



## Sumário

|                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| Presidência da República .....                                       | 1   |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....            | 2   |
| Ministério da Cidadania .....                                        | 7   |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .....                  | 11  |
| Ministério das Comunicações .....                                    | 13  |
| Ministério da Defesa .....                                           | 14  |
| Ministério do Desenvolvimento Regional .....                         | 33  |
| Ministério da Economia .....                                         | 40  |
| Ministério da Educação .....                                         | 55  |
| Ministério da Infraestrutura .....                                   | 161 |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública .....                      | 167 |
| Ministério do Meio Ambiente .....                                    | 178 |
| Ministério de Minas e Energia .....                                  | 182 |
| Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....        | 184 |
| Ministério da Saúde .....                                            | 186 |
| Ministério do Trabalho e Previdência .....                           | 196 |
| Ministério do Turismo .....                                          | 199 |
| Banco Central do Brasil .....                                        | 201 |
| Conselho Nacional do Ministério Público .....                        | 203 |
| Ministério Público da União .....                                    | 204 |
| Tribunal de Contas da União .....                                    | 206 |
| Defensoria Pública da União .....                                    | 208 |
| Poder Legislativo .....                                              | 208 |
| Poder Judiciário .....                                               | 209 |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..... | 221 |
| Ineditoriais .....                                                   | 241 |

.....Esta edição é composta de 372 páginas .....

## Presidência da República

### SECRETARIA-GERAL

#### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE: A União Federal, por intermédio da Secretaria-Geral da Presidência da República, e o Conselho Nacional do Ministério Público.  
ESPÉCIE: Protocolo de Intenções (Processo SUPER.GOV.BR nº 00010.000593/2022-17).  
OBJETO: Definir as intenções das PARTES com a finalidade de promover ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, com vistas à capacitação técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e à melhoria da gestão no âmbito das atribuições relacionadas às ações de Ouvidoria.  
VIGÊNCIA: Terá vigência por 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua publicação, podendo ter seu prazo prorrogado, a critério das PARTES, mediante acordo formalizado por meio de Termo Aditivo.  
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022, Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira - Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e Antônio Augusto Brandão de Aras - Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

### SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 46/2022

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: PROGRAF PRODUTOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 00.446.039/0001-37; item 01, no valor total unitário de R\$ R\$ 650,00; BMS IMPORTACAO EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 67.457.705/0001-03, itens 02, 03, 04, 05 e 07, no valor total unitário de R\$ R\$ 101,60; L DE A B DANTAS, CNPJ nº 42.726.388/0001-52, item 06, no valor total unitário de R\$ 44,00; CAROLLINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 33.935.894/0001-60, itens 08 e 10, no valor total unitário de R\$ 186,00; 4A COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 45.498.572/0001-80, itens 11, 13, no valor total unitário de R\$ 393,29; REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA, CNPJ nº 36.336.388/0001-43, item 12, no valor unitário de R\$ 8,30.

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA  
Pregoeira/PR

(SIDE - 25/10/2022) 110001-00001-2022NE110001

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 5ª REGIÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 110096

Número do Contrato: 19/2008.  
Nº Processo: 00411.002759/2008-51.  
Dispensa. Nº 145/2008. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM PERNAMBUCO. Contratado: 172.524.584-15 - SONIA LEMOS COSTA. Objeto: Renovação contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 31/10/2022 a 30/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 118.800,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO 2ª REGIÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 110102

Número do Contrato: 8/2019.  
Nº Processo: 00592.000379/2019-53.  
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO RIO DE JANEIRO. Contratado: 19.972.593/0001-86 - VEENT EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 008/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/12/2022 a 03/12/2023, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993, com direito preservado à repactuação de preço.. Vigência: 04/12/2022 a 03/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 194.913,60. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

##### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 7/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 00592000216202276. , publicada no D.O.U de 13/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTES, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RISCO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender as necessidades das unidades circunscritas à SAD/RJ no Município de Vitória no Estado do Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Novo Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº26/18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/11/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BRUNO BARROS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 25/10/2022) 110102-00001-2022NE000096

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 110322

Nº Processo: 00185003759202247. Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças, equipamentos e suprimentos da Solução de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos da Presidência da República. Total de Itens Licitados: 78. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo li do Palácio do Planalto Sala 201 - Colit, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110322-5-00014-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VESPER CRISTINA BANDEIRA CARDELINO  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 110322-00001-2022NE110001

#### AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 586/2022 - UASG 110120

Nº Processo: 00091.002157/2022-11.  
Pregão Nº 44/2022. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA. Contratado: 72.581.283/0001-13 - TECNICAL ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total: R\$ 54.211.531,20. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 110120

Número do Contrato: 579/2017.  
Nº Processo: 00091.001022/2017-71.  
Pregão. Nº 31/2017. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA. Contratado: 12.564.433/0001-59 - ASA BRANCA SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo da vigência do contrato nº 579/2017, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/12/2022 a 19/06/2023, nos termos do art. 57, § 4º, da lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 20/12/2022 a 19/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 265.557,36. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

Foi publicada em 25/10/2022 a  
edição extra nº 203-A do *DOU*.  
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

## AVISO



Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 130060

Nº Processo: 21018002100202275. Objeto: Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, com utilização de dispositivos denominados TAG's (etiqueta) com tecnologia RFID ou similar, e a utilização de sistema de gerenciamento da manutenção preventiva/corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados no Estad. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.n. S. Dos Navegantes, 495 - Ed. Centro Empres. Enseada, Mata da Praia - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/130060-5-00022-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Contratação de oficina mecânica, para atender a SFA/ES.

EDUARDO FARINA DE FREITAS  
Superintendente Sfa/es

(SIASGnet - 25/10/2022) 130060-00001-2022NE800001

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 21024.001546/2022-01

Pelo presente Edital fica notificado o representante da empresa Supeagro Agronegócios Eireli, CNPJ n.º 33.699.823/0001-06, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura no Estado de Mato Grosso - SFA/MT, localizada na Alameda Annibal Molina, s/n.o, Bairro Ponte Nova, CEP: 78115-901, em Várzea Grande-MT, a fim de tomar ciência do Termo de Notificação de Julgamento n.º 104/2022, referente ao processo administrativo n.º 21024.001546/2022-01. Fica a empresa notificada de que o não comparecimento à SFA-MT, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do Edital, implicará o encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em dívida ativa da União e cobrança judicial.

GISELE FÁTIMA NUNES RONDON  
Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato  
Grosso - SFA/MT  
substituta

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 130056

Nº Processo: 21028009541202289. Objeto: DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender a sede do MAPA/SFA-MG e suas Unidades Técnicas em Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Raja Gabaglia, 245 - Setor "s", Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/130056-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/10/2022) 130056-00001-2022NE800223

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe do Serviço de Fiscalização, Inspeção e Sanidade Vegetal no Estado do Pará - SIFISV/PA, no uso de suas atribuições como autoridade notificadora, conferidas na Portaria MAPA nº 561, de 11 de abril de 2018, e de acordo com o Artigo 56, do Anexo do Decreto nº 4.954/2004, que Regulamenta a Lei nº 6.894/1980, notifica sobre autuação o estabelecimento "TECNOFOS MINERACAO E TRANSPORTES LTDA", CNPJ: 41.498.969/0001-11, localizado na "RODOVIA BA 210 - FAZENDA NOVA VIDA S/N- CEP: 48.680-000 - ABARE- BA", referente ao Auto de Infração nº 017/2655/PA/2022, vinculado ao Processo SEI nº 21030.012595/2022-82, por infringir ao que dispõe a legislação vigente, conforme o Inciso I, Artigo 75; Inciso III do Art. 76; todos do Anexo do Decreto nº 4.954/2004, alterado pelo Decreto nº 8.384/2014 e Inciso I, Artigo 75; Incisos II do Art. 76; todos do Anexo do Decreto nº 4.954/2004, alterado pelo Decreto nº 8.384/2014. Ressaltamos o disposto nos artigos 99 e 100 do Anexo do Decreto MAPA nº. 4.954/2004, alterado pelo Decreto nº 8.059/2013, que regulamenta a Lei nº 6.894, de 16/12/1980, cujos prazos serão contados da publicação deste no Diário Oficial da União. As comunicações deverão ser remetidas para a Superintendência Federal de Agricultura no Pará - Av. Almirante Barroso, 5384 - Castanheira - CEP: 66645-250 - Belém/PA.

WAGNER ANDERSEN XAVIER DA CONCEIÇÃO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS  
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos  
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) ou [ouvidoria@in.gov.br](mailto:ouvidoria@in.gov.br)  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO DO PARANÁ

EDITAL DE 22 DE SETEMBRO DE 2022  
APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo no 000014.2304562/2022, protocolado em 01/08/2022 e, em conformidade com o Decreto no 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DO VALLE LTDA, CNPJ no 05.727.388/0001-40, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/08/2022 a 31/07/2025. SEI 21034.012378/2022-52.

CLEVERSON FREITAS

EDITAL DE 22 DE SETEMBRO DE 2022  
APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo no 000014.2356184/2022, protocolado em 16/08/2022 e, em conformidade com o Decreto no 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de LATICÍNIOS BOA VENTURA LTDA, CNPJ no 04.063.059/0001-80, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 16/08/2022 a 15/08/2025. SEI 21034.012643/2022-0.

CLEVERSON FREITAS

EDITAL DE 22 DE SETEMBRO DE 2022  
APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo no 000014.2225059/2022, protocolado em 30/06/2022 e, em conformidade com o Decreto no 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa - COPRAN, CNPJ no 02.052.962/0001-10, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 04/07/2022 a 04/06/2025. SEI 21034.009812/2022-17.

CLEVERSON FREITAS

EDITAL DE 22 DE SETEMBRO DE 2022  
APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo no 000014.2342278/2022, protocolado em 10/08/2022 e, em conformidade com o Decreto no 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Indústria e Comércio de Laticínios Quatiguá LTDA, CNPJ no 80.664.493/0001-01, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 10/08/2022 a 09/08/2025. SEI 21034.011330/2022-27.

CLEVERSON FREITAS

EDITAL DE 22 DE SETEMBRO DE 2022  
APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 000014.2227094/2022, protocolado em 01/07/2022 e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Agro Industria Granleite Ltda., CNPJ nº 72.318.850/0001-43, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/07/2022 a 30/06/2025. SEI 21034.009864/2022-93.

CLEVERSON FREITAS

EDITAL DE 22 DE SETEMBRO DE 2022  
APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo no 000014.2312091/2022, protocolado em 31/07/2022 e, em conformidade com o Decreto no 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Sabor e Queijos Laticínios LTDA, CNPJ no 44.978.352/0001-91, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 31/07/2022 a 29/07/2025. SEI 21034.012142/2022-16.

CLEVERSON FREITAS





SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 130067

Número do Contrato: 3/2020.  
Nº Processo: 21052.022623/2019-16.  
Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/SP. Contratado: 09.439.320/0001-17 - GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação, contrato 03/2020, dos valores contratuais devidos pela convenção coletiva de trabalho do sindicato dos empregados em empresas de prestação de serviços a terceiros, colocação e administração de mão de obra, trabalhos temporários, leitura de medidores e entrega de avisos do estado de são paulo - sindeepres 2022, a partir de 1º de janeiro de 2022 a 31 de março de 2022.. Vigência: 27/01/2020 a 26/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 190.610,28. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 859565/2017, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE MATEIROS, Processo Administrativo 55000011309201773 - Objeto: Aquisição e distribuição de insumos produtivos. - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem a liberação de recursos..

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 919446/2021, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE GUARANI D'OESTE, Processo Administrativo 21000066614202167 - Objeto: ESTRUTURAÇÃO DE AGROINDÚTRIA FAMILIAR DE PROCESSAMENTO MÍNIMO DE VEGETAIS E FRUTAS MUNICIPIO DE GUARANI D' OESTE/SP - Motivo anulação: Convênio extinto pela não implementação, pelo conveniente, da condição suspensiva, conforme inciso II, § 7º do art. 21 da Portaria Interministerial nº 424 de 2016..

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000899202258. Objeto: Aquisição de reagentes químicos com estoque crítico para manutenção dos ensaios laboratoriais do LFDA-RS em atendimento aos programas de fiscalização do MAPA, para o biênio de 2022-2023.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Estrada Ponta Grossa - 3036, Ponta Grossa - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/130103-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem estas últimas..

FRANCISCO AGUIAR LUCERO  
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 25/10/2022) 130103-00001-2022NE111111

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 922218/2021. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL, CNPJ nº 93021632000112. Solicitamos acréscimo de contrapartida ao Convênio de forma a possibilitar a aquisição integral dos equipamentos originalmente previstos. Valor Total: R\$ 9.864.316,56, Valor de Contrapartida: R\$ 9.864.316,56, Vigência: 27/12/2021 a 27/08/2024. Data de Assinatura: 27/12/2021. Signatários: Concedente: CLEBER OLIVEIRA SOARES, CPF nº 61672793572, Conveniente: DOMINGOS ANTONIO VELHO LOPES, CPF nº 537.101.690-20.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 890006/2019, firmado entre MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO e MUNICIPIO DE JANDAIA, Processo Administrativo 21000085535201931 - Objeto: Aquisição de um Caminhão Caçamba para o Município de Jandaia/GO - Motivo anulação: Convênio com a vigência expirada sem que ocorresse a liberação de recurso.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 140/2022

O INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis de pessoa jurídica para realizar coleta de dados de campo no âmbito do Inventário Florestal Nacional no Bioma Caatinga dos estados da Bahia e Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital nº 140-2022 e seus anexos. A contratação será realizada no âmbito do Projeto "Informações Florestais para uma Gestão Orientada à Conservação e Valorização dos Recursos Florestais do Brasil pelos Setores Público e Privado - Projeto IFN Brasil - ATN/SX-19186-BR". DATA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: 24/11/2022. HORA: 10:00 h (horário de Brasília) (serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura). LOCAL: Representação do IICA no Brasil - SHIS, QI 05, chácara 16, Lago Sul, BRASILIA/DF - CEP 71600-530, Tel: (61) 2106-5477. Os interessados poderão obter o Edital acessando o site <https://www.iica.int/pt/node/76>.

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO  
Diretor-Geral Adjunto

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

A Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 45, de 27 de maio de 2022, alterada pela Portaria/SFB nº 51, de 10 de junho de 2022, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 02/2022, que tem como objeto a concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal nº I, II e III na Floresta Nacional de Humaitá, após análise dos documentos, vem a público informar o resultado da fase de proposta técnica da Concorrência em epígrafe, conforme Ata da Sessão de Abertura de Envelopes de Proposta Técnica, de 25 de outubro de 2022.

Resultado da fase de proposta técnica: UMF I: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA., com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com 500 pontos; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA., com 500 pontos; ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., com 160 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA., com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, com 500 pontos; e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., com 500 pontos; UMF II: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA., com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com 500 pontos; EBATA PRODUTOS FLORESTAIS LTDA., com 500 pontos; ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., com 160 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA., com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, com 500 pontos; e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., com 500 pontos; UMF III: AGRÍCOLA TANGARÁ LTDA., com 500 pontos; ÁPICE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. com 500 pontos; BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; CEDRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., com 500 pontos; ECCOMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA., com 160 pontos; ECOTRADE FLORESTAL LTDA., com 500 pontos; FOREST ARK INVESTIMENTOS LTDA., com 500 pontos; FORTIMBER INDUSTRIA FLORESTAL EIRELI, com 500 pontos; RENASCER AGROINDÚSTRIA EIRELI, com 500 pontos; e VALE DO AMAZONAS ALIMENTOS LTDA., com 500 pontos. Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme o artigo 109, I, b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contados na forma do artigo 110 do mesmo diploma legal.

PAULO SÉRGIO CAMARGO  
Presidente da CEL Flona de Humaitá

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 21209.000108/2017-92. Contrato nº 032/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0022-05. Contratada: Oftalmosul Hospital de Olhos Ltda, CNPJ: 37.638.947/0001-32. Objeto: Prestação de serviços médicos especializados na área da Oftalmologia - Licitação: Inexigível, artigo 425 - RLC. Fundamentos Legais: RLC - Conab. Programa de Trabalho: 20.301.0100.2004 - Natureza da despesa: 39. Vigência: 60 (sessenta) meses, de 18/10/2022 a 18/10/2027. Data de Assinatura: 18/10/2022- Assinam pela Contratante: Queli Silvério Fernandes - Superintendente Regional e Maria Aparecida Nascimento de Moraes - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: José Francisco de Souza Garcia e Suelen de Ávila Marques Bittar - Representantes Legais.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 21221.001465/2022-77 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0388-20. Contrato nº 07/2022. Contratada: Consultório Ângela Braga, CNPJ: 02.540.205/0001-95. Objeto: na área de Odontologia. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos nº 10.901/2017, Art. 421; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Natureza da Despesa: 339039; Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2027. Data da Assinatura: 24/10/2022. Assinam pela Contratante: Kelly Ramalho Freire - Superintendente Regional e João Carlos Borges Correia de Aguiar - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Ângela Suely Soares Braga Lacerda - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 21452.000894/2022-11. Contrato de Credenciamento Conab nº 12/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0373-43. Contratada: Clínica de Diagnóstico por Imagem de Natal Ltda, (DELFIN IMAGEM), CNPJ: 10.943.065/0001-24. Objeto: Serviços Médicos Especializados para Superintendência Regional da Conab do Rio Grande do Norte - SUREG/RN. Fundamentação Legal: artigo nº 421, II do RLC-CONAB. Nota Empenho: 2022NE000578. Valor estimado não se aplica - Contrato de serviços por demanda. Vigência: 12 (doze) meses, de 21/10/2022 a 21/10/2023. Data da Assinatura: 21/10/2022. Assina pela Contratante: Fábio Vinícius de Souza Mendonça - Superintendente Regional e Marcos Frederico Carreras Simões - Gerente de Administração e Finanças. Assina pela contratada: Rúbia Souto Peixoto Mercês - Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º 21452.000239/2021-74. 1º Aditivo ao Contrato Administrativo nº 19841368 /2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0373-43. Contratada: José Availton da Cunha ME, CNPJ: 06.248.164/0001-19. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses e redução do valor anual. Fundamentação Legal: Art. 488 do RLC-CONAB. Nota de Empenho: 2022NE000577. Valor é de R\$ 40.800,00/anual. Vigência: 31.1.2023 a 31.1.2024. Data de Assinatura: 25 de outubro de 2022. Assina pela Contratante: Fábio V. de S. Mendonça - Superintendente Regional e Sebastião José de Arruda Júnior - Gerente de Operações e Pela Contratada - José Availton da Cunha - Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21454.000397/2022-95. Contrato de Credenciamento nº 10/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0270-38. Contratada: Diagnósticos da America S/A, CNPJ: 61.486.650/00001-83. Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados nas áreas de Diagnósticos Médicos por Imagem: Ressonância Magnética com ou sem anestesia; Angio Ressonância Arterial e Venosa; Artro Ressonância; Tomografia Computadorizada com ou sem anestesia; Angio Tomografia Arterial e Venosa; Artro Tomografia; Raios X Simples e Contrastado; Ultrassonografia Simples e com Doppler; Biopsias guiada por Ultrassonografia; Mamografia Digital; Densitometria Óssea; Anestesia Ressonância/Tomografia/Ultrassonografia. Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação, artigo nº 425 do RLC - Conab. Dotação Orçamentária: PTRES Nº 86347. Natureza da Despesa: 309039. Fonte 0151000000. Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2027. Data da Assinatura: 25/10/2022. Assinam pela Contratante: Jadir Cittadin - Superintendente Regional e Sílvio Pereira Filho - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Diocelia Junbluth e Juliana Bacelar da Silva - Representantes Legais.





SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21456.000342/2022-65. Contrato nº 24375671/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ/MF: 26.461.699/0197-95. Contratada: FIT PLAST AUTO ADESIVOS LTDA, CNPJ/MF: 11.422.711/0001-70. Objeto: aquisição de fitilho plástico de amarração, conforme especificações, condições, quantidades e exigências detalhadas neste Contrato e estabelecidas no Termo de Referência. Fonte de Recurso: 0150. Natureza de Despesa: 3.3.90.30, PTRES: 169113. Nota de Empenho n.º 2022NE00043 UG 135417, de 29/09/2022. Modalidade da licitação: Dispensa de licitação nº 18979440. Fundamento Legal: art. 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da Conab, Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Valor do contrato é de R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: até a finalização compra. Data de assinatura: 11/10/2022. Assinam pela Contratante: Halana Helisa Santana Lima - Superintendente Regional e Felipe Thomaz de Souza Carvalho - Gerente de Operações e Suporte Estratégico. Assina pela Contratada: Thiago da Silva Rivani - Representante Legal.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Licenciamento SET-00024/22, SAIC 34905.22/0045-4, Partes: Embrapa e Vanguarda Agronegócios LTDA; Objeto: Produção e exploração comercial de sementes de SOJA, cultivar BRS 284; Valor Global: R\$ 7.812,50; Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2027; Data Assinatura: 24/10/2022; Signatário: Joyce Aparecida Marques dos Santos, Márcio Barbosa Guimarães Cota Júnior e Wilson Bernardeli.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de prestação de serviços comuns de manutenção predial corretiva e preventiva; Partes: Embrapa (Contratante), CNPJ: 00.348.003/0001-10 e a Empresa JD Construções e Serviços Eireli (Contratada), CNPJ/MF sob o nº 13.609.718/0001-21 (Contratada); Objeto: Manutenção Prédio Bloco A, Embrapa Sede, com início em 24/10/2022 e término em 24/4/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2021-Embrapa SEDE; Data de assinatura: 24/10/2022; Vigência do prazo Contratual: 24/10/2022 a 24/4/2022; Valor Global do Contrato: R\$ 76.736,05; Signatários: Alexandre Aires de Freitas, Superintendente de Serviços Compartilhados - SUSEC e Erica Moreira Torres, Gerente Adjunta de Contratações da Superintendência de Serviços Compartilhados SUSEC/GAC, pela Embrapa e, o representante Darlan Riler Costa, pela Contratada.

EMBRAPA ACRE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - Embrapa Cód. SAIC nº 23000.22/0041-0; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Embrapa (CNPJ: 00.348.003/0001-10) e Fundação Arthur Bernardes-FUNARBE (CNPJ: 20.320.503/0001-51); Objeto: a transferência de recursos financeiros pela Embrapa à Conveniente, consoante o disposto no Decreto nº 6.170, de 2007, para execução de ações previstas em créditos orçamentários, nos termos do inciso III do § 3º e § 4º do artigo 16 do Decreto nº 10.426/2020, decorrentes do Termo de Execução Descentralizada-TED nº 00192720220004 (Registro Plataforma +Brasil nº 935844/2022 - Cód. SAIC nº 23000.22/0027-9), firmado entre a Embrapa e o Ministério do Meio Ambiente; Valor global: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais); Fonte de recursos: 0100; Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2024; Data de Assinatura: 24/10/2022; Signatários: Celso Luiz Moretti (Presidente) pela Embrapa, em conjunto com Bruno Pena Carvalho (Chefe-Geral) e Hudson de Sousa Nardi (Chefe-Adjunto) da Embrapa Acre, e Rodrigo Gava (Presidente) pela Funarbe.

EMBRAPA AGROBIOLOGIA

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Espécie: Extrato de Rerratificação; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Bolsista Ana Clara Aparecida Soares e Souza, Termo de Compromisso de Confidencialidade e outras Avenças (SAIC 22800.22/0102-4) com Data de assinatura: 24/10/2022 e Publicação no diário oficial número 203 de 25/10/2022, página 5, retifica a vigência descrita como até 23/01/2024 para a vigência até 23/02/2023 Signatários: Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio - Chefe Geral da Embrapa Agrobiologia, Cláudia Pozzi Jantália- Chefe Adjunta de P&D e Ana Clara Aparecida Soares e Souza - bolsista FAPED.

EMBRAPA AGROENERGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n. 3 ao Contrato SAIC n. 23900.19/0057-2 de prestação de serviço de dedetização, desratização, desinfestização, descupinização, controle/combate a pragas urbanas, bem como limpeza e desinfecção das caixas de esgoto, dutos de energia/gás e águas pluviais para as dependências da Embrapa Agroenergia. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Agroenergia, CNPJ 00.348.003/0017-88, e a EMPRESA W & E Serviços Técnicos Ltda. - EPP, CNPJ 05.283.260/0001-35. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 8 (oito) meses e reajustar visando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Vigência: de 25/10/2022 a 10/7/2023. Valor global estimado: R\$ 8.126,32 (oito mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura: 25/10/2022. Signatários: Patrícia Pinto Kalil Gonçalves Costa e Carlos Leandro de Aquino, pela Embrapa Agroenergia; e Éder de Jesus Pereira de Oliveira, pela contratada.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso e Responsabilidade e Outras Avenças; Parceiros: Embrapa Agroindústria Tropical e aos bolsista(s) CARMÉLIA SUYANE DUARTE ALVES LEITÃO, RENATA DE OLIVEIRA MACHADO GOMES, YURI SARAIVA BARBOSA; Objeto: A Embrapa permite ao(s) bolsista(s), supracitados, a utilização gratuita de sua infraestrutura, por período correspondente à vigência do(s) respectivo(s) Termo(s), face programa de bolsa Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq; Signatários: Gustavo Adolfo Saavedra Pinto e Flávio Marcus Falcão Graça Júnior - Chefe Geral e Chefe Adjunto de Administração da Embrapa, respectivamente; Bolsista(s) CARMÉLIA SUYANE DUARTE ALVES LEITÃO, RENATA DE OLIVEIRA MACHADO GOMES e YURI SARAIVA BARBOSA

EMBRAPA AMAZÔNIA ORIENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 135006

Nº Processo: 050/2022. Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais Elétricos, para que a equipe de Técnicos do Setor de Gestão de Infraestrutura-SGI, possa atender as demandas de diversos setores e laboratórios da Embrapa Amazônia Oriental.. Total de Itens Licitados: 54. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Travessa Dr.eneas Pinheiro, S/n - Conj. Embrapa - Marco., Marco - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/editais/135006-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARIA ROSA TRAVASSOS DA ROSA COSTA  
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Amazônia Oriental

(SIASGnet - 25/10/2022) 135006-13203-2022NE801045

EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Amazônia Ocidental e Aldo Gomes Fernandes Filho; Objeto: O Termo vincula-se, para todos os efeitos legais, ao edital para o Processo de Inscrição 2022/2023 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, ao Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 4435528845180928, bem como o instrumento firmado em 01/10/2022, entre o Bolsista e o CNPq, registrado sob o Processo nº 162918/2022-04. Unidade gestora: 134950. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/10/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 01/10/2022. Signatários: Everton Rabelo Cordeiro, pela Embrapa, e Aldo Gomes Fernandes Filho, bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Amazônia Ocidental e Aydra Laini de Souza Ciriaco; Objeto: O Termo vincula-se, para todos os efeitos legais, ao edital para o Processo de Inscrição 2022/2023 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, ao Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 4435528845180928, bem como o instrumento firmado em 01/09/2022, entre o Bolsista e o CNPq, registrado sob o Processo nº 139244/2022-0. Unidade gestora: 134950. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 01/09/2022. Signatários: Everton Rabelo Cordeiro, pela Embrapa, e Aydra Laini de Souza Ciriaco, bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Amazônia Ocidental e Davi Gabriel Silva de Melo; Objeto: O Termo vincula-se, para todos os efeitos legais, ao edital para o Processo de Inscrição 2022/2023 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, ao Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 4435528845180928, bem como o instrumento firmado em 01/09/2022, entre o Bolsista e o CNPq, registrado sob o Processo nº 139219/2022-6. Unidade gestora: 134950. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 01/09/2022. Signatários: Everton Rabelo Cordeiro, pela Embrapa, e Davi Gabriel Silva de Melo, bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Amazônia Ocidental e Elizandra de Souza dos Santos; Objeto: O Termo vincula-se, para todos os efeitos legais, ao edital para o Processo de Inscrição 2022/2023 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, ao Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 4435528845180928, bem como o instrumento firmado em 01/09/2022, entre o Bolsista e o CNPq, registrado sob o Processo nº 139357/2022-0. Unidade gestora: 134950. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 01/09/2022. Signatários: Everton Rabelo Cordeiro, pela Embrapa, e Elizandra de Souza dos Santos, bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Amazônia Ocidental e Jairo Daniel Oliveira de Souza; Objeto: O Termo vincula-se, para todos os efeitos legais, ao edital para o Processo de Inscrição 2022/2023 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, ao Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 4435528845180928, bem como o instrumento firmado em 01/09/2022, entre o Bolsista e o CNPq, registrado sob o Processo nº 139331/2022-0. Unidade gestora: 134950. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 01/09/2022. Signatários: Everton Rabelo Cordeiro, pela Embrapa, e Jairo Daniel Oliveira de Souza, bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Amazônia Ocidental e Jessica Pinheiro dos Santos; Objeto: O Termo vincula-se, para todos os efeitos legais, ao edital para o Processo de Inscrição 2022/2023 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, ao Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 4435528845180928, bem como o instrumento firmado em 01/09/2022, entre o Bolsista e o CNPq, registrado sob o Processo nº 139064/2022-2. Unidade gestora: 134950. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 01/09/2022. Signatários: Everton Rabelo Cordeiro, pela Embrapa, e Jessica Pinheiro dos Santos, bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Amazônia Ocidental e Kellem Chagas de Araújo; Objeto: O Termo vincula-se, para todos os efeitos legais, ao edital para o Processo de Inscrição 2022/2023 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, ao Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 4435528845180928, bem como o instrumento firmado em 01/09/2022, entre o Bolsista e o CNPq, registrado sob o Processo nº 139272/2022-4. Unidade gestora: 134950. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 01/09/2022. Signatários: Everton Rabelo Cordeiro, pela Embrapa, e Kellem Chagas de Araújo, bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Amazônia Ocidental e Myrela Garrido Nogueira; Objeto: O Termo vincula-se, para todos os efeitos legais, ao edital para o Processo de Inscrição 2022/2023 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, ao Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 4435528845180928, bem como o instrumento firmado em 01/09/2022, entre o Bolsista e o CNPq, registrado sob o Processo nº 139110/2022-4. Unidade gestora: 134950. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 01/09/2022. Signatários: Everton Rabelo Cordeiro, pela Embrapa, e Myrela Garrido Nogueira, bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Amazônia Ocidental e Natayanne Araujo Colares; Objeto: O Termo vincula-se, para todos os efeitos legais, ao edital para o Processo de Inscrição 2022/2023 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, ao Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 4435528845180928, bem como o instrumento firmado em 01/09/2022, entre o Bolsista e o CNPq, registrado sob o Processo nº 139088/2022-9. Unidade gestora: 134950. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 01/09/2022. Signatários: Everton Rabelo Cordeiro, pela Embrapa, e Natayanne Araujo Colares, bolsista.





EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Amazônia Ocidental e Rita da Cunha Gonçalves; Objeto: O Termo vincula-se, para todos os efeitos legais, ao edital para o Processo de Inscrição 2022/2023 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, ao Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 4435528845180928, bem como o instrumento firmado em 01/09/2022, entre o Bolsista e o CNPq, registrado sob o Processo nº 139156/2022-4. Unidade gestora: 134950. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 01/09/2022. Signatários: Everton Rabelo Cordeiro, pela Embrapa, e Rita da Cunha Gonçalves, bolsista.

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Amazônia Ocidental e Ryan dos Santos Tolosa; Objeto: O Termo vincula-se, para todos os efeitos legais, ao edital para o Processo de Inscrição 2022/2023 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, ao Termo de Aceitação de Apoio Financeiro n. 4435528845180928, bem como o instrumento firmado em 01/09/2022, entre o Bolsista e o CNPq, registrado sob o Processo nº 139131/2022-1. Unidade gestora: 134950. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Data da Assinatura: 01/09/2022. Signatários: Everton Rabelo Cordeiro, pela Embrapa, e Ryan dos Santos Tolosa, bolsista.

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 21161.003189/2022-33 - contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem celebrado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ 00.348.003/0014-35 e a Empresa Garra Forte Administração e Serviços Ltda. CNPJ n. 07.262.535/0001-80. Registro no SAIC/Embrapa sob o n. 20200.22/0148-7. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação, de natureza continuada, com dedicação exclusiva, dos serviços de limpeza e conservação, com o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Embrapa. Valor mensal dos serviços R\$54.813,70 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e setenta centavos). O preço global do presente Contrato, considerando os 06 (seis) meses de sua vigência, é de R\$ 328.882,20 (Trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), já incluso o lucro e todas as despesas que possam influir, direta ou indiretamente, na sua execução. Data de Assinatura: 20.10.2022. Signatários: Fernando Magela de Souza Silva, Chefe-Adjunto de Administração e Rodrigo Rezende dos Santos, Supervisor do SPS, pela Embrapa Arroz e Feijão e Clenes Mario Mariane Pereira, pela Garra Forte Administração e Serviços Ltda.

EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Entrega e Recebimento; Parecer Jurídico Referencial SGE/GJC nº 18, de 1º/10/2018; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ/MF Nº 00.348.003/0072-04, e a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE - CNPJ/MF Nº 20.320.503/0001-51. Objeto: a Funarbe transfere a Embrapa os bens móveis, um Ar-condicionado Portátil, 12000 BTUS e três Estantes de Aço Inoxidável com seis prateleiras lisas; modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de Recursos: Não aplicável; Valor Global: R\$ 9.289,60 (nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos); Data de Assinatura: 18/10/2022; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo da Lei 13.303/2016; Signatários: Pela Embrapa, Dr. Caetano Silva Filho, Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Caprinos e Ovinos, Dra. Aline de Macedo da Silva Mourão, Supervisora do Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos da Embrapa Caprinos e Ovinos, e Rodrigo Gava, pela FUNARBE.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 135010

Nº Processo: 21165.001024/2022. Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Fazenda Três Lagoas, Estrada Sobral/groaíras Km 04 Cx.postal D-10, Zona Rural - Sobral/CE ou <https://www.gov.br/compras/editai/135010-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: CONforme Lei 10.520/02.

ALINE DE MACEDO DA SILVA MOURAO  
Supervisora do Sps

(SIASGnet - 25/10/2022) 135010-13203-2022NE000008

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

EXTRATO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Extrato de Contrato de cooperação técnica. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0001-10 e Agritu Sementes LTDA, CNPJ nº 86.944.121/0001-07. Objeto: O presente Contrato objetiva a integração de esforços entre as partes para implantação de Unidade(s) de Observação (UO), em imóvel de propriedade e/ou posse do Cooperante, no município de Ituporanga - SC, visando em como objeto a integração de esforços entre as Partes, de interesse mútuo, em conhecimento do desempenho de seleções Ceb 304 x Ceb 311 e Ceb 305 x Ceb 307 e da cultivar de cebola 'BRS Prima' em sistema orgânico em Santa Catarina Vigência: O presente Contrato terá vigência 6 (seis) meses a contar da data de assinatura. Data da assinatura em 25.10.2022. Signatários: Roberto Pedroso de Oliveira e Gustavo Heiden pela EMBRAPA e Sebastião Rogério Muller.

EXTRATO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato de Contrato de cooperação técnica. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa - CNPJ: 00.348.003/0001-10 e Agritu Sementes LTDA, CNPJ nº 86.944.121/0001-07. Objeto: O presente Contrato objetiva a integração de esforços entre as partes para implantação de Unidade(s) de Observação (UO), em imóvel de propriedade e/ou posse do Cooperante, no município de Ituporanga - SC, visando em como objeto a integração de esforços entre as Partes, de interesse mútuo, em conhecimento do desempenho da seleção (Ceb 272, 1º ciclo de seleção de verão) e da cultivar Primavera da Embrapa em sistema orgânico em cultivo de verão em Santa Catarina. Vigência: O presente Contrato terá vigência pelo 01 de dezembro de 2022 a 31 março de 2023, podendo ser prorrogado ou alterado através de Termo Aditivo. Data da assinatura em 25.10.2022. Signatários: Roberto Pedroso de Oliveira e Gustavo Heiden pela EMBRAPA e Sebastião Rogério Muller.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Arrendamento das Instalações das Lanchonetes da Embrapa Clima Temperado; Partes: Embrapa Clima Temperado - CNPJ: 00.348.003/0137-94 e Bar e Café Soares & Porto Ltda. CNPJ: 07.321.514/0001-98; CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor mensal do aluguel devido a entrega de 38,8m² (Doc-SEI 7772539) das instalações da Lanchonete do contrato originário mencionado no preâmbulo - SAIC 21400.21/0026-2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE - Do Contrato ora aditado, o valor mensal do aluguel fica reajustado, com base na variação do IGP-DI (FGV) e considerando a variação da metragem de 120,32m² para 81,52m², passando o valor mensal do aluguel para R\$ 353,39 (trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme planta do Doc. 7772512. Data de assinatura: 19/10/22 Signatários: Sr. Carlos Leandro Padilha Barneche e Sr. Paulo Roberto Britzius Barwald - Representantes da Embrapa Clima Temperado e Sra. Isabel Cristina Soares Bach- Sócia-Proprietária da Empresa.

EMBRAPA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4400023684. Nº do PROCESSO: 21175.001332/2022-01. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Contratado: GRANTEK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.577.112/0001-11. Objeto: Aquisição de meios de cultura para criação massal do nematóide Deladenus siricidicola. Fundamento Legal: Norma 037.011.003.001, item 9.10.4.1, "s", 9.10.3 e 10.1.11 e art. 4º da Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Data da Assinatura: 20/10/2022. Valor Total: R\$ 7.940,00. Rejane Stumpf Sberze, Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Florestas.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 135028

Nº Processo: 21175000717202243. Objeto: Registro de Preços para Aquisição eventual de peças e componentes de hardware para os equipamentos de informática da Embrapa Florestas. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada da Ribeira Km 111-cx.p 319 - Patrimônio e Suprimentos-sps, Guaraituba - Colombo/PR ou <https://www.gov.br/compras/editai/135028-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Divergências entre as descrições dos itens no sistema e no Termo de Referência, prevalecerão as últimas..

REJANE STUMPF SBERZE  
Chefe Adjunto de Administração

(SIASGnet - 25/10/2022) 135028-13203-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 135028

Nº Processo: 21175.001995/2022. Objeto: Aquisição de nobreak. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Estrada da Ribeira Km 111-cx.p 319 - Patrimônio e Suprimentos-sps, - Colombo/PR ou <https://www.gov.br/compras/editai/135028-5-00017-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: A Embrapa reterá na fonte o percentual do IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP. O percentual dos tributos deverá ser destacado na NF. Optantes pelo SIMPLES não destacam os tributos mas tem que enviar DUAS vias originais da Declaração de SIMPLES assinadas pelo representante legal da empresa. Frete: CIF. Após o encerramento enviar para o e-mail: [cnpf.sps@embrapa.br](mailto:cnpf.sps@embrapa.br), em, NO MÁXIMO, 2 horas proposta detalhada referente ao produto/serviço efetivamente ofertado. .

REJANE STUMPF SBERZE  
Chefe Adjunta de Administração

(SIASGnet - 24/10/2022) 135028-13502-2022NE800027

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4100002668. Nº do PROCESSO: 21175.001701/2022-58. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Contratado: M&M Importação e Ecommerce de Informática, CNPJ: 27.414.128/0001-58. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de nobreak e bateria para nobreak. Fundamento Legal: Norma da Embrapa 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios. Data da Assinatura: 24/10/2022. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 14.558,00. Rejane Stumpf Sberze, Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Florestas.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4100002669. Nº do PROCESSO: 21175.001701/2022-58. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2022. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Contratado: SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA, CNPJ: 36.469.275/0001-16. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de nobreak e bateria para nobreak. Fundamento Legal: Norma da Embrapa 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios. Data da Assinatura: 24/10/2022. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 6.980,00. Rejane Stumpf Sberze, Chefe Adjunta de Administração da Embrapa Florestas.

EMBRAPA GADO DE LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 135015

Nº Processo: 21179003879202201. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistência Técnica, Manutenção preventiva e corretiva na Central Telefônica PABX Philips Sopho IS3030 da Embrapa Gado de Leite, conforme Termo de Referência - Anexo I.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Eugenio do Nascimento, 610 - , Bairro Dom Bosco - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/editai/135015-5-00014-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Poderá ser obtido nos sites: <http://www.embrapa.br/gado-de-leite/licitacoes> ou [http://www.comprasgovernamentais.gov.br/..](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/)

ADRIANA CARLA SANCHES FACANHA  
Chefe Adjunta de Administração

(SIASGnet - 25/10/2022) 135015-13203-2022NE000001

EMBRAPA HORTALIÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato nº 4400023533 para Aquisição de Equipamentos Elétrico e de Informática, que celebram entre si a Embrapa Hortaliças, CNPJ 00.348.003/0055-03 e a Empresa MULTIPLoS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.718.113/0001-04. Valor Global: R\$ 2.357,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e sete reais). Data da Assinatura: 21/10/2022. Signatários: Alexandre Branquinho Passos pela Embrapa Hortaliças, e Rodrigo Dantas Frank pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato nº 4400023527 para Aquisição de Equipamentos Elétrico e de Informática, que celebram entre si a Embrapa Hortaliças, CNPJ 00.348.003/0055-03 e a Empresa N.H.NETO - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, CNPJ: 10.376.569/0001-00. Valor Global: R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais). Data da Assinatura: 21/10/2022. Signatários: Alexandre Branquinho Passos pela Embrapa Hortaliças, e Nelson Herrero Neto pela Contratada.





EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato nº 4400023528 para Aquisição de Equipamentos Elétrico e de Informática, que celebram entre si a Embrapa Hortaliças, CNPJ 00.348.003/0055-03 e a Empresa HIGHMED SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO LTDA ME, CNPJ: 11.460.602/0001-48. Valor Global: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 24/10/2022. Signatários: Alexandre Branquinho Passos pela Embrapa Hortaliças, e Fernando de Jesus dos Santos pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato nº 4400023535 para Aquisição de Equipamentos Elétrico e de Informática, que celebram entre si a Embrapa Hortaliças, CNPJ 00.348.003/0055-03 e a Empresa CM&E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 47.327.708/0001-15. Valor Global: R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 23/10/2022. Signatários: Alexandre Branquinho Passos pela Embrapa Hortaliças, e Caio Mucio Laranjeira Rocha pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato nº 4400023536 para Aquisição de Equipamentos Elétrico e de Informática, que celebram entre si a Embrapa Hortaliças, CNPJ 00.348.003/0055-03 e a Empresa MARCK TECNOLOGIA & SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, CNPJ: 14.499.338/0001-44. Valor Global: R\$ 7.369,00 (Sete mil trezentos e sessenta e nove reais). Data da Assinatura: 21/10/2022. Signatários: Alexandre Branquinho Passos pela Embrapa Hortaliças, e Cristiane Mabel Teixeira pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato nº 4400023529 para Aquisição de Equipamentos Elétrico e de Informática, que celebram entre si a Embrapa Hortaliças, CNPJ 00.348.003/0055-03 e a Empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ: 12.027.340/0001-95. Valor Global: R\$ 17.121,04 (Dezesseite mil cento e vinte e um reais e quatro centavos). Data da Assinatura: 21/10/2022. Signatários: Alexandre Branquinho Passos pela Embrapa Hortaliças, e Moacir Rubens de Oliveira Chaves pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato nº 4400023532 para Aquisição de Equipamentos Elétrico e de Informática, que celebram entre si a Embrapa Hortaliças, CNPJ 00.348.003/0055-03 e a Empresa F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.935.346/0001-17. Valor Global: R\$ 20.850,00 (Vinte mil oitocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 24/10/2022. Signatários: Alexandre Branquinho Passos pela Embrapa Hortaliças, e Fábio Basílio Borges pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato nº 4400023534 para Aquisição de Equipamentos Elétrico e de Informática, que celebram entre si a Embrapa Hortaliças, CNPJ 00.348.003/0055-03 e a Empresa SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 44.660.577/0001-03. Valor Global: R\$ 9.270,00 (Nove mil duzentos e setenta reais). Data da Assinatura: 21/10/2022. Signatários: Alexandre Branquinho Passos pela Embrapa Hortaliças, e José Roberto Cândido de Oliveira pela Contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2022

Espécie: A Embrapa Hortaliças comunica o Resultado de Julgamento da Dispensa Eletrônica 024/2022, cujo objeto é a Aquisição de Aquisição de Roçadeira Agrícola. Empresa vencedora: EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 04.019.523/0001-30 - R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

MAURÍCIO MOREIRA DORNELAS  
Chefia Adjunta de Administração

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de empresa especializada na prestação, de natureza continuada, com dedicação exclusiva, dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, com emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Embrapa Agricultura Digital, localizada em Campinas-SP; Partes: Embrapa Agricultura Digital, CNPJ: 00.348.003/0116-60 (Contratante) e a Gertad Segurança Patrimonial - EIRELI, CNPJ: 14.117.320/0001-30 (Contratada); Objeto: Contrato; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 5/2022; Fonte de Recursos 0100; Valor global: R\$ 319.917,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e dezessete reais); Vigência: início em 06/11/2022 e término em 06/11/2023; Data da assinatura: 20/10/2022; Signatários: Srª Myrian Telma Aparecida Maria pela Gertad Segurança Patrimonial - EIRELI e os Srs. Eduardo Caputi e Alexandre Satoshi Saito pela Embrapa.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira (Embrapa Cód. 23800.22/0060-2): Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) - CNPJ 00.348.003/0116-60, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento \_ Faped, CNPJ 00.849.774/0001-91 e Usina Granelli LTDA, CNPJ 56.624.174/0001-80; Objeto: a integração de esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), objetivando o co-desenvolvimento dos seguintes ativos pré-tecnológicos e tecnológicos; Valor global do Projeto: R\$ 981.739,20 (Novecentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); Data da assinatura: 24/10/2022; Vigência: de 24/10/2022 a 24/10/2027. Signatários: Stanley Robson de Medeiros Oliveira e Carla Geovana do Nascimento Macário, pela Embrapa, Robert Eugene Schaffert pela Faped e José Valdir Granelli, Ariovaldo Fernando Granelli, Ivana Maria Granelli, Ivany Therezinha Zanatta Granelli pela Usina Granelli LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022 - UASG 135027

Nº Processo: 21184.001492/2022 . Objeto: Contratação de Treinamento obrigatório NR10 Formação - SEP para o empregado Djair dos Reis Moraes Figueiredo, eletricista da Unidade. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Economicidade processual. Declaração de Dispensa em 24/10/2022. EDUARDO CAPUTI. Chefe Adjunto de Administração. Valor Global: R\$ 800,00. CNPJ CONTRATADA : 27.192.463/0001-59 ACADEMIADE FORMACAO DE BOMBEIRO E CONSULTORIA NO BRASILTDA.

(SIDEC - 25/10/2022) 135027-13203-2022NE000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022 - UASG 135027

Nº Processo: 21184.001493/2022 . Objeto: Contratação de Treinamento obrigatório NR35 para o empregado Djair dos Reis Moraes Figueiredo (eletricista) e José Mivaldo Oliveira Santos (supervisor). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Economicidade processual. Declaração de Dispensa em 24/10/2022. EDUARDO CAPUTI. Chefe Adjunto de Administração. Valor Global: R\$ 600,00. CNPJ CONTRATADA : 27.192.463/0001-59 ACADEMIADE FORMACAO DE BOMBEIRO E CONSULTORIA NO BRASILTDA.

(SIDEC - 25/10/2022) 135027-13203-2022NE000001

EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preço decorrentes do Pregão Eletrônico nº 8/2022, que tem como objeto a eventual Registro de preços para eventual aquisição de Acondicionamento, Embalagem, Higienização, Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, assinadas pelo representante legal do Fornecedor Beneficiário, pelo Chefe Adjunto de Administração, Sr. Pedro Canna Brazil Ramos e pelo Supervisor do Setor Gestão de Patrimônio e Suprimentos, Sr. Saulus Santos da Silva, em 25/10/2022, com vigência de 25/10/2022 a 25/10/2023, conforme abaixo:  
Fornecedor: 15.786.607/0001-16 - ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVICOS LTDA. Representante: ANTONIO ROCHA NETO. Valor global: R\$ 1.235,00.  
Fornecedor: 31.163.042/0001-77 - BRENO SOUSA DE SANTANA 08329226506. Representante: Breno Sousa de Santana. Valor global: R\$ 16.155,14.  
Fornecedor: 32.271.999/0001-08 - EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS 047878995  
54. Representante: Emmanuelle Alderigi Marmo Rangel dos Anjos. Valor global: R\$ 853,00.  
Fornecedor: 44.707.489/0001-01 - GABRIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA 93447906553. Representante: GABRIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA. Valor global: R\$ 73.306,24.  
Fornecedor: 19.197.721/0001-61 - LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA. Representante: VALDETE DOS SANTOS. Valor global: R\$ 11.879,80.  
Fornecedor: 40.820.403/0001-00 - LUANA AMARO DE BRITO PALLADINO 05801297480. Representante: LUANA AMARO DE BRITO PALLADINO. Valor global: R\$ 23.459,40.  
Fornecedor: 34.777.255/0001-87 - LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI. Representante: Gislene Scolari Portella Castelhan. Valor global: R\$ 1.244,60.  
Fornecedor: 43.967.875/0001-70 - PHF EMPREENDIMENTOS LTDA. Representante: Ana Maura Dias Carneiro Lúcio da Silva Neto. Valor global: R\$ 497,00.  
Fornecedor: 46.411.961/0001-90 - PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTD. Representante: JOBSON PRADO. Valor global: R\$ 3.395,74.  
Fornecedor: 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Representante: Silvano Diego de Albuquerque Ferreira. Valor global: R\$ 54.174,54.  
A descrição dos itens, valor e quantitativo registrado encontra-se disponível no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

EMBRAPA MEIO-NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Embrapa Meio-Norte e M S DE SOUSA SANTOS VIGILÂNCIA - EPP, CNPJ 14.093.210/0001-86; SAIC: 23400.22/0065-5; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de natureza continuada, com dedicação exclusiva, dos serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, com o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Embrapa. Fonte de recursos: 0100000000; Valor global estimado: R\$ 1.273.494,74; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11/2022 - Embrapa Meio-Norte. Data de assinatura: 24/10/2022; Período: 24/10/2022 a 24/10/2023; Signatários: Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira, Chefe Adjunto de Administração e Marcos Alceu Silva Melo, supervisor do setor de Patrimônio e Suprimentos, pela Embrapa Meio-Norte e a Sra. Magda Steffanny de Sousa Santos, pela Contratada.

EMBRAPA MILHO E SORGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 135016

Nº Processo: 21189.002423/2022. Objeto: Aquisição eventual de Defensivos agrícolas. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rod. Mg 424 - Km 65 Caixa Postal 151, - Sete Lagoas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/135016-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FREDERICO OZANAN MACHADO DURAES  
Chefe Geral

(SIASGnet - 25/10/2022) 135016-13203-2022NE008888

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 135016

Nº Processo: 21189.003122/2022. Objeto: Aquisição eventual de Reagentes e materiais laboratoriais. Total de Itens Licitados: 130. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rod. Mg 424 - Km 65 Caixa Postal 151, - Sete Lagoas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/135016-5-00014-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FREDERICO OZANAN MACHADO DURAES  
Chefe Geral

(SIASGnet - 24/10/2022) 135016-13203-2022NE008888

EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Acordo de Transferência de Material, com registro no SAIC sob nº 20.700/0222-5, que entre si celebram Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: estabelecer as condições para a transferência pela Embrapa e uso pela UFMA de Materiais Biológicos. Vigência: não se aplica. Valor Global: não se aplica; Data de Assinatura: 25/10/2022; Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral e Maria Marta Pastina, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa; Natalino Salgado Filho, Reitor, pela UFMA.

EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Acordo de Transferência de Material, com registro no SAIC sob nº 20.700/0223-3, que entre si celebram Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; Fundação Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objeto: estabelecer as condições para a transferência pela Embrapa e uso pela UFMA de Materiais Biológicos. Vigência: não se aplica. Valor Global: não se aplica; Data de Assinatura: 25/10/2022; Signatários: Frederico Ozanan Machado Durães, Chefe-Geral e Maria Marta Pastina, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento, pela Embrapa; Natalino Salgado Filho, Reitor, pela UFMA.

EMBRAPA PANTANAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº 1; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Pantanal e a Empresa D.M.S. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Por Mais 12 (Doze) Meses ao Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, Decorrente do Pregão Eletrônico 003/2021, Processo SEI nº 211.91.000196/2021-45; Valor Global R\$ 253.113,91; Vigência Com Início Em 01/11/2022 e Término Em 01/11/2023; Signatários: Regina Celia Rachel, Chefe-Adjunto de Administração, e Luiz Edevaldo Macena de Britto, Supervisor do Setor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos, Ambos Pela Embrapa Pantanal; e Gabrielle Stefaniu do Nascimento, Pela Contratada.





EMBRAPA SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Convênio de Concessão de Estágio; Código SAIC 22400.22/0111-9; Participantes: Embrapa Semiárido - CNPJ/MF 00.348.003/0041-08 e a AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF - CNPJ/MF - 11.157.971/0001-66; Código da Unidade Gestora: 135012; Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de Concessão de Estágio de complementação educacional, pela Embrapa, a alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos/programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino; Data da assinatura: 24/10/2022; Vigência: 24/10/2027; Signatários: Maria Auxiliadora Coelho de Lima e Luis Magno Silva de Menezes, pela Embrapa Semiárido, Larissa Fernandes Soeiro, pela Instituição de Ensino.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - UASG 135012

Nº Processo: 21198002815202257. Objeto: Formação de Registro de Preços para o eventual fornecimento de MATERIAIS ELÉTRICOS.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Br 428 Km 152 S/n Zona Rural Caixa Postal 023, - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/135012-5-00031-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARIA AUXILIADORA COELHO DE LIMA

Chefe Geral

(SIASGnet - 25/10/2022) 135012-13203-2022NE800040

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 135012

Nº Processo: 21198002902202212. Objeto: Formação de Registro de Preços para o eventual fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Br 428 Km 152 S/n Zona Rural Caixa Postal 023, - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/135012-5-00030-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARIA AUXILIADORA COELHO DE LIMA

Chefe Geral

(SIASGnet - 25/10/2022) 135012-13203-2022NE800040

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; Objeto: fornecimento de estirpes para fins de pesquisa e sem valor comercial; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: não aplicável; Data de assinatura: 24/10/2022; Vigência: até 24/10/2052; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno e Fernando Augusto Henning - Representantes da Embrapa Soja e Dilmar Baretta - Representante da UDESC.

EMBRAPA SOLOS

CHEFIA-ADJUNTA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE "PROJETO DE ATIVIDADE" JUNTO AO AMBIENTE PRODUTIVO NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, CNPJ Nº 00.799.205/0001-89, E DE OUTRO LADO, COMO EXECUTORAS, A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA CNPJ/MF sob o n.º 00348003/0012-73 E A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, inscrita sob o CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51. Objeto: Pelo presente Contrato, a Embrapa, em conjunto com a Fundação de Apoio, obrigam-se a executar, para a Contratante, os serviços técnicos profissionais especializados consistentes na avaliação do laboratório de análise de solos da Contratante, para verificação da qualidade de suas atividades, correção de erros, refinamento dos procedimentos analíticos e credenciamento para os fins do PAQLF, em conformidade com o Projeto de Atividade denominado "Transferência das metodologias analíticas de avaliação da fertilidade de solos preconizadas pela Embrapa por meio do Programa de Análise de Qualidade dos Laboratórios de Fertilidade de Solos - PAQLF", doravante designado simplesmente Projeto de Atividade, cujo Plano de Trabalho, devidamente subscrito pelas partes, integra o presente instrumento como anexo necessário e inseparável, sob a identificação de Anexo I. Vigência: 24/10/2022 a Vigência: 24/10/2027; Data de Assinatura: 24/10/2022; Signatários: Marisa Teixeira Mattioli - Chefe-Geral em exercício, e Fabiano de Carvalho Balieiro pela Embrapa Solos; Orlando Afonso Valle do Amaral, pela FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA - FUNAPE, e Rodrigo Gava pela Funarbe.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE "PROJETO DE ATIVIDADE" JUNTO AO AMBIENTE PRODUTIVO NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONTRATANTE CARLOS DE SOUSA SILVA LTDA, CNPJ Nº 43.817.039/0001-09, E DE OUTRO LADO, COMO EXECUTORAS, A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA CNPJ/MF sob o n.º 00348003/0012-73 E A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, inscrita sob o CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51. Objeto: Pelo presente Contrato, a Embrapa, em conjunto com a Fundação de Apoio, obrigam-se a executar, para a Contratante, os serviços técnicos profissionais especializados consistentes na avaliação do laboratório de análise de solos da Contratante, para verificação da qualidade de suas atividades, correção de erros, refinamento dos procedimentos analíticos e credenciamento para os fins do PAQLF, em conformidade com o Projeto de Atividade denominado "Transferência das metodologias analíticas de avaliação da fertilidade de solos preconizadas pela Embrapa por meio do Programa de Análise de Qualidade dos Laboratórios de Fertilidade de Solos - PAQLF", doravante designado simplesmente Projeto de Atividade, cujo Plano de Trabalho, devidamente subscrito pelas partes, integra o presente instrumento como anexo necessário e inseparável, sob a identificação de Anexo I. Vigência: 24/10/2022 a Vigência: 24/10/2027; Data de Assinatura: 24/10/2022; Signatários: Marisa Teixeira Mattioli - Chefe-Geral em exercício, e Fabiano de Carvalho Balieiro pela Embrapa Solos; Carlos de Sousa Silva, pelo CARLOS DE SOUSA SILVA LTDA, e Rodrigo Gava pela Funarbe.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE "PROJETO DE ATIVIDADE" JUNTO AO AMBIENTE PRODUTIVO NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONTRATANTE TEC-SOLO TECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.516.214/0001-39, E DE OUTRO LADO, COMO EXECUTORAS, A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA CNPJ/MF sob o n.º 00348003/0012-73 E A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE, inscrita sob o CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51. Objeto: Pelo presente Contrato, a Embrapa, em conjunto com a Fundação de Apoio, obrigam-se a executar, para a Contratante, os serviços técnicos profissionais especializados consistentes na avaliação do laboratório de análise de solos da Contratante, para verificação da qualidade de suas atividades, correção de erros, refinamento dos procedimentos analíticos e credenciamento para os fins do PAQLF, em conformidade com o Projeto de Atividade denominado "Transferência das metodologias analíticas de avaliação da fertilidade de solos preconizadas pela Embrapa por meio do Programa de Análise de Qualidade dos Laboratórios de Fertilidade de Solos - PAQLF", doravante designado simplesmente Projeto de Atividade, cujo Plano de Trabalho, devidamente subscrito pelas partes, integra o presente instrumento como anexo necessário e inseparável, sob a identificação de Anexo I. Vigência: 24/10/2022 a Vigência: 24/10/2027; Data de Assinatura: 24/10/2022; Signatários: Marisa Teixeira Mattioli - Chefe-Geral em exercício, e Fabiano de Carvalho Balieiro pela Embrapa Solos; Rosana Mateus Zanqueta, pelo TEC-SOLO TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, e Rodrigo Gava pela Funarbe.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Extrato de Acordo de Confidencialidade; Partes: Embrapa Suínos e Aves (00.348.003/0065-85) e GMW-SC GESTAO DE ATIVOS LTDA (48.126.885/0001-04); Objeto: Não se aplica; Fonte de recurso: Não se Aplica; Valor Global: Não se Aplica; Vigência: 05 (cinco) anos; Data de assinatura: 21/10/2022; Signatários: Everton Krabbe, Chefe-Geral pela Embrapa Suínos e Aves e Wellington lima da GMW-SC .

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Embrapa Trigo e Robson José Andreola; SAIC: 21100.22/0088-4; CNPJ: 12.510.417/0001-83 Objeto: controle de pragas e vetores Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$34.999,92; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 03/2022, Embrapa Trigo; Data de assinatura: 25/10/2022; Período: 01/11/2022 a 01/11/2023; Signatários: Denilson Focking, Chefe Adjunto de Administração e Dayana Fernanda Maldaner, Supervisora do Setor de Patrimônio e Suprimentos da Embrapa Trigo e Robson José Andreola, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Espécie: Termo de Entrega e Recebimento SAIC 21100.22/0091-8; Partes: Embrapa Trigo e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; CNPJ: 00.849.774/0001-91 Objeto: A FAPED transfere à Embrapa um Switch Tp-link 24p Gigabit+4 Sfp+TL mais acessórios; Fonte de recursos: Não se aplica; Valor global estimado: Não se aplica; Modalidade: Não se aplica; Doação a partir de: 20/10/2022; Signatários: Denilson Focking, Chefe Adjunto Administrativo e Dayana Fernanda Maldaner, supervisora do setor de Patrimônio e Suprimentos da Embrapa Trigo e Robert Eugene Schaffert, Diretor Executivo FAPED.

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

SECRETARIA GERAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 135058

Nº Processo: 21148.007572/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de nobreaks para desktops para atender as demandas das Unidades da Embrapa. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Parque Estação Biologica S/n - Ed. Sede Sala 301, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/135058-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ERICA MOREIRA TORRES

Gerente Adjunta de Contratações

(SIASGnet - 25/10/2022) 135058-13203-2022NE999999

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Especie: Convênio SAIC nº 24500.22/0009-0. Processo nº 21173.000713/2022-85. Objeto: Apoio e promoção de ações estratégicas para agregar valor e fortalecer o cultivo de variedades crioulas de inhame e abóbora no estado de Alagoas. Concedente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (00.348.003/0001-10) e Convenete: Fundação Arthur Bernardes (20.320.503/0001-51). Valor Estimado Global: R\$ 175.000,00. Assinatura: 24/10/2022; Vigência: 24/10/2022 a 31/08/2024. Signatários: Pela Concedente Celso Luiz Moretti (Presidente) e João Flávio Veloso Silva (Chefe-Geral da Embrapa Alimentos e Territórios) e pela Convenente Rodrigo Gava (Diretor-Presidente).

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 886902/2019, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE BRUMADINHO, Processo Administrativo 71000039518201908 - Objeto: Implantar e desenvolver o programa esporte e lazer da cidade - PELC no Município de Brumadinho/MG. - Motivo anulação: tendo em vista a inexecução do objeto do convênio..





SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.063025/2022-86.  
Dispensa Nº 33/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA.  
Contratado: 32.037.144/0001-09 - FERNANDA SOUSA CAMPOS 00779327144. Objeto: Contratação de assinatura de acesso à rede social para hospedagem e partilha de imagens (fotos e vídeos), que permite novas maneiras de organizar as fotos e vídeos produzidos pela Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total: R\$ 642,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC torna pública, em razão do destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, a Notificação à empresa HWC EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 08.228.323/0001-49, para que se manifeste, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, em processo administrativo sob nº 58000.119181/2017-83, autuado para esclarecimentos acerca de constatações da Controladoria Geral da União constantes do Relatório de Auditoria nº 201204244, referente ao Contrato Administrativo nº 84/2010.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATOS DE ADESAO

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.058963/2013-73 no qual o Município de LAGO VERDE/MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00776/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: ALEX CRUZ ALMEIDA, Prefeito Municipal de LAGO VERDE/MA - CPF nº 849.856.073-04

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.000583/2013-40 no qual o Município de PARAUAPEBAS/PA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00751/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: DARCI JOSÉ LERMEN, Prefeito Municipal de PARAUAPEBAS/PA - CPF nº 441.755.230-49.

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.029103/2022-13 no qual o Município de DUQUE BACELAR / MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01629/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, Prefeito Municipal de DUQUE BACELAR / MA - CPF nº 396.299.293-68

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.086043/2022-36 no qual o Município de CAJOBI/SP manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01904/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito Municipal de CAJOBI/SP - CPF nº 541.446.398-00.

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.085506/2022-42 no qual o Município de ALEGRIA/RS manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01903/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI, Prefeita Municipal de ALEGRIA/RS - CPF nº 211.075.050-20.

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.037050/2013-13 no qual o Município de SANTA LUZIA/MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00829/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ, Prefeita Municipal de SANTA LUZIA/MA - CPF nº 031.943.033-25

EXTRATOS DE ADESAO

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.048939/2013-26 no qual o Município de COLINAS/MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00899/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, Prefeita Municipal de COLINAS/MA - CPF nº 265.705.993-72

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.079890/2013-53 no qual o Município de PRESIDENTE GETÚLIO/SC manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01898/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: NELSON VIRTUOSO, Prefeito Municipal de PRESIDENTE GETÚLIO/SC - CPF nº 310.320.289-04.

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.108593/2014-11 no qual o Município de ITAMBÉ/PR manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00918/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: VÍTOR APARECIDO FEDRIGO, Prefeito Municipal de ITAMBÉ/PR - CPF nº 533.612.619-53.

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.043140/2013-43 no qual o Município de JOÃO DOURADO/BA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00967/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO, Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO/BA - CPF nº 007.620.555-02.

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.037029/2013-18 no qual o Município de JOSELÂNDIA/MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 00972/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, Prefeito Municipal de JOSELÂNDIA/MA - CPF nº 003.824.378-45

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.079569/2022-60 no qual o Município de IVAÍ/PR manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01790/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: IDIR TREVISO, Prefeito Municipal de IVAÍ/PR - CPF nº 196.938.180-91.

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.079738/2022-61 no qual o Município de SEBASTIÃO BARROS/PI manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01796/2022.  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de SEBASTIÃO BARROS/PI - CPF nº 004.062.213-40.

TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.082677/2022-10 no qual o Município de QUEIMADA NOVA/PI manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01864/2022.  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: RAIMUNDO JÚLIO COELHO, Prefeito Municipal de QUEIMADA NOVA/PI - CPF nº 099.569.803-15.





TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.084598/2022-43 no qual o Município de PLÁCIDO DE CASTRO/AC manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01879/2022.  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: CAMILO DA SILVA, Prefeito Municipal de PLÁCIDO DE CASTRO/AC - CPF nº188.746.652-53.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.064114/2022-40 no qual o Município de BALNEÁRIO GAIVOTA/SC manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01882/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: EVERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de BALNEÁRIO GAIVOTA/SC - CPF nº 864.658.729-00.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.085163/2022-16 no qual o Município de MIGUEL ALVES/PI manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01890/2022.  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA, Prefeito Municipal de MIGUEL ALVES/PI - CPF nº 019.960.433-90.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.085430/2022-55 no qual o Município de TAMARANA/PR manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01893/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022.  
SIGNATÁRIO: LUZIA HARUE SUZUKAWA, Prefeita Municipal de TAMARANA/PR - CPF nº 864.405.009-53.

EXTRATOS DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.086182/2022-60 no qual o Município de ITANHÉM/BA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01906/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.  
SIGNATÁRIO: MILDSON DIAS MEDEIROS, Prefeito Municipal de ITANHÉM/BA - CPF nº 403.264.895-68.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.078559/2022-15 no qual o Município de CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01741/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.  
SIGNATÁRIO: HÉLIO SEVERINO DE SOUZA, Prefeito Municipal de CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB - CPF nº 044.687.174-59.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.086446/2022-85 no qual o Município de VEREDA/BA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01908/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.  
SIGNATÁRIO: MANNRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA, Prefeito Municipal de VEREDA/BA - CPF nº 276.985.918-83

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.063377/2022-31 no qual o Município de BOMBINHAS/SC manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01267/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.  
SIGNATÁRIO: PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER, Prefeito Municipal de BOMBINHAS/SC - CPF nº 030.824.299-80.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.072513/2022-84 no qual o Município de ORIXIMINÁ/PA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01513/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.  
SIGNATÁRIO: JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de ORIXIMINÁ/PA - CPF nº 017.372.655-08.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL  
REFERÊNCIA: Processo 71000.054597/2013-83 no qual o Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA manifesta interesse na Adesão ao Programa Alimenta Brasil.  
INSTRUMENTO: Termo de Adesão nº 01902/2022  
OBJETO: Adesão do Município ao Programa Alimenta Brasil, conforme previsto no artigo 37 da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, a fim de cooperar, no âmbito de seu território, para a execução do Programa.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação, prorrogável automaticamente por igual período desde que não haja manifestação contrária das partes do extrato no Diário Oficial da União.  
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.  
SIGNATÁRIO: IVO REZENDE ARAGÃO, Prefeito Municipal de SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA - CPF nº 955.834.163-00

SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 901700/2020, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E AS DROGAS/PE. CNPJ/MF nº 32.671.312/0001-13. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo Aditivo ao Convênio nº 901700/2020. Vigência: 26/10/2020 a 26/10/2023. Data de Assinatura: 21/10/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF nº \*\*\*.496.788-\*\*, Conveniente: HUMBERTO BERTINO ARRAES, CPF/MF nº \*\*\*.908.584-\*\*. Processo: 71000.016869/2020-76.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 910652/2021, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ BANCO DA SOLIDARIEDADE/MG, CNPJ/MF nº 10.320.290/0001-04. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 910652/2021. Vigência: 13/09/2021 a 22/02/2023. Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF nº \*\*\*.496.788-\*\*, Conveniente: VALDOMIRO SOARES MACHADO, CPF/MF nº \*\*\*.814.257-\*\*. Processo: 71000.039291/2021-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 896620/2019, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: TRANSFORME - AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS. CNPJ/MF nº 04.430.077/0001-52. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 896620/2019. Vigência: 31/12/2019 a 31/05/2023. Data de Assinatura: 21/10/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF nº \*\*\*.496.788-\*\*, Conveniente: CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITTO, CPF/MF nº \*\*\*. 482.741-\*\*. Processo: 71000.021882/2019-11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 915493/2021, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO JOSÉ/PR, CNPJ/MF nº 18.586.371/0001-62. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 915493/2021. Vigência: 11/11/2021 a 10/01/2023. Data de Assinatura: 21/10/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF nº \*\*\*.496.788-\*\*, Conveniente: GILSON DA SILVA, CPF/MF nº \*\*\*.766.359-\*\*. Processo: 71000.014871/2021-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 901690/2020, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA-MG. CNPJ/MF nº 18.431.312/0001-15. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 901690/2020. Vigência: 27/10/2020 a 27/10/2023. Data de Assinatura: 21/10/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF nº \*\*\*.496.788-\*\*, Conveniente: ODELMO LEÃO CARNEIRO SOBRINHO, CPF/MF nº \*\*\*. 333.586-\*\*. Processo: 71000.016885/2020-69.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 913865/2021, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: CENTRO DE RECUPERAÇÃO REVI - RESTAURAR VIDAS/PR, CNPJ/MF nº 30.181.780/0001-84. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 913865/2021. Vigência: 13/12/2021 a 13/01/2023. Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF nº \*\*\*.496.788-\*\*, Conveniente: SANDRA ALVES CAVALCANTE, CPF/MF nº \*\*\*.966.758-\*\*. Processo: 71000.039292/2021-51.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato - Quinto Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 882184/2018, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: CASA DO MENOR SÃO MIGUEL DE ARCANJO/CE, CNPJ/MF nº 32.011.876/0002-00. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 882184/2018. Vigência: 31/12/2018 a 31/05/2023. Data de Assinatura: 21/10/2022. Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, CPF/MF nº \*\*\*.496.788-\*\*, Conveniente: LÚCIA INÊS CARDOSO DA SILVA, CPF/MF nº \*\*\*.881.757-\*\*. Processo: 08129.004267/2018-79.

EXTRATO DE PRORROGA DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 928696/2022, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. COMUNIDADE TERAPÊUTICA ÁGAPE/CE, CNPJ/MF: 07.741.268/0001-23. O Termo de Fomento em referência foi consumado sob a tutela da Lei nº 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 13/07/2022 a 14/08/2023. Data de Assinatura: 21/10/2022. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - SECRETÁRIO NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS. Processo nº 71000.012405/2022-52.





**EXTRATO DE PRORROGA DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento nº 929317/2022, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001. A OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAI/GO, CNPJ/MF: 97.332.704/0012-56. O Termo de Fomento em referência foi consumado sob a tutela da Lei nº 13.019/2014, Art. 55, Parágrafo Único. Vigência: 20/07/2022 a 11/08/2023. Data de Assinatura: 21/10/2022. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - SECRETÁRIO NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS. Processo nº 71000.012540/2022-06.

**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER**  
**E INCLUSÃO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 911550/2021. Processo n.º 71000.043767/2021-12.  
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.  
Conveniente: Instituto Interamericano de Fomento a Educação, Cultura e Ciência/RJ - CNPJ: 05.632.181/0001-92.  
Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Fomento n.º 911550/2021.  
Vigência: 26/10/2021 a 20/09/2023.  
Data de Assinatura: 25/10/2022.  
Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: \*\*\*.473.758-\*\*, Conveniente: RAYMUNDO NERY STELLING JUNIOR - Presidente do Instituto Interamericano de Fomento a Educação, Cultura e Ciência/RJ - CPF: \*\*\*.238.307-\*\*.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral ao Convênio nº 879477/2018. Processo n.º 58000.009460/2018-11.  
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí/PI - CNPJ: nº 01.612.622/0001-33.  
Objeto: O presente instrumento tem por fim rescindir o Convênio nº 879477/2018. Celebrado em 12/11/2018.  
Embasamento Legal: Conforme previsto em sua Cláusula Décima Sexta, com Fundamento no Art. 69 da Portaria Interministerial nº 424/2016. O termo de rescisão entra em vigor a partir da data da sua publicação.  
Assinatura: 25/10/2022.  
SIGNATÁRIO: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: \*\*\*.473.758-\*\*.

**ESPÉCIE: EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 928296/2022, Processo n.º 71000.021616/2022-86.  
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.  
Conveniente: Federação Brasileira de Jiu Jitsu - FBJJ - CNPJ: 12.842.284/0001-42.  
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.  
Vigência: 11/07/2022 a 02/09/2023.  
Data da Assinatura: 25/10/2022.  
Assina: Pelo Ministério da Cidadania - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: \*\*\*.473.758-\*\*.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 01 ao Termo de Fomento nº 920193/2021, Processo n.º 71000.088623/2021-87.  
Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65.  
Conveniente: IDHEIAS - Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social - CNPJ: 04.976.243/0002-00.  
Embasamento Legal: Parágrafo único, do Art. 55, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.  
Vigência: 23/12/2021 a 24/02/2023.  
Data da Assinatura: 25/10/2022.  
Assina: Pelo Ministério da Cidadania - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF: \*\*\*.473.758-\*\*.

**SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA**  
**DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE**

**EXTRATOS DE COMPROMISSOS**

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e O Instituto Brasil Ride, CNPJ nº 11.023.078/0001-48. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Brasil Ride Bahia". Despesa: os Recursos Financeiros Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 1.500.000,00. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 20/01/2023. Data de Assinatura: 20/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Rafael de Almeida Rocha, Diretor Presidente CPF nº 226.425.188-33, Processo: 71000.005046/2022-87

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e O Instituto Fazer Acontecer, CNPJ nº 05.923.642/0001-86. Objeto: estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Ano II - Esporte Educa". Despesa: os Recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 513.138,30, Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 25/10/2023. Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Renato Luiz Paes de Andrade, Presidente CPF nº 537.125.445-53, Processo: 71000.043013/2021-54.

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Associação Pro-Esporte e Cultura, CNPJ nº 01.285.504/0001-68. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Bom de Nota, Bom de Bola - Azul". Despesa: os Recursos Financeiros Para Implementação do Projeto Aprovado Pela Comissão Técnica Foram Captados e Depositados Na Conta Específica do Projeto. Valor Global: R\$ 579.414,14. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 25/12/2023, Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Oswaldo Trintim Junior, Presidente CPF nº 212.844.288-50. Processo: 71000.051464/2021-65.

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e O Instituto Compartilhar, CNPJ nº 05.640.208/0001-99. Objeto:

estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Vôlei Em Rede - Núcleos Paraná - Ano VIII - RH". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 1.096.727,04. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 25/10/2023. Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Armando Teobaldo Schiavon Einsfeld, Presidente CPF nº 066.460.850-72, Processo: 71000.041216/2021-14.

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e O Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 04.198.994/0001-53. Objeto: Estabelecer As Obrigações do Mc e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Talentos Cidadania". Despesa: A Comissão da LIE aprovou o montante total de R\$ 175.470,00, sendo a 1º parcela, já depositada no valor de R\$ 68.000,00. Assim, remanescem os depósitos tanto da 2º parcela no valor de R\$ 68.000,00 quanto da 3º parcela no importe de R\$ 39.470,00 serem depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC, conforme previsto no contrato de patrocínio apresentado. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 25/10/2024. Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Marco Tulio Paolinelli, Presidente CPF nº 184.306.276-34. Processo: 71000.070882/2021-51.

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e O Município de Itá, CNPJ nº 83.024.240/0001-53. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Escolinha de Futebol de Campo - Cidadãos do Futuro". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 138.080,00. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 25/01/2024. Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Clemer Antonio Battisti, Prefeito CPF nº 923.748.169-15. Processo: 71000.026521/2021-78.

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Associação Pró-Esporte e Cultura, CNPJ nº 01.285.504/0001-68. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Superação - Ano Azul". Despesa: A Comissão Técnica da LIE aprovou o montante total de R\$ 529.853,10, sendo a 1º parcela, já depositada no valor de R\$ 266.065,62. Assim, remanescem os depósitos da 2º parcela no valor de R\$ 263.787,48 serem depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC, conforme previsto no contrato de patrocínio apresentado. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 25/10/2023. Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Oswaldo Trintim Junior, Presidente CPF nº 212.844.288-50. Processo: 71000.049519/2021-77.

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Ong Vivendo Esporte, CNPJ nº 22.793.762/0001-25. Objeto: Estabelecer As obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Paixão Pelo Esporte Ano 03". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 457.131,00. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 25/06/2023. Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Marcelo Tonato, Presidente CPF nº 006.429.680-63. Processo: 71000.063180/2021-11.

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Federação de Triathlon do Estado do Ceará, CNPJ nº 00.869.949/0001-22. Objeto: estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Escolinha de Triathlon Maracanaú". Despesa: os Recursos Financeiros Para Implementação do Projeto Aprovado Pela Comissão Técnica Foram Captados e Depositados Na Conta Específica do Projeto. Valor Global: R\$ 173.532,36. Vigência: Iniciará A Partir da Data 27/10/2022 e Findará Em 27/06/2023. Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Maria de Fatima Ferreira Figueiredo, Presidente CPF nº 059.998.633-68. Processo: 71000.035142/2022-50.

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Associação Nacional de Basquete de 3, CNPJ nº 08.874.444/0001-68. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Challenge Internacional de Basquete 3x3 V". Despesa: os Recursos Financeiros Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 216.143,24. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 25/12/2022. Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Alex Barbosa da Silva, Presidente CPF nº 294.410.248-64. Processo: 71000.050710/2022-42

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Associação Leopoldense de Esporte e Cultura - ALEC, CNPJ nº 11.790.545/0001-65. Objeto: Estabelecer as obrigações do MC e do Proponente, Visando A Execução do Projeto: "Lajeado Open de Tênis - ITF Futures Series". Despesa: os Recursos Financeiros Para Implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 85.812,00. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 25/03/2023. Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, Cláudia Helena Silva Brentano, Presidente CPF nº 682.545.470-68. Processo: 71000.013370/2022-79.

Espécie: Termo de Compromisso Que Entre Si Celebram A União Por Intermédio do Ministério da Cidadania, Representado Pela Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento Ao Esporte e A Central Única das Favelas do Rio de Janeiro, CNPJ nº 06.052.228/0001-01. Objeto: Estabelecer As Obrigações do Mc e do Proponente, visando a execução do projeto: "Taça das Favelas Nacional". Despesa: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. Valor Global: R\$ 1.220.260,64. Vigência: A Contar da Data de Assinatura Até 25/02/2023. Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatários: Michelle Moysés Melul Vinecky, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, WELLINGTON GALDINO DE OLIVEIRA, Diretor CPF nº 068.840.907-58. Processo: 71000.045317/2020-75





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Compromisso celebrado entre o MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE ATLETISMO, CNPJ nº 08.156.463/0001-59  
OBJETO: Estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando a execução do projeto: "PROJETO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO SERTÃO".  
DESPESA: Os recursos financeiros para continuidade da execução do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.  
VALOR GLOBAL: R\$ 327.210,49  
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022  
SIGNATÁRIOS: MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY, Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente da ASSOCIAÇÃO PETROLINENSE DE ATLETISMO CPF nº 050.331.294-06  
Processo: 58000.011593/2018-57

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00302/2017 publicado no D.O de 2017-12-08, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 123.464,52. Leia-se: Valor Total: R\$ 96.381,72.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00307/2018 publicado no D.O de 2018-06-19, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 85.057,56. Leia-se: Valor Total: R\$ 69.380,40.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 240129

Nº Processo: 01241000792202266. Objeto: Contratação de empresa especializada de terceirização e gerenciamento de mão de obra para execução de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, nos postos de desenhista projetista e assessor de imprensa.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 16h00. Endereço: Rod. D. Pedro I, Km 143,6, Amarais - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/240129-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CELSE PEREIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 240129-00001-2022NE000025

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 24/2022

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01202000338202271 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço para Certificação de Cabines de Segurança Biológicas e Fluxo Laminar com fornecimento e substituição de filtros e pré-filtros e lâmpadas, através da Modalidade de Pregão Eletrônico , conforme descrito neste Edital e seus anexos.

EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 25/10/2022) 240137-00001-2022NE000175

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 240125

Número do Contrato: 12/2019.  
Nº Processo: 01205.000158/2019-64.  
Pregão. Nº 6/2019. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI. Contratado: 10.450.194/0001-80 - T B FIGUEIREDO NUNES SERVICOS GERAIS. Objeto: A prorrogação do contrato nº 12/2019, contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de atendimento ao público (bilheteria, recepção e agente de portaria) em ações museais do parque zoológico e campus de pesquisa do museu paraense emílio goeldi/mcti, pelo período de 12 meses, contada a partir de 27/10/2022 a 26/10/2023, com o com base no art. 57, inciso ii da lei n. 8.666/1993.. Vigência: 27/10/2022 a 26/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 499.336,68. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 12/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 01341.000427/2022. , publicada no D.O.U de 05/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no serviço de Service Desk e sustentação de infraestrutura de tecnologia para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades de suporte técnico remoto e/ou presencial, conforme o Edital e seus Anexos. Novo Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h00 e de14h00 às 16h30. Endereço: Rua General Severiano, 90 Sala 307 - Botafogo RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Chefe do Serviço de Compras e Licitações

(SIDECA - 25/10/2022) 113201-11501-2022NE800084

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 113201

Nº Processo: 01341012095202149. Objeto: Contratação de serviços de impressão, reprodução de documentos (cópias) e digitalização (outsourcing de impressão), modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento, bilhetagem da solução instalada, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças; componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais (exceto papel), para atendimento da CNEN.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua General Severiano, 90 Sala 309, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/113201-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br> UASG 113201.

EDSON FERREIRA DE ALMEIDA  
Chefe do Serviço de Compras e Licitações

(SIASGnet - 25/10/2022) 113201-11501-2022NE800084

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 516/2022 - UASG 113205

Nº Processo: 01344.000889/2022. Objeto: Aquisição de gases industriais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 16h00. Endereço: Avenida Presidente Antonio Carlos, 6627 Campus da Ufmg-pampulha, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/113205-5-00516-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 08h15 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

DIEGO DUARTE SALES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 113205-11501-2022NE800030

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 113202

Número do Contrato: 42/2021.  
Nº Processo: 01342.000805/2021-88.  
Pregão. Nº 31/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 28.610.644/0001-10 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, reajustando o seu valor com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 7,1686% sobre o valor atual do contrato, passando o valor global de R\$ 890.240,00 com a autorização do reajuste pleiteado de R\$ 63.817,71 para o valor global de R\$ 954.057,71, permanecendo as demais cláusulas contratuais pactuadas inalteradas e ratificadas. Vigência: 23/11/2022 a 22/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 954.057,71. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 - UASG 113202

Nº Processo: 01342005835202261. Objeto: Contratação de Serviço de certificação de salas limpas e de manutenção e certificação de dispositivos de separação (coifas, capelas de exaustão, fluxos unidirecionais, cabines de segurança, glove boxes, e células de produção de radioisótopos) do Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitária, Butantã - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-00077-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Deverá ser realizada a visita técnica, uma vez que se faz necessária a consideração de fatores preponderantes ao fornecimento, os quais devem ser verificados "in loco", para a adequada dimensão dos serviços a serem prestados, bem como elaboração da proposta. Leonardo Vilano - (11) 2810-8131; Ricardo Aguiar - (11) 2810-5825; Eduardo Costa - (11) 2810-8133; José Roberto - (11) 2810-5970; ou Marcelo Coimbra - (11) 2810-5957.

ANTONIO HELDER VIEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 113202-11501-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 - UASG 113202

Nº Processo: 01342000963202138. Objeto: Aquisição de peças de reposição para para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos liofilizadores IMA pertencentes ao Centro de Radiofarmácia do IPEN/CNEN.. Total de Itens Licitados: 74. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitária, Butantã - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-00078-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SILVIO DE OLIVEIRA TAIPINA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 113202-11501-2022NE000001

INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2022 - UASG 113204

Número do Contrato: 20/2021.

Nº Processo: 01343.000136/2021-24.

Pregão. Nº 3/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IRD. Contratado: 10.321.422/0001-12 - MEDVITALIS SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 020/2021, por 12 (doze) meses, complementado-se, nesta ocasião, o período de 21/10/2022 a 20/10/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, 1993. Vigência: 21/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 341.681,52. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).





CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022 - UASG 245209

Nº Processo: 01213.001163/2022-91.  
Pregão Nº 12/2022. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN.  
Contratado: 80.348.618/0001-86 - SERCOMPE COMPUTADORES LTDA. Objeto: Serviços de suporte de software e hardware hp por 12 meses.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/10/2022 a 13/10/2023. Valor Total: R\$ 449.400,00. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 245209

Número do Contrato: 28/2021.  
Nº Processo: 01213.004713/2021-42.  
Dispensa. Nº 36/2021. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Renovação de contrato por mais doze meses e reajuste anual contratual. Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.337,20. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 245209

Nº Processo: 01213001987202261. Objeto: Pregão Eletrônico Internacional - Aquisição do módulo emissor de elétrons do Microscópio Eletrônico de Varredura modelo Apollo 300 da CamScan. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/245209-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GLAUCY RENATA PEREIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 245209-24209-2022NE800005

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - UASG 245209

Nº Processo: 01213003330202238. Objeto: Aquisição de consumíveis, do tipo Cartuchos MIDAS, para o sistema MIDAS de Monitoramento de Gases Tóxicos (TGM). Ver Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/245209-5-00032-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GLAUCY RENATA PEREIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 245209-24209-2022NE800005

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FP-ADM-2022/03249. Espécie: Contrato nº 20.22.0454.00; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e SACHA CALMON MISABEL DERZI CONSULTORES E ADVOGADOS, CNPJ nº 00.140.626/0001-01. Objeto: contratação de serviços jurídicos notoriamente especializados em Direito Tributário, para a representação dos interesses da FINEP. Valor: R\$ 806.706,27 (oitocentos e seis mil, setecentos e seis reais e vinte e sete centavos). Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura. Assinatura em 24/10/2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2021 AVALIAÇÃO 02; Referência: 0035/22; Data da Assinatura: 24/10/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC; CNPJ nº 05.330.436/0001-62; Objeto: Projeto intitulado ""UFCSOS2021.AV02-APOIO A RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DA UFC"; Valor total: até R\$ 510.193,66 (quinhentos e dez mil, cento e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: AÇÕES TRANSVERSAIS; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA 2021; Referência: 0326/22; Data da Assinatura: 24/10/2022; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - FACC; CNPJ nº 06.220.430/0001-03; Objeto: Projeto intitulado Instrumentação Multiusuária para Caracterização de Minérios Estratégicos e Patrimônio Pétreo"; Valor total: até R\$ 3.702.466,69 (três milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: INFRAESTRUTURA; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0152.02; Data de Assinatura: 24/10/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB; CNPJ nº 13.069.489/0001-08; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 20/12/2023; Prazo de Prestação de Contas: 18/02/2024.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie - Termo Aditivo ao Termo de Fomento: Processo SEI 01300.000100/2020-76; Processo CNPq 63.0017/2020-4 - Registro Plataforma + Brasil nº 901002/2020. Participes: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36 e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, CNPJ nº 52.643.251/0001-98. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 901002/2020 até 29/05/2023, com vistas a dar continuidade à realização de atividades de divulgação e popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, detalhadas no Plano de Trabalho visando o alcance da Meta 2, Jornal da Ciência e META 4 - Grupos de Trabalho, utilizando os recursos já disponibilizados ao projeto. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas que não conflitam com as agora alteradas. Data de assinatura: 21/10/2022. Signatários: Pelo CNPq: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente, CPF: \*\*\*.547.806-\*\*. Pela SBPC: Renato Janine Ribeiro - Presidente, CPF: \*\*\*.523.518-\*\*.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública PROGRAMA DE BOLSAS DA EMBRAPA 2021. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3365215878860464>

Em 25 de outubro de 2022.  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do Conselho

DIRETORIA DE ENGENHARIAS, CIÊNCIAS EXATAS, HUMANAS E SOCIAIS

AVISO

O CNPq torna público que se encontra disponível na Página do CNPq na Internet endereço <https://www.gov.br/cnpq/pt-br> o Resultado Preliminar do julgamento da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 22/2022 - Programa MCTI de Inovação em Grafeno, InovaGrafeno - MCTI.

Brasília, 25 de outubro de 2022.  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
Diretor de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais

AVISO

O CNPq torna público que se encontra .disponível na Página do CNPq na Internet endereço <https://www.gov.br/cnpq/pt-br> o Resultado Preliminar do julgamento da Chamada CNPq/CT-Mineral Nº 28/2022 - PD&I, Gestão e Extensão Tecnológica, Infraestrutura Laboratorial, Capacitação e Formação de RH para Mineração e Transformação Mineral em micro, pequena e média escala.

Brasília, 25 de outubro de 2022.  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
Diretor de Engenharias, Ciências Exatas, Humanas e Sociais

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Amazônia Oriental. PROCESSO CNPq: 01300.007179/2018-41. RESUMO DO OBJETO: Doação de bens móveis. PROCESSO: 554318/2010-5. TERMO DE DOAÇÃO: 1542311. DATA DA ASSINATURA 18 de Outubro de 2022. ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Walkymário de Paulo Lemos - Embrapa Amazônia Oriental.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME. PROCESSO CNPq: 01300.009608/2022-00. RESUMO DO OBJETO: Doação de bens móveis. PROCESSO: 521260/2001-9. TERMOS DE DEPÓSITOS: 2002/001000, 2002/001911, 2003/002177, 2003/002621, 2004/005490 e 2004/005561. TERMO DE DOAÇÃO: 1538623. DATA DA ASSINATURA 19 de Outubro de 2022. ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Biológicas - UFPR. PROCESSO CNPq: 01300.009623/2022-40. RESUMO DO OBJETO: Doação de bens móveis. PROCESSO: 401613/2016-0. TERMO DE DEPÓSITO: 2022/031884. TERMO DE DOAÇÃO: 1538664. DATA DA ASSINATURA 17 de Outubro de 2022. ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Thales Ricardo Cipriani - Diretor do Setor de Ciências Biológicas.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade Federal do Paraná - UFPR. PROCESSO CNPq: 01300.011930/2022-91. RESUMO DO OBJETO: Doação de bens móveis. PROCESSO: 556971/2009-4. TERMO DE DEPÓSITO: 2015/020152. TERMO DE DOAÇÃO: 1543703. DATA DA ASSINATURA 20 de Outubro de 2022. ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Regina M.H Pombo Rodrigues - Vice-Diretora do Setor de Tecnologia.





EXTRATO DE DOAÇÃO

Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade de Brasília - Campus Ceilândia.  
PROCESSO CNPq: 01300.010207/2022-94.  
RESUMO DO OBJETO: Doação de bens móveis.  
PROCESSO: 404746/2018-7.  
TERMO DE DEPÓSITO: 2022/031958.  
TERMO DE DOAÇÃO: 1539084.  
DATA DA ASSINATURA 19 de Outubro de 2022.  
ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Anderson Malta da Silva - Coordenador de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Laura Davison Mangilli Toni - Vice-Diretora da Faculdade de Ceilândia - UnB.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 455/2022 - UASG 364102 - CNPQ/AC

Número do Contrato: 059/2018.  
Nº Processo: 01300.006214/2018-13.  
Pregão. Nº 22/2018. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Repactuação contratual em virtude da homologação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho do Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétricos DO DF GO TO e do Sindicato das Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Distrito Federal - SITIMMME/DF 2021/2023, registrada em 02/05/2022, número do registro no MTE DF000220/2022, com data base de 01/05/2022 . Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 786.181,44. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 413008

Nº Processo: 53551000182202009. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte com o fornecimento de veículo e motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, em atendimento às necessidades da Unidade Operacional da Anatel no Estado do Tocantins, pelo período de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua 13, Nº 618, Setor Marista - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/413008-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

TIAGO VERISSIMO DE CAMPOS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 413001-41231-2022NE000020

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 413003

Nº Processo: 53508.003513/2021. Objeto: Contratação de serviços de instalação e desinstalação de equipamentos de monitoração do espectro, com fornecimento de materiais, para as Estações no Estado do Rio de Janeiro/Espírito Santo, que serão prestados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Xv de Novembro, 20 9º e 10º Andares, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/413003-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DANIELA FERRO TORRES  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 413001-41231-2022NE800001

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Aquisição EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0087/2022. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: REALMAK SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 03.496.338/0001-74. Objeto: Serviços continuados de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos, incluindo os chamados "Serviços de Oficina", sob demanda, e a reposição de quaisquer componentes e/ou peças, nos Grupos Motores Geradores de Energia Elétrica (GMG's) instalados nas Unidades móveis e estacionários da EBC, em Brasília/DF. Do Valor Total: R\$ 403.915,98. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 191866 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 33903917 (Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos). Nota de Empenho: 2022NE001332. Emissão: 18/10/2022. Valor: R\$ 58.688,65. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Assinatura: 24/10/2022. Processo: 0708/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Aquisição EBC/DOTEC/CONTRATO Nº 0086/2022. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ/MF sob o nº 19.964.929/0001-69. Objeto: Serviços continuados de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos, incluindo os chamados "Serviços de Oficina", sob demanda, e a reposição de quaisquer componentes e/ou peças, nos Grupos Motores Geradores de Energia Elétrica (GMG's) instalados nas Unidades móveis e estacionários da EBC, no Rio de Janeiro/RJ. Do Valor Total: R\$ 233.996,13. Dos Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 191866 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 33903917 (Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos). Nota de Empenho: 2022NE001331. Emissão: 18/10/2022. Valor: R\$ 31.570,90. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Assinatura: 24/10/2022. Processo: 0707/2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO DE ADIAMENTO  
PGE 22000198/2022 - CS

Prestação de serviço de para realização da Capacitação e Certificação Scrum Master (CSM), na modalidade online. A abertura da licitação designada para o dia 07/11/2022 às 09h00min, conforme publicado no DOU do dia 13/10/2022, folha 14, Seção 3, fica adiada "Sine Die", para ajustes no instrumento convocatório e seus anexos.

RODRIGO GALVAO MARTINS  
Pregoeiro SE/MG

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22000026/2022 CS

Contratação de Serviços de Subscrição de Sistema Operacional RED HAT Enterprise Linux com garantia e suporte para servidores multiprocessados DELL X86 com gerenciamento centralizado, sem limite de máquinas virtuais suportadas no servidor físico habilitado, serviço de automação de infraestrutura via código (IAAS Infrastructure As A Service e.g. Ansible) com serviço de instalação, configuração dos produtos e migração e capacitação técnica, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 22/11/22 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: [licitacoes@correios.com.br](mailto:licitacoes@correios.com.br) e telefone: (61) 2141-6153, no horário de 8h às 18h.

PABLO BATISTA CARVALHO  
Gerente Corporativo de Licitações CS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/22 CS

Aquisição de CAIXAS DE PAPELÃO LOG+ 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13 e 14 - com certificação FSC, CERFLOR ou similar, na categoria mínima misto, por meio do Sistema de Registro de Preços. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 04/11/22 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: [mg-gelic@correios.com.br](mailto:mg-gelic@correios.com.br) e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR  
Gerente de Licitações SE/MG

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 652/2022; Contratado: ESPÓLIO DE ELIAS ANTÔNIO FILHO, representado por Rômulo Elias, CPF nº 448.655.706-91; Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da AC IJACI; Valor Mensal: R\$ 850,00; Valor Global: R\$ 102.000,00; Ass.: 18/10/2022; Vigência: 19/10/2022 a 18/10/2032, oriundo da Dispensa de Licitação nº 22000051/2022, SEI: 53123.009412/2020-37.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 020/2012 (CDD UBERLÂNDIA OESTE). Objeto: Prorrogar o contrato para o período de 21/11/2022 a 20/11/2027. Alterar o valor mensal para R\$47.000,00. Contratado como LOCADOR ANO DOIS MIL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ: 15.043.386/0001-96, representada por CAMILO DOS SANTOS MENDES, CPF: 299.574.356-04. Assinatura: 03/10/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22000102 SE/MG

Aquisição de Bebedouros, Purificadores de Água, por meio de Sistema de Registro de Preços. Recebimento das propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 04/11/2022, às 08h00 e início da disputa: 09h00. Informações pelo telefone: (51) 3220-4613 - 32208991 ou e-mail: [licitacoes-rs@correios.com.br](mailto:licitacoes-rs@correios.com.br).

RITA WALERIA SCHMIDT  
Gerente Polo de Licitações SE/RS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPI

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

14º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912311901 da AGF BRAZ DE ASSIS, sob gestão da Franqueada CINE VIDEO LOCADORA BOTUCATU LTDA, CNPJ: 55.274.534/0001-06. Objeto do termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual, por 10 anos, de 01/11/2022 à 01/11/2032, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável.

18º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912311046 da AGF ONZE DE JUNHO, sob gestão da Franqueada AQUARELA DE INDAIATUBA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 97.334.486/0001-36. Objeto do termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual, por 10 anos, de 24/10/2022 à 24/10/2032, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPM

AVISO DE CANCELAMENTO

Cancelamento da Rescisão Unilateral do Contrato nº 90/2020 - SE/SPM, celebrado em 01/04/2020, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a empresa TRANSOESTE TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.556.478/0001-06, em atendimento ao disposto no Relatório nº 35658988/2022 - SUGEC 2-SPM-GECEC.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA  
Subgerente de Controle da Execução Contratual SE/SPM

AVISO DE RESCISÃO

Rescisão Unilateral do Contrato nº 097/2021 - SE/RS, celebrado em 15/12/2021, entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a pessoa jurídica de direito privado E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI , inscrita no CNPJ sob o nº 22.228.425/0001-95, a partir de 14/07/2022. Fundamento Legal: alínea "a" do subitem 16.1.1 da Cláusula Décima Sexta das Condições Gerais da Contratação do mesmo Instrumento, assim como, na Lei 13.303/2016, art. 69, inc. VII.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA SILVA  
Subgerente de Controle da Execução Contratual SE/SPM





SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 BA

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO ABERTA Nº LCA 5/2022 SE/BA

Alienação de veículos, de propriedade dos Correios da SE/BA, conforme edital e anexos. Edital e informações no endereço eletrônico <https://www.correios.com.br>, telefone (51) 3220 8711, ou pelo e-mail [licitacoes-rs@correios.com.br](mailto:licitacoes-rs@correios.com.br). Sessão pública pela Internet no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 08h do dia 05/12/2022 e início da disputa às 14h.

RITA WALERIA SCHMIDT  
Gerente De Licitações SE/RS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 PR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 609/2022. Data da assinatura: 12/09/2022. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Ac Mariluz em Mariluz/PR. Valor Global: R\$ 78.000,00. Contratado: Dirceu dos Santos e outro. Período de Vigência: 01/04/2023 a 01/04/2028. Processo: 53107.020077/2021-15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912314353 da AGF São Cristóvão, sob gestão da Franqueada: Vanessa Bortholaz Sbaraini & Cia Ltda., CNPJ: 73.616.088/0001-44. Objeto do termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual, por 10 (dez) anos, de 15/11/2022 à 15/11/2032, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável.

12º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912314341 da AGF XV de Novembro, sob gestão da Franqueada: Associação Dos Deficientes Físicos Do Paraná, CNPJ: 78.344.603/0001-06. Objeto do termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual, por 10 anos, de 14/11/2022 à 14/11/2032, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

14º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912304460 da AGF Rio Branco, sob gestão da Franqueada: Agência de Correios Franqueada Rui Barbosa Ltda Epp, CNPJ: 80.037.815/0001-84. Objeto do termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual, por 10 (dez) anos, de 26/10/2022 à 26/10/2032, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável.

12º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912310929 da AGF Brasília, sob gestão da Franqueada: Agência de Correios Franqueada Gralha Azul Ltda Epp, CNPJ: 95.423.059/0001-07. Objeto do termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual, por 10 (dez) anos, de 27/10/2022 à 27/10/2032, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável.

13º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Franquia Postal nº 9912312578 da AGF Visconde de Guarapuava, sob gestão da Franqueada: Agencia de Correios Franqueada Mercado Municipal Ltda Epp, CNPJ: 40.364.218/0001-40. Objeto do termo: formalizar a prorrogação da vigência contratual, por 10 (dez) anos, de 26/10/2022 à 26/10/2032, em conformidade às definições da Cláusula Segunda do Contrato, sendo condicionada sua continuidade ao cumprimento das disposições dos instrumentos jurídicos do certame e normativo interno, da estratégia de canais da Empresa e da legislação aplicável.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 RS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CTR 589/2022.Objeto:Locação de Imóvel. Prazo 60 meses. 24/10/2023 a 23/10/2028. AC PALMITINHO. Locadores: ALEX ALENCAR ZANCAN e ANDRÉ FRANCISCO ZANCAN. VALOR GLOBAL: R\$ 115.200,00. Assinatura: 26/09/2022

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 SC

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO FECHADA Nº 5/2022 SE/SC

Alienação de motocicletas, de propriedade dos Correios da SE/SC, conforme edital e anexos. Edital e informações no endereço eletrônico <https://www.correios.com.br>, telefone 48 3954-4303, ou pelo e-mail [licitacoes-rs@correios.com.br](mailto:licitacoes-rs@correios.com.br). Sessão pública pela Internet no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 09h do dia 01/12/2022. Abertura das propostas às 09h do dia 01/12/2022.

CLEOCI TEREZINHA MAGIERO  
Licitadora SE/SC

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 BSB

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Permissão de Uso nº 58/2022 de Contratação de espaço para instalação de Terminais de Autoatendimento - TAE (Loker). Data da assinatura: 16/10/2022. Objeto: Contratação por 06 meses de espaço para instalação de Terminais de Autoatendimento - "Locker" no Metrô/DF. Valor mensal: R\$ 1.248,00. Valor Global: R\$ 22.464,00. Contratado: Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - Metrô DF. Período de Vigência: 16/10/2022 a 13/04/2023. Processo SEI: 53161.008005/2022-18.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 GO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 649/2022; OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos, nº 327, Qd. 68, Lote 32, Loja 01 - Centro - Abadiânia - GO, com área de 105,00m², pelo período de 120 meses, para funcionamento da AC ABADIÂNIA/SE/GO; LOCADORA: ANA CÉLIA ALVES DOS SANTOS CUNHA, CPF: 622.842.401-72; VALOR GLOBAL: R\$164.640,00; DATA DA APROVAÇÃO: 07/10/2022; ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso V do Artigo 29 da Lei nº 13.303/2016.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N3 PE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Habilitação e seleção de Associações /Cooperativas de catadores de materiais para reciclagem aptas à destinação periódica dos resíduos recicláveis separados na Coleta Seletiva Solidária das unidades dos Correios de Recife e área metropolitana da Superintendência Estadual de Pernambuco. A reunião acontecerá no dia 28/11/2022 às 10h00, no seguinte endereço: Avenida Guararapes, 250 no auditório localizado no 4º andar. Retirada do edital no endereço eletrônico [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br). Informações: (81) 2101-6645.

CHARLTON MENDONÇA DE LIMA  
Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais SE/PE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 04/2011; Objeto: Locação de Imóvel da AC/Mâncio Lima; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato 04/2011; Contratada: 372.799.552-15/Vandineis de Andrade Rodrigues; Valor Global do Contrato: 156.000,00; Vigência: 27/03/2023 a 27/03/2028; Data de Assinatura: 21/10/2022.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 AP

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22000013/2022 - AP

Prestação de serviço de capina, roçada e poda de árvores e arbustos em unidades dos Correios da Superintendência Estadual do Amapá, com a remoção e descarte dos resíduos resultantes da prestação do serviço, por meio do Sistema de Registro de Preços. A abertura da licitação designada para: 24/10/2022 às 08:00 horas, conforme publicado no DOU, folha 16, Seção 3, do dia 29 de setembro de 2022, fica adiada para abertura as 09:00 horas do dia 21/11/2022; e o início da disputa para 21/11/2022 às 10:00 horas.

ADRIANE PATRICIA CORDEIRO  
Pregoeira SE/MG

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2022 - SE/AP

Prestação de serviço comum de engenharia, sem cessão de mão de obra, para instalação com fornecimento de Ventiladores do tipo HVLS para Unidade Operacional CDD Marco Zero/AP, a abertura da licitação designada para: 25/10/2022 às 09h, conforme publicado no DOU, folha 14, Seção 3, do dia 30 de Setembro de 2022, fica adiada para abertura o dia 07/11/2022 às 09h e disputa as 10:00. Informações pelo e-mail: [subli-mg@correios.com.br](mailto:subli-mg@correios.com.br) e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

EDUARDO DA SILVA MONTEIRO  
Pregoeiro SE/MG

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MT

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo nº: 199/2022; Data da assinatura: 19/09/2022; Nome da conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO; Nome da Agência de Correios Comunitária: AGC GARÇA BRANCA; Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2027 Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população do Distrito de GARÇA BRANCA, pertencente ao Município de PEDRA PRETA, através de Agência de Correios Comunitária-AGC. Recursos Financeiros A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica. Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 2.729, de 28 de maio de 2021, do Ministério Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA  
COMANDO DE PREPARO  
II COMANDO AÉREO REGIONAL  
BASE AÉREA DE FORTALEZA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/BAFZ - GSAU-FZ2022 - UASG 120014

Nº Processo: 67437.004114/2022-93. Inexigibilidade Nº 110/BAFZ/2022. Contratante: BASE AÉREA DE FORTALEZA. Contratado: 08.711.085/0001-28 - PRONTOCÁRDIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA). Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2027. Valor Total: R\$ 6.000.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PRG Nº 15/BAFZ/2022

O Pregoeiro da Base Aérea de Fortaleza, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público o Registro de Preços das Atas SRP nº 140 a 142 de 2022, referentes ao Pregão Eletrônico nº 015/BAFZ/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SEÇÃO DE SUBSISTÊNCIA DA BASE AÉREA DE FORTALEZA (BAFZ), visando atender às necessidades da Base Aérea de Fortaleza e Unidades Apoiadas. Critério de Julgamento: Menor Preço. Empresas: CNPJ: 11.094.173/0001-32 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ITEM Nº 1 no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta Reais); CNPJ: 35.237.304/0001-51 - BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA - ITEM Nº 8 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais); CNPJ: 45.343.454/0001-01 - ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS - ITEM Nº 4 no valor de R\$ 1.584,99 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro Reais e noventa e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2022. A Ata encontra-se disponível na íntegra na Seção de Licitações da Base Aérea de Fortaleza, na Av. Borges de Melo, nº 205 - Aeroporto, Fortaleza-Ce, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 16:00 horas.

JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int  
Ordenador de Despesas





BASE AÉREA DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 120023

Nº Processo: 67224002425202213. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes / acessórios de condicionadores de ar de janela (ACJ) e condicionadores de ar tipo Split / inverter nas dependências da Base Aérea de Salvador e unidades apoiadas.. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Ua Ten Frederico Gustavo Dos Santos, S/n - São Cristóvão., - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/120023-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARIA BEATRIZ MONTEIRO DE PINHO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 120023-00001-2022NE800015

III COMANDO AÉREO REGIONAL

BASE AÉREA DOS AFONSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: REAJUSTE CONTRATUAL; CEDENTE: União Federal, representada pelo Comando da Aeronáutica, por intermédio da Diretoria de Administração do pessoal; CNPJ: 00.394.429/0049-55; Contratado BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE RO SUL; CNPJ: 92.702.067/0001-96; CONTRATO Nº 003/DIRAD-SDPP-PP4/2018; OBJETO: Contratação para prestação de serviços bancários de pagamento dos valores líquidos relativos à folha de pagamento do Comando da Aeronáutica, devido aos militares da ativa, na inatividade, aos pensionistas militares, ex combatentes e servidores civis ativos, aposentados e pensionistas de servidores civis, beneficiários de pensão alimentícias e credores de descontos feitos pelo SISPAGAER; FINALIDADE: Reajuste do valor contratual em 7,16%, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de outubro, majorando o valor das para R\$ 52,14 por mês e por beneficiário (militares da ativa, na inatividade, aos pensionistas de militares, ex combatentes e anistiados) que receber a remuneração por intermédio do contratado; VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023. José Henrique Ferreira Coré Ten Cel Int - Ordenador de Despesas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: REAJUSTE CONTRATUAL; CEDENTE: União Federal, representada pelo Comando da Aeronáutica, por intermédio da Diretoria de Administração do pessoal; CNPJ: 00.394.429/0049-55; Contratado Banco SANTANDER (BRASIL) S.A.; CNPJ: 90.400.888/000142; CONTRATO Nº 005/DIRAD-SDPP-PP4/2018; OBJETO: Contratação para prestação de serviços bancários de pagamento dos valores líquidos relativos à folha de pagamento do Comando da Aeronáutica, devido aos militares da ativa, na inatividade, aos pensionistas militares, ex combatentes e anistiados e servidores civis ativos, aposentados e pensionistas de servidores civis, beneficiários de pensão alimentícias e credores de descontos feitos pelo SISPAGAER; FINALIDADE: Reajuste do valor contratual em 7,16%, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de outubro, majorando o valor das para R\$ 52,14 por mês e por beneficiário (militares da ativa, na inatividade, aos pensionistas de militares, ex- combatentes e anistiados) que receber a remuneração por intermédio do contratado; VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023. José Henrique Ferreira Coré Ten Cel Int - Ordenador de Despesas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO ESPECIE: REAJUSTE CONTRATUAL; CEDENTE: União Federal, representada pelo Comando da Aeronáutica, por intermédio da Diretoria de Administração do pessoal; CNPJ: 00.394.429/0049-55; Contratado Banco ITAÚ UNIBANCO S.A.; CNPJ: 60.701.190/0001-04; CONTRATO Nº 004/DIRAD-SDPP-PP4/2018; OBJETO: Contratação para prestação de serviços bancários de pagamento dos valores líquidos relativos à folha de pagamento do Comando da Aeronáutica, devido aos militares da ativa, na inatividade, aos pensionistas militares, ex combatentes e anistiados e servidores civis ativos, aposentados e pensionistas de servidores civis, beneficiários de pensão alimentícias e credores de descontos feitos pelo SISPAGAER; FINALIDADE: Reajuste do valor contratual em 7,16%, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de outubro, majorando o valor das para R\$ 52,14 por mês e por beneficiário (militares da ativa, na inatividade, aos pensionistas de militares, ex combatentes e anistiados) que receber a remuneração por intermédio do contratado; VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023. José Henrique Ferreira Coré Ten Cel Int - Ordenador de Despesas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: REAJUSTE CONTRATUAL; CEDENTE: União Federal, representada pelo Comando da Aeronáutica, por intermédio da Diretoria de Administração do pessoal; CNPJ: 00.394.429/0049-55; Contratado Banco BRADESCO S.A.; CNPJ: 60.746.948/0001-12; CONTRATO Nº 006/DIRAD-SDPP-PP4/2018; OBJETO: Contratação para prestação de serviços bancários de pagamento dos valores líquidos relativos à folha de pagamento do Comando da Aeronáutica, devido aos militares da ativa, na inatividade, aos pensionistas militares, ex combatentes e anistiados e servidores civis ativos, aposentados e pensionistas de servidores civis, beneficiários de pensão alimentícias e credores de descontos feitos pelo SISPAGAER; FINALIDADE: Reajuste do valor contratual em 7,16%, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de outubro, majorando o valor das para R\$ 52,14 por mês e por beneficiário (militares da ativa, na inatividade, aos pensionistas de militares, ex combatentes e anistiados) que receber a remuneração por intermédio do contratado; VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023. José Henrique Ferreira Coré Ten Cel Int - Ordenador de Despesas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: REAJUSTE CONTRATUAL; CEDENTE: União Federal, representada pelo Comando da Aeronáutica, por intermédio da Diretoria de Administração do pessoal; CNPJ: 00.394.429/0049-55; Contratado BANCO DO BRASIL S.A.; CNPJ: 00.000.000/0001-91; CONTRATO Nº 002/DIRAD-SDPP-PP4/2018; OBJETO: Contratação para prestação de serviços bancários de pagamento dos valores líquidos relativos à folha de pagamento do Comando da Aeronáutica, devido aos militares da ativa, na inatividade, aos pensionistas militares, ex combatentes e anistiados e servidores civis ativos, aposentados e pensionistas de servidores civis, beneficiários de pensão alimentícias e credores de descontos feitos pelo SISPAGAER; FINALIDADE: Reajuste do valor contratual em 10,24%, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de outubro, majorando o valor das para R\$ 52,14 por mês e por beneficiário (militares da ativa, na inatividade, aos pensionistas de militares, ex combatentes e anistiados) que receber a remuneração por intermédio do contratado; VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023. José Henrique Ferreira Coré Ten Cel Int - Ordenador de Despesas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: REAJUSTE CONTRATUAL; CEDENTE: União Federal, representada pelo Comando da Aeronáutica, por intermédio da Diretoria de Administração do pessoal; CNPJ: 00.394.429/0049-55; Contratado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CNPJ: 00.360.305/0001-04; CONTRATO Nº 001/DIRAD-SDPP-PP4/2018; OBJETO: Contratação para prestação de

serviços bancários de pagamento dos valores líquidos relativos à folha de pagamento do Comando da Aeronáutica, devido aos militares da ativa, na inatividade, aos pensionistas militares, ex combatentes e anistiados e servidores civis ativos, aposentados e pensionistas de servidores civis, beneficiários de pensão alimentícias e credores de descontos feitos pelo SISPAGAER; FINALIDADE: Reajuste do valor contratual em 7,16%, com base no índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de outubro, majorando o valor das para R\$ 52,14 por mês e por beneficiário (militares da ativa, na inatividade, aos pensionistas de militares, ex combatentes e anistiados) que receber a remuneração por intermédio do contratado; VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023. José Henrique Ferreira Coré Ten Cel Int - Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 120623

Nº Processo: 67241005219202257. Objeto: Aquisição de materiais DESCARTÁVEIS para a BAAF e Unidades Apoiadas. Total de Itens Licitados: 105. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 15h00. Endereço: Av. Marechal Fontenelle Campo Dos Afonsos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/120623-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JOSE HENRIQUE FERREIRA CORE  
Ordenador de Despesas por Delegação de Competência

(SIASGnet - 25/10/2022) 120623-00001-2021NE802981

VI COMANDO AÉREO REGIONAL

GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preço Ata nº 358/GAP-BR/2022 publicado no DOU do dia 21/10/2022 Edição 201 Seção 3 Página: 20, onde se lê: 7)Data da Assinatura: 19/10/2022 8) Vigência: 19/10/2022 a 19/10/2023.. Leia-se 7)Data da Assinatura: 11/10/2022 8) Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2023.

VII COMANDO AÉREO REGIONAL

BASE AÉREA DE PORTO VELHO

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20005/2022 publicado no D.O de 2022-10-26, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2027. . Leia-se: Vigência: 23/09/2022 a 23/09/2023. Onde se lê: Assinatura: 05/04/2022. . Leia-se: Assinatura: 23/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20003/2022 publicado no D.O de 2022-10-26, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 07/04/2022 a 04/04/2027. . Leia-se: Vigência: 23/09/2022 a 23/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

COMANDO-GERAL DE APOIO

CENTRO LOGÍSTICO

DIVISÃO DE OBTENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO UASG 120071

A Administração do Centro Logístico da Aeronáutica torna público que intenciona efetuar contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, em face de haver se configurado inviabilidade de competição para atender ao objeto pretendido, nas seguintes condições: Amparo legal: Caput do art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Nº Processo: 67101.002414/2022-20. Objeto: Contratação de Suporte Logístico, para os motores Pratt & Whitney Canada (P&WC), modelo PW600 (PN PW617F1-E), que equipam a frota das aeronaves U-100 da Força Aérea Brasileira incluindo o fornecimento do material a ser aplicado nos serviços necessários ao seu pleno funcionamento.

Favorecido: Pratt & Whitney Canadá do Brasil Ltda. Considerando o que preconiza a Súmula nº 255, de 13 de abril de 2010, do Tribunal de Contas da União, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que qualquer interessado, caso queira, venha se manifestar formalmente a respeito da intenção da contratação do objeto nas condições de que trata a presente publicação. Dados para comunicação: Avenida Dom Pedro I, nº 100, Cambuci, São Paulo - SP - Brasil. CEP: 01.552-000. [licitacoes.celog@fab.mil.br](mailto:licitacoes.celog@fab.mil.br).

MARCONI BENTES MANGABEIRA ROCHA JUNIOR CEL INT  
Ordenador de Despesas

COMANDO-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE ENSINO

ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1015/2022

A Academia da Força Aérea de Pirassununga torna público o Resultado de Julgamento das propostas de preços para Registro de Preços decorrente do Pregão nº 1015/2022, Processo nº 67510.008775/2022-68. Objeto: Abertura de Processo para Aquisição de Cama, Mesa e Banho PLANO 2021/2022. Valor Global da Ata: R\$ 445.788,3600. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023. Os fornecedores bem como os respectivos valores de seus itens homologados estão disponíveis para consulta no site "<https://www.gov.br/compras/>", no menu Destaques > Consulta > Atas de Pregão.

Pirassununga - SP, 25 de Outubro de 2022.  
MARCUS MARCIO XAVIER DA SILVA CORONEL INTENDENTE  
Ordenador de Despesas Delegado da Academia da Força Aérea

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1027/2022

A Academia da Força Aérea de Pirassununga torna público o Resultado de Julgamento das propostas de preços para Registro de Preços decorrente do Pregão nº 1027/2022, Processo nº 67510.012128/2022-51. Objeto: Abertura de Processo para Aquisição de Material de Expediente para Atender as Necessidades da AFA e Unidades Sediadas. Valor Global da Ata: R\$ 449.050,2900. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023. Os fornecedores bem como os respectivos valores de seus itens homologados estão disponíveis para consulta no site "<https://www.gov.br/compras/>", no menu Destaques > Consulta > Atas de Pregão.

Pirassununga - SP, 25 de Outubro de 2022.  
MARCUS MARCIO XAVIER DA SILVA CORONEL INTENDENTE  
Ordenador de Despesas Delegado da Academia da Força Aérea

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022102600015

15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00006/2022 publicado no D.O de 2022-05-26, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 09/01/2022 a 09/07/2022. . Leia-se: Vigência: 25/10/2022 a 10/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 120025

Nº Processo: 67550.015943/2022-03.  
Pregão Nº 24/2022. Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR.  
Contratado: 11.931.735/0001-55 - A3 COMERCIO, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA DE MAQUINAS. Objeto: O objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão segura, cópia e digitalização - do tipo outsourcing de impressão departamental, de caráter local ou de computador de grande porte com acesso via rede local (tcp/ ip) compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (multifuncionais) com impressão segura, incluindo serviços de instalação, treinamento, operacionalização dos equipamentos para atender às necessidades da escola preparatória de cadetes do ar (epcar), de forma desconcentrada nas dependências de suas diversas seções..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/10/2022 a 04/10/2026. Valor Total: R\$ 1.876.156,20. Data de Assinatura: 30/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 120025

Número do Contrato: 5/2021.  
Nº Processo: 67550.002473/2021-29.  
Pregão. Nº 16/2021. Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR. Contratado: 17.067.116/0001-40 - ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade acrescentar 20% (vinte por cento) do valor total contratual, equivalente a um acréscimo de 20% ao objeto inicial contratado, com fulcro alínea b, inc. I, art. 65 da lei n. 8.666, de 1993, bem como prorrogar os prazos de execução em 114 (cento e quatorze) dias, sendo este prazo composto de 84 (oitenta e quatro) dias de intervalo entre a 5ª e 6ª parcela e 30 (trinta) dias para execução do serviço e o prazo de vigência em 144 (cento e quarenta e quatro) dias, com fulcro inc. Iv, §1º, art. 57 da lei nº 8.666/93. 1º termo aditivo. Vigência: 11/10/2022 a 03/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 201.600,00. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 120025

Número do Contrato: 27/2019.  
Nº Processo: 67550.010620/2019-08.  
Tomada de Preços. Nº 2/2019. Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR. Contratado: 32.378.820/0001-08 - GS SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade suprimir quantitativamente do valor contratual inicial o montante de R\$15.345,68 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) equivalente a 6,71% em conformidade com a cláusula décima quarta do contrato supracitado, inc. I do art. 58, alínea a, inc. I do art. 65 e §1º do art. 65, ambos da lei nº 8.666/93, e ainda fundamentado no parecer técnico nº 050/dsg/2022 de 20/09/2022. 6º termo aditivo.. Vigência: 11/10/2022 a 11/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 213.142,07. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 120025

Número do Contrato: 32/2019.  
Nº Processo: 67441.001904/2019-52.  
Pregão. Nº 39/2019. Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR. Contratado: 29.511.607/0001-18 - CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo vigencial contratual por 12 (doze) meses com fulcro na cláusula segunda do contrato supracitado e no inciso ii, do art. 57 da lei nº 8.666/93, bem como reajustar os valores atualmente praticados através do índice ipca com fulcro na cláusula sexta do contrato original e art. 55, inciso iii, da lei 8.666/93. 3º termo aditivo. Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.923,18. Data de Assinatura: 13/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 - UASG 120025

Nº Processo: 67550015754202222. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios Industrializados Primário para atender às demandas da Seção de Subsistência da Escola Preparatória de Cadetes do Ar. . Total de Itens Licitados: 10. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Santos Dumont, Nr. 149 \_ Bairro Sao Jose, - Barbacena/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/120025-5-00089-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SHEYLA FERNANDES SALES  
Ordenadora de Despesas Delegada

(SIASGnet - 25/10/2022) 120025-00001-2022NE000072

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - UASG 120025

Nº Processo: 67441005360202201. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de consumo laboratorial para suprir as necessidades da Subseção de Análises Clínicas do Esquadrão de Saúde de Barbacena (ES-BQ).. Total de Itens Licitados: 131. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Santos Dumont, Nr. 149 \_ Bairro Sao Jose, - Barbacena/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/120025-5-00049-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SHEYLA FERNANDES SALES  
Ordenadora de Despesas Delegada

(SIASGnet - 24/10/2022) 120025-00001-2022NE800874

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL  
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 120016

Número do Contrato: 46/2021.  
Nº Processo: 67720.004602/2021-14.  
Tomada de Preços. Nº 5/2021. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS. Contratado: 04.769.815/0001-90 - OSAKA CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: - suprimir 2,42% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 36.027,26 (trinta e seis mil, vinte e sete reais e vinte e seis centavos). - acrescentar 5,53% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 82.235,01 ( oitenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e um centavo). - alterar a cláusula 3.1 - preço, em função do acréscimo/supressão; - suspender o prazo de execução no período de 25/08/2022 a 24/10/2022; - prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso i, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, a vigência com início em 24/06/2022 e encerrando-se 19/01/2023; - prorrogar o prazo de vigência do contrato, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso i, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, a vigência com início em 08/02/2022 e encerrando-se 04/05/2023; - alterar o cronograma físico-financeiro, a fim de compatibilizá-lo com as alterações propostas.. Vigência: 25/10/2022 a 04/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.689.118,63. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 120016

Número do Contrato: 95/2019.  
Nº Processo: 67720.001464/2019-05.  
Pregão. Nº 119/2019. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: - prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 095/gap-sj/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/11/2022 a 07/11/2023, nos termos do art. 57, item ii da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 08/11/2022 a 07/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 76.115,30. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO  
O chefe do Grupamento de Apoio de São José dos Campos, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo de Reposição ao Erário, de Protocolo COMAER 67720.010051/2021-28, e em atendimento ao art. 9º da Orientação Normativa nº 5/2013, que dispõe sobre a normatização dos procedimentos de reposição ao Erário, notifica o servidor exonerado GIOVANNI FERNANDES AMARAL, matrícula SIAPE nº 1722449, a tomar ciência quanto à devolução de valores recebidos indevidamente, em razão do recebimento de remuneração por parte do servidor, por consequência da exoneração do cargo de Professor do Magistério Superior ocorrida em 23 de fevereiro de 2021, no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, conforme publicado em Boletim Interno Ostensivo nº 123, de 7 de julho de 2021, totalizando o montante de R\$ 8.055,92 (oito mil e cinquenta e cinco Reais e noventa e dois centavos), tendo em vista que o servidor exonerado não foi localizado em seu endereço cadastrado no sistema SIAPE e que se encontra em local incerto e não sabido. O valor pago indevidamente deverá ser reposto ao Erário de acordo com a legislação vigente. Informo que há a possibilidade de recurso ao Grupamento de Apoio de São José dos Campos, via postal ou para o endereço eletrônico [dpc.gestao@fab.mil.br](mailto:dpc.gestao@fab.mil.br), no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos contados da publicação desta, nos termos da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013.

RONALD JOSÉ PINTO CEL INTENDENTE

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 67720015088201251. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário

RONALD JOSE PINTO  
Ordenador de Despesa

(SIDECE - 25/10/2022) 120016-00001-2022NE800412

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO  
II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2020 - UASG 120072  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67435.023017/2020-58 - Credenciamento de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas, serviços de diagnóstico por imagem, análises clínicas, anatomia patológica, radiologia odontológica, fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, psicologia, terapia ocupacional, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, assistência domiciliar, internação domiciliar e laboratórios de ortodontia e/ou prótese dental, RT-PCR para a Covid-19, além de testes toxicológicos em amostras de pelos e urina, conforme as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste de valores a partir de 17/10/2022 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020, Processo 67435.023017/2020-58, nos termos definidos pela legislação aplicável. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail [credenciamentodesaude.cindacta2@fab.mil.br](mailto:credenciamentodesaude.cindacta2@fab.mil.br). Jano Ferreira dos Santos Cel Av - Ordenador de Despesas

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 120072

Número do Contrato: 203/2021.  
Nº Processo: 67435.027598/2020-05.  
Contratante: SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO. Contratado: 00.473.996/0001-52 - MIRANDA FISIOTERAPIA LTDA - ME. Objeto: Registro da manutenção, pelo credenciado, do cumprimento de todos os requisitos relativos à habilitação estabelecidos no item 11 do edital de credenciamento e comprovação da existência de recursos orçamentários para atender as contratações decorrentes do credenciamento.. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.000,00. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).





EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 120072

Número do Contrato: 200/2021.  
Nº Processo: 67435.002261/2021-68.  
Contratante: SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO. Contratado: 21.998.635/0001-08 - FUNDACAO HOSPITALAR SAO LUCAS. Objeto: Registro da manutenção, pelo credenciado, do cumprimento de todos os requisitos relativos à habilitação estabelecidos no item 11 do edital de credenciamento e comprovação da existência de recursos orçamentários para atender as contratações decorrentes do credenciamento. Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 800.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - UASG 120072

Nº Processo: 67613028165202222. Objeto: Registro de Preços para Contratação de serviço de manter as instalações dos Destacamentos de Controle do Espaço Aéreo (DTCEA) Subordinados - PARANÁ.. Total de Itens Licitados: 291. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Erasto Gaertner, 1000 - Bacacheri, Bacacheri - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/120072-5-00094-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JANO FERREIRA DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 120072-00001-2022NE000097

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO DE ANÁPOLIS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2022 .  
Publicado no D.O nº 166, de 31/08/2022, Seção 3, página 36. Onde se Lê: Vigência: 08/08/2022 a 05/08/2027. Leia-se: Vigência 08/08/2022 a .

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2022 .  
Publicado no D.O nº 166, de 31/08/2022, Seção 3, página 35. Onde se Lê: Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2027. Assinatura: 01/08/2022. Leia-se: Vigência 08/08/2022 a. Assinatura: 08/08/2022.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2022 .  
Publicado no D.O nº 166, de 31/08/2022, Seção 3, página 35. Onde se Lê: Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2027. Leia-se: Vigência 08/08/2022 a .

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2022 .  
Publicado no D.O nº 166, de 31/08/2022, Seção 3, página 36. Onde se Lê: Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2027. Leia-se: Vigência 08/08/2022 a .

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2022 .  
Publicado no D.O nº 166, de 31/08/2022, Seção 3, página 36. Onde se Lê: Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2027. Leia-se: Vigência 08/08/2022 a .

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2022 .  
Publicado no D.O nº 166, de 31/08/2022, Seção 3, página 36. Onde se Lê: Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2027. Leia-se: Vigência 08/08/2022 a .

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2022 .  
Publicado no D.O nº 166, de 31/08/2022, Seção 3, página 35. Onde se Lê: Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2027. Leia-se: Vigência 08/08/2022 a .

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 120628

Número do Contrato: 27/2018.  
Nº Processo: 67215.016841/2017-41.  
Pregão. Nº 43/2018. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº027/GAPBE-HABE/2018, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia fixa Comutada (STFC) para atendimento do HABE, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA no item 2.1, e nos termos do disposto no Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.669,73. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 120628

Número do Contrato: 28/2018.  
Nº Processo: 67215.016841/2017-41.  
Pregão. Nº 43/2018. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº028/GAPBE-SERIPA I/2018, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia fixa Comutada (STFC) para atender as necessidades do SERIPA I, conforme previsto na CLÁUSULA SEGUNDA no item 2.1, e nos termos do disposto no Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.780,60. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

EXTRATO DE EXTINÇÃO Nº 12/COMARA/2022

ESPÉCIE: TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO. OBJETO: Extinção de contrato temporário de Prestação de serviços na área de Infraestrutura Aeroportuária CONTRATANTE: Comissão de Aeroportos da Região Amazônica. AMPARO LEGAL. Dispositivos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Assinam: MARIO JORGE SIQUEIRA OLIVEIRA Cel Av pela CONTRATANTE e pelos CONTRATADOS: JOEL JOSÉ SEIXAS DA CRUZ - contrato nº 13435 - a contar de 19/09/2022; BALBINO CHAVIER NOGUEIRA - contrato nº 13655 - a contar de 20/09/2022; e RÔMULO MARINHO CASTRO - contrato nº 13287 - a contar de 20/10/2022.

GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 120638

Nº Processo: 67261007921202217. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 17h00. Endereço: Av Duque de Caxias - 2905, Santo Antônio - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/120638-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LEONARDO REDUCINO PIRES  
Ordenador de Despesas da Bacg

(SIASGnet - 25/10/2022) 120638-00001-2022NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 120638

Nº Processo: 67261007901202246. Objeto: Registro de preços de aquisição de Material de socorro médico e tático para o Esquadrão Aeroterrestre de Salvamento (EAS).. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 17h00. Endereço: Av Duque de Caxias - 2905, Santo Antônio - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/120638-5-00034-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LEONARDO REDUCINO PIRES  
Ordenador de Despesas da Bacg

(SIASGnet - 25/10/2022) 120638-00001-2022NE999999

GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 120630

Número do Contrato: 9/2022.  
Nº Processo: 67436.006543/2021-24.  
Pregão. Nº 94/2021. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS. Contratado: 32.601.557/0001-74 - BTECNOLOGY LABORATORIOS CLINICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de reagentes laboratoriais com cessão de uso de equipamentos de hematologia, gasometria, coagulação, imunologia/hormônios e bioquímica, em regime de comodato, com manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da seção de laboratório de análises clínicas do hospital de eronáutica de manaus (hamn).. Vigência: 31/01/2023 a 31/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.250,00. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

GRUPAMENTO DE APOIO DE NATAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 67703004013201920, foram habilitados os participantes R&M CONSTRUTORA EIRELI, I L AZEVEDO ENGENHARIA EIRELI.

LETICIA TORRES PRUJA DIAS  
Presidente da Cel Tp 052022

(SIDECE - 25/10/2022) 120631-00001-2022NE800000

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - UASG 120631

Nº Processo: 67222001230202276. Objeto: Contratac-ão de empresa para prestac-ão de servic-os de confecc-ão de Uniformes, Bandeiras e Insígnias. PAG 67222.001230/2022-76. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Especialista S/n, Bant Nt,emaús, Parnamirim/rn, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/120631-5-00041-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDERSON DA SILVA ALMEIDA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 120631-00001-2022NE800000

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - UASG 120631

Nº Processo: 67222003729202218. Objeto: Aquisic-ão de aquisic-ão de Material Permanente de Transformadores e Distribuiç-ão de Energia Elétrica. PAG: 67222.003729/2022-18. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua do Especialista S/n, Bant Nt,emaús, Parnamirim/rn, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/120631-5-00037-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDERSON DA SILVA ALMEIDA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 120631-00001-2022NE008000





GRUPAMENTO DE APOIO DE PORTO VELHO

AVISO DE PENALIDADE

1) Processo Administrativo nº 67293.008894/2022-22;

2) A União, por intermédio da Base Aérea de Porto Velho, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Tenente-Coronel Intendente GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO, vem NOTIFICAR a empresa D.R.A DISTRIBUIDORA RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 30.554.501/0001-80 da aplicação da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União por 12 (doze) meses, em virtude do inadimplimento injustificado da empresa por não entregar o objeto da nota de empenho 2021NE000252/2022NE000413, descumprindo obrigação assumida no subitem 6.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital SRP nº 05/BAPV/2022, e não se manifestar em relação às notificações enviadas pela Administração.

3) Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa pelo responsável ou procurador/representante legal, por escrito e assinada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigida ao Ordenador de Despesas da BAPV, no endereço (Av. Lauro Sodré s/nº, Belmont, Porto Velho - RO, CEP: 76803-260) e no e-mail (protocolo.bapv@fab.mil.br), mesmo local onde se encontram disponíveis os autos para consulta, tendo em vista a possível aplicação de sanções, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, administrativas além do Capítulo XV, do Decreto nº 10.024/2019.

GUSTAVO CARLOS GOMES DE FREIXO Ten Cel Int  
Ordenador de Despesas

GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022 - UASG 120632

Nº Processo: 67437007344202212 . Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar em Oftalmologia, conforme especificado no Termo de Credenciamento, aos Beneficiários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 05/08/2022. CARLA REGINA MARCHON. Ordenador de Despesas. Ratificação em 16/08/2022. CLOER VESCIA ALVES. Autoridade Superior. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 41.044.009/0001-81 HOSPITALDE OLHOS SANTA LUZIA LTDA.

(SIDECA - 25/10/2022) 120632-00001-2022NE111111

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 00003/2012 publicado no D.O de 2022-02-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 4.452,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 44.520,00.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 00003/2012 publicado no D.O de 2022-02-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 44.520,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 4.452,00.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 00003/2012 publicado no D.O de 2022-02-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 44.520,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 4.452,00.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 00005/2012 publicado no D.O de 2022-02-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 16.800,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.680,00.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 - UASG 120632

Nº Processo: 67614007821202243. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para substituição do piso do prédio administrativo do DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE NATAL (DTCEA-NT), incluindo fornecimento de material, bem como mão-de-obra especializada.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Centenário Alberto Santos Dumont, Jordão - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/120632-5-00087-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PAULO HENRIQUE ALVES CAVALCANTI  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 120632-00001-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022 - UASG 120632

Nº Processo: 67614007813202205. Objeto: Contratação de empresa para reforma do sistema de distribuição de água no DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO DE PORTO SEGURO (DTCEA-PS), incluindo mão de obra especializada, bem como material necessário.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Centenário Alberto Santos Dumont, Jordão - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/120632-2-00006-2022>. Entrega das Propostas: 16/11/2022 às 09h00. Endereço: Av Centenário Alberto Santos Dumont, Jordão - Recife/PE.

PAULO HENRIQUE ALVES CAVALCANTI  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 120632-00001-2022NE111111

GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 120669

Nº Processo: 67269007421202213. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do grupo de proteínas. Total de Itens Licitados: 89. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30. Endereço: Rua do Império, S/nº, Santa Cruz - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/120669-5-00017-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SILVIA VEIGA BRITO  
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 120669-00001-2022NE800026

GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 120643

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 67205.002260/2018-21.

Pregão. Nº 25/2018. Contratante: BASE AEREA DE SANTA MARIA. Contratado: 09.360.241/0001-16 - ECOLOG SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Serviço de coleta de transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde(rss) dos grupos "a", "b" e "e" para o gsau por 12 meses.. Vigência: 27/09/2022 a 27/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13405,52. Data de Assinatura: 25/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 36/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de administração e gerenciamento de frota para a manutenção preventiva e corretiva de veículos.

ALEX MAGNAGO NOGUEIRA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 25/10/2022) 120643-00001-2022NE800001

CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 547/2022 - UASG 120195

Nº Processo: 67106.003010/2022-11.

Inexigibilidade Nº 56/2022. Contratante: HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA (HCA). Contratado: 40.389.082/0001-22 - BABY-COR CARDIOLOGIA PEDIATRICA E FETAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de saúde. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: Indeterminada. Valor Total: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 04/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 120195

Número do Contrato: 72/2020.

Nº Processo: 67106.008822/2019-40.

Concorrência. Nº 8/2019. Contratante: COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - CISCEA. Contratado: 06.031.440/0001-92 - LOPEZ MARINHO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Alterar o valor contratual em virtude do acréscimo e supressão de serviços. Fundamento Legal: alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65, da Lei 8.666/1993. Vigência: 19/10/2022 a 20/03/2024. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 1.495.396,67. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 233/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos profissionais em regime de dedicação exclusiva de mãode obra para manutenção e operação dos sistemas de energia e climatização serviços de navegação aérea do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (SBSG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

MARCUS VINICIUS SILVA COUTINHO  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 25/10/2022) 120195-00001-2022NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 243/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital de Campanha da Força Aérea Brasileira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

MARCUS VINICIUS SILVA COUTINHO  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 25/10/2022) 120195-00001-2022NE807090

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 67106001108202145. CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 13.161.701/0001-54 para Item 1 valor R\$7.845.000,0000.

BRUNO COUTO DE ALMEIDA  
Presidente da Cpl

(SIDECA - 25/10/2022) 120195-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022 - UASG 120195

Nº Processo: 67106002734202159. Objeto: Aquisic-ão de medicamentos comuns para as Organizac-ões de Saúde da Aeronáutica. Total de Itens Licitados: 86. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Estr. do Galeão, 3.300 - Galeão - Ilha do Governador, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/120195-5-00238-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCUS VINICIUS SILVA COUTINHO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 120195-00001-2022NE800845

GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 - UASG 120628

Nº Processo: 67215006155202229. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios de proteína animal bem como, carnes de origem bovina, suína, Aves, peixes e frutos do mar para atender as demandas do Grupamento de Apoio de Belém e Unidades Apoiadas. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Julio Cesar S/n, Souza - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/120628-5-00087-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 120628-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 - UASG 120628

Nº Processo: 67215006430202212. Objeto: Contratação de lavagem de toalhas da Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av Julio Cesar S/n, Souza - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/120628-5-00090-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANTONIO CRISTIANO DE LIMA TEIXEIRA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 120628-00001-2022NE800136

GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 51/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para o CIAER.

NAZARENO CORREIA PEREGRINO  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 25/10/2022) 120006-00001-2022NE800000

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 - UASG 120006

Nº Processo: 67284003631202236. Objeto: Aquisição de jogo americano em couro. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco m, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/120006-5-00061-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Jogo Americano em couro; dupla face (um lado preto e outro lado marrom); acabamento em costura; com logo da unidade em baixo relevo na parte inferior direita. Tamanho do Jogo Americano: Comprimento 45 cm e Largura 30 cm..

NAZARENO CORREIA PEREGRINO  
Ordenador de Despesas do Gap-br

(SIASGnet - 24/10/2022) 120006-00001-2022NE080002

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Grupamento de Apoio de Lagoa Santa (GAP-LS), neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, vem notificar a empresa JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA, inscrita no CNPJ 12.261.184/0001-22, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, passa a tratar da pendência relativa ao Pregão Eletrônico nº 43/GAP-LS/2020, acerca dos fatos que ensejaram a abertura do Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI) como segue. Neste escopo, com fundamento no Manual de Contratações Públicas do Comando da Aeronáutica e ICA 12-23/2019, e diante das constatações do gestor do Pregão Eletrônico nº 43/GAP-LS/2020, verificou-se que esta empresa não entregou os materiais solicitado através da nota de empenho 2021NE1083, ensejando em descumprimento das obrigações da contratada elencadas nos itens 7.1, 7.1.1, 7.1.4 do Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 43/GAP-LS/2020, com possível sanção administrativa previstas nos itens 16.1.1 e 16.2.5 do citado termo, bem como as sanções previstas no item 21.1.5 e 22.4.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 43/GAP-LS/2020 e, para anular, de acordo com o rito processual, a nota de empenho 2021NE1083. Ademais o administrador público encontra-se irremediavelmente vinculado ao princípio da legalidade, de modo que, sempre que sobrevier, durante a execução contratual, a incidência de indício de irregularidade, inafastável tornar-se a abertura de procedimento administrativo de apuração, em atenção ao princípio constitucional do devido processo legal, por meio do qual serão respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa. Assim, fica a empresa notificada para, apresentar defesa pelo responsável ou procurador/representante legal, por escrito e assinada, no prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, e para que, na mesma oportunidade, apresente todas as provas admitidas em Direito de que disponha relacionadas com os fatos e assuntos tratados neste documento. Cabe ressaltar que a defesa será dirigida ao Ordenador de Despesas do GAP-LS, no endereço Av. Brigadeiro Eduardo Gomes s/nº - Vila Asas - CEP: 33 236-085- Lagoa Santa - MG, mesmo local onde se encontram disponíveis os autos para consulta, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993 e seus regulamentos. Por fim, coloco a estrutura deste Grupamento à disposição, por intermédio do setor de Riscos Contratuais, no endereço eletrônico [protocolo.gapls@fab.mil.br](mailto:protocolo.gapls@fab.mil.br) e fone (31) 3689-3263, para quaisquer esclarecimentos julgados cabíveis.

LARISSA CALDEIRA LEITE LEOCADIO CEL INT  
Chefe do GAP-LS

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 406/2022 - UASG 120633

Nº Processo: 67438.005977/2020-14.

Inexigibilidade Nº 406/2022. Contratante: HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO. Contratado: 60.961.968/0001-06 - FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE. Objeto: Prestação de serviços de hospital oncológico e instituição multidisciplinar especializado no diagnóstico, tratamento e pesquisa de câncer em humanos. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 26/09/2022 a 26/09/2027. Valor Total: R\$ 30.000.000,00. Data de Assinatura: 26/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - UASG 120633

Nº Processo: 67267003230202294. Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha industrial. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av Olavo Fontoura, 1300 - Santana, Sp, - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120633-5-00102-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

AROLDO FELIPE ROSAS BORGES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 120633-00001-2022NE000001

GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADESÃO - UASG 120625

Nº PROCESSO: 67440.013245/2022-11. CREDENCIANTE: A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pelo HOSPITAL DA FORÇA AÉREA DE BRASÍLIA, inscrito no CNPJ nº 00.394.429/0067-37. OBJETO: Prestação de Serviços Médico- Hospitalares de Serviços de Hemoterapia (Hematologia), que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Projeto Básico e demais Anexos. CREDENCIADA: HEMOCLINICA CLINICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.858/0001-87. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art.25. Valor estimado: 3.300.000,00. Data de assinatura: 13/09/2022.

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 120039

Número do Contrato: 48/2021.

Nº Processo: 67246.006924/2021-41.

Pregão. Nº 64/2021. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 13.161.701/0001-54 - CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia para reparação e adaptação predial do Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica (INCAER) - Rio de Raneiro - RJ, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 265.00.A01.TR.001.01 e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do pregão eletrônico (SRP) nº 064/GAPRJ/2021, tem por finalidade: alterar o prazo de vigência contratual com base no §1º do art. 65 da lei nº 8.666/93, acrescentando 120 (cento e vinte) dias a seu prazo de final de vigência, que passa a ser de 29/03/2023; e supressão 15,25%, no valor de R\$ 210.189,43, respectivamente, relativo ao contrato n.º 048/GAP-RJ-INCAER/2021, conforme enquadramento nos I e IV do §1º do art. 57, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso i do art. 65 da lei nº 8.666/1993. Vigência: 18/07/2022 a 29/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.167.810,57. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 73/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 67246003449202231. , publicada no D.O.U de 05/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o toner e cartucho para o GAP-RJ e Unidades Apoiadas Novo Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h15 e de12h30 às 16h00. Endereço: Avenida Mal. Camara, 233 - 2 Andar - "castelo" RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO PINHEIRO  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 25/10/2022) 120039-00001-2022NE080001

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00027/2022 publicado no D.O de 2022-10-19, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 05/09/2022 a . Leia-se: Vigência: 05/09/2022 a 29/01/2023

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - UASG 120039

Nº Processo: 67246003438202251. Objeto: Aquisição de materiais para manutenc-ão de viaturas para o GAP-RJ, GAP-GL e BASC.. Total de Itens Licitados: 425. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h15 e das 12h30 às 16h00. Endereço: Avenida Mal. Camara, 233 - 2 Andar - "castelo", - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/120039-5-00054-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO PINHEIRO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 120039-00001-2022NE800063





COMANDO DO EXÉRCITO  
GABINETE DO COMANDANTE  
COMISSÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM WASHINGTON

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 143/2022

Comunicado de adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico NUP: 64324.002314/2022-91,Nº Processo: RFQ 0143/2022, para o dia (Mês/Dia/Ano): 10/11/2022 às 10h00 AM EST no site <https://dakota.cebweb.org/cebweb/>. Objeto: Suprimento para espectrômetro Raman LabRAM HR Evo. Total de Itens Licitados: 04. Edital disponibilizado: RFQ 0143/2022 das 09h00 AM às 12h00 AM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou <https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq>.

Washington D.C., 25 de outubro de 2022.  
Cel Alexandre Gueiros Teixeira  
Ordenador de Despesas

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 146/2022

Comunicado de adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico NUP: 64324.002350/2022-54,Nº Processo: RFQ 0146/2022, para o dia (Mês/Dia/Ano): 08/11/2022 às 09h00 AM EST no site <https://dakota.cebweb.org/cebweb/>. Objeto: Dosímetros para controle de qualidade e acessório. Total de Itens Licitados: 03. Edital disponibilizado: RFQ 0146/2022das 09h00 AM às 12h00 AM e das 02h00 PM às 04h00 PM, horários da Costa Leste dos Estados Unidos da América (EST), nos dias úteis. Endereço: 4632 Wisconsin Ave NW, Washington, DC 20016 ou <https://bac.eb.mil.br/biddings-in-progress-rfq>.

Washington D.C., 25 de outubro de 2022.  
Cel Alexandre Gueiros Teixeira  
Ordenador de Despesas

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 140/2022

NUP: 64324.002298/2022-36. Nº Processo: RFQ 0140/2022.  
Objeto: Dispositivo de identificação de radionuclídeos e acessórios. Total de Itens Licitados: 04. Fica revogada a licitação supracitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo.

Washington D.C., 24 de outubro de 2022.  
ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA  
Ordenador de Despesas

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 148/2022

NUP: 64324.002347/2022-31. Nº Processo: RFQ 0148/2022.  
Objeto: EQUIPAMENTO DE DROPTTEST. Total de Itens Licitados: 2. Fica revogada a licitação supracitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo.

Washington D.C., 25 de outubro de 2022.  
ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA  
Ordenador de Despesas

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - RFQ Nº 128/2022

NUP: 64324.002237/2022-79. Nº Processo: RFQ 0128/2022.  
Objeto: SCANNER 3D PARA MEDIÇÃO DE PROFUNDIDADE DE TRAUMA. Total de Itens Licitados: 1. Fica revogada a licitação supracitada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo.

Washington D.C., 20 de outubro de 2022.  
ALEXANDRE GUEIROS TEIXEIRA  
Ordenador de Despesas

DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 160086

Nº Processo: 64536.016632/2022-43.  
Inexigibilidade Nº 13/2022. Contratante: GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO. Contratado: 42.310.775/0001-03 - AGUAS DO RIO 1 SPE S.A. Objeto: A contratação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades da seção de segurança e apoio ao gabinete do comandante do exército (Gab Cmt Ex), sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 25/10/2022 a . Valor Total: R\$ 5.996,26. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - UASG 160086

Nº Processo: 64536016632202243 . Objeto: A contratação do serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para atender as necessidades da Seção de Segurança e Apoio ao Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993 (concessionária do serviço público por exclusividade). Declaração de Inexigibilidade em 21/10/2022. ANDERSON CLEYTON DA SILVA. Ordenador de Despesas - Substituto. Ratificação em 24/10/2022. FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR. Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. Valor Global: R\$ 5.996,26. CNPJ CONTRATADA : 42.310.775/0001-03 AGUAS DORIO 1 SPE S.A.

(SIDECA - 25/10/2022) 160086-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022 - UASG 160016

Nº Processo: 64273.006744/2022-24.  
Pregão Nº 2/2022. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA. Contratado: 07.884.579/0001-41 - MDA MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva por chamada avulsa, sob regime de cobertura total, em elevador no comando militar da amazônia.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2023. Valor Total: R\$ 11.499,96. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 160016

Nº Processo: 64338002405202277. Objeto: Aquisição de óleos e lubrificantes. Total de Itens Licitados: 94. Edital: 26/10/2022 das 10h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h30. Endereço: Avenida Coronel Teixeira, 4.715, Ponta Negra, Ponta Negra - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/160016-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SANDRO ROGERIO FERREIRA GOMES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/10/2022) 160016-00001-2022NE000001

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 160015

Nº Processo: 64282.006555/2022-42.  
Pregão Nº 7/2022. Contratante: COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA. Contratado: 43.003.732/0001-48 - FATOR EQUIPAMENTOS LTDA.. Objeto: Aquisição de grupo moto gerador diesel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital do pregão nº 7/2022 - 2º gpt e. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/10/2022 a 31/10/2023. Valor Total: R\$ 676.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 28/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de viaturas, equipamentos e embarcações

RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 25/10/2022) 160022-00001-2022NE000001

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - UASG 160348

Nº Processo: 64043.008488/2022. Objeto: Aquisição de pneus, protetores de câmaras de ar, câmaras de ar e insumos de borracharia.. Total de Itens Licitados: 76. Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Rogerio Weber 01 - Bairro Militar, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160348-5-00036-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 14h30 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/10/2022) 160348-00001-2022NE000001

8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2022

Após adjudicação dos atos praticados pelo pregoeiro, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico SRP Nr 17/2022, o Sr.Ordenador de Despesas homologou o objeto licitado - aquisição de filtros para viatura, objetivando atender a sede do 8º Batalhão de Engenharia de Construção (8ºBEC), e a obra da BR156/AP, visando atender às necessidades do 8º BEC, em favor das empresas:ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ:14.974.969/0001-78 - Total: R\$ 59.834,2800; CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 18.707.234/0001-39 - Total: R\$ 7.958,0600;J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ:20.649.395/0001-65 - Total: R\$ 86.764,0200; MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA, CNPJ:21.295.058/0001-80- Total: R\$ 251.660,0000.MOVIMENTO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ: 34.638.332/0001-18 - Total: R\$256.040,6200. SO PESADOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ:34.925.161/0002-99 - Total: R\$ 5.429,2800. AUTO PECAS E FERRAGENS PEREIRA EIRELI,CNPJ:84.457.639/0001-90 - Total:R\$ 3.469,6800.Valor Global da Ata: R\$ 671.155,9400.

LUCIANO FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 25/10/2022) 160171-00001-2022NE002061

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 7/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/09/2022 . Objeto: Construção do Pavilhão da 2ª Companhia de Fuzileiros do 7º Batalhão de Infantaria de Selva, em Boa Vista/RR.

MAURO JULLIANO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE  
Presidente da Cpl

(SIDECA - 25/10/2022) 160017-00001-2022NE000001

ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2022

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da habilitação da licitação supracitada, processo nº 64333004107202261, foram habilitados os participantes SBA ENGENHARIA LTDA, MLOBATO ENGENHARIA LTDA e inabilitados OLIMAG LTDA, ECG ENGENHARIA LTDA.

MAURO JULLIANO BITTENCOURT DE ALBUQUERQU  
Presidente da Cpl

(SIDECA - 25/10/2022) 160017-00001-2022NE000001



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022 - UASG 160017**

Nº Processo: 64333003258202201 . Objeto: Elaboração de projetos para implantação H Gu PV nas instalações Hospital Câncer PVH em Rondônia Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 26/10/2022 de 09h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Dos Expedicionarios, Nr. 2061 - Ponta Negra Ponta Negra - MANAUS - AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160017-02-13-2022](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160017-02-13-2022). Entrega das Propostas: 10/11/2022 às 08h30

MAURO JULLIANO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE  
Chefe da Cpl

Dias: 25/10/2022 e 26/10/2022

(SIDECE - 25/10/2022) 160017-00001-2022NE000001

**12ª REGIÃO MILITAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 160014**

Nº Processo: 00000.000069/2022-00.  
Pregão Nº 9/2021. Contratante: COMANDO 12 REGIAO MILITAR.  
Contratado: 63.736.151/0001-22 - ALTO RIO NEGRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTAV. Objeto: Aquisição de quantitativo de subsistência.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/04/2022 a 04/04/2023. Valor Total: R\$ 415.100,00. Data de Assinatura: 04/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 22-12ª RM- 002-00**

#MUNICÍPIO DE CARAUARI. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação 22-12 RM - 002-00. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARAUARI, inscrito no CNPJ sob o nº 04.530.044/0001-84, com sede na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, na cidade de Carauari, Estado de Amazonas, CEP: 69.500-000. CONVENIENTE: 12ª REGIÃO MILITAR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.633.335/0001-11, com sede na Avenida Coronel Teixeira, nº 6.155, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.037-000. OBJETO: O Acordo de Cooperação tem por objeto formalizar o funcionamento do Tiro-de-Guerra nº 12-014, no município de Carauari, Amazonas - AM, conforme discriminado no Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, 17 de outubro de 2022 - BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO - Prefeito do Município de Carauari - General-de-Divisão OMAR ZENDIM - Comandante da 12 Região Militar.

**HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022 - UASG 160351**

Nº Processo: 64593.004605/2019-48.  
Inexigibilidade Nº 108/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO.  
Contratado: 03.119.645/0001-36 - CEOF - CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE RONDONIA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 20/10/2022 a . Valor Total: R\$ 1.500.000,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022 - UASG 160351**

Nº Processo: 64593.004605/2019-48.  
Inexigibilidade Nº 127/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO.  
Contratado: 13.757.360/0001-84 - CLINFONO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de saúde complementar multiprofissional.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2027. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022 - UASG 160351**

Nº Processo: 64593.004605/2019-48.  
Inexigibilidade Nº 114/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO.  
Contratado: 07.861.589/0001-61 - ALPHACLIN LABORATORIOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços laboratoriais e citopatologia..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 20/10/2022 a . Valor Total: R\$ 375.000,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022 - UASG 160351**

Nº Processo: 64593.004605/2019-48.  
Inexigibilidade Nº 126/2022. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO.  
Contratado: 19.765.343/0001-75 - J & R ENDOSCOPIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2027. Valor Total: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160351**

Número do Contrato: 173/2017.  
Nº Processo: 80527.005134/2017-28.  
Inexigibilidade. Nº 44/2017. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO.  
Contratado: 13.757.360/0001-84 - CLINFONO CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de credenciamento em caráter excepcional.. Vigência: 30/10/2022 a 30/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160351**

Número do Contrato: 177/2017.  
Nº Processo: 80527.006237/2017-26.  
Inexigibilidade. Nº 49/2017. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO.  
Contratado: 08.757.612/0001-35 - EQUILIBRIUM FISIOTERAPIA E MEDICINA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de credenciamento nº 177/2017 em caráter excepcional.. Vigência: 29/10/2022 a 29/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160351**

Número do Contrato: 186/2017.  
Nº Processo: 80527.006463/2017-35.  
Inexigibilidade. Nº 53/2017. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO.  
Contratado: 08.147.075/0001-01 - CARDIOCENTER SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de credenciamento nº 186/2017 em caráter excepcional.. Vigência: 30/10/2022 a 30/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 160351**

Nº Processo: 64593008615202258. Objeto: Aquisição de material de atendimento de consumo hospitalar.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 409 - Bairro Centro, Centro - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160351-5-00026-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 160351-00001-2022NE000001

**COMANDO MILITAR DO LESTE**  
**BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 160296**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

A Base Administrativa da Brigada de Infantaria Pára-quedista torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico, nº 26/2022, NUP: 65468.008194/2022-63, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículos para operações de adestramento e garantia da lei e da ordem, adjudicado, conforme pode ser consultado no site do Comprasnet: [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br) na consulta de atas. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2022, pelo Ordenador de Despesas.

ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel  
Ordenador de Despesas

**BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - UASG 160296**

Nº Processo: 65468010138202299. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de viaturas, com reposição de peças, visando atender a Brigada de Infantaria Pára-quedista e suas 17 OMs subordinadas.. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 26/10/2022 das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Gen. Benedito da Silveira, S/n - Vila Militar, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160296-5-00035-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALBERTO MAGALHAES NASCIMENTO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 160296-00001-2022NE000001

**1ª REGIÃO MILITAR**  
**HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 13/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, componentes e outros insumos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Hospital Militar de Resende, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00063 Novo Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 306 Agulhas Negras - Resende/rj RESENDE - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOAO LUIZ DA SILVA JUNIOR  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 25/10/2022) 160239-00001-2022NE000001

**4ª REGIÃO MILITAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2022 - UASG 160118**

Nº Processo: 64316.025226/2021-85.  
Pregão Nº 18/2021. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR.  
Contratado: 06.335.227/0001-74 - SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes para laboratórios, com disponibilização de equipamentos de automação por meio de comodato para o Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4ª Região Militar.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/10/2022 a 31/05/2023. Valor Total: R\$ 50.966,25. Data de Assinatura: 03/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2022 - UASG 160118**

Nº Processo: 64316.025226/2021-85.  
Pregão Nº 18/2021. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 06.335.227/0001-74 - SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes para laboratórios, com disponibilização de equipamentos de automação por meio do comodato para o Posto Médico de Guarnição de Belo Horizonte do Comando da 4ª Região Militar. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 03/10/2022 a 31/05/2023. Valor Total: R\$ 102.550,00. Data de Assinatura: 03/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).





EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160118

Número do Contrato: 75/2020.  
Nº Processo: 64316.049921/2020-51.  
Pregão. Nº 15/2020. Contratante: COMANDO DA 4ª REGIÃO MILITAR. Contratado: 23.540.547/0001-85 - LAVANDERIA TIRADENTES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, 27/10/2022 à 27/10/2023, prestação de serviços de lavagem e passagem de roupas de cama, mesa e banho. Atender ao Comando da 4ª Região Militar. Vigência: 27/10/2022 a 27/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.398,40. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição reagentes para laboratório com disponibilização de equipamentos por meio de comodato, para o Posto Médico de Guarnição do Comando da 4ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00070 Novo Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h00. Endereço: Av.raja Gabaglia, 450 Gutierrez - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/11/2022, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCELLO AUGUSTO BELIZARIO DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 25/10/2022) 160118-00001-2022NE000001

4º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO  
55º BATALHÃO DE INFANTARIA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 9/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de matérias de construção, Ferramental, elétrico, pintura e EPI (Equipamento de proteção individual) visando atender as demandas

HIDELGARD BORBA DE VASCONCELOS  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 25/10/2022) 160122-00001-2022NE000001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 11/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64451007639202212. , publicada no D.O.U de 14/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, em proveito do 4º D Sup, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. (Orgão provedor 4ª RM) Novo Edital: 26/10/2022 das 10h00 às 12h00 e de13h30 às 16h00. Endereço: Praca Presidente Antonio Carlos, 140 - Centro. JUIZ DE FORA - MGEntrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 13h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MAURICIO GROHS  
Ordenador de Despesa

(SIDE - 25/10/2022) 160120-00001-2022NE000001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 14/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64451007640202239. , publicada no D.O.U de 17/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E MEDICAMENTOS, em proveito do 4º D Sup, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. (Orgão provedor 4ª RM) Novo Edital: 26/10/2022 das 10h00 às 12h00 e de13h30 às 16h00. Endereço: Praca Presidente Antonio Carlos, 140 - Centro. Centro - JUIZ DE FORA - MGEntrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MAURICIO GROHS  
Ordenador de Despesa

(SIDE - 25/10/2022) 160120-00001-2022NE000001

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sra ALCY MARE SANT ANNA MAGALHAES  
Assunto: TCE - Processo TC 025.963/2020-7 - Citação - Ofício 21946/2022  
1. Em atencao ao constante no Ofício 21946/2022-TCU/Seproc, de 17 MAIO 22, informa-se a necessidade de comparecimento a Secao de Veteranos e Pensionistas (SVP) do Cmdo AD/1, localizado no Rua Dr. Celestino, n 79, Centro, Niteroi, RJ, para tomar ciencia do prazo de 15 (quinze) dias para apresentar alegacoes de defesa e/ou recolher o valor devido ao cofre da Uniao.  
2. Diante do exposto, solicito seu imediato comparecimento nesta SVP, com a finalidade de tomar ciencia da decisao exarada pelo Tribunal de Contas da Uniao.  
E-mail: assejurd@ad1.eb.mil.br

Niteroi-RJ, 20 de junho de 2022.  
ALEXANDRE AUGUSTO JOSE ROSSA - Coronel  
Chefe do Estado-Maior da AD/1

11º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2022 - UASG 160263

Nº Processo: 64502.007493/2021-73.  
Pregão Nº 10/2021. Contratante: 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.  
Contratado: 00.358.169/0001-18 - SOLVE SERVICE QUIMICA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviço de dedetização e desratização.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/07/2022 a 25/07/2023. Valor Total: R\$ 576,00. Data de Assinatura: 20/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

5º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 7/2019 - UASG 160301

Nº Processo: 80761.002022/2018-61. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1. Contratado: 14.085.806/0001-34 - CONSTRUTORA J.Q.S. LTDA. Objeto: Rescisão contratual unilateral, por conveniência para a administração, do termo de contrato nº 07/2019 celebrado para a execução da construção do pavilhão base administrativa da brigada de infantaria paraquedista, sito à av. Gen. Benedito da silveira, s/n, vila militar, rio de janeiro, rj.. Fundamento Legal: Art 78 e 79 da Lei 8666/93. Data de Rescisão: 26/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 160176

Número do Contrato: 78/2020.  
Nº Processo: 64278.006798/2020-88.  
Concorrência. Nº 2/2020. Contratante: COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA. Contratado: 15.289.250/0001-60 - GEOMETRIE PROJETOS E SERVICOS DE URBANISMO E ARQUITETU. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 78/2020, por 60 (sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/10/2022 a 25/12/2022, nos termos do inciso ii, do art. 57, da lei nº 8.666/93 e prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no art. 57, §1º, i da lei n. 8.666/93, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 10/02/2021, encerrando-se em 02/11/2022.. Vigência: 26/10/2022 a 25/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.596,37. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

6ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 160036

CMDO 6A RM Nr Processo: 64186.002475/2021-25. Pregao Nr 2/2022. Contratante: COMANDO 6 REGIAO MILITAR. Contratado: 22.166.193/0001-98 - ALGAR SOLUCOES EM TIC S/A. Objeto: Contratacao de servicos continuados de tecnologia da informacao e comunicacao (conexao a internet de forma dedicada, com ip fixo de download e upload), que serao prestados nas condicoes estabelecidas no termo de referencia, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigencia: 21/03/2022 a 21/03/2023. Valor Total: R\$ 25.320,00.

HOSPITAL GERAL DE SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160039

Número do Contrato: 45/2019.  
Nº Processo: 80613.005961/2018-07.  
Inexigibilidade. Nº 8/2018. Contratante: HOSPITAL GERAL DE SALVADOR. Contratado: 29.203.873/0001-83 - AMO SUDOESTE LTDA -. Objeto: Prorrogação de vigência do termo de credenciamento nº 45/2019 por 12 (doze) meses. Vigência: 14/10/2022 a 14/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 192.000,00. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00001/2021 publicado no D.O de 2022-10-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 750.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.020.000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

7ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160194

Número do Contrato: 1/2022.  
Nº Processo: 64318.029542/2021-14.  
Tomada de Preços. Nº 1/2021. Contratante: COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO. Contratado: 09.145.367/0001-78 - G2 CONSTRUCAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução da contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de 02 (dois) pórticos para acesso ao Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PHNG), em 90 (noventa) dias. Vigência: 03/02/2023 a 03/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 283.960,07. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE COMODATO Nº 33/2022

COMODATÁRIO: Hospital de Guarnição de João Pessoa, CNPJ: 09.544.418/0001-34. COMODANTE: Diagnocel Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 01.490.595/0001-73. Objeto: A comodante se compromete a colocar à disposição do comodatário, em regime de comodato, 01 (um) Equipamento Analisador com Sistema Automatizado de Microbiologia, marca Becton Dickinson, modelo Phoenix M50, fabricante Becton Dickinson Adn Company, sem ônus adicional para o HGuJP, que será fornecido no momento da entrega do bem, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022. Processo nº 64590.004983/2022-57. Vigência: 12 meses, contados a partir de 25 de outubro de 2022.

EXTRATO DE COMODATO Nº 34/2022

COMODATÁRIO: Hospital de Guarnição de João Pessoa, CNPJ: 09.544.418/0001-34. COMODANTE: CDH-Centro de Diagnóstico Humano Ltda, CNPJ: 04.666.364/0001-66. Objeto: A comodante se compromete a colocar à disposição do comodatário, em regime de comodato, 01 (um) Equipamento Analisador Imunohormônios Automatizado, marca Ortho, modelo Vitrus 3600, registro ANVISA nº 81246984632, sem ônus adicional para o HGuJP, que será fornecido no momento da entrega do bem, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022. Processo nº 64590.004983/2022-57. Vigência: 12 meses, contados a partir de 25 de outubro de 2022.



**PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 7ª REGIÃO MILITAR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 160200**  
  
Nº Processo: 64621013628202264. Objeto: Aquisição de Toldos e insumos de capotaria. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 26/10/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Av. 17 de Agosto 784 - Casa Forte, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160200-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG  
Ordenador de Despesas  
  
(SIASGnet - 25/10/2022) 160200-00001-2022NE002277

**BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 160225**  
  
Nº Processo: 64361006792202223. Objeto: Aquisição de Materiais de Ferragens para atender as demandas da B ADM CURADO e demais OM participantes do GCALC. Total de Itens Licitados: 97. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198 - Bairro Curado, - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160225-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS  
Od  
  
(SIASGnet - 25/10/2022) 160225-00001-2022NE000001

**10ª REGIÃO MILITAR**  
**25º BATALHÃO DE CAÇADORES**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
  
NUP: 64024.0004166/2022-23

O Encarregado da Sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 048-Asse Ap As Jurd/25º BC, de 24 de maio de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IX, do Art. 6º, da Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012 c/c Art. 26, §4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, pelo presente edital, NOTIFICA o Sr. REGINALDO SPOSITO representante legal da Empresa COMÉRCIO DE PAPÉIS RS EIRELI LTDA, CNPJ: 26.958.326/0001-10, a fim de para apurar a não entrega de materiais solicitados por meio da nota de empenho Nr 2021NE000090 de 04 de junho de 2021, para, no prazo de três dias úteis, a partir da publicação deste, apresentar sua defesa prévia por escrito, caso queira. Na oportunidade, caso tenha documentos para ser acostados aos autos, notifica Vossa Senhoria para que junte-os dentro do prazo desta. Informa, ainda, que os autos da Sindicância encontram-se à sua disposição para vista no Escritório da Operação Carro Pipa/25º Batalhão de Caçadores, até o dia 28 de outubro de 2022, de 07h30min a 15h. O interessado foi considerado de lugar incerto e não sabido.

Teresina-PI, 25 de outubro de 2022.  
PAULO RICARDO BORGES DE AGUIAR - Coronel  
Comandante do 25º Batalhão de Caçadores  
**7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**  
**7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**  
**AVISO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - UASG 160344**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - "HABILITAÇÃO" TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO NO ESPAÇO GENERAL SYDRIÃO, DO COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA, EM NATAL - RN. ATA SESSÃO Nº 01 DE 24/10/2022 ÀS 16h. Após a conferência dos dados apresentados pela licitante, a Comissão Permanente de Licitação decidiu habilitar as empresas ENGEVAC ENGENHARIA LTDA, R & M CONSTRUTORA EIRELI EPP e TBX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Ante o exposto, haja vista a apresentação de TERMO DE RENÚNCIA DE INTENÇÃO DE RECURSO DAS TRÊS EMPRESAS, ficou agendado para o dia 25 de outubro de 2022, às 9:30h, a abertura dos envelopes 02 e julgamento de propostas.

LEONARDO SUCAR DOS ANJOS  
Ordenador de Despesas  
**10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**  
**71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 - UASG 160177**

Nº Processo: 64107002992202137 . Objeto: Continuação da ratificação 10/2022 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 01/09/2022. LUCIANO GUIMARAES DE SANTANA. Ordenador de Despesa. Ratificação em 26/09/2022. FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA. Cmt 7 Região Militar. Valor Global: R\$ 88.000,00. CPF CONTRATADA : 046.921.484-89 GENILSON BARBOSA DA SILVA.

(SIDEc - 25/10/2022) 160177-00001-2022NE000001  
**72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2022**

Processo nº 64108.028905/2022-42.  
O 2º Tenente Carlos Eduardo Souza Oliveira, por delegação do Cmt do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio deste edital, notifica o Senhor Uilton Pereira da Silva, portador do CPF: 038.053.275-10, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para que o mesmo no prazo de 5 (cinco) dias corridos apresente alegações finais, caso queira. Sindicância instaurada por meio da Port nº 068 Seq Ap Ass Jurd/72 BIMtz, encontram-se na Segunda Companhia de Fuzileiros do 72º BIMtz os autos dessa sindicância, contados da publicação do edital.

Petrolina-PE, 26 de outubro de 2022.  
CARLOS EDUARDO SOUZA OLIVEIRA - 2º Tenente  
Sindicante

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 15/2022**  
  
O Ordenador de Despesas torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2022 (SRP), onde foram vencedores os seguintes fornecedores: CNPJ 03865570/0001-32 - ALESSANDRA NUNES LORDS (itens 4, 6, 14, 23, 38 e 39); CNPJ 11456144/0001-73 - ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA (item 10); CNPJ 18250413/0001-90 - UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA (item 2); CNPJ 29926189/0001-20 - SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (item 5); CNPJ 31322418/0001-49 - CLÓVIS CALAÇA DE OLIVEIRA (item 3); CNPJ 34777255/0001-87 - LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI (itens 22 e 33); CNPJ 41263993/0001-71 - WILLIAN DO NASCIMENTO DA SILVA (item 19); CNPJ 43853693/0001-78 - EDUCANDO COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA (itens 13, 15, 17, 20, 21, 26, 27, 28 e 37); CNPJ 45438114/0001-56 - WPPT CONFECÇÕES LTDA (item 1); CNPJ 45819743/0001-26 - RBM ESPORTES LTDA (itens 11, 24 e 29); CNPJ 47419317/0001-20 - RENATA MESQUITA VIEGAS CALABRIA (itens 32, 40 e 41) e CNPJ 69030518/0001-74 - FLOTY - EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA (itens 8, 9 e 31). Valor Global da ATA R\$ 95.011,21.

REGIS FERNANDO DA SILVA  
Ordenador de Despesas  
  
(SIDEc - 25/10/2022) 160183-00001-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 160183**  
  
Nº Processo: 64108028310202297. Objeto: Contratação de serviço de dedetização, abrangendo desinsetização, descupinização e desratização.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h30. Endereço: Av. Cardoso de Sa, S/n - Vila Eduardo, Licitacao72@gmail.com - Petrolina/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160183-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

REGIS FERNANDO DA SILVA  
Ordenador de Despesas  
  
(SIASGnet - 25/10/2022) 160183-00001-2022NE000001

**COMANDO MILITAR DO NORTE**  
**24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 160105**

Nº Processo: 64076006332202211. Objeto: Aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Farmácia do Posto Medico de Guarnição (PMGU) do 24ºBIS. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. São Marçal,s/n - Joao Paulo, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160105-5-00017-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SERGIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO  
Ordenador de Despesas  
  
(SIASGnet - 25/10/2022) 160105-00001-2022NE000001  
**22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 25/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Mouses, teclados, equipamentos de áudio e vídeos e afins Total de Itens Licitados: 00156 Novo Edital: 26/10/2022 das 09h30 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 4301 - Alvorada MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/11/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALISSON FRAUCHES DE ALMEIDA  
Ordenador de Despesas  
  
(SIDEc - 25/10/2022) 160026-00001-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 160026**

Nº Processo: 65407017089202230. Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos para oficina mecânica, visando atender as necessidades do Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e Organizações militares subordinadas da Guarnição de Macapá.. Total de Itens Licitados: 41. Edital: 26/10/2022 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 4301 - Alvorada, Alvorada - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/160026-5-00021-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALISSON FRAUCHES DE ALMEIDA  
Ordenador de Despesas  
  
(SIASGnet - 25/10/2022) 160026-00001-2022NE000001

**23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**  
**50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - UASG 160103**

Nº Processo: 64118004246202159. Objeto: Contratação de serviço de manutenção de equipamentos odontológico. Total de Itens Licitados: 34. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Bernardo Sayao, S/n (bairro Nova Imperatriz), - Imperatriz/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160103-5-00008-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CHRISTIANO STEFANES MENDES DE MELO  
Ordenador de Despesas  
  
(SIASGnet - 24/10/2022) 160103-00001-2022NE002277





51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00003/2022 publicado no D.O de 2022-05-04, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 49.885,80. Leia-se: Valor Total: R\$ 58.523,40.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

52º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSTAURAÇÃO DE DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES EM CURSO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - Notificação.

Por meio deste instrumento, o Comandante do 52º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que determina o § 4º, do Art. 5º, da Portaria Nr 1.324, do Comandante do Exército, de 04 de outubro de 2017 (EB10-N-13.007), NOTIFICA o Srº RAMON HORACIO VIANA, filho de Enir Martins Peçanha Viana, inscrito no CPF sob o número \*\*\*.160.\*\*\*.-72, uma vez que se encontra em local incerto e não sabido, que foi instaurada diligência complementar em curso da sindicância, que tem a finalidade de apurar os fatos descritos na Portaria Nr 010-DivPes/S Cmt/Cmt Btl, NUP: 64120.002148/2022-19, de 12 de junho de 2022, do 52º Batalhão de Infantaria de Selva, razão pela qual lhe é facultada, a partir da data desta publicação, vista dos respectivos autos no 52º Batalhão de Infantaria de Selva, bem como assegurado o direito de, pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, no prazo de três dias úteis, oferecer defesa prévia, arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito; podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Para facilitar a comunicação, são disponibilizados os seguintes meios de comunicação: PRESENCIAL: Rodovia BR-230, KM 08, Nova Marabá, Pará. CEP: 68507-765 (Fiscalização Administrativa do 52º Batalhão de Infantaria de Selva); e TELEFONE: (91) 9 8475-9013.

ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA - Ten Cel  
Comandante do 52º BIS

8ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160168

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 00469.000103/2019-91.

Pregão. Nº 4/2019. Contratante: HOSPITAL DA GUARNICAO DE MARABA. Contratado: 01.195.098/0001-42 - R E R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde. Vigência: 01/09/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.424,84. Data de Assinatura: 12/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/08/2021).

8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 10/2022

O 8º Depósito de Suprimento torna público o resultado do Pregão nº10/2022, tendo como objeto aAquisição de Materiais para Depósitos.As empresas vencedoras foram:BRASFERMA LTDA,ITEM GANHO:5valor total do item ganho:R\$87.992,00;LUIZ TADEO DAMASCHI,items ganhos:23,40,48;total dos itens ganhos:R\$32.540,00;UNITY ISNTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA,items ganhos:14,15;valor totaldos itens ganhos:R\$1.626,00;R N MARQUES ARAUJO,items ganhos:7,8;valor total dos itens ganhos:R\$68.179,00;CASE COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI,items ganhos:44,45;valor total dositens ganhos:R\$15.278,12;REGIONAL COMERCIO DE PEÇAS EIRELI,items ganhos:3,6;valor total dos itens ganhos:R\$545.232,90; VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, item ganho:27;valor total do item ganho:5.850,00;J.J VITALLI,items ganhos:19,47,4951,52;valor total dos itens ganhos:R\$7.106,84;K.C.R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,item ganho:4;valor total do item ganho:R\$25.200,00;COMERCIAL MILENIO EIRELI,items ganhos:37,54;valor total dos itens ganhos:R\$38.528,00;TIE TAPETES EIRELI,item ganho:58;valor total do item ganho:R\$14.885,92; MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,item ganho:9;valor total do item ganho:R\$55.960,00;PLASLOPES COMÉRCIO LTDA,item ganho:28, valor total do item ganho:R\$2.418,00;LITUANIA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LT DA,item ganho:12;valor total do item ganho:R\$101.898,00;AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA,item ganho:46;valor total do item ganho:R\$2.600,00;LACRESEG INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES EIRELI, Itens ganho: 29, valor total do item ganho: R\$ 1.400,00; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, itens ganhos: 41 e 42, valor total dos itens ganhos: R\$ 14.280,00; CLENEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, itens ganhos: 33,34, valor total dositens: R\$ 8.736,00; SOMAPEL LTDA, item ganho: 38, valor total do item: R\$ 54.127,00; AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARM. EM GERAL LTDA, itens ganhos: 32,35, valor total: R\$ 92.436,50; RCOM DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, item ganho: 13, valor total: R\$ 194.959,00; ELEVATORE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, item ganho 02,valor total do item: R\$ 61.485,00; EFICILUX COMERCIO E SERVIÇO DE EQ. ELETRICOS LTDA, itens ganhos: 20,21;valor total dos itens ganhos:R\$25.170,00;MULTI LITE COMERCIAL ELETRICA LTDA,item ganho:22,valor total do item ganho:R\$31.025,00;GABRIELLA A. O. DE S. MACHADO COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTEVEIS E DE LIMPEZA,items ganhos:36;valor total do item ganho:R\$4.018,00;BIANCA APARECIDA MACHADO DE ALENCAR BATISTA DE OLIVEIRA,item ganho:10;valor total do item ganho:R\$5.824,00;SÃO MATEUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI,items ganhos:30,31;valor total dos itens ganhos:R\$84.313,50;GO VENDAS ELETRONICAS LTDA,item ganho:16;valor total do item ganho:R\$34.385,92;S&L SOLUÇÕES E ASSESSORIA LTDA,item ganho:39;valor total do item ganho:R\$10.032,70;ALEXANDRE FREIRE, itens ganhos: 25, 26; valor total dos itens ganhos:R\$ 5.421,00; ARGOS LTDA, item 59;valor total do item ganho:R\$ 21.761,30;MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, item ganho:11, valor total do item ganho: R\$ 35.770,00; MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA, item ganho: 01; valor total do item ganho: R\$ 210.000,00;VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA,items ganhos:17,18,valor total dos itens ganhos: R\$ 24.570,84. Valor Global da Ata: R\$ 1.925.010,54.

ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCHIN - TEN CEL  
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 25/10/2022) 160165-00001-2022NE000001

COMANDO MILITAR DO OESTE  
18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE PANTANAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 64297.006090/2022-61

Notificante: 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira - CNPJ Notificante 09.632.026/0001-27, Notificado: empresa DISTRIBUIDORA LUCCA, CNPJ: 67.917.229/0001-66

Em razão do término da fase de instrução do Processo Administrativo instaurado para averiguar as circunstâncias do descumprimento das obrigações contratuais, referente à Nota de Empenho 2021NE466, emitida em 5 de agosto de 2021, Pregão Eletrônico Nr 07/2021, UASG: 160146 - 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, fica a empresa supramencionada NOTIFICADA, conforme Art 44 da Lei 9.784/99 em concurso com Art 109 da Lei 8.666/93, a partir da publicação desse extrato no DOU, para apresentar por escrito, caso queira, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis, suas ALEGAÇÕES FINAIS nos autos do processo administrativo através do meio eletrônico almox18brigada@gmail.com, ou solicitação para o endereço Av. General Rondon, nº 1.735 - Centro - Corumbá - MS - CEP: 79.331-900, sendo que o processo terá continuidade após o prazo concedido à empresa independentemente de sua manifestação.

Corumbá-MS, 25 de outubro de 2022  
JULIO RODRIGO COSTA - 1º Sargento  
Encarregado do Processo Administrativo

17º BATALHÃO DE FRONTEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 1/2022 - UASG 160145

Nº Processo: 64055.007737/2021-33.

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado da habilitação da licitação supracitada - NUP 64055.007737/2021-33, tendo sido declaradas habilitados os licitantes: Donai Marcílio Medina, CPF 974.491.721-00 (Produtor Rural); Roberta Bordignon Mocelin, CPF: 851.630.319-53 (Produtor Rural); Francisco Valdir de Oliveira, CPF: 091.663.271-72 (Produtor Rural); Norma Raquel Stragliotto, CPF: 899.893.331-49 (Produtor Rural); Manoel Afonso de Almeida Filho, CPF: 137.308.428-62 (Produtor Rural); Jorge Lopes Cáceres, CPF: 257.958.051-49 (Produtor Rural); e inabilitadas as licitantes, Mae Administradora de Bens LTDA, CNPJ: 19.410.673/0001-48 (Eireli) e a Bio Reciclagem Grupo PMN LTDA, CNPJ: 44.96.806/0001-08. A partir da presente publicação, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso da habilitação. Tal prazo findar-se-á no dia 03 de novembro de 2022. Em seguida, abrir-se-á o prazo para as contrarrazões, cujo término será no dia 10 de novembro de 2022. Posteriormente, começará a contar o prazo para a decisão da Comissão Permanente de Licitações, o qual findar-se-á no dia 18 de novembro de 2022.

Corumbá-MS, 26 de outubro de 2022.  
MATHEUS HENRIQUE BISPO LOUZADA - 1º TEN  
Presidente da Comissão

4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 160149

Nº Processo: 65326007137202281. Objeto: Eventual contratação de serviços gráficos e confecção de materiais de divulgação institucional, visando atender GCALC 1/2022.. Total de Itens Licitados: 87. Edital: 26/10/2022 das 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Guaicurus, Nr. 8.000 - Caixa Postal 558, - Dourados/MS ou https://www.gov.br/compras/edital/160149-5-00007-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIO LUCIO DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/10/2022) 160149-00001-2022NE000001

10º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160133

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 64679.000474/2021-02.

Pregão. Nº 10/2021. Contratante: 10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO. Contratado: 14.518.055/0001-00 - ENIVALDO ACOSTA. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste. Vigência: 26/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.877,16. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

17º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160131

Número do Contrato: 13/2018.

Nº Processo: 80681014981201819.

Inexigibilidade. Nº 15/2018. Contratante: 17º RC MEC. CPF Contratado: 00469117907. Contratado: JULIANO BERNARDI DA SILVA. Objeto: Prestação de serviço na área odontológica. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160131

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 80681014981201819.

Inexigibilidade. Nº 9/2018. Contratante: 17º RC MEC. CNPJ Contratado: 21920375000140 . Contratado: MARQUES & TOLOMEOTTI LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados, de natureza contínua, na área de fisioterapia. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160131

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 80681014981201819.

Inexigibilidade. Nº 6/2018. Contratante: 17º RC MEC. CNPJ Contratado: 37573086000151. Contratado: MARCIAL QUINONEZ - ME. Objeto: Prestação de serviço na área de Análises Clínicas. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160131

Número do Contrato: 3/2018.  
Nº Processo: 80681014981201819.  
Inexigibilidade. Nº 5/2018. Contratante: 17º RC MEC. CNPJ Contratado: 10568221000114.  
Contratado: JV LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. Objeto: Prestação de serviço, na área de de Análises Clínicas. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160131

Número do Contrato: 14/2018.  
Nº Processo: 80681014981201819.  
Inexigibilidade. Nº 16/2018. Contratante: 17º RC MEC. CPF Contratado: 05759816950.  
Contratado: DANNA MAIRA DRESCH SIMPLICIO. Objeto: Prestação de serviços na área de Psicologia. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160131

Número do Contrato: 1/2018.  
Nº Processo: 80681014981201819.  
Inexigibilidade. Nº 22/2018. Contratante: 17º RC MEC. CNPJ Contratado: 15498439000163.  
Contratado: CASA DE SAUDE DIVINA PROVIDÊNCIA LTDA. Objeto: Prestação de serviço, de Assistência Médica, Exames Complementares e Tratamentos. Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

9ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2022 - UASG 160143

Nº Processo: 64577007649202223 . Objeto: Contratação de serviço Manutenção corretiva em Equipamento de Videocolonoscopia Olympus CF H180 AI Série 2500646, DIEx nº 36 - SPO/HMILACG, de 13 de maio de 2022. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: O Equipamento de Videocolonoscopia é utilizado em exames de pacientes deste Hospital. Declaração de Inexigibilidade em 19/10/2022. CLAUDIA LIMA GUSMAO CACHO. Ordenadora de Despesas. Ratificação em 20/10/2022. CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA. Cmt Interino 9º Rm. Valor Global: R\$ 80.459,97. CNPJ CONTRATADA : 04.937.243/0001-01 OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA..

(SIDEIC - 25/10/2022) 160143-00001-2022NE000001

13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE COMODATO Nº 48/2021 - UASG 160158 - CMDO 13 BDA INF MTZ

Nº Processo: 64310.008349/2020-21.  
Dispensa Nº 3/2021. Contratante: COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA.  
Contratado: 87.389.086/0001-74 - PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTECAO S/S LTDA. Objeto: Contratação de serviços de monitoração individual de corpo inteiro em exposição externa a campos de radiação x e/ou gama, utilizando o sistema de dosimetria termoluminescente (tld) ..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: ILEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: ILEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: III. Vigência: 01/05/2021 a 31/03/2022. Valor Total: R\$ 1.267,20. Data de Assinatura: 30/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2022).

18º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 160159

Nº Processo: 64553.006051/2022-95.  
Pregão Nº 9/2022. Contratante: 18 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.  
Contratado: 22.917.639/0001-79 - NOVA LINEA SOLUCOES CONSTRUTIVAS EIRELI. Objeto: Contratação de serviço de adequação da instalação elétrica do setor de abastecimento do 18º grupo de artilharia de campanha.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total: R\$ 197.600,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

COMANDO MILITAR DO PLANALTO  
BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL  
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 160059

Nº Processo: 64056004243202278. Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização.. Total de Itens Licitados: 90. Edital: 26/10/2022 das 09h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av Duque de Caxias,s/nr. S.m.u., - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/160059-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PAULO JORGE FERNANDES DA HORA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 160059-00001-2022NE000001

6º GRUPO DE MÍSSEIS E FOGUETES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 160479

Nº Processo: 64263006062202231. Objeto: Registro de Preços para aquisição de fármacos, materiais hospitalares permanentes e de consumo para atender às necessidades do Comando de Artilharia do Exército e OMDs.. Total de Itens Licitados: 147. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 020, Km 7,zona Rural Cxp 147, Formosa Go, - Formosa/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160479-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FABIO LUIS RANGEL FIDELIS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 160479-00001-2022NE000001

11ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160088

Número do Contrato: 3/2020.  
Nº Processo: 64576.007885/2020-98.  
Inexigibilidade. Nº 5/2020. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA. Contratado: 14.990.692/0005-09 - FISIOEMOV CLINICA DE FISIOTERAPIA DO MOVIMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual e adesão a lgpd. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 20/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160088

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 64576.007885/2020-98.  
Inexigibilidade. Nº 5/2020. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA. Contratado: 14.990.692/0004-10 - FISIOEMOV CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MOVIMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual e adesão a lgpd. Vigência: 01/09/2022 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 600.000,00. Data de Assinatura: 20/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/08/2022).

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 2/2020

Do Edital 02/2020 - HMAB;  
Atualiza-se o anexo r - tabelas, índices, valores e regras de remuneração do hmas, ao do edital de credenciamento 02/2020:

O Hospital Militar de Área de Brasília, torna público e para conhecimento das interessadas em participar do Credenciamento, o qual tem por objeto deste Edital é o credenciamento, no Distrito Federal, de Organizações Cívis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, atendimento de Emergência/Urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, Atenção Domiciliar, Odontológica na área de Radiologia e de Reabilitação aos beneficiários do Sistema de Atendimento Médico-Hospitalar aos Militares do Exército, Pensionistas Militares e seus Dependentes (SAMMED), do Fundo de Saúde do Exército (FUSEX), do Sistema de Assistência Médico Hospitalar (SAMEX), constituído para atender aos ex-combatentes, seus dependentes e pensionistas, e aos servidores civis do Exército Brasileiro e seus dependentes beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro (PASS), conforme condições vigentes no art. 25 da Lei nº 8666/1993 e na Decisão nº 656/1995 - Plenário TCU, comunica que foi efetuada alteração no Edital, no item 12 "Taxas", do Anexo R do Edital de Credenciamento 02/2020, onde passa a ter o seguinte teor: subitem 12.2 Taxa de Uso de Robô Cirúrgico na Prostatectomia Laparoscópica.  
Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel  
Ordenador de Despesas Substituto

PREFEITURA MILITAR DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 160082

Nº Processo: 64482002767202202. Objeto: Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO GERAL. . Total de Itens Licitados: 454. Edital: 26/10/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Quartel-general do Cmp/11º Rm - Av do Exército, S/nº - Smu, Setor Militar Urbano - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/160082-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VASQUES ROBINSON DIOGENES VASQUES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 160082-00001-2022NE000001

2º BATALHÃO FERROVIÁRIO

AVISO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022- 2º B FV (UASG 160106)

Publicação da Decisão de Recurso Hierárquico da Chamada Pública nº 002/2022, do Processo nº 65308.027660/2022-42, cujo objeto refere-se à locação de um imóvel para montagem do canteiro de trabalho com condições de alojar pessoal e estacionamento das viaturas e equipamentos que atuarão nas frentes de serviço da BR/367, especificamente no segmento compreendido entre as cidades de Almenara-MG e Salto da Divisa-MG, conforme especificações contidas no Projeto Básico. Tendo a Srª MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA, encaminhado Recurso Hierárquico no dia 23 de setembro de 2022 (tempestivo) contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação e ratificação da Autoridade Competente do 2º Batalhão Ferroviário, o OD do 2º B Fv julgou o Recurso Hierárquico encaminhado dentro do prazo disponível para tal, mantendo a decisão anterior de inabilitar todos os participantes do referido instrumento de prospecção de mercado, pois não atenderam todos requisitos mínimos necessários contidos no instrumento ora citado, assim, submetendo a decisão e os autos, no dia 30 de setembro de 2022, à consideração da Autoridade Superior Competente, o Senhor Diretor da Diretoria de Obras de Cooperação, em respeito ao § 4º, do Art 109, da Lei nº 8.666/93 c/c os Arts 5º e 6º da IG 12-02 (Portaria nº 305, de 24 de maio de 1995), a qual no dia 19 de outubro de 2022 emitiu decisão de recurso, ratificando a decisão OD do 2º B Fv, pelo seu próprios fundamentos, em razão do Recurso apresentado pela Sra. MARINA PEREIRA DE OLIVEIRA, a qual assim como os demais participantes da Chamada Pública em apreço, seguem inabilitados para a prospecção de mercado, objeto do referido instrumento. A decisão da Autoridade Superior foi remetida para o 2º B Fv no 24 de outubro de 2022. Será dado conhecimento aos interessados, através do e-mail, da decisão proferida pela Autoridade Competente do 2º Batalhão Ferroviário e da decisão da Autoridade Superior do Senhor Diretor da Diretoria de Obras de Cooperação. O inteiro teor do processo e a decisão do Recurso Hierárquico poderão ser solicitados do e-mail: [salc@2bfv.eb.mil.br](mailto:salc@2bfv.eb.mil.br).

SÉRGIO RÓGER ARRAIS TORRES - Cel  
Ordenador de Despesas





COMANDO MILITAR DO SUDESTE  
COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2022 - UASG 160518

Nº Processo: 64009.002082/2022-43.  
Inexigibilidade Nº 7012/2022. Contratante: BASE DE AVIACAO DE TAUBATE.  
Contratado: 04.935.361/0001-80 - AMARAL & HAGA BRINQUEDOTECA E PRE-ESCOLA LTDA. Objeto: Credenciamento de OCS(organização civil de saúde) para prestação de serviços na, conforme Edital de Credenciamento nº01/2020 de 01 de dezembro de 2020, para atender as necessidades dos beneficiários do SAMMED, FUSEX e PASS de Taubaté - SP.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 13/03/2023 a 13/03/2027. Valor Total: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 17/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2022 - UASG 160518

Nº Processo: 64009.001566/2022-75.  
Inexigibilidade Nº 7006/2022. Contratante: BASE DE AVIACAO DE TAUBATE.  
Contratado: 13.219.228/0001-19 - CLÍNICA MÉDICA ESSENZA LTDA. Objeto: Credenciamento de OCS (Organização Civil de Saúde) para prestação de serviços médicos na área de Dermatologia, conforme Edital de Credenciamento nº01/2020 de 01 de dezembro de 2020, para atender as necessidades dos beneficiários do SAMMED FUSEX e PASS de Taubaté-SP.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 27/10/2022 a 27/10/2027. Valor Total: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 26/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - UASG 160518

Nº Processo: 64009007950202281. Objeto: Eventual aquisição de gás liquefeito GLP. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 09h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Estrada Dos Remedios 2135 - Itaim, Itaim - Taubaté/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/160518-5-00038-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VINICIUS LACERDA VASQUEZ  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 160518-00001-2022NE0000001

2ª REGIÃO MILITAR  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - UASG 160495

Nº Processo: 64584027866202241. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de Consumo para assistência de pacientes vinculados à Clínica de Mastologia do HMASP, registro de Preços para eventual aquisição das órteses, próteses e materiais especiais (OPME) utilizados em procedimentos cirúrgicos, destinado a suprir necessidades das Organizações Militares de Saúde vinculadas à 2ª Região Militar, conforme condições do Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Ouvidor Portugal, 230, Vila Monumento - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/160495-5-00045-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FLAVIO DOS SANTOS GONCALVES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 160495-00001-2022NE0000001

2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE  
13º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 160478

Nº Processo: 64682002798202207. Objeto: Serviço de dedetização, desratização, desinsetização,e descupinização para nas instalações do 13º RCMEC,. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 10h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av Newton Prado, 2251 - Centro - Pirassununga - Sao Paulo, Centro - Pirassununga/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/160478-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DANIEL MENDES AGUIAR SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 160478-00001-2022NE0000001

12ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE (AEROMÓVEL)  
22º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 160456 - 22º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE

Nº Processo: 64142002031/2022-87  
Chamada Pública nº 01/2022. Contratante: 22º BATALHÃO LOGÍSTICO LEVE  
Contratado: 012.699.156-14 - SAIMITHON GUNTER ALVES DE SOUZA . Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar, na modalidade compra institucional, do Programa Alimenta Brasil, para atendimento da demanda regular dos órgãos e entidades da administração pública, de acordo com o edital da Chamada Pública nº 01/2022.  
Fundamento Legal: LEI 14284/2022 - Artigo: 34. Vigência: 04/10/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 21.152,04 Data de Assinatura: 04/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2022).

12º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2022 - UASG 160470

Nº Processo: 64547002344202282 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de frutas, legumes e verduras para o 12º GAC. Total de Itens Licitados: 00062. Edital: 24/10/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rod Anhanguera, Km 53 - Vila Rami JUNDIAI - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160470-05-14-2022](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160470-05-14-2022). Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h40 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALLAN OLIVEIRA BRAGA  
Pregoeiro

Dias: 24/10/2022 , 25/10/2022 E 26/10/2022

(SIDECA - 25/10/2022) 160470-00001-2022NE0000001

COMANDO MILITAR DO SUL  
3º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 160385

Nº Processo: 64027006730202212. Objeto: Eventual aquisição de material elétrico e eletrônico para integrantes do Grupo de Controle e Acompanhamento das Licitações e Contratos da Guarnição de Porto Alegre/RS (GCALC).. Total de Itens Licitados: 145. Edital: 26/10/2022 das 08h15 às 12h00 e das 13h15 às 17h00. Endereço: Av Serraria 2680, Espírito Santo - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160385-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h15 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 08h15 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

WALBERY NOGUEIRA DE LIMA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 160385-00001-2022NE0000002

3ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UG 167392

Termo de Contrato de Arrendamento nº 02/2022, NUP - 64442.001002/2022-13. Objeto: Contrato de Arrendamento para exploração pecuária da internada PIAUÍ DA ESQUERDA I, localizada no Campo de Instrução do Rincão, São Borja/RS, com vigência de 5 (cinco) anos, a contar de 10 de outubro de 2022. Arrendatário FARES IBRAHIM DE SOUZA MAHMUD. Valor anual: R\$255.932,96 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 160372

Nº Processo: 64261.006647/2022-71.  
Inexigibilidade Nº 7/2022. Contratante: COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3 RM.  
Contratado: 44.608.367/0001-68 - CLÍNICA DE CARDIOLOGIA ROXANA MOTTA LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade de cardiologia.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 27/10/2022 a 27/10/2023. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160399

Número do Contrato: 5/2020.  
Nº Processo: 64582.013904/2020-36.  
Inexigibilidade. Nº 30/2020. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE.  
Contratado: 34.028.316/0026-61 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses.. Vigência: 22/10/2022 a 21/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.642,80. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Militar de Área de Porto Alegre (CNPJ nº 10.360.293/0001-71), notifica a Empresa SERMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, (CNPJ: 16.566.588/0001-85) acerca da conclusão do Processo Administrativo NUP 64582.008644/2021-68, que apurou os fatos concernentes em desacordo com as Cláusulas do Pregão Eletrônico nº 04/2021, a qual fora vencedora. Ante a tentativa de notificação inexistente, conforme consta nos autos do processo administrativo, e ante a necessidade de realização desta, notifico-o por meio deste Edital, pelo qual, fica assegurado o direito de apresentar recurso, nos termos da alínea e) do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, devendo exercitá-lo se assim quiser, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento dessa notificação, e, para tanto, franqueada vista dos autos do referido processo, estando eles disponíveis na Seção de Apoio à Direção, deste Hospital Militar de Área de Porto Alegre (HMAPA).

CEL - CARLA LOBO LOUREIRO  
Ordenadora de Despesas

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTIAGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 160423

Nº Processo: 64595003286202239. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Grupo Gerador . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00. Endereço: Rua Bento Gonçalves, 2500 - Jardim Das Palmeiras, - Santiago/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160423-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 160423-00001-2022NE0000001



3º GRUPAMENTO LOGÍSTICO  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 3ª REGIÃO MILITAR  
AVISO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesas do PgRMnt/3 resolve aplicar à empresa HAIR LOOSE COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 11186490/0001-89 a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios por 06 (seis) meses com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, por inexecução contratual referente ao empenho 2021NE000760, conforme Decisão de processo Administrativo nº 64617.008549/2022-09.

Cel - WELSON DA CONCEIÇÃO JORGE  
Ordenador de Despesas

5ª REGIÃO MILITAR  
AVISO DE PENALIDADE

Numero do Processo: 64317.018053/2022-10 - UASG 160219  
Em conformidade com a solucao PA numero 03 Ch/SEC SIND/DIV AS JURD/5a RM, de 18 de julho de 2022, referente ao Processo Administrativo numero 24 Sec/DIV AS JURD, de 08 de junho de 2022, informo que este Ordenador de Despesas aplicou para a empresa ALIMENTAR FOODS FRIGORIFICO LTDA, CNPJ: 03.948.499/0001-51, a penalidade de impedimento de licitar por um periodo de 6(seis)meses, com base no art. 7 da Lei 10.520/2002, a contar desta publicacao, em razao de descumprimento contratual. Alem disso, apos analise do recurso administrativo enviado pela empresa o Comandante da 5a Regiao Militar, atraves da solucao em recurso nr 4 de 13 de setembro de 2022,e o Comandante Militar do Sul, atraves do despacho nr 024 de 05 de outubro de 2022, decidiram por ratificar a decisao do Ordenador de Despesas.

Cel -THOMAZ JEFFERSON FERREIRA PINTO  
Ordenador de Despesas

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE FLORIANÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 160445

Nº Processo: 64589004430202233. Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis.. Total de Itens Licitados: 114. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00. Endereço: Rua Silva Jardim Nr 441, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/160445-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ENEIDA PIRES TEIXEIRA  
Ordenadora de Despesas Substituta

(SIASGnet - 25/10/2022) 160445-00001-2022NE0000001

5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
3ª COMPANHIA DE INFANTARIA MOTORIZADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 160517

Nº Processo: 64431003538202201. Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes para o rancho da 3ª Cia Inf Mtz.. Total de Itens Licitados: 15. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Lauro Muller, 2327 - Passagem - Tubarão, - Tubarão/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/160517-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CRISTIANO GUARANY FERREIRA PEREIRA  
Ordenador de Despesas Substituto

(SIASGnet - 25/10/2022) 160517-00001-2022NE0000001

14º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 160450

Nº Processo: 64683007105202254. Objeto: Aquisição de materiais de hidráulica água fria, ferramentas e materiais permanentes.. Total de Itens Licitados: 149. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h45. Endereço: Rua Willy Barth 67 - Progresso\_sao Miguel D'oeste, - São Miguel D'Oeste/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/160450-5-00014-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RODRIGO KLUGE VILLANI  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/10/2022) 160450-00001-2022NE0000001

15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA  
26º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032020 - UASG 160228 - 26 GAC

N Processo: 932020 Contratante 26 GRUPO DE ARTILHARIA E CAMPANHA Contrato: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Objeto Prorrogar o prazo de vigencia do contrato n 93/2020 por 12 (doze) meses, Fudamento Legal 8666/1993 Artigo 57 Vigencia 03 de NOVEMBRO de 2022 a 03 de NOVEMBRO de 2023 Valor R\$ 4.800,00 anual Data da Assinatura 24 de OUTUBRO de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092021 - UASG 160228 - 26 GAC

N Processo: 092021 Contratante 26 GRUPO DE ARTILHARIA E CAMPANHA Contrato: EMPRESA CLARO S/A Objeto Prorrogar o prazo de vigencia do contrato n 09/2021 por 12 (doze) meses, Fudamento Legal 8666/1993 Artigo 57 Vigencia 23 de setembro de 2022 a 29 de setembro 2023 Valor R\$ 4.320,00 anual Data da Assinatura 23 de agosto de 2022.

3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 3ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
13º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160366

Número do Contrato: 2/2020.  
Nº Processo: 64558.003547/2019-81.  
Pregão. Nº 6/2019. Contratante: 13 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. Contratado: 90.237.785/0002-94 - RENILSON MACHADO. Objeto: Reajuste em função de pedido de reequilíbrio econômico/financeiro. Vigência: 27/09/2022 a 11/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.485,12. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

EDITAL DE INTIMACAO

Intimada: HAIR LOOSE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA Orgao: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA. O Ordenador de Despesas da Base de Administrativa da Guarnicao de Santa Maria, com base no inciso I, do art. 109 da Lei n 8.666/93, vem intimar a empresa HAIR LOOSE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA , CNPJ: 11.186.490/0001-89, para ciencia do resultado do Processo Administrativo Nr 65402.005718/2022-29, proferido pelo Comandante da Base de Administrativa da Guarnicao de Santa Maria, de 05 de julho de 2022, em atencao do previsto no paragrafo 1 do artigo 56 da lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por se tratar de lugar incerto e nao sabido, e abertura de prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar do dia seguinte desta publicacao, para apresentar recurso administrativo, relativo a Nota de Empenho Nr 2021NE001751, ficando o processo disponivel na Base Administrativa da Guarnicao de Santa Maria - Avenida Borges de Medeiros 1515, Centro, Santa Maria - RS, 97015-680, telefone: (55) 3922-1190 ou e-mail [clienteslicitacao@badmgusm.eb.mil.br](mailto:clienteslicitacao@badmgusm.eb.mil.br), estando franqueada vista aos autos e a obtencao de copias. Esgotado o prazo acima o processo seguira seu curso, conforme inciso V do paragrafo 1 do art. 26 da Lei 9.784/99. Data Assinatura: Santa Maria/RS, 24/10/2022.

Cel R/1 - MARCELO LOPES FERNANDES  
Ordenador de Despesas.

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 65402.008916/2021-63. Contratante: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE SANTA MARIA, CNPJ 09.575.381/0001-01. Contratada: ESC CONSTRUCOES E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 27.323.299/0001-71. O Comando da Base Administrativa da Guarnicao de Santa Maria torna publico a punicao a Empresa ESC CONSTRUCOES E DISTRIBUIDORA EIRELI, com o impedimento de licitar e contratar com orgaos e entidades da Uniao pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do art. 7 da Lei 10.520/05 e item 18.2.4 do Termo de Referencia, cumulado com multa compensatoria de 10% sob o valor adjudicado da nota de empenho 2020NE800582, equivalentes a R\$ 2.106,80(dois mil cento e seis reais com oitenta centavos), nos termos do art. 87, II e paragrafo 2 da Lei 8.666/93 e item 18.2.2.3 e 18.3, tambem do Termo de Referencia, em funcao da INEXECUCAO PARCIAL DA OBRIGACAO. Data Assinatura: Santa Maria/RS, 27/04/2022.

Cel R/1 - MARCELO LOPES FERNANDES  
Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG 160413

Nº Processo: 65402004929202244. Objeto: Eventual e futura aquisição de tintas, diluentes e acessórios para pintura em geral. Total de Itens Licitados: 139. Edital: 26/10/2022 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av Borges de Medeiros Nº 1515, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/160413-5-00026-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCELO LOPES FERNANDES  
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 25/10/2022) 160413-00001-2022NE0000001

1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022

Empresas vencedoras: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA: ITEM: 103, VALOR TOTAL R\$: 25.415,00; BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI: ITEM: 23, VALOR TOTAL R\$: 2.080,00; J. J. VITALLI: ITENS: 64, 81, 82, VALOR TOTAL R\$: 10.088,50; SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: ITENS: 13, 21, 45, VALOR TOTAL R\$: 14.440,00; GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI: ITENS: 27, 50, 75, 90, 91, 92, 93, 94, 95, VALOR TOTAL R\$: 55.842,00; SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI: ITENS: 14, 22, 80, VALOR TOTAL R\$: 32.709,00; PROTEGGERE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI S EIRELI: ITEM: 55, VALOR TOTAL R\$: 3.000,00; MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA: ITEM: 40, VALOR TOTAL R\$: 1.415,70; SANIGRAN LTDA: ITENS: 02, 16, VALOR TOTAL R\$:5.831,00; BL PAPER LTDA: ITENS: 25, 38, 86, 88, 99, 101, VALOR TOTAL R\$:67.506,20; SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: ITENS: 08, 24, 61, 66, VALOR TOTAL R\$: 17.880,00; MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA: ITENS: 52, 56, VALOR TOTAL R\$: 5.409,00; M. TESTA CONFECÇÃO, ITEM: 67, VALOR TOTAL R\$: 667,00; LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA: ITENS: 09, 10, 11, 12, 19, 20, 89, VALOR TOTAL R\$: 37.025,40; KAPRICO DISTRIBUIDORA - EIRELI: ITENS: 06, 15, 17, 18, 39, 49, 59, 60, 62, 96, 98, VALOR TOTAL R\$: 59.318,90; CA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI: ITENS: 05, 30, 31, 32, 41, 42, 84, 97, VALOR TOTAL R\$: 60.739,20; BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: ITEM: 79, VALOR TOTAL R\$: 331,50; FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI: ITEM: 44, VALOR TOTAL R\$: 3.948,00; ELITE INDÚSTRIA DE PAPEIS EIRELI: ITEM: 77, VALOR TOTAL R\$: 14.700,00; LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI: ITENS: 51, 69, VALOR TOTAL R\$: 13.086,20; KING PLAST EMBALAGENS LTDA: ITENS: 35, 36, 37, 76, VALOR TOTAL R\$: 26.325,00; DARLU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA: ITEM: 43, VALOR TOTAL R\$: 2.950,00; CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA: ITEM: 78, 33; JF RAMOS SILVEIRA EIRELI: ITENS: 26, 34, 53, 54, 73, 85, 73, , 85, 87, 102, VALOR TOTAL R\$: 17.317,70; LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA: 03, 04, 28, 29, 57, 65, 68, 71, 72, 83, 100, VALOR TOTAL R\$: 85.809,20; LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA: ITEM 47, VALOR TOTAL R\$: 5.216,40; ART PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA: ITEM: 48, VALOR TOTAL R\$: 9.486,00; ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA: ITENS: 46, 74, VALOR TOTAL R\$: 3.312,50; COLLINE COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA: ITEM: 01, VALOR TOTAL R\$: 17.010,00.

Santiago-RS, 25 de outubro de 2022.  
MARLOS NASCIMENTO BARBOZA- CEL R1  
OD/ Cmdo 1ª Bda C Mec





6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do aditivo: Segundo Termo Aditivo. Número do contrato: 010/2020. Número da licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2020. Número do processo: 64295.017120/2020-12. Cedente: COMANDO DA 6ª BRIGADA DE INFANTARIA BLINDADA. CNPJ Cedente: 09.586.576/0001-57. Cessionário(a): LEANDRO DA CUNHA IGNACIO. CNPJ Cessionário(a): 06.974.642/0001-78. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Cessão de Uso de Imóvel nº 010/2020, destinado aos serviços de uma cantina, por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste dos valores referentes à cessão de uso e referente aos itens licitados. Fundamento legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26 OUT 22 até 25 OUT 23. Valor total: R\$ 29.515,64 (vinte e nove mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura: 24 OUT 22.

7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 - UASG 160411

Nº Processo: 64072020401202239 . Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS), para prestar serviços na atividade médica ambulatorial e hospitalar com recursos para realização de exames complementares. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Decorre da possibilidade de contratação de todos aqueles que satisfaçam às condições exigidas pela administração. Declaração de Inexigibilidade em 18/10/2022. MARCELO SOARES DE OLIVEIRA. Cmt do 7º Batalhão de Infantaria Blindado. Ratificação em 21/10/2022. CARLOS ALBERTO DAHMER. Comandante da 3ª Região Militar. Valor Global: R\$ 750.000,00. CNPJ CONTRATADA : 91.897.306/0001-48 CENTRO RADIOLOGICO RADSON LTDA.

(SIDECE - 25/10/2022) 160411-00001-2022NE0000001

6ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - UASG 160360

Nº Processo: 64029005774202213 . Objeto: Credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) para a prestação de serviços em ATENDIMENTO INTER-HOSPITALAR MÓVEL, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (FuSEx), aos beneficiários do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e Seus Dependente (SAMMED), do Fundo de Saúde da Marinha (FuSMa), do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FuNSAer), aos usuários do Fator de Custo, e aos Servidores Civis do Exército Brasileiro beneficiários do PASS e seus dependentes Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Tendo em vista a inviabilidade de competição entre interessados. Declaração de Inexigibilidade em 19/10/2022. DANIEL MICHEL NAJM LOMBELO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 21/10/2022. CARLOS ALBERTO DAHMER. Comandante da 3ª Rm. Valor Global: R\$ 250.000,00. CNPJ CONTRATADA : 06.006.346/0001-83 GUSTAVO L. SCHMITT & CIA.LTDA..

(SIDECE - 25/10/2022) 160360-00001-2022NE0000001

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CENTRO DE AVALIAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - UASG 160237

Nº Processo: 64197002451202228. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do serviço não comum de engenharia para modernização do posto de abastecimento de combustível do Centro de Avaliações do Exército, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 09h30 às 11h30. Endereço: Estrada Roberto Burle Marx n 9140, Barra de Guaratiba - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160237-2-00003-2022>. Entrega das Propostas: 10/11/2022 às 10h00. Endereço: Estrada Roberto Burle Marx n 9140, Barra de Guaratiba - Rio de Janeiro/RJ. Informações Gerais: O licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços acompanhado de servidor designado para esse fim, de seg a qui, das 09:30h as 11:00h e das 13:30h as 15:30h; e as sex, das 08:00h as 11:00h, dias úteis, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelos telefones (21) 2410-7231/2410-7337/2410-7395..

WILLIAN HOUGER DE SOUZA MENDES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 24/10/2022) 160237-00001-2022NE0000001

DIRETORIA DE FABRICAÇÃO

ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 160285

Número do Contrato: 33/2021. Nº Processo: 64004.005708/2020-51. Pregão. Nº 54/2020. Contratante: ARSENAL DE GUERRA DO RIO. Contratado: 11.088.488/0001-77 - REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 04/10/2022 a 17/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 110.970,00. Data de Assinatura: 04/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2022).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

AVISO DE PENALIDADE

NR Processo: 64000051784202150- UASG 160249  
O Ordenador de Despesas da Academia Militar das Agulhas Negras torna publico que foi aplicada a pessoa jurídica ACR CONSTRUTORA PINHEIRAL LTDA, inscrita no CNPJ: 10.766.639/0001-36, a penalidade de Suspensao Temporaria no periodo de 06 (seis) meses, correspondente a nota de empenho emitida, 2019NE801134 com fulcro no Inc III do Art. 87, da Lei 8.666/1993, a contar de 26 de outubro de 2022, conforme decisao fundamentada da autoridade competente resultante no processo administrativo nr 64000051784202150.

Em 25 de outubro de 2022.  
CEL - SADALA MARON JUNIOR  
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 160249

Nº Processo: 64000026934202278. Objeto: Aquisição de artigos de padaria e de gêneros alimentícios hortifruitigranjeiros em proveito da Academia Militar das Agulhas Negras e do Hospital Militar de Resende. Total de Itens Licitados: 90. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h50. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 306 - Resende/rj, Independencia - Resende/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160249-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Havendo divergências de informações entre o sistema e o Termo de Referência, prevalecera as informações contidas no Termo de Referência..

SADALA MARON JUNIOR  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 160249-00001-2022NE0000001

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BELO HORIZONTE E COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 160523

Nº Processo: 64213007754202291. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, carvão vegetal e materiais de embalagem e acondicionamento, para atender às necessidades do CPOR/CM-BH e Organizações Militares da Guarnição de Belo Horizonte e Sete Lagoas.. Total de Itens Licitados: 370. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av Mal Esperidiao Rosas, 400, São Francisco - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160523-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCUS VINICIUS MANSUR MESSEDER  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 160523-00001-2022NE0000001

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160313

Número do Contrato: 15/2021. Nº Processo: 64498.001237/2021-89. Tomada de Preços. Nº 1/2021. Contratante: ESCOLA DE CMDO E ESTADO-MAIOR DO EXERCITO. Contratado: 20.856.023/0001-00 - HELENO CONSTRUcoes EIRELI. Objeto: Adequação da cláusula segunda do termo de contrato nº 15/2021 - eceme, objetivando estabelecer seu novo prazo de vigência. Vigência: 25/10/2022 a 06/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.252.000,00. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

FÁBRICA DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2022 - UASG 168005

Nº Processo: 2022DL000173 . Objeto: Aquisição de fluido de silicone Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Art. 29, inciso XIII do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL Declaração de Dispensa em 09/09/2022. JOAO PAULO GOMES PEREIRA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 20/10/2022. OMAR TUMAS. Chefe de Fábrica. Valor Global: R\$ 519,80. CNPJ CONTRATADA : 42.334.005/0001-09 RMV PECAS E FERRAMENTAS LTDA.

(SIDECE - 25/10/2022) 168005-16501-2022NE012022

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO Nº 95/2022

Processo Administrativo nº 2022PR000095-Objeto:AbrasiveEmpresas vencedoras: CODEMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINA LTDA. CNPJ nº 04.294.197/0001-70, Valor: R\$ 379,50. STARFIL FORNECEDORA INDUSTRIAL DE LIXAS EIRELI, CNPJ nº 05.492.139/0001-13, Valor: R\$ 2.308,00.

EDSON JESUS MOTA  
Ordenador de Despesas Substituto.

(SIDECE - 25/10/2022)

FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

AVISO DE ANULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 349/2022

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2022/00441/16800

CLEVIS PEDRO CRUZ MELO  
Chefe da Fábrica

(SIDECE - 25/10/2022) 168006-16501-2022NE0000001

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 26/2022

O Termo de Homologação e o Resultado por Fornecedor já estão disponíveis no portal [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Valor Global da Ata: R\$ 1.063.201,35 Vigência da ARP de 05/10/22 a 05/10/23 exceto Item 79 de 20/10/22 a 20/10/23.

PEDRO MOREIRA DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 25/10/2022)

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 35/2022

O Termo de Homologação e o Resultado por Fornecedor já estão disponíveis no portal [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) Valor Global da Ata: R\$ 184.259,05 Vigência da ARP de 25/10/22 a 25/10/23.

WELINGTON CRISTOPHER JAEGER  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 25/10/2022)



FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 168001 - FUND.HAB.EXERCITO

Número do Contrato: 921/2019.  
Nº Processo: 00000.000000/0000-00.  
Pregão. Nº 380/2019. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE.  
Contratado: 17.408.690/0001-15 - EUROSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo, com base na cláusula quinta, prorrogar o prazo de execução do contrato de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada letal e não letal, desarmada e motorizada, de forma contínua, para atuar no edifício sede e estacionamento da Fundação Habitacional do Exército - FHE, por 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2022. Vigência: 17/10/2022 a 07/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.020.550,89. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 168001 - FUND.HAB.EXERCI

Número do Contrato: 1362/2021.  
Nº Processo: 000537/2021.  
Inexigibilidade. Nº 537/2021. Contratante: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCÍTO - FHE.  
Contratado: 04.983.014/0001-23 - CORRETA ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto: Crescentar ao contrato original os serviços técnicos de avaliação de imóveis atendendo aos parâmetros da nbr 14653, por situação paradigma, sem necessidade de vistoria interna ou externa, e sem deslocamento ao local do imóvel (AV5), passando a vigorar o requerimento de credenciamento - anexo ii. Vigência: 06/10/2022 a 07/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 168001

Número do Contrato: 1375/2021.  
Nº Processo: 000537/2021.  
Inexigibilidade. Nº 537/2021. Contratante: FUND.HAB.EXERCITO - DIFERENCA DA INTEGRACAO. Contratado: 28.195.752/0001-74 - MACEDO ESTEVES ENGENHARIA LTDA ME. Objeto: Crescentar ao contrato original os serviços técnicos de avaliação de imóveis atendendo aos parâmetros da nbr 14653, por situação paradigma, sem necessidade de vistoria interna ou externa, e sem deslocamento ao local do imóvel (av5), passando a vigorar o requerimento de credenciamento - anexo ii. Vigência: 13/10/2022 a 08/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,01. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

COMANDO DA MARINHA  
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022  
CONCURSO PÚBLICO AMAZUL/INSTITUTO SELECON - 1/2022

A Gerente de Desenvolvimento de Pessoas da AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL, no uso de suas atribuições legais, torna publica a convocação dos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 01/2022, em 09 de junho de 2022.

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:  
Cargo: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E DEFESA
- 1.1 TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - PROJETISTA DE ENGENHARIA CIVIL (vagas reservadas para PPP):  
1º Alex Pereira dos Santos
- 1.2 TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - PROJETISTA MECÂNICO/TUBULAÇÃO:  
2º Rennan Candido Leite
- 1.3 TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - DE SECRETARIADO  
1º Rosane Badaró de Oliveira; 2º Michele Elaine Goncalves Viviani
- 1.4 TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ELETRICIDADE / ELETROTECNICO:  
1º Wendel Moraes Costa  
Cargo: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA
- 1.5 ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:  
6º Eusebio Lopes de Sousa Neto
- 1.6 ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ASSISTENTE SOCIAL:  
1º Daniela Aparecida da Silva
- 1.7 ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - EDITOR DE TV E VÍDEO:  
1º Ana Catharina Moreira Zahner
- 1.8 ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ESTATÍSTICO:  
1º Patricia Mello Marcal Pinto
- 1.9 ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - MÉDICO DO TRABALHO:  
1º Arthur Fontenelle Fittipaldi  
Cargo: ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA
- 1.10 ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ARQUITETO:  
2º Joana Ferraz Silveiras
- 1.11 ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ARQUITETO (vagas reservadas para PPP):  
3º Caio Cesar Kojo Santos
- 1.12 ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ENGENHEIRO APLICATIVO EM COMPUTADORES:  
1º Christian Kazuyoshi Miyoshi
- 1.13 ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ENGENHEIRO DE ENERGIA:  
3º Felipe Lana Daher
- 1.14 ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ENGENHEIRO DE MATERIAIS:  
4º Ricardo Sanson Namur
- 1.15 ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ENGENHEIRO ELETRICISTA:  
7º Marcelo Silveira Dantas Lizarazu
- 1.16 ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ENGENHEIRO NAVAL (vagas reservadas para PPP):  
1º Ricardo Gurgel do Nascimento
- 1.16 ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ENGENHEIRO NUCLEAR:  
9º Bruno Nogueira Lobo Zaninotto
- 1.17 ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ENGENHEIRO PRODUÇÃO:  
4º Gianne Giusti Monteiro; 5º Samanta de Lima Alonso; 6º Wagner de Almeida Candido
- 1.18 ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ENGENHEIRO PRODUÇÃO (vagas reservadas para PPP):

- 2º Larissa Santana Nascimento
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer no endereço, data e horários encaminhados via e-mail e whatsapp para: a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no item 4.1.3 do Edital regulador do Concurso (original e cópia) b) agendamento para a realização dos exames admissionais; e c) o candidato deverá entregar o Curriculum Vitae.
3. O não comparecimento do candidato na data definida e a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicara na exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

São Paulo - SP, 25 de outubro de 2022.  
DANIELA AMORIM FERREIRA  
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2022  
CONCURSO PÚBLICO AMAZUL/INSTITUTO SELECON - 1/2022

A Gerente de Desenvolvimento de Pessoas da AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL, no uso de suas atribuições legais, em decorrência dos pedidos de final de fila de candidatos convocados, torna pública a convocação dos classificados em posição imediatamente subsequente, no concurso público homologado pelo Edital nº 01/2022, em 09 de junho de 2022, conforme ordem de classificação.

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:  
Cargo: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA
- 1.1 TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - PROJETISTA ELETRICIDADE:  
5º Fernando Arangati Menezes  
Cargo: ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA
- 1.2 ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA - ENGENHEIRO MECÂNICO:  
36º Luiz Henrique de Freitas Almeida
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer no endereço, data e horários encaminhados via e-mail e whatsapp para: a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no item 4.1.3 do Edital regulador do Concurso (original e cópia) b) agendamento para a realização dos exames admissionais; e c) o candidato deverá entregar o Curriculum Vitae.
3. O não comparecimento do candidato na data definida e a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicara na exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

São Paulo - SP, 25 de outubro de 2022.  
DANIELA AMORIM FERREIRA  
Gerente de Desenvolvimento de Pessoas

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS  
COMANDO DA FORÇA DE FUZILEIROS DA ESQUADRA  
COMANDO DA TROPA DE REFORÇO  
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188/2022 - UASG 795380

Nº Processo: 63344002405202225 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica para ministrar palestra, com o intuito de promover o treinamento e o aperfeiçoamento do pessoal, de modo a contribuir para que as Organizações Militares sediadas no CNIF, consiga adotar uma gestão estratégica visando sempre a promoção do bem-estar e da qualidade de vida interna dos seus militares. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 18/10/2022. FABIO RODRIGUES CAVALCANTE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 20/10/2022. ELSON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS. Comandante. Valor Global: R\$ 700,00. CNPJ CONTRATADA : 46.490.844/0001-69 KELLY FARIA SIMOES 07552959789.

(SIDECA - 25/10/2022) 795380-00001-2022NE000034

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 63344001995202279, foi habilitado o participante ENGEBUILD ENGENHARIA LTDA e inabilitado A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA.

PEDRO HENRIQUE LACERDA DA SILVA  
Presidente

(SIDECA - 25/10/2022) 795380-00001-2022NE000001

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 218/2022, derivada do Pregão Eletrônico nº 46/2022. Processo nº 63512.001023/2022-03,. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de cestas básicas, fórmulas lácteas, óculos de grau e fralda descartáveis empresa registrada: OCULOS E LENTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ:29.633.425/0001-10,valor total da ata: R\$ 38.374,50, Vigência: 13/10/2022 a 13/10/2023. Ordenador de Despesas: Capitão de Mar e Guerra (IM) RÔMULO CÉSAR DUARTE DE OLIVEIRA

Ata de Registro de Preços nº 219/2022, derivada do Pregão Eletrônico nº 46/2022. Processo nº 63512.001023/2022-03,. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de cestas básicas, fórmulas lácteas, óculos de grau e fralda descartáveis empresa registrada: OMEGA COMERCIO, SERVICO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ:29.516.334/0001-02,valor total da ata: R\$ 111.960,00, Vigência: 13/10/2022 a 13/10/2023. Ordenador de Despesas: Capitão de Mar e Guerra (IM) RÔMULO CÉSAR DUARTE DE OLIVEIRA

Ata de Registro de Preços nº 220/2022, derivada do Pregão Eletrônico nº 46/2022. Processo nº 63512.001023/2022-03,. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de cestas básicas, fórmulas lácteas, óculos de grau e fralda descartáveis empresa registrada: NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA LTDA. CNPJ:32.694.553/0001-88,valor total da ata: R\$ 41.903,60, Vigência: 13/10/2022 a 13/10/2023. Ordenador de Despesas: Capitão de Mar e Guerra (IM) RÔMULO CÉSAR DUARTE DE OLIVEIRA

Ata de Registro de Preços nº 221/2022, derivada do Pregão Eletrônico nº 46/2022. Processo nº 63512.001023/2022-03,. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de cestas básicas, fórmulas lácteas, óculos de grau e fralda descartáveis empresa registrada: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA CNPJ:10.729.680/0001-32,valor total da ata: R\$ 9.425,00, Vigência: 13/10/2022 a 13/10/2023. Ordenador de Despesas: Capitão de Mar e Guerra (IM) RÔMULO CÉSAR DUARTE DE OLIVEIRA





AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 791010

Nº Processo: 63512000901202265. Objeto: Processo Licitatório para Aquisição de KIT SOPEP. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 26/10/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h15 às 15h00. Endereço: Ilha Mocanguê Grande S/n, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/791010-5-00025-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JENIFFER TRAVASSOS LOUVEM  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 791010-00001-2022NE002022

COMANDO DA FORÇA AERONAVAL  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 91181/2022-029/00 - UASG 791181

Nº Processo: 63398.001480/2022-43.  
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SAO PEDRO DA ALDEIA.  
Contratado: 34.642.907/0002-57 - LUZAMIR RANGEL DE O. LOPES - ESPAÇO TERAPÊUTICO. Objeto: Credenciamento de organizações de saúde extra-marinha (ose) interessados na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalares, ambulatorial, atendimento de emergência/urgência em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias, aos beneficiários do sistema de saúde da marinha contribuintes do fundo de saúde da marinha (fusma)..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 24/10/2022 a . Valor Total: R\$ 22.000.000,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 91181/2022-028/00 publicado no D.O de 2022-10-25, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 24/10/2022 a 20/10/2023. . Leia-se: Vigência: 20/10/2022 a 25/10/2022. Onde se lê: Assinatura: 24/10/2022. . Leia-se: Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 791181

Nº Processo: 63398.002143/2022. Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de revisão geral em equipamentos aviônicos, hidráulicos, superfícies de controle de voo, trem de pouso, sistemas de freios... para aeronave AF-1/B/C. . Total de Itens Licitados: 78. Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Comandante Ituriel S/n, - São Pedro da Aldêia/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/791181-5-00023-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LEANDRO RUBINO RAMOS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 791181-00001-2022NE800862

1º DISTRITO NAVAL  
CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitacao n. 02/2022. Processo n. 63510.003470/2022-17; Objeto: Credenciamento de Organizacoes de Saude Extra-Marinha(OSE) e de Profissionais de Saude autonomos (PSA) para prestacao de Servicos de Assistencia Medica e Odontologica, aos usuarios do Sistema de Saude da Marinha (SSM), na area de Jurisdicao da Capitania Fluvial de Minas Gerais (CFMG), com base no Art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/1993. Valor anual estimado R\$ 4.482.063,37. Termo de Justificativa de Inexibilidade de Licitacao n. 02/2021, assinado em 12/11/2021, pelo Capitao de Mar e Guerra WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE BARROS, Ordenador de Despesa, e Ratificado em 16/11/2021, pelo Vice-Almirante EDUARDO MACHADO VAZQUEZ, Comandante do 1 Distrito Naval.

2º DISTRITO NAVAL  
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - UASG 782802

Nº Processo: 60677001284202244. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de de Grupo Gerador a diesel, com potência de 100 Kva, com a respectiva instalação, para atender às necessidades do Complexo Naval de Aratu, conforme o contido no Termo de Referência n.º 36/2022, deste Centro de Intendência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação será realizada em único item. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Estrada da Base Naval, S/n, Sao Tome de Paripe/salvador-ba, São Tomé de Paripe - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/782802-5-00036-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital..

ALEXANDRO ALVES DA COSTA RIBEIRO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 782802-00001-2022NE002022

4º DISTRITO NAVAL  
BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2022

Processo nº 63042.001575/2022-97

Objeto: é a seleção de uma Empresa prestadora de Serviços de Conservação de Energia - ESCO ou empresa de engenharia habilitada, para elaboração de diagnóstico energético, de medição e verificação, realização de projeto executivo e execução de obras de eficiência energética e de todas as atividades necessárias para viabilizar a participação da BNVC como beneficiária nos Programas de Eficiência Energética (PEE) perante à EQUATORIAL e à ELETROBRÁS, conforme edital das Chamadas Públicas de Projetos que serão publicadas e nas condições estabelecidas em Termo de Referência. Total de empresas selecionadas 1. Sessão pública de abertura dos envelopes: 12/12/2022 das 09h30 às 11h30 e das 13h30 as 16h45. Endereço: Auditório do prédio do comando, sediado na Av. Arthur Bernardes, S/N - Val de Cães, Belém - Pará. ou. Entrega de propostas: A documentação exigida para participação e habilitação elencada no Item 4.1 do Edital, deverá ser entregue, presencialmente ou via postal, na Base Naval de Val de Cães, sediada na Av. Arthur Bernardes, S/N - Val de Cães - Belém - Pará - CEP 66110-300, até a data de abertura da sessão pública, em envelope lacrado, endereçado à Divisão de Licitações e Contratos. Endereço eletrônico para consulta do Edital e seus anexos : <https://www.marinha.mil.br/com4dn/bnvc-0>.

CMG OTÁVIO HENRIQUE PAIVA MARTINS FONTES (EN)  
Comandante

5º DISTRITO NAVAL  
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 63467/2018-005/04; Contratante: Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, CNPJ 00.394.502/0467-21; Contratada: REINTEGRAR CLÍNICA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.136.645/0001-81, representada pela Sra. ROSANE BUDAL. Vigência: 05/11/2022 à 05/11/2023. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da Cláusula Décima Segunda (Prazo do Termo de Credenciamento inicial) do Acordo Inicial, ficando prorrogado o prazo de vigência por novo período, de acordo com o inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que permanecem a vantajosidade e a necessidade de continuidade dos serviços prestados, e ressalta-se ainda a manutenção de todas as demais condições formalizadas no acordo inicial, decorrentes do Edital de Credenciamento nº 01/2018, número do processo: 63467.001183/2018-51.

7º DISTRITO NAVAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 23/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 6205500388202209. , publicada no D.O.U de 07/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços manutenção das instalações. Novo Edital: 26/10/2022 das 09h30 às 11h15 e de14h00 às 16h30. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bl. N, 2 Andar, Anexo - Brasilia/df Plano Piloto - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCELO DE PAULA MOURA  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 25/10/2022) 787000-00001-2022NE000005

HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 63060.010870/2022-16. Adesão a Ata de Registro de Preços do PE nº 73/2022 do HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS, UASG: 112408, item 42, na quantidade de 6 unidades, no valor global de R\$ 7.456,98 com a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA., CNPJ: 60.318.797/0001-00. Processo Administrativo nº 63060.010802/2022-57. Adesão a Ata de Registro de Preços do PE nº 36/2021 do HOSPITAL GERAL DE CURITIBA, UASG: 160223, itens 79 e 129, nas quantidades de 200 e 100 unidades, respectivamente, no valor global de R\$ 2.150,00 com as respectivas empresas GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24 e UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 44.152.616/0001.53.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Retificação do número do Processo Administrativo, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022 do Hospital Naval de Brasília, o qual foi publicado em no DOU de 24/10/2022, pág. 35. Onde se lê: Nº Processo 63046003476202221, leia-se Nº Processo 63060003476202221.

9º DISTRITO NAVAL  
ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 788810 - ENRN

Nº Processo: 63160.002111/2021-71.

Pregão Nº 5/2021. Contratante: ESTACAO NAVAL DO RIO NEGRO.

Contratado: 08.794.436/0001-01 - GLOBALSUPPLIER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENC. Objeto: O presente contrato tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de manutenção de motores de popa, das marcas: suzuki, yamaha, mercury, honda, hidea, evinrude e maranello, empregados nas Organizações Militares (OM), subordinadas ao Comando do 9º Distrito Naval (Com9ºDN), assim como a aquisição de peças sobressalentes originais de acordo com o preconizado no manual de manutenção e peças do fabricante , especificado(s) nos grupos do termo de referência, anexo i do edital de pregão no 05/2021.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total: R\$ 14.068.036,40. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).



COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS  
COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS  
BATALHÃO NAVAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: União Federal - Comando da Marinha - Batalhão Naval. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de materiais e equipamentos de informática para o Batalhão Naval. Processo Administrativo nº. 63107.003901/2021-18, Pregão Eletrônico 12/2021, tendo como finalidade o registro de preços. Prazo de vigência: doze (12) meses, a contar da data da assinatura da ATA nº. 31050/01/12/2022: Empresa: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA, Item 01- R\$ 525.000,00, Data da assinatura: 17/10/2022, ATA nº. 31050/02/12/2022: Empresa: 14.710.468/0001-84 - SCHMIDT & SELES PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, Item 02- R\$ 47.500,00, Data da assinatura: 17/10/2022, ATA nº. 31050/03/12/2022: Empresa: 93.740.538/0001-13 - COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, Item 03- R\$ 75.330,00, Data da assinatura: 17/10/2022, ATA nº. 31050/04/12/2022: Empresa: 31.884.913/0001-41 - A C S DE OLIVEIRA MATERIAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA ME, Item 04 e 15 - R\$ 184.320,00, Data da assinatura: 24/10/2022, ATA nº. 31050/05/12/2022: Empresa: 34.238.351/0001-57 - P & F IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Item 06- R\$ 11.700,00, Data da assinatura: 17/10/2022, ATA nº. 31050/06/12/2022: Empresa: 23.303.444/0001-00 - BENEDES SOARES BATISTA ME, Item 07 e 08 - R\$ 6.446,00, Data da assinatura: 17/10/2022, ATA nº. 31050/07/12/2022: Empresa: 19.026.964/0001-37 - ILMA CHAVES PEREIRA, Item 09 - R\$ 4.150,00, Data da assinatura: 17/10/2022, ATA nº. 31050/08/12/2022: Empresa: 18.304.284/0001-75 - DUCS COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI, Item 11 - R\$ 13.100,00, Data da assinatura: 17/10/2022, ATA nº. 31050/09/12/2022: Empresa: 43.492.160.0001-08 - JC COMERCIO DE INFORMATICA, Item 12 - R\$ 5.960,00, Data da assinatura: 17/10/2022, ATA nº. 31050/10/12/2022: Empresa: 31.643.700/000128 - ELLTEC SOLUÇÕES, Item 13 - R\$ 2.037,60, Data da assinatura: 17/10/2022 e ATA nº. 31050/11/12/2022: Empresa: 35.316.374/0001-03 - POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Item 14 - R\$ 97.800,00, Data da assinatura: 17/10/2022.

DIRETORIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR E TECNOLÓGICO DA MARINHA

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo número: 63232.000376/2021-43; Licitação: o PR 26/2022; Objeto: prestação de serviços continuados, em mão de obra especializada de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em Grupos Diesel Geradores de Emergência com fornecimento de peças, materiais e substituição de componentes; Contratada: JCN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.380.732/0001-57; Contratante: Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo - CeITMSP; Espécie: Contrato 42050/2022-040/00; Crédito Orçamentário: Ação Interna: U499MNO; Natureza de Despesa: 339039;339030; Valor do Serviço: R\$ 179.580,00; Valor do custo das peças: R\$ 126.620,63;Valor Total: R\$ 306.200,63; Prazo de Vigência: 13/04/2025; Data de Assinatura:13/10/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4-20/2021 - UASG 742050

Número do Processo: 63232.001534/2021-82. Objeto: Contratação por meio de Solicitação ao Exterior (SE) Nº PV42050-2021-00020 de uma vaga para participação em curso de Mestrado Strictu Sensu em engenharia Nuclear e Ciências Radiológicas na University of Michigan. Fundamento legal: Inciso II do artigo 25, combinado com o artigo 13, VI da Lei nº 8.666/1993. Valor Global: US\$ 101,292,76.

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL

DIRETORIA INDUSTRIAL DA MARINHA

ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022 - UASG 741000

Nº Processo: 63014.002840/2021-19. Pregão Nº 24/2022. Contratante: ARSENAL DE MARINHA\_DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 13.832.972/0001-94 - OCTAGONAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação do serviço comum de engenharia, por meio do sistema de registro de preços (srp) para execução dos serviços de manutenção da pavimentação rígida (grupo 1) e tampas em concreto armado (grupo 3) que compõem o arsenal de marinha do rio de janeiro (amrj), que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência nº 003/16a/2021 e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 25/05/2023. Valor Total: R\$ 132.143,17. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022 - UASG 741000

Nº Processo: 63014.001922/2022-05. Pregão Nº 10/2022. Contratante: ARSENAL DE MARINHA\_DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 29.014.532/0001-60 - BELLA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação do serviço comum de engenharia, de manutenção corretiva de marquises e beirais de edificações do arsenal de marinha do rio de janeiro, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência nº 003/16a/2020 e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/10/2022 a 21/07/2023. Valor Total: R\$ 154.807,55. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00094/2022 publicado no D.O de 2022-09-26, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 94/2020. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 94/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 741000

Número do Contrato: 62/2018. Nº Processo: 63014.003870/2017-58. Contratante: ARSENAL DE MARINHA\_DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 00.064.702/0001-39 - SKM ELETRO ELETRÔNICA LTDA. Objeto: Terceiro apostilamento ao contrato nº 41.000/2018-062/00 celebrado entre a união, por intermédio da marinha do brasil, neste ato representada pelo arsenal de marinha do rio de janeiro e a empresa skm eletro eletrônica LTDA-ME., para alteração de disposições do acordo inicial do pl: nº 12-0082/2017-5 - nup: 63014.003870/2017. 1. Em atendimento ao disposto no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, formaliza-se por meio deste instrumento, o reajustamento de preços, conforme previsto na cláusula sexta (do reajuste do contrato) do acordo inicial, às fls. 365v dos autos. 2. Destaca-se que os valores do reajuste de preços foram concedidos de acordo com as informações contidas na análise técnica de reajuste (atr) nº 028/2022, às folhas 770/774 dos autos, emitida pelo setor de análise econômico-financeira (amrj-14213), devidamente autorizada pelo sr. Ordenador de despesas deste arsenal de marinha. 3. Face ao exposto, cabe esclarecer que de acordo com o aludido índice de reajuste de 11,73081%, referente ao ipca/ibge de março/2022 acumulado dos

últimos 12 meses (conforme o item 6.4 da atr nº 028/2022), deverá ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 217.886,32 (duzentos e dezessete mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos ). 4. Dito isso, o valor global do contrato fica reajustado para R\$ 2.075.271,41 ( dois milhões setenta e cinco mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos ), para o período de 06/06/2022 a 05/06/2023, para alteração do acordo inicial. Nesse mesmo sentido, os preços unitários deverão ser reajustados pelos índice de reajuste supracitados, fazendo jus dessa forma a contratada a retroatividade dos valores pagos da data de 05/06/2022 até a celebração do presente apostilamento. 5. E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente apostilamento.. Vigência: 05/06/2022 a 05/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.075.271,41. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 740014

Número do Contrato: 6/2021. Nº Processo: 63268.000179/2021-17. Pregão. Nº 3/2021. Contratante: CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: O objeto do presente instrumento é: acrescentar 1,68% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, o equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993; e alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo. Vigência: 25/10/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.700,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2021 publicado no D.O de 2021-09-06, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 18.400,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 18.700,00.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL

DIRETORIA DE ENSINO

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 762600

Nº Processo: 63191004506202221. Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes odontológicos , com vistas a abastecer e equipar a nova dependência da Divisão de Odontologia do CIAA e Participante. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Brasil 10946 Penha, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/762600-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: De acordo com Termo de Referência, podendo ser aceito de com outras descrições desde que atendam a administração, sendo avaliado pelo requisitante e pregoeiro.

ADRIANO VIEIRA DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 762600-00001-2022NE000039

DIRETORIA DE SAÚDE

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS

HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 765701

Número do Contrato: 4/2020. Nº Processo: 63059.000596/2020-44. Pregão. Nº 5/2020. Contratante: HOSPITAL CENTRAL\_DA MARINHA. Contratado: 50.429.810/0001-36 - SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLO. Objeto: Prestação de serviço comum de monitorização individual de dosimetria de radiação dos servidores integrantes do serviço de radiologia e divisão de odontologia do hospital central da marinha (hcm) e centro de perícias médicas da marinha (cpmm).. Vigência: 04/12/2022 a 03/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.068,80. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

CENTRO LOGÍSTICO DE SAÚDE

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 63071.001553/2022-80 - Espécie: Pregão Eletrônico - Registro de Preços.— — O Laboratório Farmacêutico da Marinha torna público o resultado da Ata de Registro de Preços 765741/2022-046/00, que vigorará por um (01) ano, a partir de 26 de outubro de 2022, data de sua publicação, dentro do exercício financeiro em curso, em valores globais, referentes ao Pregão Eletrônico nº 765741-014/2022 cujo objeto é a eventual aquisição de gases analíticos, a fim de atender às necessidades de análises de controle de qualidade do Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM)- Homologado para EDEN GASES E SOLDAS LTDA, CNPJ 74.187.840/0001-41, com valor total de R\$ 243.750,00.

CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 63065.000978/2022-51. Objeto: torna-se público o Termo de Contrato de Prestação de Serviços, Nº 65704/2022-005/00, entre a Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, inscrita no CNPJ: 00.394.502/0065-09, e a empresa Controllab - Controle de Qualidade para Laboratórios LTDA, inscrita no CNPJ: 29.511.607/0001-18. Visando a contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de Controle de Qualidade Externo (CQE), para atender às necessidades do Serviço de Laboratório da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória. Valor estimado: R\$ 668,96 / mês, perfazendo o valor anual estimado de R\$ 8.027,59 Prazo de Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2023. Data de assinatura: 21/10/2022. MARCELO LEAL GREGÓRIO, Ordenador de Despesas.





AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 21/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de mamógrafo digital 2D com detector integrado(DR), estação de aquisição, 02 estações de trabalho, 03 nobreaks e impressora a seco, sem estereotaxia, com garantia complementar e fornecimento de treinamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 11h30 e de13h00 às 15h00. Endereço: R. Conde de Bonfim, n 54 - Tijuca, Rio de Janeiro RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

THIAGO DA SILVA GOMES  
Pregoeiro

(SIDE - 25/10/2022) 765704-00001-2022NE000278

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 15/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de Raios-X fixo digital com sistema DR (Radiologia Digital) para a aplicação em radiodiagnóstico.

MARCELO LEAL GREGORIO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 25/10/2022) 765704-00001-2022NE000278

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 765704

Nº Processo: 63065001172202280. Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de Medicamentos Especiais e Dietas Especiais para Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória (PNNSG), Policlínica Naval de Campo Grande (PNCG), Policlínica Naval de Niterói (PNN) e Ambulatório Naval da Penha (ANP).. Total de Itens Licitados: 32. Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. Endereço: R. Conde de Bonfim, n 54 - Tijuca, Rio de Janeiro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/765704-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as descrições do CATMAT e do presente Termo de Referência, prevalecem as do Termo de Referência..

MARCELO LEAL GREGORIO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 765704-00001-2022NE000864

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NUP: 63148.001448/2017-42 Extrato do Termo Aditivo nº 65720/2018-042/04. CONTRATANTE: Hospital Naval Marcílio Dias - CNPJ nº 00.394.502/0148-70; CONTRATADA: DFM MEDICOS ASSOCIADOS.; CNPJ: 12.322.655/0001-65; OBJETO: Alteração das Cláusulas Nona - Dos Recursos Orçamentários e Décima Quarta - Dos Prazos; VALOR ESTIMADO EM CONTRATO: R\$ 419.779,24 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos); Data da Assinatura: 22/10/2022. PRAZO DE VIGENCIA: 23/10/2022 a 22/10/2023. FELIPE DA SILVA GUIMARÃES Capitão de Corveta (IM) - Gerente de Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 - UASG 765720

Nº Processo: 63148028158202211. Objeto: Aquisição de Material Médico-Cirúrgico consignado especializado para a Clínica de Cirurgia Vascular.. Total de Itens Licitados: 179. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Cesa Zama, 185 - Lins de Vasconcelos, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/765720-5-00084-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANTONIO VITA DE MORAIS JUNIOR  
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 25/10/2022) 765720-00001-2022NE000026

SECRETARIA-GERAL  
DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Processo NUP n 63271.000981/2022-39; Processo Licitatorio n 06/2022; Modalidade: Pregao Eletronico; Contratante: Comissao Naval Brasileira na Europa; CNPJ 00.394.502/0271-82; Contratada: Galleon International Shipping Co. Ltd.; Objeto: Prestacao de servico de transporte de bagagem desacompanhada; Contrato n 70100/2022-010/00; Valor Estimado do Contrato: GBP 141.840,94 (cento e quarenta e um mil oitocentos e quarenta libras esterlinas e noventa e quatro pence); Assinado pelo CMG (IM) Henrique Ferreira Costa, Ordenador de Despesas; Data de Assinatura: 26/09/2022; Prazo de vigencia contratual: 24/11/2022 a 23/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Processo: 63150.002435/2022-17; TJDJL 08/2022; Contratante: Comissao Naval Brasileira em Washington (CNBW), CNPJ 00.394.502/0150-95; Contratada: INNOVATIVE CONSTRUCTION, INC.; Numero de Identificacao da Empresa: 35.2543986; Contrato n 70200/21-10/00; Objeto: Contratacao de servicos destinados a adaptacao das instalacoes da CNBW para recebimento do sistema central de refrigeracao e aquecimento (HVAC System), em virtude de restricao de espaco nos acessos da CNBW aos compartimentos de instalacao dos equipamentos de AHU (air Handlers Units) e boiler, com fundamento no inciso I do Art. 27 da Portaria GM-MD n 5.175, de 15 de dezembro de 2021; Valor contratado: USD 16,981.95; Assinado pelo CMG (IM) Jose Augusto Correia Neto, Ordenador de Despesas; Data da assinatura: 09/09/2022; Prazo de vigencia contratual: 09/09/2022 a 28/10/2022.

CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO  
BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO  
DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO

NUP 63343.000425/2021-91; Contratada: R. SANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: nº 26.317.816/0001-37; Contratante: Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro; CNPJ: 00.394.502/0343-91; Espécie: Termo de Rescisão do contrato nº 71100/2021-018/00; Objeto: Tendo em vista o descumprimento de Cláusulas contratuais em decorrência de erros no projeto e falta de correção do mesmo, acarretando na interrupção dos serviços e na descontinuidade da prestação dos mesmos, e conforme o teor contido no Termo de Justificativa de Rescisão contratual e no Relatório de Fiscalização, esta Base resolve rescindir administrativa e unilateralmente o contrato atual com fundamento na Cláusula Décima Quarta (Da Rescisão), do acordo inicial, amparado pelo preconizado no artigo nº 77, nos incisos I e II do artigo nº 78 e no inciso I do artigo nº 79 da Lei nº 8.666/1993.. Data da Rescisão: 25/10/2022.

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual prestação do serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de viaturas com aplicação de peças de reposição (originais ou genuínas) essenciais aos serviços de manutenção. Além disso, inclui Serviço de Guincho/Reboque em proveito das Organizações Militares do Sistema de Abastecimento da Marinha e do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00010 Novo Edital: 26/10/2022 das 09h30 às 15h30. Endereço: Praia da Bica 1361 - Ilha do Governador RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

THUANY CHRISTINE GOMES SILVA  
Pregoeira

(SIDE - 25/10/2022) 771210-00006-2022NE000249

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

NUP 63343.001196/2022-11; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2022; OBJETO: Cessão de Uso, a título oneroso, de uma área de 26,2m²,para um ponto de venda da Banca de Jornais e Revistas, sob a responsabilidade da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro, situada na Avenida Brasil, 10.500 - Olaria - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21012-350. EMPRESA VENCEDORA: Silvío César Pereira Marinho; CNPJ 13.681.146/0001-91; Valor Total Anual: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

CMG (IM) ALEXANDRE JORGE DE MORAIS RAMOS  
Ordenador de Despesas

CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022 - UASG 771300

Nº Processo: 63342002725202203. Objeto: Aquisição de Munição e Artefatos Pirotécnicos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av.brasil, 10.500 - Olaria, Olaria - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/771300-5-00153-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Www.comrj.mar.mil.br.

JAQUELINE DE MOURA ARCANJO  
Auxiliar da Seção de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 771300-00001-2022NE020022

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Que neste Centro tramita o Processo Administrativo nº 83/2022, por não celebração da Ordem de Compra (OC) nº 1133519, na qual a empresa UNISUL COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.504.052/0001-06, localizada na AV Carlos Schimdt, nº 486, Jardim Apucarana, Apucarana/PR, CEP 86.804-350, foi punida com a sanção de: Advertência de acordo com a Portaria nº 114 de 06 de outubro de 2022, nos termos do Inciso I do artigo 87º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Assim, esgotadas todas as tentativas de intimação, pelo presente se dá por intimada a empresa em epígrafe, para querendo, interpor recurso administrativo contra a decisão que lhe aplicou a referida penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, quando dar-se-á a continuidade ao processo, independente do seu comparecimento aos autos nos termos do inciso V, do art. 26, da Lei 9.784/1999. Como a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la na pessoa de seus prepostos, conforme o art. 28 da Lei 9.784/1999, pelo presente a dá por citada/intimada, em conformidade com o parágrafo 2º, do art. 26, da Lei 9.784/1999, aguardando o período pelo qual ficará afixado no local de costume neste Centro..

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 25 de outubro de 2022

CMG (IM) ALEXANDRE DE MELLO BRAGA  
Diretor

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2022 - UASG 112408

Número do Contrato: 35/2020. Nº Processo: 60550.034592/2019-87. Pregão. Nº 25/2020. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Contratado: 27.285.729/0001-08 - L L SERVICOS DE INSTALACOES LTDA. Objeto: Alterar o contrato nº 35/2020, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração dos serviços. Em decorrência da revisão de preços descrita acima, o valor da contraprestação total passará de r\$ 23.387.555,49 (vinte e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) para r\$ 23.647.738,34 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), tendo em vista o acréscimo do valor de r\$ 260.182,85 (duzentos e sessenta mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.647.738,34. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).





EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 34/2022 - UASG 112408

Número do Contrato: 13/2011.  
Nº Processo: 60550.000576/2011-33.  
Contratante: HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS. Contratado: 00.082.024/0001-37 - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: resolve, com amparo do disposto no art. 65, da lei nº 8.666/93, lavrar o presente termo de apostilamento, com o fulcro de atualizar os valores contratuais relativos aos "custos para fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários" previstos no aludido contrato, celebrado entre a união, por intermédio do hospital das forças armadas e a companhia de saneamento ambiental do distrito federal, com efeito financeiro a partir de 27/10/2022. Com a atualização, considerando o item acima descrito, o valor estimado anual a ser pago à contratada será de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões quatrocentos mil reais), a ser praticado no período de 27/10/2022 a 26/10/2023.. Vigência: 22/11/2011 a 26/10/2070. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.400.000,00. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2022).

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 934853/2022, Nº Processo: 60414000621202277, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE CAREIRO CNPJ nº 04332995000149, Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO, Valor Total: R\$ 201.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000254, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 205602, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 444252, Vigência: 25/10/2022 a 09/10/2025, Data de Assinatura: 25/10/2022, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Convenente: NATHAN MACENA DE SOUZA CPF nº 602.074.262-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 916406/2021. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Convenente: MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE, CNPJ nº 04695284000139. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do convenente. Valor Total: R\$ 14.435,00, Valor de Contrapartida: R\$ 14.435,00, Vigência: 05/10/2021 a 14/09/2025. Data de Assinatura: 05/10/2021. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº 569.290.567-15, Convenente: WELITON PEREIRA CAMPOS, CPF nº 410.646.905-72.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 864637/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Convenente: MUNICIPIO DE NOVA UNIAO, CNPJ nº 00699197000107. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do convenente. Valor Total: R\$ 130.508,00, Valor de Contrapartida: R\$ 130.508,00, Vigência: 29/08/2018 a 04/06/2023. Data de Assinatura: 29/08/2018. Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS, CPF nº 483.922.198-72, Convenente: LUIZ GOMES FURTADO, CPF nº 228.856.503-97.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 930026/2022, Nº Processo: 60414000591202207, Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Convenente: MUNICIPIO DE MARECHAL THAUMATURGO CNPJ nº 84306463000176, Objeto: Construção de Praça no Município de Marechal Thaumaturgo/Acre., Valor Total: R\$ 1.969.150,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.976,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 1.967.174,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000186, Valor: R\$ 1.967.174,00, PTRES: 213416, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444251, Vigência: 25/10/2022 a 04/10/2026, Data de Assinatura: 25/10/2022, Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY CPF nº 569.290.567-15, Convenente: ISAAC DA SILVA PIYAKO CPF nº 434.812.212-15.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 865443/2018. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Convenente: MUNICIPIO DE MANACAPURU, CNPJ nº 04274064000131. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do convenente. Valor Total: R\$ 70.115,00, Valor de Contrapartida: R\$ 70.115,00, Vigência: 12/11/2018 a 20/01/2023. Data de Assinatura: 12/11/2018. Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS, CPF nº 483.922.198-72, Convenente: BETANAEL DA SILVA D ANGELO, CPF nº 475.834.522-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 843451/2017. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Convenente: MUNICIPIO DE JI-PARANA, CNPJ nº 04092672000125. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do Convenente. Valor Total: R\$ 801.505,00, Valor de Contrapartida: R\$ 801.505,00, Vigência: 13/10/2017 a 16/11/2023. Data de Assinatura: 13/10/2017. Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS, CPF nº 483.922.198-72, Convenente: JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR, CPF nº 042.321.878-63.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 916328/2021. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Convenente: MUNICIPIO DE OURO GROSSO, CNPJ nº 04380507000179. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do convenente. Valor Total: R\$ 82.250,00, Valor de Contrapartida: R\$ 82.250,00, Vigência: 04/10/2021 a 18/09/2024. Data de Assinatura: 04/10/2021. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº 569.290.567-15, Convenente: JUAN ALEX TESTONI, CPF nº 203.400.012-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 890457/2019. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Convenente: ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03507415000144. Alteração de valor do convênio, para acréscimo do valor de contrapartida financeira do convenente. Valor Total: R\$ 334.654,00, Valor de Contrapartida: R\$ 334.654,00, Vigência: 12/12/2019 a 21/11/2023. Data de Assinatura: 12/12/2019. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº 569.290.567-15, Convenente: MAURO MENDES FERREIRA, CPF nº 304.362.301-00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 915518/2021. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Convenente: MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CNPJ nº 05903125000145. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do convenente. Valor Total: R\$ 10.978.774,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.978.774,00, Vigência: 08/09/2021 a 13/08/2026. Data de Assinatura: 08/09/2021. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº 569.290.567-15, Convenente: HILDON DE LIMA CHAVES, CPF nº 476.518.224-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 898560/2020. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Convenente: MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA, CNPJ nº 84723030000116. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do convenente. Valor Total: R\$ 19.983,00, Valor de Contrapartida: R\$ 19.983,00, Vigência: 19/06/2020 a 04/06/2023. Data de Assinatura: 19/06/2020. Signatários: Concedente: UBIRATAN POTY, CPF nº 569.290.567-15, Convenente: EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO, CPF nº 684.997.522-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 882922/2019. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594. Convenente: MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES, CNPJ nº 23066814000124. Aumento no valor da contrapartida financeira, a cargo do convenente. Valor Total: R\$ 254.296,00, Valor de Contrapartida: R\$ 254.296,00, Vigência: 29/08/2019 a 08/08/2023. Data de Assinatura: 29/08/2019. Signatários: Concedente: ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS, CPF nº 483.922.198-72, Convenente: JOAO ALVARO ROCHA RODRIGUES, CPF nº 226.407.032-34.

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2022 - UASG 530001

Nº Processo: 59000014404202247 . Objeto: Contratação do "COBRAE 2022 - VIII Conferência Brasileira sobre Estabilidade de Encostas", destinado ao desenvolvimento profissional de 10 (dez) servidores do Ministério do Desenvolvimento Regional, a ser realizado pela Associação Brasileira de Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica - ABMS, no período de 23 a 26 de novembro de 2022, de forma presencial, totalizando uma carga horária de 32 (trinta e duas) horas-aula. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Alinhadamento com a Política e Diretrizes de Desenvolvimento de Pessoas do Ministério do Desenvolvimento Regional. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. ALEXANDRE WESSNER KAPPER. Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/10/2022. FABRICIO MOURA MOREIRA. Secretário Coordenação e Gestão. Valor Global: R\$ 7.000,00. CNPJ CONTRATADA : 58.402.579/0001-07 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE MECANICA DOS SOLOS E ENGENHARIAGEOTECNICA - ABMS.

(SIDECE - 25/10/2022) 530001-00001-2022NE000196

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 530001

Número do Contrato: 2/2022.  
Nº Processo: 59000.013323/2020-68.  
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: MDR/SE/SAD/ADMINISTRACAO GERAL. Contratado: 01.011.976/0001-22 - ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e de monitoramento em regime 24x7x365, incluindo fornecimento de peças originais e materiais para as salas cofres modelo lampertz - rittal tdr-b/m, classe s60d - tipo b, selo abnt nbr 15.247, do ministério do desenvolvimento regional - mdr, e sob demanda, incluindo trocas e/ou substituições de equipamentos e componentes, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital do pregão eletrônico nº 03/2021.. Vigência: 07/01/2023 a 06/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.348.500,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 530001

Número do Contrato: 55/2021.  
Nº Processo: 59000.012242/2020-41.  
Pregão. Nº 18/2021. Contratante: MDR/SE/SAD/ADMINISTRACAO GERAL. Contratado: 11.185.325/0001-02 - TAREA GERENCIAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 55/2021, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 05/11/2022 a 04/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.870.640,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 934248/2022, Nº Processo: 59000012747202277, Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Convenente: MUNICIPIO DE CAPITOLIO CNPJ nº 16726028000140, Objeto: Aquisição de Maquina Retroescavadeira para o município de Capitólio/MG, Valor Total: R\$ 458.350,00, Valor de Contrapartida: R\$ 122.350,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 336.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000081, Valor: R\$ 336.000,00, PTRES: 212039, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 444042, Vigência: 26/10/2022 a 25/04/2024, Data de Assinatura: 25/10/2022, Signatários: Concedente: SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA CPF nº 027.935.264-60, Convenente: CRISTIANO GERALDO DA SILVA CPF nº 016.220.326-83.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 907080/2020. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 530023. Convenente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUARIA E DA PESCA, CNPJ nº 08272049000105. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida. Valor Total: R\$ 5.090,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.090,00, Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2024. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA, CPF nº 02793526460, Convenente: GUILHERME MORAES SALDANHA, CPF nº 655.288.674-87.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2022, ao Convênio Nº 889551/2019. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, , Unidade Gestora: 530023, Convenente: MUNICIPIO DE NOVA VENEZA, CNPJ nº 82916826000160. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 339.900,00, Valor de Contrapartida: 139.958,82, Vigência: 16/01/2020 a 10/11/2023. Data de Assinatura: 18/10/2022. Assina: Pelo MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL / SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA - Secretária Substituta da SMDRU





AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022 - UASG 443001

Nº Processo: 02501.001147/2022-15.  
Pregão Nº 19/2022. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BÁSICO.  
Contratado: 04.201.934/0001-42 - FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA. EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, de forma eventual, com diárias franqueadas estimadas por veículo, de pequeno e médio porte, para transporte de pessoas e pequenos volumes, com motorista, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, a serem prestados na Região Sudeste, visando atender às necessidades institucionais da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.  
Fundamento Legal: Lei 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2022 a 26/06/2024. Valor Total: R\$ 875.677,30. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO

21 de outubro de 2022. NOTA DE EMPENHO 2022NE245, PTRES 16808, FONTE DE RECURSO 0100000000, NATUREZA DA DESPESA 339039, PLANO INTERNO DNOCS0032; Objeto: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO DNOCS NO CURSO REFORMA DA PREVIDENCIA APLICADA AOS SISTEMAS SIAPE E SIAPECAD, DE 24 A 27/10/22, NA MODALIDADE PRESENCIAL.; UG EMITENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS, CNPJ 00.043.711/0001-43; Favorecido: INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.615.516/0001-67; Valor: R\$ 17.500,00; Amparo Legal: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso II; Data de Assinatura: 21/10/2022; Assinam: José Rosilônio Magalhães de Araújo, Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro: José Edmar de Souza Azevedo; Processo nº 59400.005361/2022-04.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 533013

Nº Processo: 1793/2022-19. Objeto: Aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, para a modernização e ampliação da infraestrutura da rede de comunicação de dados da SUDAM.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Tv Antônio Baena Nº1.113, Marco - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/533013-5-00014-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Informações estão contidas no Edital..

MAURICIO SANTOS DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/10/2022) 533013-53202-2022NE000012

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

GABINETE

EDITAL Nº 1, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº 59336.002873/2022-21.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE por meio da sua Diretoria de Administração - DAD no uso de suas atribuições, à luz da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre o processo seletivo de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, torna pública a realização do processo seletivo para o programa de estágio, não obrigatório, da Autarquia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem a finalidade de selecionar candidatos discentes regularmente matriculados e frequentes nos cursos de graduação de instituições de ensino superior devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação/MEC, para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório remunerado, conforme quadro de vagas, constante no item 2.2.

1.2. O processo seletivo será de responsabilidade da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) e conduzido pela Divisão de Desenvolvimento, Assistência ao Servidor e Legislação de Pessoal (DIDAS) com a participação do supervisor de estágio da unidade conforme critérios e procedimentos definidos neste Edital, seguindo o cronograma constante no Anexo IV.

1.3. Os comunicados importantes deste processo seletivo serão divulgados no site da Sudene (<https://www.gov.br/sudene/pt-br>).

1.4. É de responsabilidade do candidato, sem que se possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, acessar e acompanhar pelo sítio eletrônico da Sudene, todas as publicações acerca deste processo seletivo.

1.5. O candidato será responsável por manter seus dados atualizados junto à Sudene para fins de participação no processo seletivo enquanto houver validade do Edital.

1.6. A convocação dos candidatos aprovados dentro das vagas dar-se-á de acordo com a necessidade, conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária.

1.7. Em caso de surgimento de novas vagas, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados em outros setores da Sudene, desde que o perfil e as atribuições a serem realizadas sejam compatíveis com a vaga para a qual concorreu.

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os estudantes poderão se inscrever para concorrer às vagas de estágio descritas no item 2.2.

2.2 O estudante deverá indicar o código de apenas umas das áreas descritas abaixo para fins de inscrição e não estar cursando o último semestre do curso:

| CÓDIGO | UNIDADE         | VAGAS | ÁREAS                                                                                          | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PERFIL EXIGIDO                                                                                                  |
|--------|-----------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A1     | GABINETE: ASCOM | 01    | Publicidade                                                                                    | Desenvolvimento de peças publicitárias (direção de arte); atendimento publicitário; apoio no planejamento de conteúdo para as mídias oficiais institucionais; apoio na produção de conteúdo publicitário multimídia (áudio, foto, vídeo); outras atividades compatíveis com a área de formação do estagiário.     | Estar matriculado em curso de Publicidade e Propaganda reconhecido pelo MEC. A partir do 3º período.            |
| A2     | GABINETE: ASCOM | 01    | Jornalismo                                                                                     | Redação de matérias institucionais, clipping de notícias; mailing e follow up; cobertura de eventos institucionais; apoio na produção de conteúdo jornalístico multimídia (áudio, foto, vídeo), outras atividades compatíveis com a área de formação.                                                             | Estar matriculado em curso de Jornalismo reconhecido pelo MEC. A partir do 4º período.                          |
| A3     | DAD : CGGP      | 01    | Design Gráfico                                                                                 | Elaboração de material para campanhas, folders, apostilas e similares. Elaboração de procedimentos e manuais. Elaboração de materiais de treinamentos e reuniões.                                                                                                                                                 | Estar matriculado em curso de Design reconhecido pelo MEC. A partir do 4º período.                              |
| A4     | DPLAN : CGDS    | 01    | Engenharia Agrônoma/Agronomia                                                                  | Análise de projetos agropecuários, consultas e informações, documentos e legislações, para dar suporte as demandas, manifestações técnicas.                                                                                                                                                                       | Estar matriculado em curso de Agronomia reconhecido pelo MEC. A partir do 7º período.                           |
| A5     | DPLAN           | 01    | Engenharia Civil                                                                               | Executar atividades de análise de planilhas orçamentárias; Realizar pesquisas no SINAPI, instruções em processos de convênios (emendas parlamentares).                                                                                                                                                            | Estar matriculado em curso de Engenharia reconhecido pelo MEC. A partir do 6º período.                          |
| A6     | DPLAN           | 01    | Economia                                                                                       | Levantamento e tratamento de base de dados em apoio à equipe técnica; Desenvolver pesquisas socioeconômicas em apoio à equipe técnica.                                                                                                                                                                            | Estar matriculado em curso de Economia reconhecido pelo MEC. A partir do 4º período.                            |
| A7     | DFIN            | 03    | Ciências Contábeis                                                                             | Apoio em análise contábil, relativo ao cumprimento da legislação básica de incentivos.                                                                                                                                                                                                                            | Estar matriculado em curso de Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC. A partir do 4º período.                  |
| A8     | DFIN            | 01    | Ciências Econômicas ou Administração                                                           | Analisar bases de dados; Produção e análise de informações estatísticas de natureza econômica e financeira; Acompanhamento e controle da aplicação de recursos do FDNE e FNE; Atividades administrativas.                                                                                                         | Estar matriculado em curso de Ciências Econômicas ou Administração reconhecido pelo MEC. A partir do 4º período |
| A9     | CGTI            | 02    | Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Sistemas de Informação e Rede de Computadores | Auxiliar no suporte técnico e no treinamento aos usuários acerca dos produtos, sistemas e serviços de informática da SUDENE; Apoiar na instalação, manutenção e configuração de recursos de TI e de comunicação; Participar da elaboração de manuais e materiais de treinamento; Auxiliar nas atividades da CGTI. | Estar matriculado em curso superior da área de Informática, reconhecido pelo MEC. A partir do 3º período.       |

TOTAL DE VAGAS:

12 vagas

2.3. Para poder participar deste Edital, o estudante interessado deverá:

2.3. 1. Estar matriculado no curso respectivo, em instituição de ensino superior localizada no Município de Recife ou nos Municípios da Região Metropolitana;

2.3.2. Compatibilizar horário do estágio com o horário das aulas, de acordo com os horários de funcionamento da Sudene, e atender aos requisitos constantes nas informações de "perfil exigido" constante no item 2.2. deste Edital; e

2.3.3. Não estar cursando o último semestre do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas com o envio de e-mail exclusivamente para o endereço eletrônico [selecaoestagio@sudene.gov.br](mailto:selecaoestagio@sudene.gov.br), como também deverá ser anexada toda documentação em arquivos - PDF, seguindo a ordem descrita abaixo:

3.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

3.1.2. Currículo completo acompanhado de todos os documentos que comprovem as informações declaradas pelo candidato.

3.1.3. Histórico escolar de graduação atualizado indicando as disciplinas matriculadas no período atual;

3.1.4. Carta de motivação, de no máximo uma página, assinada pelo candidato, justificando o interesse em realizar o estágio e suas expectativas; e

3.1.5. Caso o candidato deseje concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, deve apresentar cópia de laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

3.2. Os documentos acima mencionados deverão ser digitalizados em formato PDF.

3.3. A Sudene não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. A indicação da documentação a ser apresentada deve ser feita no ato da inscrição ou antes da realização das provas.

3.5. No assunto da mensagem deverá constar "Processo de seleção para Estagiários" e o código da área, conforme tabela do item 2.2 (Exemplo: "Processo de seleção para Estagiários - A2").

3.6. Caso haja mais de uma inscrição será considerada a última encaminhada conforme data e horário da mensagem eletrônica.

3.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

3.8. Não haverá taxa de inscrição.

3.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações fornecidas na inscrição, podendo a Sudene excluir do processo seletivo aquele que preenchê-las com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, a qualquer tempo, que as informações são inverídicas, resguardo o contraditório e a ampla defesa.

3.10. No momento da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução deste processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

3.11. Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital, bem como fora do prazo estabelecido no Cronograma (Anexo I).

4. DO PROGRAMA DE COTAS

4.1. Sobre o número efetivo de estagiários contratados pela Autarquia, aplicam-se os seguintes percentuais:

4.1.1. Dez por cento das vagas de estágio reservadas para estudantes cuja deficiência seja compatível com o estágio a ser realizado, nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e

4.1.2. Trinta por cento das vagas de estágio reservadas para estudantes negros, nos termos do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.

4.2. O candidato que desejar concorrer na condição do item 4.1.1 deverá declarar sua deficiência no ato da inscrição.

4.3. O candidato que desejar concorrer na condição do item 4.1.2 deverá realizar a autodeclaração no ato da inscrição, conforme o critério de raça ou cor utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.4. Em quaisquer das hipóteses, o candidato que fizer declaração falsa será eliminado do processo seletivo ou, se selecionado, desligado do programa de estágio da Autarquia.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. PRIMEIRA FASE - ANÁLISE CURRICULAR

5.1.1. A primeira fase compreende a análise curricular, a cargo da DIDAS/CGGP.

5.1.2. Os currículos deverão estar atualizados e contemplar informações pertinentes à trajetória acadêmica e profissional, devendo estar acompanhado de todos os documentos que comprovem as informações declaradas pelo candidato, sob pena de não haver pontuação do quesito.

5.1.3. A pontuação referente à análise curricular seguirá o disposto no Anexo III deste Edital. A fase de análise curricular será de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato com pontuação obtida na análise curricular menor que 70 pontos.

5.1.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comprovar atendimento ao perfil exigido no item 2.2 para vaga identificada no momento da inscrição.

5.1.6. Os candidatos classificados na análise curricular comporão lista de classificação em ordem decrescente de pontos.

5.1.7. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios e ordem:

5.1.7.1. Estudante mais adiantado no curso; e

5.1.7.2. Estudante mais idoso.

5.1.8. O resultado será divulgado no sítio eletrônico da Sudene.

5.1.9. O candidato que desejar interpor recurso do resultado da análise curricular deverá fazê-lo no prazo informado no cronograma Anexo I deste Edital.

5.2. SEGUNDA FASE - ENTREVISTA

5.2.1. A segunda fase compreende entrevista com os candidatos selecionados na etapa anterior, a cargo do supervisor de estágio da unidade demandante, com apoio da DIDAS/CGGP.

5.2.2. As unidades demandantes conduzirão a fase de entrevistas, de caráter eliminatório e classificatório, podendo aplicar outras técnicas de seleção, como provas, redação, dinâmicas, dentre outras.

5.2.3. A pontuação máxima referente à entrevista será de cem pontos, conforme os critérios apresentados no Anexo IV deste Edital, sendo aprovado o candidato que obtiver o mínimo de setenta pontos.

5.2.4. O resultado será divulgado no sítio eletrônico da Sudene.

5.2.5. O candidato que desejar interpor recurso do resultado da entrevista, deverá fazê-lo em três dias a contar do dia seguinte da comunicação do resultado.

5.2.6. O candidato que não comparecer à entrevista ou que comparecer em data e hora diversas do agendamento será automaticamente desclassificado do processo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente da média das notas obtidas nas duas fases do processo seletivo.

6.2. Considerar-se-á aprovado no processo seletivo o candidato que atingir a média final não inferior a 70%, considerando casas decimais, sem arredondamentos.

6.3. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios e ordem:

6.3.1. Obter maior pontuação da análise do currículo;

6.3.2. Obter maior nota na pontuação da entrevista; e

6.3.3. Tiver maior idade.

6.4. O resultado dos candidatos aprovados será publicado no sítio eletrônico da Sudene.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá a interposição de recurso fundamentado, dirigido à CGGP, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado preliminar no site da Sudene.

7.2. Os recursos deverão conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

7.2.1. Identificação completa e endereço eletrônico do candidato;

7.2.2. Indicação do Edital, área de conhecimento e código da vaga;

7.2.3. Indicação clara e objetiva dos fatos e fundamentos jurídicos que justificam o recurso; e

7.2.4. Juntada de documentos que julgar convenientes.

7.3. O recurso deverá ser encaminhado à CGGP exclusivamente por meio eletrônico para o endereço, selecaoestagio@sudene.gov.br, contendo cópia da documentação que o compõe, dentro do prazo estipulado conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, correios, recursos sem assinatura do candidato ou de seu procurador devidamente constituído e ainda recursos sem fundamentação.

7.5. Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido a apresentação de recurso, ou depois de apreciados os recursos, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas divulgará o resultado final, contemplando a relação dos candidatos classificados por ordem de aprovação.

8. DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

8.1.1. Não for localizado no endereço eletrônico ou telefone informados;

8.1.2. Não comparecer à entrevista quando convocado;

8.1.3. Não atender às orientações para pactuação do Termo de Compromisso de Estágio - TCE, quando convocado pelo agente de integração;

8.1.4. Não apresentar, no prazo estipulado, os documentos necessários à pactuação do TCE; e

8.1.5. Não possuir no momento da convocação o tempo mínimo para pactuação do TCE.

9. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO NO ESTÁGIO

9.1. O estágio será concedido aos estudantes que preencherem os requisitos estabelecidos a seguir:

9.1.1. Estar matriculado e frequente nos cursos de graduação de instituição de ensino superior em Recife ou na Região Metropolitana;

9.1.2. Ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias dentro do horário de funcionamento do órgão (08h às 17h); e

9.1.3. Não participar de outros programas acadêmicos remunerados.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. A ordem de convocação para contratação será de acordo com a disponibilidade de vagas.

10.2. Os classificados até o número de vagas poderão ser convocados, por ordem de classificação, para apresentação de documentos e emissão do Termo de Compromisso de Estágio, observadas as normas deste Edital e legislação pertinente em vigência.

10.3. A convocação será encaminhada ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição com as informações relativas à perícia médica, relação de documentação comprobatória e outras que forem pertinentes à contratação.

10.4. O não comparecimento ou pronunciamento do candidato convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do envio do e-mail de convocação, permitirá a Sudene excluí-lo desta seleção e convocar o candidato seguinte, obedecendo-se a ordem de classificação.

10.5. É de responsabilidade do candidato tomar as providências que se fizerem necessárias para evitar que e-mails enviados pela Sudene sejam direcionados para sua caixa de spam.

11. DO ESTÁGIO

11.1. A concessão de estágio no âmbito da Sudene tem como objetivo complementar a formação acadêmica do estudante, possibilitando a integração entre teoria e prática através do contato com a vida profissional, inserindo-o no mercado de trabalho, colaborando para o desenvolvimento de habilidades, modalidades de atuação e formação profissional.

11.2. A concessão de estágio na Sudene não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso de Estágio -TCE, entre o estudante, sua Instituição de Ensino, o Agente Integrador e a Sudene.

11.3. As atividades desenvolvidas no estágio manterão correlação com a área de formação do aluno, conforme previsto no Termo de Compromisso de Estágio e no Plano de Atividades.

11.4. A carga horária semanal do estágio será de trinta horas semanais, seis horas/dia (de segunda a sexta-feira). A duração do estágio deverá obedecer ao período mínimo de seis meses, de modo que o período remanescente de curso deverá ser observado no momento da convocação.

11.5. O contrato de estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Sudene, por igual período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, não ultrapassando a data de formatura do discente.

12. DA BOLSA-ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE

12.1 O valor mensal da bolsa de estágio será de R\$ 1.125,69 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) por 30 (trinta) horas semanais de estágio.

12.2. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.





12.3. O valor do auxílio-transporte é de R\$10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

13.1.1. Automaticamente, ao término do estágio;

13.1.2. A pedido;

13.1.3. Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão, na entidade ou na instituição de ensino;

13.1.4. A qualquer tempo, no interesse da Administração, inclusive por contingenciamento orçamentário;

13.1.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;

13.1.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 15 (quinze) dias durante todo o período de estágio;

13.1.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e

13.1.8. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração Pública.

13.2 A rescisão do contrato de estágio não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto no caso do mesmo receber bolsa-estágio e não houver usufruído do recesso remunerado, proporcional ou integral, durante a vigência do contrato celebrado, que fará jus ao seu recebimento em pecúnia.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O cumprimento da jornada de estágio será pactuado com o supervisor de estágio da unidade demandante e deverá ser compatível com os horários das atividades acadêmicas.

14.2. O candidato classificado deverá manter seus dados cadastrais atualizados durante a validade do processo seletivo.

14.3. O estudante selecionado será informado sobre a pactuação do Termo de Compromisso de Estágio - TCE e demais procedimentos a cargo do agente de integração.

14.4. A participação no processo seletivo não gera direito à contratação.

14.5. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.

14.6. O processo seletivo terá validade de um ano após a divulgação do resultado final.

14.7. Os candidatos classificados além do número de vagas previstas neste Edital ocuparão o cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados durante o período de vigência desta seleção, caso surjam vagas na Unidade em que foi classificado ou em outras Unidades da Sudene observando-se a compatibilidade com a área de atuação e a disponibilidade orçamentária.

14.8. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do candidato.

14.9. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem à correção e aperfeiçoamento do processo seletivo.

14.10. O Agente de Integração apoiará e manterá ampla divulgação desse Edital em seu sítio eletrônico.

14.11. Informações sobre seguro-acidente, bem como direitos e deveres do estagiário, da concedente, da instituição de ensino e do agente de integração, seguem o estabelecido pela Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia.

14.12. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela CGGP, observando-se, principalmente, o que dispõem a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

14.13. Para qualquer informação adicional, entrar em contato com a CGGP por meio do endereço eletrônico: selecaoestagio@sudene.gov.br ou pelos telefones (81) 2102-2036 / 2102-2116 / 2102-2176.

14.14. Este Edital entra em vigor a contar do dia 25/10/2022.

General CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA  
Superintendente

ANEXO I - CRONOGRAMA

| ITEM | ETAPA                                                    | PERÍODO            | SETOR RESPONSÁVEL  |
|------|----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 1    | Publicação do Edital                                     | 25/10/2022         | DAD/CGGP           |
| 2    | Período de Inscrição                                     | 25/10 a 31/10/2022 | CGGP               |
| 3    | Análise Curricular                                       | 01/11 a 11/11/2022 | CGGP               |
| 4    | Divulgação do resultado provisório da Análise Curricular | 14/11/2022         | DAD/CGGP           |
| 5    | Prazo de Recurso -                                       | 16/11 a 18/11/2022 | CGGP               |
| 6    | Análise de Recursos -                                    | 21/11/2022         | CGGP               |
| 7    | Divulgação do resultado definitivo da Análise Curricular | 23/11/2022         | DAD/CGGP           |
| 8    | Entrevistas                                              | 24/11 a 25/11/2022 | SETOR REQUISITANTE |
| 9    | Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo  | 28/11/2022         | DAD/CGGP           |
| 10   | Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo       | 30/11/2022         | DAD/CGGP           |

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|---------------------|
| <b>DADOS PESSOAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                |                     |
| NOME COMPLETO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                | DATA DO NASCIMENTO: |
| CPF:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RG:  | ÓRGÃO EMISSOR: | DATA:               |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                |                     |
| BAIRRO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEP: | CIDADE/UF:     |                     |
| E-MAIL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                |                     |
| TELEFONES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                |                     |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                |                     |
| CURSO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      | MATRÍCULA:     | PERÍODO:            |
| TURNO DISPONÍVEL PARA ESTÁGIO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                |                     |
| <b>DADOS DO PROCESSO SELETIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                |                     |
| CÓDIGO VAGA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      | UNIDADE:       |                     |
| <b>VOU CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                |                     |
| <input type="checkbox"/> Sim. Marcando essa opção o candidato está se autodeclarando negro (preto ou pardo), conforme o critério de raça ou cor utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                |                     |
| <input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                |                     |
| <b>VOU CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                |                     |
| <input type="checkbox"/> Sim. (Encaminhar documentos e informações conforme previsão no Edital)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                |                     |
| <input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                |                     |
| Se SIM, indicar a deficiência:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                |                     |
| <input type="checkbox"/> Deficiência Visual <input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência Física                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                |                     |
| <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla Outra(s): _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                |                     |
| <b>Declaro que este formulário contém informações verdadeiras e que estou ciente das normas do Edital.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                |                     |
| <b>Declaro que aceito que os meus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução deste processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de meu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.</b> |      |                |                     |
| _____ de _____ de _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                |                     |
| Assinatura do Candidato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                |                     |

ANEXO III - CRITÉRIOS ANÁLISE CURRICULAR

| ITEM                                                                            | DESCRIÇÃO                        | PONTUAÇÃO  |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| HISTÓRICO ESCOLAR -<br>(Média Total)                                            | Menor que 70                     | 0          |
|                                                                                 | 70 a 79,9                        | 5          |
|                                                                                 | 80 a 100                         | 10         |
| Experiência comprovada na área de atuação pretendida<br>(Declaração, TCE)       | Menor que 03 meses               | 0          |
|                                                                                 | 03 meses a 06 meses              | 10         |
|                                                                                 | 06 meses a 12 meses              | 20         |
|                                                                                 | 12 meses a 24 meses              | 40         |
|                                                                                 | Maior que 24 meses               | 60         |
|                                                                                 | Sem participação                 | 0          |
| Cursos/Eventos Extracurriculares: Certificado de participação em eventos/cursos | Até 10 horas aula                | 05         |
|                                                                                 | De 11 horas aula a 25 horas aula | 10         |
|                                                                                 | Acima de 25 horas aula           | 20         |
|                                                                                 | Sem participação                 | 0          |
| Cursos de idiomas:<br>Certificado de conclusão de módulo de língua estrangeira  | Até 120 horas aula               | 05         |
|                                                                                 | Acima de 120 horas aula          | 10         |
|                                                                                 | (pontuação máxima)               |            |
| TOTAL                                                                           |                                  | 100 pontos |

ANEXO IV - CRITÉRIOS ENTREVISTA



| CRITÉRIOS                                                                        | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Conhecimento das Tecnologias descritas no Edital                                 | 30 Pontos        |                  |
| Demonstração de capacidade de trabalho em grupo                                  | 10 Pontos        |                  |
| Demonstração de capacidade de atendimento ao público                             | 10 pontos        |                  |
| Demonstração de capacidade de Solução de Problemas                               | 10 pontos        |                  |
| Demonstração de Proatividade e Criatividade                                      | 10 pontos        |                  |
| Atuação Profissional em atividades correlatas às necessidades da área demandante | 30 Pontos        |                  |

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE ALTERAÇÃO Nº.001/2022 AO CONTRATO Nº. 005/2021/STU-JOP/CBTU. CONTRATANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº. 05.340.639/0001-30). OBJETO: prorrogação do Contrato nº005/2021 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de outubro de 2022 até 25 de outubro de 2023. DO VALOR: Com a prorrogação de 12 (doze) meses, o contrato que tinha o valor global de R\$ 169.344,88 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) é acrescido de R\$169.344,88(cento e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), passando a ter o valor global de R\$338.689,76 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos). O valor mensal do contrato permanece em R\$ 14.112,07 (quatorze mil, cento e doze reais e sete centavos). SIGNATÁRIOS: Pela CBTU, RODRIGO BEZERRA VIEIRA e RAMON ROCHA RODRIGUES; pela CONTRATADA, ANA PAULA TEIXEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 275079

Nº Processo: 22/2022. Objeto: Serviço e bens comuns relativos a implantação de uma rede de cabeamento estruturado na Oficina de Cabedelo da Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa (STU/JOP).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praca Napoleão Laureano, 01 Varadouro, Varadouro - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/275079-5-00022-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Demais informações conforme Termo de Referência..

FABIO DE SOUZA BATISTA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 275079-27209-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL I - RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 32º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Para Operacionalização do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR, Com Vistas à Integração Física, Operacional e Tarifária; 1º CONVENIENTE: Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife - CTM, órgão gestor do SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - STPP/RMR, Com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco - SEDUH; 2º CONVENIENTE: CBTU - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS/STU-REC. RESUMO DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio por 03 (três) meses, ou seja, de 13/10/2022 a 12/01/2023; DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela 1º conveniente: Sr. Flávio Antônio Costa Miranda Sotero - Diretor Presidente; Sr. Tomé Barros Monteiro da Franca - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco; Pela 2º conveniente: Dr. Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho - Superintendente Regional e Dr. Alexandre Mauro de Albuquerque Lima - Gerente Regional I de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 275057

Nº Processo: 28. Objeto: Contratação de serviços de descupinização, desratização e desinsetização, através de manutenção preventiva e corretiva nas Estações; Subestações; Cabines de Seccionamento e Paralelismo; Prédios Operacionais e Administrativos; Oficinas; Almoxarifados e os serviços de desratização ao longo da Via Permanente e Pátios de estacionamento e Manobras de trens elétricos da CBTU/STU-REC conforme termo de referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua José Natário,478 - Areias - Recife - Pe., - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/275057-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SAVYO DOS SANTOS SOUZA  
Analista de Gestão

(SIASGnet - 25/10/2022) 275057-27209-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo do contrato nº 007-21; CONTRATANTE: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU; CNPJ nº 42.357.483/0001-26. CONTRATADA Vipetro Construções e Montagens Industriais Ltda, CNPJ nº 09.080.623/0001-96. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação de vigência por 120(dias). NATUREZA DE DESPESA 44.90.51.Assinatura do contrato: 19/10/2022. Vigência: 27/10/2022 a 24/02/2023. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: José Marques de Lima e Adriana Fonseca Lins; pela contratada: Francisco Vilmar Pereira Segundo.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 195006

Nº Processo: 59580.000766/2021 . Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/09/2022 foi alterado. Objeto: Execução dos serviços de elaboração de projeto executivo e implantação de 1 (uma) Ponte sobre o rio Mearim no município de Trizidela do Vale interligando os municípios de Trizidela do Vale e Pedreiras, no estado do Maranhão. Contemplando a elaboração de projeto executivo e a execução da obra ponte em concreto armado e aço, com extensão de 136m e largura do tabuleiro de 12,20m. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h30 às 17h30. Endereço: Sgan Quadra 601 Conj i Ed.sede da Codevasf Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/12/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-presidente

(SIDE - 25/10/2022) 195006-11201-2022NE400015

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO PROCESSO: 59500.000283/2020-53  
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO nº 0.578.00/2021, firmado entre CODEVASF e FAST HELP INFORMÁTICA LTDA. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, com base no artigo 81, §7º, da Lei 13.303/2016 e 134, §5º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF, nos autos do Processo Administrativo nº 59500.000283/2020-53-e, resolve apostilar o Contrato nº 0.578.00/2021, celebrado entre Codevasf e FAST HELP INFORMÁTICA LTDA, acostado à peça 133, eDOC 39BC8785, para correção de erro material no valor mensal de R\$ 10.858,33 (Grupo I, item 3), para constar que o valor correto é R\$ 10.853,33, conforme Relatório do Pregoeiro, peça 94, eDOC E40B2848; Despachos às peças 167 e 168, eDOC D757CB14; eDOC 687A4F51. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO - Diretor-presidente da CODEVASF. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 195006

Nº Processo: 59500000941202198. Objeto: Fornecimento de licenças de uso perpétuo dos softwares para apoio institucional, por Sistema de Registro de Preços, a ser utilizado pela Codevasf, distribuído em 6 (seis) itens, conforme discriminado em planilha constante do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. . Total de Itens Licitados: 6. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Sgan Quadra 601 Conj i Ed.sede da Codevasf, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/195006-5-00028-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: <https://licitacao.codevasf.gov.br/>.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor-presidente

(SIASGnet - 25/10/2022) 195006-11201-2022NE600277

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 195006

Nº Processo: 59500001030202269. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, transporte, instalação de banheiros secos com tratamento por desidratação e capacitação dos beneficiários, em comunidades rurais de municípios localizados na área de atuação da Codevasf, nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, no âmbito da sede da Codevasf.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Sgan Quadra 601 Conj i Ed.sede da Codevasf, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/195006-5-00029-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Conforme especificações constantes do Termo de Referência..

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO  
Diretor - Presidente

(SIASGnet - 25/10/2022) 195006-11201-2022NE700021

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001583/2022-01-e  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1363.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DOS MUNICÍPIOS DE GRÃO MOGOL, FRANCISCO SÁ E ITACAMBIRA, CNPJ nº 27.220.449/0001-11. OBJETO: DOAÇÃO DE BENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA. VALOR: R\$ 18.745,95. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) GERALDO SANTANA DE ABREU, CPF nº 429.703.936-20.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001334/2022-15-e  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1449.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, CNPJ nº 25.209.156/0001-08. OBJETO: DOAÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA. VALOR: R\$ 68.239,00. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES, CPF nº 062.417.776-96.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002629/2022-09-e  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1365.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, CNPJ nº 01.612.501/0001-91. OBJETO: DOAÇÃO DE BENS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA. VALOR: R\$ 22.055,60. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS, CPF nº 044.418.486-41.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001961/2022-48-e  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1439.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTOREES DO AÇUDE I, CNPJ nº 08.275.329/0001-77. OBJETO: DOAÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA. VALOR: R\$ 21.350,00. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) LÉLIO ANTÔNIO TAVARES RODRIGUES, CPF nº 091.438.008-74.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.002448/2022-74-e  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1387.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS TRÊS RIACHOS, CNPJ nº 26.814.365/0001-43. OBJETO: DOAÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA. VALOR: R\$ 21.350,00. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) CRISTIANO GAMELEIRA ALVES MOREIRA, CPF nº 015.566.036-57.





| EXTRATO DE DOAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo nº 59510.001479/2017-41<br>ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.0172.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68. OBJETO: DOAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR. VALOR: R\$ 23.437,17. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) PAULO ELIAS RODRIGUES, CPF nº 826.747.366-15.                                                                                     |
| EXTRATO DE DOAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Processo nº 59510.002605/2022-41-e<br>ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1426.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, CNPJ nº 01.612.501/0001-91. OBJETO: DOAÇÃO DE RESERVATÓRIOS. VALOR: R\$ 4.784,97. DATA DA ASSINATURA: 03/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS, CPF nº 044.418.486-41.                                                                              |
| EXTRATO DE DOAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Processo nº 59510.003284/2022-01<br>ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1467.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DAS BACIAS DO RIO JEQUITINHONHA, RIO PARDO, RIO MUCURI E ADJACÊNCIAS/CID-RIOS, CNPJ nº 35.248.431/0001-56. OBJETO: DOAÇÃO DE TENDAS. VALOR: R\$ 5.100,00. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) DIOGENES TIMO SILVA, CPF nº 147.164.966-00. |
| EXTRATO DE DOAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Processo nº 59510.002069/2022-84-e<br>ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.1451.00/2022, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG, CNPJ nº 24.791.154/0001-07. OBJETO: DOAÇÃO DE RESERVATÓRIOS. VALOR: R\$ 9.301,89. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR, MARCO ANTÔNIO GRAÇA CÂMARA, CPF nº 554.021.516-87, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, CPF nº 082.889.076-52.                                                                              |
| 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| EXTRATOS DE DOAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| PROCESSO: 59520.001875/2022-16-e<br>ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0619.00/2022, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e o MUNICIPIO DE CORIBE; CNPJ/MF 13.912.084/0001-81; Objeto: Tubos de PVC; Valor total R\$ 5.842,40; DATA: 22.09.2022. Assinam: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR, e Murillo Ferreira Viana - Prefeito Municipal.                                                                                                                                   |
| PROCESSO: 59520.000835/2022-57-e<br>ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0255.00/2022, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e o MUNICIPIO DE CORIBE; CNPJ/MF 13.912.084/0001-81; Objeto: Tubos de PVC; Valor total R\$ 14.562,40; DATA: 27.05.2022. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Murillo Ferreira Viana - Prefeito Municipal.                                                                                                                                             |
| PROCESSO: 59520.001508/2022-12-e<br>ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0444.00/2022, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTA ROSA; CNPJ/MF 00.898.091/0001-24; Objeto: Reservatorios para água e outros; Valor total R\$ 29.924,09; DATA: 27.09.2022. Assinam: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR, e Carlos Antônio Mariano de Lira - Presidente da Associação.                                                                               |
| PROCESSO: 59520.001595/2022-16-e<br>ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0499.00/2022, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE COTEGIPE; CNPJ/MF 21.429.319/0001-07; Objeto: Reservatorios para água e outros; Valor total R\$ 16.325,64; DATA: 06.10.2022. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Egberto de Oliveira Maciel Câmara Junior - Presidente da Associação.                                                         |
| PROCESSO: 59520.001865/2022-81-e<br>ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0653.00/2022, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA - AMOB; CNPJ/MF 10.694.415/0001-66; Objeto: Reservatórios d'água e Kit de escritório; Valor total R\$ 89.867,14; DATA: 27.09.2022. Assinam: João Ferreira Gomes Neto - Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR, e Marinalva de Jesus da Cruz - Presidente da Associação.                                                                     |
| PROCESSO: 59520.001505/2022-89-e<br>ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0451.00/2022, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE VAQUEJADA-ASPROSVAQ SEDE; CNPJ/MF 36.762.428/0001-19; Objeto: Reservatório d'agua e Tubos de PVC; Valor total R\$ 83.466,34; DATA: 30.10.2022. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Darlan Paiva de Miranda - Presidente da Associação.                                                   |
| PROCESSO: 59520.001498/2022-15-e<br>ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0467.00/2022, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIACAO DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA - APROBARRA; CNPJ/MF 43.877.409/0001-01; Objeto: Reservatório d'agua e Tubos de PVC; Valor total R\$ 53.611,90; DATA: 20.09.2022. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Elembergue da Silva Santos - Presidente da Associação.                                                                  |
| PROCESSO: 59520.001881/2022-73-e<br>ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0618.00/2022, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO LAPENSE DE DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANA; CNPJ/MF 38.196.467/0001-21; Objeto: Reservatório d'agua; Valor total R\$ 88.440,00; DATA: 24.08.2022. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Leonilton Cardoso Oliveira - Presidente da Associação.                                                                                           |
| PROCESSO: 59520.002081/2022-70-e<br>ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 2.0694.00/2022, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a COPIRECE - COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA REGIONAL DE IRECÊ; CNPJ/MF 13.715.339/0001-16; Objeto: Grade aradora e carreta agrícola; Valor total R\$ 46.680,00; DATA: 21.10.2022. Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR, e Walter Ney Dourado Rodrigues - Presidente da Associação.                                                                     |

| RETIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| No extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.537.00/2021, firmado com a empresa FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, publicado no DOU do dia 25.10.22, seção 3, pág. 37, onde se lê: Data: 24.10.2022; leia - se: 21.10.2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| ESPÉCIE: Processo nº 59540.000560/2022-13. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.199.00/2021, firmado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50 e a CAMEL Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ nº 05.325.897/0001-47. OBJETO: Restabelecer o Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao contrato pela aquisição dos insumos betuminosos, com acréscimo de 9,11% (nove vírgula onze por cento) aplicado a soma dos valores medidos nos BM - 01 e BM - 02 de R\$ 2.177.955,39 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$ 198.574,60 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) e ratificar as demais cláusulas e condições. RECURSOS: Os recursos financeiros para a cobertura do valor proveniente do reequilíbrio econômico-financeiro serão oriundos do saldo financeiro existente no contrato original, decorrente de ajustes de quantitativos e serviços da planilha contratual. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. ASSINAM: Marcos Alves Filho/Superintendente Regional da 4ª/SR da CODEVASF e José Anderson Menezes de Melo/Contratada. |
| RESULTADO DE JULGAMENTO<br>PREGÃO Nº 12/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| A CODEVASF comunica que várias empresas sagram-se vencedoras do Pregão Eletrônico nº 12/2022, cujo objeto é a seleção de empresas para fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos diversos para ações de inclusão produtivaem municípios localizados na área de atuação da4ª superintendência regional da Codevaf no estado de Sergipe.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| MARCOS ALVES FILHO<br>Superintendente Regional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| (SIDECA - 25/10/2022) 195003-11201-2022NE540020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| RESULTADO DE JULGAMENTO<br>PREGÃO Nº 8/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| A CODEVASF/5ªSR comunica aos interessados o resultado de julgamento do pregão eletrônico nº 08/2022, em que o Superintendente Regional Substituto o adjudicou e homologou ao vencedor LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ 12.039.966/0001-11, com o valor global de R\$ 873.047,79. Detalhes gov.br/compras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| JORGE RICARDO ROCHA MELO<br>Secretaria Regional de Licitações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| (SIDECA - 25/10/2022) 195001-11201-2022NE000267                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| EXTRATO DE CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| PROCESSO: 59560.001484/2022-25<br>ESPÉCIE: Contrato nº 6.0233.00/2022. CONTRATADA: Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda., CNPJ/MF: 05.604.422/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia relativos à perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, com suprimento de energia solar, em áreas de rochas do tipo cristalino, calcária e sedimentar, localizados em municípios diversos na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Bahia. VALOR TOTAL: R\$ 4.775.000,00. PRAZO: Os prazos máximos para execução dos serviços e vigência do contrato serão de 12 (doze) meses e 15 (quinze) meses, respectivamente, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Nota de Empenho nº 2022NE560369 de 20/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos da Codevasf, Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 13.303/2016. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2022.                                                                                                                                                |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PROCESSO: 59560.001970/2021-62<br>ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 6.068.00/2021. CONTRATADA: FORTLEV Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., CNPJ: 10.921.911/0001-05. OBJETOS: 1) Readequação da planilha orçamentária do Contrato nº 6.068.00/2021, firmado em 27 de dezembro de 2021, com o decréscimo de R\$ 18.388,88 (dezoito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a uma supressão de 0,31% do valor original do contrato e com o acréscimo de R\$ 18.388,88 (dezoito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a um acréscimo de 0,31% do valor original do contrato; 2) Aprovação da Planilha Orçamentária; e 3) Aprovação do novo cronograma financeiro conforme peça 59, do processo administrativo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, "b" e §1º, da Lei 8.666/93, art. 134, II, do RILC Codevasf e art. 81, inciso II e §1º, da Lei 13.303/2016, combinados ao atual entendimento do TCU. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.                                                                                                              |
| EXTRATO DE TERMO ADITIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PROCESSO: 59560.001970/2021-62<br>ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 6.068.00/2021. CONTRATADA: FORTLEV Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., CNPJ: 10.921.911/0001-05. OBJETOS: 1) Readequação da planilha orçamentária do Contrato nº 6.068.00/2021, firmado em 27 de dezembro de 2021, com o decréscimo de R\$ 18.388,88 (dezoito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a uma supressão de 0,31% do valor original do contrato e com o acréscimo de R\$ 18.388,88 (dezoito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a um acréscimo de 0,31% do valor original do contrato; 2) Aprovação da Planilha Orçamentária; e 3) Aprovação do novo cronograma financeiro conforme peça 59, do processo administrativo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, "b" e §1º, da Lei 8.666/93, art. 134, II, do RILC Codevasf e art. 81, inciso II e §1º, da Lei 13.303/2016, combinados ao atual entendimento do TCU. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.                                                                                                              |
| EXTRATO DE INTERRUPÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| PROCESSO: 59560.000144/2021-04<br>ESPÉCIE: Contrato nº 6.450.00/2020. CONTRATADA: Liga Engenharia Ltda., CNPJ/MF: 15.270.565/0001-66. OBJETO: Execução de serviços comuns de engenharia para revestimento primário (encascalhamento) em estradas vicinais, em municípios diversos localizados na área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia, para fixação de 4.277.611.94 m² (quatro milhões duzentos e setenta e sete mil seiscentos e onze inteiros e noventa e quatro centésimos de metros quadrados). Autoriza de acordo com o parágrafo único do art. 8º c/c o art. 26 da lei nº 8.666/1993, a interrupção do Contrato pelo prazo de 120 dias, contados a partir de 20/09/2022, retomando o curso em 17/01/2023. ASSINA: Miled Cussa Filho - Superintendente Regional - 6ª Superintendência Regional da CODEVASF. DATA: 20/09/2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |





EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59503.000062/2022-17  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0370.00/2022. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação dos Produtores e Moradores do Povoado de Luiz Viana e seus Arredores, CNPJ: 02.159.003/0001-06, estabelecida no município de Casa Nova/BA. OBJETO: Doação de 01 (uma) máquina retroescavadeira. VALOR DO BEM: R\$ 370.600,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2022.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001270/2022-59  
ESPÉCIE: Termo de Doação com Encargos nº 6.0312.00/2022. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Povoado de Trindade, CNPJ: 01.889.793/0001-04, com sede no município de Cícero Dantas/BA. OBJETO: Doação, com encargos à donatária, de 200 (duzentas) caixas d'água de 1.000 (mil) litros; 01 (uma) carreta pipa. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 58.776,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001387/2022-32  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0349.00/2022. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Associação Comunitária e dos Produtores Rurais de Pinhões, CNPJ: 05.807.743/0001-91, com sede no município de Juazeiro/BA. OBJETO: Doação de: 01 (um) Trator 80 CV; 01 (uma) Grade Aradora de Controle Remoto; 01 (uma) Carreta Agrícola c/capacidade p/ 6 toneladas de carga; e 01 (um) Arado Reversível de 3 Discos. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 139.407,90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59560.001383/2022-54  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 6.0356.00/2022. DOADORA: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF: 00.399.857/0001-26. DONATÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido - IDESA, CNPJ: 16.448.367/0001-02, com sede no município de Senhor do Bonfim/BA. OBJETO: Doação, à donatária, de 07 (sete) Fogões Industriais 6 bocas; 07 (sete) Fritadeiras Elétricas Industriais 15 litros; 07 (sete) Liquidificadores Industriais 8 litros; 03 (três) Balcões Térmicos Tipo Self-Service; 07 (sete) Serras-Fita de Bancada; 07 (sete) Fornos Industriais a Gás; 07 (sete) Freezers Horizontais 500 litros; e 12 (doze) Máquinas Forrageiras. VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 273.747,54. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, Inciso XVII, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 73, § 10, da Lei nº 9.504/1997. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2022.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000004/2022 ao Convênio Nº 869115/2018. Convenientes: Concedente: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195012. Conveniente: MUNICIPIO DE VALENCA DO PIAUI, CNPJ nº 06554737000132. Mudança do projeto executivo, alterando apenas o seu traçado, permanecendo na mesma localidade. Valor Total: R\$ 285.300,00, Valor de Contrapartida: R\$ 300,00, Vigência: 25/07/2018 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 25/07/2018. Signatários: Concedente: INALDO PEREIRA GUERRA NETO, CPF nº 88210200453, Conveniente: MARCELO COSTA E SILVA, CPF nº 743.172.963-49.

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 59570.001513/2021-59-e  
ESPÉCIE: Rescisão unilateral do Contrato nº 7.046.00/2021 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26, e a empresa MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.153.367/0001-00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 69, VII, da Lei nº 13.303/2016. Data de assinatura: 13/10/2022. SIGNATÁRIO: Inaldo Pereira Guerra Neto, CPF: 882.102.004-53, Superintendente Regional.

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 59570.001736/2021-16-e  
ESPÉCIE: Rescisão unilateral do Contrato nº 7.065.00/2021 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26, e a empresa MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.153.367/0001-00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 69, VII, da Lei nº 13.303/2016. Data de assinatura: 13/10/2022. SIGNATÁRIO: Inaldo Pereira Guerra Neto, CPF: 882.102.004-53, Superintendente Regional.

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 59570.001722/2021-01-e  
ESPÉCIE: Rescisão unilateral do Contrato nº 7.064.00/2021 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26, e a empresa MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.153.367/0001-00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 69, VII, da Lei nº 13.303/2016. Data de assinatura: 13/10/2022. SIGNATÁRIO: Inaldo Pereira Guerra Neto, CPF: 882.102.004-53, Superintendente Regional.

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO: 59570.001626/2021-54-e  
ESPÉCIE: Rescisão unilateral do Contrato nº 7.049.00/2021 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26, e a empresa MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 18.153.367/0001-00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 69, VII, da Lei nº 13.303/2016. Data de assinatura: 13/10/2022. SIGNATÁRIO: Inaldo Pereira Guerra Neto, CPF: 882.102.004-53, Superintendente Regional.

AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, c/c art. 64, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf resolve, por meio da Determinação Nº 197, de 17 de outubro de 2022, autorizar:

- I - A aplicação de penalidades à empresa MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.153.367/0001-00, com base no Parecer Técnico 72/2022 - 7ª/GRD/UEP (peça 28), no Parecer Jurídico nº 075-TSC/2022 - 7ª/AJ (peça 30), constantes no processo n.º 59570.000051/2022-33-e, referente ao descumprimento de cláusulas editalícias do Contrato 7.280.00/2021 , cujo objeto é a execução dos serviços de Pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete) de vias urbanas e rurais no município de Itauaíra, no Estado do Piauí.
- a) Multa de R\$ 92.675,12 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos) conforme item 10.1 do contrato nº 7.280.00/2021;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o item 12.1.2 do contrato nº 7.280.00/2021 e Art. 83, Inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO

AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, c/c art. 64, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf resolve, por meio da Determinação Nº 195, de 17 de outubro de 2022, autorizar:

- I - A aplicação de penalidades à empresa MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.153.367/0001-00, com base no Parecer Técnico 89/2022 - 7ª/GRD/UEP (peça 28) e no Parecer Jurídico nº 078-TSC/2022 - 7ª/AJ (peça 30), constantes no processo n.º 59570.000048/2022-10-e, referente ao descumprimento de cláusulas editalícias do Contrato nº 7.065.00/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete) de vias urbanas e rurais no município de Santa Cruz dos Milagres, no Estado do Piauí.
- a) Multa de R\$ 49.999,83 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), conforme item 10.1 do Contrato nº 7.065.00/2021;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o item 12.1.2 do Contrato nº 7.065.00/2021 e Art. 83, Inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO

AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, c/c art. 64, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf resolve, por meio da Determinação Nº 196, de 17 de outubro de 2022, autorizar:

- I - A aplicação de penalidades à empresa MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.153.367/0001-00, com base no Parecer Técnico 71/2022 - 7ª/GRD/UEP (peça 28), no Parecer Jurídico nº 074-TSC/2022 - 7ª/AJ (peça 30), constantes no processo n.º 59570.000050/2022-99-e, referente ao descumprimento de cláusulas editalícias do Contrato nº 7.125.00/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de Pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete) de vias urbanas e rurais no município de Barro Duro, no Estado do Piauí.
- a) Multa de R\$ 28.022,48 (vinte e oito mil, vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme item 10.1 do Contrato nº 7.125.00/2021;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o item 12.1.2 do Contrato nº 7.125.00/2021 e Art. 83, Inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO

AVISO DE PENALIDADE

O Superintendente Regional da 7ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, c/c art. 64, inciso IV do Regimento Interno da Codevasf resolve, por meio da Determinação Nº 194, de 17 de outubro de 2022, autorizar:

- I - A aplicação de penalidades à empresa MACHADO & BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.153.367/0001-00, com base no Parecer Técnico 88/2022 - 7ª/GRD/UEP (peça 28) e no Parecer Jurídico nº 077-TSC/2022 - 7ª/AJ (peça 30), constantes no processo n.º 59570.000046/2022-21-e, referente ao descumprimento de cláusulas editalícias do Contrato nº 7.049.00/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de Pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete) de vias urbanas e rurais no município de Bocaina, no Estado do Piauí.
- a) Multa de R\$ 62.485,71 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme item 10.1 do Contrato nº 7.049.00/2021;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Codevasf, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme o item 12.1.2 do Contrato nº 7.049.00/2021 e Art. 83, Inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

INALDO PEREIRA GUERRA NETO

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 195015

Nº Processo: 59580000592202242. Objeto: Fornecimento de tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas, destinados ao atendimento de municípios e comunidades rurais localizados na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Avenida Alexandre de Moura Nº 25 - Centro, Centro - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/195015-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: No caso de haver divergência entre a descrição constante na "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" no sistema <https://www.gov.br/compras> e aquela contida no Edital, prevalecerá sempre a descrição contida no Edital e seus Anexos..

CELSO ADRIANO COSTA DIAS  
Superintendente Regional

(SIASGnet - 24/10/2022) 195015-11201-2022NE059393

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000220/2022-17-e  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0184.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Conceição do Tocantins/TO. DO OBJETO: 03 (três) Impressoras Multifuncional Laser, tombamentos nº 278.539-6, nº 278.540-6 e nº 278.541-3; 03 (três) Notebooks - HP - PRODESK, tombamentos nº 285.378-1, nº 285.379-8 e nº 285.380-8, 02 (dois) Medidores Multiparâmetros, tombamentos nº 278.556-1 e nº 278.557-8, 06 (seis) unidades de Solução Tampão PH 4 (sem tombamento), 06 (seis) unidades de Solução Tampão PH 7 (sem tombamento), 06 (seis) unidades de Solução Tampão PH 10 (sem tombamento), 06 (seis) unidades de Solução Cloreto de Potássio (sem tombamento) e 06 (seis) unidades de Solução de Condutividade (sem tombamento, para a Prefeitura Município de Conceição do Tocantins/TO, localizada no Município de Conceição do Tocantins/TO, adquirido por meio deste instrumento pelo valor de R\$ 22.598,84 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. HOMERO SILVA BARRETO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.





EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000219/2022-84-e  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0185.00/2022que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Sucupira/TO. DO OBJETO: 02 (duas) Impressoras Multifuncional Laser, tombamentos nº 278.537-2 e nº 278.538-9, 03 (três) Notebooks - HP - PRODESK, tombamentos nº 285.375-0, nº 285.376-7 e nº 285.377-402 (dois) Medidores Multiparâmetros, tombamentos nº 278.554-7 e nº 278.555-4, 06 (seis) unidades de Solução Tampão PH 4 (sem tombamento), 06 (seis) unidades de Solução Tampão PH 7 (sem tombamento), 06 (seis) unidades de Solução Tampão PH 10 (sem tombamento), 06(seis) unidades de Solução Cloreto de Potássio (sem tombamento) e 06 (seis) unidades de Solução de Condutividade (sem tombamento), para a Prefeitura Município de Sucupira/TO, localizada no Município de Sucupira/TO, adquirido por meio deste instrumento pelo valor de R\$ 21.256,06 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. HOMERO SILVA BARRETO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000344/2022-94-e  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0186.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Sítio Novo do Tocantins/TO. DO OBJETO: 01 (um) caminhão basculante, chassi nº 93ZA01RF0P8951814, tombamento nº 301.054-3, para a Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins,/TO, localizada no Município de Sítio Novo do Tocantins/TO, adquirido por meio deste instrumento pelo valor de R\$ 371.080,00 (trezentos e setenta e um mil e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19/10/2020. HOMERO SILVA BARRETO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000340/2022-14-e  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0187.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Cristalândia/TO. DO OBJETO: 02 carretas agrícolas de madeira de 2 eixos com capacidade de 6t, tombamentos 300.715-8 e 300.716-5, e 1 carreta tanque agrícola de capacidade 4.000l, tombamento 300.728-2, para a Prefeitura de Cristalândia/TO, localizada no Município de Cristalândia/TO, adquirido por meio deste instrumento pelo valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022. HOMERO SILVA BARRETO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000337/2022-92-e  
ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0189.00/2022 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales Do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a Prefeitura Aparecida do Rio Negro /TO. DO OBJETO: 01 (uma) caminhonete FIAT Toro, tombamento nº 300.918-1, Chassi 9882261RNNKE75309, para a Prefeitura de Aparecida do Rio Negro /TO, localizada no Município de Aparecida do Rio Negro/TO, adquirido por meio deste instrumento pelo valor de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. HOMERO SILVA BARRETO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EDITAL Nº 80, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada TRENSURB, torna pública a convocação do candidato para a avaliação médica admissional e apresentação de documentos, etapa de caráter eliminatório, o qual deve comparecer de 27/10/2022 até 05/11/2022, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, no Setor de Pessoal da TRENSURB, de acordo com as regras do Edital nº 001/2017. O não comparecimento resultará na eliminação do candidato. Emprego: Analista Administrativo - Ocupação: Contador: 19º MARCELO BELLOLI.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 170607

Número do Contrato: 25/2019.  
Nº Processo: 12600.127690/2019-81.  
Pregão. Nº 6/2019. Contratante: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA. Contratado: 02.685.728/0005-53 - GESTOR SERVICOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MAO DE. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 28/11/2022 a 28/11/2023.. Vigência: 28/11/2022 a 28/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.313.664,56. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 170607

Número do Contrato: 10/2021.  
Nº Processo: 12600.127999/2019-71.  
Pregão. Nº 23/2020. Contratante: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA. Contratado: 09.252.432/0001-64 - VCS COMERCIO E SERVICOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA. Objeto: A) promover o acréscimo de 7,62% (sete inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do valor inicial do contrato, equivalente a r\$ 19.441,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais), com fundamento no parágrafo primeiro, do artigo 65 da lei nº 8.666/1993.  
b) promover a supressão de 7,62% (sete inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato correspondente a r\$ 19.441,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e um reais), com fundamento no parágrafo primeiro, do artigo 65 da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 24/10/2022 a 31/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 255.000,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 170607

Número do Contrato: 43/2021.  
Nº Processo: 12600.101848/2020-27.  
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO E LOGISTICA. Contratado: 28.801.589/0001-46 - FEDERAL GOURMET CONSERVACAO E SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 22/10/2022 a 22/10/2023.. Vigência: 22/10/2022 a 22/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.915,32. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO AMAPÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de apoio administrativo compreendendo o posto de RECEPCIONISTA, COPEIRA E CONTÍNUOS para a GRA/AP, ABIN/AP, SPU/AP, CGU/AP, PFN/AP, SRTb/AP no Estado do Amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003 Novo Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 11h00 e de14h30 às 17h00. Endereço: Av.iracema Carvão Nunes 625 Centro - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO LYRIA DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 170345-00001-2022NE800001

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 170045

Número do Contrato: 11/2019.  
Nº Processo: 10469.100044/2019-11.  
Pregão. Nº 7/2019. Contratante: GERENCIA REG.DE ADM.DO ME-RIO GARND E DO NORTE. Contratado: 01.219.144/0001-04 - H L DOS SANTOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 16/12/2022 a 15/12/2023. Vigência: 16/12/2022 a 15/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 99.499,92. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022 - UASG 170131

Nº Processo: 10880.101594/2022-84.  
Dispensa Nº 82/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. ADM. DO ME - SAO PAULO.  
Contratado: 06.181.043/0001-05 - A. L. GAIGHER - ELEVADORES. Objeto: Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, para o correto funcionamento de 1 (um) elevador de carga localizado no Depósito da Vila Maria do Ministério da Economia, situado na Rua Ely, 1172 - Vila Maria - São Paulo/SP.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 01/11/2022 a 30/06/2024. Valor Total: R\$ 8.000,00. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022 - UASG 170175

Nº Processo: 11080101740202250 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica para as unidades da SRTb/RS. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Monopólio Natural. Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2022. JOAO GURSKI RODRIGUES. Chefe da Divisão de Recursos Logísticos. Ratificação em 25/10/2022. RICHARDI FONSECA. Superintendente Sra/rs. Valor Global: R\$ 950.400,00. CNPJ CONTRATADA : 02.016.440/0001-62 RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Valor: R\$ 410.400,00. CNPJ CONTRATADA : 08.467.115/0001-00 COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA -CEEE-D. Valor: R\$ 540.000,00

(SIDECE - 25/10/2022) 170175-00001-2022NE000029

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: ADITIVO LIBOR, alteração nº 1. Substituição da taxa de juros baseada na LIBOR e outras disposições relativas à conversão da taxa de juros ao Contrato de Empréstimo, celebrado em 13 de setembro de 2012, para o financiamento parcial do "Programa Emergencial Rodoviário da Região". PARTES: O Estado do Rio de Janeiro/RJ e a Corporação Andina de Fomento - CAF. GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.000237/2012-85. DATA DE CELEBRAÇÃO: 24 de outubro de 2022. REPRESENTANTES: Pelo Estado, o Sr. Governador, CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA; pela CAF, o Sr. Representante no Brasil, JAIME MANUEL HOLGUÍN TORRES e pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: ADITIVO LIBOR, alteração nº 2. Substituição da taxa de juros baseada na LIBOR e outras disposições relativas à conversão da taxa de juros ao Contrato de Empréstimo, celebrado em 13 de setembro de 2012, para o financiamento parcial do "Programa de Melhorias e Implantação da Infraestrutura Viária do Rio de Janeiro - PRO-VIAS". PARTES: O Estado do Rio de Janeiro/RJ e a Corporação Andina de Fomento - CAF. GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.000233/2012-05. DATA DE CELEBRAÇÃO: 24 de outubro de 2022. REPRESENTANTES: Pelo Estado, o Sr. Governador, CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA; pela CAF, o Sr. Representante no Brasil, JAIME MANUEL HOLGUÍN TORRES e pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES.



EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: ADITIVO LIBOR, alteração nº 1. Substituição da taxa de juros baseada na LIBOR e outras disposições relativas à conversão da taxa de juros ao Contrato de Empréstimo, celebrado em 05 de dezembro de 2012, para o financiamento parcial do "Programa de Obras Complementares do Arco Metropolitano do Rio de Janeiro". PARTES: O Estado do Rio de Janeiro/RJ e a Corporação Andina de Fomento - CAF. GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.000234/2012-41. DATA DE CELEBRAÇÃO: 24 de outubro de 2022. REPRESENTANTES: Pelo Estado, o Sr. Governador, CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA; pela CAF, o Sr. Representante no Brasil, JAIME MANUEL HOLGUÍN TORRES e pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2022/COF

DE GARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 379/2022/COF de Garantia. PARTES: União e o Município de Ivinhema/MS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 555.062-05, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, cujos recursos serão destinados a financiar programas de investimentos, com abrangência em projetos estruturantes, obras de pavimentação e drenagem, recapeamento e obras civis em equipamentos públicos. INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R\$ 12.360.000,00 (doze milhões, trezentos e sessenta mil reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.103983/2021-11. DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de outubro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, JULIANO BARROS DONATO; e pela CAIXA, o Sr. Superintendente Executivo, AUGUSTO CESAR MEREY VILHALBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2022/COF

DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 281/2022/COF de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Sério/RS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0557323-90, cujos recursos serão destinados a aquisição de equipamentos para patrulha agrícola Municipal, instalação de energia fotovoltaica e modernização da iluminação Pública com tecnologia LED para o Município de Sério/RS. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal - CAIXA e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL. VALOR: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.103482/2021-34. DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de outubro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, SIDINEI MOISES DE FREITAS; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, LEONARDO BILIBIO RIVIERA; pela CAIXA, o Sr. Superintendente Executivo, DARI LUIZ REICHERT; e pelo BANRISUL, o Sr. Gerente Adjunto, MÁRCIO VANDERLEI SAUERESSIG e o Sr. Gerente Geral, CARLOS MIGUEL DE SOUSA BETENCOURT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2022/COF

DE GARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 285/2022/COF de Garantia. PARTES: União e o Município de São Carlos - SC, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0557.542-44, firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal, cujos recursos serão destinados à pavimentação, aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição de área de terra, obras e instalações. INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.101553/2022-45. DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de outubro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA; pelo Município, o Sr. Prefeito, RUDI MIGUEL SANDER; e pela CAIXA, a Sra. Gerente de Filial, DENISE DE SOUZA DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2022/COF

DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 284/2022/COF de Contragarantia. PARTES: União e o Município de São Carlos-SC, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0557.542-44, cujos recursos serão destinados à pavimentação, aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição de área de terra, obras e instalações. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.101553/2022-45. DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de outubro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, Ana Lúcia Gatto de Oliveira; pelo Município, o Sr. Prefeito, RUDI MIGUEL SANDER; pelo Banco do Brasil, a Sra. Gerente Geral, IONARA PAULA DALLA VECCHIA e pela CAIXA, a Sra. Gerente de Filial, DENISE DE SOUZA DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2022/COF

DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 378/2022/COF de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Ivinhema/MS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 555.062-05, cujos recursos serão destinados a financiar programas de investimentos, com abrangência em projetos estruturantes, obras de pavimentação e drenagem, recapeamento e obras civis em equipamentos públicos. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R\$ 12.360.000,00 (doze milhões, trezentos e sessenta mil reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.103983/2021-11. DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de outubro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, JULIANO BARROS DONATO; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, SEBASTIÃO VANDERLAN BORGES SOARES e pela CAIXA, o Sr. Superintendente Executivo, AUGUSTO CESAR MEREY VILHALBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2022/COF

DE GARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 280/2022/COF de Garantia. PARTES: União e o Município de Sério/RS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0557323-90, firmado entre o Município e o Banco INTERVENIENTE, Caixa Econômica Federal - CAIXA, cujos recursos serão destinados a aquisição de equipamentos para patrulha agrícola Municipal, instalação de energia fotovoltaica e modernização da iluminação Pública com tecnologia LED para o Município de Sério/RS. VALOR: R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.103482/2021-34. DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de outubro de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, SIDINEI MOISES DE FREITAS; e pela CAIXA, o Sr. Superintendente Executivo, DARI LUIZ REICHERT.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE ENTREGA

Processo nº: 10154.124224/2019-24.  
Outorgante Cedente: União.  
Outorgado Cessionário: Comando de Fronteira Amapá e o 34º Batalhão de Infantaria de Selva.  
Objeto: Ratificar Termo de Entrega celebrado em 08 de janeiro de 2020, conforme Livro nº 2, fls. 168 a 171, firmado entre a Superintendência do Patrimônio da União no Amapá e o Comando de Fronteira Amapá, 34º Batalhão de Infantaria de Selva, do imóvel localizado na Rua Hildemar Maia, nº 453, Jesus de Nazaré, município de Macapá-AP, cadastrado no SPIUnet nº 0605.00357.500-3.  
Fundamento legal: Art. 79, § 1º, do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946  
Encargo/Finalidade: Ratificar Termo de Entrega.  
Lavratura da Apostila de Ratificação: em 25 de outubro de 2022, às folhas 30, do Livro 04 da SPU/AP

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA

PROCESSO: 04985.000709/2008-95  
INSTRUMENTO: Entrega  
OUTORGANTE: União  
OUTORGADO/INTERESSADO: Comando da 12ª Região Militar da Amazônia/ Exército Brasileiro - CNPJ \*\*.\*33.335/0001-\*\*  
OBJETO: Rua Rio Tarauacá nº 22, Bairro Nossa Senhora das Graças, situado no Município de Manaus/AM, cadastrado sob o RIP nº 0255007645007  
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 500 m²  
ÁREA DA BENFEITORIA: 515,18 m²  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 1.015.000,00  
FINALIDADE: Destinação para fins de uso residencial de Oficial militar do Comando do Exército - 12ª Região Militar da Amazônia.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 77 ,79, 83 e 85 do Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 2 anos  
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 25/10/2022, no Livro nº 5, às folhas 88 a 91, da SPU/AM.

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EXTRATO DE OUTORGA

TERMO: Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação (29021281).  
PROCESSO: 19739.143770/2021-82.  
INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação.  
OUTORGANTE: União  
OUTORGADO/INTERESSADO: MARIA LIRACE MACEDO JORGE; CPF: \*\*\*.965.173-\*\*  
OBJETO: RUA GILBERTO ALBUQUERQUE, S/N- Quadra 28, Lote 14, situado no SABIAGUABA/CE, cadastrado(s) sob RIP nº 1389 0106992-67.  
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 495,00 m²  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 32.016,60  
FINALIDADE: Regularizar utilização de imóvel da União.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU nº 04, de 14/08/2018, publicada no DOU, em 15/08/2018.  
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 24 de outubro de 2022, Certidão SPU-CE-NUDEP (SEI nº 29021281).

EXTRATO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO E RECEBIMENTO

ESPÉCIE: Termo de Devolução e Recebimento de imóvel da União, devolvido pela Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e recebido pela Secretaria do Patrimônio da União no Ceará.  
PROCESSO nº 19739.132859/2022-02.  
OBJETO: imóvel de propriedade da União, localizado na Rua Anahid de Andrade, nº 524, Centro, Sobral/CE, cadastrado no sistema SPIUnet sob o RIP nº 1559 00401 500-0, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral sob o nº 1.015.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, § 4º do Decreto-lei nº 9.760/46.  
DATA DA LAVRATURA DO TERMO: 13 de setembro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAL Nº 34/2022

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU GUAJARÁ-MIRIM/RO

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31  
1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município de GUAJARÁ-MIRIM/RO do Rio Mamoré no Município de GUAJARÁ-MIRIM/RO, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 02/12/2022, das 09:00hs às 11:00hs, na sede da Câmara de Vereadores do município de GUAJARÁ-MIRIM/RO, tendo por objetivo os seguintes aspectos:  
a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;  
b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;  
c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;  
e  
d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:  
2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.  
3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spu.ro@economia.gov.br, ou na unidade de protocolo da SPU/RO, situada na Avenida Farquar nº 2949 -Bairro Panair, CEP 76.801-361, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs até o dia 30/11/2022, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.  
4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/RO, para consulta e comprovação.  
5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

JOÃO BATISTA NOGUEIRA  
Superintendente do Patrimônio da União em Rondônia





EDITAL Nº 50/2022  
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS  
DA UNIÃO-APDAU SÃO FELIPE D'OESTE/RO

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município de SÃO FELIPE D'OESTE/RO do Rio Rolim de Moura; Rio Ribeirão Antônio João no Município de SÃO FELIPE D'OESTE/RO, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 30/11/2022, das 15:00hs às 17:00hs, na sede da Câmara de Vereadores do município de SÃO FELIPE D'OESTE/RO, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;

e

d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spu.ro@economia.gov.br, ou na unidade de protocolo da SPU/RO, situada na Avenida Farquar nº 2949 -Bairro Panair, CEP 76.801-361, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs até o dia 09/11/2022, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/RO, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

JOÃO BATISTA NOGUEIRA  
Superintendente do Patrimônio da União em Rondônia

EDITAL Nº 67/2022  
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS  
DA UNIÃO-APDAU CASTANHEIRAS/RO

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município de CASTANHEIRAS/RO do Rio Palha; Córrego Vacuriza e Córrego Três de Novembro no Município de CASTANHEIRAS/RO, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 01/12/2022, das 15:00hs às 17:00hs, no Refeitório da Escola do Vasco da Gama no Município de CASTANHEIRAS /RO, tendo por objetivo os seguintes aspectos:

a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;

b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;

c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;

e

d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:

2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.

3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spu.ro@economia.gov.br, ou na unidade de protocolo da SPU/RO, situada na Avenida Farquar nº 2949 -Bairro Panair, CEP 76.801-361, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs até o dia 10/11/2022, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública.

4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/RO, para consulta e comprovação.

5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

JOÃO BATISTA NOGUEIRA  
Superintendente do Patrimônio da União em Rondônia

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPO GRANDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 170109

Número do Contrato: 7/2018.  
Nº Processo: 10140.721480/2018-32.  
Pregão. Nº 3/2018. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM CAMPO GRANDE. Contratado: 04.674.092/0001-46 - NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 25/10/2022 a 24/10/2023. Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 170024

Número do Contrato: 5/2021.  
Nº Processo: 10235.720536/2021-88.  
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM MACAPA. Contratado: 21.842.152/0001-01 - CARDOSO & SILVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual  
Vigência: 03/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.499,96. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO VELHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 170201 NÚMERO DO CONTRATO: 4/2022. Nº PROCESSO: 10240.727902/2021-51

Contratante: DELEGACIA DA RFB EM PORTO VELHO. Contratado: 07.410.659/0001-65 - LOCTEMP LOCACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Correção de erro material constante no Aditivo nº 02/2022. Onde se lê: "2.1. O acréscimo terá o valor mensal de R\$ 2.630,88, perfazendo o valor total de R\$ 41.304,81 para o período de 22.08.2022 a 10.12.2023. O percentual de aumento no contrato é de 3,37%.... 2.2.... Posto objeto deste aditivo: ... Meses: 18 meses e 10 dias. Valor Global: R\$ 41.304,81... 3.1. O novo valor mensal total da contratação passará a ser de R\$ 63.789,88, perfazendo o valor total de R\$ 1.264.484,81.", Leia-se: "O acréscimo terá o valor mensal de R\$ 2.630,88, perfazendo o valor total de R\$ 41.217,12 para o período de 22.08.2022 a 10.12.2023. O percentual de aumento no contrato é de 3,36%.... 2.2.... Posto objeto deste aditivo: ... Meses: 15 meses e 20 dias. Valor Global: R\$ 41.217,12... 3.1. O novo valor mensal total da contratação passará a ser de R\$ 63.789,88, perfazendo o valor total de R\$ 1.264.397,12.". Vigência: 11/04/2022 a 10/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.264.484,81. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - UASG 170040

Nº Processo: 13075125865202225 . Objeto: Contratação de participação na Palestra no Ciclo de Formação e Debates sobre a Comunicação Institucional , na modalidade presencial e também transmissão online, a ser realizado no período de 17 de novembro de 2022, para servidores públicos e colaboradores da SRRF03. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Licitação sem viabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. PATRICIA AQUINO GONDIM. Chefe da Dipol/ssrf03. Ratificação em 24/10/2022. EUDIMAR ALVES FERREIRA. Superintendente Adjunto da Srrf03. Valor Global: R\$ 1.485,00. CNPJ CONTRATADA : 46.283.970/0001-42 ANA LUIZA ALMEIDA DO MONTE 70558329349.

(SIDECE - 25/10/2022) 170010-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. Natureza: Convênio de Compartilhamento de Informações que entre si celebram a União, representada pelo Superintendente da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, e o município de Turmalina/MG, representado por seu Prefeito.

2. Objeto: Compartilhamento da Escrituração Contábil Digital (ECD) no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

3. CNPJ Conveniente: Receita Federal do Brasil - 00.394.460/0058-87  
Prefeitura Municipal de Turmalina/MG - CNPJ 25.324.187/0001-00  
Data da Vigência: O presente convênio vigorará por prazo indeterminado.

4. Data da Assinatura: 24/10/2022.

5. Nome dos Signatários: Pela Superintendência da Receita Federal do Brasil na 6ª RF, Sr. Mário José Dehon São Thiago Santiago, CPF 779.408.146-72 - Superintendente, e pelo Município de Turmalina, o Sr. Zilmar Pinheiro Lopes, CPF 762.607.396-72 - Prefeito Municipal.

6. Fundamento Legal: Inciso XXII do Art. 37 da Constituição Federal, no inciso IV do Art. 100 e no Art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no inciso II do art. 3º e nos art. 4º e 8º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 170097

Número do Contrato: 4/2021.  
Nº Processo: 10675.736516/2021-40.  
Contratante: DELEGACIA DA RFB EM UBERLANDIA. Contratado: 21.948.551/0001-51 - DEX PARTICIPACOES EIRELI. Objeto: Repactuação contratual para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em função dos salários normativos reajustados pela convenção coletiva de trabalho 2021-2023, representando uma apostila de R\$ 3.256,96 (três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) ao valor global do contrato.. Vigência: 01/09/2021 a 31/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 164.245,80. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

1. NATUREZA: Acordo de Cooperação, que entre si celebram o Município de Natércia, CNPJ: 17.935.412/0001-16 e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha - MG, CNPJ: 00.394.460/0102-95.

2. OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação pelo MUNICÍPIO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil listados no Anexo II do presente ACORDO mediante triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores do MUNICÍPIO, a um Dossiê Digital de Atendimento - DDA, além do fornecimento de orientações sobre os serviços oferecidos na página da RFB e no Portal e-CAC.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 anos a partir da data de Assinatura.

4. DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

5. SIGNATÁRIOS: Assinaram o acordo o (a) Prefeito (a) Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, CPF: 085.062.066-00, representando o Município de Natércia e Eduardo Antônio Costa, CPF: 763.787.136-34, Delegado, representando a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha - MG.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 700100/002/2022

MERCADORIAS: eletrônicos, relógios, vestuário, bolsas, informática, bazar, peças para celular, etc.  
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 01/11/2022 às 09h até o dia 16/11/2022 às 18h.  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/11/2022 às 10h00.  
LOCAL: [www.rfb.gov.br](http://www.rfb.gov.br): e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".  
EDITAL E INFORMAÇÕES: e-mail: [leilao.rj.srrf07@rfb.gov.br](mailto:leilao.rj.srrf07@rfb.gov.br).

IGOR RODRIGUES FERREIRA DE MENEZES  
Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL  
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO  
INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 817600/000005/2022

MERCADORIAS:vestuário, eletrônicos, perfumes, informática e outros.  
RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: do dia 21/11/2022 às 8 h até o dia 05/12/2022 às 20 h.  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/12/2022 às 11 horas.  
LOCAL: [www.gov.br/receitafederal](http://www.gov.br/receitafederal): e-CAC - opção "Sistema de Leilão Eletrônico".  
EDITAL E INFORMAÇÕES: Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de São Paulo, Rod. Hélio Smidt, s/nº, Cumbica - Guarulhos/SP, no sítio: [www.gov.br/receitafederal](http://www.gov.br/receitafederal); [leilao.sp.alfgru@rfb.gov.br](mailto:leilao.sp.alfgru@rfb.gov.br) ou telefone (11) 2445-5595

ANTÔNIO OTÁVIO DE SOUZA SOBRINHO  
Presidente da Comissão de Licitação

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE  
SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 170168

Número do Contrato: 10/2019.  
Nº Processo: 11128.721146/2018-18.  
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: ALFANDEGA DA RFB PORTO DE SANTOS. Contratado: 56.851.611/0002-89 - DINAMO INTER-AGRICOLA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual de 02/11/2022 a 01/11/2023, com fundamento legal no art. 57, inciso II, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 02/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.647.107,52. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA  
SETOR DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISOS DE PENALIDADE

A CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo n.º 10882.726331/2022-62, resolve:  
Aplicar na data de 21 de outubro de 2022, à empresa AF MULTI SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.861.443/0001-20, responsável pela prestação de serviços continuados de motorista e telefonista, a seguinte sanção administrativa: "MULTA" no valor de R\$ 552,12 (quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), conforme item 18.3.2.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018, por descumprimento de obrigações que lhe vinculam o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666 de 1993 e o item 13.23 do referido Edital.

A CHEFE DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo n.º 10882.726331/2022-62, resolve:  
Aplicar na data de 21 de outubro de 2022, à empresa AF MULTI SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.861.443/0001-20, responsável pela prestação de serviços continuados de motorista e telefonista, a seguinte sanção administrativa: "IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO por 2 (dois) meses, conforme art. 7º da Lei 10.520 de 2002, por descumprimento de obrigações que lhe vinculam o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666 de 1993 e o item 13.23 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2018.

Piracicaba, 21 de outubro de 2022.  
LUCIA CRISTINA BERTOLUCCI

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2021 - UASG 170138

Número do Contrato: 2/2016.  
Nº Processo: 15972.720003/2016-19.  
Contratante: DELEGACIA DA RFB EM RIBEIRAO PRETO. Contratado: 25.254.169/0001-07 - OMF ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS EIRELI. Objeto: Reajuste do valor mensal da locação, nos termos do parágrafo 1.º, da cláusula 5.ª, do contrato nº 02/2016. Novo valor mensal a partir de 10/10/2021: R\$23.782,10. Data de Assinatura: 29/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022 - UASG 170177

Nº Processo: 11000730508202276 . Objeto: Locação de imóvel - ARF Lajeado Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação direta, objeto previsto no dispositivo indicado Declaração de Dispensa em 18/10/2022. VICTOR HUGO FAGUNDES GHIORZI. Chefe Substituto Sepol/dipol/srrf10. Ratificação em 18/10/2022. MARIA ANGELICA FLORES ORTH. Superintendente Adjunta Srrf10. Valor Global: R\$ 495.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.207.443/0001-05 ZARTH ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA..

(SIDECE - 25/10/2022) 170177-00001-2022NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO  
HAMBURGO

AVISO DE ANULAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 11000.730508/202

VICTOR HUGO FAGUNDES GHIORZI  
Chefe Substituto do Sepol/dipol/srrf10

(SIDECE - 25/10/2022) 170184-00001-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DIRETORIA TÉCNICA 1

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E  
JULGAMENTOS

EDITAL ELETRÔNICO Nº 29/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS, DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP n.º 15414.620768/2018-47,

Considerando a decisão do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, na sessão realizada em 29 de novembro de 2020, que NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto. Considerando ainda que a referida decisão é definitiva na instância administrativa, não cabendo qualquer recurso em relação à questão;

INTIMA AMPARO TOCANTINS-ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS, CNPJ n.º 11.696.438/0001-72, que se encontra em local incerto e não sabido, a pagar a importância referente à multa aplicada. A Guia de Recolhimento da União - GRU para o referido pagamento e as informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/solicitacao-de-acesso-a-processos-administrativos-da-susep> e informações sobre como fazer o peticionamento eletrônico constam no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/usuario-externo-sei>.

Decorrido o período de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação, sem que tenha sido providenciado o respectivo pagamento, serão os autos do processo em epígrafe enviados a Procuradoria Federal instalada na Susep para o procedimento de inscrição na Dívida Ativa da União, consoante o disposto no art. 4º, §4º, da Resolução CNSP n.º 393, de 2020.

Informo ainda que, a falta de pagamento no prazo previsto na legislação em vigor poderá gerar a inscrição do débito nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, o Serasa e afins, e obriga à inscrição do referido débito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da publicação deste Edital.

Ademais, INTIMA JARBAS TAVARES DOS SANTOS, CPF n.º \*\*\*.163.841-\*\*, que se encontra em local incerto e não sabido, a conhecer a decisão do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização, na sessão realizada em 29 de novembro de 2020, que DEU PROVIMENTO ao recurso interposto, no que se refere à responsabilidade solidária imputada a sua pessoa, nos autos do processo em epígrafe.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO  
Coordenador Geral Regimes Especiais, Autorizações e  
Julgamentos

EDITAL ELETRÔNICO Nº 31/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS, DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Susep n.º 15414.623849/2019-80,

INTIMA KATYWCHE K F SENA ADMINISTRADORA - (ELITE MOTOS), CNPJ n.º 17.376.616/0001-64, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 139 da Resolução CNSP nº 393, de 2020, a se manifestar, considerando que fora constatada a apresentação de novos elementos e manifestações, relativas aos documentos que compõe a Representação lavrada, os quais foram juntados aos autos posteriormente à manifestação dos Representados, documento 0537448 e, tendo em vista que os referidos documentos constituem-se em elementos que lastreiam a peça acusatória, conforme DESPACHO 396 (SEI n.º 1093271), sirvo-me do presente para facultar-lhe, a bem de seus direitos, nos termos do art.139, inciso III, alínea "d", da Resolução CNSP nº 243, de 2011, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a apresentação de argumentos e/ou documentos acerca da(s) mesma(s), os quais serão agregados aos autos. Findo o prazo, o processo seguirá os trâmites legais.

As informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/solicitacao-de-acesso-a-processos-administrativos-da-susep> e informações sobre como fazer o peticionamento eletrônico constam no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/usuario-externo-sei>.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO  
Coordenador Geral Regimes Especiais, Autorizações e  
Julgamentos

EDITAL ELETRÔNICO Nº 28/2022/CGRAJ/DIR1/SUSEP

O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS, DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Susep nº 15414.607676/2017-91,

INTIMA RGE GROUP CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ n.º 09.319.101/0001-02, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 139 da Resolução CNSP n.º 393, de 2020, a conhecer sua decisão de 28 de dezembro de 2021, confirmada pelo Conselho Diretor da Susep em reunião ordinária realizada em 04 de julho de 2022, que aplicou a sociedade a penalidade de CANCELAMENTO DE REGISTRO, prevista no art. 7º da Resolução CNSP n.º 243, de 2011, por infração ao disposto no artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP n.º 510, de 2015, c/c art. 15 da Lei nº 4.594, de 1964.

Nos termos da legislação em vigor, fica NOTIFICADO(A) do seu direito de interpor recurso ao Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização - CRSNSP, no período de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 119 c/c inciso IV, do artigo 120, da Resolução CNSP nº 393, de 2020.

As informações sobre acesso aos autos poderão ser obtidas no site da SUSEP no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/solicitacao-de-acesso-a-processos-administrativos-da-susep> e informações sobre como fazer o peticionamento eletrônico constam no endereço eletrônico <http://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/cidadao/usuario-externo-sei>.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO  
Coordenador Geral Regimes Especiais, Autorizações e  
Julgamentos





BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - UASG 201014

Nº Processo: 352022. Objeto: Contratação de serviços de impressão e acabamento de materiais gráficos, incluindo todos os equipamentos, mão de obra, insumos, frete, tributos e demais custos necessários, para atendimento das demandas da unidade administrativa do BNDES localizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na modalidade Pregão Eletrônico, por menor preço global, e modo de disputa aberto e fechado, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Republica do Chile, Nº 100, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/201014-5-00035-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MORENO CASTILHO PEREIRA  
Gerente Substituto da Aj1/julic/glic2

(SIASGnet - 25/10/2022) 201014-00001-2022NE999999

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

| CONTRATO                 | CONTRATANTE      | CONTRATADO                                                        | OBJETO                           | INSTRUMENTO           |
|--------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 801330/14                | MDR              | PM Camaragibe/PE                                                  | Altera vigência: 23/04/2023      | T Aditivo:24/10/2022  |
| 891059/19                | MTUR             | PM Charqueada/SP                                                  | Altera vigência: 23/03/2023      | T Aditivo:24/10/2022  |
| 853056/17                | MS               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG                | Altera vigência: 30/01/2023      | Ex-Ofício:25/10/2022  |
| 846409/17                | MDR              | PM Mathias Lobato/MG                                              | Altera vigência: 30/01/2023      | Ex-Ofício:25/10/2022  |
| 892728/19                | MAPA             | PM São Félix de Minas/MG                                          | Altera vigência: 30/01/2023      | Ex-Ofício:25/10/2022  |
| 885458/19                | MDR              | PM Sebastianópolis do Sul/SP                                      | Altera vigência: 20/04/2023      | T Aditivo:20/10/2022  |
| 900279/20                | MDR              | PM Sebastianópolis do Sul/SP                                      | Altera vigência: 20/04/2023      | T Aditivo:20/10/2022  |
| 867248/18                | MDR              | PM Américo de Campos/SP                                           | Altera vigência: 20/05/2023      | T Aditivo:25/10/2022  |
| 899210/20                | MCIDADANIA       | PM Francisco Morato/SP                                            | Altera contrap: R\$ 210.281,41   | T Aditivo:21/10/2022  |
| 911294/21                | MDR              | PM Francisco Morato/SP                                            | Altera contrap: R\$ 33.818,34    | T Aditivo:21/10/2022  |
| 905624/20                | MDR              | PM Francisco Morato/SP                                            | Altera contrap: R\$ 3.158.375,32 | T Aditivo:24/10/2022  |
| 895190/19                | MDR              | PM POÇO DANTAS/PB                                                 | Altera vigência: 26/02/2023      | T Aditivo:25/10/2022  |
| 842536/2016              | MS               | FMS WANDERLEY-BA                                                  | Prorroga vig 30/11/2023          | T.A                   |
| 902059/20                | MAPA             | PM Entre-Ijuís/RS                                                 | Altera contrap: R\$ 2.857,85     | T Aditivo:24/10/2022  |
| 909072/20                | MTUR             | PM Santa Rosa/RS                                                  | Altera vigência: 31/12/2023      | T Aditivo:24/10/2022  |
| 908607/20                | MAPA             | PM Santa Rosa/RS                                                  | Altera vigência: 31/12/2023      | T Aditivo:24/10/2022  |
| 927246/22                | MAPA             | PM Selbach/RS                                                     | Altera contrap: R\$ 11.416,96    | T Aditivo:24/10/2022  |
| 894537/19                | MDR              | PM Charqueada/SP                                                  | Altera vigência: 26/03/2023      | T Aditivo:24/10/2022  |
| 0309129-74/09            | MC               | PM Governador Dix-Sept Rosado/RN                                  | Altera contrap: R\$ 1.132.472,92 | T Aditivo:25/10/2022  |
| 0413178-74/2013          | MDR              | Governo do Estado do Ceará                                        | Alt.Vigência: 30/09/2023         | T.Aditivo: 25/10/2022 |
| 873032/18                | MTUR             | PM São Cristóvão/SE                                               | Altera vigência: 22/05/2023      | T Aditivo:25/10/2022  |
| 872794/18                | MCIDADANIA       | PM Paraíso do Norte/PR                                            | Altera Contrap.: 86.942,53       | T Aditivo: 25/10/2022 |
| 893542/19                | MAPA             | PM CONDADO/PB                                                     | Altera vigência: 31/05/2023      | T Aditivo:25/10/2022  |
| 872634/18                | MAPA             | Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de MG - IDENE/MG | Altera contrap: R\$ 18.500,00    | T Aditivo:25/10/2022  |
| 844679/17                | MDR              | PM Lagarto/SE                                                     | Altera vigência: 30/04/2023      | T Aditivo:25/10/2022  |
| 912846/21                | MDR              | PM Xaxim/SC                                                       | Altera contrap: R\$ 174.113,19   | T Aditivo:17/10/2022  |
| 873100                   | MTUR             | PM Engenheiro Coelho/SP                                           | Altera contrap: R\$38.602,02     | T.Aditivo: 25/10/2022 |
| 893302/19                | MDR              | PM Santo Antônio do Pinhal/SP                                     | Altera contrap: R\$ 80.470,64    | T Aditivo:20/10/2022  |
| 885773/19                | MDR              | PM SALOÁ/PE                                                       | Altera vigência: 01/04/2024      | T Aditivo: 24/10/2022 |
| 894492/2019 - 1067144-09 | CAIXA/MDR        | PM Santa Tereza do Tocantins/TO                                   | Altera vigência: 30/11/2023      | Ex-Ofício: 18/10/2022 |
| 895211/2019 1068923-42   | CAIXA/MDR        | PM Centenário/TO                                                  | Altera vigência: 30/11/2023      | T Aditivo: 21/10/2022 |
| 885764/2019 - 1064533-39 | CAIXA/MDR        | PM Centenário/TO                                                  | Altera vigência: 30/11/2023      | T Aditivo: 21/10/2022 |
| 890835/2019 1067618-77   | CAIXA/MAPA       | PM Centenário/TO                                                  | Altera vigência: 30/11/2023      | T Aditivo: 21/10/2022 |
| 851852/2017 1044780-13   | CAIXA/MCIDADANIA | PM Pezizeiro/TO                                                   | Altera contrap: R\$ 22.600,78    | T Aditivo: 21/10/2022 |
| 885345/2019 1064304-71   | CAIXA/MDR        | PM Pedro Afonso/TO                                                | Altera vigência: 30/11/2023      | T Aditivo: 21/10/2022 |
| 893463/2019 1069637-98   | CAIXA/MAPA       | PM Pedro Afonso/TO                                                | Altera vigência: 30/11/2023      | T Aditivo: 21/10/2022 |
| 890635/2019 1067127-59   | CAIXA/MDR        | PM Colméia/TO                                                     | Altera vigência: 30/11/2023      | T Aditivo: 21/10/2022 |
| 890899/2019 - 1067621-33 | CAIXA/MAPA       | PM Nova Olinda/TO                                                 | Altera vigência: 30/11/2023      | T Aditivo: 21/10/2022 |
| 851091/2017 1044398-07   | CAIXA/MDR        | PM Brejinho de Nazaré/TO                                          | Altera contrap: R\$ 57.225,20    | T Aditivo: 21/10/2022 |
| 794526/2013 1010951-45   | MC/CAIXA         | PM Cristalândia/TO                                                | Altera vigência: 31/05/2023      | T Aditivo: 21/10/2022 |
| 894431/2019 - 1068850-96 | CAIXA/MDR        | PM Lizarda/TO                                                     | Altera vigência: 30/11/2023      | Ex-Ofício: 21/10/2022 |
| 893432/2019- 1069173-35  | CAIXA/MAPA       | PM Filadélfia/TO                                                  | Altera vigência: 30/11/2023      | Ex-Ofício: 24/10/2022 |
| 897003/2019 - 1069856-31 | CAIXA/MCIDADANIA | PM Dianópolis/TO                                                  | Altera vigência: 30/11/2023      | Ex-Ofício: 24/10/2022 |
| 897269/2019 - 1069933-61 | CAIXA/MAPA       | PM Itaguatins/TO                                                  | Altera vigência: 30/11/2023      | Ex-Ofício: 24/10/2022 |
| 896911/2019 - 1069935-12 | CAIXA/MAPA       | PM Itaguatins/TO                                                  | Altera vigência: 30/11/2023      | Ex-Ofício: 24/10/2022 |
| 896249/2019 1069320-60   | CAIXA/MDR        | PM Rio Dos Bois/TO                                                | Altera vigência: 30/11/2023      | T Aditivo: 24/10/2022 |
| 889179/2019 1066432-06   | CAIXA/MDR        | PM Itacajá/TO                                                     | Altera vigência: 30/11/2023      | T Aditivo: 24/10/2022 |
| 878641/2018 1060238-33   | MDR/CAIXA        | PM Fátima/TO                                                      | Altera contrap: R\$ 70.428,63    | T Aditivo: 24/10/2022 |

|                          |                       |                                                               |                                   |                                      |
|--------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 893433/2019 1069678-50   | CAIXA/MAPA            | PM São Sebastião do Tocantins/TO                              | Altera vigência: 30/11/2023       | Ex-Ofício: 24/10/2022                |
| 885744/2019 1064882-20   | MDR                   | PM Novo Acordo/TO                                             | Altera vigência: 30/11/2023       | Ex-Ofício: 25/10/2022                |
| 900998/2020 1071636-14   | CAIXA/MTUR            | SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DE TOCANTINS - TO/TO  | Altera contrap: R\$ 86.769,22     | T Aditivo: 25/10/2022                |
| 781514/2012 1002919-74   | CAIXA/MTUR            | PM Sítio Novo do Tocantins/TO                                 | Altera contrap: R\$ 41.762,54     | T Aditivo: 25/10/2022                |
| 894287/2019 - 1068950-10 | CAIXA/MTUR            | PM Novo Jardim/TO                                             | Altera vigência: 30/11/2023       | Ex-Ofício: 25/10/2022                |
| 864678                   | MTUR                  | PM Pedreira                                                   | Altera contrap: R\$50.460,01      | T.Aditivo: 07/10/2022                |
| 885770/19                | MDR                   | PM SALOÁ/PE                                                   | Altera vigência: 01/04/2024       | T Aditivo: 24/10/2022                |
| 811511/14                | MS                    | Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu/RN                       | Altera vigência: 17/02/2023       | T Aditivo:09/09/2022                 |
| 815185/14                | MS                    | Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu/RN                       | Altera vigência: 17/03/2023       | T Aditivo:18/10/2022                 |
| 887458/19                | MTUR                  | PM MARCAÇÃO/PB                                                | Altera vigência: 03/12/2023       | T Aditivo:25/10/2022                 |
| 887970/19                | MTUR                  | PM RIACHÃO/PB                                                 | Altera vigência: 30/07/2023       | T Aditivo:25/10/2022                 |
| 867311/18                | MDR                   | PM Teófilo Otoni/MG                                           | Altera contrap: R\$ 135.362,23    | T Aditivo:25/10/2022                 |
| 886838/19                | MCIDADANIA            | PM Martinópolis/SP                                            | Altera vigência: 05/05/2023       | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 885852/19                | MDR                   | PM Tarumã/SP                                                  | Altera vigência: 05/05/2023       | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 885835/19                | MDR                   | PM Tarumã/SP                                                  | Altera vigência: 05/05/2023       | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 894122/19                | MTUR                  | PM PARARI/PB                                                  | Altera vigência: 31/12/2023       | T Aditivo:25/10/2022                 |
| 893671/19                | MDR                   | PM Guarulhos/SP                                               | Altera contrap: R\$ 297.569,33    | T Aditivo: 18/10/2022                |
| 893521/19                | MAPA                  | PM SÃO DOMINGOS DE POMBAL/PB                                  | Altera vigência: 29/07/2023       | T Aditivo:25/10/2022                 |
| 890354/19                | MCIDADANIA            | PM PARIPIRANGA/BA                                             | Altera vigência: 05/09/2023       | T Aditivo:13/10/2022                 |
| 896804/2019              | MCIDADANIA            | PM Santa Lúcia/SP                                             | Altera vigência: 30/06/2023       | T Aditivo: 24/10/2022                |
| 0264.374-81/2008         | MDR                   | Estado de PE/COMPESA                                          | Altera vigência : 31/10/2023      | Termo aditivo: 25/10/2022            |
| 828678/16                | MDR                   | PM NATUBA/PB                                                  | Altera vigência: 24/06/2023       | T Aditivo:25/10/2022                 |
| 922215/2021              | MDR                   | PM Ipameri/GO                                                 | Alt. CP.: R\$ 34.519,90           | T. Aditivo: 21/10/2022               |
| 1069300-41               | MAPA                  | MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA                       | Alt. Vig. 31/12/2023              | Ter. Adit. 24/10/2022                |
| 1073037-25               | MDR                   | MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA                       | Alt. Vig. 30/12/2024              | Ter. Adit. 24/10/2022                |
| 0262643-93               | MC (antigo ME)        | MUNICIPIO DE MARABA - PA                                      | Alt. Vig. 30/10/2023              | Ter. Adit. 24/10/2022                |
| 1072392-24               | MTUR                  | MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA - PA                       | Alt. Vig. 14/10/2024              | Ter. Adit 24/10/2022                 |
| 0309114-07               | MC (antigo ME)        | MUNICIPIO DE MARABA - PA                                      | Alt. Vig. 30/11/2023              | Ter. Adit. 24/10/2022                |
| 0329340-63               | MC (antigo ME)        | MUNICIPIO DE MARABA - PA                                      | Alt. Vig. 30/11/2023              | Ter. Adit. 24/10/2022                |
| 0365636-93               | MC (antigo ME)        | MUNICIPIO DE MARABA - PA                                      | Alt. Vig. 30/11/2023              | Ter. Adit. 24/10/2022                |
| 1005335-12               | MC (antigo ME)        | MUNICIPIO DE MARABA - PA                                      | Alt. Vig. 30/11/2023              | Ter. Adit. 24/10/2022                |
| 0387409-08               | MDR (antigo MCIDADES) | MUNICIPIO DE REDENCAO - PA                                    | Alt. Vig. 30/11/2023              | Ter. Adit. 24/10/2022                |
| 823036/15                | MDR                   | PM Cameté/PA                                                  | Altera contrap: R\$ 380.504,11    | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 778451/12                | MC                    | Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB/BA | Altera vigência: 30/04/2023       | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 0226007-49/07            | MDR                   | Estado do Paraná/PR                                           | Altera vigência: 31/10/2023       | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 0250331-73/08            | MDR                   | Estado do Paraná/PR                                           | Altera vigência: 31/10/2023       | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 0301552-46/09            | MDR                   | Estado do Paraná/PR                                           | Altera vigência: 31/10/2023       | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 830520/16                | MDR                   | PM Charqueada/SP                                              | Altera vigência: 25/02/2023       | T Aditivo: 24/10/2022                |
| 885334/19                | MDR                   | PM Cachoeiro de Itapemirim/ES                                 | Altera vigência: 03/05/2023       | T Aditivo: 24/10/2022                |
| 885338/19                | MDR                   | PM Cachoeiro de Itapemirim/ES                                 | Altera vigência: 25/03/2023       | T Aditivo: 24/10/2022                |
| 885359/19                | MDR                   | PM Cachoeiro de Itapemirim/ES                                 | Altera vigência: 03/04/2023       | T Aditivo: 24/10/2022                |
| 885362/19                | MDR                   | PM Cachoeiro de Itapemirim/ES                                 | Altera vigência: 03/05/2023       | T Aditivo: 24/10/2022                |
| 885260/19                | MDR                   | PM Vargem Alta/ES                                             | Altera vigência: 30/06/2023       | T Aditivo: 24/10/2022                |
| 885277/19                | MDR                   | PM Vargem Alta/ES                                             | Altera vigência: 30/06/2023       | T Aditivo: 24/10/2022                |
| 886692/19                | MCIDADANIA            | PM Vargem Alta/ES                                             | Altera vigência: 30/06/2023       | T Aditivo: 24/10/2022                |
| 890876/19                | MAPA                  | PM Conceição do Castelo/ES                                    | Altera vigência: 24/12/2023       | T Aditivo: 24/10/2022                |
| 0424369-19/14            | MDR                   | ESTADO DO PARA/PA                                             | Altera contrap: R\$ 13.526.316,25 | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 867324/2018              | MDR                   | PM São Pedro do Suaçu/MG                                      | Altera contrap: R\$ 503,49        | T Aditivo:24/10/2022                 |
| TC 0352.928-46/2011      | MDR                   | ESTADO DE PERNAMBUCO-SUAPE                                    | ALTERAR VIGÊNCIA PARA 31/10/2023  | TERMO ADITIVO ASSINADO EM 24/10/2022 |
| 829861/16                | MDR                   | PM ÁGUAS BELAS/PE                                             | Altera vigência: 30/08/2023       | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 893089/19                | MSAUDE                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI/RJ                       | Altera vigência: 30/12/2023       | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 893120/19                | MSAUDE                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI/RJ                       | Altera vigência: 30/12/2023       | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 905303/20                | MSAUDE                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI/RJ                       | Altera vigência: 01/12/2023       | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 905581/20                | MCIDADANIA            | PM Itaboraí/RJ                                                | Altera vigência: 01/12/2023       | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 905068/20                | MCIDADANIA            | PM Itaboraí/RJ                                                | Altera vigência: 01/12/2023       | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 921015/21                | MDR                   | PM Serra Talhada/PE                                           | Altera contrap: R\$ 58.930,80     | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 922424/21                | MAPA                  | PM Matrinchã/GO                                               | Altera contrap: R\$54.912,79      | T Aditivo                            |
| 891494/19 - 1065957-35   | MDR                   | PM Santana do Araguaia/PA                                     | Altera vigência: 13/10/2023       | T Aditivo:13/10/2022                 |
| 0237794-01/07            | MDR                   | ESTADO DO PARA/PA                                             | Altera contrap: R\$ 26.853.355,24 | T Aditivo:24/10/2022                 |
| 895617/19                | MCIDADANIA            | PM CUITEGI/PB                                                 | Altera vigência: 30/06/2023       | T Aditivo:04/10/2022                 |





CENTRALIZADORA NACIONAL CONTRATAÇÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 09116/2022 - Processo Administrativo: 5688.01.1033.0/2022 - Pregão Eletrônico nº 0247/2022 - Objeto: Prestação de serviços de vigilância ostensiva (fixa e extraordinária) nas unidades da CAIXA (imóveis próprios e imóveis sob sua responsabilidade) localizadas nas regiões de Jundiaí e Sorocaba, no estado do São Paulo. Contratada: PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 12.817.803/0001-12. Valor Global: R\$ 15.388.353,60 (quinze milhões trezentos e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 25/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 01/12/2022.

Pregão Eletrônico nº 282/5688-2022 Contratante: Caixa Econômica Federal CNPJ (MF) nº 00.360.305/5614-83 Contratada: AVALIARE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº. 02.405.211/0001-30; Objeto: Contratação de empresa EEAT - Escritório de Engenharia e Arquitetura Terceirizado para unidades da CAIXA, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sendo Item I SR Porto Alegre; Processo nº 5688.01.1333.1/2022; Contrato nº 8638/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 282/5688-2022; Enquadramento Legal: Lei nº 13.303 de 30/06/2016, Art. 29, Inc. II, no Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA - RLCC; Valor Global: R\$ 1.754.220,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, e duzentos e vinte reais); Assinatura: 05/10/2022; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20/11/2022. Pregão Eletrônico nº 282/5688-2022 Contratante: Caixa Econômica Federal CNPJ (MF) nº 00.360.305/5614-83 Contratada: AVALIARE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº. 02.405.211/0001-30; Objeto: Contratação de empresa EEAT - Escritório de Engenharia e Arquitetura Terceirizado para unidades da CAIXA, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sendo Item III SR Norte Gaúcho; Processo nº 5688.01.1333.3/2022; Contrato nº 8639/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 282/5688-2022; Enquadramento Legal: Lei nº 13.303 de 30/06/2016, Art. 29, Inc. II, no Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA - RLCC; Valor Global: R\$ 892.320,00 (oitocentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais); Assinatura: 05/10/2022; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20/11/2022. Pregão Eletrônico nº 282/5688-2022 Contratante: Caixa Econômica Federal CNPJ (MF) nº 00.360.305/5614-83 Contratada: AVALIARE ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº. 02.405.211/0001-30; Objeto: Contratação de empresa EEAT - Escritório de Engenharia e Arquitetura Terceirizado para unidades da CAIXA, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sendo Item IV SR Centro Gaúcho; Processo nº 5688.01.1333.4/2022; Contrato nº 8641/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 282/5688-2022; Enquadramento Legal: Lei nº 13.303 de 30/06/2016, Art. 29, Inc. II, no Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA - RLCC; Valor Global: R\$ 1.174.200,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil e duzentos reais); Assinatura: 05/10/2022; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20/11/2022.

Contratada: BRINKS SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; CNPJ: 60.860.087/0001-07; Contrato Nº 09.174/2022; Objeto: Prestação de serviços comuns de transporte, tratamento e custódia de valores para Unidades CAIXA, unidades lotéricas (UL), Clientes CAIXA AQUI (CCA) e Clientes, no âmbito do Estado de Minas Gerais, Item Divinópolis; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0276/2022 - CECOT/BU; Rubrica: 530102 - Guarda e transporte de valores CAIXA; Processo: 5688.01.1483.1/2022; Valor Global: R\$ 1.627.342,80 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); Assinatura: 25/10/2022; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/11/2022.

Processo: 5688.01.1968.0/2022. Contrato: 8917/2022. Contratada: PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 02.738.552/0001-27. Objeto: prestação de serviços de Apoio Administrativo, para unidades da CAIXA, nos estados do Pará e Amapá. Valor Global: 1.187.212,20 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, duzentos e doze reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/16.

PROCESSO: 5688.01.0251.0/2022; OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel 04701/2022 destinado à instalação da AGÊNCIA SHOPPING ITAIGARA/BA, em seu novo endereço, na Rua Anísio Teixeira, nº 161, Boulevard 161, Itaigara, Salvador/BA, PRAZO DO AJUSTE: 60 meses; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no Inciso V, do Art. 29, da Lei 13.303/16 e no Inciso V, do Art. 68 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA; JUSTIFICATIVA: para atendimento às diretrizes de acessibilidade e às legislações municipais, melhoria da ambiência e do atendimento; INÍCIO DO CONTRATO: 21/10/2022; VALOR MENSAL DO ALUGUEL:R\$ 67.000,00. LOCADOR: GENEVA PATRIMONIAL IMOBILIÁRIA LTDA.; CNPJ: 07.993.399/0001-06; DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022; RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

Contrato nº: 8988/2022. Processo Administrativo nº: 5688.01.1436.1/2022; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel comercial de propriedade do Aristeu Souza da Silva, localizado Rua Sete de Setembro, 443 - Cidade Alta - Monte Alegre/PA CEP: 68220-000, com área de 381,51m , constituído de pavimento térreo, descritos e caracterizados na matrícula nº 5.613, livro 2-AA do cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Imóveis de Monte Alegre/PA; Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, com base no Inciso V, do Art. 29, da Lei 13.303/16 e no Inciso V, do Art. 68 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA; Justificativa: A NOVA UNIDADE PROPORCIONARÁ O ATENDIMENTO DO PA MONTE ALEGRE/PA EM PADRÃO DE AMBIÊNCIA MÍNIMO DESEJADO; Locador(es): ARISTEU SOUZA DA SILVA, inscrito(a/s) no CPF/CNPJ sob o(s) nº(s) 159.247.182-04, com endereço Rua Rui Barbosa, s/n, bairro Cidade Alta, Monte Alegre/PA,; Valor Mensal da Locação: R\$ 7.000,00; Valor Global: R\$ 420.000,00; Data de assinatura: 21/10/2022; Prazo de Vigência: 60 meses.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo 5688.01.1376.0/2021. Objeto: Prestação de serviços de intermediação de venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA nas modalidades Venda Direta, Venda Online, Venda Direta Online e, também, imóveis enquadrados como de interesse social disponíveis para oferecimento à venda direta ao Ocupante, na abrangência das regionais do CRECI. Contratante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/5688-10. Contratada(s): Contrato nº 08709/2022, MATEUS GUSTAVO DE ROSSI GARCIA, CPF 088.734.689-85; Contrato nº 08938/2022, LÚCIA HELENA RODRIGUES PESSOA, CPF 820.066.287-04. Modalidade: Credenciamento nº 0014/2021-5688. Enquadramento Legal: Art. 30 da Lei nº 13.303/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

5688.01.1965.0/2022. Prestação de serviços de apoio administrativo para Unidades da CAIXA em São Paulo. Contratada: Multservice Prestadora de Serviços EIRELI (27.114.547/0001-74). Valor: R\$ 2.400.098,76. Dispositivo legal: Art. 29, XV, da Lei 13.303/16 e 68, XIV, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA. 5688.01.1940.0/2022. Prestação de serviços técnicos especializados para projetos e suporte a redes de telecomunicações. Contratada: TIVIT Terceirização de Processos, Tecnologia e Serviços S/A (07.073.027/0019-82). Valor: R\$ 4.303.366,86. Dispositivo legal: Art. 29, XV, da Lei 13.303/16 e 68, XIV, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 5688.01.2045.0/2022. Contrato: 9190/2022. Contratada: AMANA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS LTDA. CNPJ: 67.129.858/0001-21. Objeto: prestação de serviços educacionais. Valor Global: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Fundamentação Legal: artigo 30, II, "f" da Lei 13.303/16.

PREGÃO Nº 438/5688-2022

A Caixa Econômica Federal informa a publicação do Pregão nº 438/5688-2022 que será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Processo 5688.01.2046.0/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Comuns de Engenharia, para modernização do sistema de climatização da Ag. Bigorrrilho, localizada no estado do Paraná, tudo em conformidade com as disposições do Edital e de seus Anexos. Data de Credenciamento: até as 23:59 horas do dia 18/11/2022. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até as 12:00 horas do dia 21/11/2022. Data e Horário do Recebimento dos Lances: 15h00 às 15h10 do dia 21/11/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br). Contato e-mail: [cecot10@caixa.gov.br](mailto:cecot10@caixa.gov.br).

JULIANA BASSOLI  
Pregoeira

CENTRALIZADORA NACIONAL GESTÃO FORMAL DE CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

MODALIDADE: Rescisão do Contrato de Locação do imóvel anteriormente ocupado pela unidade CAIXA Ag. Cabedelo/PB - localizado na Rua Duque de Caxias, nº 25 Centro Cabedelo/PB - a partir de 31/10/2022, com base nas Leis 8.245/91 e 8.666/93. Processo: 7073.01.039.0/2002 - LOCADORES: HAYLTON DE SOUZA FARIAS, MARIA HOLANDA DE LUCENA - DATA DE ASSINATURA 20/10/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 10 termo aditivo do contrato nº 14959/2020, processo nº. 7072.01.0058.0/2020. Objeto: Prestação de serviços de vigilância ostensiva fixa e extraordinária, garantindo a incolumidade de empregados e clientes e a preservação do patrimônio da CAIXA em suas unidades (imóveis próprios e imóveis sob sua responsabilidade), no Estado do Rio Grande do Sul, Item 2 - Regiões Centro Gaúcho e Vale do Sinos. Empresa: MOBRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 87.134.086/0001-23. Alteração de Quantidades (de 25/10/2022 a 05/11/2024). Decréscimo do Valor Global, na vigência de 06/11/2020 a 05/11/2022, de R\$ 14.496,23; Novo Valor Global: R\$ 34.058.124,95. E decréscimo do Valor Global, na vigência de 06/11/2022 a 05/11/2024, de R\$ 948.843,84; Novo Valor Global: R\$ 34.196.824,16. Enquadramento Legal: artigo 81, 1º da Lei nº 13.303/2016. Item Orçamentário: 5301-01 Segurança e Vigilância. Assinado em: 21/10/2022.

5º TA de prorrogação da vigência do contrato 13978/2018 Processo Administrativo nº 7065.01.3262.1/2018, Pregão 065/2018. Espécie: prorrogar de 10/12/2022 a 09/12/2023; Empresa: W&W SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI, CNPJ 09.256.916/0001-81; Objeto: prestação serviços de distribuição de documentos, abrangendo a recepção e expedição de malotes nas dependências da contratada, em BH, para atendimento às unidades de MG, Valor mensal R\$ 82.639,34 e o global de R\$ 991.672,08.

Extrato do 6 termo aditivo do contrato nº 14318/2018, processo nº. 7073.01.0490.0/2018; Objeto: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Circuitos Fechados de Televisão (CFTV), nas Portas de Segurança Detectoras de Metais PSDM, na Solução Restritora de Visibilidade e nas Fechaduras com assistência técnica e reposição de peças e insumos, instalação, desinstalação e remanejamento nas unidades da CAIXA, no âmbito do Estado da Paraíba. Empresa: TECTRONIX SISTEMAS ELETRÔNICOS EIRELI - CNPJ: 09.108.248/0001-45; Alteração de Quantidades (de 25/10/2022 a 31/12/2023); Acréscimo do Valor Global de R\$ 639,72, na vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022; Novo Valor Global: R\$ 373.742,26; E Acréscimo do Valor Global de R\$ 3.489,36, na vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023; Novo Valor Global: R\$ 377.329,75; Enquadramento Legal: artigo 81, 1º da Lei nº 13.303/2016; Compromisso Orçamentário: SAP nº 8000011008; Item Orçamentário: 5303-33 - Reparos, Adaptação e Conservação de Equipamentos de Segurança; Assinado em: 21/10/2022

Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da GUAPÓ/GO, na Rua Padre Vicente esquina com a Rua Salvador, Quadra 14, Lote 1A, Centro, Guapó/GO pelo período de 08/03/2023 a 07/03/2028 nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016. PROCESSO: 7071.01.133/2012. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 8.154,01 (oito mil, centro e cinquenta e quatro reais e um centavo). LOCADOR: VALDETE CONCEIÇÃO LEITE. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022. RUBRICA: 5704-01

7º Termo de aditamento de repactuação de preços do contrato nº 5548/2019; prestação de serviços de desenvolvimento de software com práticas ágeis para atendimento do Polo Regional de Desenvolvimento de Soluções Vitória (item 3); Contratada:TTY2000 TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.; CNPJ(MF) nº 01.561.064/0001-24; Modalidade: Pregão Eletrônico 008/7066-2019; Valor estimado do acréscimo de repactuação: R\$ 314.323,08; Novo Valor Global: R\$ 3.077.871,89; Enquadramento Legal: Art. 88, I, RLCC, e Art. 81, VI, Lei 13.303/2016 e Cláusula Quinta do Contrato; Data de assinatura do aditivo: 14/10/2022

3º Termo de Aditamento de prorrogação da vigência do Contrato 10573/2019; Processo Administrativo: 7062.01.0757.01/2019; Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção de infraestrutura predial, compreendendo todas as atividades de apoio administrativo; serviços de bombeiros civis (brigada); conservação e limpeza; manutenção de instalações civis, elétricas, hidráulicas, instalações de combate a incêndio, cabeamento estruturado, sistemas de climatização e ventilação; incluindo todos os insumos, peças de reposição e demais materiais necessários, com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de forma integrada e conjunta; visando atender à Edificação denominada São Luiz Gonzaga, localizada à Av. Paulista 2300; Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA; CNPJ 08.220.952/0001-22; Novo Prazo: de 18/11/2022 até 17/11/2023; Modalidade: Pregão eletrônico; Enquadramento legal: Art. 71, da Lei 13.303/2016 e Cláusula Sétima do Instrumento Contratual; Item de Acompanhamento 5303-02 - R.A.C. DE IMOVEIS SERV. CONTINUOS. Assinado em 18/10/2022.

Extrato do 4 termo aditivo do contrato nº 06126/2019, processo nº. 7062.01.0622.0/2019. Objeto: Prestação de serviços de manutenção mínima periódica (MMP) e manutenção corretiva diferida (MCD) nas controladoras biométricas, nos Circuitos Fechados de Televisão (CFTV), nas portas de segurança detectoras de Metais PSDM, na solução restritora de Visibilidade, nas Fechaduras, nas Catracas de Acesso e no sistema de gerenciamento e controle de acesso físico com assistência técnica, reposição de peças e insumos, instalação, desinstalação e remanejamento nas unidades no âmbito da cidade de São Paulo, região metropolitana e Vale do Paraíba (unidades atendidas pela GISEG/SP: Superintendências Regionais Osasco, Penha, Pinheiros, Santana, Santo Amaro, Vale do Paraíba e respectivas unidades administrativas). Empresa: ACERT ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ: 04.010.368/0001-91. Alteração de Quantidades (de 11/10/2022 a 14/07/2023). Decréscimo do Valor Global de R\$ 334,65. Novo Valor Global: R\$ 2.811.743,32. Enquadramento Legal: artigo 81, 1º da Lei nº 13.303/2016. Item Orçamentário: 5303-33 Reparos, Adaptação e Conservação de Equipamentos de Segurança. Assinado em: 10/10/2022.

8º Termo de Aditamento para repactuação de preços do contrato nº 6628/2019, de prestação de serviços de conservação e manutenção de infraestrutura predial, compreendendo todas as atividades de apoio administrativo: serviços de bombeiros civis (brigada); conservação e limpeza; manutenção de instalações civis, elétricas, hidráulicas, instalações de combate a incêndio, cabeamento estruturado, sistemas de climatização e ventilação, e equipamentos de transporte vertical, incluindo todos os insumos, peças de reposição e demais materiais necessários, com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços de forma integrada e conjunta, visando atender à edificação denominada ED. SEDE CONTORNO, em Belo Horizonte/MG; Contratada: NSG ENGENHARIA EIRELI; CNPJ(MF) nº 20.729.709/0001-30; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor estimado





do Acréscimo da repactuação a contar de 01/11/2021: R\$ 548.977,03; Enquadramento legal: art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 69 da Lei 13.303/2016, Inciso III/RLCC Art. 88, Decreto n.º 9.507/2018 Art. 12, Resolução CCE n.º 10/1996 Art. 3º e Cláusula Quinta do Contrato; Item de Acompanhamento: 5303-02 - Serviços Contínuos de Manutenção Predial; Processo Administrativo: 7065.01.0712.1/2019. Assinado em: 24/10/2022.

Renovação do contrato de locação de imóvel de uso da CAIXA relativo a unidade Ag. Av lacanga/SP, na Avenida lacanga, 1385, Jardim Brasília, Americana/SP, pelo período de 01/11/2022 a 31/10/2027, com alteração do índice IGPM para IPCA e da data de pagamento do 5º para o 10º dia útil, mantendo as demais condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 8666/1993. PROCESSO: 7063.01.2594.0/2012. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$39.784,18. LOCADOR: C.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2022. RUBRICA: 5704-01 - Aluguéis de imóveis para uso da CAIXA.

14 termo aditivo do contrato nº 9725/2020, PROCESSO: 7070.01.1040.01/2019. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância ostensiva fixa e extraordinária e serviços de segurança privada a pessoas - ASPP, acorde o que dispõe a Lei nº 7.102/83, Lei nº 8.863/94, Lei nº 9.017/95, Decreto nº 89.056/83, Decreto nº 1.592/95, Portaria 3.233/2012 - DPF, e respectivas alterações, demais legislação de regência, e pelas disposições da legislação civil, comercial, trabalhista, previdenciária e penal, visando a inibir e obstar ações criminosas, tais como roubos, furtos qualificados, furtos simples, sequestros, respectivas tentativas, bem como outros delitos do gênero, garantindo a incolumidade de empregados e clientes e a preservação do patrimônio da CAIXA em suas unidades (imóveis próprios e imóveis sob sua responsabilidade) no Estado do Maranhão. CONTRATADA: OSTENSIVA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - CNPJ: 05.920.248/0001-94. Alteração de Quantidades (de 20/10/2022 a 31/05/2023). Acréscimo do Valor Global de R\$ 69.527,04. Novo Valor Global: R\$ 16.190.884,14. Enquadramento Legal: artigo 81, 1º da Lei nº 13.303/2016. Item Orçamentário: 5301-01 Segurança e Vigilância. Assinado em: 19/10/2022.

6º Termo de aditamento de repactuação de preços do contrato nº 5384/2019;prestação de serviços de desenvolvimento de software com práticas ágeis para atendimento à nova solução de gestão de depósitos da CAIXA - NSGD; Contratada:TTY2000 TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.; CNPJ(MF) nº 01.561.064/0001-24; Modalidade: Pregão Eletrônico 008/7066-2019; Valor estimado do acréscimo de repactuação: R\$ 1.708.714,92; Novo Valor Global: R\$ 18.789.937,04; Enquadramento Legal: Art. 88, I, RLCC, e Art. 81, VI, Lei 13.303/2016 e Cláusula Quinta do Contrato; Data de assinatura do aditivo: 21/09/2022

6º Termo de Aditamento de prorrogação de vigência excepcional por mais 12 meses, a contar de 27/10/2022 até 26/10/2023, do contrato n 11409/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação, em regime de fábrica de software, para atendimento predominantemente do seguimento fundos e seguros. Contratada: 01.561.064/0001-24- TTY2000 TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA; Amparo legal: Art. 57 da Lei 8.666/93 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052-7066/2017 Proc. Administrativo n 7066.01.1155.01/2017.

1º Termo de aditamento ao contrato nº 7163/2021. Processo administrativo 5688.01.1315.0/2021. Objeto: prestação de serviços de auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis do conglomerado CAIXA e dos fundos por ela administrados ou operacionalizados, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e de outros serviços correlatos. CONTRATADA: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA; CNPJ nº 57.755.217/0012-81. A CAIXA e a CONTRATADA concordam em alterar a data base e o prazo de entrega dos serviços de auditoria de referências 90 e 91, previstos na cláusula quinta do contrato e descritos no item 4.3 do Termo de Referência, com amparo no art. 91 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA e na Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual. resolvem também reduzir o escopo, quantidade de horas e valor total do serviço de auditoria de referência 90, previsto na cláusula quinta do contrato e descrito no item 4.3 do Termo de Referência bem como resolvem alterar a forma de pagamento. O valor da supressão é de R\$38.610,00, e o valor global do contrato após a supressão, será de R\$8.931.390,00. Data de assinatura: 24/10/2022.

MODALIDADE: Renovação do contrato de locação de imóvel para uso da CAIXA destinado à instalação da Agência Jardim Presidente Dutra/SP, na/o Avenida Papa João Paulo I, 3130, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos, Cep 07174-000 pelo período de 01/11/2022 a 31/10/2027 nas mesmas condições pactuadas, com base nas Leis 8.245/1991 e Lei 13.303/2016. PROCESSO: 7076.02.018.0/2002. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). LOCADOR: APIÁ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. RUBRICA: 5704-01

2º Termo de Aditamento de prorrogação de vigência para 30/11/2022 o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato 578/2022, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para verificar o Processo Loterias nos aspectos de Governança de TI (ITIL), Qualidade do desenvolvimento, Arquitetura e Segurança, na localidade de Brasília/DF. Contratada: 59.527.788/0001-31 - ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.; Amparo legal: 71 da Lei 13.303/2016 e na Cláusula Sétima do instrumento contratual; Modalidade: LEI Nº 13.303/16, ART. 30 Proc. Administrativo n 5688.01.0082.0/2022.

AVISO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 5965/2020, Processo Administrativo n.º 7062.1.2528.0/2019. Objeto: Prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia nas atividades de: Avaliação de imóveis e outros bens e atividades correlatas; Análise de Projeto Habitacional, Comercial, Institucional ou Industrial; Elaboração, Análise ou Consultoria de Projeto Habitacional, Comercial, Institucional ou Industrial e Orçamento; Análise e Consultoria de Estudo, Projeto e Aquisição de máquina e equipamento de saneamento; Análise e Consultoria de estudo; projeto; aquisição de máquina, equipamento e insumo de infraestrutura urbana ou rural e meio ambiente; Edificação: vistoria e acompanhamento de obra; danos físicos: consultoria, vistoria, diagnóstico, orçamento e acompanhamento; Saneamento: acompanhamento de obra, estudo, plano ou aquisições; e Acompanhamento e Análise Técnica de Empreendimentos Habitacionais, no âmbito do estado de São Paulo, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CAIXA, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que o integram e complementam. Contratada: BLISA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 02.281.232/0001-90. Data de Rescisão: 05/09/2022. Enquadramento Legal: Artigo 69, VII da Lei nº 13.303/16. Data de assinatura: 25/10/2022.

ADRIANA DE OLIVEIRA BATISTA CARVALHO  
Coordenadora de Centralizadora S.E.

CENTRALIZADORA NACIONAL MANUTENÇÃO E ATIVIDADE ESPECIALIZADA HABITACIONAL PESSOA JURÍDICA DF

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: ESTHENNY CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ: 26.072.176/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para recuperação de 2 unidades habitacionais que apresentam vícios construtivos, no Residencial Guaratinguetá Condomínio 04, localizado em Santo André/SP. Contratação 0048/2022. Data de assinatura: 14/10/2022. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 4.300,45. Item orçamentário: DOTAÇÃO FAR. Número do processo: 0048/2022. Enquadramento Legal: Lei 10.188

CENTRALIZADORA NACIONAL MANUTENÇÃO OPERAÇÕES CREDITO CONSIGNADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04. CONTRATADA: NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELE - ME, CNPJ 19.470.305/0001-95. DATA: 24/10/2022. OBJETO: Fornecimento do sistema CONSIGUP para Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL MALHADOR E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MALHADOR. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$7.543,44. FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 31/12/2024.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA, CNPJ 03.881.239/0001-06. DATA: 21/10/22. OBJETO fornecimento sistema ECONSIG para Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento dos servidores da PREFEITURA BLUMENAU, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.949,90 FUNDAMENTO LEGAL: 1 do Art.173 da CF. ORIGEM DE RECURSOS: Rubrica 5605-60. PRAZO: até 16/03/2023.

CENTRALIZADORA NACIONAL MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 3101/0222 - 1 LEILÃO E Nº 3102/0222 - 2 LEILÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, de 18/11/2022 até 28/11/2022, no primeiro leilão, e de 04/12/2022 até 13/12/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em todo território nacional e no escritório do Leiloeiro RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR, no endereço Avenida Luís Viana Filho, 6462, Sala 509-A, Empresarial Wall Street, Patamares, Salvador/BA - CEP: 41.730-101, telefones 71/3327-2999 (fixo) e 71/98146-8452 (What s APP) e atendimento de segunda a sexta-feira de 9:00h às 17:00hs, site www.rjleiloes.com.br O Edital estará disponível também no site www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1 Leilão realizar-se-á no dia 29/11/2022, às 10h, no site www.rjleiloes.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1 Leilão, serão ofertados no 2 Leilão no dia 14/12/2022 às 10hs, no site www.rjleiloes.com.br, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA DO AMARAL  
GERENTE DE CENTRALIZADORA

CENTRALIZADORA NACIONAL SAÚDE CAIXA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CJM ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, CPF/CNPJ 39.677.754/0001-16; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de RADIOLOGIA, ULTRA-SONOGRAFIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA e MASTOLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva em substituição ao credenciamento de CLINICA DIAGNOSIS SOCIEDADE SIMPLES - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL PANAMERICANO LTDA; CNPJ: 00.894.710/0001-02; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo para formalização da alteração de Razão Social que passará a ser: HOSPITAL SAMAR S/A; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

Contratante: Caixa Econômica Federal; Contratado: ESHO Empresa De Servicos Hospitalares S.A. - Hospital Pro-Cardiaco, CNPJ: 29.435.005/0051-98; Espécie: Prestação de Serviços de Saúde; Vigência: determinada conforme termo de credenciamento; Objeto: Termo Aditivo referente ao reajuste da Tabela de Procedimentos 2022, diários, honorários, SADT, pacotes e taxas; Modalidade: Credenciamento; Habilitação: PAMS.

CENTRALIZADORA REGIONAL ATIV TÉCNICA HABITAÇÃO RECIFE - PE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE RECIFE/PE - CNPJ 10.565.000/0001-92 Objeto: Trabalho Social, RESIDENCIAL VILA BRASIL II APF 0435.571-11. Valor: R\$ 524.800,00. Vigência: 21/10/2022 a 20/10/2024. Data da assinatura: 20/10/2022. MARIA EDUARDA MÉDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS E MARCELO MAIA DE ALMEIDA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE PIQUEROBI/SP CNPJ 54.279.674/0001-04. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL PIQUEROBI E1 APF 0487.376-34. Valor: R\$ 80.226,00 (sem alteração). Vigência: 25/10/2022 a 24/03/2024. Data da assinatura: 24/10/2022. ADRIANA CRIVELLI BIFFE E NÉLSON ANTONIO CALSAVARA

Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA - CNPJ 14.147.490/0001-68. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL JUBIABÁ APF 0421.238-60. Valor: R\$ 896.400,00 (sem alteração). Vigência: 01/11/2022 a 30/04/2024. Data da assinatura: 08/08/2022. AUGUSTO NARCISO CASTRO E JOSÉ GILBERTO BASTOS REIS

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE PLATINA/SP CNPJ 44.543.999/0001-90. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL PLATINA C1 APF 0487.377-48. Valor: R\$ 82.012,50 (sem alteração). Vigência: 24/10/2022 a 23/03/2024. Data da assinatura: 18/10/2022. WAGNER ROBERTO DE LIMA E NÉLSON ANTONIO CALSAVARA

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE LUIS ANTONIO/SP CNPJ 45.368.016/0001-90. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL LUIS ANTONIO A APF 0489.547-30. Valor: R\$ 70.875,00 (sem alteração). Vigência: 21/10/2022 a 20/03/2024. Data da assinatura: 21/10/2022. RODRIGO MELLO MARQUES E SILVIA MARA MARQUES DE SOUZA

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA CNPJ 05.853.163/0001-30. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL JARDIM DO ÉDEM APF 0377.565-96. Valor: R\$ 871.200,00 (sem alteração). Vigência: 09/01/2023 a 08/07/2023. Data da assinatura: 19/10/2022. SEBASTIÃO MIRANDA FILHO E PEDRO VICTOR DA COSTA ROCHA

Partes: Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE CNPJ 13.104.740/0001-10. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL SERAPIÃO I APF 0485.578-31. Valor: R\$ 307.695,00 (sem alteração). Vigência: 14/10/2022 a 13/10/2023. Data da assinatura: 18/10/2022. ADAILTON RESENDE SOUSA E MARIA APARECIDA PEREIRA HOLANDA ZUBER





Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA - CNPJ 13.635.016/0001-12. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. RESIDENCIAL BELO CAMPO APF 0306.917-59. Valor: R\$ 116.693,27 (sem alteração). Vigência: 20/12/2022 a 19/12/2023. Data da assinatura: 18/10/2022. JANIO NATAL ANDRADE BORGES E JOSÉ GILBERTO BASTOS REIS

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO ARACAJÚ - SE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 1083140-22/934650/2022, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SE, CNPJ 34.841.267/0001-23; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Implantação da rodovia SE-175, trecho: Entr. SE-200 (Povoado Jiboia)/Entr. SE-414 (e315+13,303), com extensão total aproximada de 6,31 km, neste estado de Sergipe. ; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 6.829.943,31; dos recursos: R\$ 6.701.628,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15244221700SX7016, NE 2022NE000976, de 01/09/2022 e R\$ 128.315,31 de contrapartida. Vigência 30/09/2027 - 21/10/2022 Emerson Gomes de Almeida e Ubirajara Barreto Santos.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BOA VISTA - RR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 930196/2022, Operação nº. 1083.119-88 firmado pelo ESTADO DE RORAIMA - RR, CNPJ 84.012.012/0001-26; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de rodovias em CBUQ no Estado de Roraima; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 18.861.374,76; dos recursos: R\$ 18.533.212,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 0001, Programa de Trabalho 15244221700SX0243, NE 2022NE000581, de 08/06/2022 e R\$ 328.162,76 de contrapartida. Vigência 24/10/2027 - Data e assinaturas: 24/10/2022 Dayse Arenhart Marinho de Oliveira e Antonio Oliverio Garcia de Almeida.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO CAMPINAS - SP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No contrato de repasse 1057.268-10 - 864678, Contratante MTur, Contratado Município de Pedreira/SP, publicado em DOU de 11/10/2022, Seção 3, página 194, onde se lê Contratado: PM Campinas, leia-se PM Pedreira

ALLAN BRUNO MARTINS CANTUÁRIA  
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RIBEIRÃO PRETO - SP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 934401/2022, firmado pelo Santa Casa Ituverava-SP, CNPJ 50.304.377/0001-02; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DA SAUDE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto reforma de unidade de atenção especializada em saúde; Programa Aperfeiçoamento do SUS; Valor: R\$ 320.000,00; dos recursos: R\$ 320.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302501885350035, NE 2022NE000087, de 04/10/2022 e R\$ 0,00 de contrapartida. Vigência 24/10/2025 - 24/10/2022 JEFFERSON LUIS COUTINHO e BRUNO BALDO FILHO.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato de Repasse nº 897272/2019/MSAUDE/CAIXA. CONTRATANTE: União Federal por intermédio do MINISTERIO DA SAUDE, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, CONTRATADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRINHAS/MA, CNPJ 11.513.081/0001-40; Objeto termo de rescisão. Fundamentação legal: PI 424/16 e IN MPDG 002/18. Data da rescisão 21 de Outubro de 2022.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO TERESINA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 932586/2022, firmado pelo Município de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS-PI, CNPJ 06.554.422/0001-95; junto à União Federal por intermédio do MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto construção do mercado público do município de Nossa Senhora dos Remédios-PI; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 962.019,00; dos recursos: R\$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15244221700SX0001, NE 2022NE001018, de 01/09/2022 e R\$ 2.000,00 de contrapartida. Vigência 25/10/2025 - 25/10/2022 MARCELO MELO DINIZ e JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO.

GERÊNCIA NACIONAL COMPRAS DE MARKETING

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; EMPRESA CONTRATADA: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO; CNPJ 29.983.798/0001-10; NÚMERO DO PROCESSO: 99.5173.0028/2022; OBJETO: Alteração da cláusula quinta - do desembolso para o patrocínio e do anexo I (detalhes da entrega e representatividade das contrapartidas) do Contrato de Patrocínio para o projeto CBAT 2022-2023; DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

A Casa da Moeda do Brasil comunica o ato de HOMOLOGAÇÃO PARCIAL do Pregão Eletrônico n.º 65/2022, para aquisição de etiquetas autoadesivas, o qual teve o item 1 ADJUDICADO em favor da empresa IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA, CNPJ nº 45.309.252/0001-35, pelo valor total de R\$28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), e o item 2 ADUDICADO em favor da empresa C.F. LAZZARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADESIVOS LTDA, CNPJ nº 07.372.258/0001-68, pelo valor total de R\$7.378,00 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais), conforme consta no processo administrativo SEI nº 18750.105622/2022-20.

CAROLINA GOMES BRAGA  
Pregoeira - SEELC

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

A Casa da Moeda do Brasil - CMB (UASG 179083) comunica que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 0094/2022 - Processo: 18750.108013/2022-22. Objeto: Aquisição de LAMPADA LED TUBULAR Total de itens 01, Data da sessão: 09 novembro de 2022 às 10:00h. O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.casadamoeda.gov.br/portal/negocios/licitacoes/audiencia-publica-e-outros.html> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> E-mail: [cpmartins@cmb.gov.br](mailto:cpmartins@cmb.gov.br) c/c [licitacoes@cmb.gov.br](mailto:licitacoes@cmb.gov.br) telefone:21-21843008

CANDIDA PEREIRA MARTINS  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

A Casa da Moeda do Brasil (UASG 179083) comunica que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2022 - Processo nº: 18750.102891/2020-72. Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia para Manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio e gás natural do parque fabril da CMB, ESFLA e MCMB. Total de itens licitados: 1. Data da sessão: 29 de novembro de 2022, às 10:00h. O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.casadamoeda.gov.br/portal/negocios/licitacoes/audiencia-publica-e-outros.html> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. E-mail: [carolina.braga@cmb.gov.br](mailto:carolina.braga@cmb.gov.br) c/c [licitacoes@cmb.gov.br](mailto:licitacoes@cmb.gov.br)

CAROLINA GOMES BRAGA  
Pregoeira

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 00012/2021. Contratante: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA. CNPJ nº 04.527.335/0001-13. Contratada: ISH TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 01.707.536/0001-04. Objeto Prorrogação da vigência do Contrato nº 00012/2021, pelo período de 1 (um) ano, com aplicação de reajuste, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumir Amplo - IPCA, em aproximadamente 8,73% (oito virgula setenta e três por cento). Valor global estimado de até R\$ 194.597,38 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). Vigência: 04.11.2022 a 03.11.2023. Data da assinatura: 25.10.2022. Assinaturas: pela Contratante: Rodrigo Brandão de Almeida e Maria Betânia Gonçalves Xavier e pela Contratada: Vitor Teixeira Costa.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Contrato nº 00023/2017. Contratante: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA, CNPJ nº 04.527.335/0001-13. Contratada: ALPHA ASSESSORIA E COBRANÇA DE MARÍLIA LTDA., CNPJ nº 02.457.884/0001-33. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 00023/2017, tendo em vista que a CONTRATADA, ALPHA ASSESSORIA E COBRANÇA DE MARÍLIA LTDA, firmou o Contrato nº 00013/2022, referente ao Credenciamento nº 00001/2022, atendendo ao que dispõe o item 30 do Termo de Referência, anexo do I do Edital do referido Credenciamento. Data da assinatura: 25.10.2022. Assinaturas: pela Contratante: Rodrigo Brandão de Almeida e Rodrigo Marques de Souza Dantas Mattos e pela Contratada: Adriana Farias de Paula Moraes.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135028/2022 - UASG 806030

Processo Nº: 00908/2022. Pregão Nº 00908/2022. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de Monitores de Vídeo - Tipo 1. Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023. Valor total: R\$ 4.638.955,47. Data da Assinatura: 21/10/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1173/2022 - UASG 806030

Nº Processo: 01173-2022. Objeto: Contratação de serviço de pintura, com fornecimento de materiais, para a Regional do SERPRO em Salvador.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Luiz Viana Filho, Nº 2355, Paralela - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/806030-5-01173-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

IRENE PARENTE PONTE  
Pregoeira

(SIASGnet - 24/10/2022) 806030-17205-2021NE000128

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1020/2022 - UASG 806030

Nº Processo: 010202022. Objeto: Aquisição de 3772 suportes para notebook para as Regionais do SERPRO.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Sgan 601 Modulo v, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/806030-5-01020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LEONARDO RAFAEL PATSCHIKI  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 806030-17205-2022NE000046

REGIONAL BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 135033- UASG 803010

Contrato RG Nº: 84680/2020. Pregão Nº: 00183/2020. Processo Nº: 00183/2020. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 03.698.620/0003-04 - GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. Objeto: Prorrogação por 24 meses. Vigência: 23/10/2022 a 22/10/2024. Data da Assinatura: 21/10/2022.





BANCO DO BRASIL S.A.  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO

VENDA DIRETA lei 13.303 - 2022/402071 Lote: 01 - COMPRADOR: GURI GRUPO DE URG. E RECUP. INFANTIL LTDA. - CNPJ: 12.181.962/0001.73 - OBJETO: Lote 01: IMÓVEL URBANO: Apartamento 805, do Bloco A, e 02 Vagas de Garagem, no Condomínio Varandas do Alto, situado na Av. Aristeu de Andrade, 370, Farol, no município de Maceió AL. Matrícula 193.481 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Maceió AL. ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóvel Não de Uso - Valor da venda: R\$ 442.157,14 ASSINATURA em: 08.04.2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2022/04086 (7421) - Cesup Compras e Contratações - São Paulo - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de serviços de manutenção, assistência e suporte técnico para 78 (setenta e oito) servidores x86, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 21/11/2022 às 10h30min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 969715. Informações: [cesupcompras.estrat@bb.com.br](mailto:cesupcompras.estrat@bb.com.br), com cópia para [monica\\_braga@bb.com.br](mailto:monica_braga@bb.com.br).

MÔNICA AP. BRAGA SILVA  
Responsável

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO 2022/211982V(7419), CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados nos estados de SC, SP e DF. LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br), em 10.11.2022, com início às 12h00 (horário local), a ser realizado pela leiloeira pública oficial Sra. Carla Sobreiro Umino; OBTENÇÃO DO EDITAL: Escritório da leiloeira, telefone: (11) 2359-7351, em horário comercial, até 09.11.2022, ou pela internet através do site: [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br).

LEILÃO PÚBLICO 2022/711983V(7419), CESUP SUPRIMENTOS PR, regido pelos termos do edital, pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto 8.945/2016; OBJETO: Venda de bens imóveis, situados nos estados de GO, MT, PR e SP. LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: pela internet, através do site: [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br), em 10.11.2022, com início às 14h00 (horário local), a ser realizado pela leiloeira pública oficial Sra. Carla Sobreiro Umino; OBTENÇÃO DO EDITAL: Escritório da leiloeira, telefone: (11) 2359-7351, em horário comercial, até 09.11.2022, ou pela internet através do site: [www.lancenoleilao.com.br](http://www.lancenoleilao.com.br).

RODRIGO ARAUJO  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2022/004130 - 7421 - Cesup Compras e Contratações - São Paulo - SP. Realizada por meio da Internet; OBJETO: ARP Contratação Simultânea - Registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços comuns de engenharia, para instalações, realocações, adequações e adequações de conservação predial, incluindo os padrões VAREJO, ESTILO e ATACADO, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para cada uma das solicitações de serviços em dependências e/ou imóveis de interesse do Banco do Brasil localizados no estado de Santa Catarina, dividido em 04 (quatro) lotes. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 21/11/2022 às 10:00h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 969827. Informações: [cesupcompras.eng@bb.com.br](mailto:cesupcompras.eng@bb.com.br).

JOÃO PAULO C. CABRAL  
Responsável

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2022/04106 (7421) - CESUP Compras e Contratações SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e entrega de Água Mineral em Galão de 20 litros, nas dependências do Banco do Brasil situadas em São Paulo e região metropolitana, Campinas e Sorocaba; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 08.11.2022 às 10h00; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número de licitação 969788; Informações no e-mail: [cesupcompras.bemserv@bb.com.br](mailto:cesupcompras.bemserv@bb.com.br).

DANIELLA RODRIGUES MARCHESE  
Responsável

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pelo presente ATO fica ALTERADO o Edital da Licitação Eletrônica nº 2022/62 da BB Tecnologia e Serviços S.A. conforme errata disponível nos sites [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Fica alterada a data da licitação para 22/11/2022.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2022.  
DAIANA JACINTO REZENDE  
Autoridade Competente de Licitação

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pelo presente ATO fica ALTERADO o Edital da Chamada Pública nº 2022/55 da BB Tecnologia e Serviços S.A. conforme documento disponível no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br) em 26/10/2022. Fica alterado o cronograma com as etapas do processo.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2022.  
RAPHAEL GRUPOLO NASCIMENTO  
Autoridade Competente de Licitação

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: CONTRATOS de prestação dos serviços técnicos profissionais (contemplando atividades no ramo da Engenharia e/ou Arquitetura e/ou Agronomia e/ou Medicina Veterinária e/ou Zootecnia), em caráter temporário, na área de abrangência do Banco do Nordeste; Fundamento legal: Edital de Credenciamento nº 2019/073, de 25/07/2019, nos termos da Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Inexigibilidade de Licitação, Art. 139, Caput; Prazo de vigência: setembro/2022 a setembro/2027; Data de assinatura: setembro/2022; CONTRATADO: 2022/160 - GRUPO QUATTRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; 2022/192 - TOLEDO E LEAL SERVIÇOS LTDA.; 2022/193 - ACP EMPREENDIMENTOS LTDA.; 2022/194 - POLO SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.; 2022/195 - SUN7 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.; 2022/196 - FLUXO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.; 2022/197 - FRANCISCO FERREIRA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.; 2022/200 - SOLID ENGENHARIA LTDA.; 2022/201 - MÓDULO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.; 2022/209 - MARGARIDA PIMENTEL LIMA DE VASCONCELOS LTDA.;

Espécie: CONTRATO n.º 2022/208, firmado com a empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.; Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças, da plataforma elevatória para deficientes existente no imóvel onde funciona a Agência Itabuna - BA; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Valor do Contrato: R\$ 17.180,06; Prazo de vigência: 05/09/2022 a 04/09/2023; Data de assinatura: 02/09/2022;

Espécie: CONTRATO n.º 2022/170, firmado com a empresa ELEVADORES UNIÃO LTDA.; Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças, da plataforma elevatória para deficientes existente no Centro de Treinamento do CAPGV; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Valor do Contrato: R\$ 3.990,00; Prazo de vigência: 05/09/2022 a 04/09/2023; Data de assinatura: 1º/09/2022;

Espécie: CONTRATO n.º 2022/207, firmado com a empresa SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA.; Objeto: Aquisição, renovação de licenças e prestação de serviços de atualização de versões e suporte técnico remoto para produtos modelagem de banco de dados SAP Sybase PowerDesigner, utilizados na plataforma computacional do Banco do Nordeste, pelo prazo de 48 meses; Fundamento legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 2022/074, de 14/07/2022, nos termos das Leis nº 13.303/16, nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor do Contrato: R\$ 1.000.000,00; Prazo de vigência: 15/09/2022 a 14/09/2026; Data de assinatura: 15/09/2022;

Espécie: CONTRATO n.º 2022/218, firmado com a empresa PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.; Objeto: Prestação dos serviços de processamento e impressão digital de dados, criação e implantação de novos formulários e alteração de formulários existentes, inclusão de textos e gráficos nos leiautes, impressão de extratos bancários, boletos, relatórios, cartas e demais comunicações aos clientes, fornecimento de pré-impressos e encartes, acabamento (dobra, autoenvolvimento e envolvimento por insersora), inserção de encartes e envio dos documentos à Empresa de Correios e Telégrafos, utilizando-se do contrato de Franqueamento Autorizado de Cartas (FAC), do contratante; Fundamento legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 2022/084, de 12/08/2022, nos termos das Leis nº 13.303/16, nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor estimado do Contrato: R\$ 999.300,00; Prazo de vigência: 12/09/2022 a 11/03/2025; Data de assinatura: 09/09/2022;

Espécie: CONTRATO n.º 2022/213, firmado com a empresa ELITE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças, da plataforma elevatória existente na Agência de Macau - RN; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Valor do Contrato: R\$ 7.007,04; Prazo de vigência: 12/09/2022 a 11/09/2023; Data de assinatura: 09/09/2022;

Espécie: CONTRATO n.º 2022/219, firmado com a empresa APTA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; Objeto: Prestação dos serviços de suporte administrativo e de atividades acessórias inerentes às necessidades das novas centrais da área de crédito do Banco do Nordeste; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa de Licitação, Art. 138, Inciso XV; Valor estimado do Contrato: R\$ 7.328.404,68; Prazo de vigência: 15/09/2022 a 13/03/2023; Data de assinatura: 14/09/2022;

Espécie: CONTRATO n.º 2022/175, firmado com a empresa VISIOWALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI.; Objeto: Fornecimento de sistema de visualização gráfica-videowall na Central de Monitoramento do Banco do Nordeste, localizada em Fortaleza - CE, incluindo equipamentos, software, estrutura de fixação e materiais de infraestrutura, bem como a prestação dos serviços de instalação, configuração, treinamento, ativação, suporte técnico e manutenção corretiva on-site por 12 meses; Fundamento legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 2022/057, de 27/05/2022, nos termos das Leis nº 13.303/16, nº 10.520/02, nº 12.846/13, Decretos nº 8.538/15, nº 8.945/16, nº 10.024/19, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor do Contrato: R\$ 161.800,00; Prazo de vigência: 12/09/2022 a 11/11/2023; Data de assinatura: 09/09/2022;

Espécie: CONTRATO n.º 2022/215, firmado com a empresa BOA VISTA SERVIÇOS S.A.; Objeto: Contratação dos serviços de consulta, inclusão e baixa de registros cadastrais de clientes nos birôs de crédito pelas unidades do Banco no processo de cadastro e de concessão e administração de crédito; Fundamento legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 2022/063, de 09/06/2022, nos termos das Leis nº 13.303/16, nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor do Contrato: R\$ 5.502.000,00; Prazo de vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023; Data de assinatura: 23/09/2022;

Espécie: CONTRATO n.º 2022/230, firmado com a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.; Objeto: Prestação dos serviços de almoxarife e coordenador de serviços terceirizados, com a utilização de Unidades de Serviço (US), para o Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV, no município de Fortaleza - CE; Fundamento legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 2022/068, de 22/06/2022, nos termos das Leis nº 13.303/16, nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor estimado do Contrato: R\$ 2.646.518,40; Prazo de vigência: 03/10/2022 a 02/04/2025; Data de assinatura: 23/09/2022;

Espécie: CONTRATO DE ADESAO n.º 2022/222, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de verificação e validação das informações cadastrais de clientes, incluindo os serviços de biometria facial com prova de vida, consulta ao faturamento, renda e restituição - CONSULTA RENDA; Fundamento legal: Leis nº 13.303/16, nº 10.406/02, e Art. 139, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor estimado do Contrato: R\$ 757.890,00; Prazo de vigência: 27/09/2022 a 26/09/2023; Data de assinatura: 27/09/2022;

Espécie: CONTRATO DE ADESAO n.º 2022/223, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de verificação e validação das informações cadastrais de clientes, incluindo os serviços de biometria facial com prova de vida, consulta ao faturamento, renda e restituição - CONSULTA FATURAMENTO; Fundamento legal: Leis nº 13.303/16, nº 10.406/02, e Art. 139, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor estimado do Contrato: R\$ 86.142,00; Prazo de vigência: 27/09/2022 a 26/09/2023; Data de assinatura: 27/09/2022;

Espécie: CONTRATO DE ADESAO n.º 2022/224, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; Objeto: Prestação dos serviços de verificação e validação das informações cadastrais de clientes, incluindo os serviços de biometria facial com prova de vida, consulta ao faturamento, renda e restituição - DATAVALID; Fundamento legal: Leis nº 13.303/16, nº 10.406/02, e Art. 139, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor estimado do Contrato: R\$ 929.678,40; Prazo de vigência: 27/09/2022 a 26/09/2023; Data de assinatura: 27/09/2022;

Espécie: CONTRATO DE ADESAO n.º 2022/225, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de verificação e validação das informações cadastrais de clientes, incluindo os serviços de biometria facial com prova de vida, consulta ao faturamento, renda e restituição - BIOVALID; Fundamento legal: Leis nº 13.303/16, nº 10.406/02, e Art. 139,





Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor estimado do Contrato: R\$ 385.258,44; Prazo de vigência: 27/09/2022 a 26/09/2023; Data de assinatura: 27/09/2022;

Espécie: CONTRATO DE ADESAO n.º 2022/226, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO; Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de verificação e validação das informações cadastrais de clientes, incluindo os serviços de biometria facial com prova de vida, consulta ao faturamento, renda e restituição - CONSULTA RESTITUIÇÃO; Fundamento legal: Leis nº 13.303/16, nº 10.406/02, e Art. 139, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor estimado do Contrato: R\$ 757.890,00; Prazo de vigência: 27/09/2022 a 26/09/2023; Data de assinatura: 27/09/2022;

Espécie: CONTRATO n.º 2022/234, firmado com a empresa OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.; Objeto: Contratação dos serviços de transporte terrestre, incluindo veículos, combustível e condutores, destinado ao deslocamento de pessoas em serviço, transporte de documentos, pequenos volumes, bens e materiais, para atendimento às unidades do Banco; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa de Licitação, Art. 138, Inciso XV; Valor do Contrato: R\$ 2.401.846,98; Prazo de vigência: 1º/10/2022 a 29/03/2023; Data de assinatura: 30/09/2022;

Espécie: CONTRATO n.º 2022/168, firmado com a empresa MATERA MVAR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.; Objeto: Contratação de prestação dos serviços de suporte técnico especializado, manutenções de natureza legal e corretiva no MATERA MVAR Operational Risk, internamente denominado Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional e Controles Internos (S532); Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Inexigibilidade de Licitação, Art. 139, Caput; Valor estimado do Contrato: R\$ 497.348,16; Prazo de vigência: 1º/10/2022 a 30/09/2023; Data de assinatura: 30/09/2022;

EXTRATO DE OUTORGA

Termo de Outorga de Subvenção Econômica BNB/FUNDECI 2022.0018, PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A., com sede em Fortaleza (CE), CNPJ 07.237.373/0001-20, doravante denominado CONCEDENTE e a GAMA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, com sede em Montes Claros (MG), CNPJ: 13.408.597/0001-50, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO. OBJETO: Colaboração financeira do CONCEDENTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO para a execução do Projeto intitulado "SISTEMA PROGRAMÁVEL PARA ELETROPOLIMENTO E PASSIVAÇÃO DA MICROESTRUTURA SUPERFICIAL METALÚRGICA DE COMPONENTES EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS INDUSTRIAIS"; VALOR GLOBAL: R\$ 277.940,64 dos quais R\$ 249.830,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais) são provenientes do Fundo de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação - FUNDECI, e o restante corresponde à contrapartida não financeira da BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO; VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da data de assinatura: 25/10/2022; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 10.973/2004. SIGNATÁRIOS: João Robério Pereira de Messias - Superintendente, da Superintendência de Políticas de Desenvolvimento Sustentável do Banco do Nordeste, CPF 210.676.194-53; José Rubens Dutra Mota - Gerente do Ambiente de Programas Especiais e de Fundos de Pesquisa do Banco do Nordeste, CPF 165.274.963-20; Graciele dos Reis Soares - Sócia Administradora da GAMA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CPF 070.999.096-06.

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo Distrato do Contrato n.º 2012/256, de locação de imóvel não residencial, onde funciona a Agência Ceará Mirim - RN, firmado com IVANILSON COUTINHO FERNANDES; Objeto: Rescisão Amigável, a partir de 1º/08/2022, em face da intrusão e explosão do prédio, que deixou o imóvel sem condições de uso; Fundamento legal: Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93; Data de assinatura: 19/09/2022;

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS

Espécie: 1º Aditivo à Autorização de Fornecimento n.º 2022/572, de contratação da obra de reforma para alteração de leiaute no imóvel onde funciona a Agência Salinas - MG, firmado com a empresa G CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.; Objeto: PRORROGAÇÃO do período de prestação dos serviços; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Art. 118, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 50 dias; Data de assinatura: 23/08/2022;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato n.º 2021/383, de prestação dos serviços de Apoio Administrativo Nível Médio, para a(s) Unidade(s) do Banco do nordeste, no estado do Rio Grande do Norte, firmado com a empresa PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI.; Objeto: ACRÉSCIMO de 06 US, correspondente a 15,00%, sobre o valor inicialmente contratado atualizado; Fundamento legal: Lei 13.303/16, e Art. 159, Inciso II, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor estimado do Aditivo: R\$ 230.361,84; Prazo de vigência: 05/09/2022 a 04/09/2023; Data de assinatura: 02/09/2022;

Espécie: 1º Aditivo à Autorização de Fornecimento n.º 2022/618, de contratação de obra para implantação do sistema de combate a incêndio no imóvel onde funciona a Agência Jaguaribe - CE, firmado com a empresa TRIMARK MANUTENÇÃO & INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.; Objeto: PRORROGAÇÃO do período de prestação dos serviços; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Art. 118, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 45 dias; Data de assinatura: 06/09/2022;

Espécie: 6º Aditivo ao Contrato n.º 2020/137, de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, firmado com a empresa MCP REFEIÇÕES LTDA.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência; Fundamento legal: Lei 13.303/16, e Art. 118, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de vigência: 09/09/2022 a 08/09/2023; Data de assinatura: 08/09/2022;

Espécie: 1º Aditivo à Autorização de Fornecimento n.º 2022/725, de contratação do treinamento "Negociação e Vendas", na modalidade in company, presencial, firmado com a empresa FACULDADE CDL; Objeto: ACRÉSCIMO de 19,77%, sobre o valor inicialmente contratado atualizado, em virtude da ALTERAÇÃO das datas, locais de realização e a inserção de mais 41 treinandos; Fundamento legal: Lei 13.303/16, e Art. 159, Incisos I e II, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor do Aditivo: R\$ 12.240,00; Período de realização: 30/05/2022 a 13/09/2022; Data de assinatura: 09/09/2022;

Espécie: 1º Aditivo à Autorização de Fornecimento n.º 2022/791, de contratação da obra de reforma para alteração de leiaute e pintura geral no prédio onde funciona a Agência Laranjeiras - SE, firmado com a empresa G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.; Objeto: PRORROGAÇÃO do período de prestação dos serviços; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Art. 118, Caput, c/c o Art. 158, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 60 dias; Data de assinatura: 12/09/2022;

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato n.º 2022/045, de execução da obra de construção de usina de geração de energia a diesel com transferência em rampa em média tensão para o CAPGV, firmado com a empresa ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; Objeto: ALTERAÇÃO da conta orçamentária; Fundamento legal: Lei 13.303/16, e Art. 159, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de vigência: 14/09/2022 a 21/09/2026; Data de assinatura: 14/09/2022;

Espécie: 7º Aditivo ao Contrato n.º 2018/163, de prestação dos serviços de suporte administrativo e atividades acessórias inerentes ao processamento de cobrança judicial, firmado com a empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; Valor estimado do Aditivo: R\$ 639.021,12; Prazo de vigência: 25/09/2022 a 24/09/2023; Data de assinatura: 15/09/2022;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2020/407, de prestação dos serviços especializados para difusão de informações (mailing de imprensa nacional atualizado e disparador de releases), firmado com a empresa IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência; Fundamento legal: Lei 13.303/16, e Art. 118, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor do Aditivo: R\$ 7.131,69; Prazo de vigência: 21/09/2022 a 20/09/2023; Data de assinatura: 14/09/2022;

Espécie: 2º Aditivo à Autorização de Fornecimento n.º 2022/618, de contratação de obra para implantação do sistema de combate a incêndio, no imóvel onde funciona a Agência Jaguaribe - CE, firmado com a empresa TRIMARK MANUTENÇÃO & INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.; Objeto: ALTERAÇÃO do projeto, em virtude de novas necessidades verificadas durante a execução da obra, ACRÉSCIMO de 6,10%, DECRÉSCIMO de 2,40%, sobre o valor inicialmente contratado atualizado, bem como a ALTERAÇÃO da conta orçamentária; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, e Art. 159, Caput, Inciso I, e Art. 81, Inciso II, parágrafo 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor do Aditivo: R\$ 3.031,70; Prazo de vigência: 16/09/2022 a 30/05/2023; Data de assinatura: 16/09/2022;

Espécie: 2º Aditivo à Autorização de Fornecimento n.º 2022/572, de contratação da obra de reforma para alteração de leiaute no imóvel onde funciona a Agência Salinas - MG, firmado com a empresa G CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.; Objeto: ALTERAÇÃO do projeto, em virtude de novas necessidades verificadas durante a execução da obra, bem como o ACRÉSCIMO de 17,37%, sobre o valor inicialmente contratado atualizado; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, e Art. 81, Inciso II, parágrafo 1º, e Art. 159, Inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor do Aditivo: R\$ 13.637,77; Prazo de vigência: 23/09/2022 a 10/07/2023; Data de assinatura: 23/09/2022;

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato n.º 2020/139, de prestação dos serviços de transporte de cargas fracionadas, por via terrestre, e respectivo frete retorno (logística reversa), da cidade de Fortaleza - CE para as diversas unidades do Banco do Nordeste, firmado com a empresa M P FREITAS ASSUNÇÃO GALVÃO; Objeto: REVISÃO dos preços, em função do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como a ALTERAÇÃO da denominação social do CONTRATADO; Fundamento legal: Art. 81, Inciso VI, da Lei 13.303/16, Art. 159, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor estimado do Aditivo: R\$ 269.397,81; Prazo de vigência: 21/09/2022 a 30/09/2022; Data de assinatura: 21/09/2022;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2022/021, de contratação da obra de reforma para implantação de sistema de combate a incêndio, pintura interna e externa e recuperação de revestimentos do imóvel onde funciona a Agência Camaragibe - PE, firmado com a empresa FIBRATEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.; Objeto: ALTERAÇÃO da conta orçamentária; Fundamento legal: Lei 13.303/16, e Art. 159, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de vigência: 21/09/2022 a 07/03/2023; Data de assinatura: 21/09/2022;

Espécie: 5º Aditivo ao Contrato n.º 2022/060, da obra de reforma parcial do prédio ocupado pela Agência Juazeiro - BA, firmado com a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Art. 118, Caput, c/c o Art. 158, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de execução: 28/03/2022 a 23/10/2022; Data de assinatura: 22/09/2022;

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato n.º 2022/135, de prestação dos serviços de reforma parcial do prédio ocupado pela Agência Cajazeiras - PB, firmado com a empresa HORUS ENGENHARIA LTDA.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Art. 118, Caput, c/c o Art. 158, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de execução: 04/07/2022 a 31/10/2022; Data de assinatura: 23/09/2022;

Espécie: 1º Aditivo à Autorização de Fornecimento n.º 2022/891, de fornecimento de cadeiras executivas destinadas às diversas unidades do Banco do Nordeste, firmado com a empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de entrega, bem como a REVISÃO dos preços, em função do aumento no custo das matérias primas; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, e Art. 81, Inciso VI, Decreto nº 8.945/16, e Art. 118, Caput, c/c o Art. 158, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor do Aditivo: R\$ 118.686,00; Prazo de entrega: até 1º/11/2022; Data de assinatura: 23/09/2022;

Espécie: 1º Aditivo à Autorização de Fornecimento n.º 2022/419, de fornecimento de cadeiras executivas destinadas às diversas unidades do Banco do Nordeste, firmado com a empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de entrega, bem como a REVISÃO dos preços, em função do aumento no custo das matérias primas; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, e Art. 81, Inciso VI, Decreto nº 8.945/16, e Art. 118, Caput, c/c o Art. 158, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor do Aditivo: R\$ 375.808,80; Prazo de vigência: até 1º/11/2022; Data de assinatura: 23/09/2022;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2021/167, de prestação de serviços técnicos especializados, na área de infraestrutura de tecnologia da informação, englobando processos, de forma remota e presencial, firmado com a empresa RESOURCE AMERICANA LTDA.; Objeto: ALTERAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO; Fundamento legal: Lei 13.303/16, e Art. 159, Inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de vigência: 26/09/2022 a 09/05/2023; Data de assinatura: 23/09/2022;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato n.º 2020/139, de prestação dos serviços de transporte de cargas fracionadas, por via terrestre, e respectivo frete retorno (logística reversa), da cidade de Fortaleza - CE para as diversas unidades do Banco do Nordeste, firmado com a empresa M P FREITAS ASSUNÇÃO GALVÃO; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência; Fundamento legal: Lei 13.303/16, e Art. 118, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor estimado do Aditivo: R\$ 4.811.108,75; Prazo de vigência: 1º/10/2022 a 31/03/2025; Data de assinatura: 30/09/2022;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato n.º 2019/109, de prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças, da plataforma elevatória para deficientes existente na Agência de Mossoró - RN, firmado com a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência; Fundamento legal: Lei 13.303/16, e Art. 118, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor do Aditivo: R\$ 3.192,00; Prazo de vigência: 05/09/2022 a 04/09/2023; Data de assinatura: 02/09/2022;





Espécie: 7º Aditivo ao Contrato n.º 2019/005, de prestação dos serviços de vigilância armada diurna, para as unidades do Banco do Nordeste localizadas no estado do Rio Grande do Norte, firmado com a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.; Objeto: ALTERAÇÃO da alíquota de Imposto Sobre Serviços - ISSQN, do município de Angicos - RN, passando de 3% para 5%; Fundamento legal: Lei 13.303/16, e Art. 159, § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor estimado do Aditivo: R\$ 11.405,44; Prazo de vigência: 27/09/2022 a 29/02/2024; Data de assinatura: 27/09/2022;

Espécie: 8º Aditivo ao Contrato n.º 2019/005, de prestação dos serviços de vigilância armada diurna, para as unidades do Banco do Nordeste localizadas no estado do Rio Grande do Norte, firmado com a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.; Objeto: REPACTUAÇÃO de preços, bem como o DECRÉSCIMO de 2 US, correspondente a 1,72%, sobre o valor inicialmente contratado atualizado; Fundamento legal: Lei 13.303/16, e Art. 159, Caput, § 7º, e Art. 114, Inciso III, Inciso II, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Valor estimado do Aditivo: R\$ 625.111,65; Prazo de vigência: 28/09/2022 a 29/02/2024; Data de assinatura: 28/09/2022;

Espécie: 1º Aditivo à Autorização de Fornecimento n.º 2022/989, de aquisição de mobiliário do tipo poltrona para o Auditório Celso Furtado, firmado com a empresa FK GRUPO S/A.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de entrega; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Art. 118, Caput, c/c o Art. 158, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de entrega: até 15/10/2022; Data de assinatura: 19/09/2022;

Espécie: 6º Aditivo ao Contrato n.º 2018/167, de prestação dos serviços de agenciamento de viagens para o Banco do Nordeste do Brasil S.A., firmado com a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; Valor estimado do Aditivo: R\$ 6.285.800,03; Prazo de vigência: 1º/10/2022 a 30/09/2023; Data de assinatura: 29/09/2022;

Espécie: 1º Aditivo à Autorização de Fornecimento n.º 2022/1157, de aquisição de 2.500 ribbons 110mm x 74mm e 1.000 ribbons 110mm x 300mm, tipo cera, para uso das unidades do Banco do Nordeste, firmado com a empresa IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de entrega; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Art. 118, Caput, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de entrega: até 06/10/2022; Data de assinatura: 30/09/2022;

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Por se encontrar em local desconhecido, a empresa SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 11.064.583/0001-30, que firmou com o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A o Contrato nº 2021/196, fica devidamente cientificada do julgamento do Processo Administrativo nº 2021/154, que tramitou neste Órgão e culminou na aplicação da SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, em conformidade com Cláusula Décima Terceira - Das Sanções, inciso I.1, do Contrato e no art. 168, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2022.  
PEDRO JORGE DA ROCHA CARVALHO  
Gerente da Central de Fiscalização Administrativa de Contratos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por encontrar-se em local desconhecido, fica a empresa MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 05.751.699/0001-45, notificada a apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, se assim o desejar, contra a decisão do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. de instaurar Processo Administrativo nº 2022/015 para apuração de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 2021/083, relacionadas à Cláusula Sétima - Das Obrigações do Contratado Relacionadas ao Acompanhamento dos Processos, Representação como Preposto e Realização de Diligências, inciso 7.1.9, podendo culminar na aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, conforme previsão da Cláusula Quatorze - Das Sanções, inciso 14.1, alínea "a", do Contrato, bem como no art. 168, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste.

Fortaleza-CE, 24 de outubro 2022.  
PEDRO JORGE DA ROCHA CARVALHO  
Gerente da Central de Fiscalização Administrativa de Contratos

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/850 de 05/09/2022; Objeto: Contratação da obra de reforma parcial do imóvel utilizado pela Agência Solânea - PB; Fornecedor: G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias; Valor total: R\$ 99.608,95;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1157 de 19/09/2022; Objeto: Aquisição de 2.500 ribbons 110mm x 74mm e 1.000 ribbons 110mm x 300mm, tipo cera, para uso nas unidades do Banco do Nordeste; Fornecedor: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Prazo de entrega: até 1º/10/2022; Valor total: R\$ 31.775,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1356 de 02/09/2022; Objeto: Contratação de treinamento in Company "Formação de Brigada de Incêndio"; Fornecedor: MAURICIO REIS DOS SANTOS; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de realização: 16/09/2022; Valor total: R\$ 1.390,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1223 de 1º/09/2022; Objeto: Contratação de locação e instalação de transformador de energia elétrica para o imóvel onde funciona a Agência Fortaleza Centro - CE; Fornecedor: LUCAS AGUIAR FEITOSA; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 90 dias; Valor total: R\$ 16.800,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1164 de 1º/09/2022; Objeto: Contratação dos serviços de instalação de equipamentos tipo split system, incluso fornecimento de máquina, no imóvel onde funciona a Agência Conceição do Coité - BA; Fornecedor: ANTÔNIO DE SANTANA LEITE LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 8 dias; Valor total: R\$ 27.414,40;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1341 de 05/09/2022; Objeto: Aquisição de 2.030 Litros de Óleo Diesel para uso nos Grupos de Geradores que atendem ao CAPGV; Fornecedor: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CASTELÃO LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Prazo de entrega: Até 06/09/2022; Valor total: R\$ 14.961,10;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1473 de 09/09/2022; Objeto: Aquisição de 40 Tonners (modelos 204A, 215A e 414X- PT/AZ/AM/VM) para uso em Impressoras HPs Laser Multifuncionais Coloridas; Fornecedor: CPG COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Prazo de entrega: até 19/09/2022; Valor total: R\$ 25.793,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1360 de 12/09/2022; Objeto: Contratação dos serviços de instalação de equipamentos tipo split system, incluso fornecimento de máquina, no imóvel onde funciona a Agência Alagoinhas - BA; Fornecedor: ANTÔNIO DE

SANTANA LEITE LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 03 dias; Valor total: R\$ 15.798,20;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1464 de 13/09/2022; Objeto: Contratação da obra de reforma para implantação do sistema de combate a incêndio simplificado e pintura interna e externa no imóvel onde funciona a Agência Medeiros Neto - BA; Fornecedor: FIBRATEC INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias; Valor total: R\$ 104.293,95;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1123 de 14/09/2022; Objeto: Contratação de 56 unidades de serviço de apoio e promoção de eventos de ARTES VISUAIS, sendo 20 exposições e 36 atividades de formação que serão desenvolvidos pelo Centro Cultural de Sousa - PB; Fornecedor: FABIANA CORDEIRO DE ARAUJO; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de prestação dos serviços: 12 meses; Valor total: R\$ 43.600,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1353 de 13/09/2022; Objeto: Contratação de treinamento in Company "Autoavaliação de Controles - AAC"; Fornecedor: VERTENTE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de realização: 19/09/2022 a 22/09/2022; Valor total: R\$ 15.640,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1463 de 13/09/2022; Objeto: Contratação do treinamento in company "Formação de Brigada de Incêndio"; Fornecedor: MASTER CURSOS E BRIGADAS LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de realização: 15/09/2022; Valor total: R\$ 1.299,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1494 de 13/09/2022; Objeto: Contratação da obra de reforma para implantação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e manutenção da cobertura do prédio ocupado pela Agência União dos Palmares - AL; Fornecedor: FERNANDO ALVES DE BRITO; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias; Valor total: R\$ 44.400,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1493 de 16/09/2022; Objeto: Contratação do treinamento in company "Formação de Brigada de Incêndio"; Fornecedor: SAÚDE E SERVIÇOS OCUPACIONAIS LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de realização: 27/09/2022; Valor total: R\$ 1.250,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1448 de 16/09/2022; Objeto: Contratação dos serviços de instalação equipamento tipo split system no imóvel onde funciona a Agência João Pessoa Centro - PB; Fornecedor: REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 05 dias; Valor total: R\$ 12.027,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1610 de 19/09/2022; Objeto: Contratação de manutenção preventiva em subestação aérea no imóvel onde funciona a Agência Pombal - PB; Fornecedor: SILVEIRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EIRELI.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 01 dia; Valor total: R\$ 4.045,95;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1213 de 21/09/2022; Objeto: Contratação de 62 unidades de serviço de apoio e promoção das atividades de Música promovidas pelo Centro Cultural Banco do Nordeste de Sousa - PB; Fornecedor: JOSE MAYCON DE CARVALHO SOUSA; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de prestação dos serviços: 06 meses; Valor total: R\$ 31.000,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1150 de 21/09/2022; Objeto: Contratação de obra de reforma para implantação do sistema de combate a incêndio no prédio onde funciona a Agência Nossa Senhora da Glória - SE; Fornecedor: G I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias; Valor total: R\$ 72.195,90;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1469 de 23/09/2022; Objeto: Aquisição de 05 impressoras laser multifuncional coloridas, para uso neste CAPGV - Gabinete da Presidência, Diretoria e Superintendência; Fornecedor: CIL - COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Prazo de entrega: até 27/09/2022; Valor total: R\$ 19.764,80;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1361 de 22/09/2022; Objeto: Aquisições de ferragens diversas para uso na manutenção das edificações do Centro Administrativo Getúlio Vargas - CAPGV; Fornecedor: FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS; Fundamento legal: Ata de Registro de Preços 2022/007, e Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022/023, de 24/02/2022, Leis nº 13.303/16, nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de entrega: até 29/09/2022; Valor total: R\$ 11.526,40;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1343 de 22/09/2022; Objeto: Aquisições de materiais de tijolos, telhas e acessórios para uso na manutenção das edificações do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV; Fornecedor: FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS; Fundamento legal: Ata de Registro de Preços nº 2022/008, e Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022/032, de 30/03/2022, Leis nº 13.303/16, nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de entrega: até 29/09/2022; Valor total: R\$ 49.700,63;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1359 de 23/09/2022; Objeto: Aquisição de materiais de tijolos, telhas e acessórios para uso na manutenção das edificações do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV; Fornecedor: FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS; Fundamento legal: Ata de Registro de Preços nº 2022/008, e Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022/032, de 30/03/2022, Leis nº 13.303/16, nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de entrega: até 30/09/2022; Valor total: R\$ 13.776,70;





Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1465 de 23/09/2022; Objeto: Aquisições de materiais elétricos diversos para serem usados na manutenção das edificações do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV; Fornecedor: FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS; Fundamento legal: Ata de Registro de Preços 2022/010, e Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022/042, de 20/04/2022, Leis nº 13.303/16, nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de entrega: até 07/10/2022; Valor total: R\$ 490.696,40;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1152 de 23/09/2022; Objeto: Contratação de obra de reforma para instalação de passarela e construção de piso sob a coberta do estacionamento no imóvel onde funciona a Agência Boa Viagem - CE; Fornecedor: G CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias; Valor total: R\$ 28.872,55;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1520 de 22/09/2022; Objeto: Contratação do treinamento in company "Formação de Brigada de Incêndio"; Fornecedor: KELMA MENDES SANTOS LOBE; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de realização: 26/09/2022; Valor total: R\$ 1.100,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1346 de 27/09/2022; Objeto: Contratação dos serviços de instalação de equipamentos tipo split system, incluso fornecimento de máquinas, no imóvel onde funciona a Agência Carira - SE; Fornecedor: EPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 08 dias; Valor total: R\$ 13.526,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1304 de 26/09/2022; Objeto: Contratação de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado do imóvel onde funciona a Agência São Luís Centro - MA; Fornecedor: AGEU PEREIRA DA SILVA; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 03 dias; Valor total: R\$ 15.500,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1155 de 26/09/2022; Objeto: Contratação dos serviços de instalação de equipamentos tipo split system, incluso fornecimento de máquinas, no imóvel onde funciona a Agência São Luís Calhau - MA; Fornecedor: AGEU PEREIRA DA SILVA; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 05 dias; Valor total: R\$ 65.573,10;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1512 de 29/09/2022; Objeto: Contratação da manutenção preventiva trimestral do sistema de ar condicionado do novo prédio onde funciona a Agência Natal Prudente de Moraes - RN; Fornecedor: REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 180 dias; Valor total: R\$ 17.000,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1728 de 30/09/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de aterramento no imóvel onde funciona a Agência Teresina Centro - PI; Fornecedor: M. DE S. SILVA & CIA. LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 01 dia; Valor total: R\$ 1.969,90;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1151 de 14/09/2022; Objeto: Contratação do treinamento in company, online, ao vivo, "Carta de Crédito Documentário"; Fornecedor: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de realização: 19/09/2022 a 28/09/2022; Valor total: R\$ 8.250,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1518 de 19/09/2022; Objeto: Contratação do treinamento in company, gravação de 2 webinars abordando os temas "Liderança Convergente e os Desafios dos novos tempos" e "Liderança de Líderes: engajamento em contextos de grandes transformações, o desafio do momento"; Fornecedor: MASTERSOUL - TREINAMENTOS DE ALTA PERFORMANCE - EIRELI.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de realização: 19/09/2022 a 18/12/2022; Valor total: R\$ 25.000,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1623 de 19/09/2022; Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria organizacional em Modelagem, Análise e Melhoria de Processos de Negócio para redesenhar jornada de clientes e os processos de atendimento a microempresas, MEI, miniprodutores rurais e agricultores familiares; Fornecedor: KHARCARAD CONSULTORIA E SOFTWARES LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 45 dias; Valor total: R\$ 26.000,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1158 de 21/09/2022; Objeto: Contratação do serviço de instalação de equipamentos tipo split system, incluso fornecimento de máquina, no imóvel onde funciona a Agência Caxias - MA; Fornecedor: AGEU PEREIRA DA SILVA; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 01 dia; Valor total: R\$ 13.536,50;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1441 de 22/09/2022; Objeto: Fornecimento de materiais de divisórias e forros para uso na manutenção das edificações do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV em Fortaleza - CE, e demais unidades do Banco localizadas em toda a sua área de atuação; Fornecedor: MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.; Fundamento legal: Ata de Registro de Preços 2022/001, e Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2021/157, de 30/11/2021, Leis nº 13.303/16, nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de entrega: até 29/09/2022; Valor total: R\$ 541.988,50;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1689 de 30/09/2022; Objeto: Contratação da obra de reforma para construção de banheiros adaptados no imóvel onde funciona a Agência Santa Inês - MA; Fornecedor: M. DE S. SILVA & CIA. LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias; Valor total: R\$ 74.238,15;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1474 de 30/09/2022; Objeto: Contratação da manutenção preventiva trimestral do sistema de ar condicionado das Unidades Administrativas que funcionam em São Luís Centro - MA; Fornecedor: ECTEMA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 180 dias; Valor total: R\$ 12.980,00;

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 41/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, diurna e noturna nas dependências de todas as Unidades Armazenadoras de propriedade da CEAGESP da CAPITAL e INTERIOR, conforme especificações constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.

GERSON ULISSES DE MORAES JR

Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 225001-99999-2022NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2022

No dia 25/10/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, sr. Ricardo Augusto de M. Araújo, homologa adjudicação referente ao processo nº030/2022, do pregão eletrônico nº34/2022, pelo menor preço global à empresa ETENG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.886.880/0001-50, pelo valor total de R\$ 8.799.999,78 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

GERSON ULISSES DE MORAES JUNIOR

Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 225001-99999-2022NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - UASG 225001

Nº Processo: 058/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços, em Cloud, de ERP (Enterprise Resource Planning), incluindo sistema de RH com todos os módulos descritos nesta TR e, ainda, solução específica de Armazenagem que será denominada como Sistema de Gestão Empresarial na CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, englobando suas Unidades na Capital e Interior, conforme quantidade e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Edsed Iii - Selic, Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/225001-5-00044-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, ao LICITANTE será FACULTADO a realização de vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por funcionário designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, a qual DEVERÁ ser previamente agendada até o dia 17/11/2022, Departamento de Tecnologia da Informação - DETIN, pelo e-mail [detin@ceagesp.gov.br](mailto:detin@ceagesp.gov.br).

GERSON ULISSES DE MORAES JR

Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 225001-99999-2022NE999999

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E CONTRATOS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 114702

Número do Contrato: 13/2020.

Nº Processo: 04600.000756/2020-01.

Pregão. Nº 10/2020. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 04.274.005/0001-63 - VIVER EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 meses, e reajuste do contrato, conforme cláusula sexta do instrumento contratual.. Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.479.609,06. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).





FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE torna pública a retificação do resultado final do Edital 21/2022, Processo Seletivo Simplificado Complementar para as funções de Agente de Pesquisas e Mapeamento e Supervisor de Coleta e Qualidade, publicado no DOU nº 198, de 18 de outubro de 2022, seção 3, página 51.

Substitua-se a tabela com o resultado final, apenas nas localidades de Curitiba/PR e São José/SC, pela seguinte, conforme ordem: Função, UF, Localidade, número de inscrição, nome do candidato, nota final, classificação conforme tipo de vaga e situação no processo seletivo simplificado complementar.

| Função                           | UF | Localidade | Inscrição | Nome                                    | Nota Final | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD | Situação no PSS |
|----------------------------------|----|------------|-----------|-----------------------------------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9237      | ANGELO ADAMO NETO                       | 10         | 1                   | 0                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9247      | PATRICIA APARECIDA ROSA GONÇALVES       | 10         | 2                   | 0                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9094      | BRENO OLIVEIRA SILVA                    | 10         | 3                   | 0                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9108      | ROBERTA RUANNY DOS SANTOS SILVA         | 10         | 4                   | 0                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 8036      | ISMAEL DE CARVALHO NASCIMENTO           | 10         | 5                   | 0                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 7923      | CLAUDEMIR DE ARRUDA PRADO               | 10         | 6                   | 0                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9256      | MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA DOMINGOS | 10         | 7                   | 0                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9250      | GILSON DOMINGOS                         | 10         | 8                   | 0                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 8860      | JULIO CESAR PIUCI CASTILHO              | 10         | 9                   | 0                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9195      | DEBORA BORGONOVO                        | 10         | 10                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9264      | ADRIANA ARISTEMUNHO SABARROS            | 10         | 11                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 8016      | GABRIELA NERI LIMA PEREIRA              | 10         | 12                  | 1                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9206      | EMERSON RAPHAEL REIS                    | 10         | 13                  | 2                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9099      | ANDRÉ LUIZ VICENTE                      | 10         | 14                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 7992      | GRAZIELA DA SILVA                       | 10         | 15                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 8897      | MARIA CLAUDIA LALLI                     | 10         | 16                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9060      | VALDENIZE FIGUEIREDO DE MORAES          | 10         | 17                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 8998      | JOÃO CARLOS MONTES MOREIRA              | 10         | 18                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9208      | FRANCIANE EMANUELE DE CARVALHO          | 10         | 19                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9291      | MARCIA APARECIDA BARBOSA DAS GRAÇAS     | 10         | 20                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9118      | ANDREZA GOMES DE LIMA                   | 10         | 21                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9292      | PATRICIA REGINA SIQUEIRA DE SÁ          | 10         | 22                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9228      | MILENE DIAS DE OLIVEIRA                 | 10         | 23                  | 3                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 8008      | LUCAS VINICIOS VIANA                    | 10         | 24                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 7914      | JORGE NIECE DOS SANTOS                  | 10         | 25                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 8984      | MARCOS JOSÉ DE LACERDA JÚNIOR           | 10         | 26                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9258      | ANNE GABRIELLI MODEL DE RAMOS           | 10         | 27                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9017      | THIAGO SALVADOR TAVARES                 | 10         | 28                  | 4                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9122      | ANA LUCIA BROZOSKI                      | 10         | 29                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9219      | ALAIS MARCILENE DE FREITAS              | 10         | 30                  | 5                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9323      | YANKA MOROSKI BAPTISTA DOS SANTOS       | 10         | 31                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 8013      | KAREN CRISTINA FILHA DE SOUZA           | 10         | 32                  | 6                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9246      | DANIELA CASTRO DE ARAUJO                | 10         | 33                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 8001      | JOAO VITOR DE PAULA JUSKI               | 10         | 34                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9199      | AMANDA YUKIE RIBEIRO HAYASHIDA          | 7          | 35                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9290      | GERALDO EREMITH DE SOUZA JUNIOR         | 7          | 36                  | 7                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9086      | SANDRO ADRIANO DOS SANTOS               | 7          | 37                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9056      | VANESSA VIEIRA CARDOSO GAINSLEI         | 7          | 38                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9240      | ELLEN ANDRADE DO AMARAL                 | 7          | 39                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9235      | WALBER LIMA FERREIRA JÚNIOR             | 7          | 40                  | 8                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9275      | NEIRIELZI BRITO S CONCEIÇÃO             | 7          | 41                  | 9                 | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9116      | ANDREIA DE OLIVEIRA FERREIRA            | 7          | 42                  | 10                | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9112      | PEDRO DIAS DA SILVA NETO                | 7          | 43                  | 11                | 0                 | Classificado    |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 8011      | MATHEUS PFERL                           | 7          | 44                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 8891      | SCARLETT PEDROSO                        | 7          | 45                  | 12                | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9021      | CAMILA DE LIMA SOARES                   | 7          | 46                  | 13                | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9268      | ANA LUCIA DORES DOS SANTOS              | 7          | 47                  | 14                | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 9244      | MAR SILVA CORREA                        | 7          | 48                  | 15                | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 7995      | LUIZ FELIPE ALVES SYDNEY                | 7          | 49                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA   | 8991      | KAIRO ANDRADE DUARTE                    | 7          | 50                  | 0                 | 0                 | Não eliminado   |



|                                  |    |          |      |                                          |    |    |    |   |               |
|----------------------------------|----|----------|------|------------------------------------------|----|----|----|---|---------------|
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 8005 | THAIWANA BEATRIZ CLAUDINO FURTUOSO JUSKI | 7  | 51 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 8881 | SUSANA LEYSER CORDEIRO SIEGRIST          | 7  | 52 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 8100 | EMILY VICTÓRIA DA SILVA                  | 7  | 53 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9222 | ALLAN EMMANUEL NATAL BRISAMARELLO        | 7  | 54 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 8886 | GUILHERME MARASCA GAUNA                  | 7  | 55 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 8101 | MARIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS        | 7  | 56 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 7917 | ARISTIDES LISBOA DE OLIVEIRA             | 5  | 57 | 16 | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9082 | BENISE FIGUEIREDO SOARES                 | 5  | 58 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9003 | ROSANGELA FERRAZ DE CASTILHO             | 5  | 59 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9052 | ROSANA MARIA IZAÍAS MATOZO               | 5  | 60 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9212 | WASHINGTON COSTA CAMPOS                  | 5  | 61 | 17 | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9028 | OSNI PADILHA                             | 5  | 62 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9230 | MONICA PATRICIA MOTTA RORIZ COSTA        | 5  | 63 | 18 | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9234 | DANIEL FERNANDO COSTA DA SILVA           | 5  | 64 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9270 | ALZERINA BARBOSA LIMA                    | 5  | 65 | 19 | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9010 | PAULO RICARDO CONSOLINI DA SILVA         | 5  | 66 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9202 | CLAYTON FLORO                            | 5  | 67 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 8020 | RAFAELA CRISTIANE DE CHAVES              | 5  | 68 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9260 | MARIANA DE AQUINO PIMENTEL NUNES         | 5  | 69 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 7907 | PRISCILA DE SIQUEIRA                     | 5  | 70 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9038 | MAYARA MATOZO CORDEIRO DOS SANTOS        | 5  | 71 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 8124 | THAÍS TEIXEIRA CARNEIRO                  | 5  | 72 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9012 | LEONARDO DE SOUZA SOARES                 | 5  | 73 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9266 | KETLEN COSTA DE AMORIM                   | 5  | 74 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 8127 | KELLYN DARC ROSA                         | 5  | 75 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | PR | CURITIBA | 9253 | GISLAYNE CRISTINE GALDINO DE JESUS       | 5  | 76 | 20 | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8338 | FERNANDA ZULMA DA SILVA                  | 10 | 1  | 0  | 0 | Classificado  |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8524 | YASMINI DE ANDRADE GENELLU FAUSTINO      | 10 | 2  | 0  | 0 | Classificado  |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8193 | ROSINHA MENDONÇA CORREIA                 | 10 | 3  | 0  | 0 | Classificado  |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8498 | KELLY CRISTINA MARQUES DE MELO           | 10 | 4  | 0  | 0 | Classificado  |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8187 | RHUANA DESIREE SANTOS DA CUNHA           | 10 | 5  | 0  | 0 | Classificado  |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8597 | DENIZE GOMES DAVID                       | 10 | 6  | 0  | 0 | Classificado  |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8234 | KELLEN MELO DORILEO LOUZICH              | 10 | 7  | 0  | 0 | Classificado  |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8208 | JARDEL FERREIRA DE SOUZA                 | 10 | 8  | 0  | 0 | Classificado  |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8225 | GEDSON DOS SANTOS SILVA                  | 10 | 9  | 1  | 0 | Classificado  |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8179 | ARIANE VARELA DE AQUINO                  | 10 | 10 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8173 | EDUARDO MURILO AMADORI                   | 10 | 11 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8582 | CLAUDIA DOS SANTOS                       | 10 | 12 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8229 | RODRIGO BELMONTE CAVALCANTE              | 7  | 13 | 2  | 0 | Classificado  |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8382 | ANDERSON GOES DA CUNHA                   | 7  | 14 | 3  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8533 | DANIEL DE ALMEIDA PEREIRA                | 7  | 15 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8265 | TAMARA DE LIMA RODRIGUES                 | 7  | 16 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8590 | THAYNA CORDEIRO MORAES                   | 7  | 17 | 4  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8603 | ROBERTO DE AGUIAR LUCIANO                | 7  | 18 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8340 | MILTON LUIZ SANTOS GOES                  | 5  | 19 | 5  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8573 | CARLOS ROBERTO MUNIZ DE LIZ              | 5  | 20 | 6  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8555 | ODAIR NASCIMENTO                         | 5  | 21 | 7  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8550 | CLEUSA MARIA DOMINGOS                    | 5  | 22 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8564 | ADRIANE FADANI ALVES                     | 5  | 23 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8334 | LEANDRO MADRUGA DA SILVA                 | 5  | 24 | 8  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8344 | VITÓRIA SILVA BARROSO DE MOURA           | 5  | 25 | 0  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 8257 | PEDRO MADWARDS OLIVEIRA DE PAULA         | 5  | 26 | 9  | 0 | Não eliminado |
| Agente de Pesquisas e Mapeamento | SC | SAO JOSE | 9298 | LOUI OURIQUES                            | 5  | 27 | 0  | 0 | Não eliminado |



**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2022**

Processo: 0001787.00000248/2022-04. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2022 que entre si celebram o Ministério da Saúde, CNPJ nº 00.394.544/0127-87, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, CNPJ nº 33.787.094/0001-40. Objeto: Estabelecimento de um compromisso entre o Ministério da Saúde, por meio da SVS, e o IBGE, visando à implementação de ações conjuntas para: i) realização do trabalho de pareamento entre suas bases de estatísticas vitais; e ii) gerar estimativas de sub-registro e subnotificação dos eventos vitais, nascimentos e óbitos. Vigência: prazo indeterminado, contados a partir da data de sua assinatura, poderão alterar no todo ou em parte este Acordo, mediante Termo Aditivo, devidamente justificado. Data da Assinatura: 18/10/2022. Signatários: Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário de Vigilância em Saúde e Eduardo Luiz Gonçalves Rios Neto, Presidente do IBGE.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2022**

Processo: 0020874.00000462/2022-48. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 13/2022 que entre si celebram a Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha - ATDEFN, CNPJ nº 40.817.926/0001-99 e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, CNPJ nº 33.787.094/0001-40. Objeto: o desenvolvimento de ações que envolvam obtenção de dados na realização do Censo Demográfico 2022. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse entre os Participes. Data da Assinatura: 30/09/2022. Signatários: Jorge Antônio Dias Correia De Araújo, Administrador Geral e Eduardo Luiz Gonçalves Rios Neto, Presidente do IBGE.

**DIRETORIA EXECUTIVA**  
**COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2022 - UASG 114601**

Nº Processo: 01726.000329/2022-80.  
Pregão Nº 20/2021. Contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ.  
Contratado: 51.536.795/0006-00 - SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço de licença para uso de software de processamento de imagens, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total: R\$ 25.900,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - UASG 114601**

Nº Processo: 00006000000912284 . Objeto: Prestação de serviço de atualização de versões e sustentação dos softwares Oracle instalados e em operação no IBGE Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 21/10/2022. CARLOS RENATO PEREIRA COTOVIO. Diretor de Tecnologia da Informação. Ratificação em 24/10/2022. MARISE MARIA FERREIRA. Diretora-executiva. Valor Global: R\$ 1.535.960,52. CNPJ CONTRATADA : 59.456.277/0002-57 ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

(SIDE - 25/10/2022) 114601-11301-2022NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - UASG 114601**

Nº Processo: 45142.823/2217. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliários e equipamentos, inclusive documentação, interna e externamente. E os serviços de recepção, conferência e armazenamento de produtos e materiais, bem como, lançamento da movimentação de entradas e saídas de estoques e expedição. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 166 Sala 706, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/114601-5-00024-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CLAUDIA GOULART DE SIQUEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 114629-11301-2022NE800001

**UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 114610**

Nº Processo: 21079000117202265. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de aparelhos de ar condicionado de 30.000 Btus, aparelho de ar condicionado de 24.000 Btus e Bebedouros de coluna, garrafão 20 litros, elétrico, 220v, branca, torneiras natural e gelada.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. 13 de Maio, 2901, - Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/114610-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ELAINE CRISTINA MARCAL SALES  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 114629-11301-2022NE800001

**UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022 - UASG 114625**

Nº Processo: 20883001083202270 . Objeto: Locação de 02 (duas) vagas de garagem, para guardar os veículos do IBGE da agência em Taquara/RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Ausência de Imóveis próprios e de cessões Declaração de Dispensa em 24/10/2022. LUIS EDUARDO AZEVEDO PUCHALSKI. Superintendente. Ratificação em 25/10/2022. MARISE MARIA FERREIRA. Diretora Executiva. Valor Global: R\$ 12.240,00. CNPJ CONTRATADA : 91.303.768/0001-90 ALICE IMOVEIS LTDA.

(SIDE - 25/10/2022) 114629-11301-2022NE080001

**UNIDADE ESTADUAL EM SERGIPE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 114616**

Nº Processo: 21125.000214/2022-37.  
Pregão Nº 6/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SERGIPE.  
Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação a serem executados nas agências do ibge situadas no interior do estado de sergipe, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, prestados nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/09/2022 a 25/09/2023. Valor Total: R\$ 219.000,00. Data de Assinatura: 06/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

# Diário Oficial da União

## A informação oficial ao alcance de todos



## Baixe o app do DOU

Nas lojas



Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 150004

Número do Contrato: 31/2021.  
Nº Processo: 23000.012816/2021-14.  
Pregão. Nº 12/2021. Contratante: SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 31/2021 e consignar na dotação orçamentária específica às despesas decorrentes. Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.680.715,52. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022 - UASG 152004

Nº Processo: 23119001834202224 . Objeto: Visa contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, (pacote bronze). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Adm Pública e que tenha sido criado para esse fim específico. Declaração de Dispensa em 19/10/2022. MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA. Assessora da Direção. Ratificação em 19/10/2022. JOAO RICARDO MELO FIGUEIREDO. Diretor Geral do Ibc. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0002-94 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEC - 25/10/2022) 152004-00001-2022NE800001

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 152005

Nº Processo: 23121010451202117. Objeto: Aquisição de bens comuns de informática (material permanente) visando atender a demanda na área de TI, que serão utilizados nos diversos setores do INES, conforme descrições, quantidades e condições contidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 26/10/2022 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Das Laranjeiras 232, Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/152005-5-00028-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

OSEAS COSTA OLIVEIRA NETO  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 24/10/2022) 152005-00001-2022NE800004

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Edital nº 09/2022.  
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1115; Contratado: Camila Santos Tolosa Bianchi, CPF: 178. \*\*\*. \*\*\*\*-00. Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 09/2022, relacionados ao Resultado 1.3: Processos de planejamento, implantação, monitoramento e execução das ações de apoio e assistência técnica e financeira no contexto do Plano de Ações Articuladas, no âmbito da DIGAP atualizado. Vigência: 11/10/2022 a 06/09/2023. Valor total: R\$ 88.185,60, condicionado à entrega e aprovação dos produtos. Data de Assinatura: 07/10/2022.

Edital nº 09/2022.  
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1115; Contratado: Epitácio Luiz Sant Anna, CPF: 978. \*\*\*. \*\*\*\*-68. Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 09/2022, relacionados ao Resultado 1.3: Processos de planejamento, implantação, monitoramento e execução das ações de apoio e assistência técnica e financeira no contexto do Plano de Ações Articuladas, no âmbito da DIGAP atualizado. Vigência: 11/10/2022 a 06/09/2023. Valor total: R\$ 88.185,60, condicionado à entrega e aprovação dos produtos. Data de Assinatura: 07/10/2022.

Edital nº 09/2022.  
Contratante: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Projeto 914BRZ1115; Contratado: Rogério Cerqueira Saraiva, CPF: 359. \*\*\*. \*\*\*\*-91. Objeto: Realização, por consultoria, das atividades e produtos previstos no Edital nº 09/2022, relacionados ao Resultado 1.3: Processos de planejamento, implantação, monitoramento e execução das ações de apoio e assistência técnica e financeira no contexto do Plano de Ações Articuladas, no âmbito da DIGAP atualizado. Vigência: 11/10/2022 a 06/09/2023. Valor total: R\$ 88.185,60, condicionado à entrega e aprovação dos produtos. Data de Assinatura: 07/10/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034906/2021-79. Inexigibilidade Nº 3/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 01.795.809/0001-10 - A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 808.700,69. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032676/2021-11. Inexigibilidade Nº 115/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 17.463.963/0001-24 - EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS DE ENSINO LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública,

das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 768.912,96. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032946/2021-86. Inexigibilidade Nº 100/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 07.115.047/0001-40 - EDITORA RECORD LTDA.. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 1.407.819,57. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034897/2021-16. Inexigibilidade Nº 42/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 29.840.561/0001-80 - CASA DOS MUNDOS PRODUCAO EDITORIAL E GAMES LTDA.. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 215.643,87. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034904/2021-80. Inexigibilidade Nº 25/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 31.944.002/0001-62 - AGENCIA O GLOBO SERVICOS DE IMPRENSA S/A. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 1.180.940,90. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034886/2021-36. Inexigibilidade Nº 53/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 04.426.447/0001-88 - EDIOURO DUETTO EDITORIAL LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 144.601,52. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032941/2021-53. Inexigibilidade Nº 101/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 15.406.723/0001-62 - EDITORA REVIRAVOLTA LTDA.. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 676.647,96. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034879/2021-34. Inexigibilidade Nº 60/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 61.259.958/0001-96 - EDITORA ATICA S.A.. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 1.077.242,24. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034916/2021-12. Inexigibilidade Nº 31/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 09.369.104/0001-42 - AVALIA QUALIDADE EDUCACIONAL LTDA.. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 515.449,62. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).





EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034902/2021-91.  
Inexigibilidade Nº 24/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 10.588.186/0001-03 - ABACATTE EDITORIAL LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 511.004,89. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032661/2021-45.  
Inexigibilidade Nº 121/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 19.241.026/0001-50 - FERNANDES & WARTH EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 377.391,55. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032964/2021-68.  
Inexigibilidade Nº 104/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 55.789.390/0001-12 - EDITORA SCHWARCZ S.A.. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição, cujos títulos, tiragens e formatos encontram-se relacionados no anexo i deste contrato..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 3.459.141,32. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034892/2021-93.  
Inexigibilidade Nº 47/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 33.495.771/0001-56 - DISTRIBUIDORA RECORD DE SERVICOS DE IMPRENSA S A. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 896.111,30. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034878/2021-90.  
Inexigibilidade Nº 61/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 17.423.457/0001-01 - EDITORA BAOBA LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 417.422,17. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034884/2021-47.  
Inexigibilidade Nº 55/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 01.183.614/0001-19 - EDIOURO PUBLICACOES DE LAZER E CULTURA LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 858.485,58. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034885/2021-91.  
Inexigibilidade Nº 54/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 04.160.920/0001-28 - EDIOURO GRAFICA E EDITORA PARTICIPACOES S.A. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 899.564,88. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032850/2021-18.  
Inexigibilidade Nº 131/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 06.181.304/0001-89 - JOANINHA EDICOES LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 569.434,08. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034894/2021-82.  
Inexigibilidade Nº 45/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 61.101.671/0001-33 - COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 661.951,08. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034901/2021-46.  
Inexigibilidade Nº 37/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 13.391.987/0001-64 - BOOK EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 686.049,36. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032662/2021-90.  
Inexigibilidade Nº 123/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 29.779.071/0001-16 - FLORESCER LIVRARIA E EDITORA LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 354.929,83. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032854/2021-04.  
Inexigibilidade Nº 135/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 25.070.698/0001-42 - M. J. KARAS EDICOES EIRELI. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 384.987,68. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032643/2021-63.  
Inexigibilidade Nº 117/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 04.521.975/0001-16 - ESTUDIO CRIADEIRA LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 172.084,99. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032641/2021-74.  
Inexigibilidade Nº 116/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 22.243.384/0001-06 - ESTANTE DE LIVROS EDITORA LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 163.604,14. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034898/2021-61.  
Inexigibilidade Nº 41/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 48.764.955/0001-41 - CEREJA EDITORA LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 440.207,43. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032849/2021-93.  
Inexigibilidade Nº 130/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 08.949.286/0001-68 - JC - DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 982.854,85. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).



EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032845/2021-13.  
Inexigibilidade Nº 126/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 01.383.276/0001-69 - GAUDI EDITORIAL LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 538.894,63. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034913/2021-71.  
Inexigibilidade Nº 29/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 76.659.820/0009-09 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 1.131.582,88. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034888/2021-25.  
Inexigibilidade Nº 51/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 87.639.761/0001-76 - EDELBRA GRAFICA LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 538.605,97. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032675/2021-69.  
Inexigibilidade Nº 114/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 10.171.102/0001-23 - EMEDIATO EDITORES LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 301.126,94. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034877/2021-45.  
Inexigibilidade Nº 62/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 61.353.579/0001-60 - EDITORA BERTRAND BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 1.100.451,75. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032926/2021-13.  
Inexigibilidade Nº 99/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 09.323.431/0001-63 - EDITORA PRUMO LTDA.. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 398.944,92. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032945/2021-31.  
Inexigibilidade Nº 102/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 42.444.703/0001-59 - EDITORA ROCCO LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 474.106,20. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034883/2021-01.  
Inexigibilidade Nº 56/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 01.183.613/0001-74 - EDIOURO PUBLICACOES DE PASSATEMPOS E MULTIMIDIA LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 1.238.361,58. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034882/2021-58.  
Inexigibilidade Nº 57/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 32.081.580/0001-85 - EDITORA 34 LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 868.790,57. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034914/2021-15.  
Inexigibilidade Nº 28/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 08.001.334/0001-91 - ARQUIPELAGO EDITORIAL LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 388.521,00. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034903/2021-35.  
Inexigibilidade Nº 36/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 22.228.070/0001-34 - BOM DE LER EDITORA LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 583.845,77. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032963/2021-13.  
Inexigibilidade Nº 105/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 44.127.355/0001-11 - EDITORA SCIPIONE S.A.. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 644.103,74. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032887/2021-46.  
Inexigibilidade Nº 112/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 08.463.170/0001-14 - EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA.. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 763.275,63. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032659/2021-76.  
Inexigibilidade Nº 119/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 10.689.424/0001-69 - FAROL LITERARIO LTDA.. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 994.199,20. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032847/2021-02.  
Inexigibilidade Nº 127/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 43.825.736/0001-01 - GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 868.688,73. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032644/2021-16.  
Inexigibilidade Nº 118/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 06.222.172/0001-96 - ESTUDIO DA CAROCHINHA PRODUCAO EDITORIAL LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 178.607,70. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).





EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034911/2021-81.  
Inexigibilidade Nº 34/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 71.424.246/0001-39 - BOA VIAGEM DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 756.700,74. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.032882/2021-13.  
Inexigibilidade Nº 124/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 06.326.033/0001-02 - FOLIA DE LETRAS EDITORA E SERVICOS EDITORIAIS LTDA.. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 416.171,40. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034899/2021-13.  
Inexigibilidade Nº 40/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 13.365.582/0001-51 - CAMERON EDITORA E GRAFICA LTDA.. Objeto: Objeto aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 739.178,23. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034915/2021-60.  
Inexigibilidade Nº 30/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 07.593.572/0001-70 - AUTENTICA EDITORA LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 593.994,18. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034900/2021-00.  
Inexigibilidade Nº 39/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 57.303.356/0001-11 - CALLIS EDITORA LTDA.. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 602.719,14. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2022 - UASG 153173

Nº Processo: 23034.034876/2021-09.  
Inexigibilidade Nº 63/2022. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO.  
Contratado: 04.839.149/0001-10 - EDITORA BEST SELLER LTDA. Objeto: Aquisição de obras literárias destinadas aos estudantes e professores dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do distrito federal, no âmbito do programa nacional do livro e materiais didáticos - pnld literário 2020, 1ª reposição..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023. Valor Total: R\$ 1.148.720,26. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 48, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022  
REFERENTE AO EDITAL Nº 2/2016  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pela portaria nº 1008 de 5 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 149, página 22, de 8 de agosto de 2022, seção 2, resolve:

1. TORNAR PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO, resultante do Concurso, objeto do Edital IFAC nº 02/2016, destinado ao provimento de cargos de Técnicos Administrativos Em Educação, homologado através do Edital Complementar nº 25, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União - DOU, nº 44, págs. 35-45, de 6 de março de 2017.

2. CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I para manifestar intenção de lotação nas unidades disponíveis no anexo II;
- 2.1. Os cargos com vagas em aberto nas respectivas unidades de lotação disponibilizadas neste edital terão suas nomeações efetivadas posteriormente, ao resultado deste.
- 2.2. As vagas/áreas não contempladas neste edital serão objeto de editais posteriores, quando for o caso, conforme necessidade de lotação das unidades do Ifac.
3. O candidato deverá preencher o formulário de intenção de vaga (anexo III) declarando a ordem de preferência de lotação, assinar e digitalizar o documento e encaminhar para o e-mail [disgp.cocmv@ifac.edu.br](mailto:disgp.cocmv@ifac.edu.br) em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.
4. O candidato que não declarar preferência de lotação, será lotado em qualquer campus, conforme quadro de vagas para o cargo classificado, vide Anexo II.

ANEXO I

CANDIDATOS QUE DEVERÃO MANIFESTAR INTENÇÃO DE LOTAÇÃO

| Cargo/Área                | Classificação | Classificação no Edital | Candidato (a)                  | Lista              |
|---------------------------|---------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------|
| TAE - Assistente de Aluno | 27ª           | 35ª                     | Vanessa Maria Pollis Mantovani | Ampla Concorrência |
|                           | 28ª           | 36ª                     | Jonatha Luan da Silva Mota     | Ampla Concorrência |
|                           | 29ª           | 37ª                     | João Victor de Lima Cavalcante | Ampla Concorrência |

ANEXO II  
DAS VAGAS PARA NOMEAÇÃO

| Cargo/Área              | Regime de Trabalho | Campus/Número de Vagas |               | Campus Cruzeiro do Sul |
|-------------------------|--------------------|------------------------|---------------|------------------------|
|                         |                    | Campus Tarauacá        | Campus Xapuri |                        |
| TAE Assistente de Aluno | 40h                | 2                      | 1             | 1                      |

ANEXO III  
FORMULÁRIO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL IFAC Nº 02/2016  
FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO

Candidato (a): \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Ordem de interesse em lotação, por ordem de preferência, conforme:  
1ª Opção Campus: \_\_\_\_\_  
2ª Opção Campus: \_\_\_\_\_  
3ª Opção Campus: \_\_\_\_\_  
Rio Branco, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a) \_\_\_\_\_

JEFFERSON VIANA ALVES DINIZ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

CAMPUS MARECHAL DEODORO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 158380

Número do Contrato: 9/2021.  
Nº Processo: 23041.037563/2021-13.  
Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS MARECHAL DEODORO. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Registrar a repactuação de reajuste de insumos do valor do contrato nº 09/2021-campus marechal deodoro, em virtude da divulgação do índice ipca (ibge) acumulado dos últimos 12 (doze) meses.. Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 184.993,80. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2022

O IFAL Campus Palmeira dos Índios torna públicopara quem interessar que está disponível o resultado do Pregão Eletrônico nº05/2022 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

NILMARA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDECE - 25/10/2022)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2022

O IFAL Campus Palmeira dos Índios torna públicopara quem interessar que o resultado do Pregão Eletrônico nº06/2022 está disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

NILMARA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDECE - 25/10/2022) 158383-26402-2022NE800150

CAMPUS SATUBA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00007/2017 publicado no D.O de 2017-07-14, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 74.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 82.460,39. Onde se lê: Vigência: 13/07/2017 a 13/07/2018. . Leia-se: Vigência: 25/10/2022 a 13/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS LÁBREA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículo Pick Up para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas campus Lábrea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. 22 de Outubro S/n Villa Falcão - LABREA - AM. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDECA - 25/10/2022) 158564-26403-2022NE800049

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BARREIRAS  
RETIFICAÇÃO

No extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020, publicado no DOU de 04/10/2022, Seção 3, pág. 52, onde se lê: Valor total Atualizado de R\$ 355.936,12. Leia-se: Valor Total Atualizado para o período prorrogado, 2 meses, R\$ 57.432,41.

CAMPUS SIMÕES FILHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 158407

Nº Processo: 23283.001767/2022-46. Dispensa Nº 21/2022. Contratante: INST. FED.DA BAHIA/CAMPUS SIMOES FILHO. Contratado: 28.716.605/0001-00 - COOPERATIVA AGRICOLA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba fnde/pnae. Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total: R\$ 17.088,70. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SERRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 155821

Nº Processo: 23790251351202247. Objeto: Pregão Eletrônico SRP 03/2022 - Aquisição de Material e Serviços Graficos para o Programa PROEJA - IF Baiano - Campus Serrinha. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Faz Pinheira N.º 880 - Regalo, - Serrinha/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155821-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LAERCIO DOS SANTOS CRISTO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 155821-26404-2022NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado e de natureza civil nº 39/2022, celebrado em 18 de maio de 2022, no interesse da Administração, conforme o retorno antecipado do afastamento da professora titular (de acordo com a Portaria Nº 899/PRGP/IFB, de 03 de outubro de 2022), a contar do dia 03/08/2022. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília. Contratada: Maria Eugênia Diniz Figueirêdo Cireno. Amparo Legal: Lei nº 8.745/93. Data de Assinatura: 25 de outubro de 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
AVISO DE SUSPENSÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 158125

Nº Processo: 23353002541202291 . Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/10/2022 . Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de fechamento do pavimento inferior da Unidade Urbana do IFC Campus Rio do Sul, com área total 243,99 m².

ANDRE KUHN RAUPP  
Diretor Geral

(SIDECA - 25/10/2022) 158125-26422-2022NE800002

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 29/2022

Torno público o resultado do Pregão supracitado onde as empresas ABREU MARTINS & CIA LTDA, AGRA COMERCIAL DE FERRAMENTAS EIRELI, COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, M2 COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, FABRICIO RACHADEL COSTA, GGV COMERCIAL EIR ELI, DIOGO EMANUEL KUHN & CIA LTDA, ARGOS LTDA,e OLIVEIRA FERRAMENTAS LTDA sagraram-se vencedoras.

LEANDRO MEDEIROS ELIAS  
Coordenador de Compras

(SIDECA - 25/10/2022)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 138/2022

No resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 138/2022, publicado no DOU de 25/10/2022, seção 3, fl. 49, onde se lê "Os itens 56 a 58 não estão em fase de recursos." Leia-se: "Os itens 56 a 58 AINDA estão em fase de recursos"

EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL  
Pregoeira

(SIDECA - 25/10/2022) 158125-26422-2022NE000056

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 139/2022

Empresa vencedora: 03.523.498/0001-65 - Valor total R\$ 45.611,20; 23.047.140/0001-10 - Valor total R\$ 58.650,00; 23.226.700/0001-02 - Valor total R\$ 325.648,86; 40.713.112/0001-04 - Valor - Valor total R\$ 25.240,00; 88.442.553/0001-45 - Valor total R\$ 22.890,00. As Atas de Registro de Preços serão disponibilizadas no site/link: [https:// dap .ifc .edu .br /category/licitacoes/pregao-eletronico//2022-pregao-eletronico/](https://dap.ifc.edu.br/category/licitacoes/pregao-eletronico//2022-pregao-eletronico/)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
Diretor Geral

(SIDECA - 25/10/2022) 158125-26422-2022NE800059

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 141/2022

O Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna, torna público o resultado do PE SRP 141/2022, que tem por objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo dos itens remanescentes de mecânica do PE 20/2022 para compras e contratações institucionais no âmbito do IFC. Sagrou-se vencedora: CLIENEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.707.234/0001-39, com o valor total de R\$ 16.382,48. Os autos encontram-se à disposição para vista.

ÂNGELA GONÇALVES  
Pregoeira

(SIDECA - 25/10/2022) 158125-26422-2022NE000057

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 - UASG 158125

Nº Processo: 23475001891202254. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades dos Campi do Instituto Federal Catarinense.. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Vigário Frei João,550, Centro - LUZERNA/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158125-5-00140-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DAIANI PAULETTI PERAZZOLI FARINA  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 25/10/2022) 158125-26422-2022NE000057

AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 158125

Nº Processo: 23348006444202247. Objeto: Contratação de empresa especializada a realização de reforma com acréscimo de área do bloco centro de eventos e bloco administrativo pedagógico do campus Avançado Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, com fornecimento de todo o material e serviços necessários para a execução total da obra, conforme projetos, planilha, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, que passam a fazer parte integrante do Edital, independente de transcrição.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Das Missões Nº 100, Ponta Aguda - Blumenau/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158125-99-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Abertura das Propostas: 21/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/). Informações Gerais: .

CRISTIANE WESTPHAL  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 158125-26422-2022NE800057

CAMPUS CONCÓRDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022 - UASG 158125

N. Processo 23351.005121/2022-87. Pregao N. 123/2022. Contratante INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA. Contratado: 42.166.981/0001-91. CONCORDIA AGRO SUSTENTAVEL LTDA. Objeto: contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos continuados de manuntecao preventiva e corretiva de implementos agricolas, eletrodomesticos, camaras frias, compressores de ar, caldeiras, motores eletricos, rede eletrica, moveis, serralheria, estufas agricolas, sistemas de irrigacao, telhados, geomembranas, equipamentos e maquinas em geral, com fornecimento de pecas e acessorios originais, para atender as necessidades do IFC Campus Concordia, conforme especificacoes constantes do Termo de Referencia Anexo I do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigencia: 24/10/2022 a 23/10/2023. Valor Total: R\$ 64.600,00. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2022 - UASG 158125

N. Processo 23351.005121/2022-87. Pregao N. 123/2022. Contratante INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA. Contratado: 80.957.707/0001-20. ELETRO REFRIGERACAO BONATTO LTDA. Objeto: contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos continuados de manuntecao preventiva e corretiva de implementos agricolas, eletrodomesticos, camaras frias, compressores de ar, caldeiras, motores eletricos, rede eletrica, moveis, serralheria, estufas agricolas, sistemas de irrigacao, telhados, geomembranas, equipamentos e maquinas em geral, com fornecimento de pecas e acessorios originais, para atender as necessidades do IFC Campus Concordia, conforme especificacoes constantes do Termo de Referencia Anexo I do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigencia: 17/10/2022 a 16/10/2023. Valor Total: R\$ 174.180,00. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).





EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2022 - UASG 158125

N. Processo 23351.005121/2022-87. Pregao N. 123/2022. Contratante INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA. Contratado: 07.706.125/0001-80. CONSTRUTORA SOLO LTDA. Objeto: contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos continuados de manuntecao preventiva e corretiva de implementos agricolas, eletrodomesticos, camaras frias, compressores de ar, caldeiras, motores eletricos, rede eletrica, moveis, serralheria, estufas agricolas, sistemas de irrigacao, telhados, geomembranas, equipamentos e maquinas em geral, com fornecimento de pecas e acessorios originais, para atender as necessidades do IFC Campus Concordia, conforme especificacoes constantes do Termo de Referencia Anexo I do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigencia: 24/10/2022 a 23/10/2023. Valor Total: R\$ 322.185,00. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2022 - UASG 158125

N. Processo 23351.005121/2022-87. Pregao N. 123/2022. Contratante INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA. Contratado: 36.469.275/0001-16. SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA. Objeto: contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos continuados de manuntecao preventiva e corretiva de implementos agricolas, eletrodomesticos, camaras frias, compressores de ar, caldeiras, motores eletricos, rede eletrica, moveis, serralheria, estufas agricolas, sistemas de irrigacao, telhados, geomembranas, equipamentos e maquinas em geral, com fornecimento de pecas e acessorios originais, para atender as necessidades do IFC Campus Concordia, conforme especificacoes constantes do Termo de Referencia Anexo I do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigencia: 24/10/2022 a 23/10/2023. Valor Total: R\$ 20.750,00. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2022 - UASG 158125

N. Processo 23351.005121/2022-87. Pregao N. 123/2022. Contratante INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA. Contratado: 22.239.780/0001-60. FABIANO FRANCHIN. Objeto: contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos continuados de manuntecao preventiva e corretiva de implementos agricolas, eletrodomesticos, camaras frias, compressores de ar, caldeiras, motores eletricos, rede eletrica, moveis, serralheria, estufas agricolas, sistemas de irrigacao, telhados, geomembranas, equipamentos e maquinas em geral, com fornecimento de pecas e acessorios originais, para atender as necessidades do IFC Campus Concordia, conforme especificacoes constantes do Termo de Referencia Anexo I do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigencia: 24/10/2022 a 23/10/2023. Valor Total: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2022 - UASG 158125

N. Processo 23351.005121/2022-87. Pregao N. 123/2022. Contratante INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA. Contratado: 20.740.501/0001-11. LUCENA DO NASCIMENTO. Objeto: contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos continuados de manuntecao preventiva e corretiva de implementos agricolas, eletrodomesticos, camaras frias, compressores de ar, caldeiras, motores eletricos, rede eletrica, moveis, serralheria, estufas agricolas, sistemas de irrigacao, telhados, geomembranas, equipamentos e maquinas em geral, com fornecimento de pecas e acessorios originais, para atender as necessidades do IFC Campus Concordia, conforme especificacoes constantes do Termo de Referencia Anexo I do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigencia: 24/10/2022 a 23/10/2023. Valor Total: R\$ 53.000,00. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2022 - UASG 158125

N. Processo 23351.005121/2022-87. Pregao N. 123/2022. Contratante INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA. Contratado: 41.371.559/0001-05. NOLL MECANICA AGRICOLA E SERVICOS LTDA. Objeto: contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos continuados de manuntecao preventiva e corretiva de implementos agricolas, eletrodomesticos, camaras frias, compressores de ar, caldeiras, motores eletricos, rede eletrica, moveis, serralheria, estufas agricolas, sistemas de irrigacao, telhados, geomembranas, equipamentos e maquinas em geral, com fornecimento de pecas e acessorios originais, para atender as necessidades do IFC Campus Concordia, conforme especificacoes constantes do Termo de Referencia Anexo I do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigencia: 24/10/2022 a 23/10/2023. Valor Total: R\$ 103.580,00. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022 - UASG 158125

N. Processo 23351.005121/2022-87. Pregao N. 123/2022. Contratante INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA. Contratado: 82.805.920/0001-41. DIMAQ DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS OESTE LTDA. Objeto: contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos continuados de manuntecao preventiva e corretiva de implementos agricolas, eletrodomesticos, camaras frias, compressores de ar, caldeiras, motores eletricos, rede eletrica, moveis, serralheria, estufas agricolas, sistemas de irrigacao, telhados, geomembranas, equipamentos e maquinas em geral, com fornecimento de pecas e acessorios originais, para atender as necessidades do IFC Campus Concordia, conforme especificacoes constantes do Termo de Referencia Anexo I do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigencia: 24/10/2022 a 23/10/2023. Valor Total: R\$ 89.800,00. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2022 - UASG 158125

N. Processo 23351.005121/2022-87. Pregao N. 123/2022. Contratante INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA. Contratado: 88.442.553/0001-45. UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO-INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos continuados de manuntecao preventiva e corretiva de implementos agricolas, eletrodomesticos, camaras frias, compressores de ar, caldeiras, motores eletricos, rede eletrica, moveis, serralheria, estufas agricolas, sistemas de irrigacao, telhados, geomembranas, equipamentos e maquinas em geral, com fornecimento de pecas e acessorios originais, para atender as necessidades do IFC Campus Concordia, conforme especificacoes constantes do Termo de Referencia Anexo I do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 - Artigo: 1. Vigencia: 24/10/2022 a 23/10/2023. Valor Total: R\$ 179.720,00. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS CRATEÚS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 158324

Nº Processo: 23293000768202254. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de mão-de-obra com dedicação exclusiva de profissional cuidador visando atender aos estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas nos campi de Canindé e Crateús, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Geraldo Marques Barbosa, 567, Bairro Venâncios, - Crateús/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/158324-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CRISTIANO ALVES DA SILVA  
Assistente do Departamento de Administração e Planejamento

(SIASGnet - 25/10/2022) 158324-26405-2022NE000015

CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2022 - UASG 158314

Nº Processo: 23258001779202288 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura contratação de empresa para a prestação dos serviços continuados com mão de obra exclusiva (serviços terceirizados) de vigilância orgânica desarmada para os campi de Quixadá, Morada Nova e Limoeiro do Norte do IFCE, integrantes da Central de Compras Vale do Jaguaribe (campus polo de Limoeiro do Norte), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 25/10/2022 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Estevam Remigio 1145 - Bairro Centro Centro - LIMOEIRO DO NORTE - CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158314-05-11-2022](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158314-05-11-2022). Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR  
Diretor Geral - Órgão Gerenciador

Dias: 25/10/2022 e 26/10/2022

(SIDECE - 25/10/2022) 158314-26405-2022NE000001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158133

Número do Contrato: 33/2022.  
Nº Processo: 23255.006270/2022-51.  
Pregão. Nº 14/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA. Contratado: 04.088.833/0001-07 - VC PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a sub-rogação do contrato nº 33/2022 do instituto federal de educação ciência e tecnologia do ceará - reitoria para o instituto federal de educação ciência e tecnologia - campus maranguape. Vigência: 25/10/2022 a 30/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.950,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 158133

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 23255.000013/2021-25.  
Concorrência. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA. Contratado: 24.216.694/0001-67 - D A C PONTES EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2021, por 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/10/2022 a 25/01/2023; e prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no art. 58, inciso i da lei nº 8.666/1993, por 90 (noventa) dias, com início em 04/08/2022, encerrando-se em 01/11/2022. As prorrogações tem com base o art. 58, inciso i da lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/10/2022 a 25/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.460.395,29. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158133

Número do Contrato: 27/2020.  
Nº Processo: 23255.008836/2019-84.  
Dispensa. Nº 10/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASILIA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/11/2022 e com término previsto para 18/11/2023, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da lei nº 8.666/93 e na cláusula décima oitava do referido contrato.. Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.914,46. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 158133

Número do Contrato: 3/2021.  
Nº Processo: 23255.000005/2021-89.  
Concorrência. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA. Contratado: 63.293.021/0001-62 - CCS CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2021, por 30 (trinta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/10/2022 a 26/11/2022, com base no art. 58, inciso i da lei nº 8.666/1993 e no item 13.3 do edital da concorrência nº 01/2020. Vigência: 28/10/2022 a 26/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.219.175,25. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 158133

Número do Contrato: 30/2020.  
Nº Processo: 23255.002049/2020-62.  
Concorrência. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA. Contratado: 24.216.694/0001-67 - D A C PONTES EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 30/2020, por 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/10/2022 a 22/01/2023 e



prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, por 90 (noventa) dias, com início em 11/08/2022, encerrando-se em 08/11/2022, com base no art. 58, inciso i da lei nº 8666/1993 e no item 13.3 do edital da concorrência nº 01/2020. Vigência: 25/10/2022 a 22/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.469.655,42. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158133

Número do Contrato: 34/2022.  
Nº Processo: 23255.006272/2022-41.  
Pregão. Nº 14/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARA. Contratado: 05.104.410/0001-04 - SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a sub-rogação do contrato nº 34/2022 do instituto federal de educação ciência e tecnologia do ceará - reitoria para o instituto federal de educação ciência e tecnologia - campus maranguape. Vigência: 25/10/2022 a 29/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.900,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158428

Número do Contrato: 6/2020.  
Nº Processo: 23184.000519/2020-54.  
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: INST.FED. ESPIRITO SANTO/CAMPUS IBATIBA. Contratado: 17.021.875/0001-72 - WESLEY RODRIGUES SILVA 11430841796. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 06/2020, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 09/11/2023, nos termos da lei 8.666/93. Vigência: 10/11/2022 a 09/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.453,90. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

CAMPUS NOVA VENÉCIA

AVISO DE PENALIDADE

Número do processo 23159.001303/2021-18. Objeto: Faço saber, por razão de se encontrar em lugar incerto e não sabido, que a contratada BIDDING COMERCIAL EIRELI - EPP [CNPJ 09.150.883/0001-90], após o trânsito em julgado do processo administrativo acima identificado, foi penalizada com (i) Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de 17/08/2021 a 16/08/2023, (ii) multa pecuniária no valor de R\$ 2.973,27 (Dois mil novecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) e (iii) anulação total da nota de empenho 2019NE800400 UASG 158422, por inexecução total do contrato. Não tendo sido identificado o pagamento da multa aplicada, procedeu-se com a inscrição do nome da contratada no Cadin em 19 de setembro de 2022. O processo administrativo acima indicado pode ser consultado na íntegra acessando o endereço eletrônico <https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/portal.jsf>.

Nova Venécia- ES, 25 de outubro de 2022  
MARCOS ROBERTO DA SILVA  
Diretor de Administração e Planejamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CAMPUS ALEGRETE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 158267

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 23215.002987/2021-10.  
Contratante: INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE ALEGRETE. Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: A Diretora Geral do IFFar Campus Alegrete, Srª Ana Rita Costenaro Parizi, determina como mera execução contratual, em que dispõe a cláusula sexta do contrato nº02/2021. O valor mensal passa de R\$ 7.138,38 para R\$ 7.793,16 a partir de 01/06/2022( data do início da vigência da CCT 2022/2023). Valor mensal passa de R\$ 7.793,16 para R\$ 7.816,30 a partir de 01/08/2022 ( data da aplicação do aumento nos insumos de 10,076790% IGP-M do período de 08/2021 a 07/22). Vigência: 30/08/2021 a 30/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 156.326,00. Data de Assinatura: 28/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/09/2022).

CAMPUS CAMPOS CENTRO

EDITAL REIT/IFFLU Nº 220, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022  
RETIFICAÇÃO AO EDITAL REIT/IFFLU Nº 198/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE - IFFLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a Portaria MEC nº 645, de 17 de agosto de 2021 e o Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital REIT/IFFLU nº 198, de 4 de outubro de 2022, decorrente do Despacho 1113/2022 (PRM-CAM-RJ-00004585/2022) enviado pelo Ofício GAB/PRM3 nº 462/2022 do Ministério Público Federal, que recomendou a retificação do quantitativo das vagas reservadas para candidatos PcDs e Negros da Tabela 2.1 do Edital, conforme segue:

Art. 1º Fica RETIFICADA a Tabela 2.1, passando a conter a seguinte distribuição das vagas:  
TABELA 2.1

| CARGO: PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO |                                       |                                          |                           |                          |                             |                           |       |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------------------|---------------------------|-------|
| Código do Cargo/Área                                     | Área                                  | Carga Horária Semanal/Regime de Trabalho | Vagas Amplas Concorrência | Vagas PcD <sup>(2)</sup> | Vagas Negros <sup>(2)</sup> | Turno de realização Prova | de da |
| 401                                                      | Arquitetura e Urbanismo               | 40h/Dedicação Exclusiva                  | 02                        | -                        | 01                          | Manhã                     |       |
| 402                                                      | Atendimento Educacional Especializado | 40h/Dedicação Exclusiva                  | 01                        | -                        | -                           | Manhã                     |       |
| 403                                                      | Controle e Automação                  | 40h/Dedicação Exclusiva                  | 02                        | 01                       | 01                          | Manhã                     |       |
| 404                                                      | Dança                                 | 40h/Dedicação Exclusiva                  | 01                        | -                        | -                           | Manhã                     |       |
| 405                                                      | Design Gráfico                        | 40h/Dedicação Exclusiva                  | 01                        | -                        | -                           | Manhã                     |       |
| 406                                                      | Direito                               | 40h/Dedicação Exclusiva                  | 01                        | -                        | -                           | Manhã                     |       |
| 407                                                      | Educação Física                       | 40h/Dedicação Exclusiva                  | 01                        | -                        | -                           | Manhã                     |       |

CAMPUS SANTA ROSA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2022 - UASG 158504

Número do Contrato: 4/2022.  
Nº Processo: 23242.004139/2021-18.  
Contratante: ,NST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS DE SANTA ROSA. Contratado: 23.608.728/0001-04 - H A F EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Primeiro termo de apostilamento ao contrato 04/2022. O valor contratual fica reajustado. Contratante: Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa. Contratada: HAF Empreendimentos Ltda, Cnpj: 23.608.728/0001-04. Fundamento legal: lei n.º 8.666/93, lei n.º 10.192/2011, decreto n.º 1.054/1994, decreto n.º 1.110/1994, in seges n.º 05/2017. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.915,25. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

CAMPUS SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158266

Número do Contrato: 9/2018.  
Nº Processo: 23241.000300/2018-99.  
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: INST.FED.FARROUPILHA/CAMPUS SANTO AUGUSTO. Contratado: 07.548.854/0001-56 - FERNANDO GUEDES REGINATO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de central telefônica. Vigência: 06/11/2022 a 06/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.989,20. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

CAMPUS JAGUARI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 154628

Nº Processo: 26420.002314/2022-11.  
Pregão Nº 33/2021. Contratante: INST.FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS JAGUARI. Contratado: 12.282.201/0001-08 - S.R.J COMERCIO & SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/11/2022 a 10/07/2024. Valor Total: R\$ 864.114,80. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 27/2022

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 27/2022 - Participantes: Instituto Federal Fluminense (IFF) e Agente de integração Associação de Ensino Social Profissionalizante -ESPRO. Objeto: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art.203, inciso III e Art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes. Data de assinatura: 18//2022. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Signatários; Jefferson Manhães de Azevedo, Reitor do IFFluminense e Alessandro Medina Saade Representante ESPRO.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 158139

Nº Processo: 23323.000427.2022. Objeto: Aquisição de conexões/peças para reposição/manutenção da Ordenhadeira Mecânica do Laboratório de Bovinocultura de Leite do campus Bom Jesus do Itabapoana do IF Fluminense, com participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).. Total de Itens Licitados: 58. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dario Vieira Borges, Nº 235, Parque do Trevo - Bom Jesus do Itabapoana/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/158139-5-00034-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JEFFERSON DA SILVA MINEIRO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 158139-26434-2022NE800001





|     |                          |                         |    |    |    |       |
|-----|--------------------------|-------------------------|----|----|----|-------|
| 408 | Eletrotécnica            | 40h/Dedicação Exclusiva | 02 | 01 | 01 | Manhã |
| 409 | Enfermagem               | 40h/Dedicação Exclusiva | 01 | -  | 01 | Manhã |
| 410 | Engenharia da Computação | 40h/Dedicação Exclusiva | 02 | -  | -  | Manhã |
| 411 | Engenharia Elétrica      | 40h/Dedicação Exclusiva | 01 | -  | -  | Manhã |
| 412 | Filosofia                | 40h/Dedicação Exclusiva | 01 | -  | 01 | Manhã |
| 413 | Física                   | 40h/Dedicação Exclusiva | 01 | -  | -  | Manhã |
| 414 | Geografia                | 40h/Dedicação Exclusiva | 01 | -  | -  | Manhã |
| 415 | História                 | 40h/Dedicação Exclusiva | 01 | -  | -  | Manhã |
| 416 | Informática Educativa    | 40h/Dedicação Exclusiva | 01 | -  | -  | Manhã |
| 417 | Língua Portuguesa        | 40h/Dedicação Exclusiva | 02 | -  | 01 | Manhã |
| 418 | Matemática               | 40h/Dedicação Exclusiva | 02 | 01 | 01 | Manhã |
| 419 | Mecânica I               | 40h/Dedicação Exclusiva | 02 | -  | 01 | Manhã |
| 420 | Mecânica II              | 40h/Dedicação Exclusiva | 02 | -  | -  | Manhã |
| 421 | Português/ Espanhol      | 40h/Dedicação Exclusiva | 01 | -  | -  | Manhã |
| 422 | Português/ Literatura    | 40h/Dedicação Exclusiva | 02 | -  | -  | Manhã |
| 423 | Química (Engenharia)     | 40h/Dedicação Exclusiva | 02 | -  | -  | Manhã |
| 424 | Química (Licenciatura)   | 40h/Dedicação Exclusiva | 01 | -  | 01 | Manhã |
| 425 | Segurança do Trabalho    | 40h/Dedicação Exclusiva | 01 | -  | -  | Manhã |

Art. 2º Fica RETIFICADO a Tabela 13.1, passando a conter a convocação para participar desta fase do certame os candidatos classificados até o limite disposto na Tabela 13.1:

TABELA 13.1

| Código do Cargo/Área | Área                                  | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD | Vagas Negros |
|----------------------|---------------------------------------|--------------------------|-----------|--------------|
| 401                  | Arquitetura e Urbanismo               | 20                       | 10        | 10           |
| 402                  | Atendimento Educacional Especializado | 10                       | 10        | 10           |
| 403                  | Controle e Automação                  | 20                       | 10        | 10           |
| 404                  | Dança                                 | 10                       | 10        | 10           |
| 405                  | Design Gráfico                        | 10                       | 10        | 10           |
| 406                  | Direito                               | 20                       | 10        | 10           |
| 407                  | Educação Física                       | 10                       | 10        | 10           |
| 408                  | Eletrotécnica                         | 20                       | 10        | 10           |
| 409                  | Enfermagem                            | 10                       | 10        | 10           |
| 410                  | Engenharia da Computação              | 20                       | 10        | 10           |
| 411                  | Engenharia Elétrica                   | 10                       | 10        | 10           |
| 412                  | Filosofia                             | 10                       | 10        | 10           |
| 413                  | Física                                | 10                       | 10        | 10           |
| 414                  | Geografia                             | 10                       | 10        | 10           |
| 415                  | História                              | 10                       | 10        | 10           |
| 416                  | Informática Educativa                 | 10                       | 10        | 10           |
| 417                  | Língua Portuguesa                     | 20                       | 10        | 10           |
| 418                  | Matemática                            | 20                       | 10        | 10           |
| 419                  | Mecânica I                            | 20                       | 10        | 10           |
| 420                  | Mecânica II                           | 10                       | 10        | 10           |
| 421                  | Português/ Espanhol                   | 10                       | 10        | 10           |
| 422                  | Português/ Literatura                 | 20                       | 10        | 10           |
| 423                  | Química (Engenharia)                  | 20                       | 10        | 10           |
| 424                  | Química (Licenciatura)                | 10                       | 10        | 10           |
| 425                  | Segurança do Trabalho                 | 10                       | 10        | 10           |

Art. 3º Fica RETIFICADO a Tabela 15.1, passando a ser considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação e estiverem classificados conforme Anexo II do Decreto 9.739, de 2019, conforme demonstrado na tabela 15.1:

TABELA 15.1

| Código do Cargo/Área | Área                                  | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD | Vagas Negros |
|----------------------|---------------------------------------|--------------------------|-----------|--------------|
| 401                  | Arquitetura e Urbanismo               | 09ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 402                  | Atendimento Educacional Especializado | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 403                  | Controle e Automação                  | 09ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 404                  | Dança                                 | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 405                  | Design Gráfico                        | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 406                  | Direito                               | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 407                  | Educação Física                       | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 408                  | Eletrotécnica                         | 09ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 409                  | Enfermagem                            | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 410                  | Engenharia da Computação              | 09ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 411                  | Engenharia Elétrica                   | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 412                  | Filosofia                             | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 413                  | Física                                | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 414                  | Geografia                             | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 415                  | História                              | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 416                  | Informática Educativa                 | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 417                  | Língua Portuguesa                     | 09ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 418                  | Matemática                            | 09ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 419                  | Mecânica I                            | 09ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 420                  | Mecânica II                           | 09ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 421                  | Português/ Espanhol                   | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 422                  | Português/ Literatura                 | 09ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 423                  | Química (Engenharia)                  | 09ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 424                  | Química (Licenciatura)                | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |
| 425                  | Segurança do Trabalho                 | 05ª                      | 05ª       | 05ª          |

Art. 4º Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de outubro de 2022.  
JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2022 - UASG 158124

Nº Processo: 23729.000147/2022-11. Pregão Nº 55/2022. Contratante: IF GOIANO. Contratado: 27.704.075/0001-00 - PROFORCE TERCEIRIZACOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio operacional correspondendo aos postos de inspetor de alunos e auxiliar de cozinha, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados no if goiano - campus avançado hidrolândia. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total: R\$ 117.993,48. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 59/2022

Sagraram-se vencedoras neste certame, as seguintes empresas TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.163.447/0001-06; Itens: 1 e 2. Valor daAta: R\$38.442,00. ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, CNPJ: 28.326.512/0001-61; Itens: 4 e 5. Valor da Ata: R\$ 13.365,00. LOGTEC PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, CNPJ: 40.478.639/0001-00; Item: 3. Valor da Ata: R\$. 35.360,00. Valor Global da Ata: R\$ 87.167,0000

FABIO BORGES DE OLIVEIRA  
Coordenador de Compras e Licitações

(SIDE - 25/10/2022) 158124-26407-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - UASG 158124

Nº Processo: 23218000569202249. Objeto: Aquisição de produtos de uso veterinário. Total de Itens Licitados: 101. Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Rodovia Sul Goiana Km 01, Zona Rural - Rio Verde/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/158124-5-00060-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ELVYS FERNANDES DA SILVA  
Coordenador de Compras e Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 158124-26407-2022NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições, científica o servidor Evaldo Goncalves Silva, CPF nº \*\*\*.762.111- \*\*, da Decisão processual, contida no Despacho nº 181/2020 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, proferida nos autos do Processo Administrativo nº 23372.000822/2020-10, que trata de ressarcimento ao erário por valores recebidos indevidamente durante o período em que ficou afastado para cursar pós-graduação, sem obtenção de título. A Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos decide pela necessidade da reposição ao erário dos valores apurados. O servidor terá o prazo de 10(dez) dias, a contar desta notificação, para apresentação facultativa de recurso. Por oportuno, acrescenta-se que os autos do processo administrativo encontram-se à disposição para vista do interessado através do e-mail [sre@ifg.edu.br](mailto:sre@ifg.edu.br) ou pessoalmente na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos humanos (PRODIR), localizada no endereço: Av. C-198, 500 - Jardim América, Goiânia, Goiás, Brasil, CEP: 74270-040.

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON  
Reitora

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4/2022

Processo 23249.042850.2022-91. Partícipes: Instituto Federal do Maranhão (IFMA) e TONY LUIS COSTA ARAUJO. Objeto: concessão de descontos e/ou vantagens por TONY LUIS COSTA ARAUJO a servidores do IFMA, bem como seus dependentes, e discentes. Data da Assinatura: 21/10/2022. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

EDITAL Nº 1 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO JUDICIAL 004 DO RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL SUB JUDICE

Edital de Concurso Público IFMA nº 001, de 26/08/2016 ALTERAÇÃO JUDICIAL 008 DO RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL SUB JUDICE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO JUDICIAL 004 DO RESULTADO FINAL APÓS FASE RECURSAL - Sub Judice no Concurso Público do IFMA, edital nº 001 de 26/08/2016, somente no tocante ao nome do candidato sob inscrição nº 3467384, conforme segue:

Onde se lê: Samuel Costa Pizetta

Leia-se: Samuel Cola Pizetta

1. O texto do presente Edital de Divulgação 001-122 está disponível para consulta na página deste Concurso Público no site da Fundação Soutsândrade ([www.fsaduconcursos.org.br](http://www.fsaduconcursos.org.br)).

CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA  
Reitor

CAMPUS BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 158284

Nº Processo: 23249024058202255. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de conectividade de comunicação de dados dedicado e aquisição em função da demanda de link de 200 Mbps, por um período de 12 (doze) meses, podendo-se prorrogar a vigência por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, para atender às necessidades do IFMA Campus Barra do Corda no Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 226 Km 303 Sn, Vila Nenzin - Barra do Corda/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158284-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ISABEL WILLIANE DA SILVA LIMA ANDRADE  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 158284-26408-2022NE999999

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 158144

Nº Processo: 23188000179202273. Objeto: Contratação de renovação das licenças do subscrição da suite Autodesk AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection, em 6 licenças individuais ou "single-user". Ferramentas BIM integradas para projetos de construção, infraestrutura civil e construção com subscrição por 36 meses. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av Senador Filinto Muller, 953, Quilombo - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/158144-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PAULO CESAR FERREIRA DE MORAES  
Coordenador Geral de Compras

(SIASGnet - 25/10/2022) 158144-26414-2022NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - UASG 158144

Nº Processo: 23188002789202121. Objeto: Contratação de Empresa especializada em apoio à Fiscalização e Supervisão de Obras em serviços de reformas, ampliações e construções novas para atender às necessidades de estruturação e reestruturação dos Campi do IFMT e órgão participante.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Filinto Muller, 953, Quilombo - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/158144-5-00044-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/11/2022 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO  
Pro Reitor de Administração

(SIASGnet - 24/10/2022) 158144-26414-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 - UASG 158144

Nº Processo: 23197001103202256. Objeto: Aquisição de materiais e Equipamentos Diversos para Laboratórios.. Total de Itens Licitados: 80. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 364, Km 329, Vila de São Vicente, Zona Rural - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/158144-5-00060-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

AMARILDO POLETTI DA SILVA  
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 158144-26414-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 158144

Nº Processo: 23197000143202281. Objeto: Aquisição de conversor de mídia Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps), monomodo (SM), até 20km, conector SC para RX e TX, uma porta RJ45.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 364, Km 329, Vila de São Vicente, Zona Rural - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/158144-5-00027-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 14h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

AMARILDO POLETTI DA SILVA  
Coordenador de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 158144-26414-2022NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2022. Processo 23347.011988.2022-31. Concedente: Escola Municipal Erso Gomes, CNPJ: 018.645.81/0001-72. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: para execução da(s) atividade(s), detalhado(s) no(s) plano(s) de trabalho em anexo. Vigência: 24/10/2022 a 24/04/2023. Data da Assinatura: 24/10/2022.

Acordo de Cooperação Técnica nº 044/2022. Processo 23347.011645.2022-76. Concedente: Egressa Giovanna Siqueira Salazar, CPF: 043.045.221-75. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: para execução da(s) atividade(s), detalhado(s) no(s) plano(s) de trabalho em anexo. Vigência: 24/10/2022 a 24/11/2022. Data da Assinatura: 24/10/2022.

Acordo de Cooperação Técnica nº 045/2022. Processo 23347.011754.2022-93. Concedente: Egressa Rainara Vitória Borges Dias Vargas, CPF: 076.302.481-30. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: para execução da(s) atividade(s), detalhado(s) no(s) plano(s) de trabalho em anexo. Vigência: 21/10/2022 a 21/11/2022. Data da Assinatura: 21/10/2022.

Acordo de Cooperação Técnica nº 046/2022. Processo 23347.012003.2022-94. Concedente: Escola Felipe Orro, CNPJ: 92.585.924/0112-48. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: para execução da(s) atividade(s), detalhado(s) no(s) plano(s) de trabalho em anexo. Vigência: 21/10/2022 a 21/04/2023. Data da Assinatura: 21/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 028/2021 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: ERIC ANTONIASSI SANTOS. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 16.10.2022 a 14.04.2023. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 22/09/2022. Campus: Naviraí.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158132

Número do Contrato: 34/2022.

Nº Processo: 23347.008960/2022-16. Pregão. Nº 13/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Retificação da "unidade" do item 20 - porteiro do campus corumbá passando de posto 44h para posto 12x36.. Vigência: 17/10/2022 a 01/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 164.529,84. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022102600063

63

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 - UASG 158122

Nº Processo: 23808000907202201. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de quadra poliesportiva no CAMPUS ARCOS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, IFMG, conforme condições e exigências impostas no presente Edital, seus Anexos e projetos disponíveis no sítio <https://sisplan.ifmg.edu.br/processo/licitateca> . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Jk, 485,, Brasília - Arcos/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158122-2-00011-2022>. Entrega das Propostas: 10/11/2022 às 10h00. Endereço: Av. Jk, 485,, Brasília - Arcos/MG. Informações Gerais: O edital na íntegra está disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

FERNANDA OGANDO CHAVES  
Membro da Cpl

(SIASGnet - 25/10/2022) 158122-26409-2022NE800122

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - UASG 158121

Nº Processo: 23394.000698/2022. Objeto: Aquisição de materiais elétricos.. Total de Itens Licitados: 218. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Prof. Monteiro Fonseca 216 - Montes Claros, - Montes Claros/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158121-5-00058-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RENATO AFONSO COTA SILVA  
Diretor Geral

(SIASGnet - 25/10/2022) 158121-26410-2022NE800004

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 - UASG 158121

Nº Processo: 23414004618202204. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e/ou lanches para reuniões. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Prof. Monteiro Fonseca 216 - Montes Claros, Vila Brasília - Montes Claros/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158121-5-00065-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JARDEL CALDEIRA BRANT  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 25/10/2022) 158121-26410-2022NE800003

CAMPUS ALMENARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158439

Número do Contrato: 23/2019.  
Nº Processo: 23414.001356/2019-12.  
Pregão. Nº 21/2019. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS ALMENARA. Contratado: 13.384.073/0001-76 - CONSTRUTORA VELOSO COSTA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 386.576,98. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158135

Número do Contrato: 26/2017.  
Nº Processo: 23051.014223/2017-19.  
Pregão. Nº 40/2016. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, em caráter excepcional, conforme ampara o §4º do artigo 57 da lei nº 8.666/1993. Vigência: 20/11/2022 a 19/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 190.213,12. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158135

Número do Contrato: 15/2021.  
Nº Processo: 23051.020651/2020-35.  
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA. Contratado: 11.661.533/0001-30 - FORTES COMERCIO & SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor contratual pela variação do índice incc-m/o (índice nacional de custo da construção do mercado), conforme previsto na cláusula sétima - do reajustamento de preços em sentido amplo - do contrato.. Vigência: 29/09/2021 a 28/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.659.615,25. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022 - UASG 158135

Nº Processo: 23051006876202256. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA - NDA DO CAMPUS TUCURUÍ DO IFPA, LOCALIZADO NA AV. BRÁSÍLIA S/Nº - VILA PERMANENTE - TUCURUÍ-PA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Joao Paulo Ii,514, Castanheira - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158135-3-00002-2022>. Entrega das Propostas: 25/11/2022 às 10h00. Endereço: Av. Joao Paulo Ii,514, Castanheira - Belém/PA.

JOEL JEFFERSON RIBEIRO SIMOES  
Presidente Cpl/reitoria

(SIASGnet - 25/10/2022) 158135-26416-2022NE800044

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 158135

Nº Processo: 23051008912202283. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos com mão de obra exclusiva de condutores, para atendimento das atividades desenvolvidas pelas 19 unidades que formam o Instituto Federal do Pará - IFPA.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Joao Paulo Ii,514 - Castanheira, Castanheira - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158135-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JAIME PERDIGAO OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 158135-26416-2022NE800001

CAMPUS DE BELÉM

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022

Ata de Registro de Preço nº 003/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS. Sendo o resultado: item: 115, - CNPJ: 11.917.073/0001-69 - KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, Valor total: R\$ 12.780,00; itens: 2, 9, 11, 14, 18, 25, 32, 48, 67, 76, 82, 107, 110, 111, 113, 120, 121, 122, 142, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155 e 156 - CNPJ: 15.300.567/0001-50 - R C V R DE OLIVEIRA LTDA, Valor Total: R\$ 669.723,19; itens: 5 e 51 - CNPJ: 18.175.732/0001-88 - R & C MARTINS COMERCIO LTDA, Valor Total: R\$ 138.420,00; itens: 7, 10, 12, 41, 54, 55, 61, 69, 71, 79, 96, 112 e 152, CNPJ: 20.290.559/0001-00 - E A Alcantara & Cia LTDA, Valor Total: R\$ 358.139,60; itens: 4, 58, 59, 65 e 141, CNPJ: 22.656.435/0001-21- KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, Valor Total: R\$ 164.148,75; itens: 26, 64, 80, 117, 118, 119, 126, 130, 132, 133, 136 e 140, CNPJ: 28.037.573/0001-09 - A C DO A D RODRIGUES EIRELI, Valor Total: R\$ 30.771,40; itens: 1, 3, 16, 28, 44, 77 e 78, CNPJ: 40.024.844/0001-97 - PEDRO KENJI DOS SANTOS OHAZE 05436987265, Valor Total: R\$ 207.507,50; item: 35, CNPJ: 24.011.497/0001-01 - BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA, Valor Total: R\$ 24.344,40; itens: 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 106, CNPJ: 28.030.549/0001-48 - SANTOS E LEAO LTDA, Valor Total: R\$ 107.287,20; itens: 6, 13, 20, 21, 24, 33, 34, 38, 40, 42, 43, 46, 49, 52, 56, 57, 66, 70, 72, 73, 74, 75, 92, 98, 108, 109, 114 e 147, CNPJ: 42.479.008/0001-22 - OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Valor Total: R\$ 508.254,50; itens 5, 15, 17, 19, 23, 27, 47, 53 e 146, CNPJ: 44.931.840/0001-43 - MEGA DISTRIBEM LTDA, Valor Total: R\$ 208.809,88; itens: 22, 63, 81, 83, 124, 125, 127, 134, 137, 138, 139 e 145, CNPJ: 83.352.252/0001-07 - L.S.DIAS, Valor Total: R\$ 119.939,68; itens: 128 e 131, CNPJ: 09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS, Valor Total: R\$ 7.712,50. Todas as documentações e propostas encontram-se disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/> UASG: 158306.

CAMPUS CASTANHAL

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 6/2022 - UASG 158308

Nº Processo: 23051.016566/2021-38.  
Dispensa Nº 12/2022. Contratante: INST.FED.DO PARA/CAMPUS CASTANHAL. Contratado: 01.673.683/0001-00 - BRASFER COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na exploração comercial de serviços de lanchonete, por meio de concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total: R\$ 8.400,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL

EXTRATO DDE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022 (SRP) UASG: 158512  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO nº 23051.006302/2022-34. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de apoio pedagógico aos discentes, para atendimento das necessidades dos Campi vinculados a Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG) de Compras do Campus Marabá Industrial (Marabá Industrial, Marabá Rural, Parauapebas, Conceição, Paragominas e Tucuruí) e demais órgãos participantes. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/10/2022. DATA DE ASSINATURA DA ARP: 24/10/2022. VALIDADE: 24/10/2022 a 24/10/2023. QNT. TOTAL DE ITENS REGISTRADOS: 19 (dezenove). EMPRESAS SIGNATÁRIAS: ATA 05 - M. M. GODOY FILHO, CNPJ/MF nº 46.005.049/0001-38. ATA 06 - AMD INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI, CNPJ/MF nº 14.428.244/0001-84. ATA 07 - GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 26.824.426/0001-53. ATA 08 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER, CNPJ/MF nº 22.030.583/0001-36. ATA 09 - RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 07.048.323/0001-02. ATA 10 - SCORPION INFORMATICA EIRELI, CNPJ/MF nº 04.567.265/0001-27. ATA 11 - RENATA MESQUITA VIEGAS CALABRIA, CNPJ/MF nº 47.419.317/0001-20, conforme resultado por fornecedor disponível no sítio <<http://www.gov.br/compras>>. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 1.348.991,81. OBSERVAÇÃO: As atas na íntegra com os preços registrados encontram-se na Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Marabá Industrial assim como no sítio < <https://sipac.ifpa.edu.br/public>>

Em 25 de outubro de 2022.  
JACKSON MOREIRA OLIVEIRA  
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS PICUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158473

Número do Contrato: 3/2019.  
Nº Processo: 23167.001692/2019-24.  
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: IFPB - CAMPUS PICUI. Contratado: 03.651.527/0001-74 - MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços continuados de motorista interestadual, auxiliar de manutenção predial e porteiro nas dependências do IFPB- Campus Picuí. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 358.000,68. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).



CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155895

Número do Contrato: 6/2021.  
Nº Processo: 23800.001216/2020-24.  
Pregão. Nº 7/2021. Contratante: IFPB - CAMPUS CATOLE DO ROCHA. Contratado: 39.253.496/0001-40 - JOSE MARCILIO DA SILVA 07454409407. Objeto: O termo aditivo tem por objetivo fundamental promover um aditamento ao contrato 6/2021, prestação de serviços continuados de fornecimento de água potável através de caminhão pipa no instituto federal de educação, ciência e tecnologia da paraíba, campus catolé do rocha, alterando a sua vigência.. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.000,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 340/2022 - UASG 158009

Nº Processo: 23411019262202225 . Objeto: Serviço de Retirada dos Aparelhos de Ar Condicionado da Unidade Centro Campus Londrina Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 25/10/2022. ROGERIO DE SANTANNA LIMA. Gestor Financeiro Substituto. Ratificação em 25/10/2022. MARCELO LUPION POLETI. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 2.400,00. CNPJ CONTRATADA : 15.920.443/0001-78 ROBERTO TOSI 71500812900.

(SIDECE - 25/10/2022) 158009-26432-2022NE800035

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 55/2022

PREGÃO 55/2022 - Assis Chateaubriand - Processo 23411.012491/2022-19. Objeto:Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e operacional, postos de auxiliar administrativo e motorista, para atender as necessidades do campus Assis Chateaubriand do IFPR. O Órgão Gerenciador informa os vencedores do certame em epígrafe. Item 1 - A3 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EIRELI (23.080.111/0001-50); Grupo 1 - Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 - VALI AUDITORIA ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL LTDA (22.873.642/0001-38). Demais informações disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal.

HELTON JAQUES ALBIERO  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 158009-26432-2022NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 57/2022

Pregão nº 57/2022. Processo 23411.001691/2022-46. Validade 12 (doze) meses. Período de 24/10/2022 a 24/10/2023. Objeto: REPUBLICAÇÃO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - PERMANENTE, que atenderão às necessidades dos campi do IFPR e demais participantes, sendo este o Órgão Gerenciador que informa o vencedor do certame em epígrafe. DATAPOOL ELETRONICA LTDA - 20.175.121/0001-81: Item 14. OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 25.462.154/0001-26: Item 13. VG CONSULTORIA EM ELETRICA E AUTOMACAO LTDA - 27.655.815/0001-65: Itens 18 e 19. SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 29.926.189/0001-20: Item 20. XROBO TECNOLOGIA EIRELI - 32.002.945/0001-39: Item 5. INSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI - 34.514.779/0001-85: Itens 12 e 17. PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA - 36.706.134/0001-70: Item 23. SERVITECH SERVICOS TECNICOS E REPRESENTACOES LTDA - 81.857.112/0001-65: Itens 6,11 e 21. Demais informações estão disponíveis no portal de compras do Governo Federal.

BRUNO RUTHES DE LIMA  
Coordenador de licitações da PROAD/Reitoria/IFPR

(SIDECE - 25/10/2022) 158009-26432-2022NE800000

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 158009

Número do Contrato: 43/2019.  
Nº Processo: 23411.014732/2019-69.  
Contratante: INST. FED. DO PARANA/ REITORIA. Contratado: 03.229.363/0001-91 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. Objeto: Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice ipca acumulado nos últimos doze meses, set/2021 a ago/2022, de no importe de 8,73%, conforme cláusula vi - sexta do contrato principal, com efeitos a partir de 23/09/2022.. Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 133.917,10. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 20/2022

Processo 23411.015824/2022-61. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e o Banco do Brasil S/A. OBJETO: visa regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela IFPR, bem como viabilizar o acesso da IFPR aos saldos e extratos de todos os "Eventos". VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 24/10/2027. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor. ASSINA PELO BANCO DO BRASIL: Ricardo Santa Cruz César - Gerente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 21/2022

Processo 23411.013791/2022-15. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e o Município da Lapa. OBJETO: visando a execução de (um projeto de extensão denominado de CENTRO DE MEMÓRIA DA LAPA, que desenvolverá as seguintes atividades: identificação, digitalização, organização e disponibilização sob o formato digital ao público geral de acervos de interesse histórico e cultural relacionados à História da Lapa, sejam eles de natureza privada ou pública ser executado no Museu Histórico da Lapa, localizado na Rua Francisco Cunha, 30, 2 salas ao fundo do imóvel. VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 24/10/2027. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor. ASSINA PELO MUNICÍPIO DA LAPA: Diego Timbirussu Ribas- Prefeito.

CAMPUS IVAIPORÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154675

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 23411.013673/2021-26.  
Pregão. Nº 41/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS IVAIPORA. Contratado: 07.341.940/0001-93 - DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 02/2021 - Ivaiporã, por 03 (três) meses, contemplando o período de 01/12/2022 a 01/03/2023, nos termos do art. 57,II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 01/12/2022 a 01/03/2023. Nota de Empenho 2021NE000104. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.075,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

CAMPUS PINHAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 156154

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 23411.015677/2021-49.  
Pregão. Nº 41/2021. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PINHAIS. Contratado: 07.341.940/0001-93 - DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por 3 meses.. Vigência: 26/11/2022 a 24/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.550,00. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2022 - UASG 158136

Nº Processo: 23294.011773/2022-23.  
Pregão Nº 2/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE PERNAMBUCO. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Contratação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para os alunos do ifpe, matriculados e em período de estágio curricular obrigatório e estagiários que desempenhem atividades na reitoria e nos campi. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/10/2022 a 14/10/2023. Valor Total: R\$ 1.236,48. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00008/2022 publicado no D.O.U nº 172, de 09/09/2022, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2032, leia-se: Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023 e onde se lê: Assinatura: 22/08/2022. Leia-se: Assinatura: 21/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

CAMPUS RECIFE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158464

Número do Contrato: 7/2019.  
Nº Processo: 23295.006160/2019-18.  
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: IFPE - CAMPUS RECIFE. Contratado: 03.822.268/0001-05 - P SERVICOS AUXILIARES A EMPRESAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados contínuos de mão de obra.. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.167.390,30. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

CAMPUS OLINDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155216

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 23736.002454/2019-34.  
Pregão. Nº 5/2019. Contratante: IFPE - CAMPUS OLINDA. Contratado: 03.822.268/0001-05 - P SERVICOS AUXILIARES A EMPRESAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de portaria. Vigência: 09/10/2022 a 09/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 588.734,76. Data de Assinatura: 30/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 61/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de suporte tecnológico a ambiente computacional e infraestrutura tecnológica, seus meios de comunicação, sistemas operacionais, apoio ao desenvolvimento de sistemas, banco de dados, instalação, configuração e gerenciamento de equipamento, para execução das tarefas operacionais demandadas pela INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - IFPI, através de Ordens de Serviços, para Reitoria e demais Campi participantes de IFPI.

ANTONIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS  
Chefe do Departamento de Licitações

(SIDECE - 25/10/2022) 158146-26431-2021NE800023

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 58/2022. PARTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI, com sede na Avenida Presidente Jânios Quadros, 330 - CEP 64053-390 - Bairro Santa Isabel - CNPJ 10.806.496/0001-49 as seguintes empresas: 01.808.192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA - item 26 - Total do Fornecedor: R\$ 210,00, Signatário: Silvío Antonio Pedrosa; 07.762.922/0001-85 - EQUITOP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI - Item 42 - Total do Fornecedor : R\$ 68.750,00, Signatário: JOSÉ DE SOUZA MAIA FILHO; 11.094.173/0001-32 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Item 21 - Total do Fornecedor: R\$ 3.240,00, Signatário: Ricardo Santos Oliveira; 12.134.879/0001-43 - AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - Item 6, 20, 33 - Total do Fornecedor: R\$ 37.440,37, Signatário: Danilo Caetano; 13.670.648/0001-17 - TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - Item 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 - Total do Fornecedor: R\$ 10.719,00, Signatário: Guy Jean Roberto Tible; 17.930.162/0001-21- NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI - Item 19 - Total do Fornecedor: R\$ 14.500,00, Signatário: Daiana Regina de Souza; 18.826.072/0001-58 - LEAL E CASTRO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Item 5 e 24 - Total do Fornecedor: R\$ 53.400,00, Signatário: Daniel Ribeiro de Castro; 20.963.380/0001-77 - AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.





- Item 57 - Total do Fornecedor: R\$ 31.600,00, Signatário: Artur Fabro; 26.628.908/0001-38 - URSAL COMERCIAL LTDA - Item 23 - Total do Fornecedor: R\$ 9.737,00, Marcia Valeria Oliveira Santos Nakanishi; 27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI - Item 43 - Total do Fornecedor: R\$ 8.199,96, Signatário: Douglas Cordeiro; 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 16 - Total do Fornecedor: R\$ 7.423,36, Signatário: Fernanda Laux Cardoso; 30.407.297/0001-75 - COMPOSITIS FABRICACAO E COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA - Item 28 - Total do Fornecedor:: R\$ 7.423,36, Signatário: Jéssica Ludovino de Oliveira; 36.929.543/0001-35 - TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI - Item 56 - Total do Fornecedor: R\$ 32.295,00, Signatário: Carlos Henrique Bonfim Grings ; 37.641.908/0001-94 - ARGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Item 14 e 45 - Total do Fornecedor: R\$ 17.454,00, Signatário: Tiago de Azevedo Lima; 38.419.205/0001-89 - CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - Item 18 - Total do Fornecedor: R\$ 19.975,00, Signatário: MORIEL HENRIQUE; 42.262.411/0001-03 - ARGOS LTDA - item 38, 39, 40, 47, 49, 50 e 55 - Total do Fornecedor: R\$ 36.428,85, Signatário: Jonathan Pereira; 55.741.110/0001-04 - EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - Item 27 e 32 - Total do Fornecedor: R\$ 11.324,76, Signatário: Edson Gomes de Souza; 97.541.831/0001-02 - GESSICA ZARZKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES - Item 29, 48 e 51 - Total do Fornecedor: R\$ 66.039,10, Signatário: Géssica Zarzka Olivo; Valor Global da Ata: R\$ 442.466,40; VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 17/10/2023. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2022. SIGNATÁRIO: Pelo IFPI, Magnífico Reitor o Sr. PAULO BORGES DA CUNHA.

CAMPUS TERESINA CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 158353

Número do Contrato: 2/2017.  
Nº Processo: 23055.001637/2017-31.  
Pregão. Nº 5/2017. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS TERESINA CENTRAL. Contratado: 08.644.690/0001-23 - CET-SEG SEGURANCA ARMADA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por mais 86 (oitenta e seis) dias, compreendendo o período de 07/10/2022 a 31/12/2022, nas mesmas condições anteriores, ressalvado o direito à repactuação de preços, sem alteração do objeto contratado, fundamentada nos termos do art. 57, § 4º, da lei nº 8.666/1993, na cláusula décima primeira do contrato nº 02/2017.Vigência: 07/10/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 279.619,92. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 06/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 - PNAE

A Comissão de Avaliação e Aquisição de Gêneros Alimentícios torna público o resultado da chamada pública acima mencionada, foram HABILITADOS conforme consta nas Atas de abertura de acordo com as datas do cronograma: para o Campus Apodi: Coop. Potiguar de Apic. e Desenv. Rural Sustentável - COOPAPI, Welder Carpeggiani dos Santos e Genilson Alves Dantas. Para o Campus Caicó: Coop. Mista dos Agric. Familiares do Seridó - COAFS e a Associação de Produtores Rurais do Trângola. Para o Campus Canguaretama: Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Território Agrestes e Litoral Sul, Associação de Produtores da Região Agreste e Adjacências do RN - ASPRAARN e a Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. Para o Campus Ceará-Mirim: a Assoc. dos Trabalhadores Rurais da Agroviola Nova Rosario, Ass. de Apoio ao Proj. Santa Agueda 2, Coop. de Prod. Agro indust. dos Assent. de Reforma Agrária da Região do Mato Grande e Grande Natal - COOAP, Coop. dos Produtores Rurais de São Gonçalo do Amarante - GUANCOOP, Coop. Mista da Agricultura Familiar e Economia Solidaria de Bebida Velha, Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidaria do Potengi. Para o Campus Currais Novos: a Assoc. da Comun. da Marcação e Adjacências do Mun. de Currais Novos - RN e a Coop. Mista dos Agric. Familiares do Seridó - COAFS. Para o Campus Ipanguaçu: Grupo informal: Emerson Emanuel Silva de Carvalho e Francineide Santos da Costa de Oliveira e Francionny Santos da Costa da Fonseca, Coop. da Agricultura Familiar de Novo Pingos e Vale do Açú, a Assoc. dos Prod. Rurais de Santa Maria, Grupo Informal Gilson Silva de Araujo e Giselly Medeiros de Araújo, Genilson Alves Dantas, Coop. de Agricultores e Agricultoras de Mossoró e Região - COOAFAM. Para o Campus João Câmara: a Assoc. de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão, Coop. de Prod. Agro indust. dos Assent. da Reforma Agrária da Região do Mato Grande e Grande Natal, Cooperativa Mista da Agricultura Familiar e Economia Solidaria de Bebida Velha, Coop. da Agric. Familiar e Economia Solidária do Potengi e Genilson Alves Dantas,. Para o Campus Lajes: Coop. da Agricultura Familiar de Novo Pingos e Vale do Açú, Osvaldo Batista de Castro e Genilson Alves Dantas. Para o Campus Macau: a Coop. de Desenvolv. Rural e Artesanal de Guamare, Coop. da Agricultura Familiar de Novo Pingos e Vale do Assu - COOPINGOS, Gilson Silva de Araujo, Genilson Alves Dantas. Para o Campus Mossoró: Coop. de Agricult. e Agricult. Familiares de Mossoró e Região, a Coop. de Comercialização Solidária Xique-Xique, Grupo Informal Gilson Silva de Araujo e Gisely Medeiros de Araujo, e Genilson Alves Dantas. Para o Campus Natal Central: a Coop. Agropec. do Território Terra dos Potiguares - COOPTERRA, Coop. de Prod., Agro Ind. dos Assent. de Reforma Agrária da Região do Mato Grande e Grande Natal - COOAP, Coop. dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. Para o Campus Zona Norte: a Coop. Agropec. do Território Terra dos Potiguares - COOPTERRA, Coop. de Prod., Agro Ind. dos Assent. da Reforma Agrária da Região do Mato Grande e Grande Natal - COOAP, Coop. dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. Para o Campus Nova Cruz: Terezinha de Araujo Abdon, Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária eo Território Agrestes e Litoral Sul, Associação de Produtores da Região Agreste e Adjacências do Rn - ASPRAARN. Para o Campus Parelhas: Cooperativa Mista de Agricultores Familiares do Seridó - COAFS, Coop. Agropecuária do Seridó - CAPESA. Para o Campus Parnamirim: a Ass. de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão, Coop. de Prod. Agro indust. dos Assent. da Reforma Agrária da Região do Mato Grande e Grande Natal, Coop. dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda, Genilson Alves Dantas. Para o Campus Pau dos Ferros: Associação dos Produtores Rurais de Portalegre. Para o Campus Santa Cruz: a Coop. Agropecuária Cacho de Ouro - COOPERCACHO e Coop. de Agricultura Familiar e Economia Solidária do Potengi. Para o Campus São Gonçalo do Amarante: a Coop. de Trabalho dos Produtos de Guanduba e Regiões Nova Esperança - PROGUAANE, Coop. dos Produtores Rurais de São Gonçalo do Amarante - GUANCOOP, Coop. de Prod., Agro Ind. dos Assent. de Reforma Agrária da Região do Mato Grande e Grande Natal - COOAP, Coop. dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. Para o Campus São Paulo do Potengi: a Coop. de Agric. Familiar e Economia Solidária do Potengi, Coop. de Prod., Agro Ind. dos Assent. de Reforma Agrária da Região do Mato Grande e Grande Natal - COOAP, Genilson Alves Dantas. Os licitantes selecionados para o fornecimento dos produtos constam nas Atas de Abertura das seções em conformidade com os laudos e o julgamento da habilitação.

ERIVALDO BEZERRA DE LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022 - PAB

A Comissão de Avaliação e Aquisição de Gêneros Alimentícios torna público o resultado da chamada pública acima mencionada, foram HABILITADOS conforme consta nas Atas de abertura de acordo com as datas do cronograma: Para o Campus Apodi: a Coop. Potiguar de Apicultura e Desenv. Rural Sustentável - COOPAPI. Para o Campus Caicó: a Coop. Mista dos Agricult. Familiares do Seridó - COAFS, Associação de

Produtores Rurais do Trângola. Para o Campus Canguaretama: Cooperativa Agropecuária dos Assentamentos Quilombo dos Palmares II e Eldorado dos Carajá, Associação de Produtores da Região Agreste e Adjacências do RN - ASPRAARN. Para o Campus Ceará-Mirim: a Cooperativa dos Produtores Rurais de São Gonçalo do Amarante -GUANCOOP, Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidaria do Potengi, Johnny Clinton Varela de Lima. Para o Campus Currais Novos: a Assoc. das Mulheres Produtoras Rurais da Comum. do Quandú e Adjacências do Município de Currais Novos, Coop. Mista dos Agricult. Familiares do Seridó - COAFS. Para o Campus Ipanguaçu: a Coop. de Agric. e Agric. Familiares de Mossoró e Região - COOAFAM, Adisa karla de Medeiros. Para o Campus João Câmara: a Assoc. de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão, Cooperativa dos Produtores Rurais de São Gonçalo do Amarante -GUANCOOP, Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre LTDA, Cooperativa Mista da Agricultura Familiar e Economia Solidaria de Bebida Velha - COOPABEV, Genilson Alves Dantas, foi INABILITADO Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidaria do Potengi. Para o Campus Lajes: Johnny Clinton Varela de Lima, Adisa Karla de Medeiros Castro, Genilson Alves Dantas, foi INABILITADO: Coop. da Agricult. Familiar de Novo Pingos e Vale do Assu - COOPINGOS. Para o Campus Macau: a Coop. de Desenvolvimento Rural e Artesanal de Guamaré - COODERG, Assoc. dos Produtores Rurais de Santa Maria, Genilson Alves Dantas, Gilson Silva de Araujo, foi INABILITADO: Coop. da Agricult. Familiar de Novo Pingos e Vale do Assu - COOPINGOS. Para o Campus Mossoró: a Coop de Agric. e Agricultoras Familiares de Mossoró e Região - COOAFAM, Gilson Silva de Araújo, Genilson Alves Dantas, a Cooperativa de Comercialização Solidária Xique Xique. Para o Campus Natal Central: a Normélia Maria da Silva Fernandes, Francisca Erineide da Silva Cavalcante, Johnny Clinton Varela de Lima, Coop. dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda. Para o Campus Natal Cidade Alta: Francisca Erineide da Silva Cavalcante, Coop. Agropec. do Território Terra dos Potiguares - COOPTERRA. Para o Campus Natal Zona norte: Francisca Erineide da Silva Cavalcante, Coop. Agropec. do Território Terra dos Potiguares - COOPTERRA. Para o Campus Nova Cruz: Associação de Produtores da Região Agreste e Adjacências do RN - ASPRAARN, Coop. Agropecuária dos Assent. Quilombo dos Palmares II e Eldorado dos Carajás, Elizete Paulino Campus. Para o Campus Parelhas: a Cooperativa Agropecuária do Seridó - CAPESA, Coop. Mista dos Agricult. Familiares do Seridó - COAFS. Para o Campus Parnamirim: Assoc. de Mulheres Lutadoras de Lilás do Boqueirão. Para o Campus Pau dos Ferros: Maria da Conceição Chagas de Aquino, Francisco Guimarães Marinho, Raimunda Augusta Neta. Para o Campus Santa Cruz: Coop. Agropecuária dos Assentamentos Quilombo dos Palmares II e Eldorado dos Carajás, Coop. Agropecuária Cacho de Ouro - COOPERCACHO, Genilson Alves Dantas, foi INABILITADA: Coop. da Agricult. Familiar e Economia Solidária do Potengi. Para o Campus São Gonçalo do Amarante: Cooperativa dos Produtores Rurais de São Gonçalo do Amarante -GUANCOOP, Johnny Clinton Varela de Lima. Para o Campus São Paulo do Potengi: a Coop. Agropecuária dos Assentamentos Quilombo dos Palmares II e Eldorado dos Carajás, Genilson Alves Dantas, Giselly Medeiros de Araújo, Coop. da Agricult. Familiar e Economia Solidária do Potengi, foi INABILITADO: Johnny Clinton Varela de Lima. Os licitantes selecionados para o fornecimento dos produtos constam nas Atas de Abertura das seções em conformidade com os laudos e o julgamento da habilitação.

ERIVALDO BEZERRA DE LIMA  
Presidente da CPL

CAMPUS NATAL-CENTRAL

AVISO DE PENALIDADE AO CONTRATO Nº 173/2020-PROAD/IFRN-

Espécie: Aviso de Penalidade ao Contrato nº 173/2021-PROAD/IFRN: Objeto: Aplicar à empresa Construtora Jales LTDA, CNPJ 02.700.617/0001-45, de acordo com o Processo Administrativo nº 23057.004809.2022-74, a penalidade de multa no valor de R\$ 19.100,05 (dezenove mil, cem reais e cinco centavos), concomitantemente com Suspensão, no âmbito do IFRN, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, incisos II e III respectivamente, em decorrência da inobservância da Cláusula 15.1.1 e 15.2 do Projeto Básico do RDC Nº 01/2020 - UASG 158369, por inexecução parcial do objeto, conforme PARECER n. 00251/2022/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, sendo tal procedimento informado no SICAF, em 20/10/2022. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN) - CAMPUS NATAL-CENTRAL, representada pelo Senhor: JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS - Diretor-Geral; CPF: 466.666.304-59; CONTRATADA: CONSTRUTORA JALES LTDA - CONJA L- CNPJ/MF sob o nº 02.700.617/0001-45, representado pelo Sr. LEONEL JALES DANTAS - CPF/MF sob o nº 368.304.104-87. Considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23057.004809.2022-74.

Em 25 de outubro de 2022.  
JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS  
Diretor-Geral

CAMPUS PAU DOS FERROS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

EXTRATO Nº 02/2022-SEAC/DG/PF/RE/IFRN  
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado 01 [um] diploma no período de 20/09/2022 a 20/10/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:  
Livro 1 SUAP (Diplomas/Certificados Eletrônicos / RE) - registros 5692.  
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: [https://suap.ifrn.edu.br/edu/registroemissaoadiploma\\_public/](https://suap.ifrn.edu.br/edu/registroemissaoadiploma_public/).

Pau dos Ferros, 25 de outubro de 2022.  
CASSIO CLAYTON MARTINS ANDRADE  
Diretor Geral  
Em Exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 158262

Número do Contrato: 126/2019.  
Nº Processo: 23370.000552/2019-23.  
Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 03.144.992/0001-19 - VIGITEC SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano-base 2022/2023 e na majoração da tarifa do transporte público coletivo conforme Decretos do Município do Rio Grande/RS nº 18.228/2021 e 18.897/2022. Valor mensal do contrato repactuado: R\$ 55.164,38. Valor global repactuado: R\$ 661.972,56. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93. Vigência 24/10/2022 a 13/01/2023, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2022. Data da Assinatura: 24/10/2022. Nota de empenho Nº: 2022NE000010.

(COMPASNET 4.0 - 24/10/2022).





CAMPUS SERTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158263

Número do Contrato: 45/2021.  
Nº Processo: 23371.000343/2021-94.  
Pregão. Nº 14/2021. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS SERTAO. Contratado: 09.383.469/0001-21 - PAULO BORSATTI & CIA LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 45/2021, conforme previsto na cláusula 02 - da vigência e nos termos do Inc. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, e adição da cláusula; É permitido à contratada caucionar ou utilizar este termo de contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na instrução normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.225,00. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

CAMPUS VACARIA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2022 - UASG:158744

Nº Processo: 23741.000024/2022-12. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS VACARIA. Contratado: 05.788.715/0001-74 - FONTUR TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Rodoviário para o IFRS/Campus Vacaria. Fundamento legal : Art. 79, inciso II, da lei 8.666/93, respeitada a formalidade exigida no §1º do art. 79 da lei 8666/93; Data de Rescisão: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

CAMPUS VIAMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022 - UASG 158746

Nº Processo: 23742.000332/2022-20.  
Dispensa Nº 85/2022. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS VIAMAO. Contratado: 02.475.386/0001-13 - FUNDACAO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE F. Objeto: O objeto do presente é a contratação da fundação para realizar a gestão financeira do projeto: "formação de lideranças para a gestão de hortas comunitárias", visando ao desenvolvimento científico e à capacitação tecnológica, conforme descritos no projeto anexo, desde já parte integrante deste instrumento, bem como cronograma de atividades.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total: R\$ 199.963,75. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CAMPUS PARACAMBI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 158484

Número do Contrato: 1/2022.  
Nº Processo: 23270.001754/2020-45.  
Contratante: CAMPUS PARACAMBI. Contratado: 01.436.782/0001-79 - KANTRO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O reajuste dos preços de acordo com a cláusula sexta do contrato nº 01/2022. Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 350.006,64. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

PRÓ-REITORIA DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 8/2022

Depois de homologado pela Autoridade Competenteo Pregão Eletrônico 08/2022 para foi vencedora a empresa: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 76.535.764/0001-43 , para o grupo único no valor total de R\$ 224.010,96.

HUGO CAVOUR TEIXEIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 158157-26433-2022NE111111

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 - UASG 158148

Nº Processo: 23243000472202229. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para celebração de contrato de Concessão onerosa de uso de espaço físico para exploração de Serviços de Cantina Escolar.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.tiradentes,3001 - Industrial, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/158148-5-00084-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GILMAR ANTONIO LUCAS CHAPUIS  
Diretor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 25/10/2022) 158148-26421-2022NE080000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158148

Número do Contrato: 16/2018.  
Nº Processo: 23243.021553/2019-67.  
Dispensa. Nº 12/2018. Contratante: INST. FED. DE EDUC.,CIENC. E TEC. DE RONDONIA. Contratado: 03.832.178/0001-97 - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNO. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato 016/2018, por 6 (seis) meses, contemplando , nesta ocasião, o período de 17/10/2022 a 17/04//2023, nos ermos do art. 57, da lei 8.666/93.. Vigência: 17/10/2022 a 17/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.577.863,76. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 66344/2022

Dispensa de Licitação Nº 02-344/2022. N.º do Processo: 23312.001129.2022-31. O Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Chamada Pública n.º 66344/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme condições, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível na sede do Câmpus Bragança Paulista, situado na Av. Major Fernando Valle, n.º 2.013 - Jardim São Miguel - Bragança Paulista - SP, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 18h00, e no sítio <http://bra.ifsp.edu.br>. Sessão de abertura: 16/11/2022, às 10h00, Horário Local, na sede do IFSP - Câmpus Bragança Paulista, localizado na Av. Major Fernando Valle, n.º 2.013 - Jardim São Miguel - Bragança Paulista - SP.

JOÃO ROBERTO MORO  
Diretor-Geral do Câmpus Bragança Paulista do IFSP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1716/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23305015202202241 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE (Item 01 - Suco pronto para consumo, sabor uva) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Chamada Pública conforme prevê o art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e o art. 30 da Resolução FNDE n.º 06/2020. Declaração de Dispensa em 24/10/2022. ANDRE JONAS DA SILVA. Coordenador de Licitações e Contratos. Ratificação em 24/10/2022. WAGNER FERRAZ CASTRO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 28.159,20. CNPJ CONTRATADA : 10.568.281/0001-37 COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA.

(SIDECE - 25/10/2022) 158154-26439-2022NE000182

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2716/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23305015202202241 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE (Item 02 - Suco pronto para consumo, sabores diversos) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009.. Justificativa: Chamada Pública conforme prevê o art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e o art. 30 da Resolução FNDE n.º 06/2020. Declaração de Dispensa em 24/10/2022. ANDRE JONAS DA SILVA. Coordenador de Licitações e Contratos. Ratificação em 24/10/2022. WAGNER FERRAZ CASTRO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 18.772,80. CNPJ CONTRATADA : 39.287.973/0001-99 ASSOCIACAO DE COMERCIALIZACAO ORGANICA AGRICOLA PAULINENSE.

(SIDECE - 25/10/2022) 158154-26439-2022NE000182

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17520/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23432.001692.2022 . Objeto: Contratação de empresa especializada em pintura predial para execução dos seguintes serviços: reparo em alvenaria e fissuras presentes na fachada e repintura com látex acrílico impermeabilizante, escrita e repintura do logo externo presente na fachada da instituição a partir do padrão de identidade institucional e dimensões predefinidas pela instituição, pintura externa da guarita e escrita do logo de identificação da instituição, escrita de um logo no patio da instituição Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de uma compra de baixo valor e de difícil interesse por parte das empresas Declaração de Dispensa em 24/10/2022. GUILHERME PERES MORAES. Auxiliar em Assuntos Educacionais. Ratificação em 24/10/2022. RICARDO CASTRO DE OLIVEIRA. Diretor Geral em Exercício. Valor Global: R\$ 12.000,00. CNPJ CONTRATADA : 27.456.818/0001-70 MAURICIOANTONIO BONELLO PASCOALIN 39481602877.

(SIDECE - 25/10/2022) 158154-26439-2022NE000182

EDITAL DGP-PRODI Nº 603/2022  
INTIMAÇÃO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFSP, no uso de suas atribuições enquanto autoridade julgadora, conferidas pelo art. 7º da Orientação Normativa SEGEPE nº. 5 de 21 de fevereiro de 2013 e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº. 9.784 de 1999, considerando que se trata de interessado (administrado), com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa física FABIANO GOMES DA SILVA, CPF XXX.364.XXX-33, para tomar ciência de DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, proferida mediante Ofício N.º 153/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, referente ao processo nº 23305.006342.2020-66, enviada a seu endereço eletrônico e também de acesso disponível mediante solicitação ao e-mail [ccg.prd@ifsp.edu.br](mailto:ccg.prd@ifsp.edu.br) ou presencialmente à Coordenadoria de Conformidade e Gestão da Reitoria no endereço da Rua Pedro Vicente, 625 - Canindé - São Paulo/SP - CEP 01109-010.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso), iniciando a contagem a partir da data de publicação deste edital, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, as ciências ficam configuradas e o processo terá continuidade, independente de comparecimento e/ou manifestação do intimado.

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3344/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23312000840202278. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção integral, corretiva e preventiva, com assistência emergencial, assistência técnica, revisão geral e fornecimento de acessórios, componentes, materiais, partes e peças, para 1 Sistema de Transporte Vertical (elevador) instalado no Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Major Fernando Valle, N.º 2013, Jardim São Miguel - Braagança Paulista/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/158154-5-03344-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital gratuito..

ANDERSON CALDAS CAILLEAUX  
Assistente em Administração

(SIASGnet - 25/10/2022) 158154-26439-2022NE000182

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10584/2022 - UASG 158154

Nº Processo: 23440002280202221. Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - Mobiliário e equipamentos para estruturação de cozinha para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Presidente









EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158305

Número do Contrato: 7/2018.  
Nº Processo: 23344.000028/2018-99.  
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES. Contratado: 14.339.328/0001-41 - ATRATIVA SERVICE LTDA. Objeto: 1.Suprimir 6,51% (seis inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) do valor inicial mensal atualizado do contrato, a partir de 01/08/2022, equivalente a R\$ 3.419,31 (três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavo), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º da lei nº 8.666, de 1993. 2.Suprimir 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, relacionado ao mês de julho de 2022, equivalente a R\$ 1.025,79 (hum mil, vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º da lei nº 8.666, de 1993. 3.Alterar a cláusula 2º - do valor contratual, em função de supressão. Vigência: 14/09/2022 a 07/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 551.598,78. Data de Assinatura: 14/09/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/09/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158305

Número do Contrato: 2/2022.  
Nº Processo: 23343.000648/2021-33.  
Pregão SRP Nº 6/2021 - UASG 158137. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS INCONFIDENTES - UASG 158305. Contratado: 06.983.149/0001-14 - REL COPY COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Objeto: 1.suprimir 11,56% (onze inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do valor inicial mensal atualizado do contrato, a partir de 01/09/2022, equivalente a R\$ 25.652,61 (vinte cinco mil, seiscentos e cinquenta dois reais e sessenta e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º da lei nº 8.666, de 1993. 2. Alterar a cláusula 4º - do valor contratual/preço, em função de supressão.. Vigência: 14/10/2022 a 02/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 196.166,34. Data de Assinatura: 05/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/10/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2022 - UASG 158137

Nº Processo: 23502001292202266 . Objeto: Contratação direta da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, doravante denominada contratada, com base no permissivo legal do inciso XXIV e Art. 24 da Lei 8.666, de 1993 e nos termos da proposta comercial RNP SSIP 004/2022, para prestação de serviço de consultoria em segurança da informação, para o diagnóstico de maturidade do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXIV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A presente compra enquadra-se no art. 24º, Inciso XXIV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 13/10/2022. CLEBER AVILA BARBOSA. Reitor. Ratificação em 13/10/2022. HONORIO JOSE DE MORAIS NETO. Pró Reitor de Administração. Valor Global: R\$ 76.819,66. CNPJ CONTRATADA : 03.508.097/0001-36 REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

(SIDEC - 25/10/2022) 158137-26412-2022NE000001

CAMPUS MACHADO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 27/2022.— Processo n.º 23345.001132.2022-77  
CONTRATANTE: Instituto Federal - Campus Machado, 2972. Fund. Legal: Lei 8.666/93; Dec. 7892/2013. Ass. 19.10.2022. Vigência: 12 meses.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 271/2022; CONTRATADA: - VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 08.380.296/0001-25; Itens: 04-09-15-18; Valor global: R\$ 11.338,80.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 272/2022; CONTRATADA: - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.697.852/0001-91; Item: 24; Valor global: R\$ 154,68.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 273/2022; CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS USO MÉDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42; Itens: 01-02-07-16-19-20-21; Valor global: R\$ 6.296,56.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 274/2022; CONTRATADA: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIP. HOSPITALARES - CNPJ: 18.258.209/0001-15; Item: 03; Valor global: R\$ 1.180,00.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 275/2022; CONTRATADA: DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ: 21.793.208/0001-85; Itens: 39-43; Valor global: R\$ 930,00.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 276/2022; CONTRATADA: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - CNPJ: 26.043.097/0001-03; Itens: 11-12; Valor global: R\$ 2.880,00.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 277/2022; CONTRATADA: SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 36.007.891/0001-55; Item: 32; Valor global: R\$ 1.440,00.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 278/2022; CONTRATADA: ARGOS LTDA - CNPJ: 42.262.411/0001-03; Item: 33; Valor global: R\$ 2.039,69.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 279/2022; CONTRATADA: HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 46.321.558/0001/70; Itens: 35-36-44-45-46-47-48-49; Valor global: R\$ 10.591,00.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 158304

Nº Processo: 23345001361202291. Objeto: Aquisição de equipamentos para Laboratórios.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Paraguacu S/n Km 3, Santo Antônio - Machado/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158304-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 158304-26412-2022NE800000

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 151895

Número do Contrato: 4/2022.  
Nº Processo: 23341.000770/2022-19.  
Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/VISCONDE DA GRACA. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes dos pagamentos dos adicionais de insalubridade dos cargos previstos no contrato, com base em laudos realizados à cargo da contratada, conforme previsto no termo de referência anexo do edital da licitação que deu origem à supracitada avença. A diferença de valores contratuais também é decorrente do decreto municipal nº 6.552/2022, que majorou o preço do transporte coletivo urbano do município de pelotas, com vigência dos seus efeitos a partir do dia 13 de março de 2022. Vigência: 25/04/2022 a 24/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 373.670,26. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 151895

Número do Contrato: 4/2022.  
Nº Processo: 23341.000770/2022-19.  
Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/VISCONDE DA GRACA. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes dos pagamentos dos adicionais de insalubridade dos cargos previstos no contrato, com base em laudos realizados à cargo da contratada, conforme previsto no termo de referência anexo do edital da licitação que deu origem à supracitada avença. A diferença de valores contratuais também é decorrente do decreto municipal nº 6.552/2022, que majorou o preço do transporte coletivo urbano do município de pelotas, com vigência dos seus efeitos a partir do dia 13 de março de 2022. Vigência: 25/04/2022 a 24/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 373.670,26. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 24/10/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 936159/2022, Nº Processo: 23163001694202259, Concedente: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE, Convenente: FUNDAÇÃO ENNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CNPJ nº 02321624000136, Objeto: O EMEDI é um projeto que busca contribuir com a educação profissional através da vivência social e da experiência profissional, tanto teórica quanto prática do aluno. Busca interação direta com a comunidade que receberá assistência técnica e gratuita. Será composto por docentes e discentes do curso e irão atender a comunidade com seu conhecimento técnico. Assegurar o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto de habitação de interesse social.Simular uma atividade viável e real da prática profissional auxiliando e estimulando o aluno ao longo do curso., Valor Total: R\$ 75.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 75.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000479, Valor: R\$ 15.000,00, PTRES: 205934, Fonte Recurso: 8188000000, ND: 339039; Num Empenho: 2022NE000480, Valor: R\$ 60.000,00, PTRES: 205934, Fonte Recurso: 8188000000, ND: 449039, Vigência: 20/10/2022 a 21/10/2023, Data de Assinatura: 20/10/2022, Signatários: Concedente: FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES CPF nº 517.814.680-87, Convenente: OSMAR RENATO BRITO FURTADO CPF nº 563.329.800-44.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - UASG 158126

Nº Processo: 23340000744202292. Objeto: Contratação de serviço de profissionais de apoio escolar - cuidador, com dedicação exclusiva de mão de obra,para o Câmpus Bagé do IFsul. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Leonel Brizola 2501, Pedras Brancas - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/158126-5-00048-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MANOEL ANTONIO MADRUGA DA SILVEIRA  
Chefe do Departamento de Administração

(SIASGnet - 25/10/2022) 158126-26436-2022NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022 - UASG 158131

Nº Processo: 23235.006076/2022-12.  
Pregão Nº 31/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS. Contratado: 04.685.391/0001-86 - NOGUEIRA E VALENTIM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2022 a 24/05/2023. Valor Total: R\$ 389.000,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

CAMPUS GURUPI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 10/2022, de 20/10/2022, com base na Lei nº 8.745/93, que acordam o Campus Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e Arthur Aviz Palma e Silva. SELEÇÃO: Edital n.º 25/2022, DOU de 14/03/2022. OBJETO: Prestação de serviços didático-pedagógicos como Professor Substituto na área de Engenharia Civil/Edificações. VALOR: O professor fará jus à remuneração correspondente à classe D101 do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 20/10/2022 a 19/04/2023 PROCESSO: 23338.022140/2022-46 SIGNATÁRIOS: Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-geral, como Contratante, Arthur Aviz Palma e Silva, como Contratado.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 - UASG 158099

Nº Processo: 23201003798202202. Objeto: Aquisição de Medicamentos veterinários - Exclusivamente vacinas. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h30. Endereço: Rod. Municipal Joaquim Ferreira Km. 08 S/nº - Fazenda Sobradinho, Zona Rural - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158099-5-00056-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FLAVIO ALVES DE SOUSA  
Coordenador de Licitações Compras e Contratos

(SIASGnet - 25/10/2022) 158099-26413-2022NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONTRATO DE DOAÇÃO nº 188/2021 . Processo: 2366.036597/2021-02. Matéria Publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2022, Seção 3, página 201, Onde se lê: Vigência: 01/01/2023 a 31/12/20213. Leia-se : Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 61/2022

Ata de Registro de Preços 244/2022.

A UFBA, através do COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 61/2022, pelo período de 12 (doze) meses, critério de MENOR PREÇO, para eventual aquisição de REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular (LABIMUNO) - unidade integrante deste Complexo.

VENCEDOR: 00.904.728/0004-90 - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. para o Grupo 1, vigência até 14/10/2023, no valor total de R\$ 264.330,00.

ELIANA COSTA RIBEIRO  
Pregoeira

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 273/2022

Nº Processo: 23066.052886/2022-21. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS - HOSPITAL DO RIM. CNPJ: 52.803.319/0001-59. Objeto: Abertura de campo para treinamento dos Médicos Residentes em Nefrologia/Urologia/Clinica Médica - área de Transplantes Renais da UFBA, nas dependências do Hospital do RIM. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 19.09.2022 a 18.09.2025. Data de Assinatura: 19.09.2022.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 69/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicado(s):

1. Quadro de vagas:

| Unidade Acadêmica | Setor de Estudo/Unidade Curricular     | Lotação (Campus de Atuação Principal) | Vagas | Regime de Trabalho | Requisitos/Titulação exigida para Admissão*                            | Remuneração Total | Taxa de Inscrição |
|-------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-------|--------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| FAMED             | Reumatologia/Clinica Médica/Semiologia | Barbalha/CE                           | 1     | 20 h               | Graduação em Medicina e Residência em Clínica Médica e/ou Reumatologia | R\$ 2.688,95      | R\$ 67,00         |

\*As áreas de conhecimento correlatas às definidas em edital serão de acordo com a Área de Avaliação da CAPES (Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior)  
2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA (Edital 69/2022 Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formulário de Inscrição) no período de 31 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022, observando o horário local.  
3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

3.1 Prova Escrita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório; e  
3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório;  
4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.  
5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no Portal da UFCA (aba Professor Substituto/Temporário, Edital 69/2022).  
6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.  
Juazeiro do Norte/CE, .

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO SEI Nº 52 - UFCAT/2022

Processo nº 23070.029813/2022-77.

Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT e CARLOS GLAYSON DUARTE EIRELI - CNPJ nº 34.683.485/0001-87.

Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFCAT, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação do GRUPO CARLOS DUARTE DE COMUNICACAO.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e a lei 11.788/2008. Vigência: Este Convênio vigorará por cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25/10/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO SEI Nº 54 - UFCAT/2022

Processo nº 23070.053124/2022-83.

Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT e GERDAU ACOS LONGOS S.A. - CNPJ nº 07.358.761/0218-32.

Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFCAT, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da COMERCIAL GERDAU.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e a lei 11.788/2008. Vigência: Este Convênio vigorará por cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25/10/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os licitantes CBA CONSTRUÇÕES LTDA e ECONTEX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, foram consideradas habilitadas nesta licitação para a segunda etapa desta fase, que será divulgada a data de abertura dos envelopes propostas após o prazo de cinco dias uteis.

FRANCINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 25/10/2022) 158195-15281-2022NE000005

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158719

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 23507.002170/2022-43.

Dispensa. Nº 5/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDACAO DE APOIO A SERVICOS TECNICOS, ENSINO E FOMENTO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, para fins de conclusão do projeto. Vigência: 11/11/2022 a 11/12/2022. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 17/2022

Objeto: Álcool Etílico Teor Alcoólico 70% (70°GL), Tipo Hidratado, Apresentação Gel. Pregão SRP homologado em favor do fornecedor: 20.008.831/0001-17 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (R\$ 9.690,00).

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR  
Pró-reitor de Administração

(SIDECE - 25/10/2022) 158719-26449-2022NE000001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 69/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicado(s):

1. Quadro de vagas:

| Unidade Acadêmica | Setor de Estudo/Unidade Curricular     | Lotação (Campus de Atuação Principal) | Vagas | Regime de Trabalho | Requisitos/Titulação exigida para Admissão*                            | Remuneração Total | Taxa de Inscrição |
|-------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-------|--------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| FAMED             | Reumatologia/Clinica Médica/Semiologia | Barbalha/CE                           | 1     | 20 h               | Graduação em Medicina e Residência em Clínica Médica e/ou Reumatologia | R\$ 2.688,95      | R\$ 67,00         |

\*As áreas de conhecimento correlatas às definidas em edital serão de acordo com a Área de Avaliação da CAPES (Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior)  
2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA (Edital 69/2022 Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formulário de Inscrição) no período de 31 de outubro de 2022 a 11 de novembro de 2022, observando o horário local.  
3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

3.1 Prova Escrita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório; e  
3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório;  
4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.  
5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no Portal da UFCA (aba Professor Substituto/Temporário, Edital 69/2022).  
6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.  
Juazeiro do Norte/CE, .

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.032682/2022-64.

Tomada de Preços Nº 12/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 16.552.800/0001-55 - FERRARA SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Contratação da obra de reforma do pavilhão auricular e arquibancada da concha acústica da ufc do campus do benfica em fortaleza (ce)..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 24/10/2022 a 20/06/2023. Valor Total: R\$ 551.274,82. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 23704/2019-08 . Objeto: Gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros necessários à formação e execução do Projeto de Ensino sob o título: ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA EXECUTIVA E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento intitucional Declaração de Dispensa em 21/10/2022. DIEGO DE QUEIROZ MACHADO. Coordenador do Projeto. Ratificação em 24/10/2022. JOSE GLAUCO LOBO FILHO. Vice Reitor da Ufc. Valor Global: R\$ 431.995,00. CNPJ CONTRATADA : 31.302.808/0001-57 FUNDACAO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIEN.

(SIDECE - 25/10/2022) 153045-15224-2022NE080003



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 23704/2019-08 . Objeto: Gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros necessários à formação e execução do Projeto de Ensino sob o título: ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA EXECUTIVA E GESTÃO PÚBLICA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional Declaração de Dispensa em 21/10/2022. DIEGO DE QUEIROZ MACHADO. Coordenador do Projeto. Ratificação em 24/10/2022. JOSE GLAUCO LOBO FILHO. Vice Reitor da Ufc. Valor Global: R\$ 431.995,00. CNPJ CONTRATADA : 31.302.808/0001-57 FUNDACAO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIEN.

(SIDECE - 25/10/2022) 153045-15224-2022NE080003

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 48/2022

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 48/2022. Sagraram-se vencedoras as empresas: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 01.151.850/0001-53, nos itens 1, 16, 28, 43, 53 e 75, com o valor total de R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais); LABTEK COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 07.185.891/0001-47, no item 52, com o valor total de 7.716,00 (sete mil setecentos e dezesseis reais); CEQUIMICA LTDA, CNPJ: 07.358.914/0001-78, nos itens 3, 8, 9, 10, 11, 12 e 14, com o valor total de R\$ 54.057,77 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos); JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, nos itens 90 e 91, com o valor total de R\$ 6.435,90 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); MULTILAB DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 45.854.747/0001-45, nos itens 21, 38, 47, 49, 50, 61, 79, 92, 93, 94, 95 e 96, com o valor total de R\$ 188.932,51 (cento e oitenta e oito mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos); GENESIS QUIMICA LTDA, CNPJ: 46.900.546/0001-08, nos itens 2, 4, 5, 13, 17, 19, 26, 29, 39, 41, 44, 46, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 78, 80, 81, 82, 85, 87, 89 e 100, com o valor total de R\$ 54.390,06 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais e seis centavos); ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 53.427.738/0001-04, nos itens 32, 33 e 34, com o valor total de R\$ 40.581,22 (quarenta mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos); INTERJET COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 59.403.410/0001-26, no item 20, com o valor total de R\$ 12.096,00 (doze mil e noventa e seis reais); ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 71.443.667/0001-07, nos itens 22, 27 e 36, com o valor total de R\$ 124.875,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais). Os demais itens foram cancelados. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede desta Universidade.

ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES  
Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração

(SIDECE - 25/10/2022) 153045-15224-2022NE080003

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - UASG 153045

Nº Processo: 051477/2021-17. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratac-ão de empresa especializada para a prestac-ão dos servic-os continuados de manejo de áreas verdes de todos os Campi da Universidade Federal do Ceará, com o fornecimento de mão de obra, incluindo fornecimento de material, suprimentos, insumos diversos e equipamentos necessários, conforme especificações, condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. da Universidade, 2853 - Benfica, Benfica - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/153045-5-00059-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-reitor de Planejamento e Administração

(SIASGnet - 25/10/2022) 153045-15224-2022NE080003

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 14/2022

Empresas vencedoras do certame: 01.028.098/0001-58 - GENESIS CIENTIFICA LABORATORIAL EIRELI: item 49. 05.356.421/0001-73 - ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA: itens 05, 08, 09, 14, 15, 32,48, 50, 53, 54, 77, 79, 81. 09.134.068/0001-38 - OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA: item 74. 12.925.007/0001-01 - MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA: item 35. 13.213.516/0001-66 - SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA: itens 20, 21, 69. 15.653.057/0001-67 - SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: itens 06, 10, 11, 12, 13, 28, 30, 36, 37, 38, 46, 47, 56, 57, 58,59, 67, 75, 78, 82, 84, 86. 17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI: itens 22, 23, 24. 19.026.964/0001-37 - ILMA CHAVES PEREIRA: itens 34, 80. 21.707.794/0001-06 - FASTLABOR COMERCIAL EIRELI: itens 01, 39, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 73, 83. 21.895.553/0001-20 - LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO: itens 25, 29, 55. 37.278.754/0001-18 - KIACHA LABOR COMERCIAL EIRELI: item 04. 55.741.110/0001-04 - EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA: itens 17, 18, 19, 87. 59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIALEIRELI: item 31. Itens desertos: 02, 03, 07, 16, 33, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 52, 64, 68, 70,71, 72, 76, 85. Itens cancelados: 26, 27, 51. Valor total da licitação: R\$ 33.162,31.

LUCAS SILVA DAS CHAGAS  
Pregoeira

(SIDECE - 25/10/2022) 153046-15225-2022NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 19/2022

Empresas vencedoras do certame: 05.990.063/0001-56 - APICE CIENTIFICA EIRELI; Itens: 3 e 10. 59.403.410/0001-26 - INTERJET COMERCIAL EIRELI; Item 1. 93.378.735/0001-34 - PROLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; Itens 4, 5 e 8. Item cancelado: 6. Itens desertos: 2, 7 e 9. Valor total da licitação: R\$ 5.526,15.

VICTORIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDECE - 25/10/2022) 153046-15225-2022NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 20/2022

Empresas vencedoras do certame: 01.151.850/0001-53 - LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA; Item 6. 05.356.421/0001-73 - ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA; Item 5. 07.944.100/0001-15 - PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA; Itens 25, 26, 28, 29, 30, 35, 42, 44, 51, 52, 53, 55, 56, 62, 65 e 66. 09.134.068/0001-38 - OBAH

PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA; Itens 4 e 47. 11.227.424/0001-00 - CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA; Itens: 1, 2, 7, 12, 15, 22, 23, 38, 49, 58, 60 e 64. 12.925.007/0001-01 - MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA; Itens 40 e 41. 22.569.484/0001-27 - LSC COMERCIAL EIRELI; Itens 9, 14, 34 e 37. 30.420.630/0001-86 - M A 2 COMERCIAL LTDA; Itens: 8, 10, 13, 16, 19, 20, 24, 31, 43, 59, 61, 63 e 67. 32.545.533/0001-45 - FELIPE DANTAS ROMACHELLI; Itens 54 e 57. Itens cancelados: 3, 11, 17, 18, 21, 27, 32, 33, 36, 39, 45, 46, 48 e 50.. Valor total da licitação: R\$ 24.642,39.

VICTORIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDECE - 25/10/2022) 153046-15225-2022NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 50/2022

Processo nº 23068.075168/2022-11. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e o Município de Linhares/ES. Objeto: Estabelecimento de compromisso entre a Universidade e o Município mantenedor de polo de apoio presencial para a facilitação e o apoio da oferta de cursos e ações na modalidade a distância pela UFES, por meio da Superintendência de Educação a Distância-SEAD, nos polos que aderiram à Chamada Pública nº 14/2022, visando à implementação de atividades inerentes à democratização, expansão e interiorização do ensino superior público de qualidade. Data da assinatura: 24/10/2022. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2022 - UASG 153248

Nº Processo: 23069179902202201 . Objeto: Aquisição de serviço via inex. de licitação para realização dos ensaios para classificação e certificação de fluxos laminares, através do art. 25 Inciso II, conforme orçamento 22/00515 p/ atender solicitação do processo 23069.179902/2022-01 da Pós-graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal), aos cuidados do coordenador e professor Felipe Zandonadi Brandao. Contatos: fzbrandao@id.uff.br / MPV.CMV@id.uff.br Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Serviço via inex. p/ realização dos ensaios para classificação e certificação de fluxos laminares P/ PPG Med Vet Clíni Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2022. ANDREA BRITO LATGE. Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Ratificação em 25/10/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 14.061,63. CNPJ CONTRATADA : 39.838.654/0001-24 ALX COMERCIAL CIENTIFICA LTDA.

(SIDECE - 25/10/2022) 153248-15227-2022NE000001

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069155194202212 . Objeto: Apoio ao Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) no nível de mestrado - IFRO. Custo operacional R\$ 48.659,61. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 24/10/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 25/10/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 484.175,20. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 25/10/2022) 150123-15227-2022NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069181748202229 . Objeto: Apoio ao Projeto de Pesquisa Turismo e Economia Criativa. Custo Operacional R\$ 8.817,60. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 24/10/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 25/10/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 88.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 25/10/2022) 150123-15227-2022NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069155187202211 . Objeto: Apoio ao Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) no Nível de Doutorado - IFRO. Custo operacional R\$ 43.523,79. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 24/10/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 25/10/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 433.072,62. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 25/10/2022) 150123-15227-2022NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069155189202200 . Objeto: Apoio ao Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) no Nível de Doutorado - UNIR. Custo Operacional R\$19.874,51. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 24/10/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 25/10/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 197.765,36. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 25/10/2022) 150123-15227-2022NE000003

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022 - UASG 150123

Nº Processo: 23069183225202217 . Objeto: Apoio ao Projeto Curso de Especialização em Análises Clínicas. Custo Operacional R\$10.008,00 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF. Declaração de Dispensa em 24/10/2022. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-reitor de Planejamento. Ratificação em 25/10/2022. ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA. Reitor. Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEULIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDECE - 25/10/2022) 150123-15227-2022NE000003





PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 108/2022

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 108/PROAD/2022, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: PROCLIN APARELHOS E ARTIGOS CIENTIFICOS LTDA(00.484.240/0001-09):4; SICAFILA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI(03.828.079/0001-31):23,24,25,33,34,71; PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA(06.906.357/0001-10):27; ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI(09.376.051/0001-97):58,60; ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(13.042.708/0003-19):20,21; ALL-LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA(14.045.398/0001-97):8,31; JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA(14.086.420/0001-47):82,83; ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI(16.599.555/0001-31):10,11,12,13,87,89,92; DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA(18.088.289/0001-08):29,42,44; HOSPMED COMERCIO EIRELI(18.224.182/0001-40):90; TOPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA(19.070.813/0001-86):43,45; S&S MARTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA(21.907.626/0001-56):1,40,41,85; G A - MEDICAL LTDA(23.121.810/0001-00):3,14,28,32,39,46,47,51,52,53,59,76,81; R T COSTA FELICIANO(23.533.848/0001-81):70; FIRST LINE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA(32.493.837/0001-06):9,26,50,55,61; IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(42.322.863/0001-25):18,63; IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA(43.595.813/0001-84):77; NEW PHARMS LTDA(43.641.608/0001-08):86; OLIVEIRA SOLUCOES EMPRESARIAS COMPLETAS LTDA(45.015.595/0001-97):5,6; MENDES & DOURADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA(46.263.981/0001-60):91,93,94,95. ITENS CANCELADOS:15,22,35,37,84. ITENS DESERTOS:2,7,16,17,19,30,36,38,48,49,54,56,57,62,64,65,66,67,68,69,72,73,74,75,78,79,80,88. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

JULIANA MENEZES DE SOUSA  
Pregoeira

(SIDECC - 25/10/2022)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 110/2022

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 110/PROAD/2022, tendo sido adjudicado e homologado o seguinte item em relação à empresa: ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA(20.139.015/0001-42):4. ITENS CANCELADOS:1,2,3. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FABIO MEDEIROS DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECC - 25/10/2022)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 114/2022

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 114/PROAD/2022, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA(01.151.850/0001-53):3; INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA(01.915.071/0002-68):4,14,65,69; PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA(07.944.100/0001-15):18,22,26,28,30,32,37,41,44,63,74,78,80,86,88,90,102,104,105,108,114,115,116,123,124,128,131,141,144,146,149,150,156,159,160,161,162,163,168,169,170,174,175,176,177,183,184,189,190; OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA(09.134.068/0001-38):6,7,8,9,27,99,107,109,118; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA(12.925.007/0001-01):1; GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTACOES LTDA(13.430.441/0001-75):5; MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI(21.268.634/0001-08):2,24,25,34,42,46,52,55,57,66,72,89,94,95,98,101,127; LB DISTRIBUICAO LTDA(24.632.970/0001-78):10,12,13,15,48,50,54,56,59,60,62,71,75,82,84,85,91,96,119,148,154,157,172,178,179,187; GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPITALA(30.722.690/0001-53):29,33,35,38,47,64,79,120,121,126,129,130,133,134,135,142,143,151,155,188; FOX SCIENCE COMERCIO E PRODUTOS EIRELI(34.075.789/0001-61):23; COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA(40.392.813/0001-99):11,19,58,97,110,112,165,186; OLIVEIRA SOLUCOES EMPRESARIAS COMPLETAS LTDA(45.015.595/0001-97):17,140; INTERJET COMERCIAL EIRELI(59.403.410/0001-26):21; ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA(71.443.667/0001-07):45,53,61,87,137. ITENS CANCELADOS:16,31,36,39,40,43,49,51,67,68,70,73,77,81,83,92,93,100,132,136,147,152,153,158,164,166,167,171,173,180,181. ITENS DESERTOS:20,76,103,106,111,113,117,122,125,138,139,145,182,185,191. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

JULIANA MENEZES SOUSA  
Pregoeira

(SIDECC - 25/10/2022)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205025805202289 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva (com fornecimento de peças) de espectrofotômetros de Absorção Atômica da marca GBC instalados nos campi Erechim/RS e Laranjeiras do Sul/PR da UFFS. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Esta contratação justifica-se pela inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2022. CHARLES ALBINO SCHULTZ. Pró-reitor de Administração e Infraestrutura. Ratificação em 25/10/2022. MARCELO RECKTENVALD. Reitor da Uffs. Valor Global: R\$ 60.486,00. CNPJ CONTRATADA : 02.257.207/0001-71 TECNALISE PIRACICABANA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

(SIDECC - 25/10/2022) 158517-26440-2022NE000117

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 40/2022

Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 40/2022. A Universidade Federal da Fronteira Sul torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 40/2022 - Processo nº 23205.022071/2022-86 - Sistema de Registro de Preços referente aquisição de material de expediente para Universidade Federal da Fronteira Sul. As Atas de Registro de Preços em sua integralidade, encontram-se a disposição dos interessados no site <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/pregao/sucl>. Valor total homologado: R\$ 20.665,21. Vigência da Ata de Registro de Preços: 19/10/2022 a 19/10/2023.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDECC - 25/10/2022) 158517-26440-2022NE000117

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 471/2022 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.042167/2020-71. Regime Diferenciado de Contratações Nº 3/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 13.230.747/0001-88 - VIABILIZA SOLUCOES PREDIAIS, TECNOLOGICAS E LUMINOTECN. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para as obras de reformas nas casas de estudantes universitários (ceu's) i e iii - localizadas no campus colemar natal e silva, vinculadas à pró-reitoria de assuntos estudantis (prae) da universidade federal de goiás (ufg).. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 26/10/2022 a 08/05/2023. Valor Total: R\$ 2.081.160,23. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 50/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/09/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos diversos, tais como: balança eletrônica, densímetro, prensa, entre outros. Total de Itens Licitados: 00020 Novo Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/ufg (antigo Dmp/ufg) - Campus 2 Samambaia GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/11/2022, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDECC - 25/10/2022) 153052-15226-2022NE080062

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 153052

Número do Contrato: 85/2020. Nº Processo: 23070.021008/2019-08. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 01.568.077/0001-25 - STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA. Objeto: O presente termo tem como objeto o reajuste de 8,727060% (ipca/ibge acumulado de setembro de 2021 a agosto de 2022), com efeito sobre o contrato a partir 01/09/2022.. Vigência: 29/01/2020 a 28/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 742.000,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo Internacional. Processo 23070.017228/2022-24. Objeto: Acordo de cooperação Internacional. Partícipes: UFG e o Universidad Intercultural Del Estado de Puebla (UIEP) (México). Assinatura: 21/10/2022. Validade: 21/10/2022 a 20/10/2027.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIRETORIA DE COMPRAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.024750/2022-62 - PE 025/2022. Objeto: aquisição de fornecimento parcelado de materiais de segurança, epi's e outros; Ata nº 164/2022 - PROCLIN APARELHOS E ARTIGOS CIENTIFICOS LTDA; CNPJ: 00.484.240/0001-09; Valor Global da Ata R\$ 7.900,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. Ata nº 165/2022 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA; CNPJ: 01.808.192/0001-20; Valor Global da Ata R\$ 250,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. Ata nº 166/2022 - AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA; CNPJ: 04.880.181/0001-49; Valor Global da Ata R\$ 481,20. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. Ata nº 167/2022 - MASTERMINDS LTDA; CNPJ: 05.381.531/0001-95; Valor Global da Ata R\$ 98,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. Ata nº 168/2022 - 5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA; CNPJ: 05.586.495/0001-04; Valor Global da Ata R\$ 1.350,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. Ata nº 169/2022 - LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI; CNPJ: 06.153.182/0001-17; Valor Global da Ata R\$ 4.800,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. Ata nº 170/2022 - SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 13.213.516/0001-66; Valor Global da Ata R\$ 409,97. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. Ata nº 171/2022 - ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604; CNPJ: 19.026.964/0001-37; Valor Global da Ata R\$ 4.904,80. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. Ata nº 172/2022 - M. TESTA CONFECCAO; CNPJ: 23.829.339/0001-09; Valor Global da Ata R\$ 368,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. Ata nº 173/2022 - ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 34.351.642/0001-57; Valor Global da Ata R\$ 6.920,55. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. Ata nº 174/2022 - PAULO HENRIQUE DE ASSIS 03036144129; CNPJ: 37.916.894/0001-74; Valor Global da Ata R\$ 5.046,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.026353/2022-25 - PE 034/2022. Objeto: aquisição eventual de gêneros alimentícios: frutas, hortaliças e legumes e outros; Ata nº 194/2022 - LP DISTRIBUICAO LTDA; CNPJ: 33.752.836/0001-00; Valor Global da Ata R\$ 150.960,32. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União. Ata nº 195/2022 - 3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 47.341.740/0001-55; Valor Global da Ata R\$ 22.050,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO FINANCEIRO UNILA Nº 46/2022 - FA Nº 115/2022. Processo nº 23422.013625/2022-73. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00. Resumo do Objeto: Execução do Projeto: Produção de Biogás a partir de Biomassa vegetal e pré-tratamento biológico. Vigência: 27 (vinte e sete) meses após a sua assinatura. Data da Assinatura: 23/09/2022. Valor: R\$ 19.062,50. Assinaram: pela UNILA - Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Diretor - Presidente e Gerson Koch - Diretor de Administração e Finanças.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FINANCEIRO UNILA Nº 44/2021 (FA nº 086/2021). Processo nº 23422.012557/2021-06. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até 15/12/2023. Data da Assinatura: 04/10/2022. Assinaram: pela UNILA Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Diretor - Presidente e Gerson Koch - Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FINANCEIRO UNILA Nº 18/2019 (FA nº 096/2019). Processo nº 23422.004072/2019-90. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00. Resumo do Objeto: Prorrogar o período de vigência do convênio até a data de 06/11/2023. Data da Assinatura: 04/10/2022. Assinaram: pela UNILA Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Diretor - Presidente e Gerson Koch - Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FINANCEIRO UNILA Nº 10/2021 (FA nº 019/2021). Processo nº 23422.003703/2021-56. Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ: 03.579.617/0001-00. Resumo do Objeto: Prorrogar a data da vigência do convênio até 14/10/2023. Data da Assinatura: 04/10/2022. Assinaram: pela UNILA Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Diretor - Presidente e Gerson Koch - Diretor de Administração e Finanças.

EDITAL Nº 253/2022/DICS

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, homologa o resultado para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Visitante, regido pelo Edital nº 163/2022/DICS:

Área/Subárea: Medicina Veterinária e/ou Zootecnia e/ou Biotecnologia/Reprodução Animal e/ou Genética e Melhoramento dos animais domésticos e/ou Produção animal e/ou Biotecnologia

| Classificação | Nome do(a) candidato(a)             | Nota |
|---------------|-------------------------------------|------|
| 1             | WEBER BERINGUI FEITOSA              | 7,50 |
| 2             | DANIELE SOARES BARROSO              | 7,20 |
| 3             | TÁLIA MISSEN TREMORI                | 6,80 |
| 4             | MIGUEL ALEJANDRO SILVA RUA          | 5,00 |
| 5             | FRANCISCO GLEYSON DA SILVEIRA ALVES | 3,60 |

FERNANDO KENJI NAMPO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 67/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção mecânica e elétrica de veículos, para atender aos veículos oficiais da frota Unifei, campus Itajubá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 Pinheirinho - ITAJUBA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALINE GOMES FERREIRA  
Pregoeira

(SIDECE - 25/10/2022) 153030-15249-2022NE800072

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - UASG 158161

Nº Processo: 23499005493202239. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressões e cópias, com disponibilização em regime de comodato de 02 (duas) máquinas multifuncionais, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes e insumos/materiais, incluindo papel, com manutenção preventiva, corretiva e treinamentos aos usuários para atender às necessidades da Unifei-Campus Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200 - Bairro Distrito Industrial, Distrito Industrial II - Itabira/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158161-5-00040-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital encontra-se também disponível no link "<https://prad.unifei.edu.br/dcc/licitacoes/pregao-eletronico-itabira/>".

MANOEL JABOUR FILHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 158161-15249-2022NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - UASG 158161

Nº Processo: 23499005726202201. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços adequação de calçadas, com limpeza de terreno, aplicação de concreto, pintura de faixas de pedestre e serviços acessórios para o Campus Itabira da Universidade Federal de Itajubá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Irmã Ivone Drumond, 200 - Bairro Distrito Industrial, Distrito Industrial II - Itabira/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158161-5-00039-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital encontra-se também disponível no link "<https://prad.unifei.edu.br/dcc/licitacoes/pregao-eletronico-itabira/>".

MANOEL JABOUR FILHO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 158161-15249-2022NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 4/2022 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.011797/2022-56. Pregão Nº 47/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 28.991.872/0001-88 - M.E. COMERCIO E SERVIÇO LTDA . Objeto: Contratação da concessão de uso de espaço físico para exploração comercial do tipo cantina, por pessoa jurídica, nas dependências do Colégio de Aplicação João XXIII da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/10/2022 a 30/10/2023. Valor Total: R\$ 27.358,68. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.011206/2022-41. Dispensa Nº 30/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 29.261.229/0001-61 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS. Objeto: Serviços de intermediação de identificadores digitais, denominado de DOIs, pela contratada em favor da contratante. . Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 21/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total: R\$ 11.140,00. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 - UASG 153032

Nº Processo: 23090031593202211 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, prestados de forma contínua, para apoio às atividades administrativas, conservação e manutenção, por intermédio de postos de trabalho, sob inteira responsabilidade do licitante vencedor para atender as necessidades da Universidade Federal de Lavras - UFLA. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de remanescente de serviço, em consequência da rescisão contratual do CPS 25/2018. Declaração de Dispensa em 19/10/2022. MARCIO MACHADO LADEIRA. Pró-reitor de Planejamento e Gestão. Ratificação em 25/10/2022. VALTER CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 113.995,17. CNPJ CONTRATADA : 78.533.312/0001-58 PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

(SIDECE - 25/10/2022) 153032-15251-2022NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153032

Número do Contrato: 35/2020. Nº Processo: 23090.025129/2020-16. Dispensa. Nº 46/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 34.028.316/0015-09 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses. Vigência: 17/11/2022 a 17/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 98.264,21. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153260

Número do Contrato: 1/2018. Nº Processo: 23072.037560/2018-17. Pregão. Nº 1/2018. Contratante: CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITARIO/UFMG. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogacao do prazo de vigencia e acrescimo de posto de trabalho. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 776.019,12. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 113/2022 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Eric Levi de Oliveira Lucas. Objeto: magistério no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.459,95 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 820/2022. Vigência: 24/10/2022 a 31/01/2023. Data da assinatura: 24/10/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.252146/2022-12.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Processo 23072.225028/2022-23 - Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, por meio da Escola de Engenharia e a Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ/MF nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Apoio ao Projeto Curso de Especialização em Engenharia de Recursos Minerais. Valor R\$ 1.760.800,00. Início da Vigência: 24/10/2022. Fim de Vigência: 24/10/2027 Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG e Prof. Benjamin Rodrigues de Menezes. Data de assinatura: 24/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.217383/2020-67 - 5º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria Técnico Científica nº 06/2020-CECF celebrado entre a Fundação Butantan, CNPJ nº 61.189.445/0001-56 com interveniência do Instituto Butantan, CNPJ nº 61.821.344/0001-56 e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04. Objeto: Visa a prorrogação de vigência por mais 4 meses e alteração no plano de trabalho. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2022. Nome e cargos dos signatários: Rui Curi - Diretor Executivo da Fundação Butantan, Gilberto Guedes de Pádua - Superintendente da Fundação Butantan, Dimas Tadeu Covas - Diretor do Instituto Butantan, Wellington Briques - Gestor/Coordenador do Acordo pela fundação Butantan, Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Dr. Mauro Martins Teixeira - Gestor/Coordenador do Acordo pela UFMG. Data da assinatura: 26/08/2022.





FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153283

Número do Contrato: 37/2022.  
Nº Processo: 23072.240282/2021-71.  
Dispensa. Nº 1/2022. Contratante: FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG.  
Contratado: 16.578.361/0001-50 - FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS, ADMINISTRAT. Objeto: Alteração do parágrafo único da clausula sexta que passa a ter a seguinte redação: o projeto referido na cláusula primeira deste instrumento possui valor total estimado de R\$ 1.280.691,11 (hum milhão e duzentos e oitenta mil,

seiscentos e noventa e um reais e onze centavos) valor este que contempla os recursos destinados à sua realização, inclusive aqueles a que se refere a cláusula quarta, supra.  
será aportado com orçamento oriundo da resolução 10/95 da faculdade de ciências econômicas o montante de R\$ 1.157.431,36 (hum milhão, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) e os demais valores serão aportados por patrocínios e inscrições no evento.. Vigência: 18/10/2022 a 18/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.280.691,11. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 9 - PROPGP/UFOB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, assessora ao Conselho Universitário, observando as Leis nº 12.772/2012, 9.394/1996, 8.745/1993 e o Decreto nº 7.485/2011, torna pública a abertura do EDITAL Nº 09/2022 - PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante na Área de Letras: Língua inglesa e Letramentos, aprovado na 17ª Reunião Ordinária da CGAG, realizada em 20 de outubro de 2022, sob gestão da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário, torna pública a abertura do Edital nº 09/2022 - PROPGP/UFOB Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante na Área de Letras: Língua inglesa e Letramentos, que tem por finalidade a contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro visando apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu, contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, contribuir para a execução de programas de capacitação docente e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

1.2 Programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido pela contratação objeto deste Edital: o UFOB Multilínguas é um programa de ensino de língua estrangeira, voltado a todos os membros da comunidade acadêmica da UFOB, quais sejam, discentes de graduação e pós-graduação, docentes, técnicos-administrativos em educação, incluindo trabalhadores de empresas terceirizadas, contratadas pela UFOB. As atividades do programa UFOB Multilínguas serão acompanhadas pelo Comitê Gestor de Política Linguística e Interculturalidade, conforme Portaria UFOB nº 409, de 12 de fevereiro de 2022. A íntegra do programa pode ser acessada em: <https://ufob.edu.br/a-ufob/internacionalizacao/multilinguas>.

1.3 Número de vagas: 01 (uma) vaga para ampla concorrência.

1. 4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1. 5 Área de Conhecimento: Língua Estrangeira - Inglês.

1. 6 Formação exigida: Doutorado em Letras e Linguística ou Educação

1. 7 A remuneração equivale à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe Adjunto-A1 da carreira do Magistério Superior, atualmente em R\$ 9.616,18.

1. 8 A duração do contrato de professor visitante será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

1. 9 O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria da PROPGP, composta por 03 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes.

1.10 Os membros titulares serão docentes e/ou especialistas, sendo preferencialmente 02 (dois) membros da UFOB e 1 (um) membro externo.

1.10.1 Os membros suplentes serão docentes, sendo, pelo menos um deles externo ao quadro da UFOB, indicados por ordem de prioridade.

1.11 Para participar da Banca Examinadora, os indicados devem ser docentes das classes C, D ou E, ou equivalente, portadores do título de doutor.

1.12 Somente 02 (dois) professores da UFOB poderão integrar a Banca Examinadora, à exceção de quando o(a) suplente, professor(a) da UFOB, assumir a titularidade.

1.13 No caso de impedimento de membro titular da Banca Examinadora proceder-se-á à sua substituição por membro suplente, obedecida a ordem de indicação.

1.14 A substituição de membros titulares da Banca Examinadora e/ou a inclusão de novos nomes serão publicadas e não suspendem os prazos de realização do concurso.

1.15 A PROPGP emitirá portaria designando os membros da Banca Examinadora, dando publicidade por meio do sítio eletrônico da UFOB, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o término das inscrições.

1.15.1 A arguição da participação de qualquer componente da Banca Examinadora deverá ser realizada por meio de documento encaminhado para o e-mail [dri.propgp@ufob.edu.br](mailto:dri.propgp@ufob.edu.br), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação da Portaria no sítio eletrônico da UFOB.

1.15.2 As referidas arguições deverão ser motivadas e justificadas e serão feitas à PROPGP, responsável pela gestão deste edital, que designará comissão para análise em um prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento das mesmas.

1.15.3 No caso de acolhimento da arguição ou impugnação, a PROPGP publicará, imediatamente, a alteração na composição da Banca Examinadora.

1.15.4 O prazo definido no caput do artigo não se aplica às retificações na composição da Banca Examinadora.

1.16 Considerar-se-á definitiva a Banca Examinadora cuja composição não tenha sido arguida no tempo hábil indicado no 1.15.1.

1.17 A PROPGP designará o Presidente, dentre os membros indicados.

1.17.1 A função de presidente da banca será atribuída, sempre que couber, ao professor doutor mais antigo em exercício no magistério da UFOB, dentre os membros indicados.

1.18 Não poderão participar de Banca Examinadora:

a. cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

b. ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

c. aócio de candidato em atividade profissional ou co-autor de trabalho científico ou profissional;

d. orientador ou coorientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;

e. outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

1.18.1 Cada membro da Banca Examinadora deverá firmar declaração escrita de que não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento descritas neste artigo.

1.19 Após o início das provas do Processo Seletivo Simplificado, se algum membro da Banca Examinadora ficar impossibilitado, por motivo de força maior, de continuar no exercício das funções para as quais foi designado, serão suspensos os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado, até a presença de um dos suplentes, imediatamente convocado pela PROPGP.

1.19.1 O suplente somente julgará as provas que se realizarem depois de sua investidura, sendo computadas, para a lista de classificação final, não apenas as notas conferidas pelo substituto como também as anteriormente atribuídas pelo substituído.

1.20 Na impossibilidade de se manter completa a Banca Examinadora, após imediata e sucessiva convocação de cada um dos suplentes, tornar-se-á sem efeito o julgamento das provas realizadas e, uma vez constituída nova Comissão, será iniciado novamente o processo, mantidas apenas as inscrições dos candidatos presentes na abertura do certame.

1.20.1 No caso de impedimento caracterizado por vício insanável, o processo será considerado nulo, reiniciando-se todas as suas etapas para o cargo em questão.

1.21 O professor visitante será lotado no Centro das Humanidades da UFOB, com atuação em todos os campi, através de ensino presencial ou educação online, quando couber.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição está descrito no Anexo I.

2.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, pelo endereço <https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/>, no quadro "Docentes", selecionando o link do concurso de interesse e a opção Inscrição.

2.3 O requerimento de inscrição deverá estar instruído com os seguintes documentos:

a) Requerimento de Inscrição dirigido ao Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, datado e assinado;

b) Documento oficial de identificação para brasileiros e passaporte para estrangeiros;

c) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

d) Diploma de graduação registrado ou revalidado, até a contratação;

e) Diploma de Doutor expedido por instituição de ensino superior nacional ou por universidade estrangeira, reconhecido até a contratação;

f) Título de eleitor e comprovante de quitação (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>) com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

g) Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

h) Projeto e plano de trabalho correlacionado, incluindo ensino, pesquisa e extensão, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas de ensino de línguas estrangeiras, com o máximo de 12 (doze) páginas, redigido em língua inglesa, conforme modelo apresentado no Anexo III;

i) Currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios indicados no barema do Anexo II, em 01 (uma) via.

l. Para comprovação de livro, deverá ser enviada cópia, no mínimo, do conjunto de páginas composto por capa, ficha catalográfica com o Número Internacional Padronizado (ISBN - International Standard Book Number), sinopse e sumário, se houver, e a primeira página do conteúdo.

ll. Para comprovação de publicações em periódicos, deverá ser enviada cópia ao menos das páginas que trazem o título, referências e autores, número Internacional Normalizado das Publicações em Série (ISSN - International Standard Serial Number) e DOI (Identificador de Objeto Digital).

2.4 O pedido de inscrição só se concretizará após o encaminhamento de todos os documentos solicitados no item 2.3.

2.5 Não será aceita a inclusão, retirada ou substituição de documentos após o término do prazo de inscrição.

2.6 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso e que está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2.7 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

2.8 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.9 É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade dos documentos comprobatórios, a PROPGP poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

2.10 A UFOB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.11 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a contratação, quando constatada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12 As inscrições serão homologadas por meio de Portaria da PROPGP e publicadas em local e data conforme o cronograma previsto no Anexo I.



3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo consistirá em:

a) prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório;

b) análise do projeto e plano de trabalho a ser executado, redigido em língua inglesa, de caráter classificatório; e

c) entrevista em língua inglesa no formato remoto a partir do projeto e plano de trabalho apresentado, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 Na prova de títulos será analisado o currículo do candidato e serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados, a produção e atividades relacionadas à área do Processo Seletivo, conforme Anexo I.

3.2.1 A prova de títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com até 2 (duas) casas decimais, respeitada a pontuação máxima estabelecida para cada grupo conforme disposto no Anexo I.

3.2.1.1 Será considerado classificado na Prova de Títulos o candidato que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos. Apenas os candidatos classificados poderão realizar as demais etapas.

3.2.2 Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

3.3 Na análise do projeto e plano de trabalho serão levados em consideração os itens dispostos no Anexo IV.

3.3.1 Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com até 2 (duas) casas decimais, para prova de análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa.

3.4 A entrevista versará sobre o desempenho oral na língua inglesa e o conhecimento do plano de trabalho apresentado, conforme critérios dispostos no Anexo V.

3.5 As datas das etapas do processo seletivo estão descritas no Anexo I.

4 DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 A nota final do candidato será obtida pela média simples, arredondada até 2 (duas) casas decimais, das notas atribuídas à prova de títulos, à análise do projeto e plano de pesquisa e à entrevista.

4.1.1 Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem as notas mínimas estabelecidas no Anexo II, respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

4.2 Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior nota final atribuída pelos examinadores. As demais classificações seguirão a ordem decrescente das notas finais.

4.2.1 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

4.2.2 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03;

b) maior nota na prova de títulos;

c) maior tempo no serviço público;

d) maior idade.

4.2.3 Caso o empate persista após a aplicação dos critérios previstos no item 4.2.2, a Banca Examinadora procederá ao desempate por sorteio.

5 DO RESULTADO

5.1 A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo Simplificado, justificando as indicações, se houver.

5.2 O resultado preliminar da classificação dos candidatos será divulgado por meio de Portaria em local e data previstos no Anexo I.

5.3 A homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será realizada por meio de portaria da PROPGP, publicada no Diário Oficial da União e disponibilizada em prazo e local previstos no Anexo I.

6 DOS RECURSOS PARA TODAS AS ETAPAS

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da inscrição ou a classificação preliminar deverá fazê-lo por meio formulário eletrônico específico <https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/>, no quadro "Docentes", selecionando o link do concurso de interesse e a opção Formulário de Recurso, no prazo previsto no Anexo I.

6.2 Não será aceito recurso por meio diverso do estabelecido no item 6.1 ou fora do prazo.

6.3 O recurso será analisado pela Banca Examinadora, cuja decisão será divulgada no prazo e local informados no Anexo I.

7 DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 O profissional contratado na condição de Professor Visitante deverá:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite inclusive a trabalhar no território nacional. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

b) ser portador do título de doutor em Letras, conforme descrição do item 1.6 do Edital, no mínimo, há 2 (dois) anos;

c) possuir o diploma de graduação e a titulação de pós-graduação específica exigida no item 1.6 do Edital;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;

e) apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

f) demonstrar aptidão física e mental para cumprimento do contrato;

g) não acumular cargos, empregos e funções públicas, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/90;

h) não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;

i) apresentar outros documentos que se fizerem necessários para a contratação.

j) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

k) no momento da posse, possuir os títulos exigidos, emitidos por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; ou por instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidados e registrados no Brasil.

7.2 Os diplomas de pós-graduação (doutorado) deverão estar devidamente registrados (se nacionais) e, nos casos de diplomas estrangeiros ainda não reconhecidos e registrados por universidade brasileira, nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394/96, estes serão submetidos à avaliação de equivalência do título apresentado, por comissão especial da UFOB instituída para tal finalidade, que emitirá documento hábil/parecer atestando tal situação, sem custo ao portador, válido exclusivamente para a contratação resultante deste processo seletivo.

7.3 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei 8.745/1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

7.4 Os candidatos que já exerceram a função de professor substituto ou visitante nos termos da Lei nº 8.745/1993, não poderão ser novamente contratados com fundamento na referida lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

7.5 Na contratação, os candidatos estrangeiros deverão comprovar o visto temporário ou visto permanente, de acordo com a legislação vigente.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O período de inscrições especificado no item 2.1 poderá ser prorrogado a critério da Administração, por até 10 (dez) dias.

8.1.1 Caso haja a prorrogação no período de inscrições, todos os demais prazos poderão ser alterados, sendo que os mesmos serão divulgados no site <https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/>, no quadro "Docentes", selecionando o link do concurso de interesse e a opção Retificação.

8.2 O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do primeiro contrato, conforme art. 9º da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, a critério da Administração.

8.3 O candidato aprovado no processo seletivo terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para manifestar interesse na vaga por meio do e-mail [dri.propgp@ufo.edu.br](mailto:dri.propgp@ufo.edu.br), e 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos admissionais a partir da publicação da Convocação no Diário Oficial da União.

8.3.1 Durante o período de validade do processo seletivo simplificado, havendo interrupção de contrato temporário ainda em vigor, a UFOB poderá contratar o próximo candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

8.3.2 Para efeito do disposto no item 8.3.1, o prazo de vigência do novo contrato será limitado ao prazo remanescente do contrato anterior para o atingimento da validade máxima de que trata o item 1.8, não sendo computados os períodos desprovidos de cobertura contratual.

8.3.3 Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampi, fica a cargo da UFOB, com a lotação no Centro das Humanidades, a atribuição dos programas de ensino, pesquisa e extensão e das disciplinas e os locais em que serão ministrados pelo contratado, incluindo a modalidade de Educação online.

8.3.4 Observados os limites legais, o professor visitante contratado por meio deste edital terá atribuições similares aos docentes do quadro efetivo da universidade e desenvolverá atividades em programas de ensino, pesquisa e extensão podendo, inclusive, participar de bancas de concursos, conferências, congressos, seminários, simpósios e congêneres, nacionais ou internacionais, no interesse da administração da UFOB.

8.3.5 O professor visitante não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato, bem como não poderá ser nomeado ou ser designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o Art. 9º, inciso I e II da Lei nº 8.745/93.

8.3.6 Para efeito dos prazos mencionados neste edital será observado o horário de Brasília.

8.3.7 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.

8.3.8 Eventuais dúvidas não esclarecidas por este edital ou nos regulamentos citados por ele poderão ser encaminhadas ao endereço [dri.propgp@ufob.edu.br](mailto:dri.propgp@ufob.edu.br).

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROPGP.

ALAN THYAGO JENSEN  
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, em exercício

ANEXO I

RERONOGRAMA DAS ETAPAS

| Atividade                                                   | Prazo/Período                                 | Local                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição dos candidatos                                    | 25 de outubro de 2022 a 13 de janeiro de 2023 | <a href="https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/">https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/</a> |
| Homologação das inscrições dos candidatos                   | 18 de janeiro de 2023                         | <a href="https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/">https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/</a> |
| Interposição de recurso a inscrição                         | 19 e 20 de janeiro de 2023                    | <a href="https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/">https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/</a> |
| Conclusão da análise de eventuais recursos a inscrição      | 25 de janeiro de 2023                         | <a href="https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/">https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/</a> |
| Divulgação da Banca Examinadora                             | 26 de janeiro de 2023                         | <a href="https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/">https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/</a> |
| Solicitação de impedimento de membro da Banca Examinadora   | até 3 de fevereiro de 2023                    | <a href="https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/">https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/</a> |
| Divulgação do resultado preliminar                          | 6 e 7 de fevereiro de 2023                    | <a href="https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/">https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/</a> |
| Recurso contra resultado preliminar                         | 10 de fevereiro de 2023                       | <a href="https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/">https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/</a> |
| Conclusão de análise de recurso contra resultado preliminar | 13 e 14 de fevereiro de 2023                  | <a href="https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/">https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/</a> |
| Homologação do resultado final                              | 16 de fevereiro de 2023                       | <a href="https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/">https://ufob.edu.br/quero-ser-ufob/concursos/</a> |

Observações: 1 Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.





ANEXO II

RESOLUÇÕES REVOGADAS

| TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS - BAREMA |                                                                                                        | Pontuação |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1.                                                    | TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - GRADUAÇÃO (Máximo 30 pontos)                                                  |           |
|                                                       | Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura) (30 pontos)                                            |           |
|                                                       | Graduação em área afim (20 pontos)                                                                     |           |
|                                                       |                                                                                                        |           |
| 2.                                                    | TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO (Máximo 35 pontos)                                              |           |
|                                                       | Doutorado concluído (35 pontos)                                                                        |           |
|                                                       | Mestrado concluído (15 pontos)                                                                         |           |
|                                                       | Especialização (360h) concluído (5 pontos)                                                             |           |
|                                                       | Aperfeiçoamento concluído (2 pontos)                                                                   |           |
| 3.                                                    | ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS (Máximo 20 pontos)                                                |           |
|                                                       | Ensino superior - três ou mais semestres (6 pontos)                                                    |           |
|                                                       | Ensino superior - dois semestres (5 pontos)                                                            |           |
|                                                       | Ensino superior - um semestre (4 pontos)                                                               |           |
|                                                       | Ensino Médio (2º grau) - mais de dois semestres (3 pontos)                                             |           |
|                                                       | Ensino Médio (2º grau) - até dois semestres (2 pontos)                                                 |           |
|                                                       | Ensino Fundamental (1º grau) - mais de dois semestres (1 ponto)                                        |           |
|                                                       | Docência em curso de extensão (1 ponto)                                                                |           |
|                                                       | Monitoria - mínimo de dois semestres (3 pontos)                                                        |           |
|                                                       | Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional (1 ponto)         |           |
|                                                       | Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior (3 pontos)                           |           |
|                                                       | Aprovação em concurso público na área profissional (2 pontos)                                          |           |
|                                                       | Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior (1,5 ponto)                           |           |
|                                                       | Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - no mínimo um ano de exercício (1 ponto) |           |
|                                                       | Participação em comissão examinadora - Magistério Superior (1 ponto)                                   |           |
|                                                       | Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos (6 pontos)             |           |
|                                                       | Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos (4 pontos)                 |           |
| 4.                                                    | FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Máximo 5 pontos)                                                                |           |
|                                                       | Estágios na área - mínimo de 90h (2 pontos)                                                            |           |
|                                                       | Cursos de extensão na área - mínimo de 60h (2 pontos)                                                  |           |
|                                                       | Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área (1 ponto)                                     |           |
|                                                       | Quaisquer destas atividades fora da área (0,5 ponto)                                                   |           |
| 5.                                                    | ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS (Máximo 10 pontos)                                                |           |
|                                                       | Livro publicado (didático, científico ou literário) (5 pontos)                                         |           |
|                                                       | Capítulos de Livros Publicados (didático, científico ou literário) (2 pontos)                          |           |
|                                                       | Pesquisa científica - concluída (4 pontos)                                                             |           |
|                                                       | Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária (2 pontos)                           |           |
|                                                       | PONTUAÇÃO TOTAL (máximo 100 pontos):                                                                   |           |
|                                                       | NOTA DA PROVA DE TÍTULOS [PONTUAÇÃO TOTAL DIVIDIDA POR 10 (DEZ)]                                       |           |

NOTAS MÍNIMAS DE HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

|                  |      |                   |      |
|------------------|------|-------------------|------|
| Prova de títulos | 5,00 | Nota final mínima | 5,00 |
|------------------|------|-------------------|------|

ANEXO III

MODELO DE ROJETO E PLANO DE TRABALHO

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| Title:                                                    |
| Abstract:                                                 |
| Introduction:                                             |
| Objectives:                                               |
| Justification:                                            |
| Theoretical background:                                   |
| Objectives, actions, and goals (consider a 2-years time): |
| Chronogram (consider a 2-years time):                     |
| References:                                               |

ANEXO IV

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

| Item de avaliação                                                                                                                                                                                                                                                            | Pontuação Máxima | Pontuação Atribuída |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| Relevância e inserção do projeto no programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido, disponível no site: <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/internacionalizacao/multilinguas">https://ufob.edu.br/a-ufob/internacionalizacao/multilinguas</a>              | 3,0              |                     |
| Qualidade e exequibilidade do projeto e plano de trabalho, bem como sua compatibilidade com o Projeto Político-Pedagógico Institucional da UFOB, disponível no site: <a href="https://ufob.edu.br/a-ufob/planos-e-projetos">https://ufob.edu.br/a-ufob/planos-e-projetos</a> | 3,0              |                     |
| Alinhamento e complementaridade às pesquisas recentes desenvolvidas e/ou em desenvolvimento no âmbito do(s) programa(s) de pós-graduação stricto sensu do Centro das Humanidades/UFOB                                                                                        | 2,0              |                     |
| Alinhamento e complementaridade às atividades de ensino, incluindo disciplinas ofertadas pelo(s) programa(s) de pós-graduação stricto sensu do Centro das Humanidades/UFOB                                                                                                   | 2,0              |                     |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.042385/2022-48.  
Dispensa Nº 4238/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.  
Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto: "Infância, Arte e Cultura da Amazônia: a Dança e a Música das Crianças Quilombolas do Nordeste Paraense".  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 26/10/2022 a 30/06/2023. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2022 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.024065/2022-14.  
Dispensa Nº 2406/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.  
Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto: "Batuque Carnavalesco da Xodó da Nega".  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 26/10/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153063

Número do Contrato: 157/2021.  
Nº Processo: 23073.026573/2021-48.  
Dispensa. Nº 6573/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente ao projeto: Estado e Crise no Capitalismo Contemporâneo: Cidades Sustentáveis e as Contribuições da Economia Circular e da Educação Ambiental para as Políticas Públicas. Vigência: 31/12/2022 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153063

Número do Contrato: 25/2021.  
Nº Processo: 23073.031145/2020-56.  
Dispensa. Nº 3114/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente ao projeto "Desenvolvimento de Nova Versão do Sistema SIPAMHIDRO para o Centro Gestor e Operacional do Sistema Proteção da Amazônia - CENSIPAM, em conformidade com o estabelecido no TED nº 12/CENSIPAM/2020".. Vigência: 24/12/2022 a 30/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.255.800,00. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153063

Número do Contrato: 261/2021.  
Nº Processo: 23073.012013/2020-25.  
Dispensa. Nº 2013/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, referente ao projeto "Exposição que Toca - Sentir é Preciso". Vigência: 31/10/2022 a 30/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.000,00. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153063

Número do Contrato: 161/2021.  
Nº Processo: 23073.030408/2020-66.  
Dispensa. Nº 30408/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente ao projeto "Curso de Especialização em Toxicologia Aplicada". Vigência: 15/10/2022 a 30/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 453.600,00. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 153063

Nº Processo: 36888/2022. Objeto: Serviços DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, EM APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, DO TIPO ACI, SPLIT HI WALL, SPLIT PISO-TETO, SPLIT CASSETTE, E EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitária Prof.silveira Neto, Guamá - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153063-5-00033-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FRANCILENE CADETE COSTA  
Pregoeira

(SIASgnet - 25/10/2022) 153063-15230-2022NE800077

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 57905/2022. Partes: Interceleri Tecnologia para Educação Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 026270/2021. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 253/2021, referente à execução do projeto "Antologia Poética do Poeta Bragantino Eimar Tavares. Fundamento" Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 28/06/2022. Início da Vigência: 31/07/2022 à 30/06/2023. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA; Roberto Ferraz Barreto, pela FADESP.

Processo: 025178/2021. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 249/2021, referente à execução do projeto "Marcinho Megakamaradas - Contra o Extermínio da Juventude na Periferia". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 26/05/2022. Início da Vigência: 01/06/2022 à 31/07/2023. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA; Roberto Ferraz Barreto, pela FADESP.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 253/2021, referente ao Processo nº 026270/2021, publicado no DOU de 31/08/2022, Seção 3, página 149, onde se lê: Vigência: 26/08/2022 à 30/06/2022; leia-se: Vigência até 30/06/2022.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 221, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 209/2022 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, publicado no Diário Oficial da União de 20.09.2022, seção 3.

Onde se lê:  
Quadro n. 01

| Unidade Acadêmica             | Tema                                 | Nº de Vagas | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------|--------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Núcleo de Meio Ambiente- NUMA | Gestão de Recursos Naturais Amazônia | de 1 na     | Possuir título de Doutor (no Brasil ou exterior) em Ciências Ambientais, Ecologia, Ciências Naturais, Ciências Biológicas, ou áreas afins, defendido por tempo igual ou superior a 10 anos. Possuir <i>curriculum vitae</i> na Plataforma Lattes do CNPq, com produção relevante e consistente para a área e a linha de pesquisa acima referidas e compatível com a de pesquisador (a) Nível 1 do CNPq. Ter experiência de pesquisa e ensino no campo da Gestão de Recursos Naturais na Amazônia. |

Leia-se:  
Quadro n. 01

| Unidade Acadêmica             | Tema                                 | Nº de Vagas | Requisitos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------|--------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Núcleo de Meio Ambiente- NUMA | Gestão de Recursos Naturais Amazônia | de 1 na     | Possuir título de Doutor (no Brasil ou exterior) em Ciências Ambientais, Ciências Naturais, ou áreas afins, defendido por tempo igual ou superior a 10 anos. Possuir <i>currículo vitae</i> na Plataforma Lattes do CNPq, com produção relevante e consistente para a área do certame, compatível com a de pesquisador (a) Nível 1 do CNPq. Ter experiência de pesquisa e ensino no campo da Gestão de Recursos Naturais na Amazônia. |

Onde se lê:

2.3.O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 26.09.2022 às 18h do dia 10.10.2022 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

Leia-se:

2.3.O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 31.10.2022 às 18h do dia 10.11.2022 e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

Onde se lê:

2.5.O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 13.10.2022, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

Leia-se:

2.5.O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 16.11.2022, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

Onde se lê:

3.1. As inscrições aos Processos Seletivos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, 14 h do dia 26.09.2022 às 18h do dia 26.10.2022, com o pagamento da taxa até o dia 27.10.2022.

Leia-se:

3.1. As inscrições aos Processos Seletivos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, 14 h do dia 31.10.2022 às 18h do dia 21.11.2022, com o pagamento da taxa até o dia 22.11.2022.

Onde se lê:

3.6. Ao realizar a inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia ([ppgedam.numa@gmail.com](mailto:ppgedam.numa@gmail.com))

a) Cópia de documento de identidade ou passaporte quando estrangeira/o;

b) Curriculum Vitae /Plataforma Lattes devidamente comprovado.

c) Tabela de Pontuação do Currículo Lattes, do anexo III, que deverá ser preenchida pelas/os candidatas/os.

Leia-se:

3.6. Ao realizar a inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia ([ppgedam.numa@gmail.com](mailto:ppgedam.numa@gmail.com))

a) Cópia de documento de identidade ou passaporte quando estrangeira/o;

b) Curriculum Vitae /Plataforma Lattes devidamente comprovado.

c) Tabela de Pontuação do Currículo Lattes, do anexo III, que deverá ser preenchida pelas/os candidatas/os;

d) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvida ao longo do período de contrato e de acordo com a área temática do certame.

Onde se lê:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O Processo Seletivo Simplificado constará do Curriculum Lattes, conforme Lei 8.745/93 e suas alterações, Resolução nº 5.087/2018-CONSEPE/UFPA, alterada pela Resolução n. 5.330/2020- CONSEPE-UFPA, Resolução nº 03/2019 - NUMA/UFPA considerando.

a) A seleção corresponde à análise do Curriculum Vitae/Lattes, com pontuação pautada na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes, do anexo III, que deverá ser preenchida pelas/os candidatas/os.

8.2. Quando do julgamento e avaliação do Curriculum Vitae, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica;

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural; dos últimos 5 (cinco) nos;

III - Grupo III - Atividades Didáticas;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.

8.3. Serão consideradas em cada Grupo de Atividades as pontuações, com seus respectivos pesos, definidas na Resolução nº- 03/2019 - NUMA/UFPA.

8.4. Para ser aprovado no Processo Seletivo serão também contabilizados, para fins de pontuação e enquadramento, os requisitos exigidos no Art. 11 da Resolução nº 5.087/2018 CONSEPE, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA de acordo com cada categoria: Sênior, Pleno e Junior.





Leia-se:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de avaliação do Curriculum Lattes e avaliação de Projeto de Pesquisa, conforme Lei 8.745/93 e suas alterações, Resolução nº 5.087/2018-CONSEPE/UFPA, alterada pela Resolução n. 5.330/2020- CONSEPE-UFPA, Resolução nº 03/2019 - NUMA/UFPA, considerando o que segue.

a) A seleção corresponde em análise do Curriculum Lattes, com pontuação pautada na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes, do anexo III, que deverá ser preenchida pelas/os candidatas/os; e

b) em análise de Projeto de Pesquisa compatível com a área temática do certame e ser executado no período de contratação do Professor Visitante.

8.2. Quando do julgamento e avaliação do Curriculum Lattes, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica;

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural; dos últimos 5 (cinco) nos;

III - Grupo III - Atividades Didáticas;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.

8.2.1. Serão consideradas em cada Grupo de Atividades as pontuações, com seus respectivos pesos, definidas na Resolução nº- 03/2019 - NUMA/UFPA.

8.3. O Projeto de Pesquisa enviado pelo(a) candidato(a) será avaliado de acordo com os seguintes critérios e pontuação:

a) domínio do tema e das ideias que tenham dado sustentação ao Projeto, atentando de modo especial para sua pertinência em relação à área de conhecimento do concurso e ao conjunto de atividades do NUMA - 2 pontos;

b) relevância e justificativa da proposta do Projeto de Pesquisa - 1,5 pontos;

c) clareza metodológica interdisciplinar e exequibilidade da proposta - 2 pontos;

d) que o produto a ser gerado esteja de acordo com a demanda social a ser atendida pelo resultado da pesquisa - 1,5 pontos;

e) impacto da pesquisa pela aplicabilidade do resultado em termos de inovação para políticas e ações públicas e/ou privadas com vistas à Gestão de Recursos Naturais e do Desenvolvimento Local na Amazônia - 2 pontos;

f) alinhamento ou aderência aos objetivos do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS/ONU) - 1 ponto.

8.4. Para ser aprovado no Processo Seletivo serão também contabilizados, para fins de pontuação e enquadramento, os requisitos exigidos no Art. 11 da Resolução nº 5.087/2018 CONSEPE, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA de acordo com cada categoria: Sênior, Pleno e Junior.

Onde se lê:

9. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO.

9.1. A Avaliação ocorrerá no período de 09.11.2022 a 11.11.2022, o calendário completo, orientações e os locais de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.ceps.ufpa.br>, podendo haver alteração das datas acima propostas.

Leia-se:

9. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO.

9.1. A Avaliação ocorrerá no período de 05.12.2022 a 07.12.2022, o calendário completo, orientações e os locais de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.ceps.ufpa.br>, podendo haver alteração das datas acima propostas.

Onde se lê:

13.1. A remuneração do contratado será correspondente a categoria na qual o candidato se enquadre: Professor Visitante Sênior ou visitante Pleno, equivalente a do Professor do Magistério Superior, Titular ou Associado 1 e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação) e auxílio alimentação\*, de acordo com a tabela salarial vigente a partir de agosto de 2019, conforme previsto na Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP Nº 5/2009.

Quadro n. 02

| Classe | Denominação | Nível | Regime de Trabalho | Titulação | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total**       |
|--------|-------------|-------|--------------------|-----------|-------------------|---------------------------|---------------|
| E      | Titular     | -     | DE                 | Doutor    | R\$ 9.548,84      | R\$ 10.981,17             | R\$ 20.530,01 |

\*Acrescido de Auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.

\*\* Valor bruto.

13.2 A Comissão Examinadora encaminhará à PROGEP, juntamente com o resultado final do PSS, o enquadramento dos candidatos aprovados e classificados nas categorias de professor Visitante Sênior, Pleno ou Junior, conforme Art. 11º da Resolução nº 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA.

Leia-se:

13.1. A remuneração do contratado será correspondente a categoria na qual o candidato se enquadre: Professor Visitante Sênior, equivalente a do Professor do Magistério Superior, Titular e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação) e auxílio alimentação\*, de acordo com a tabela salarial vigente a partir de agosto de 2019, conforme previsto na Resolução nº 5.087/2018 - CONSEPE/UFPA alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP Nº 5/2009.

Quadro n. 02

| Classe | Denominação | Nível | Regime de Trabalho | Titulação | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total**       |
|--------|-------------|-------|--------------------|-----------|-------------------|---------------------------|---------------|
| E      | Titular     | -     | DE                 | Doutor    | R\$ 9.548,84      | R\$ 10.981,17             | R\$ 20.530,01 |

\*Acrescido de Auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.

\*\* Valor bruto.

13.2 A Comissão Examinadora encaminhará à PROGEP, juntamente com o resultado final do PSS, o enquadramento dos candidatos aprovados e classificados na categoria de professor Visitante Sênior, conforme Art. 11º da Resolução nº 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 53, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a realização do Concurso Público, para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de Nível Intermediário, Médio e Superior da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico - Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis nº 11.233/2005 e nº 11.784/2008, da Lei nº 12.772/2012, alterada pelas Leis nº 12.863/2013 e nº 13.325/2016 e Decreto nº 7.232/2010, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, mediante as condições estabelecidas, neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, com execução de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC.

1.2. Este Concurso Público se destina a selecionar candidatos para o provimento de cargos da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, de acordo com as especificações, os quantitativos e a área de formação indicados no presente Edital.

1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

1.4. A divulgação do Edital do Concurso Público estará disponível por meio dos endereços eletrônicos do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPB - [www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-tecnico](http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-tecnico) e na Imprensa Nacional (Diário Oficial da União).

1.5. Os seguintes Anexos integram o presente Edital:

Anexo I - Requerimento de Atendimento Especial;

Anexo II - Conteúdos Programáticos para Estudo;

Anexo III - Requisitos e Atribuições dos Cargos;

Anexo IV - Cronograma Previsto.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O Concurso de que trata este Edital será de provimento de vagas, distribuídas por cargos, conforme a seguir:

| NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE C           |                                   |                    |                         |        |       |
|------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------|--------|-------|
| Cargo                                    | Regime de Trabalho/Carga horária  | Vagas              |                         |        |       |
|                                          |                                   | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | Total |
| Assistente de Alunos                     | 40 horas semanais                 | 1                  | -                       | -      | 1     |
| NÍVEL MÉDIO - CLASSE D                   |                                   |                    |                         |        |       |
| Cargo                                    | Regime de Trabalho/Carga horária  | Vagas              |                         |        |       |
|                                          |                                   | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | Total |
| Assistente em Administração              | 40 horas semanais                 | 55                 | 4                       | 15     | 74    |
| Técnico em Tecnologia da Informação      | 40 horas semanais                 | 3                  | -                       | 1      | 4     |
| Técnico de Laboratório/Análises Clínicas | 40 horas semanais                 | 1                  | -                       | -      | 1     |
| NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E                |                                   |                    |                         |        |       |
| Cargo                                    | Regime de Trabalho/ Carga horária | Vagas              |                         |        |       |
|                                          |                                   | Ampla Concorrência | Pessoas com Deficiência | Negros | Total |
| Administrador                            | 40 horas semanais                 | 3                  | -                       | 1      | 4     |
| Contador                                 | 40 horas semanais                 | 1                  | -                       | -      | 1     |
| Engenheiro Agrônomo                      | 40 horas semanais                 | 1                  | -                       | -      | 1     |
| Engenheiro Civil                         | 40 horas semanais                 | 1                  | -                       | -      | 1     |
| Geógrafo                                 | 40 horas semanais                 | 1                  | -                       | -      | 1     |
| Nutricionista                            | 40 horas semanais                 | 1                  | -                       | -      | 1     |
| Odontólogo                               | 40 horas semanais                 | 1                  | -                       | -      | 1     |
| Técnico em Assuntos Educacionais         | 40 horas semanais                 | 1                  | -                       | -      | 1     |
| Terapeuta Ocupacional                    | 40 horas semanais                 | 1                  | -                       | -      | 1     |

2.2. Às Pessoas com Deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

2.3. Às pessoas Negras é assegurado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público.

2.4. O vencimento básico correspondente à classe, nível de capacitação e padrões iniciais dos cargos tem valor mensal de:

| Nível             | Valor do vencimento básico |
|-------------------|----------------------------|
| C - Intermediário | R\$ 1.945,07               |
| D - Médio         | R\$ 2.446,96               |
| E - Superior      | R\$ 4.180,66               |

2.5. Do regime jurídico: os candidatos selecionados serão nomeados sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis nº 11.233/2005 e 11.784/2008.

2.6. Para todos os cargos será acrescido o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), relativos ao auxílio-alimentação, bem como dos percentuais a título de incentivo à qualificação, nos termos do Anexo IV da Lei nº 11.091/2005.



2.7. Os candidatos selecionados serão lotados em quaisquer de suas Unidades, localizadas nos municípios de Areia, de Bananeiras, de João Pessoa, de Mamanguape e de Rio Tinto, situados no Estado da Paraíba, de acordo com a necessidade e a conveniência da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, observado o Resultado Final do Edital de Remoção Interna, conforme Resolução nº 12/2014 - CONSUNI e suas alterações.

2.8. Será permitido o aproveitamento de concurso público por outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, mediante pedido de autorização a ser encaminhado previamente à UFPB.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Os requisitos básicos para investidura no cargo são, cumulativamente, os descritos abaixo:

a) ter sido classificado e aprovado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite inclusive a trabalhar no território nacional. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

f) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

g) não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração, com trânsito em julgado;

h) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua ocupação;

i) apresentar atestado médico, nos casos de candidatos com deficiência, declarando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e declarando, ainda, que está apto a desenvolver as atribuições inerentes ao cargo, o que será comprovado nos exames médicos específicos;

j) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, de emprego ou de função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

k) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, de empregos ou de funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

l) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137 da Lei nº 8.112/1990;

m) comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo, atendendo aos requisitos constantes no Anexo III - Requisitos e Atribuições dos Cargos deste Edital, apresentando diploma ou certificado de conclusão, acompanhado de histórico escolar, devidamente regularizados com base na legislação vigente, no ato da convocação;

n) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;

o) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

p) somente serão admitidos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras se devidamente revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do art. 48, §2º, da Lei nº 9.394, de 1996, e na Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007, publicada no DOU de 5/10/2007, seção 1, p. 49-50;

q) atender a todas as exigências estabelecidas neste Edital.

3.2. A classificação obtida pelo candidato aprovado no concurso não gera para si o direito de escolher a Unidade de seu exercício, ficando essa definição condicionada a necessidade e a conveniência da Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

3.3. O servidor que não entrar em exercício na Unidade definida pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB será exonerado ex officio.

3.4. No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.1 e aqueles que vierem a ser estabelecidos deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

3.5. O não comparecimento do candidato para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no item 3.1 e alíneas, no prazo legal, acarretará a perda do direito à vaga.

3.6. A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo implicará na perda do direito de nomeação do candidato, que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. As etapas do concurso público estão descritas no quadro a seguir:

| Etapas         | Cargos                                   | Caráter                        |
|----------------|------------------------------------------|--------------------------------|
| Prova Objetiva | Para todos os cargos                     | Eliminatório e Classificatório |
| Prova Prática  | Técnico de Laboratório/Análises Clínicas | Eliminatório e Classificatório |

4.2. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de Areia, de Bananeiras, de João Pessoa, de Mamanguape e de Rio Tinto do Estado da Paraíba.

4.2.1. A critério do IBFC e da UFPB, havendo necessidade, candidatos poderão ser alocados em outras cidades para realização das provas, caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes para sua realização, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.3. A Prova Prática, Perícia Médica (PcD) e o Procedimento de Heteroidentificação (Negros) serão realizados na cidade de João Pessoa/PB.

4.3.1. A realização da Prova Prática, Perícia Médica (PcD) e o Procedimento de Heteroidentificação (Negros) poderão ocorrer em dias úteis, aos finais de semana ou feriados.

4.4. Os candidatos arcarão com todas as despesas advindas de seus deslocamentos, obrigatórios ou voluntários, referentes à sua participação no Concurso Público.

4.5. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

5. DA RESERVA DE VAGAS

5.1. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

5.1.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade deste Concurso Público, na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 13.146/2015, do Decreto nº 9.508/2018, alterado pelo Decreto nº 9.546/2018.

5.1.1.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei n.º 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 com suas alterações; no § 1º c/c § 2º todos do art. 1º da Lei n.º 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei n.º 14.126/2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto n.º 6.949/2009.

5.1.2. O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência onde não haja vaga reservada, somente poderá ser convocado, nesta condição, se houver ampliação das vagas inicialmente ofertadas neste Edital, a critério da UFPB.

5.1.3. A utilização de material tecnológico de uso habitual não impede a inscrição na reserva de vagas; porém, a deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

5.1.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, poderá ser submetido à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

5.1.5 O candidato com deficiência, durante o preenchimento da ficha de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 6 deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:

a) informar se possui deficiência;

b) selecionar o tipo de deficiência;

c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde - CID da sua deficiência;

d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas.

5.1.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato deverá enviar eletronicamente ao IBFC os documentos a seguir:

a) comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;

b) laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10, bem como a provável causa da deficiência;

c) requerimento de Atendimento Especial (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, se houver.

5.1.6.1. Os candidatos com deficiência deverão fazer o envio eletrônico, via link específico no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Editais e Publicações Oficiais" dos documentos comprobatórios elencados no item 5.1.6, no período indicado no Cronograma Previsto - Anexo IV, conforme orientações a seguir:

a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo;

b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;

c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;

d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;

e) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;

f) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

5.1.6.2. Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.

5.1.7. O candidato que não atender os dispositivos mencionados nos itens 5.1.6. e 5.1.6.1. deste Edital, não será considerado Pessoa com Deficiência para fins de reserva de vagas e não terá a prova e/ou condição especial atendidas, seja qual for o motivo alegado.

5.1.8. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos da ficha de inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.9. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, o candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e de aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas deste Concurso Público.

5.1.10. A realização de provas na condição especial solicitada pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e à possibilidade técnica examinada pelo IBFC, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.1.11. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, ainda, submeter-se à Perícia Médica promovida pelo IBFC antes do Resultado Final.

5.1.11.1. Os candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência do cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas que forem convocados para a realização da Prova Prática, nos termos do item 9.2 deste Edital, também serão convocados para a Perícia Médica.

5.1.12. Os candidatos deverão comparecer à Perícia Médica de acordo com a data indicada no Cronograma Previsto - Anexo IV e horário que será informado na convocação, munidos de original e/ou cópia dos documentos comprobatórios, conforme a seguir:

a) documento de identidade original;

b) laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10, bem como a provável causa da deficiência;

c) se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física;

d) se for o caso, apresentar os graus de autonomia;

e) se for o caso, constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;

f) no caso de deficiência mental, no laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas;

g) no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências;

h) no caso de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), realizado nos últimos 12 meses;

i) no caso de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida, com e sem correção, e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.





5.1.12.1. O Atestado/Laudo Médico (original e/ou cópia simples) e demais documentos complementares serão retidos pelo IBFC por ocasião da realização da Perícia Médica.

5.1.13. O resultado da perícia médica promovida pelo IBFC enquadrará os candidatos em uma das seguintes condições:

a) DEFICIÊNCIA CARACTERIZADA E COMPATÍVEL: deficiência caracterizada de acordo com a legislação vigente e compatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do cargo (o candidato concorrerá às vagas reservadas aos candidatos com deficiência);

b) DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL: deficiência existente, caracterizada ou não dentro da legislação vigente, mas incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho do cargo (o candidato será eliminado do Concurso Público);

c) DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA: atestado médico em desacordo com os critérios especificados neste Edital, notadamente os relacionados no item 5.1.12, não sendo possível à equipe multiprofissional emitir parecer, bem como identificar a deficiência que o candidato possui (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência); e,

d) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA: laudo médico não caracteriza a deficiência de acordo com a legislação vigente (o candidato concorrerá exclusivamente às vagas de ampla concorrência).

5.1.13.1 Os candidatos que apresentarem DEFICIÊNCIA NÃO DEFINIDA ou DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA, de acordo com a perícia médica, passarão a disputar apenas as vagas de ampla concorrência.

5.1.13.2. Os candidatos que apresentarem DEFICIÊNCIA INCOMPATÍVEL, de acordo com a perícia médica, serão eliminados do Concurso Público.

5.1.13.3. A classificação e a aprovação do candidato não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, ainda, após homologação do concurso, submeter-se à Perícia Médica Oficial da UFPB.

5.1.14. O candidato não considerado pessoa com deficiência ou ausente perícia médica perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios de ampla concorrência, pela qual passará a concorrer, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

5.1.15. O candidato com deficiência concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso Público.

5.1.16. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiências, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

5.1.17. O candidato com deficiência aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5.1.18. As vagas reservadas neste Edital que não forem providas por falta de inscrição, neste Concurso, de candidatos na condição de pessoa com deficiência ou por não aprovação desses candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a classificação geral (ampla concorrência).

5.1.19. Após a admissão do candidato com deficiência, esta condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

5.1.20. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) não fizer o envio eletrônico dos documentos comprobatórios;

e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

f) não encaminhar os documentos comprobatórios no seu próprio login;

g) não tiver a deficiência caracterizada e compatível;

h) não apresentar os documentos na perícia médica;

i) não comparecer à perícia médica;

j) enviar documentação em desacordo com este Edital.

5.1.21. O resultado da Perícia Médica será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Resultados", na data indicada no Cronograma Previsto - Anexo IV.

5.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS:

5.2.1. Às pessoas Negras é assegurado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes ou das que vierem a surgir no prazo de validade deste Concurso Público, nos termos da Lei Federal nº 12.990/2014.

5.2.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas for igual ou superior a 3 (três).

5.2.2.1. Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o primeiro número inteiro antecedente, em caso de fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos).

5.2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.2.4. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

5.2.5. Até o final do período de inscrição do Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

5.2.6. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.2.7. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.2.8. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas negras, devendo o candidato, ainda, submeter-se ao Procedimento de Heteroidentificação promovido pelo IBFC antes do Resultado Final, na data indicada no Cronograma Previsto - Anexo IV.

5.2.8.1. Os candidatos às vagas reservadas às pessoas negras do cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas que forem convocados para a realização da Prova Prática, nos termos do item 9.2 deste Edital, também serão convocados para o Procedimento de Heteroidentificação.

5.2.8.2. Os candidatos às vagas reservadas às pessoas negras dos demais cargos deste Edital que forem habilitados na Prova Objetiva e que estejam classificados dentro do limite, conforme o quadro abaixo, mais os empates na última posição de classificação, quando houver, serão convocados para o Procedimento de Heteroidentificação.

| Cargo                       | Até a posição de classificação |
|-----------------------------|--------------------------------|
|                             | Negros                         |
| Assistente em Administração | 45ª                            |
| Demais cargos               | 10ª                            |

5.2.8.2.1. Para efeito de convocação para o Procedimento de Heteroidentificação definido no item 5.2.8.2, não serão contabilizados na listagem de candidatos Negros classificados, aqueles candidatos que concorreram nessa condição e que tenham obtido classificação suficiente para ocupar uma vaga de Ampla Concorrência.

5.2.8.3. Os candidatos inscritos às vagas reservadas de negros e não convocados para o Procedimento de Heteroidentificação somente concorrerão neste concurso público às vagas destinadas à Ampla Concorrência.

5.2.9. A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público.

5.2.10. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

5.2.11. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

5.2.12. O procedimento de heteroidentificação será filmado e/ou fotografado, e seus registros serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos perante a Comissão Recursal de Heteroidentificação.

5.2.13. O candidato não considerado negro, ausente ou que se recusar à realização da filmagem e/ou fotografia no procedimento de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e será eliminado deste Concurso Público, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência, pela qual passará a concorrer.

5.2.14. O candidato negro, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante da lista específica de candidatos negros, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

5.2.15. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal de Heteroidentificação, que será composta por 3 (três) pessoas que não façam parte da Comissão de Heteroidentificação.

5.2.16. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.2.17. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.2.18. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.2.19. O candidato inscrito como negro participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota exigida para todos os demais candidatos.

5.2.20. Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento do cargo, deverão manifestar opção por uma delas.

5.2.20.1. Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso o candidato não se manifeste previamente, será nomeado dentro das vagas destinadas a candidatos negros.

5.2.21. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.2.22. O resultado do Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Resultados", na data indicada no Cronograma Previsto - Anexo IV.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Disposições Gerais sobre as inscrições:

6.1.1. A inscrição do candidato neste Concurso Público implicará:

a) o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e, ainda, representa a ciência de que, caso aprovado e convocado, deverá entregar os documentos comprobatórios exigidos para a posse e submeter-se aos exames médicos para efetivação da posse;

b) o aceite e a autorização do uso dos seus dados pessoais fornecidos, sensíveis ou não, para tratamento e processamentos inerentes a este certame, incluindo autorização das publicações do seu nome, número de inscrição, data de nascimento, resultados e notas obtidas no decorrer de todo o certame.

6.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de somente efetuar a inscrição e recolher o valor respectivo da taxa de inscrição após tomar conhecimento do disposto neste Edital, seus anexos, eventuais retificações e avisos complementares e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo.

6.1.3. As informações prestadas na ficha de inscrição e/ou na solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a UFPB e o IBFC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente aos cargos pretendidos fornecidos pelo candidato.

6.1.4. Declarações falsas ou inexatas constantes na ficha de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso.

6.1.5. No ato da inscrição é de responsabilidade do candidato a veracidade e exatidão dos dados informados na ficha de inscrição.

6.1.5.1. O candidato, ao efetuar sua inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, data de nascimento, localidades de nascimento e de residência.

6.1.6. O valor de inscrição pago pelo candidato é pessoal e intransferível.

6.1.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.

6.1.8. No ato da inscrição o candidato deverá:

a) optar pelo cargo a que vai concorrer, conforme previsto no item 2.1;



b) optar apenas por 01 (uma) cidade de realização de prova, conforme item 4.2.

6.1.8.1. As provas serão realizadas em um turno para os cargos de Nível Médio (D) e em outro turno para os cargos de Nível Intermediário (C) e de Nível Superior (E).

6.1.8.1.1. O candidato poderá se inscrever apenas para um cargo de Nível Médio (D) e um cargo de Nível Intermediário (C) ou de Nível Superior (E), se assim desejar.

6.1.8.2. Não será admitido ao candidato a alteração de cargo e cidade de prova após efetivação da inscrição.

6.1.9. O candidato que tiver mais de uma inscrição paga e/ou deferida na solicitação da isenção para cargos com o mesmo período de prova, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais canceladas.

6.1.10. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou inferior do que o estabelecido, em duplicidade, extemporâneo ou para cargos com o mesmo período de prova, seja qual for o motivo alegado. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

6.2. Dos Procedimentos para Inscrição:

6.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Inscrição e 2ª via do Boleto" e se encontrarem abertas no período indicado no Cronograma Previsto - Anexo IV.

6.2.2. Para se inscrever neste Concurso Público, o candidato deverá, durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

a) ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;

b) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela Internet, providenciando a impressão do comprovante de Inscrição Finalizada;

c) imprimir a Guia de Recolhimento da União –GRU e efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no item 6.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil;

d) O candidato poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto para efetuar o pagamento de sua inscrição até o prazo de pagamento indicado no Cronograma Previsto - Anexo IV. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até a data de vencimento da GRU ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

6.2.2.1. O candidato deverá realizar a inscrição e gerar a Guia de Recolhimento da União –GRU somente pelo endereço eletrônico - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) - Concurso UFPB. O descumprimento desta instrução impossibilitará o candidato de participar do Concurso Público

6.2.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 80,00 para os cargos de Nível Intermediário (C), R\$ 100,00 para os cargos de Nível Médio (D) e R\$ 130,00 para os cargos de Nível Superior (E).

6.2.4. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

6.2.5. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, TED, PIX, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional, crédito após o prazo ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

6.2.6. A UFPB e o IBFC não se responsabilizam quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão da GRU.

6.2.7. A efetivação da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor da taxa de inscrição.

6.2.8. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará na não efetivação da inscrição.

6.2.9. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado.

6.2.10. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.

6.2.11. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento da ficha de inscrição.

6.3 Da Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição:

6.3.1 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção do Pagamento de Inscrição no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Inscrição e 2ª via do Boleto", no período indicado no Cronograma Previsto - Anexo IV, no qual deverá se enquadrar em uma das seguintes condições:

6.3.1.1. CadÚnico (Decreto nº 6.593/2008 e nº 11.016/2022): o candidato deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), for membro de família de baixa renda e indicar seu número de Identificação Social (NIS), no requerimento de inscrição, não sendo necessário envio de documentação, conforme procedimento a seguir:

a) o IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato que não possua o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;

c) não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico;

d) os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

6.3.1.2. Lei Federal nº 13.656/2018 (Doador de Medula Óssea): o candidato doador de medula óssea deverá enviar eletronicamente os seguintes documentos:

a) documento de identidade;

b) atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação e o número cadastrado no REDOME.

6.3.1.2.1. Para comprovar as condições de Doador de Medula Óssea, o candidato deverá fazer o envio eletrônico, via link específico no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Editais e Publicações Oficiais", no período indicado no Cronograma Previsto - Anexo IV, dos documentos comprobatórios de isenção, conforme orientações a seguir:

a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo;

b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;

c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;

d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;

e) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;

f) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

6.3.2. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar a inscrição pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) fraudar e/ou falsificar documentação;

d) não fizer o envio eletrônico dos documentos comprobatórios no seu próprio login (doador de medula óssea);

e) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital;

f) realizar sua inscrição em desacordo com este Edital.

6.3.3. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso Público.

6.3.4. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição fora dos meios descritos neste Edital.

6.3.5. A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3.6. O pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido, assegurando ao candidato o direito de recurso.

6.3.7. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no Concurso Público.

6.3.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido, assim como eventual recurso apresentado indeferido e, que mantiver interesse em participar do concurso deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no item 6 deste Edital.

6.3.9. Constatada a irregularidade, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

6.3.10. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Situação da Inscrição e Correção Cadastral", na data indicada no Cronograma Previsto - Anexo IV.

7. DA FUNÇÃO DE JURADO E ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. Da Função de Jurado:

7.1.1. O candidato que exerceu efetivamente a Função de Jurado, no período entre a data de publicação da Lei Federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital, deverá prestar esta informação no ato de inscrição e fazer o envio eletrônico, conforme o item 7.5, de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos para utilização, se necessário, como um dos critérios de desempate da alínea "f" do item 12.3.

7.2. Das lactantes:

7.2.1. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá indicar, no formulário de inscrição, que é lactante e observar as orientações a seguir:

a) a candidata deverá trazer um acompanhante adulto maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda;

b) a candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova;

c) o IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança;

d) para a amamentação, a criança deverá permanecer em sala reservada, a ser determinada pela coordenação local deste concurso;

e) a candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho;

f) o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período;

g) para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7.3. Do Nome Social (Travesti ou Transexual):

7.3.1. O candidato Travesti ou Transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero), nos termos do Decreto Federal nº 8.727/2016, que desejar ser atendido pelo Nome Social durante a realização das provas, poderá solicitar essa condição no ato da inscrição. Neste caso, o candidato deverá fazer o envio eletrônico de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento, conforme item 7.5.

7.4. Das outras condições:

7.4.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de outras condições especiais para a realização das provas poderá solicitar essa condição no ato da inscrição e deverá fazer o envio eletrônico, conforme item 7.5, do laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID-10, bem como a provável causa da deficiência que justifique o atendimento especial solicitado e o Anexo I - Requerimento de Atendimento Especial, conforme condições a seguir:

a) Prova Ampliada: impressa com fonte e imagens ampliadas para facilitar a leitura dos candidatos com deficiência visual;

b) Prova em Braille: prova transcrita segundo um código em relevo destinado a pessoas com deficiência visual;

c) Auxílio Ledor: serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia;

d) Auxílio Transcrição: para participantes impossibilitados por algum motivo de escrever ou de preencher o cartão de resposta das provas;





e) Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): para o auxílio aos candidatos surdo e mudo;

f) Sala Separada: sala extraordinária destinada a acolher participantes em condições que recomendem a sua separação dos demais, como os casos de ledor, auxílio ledor, auxílio transcrição, braille e em caso de doenças infectocontagiosas;

g) Acesso Fácil: local de prova com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida;

h) Tempo Adicional: a concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nesta situação.

7.4.2. O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia da prova deverá enviar laudo médico específico para esse fim e o Anexo I, nos moldes do item 7.5. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

7.4.3. O candidato portador de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato ao IBFC, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico [concurso@ibfc.org.br](mailto:concurso@ibfc.org.br), tão logo a condição seja diagnosticada com o envio do laudo médico específico para esse fim e o Anexo I para o atendimento especial.

7.4.3.1. O item acima não se aplica aos casos de COVID-19, devendo os candidatos diagnosticados positivamente cumprirem o prazo previsto para isolamento conforme a legislação vigente.

7.4.4. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão enviar o laudo médico específico para esse fim e o Anexo I para comunicar a situação ao IBFC previamente, nos moldes do item 7.5.

7.4.4.1. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

7.5. Dos envios eletrônicos dos documentos:

7.5.1. O candidato que solicitou no ato da inscrição atendimento em um dos itens 7.1 (Função de Jurado), 7.3 (Nome Social -Travesti ou Transexual), 7.4 (Das outras condições) deverá fazer o envio eletrônico, via link específico no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Editais e Publicações Oficiais", dos documentos comprobatórios, no período indicado no Cronograma Previsto - Anexo IV, conforme orientações a seguir:

a) os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise devem estar nos formatos, JPEG, JPG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo;

b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;

c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;

d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;

e) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;

f) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

7.5.2. O fornecimento do Laudo Médico e o Anexo I é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.6. A UFPB e o IBFC não se responsabilizam por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico emitido por profissional de saúde terá validade somente para este Concurso Público.

7.7. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para obtenção de condições especiais para a realização das provas, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.

7.8. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 deste Edital não terão a prova e/ou condições especiais atendidas.

7.9. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.10. O resultado da análise do atendimento especial será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) na aba "Situação da Inscrição e Correção Cadastral", na data indicada no Cronograma Previsto - Anexo IV.

8. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CORREÇÃO CADASTRAL

8.1. O resultado das Inscrições Deferidas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Atendimento Especial) será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Situação da Inscrição e Correção Cadastral", na data indicada no Cronograma Previsto - Anexo IV.

8.2. Os eventuais erros de digitação verificados no comprovante de inscrição, quanto ao nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Situação da Inscrição e Correção Cadastral", nos períodos indicados no Cronograma Previsto - Anexo IV.

8.2.1. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais, nos termos do item 8.2 deste Edital, deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8.3. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

8.4. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, observado o contraditório e a ampla defesa.

9. DAS ETAPAS

9.1. DA PROVA OBJETIVA:

9.1.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme a seguir:

| Disciplina                | Total de Questões | Pontos por Questão | Total de Pontos | Mínimo de Pontos Exigidos |                |
|---------------------------|-------------------|--------------------|-----------------|---------------------------|----------------|
|                           |                   |                    |                 | Em cada Disciplina        | Total da Prova |
| Língua Portuguesa         | 10                | 1,5                | 15              | 1,5                       | 48             |
| Raciocínio Lógico         | 5                 | 1                  | 5               | 1                         |                |
| Noções de Informática     | 5                 | 1                  | 5               | 1                         |                |
| Legislação                | 10                | 1,5                | 15              | 1,5                       |                |
| Conhecimentos Específicos | 20                | 2                  | 40              | 2                         |                |
|                           | 50                |                    | 80              |                           |                |

9.1.2. A Prova Objetiva de múltipla escolha será distribuída pelos conhecimentos e disciplinas do item 9.1.1, conforme conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, sendo que cada questão conterá 05 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) correta.

9.1.3. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, considerando-se HABILITADO nesta etapa o candidato que, cumulativamente:

a) tenha acertado, no mínimo, 1 (uma) questão por disciplina; e

b) tenha acertado, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

9.1.4. O candidato que não for HABILITADO na Prova Objetiva, nos termos do item 9.1.3 deste Edital, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

9.1.5. O Caderno de Questões da Prova Objetiva e o Gabarito preliminar serão divulgados no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Provas e Gabaritos, na data indicada no Cronograma Previsto - Anexo IV. O caderno de questões da prova objetiva ficará disponível somente no prazo recursal dos gabaritos.

9.1.6. O resultado da Prova Objetiva e a Folha de Respostas do Candidato serão divulgados no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Resultados, na data indicada no Cronograma Previsto - Anexo IV. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente no prazo recursal do resultado da prova objetiva.

9.2. DA PROVA PRÁTICA - Técnico de Laboratório/Análises Clínicas:

9.2.1. Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva do cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas e que estejam classificados dentro do limite, conforme o quadro abaixo, mais os empates na última posição de classificação, quando houver, serão convocados para a Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório.

| Cargo                                    | Até a posição de classificação |        |                         |
|------------------------------------------|--------------------------------|--------|-------------------------|
|                                          | Ampla Concorrência             | Negros | Pessoas com Deficiência |
| Técnico de Laboratório/Análises Clínicas | 5ª                             | 5ª     | 5ª                      |

9.2.1.1. Para efeito de convocação da Prova Prática, não serão contabilizados, na listagem de candidatos Negros e Pessoas com Deficiência classificados aqueles candidatos que concorreram nessa condição e que tenham obtido classificação também na Ampla Concorrência.

9.2.2. Os candidatos que não forem CONVOCADOS, nos termos do item 9.2.1, estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

9.2.3. A Prova Prática avaliará a capacidade, o desempenho e o conhecimento do candidato, a fim de averiguar se está apto a exercer, satisfatoriamente, as atividades inerentes ao pleno desempenho do cargo.

9.2.4. O candidato que não atender à chamada para a execução da prova prática estará automaticamente excluído do Concurso Público.

9.2.5. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá comparecer no dia, na hora e no local previamente designados, portando o documento de identidade original.

9.2.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

9.2.7. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova prática em outro dia, horário ou fora do local designado.

9.2.8. A prova prática para esta etapa do concurso público será executada pelo candidato na ordem definida pela comissão examinadora.

9.2.9. A Prova Prática consistirá na simulação de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários no exercício do cargo em que serão avaliados os seguintes critérios:

| Item | Crítérios de Avaliação                                                                      | Pontos | Desconto por erro | Tempo Máximo de Execução |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|--------------------------|
| 1    | Identificar e manusear adequadamente os equipamentos da área                                | 5      | 1 (um) ponto      | 20 (vinte) minutos       |
| 2    | Habilidade na execução da tarefa e manuseio do material                                     | 5      |                   |                          |
| 3    | Realizar o procedimento proposto dentro do tempo máximo estipulado                          | 4      |                   |                          |
| 4    | Uso dos Equipamentos de Proteção Individual e dos demais itens e procedimentos de segurança | 3      |                   |                          |
| 5    | Conhecimento e criatividade na resolução da execução da tarefa                              | 3      |                   |                          |

9.2.10. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, considerando-se HABILITADO o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

9.2.10.1. O candidato que não for HABILITADO na Prova Prática, nos termos do item 9.2.10 deste Edital, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

9.2.11. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) não atender a chamada para a execução da prova prática;

b) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

c) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;

d) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

e) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão avaliadora, da equipe de aplicação e apoio a prova prática;

f) deixar de apresentar o documento original de identidade;

g) não alcançar a nota mínima exigida.



9.2.12. O resultado da Prova Prática será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Resultados", na data indicada no Cronograma Previsto - Anexo IV.

10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1. A Prova Objetiva será realizada nas cidades de Areia, de Bananeiras, de João Pessoa, de Mamanguape e de Rio Tinto do Estado da Paraíba, na data indicada no Cronograma Previsto - Anexo IV.

10.2. A duração das Provas será de 04 (quatro) horas, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digital e preenchimento da Folha de Respostas.

10.3. O cartão de convocação para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Local de Prova", na data indicada no Cronograma Previsto - Anexo IV.

10.4. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico do IBFC conforme o item 10.3.

10.5. Havendo alteração da data prevista das provas, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

10.6. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das provas, munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.

10.6.1. Caso esteja em vigência, na época da aplicação de provas, protocolos sanitários relacionados à incidência da pandemia do COVID-19, o IBFC recomenda que o candidato leve máscaras de proteção facial, álcool 70% para uso individual, em recipiente pequeno e garrafa para consumo de água.

10.6.1.1. Fica facultado ao candidato, ainda que não seja obrigatório no dia de realização das provas, o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, sendo indicado o uso para os indivíduos idosos, imunossuprimidos e gestantes.

10.6.1.2. Na hipótese de obrigatoriedade de uso de máscara individual de proteção de nariz e boca, no dia de realização das provas, conforme as normas sanitárias à época vigente, o candidato deverá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das etapas.

10.6.1.3. A retirada da máscara de proteção facial somente será permitida, de forma breve, nos momentos da identificação pessoal para consumo de água e/ou lanches rápidos ou para realizar a substituição da máscara.

10.6.1.3.1. Somente será permitido que os candidatos realizem lanches de rápido consumo no local de prova (ex.: barra de cereal), devendo permanecer sempre à vista do fiscal/aplicadores de prova.

10.6.1.4. Não serão fornecidas máscaras de proteção aos candidatos, o qual deverá dispor da quantidade suficiente para sua reposição.

10.6.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto.

10.6.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópia de documentos, ainda que autenticados; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação para as provas, documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

10.6.4. O documento apresentado deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.6.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade original com foto não poderá fazer as provas e será eliminado deste Concurso Público.

10.6.6. O candidato que se apresentar após o fechamento dos portões será considerado ausente e consequentemente eliminado deste Concurso Público.

10.6.7. Não será permitido ao candidato realizar prova fora da data estabelecida, do horário ou da cidade/espço físico determinados pelo IBFC.

10.6.8. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

10.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

10.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.9. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracteriza a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

10.10. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na convocação para as Provas, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Concurso Público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.

10.10.1. A inclusão de que trata o item 10.10 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

10.10.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.11. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

10.12. Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.

10.13. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um/uma fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

10.14. Durante o período de realização das provas, não será permitido ao candidato o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, qualquer tipo de arma ou objetos similares, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógio, controle de alarme de carro, pendrive, fone de ouvido, calculadora, notebook, ipod, tablet, gravador, ponto eletrônico, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato.

10.14.1. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

10.14.2. No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os dispositivos deverão ser desligados, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer vibração ou som, o candidato será eliminado do Concurso Público.

10.14.3. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no item 10.14, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados ou sem a fonte de energia, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.14.4. É vedado o ingresso de candidato no local/sala de prova, portando qualquer tipo de arma ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte. Não haverá local para guarda desses objetivos.

10.14.5. Demais pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o IBFC e a UFPE por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

10.15. O IBFC recomenda que o candidato não leve para a realização das provas os objetos citados no item 10.14.

10.16. Será fornecido ao candidato o Caderno de Questões e a Folha de Respostas personalizada com os dados do candidato, para aposição da assinatura e transcrição das respostas.

10.17. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.

10.18. O candidato deverá transcrever as respostas na Folha de Respostas das Provas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições especiais nos termos deste Edital.

10.19. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das Provas. Tais ações podem impedir a correção e o candidato deverá arcar com os prejuízos advindos do seu descuido.

10.20. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato, devendo este arcar com os prejuízos advindos de sua desatenção.

10.21. Não serão computadas questões não respondidas ou que contenham mais de uma resposta (com emendas, rasuras ou qualquer outro tipo de marcação), mesmo que uma delas esteja correta, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o desempenho do candidato.

10.22. O candidato não deverá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser capturada durante o processamento dos resultados, prejudicando o seu desempenho.

10.23. O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões.

10.24. As instruções constantes no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pelo IBFC durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.

10.25. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala, exclusivamente, nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início das provas, desde que acompanhado de um/uma Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.26. Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

10.27. Somente será permitido ao candidato se retirar, definitivamente, da sala de provas, após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

10.27.1. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

10.27.2. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 10.27, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.28. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IBFC, observado o previsto no item 7.2 deste Edital.

10.29. Ao terminar as provas, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

10.30. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

10.31. O candidato poderá ser submetido à detecção de metais durante a realização das provas.

10.32. Será eliminado o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identidade exigido no item 10.6 deste Edital;

d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 10.27 deste Edital;

e) fazer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital;

f) por surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fone de ouvido, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, walkman, notebook, palm-top, ipod, tablet, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, pager entre outros, ou deles que fizer uso;

g) caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

h) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

i) não devolver a Folha de Respostas, conforme o item 10.27 deste Edital;

j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;

k) ausentar-se da sala de prova, portando a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões, com exceção do item 10.27.1;

l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas;

m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

n) não permitir a coleta de sua assinatura e digital;

o) recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;

p) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;





q) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

r) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da prova;

s) tratar com falta de urbanidade com os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;

t) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora e da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio à prova ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;

u) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões da Prova e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo IBFC;

v) portar qualquer tipo de arma ou objetos similares no ambiente de provas;

11. DOS RECURSOS

11.1. Será admitido recurso quanto às seguintes situações:

a) indeferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;

b) indeferimento da inscrição (ampla concorrência, pessoas com deficiência, negros e atendimento especial);

c) às questões da prova objetiva e gabarito preliminar;

d) resultado e classificação preliminar da prova objetiva;

e) resultado preliminar da prova prática;

f) resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação (negros);

g) resultado preliminar da perícia médica (pessoas com deficiência);

h) resultado e classificação preliminar do concurso público.

11.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso.

11.1.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das decisões que podem ser objeto de recurso, no endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), sob pena de perda do prazo recursal.

11.2. Para os recursos previstos do item 11.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Recursos", e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso, transmitindo-o eletronicamente.

11.2.1. A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio eletronicamente e do número de protocolo gerado, sendo rejeitado automaticamente recurso enviado fora do prazo.

11.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:

a) ser elaborados com argumentação lógica e consistente;

b) nos casos de recursos contra questões de provas e gabaritos, apresentar a fundamentação referente apenas à questão e acrescentar indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seu questionamento.

11.4. Para situação mencionada no item 11.1, alínea "c" deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.

11.5. Serão indeferidos os recursos que:

a) não estiverem devidamente fundamentados;

b) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

c) estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

d) forem apresentados fora do prazo estabelecido;

e) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;

f) apresentarem contra terceiros;

g) apresentarem em coletivo;

h) cujo teor desrespeite a banca examinadora;

i) encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".

11.6. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 11.1 deste Edital.

11.7. Alterado o gabarito oficial pela Banca do Concurso Público, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.7.1. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões, conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receberem pontuação a mais.

11.8. No que se refere ao item 11.1, alínea "c" a "h", se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando o resultado inicial obtido para um resultado superior ou inferior para efeito de classificação.

11.9. Na ocorrência do disposto nos itens 11.7 e 11.8 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida ou habilitação exigida.

11.10. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, de recurso do recurso ou de recurso de gabarito final definitivo.

11.11. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.12. O resultado da análise dos recursos será divulgado no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba "Resultados", na data indicada no Cronograma Previsto - Anexo IV. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. Será considerado aprovado neste Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e os critérios mínimos exigidos para aprovação, nos termos deste Edital.

12.2. A nota final dos candidatos aprovados neste Concurso Público será igual à soma dos pontos obtidos nas provas, que definirá a classificação em ordem decrescente, observado o cargo para os quais se inscreveram.

12.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) idade igual ou superior a 60 anos (Lei federal 10.741/2003 - Estatuto do Idoso), até a data da prova objetiva;

b) maior nota na disciplina de conhecimentos específicos;

c) maior nota na disciplina de língua portuguesa;

d) maior nota na disciplina de legislação;

e) maior idade, considerando dia, mês e ano;

f) exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei federal nº 11.689/2008 e a data de publicação deste Edital, conforme o item 7.1 deste Edital.

12.4. Permanecendo o empate após os critérios utilizados no item 12.3 deste Edital será realizado sorteio público para desempate entre os candidatos envolvidos.

12.5. O resultado final deste Concurso Público será feito em 03 (três) listas, observado o cargo, a saber:

a) resultado final, ampla concorrência de todos os candidatos aprovados, incluindo os candidatos nas condições de pessoa com deficiência e negros;

b) resultado final dos candidatos aprovados nas condições de deficiente;

c) resultado final dos candidatos aprovados nas condições de negros.

12.5.1. São considerados aprovados e classificados no resultado final do concurso público os candidatos que:

a) obtiveram a pontuação e os critérios mínimos exigidos para aprovação, nos termos deste Edital;

b) alcançarem classificação de acordo com o limite estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9739, de 28 de março de 2019, conforme o número de vagas previsto para cada cargo, de acordo com o número máximo de aprovados apresentado na Tabela a seguir:

| Cargo                                    | Até a posição de classificação |                         |        |
|------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|--------|
|                                          | Ampla Concorrência             | Pessoas com Deficiência | Negros |
| Administrador                            | 13                             | 1                       | 4      |
| Assistente de Alunos                     | 3                              | 1                       | 1      |
| Assistente em Administração              | 110                            | 8                       | 30     |
| Contador                                 | 3                              | 1                       | 1      |
| Engenheiro Agrônomo                      | 3                              | 1                       | 1      |
| Engenheiro Civil                         | 3                              | 1                       | 1      |
| Geógrafo                                 | 3                              | 1                       | 1      |
| Nutricionista                            | 3                              | 1                       | 1      |
| Odontólogo                               | 3                              | 1                       | 1      |
| Técnico de Laboratório/Análises Clínicas | 3                              | 1                       | 1      |
| Técnico em Assuntos Educacionais         | 3                              | 1                       | 1      |
| Técnico em Tecnologia da Informação      | 13                             | 1                       | 4      |
| Terapeuta Ocupacional                    | 3                              | 1                       | 1      |

12.5.2. Caso não haja candidato com deficiência ou negros aprovados, até a classificação estipulada no quadro acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada, rigorosamente, a ordem de classificação e o limite de candidatos definidos pelo Decreto nº 9.739/2019.

12.5.3. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam o subitem 12.5.1 deste edital e o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

12.5.4. Nos termos do disposto no art. 39, §3º, do Decreto nº 9.739/2019, nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados.

12.5.5. Os candidatos habilitados excedentes às vagas atualmente existentes serão mantidos no cadastro reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e somente poderão ser convocados para admissão em função da disponibilidade de vagas futuras, conforme necessidade da UFPB.

12.6. O resultado final deste Concurso Público será publicado nos endereços eletrônicos do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPB - [www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-tecnico](http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-tecnico) e na Imprensa Nacional (Diário Oficial da União).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E NOMEAÇÃO

13.1. O Resultado Final deste concurso público será homologado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB e publicado nos endereços eletrônicos do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPB - [www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-tecnico](http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-tecnico) e na Imprensa Nacional (Diário Oficial da União).

13.2. A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial da União, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação no concurso, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

13.3. A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial realizada pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS). O candidato nomeado somente será empossado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

13.3.1. Relação de exames solicitados para avaliação pré-admissional, com validade de 90 dias:

a) Raio-X do tórax em PA;

b) ECG;

c) Atestado de sanidade física;



d) Atestado de sanidade mental (atestado somente por um psiquiatra);  
e) Laboratório;  
e.1) Glicemia;  
e.2) Creatinina;  
e.3) Sorologia para LUES (DRL);  
e.4) Sorologia para Doenças de Chagas;  
e.5) Sorologia para Hepatite A, B e C (HbsAg, Anti HBC IgG, Anti HBs, Anti HCV, Anti HAV IgM e Anti HAV IgG);  
e.6) Hemograma completo;  
e.7) Tipo sanguíneo e Fator RH.

13.4. O candidato nomeado deverá apresentar os documentos necessários à comprovação de acumulação regular ou não acumulação de cargos à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Emprego (CPACE) (original e cópia):  
a) Identidade;  
b) CPF;  
c) Carteira de trabalho - CTPS;  
d) Formulário de acumulação de cargos, disponível na página da PROGEp, no Menu "Formulários", ou no link: <https://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/declaracao-de-acumulacao-de-cargos.pdf/view>.

13.4.1. No caso do servidor possuir outra função ou emprego, deve apresentar declaração da empresa/instituição contendo a carga horária semanal dos serviços prestados, cargo e lotação.

13.5. Para Assinatura do Termo de Posse:  
13.5.1. A posse dos candidatos será condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados à Divisão de Seleção e Provisão - DSP/PROGEp (original e cópia):  
a) Identidade;  
b) CPF;  
c) Certidão de nascimento ou casamento;  
d) Título de eleitor;  
e) Certidão de reservista (para os candidatos do sexo masculino);  
f) Certidão de quitação eleitoral;  
g) Carteira técnica profissional (Para os cargos que exigem registro no conselho da classe);  
h) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (em caso de comprovação de dependente);  
i) Diplomas;  
j) cartão de inscrição PIS ou PASEP, caso tenha;  
k) Comprovante de conta bancária (Conta Corrente - Cópia do cartão da conta, ou do contrato do banco, ou parte superior de extrato/saldo de conta, etc.);  
l) Certidão de nascimento do(s) filho(s);  
m) CPF do(s) dependente(s);  
n) Foto 3x4 (recente);  
o) Comprovante de residência (atual);  
p) Dados individuais funcionais - "CDCOINDFUN" (Para servidores públicos federais em vacância - solicitar junto ao órgão cujo cargo será vago);  
q) Declaração da CPACE (atestando a acumulação lícita ou não acumulação de cargos);  
r) Laudo de Inspeção Médica do SIASS (atestando a aptidão do servidor nomeado);  
s) Declaração de bens e valores (a ser apresentada por meio de sistema eletrônico administrado pela Controladoria-Geral da União);  
t) Formulário de dados para posse em cargo público, disponível na página da PROGEp, no Menu "Formulários", ou no link: <https://progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/dados-para-posse.doc/view>;  
u) Formulário de designação de beneficiários (em caso de comprovação de dependente), disponível na página da PROGEp, no Menu "Formulários", ou no link: [http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/copy\\_of\\_designacao-de-beneficiarios.doc/view](http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/copy_of_designacao-de-beneficiarios.doc/view);  
v) Termo de responsabilidade e confidencialidade, disponível na página da PROGEp, no Menu "Formulários", ou no link: <http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/termo-de-responsabilidade-e-confidencialidade.doc/view>.

13.6. As avaliações e os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular, onde as despesas relativas correrão às expensas do próprio candidato.

13.7. O candidato, após a nomeação, deverá comparecer à Divisão de Seleção e Provisão - DSP/PROGEp da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados nos itens 3 e 13.5 deste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, retificações, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público, nos endereços eletrônicos do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPB - [www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-tecnico](http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-tecnico) e/ou e na Imprensa Nacional (Diário Oficial da União).

14.2. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

14.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, os resultados publicados no endereço eletrônico do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPB- [www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-tecnico](http://www.progep.ufpb.br/progep/colecoes/editais-tecnico).

14.4. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.

14.5. O IBFC e a UFPB não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste Concurso Público que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

14.6. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico ou investigação policial, que o candidato fez uso de processo ilícito, sua Prova/Exame será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

14.7. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.8. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 14.7 deste Edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

14.9. O candidato é responsável pela atualização dos dados, inclusive do endereço residencial, durante a realização do Concurso Público junto ao IBFC, e após a homologação, junto à UFPB.

14.9.1. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, os quais serão realizados apenas eletronicamente.

14.9.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o IBFC e para a UFPB.

14.10. A UFPB e o IBFC não se responsabilizam por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de:  
a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;  
b) endereço residencial desatualizado;  
c) endereço residencial de difícil acesso;  
d) correspondência devolvida por razões diversas;  
e) correspondência recebida por terceiros.

14.11. O candidato convocado para a realização de qualquer etapa/fase do Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído deste Concurso Público.

14.12. O IBFC e a UFPB reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer etapa/fase do Concurso Público ou posterior ao Concurso Público, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitadas as normas e os princípios legais.

14.13. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer alterações, atualizações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações, relativos a este Concurso Público.

14.14. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente pelo IBFC e pela UFPB, no que tange à realização deste Concurso Público.

14.15. A legislação com entrada em vigor, após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste edital.

14.16. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 9h às 17h.

14.17. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Concurso Público.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

ANEXO I - REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO  
Eu, \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, inscrito para o cargo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, documento de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, venho solicitar as condições especiais para a realização da prova do Concurso Público da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, conforme a seguir:

| Atendimento Especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Marque um (X) na solicitação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| a) Prova Ampliada: impressa com fonte e imagens ampliadas para facilitar a leitura dos candidatos com deficiência visual.                                                                                                                                                                                                                              |                              |
| b) Prova em Braille: prova transcrita segundo um código em relevo destinado a pessoas com deficiência visual.                                                                                                                                                                                                                                          |                              |
| c) Auxílio Ledor: serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia                                                                                                                                                                                      |                              |
| d) Auxílio Transcrição: para participantes impossibilitados por algum motivo de escrever ou de preencher o cartão de resposta das provas.                                                                                                                                                                                                              |                              |
| e) Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): para o auxílio aos candidatos surdo e mudo.                                                                                                                                                                                                                                            |                              |
| f) Sala Separada: sala extraordinária destinada a acolher participantes em condições que recomendem a sua separação dos demais, como os casos de ledor, auxílio ledor, auxílio transcrição, braille e em caso de doenças infectocontagiosas.                                                                                                           |                              |
| g) Acesso Fácil: local de prova com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |
| h) Tempo Adicional: a concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nesta situação. |                              |
| i) Outras solicitações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |

Local/Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato \_\_\_\_\_





ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA ESTUDO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Ortografia oficial. 4. Acentuação gráfica. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Emprego do sinal indicativo de crase. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Pontuação. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Significação das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO:

1. Noções de Lógica. 2. Diagramas Lógicos: conjuntos e elementos. 3. Lógica da argumentação. 4. Tipos de Raciocínio. 5. Conectivos Lógicos. 6. Proposições lógicas Simples e compostas. 7. Elementos de teoria dos conjuntos, análise combinatória e probabilidade. 8. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA:

1. Internet e Aplicativos; 2. Ferramentas de busca; 3. Navegadores (Browser); 4. Sistema Operacional e Software; 5. Correios Eletrônicos; 6. Programa Antivírus e Firewall; 7. Editores de Apresentação; 8. Editores de Planilhas; 9. Editores de Texto; 10. Extensão de Arquivo; 11. Teclas de Atalho; 12. Pacote Microsoft Office.

LEGISLAÇÃO:

1. Lei nº 13.709/2018 (LGPD); 2. Lei nº 8.112/1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Federais); 3. Lei nº 9.784/1999 (Processo administrativo); 4. Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa); 5. Lei nº 8.027/1990 e Decreto 1.171/1994 (Código de Ética dos Servidores Públicos); 6. Lei 11.091 - 2005 - PCCTAE dos IFE; 7. Noções de Direito Constitucional: Dos princípios fundamentais, dos direitos e garantias fundamentais, dos direitos sociais, da administração pública.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL INTERMEDIÁRIO - CLASSE C

ASSISTENTE DE ALUNOS:

1. Noções das características de desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente. 2. Adolescência e juventude: aspectos físicos e psicossociais. 3. Contexto social e escola: diversidade cultural, gênero, preconceito, uso de drogas, violência e mídia nas relações escolares. 4. A organização dos tempos e espaços na escola. 5. A Educação das Relações Étnico Raciais no Âmbito da Educação Básica. 6. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº.8.069/90) atualizado. 7. Estatuto da Juventude (Lei nº. 12.852/13) atualizado. 8. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96) atualizada. 9. Noções sobre a acessibilidade para pessoas com deficiência (Lei nº. 10.048/00, Lei nº. 10.098/00, Decreto nº.5.296/04). 10. Lei nº. 13.146/15 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 11. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Lei nº. 7.853/89, Decreto nº. 3.298/99). 12. Noções de Segurança do Trabalho, Ergonomia e Primeiros Socorros no ambiente escolar. 13. Noções de relações humanas; relações interpessoais e atendimento ao público; equipe multiprofissional; Ética e postura profissional. 14. Noções de organização escolar. 15. Noções sobre currículo escolar: Projeto Político Pedagógico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL MÉDIO - CLASSE D

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO:

Funções Administrativas: planejamento, estrutura organizacional, racionalização do trabalho; indicadores de excelência. Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal. Gestão de Pessoas: conceitos, avaliação de desempenho, trabalho em equipe, motivação, liderança e gerenciamento de conflitos. Gestão por Competências: conceitos, política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal (Decreto no. 9.991/2019). Administração de Materiais e Patrimônio: importância, organização da área de materiais, logística de armazenagem, transporte e distribuição. Administração Pública: Disposições Gerais (Constituição Federal, Título III, Capítulo VII). Agente Público: conceito, função pública, atendimento ao cidadão. Regime Jurídico dos Servidores Público Federais (Lei nº 8.112/1990 e alterações). Ética na Administração Pública Federal (Decreto nº 1.171/1994 e alterações). Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784/1999 e alterações). Elaboração de Termo de Referência; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções e contratos (Lei 14. 133/2020 e alterações). Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência. Noções de Arquivologia: métodos de arquivamento. Noções de Orçamento Público (LOA, LDO, PPA); Noções de administração orçamentária e financeira.

TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

1. Programação: Algoritmos e estruturas de dados. 2. Engenharia de software: Noções básicas. 3. Linguagem de marcação: HTML e XML. 4. Noções de programação em Java (JEE, Servlets, JSP e EJB). Depuração de código. 4. Infraestrutura de TI: 4.1. Modelo OSI. 4.2. Cabeamento estruturado e rede sem fio (wireless). 4.3. Switches, roteadores e firewalls. 4.4. NAT, QoS, Vlan, STP, 802.1x. 4.5. Redes de transmissão de dados (LAN/MAN/WAN). 4.6. Arquitetura e protocolos IP, TCP, UDP, DHCP, DNS, IPSEC, SNMP, LDAP, CIFS, NFS, SSH, IMAP, SMTP, HTTP, HTTPS e FTP. 4.7. Roteamento de redes. 4.8. PROXY. 4.9. Operação, administração, análise de performance e tuning de Sistemas Operacionais Windows (8, 10 e server 2016) e GNU/Linux (Debian). 4.10. Operação e administração de servidores web e aplicação (APACHE, PHP, JBOSS, WildFly e IIS). 4.11. Operação e administração do Microsoft Active Directory e Servidores de Correio (Exchange e Postfix). 4.12. Ferramentas de infraestrutura ágil, automatização e gerenciamento de configuração (Puppet, Jenkins, GIT). 4.13. Conceitos de DEVOPS. 4.14. Softwares livres de inventário, monitoramento e diagnóstico de ambientes computacionais. 4.15. Equipamentos de conexão e transmissão de áudio e vídeo (VoIP, SIP). 4.16. Virtualização. 4.17. Conceitos de clusterização, alta disponibilidade e escalabilidade. 4.18. Arquiteturas e protocolos para redes de armazenamento de dados (SAN). 4.19. Conceitos e ferramentas de backup e restore de dados. 4.20. Sistemas de detecção de intrusão. 4.21. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 4.22. Proteções relativos a hardware, software. 4.23. Conceitos de Antivírus, Anti-Malware e Antispam. 4.24. Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 4.25. VPN. 4.26. Certificados Digitais para pessoas físicas, jurídicas e servidores de rede (e-CPF, e-CNPJ, SSL, EV SSL, SAN e WILDCARD).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ANÁLISES CLÍNICAS:

1. Fundamentos e Identificação de equipamentos de laboratório: utilização e conservação de balanças, estufas, microscópio, vidraria; 2. Métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório: autoclavagem, esterilização em estufa, soluções desinfetantes; 3. Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; 4. Manuseio e Esterilização de material contaminado; 5. Segurança no Trabalho e Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS): prevenção e assistência a acidentes de trabalho; 6. Conduta Ética em laboratórios de análises clínicas; 7. Técnicas de lavagem de material; 8. Noções de Anatomia Humana, Locais de coleta de amostras para análise; 9. Biologia: técnicas bioquímicas e patologias humanas; 10. Hematologia: execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico; 11. Imunologia: técnicas sorológicas e de imunofluorescência com ênfase no diagnóstico imunológico das doenças humanas; 12. Microbiologia: microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilização adequada de aparelhos e materiais; 13. Parasitologia e doenças humanas: saberes, prática de parasitologia aplicada, técnicas de identificação de protozoários, helmintos, hematozoários; 14. Biossegurança; 15. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; 16. Uroanálise: coleta e preparo de exames de urina

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NÍVEL SUPERIOR - CLASSE E

ADMINISTRADOR:

1. A nova administração pública. 2. O Estado e a Administração Pública na sociedade contemporânea. 3. Administração Geral e Administração Pública. 4. Administração por objetivos. 5. Planejamento e administração estratégicos. 6. Processo de controle estratégico e de desempenho. Gestão de Desempenho. 7. Planejamento estratégico governamental e metodologias de diagnósticos e planejamento de situações. Gestão estratégica. Gestão de Projetos. Gestão de Processos/Gestão por processos. Mapeamento de Processo. Lotacionograma, organograma. 8. Balanced Scorecard, painéis operacionais e serviços compartilhados. 9. Indicadores de desempenho, diagnóstico empresarial e avaliação de empresas. 10. Gestão da qualidade. 11. Comportamento organizacional. 12. Gestão de pessoas. Gestão por Competências: Planejamento, mapeamento, gestão de cargos e remuneração. Cultura organizacional. Comportamento Humano: Conflitos, comunicação; Gestão de mudanças e inteligência emocional. 13. Gerenciamento de projetos. 14. Desenvolvimento e aprendizagem organizacional e inovação. Treinamento e desenvolvimento organizacional. 15. Processos ou funções administrativas. 16. Administração de materiais e logística. 17. Compras na Administração Pública e legislação pertinente. Modalidades de Licitação, Dispensa e Inexigibilidade. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços (Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/2019). Termo de referência e projeto básico. Gestão e fiscalização de contratos. 18. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 19. Finanças e contabilidade públicas, orçamento público, tributação e legislação pertinente.

CONTADOR:

1. Contabilidade Geral e Avançada: Lei n. 6.404/76, suas alterações e legislação complementar. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. Consolidação de demonstrações contábeis. Análise econômico-financeira. 2. Contabilidade de Custos: Avaliação de estoques. Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. Avaliação e contabilização de investimentos societários no país. Destinação de resultado. Imposto de renda de pessoa física e jurídica. IRRF. ICMS. PASEP. COFINS. 3. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Conceitos e Princípios básicos da Lei nº 4.320/64. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Balanço financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. Registros contábeis de operações. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. A conta única do Tesouro. Tomadas e prestações de contas. Controladoria. Auditoria. 4. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação, Ciclo Orçamentário, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Orçamento-Programa: Conceito e Finalidade. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Reserva de Contingência. Contingenciamento de Dotações. Receita Pública: Conceito, Classificações, Estágios, Receita Orçamentária e Extraorçamentária. Despesa Pública: Conceito, Classificações, Estágios, Despesa Orçamentária e Extraorçamentária. Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Fundos Especiais. Lei de Responsabilidade Fiscal: Endividamento, Limites e Transparência, Fiscalização, Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Contabilidade Pública. 5. Licitações e Contratos Administrativos: (Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/2019).

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

1. Conhecimentos em Agroecologia: Conceitos e Princípios de Agroecologia. 2. O Conceito de Agroecossistema: estrutura e funcionamento. 3. Fatores ecofisiológicos associados aos sistemas vegetais e animais e suas relações com o meio ambiente. 4. O papel da agricultura na proteção da biodiversidade regional e global. 5. Solos: Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 6. Manejo e Conservação. 7. Matéria Orgânica. 8. Relação C/N. 9. Microbiologia do Solo; 10. Compostagem Orgânica, Relação solo-água-planta; 11. Fertilidade e química do Solo. 12. Interpretação e Análise química, física e biológica do Solo. 13. Nutrição Mineral das Plantas. 14. Princípios básicos de ecologia da população vegetal. 15. Fluxos de energia e nutrientes na agricultura. 16. Interações, diversidade e estabilidade em agroecossistemas. 17. A transição da agricultura tradicional/convenção à agricultura agroecológica. 18. Desenvolvimento Rural Sustentável. 19. Fruticultura com ênfase em abacaxi, acerola, cajá, caju, coco verde, graviola, manga e mangaba. 20. Olericultura com ênfase em tuberosas, folhosas, frutos e condimentares. 21. Grãos: Arroz, Milho e Feijão. 22. Culturas vegetais com potencial para produção de energia. 23. Culturas industriais: cana-de-açúcar, Fibras naturais: juta. 24. Sistemas Agroflorestais Sustentáveis. 25. Criação de pequenos, médios e grandes animais: índices zootécnicos, manejo, instalações, sanidade. 26. Noções de defesa sanitária animal e vegetal: principais instrumentos de controle; principais pragas e doenças no Estado da Paraíba. 27. Manejo integrado de pragas e doenças. 28. Pragas de produtos agrícolas armazenados. 29. Agrotóxicos: Conceito, características dos produtos e impacto do uso de agrotóxicos no ambiente, receituário agrônomico. 30. Irrigação e Drenagem: Tipos de sistemas de irrigação. 31. Manejo da irrigação. 32. Avaliação da necessidade de drenagem. 33. Tipos de sistemas de drenagem agrícola. 34. Comercialização agrícola: funções, canais, classificação, embalagem e armazenamento. 35. Noções de mecanização agrícola: tratores agrícolas, máquinas e equipamentos de tração animal e tratorizada. 36. Noções de Gestão do Agronegócio: Arranjos Produtivos Locais, Cadeia Produtiva, Cadeia de Suprimento, Sistema Agroindustrial, Administração da Propriedade Rural, funções do Administrador Rural. 37. Agricultura Familiar - Conceitos, Características e Regulamentação. 38. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural: Princípios, Diretrizes, entidades Participantes, gestão e coordenação a Nível Federal e Estadual, critérios de alocação de recursos, Credenciamento de Entidades.

ENGENHEIRO CIVIL:

1. Materiais de construção civil: classificação, propriedades gerais e normalização; 2. Materiais cerâmicos; 3. Aço para concreto armado e protendido; 4. Polímeros; 5. Agregados; 6. Aglomerantes não-hidráulicos (aéreos) e hidráulicos; 7 Concreto; 8 Argamassas; 9. Tecnologia das construções: terraplanagem, canteiro de obras, locação de obras; 10. Sistemas de formas para as fundações e elementos da superestrutura (pilares, vigas e lajes), fundações superficiais e profundas, lajes, telhados com telhas cerâmicas, telhas de fibrocimento e telhas metálicas, isolantes térmicos para lajes e alvenaria, impermeabilização; 9. Sistemas hidráulicos prediais, projetos de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais, materiais e equipamentos, Instalações de prevenção e combate a incêndio, instalações de esgoto sanitário e de águas pluviais; 10. Instalações prediais elétricas e telefônicas: instalações elétricas de iluminação de interiores e exteriores, simbologia, lançamento de pontos, divisão de circuitos, quadro de cargas, proteção e condução, tubulação e fiação e entrada de energia; 11. Proteção das instalações elétricas arquitetônicas: luminotécnica, iluminação incandescente, fluorescente e a vapor de mercúrio, cálculo de iluminação, instalações telefônicas, para força motriz e SPDA (para-raios); 12. Projetos elétrico e telefônico; 13. Informática (programas de softwares básicos para uso em escritório e AutoCAD); 14. Probabilidade e estatística, cálculo de probabilidade, variáveis aleatórias e suas distribuições, medidas características de uma distribuição de probabilidade, modelos probabilísticos, análises estática e dinâmica de observações, noções de testes de hipóteses; 15. Compras na Administração Pública: noções de licitações e contratos (Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 10.024/2019). 16. Planejamento das compras; 17. Controles e cronogramas.

GEOGRAFO:

1. Geografia Geral do Brasil. 2. Geografia Física, Geomorfologia, Biogeografia. 3. Geografia Humana, Geografia Econômica, Geografia Urbana e Regional. 4. Noções de Cartografia digital, Sensoriamento remoto, Hidrografia, Climatologia, Topografia. 5. Recursos hídricos, Planejamento das bacias hidrográficas, Urbanização das bacias, Gestão de riscos e controle de enchentes, Processos erosivos, Climatologia urbana. 6. Quantificação em Geografia, Técnicas de Levantamento de dados - documentos cartográficos digitais, Entrevistas,



Questionários, Coleta de dados em Banco de Dados Agregados, Metodologias de coleta de dados em trabalho de campo, Tratamento de dados quantitativos - qualitativos e sua representação territorial, Construção de indicadores socioeconômicos e ambientais. 7. Metodologia de análise territorial diagnóstica e prognóstica. 8. Estratégias e marco legal da participação cidadã no planejamento. 9. Sistemas de Informações Geográficas no planejamento. 10. Metodologias para localização de equipamentos urbanos. 11. Zoneamento Ecológico-Econômico e gestão de bens ambientais. 12. Avaliação de impacto ambiental. 13. Quantificação e Valoração de danos ambientais. 14. Normas que regulamentam a elaboração de relatórios técnicos. 15. Análise e elaboração de relatórios técnicos, pareceres ambientais e perícias judiciais. 16. Análise e interpretação da Legislação Federal referente à gestão Territorial. 17. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. 18. Projetos Ambientais. 19. Legislação Ambiental e de Educação Ambiental. 20. Normas Brasileiras de Referência (NBR) para elaboração de estudos técnicos. 21. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. 22. Processos de licenciamento ambiental.

**NUTRICIONISTA:**

1. Nutrição básica. 1.1. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. 1.2. Aspectos clínicos da carência e do excesso. 1.3. Dietas não convencionais. 1.4. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. 1.5. Nutrição e fibras. 1.6. Utilização de tabelas de alimentos. 1.7. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. 2. Educação nutricional. 2.1. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. 2.2. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. 2.3. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. 2.4. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. 3. Avaliação nutricional. 3.1. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. 3.2. Técnicas de medição. 3.3. Avaliação do estado e situação nutricional da população. 4. Técnica dietética. 4.1. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organoléuticos. 4.2. Seleção e preparo dos alimentos. 4.3. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. 5. Higiene de alimentos. 5.1. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. 5.2. Fontes de contaminação. 5.3. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos no alimento. 5.4. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. 5.5. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. 6. Nutrição e dietética. 6.1. Recomendações nutricionais. 6.2. Função social dos alimentos. 6.3. Atividade física e alimentação. 6.4. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. 7. Tecnologia de alimentos. 7.1. Operações unitárias. 7.2. Conservação de alimentos. 7.3. Embalagem em alimentos. 7.4. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. 7.5. Análise sensorial. 8. Nutrição em saúde pública. 8.1. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. 8.2. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. 9. Dietoterapia. 9.1. Abordagem ao paciente hospitalizado. 9.2. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. 9.3. Exames laboratoriais: importância e interpretação. 9.4. Suporte nutricional enteral e parenteral. 10. Bromatologia. 10.1. Aditivos alimentares. 10.2. Condimentos. 10.3. Pigmentos. 10.4. Estudo químico-bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. 10.5. Vitaminas. 10.6. Minerais. 10.7. Bebidas. 10.8. Ética Profissional.

**ODONTÓLOGO:**

1. Saúde Bucal Coletiva e Níveis de Prevenção. 2. Biossegurança. 3. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. 4. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. 5. Dentística: semiologia, diagnóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo frequência pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. 6. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares aplicados ao diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. 7. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo - dentário. 8. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpíte; alveolite. 9. Estomatologia: semiologia, semiotécnica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiotécnica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais; atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas; atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias; atendimento de pacientes grávidas. 10. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 11. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. 12. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. 13. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-bucais; anatomia aplicada a anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. 14. Prevenção: Fluoterapia; toxologia do flúor; fluorose: diagnóstico e tratamento. 15. Farmacologia odontológica: farmacologia e terapêutica medicamentosa. 16. Bioética. 17. Odontopediatria: práticas preventivas em odontopediatria. 18. Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração a traumática.

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:**

1. Legislação e políticas educacionais no Brasil. 2. Concepções e tendências pedagógicas. 3. Tecnologias digitais da informação e comunicação na educação. 4. Políticas públicas inclusivas de educação. 5. Projeto Político-Pedagógico. 6. Avaliação institucional e avaliação da aprendizagem. 7. Currículo e planejamento. 8. Diversidade cultural e inclusão social. 9. Gestão democrática. 10. Pressupostos teóricos e legais da Educação profissional. 11. Organização e planejamento do trabalho pedagógico. 12. Leis e Decretos: Lei nº 9.394/1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei 10.861/2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES. Decreto nº 5.840/2006 - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Lei nº 12.711/2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Decreto nº 7.824/2012. Regulamenta a Lei no 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Lei nº 13.005/2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Decreto nº 9.057/2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Resolução CNE/CP nº 1/2021. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Decreto nº 10.645/2021. Dispõe sobre as Diretrizes, os objetivos e os eixos do Plano Nacional de Tecnologia Assistiva.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL:**

1. Fundamentos da Terapia Ocupacional: anatomia humana, bioquímica, citologia, histologia e embriologia, biologia humana, neurologia, ortopedia, fundamentos da expressão e comunicação humana. 2. Processos de avaliação em Terapia Ocupacional (condições físicas, psíquica e social). 3. Práticas, métodos e técnicas de Terapia Ocupacional. 4. Terapia ocupacional no campo social: saúde do trabalhador. 5. Terapia ocupacional e deficiência mental. 6. Terapia ocupacional e deficiência física: as abordagens terapêuticas neuromotoras, próteses e órteses, recursos terapêuticos e psicomotricidade. 6. Desenvolvimento neuropsicomotor de bebês e crianças. 7. Desenvolvimento humano. 8. Relações de apego entre mães e bebês prematuros e filhos. 9. Processos de apoio emocional para paciente e família/cuidador. 10. Terapia Ocupacional para pacientes e familiares em situações de perda e luto. 11. Recursos de Comunicação Complementar ou Alternativa e Tecnologia Assistiva. 12. Terapia Ocupacional Aplicada à Neonatologia e Pediatria. 13. Terapia Ocupacional Aplicada à Saúde Mental. 14. Atividades e recursos terapêuticos: repertório de atividades, atividade lúdica, recursos tecnológicos. 15. Reabilitação física: programas hospitalares. 16. Terapia ocupacional aplicada à gerontologia e geriatria.

**ANEXO III - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS ASSISTENTE DE ALUNOS**

Requisito de Qualificação para ingresso no cargo: Médio Completo

Atribuições: Orientar os alunos nos aspectos comportamentais. Assistir os alunos nos horários de lazer. Zelar pela integridade física dos alunos. Encaminhar os alunos à assistência médica e odontológica emergenciais, quando necessário. Zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências da IFE. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Utilizar recursos de informática. Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**

Requisito de Qualificação para ingresso no cargo: Curso Médio Profissionalizante ou Médio Completo.

Atribuições: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Tratar documentos: Registrar a entrada e saída de documentos; triar, conferir e distribuir documentos; verificar documentos conforme normas; conferir notas fiscais e faturas de pagamentos; identificar irregularidades nos documentos; conferir cálculos; submeter pareceres para apreciação da chefia; classificar documentos, segundo critérios pré-estabelecidos; arquivar documentos conforme procedimentos. Preparar relatórios, formulários e planilhas: Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; efetuar cálculos; elaborar correspondência; dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos. Acompanhar processos administrativos: Verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos. Atender usuários no local ou à distância: Fornecer informações; identificar natureza das solicitações dos usuários; atender fornecedores. Dar suporte administrativo e técnico na área de recursos humanos: Executar procedimentos de recrutamento e seleção; dar suporte administrativo à área de treinamento e desenvolvimento; orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de pagamento; controlar recepção e distribuição de benefícios; atualizar dados dos servidores. Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais e patrimônio: Controlar material de expediente; levantar a necessidade de material; requisitar materiais; solicitar compra de material; conferir material solicitado; providenciar devolução de material fora de especificação; distribuir material de expediente; controlar expedição de malotes e recebimentos; controlar execução de serviços gerais (limpeza, transporte, vigilância); pesquisar preços. Dar suporte administrativo e técnico na área orçamentária e financeira: Preparar minutas de contratos e convênios; digitar notas de lançamentos contábeis; efetuar cálculos; emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços. Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços da instituição. Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; atualizar dados para a elaboração de planos e projetos. Secretariar reuniões e outros eventos: Redigir documentos utilizando redação oficial. Digitar documentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Requisito de Qualificação para ingresso no cargo: Formação completa de Nível Médio Profissionalizante na área de Informática, Tecnologia da Informação ou Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais, ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico na área de Informática, Tecnologia da Informação ou Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais.

Atribuições: Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações. Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e de projetos de sistemas e aplicações. Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver layout de e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados. Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica. Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA ANÁLISES CLÍNICAS**

Requisito de Qualificação para ingresso no cargo: Curso Médio Profissionalizante na área Análises Clínicas ou Médio completo mais Curso Técnico na área de Análises Clínicas.

Atribuições: Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação, realizando ou orientando coleta de campo, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Preparar material biológico a ser utilizado em aulas práticas. Executar métodos microbiológicos e parasitológicos utilizados em aulas práticas. Montar lâminas permanentes. Coletar material biológico e preparar exames microbiológicos. Preparar soluções utilizadas nos laboratórios. Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. Proceder à análise de materiais utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. Utilizar recursos de informática. Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico administrativo ao ensino. Planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino. Executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.





**ADMINISTRADOR**  
Requisito de Qualificação para ingresso no cargo: Curso Superior em Administração e Registro no Conselho competente.  
Atribuições: Administrar organizações: Administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais. Elaborar planejamento organizacional: Participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo e interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas. Implementar programas e projetos: Avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos. Promover estudos de racionalização. Analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos. Realizar controle do desempenho organizacional: Estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores. Prestar consultoria administrativa: Elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**CONTADOR**  
Requisito de Qualificação para ingresso no cargo: Curso superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho competente.  
Atribuições: Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**  
Requisito de Qualificação para ingresso no cargo: Curso superior em agronomia ou engenharia agrônômica e Registro no conselho competente.  
Atribuições: Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas. Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da sementeira, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima. Elabora novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas de insetos, e/ou aprimorar os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo. Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custos dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo. Pode especializar-se em determinado aspecto das culturas agrícolas como na multiplicação de variedades de plantas, combate a pragas ou em culturas específicas. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

**ENGENHEIRO CIVIL**  
Requisito de Qualificação para ingresso no cargo: Curso superior em Engenharia Civil e Registro do Conselho competente.  
Atribuições: Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Desempenhar atividades de análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica. Elaborar orçamentos. Realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade. Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização. Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção. Projetar produtos; instalações e sistemas. Pesquisar e elaborar processos. Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**GEÓGRAFO**  
Requisito de Qualificação para ingresso no cargo: Curso Superior em Geografia e Registro no conselho competente.  
Atribuições: Realizar pesquisas geográficas: Determinar objetivos do trabalho; realizar trabalhos de campo; levantar informações de aspectos físicos, humanos e territoriais; organizar, processar e interpretar base de dados; interpretar representações do território, fotografias aéreas e imagens orbitais; digitalizar e combinar planos de informação; traduzir espacialmente informações; produzir cartas temáticas; gerar resultados. Avaliar os processos de produção do espaço: Identificar agentes e processos de produção do espaço; qualificar agentes e processos de produção do espaço; identificar processos passíveis de intervenção; incentivar a articulação dos agentes de intervenção do espaço; participar na formulação de políticas de gestão do território. Disseminar informação produzida: Emitir laudos e pareceres técnicos; redigir relatórios e textos científicos; trocar informações técnicas com outros profissionais; apresentar resultados/conclusões para publicação ou uso. Tratar informações geográficas em base georreferenciada: Modelar projeto de sistema de informações geográficas (SIG); especificar parâmetros técnicos de construção de dados geográficos; levantar informações geográficas; avaliar informações geográficas; especificar sistema de coleta de dados geográficos; processar imagens por sensoriamento remoto; gerar dados geográficos; associar informações alfanuméricas aos dados geográficos; gerar relatórios e mapas em formato digital e analógico; criar interfaces de consulta ao sistema de informações geográficas; atualizar dados geográficos. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade

**NUTRICIONISTA**  
Requisito de Qualificação para ingresso no cargo: Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho competente.  
Atribuições: Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos): Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Administrar unidades de alimentação e nutrição: Planejar cardápios; confeccionar escala de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis, não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e controle de estoque; transmitir instruções à equipe; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; verificar aceitação das refeições; medir resto-ingestão; avaliar etapas de trabalho; executar procedimentos técnico-administrativos. Efetuar controle higiênico-sanitário: Controlar higienização do pessoal, do ambiente, dos alimentos, dos equipamentos e utensílios; controlar validade e a qualidade dos produtos; identificar perigos e pontos críticos de controle (Appcc); solicitar análise microbiológica dos alimentos; efetuar controles de saúde dos servidores e dos demais trabalhadores das UANs; solicitar análise bromatológica dos alimentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

**ODONTÓLOGO**  
Requisito de Qualificação para ingresso no cargo: Curso Superior Odontologia e Registro no conselho competente.  
Atribuições: Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte. Restabelecer forma e função. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico. Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada. Prescrever e administrar medicamentos. Aplicar anestésicos locais e regionais. Orientar e encaminhar para tratamento especializado. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**  
Requisito de Qualificação para ingresso no cargo: Curso Superior em Pedagogia ou Licenciaturas.  
Atribuições: Examinar o texto original a ser traduzido. Transpor o texto a outro idioma. Fazer tradução literária em língua estrangeira, conservando rigor idêntico dos meios e o estilo e sentimentos expressos. Revisar o texto traduzido. Preparar síntese de textos traduzidos. Traduzir os diálogos entre pessoas que falam idiomas diferentes. Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; assessorar a coordenação na organização do trabalho pedagógico; planejar, supervisionar, analisar e reformular o processo de ensino aprendizagem, traçando metas, estabelecendo normas, orientando e supervisionando o cumprimento do mesmo e criando ou modificando processos educativos em estreita articulação com os demais componentes do sistema educacional, para proporcionar educação integral aos alunos; elaborar projetos educativos e projetos de extensão; orientar e auxiliar nas pesquisas acadêmicas; realizar trabalhos estatísticos específicos; preparar e coordenar reuniões; conhecer sobre formas de planejamento, acompanhamento e avaliação de ações que promovam o desenvolvimento profissional em consonância com as Políticas e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e na UFPB; conhecer sobre formas de planejamento, acompanhamento e avaliação de educação à distância; treinamento, desenvolvimento e educação nas organizações; tipos de ações de capacitação profissional (cursos presenciais e a distância, módulos, aprendizagem em serviço, seminários, congressos, workshops e etc.); elaborar apostilas e manuais educativos; auxiliar instrutores na elaboração de materiais didáticos; desenvolver cursos para profissionais de outras áreas; elaborar e acompanhar processos seletivos, como também organizar e executar eventos de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional; orientar e auxiliar na elaboração de propostas, acordos de cooperação entre programas de pós-graduação da UFPB e órgãos fora da UFPB; planejar e programar as atividades gerais e de equipe; redigir relatórios; agendar atendimentos; receber pessoas; redigir ofícios, memorandos, despachos; utilizar recursos de informática e sistemas informacionais; executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**TERAPEUTA OCUPACIONAL**  
Requisito de Qualificação para ingresso no cargo: Curso superior em Terapia Ocupacional e Registro no Conselho competente.  
Atribuições: Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências. Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares. Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes. Orientar pacientes, usuários, familiares, cuidadores e responsáveis; ministrar testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

| Item | Atividades                                                                                                      | Datas e Horários                                  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1    | Publicação do Edital                                                                                            | 26/10/2022                                        |
| 2    | Período de solicitação de isenção do valor de inscrição                                                         | das 10h do dia 07/11 até às 23h do dia 11/11/2022 |
| 3    | Período para <i>upload</i> da documentação de isenção                                                           | das 10h do dia 07/11 até às 23h do dia 11/11/2022 |
| 4    | Divulgação da relação de isentos do valor de inscrição                                                          | 21/11/2022                                        |
| 5    | Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento de pedidos de isenção                                  | das 10h do dia 22/11 até às 17h do dia 23/11/2022 |
| 6    | Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento de pedidos de isenção                                 | 28/11/2022                                        |
| 7    | Período das inscrições                                                                                          | das 10h do dia 07/11 até às 23h do dia 06/12/2022 |
| 8    | Período para <i>upload</i> dos documentos e laudos médicos (Pessoas com Deficiência-PCD e Atendimento Especial) | das 10h do dia 07/11 até às 23h do dia 06/12/2022 |



|    |                                                                                                                                                              |                                                   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 9  | Data limite de pagamento das inscrições                                                                                                                      | 07/12/2022                                        |
| 10 | Divulgação das inscrições efetivadas (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Atendimento Especial)                                     | 19/12/2022                                        |
| 11 | Prazo para apresentação de recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Atendimento Especial)  | das 10h do dia 20/12 até às 17h do dia 21/12/2022 |
| 12 | Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC                                                                                                    | das 10h do dia 20/12 até às 17h do dia 22/12/2022 |
| 13 | Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (Ampla Concorrência-AC, Pessoas com Deficiência-PCD, Negros e Atendimento Especial) | 06/01/2023                                        |
| 14 | Convocação - Prova Objetiva                                                                                                                                  | 27/01/2023                                        |
| 15 | Divulgação dos locais de provas no site do IBFC                                                                                                              | 30/01/2023                                        |
| 16 | Realização - Prova Objetiva                                                                                                                                  | 05/02/2023                                        |
| 17 | Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de questões da prova objetiva                                                                                 | 06/02/2023                                        |
| 18 | Período para correção de dados cadastrais no site do IBFC                                                                                                    | das 10h do dia 06/02 até às 17h do dia 08/02/2023 |
| 19 | Prazo para apresentação de recursos contra gabarito preliminar e questões da prova objetiva                                                                  | das 10h do dia 07/02 até às 17h do dia 08/02/2023 |
| 20 | Divulgação do resultado da análise de recursos contra questões de prova e gabarito                                                                           | 01/03/2023                                        |
| 21 | Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva                                                                                                         | 01/03/2023                                        |
| 22 | Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva                                                                          | das 10h do dia 02/03 até às 17h do dia 03/03/2023 |
| 23 | Divulgação do resultado de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva                                                                          | 10/03/2023                                        |
| 24 | Divulgação do resultado definitivo da prova objetiva                                                                                                         | 10/03/2023                                        |
| 25 | Convocação - Prova Prática - Técnico de Laboratório/ Análises Clínicas                                                                                       | 10/03/2023                                        |
| 26 | Convocação - Perícia Médica - PCD                                                                                                                            | 10/03/2023                                        |
| 27 | Convocação - Procedimento de Heteroidentificação - Negros                                                                                                    | 10/03/2023                                        |
| 28 | Realização - Perícia Médica - PCD                                                                                                                            | 18/03 à 19/03/2023                                |
| 29 | Realização - Procedimento de Heteroidentificação - Negros                                                                                                    | 18/03 à 19/03/2023                                |
| 30 | Realização - Prova Prática - Técnico de Laboratório/Análises Clínicas                                                                                        | 19/03/2023                                        |
| 31 | Divulgação do resultado preliminar da Perícia Médica e Procedimento de Heteroidentificação - Negros                                                          | 20/03/2023                                        |
| 32 | Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da Perícia Médica e Procedimento de Heteroidentificação - Negros                           | das 10h do dia 21/03 até às 17h do dia 22/03/2023 |
| 33 | Divulgação do resultado de recursos contra o resultado preliminar da Perícia Médica e Procedimento de Heteroidentificação - Negros                           | 27/03/2023                                        |
| 34 | Divulgação do resultado definitivo da Perícia Médica e Procedimento de Heteroidentificação - Negros                                                          | 27/03/2023                                        |
| 35 | Divulgação do resultado preliminar da Prova Prática - Técnico de Laboratório/Análises Clínicas                                                               | 27/03/2023                                        |
| 36 | Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática - Técnico de Laboratório/Análises Clínicas                                | das 10h do dia 28/03 até às 17h do dia 29/03/2023 |
| 37 | Divulgação do resultado de recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática - Técnico de Laboratório/Análises Clínicas                                | 03/04/2023                                        |
| 38 | Divulgação do resultado definitivo da Prova Prática - Técnico de Laboratório/Análises Clínicas                                                               | 03/04/2023                                        |
| 39 | Divulgação do resultado e classificação preliminar do concurso Público                                                                                       | 03/04/2023                                        |
| 40 | Prazo para apresentação de recurso contra o resultado e classificação preliminar do concurso público                                                         | das 10h do dia 04/04 até às 17h do dia 05/04/2023 |
| 41 | Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado e classificação preliminar do concurso público                                                       | 11/04/2023                                        |
| 42 | Publicação do Resultado Final                                                                                                                                | 11/04/2023                                        |

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal da Paraíba no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 23074.049694/2021-33, torna público a quem interessar possa, especialmente N.N.A SOARES COMERCIO DE BRINQUEDOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.639.901/0001-87, e ao seu representante legal, ao Sr. NILTON CESAR GIRO, que em razão de a referida empresa não efetuar, sem justa causa, a entrega dos empenhos originados do Pregão Eletrônico nº 40/2020, descumpriu as obrigações previstas no respectivo edital, que lhe vincula, e considerando a impossibilidade de fazer comunicação por via postal, haja vista a comunicação ter sido devolvida ao remetente e respeitando o contraditório e a ampla defesa, comunica a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF, em 10 (dez) meses e, cumulativamente, aplicação da multa compensatória no valor de R\$ 1.419,29 (Um mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos). Fica concedido à empresa o prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentar, se querendo, recurso.

Em 25 de outubro de 2022.  
CASSIO DA NOBREGA BESARRIA  
Pró-Reitor de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075.041165/2021-04.  
Pregão Nº 99/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA.  
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota de veículos, de forma continuada, junto à rede de oficinas, postos de combustíveis e centros automotivos credenciados por meio de sistema informatizado para atender aos veículos, equipamentos e embarcações da universidade federal do paraná.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total: R\$ 4.314.914,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 94/2022

Processo: 23075.009742/2022-46. Partícipes: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: Execução de projetos e atividades relacionados aos interesses listados no Termo de acordo. Vigência do Acordo: 14/10/2022 a 14/10/2024. Data de Assinatura: 14/10/2022. Assinam: Clezio Marcos De Nardin - Diretor - INPE, Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153079

Número do Contrato: 53/2022.  
Nº Processo: 23075.082065/2019-13.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Contratado: 29.767.832/0001-10 - CONSTRUTORA VIEIRA LTDA. Objeto: Acrescentar o valor de r\$ 13.061,17 que representa 13,55% do valor inicial do contrato de r\$ 96.411,96. Suprimir o valor de r\$ 5.047,32 que representa 5,24% do valor inicial do contrato de r\$ 96.411,96. Portanto, com efeito deste presente termo aditivo ao contrato 53/2022, considerando o acréscimo e a supressão, acima mencionados, o valor total do contrato passará para r\$ 104.425,81. O prazo de vigência será prorrogado por mais 30 dias, passando de 180 para 210 dias corridos, a contar da data de assinatura do contrato, ocorrida em 01/08/2022, passando seu término de 27/01/2023 para 26/02/2023. O prazo de execução dos serviços será prorrogado por mais 30 dias, passando de 60 para 90 dias corridos, a contar da data da assinatura da ordem de

serviço, ocorrida em 11/08/2022, passando seu término de 09/10/2022 para 08/11/2022, conforme dispõe o artigo 57, § 1ºincisos i e ii, e § 2º da lei nº 8666/1993.. Vigência: 25/10/2022 a 26/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 104.425,81. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 - UASG 153079

Nº Processo: 23075054569202231. Objeto: Aquisição de materiais de consumo de uso comum, que podem incluir materiais de expediente, alimentação, informática, materiais de embalagem, materiais de copa e cozinha, limpeza, elétrico e eletrônico, materiais de proteção e segurança, materiais de áudio e vídeo, hospitalar e de sinalização, para a Seção de Almoxarifado da Unidade de Suprimentos da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 - Centro, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153079-5-00133-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ROSIELI GONCALVES TRACZ  
Pregoeira

(SIASGnet - 24/10/2022) 153079-15232-2022NE000001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

EDITAL Nº 299, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital nº 249/22 - PROGEPE, publicado no D.O.U. de 14/07/2022, Seção 3, páginas 74 a 79, na carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, a seguir discriminado:

Setor: Ciências Biológicas  
Departamento: Fisiologia  
Área de Conhecimento: Fisiologia Geral de Órgãos e Sistemas  
Processo: 23075.039550/2022-64  
Número de vagas: 01 (uma)  
Classificação Geral:

| N.º DE ORDEM | NOME                                | PONTUAÇÃO MÉDIA |
|--------------|-------------------------------------|-----------------|
| 01           | Marcelo Picinin Bernuci             | 36,60           |
| 02           | Diego de Carvalho                   | 33,18           |
| 03           | Lais Soares Rodrigues               | 32,43           |
| 04           | Nelson Alessandretti de Mello Lemos | 29,54           |
| 05           | Camila Pasquini de Souza            | 28,16           |

Vaga destinada a candidatos(as) negros(as):

| N.º DE ORDEM                    | NOME | PONTUAÇÃO MÉDIA |
|---------------------------------|------|-----------------|
| Não houve inscrições deferidas. |      |                 |





Vaga destinada a candidatos(as) com deficiência:

| N.º DE ORDEM                            | NOME | PONTUAÇÃO MÉDIA |
|-----------------------------------------|------|-----------------|
| Não houve candidatos(as) inscritos(as). |      |                 |

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 298, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e conforme processo SEI nº 23075.066247/2022-34, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 30/11/2022, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, em regime de 20 (vinte) horas semanais, do Setor de Tecnologia, Departamento de Hidráulica e Saneamento, Área de Conhecimento: Hidráulica, Mecânica dos Fluidos e Hidrologia, conforme Edital nº 382/21 - PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 30/11/2021, Seção 3, página 93.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 297, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e conforme processo SEI nº 23075.066267/2022-13, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2022, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, em regime de 20 (vinte) horas semanais, do Setor de Tecnologia, Departamento de Hidráulica e Saneamento, Área de Conhecimento: Saneamento Ambiental, Estruturação das Cidades; Ciência do Ambiente; Química da Água e Sistemas Prediais Hidrosanitários, conforme Edital nº 381/21 - PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 30/11/2021, Seção 3, página 93.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 296, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e conforme processo SEI nº 23075.062698/2022-01, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2022, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, em regime de 20 (vinte) horas semanais, do Setor de Educação, Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação, Área de Conhecimento: Biologia da Educação, conforme Edital nº 396/21 - PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 17/12/2021, Seção 3, página 107 a 108.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 300, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e conforme processo SEI nº 23075.066528/2022-97, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2022, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Farmácia, Área de Conhecimento: Métodos Físicos Aplicados a Farmácia e Controle de Qualidade Físico-Químico conforme Edital nº 385/21 - PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2021, Seção 3, página 94.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022 - UASG 153080

Nº Processo: 23076.110514/2021-03.  
Dispensa Nº 35/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.  
Contratado: 40.765.455/0001-12 - B. D. ENERGIA LTDA. Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em bombas centrífugas para atender ao sistema de climatização do instituto de pesquisa em petróleo e energia - litpeg, localizado no campus recife da ufpe, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, equipamentos, insumos, materiais de reposição, fornecimento e substituição de peças e garantia de seis meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e seus anexos.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 25/10/2022 a 22/02/2023. Valor Total: R\$ 144.192,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 - UASG 153080

Nº Processo: 23076089483202296 . Objeto: Prestação de serviços de apoio à gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto Otimização de Avaliações de Segurança em Barragens Pernambucanas Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Menor preço ofertado. Declaração de Dispensa em 24/08/2022. AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA. Diretor do Ctg. Ratificação em 24/10/2022. ALFREDO MACEDO GOMES. Reitor. Valor Global: R\$ 699.180,80. CNPJ CONTRATADA : 11.735.586/0001-59 FUNDAÇAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

(SIDECE - 25/10/2022) 153080-15233-2022NE800006

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 153080

Nº Processo: 23076061418201923. Objeto: REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL DO TIPO TINTAS E ACESSÓRIOS para atender as necessidades da Universidade Federal de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. . Total de Itens Licitados: 33. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida da Arquitetura-s/n, Cidade Universitária - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/153080-5-00028-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para maiores informações: (81) 2126-8065..

RODRIGO DANNIEL DA SILVA ALEXANDRE  
Coordenador de Licitações

(SIASGnet - 25/10/2022) 153409-15233-2022NE800006

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 23076.048386/2020-41. / Contrato nº 61/2022-UFPE, firmado em 01.07.2022, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e o MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ: 10.565.0000/0001-92, com participação da SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO DA PREFEITURA DO RECIFE. / OBJETO: Cessão de uma faixa onerosa no perímetro urbano do Campus Joaquim Amazonas de propriedade da UFPE, visando regulamentar a ocupação, a distribuição e o uso do comércio informal existente no entorno do Campus, descritos e identificados em memorial descritivo no Anexo I, que passa a se integrar ao presente Termo de Cessão não Onerosa. / VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a partir da data de sua assinatura. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; MUNICÍPIO DO RECIFE: Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos - Prefeito; SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO: Sr. Leonardo Bacelar de Araújo - Secretário.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9851/2022 - UASG 153103

Nº Processo: 23077.123411/2022-06.  
Dispensa Nº 60036/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.  
Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de extensão - curso de capacitação sob o título: ações para a boa execução do pnae no rio grande do norte.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 21/10/2022 a 30/09/2023. Valor Total: R\$ 689.765,97. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9715/2022 - UASG 153103

Nº Processo: 23077.084045/2022-54.  
Dispensa Nº 60031/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.  
Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico nas vertentes de ensino e extensão sob o título: apoio à consolidação do curso de medicina multicampi por meio da ação' ifes sem hus.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 21/10/2022 a 20/10/2025. Valor Total: R\$ 737.064,00. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 8930.21.1321; PROCESSO Nº 23077.130266/2022-10 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Autorizar a captação adicional de recursos financeiros, conforme Plano de Trabalho. Data de assinatura: 21/10/2022 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução Conjunta nº 001/2022- CONSEPE/CONSAD. ASSINAM pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela FUNPEC: André Laurindo Maitelli (Diretor Geral).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 981, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n 28.040.796/0001-25, com sede em local incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação do presente edital de notificação, comprove que sanou a irregularidade apontada no Ofício 209/2021-DPGC/COMPRAS e Despacho n 933/2021 - COMPRAS/PROAD, em anexo, relacionado a não entrega dos materiais requisitados nas Notas de Empenhos 2021NE594 e 2021NE640, sob pena de aplicação das sanções administrativas de Multa e Impedimento de Licitar e de Contratar com a União pelo período de até 05 (cinco) anos, com fulcro na Cláusula Vigésima Primeira, subitem 21.4.2, e subitem 21.4.4 do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico 33/2020 - UFRN, inclusive, com registro do ato junto ao SICAF, sem prejuízo das demais cominações legais previstas na lei e no edital licitatório. Nesse mesmo prazo, caso essa empresa entenda necessário, poderá comparecer na Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria, a fim de tomar conhecimento integral, e apresentar defesa administrativa. Informamos que os autos do Processo Administrativo n 23077.097838/2021-52, cuja tramitação é eletrônica, está disponível na íntegra para consulta no endereço eletrônico: www.sipac.ufrn.br > Consultas > Processos > Visualizar Processo na Mesa Virtual, opção gerar PDF completo. Telefone p/contato (84) 99193-6068. Email: asjur@reitoria.ufrn.br.

MARIA DO CARMO ARAÚJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.041, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa R V FERREIRA ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 25.345.598/0001-81, estabelecida em local incerto e não sabido, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação do presente edital de notificação, tome ciência do teor do Ofício 95/2019-DPGC/COMPRAS e Despacho 295/2019-DPGC/COMPRAS, bem como, apresente manifestação concernente as irregularidades apontadas em relação a não entrega de materiais relacionados as notas de empenhos 801250/2019 e 800996/2019, sob pena de aplicação da penalidade de MULTA e IMPEDIMENTO, com fulcro nas Cláusulas acordadas no Edital do Pregão Eletrônico/ARP nº 107/2017-UFRN, inclusive, com registro do ato junto ao SICAF. Nesse mesmo prazo, caso essa empresa entenda necessário, poderá comparecer na Assessoria Técnica desta Pró-Reitoria, a fim de tomar conhecimento integral e apresentar defesa administrativa. Informamos que os autos do Processo Administrativo 23077.099816/2019-11, cuja tramitação é eletrônica, estão disponíveis na íntegra para consulta no endereço eletrônico: www.sipac.ufrn.br > Consultas > Processos > Visualizar Processo na Mesa Virtual, opção gerar PDF completo. Telefone p/contato (84) 99193-6068. Email: asjur@reitoria.ufrn.br.

MARIA DO CARMO ARAÚJO DE MEDEIROS FERNANDES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I. PROCESSO Nº 23077.023180/2020-61. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. REPSOL SINOPEC BRASIL S.A. CNPJ nº: 02.270.689/0001-08. POLIMIX CONCRETO LTDA. CNPJ: 29.067.113/0283-68. FUNDAÇÃO NORTE-RIO- GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: A cooperação financeira, técnica e científica entre os Partícipes para executar o projeto de desenvolvimento científico e tecnológico - fomento à inovação, intitulado Desenvolvimento de sistemas cimentícios de alta performance e mínima necessidade de aditivos para aplicação em operações de tampão de abandono permanente de poços petrolíferos. Valor: R\$ 3.661.552,17 (três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) serão destinados à FUNPEC/UFRN. Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2024. Data de assinatura: 25/10/2022 Fundamento Legal: Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018). ASSINAM pela REPSOL: Alejandro Jose Ponce Bueno (CEO), pela UFRN: José Daniel Diniz Melo (Reitor), pela POLIMIX: José Antero dos Santos (Diretor) e João Carlos Gonçalves Padilha (Diretor), pela FUNPEC: José Daniel Diniz Melo (Diretor Geral).



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

5.10 DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.10. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, selecionar o campo "Condições Especiais" e anexar eletronicamente no período de 03/11/2022 a 14/11/2022, atestado médico descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), especificando o tratamento diferenciado adequado.

5.10.1. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.10.2. A condição especial será desconsiderada caso o pedido não seja efetuado no período estabelecido.

5.10.3 CANDIDATA LACTANTE

5.10.3.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.10.3.2. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.10.3.3. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

5.10.3.3.1. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

5.10.3.4. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.

5.10.3.5. Terá o direito previsto no item 5.10.3 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização de prova ou de etapa avaliatória de concurso público, de acordo com a Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

5.10.3.6. A prova da idade da criança será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização.

6. DA ENTREGA ELETRÔNICA DO CURRÍCULO, DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. Durante o período de inscrição, estipulado no item 5.1 (03/11/2022 a 14/11/2022), deverá o candidato anexar eletronicamente os seguintes documentos (ver Anexo III):

III):

a) Cópia de documento de identificação com foto, conforme item 3.2.2 deste Edital;

b) Certidão de quitação eleitoral, emitida através do site: [www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

c) Documento que ateste a quitação com as obrigações militares, no caso dos candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos, conforme especificado no item 6.8 deste edital, à exceção dos candidatos estrangeiros;

d) curriculum vitae (preferencialmente na Plataforma Lattes) com as cópias dos documentos comprobatórios (diplomas, certidões, artigos científicos, etc.), para fins de pontuação na prova de títulos/análise curricular, de acordo com o Anexo VII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE e itens 8.4 e seguintes deste edital, comprometendo-se o candidato pela veracidade das informações.

6.1.1. O curriculum vitae com as cópias dos documentos comprobatórios deverão compor um único arquivo com extensão ".pdf", não sendo aceito arquivos zipados. A união dos documentos em um único arquivo ".pdf" poderá ser realizada por meio de ferramentas online gratuitas, conforme exemplos abaixo listados:

a) <https://www.ilovepdf.com/pt>

b) <https://combinepdf.com/pt/>

c) <https://www.pdfmerge.com/pt/>

6.1.2. Os arquivos deverão possuir tamanho máximo de 200 MB, sob pena de serem rejeitados pelo sistema.

6.2. A entrega será feita, exclusivamente, via internet, observando o horário local e os seguintes procedimentos (ver Anexo III):

a) acessar o sítio [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos Área do Candidato);

b) selecionar a vaga do concurso e preencher os dados do login (CPF e Senha), clicando em seguida em "acessar";

c) na área do candidato, selecionar o campo "Documentos do Candidato";

d) anexar todos os documentos nos campos solicitados.

6.2.1. O sistema emitirá um comprovante eletrônico de anexação da documentação, ficando o mesmo disponível na área do candidato para visualização e/ou impressão (Anexo IV).

6.3. Não se admitirá a entrega da documentação fora do prazo estabelecido nos itens 5.1 e 6.1 deste edital.

6.4. Todos os arquivos anexados deverão estar digitalizados em formato ".pdf", sob pena de não serem considerados.

6.5. A não anexação da documentação relacionada no item 6.1, alíneas "a", "b", e "c", no prazo estabelecido, implicará na eliminação do candidato, não ensejando a devolução da taxa de inscrição.

6.5.1. A não anexação da documentação relacionada no item 6.1, alínea "d", no prazo estabelecido, implicará na atribuição de nota 0,0 (zero) ao candidato pela Comissão de Seleção.

6.6. A nota informativa contendo a relação final dos candidatos que anexaram eletronicamente no prazo legal a documentação constante no item 6.1 será divulgada na data provável de 28/11/2022.

6.7. A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos eletrônicos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados no último dia permitido para o seu envio.

6.8. Constituem prova de que o brasileiro está em dia com as suas obrigações militares os seguintes documentos:

a) certificado de Alistamento Militar, nos limites da sua validade;

b) certificado de Reservista;

c) certificado de Dispensa de Incorporação;

d) certificado de Isenção;

e) certidão de Situação Militar, expedida por Junta de Serviço Militar. Não se equivale e não será aceita certidão negativa expedida pelo Superior Tribunal Militar;

f) carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;

g) provisão de reforma, para as praças reformadas;

h) atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar, válido apenas durante o ano em que for expedido;

i) atestado de desobrigação do Serviço Militar;

j) certificado de Prestação de Serviço Alternativo;

k) Certificado de Dispensa do Serviço Alternativo.

7. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E DOS CALENDÁRIOS

7.1. A composição da Comissão de Seleção e o respectivo calendário de provas estão previstos para divulgação nas páginas eletrônicas do SIGRH ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)) e da Progesp ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)), na data provável de 07/12/2022.

7.2. O candidato poderá impugnar os membros da comissão de seleção, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados após a divulgação, nos casos previstos no art. 19 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE.

7.3. A impugnação deverá ser apresentada por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)) - Anexo V), mediante requerimento fundamentado.

8. DAS AVALIAÇÕES

8.1. As provas poderão ocorrer no período de 12/12/2022 a 16/12/2022 ou de 06/02/2023 a 10/02/2023, sendo aplicadas no município de lotação do Departamento ou Unidade Acadêmica Especializada da vaga ofertada, no horário local.

8.2. O processo seletivo constará de dois tipos de avaliações, realizadas na seguinte ordem: didática (caráter eliminatório e classificatório) e títulos (caráter classificatório).

8.2.1. Nas áreas de conhecimento/disciplina em que o número de candidatos ultrapasse o quantitativo de 12 (doze) inscritos, será aplicada, obrigatoriamente, prova escrita com questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, como primeira avaliação.

8.2.2. As atas de todas as avaliações, contendo as notas dos candidatos, serão divulgadas nos quadros de aviso da unidade acadêmica (publicação oficial) e nas páginas eletrônicas da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)) e SIGRH ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)).

8.2.3. A publicação das atas de todas as avaliações será realizada pelo envio de e-mail aos candidatos, conforme cadastrado na ficha de inscrição, e, subsidiariamente, por publicação nas páginas eletrônicas do sistema SIGRH ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) > Menu Concursos) e da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) > Menu Concursos).

9. DA PROVA ESCRITA

9.1. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento do candidato em relação ao conteúdo do programa do processo seletivo e consistirá de questões de múltipla escolha.

9.1.1. A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas, ressalvadas as hipóteses especificadas no item 5.10 deste Edital.

9.2. As questões de múltipla escolha se basearão nos itens do programa da prova e valerá no máximo 10 (dez) pontos, possuindo cada questão o mesmo valor.

9.2.1. O número de questões de múltipla escolha na prova escrita será definido pela Comissão de Seleção de cada área de conhecimento.

9.3. Havendo anulação de questão o seu valor em pontos será distribuído nas demais questões para todos os candidatos.

9.4. Caso os 70% das questões válidas de múltipla escolha resulte em número fracionado, será considerado o número inteiro de questões imediatamente superior de maneira a garantir o mínimo de 70%.

9.5. A prova escrita deverá ser corrigida pelos examinadores, sendo a nota final expressa com 02 (duas) casas decimais, arredondando a segunda casa para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).

9.6. A Comissão de Seleção atribuirá à prova escrita nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,00 (sete), ressalvada a hipótese de cláusula de barreira estabelecida no item 9.7 deste Edital.

9.7. DA CLÁUSULA DE BARREIRA

9.7.1. Caso a área de conhecimento/disciplina possua mais de 12 (doze) candidatos inscritos, aplicando-se como primeira avaliação a prova escrita, somente estarão habilitados a realizar a prova didática o quantitativo máximo de 06 (seis) candidatos, mesmo que atingida a nota mínima de aprovação na avaliação da prova escrita, respeitando-se os empates ocorridos na última colocação dentre os convocados.

10. DA PROVA DIDÁTICA

10.1. A prova didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Comissão de Seleção - CS.

10.2. A prova didática, realizada em sessão pública, constará de aula expositiva sobre um tema a ser sorteado entre os 06 (seis) previamente definidos pela CS.

10.2.1. O candidato na sua apresentação poderá utilizar os recursos didático-pedagógicos disponíveis na sala de aula (quadro branco, Datashow, programas de apresentação de slides, etc.). Em caso da apresentação ser realizada por meio de videoconferência, o candidato poderá utilizar apenas os recursos disponíveis no computador/notebook.

O candidato na sua apresentação poderá utilizar os recursos didático-pedagógicos disponíveis na sala de aula (quadro branco, Datashow, programas de apresentação de slides, etc.). Em caso da apresentação ser realizada por meio de videoconferência, o candidato poderá utilizar apenas os recursos disponíveis no computador/notebook.

10.2.2. Poderão estar instalados nos computadores/notebooks softwares livres, a exemplo do LibreOffice, cabendo ao candidato preparar sua apresentação em formatos compatíveis e/ou em PDF.

10.3. A ordem de apresentação da prova didática será definida mediante sorteio na data e horários estabelecidos no calendário divulgado nos termos do Capítulo 7 deste edital.

10.4. O sorteio da ordem de apresentação e dos temas da prova didática, caso a unidade opte pelo formato remoto, serão realizados por meio de videoconferência, em link a ser divulgado no calendário, conforme documento especificado no Capítulo 7 deste edital, e será gravado para efeitos de registro.

10.5. Os sorteios da ordem de apresentação e dos temas da didática poderão ser realizados utilizando a funcionalidade disponível no site <https://random.org>

10.6. Os temas correspondentes a cada turno/sessão de provas serão sorteados com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início da sessão, sendo facultada a presença do candidato.

10.7. A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo, prescindindo de atribuição de nota pela Comissão de Seleção.





10.8. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia impressa a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

10.9. Todos os candidatos serão submetidos à arguição da Comissão de Seleção - CS.

10.10. Cada membro da CS terá até 03 (três) minutos para formular sua arguição, cabendo ao candidato até 05 (cinco) minutos para respondê-la, não sendo permitida a réplica.

10.11. A CS atribuirá à prova didática nota de 0,00 (ZERO) a 10,0 (DEZ), sendo desclassificado o candidato que obtiver média inferior a 7,00 (SETE).

10.12. As apresentações da prova didática serão gravadas por supervisor de gravação, designado pelo Centro Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada, ou por membro da Comissão Examinadora, para efeito de registro, e enviadas à Coordenadoria de Concursos para fins de arquivamento.

10.13. DA PROVA DIDÁTICA EM FORMATO REMOTO

10.13.1. Caso a unidade opte pela realização da prova didática por videoconferência, deverão ser observadas os regramentos a seguir.

10.13.2. Do ingresso na sala de videoconferência para a realização da prova didática

10.13.2.1. O candidato deverá ingressar na sala de videoconferência com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início do turno/sessão, de modo a fazer teste de conexão, verificando se os dispositivos webcam, microfone e fones de ouvido ou caixa de som, estão em perfeito funcionamento, bem como preparar um ambiente silencioso para a realização da prova.

10.13.2.2. O equipamento a ser utilizado pelo candidato deverá estar carregado e conectado à fonte de energia durante toda a prova, para evitar perda de dados e/ou desconexão.

10.13.2.3. Poderá ser criada uma sala de videoconferência, intitulada de "sala de espera", distinta da sala de apresentações, para fins do disposto nos itens 10.13.2.1 e 10.13.3, bem como para que os candidatos aguardem o horário de início da sua apresentação.

10.13.3. Do registro da frequência

10.13.3.1. Quando do início do turno/sessão de apresentação, todos os candidatos daquele turno/sessão deverão estar presentes na sala de videoconferência na data e hora designadas na ata, sob pena de eliminação no certame.

10.13.3.2. A presença do candidato no turno/sessão será registrada pela Comissão de Seleção entre aqueles que estiverem logados na sala de videoconferência.

10.13.3.3. A ausência de candidato(s) no início do turno/sessão implicará na readequação do(s) horário(s) de apresentação entre os demais candidatos do turno/sessão. Desta forma, caso o primeiro candidato do turno/sessão não esteja presente, será convocado o segundo candidato do turno/sessão para iniciar a apresentação naquele horário e, assim, sucessivamente.

10.13.3.4. Na hipótese de nenhum candidato do turno/sessão estiver presente na data e hora estabelecidos para o início do turno/sessão, a mesma se dará por encerrada.

10.13.4. Da entrega do plano de aula

10.13.4.1. O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia eletronicamente para a Comissão de Seleção até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.

10.13.4.2. O plano deverá ser enviado pelo candidato via e-mail, a ser informado no documento Comissão e Calendário especificado no Capítulo 7 deste edital.

10.13.4.3. O plano de aula deverá estar em formato PDF. A entrega em outro formato implicará na eliminação do candidato.

10.13.5. Do início do turno/sessão

10.13.5.1. Após o atestado da frequência do(s) candidato(s) do turno/sessão, ficarão logados na "sala de espera" apenas o segundo e o terceiro candidato do turno, caso haja. O primeiro candidato do turno a se apresentar, juntamente com a Comissão de Seleção deverá sair da "sala de espera" e ingressar no link da sua sala de apresentação, definido no calendário divulgado pela área. O mesmo procedimento será realizado nas demais apresentações do turno.

10.13.5.2. Não será permitida a participação de público nas sessões de apresentação, de modo a resguardar o padrão de arguição utilizado por cada membro da Comissão de Seleção.

10.13.5.3. A Comissão de Seleção deverá desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

10.13.6. Dos eventuais problemas durante a realização da Prova Didática

10.13.6.1. A UFRN não se responsabilizará por problemas técnicos, como falta de energia elétrica e queda da conexão à internet, que impeçam a realização da prova didática pelo candidato.

10.13.6.2. Em caso de falha na conexão com a internet ou falta de energia elétrica, por parte do candidato, durante a sua apresentação, a Comissão de Seleção concederá o prazo de até 15 (quinze) minutos para que o candidato tente ingressar novamente na sala de videoconferência, retomando sua apresentação, sendo desconsiderado o tempo em que permaneceu desconectado.

10.13.6.3. O não restabelecimento da conexão por parte do candidato no prazo estabelecido no item 10.13.6.2 implicará na sua desclassificação da seleção, devendo a Comissão de Seleção registrar em ata o ocorrido.

10.13.6.4. Caso o problema de conexão com a internet seja de um dos membros da Comissão de Seleção, perdurando por mais de 15 (quinze) minutos, a apresentação do candidato será remarcada para outro horário ou dia, conforme definição da comissão junto ao candidato, mantido o tema sorteado, devendo ser registrado o ocorrido em ata.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. A Comissão de Seleção atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual anexados eletronicamente pelos candidatos.

11.1.1. Para efeito de pontuação dos títulos, não serão consideradas fração de ano/semestre nem sobreposição de tempo.

11.2. Para fins de pontuação na análise curricular/prova de títulos, será utilizado excepcionalmente o Anexo VII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE.

11.2.1. Considerando que a avaliação quadrienal 2017-2020, com a nova classificação Qualis, não está finalizada/disponibilizada na plataforma Sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br>), utilizar-se-á a estrutura e avaliação Qualis relativa ao Quadriênio 2013-2016.

11.3. Para o Grupo I (Títulos e Formação Acadêmica):

11.3.1. Curso de Especialização ou aperfeiçoamento: cópia de Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento, devidamente registrado, conforme normas da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação - CNE. Também será aceita certidão de conclusão de Pós-Graduação lato sensu acompanhada do respectivo histórico escolar no qual constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias do curso e a comprovação da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

11.3.2. Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma certidão do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no item acima.

11.3.3. Integralização de créditos em disciplinas de Mestrado e/ou Doutorado: cópia de certidão e/ou declaração expedida pela instituição de ensino competente.

11.3.4. Curso de Mestrado e/ou Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado / Doutorado, devidamente registrado, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou, na sua falta, Ata do julgamento da tese/dissertação, acrescido do histórico escolar e Certidão ou Declaração expedida pela instituição de ensino de que não possui pendências.

11.3.5. Para o curso de Doutorado ou Mestrado concluído no exterior será aceito apenas o diploma, para fins de Pontuação na Prova de Títulos, permanecendo a exigência de revalidação no ato da contratação.

11.3.6. Títulos de Livre-Docência: cópia de Certificado ou Diploma emitido pelo dirigente máximo da instituição de ensino que concedeu a Livre-Docência.

11.3.7. Para o referido Grupo, somente será considerada a pontuação correspondente à titulação ou formação acadêmica mais alta, sendo vedado o somatório de títulos com a integralização de créditos de disciplinas concluídas em cursos de Mestrado e Doutorado.

11.4. Para o Grupo II (Atividades de Docência):

11.4.1. Exercício do magistério (em nível superior ou no ensino básico, técnico e tecnológico): declaração ou certidão de tempo de exercício no magistério expedida pela instituição de ensino.

11.4.2. Exercício de monitoria em nível superior: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

11.4.3. Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação stricto sensu devidamente validado pela instituição de ensino: declaração ou certidão expedida pela coordenação do curso de Pós-Graduação.

11.4.4. Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

11.4.5. Orientação de trabalho final de curso de Graduação, de monografia de Graduação e/ou Especialização, de Dissertação ou de Tese: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

11.4.6. Somente serão consideradas as atividades exercidas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a publicação do Edital em Diário Oficial da União.

11.5. Para o Grupo III (Atividades de Pesquisa e Extensão):

11.5.1. Livro publicado ou organizado com ISBN: cópia da capa do livro e da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da publicação e/ou organização, incluindo número ISBN e Conselho Editorial.

11.5.2. Capítulos em livros publicados com ISBN: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da obra, incluindo número ISBN, e do capítulo publicado.

11.5.2.1. Para fins de pontuação dos itens 11.5.1 e 11.5.2, serão considerados os livros publicados em meio virtual (e-books), sendo a definição de livro a estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR6029, a saber: publicação não periódica, que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas e que é objeto de ISBN.

11.5.3. Trabalhos publicados em periódico especializado: cópia da capa do periódico, caso haja, e a íntegra do trabalho, incluindo número do ISSN e/ou DOI.

11.5.4. Patente:

a) protocolo no INPI: número de protocolo do INPI e comprovante de chancela emitida por Núcleos de Inovação Tecnológica de instituições públicas, comprovando o ineditismo da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFRN, atualmente denominado de Agência de Inovação da Reitoria (Agir).

b) pedido de exame: Certidão de Andamento de Pedido/Patente expedida pela Diretoria de Patentes do INPI, informando a atual situação do processo;

c) Patente Nacional: considera-se patente nacional aquela depositada em um único país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFRN, atualmente denominado de Agência de Inovação da Reitoria (Agir).

d) patente internacional: considera-se patente internacional aquela depositada em mais de um país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI ou diretamente na Organização Mundial de Propriedade Intelectual, bem como comprovante de depósito internacional via PCT (Tratado de Cooperação de Patentes) ou CUT (Convenção da União de Paris) e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFRN, atualmente denominado de Agência de Inovação da Reitoria (Agir).

11.5.5. Produto técnico-científico ou cultural premiado por entidade de reconhecido prestígio: título de premiação.

11.5.6. Editor de periódico científico: ficha catalográfica e contracapa dos periódicos contendo o conselho editorial ou declaração emitida pelo responsável do periódico.

11.5.7. Trabalhos/Resumos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares: cópias dos anais.

11.5.8. Orientação de bolsa de iniciação científica ou de extensão concluída: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

11.5.9. Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

11.5.10. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

11.5.11. Participação em curso de extensão: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

11.5.12. Participação em Comissão organizadora de evento nacional/internacional/local/regional: declaração, certidão ou documento expedido pela instituição promotora do evento.



11.5.13. Produção de obras artísticas publicadas ou participantes em amostras/eventos oficiais: comprovantes de publicação e/ou participação na amostra/evento.

11.5.14. Somente serão consideradas para pontuação no Grupo III as atividades publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a publicação do Edital em Diário Oficial da União.

11.6. Para o Grupo IV (Mérito Profissional e Atividades Administrativas):

11.6.1. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

11.6.2. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão/entidade organizadora do certame.

11.6.3. Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado, Trabalho Final ou Monografia de curso de Graduação: Portaria de designação ou declaração expedida pela instituição de ensino.

11.6.4. Exercícios de cargos administrativos: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

11.6.5. Participação em Colegiados Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais: Portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

11.6.6. Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais: Portaria de nomeação ou de designação ou declaração expedida pelo órgão.

11.6.7. Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições privadas, relacionadas com a área de conhecimento: cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função exercida e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa. Em se tratando de atividade voluntária, será aceito declaração emitida pela instituição privada, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.

11.6.8. Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições públicas ou do terceiro setor ou preceptoria de residência em saúde, relacionadas com a área de conhecimento: declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas. Caso o exercício da atividade tenha sido prestado por meio de contrato de trabalho, será necessária uma cópia do contrato de prestação de serviço entre as partes e uma declaração do contratante, informando o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço e a descrição das atividades, caso não constem do contrato de trabalho. Em se tratando de atividade voluntária, será aceito certidão emitida pela instituição, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.

11.6.9. Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados: cópia do título.

11.6.10. Prêmio de mérito profissional ou acadêmico: comprovante da premiação.

11.6.11. A Comissão de Seleção atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos/análise curricular do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor prova.

11.6.12. Caso o candidato não tenha anexado o currículo e os documentos comprobatórios do currículo no sistema ou caso a Comissão de Seleção não pontue nenhum dos títulos ou produção intelectual anexados eletronicamente, mesmo em se tratando de candidato único, será atribuída a nota 0,00 (zero).

12. DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA

12.1. A CS atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC).

12.1.1. Caso a área de conhecimento tenha até 12 candidatos com inscrições definitivas deferidas, a NFC será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,9 \times PD + 0,1 \times PT$$

Em que PD é a nota da prova didática e PT é a nota da prova de títulos.

12.1.2. Nas áreas de conhecimento com mais de 12 (doze) candidatos com inscrições definitivas deferidas, a NFC será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,3 \times PE + 0,6 \times PD + 0,1 \times PT$$

Em que PE é a nota da prova escrita, PD é a nota da prova didática e PT é a nota da prova de títulos.

12.2. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, independentemente de o candidato possuir 60 anos ou mais, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003.

12.2.1. Persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir dos seguintes critérios de ordem sucessiva:

a) maior nota da prova de didática;

b) tenha exercido efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições, conforme estabelece o art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro.

12.3. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados, conforme art. 39, § 1º e Anexo II, ambos do Decreto nº 9.739/2019, estarão automaticamente reprovados no processo seletivo, exceto quando a área de conhecimento prever apenas a formação de cadastro de reserva.

13. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

13.1. Nas áreas de conhecimento enquadradas na hipótese especificada no item 8.2.1 deste edital, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado preliminar da prova escrita.

13.1.1. O pedido de reconsideração deverá ser protocolado eletronicamente no sistema SIGRH ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), via área do candidato, na opção de "Solicitar/Consultar Requerimento" > Tipo: Outros (ver Anexo VI).

13.2. Dos resultados da prova didática, de títulos ou do resultado final do processo seletivo, publicado no Diário Oficial da União, caberá recurso ao respectivo Conselho de Centro (CONSEC), no caso de Departamento Acadêmico, ou ao CONSEPE, em se tratando de Unidade Acadêmica Especializada, Unidade de Ensino ou Colégio de Aplicação no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da referida publicação.

13.2.1. O recurso deverá ser protocolado eletronicamente no sistema SIGRH ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), via área do candidato - ver Anexo VII.

14. DOS REQUERIMENTOS

14.1. Durante a realização das provas até a divulgação da ata conclusiva pela Comissão de Seleção, a qualquer momento, o candidato poderá se dirigir à Coordenadoria de Concursos, por meio do e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br), em requerimento devidamente fundamentado, para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento deste edital e da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, o qual será analisado pela Coordenadoria de Concursos, ouvida a Comissão de Seleção.

14.2. A Comissão de Seleção deverá se manifestar acerca do requerimento até a conclusão dos seus trabalhos, sendo a sua resposta remetida ao candidato.

14.3. O candidato também poderá, a partir do primeiro dia útil após a divulgação do resultado, requerer vistas às suas fichas de avaliação, bem como solicitar a produção de cópias desse material por meio do e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br).

14.3.1. A reprodução das cópias será disponibilizada no prazo de até 3 (três) dias úteis, sendo encaminhada para o e-mail do candidato.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. Não deverá ser contratado o candidato que for servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do artigo 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal de compatibilidade de horário.

15.2. Não poderá ser contratado o candidato:

a) integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I);

b) Já contratado anteriormente nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

15.3. O(s) diploma(s) de graduação e/ou pós-graduação, caso tenha(m) sido(s) emitido(s) por instituição de ensino estrangeira, deverão estar traduzidos e revalidados (graduação) e/ou reconhecidos (pós-graduação stricto sensu).

15.4. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação da Divisão de Provimentos e Controle de Cargos - DPCC/DAP, a ser publicada em Diário Oficial da União, para entregar toda a documentação necessária para a contratação e firmar o contrato com a instituição, salvo em se tratando de candidato único aprovado, onde o referido prazo poderá ser prorrogado, mediante apresentação de motivos devidamente justificados.

15.4.1. Subsidiariamente, será encaminhada pela DPCC/DAP uma cópia do ato de convocação publicado em DOU ao e-mail do candidato.

15.4.2. Dentro do mesmo prazo estabelecido no item 15.4, será facultado ao candidato solicitar final de fila, conforme item 15.10.

15.4.3. O não comparecimento do candidato para firmar o contrato no prazo estabelecido no item 12.4 implicará na desistência tácita à vaga.

15.5. Os diplomas de cursos de graduação e/ou pós-graduação stricto sensu obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar revalidados e/ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, para fins de contratação.

15.6. Para fins de contratação somente serão aceitos os seguintes documentos, consoante Ofício Ofício-Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC e Nota Técnica nº 4/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA:

a) Graduação e Pós-graduação stricto sensu: diploma;

b) Pós-graduação lato sensu: certificado de conclusão.

15.7. O candidato poderá desistir de sua contratação para o cargo em questão, devendo, para isso, assinar termo de desistência.

15.8. O prazo de contratação de professor substituto terá como referência o término do período letivo para o qual foi requerido, salvo em casos devidamente justificados, podendo ser renovada mediante assinatura de termo aditivo por período não superior a 24 (vinte e quatro) meses.

15.9. Na renovação do contrato, a critério da UFRN, poderá ocorrer a alteração (aumento ou redução) do regime de trabalho, comprovado o interesse institucional.

15.10. Será facultado ao candidato aprovado no processo seletivo a possibilidade de, mediante requerimento (Anexo XVIII da Resolução nº 009/2022-CONSEPE), renunciar à sua classificação original, de modo a ser posicionado em último lugar na lista de classificados e, então, aguardar a contratação, que poderá ou não vir a se efetivar durante o período de vigência do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFRN e a ordem de classificação.

16.2. O processo Seletivo, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 4º, inciso II), terá validade de 12 (meses), podendo ser prorrogado por igual período.

16.3. As normas do Processo Seletivo para Professor Substituto/Temporário da UFRN estão disciplinadas na Resolução nº 009/2022-CONSEPE, parte integrante deste edital, disponível nas páginas eletrônicas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)) e SIGRH ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)).

16.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no Diário Oficial da União e nos sites [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) e [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br).

16.5. As demais informações e o programa da seleção encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)) e SIGRH ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)).

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas





ANEXO I - CRONOGRAMA RESUMIDO

(Edital nº 93/2022-PROGESP)

| Evento                                                                                                                                                                           | Período                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Publicação do edital em DOU e divulgação dos Programas com os Temas da Prova Didática na página eletrônica do SIGRH ( <a href="http://www.sigrh.ufrn.br">www.sigrh.ufrn.br</a> ) | 26/10/2022                                               |
| Período de impugnação do edital por qualquer interessado                                                                                                                         | 03 dias após a publicação em DOU                         |
| Inscrições                                                                                                                                                                       | 03/11/2022 a 14/11/2022 (12 dias)                        |
| Anexação eletrônica dos documentos elencados no Capítulo 6 (etapa eliminatória)                                                                                                  | 03/11/2022 a 14/11/2022                                  |
| Pagamento da taxa de inscrição                                                                                                                                                   | 03/11/2022 a 18/11/2022                                  |
| Isenção da taxa de inscrição                                                                                                                                                     | 03/11/2022 a 13/11/2022                                  |
| Divulgação das inscrições isentas (previsão)                                                                                                                                     | 14/11/2022                                               |
| Divulgação da relação preliminar de inscritos (ampla concorrência e pessoas com deficiência)                                                                                     | 25/11/2022                                               |
| Prazo de recurso para o candidato que teve a inscrição indeferida por não identificação do pagamento da taxa de inscrição                                                        | 26/11/2022                                               |
| Divulgação da relação definitiva de inscritos (ampla concorrência e deficientes), com os candidatos que anexaram eletronicamente os documentos                                   | 28/11/2022                                               |
| Divulgação das Comissões de Seleção e respectivos Calendários (previsão)                                                                                                         | 07/12/2022                                               |
| Prazo de impugnação dos membros da Comissão de Seleção                                                                                                                           | 02 dias úteis a partir da divulgação                     |
| APLICAÇÃO DAS PROVAS (PREVISÃO)                                                                                                                                                  | 12/12/2022 a 16/12/2022<br>ou<br>06/02/2023 a 10/02/2023 |

EDITAL Nº 93, PROGESP DE 25 DE OUTUBRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO do Magistério Superior, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06.2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e da Lei nº 12.772/2012, e as Normas de Processo Seletivo Simplificado, dispostas pela da Resolução 009/2022-CONSEPE, de 11/10/2022, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades referentes à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO envolvem a atuação no ensino, conforme a necessidade da instituição expressa no plano de trabalho a ser deliberado pela Unidade de lotação do servidor e no contrato de trabalho.

1.2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.2.1. Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente Edital, no todo ou em parte, no prazo de 03 (três) dias, contados da sua publicação em Diário Oficial da União, devendo o pedido, devidamente fundamentado, ser dirigido e entregue por meio do e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br). O pedido de impugnação será analisado no prazo de 2 (dois) dias, podendo ser estendido até o dobro do período inicial.

1.2.2. Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do Edital do processo seletivo após o início do prazo das inscrições no tocante aos requisitos de titulação do cargo, salvo em caso de ampliação, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

1.3. DA DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS E RELAÇÕES DE TEMA DA PROVA DIDÁTICA

1.3.1. Os programas e as relações de temas da prova didática de todas as áreas de conhecimento deste Edital serão disponibilizadas nas páginas eletrônicas <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos) e <http://www.progesp.ufrn.br> (Menu Concursos), na data provável de 26/10/2022.

1.4. DO FORMATO DAS ETAPAS

1.4.1. As provas do presente processo seletivo simplificado serão realizadas presencialmente em sessão pública, podendo a critério da unidade acadêmica, ser realizada por meio de videoconferência, sendo o formato confirmado aos candidatos quando da divulgação da Comissão e Calendário, conforme capítulo 7 deste edital.

2. DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1. O presente Processo Seletivo destina-se à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

| VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR                     |                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| CENTRO DE TECNOLOGIA - CT                                    |                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO                                           | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO                                           | VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)                                                                                                                                                                                                           | Regime de Trabalho |
| Departamento de Engenharia Mecânica - Natal/RN               | Projetos de Máquinas (CAD e Máquinas de Elevação e Transporte)         | CR    | Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Naval ou Engenharia Automotiva ou Engenharia Aeroespacial e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área                           | 20h                |
|                                                              | Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos e Elementos de Automação Industrial | CR    | Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Naval ou Engenharia Automotiva ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Mecatrônica e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área | 40h                |
|                                                              | Metrologia industrial, introdução aos sistemas de manufatura           | CR    | Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Naval ou Engenharia Automotiva ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Mecatrônica e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área | 20h                |
|                                                              | Elementos de Máquinas, Projetos Mecânicos e Mecânica dos Sólidos       | CR    | Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Aeronáutica ou Engenharia Naval ou Engenharia Automotiva ou Engenharia Aeroespacial ou Engenharia Mecatrônica e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área | 20h                |
| Departamento de Engenharia Elétrica - Natal/RN               | Automação e Controle                                                   | CR    | Graduação em Engenharia Elétrica ou em áreas correlatas e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área                                                                       | 20h                |
|                                                              | Materiais e Componentes Semicondutores                                 | CR    | Graduação em Engenharia Elétrica ou em áreas afins e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área                                                                            | 20h                |
| Departamento de Engenharia Química - Natal/RN                | Operações Unitárias                                                    | CR    | Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Doutorado em Engenharia Química ou Alimentos                                                                                                                           | 20h                |
|                                                              | Operações Unitária e Métodos Computacionais                            | CR    | Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos e Doutorado em Engenharia Química ou Alimentos                                                                                                                           | 40h                |
| Departamento de Arquitetura - Natal/RN                       | Projeto de Arquitetura                                                 | CR    | Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Arquitetura e Urbanismo                                                                                                                                                      | 20h                |
| CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS                            |                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                     |                    |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO                                           | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO                                           | VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)                                                                                                                                                                                                           | Regime de Trabalho |
| Departamento de Patologia - Natal/RN                         | Anatomia Patológica e Patologia Clínica                                | CR    | Graduação em Medicina ou em Odontologia e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência médica) em Patologia ou em Medicina Legal ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Patologia                                    | 40h                |
| Departamento de Medicina Clínica - Natal/RN                  | Iniciação ao Exame Clínico                                             | CR    | Graduação em Medicina e Especialização em Residência Médica em Clínica Médica ou em Medicina de Família ou Título de Especialista em Clínica Médica ou em Medicina de Família                                                       | 20h                |
|                                                              | Hematologia                                                            | CR    | Graduação em Medicina e Especialização em Residência Médica em Hematologia                                                                                                                                                          | 20h                |
|                                                              | Reumatologia                                                           | CR    | Graduação em Medicina e Especialização em Residência Médica em Reumatologia                                                                                                                                                         | 20h                |
| Departamento de Medicina Integrada - Natal/RN                | Medicina de Urgência: Trauma Clínico e Cirúrgico                       | CR    | Graduação em Medicina e Residência Médica credenciada pela CNRM em Cirurgia Geral ou em Medicina de Urgência ou em Medicina Intensiva ou em Neurocirurgia                                                                           | 20h                |
| Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - Natal/RN | Citologia Clínica                                                      | CR    | Doutorado em Ciências da Saúde ou em área correlata                                                                                                                                                                                 | 20h                |
|                                                              | Microbiologia Básica e Clínica                                         | CR    | Doutorado em Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou em área correlata                                                                                                                                                            | 20h                |
| Departamento de Nutrição - Natal/RN                          | Avaliação Nutricional                                                  | CR    | Graduação em Nutrição e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Nutrição ou em Ciências da Saúde ou em Educação Física ou em Saúde Coletiva ou em Áreas correlatas                                                   | 20h                |



|                                                                                 |                                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Departamento de Enfermagem - Natal/RN                                           | Enfermagem na Atenção Básica e Média Complexidade               | CR    | Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Enfermagem ou em áreas correlatas                                                                                                                                                                                       | 20h                |
| CENTRO DE BIOCÊNCIAS - CB                                                       |                                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO                                                              | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO                                    | VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regime de Trabalho |
| Departamento de Oceanografia e Limnologia - Natal/RN                            | Oceanografia, Oceanografia Abiótica e Biologia Marinha          | CR    | Doutorado em Oceanografia ou em Biologia Marinha ou em Ecologia ou em áreas correlatas                                                                                                                                                                                                                   | 20h                |
| Departamento de Morfologia - Natal/RN                                           | Embriologia                                                     | CR    | Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Ciências Biológicas ou na área da Saúde                                                                                                                                                                                                           | 20h                |
| Departamento de Ecologia - Natal/RN                                             | Ecologia Geral                                                  | CR    | Doutorado em Ecologia ou em Engenharia Ambiental ou em Ciências Ambientais ou em Conservação da Biodiversidade                                                                                                                                                                                           | 40h                |
| CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA - CCET                                     |                                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO                                                              | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO                                    | VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regime de Trabalho |
| Departamento de Informática e Matemática Aplicada - Natal/RN                    | Fundamentos Matemáticos para Computação                         | CR    | Graduação em Computação ou em Matemática ou em áreas correlatas e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área                                                                                                                                    | 20h                |
|                                                                                 | Redes de Computadores                                           | CR    | Graduação em Computação ou em Engenharias e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área                                                                                                                                                          | 20h                |
| CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA                              |                                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO                                                              | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO                                    | VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regime de Trabalho |
| Departamento de Letras - Natal/RN                                               | Linguística                                                     | CR    | Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Letras ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Letras                                                                                                                                                                                                   | 40h                |
| Departamento de Artes - Natal/RN                                                | Desenho Técnico                                                 | CR    | Graduação em Artes Visuais ou em Artes Plásticas ou Graduação em Educação Artística com habilitação em Desenho ou em Expressão Gráfica ou em Artes Visuais ou em Arquitetura ou em Artes Gráficas e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área  | 20h                |
|                                                                                 | Pedagogia do Teatro, Iluminação Cênica e Tecnologia da Cena     | CR    | Graduação em Licenciatura em Teatro, ou Educação Artística - Habilitação em Artes Cênicas e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Teatro, ou Artes Cênicas, ou Educação, ou em outras áreas cujo tema central da pesquisa seja na área objeto da seleção | 20h                |
|                                                                                 | Práticas Vocais                                                 | CR    | Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Teatro, ou Artes Cênicas, ou Educação, ou em outras áreas cujo tema central da pesquisa seja na área objeto da seleção.                                                                                            | 20h                |
|                                                                                 | Artes/Teatro/Atuação                                            | CR    | Graduação em Teatro, ou em Artes Cênicas e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Teatro, ou Artes Cênicas, ou Educação, ou em outras áreas cujo tema central da pesquisa seja na área objeto da seleção.                                                | 20h                |
|                                                                                 | Artes/Artes Visuais                                             | CR    | Graduação em Educação Artística com habilitação em Desenho ou em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Visuais e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Educação Artística ou em Artes Visuais ou em Educação ou Artes                          | 20h                |
|                                                                                 | Artes Visuais/Cinema                                            | CR    | Graduação em Cinema ou em Artes Visuais ou em Arte e Mídia e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Artes Visuais ou em Artes ou em Educação ou Arte e Cultura Visual                                                                                                                    | 20h                |
|                                                                                 | Conhecimentos Bio-Culturais do Corpo para o Ensino da Dança     | CR    | Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Dança ou em Educação Física ou em Fisioterapia                                                                                                                                                                                                    | 20h                |
| Departamento de Psicologia - Natal/RN                                           | Terapia cognitivo-comportamental e Psicopatologia               | CR    | Graduação em Psicologia e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Psicologia ou em áreas correlatas                                                                                                                                                                                       | 40h                |
| Departamento de História - Natal/RN                                             | História Contemporânea                                          | CR    | Graduação em História e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em História                                                                                                                                                                                                                  | 40h                |
|                                                                                 | História Moderna                                                | CR    | Graduação em História e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em História                                                                                                                                                                                                                  | 20h                |
| CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE                                                         |                                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO                                                              | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO                                    | VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regime de Trabalho |
| Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - Natal/RN                    | Didática e Ensino de Artes                                      | CR    | Graduação em Licenciatura em Artes ou em Teatro e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Educação ou em Artes ou em Teatro                                                                                                                                                               | 40h                |
|                                                                                 | Didática e Ensino de Geografia                                  | CR    | Graduação em Licenciatura em Geografia e Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Geografia ou Educação                                                                                                                                                                                    | 20h                |
| Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - Natal/RN                  | Psicologia Educacional                                          | CR    | Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Educação                                                                                                                                                                                                                                          | 20h                |
| CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA                                     |                                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO                                                              | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO                                    | VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regime de Trabalho |
| Departamento de Economia - Natal/RN                                             | Teoria Econômica                                                | CR    | Graduação em Ciências Econômicas e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Economia                                                                                                                                                                                                       | 40h                |
|                                                                                 | Métodos Quantitativos                                           | CR    | Graduação em Ciências Econômicas e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Economia ou em Administração ou em Estatística ou em Matemática                                                                                                                                                | 40h                |
| Departamento de Serviço Social - Natal/RN                                       | Fundamentos e Trabalho do Serviço Social                        | CR    | Graduação em Serviço Social e Especialização em áreas correlatas                                                                                                                                                                                                                                         | 20h                |
| Departamento de Turismo - Natal/RN                                              | Planejamento e Políticas Públicas de Desenvolvimento Turístico  | CR    | Graduação em Turismo e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área                                                                                                                                                                                                              | 20h                |
| CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ - CERES                                     |                                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO                                                              | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO                                    | VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regime de Trabalho |
| Departamento de Geografia - Caicó/RN                                            | Geografia Humana                                                | CR    | Graduação em Geografia e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Geografia                                                                                                                                                                                                                | 20h                |
| Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas - Caicó/RN                          | Cálculo, Álgebra Linear e Geometria                             | CR    | Graduação em Matemática e Especialização em Matemática ou em áreas correlatas                                                                                                                                                                                                                            | 40h                |
| Departamento de História - Caicó/RN                                             | Teoria e Metodologia da História                                | CR    | Graduação em História e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em História                                                                                                                                                                                                                  | 40h                |
| UNIDADES ACADÊMICAS ESPECIALIZADAS                                              |                                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO                                                              | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO                                    | VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS(*)                                                                                                                                                                                                                                                                                | Regime de Trabalho |
| Instituto Humanitas de Estudos Integrados - Natal/RN                            | Humanidades e Interdisciplinaridade                             | CR    | Doutorado em Antropologia ou em Comunicação ou em Direito ou em Filosofia ou em Psicologia ou em Sociologia ou em Ciências Sociais ou em Ciências Humanas                                                                                                                                                | 40h                |
| Escola Agrícola de Jundiá - Macaíba/RN                                          | Zootecnia Geral, Bioclimatologia Animal e Zootecnia de Precisão | CR    | Graduação em Zootecnia, Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas e Doutorado em Zootecnia ou em áreas correlatas                                                                                                                                                               | 40h                |
| Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó - Currais Novos/RN | Língua Espanhola                                                |       | Graduação em Letras/Língua Espanhola ou em Letras/Português e Espanhol e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Letras ou em Linguística ou em Linguística Aplicada ou em Estudos da Linguagem                                                                                           | 40h                |
|                                                                                 | Matemática, probabilidade e estatística                         | CR    | Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Bacharelado em Estatística e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Matemática ou em Estatística                                                                                                                                            | 40h                |





|                                                                                          |                                                                                                                                                        |    |                                                                                                                                                                                                                                    |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                                                                          | Administração                                                                                                                                          | CR | Graduação em Administração ou em Ciências Contábeis e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Administração ou em Ciências Contábeis ou em Economia ou em Engenharia de Produção                                    | 40h |
| Escola de Ciências e Tecnologia - Natal/RN                                               | Ciência, Tecnologia e Sociedade                                                                                                                        | CR | Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área com atuação na área de Ciência, Tecnologia e Sociedade                                                                                                        | 40h |
|                                                                                          | Ciência e Tecnologia dos Materiais                                                                                                                     | CR | Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Engenharias ou em Ciências Exatas ou em áreas correlatas                                                                                                                    | 20h |
|                                                                                          | Negócios Tecnológicos                                                                                                                                  | CR | Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área com atuação em Negócios Tecnológicos                                                                                                                          | 40h |
|                                                                                          | Matemática, Probabilidade e Estatística                                                                                                                | CR | Graduação em Matemática e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área                                                                                                      | 40h |
|                                                                                          | Linguagem de Programação e Cálculo Numérico                                                                                                            | CR | Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Engenharias ou em Ciências Exatas ou em Tecnologia da Informação ou em áreas correlatas                                                                                     | 20h |
|                                                                                          | Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano                                                                                                                 | CR | Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Engenharias ou em Ciências Exatas ou em Meio Ambiente ou em áreas correlatas                                                                                                | 20h |
|                                                                                          | Química Geral                                                                                                                                          | CR | Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Química ou em Engenharia Química                                                                                                                                            | 20h |
|                                                                                          | Mecânica dos Fluidos                                                                                                                                   | CR | Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Engenharias ou em Ciências Exatas                                                                                                                                           | 20h |
| Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - Santa Cruz/RN                                 | Semiologia e Semiotécnica e Atenção Básica em Enfermagem                                                                                               | CR | Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem ou na área da Saúde                                                                                                                                                         | 20h |
|                                                                                          | Atenção Fisioterapêutica na Saúde da Mulher                                                                                                            | CR | Graduação em Fisioterapia e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Saúde da Mulher ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Ciências da Reabilitação/Fisioterapia                                           | 40h |
|                                                                                          | Morfologia e Fisiologia Humana                                                                                                                         | CR | Graduação em Ciências Biológicas ou em áreas da Saúde e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Ciências Biológicas ou em Ciências da Saúde ou em Anatomia ou em Histologia ou em Fisiologia ou em áreas correlatas | 20h |
| Instituto Metrópole Digital - Natal/RN                                                   | Internet das Coisas                                                                                                                                    | CR | Graduação na área de Computação ou em áreas correlatas e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) ou Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em qualquer área                                                                       | 20h |
| Escola de Música - Natal/RN                                                              | Canto Erudito                                                                                                                                          | CR | Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Música                                                                                                                                                                                | 20h |
| Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN - Caicó/RN, Currais Novos/RN e Santa Cruz/RN | Farmacologia / Ensino Tutorial / Ensino de Habilidades / Ensino na Comunidade / Residência (CAICÓ/RN)                                                  | CR | Graduação em Farmácia e Doutorado em Ciências Farmacêuticas ou em Ciências da Saúde ou em Farmacologia ou em áreas correlatas                                                                                                      | 40h |
|                                                                                          | Nutrição e Saúde Pública / Educação baseada na Comunidade / Trabalho Interprofissional em Saúde (CAICÓ/RN)                                             | CR | Graduação em Nutrição e Especialização na área da Saúde                                                                                                                                                                            | 40h |
|                                                                                          | Ginecologia e Obstetrícia / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade (SANTA CRUZ/RN)                                      | CR | Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia                                                                                                                                                                   | 20h |
|                                                                                          | Semiologia Médica / Ensino de Habilidades Clínicas / Internato / Vivência Integrada na Comunidade (CAICÓ/RN)                                           | CR | Graduação em Medicina                                                                                                                                                                                                              | 20h |
|                                                                                          | Pediatria / Internato em Medicina e Residência / Vivência Integrada na Comunidade (SANTA CRUZ/RN)                                                      | CR | Residência Médica ou Especialização em Pediatria                                                                                                                                                                                   | 20h |
|                                                                                          | Cardiologia / Ensino Tutorial / Semiologia e Prática Médica / Internato e Residência (CAICÓ/RN)                                                        | CR | Residência Médica ou Especialização em Cardiologia                                                                                                                                                                                 | 20h |
|                                                                                          | Medicina de Família e Comunidade/ Ensino na Comunidade/ Vivência Integrada na Comunidade/ Internato em Medicina e Residência Médica (CURRAIS NOVOS/RN) | CR | Residência Médica ou Especialização em Medicina da Família e Comunidade                                                                                                                                                            | 20h |
|                                                                                          | Ensino Tutorial em Medicina / Habilidades Clínicas / Internato em Medicina / Vivência Integrada na Comunidade (CAICÓ/RN)                               | CR | Graduação em Medicina                                                                                                                                                                                                              | 20h |
|                                                                                          | Biologia Celular e Molecular / Genesis e Desenvolvimento / Ensino Tutorial / Ensino de Habilidades (CAICÓ/RN)                                          | CR | Graduação em Ciências Biológicas ou em Farmácia ou em Biomedicina e Doutorado em Biologia Celular ou em Biologia Molecular ou em Genética ou em Bioquímica ou em Ciências da Saúde ou em Biotecnologia ou em áreas correlatas      | 40h |
|                                                                                          | Semiotécnica / Ensino de Habilidades / Ensino Tutorial / Ensino na Comunidade / Vivência Integrada na Comunidade (CAICÓ/RN)                            | CR | Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em Ciências da Saúde ou em Enfermagem ou em áreas correlatas                                                                                         | 40h |

CR - Cadastro de reserva  
(\*) As áreas do conhecimento afins às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital.

| VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO |                                                         |       |                           |                    |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|---------------------------|--------------------|
| UNIDADE DE LOTAÇÃO                                                      | DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO                            | VAGAS | TITULAÇÃO / REQUISITOS(*) | Regime de Trabalho |
| Núcleo de Educação da Infância - Natal/RN                               | Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental | CR    | Graduação em Pedagogia    | 40h                |
| Escola de Música - Natal/RN                                             | Flauta Transversal e Música de Câmara                   | CR    | Graduação em Música       | 20h                |
|                                                                         | Piano Popular                                           | CR    | Graduação em Música       | 20h                |
|                                                                         | Saxofone                                                | CR    | Graduação em Música       | 20h                |
|                                                                         | Contrabaixo Acústico                                    | CR    | Graduação em Música       | 20h                |
| Instituto Metrópole Digital - Natal/RN                                  | Desenvolvimento Web e Dispositivos Móveis               | CR    | Graduação em Computação   | 40h                |

CR - Cadastro de reserva  
(\*) As áreas do conhecimento afins às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital.

- 2.2. Não haverá vaga reservada para pessoas com deficiência ou pessoas negras no presente edital, uma vez que a seleção não possui número de vagas imediatas que possibilitem a reserva.
- 2.3. As contratações dos candidatos aprovados somente poderão ser efetivadas quando na ocorrência, pelo corpo docente efetivo, de alguma das situações previstas no art. 3º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, bem como ante a comprovação da correta distribuição da carga horária na respectiva unidade acadêmica.
- 2.4. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.
- 2.5. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior ou EBTT, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir:

| MAGISTÉRIO SUPERIOR |                    |             |                 |                       |                               |                     |              |
|---------------------|--------------------|-------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------|---------------------|--------------|
| Classe              | Regime de Trabalho | Denominação | Titulação       | Vencimento Básico (*) | Retribuição por Titulação (*) | Auxílio Alimentação | Total        |
| A                   | 40h                | Auxiliar    | Doutorado       | R\$ 3.121,76          | R\$ 2.620,38                  | R\$ 458,00          | R\$ 6.200,14 |
|                     |                    |             | Mestrado        | R\$ 3.121,76          | R\$ 1.119,29                  | R\$ 458,00          | R\$ 4.699,05 |
|                     |                    |             | Especialização  | R\$ 3.121,76          | R\$ 430,32                    | R\$ 458,00          | R\$ 4.010,08 |
|                     |                    |             | Aperfeiçoamento | R\$ 3.121,76          | R\$ 202,55                    | R\$ 458,00          | R\$ 3.782,31 |
| A                   | 20h                | Auxiliar    | Doutorado       | R\$ 2.236,30          | R\$ 1.141,15                  | R\$ 229,00          | R\$ 3.606,45 |
|                     |                    |             | Mestrado        | R\$ 2.236,30          | R\$ 540,85                    | R\$ 229,00          | R\$ 3.006,15 |
|                     |                    |             | Especialização  | R\$ 2.236,30          | R\$ 189,07                    | R\$ 229,00          | R\$ 2.654,37 |
|                     |                    |             | Aperfeiçoamento | R\$ 2.236,30          | R\$ 100,90                    | R\$ 229,00          | R\$ 2.566,20 |

| MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO |                    |                 |                   |                           |                     |              |
|----------------------------------------------------|--------------------|-----------------|-------------------|---------------------------|---------------------|--------------|
| Classe                                             | Regime de Trabalho | Titulação       | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Auxílio Alimentação | Total        |
| DI                                                 | 40h                | Doutorado       | R\$ 3.121,76      | R\$ 2.620,38              | R\$ 458,00          | R\$ 6.200,14 |
|                                                    |                    | Mestrado        | R\$ 3.121,76      | R\$ 1.119,29              | R\$ 458,00          | R\$ 4.699,05 |
|                                                    |                    | Especialização  | R\$ 3.121,76      | R\$ 430,32                | R\$ 458,00          | R\$ 4.010,08 |
|                                                    |                    | Aperfeiçoamento | R\$ 3.121,76      | R\$ 202,55                | R\$ 458,00          | R\$ 3.782,31 |
| DI                                                 | 20h                | Doutorado       | R\$ 2.236,30      | R\$ 1.141,15              | R\$ 229,00          | R\$ 3.606,45 |
|                                                    |                    | Mestrado        | R\$ 2.236,30      | R\$ 540,85                | R\$ 229,00          | R\$ 3.006,15 |
|                                                    |                    | Especialização  | R\$ 2.236,30      | R\$ 189,07                | R\$ 229,00          | R\$ 2.654,37 |
|                                                    |                    | Aperfeiçoamento | R\$ 2.236,30      | R\$ 100,90                | R\$ 229,00          | R\$ 2.566,20 |

2.6. Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

2.7. O professor substituído fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT, conforme tabela acima, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer Editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento.

3.1.1. O candidato ao realizar a inscrição declara, para todos os efeitos, que dispõe dos recursos tecnológicos necessários para realização do processo seletivo simplificado remotamente, a saber, possuir computador Desktop ou notebook com sistema operacional Windows7 ou superior ou Mac OS versão 10.11 ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 1,5 Mbps para garantir o bom funcionamento da videoconferência, caso a unidade acadêmica opte pelo formato.

3.1.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

3.1.3. A análise da compatibilidade das áreas correlatas elencadas no Quadro de Vagas deste Edital com a formação acadêmica do candidato somente será realizada na avaliação de Títulos e Produção Intelectual pela Comissão de Seleção e, posteriormente, conferida no ato de contratação.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física - CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

3.2.1. Candidatos estrangeiros poderão solicitar o CPF através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CpfEstrangeiro/fcpfing.asp>

3.2.2. Para efeito de inscrição e participação no certame, serão considerados documentos de identificação:

a) carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);

b) passaporte;

c) certificado de Reservista;

d) carteiras funcionais do Ministério Público;

e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;

f) carteira de Trabalho e Previdência Social;

g) carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo que não será alterada posteriormente em hipótese alguma.

3.4. A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data e os horários estabelecidos no item 5.1, alínea "e" deste Edital, não serão acatadas.

3.6. A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.7. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e no seu envio.

3.8. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do processo seletivo o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.9. O candidato deverá efetuar uma única inscrição, por área de conhecimento.

3.10. Caso o candidato efetue o pagamento correspondente a mais de uma inscrição, na mesma área de conhecimento, será validada apenas a inscrição correspondente ao último pagamento efetuado.

3.11. O candidato, isento ou não, poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.

3.11.1. A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade de haver a alteração da data prevista para a realização das provas, conforme art. 13, §1º, da Resolução nº 009/2022-CONSEPE.

3.12. A inscrição somente será validada mediante confirmação, pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do pagamento efetuado.

3.12.1. Se o pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos, a Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas cancelará a inscrição do candidato.

3.12.2. O candidato que se inscrever em mais de uma área de conhecimento deverá efetuar o pagamento das taxas de inscrição, relativas às áreas escolhidas, para fins de validação pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

3.13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, por conveniência da Administração.

3.13.1. Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição na mesma área de conhecimento do concurso, a(s) taxa(s) não será(ão) devolvida(s).

3.14. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Farão jus à isenção da taxa de inscrição no processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.656, de 30 de abril de 2018, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações abaixo:

a) que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

b) Que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.2. Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição no período de 03/11/2022 a 13/11/2022, observando os seguintes passos:

a) acessar o site [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social - NIS, na hipótese especificada no item 4.1 "a". Em se tratando de doador de medula óssea, descrita no item 4.1 "b", deverá ser anexado atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;

c) declarar no próprio Formulário de Inscrição que atende às condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do item 4.1 deste Edital;

d) enviar eletronicamente e imprimir o comprovante.

4.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.3.1. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei nº 13.656/2018 estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.4. A UFRN, na hipótese especificada no item 4.1 "a", consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4.1. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

4.5. Para o candidato isento será validada, apenas, a última inscrição realizada.

4.6. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;

c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 4.2.;

d) comprovar renda familiar mensal superior a meio salário mínimo nacional, seja qual for o motivo alegado;

e) não anexar no formulário de inscrição o atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

4.7. O Número de Identificação Social - NIS de que trata a alínea "b" do item 4.2 deve estar no nome do candidato interessado, não sendo admitido o NIS de terceiros.

4.7.1. Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - NIS definitivo.

4.8. As solicitações de isenção deferidas e indeferidas serão divulgadas nos sites [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos) e [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos), na data provável de 14/11/2022.

4.8.1. Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção.

4.9. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até o dia 18/11/2022, devendo gerar a GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO por meio da área do candidato no sistema SIGRH ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)).

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, a partir do dia 03/11/2022 até às 23h59 do dia 14/11/2022, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

a) acessar o site [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos > Concursos Abertos), no qual se encontram disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição (Anexo II);

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;

c) enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição;

d) imprimir a GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

e) efetuar o pagamento da taxa, no valor indicado no item 5.7.1 deste edital, no período de 03/11/2022 a 18/11/2022, no local indicado na GRU.

5.2. A GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) estará disponível na área do candidato após o período de 48h úteis, contados da realização da inscrição.

5.2.1. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período referido no item 5.1, alínea "e".

5.2.2. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.

5.3. Ao finalizar a inscrição, será encaminhada para o e-mail informado na ficha de inscrição, a senha de acesso à área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)).





5.3.1. A senha encaminhada pelo sistema poderá ser posteriormente alterada pelo candidato. Para tanto, deverá acessar a área do candidato (www.sigrh.ufrn.brMenu Concursos Área do Candidato) e no campo "Dados Pessoais", clicar em alterar a senha.

5.4. O candidato deverá guardar consigo, até a validação definitiva da inscrição, o comprovante de pagamento como suficiente instrumento de comprovação de pagamento da inscrição.

5.5. Após a inscrição, deverá o candidato acompanhar todos os atos do concurso público por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br Menu Concursos Área do Candidato).

5.6. No dia 25/11/2022, será disponibilizado nos sítios www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos) e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos) a relação preliminar de inscritos.

5.7. O candidato cujo pagamento da taxa de inscrição não estiver identificado deverá enviar para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br, no dia 26/11/2022, cópia do comprovante de pagamento e do boleto bancário (GRU) para que seja providenciada sua análise e validação

5.7.1. No dia 28/11/2022 será divulgada a relação definitiva de inscritos, podendo o candidato acessá-la por meio dos sítios www.sigrh.ufrn.br (Menu Concursos) e www.progesp.ufrn.br (Menu Concursos).

5.8. Taxa de inscrição:

5.8.1. A taxa de inscrição será cobrada no valor único abaixo descrito.

|                   |
|-------------------|
| Taxa de inscrição |
| R\$ 50,00         |

5.9. Não serão reservadas vagas para cotas raciais (negros) neste edital, tendo em vista não se tratar de provimento de cargos efetivos, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. Desta forma, o campo existente na ficha de inscrição para esse sistema de cotas será desconsiderado, caso seja selecionado.

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155015

Número do Contrato: 24/2021.  
Nº Processo: 23528.003621/2021-34.  
Pregão. Nº 46/2020. Contratante: MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO. Contratado: 01.017.610/0001-60 - TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratual, mediante acréscimo de 1,9408% ao valor inicial do contrato.  
acréscimo de 1,9408% equivalente a 01 (um) ponto de trabalho para função de técnico em mecânica no valor de r\$ r\$ 4.949,96.. Vigência: 26/10/2022 a 23/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.119.994,84. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935765/2022, Nº Processo: 23078450065202218, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, Conveniente: FUNDAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS CNPJ nº 74704008000175, Objeto: Oferta de edição específica para o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) do Curso de Especialização em Administração Pública no Século 21., Valor Total: R\$ 175.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 59.705,90; 2023 - R\$ 115.294,10, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE002888, Valor: R\$ 84.411,80, PTRES: 174237, Fonte Recurso: 0142321010, ND: 339039, Vigência: 21/10/2022 a 30/11/2023, Data de Assinatura: 21/10/2022, Signatários: Concedente: CARLOS ANDRE BULHOES MENDES CPF nº 351.886.774-15, Conveniente: ANA RITA FACCHINI CPF nº 393.528.540-04.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2022 - UASG 153114

Nº Processo: 23078560116202219 . Objeto: Equipamentos DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO FOTODOCUMENTADOR PARA CAPTURA DE IMAGENS DE GÉIS D Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Bens destinados e indispensáveis à execução e desenvolvimento do Projeto: IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE NÍVEL Declaração de Dispensa em 25/10/2022. ILMA SIMONI BRUM DA SILVA. Ordenador de Despesa.. Ratificação em 25/10/2022. LUIS ROBERTO DA SILVA MACEDO. Pró-reitor de Planejamento e Controladoria da Ufrgs. Valor Global: R\$ 250.006,56. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION.

(SIDECE - 25/10/2022) 153114-15235-2022NE800078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO IAP: 1321 CONTRATANTE: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. CONTRATADA: Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS FEENG. OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Originário por mais 24 (vinte e quatro) meses . . DATA E ASSINATURA: 21/10/2022. Prof. Nelson Luiz Sambaqui Gruber, Diretor do Instituto de Geociências da UFRGS, Sra. Ana Rita Facchini, Diretora da FUNDAÇÃO e Profa. Rafaela medaglia guarnier, Coordenadora do Projeto. N.º DO PROCESSO: 23078.548888/2020-11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO IAP: 001256  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS). RESUMO DO OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço celebrado entre a UFRGS e a FAURGS para apoiar a realização do Projeto "SEDETEC/GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS 2020-2022", para prorrogar a vigência do contrato por mais 36(trinta e seis ) meses, com data de encerramento para o dia 21/10/2025, aumentar em 25% o valor original do contrato, e alterar a cláusula dos custos operacionais da Fundação de Apoio. VIGÊNCIA: 20/10/2022 a 21/10/2025. DATA E ASSINATURA: 20/10/2022, Por Prof. Carlos André Bulhões Mendes, Reitor da UFRGS, e Marco Aurélio dos Santos Benites, Diretor Administrativo da FAURGS. N.º DO PROCESSO: 23078.538079/2020-09.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022 - UASG 153114

Nº Processo: 23078555166202284. Objeto: Contratação de serviços especializados em pavimentação para execução, adequação e manutenção de acessos, vias públicas, entorno e demais áreas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.paulo Gama, 110 - 5.andar Delit, Farroupilha - Porto Alegre/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/153114-5-00097-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO  
Diretor do Delit

(SIASGnet - 25/10/2022) 153114-15235-2022NE008078

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

UASG 153115  
Nº Processo: 23079.247771/2022-74.  
Instrumento Jurídico: Convênio n. 0122042000.  
Participes: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP), CNPJ: 33.749.086/0001-09, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ: 33.663.683/0001-16.  
Interveniente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50. Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado "Desenvolvimento de Plataformas Multiusuários de Resposta às Doenças Emergentes e Reemergentes".  
Valor Total: R\$ 4.912.730,75.  
Vigência: 24 meses.  
Data de Assinatura: 20/10/2022.  
Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23079.231057/2022-64  
Espécie: Convênio Específico nº 32/2022  
Objeto: Assinatura do Convênio - Projeto "Monitoramento da VARIabilidade Regional do transporte de calor e volume na camada superficial do oceano Atlântico Sul entre o Rio de Janeiro (RJ) e a Ilha Trindade (MOVAR)/GOOS-BR - Período 2022-2025".  
Valor: R\$ 331.485,00 (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).  
Vigência: 31 de dezembro de 2025.  
Data de assinatura: 24 de outubro de 2022.  
Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Vice-Reitor Carlos Frederico Leão Rocha.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 9/2022

O Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis torna público a todos, quantos possa interessar, o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 09/2022, processo administrativo 23079.242212/2022-78, cujo objeto é a aquisição de reagentes para diagnóstico clínico.Fornecedor: DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI, CNPJ:02.016.542/0001-88. Valor global:R\$ 5.940,00.A ata do referido pregão encontra-se disponível no sítio www.comprasnet.gov.br.Esta publicação equivale à publicação da ata de registro de preços

VINICIUS THIAGO DA SILVA  
Pregoeiro

Dias: 25/10/2022 e 26/10/2022

(SIDECE - 25/10/2022) 158220-15236-2022NE800010

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA

EDITAL Nº 724, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que foram retificadas as datas do período de inscrição e a data de homologação das inscrições do Edital nº 682 de 05 de outubro de 2022 para Seleção ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do IESC/UFRJ - Ano 2023, publicado no DOU Nº192 de 07/10/2022 e no BUFRJ nº 41 de 13/10/2022.

Onde se lê:  
O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no prazo de 21 de outubro a 01 de novembro de 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Curso de Doutorado, para turma com início em 2023.

Leia-se:  
O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no prazo de 21 de outubro a 10 de novembro de 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Curso de Doutorado, para turma com início em 2023.

Onde se lê:  
1. DAS INSCRIÇÕES  
1.1. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site do IESC (www.iesc.ufrj.br) ou pelo e-mail pgsaudecoletivaufrrj@iesc.ufrj.br. As inscrições serão efetuadas exclusivamente on line pelo link (https://forms.gle/Z846guFkZiyBiXSG9), onde deverão ser anexados os documentos necessários para a inscrição e o link do Curriculum vitae (obrigatoriamente depositado no sistema LATTES - www.lattes.cnpq.br). A homologação das inscrições será disponibilizada no site www.iesc.ufrj.br, após a análise da documentação, no dia 09 de novembro de 2022. NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se:  
1. DAS INSCRIÇÕES  
1.1. Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site do IESC (www.iesc.ufrj.br) ou pelo e-mail pgsaudecoletivaufrrj@iesc.ufrj.br. As inscrições serão efetuadas exclusivamente on line pelo link (https://forms.gle/Z846guFkZiyBiXSG9), onde deverão ser anexados os documentos necessários para a inscrição e o link do Curriculum vitae (obrigatoriamente depositado no sistema LATTES - www.lattes.cnpq.br). A homologação das inscrições será disponibilizada no site www.iesc.ufrj.br, após a análise da documentação, no dia 11 de novembro de 2022. NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO

ARMANDO MEYER



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA  
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - UASG 153115

Nº Processo: 23079239770202175. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender às necessidades das unidades do PRÉDIO DA FACULDADE DE LETRAS e do COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFRJ - SEDE FUNDAÇÃO, localizados no campus da Ilha do Fundão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 5 - Parque Tecnológico, Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153115-5-00046-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nas páginas [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.gestao.ufrj.br](http://www.gestao.ufrj.br) ou mediante prévio agendamento e apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6, Prédio das Pró-reitorias, Rua Aloísio Teixeira, 278, - Prédio 5 - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ.

ANDRE ESTEVES DA SILVA  
Pró-reitor de Gestão e Governança

(SIASGnet - 25/10/2022) 153115-15236-2022NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022  
REPOSICIONAMENTO AO FINAL DA LISTA DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 42/2021

Considerando as informações constantes no Processo UFRPE nº 23082.028937/2022-04, pelo qual ALBÉRICO NASCIMENTO ALEIXO, requer o reposicionamento ao final da lista de convocação do concurso público referente ao Edital de Abertura nº 42, de 19/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, e suas retificações, homologado pelo Edital nº 24, de 03/05/2022, publicado no DOU de 04/05/2022, e suas retificações, classificado para o cargo de auditor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Publicar a nova ordem de convocação, que passa a vigorar da seguinte forma:

CARGO: AUDITOR  
LOTACAO: RECIFE  
NOME CPF | NOTA | ORD.

JAMES HOLLYFYLD CARVALHO CAMARA 1  
GEIVERTSON NEVES SENA 2  
IGOR DE FREITAS MACEDO HERCULANO 3  
EMANUEL AGUIAR 4  
ALBERICO NASCIMENTO ALEIXO 5

GABRIEL RIVAS DE MELO  
Vice-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS  
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022 - UASG 153166

Nº Processo: 23083046703202221. Objeto: Concessão administrativa de uso de espaço físico, a título oneroso, destinado à prestação de serviço de lanchonete, localizado das dependências do Departamento de Esportes e Lazer, no campus da UFRRJ.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhao Central - Campus Universitario, - SEROPÉDICA/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153166-5-00078-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DANIELA DE OLIVEIRA CRUZ  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 25/10/2022) 153166-15240-2022NE800180

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 153166

Nº Processo: 23083076363202181. Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo.. Total de Itens Licitados: 55. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhao Central - Campus Universitario, - SEROPÉDICA/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153166-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUIZ CARLOS LEOCADIO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 153166-15240-2022NE800180

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2022

Assunto: PROCESSO nº 23083.47363/2022-55.  
Partes: UFRRJ e o Instituto Politécnico de Santarém - IPSantarém.  
OBJETO: Estabelecer um programa de intercâmbio e uma cooperação mútua ampla entre as instituições, visando o desenvolvimento de programas e cursos, o intercâmbio de estudantes, professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior para fins de ensino e pesquisa.  
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022. Vigência de 5 (cinco) anos a partir da sua assinatura. Signatários: Roberto de Souza Rodrigues - Reitor da UFRRJ e João Miguel Raimundo Peres Mourão - Presidente do IPSantarém.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - UASG 153033

Nº Processo: 23091016255202230. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes, óleos de freios, filtros de ar, filtros de óleos e aditivos em rede de postos credenciados através de sistema informatizado de gerenciamento integrado visando atender o abastecimento de veículos, tratores e acoplados da UFERSA.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Pres.costa e Silva C.p.137, Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/153033-5-00037-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ALEXANDRE MIRANDA ROCHA  
Diretor de Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - Dms

(SIASGnet - 25/10/2022) 153033-15252-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - UASG 153033

Nº Processo: 23091007936202288. Objeto: Aquisição de sementes, mudas, insumos e material de acondicionamento e embalagem, destinado ao Campus Central (Mossoró/RN) da UFERSA.. Total de Itens Licitados: 65. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Pres.costa e Silva C.p.137, Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/153033-5-00038-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ALEXANDRE MIRANDA ROCHA  
Diretor de Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços - Dms

(SIASGnet - 25/10/2022) 153033-15252-2022NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022 - UASG 153163

Nº Processo: 23080.019181/2021-33.  
Pregão Nº 20/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.  
Contratado: 22.797.545/0001-03 - LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA. Objeto: Aquisição de desktops de alto desempenho, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total: R\$ 249.660,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23080.043887/2022-05. Modalidade: Pregão Eletrônico 225/2022. Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material para suprir as demandas de impressões solicitadas para a Imprensa Universitária para atender as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).  
Fornecedor: 18.083.734/0001-47 - FNI COMERCIO E SERVICOS LIMITADA. Valor total registrado: R\$ 12.025,00.  
Fornecedor: 22.061.190/0001-90 - GS MARQUES MESQUITA COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Valor total registrado: R\$ 30.000,00.  
Fornecedor: 03.851.189/0001-14 - HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA. Valor total registrado: R\$ 6.900,00.  
Fornecedor: 33.255.787/0001-91 - IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. Valor total registrado: R\$ 73.950,00.  
Fornecedor: 28.682.286/0001-51 - JULIANO O. SANTOS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. Valor total registrado: R\$ 515.063,18.  
Fornecedor: 04.154.798/0001-87 - JVS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. Valor total registrado: R\$ 1.740,00.  
Fornecedor: 12.013.565/0001-92 - REINOL COMERCIO DE ELETRONICO LTDA. Valor total registrado: R\$ 6.000,00.  
Fornecedor: 52.607.728/0001-80 - SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA. Valor total registrado: R\$ 102.293,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153163

Número do Contrato: 118/2022.  
Nº Processo: 23080.021243/2022-58.  
Dispensa. Nº 352/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.  
Contratado: 82.895.327/0001-33 - FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Prorrogação de prazo do termo de contrato n. 118/2022, firmado em 2 de setembro de 2022, entre a UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. Vigência: 27/10/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 249.840,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153163

Número do Contrato: 202/2019.  
Nº Processo: 23080.055823/2019-43.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 08.217.177/0001-56 - FORTALLEZA ENGCLIN LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com início em 27 de outubro de 2022 e término em 21 de outubro de 2023.. Vigência: 27/10/2022 a 21/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.963.298,51. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 153163

Número do Contrato: 119/2022.  
Nº Processo: 23080.022069/2022-61.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 82.895.327/0001-33 - FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA. Objeto: Remanejamento orçamentário, sem alteração do valor global. Vigência: 24/10/2022 a 30/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 588.000,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).





AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2022 - UASG 153163

Nº Processo: 23080049586202287. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atender a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).. Total de Itens Licitados: 120. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima, 222, S.501, Prédio Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/153163-5-00258-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RICARDO DA SILVEIRA PORTO  
Diretor do Dpl

(SIASGnet - 25/10/2022) 153163-15237-2022NE000135

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Middlebury College, Estados Unidos. Objeto: Desenvolvimento de atividades colaborativas entre as universidades supracitadas, com o intuito de expandir as suas relações acadêmicas, estimular a troca de conhecimento. Desenvolver atividades de interesse recíproco em regime de mútua cooperação. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2027. Data de Assinatura: 18/10/2022. Processo UFSC: 23080.062342/2022-90. Assinam: Jeffrey Cason, pela Middlebury College; e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo ao Acordo de Cooperação entre Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Virginia Institute of Marine Science, Estados Unidos. Altera a Seção V - Da Vigência do Acordo de Cooperação, prorrogando-o por mais cinco anos. Vigência: 23/10/2022 a 23/10/2027. Data de Assinatura: 18/10/2022. Processo UFSC: 23080.040498/2016-71. Assinam: Derek Aday, pela VIMS; e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Università Del Salento, Itália. Objeto: Expandir as suas relações acadêmicas, estimular a troca de conhecimento. Desenvolver atividades de interesse recíproco em regime de mútua cooperação. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2027. Data de Assinatura: 18/10/2022. Processo UFSC: 23080.059858/2022-57. Assinam: Fabio Pollice, pela Università Del Salento; e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo ao Acordo de Cooperação entre Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Friedrich-Alexander-Universität Erlangen-Nurnberg - FAU, Alemanha. Altera a Seção XI - Da Vigência do Acordo de Cooperação, prorrogando-o por mais cinco anos. Vigência: 06/06/2023 a 06/06/2028. Data de Assinatura: 18/10/2022. Processo UFSC: 23080.004779/2018-22. Assinam: Joachim Hornegger, pela FAU; e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Instituto Politécnico de Lisboa, Portugal. Objeto: Expandir as suas relações acadêmicas, estimular a troca de conhecimento. Desenvolver atividades de interesse recíproco em regime de mútua cooperação. Vigência: 19/10/2022 a 19/10/2027. Data de Assinatura: 19/10/2022. Processo UFSC: 23080.063241/2022-36. Assinam: Jorge Conde, pelo Instituto Politécnico de Lisboa; e Irineu Manoel de Souza, pela UFSC.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022/DPC/PROAD/UFSC

Processo: nº 23080.029612/2021-70. Modalidade: Pregão Eletrônico 271/UFSC/2021. Vigência: 21/10/2022 a 21/10/2023. Objeto: REGISTRAR PREÇOS para possível contratação de prestação de serviços continuados de condução de veículos de serviços comuns no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e entorno, mediante a alocação de profissionais para cargos de motorista, sem fornecimento de automóvel. CNPJ/Fornecedor: 00.482.840/0001-38/ LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Valor total registrado: R\$ 446.305,64.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2022 - UASG 153164

Nº Processo: 23081118951202209 . Objeto: Reenergização do magneto supercondutor da UFSM para o campo magnético de 400,13 MHz Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor apresentou documento de exclusividade emitido pelo SINCOMERCIO Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2022. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 25/10/2022. MARTHA BOHRER ADAIME. Vice Reitora. Valor Global: R\$ 13.410,00. CNPJ CONTRATADA : 04.755.378/0001-56 BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA..

(SIDEAC - 25/10/2022) 153164-15238-2022NE999999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2022 - UASG 153164

Nº Processo: 23081118937202205 . Objeto: Aquisição do "Rotor Ângulo Fixo F-34-6-38, para 6 tubos x 85mL, Com Tampa do rotor. NCM: 84219199, para centrífuga refrigerada Eppendorf 5804R, patrimônio 259259. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecedor apresentou documento de exclusividade emitido pela ACSP Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2022. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 25/10/2022. MARTHA BOHRER ADAIME. Vice Reitora. Valor Global: R\$ 15.700,61. CNPJ CONTRATADA : 03.010.937/0001-36 EPPENDORF DO BRASIL LTDA.

(SIDEAC - 25/10/2022) 153164-15238-2022NE999999

EDITAL Nº 176, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29/12/2021, considerando o que consta no item 10 do Edital de Abertura de Seleção Pública N. 117, de 22/10/2021, publicado no DOU de 25/10/2021, Seção 3, páginas 86 a 89, e o Edital de Homologação de Seleção Pública N. 151, de 20/12/2021, publicado no DOU de 21/12/2021, Seção 3, página 124, prorroga por mais 1 (um) ano a validade da Seleção Pública de Professor Substituto na área de Engenharias/Engenharia Sanitária, do Departamento de Engenharia e Tecnologia Ambiental/Campus de Frederico Westphalen.

MARTHA BOHRER ADAIME

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022 - UASG 153031

Nº Processo: 23089.024571/2022-26.

Inexigibilidade Nº 72/2022. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.

Contratado: 00.333.193/0001-00 - EDUDATA INFORMATICA S/S LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para serviços de organização e aplicação da prova progresso 2022 - curso de enfermagem..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 26/10/2022 a 26/01/2023. Valor Total: R\$ 1.400,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 153031

Número do Contrato: 29/2020.

Nº Processo: 23089.035023/2020-60.

Dispensa. Nº 24/2020. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 07.437.996/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Objeto: A cláusula quarta - dos valores para execução, do contrato 29/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

i - o valor global estimado do presente contrato é de r\$ 463.330,00.

ii - incluído neste montante estão os valores correspondentes a:

a) r\$ 66.694,24 (sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), a título de pagamento de custos operacionais da fundação de apoio à unifesp;

b) r\$ 328.723,71 (trezentos e vinte e oito mil e setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), para demais despesas do curso, incluindo saldo remanescente, conforme determinado no projeto de previsão orçamentária e cronograma de desembolso;

c) r\$ 19.336,69 (dezenove mil e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), a título de pagamento de apoio pedagógico institucional (api);

d) r\$ 38.673,38 (trinta e oito mil e seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), a título de pagamento pagamento de apoio a manutenção e investimentos de infra-estrutura (ami);

e) r\$ 9.901,98 (nove mil e novecentos e um reais e noventa e oito centavos), a título de pagamento de restituição à universidade (run);

iii - encontram-se incluídos no preço do contrato todos os encargos, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionados à atividade da contratada no âmbito do presente contrato.

iv - os contratos e pagamentos a serem realizados pela contratada no interesse da execução do projeto envolvem os objetos e estimativas com encargos relacionados planilha de previsão orçamentária do projeto básico.

v - será permitida alteração do projeto básico para adequação dos valores após efetivadas as inscrições ou no transcorrer do curso, desde que devidamente justificada e autorizada pela proec, devendo ser realizada via termo aditivo.. Vigência: 26/10/2022 a 30/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 463.330,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 153031

Número do Contrato: 65/2019.

Nº Processo: 23089.035673/2019-71.

Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 09.439.320/0001-17 - GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 65/2019, firmado em 27 de agosto de 2019, com base na convenção coletiva de trabalho/2021.. Vigência: 01/01/2021 a 27/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 272.613,52. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022

Nº Processo SEI: 23089.032431/2022-21. Conveniada CNPJ: 79.990.693/0001-67. IEGE INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. Objeto: A conveniada poderá oferecer, como agente de integração, oportunidades de estágio não obrigatório e obrigatório aos discentes da Unifesp Campus São José dos Campos, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2027. Data de Assinatura: 25/10/2022.

CAMPUS SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2022- UASG 153031

Número do Processo: 23089.023001/2022-19-OBJETO: Curso de especialização em Neurologia Clínica na Reabilitação. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio. Declaração de Dispensa em 25/10/2022. SINARA APARECIDA FARAGO DE MELO. Diretora do Depto. de Administração do Campus São Paulo. Ratificação em 25/10/2022. PROF. DR. RAMIRO ANTHERO DE AZEVEDO. Diretor do Campus São Paulo. - VALOR TOTAL: R\$ 294.040,00 (valor estimado, constante do Plano de Trabalho). CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAP- CNPJ 07.437.996/0001-46.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2022- UASG 153031

Número do Processo: 23089.024341/2022-67 -OBJETO: Curso de Especialização em Uroginecologia - Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio. Declaração de Dispensa em 25/10/2022. SINARA APARECIDA FARAGO DE MELO. Diretora do Depto. de Administração do Campus São Paulo. Ratificação em 25/10/2022. RAMIRO ANTHERO DE AZEVEDO. Diretor do Campus São Paulo. - VALOR TOTAL: R\$ 36.400,00 (valor estimado, constante do Plano de Trabalho). CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAP - CNPJ 07.437.996/0001-46.



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE CONVÊNIOS  
NÚCLEO DE ACORDOS E CONVÊNIOS DE INOVAÇÃO E  
INTERNACIONALIZAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº Processo: 23089.011909/2022-80. A Universidade Federal de São Paulo UNIFESP - CNPJ: 60.453.032/0001-74 e o Grupo de Apoio ao Adolescente e a Criança com Câncer. CNPJ: 67.185.694/0001-50. Objeto: Estabelecer a parceria entre a UNIFESP e o GRAACC, permitindo o desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa no âmbito da unidade hospitalar de propriedade do GRAACC. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/10/2022 à 25/10/2027. Data de Assinatura: 25/10/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 35/2022

A pregoeira da UFTM, na forma da lei, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº35/2022, cujos preços registrados estão disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS, sendo formalizada ata com vigência de 1 ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as seguintes empresas: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI; EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA E EXPORT LTDA; FAMIL LAB DISTRIBUIDORA E COM ATACADISTA LTDA;HENRINOX EQUIPAMENTOS DISTRIBUIDORAE SERVIÇOS EIRELI; LEVELLS DO BRASIL LTDA; N F DA SILVA LAMAR COMERCIO; NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI;OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA;SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARALABORATORIOS EIRELI; TECNICA PERMATRON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE  
Pregoeira

(SIDECE - 25/10/2022) 153035-15242-2022NE800213

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - UASG 153035

Nº Processo: 23085007531/22-50. Objeto: Aquisição de gases medicina e industriais, com sessão de cilindros em regime de comodato. . Total de Itens Licitados: 10. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153035-5-00049-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital e anexos, encontram-se disponíveis no site COMPRASGOVERNAMENTAIS e no site oficial da UFTM. A propostas deverão seguir preferencialmente o Anexo II e conter até duas casas decimais..

GLADMIR ARVELOS CRISPIM  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 153035-15242-2022NE800213

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153035

Número do Contrato: 39/2018.  
Nº Processo: 23085.006193/2018-52.  
Pregão. Nº 46/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO. Contratado: 14.181.341/0001-15 - UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 1º de janeiro de 2023 até 1º de janeiro de 2024. Vigência: 01/01/2023 a 01/01/2024. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 234.999,90. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 - UASG 153036

Nº Processo: 23086006113202235 . Objeto: Contratação de Fundação de Apoio para a prestação de serviços de apoio operacional, administrativo e financeiro, para a garantia das condições adequadas necessárias à boa e regular execução técnica, acadêmica e científica, pela UFVJM, do projeto de pesquisa intitulado "Fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar dos Vales do Jequitinhonha: cadeia da apicultura e cadeia produtiva e criativa do artesanato". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Justificativa detalhada no processo. Declaração de Dispensa em 24/10/2022. ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 24/10/2022. JANIR ALVES SOARES. Reitor. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 20.320.503/0001-51 FUNDACAOARTHUR BERNARDES.

(SIDECE - 25/10/2022) 153036-15243-2022NE000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - UASG 153036

Nº Processo: 23086011950202286 . Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica para a prestação de serviço técnico terceirizado de Porteiro e Vigia para a UFVJM, nos Campi I e JK, Moradia Estudantil e Núcleo de Turismo em Diamantina, Minas Gerais, utilizando na execução dos serviços, mão de obra capacitada e exclusiva através de empresa do ramo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Justificativa detalhada no processo. Declaração de Dispensa em 24/10/2022. ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 24/10/2022. JANIR ALVES SOARES. Reitor. Valor Global: R\$ 571.510,74. CNPJ CONTRATADA : 14.551.828/0001-42 VITHA SERVICE - EMPRESA DE ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAODE SERVICOS EIRELI.

(SIDECE - 25/10/2022) 153036-15243-2022NE000001

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 23282.016374/2022-47. Espécie: Convênio de Concessão de Estágio. Concedente: GAVDOS Indústria e Comércio Ltda. Instituição de Ensino: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, pela CONCEDENTE, a discentes matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Data da assinatura: 24/10/2022. Vigência: 60 meses. Signatários: Pela UNILAB: Roque do Nascimento Albuquerque - Reitor, pela GAVDOS: Francisco Erivelton da Silva Rocha - Sócio-Administrador

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153176

Número do Contrato: 19/2021.  
Nº Processo: 23064.032266/2021-13.  
Pregão. Nº 18/2021. Contratante: UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO. Contratado: 11.301.568/0001-69 - SETTA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas segunda e terceira do contrato nº 19/2021. Vigência: 16/11/2022 a 16/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.645.071,51. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

CÂMPUS MEDIANEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - UASG 153029

Nº Processo: 23064.052541/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Insumo Agrícolas e Jardinagem para o Campus Santa Helena - Núcleo Regional Oeste da UTFPR.. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil 4232 Parque Independência - Medianeira/pr, - Medianeira/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153029-5-00038-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

TAIANA REGINA DE LIMA  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 153029-15246-2022NE000001

CÂMPUS PATO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 - UASG 153177

Nº Processo: 23064.048933/2022-52.  
Pregão Nº 35/2022. Contratante: UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO. Contratado: 03.843.903/0001-22 - BIRCK AUTOMACOES INDUSTRIAL LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de manutenção e instalação em: rede elétrica (baixa e média tensão), instalações elétricas prediais, iluminação pública, rede de lógica, rede de monitoramento e segurança, rede de telefonia e usina fotovoltaica, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, (além da mão de obra) nas áreas e edificações da utfpr - campus dois vizinhos. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total: R\$ 348.583,44. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: UTFPR Campus Dois Vizinhos, UASG 153177. Processo 23064.045211/2022-46. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, aquecimento, ventilação, lavadoras e equipamentos similares incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades, SEM dedicação exclusiva de mão de obra para os campi Pato Branco, Francisco Beltrão e Dois Vizinhos. Ata de Registro de Preços nº 195 firmada com M. Vessling LTDA (26.171.407/0001-75) itens 01, 02 e 03 (Grupo Único). Vigência da ata: 25/10/2022 à 25/10/2023.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 31/2022

Declaramos vencedora do presente processo a empresa M. Vessling Ltda (26.171.407/0001-75) para o grupo 01.

MICHELE PATRICIA ANICIAS BRITEZ  
Pregoeira

(SIDECE - 25/10/2022) 153177-15246-2022NE000024

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 37/2022

Declaramos vencedor do presente processo a empresa Paulo Cezar Borsatti Ltda, 09.383.469/0001-21.

CLAUDIA FRACASSO BASSO  
Pregoeira

(SIDECE - 25/10/2022) 153991-15246-2022NE000024

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - UASG 153177

Nº Processo: 23064053198202207. Objeto: Serviços de locação de Máquinas Pesadas e de Fornecimento de Terra, conforme demanda, para o Campus Pato Branco da UTFPR.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Via do Conhecimento Km 01, Fraron - Pato Branco/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153177-5-00040-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ARTHUR FACIN DE BORTOLI  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 153177-15246-2022NE800009

CÂMPUS PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022 - UASG 153178

Nº Processo: 23064048142202222 . Objeto: Pagamento de inscrição no XXXVIII CONGRESO INTERAMERICANO AIDIS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Valor está em conformidade com a lei. Declaração de Inexigibilidade em 18/10/2022. ROBERTO RIBEIRO NELI. Diretor Geral. Ratificação em 19/10/2022. CLAUDETE MARIA DA SILVA. Diretor de Administração. Valor Global: R\$ 1.553,64. CNPJ CONTRATADA : 62.452.461/0001-52 ASSOC.INTERAMERICANA DE ENG.SANIT.E AMBIENTAL-AIDIS.

(SIDECE - 25/10/2022) 153178-15246-2022NE800020





RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 49/2022

declara DESERTO o certame.

ABEL DIONIZIO AZEREDO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 25/10/2022) 153178-15246-2022NE800000

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 51/2022

Declaro vencedoras do certame: FORTEST, CNPJ 11.769.998/0001-00, ITEM 2; ENGETOTUS, CNPJ 19.887.163/0001-66, ITEM 1; WIDETECH, CNPJ 30.102.251/0001-48, ITENS 3,6; OSC COMÉRCIO, CNPJ 31.655.973/0001-92, ITEM 7; MANFE, CNPJ 39.349.946/0001-01, ITENS 4,10,11,15. Valor global das Atas R\$ 63.378,67.

FLAVIA ELAINE TOMEN DE LIMA  
Pregoeira

(SIDE - 25/10/2022) 153178-15246-2022NE800000

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 155904

Número do Contrato: 13/2022.  
Nº Processo: 23760.016096/2021-64.  
Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFG. Contratado: 10.427.965/0001-19 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BE. Objeto: Repactuação do preço dos serviços do contrato nº 013/2022 no percentual de 7,24%, em razão do reajuste salarial na data base dos funcionários empregados na execução dos serviços contratados, conforme convenção coletiva de trabalho 2022/2024 registrada no ministério do trabalho e emprego sob o nº GO000091/2022, com efeitos financeiros retroativos a 01 de julho de 2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.272.407,44. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022 - UASG 155904

Nº Processo: 23760006600420228. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados armazenamento/guarda, ordenação e transporte de prontuários e fichas médicos, na forma física (papel), de pacientes do Hospital das Clínicas de Goiás. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Primeira Avenida S/n, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-00154-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SABRINA YURA DA SILVEIRA BRAGA  
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIASGnet - 25/10/2022) 155904-15226-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022 - UASG 155904

Nº Processo: 23760013614202279. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Material Médico Hospitalar (OPME - Hemodinâmica). De acordo com exigências, condições e quantidades do Edital da licitação e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 235, Nº 285, Setor Leste Universitário - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/155904-5-00152-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

BRUNO LUCIANO VIEIRA DOS SANTOS  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 155904-00001-2022NE000001

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Contratante: HC-UFG CNPJ 15.126.437/0015-49  
Objeto: Aquisição parcelada de materiais químicos e laboratoriais para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - filial EBSERH.  
Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023  
Total de empresas contratadas: 06  
Fonte: Sitio [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)  
Ata SRP 650/2022 - Contratado: ABBOT DIAGNOSTICOS RAPIDOS S.A. CNPJ: 50.248.780/0013-03 Valor: R\$9.532,80  
Ata SRP 651/2022 - Contratado: BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA CNPJ: 10.919.350/0001-00 Valor: R\$403.790,18  
Ata SRP 652/2022 - Contratado: DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 12.021.151/0001-05 Valor: R\$37.078,48  
Ata SRP 653/2022 - Contratado: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI CNPJ: 02.472.743/0001-90 Valor: R\$167.408,00  
Ata SRP 654/2022 - Contratado: M. DI BUONO RIATO EIRELI CNPJ: 01.154.761/0001-60 Valor: R\$6.912,00  
Ata SRP 655/2022 - Contratado: PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATORIO LTDA CNPJ: 31.864.051/0001-95 Valor: R\$606.078,46

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Contratante: HC/UFGM-Ebserh - CNPJ 15.126.437/0015-49  
Processo Administrativo: 23537.010126/2022-53. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário hospitalar.  
Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023  
Total de empresas contratadas: 09  
Fonte: Sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Ata SRP nº 656/2022 E Contratado: AMETTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 37.059.533/0001-59. Valor: R\$ R\$ 95.000,00;  
Ata SRP nº 657/2022 E Contratado: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 04.470.103/0001-76. Valor: R\$ 45.000,00;  
Ata SRP nº 658/2022 E Contratado: DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA CNPJ: 23.044.715/0002-22. Valor: R\$ 31.920,00;  
Ata SRP nº 659/2022 E Contratado: FORMATECH LTDA CNPJ: 01.159.295/0001-06. Valor: R\$ 291.564,60;  
Ata SRP nº 660/2022 E Contratado: I C SERAFINI REFRIGERACAO CNPJ: 14.516.591/0001-69 Valor: R\$ 87.869,20;

Ata SRP nº 661/2022 E Contratado: J J DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 42.563.796/0001-30. Valor: R\$ R\$ 24.700,00;  
Ata SRP nº 662/2022 E Contratado: MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 10.433.858/0001-01. Valor: R\$ 9.499,50;  
Ata SRP nº 663/2022 E Contratado P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA CNPJ: 09.343.965/0001-51. Valor: R\$ 21.600,00;  
Ata SRP nº 664/2022 E Contratado: RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA CNPJ: 1.366.890/0001-20. Valor: R\$ 6.441,50;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155021

Número do Contrato: 50/2022.  
Nº Processo: 23537.028531/2021-47.  
Inexigibilidade de Licitação nº 23/2021. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG. Contratado: 32.494.340/0001-02 - ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.. Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o ajuste entre a contratante e a contratada envolvendo obrigações estabelecidas na Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a contratante e a contratada se comprometem, conforme a lei n.º 13.709/2018 (lgpd), ao seguinte: adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s); manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem; adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais; cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor; orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso; comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.  
Especificamente a contratada se compromete ao seguinte: cientificar-se da política de proteção de dados pessoais da contratante; apresentar todos os dados e informações solicitados pela contratante em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a contratante e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas; não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da contratante e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância; quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD. Vigência: 25/10/2022 a 11/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 749.257,20. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155021

Número do Contrato: 584/2021.  
Nº Processo: 23537.017276/2021-15.  
Pregão. Nº 64/2021. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG. Contratado: 57.202.418/0001-07 - AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto formalizar o ajuste entre a contratante e a contratada envolvendo obrigações estabelecidas na lei n.º 13.709/2018 - lei geral de proteção de dados pessoais (lgpd).  
no tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a contratante e a contratada se comprometem, conforme a lei n.º 13.709/2018 (lgpd), ao seguinte:  
adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela autoridade nacional de proteção de dados (anpd);  
assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);  
manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;  
adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;  
cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;  
orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da lgpd, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;  
comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da lgpd.  
especificamente a contratada se compromete ao seguinte:  
cientificar-se da política de proteção de dados pessoais da contratante;  
apresentar todos os dados e informações solicitados pela contratante em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a contratante e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;  
não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da contratante e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da lgpd e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;  
quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da lgpd, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da lgpd.. Vigência: 25/10/2022 a 20/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 804.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 155021

Número do Contrato: 218/2019.  
Nº Processo: 235370004411733.  
Pregão. Nº 65/2017. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG. Contratado: 07.005.650/0001-79 - AMBIENTTAL PROTECAO RADIOLOGICA LTDA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto formalizar o ajuste entre a contratante e a contratada envolvendo obrigações estabelecidas na lei n.º 13.709/2018 - lei geral de proteção de dados pessoais (lgpd).  
no tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a contratante e a contratada se comprometem, conforme a lei n.º 13.709/2018 (lgpd), ao seguinte:  
adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela autoridade nacional de proteção de dados (anpd);



assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);  
manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;  
adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;  
cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;  
orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da lgpd, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;  
comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da lgpd.  
especificamente a contratada se compromete ao seguinte:  
cientificar-se da política de proteção de dados pessoais da contratante;  
apresentar todos os dados e informações solicitados pela contratante em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a contratante e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;  
não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da contratante e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da lgpd e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;  
quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da lgpd, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da lgpd..  
Vigência: 26/10/2022 a 28/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 39.316,56. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155021

Número do Contrato: 276/2020.  
Nº Processo: 23537.000335/2019-93.  
Pregão. Nº 21/2019. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG. Contratado: 57.202.418/0001-07 - AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:  
a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 276/2020 pelo período de 30 (trinta) meses com início em 12 de dezembro de 2022 e término em 11 de junho de 2025, com fundamento nos artigos 90, caput, 92, inciso i, §§ 1º e 2º, e 93, caput e § 1º, todos do rlce 1.1.. Vigência: 12/12/2022 a 11/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 845.531,20. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 33/2022

A Agente de Licitação do HC-UFMG/filial EBSE RH informa o resultado do julgamento das propostas do Pregão Eletrônico n.33/2022 para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos e mobiliário hospitalar, considerando os menores preços praticados no processo que atendem o edital. A Agente de Licitação informa que foram homologados os itens: 31 para a empresa FORMATECH LTDA; 6 para a empresa BIOTECNO IND E COM LTDA-ME; 38 para a empresa MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA; 7 para a empresa RAY TECH SOLUCOES EM ENERG.ELETRICA LTDA; 13,16,18 e 23 para a empresa I C SERAFINI REFRIGERACAO; 22 para a empresa P C R DO AMARAL E AMARAL LTDA; 24 e 25 para a empresa J J DISTRIBUIDORA EIRELI; 27 para a empresa DETTO MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA; 28 para a empresa AMETTAL IND.E COM.DE MÓVEIS LTDA. O item 44 ficou deserto e os itens 3, 8, 12, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 30, 32, 34, 34, 35, 36, 37, 39, 40 e 41 foram cancelados, conforme termo de julgamento anexo ao processo.

ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA  
Agente de Licitação

(SIDE C - 25/10/2022) 155021-26443-2022NE801067

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 155021

Número do Contrato: 760/2021.  
Nº Processo: 23537.031001/2020-03.  
Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG. Contratado: 00.192.707/0001-47 - MOA MANUTENCAO E OPERACAO LTDA. Objeto: Cláusula primeira - do objeto  
pelo presente termo, fica retificado o 1º termo de apostilamento ao contrato nº 760/21, oriundo da licitação eletrônica n.º 17/2021, celebrado entre a empresa brasileira de serviços hospitalares - ebserh, por sua filial , o hospital das clínicas da universidade federal de minas gerais (contratante), e a empresa moa manutenção e operação ltda.(contratada) , para retificação do valor mensal da parcela a partir de agosto/2022 em função de novo entendimento da unidade gestora junto à empresa contratada.  
onde se lê:  
"parágrafo primeiro - em decorrência desta repactuação, o valor mensal do contrato passa de r\$ 364.166,66 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para r\$ 389.043,34 (trezentos e oitenta e nove mil, quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) a partir de 01/01/2022; e para r\$ 397.077,46 (trezentos e noventa e sete mil, setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) a partir de 01/08/2022.  
parágrafo segundo - o valor máximo financeiro oriundo do impacto deste apostilamento durante a vigência atual é de r\$ 322.235,28 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo que os valores relativos a meses anteriores, serão pagos em parcela única após os cálculos proporcionais e conferências devidas. "  
leia-se:  
parágrafo primeiro - em decorrência desta repactuação, o valor mensal do contrato passa de r\$ 364.166,66 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para r\$ 389.043,34 (trezentos e oitenta e nove mil, quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) a partir de 01/01/2022; e para r\$ 396.807,09 (trezentos e noventa e e seis mil, oitocentos e sete reais e nove centavos) a partir de 01/08/2022.  
parágrafo segundo - o valor máximo financeiro oriundo do impacto deste apostilamento durante a vigência atual é de r\$ 321.018,62 (trezentos e vinte e um mil, dezoito reais e sessenta e dois centavos).. Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.692.235,28. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-10-26, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 15/06/2022. . Leia-se: Assinatura: 24/10/2022. onde se lê: o reajuste de 11,7311% perfazendo o montante estimado de r\$ 845.531,20

(oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais, vinte centavos), referente ao período de 17 de junho de 2022 a 16 de junho de 2023;  
a retificação do endereço expresso no primeiro termo aditivo. . Leia-se: do objeto  
pelo presente termo, fica retificado o 1º termo de apostilamento ao contrato nº 276/20, oriundo do pregão eletrônico nº 21/2019, celebrado entre a empresa brasileira de serviços hospitalares - ebserh, por sua filial , o hospital das clínicas da universidade federal de minas gerais (contratante), e a empresa aimara comércio e representações ltda.(contratada) , para retificação do contrato.  
onde se lê:  
"3.1. O valor global anual estimado do contrato original, passará de r\$ 756.882,60 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) para r\$ 845.531,20 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais, vinte centavos) após o reajuste, incluso todos os custos e despesas contratuais.  
3.2. O valor mensal estimado do contrato original, incluindo remoção e retenção será r\$ 70.460,93 (setenta mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e três centavos)."  
leia-se:  
"3.1. O valor global anual estimado do contrato original, passará de r\$ 756.882,60 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) para r\$ 845.531,20 (oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais, vinte centavos) após o reajuste, incluso todos os custos e despesas contratuais.  
3.2. O valor mensal estimado do contrato original, incluindo remoção e retenção será r\$ 28.184,37 (vinte e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)."

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - UASG 155021

Nº Processo: 23537011098202291. Objeto: Aquisição de hélio líquido e gasoso, com serviço de transporte, abastecimento e de assistência técnica na transferência para o equipamento de Ressonância Magnética. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110 Centro, - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/155021-5-00063-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, das condições, prazos e exigências de fornecimento, do(s) local(is) de entrega e do quantitativo, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I DO EDITAL)..

VICTORIA HELENA MOREIRA DOS SANTOS  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 155021-26443-2022NE801067

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022 - UASG 155902

Nº Processo: 23759012876202255. Objeto: Aquisição parcelada de INSUMOS HOSPITALARES (LUVAS DE LATEX ANTI-DERRAPANTE GRANDE E OUTROS) PARA UTILIZAÇÃO NO SETOR DE HOTELARIA E UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS (UPME), PARA O CHC/UFPR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181, Alto da Glória - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/155902-5-00128-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ROBERTO SEBASTIAO MARQUES  
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 25/10/2022) 155902-26443-2022NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 - UASG 155902

Nº Processo: 23759006246202161. Objeto: Aquisição parcelada de materiais da linha médico hospitalar, em específico Material de Fisioterapia, para o atendimento direto aos usuários do SUS, que serão assistidos pela Filial EBSE RH - Complexo Hospitalar de Clínicas da UFPR., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e em seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 181, Alto da Glória - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/155902-5-00120-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

ROBERTO SEBASTIAO MARQUES  
Assistente Administrativo

(SIASGnet - 25/10/2022) 155902-26443-2022NE999999

FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 115/2022 - UASG 156654

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, filial Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU/EBSE RH), convoca interessadas para participação em Chamamento Público cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação emergencial, de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - FIOS CIRÚRGICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de chamamento público e seus anexos. A data limite para o envio das propostas é até às 23h59min do dia 30/10/2022, através do e-mail ulic.hc-ufu@ebserh.gov.br.  
O Edital nº 115/2022 de Chamamento Público e seus anexos podem ser solicitados através do e-mail ulic.hc-ufu@ebserh.gov.br e também estão disponíveis na página de Chamamento Públicos do HC-UFU/Ebserh, no link: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-ufu/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos. (INCOM - 25/10/2022) 156654-26443-2022NE000001.

GEOVANA SOARES DE OLIVEIRA  
Chefe da Unidade de Licitações

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00037/2022 publicado no D.O de 2022-03-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.225.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.225.000,06. Onde se lê: Vigência: 25/03/2022 a 24/03/2023. . Leia-se: Vigência: 25/10/2022 a 24/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).





FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2022 - UASG 155901

Número do Contrato: 28/2016.  
Nº Processo: 23762.006729/2019-91.  
Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 08.467.115/0001-00 - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento é documentar a ausência de reajuste da mensalidade por ponto de fixação - 172 pontos - do contrato 28/2016. O valor de R\$ 16,74 (dezesseis reais e setenta e quatro centavos)/ ponto, totalizando R\$3.505,36 (três mil quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos)/mensal deverá ser mantido por mais uma vigência entre 15/11/2022 a 14/11/2023.. Vigência: 15/11/2016 a 14/11/2071. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.064,32. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2022 - UASG 155901

Número do Contrato: 28/2016.  
Nº Processo: 23762.006729/2019-91.  
Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 08.467.115/0001-00 - COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. Objeto: O objeto do presente termo de apostilamento é documentar a ausência de reajuste da mensalidade por ponto de fixação - 172 pontos - do contrato 28/2016. O valor de R\$ 16,74 (dezesseis reais e setenta e quatro centavos)/ ponto, totalizando R\$3.505,36 (três mil quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos)/mensal deverá ser mantido por mais uma vigência entre 15/11/2022 a 14/11/2023.. Vigência: 15/11/2016 a 14/11/2071. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 42.064,32. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - UASG 155901

Nº Processo: 23762016001202273. Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais I e II, Antimicrobianos e Quimioterápicos. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Professor Dr. Araújo, Nº 538, Centro, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155901-5-00063-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JULIO CESAR ARAUJO DAS NEVES  
Agente de Licitações

(SIASGnet - 25/10/2022) 155901-26443-2022NE000001

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155915

Número do Contrato: 18/2021.  
Nº Processo: 23818.003198/2021-15.  
Pregão. Nº 54/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSTIARIO ANTONIO PEDRO. Contratado: 00.029.372/0002-21 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPA. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 365 dias. Vigência: 08/05/2022 a 07/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.500.000,00. Data de Assinatura: 07/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/05/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23525.003054/2022-27 - Pregão nº 86/2022-HUCAM/UFES. Objeto: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de SOLUÇÕES DE USO HOSPITALAR - QUÍMICAS, SANEANTES/ANTISSÉPTICOS E HIGIENE/LIMPEZA para atender às Diversas Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Vigência: 10/10/2022 a 10/10/2023. Data da Assinatura: 10/10/2022. Empresa: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA / 04.654.861/0001-44, Item - Quant. - Valor Unitário: 3 - 3500 - R\$14,40; INTERJET COMERCIAL LTDA / 59.403.410/0001-26, Itens: 11 - 10000 - R\$2,97; NOW QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 42.900.316/0001-80, Itens: 4 - 600 - R\$17,90; PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 08.939.895/0001-36, Itens: 12 - 2500 - R\$98,99; PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI / 07.944.100/0001-15, Itens: 6 - 2000 - R\$13,00, 7 - 200 - R\$19,00, 8 - 600 - R\$9,00, 9 - 2000 - R\$6,89; SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI / 35.253.171/0001-07, Itens: 1 - 1000 - R\$28,64; WELTEN COMERCIAL LTDA / 23.840.655/0001-73, Itens: 2 - 2000 - R\$5,30. Vigência: 19/10/2022 a 19/10/2023. Data da Assinatura: 19/10/2022. Empresa: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA / 40.600.760/0001-54, Item - Quant. - Valor Unitário: 5 - 500 - R\$11,00.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º 40/2020, celebrado entre a Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), CNPJ: 15.126.437/0006-58 e a empresa INSTITUTO DE RETINA E VITREO DO ESPÍRITO SANTO LTDA., CNPJ 04.774.894/0001-28. Processo nº 23525.011681/2019-36, cujo objeto é a rescisão do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a assinatura do novo contrato, oriundo do Processo Licitatório nº 23525.000126/2022-84, conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO do Termo Aditivo - SEI UCONT/SAD/DAF/GAD/Hucam-Ufes. Data de Assinatura: 07/10/2022. Data da Rescisão: 03/10/2022. Fundamento Legal: Art. 114, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato n.º 40/2020, celebrado entre a Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - Ebserh, filial Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), CNPJ: 15.126.437/0006-58 e a empresa NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95. Processo nº 23525.007195/2020-57, cujo objeto é a rescisão do CONTRATO ORIGINAL, considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 23477.008306/2021-46, Comunicado Rescisão amigável. Data de Assinatura: 10/10/2022. Fundamento Legal: Art. 183, II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSE RH.

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 155016

Número do Contrato: 15/2017.  
Nº Processo: 23005.002607/2015-74.  
Contratante: EBSE RH HU-UFGD. Contratado: 03.405.948/0001-15 - BIOESTERIL - CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA - EPP. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir o texto do 6º termo aditivo(24553643), especificamente na cláusula terceira - valor do termo aditivo aditivo, item 3.1, e na planilha de preços correção na quantidade do item 21 que passará de 6 para 16, devido ao erro na digitação, conforme a seguir: onde se lê:  
3.1 o valor mensal estimado da contratação é de R\$ 21.408,84 (vinte e um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 85.635,37 (oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sete centavos).. Vigência: 17/10/2017 a 16/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.765,37. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2022 - UASG 155017

Nº Processo: 23530.013204/2022-31.  
Pregão Nº 8/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS.  
Contratado: 02.660.441/0001-45 - RECIVIX INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de refrigeradores, frigobares, bebedouros, aparelhos de ar condicionado e televisores. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total: R\$ 163.519,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022 - UASG 155017

Nº Processo: 23530.005256/2022-34.  
Pregão Nº 26/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS.  
Contratado: 01.440.590/0001-36 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares (dialisador de alto fluxo, equipo de linhas e solução polieletrólítica) com cessão de equipamentos em regime de comodato para realização de diálise. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total: R\$ 90.095,40. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2022 - UASG 155017

Nº Processo: 23530.013204/2022-31.  
Pregão Nº 57/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS.  
Contratado: 30.430.226/0002-74 - FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS. Objeto: Aquisição de refrigeradores, frigobares, bebedouros, aparelhos de ar condicionado e televisores. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total: R\$ 43.065,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2022 - UASG 155017

Nº Processo: 23530.013204/2022-31.  
Pregão Nº 8/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS.  
Contratado: 40.979.947/0001-00 - JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR 08974476460. Objeto: Aquisição de refrigeradores, frigobares, bebedouros, aparelhos de ar condicionado e televisores. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total: R\$ 47.880,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2022 - UASG 155908

Número do Contrato: 79/2019.  
Nº Processo: 23116.005732/2019-11.  
Pregão. Nº 69/2019. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR. Contratado: 06.205.427/0001-02 - SULCLEAN SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses e repactuação do valor contratual, conforme cláusula 19.13 do termo de referência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 01/11/2022 a 30/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.357.618,54. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 1057/2022

O pregoeiro designado torna público o resultado do pregão 1057/2022 para as empresas vencedoras: 29.321.197/0001-42 item 01; cuja vigência é 24/10/2022 até 24/10/2023.

RODRIGO BINDA  
Agente de licitação

(SIDECE - 25/10/2022) 155911-15255-2022NE000015

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - UASG 155018

Nº Processo: 23531007353202251. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo (gases medicinais) com fornecimento ininterrupto através de equipamento em regime de comodato, incluindo a instalação, manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças do equipamento cedido em comodato e eventual troca do equipamento, para atender as necessidades do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV) e Ambulatório Araújo Lima (AAL).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomas Vila Nova; Número:300, Centro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/155018-5-00042-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 155018-26443-2022NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - UASG 155018

Nº Processo: 23531008944202246. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médicos da Pediatria, para uso no Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV). . Total de Itens Licitados: 8. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomas Vila Nova; Número:300, Centro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/155018-5-00041-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 155018-26443-2022NE999999





AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - UASG 155018

Nº Processo: 2353100850720222. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Eventual Aquisição de Materiais de Consumo, sendo medicamentos prioritários - soluções para hemodiálise, tendo por objetivo a reposição emergencial do estoque do Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV), mediante Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, de acordo com Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC). . Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Tomas Vila Nova; Número:300, Centro - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/155018-5-00043-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CLAUDIA PATRICIA VALOIS PEREIRA  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 155018-26443-2022NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 - UASG 155019

Nº Processo: 223532009080/2270. Objeto: Intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de SANEANTES, com fornecimento de diluidoras em comodato para o HUJM/UFMT-Ebserh. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, S/n, Alvorada - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/155019-5-00088-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/11/2022 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Para verificar as condições e o descritivo correto dos objetos deverá consultar o edital;

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 155019-26443-2022NE800014

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022 - UASG 155019

Nº Processo: 23532002799/22-80. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para odontologia para o HUJM/UFMT-Ebserh.. Total de Itens Licitados: 135. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, S/n, Alvorada - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/155019-5-00083-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Para verificar o descritivo correto dos itens /objetos deverá consultar o edital;

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 155019-26443-2022NE800014

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 - UASG 155019

Nº Processo: 23532004699/22-98. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para o Setor de Farmácia do HUJM/UFMT-Ebserh.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, S/n, Alvorada - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/155019-5-00087-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Para verificar as condições e o descritivo correto dos itens / objetos deverá consultar o edital;

WILSON JOSE DE ARRUDA MARQUES  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 155019-26443-2022NE800014

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 49/2022

Classe A Materiais Para Construcão Ltda Cnpj: 03.606.347/0001-70 Item: 66 Valor: R\$ 2.271,0000 Saneade Comercio De Produtos De Saneamento Cnpj: 07.847.453/0001-05 Itens: 20, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48,49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60,61, 62, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 73 e 74 Valor: R\$ 9.612,5000 J. J. Vitalli Cnpj: 08.658.622/0001-13 Itens: 15, 17, 18, 75, 77 e 78 Valor: R\$ 2.736,6200 Zellitec Comercio De Produtos Alimentícios LtdaCnpj: 10.144.274/0001-08 Itens: 02, 04, 13, 25, 26, 27, 63, 82, 84 e 90 Valor: R\$ 16.157,6000 Comercial Vanguardiera Eireli Cnpj: 10.942.831/0001-36 Item: 01, 06, 64 e 93 Valor: R\$ 6.712,2500 Comercial Sponchiado Eireli Cnpj: 13.338.681/0001-44 Itens: 07, 19, 68, 79, 80, 94, 95 e 96 Valor: R\$ 5.956,5000 R.A.C. Cunha Materiais P/ Construção Eireli Cnpj: 20.240.470/0001-30 Itens: 10, 22, 76 e 92 Valor: R\$ 7.732,5000 RM Comercio De Mercadorias E Materiais Ltda Cnpj: 20.784.313/0001-95 Itens: 14, 83, 85, 86, 87, 88, 91, 97 e 98 Valor: R\$ 5.759,1000 Tomaz e Franco Ltda Cnpj: 26.989.663/0001-74 Itens: 28 e 89 Valor: R\$ 762,0000 Valtec Manutenção, Comercio e Servicos - Ltda Cnpj: 39.400.641/0001-79 Item: 81 Valor: R\$ 4.146,3000 Bruna Carolina da Fonseca Cnpj: 40.257.044/0001-16 Itens: 11 e 12 Valor: R\$ 2.338,0000 Brave Distribuidora Ltda Cnpj: 43.892.634/0001-09 Item: 16 Valor: R\$ 722,6000 Mix - Comercio, Construção E Servicos Ltda Cnpj: 44.349.867/0001-22 Item: 24 Valor: R\$ 2.500,0000 Valor Global: R\$ 67.406,9700

FLAVIA REGINA MAZUCATO  
Chefe da Unidade de Compras e Licitações

(SIDECE - 25/10/2022) 155124-26443-2022NE800090

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 94/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes laboratoriais para a realização de testes laboratoriais nas áreas de imunohematologia, bioquímica, hormônio, imunologia, hemoglobina glicosilada por HPLC por meio de sistemas de automação com comodato de equipamentos.

THIAGO CEZAR PAULINO DE SOUSA  
Agente de Licitação

(SIDECE - 25/10/2022) 155013-26443-2022NE800132

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 95/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição reagentes para a realização de testes laboratoriais em microbiologia, gasometria, uroanálise, coagulação e glicemia capilar em sistema de automação com comodato de equipamentos.

ALVARO PAIVA RODRIGUES  
Agente de Licitação

(SIDECE - 25/10/2022) 155013-26443-2022NE800132

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022 - UASG 155013

O Hospital Universitário Onofre Lopes, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta, metronidazol (5 MG/ML) solução injetável (100ML). Pretende-se com o chamamento público receber propostas de preços até 31 de outubro de 2022, por meio do endereço eletrônico: [compras.huol@ebserh.gov.br](mailto:compras.huol@ebserh.gov.br). Informa-se que o Edital de Chamamento Público nº 6/2022, o Termo de Referência e Anexos estão disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/huol-ufrn/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>

Natal-RN, 25 de outubro de 2022  
MÔNICA CABRAL DO MONTE  
Chefe da Unidade de Compras

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 15.126.437/0020-06. Objeto: aquisição de LINHA BRANCA (ELETRODOMÉSTICOS), EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO). Processo nº 23540.006711/2022-08. PE/SRP nº 30/2022. Prazo de vigência: 13/10/2022 a 13/10/2023. Empresas registradas: S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 04.927.672/0001-06, Valor total R\$ 151.775,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ nº 11.094.173/0001-32, Valor total R\$ 17.000,00; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, Valor total R\$ 173.166,00; DRM NUTRILIFE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 20.768.125/0001-73, Valor total R\$ 28.200,00; J S FAGUNDES EIRELI, CNPJ nº 21.103.048/0001-03, Valor total R\$ 71.995,00; CHRIATIVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 24.349.333/0001-99, Valor total R\$ 30.645,30; WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 28.358.266/0001-20, Valor total R\$ 50.000,00; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 30.231.212/0001-40, Valor total R\$ 490.073,00; W G V S DO CARMO, CNPJ nº 42.926.646/0001-44, Valor total R\$ 14.321,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2022 - UASG 155126

Número do Contrato: 30/2021.  
Nº Processo: 23540.009834/2020-21.  
Pregão. Nº 54/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF ALBERTO ANTUNES. Contratado: 17.405.971/0001-14 - TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto formalizar o ajuste entre a contratante e a contratada envolvendo obrigações estabelecidas na lei n.º 13.709/2018 - lei geral de proteção de dados pessoais (lgpd).. Vigência: 25/10/2022 a 28/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 349.260,33. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2022 - UASG 155126

Número do Contrato: 18/2020.  
Nº Processo: 23540.021661/2019-85.  
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF ALBERTO ANTUNES. Contratado: 14.531.173/0002-21 - N. C. VIGILANCIA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização no valor do contrato, a partir de 01/11/2022, em razão da análise de conformidade das planilhas de formação de preços às instruções normativas nº 2, de 30 de abril de 2008; nº 5, de 26 maio de 2017; nº 7, de 20 de setembro de 2018 e portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, quanto aos percentuais a serem adotados a título de depósitos a serem realizados junto a conta vinculada.. Vigência: 01/07/2020 a 30/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.580.894,16. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022 - UASG 155900

Nº Processo: 23763.000947/2022-16.  
Dispensa Nº 17/2022. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFSCAR. Contratado: 10.617.607/0001-79 - . Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de máquinas de hemodiálise e osmose reversas portáteis para atendimento das necessidades do hu-ufscar. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 17 - Parágrafo: 3. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total: R\$ 54.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 155020

Número do Contrato: 1/2019.  
Nº Processo: 23533.015554/2022-11.  
Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: EBSEH COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA. Contratado: 04.885.197/0006-59 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC. Objeto: Prorrogação do Convênio nº 01/2019 por mais 12 (doze) meses. Vigência: 23/10/2022 a 22/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 - UASG 155020

Nº Processo: 23533029926202288. Objeto: Aquisição de EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD (TIPO TYVEK) E OUTROS INSUMOS PARA CME, a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, UASG 155020, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para Sistema de Registro de Preços (SRP) cujo critério de julgamento será do tipo menor preço com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, Rodolfo Teófilo - Fortaleza/CE ou





https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-00106-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

NATHALIA RIBEIRO DA SILVA  
Agente de Licitação Ch/ufc/ebserh

(SIASGnet - 25/10/2022) 155020-11111-2022NE111111

FILIAL MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - UASG 155906

Nº Processo: 23535.006062/2022. Objeto: Aquisição de insumos para determinações automatizadas hormonais e sorológicas, com comodato equipamento, incluindo, manutenção preventiva e corretiva com peças de reposição e assessoria técnica e científica para atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Maternidade Climério de Oliveira (ULACP-MCO-EBSERH). Total de Itens Licitados: 21. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua do Limoeiro, 137,, Nazaré - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/155906-5-00044-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO RILSON ALMEIDA DA SILVA  
Agente de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 155906-26443-2021NE800100

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, notifica a empresa VANESCA SILVA BATISTA, CNPJ nº 37.261.083/0001-82, entrega não foi efetuada, conforme devolução do AR da EBCT de nº YI306288597BR, que fora aberto o processo administrativo de apuração de eventual responsabilidade nº 23524.028078/2022-07, podendo a mesma apresentar defesa, em razão da não entrega da Nota de Empenho 2022NE001165, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não atendimento implicará em inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e demais sanções administrativas cabíveis.

PAULO MARCIO SOUSA NUNES  
Superintendente

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Contrato de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel: 0834048  
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 149443 SEI HCPA 23092.006942/2022-39  
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 0250/22  
Nome do Contratado: RBG PRODUTOS TERAPEUTICOS S/A  
Nº CNPJ: 03.882.840/0001-13  
Objeto: CESSÃO GRATUITA DE USO DE 01 (um) equipamento modelo S5 Imagyng System, marca Volcano para o lote 7  
Período de Vigência: O CONTRATO VIGERÁ PELO PRAZO DE DOZE (12) MESES, CONTADO O PRAZO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL.  
Fundamento Legal Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº10.024 de 20/09/2019, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Situação do Contrato: ativo  
Data de Assinatura: 17/10/2022  
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Edison Antonio Paulitsch CPF: 119.597.620-87 e Senhor Luciano Zaltron CPF: 912.450.790-34

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Contrato de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel: 0839380  
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 149449 SEI HCPA 23092.006971/2022-09  
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 0253/22  
Nome do Contratado: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA  
Nº CNPJ: 02.988.857/0001-97  
Objeto: CESSÃO GRATUITA DE USO DE TRÊS (3) EQUIPAMENTOS (CONSOLES) ECMO DE PARA O LOTE 1 e um (1) equipamento, O QUAL DEVERÁ SER TRAZIDO AO HCPA SEMPRE QUE EXISTA NECESSIDADE DE USO para os lotes 2 e 3  
Período de Vigência: O CONTRATO VIGERÁ PELO PRAZO DE DOZE (12) MESES, CONTADO O PRAZO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL.  
Fundamento Legal Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
Situação do Contrato: ativo  
Data de Assinatura: 21/10/2022  
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhora Luana Pereira Passos de Barros CPF: 819.048.510-53  
Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Contrato de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel: 0839511  
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 149468 SEI HCPA 23092.006917/2022-55  
Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 0261/22  
Nome do Contratado: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA  
Nº CNPJ: 92.666.817/0001-11  
Objeto: Cessão Gratuita de duas (2) unidades de BARD SITE RITE 5; duas (2) unidades de BARD SITE RITE 8 e uma (1) unidade de BARD iPREVUE  
Período de Vigência: O CONTRATO VIGERÁ PELO PRAZO DE DOZE (12) MESES, CONTADO O PRAZO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL.

Fundamento Legal Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)  
Situação do Contrato: ativo  
Data de Assinatura: 25/10/2022  
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Rubem Polydoro Scherer Junior CPF: 397.828.830-34

EXTRATO DE CONTRATO

Órgão Superior: Ministério da Educação  
Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre  
Nº do Contrato: 0812065  
Nº do Processo: Processo Administrativo de Compras nº 149.062 SEI HCPA 23092.011377/2021-41  
Modalidade da Licitação: Inexigibilidade- Art. 30, caput, da Lei 13.303/16  
Nome do Contratado: Eaton Industria E Comercio De Prod Elet E Serviços Ltda  
Nº CNPJ: 01.601.851/0004-03  
Objeto: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOBREAK DA MARCA EATONPOWER SOLUTION LTDA. INSTALADOS NOS BLOCOS B E C  
Período de Vigência: O contrato vigorará pelo será firmado contrato, com duração de doze (12) meses, contados da data do recebimento da autorização do início dos serviços, podendo ser renovado, mediante aditivo, por mais quatro (04) períodos de doze (12) meses, desde que as partes nada manifestem em contrário com sessenta (60) dias de antecedência.  
Valor Total Anual Previsto Contrato: R\$ 250.921,20  
Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16.  
Situação do Contrato: ativo  
Rec.Financ.: Fonte nº 6153000000; Grupo de Despesa nº 349039; Programa de Trabalho nº 103025018858500439999. Empenho: 2022NE516029 16/03/2022  
Data de Assinatura: 21/10/2022  
Signatários: Pela Contratante: Profª. Drª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA; Pelo Contratado: Senhor Pedro Luiz Leite Ferreira CPF: 067.903.498-63 e Senhorajamille Nonaka Tatsu Takahashi CPF: 325.690.478-56.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 150874 SEI HCPA 23092.012883/2022-38 - AGULHA ASPIRAÇÃO DE MEDULA OSSEA 16G X 25MM C/ MANDRIL 100MM  
Contratado: HTS - TECNOLOGIA DE SAÚDE COM. IMP. E EXPORT. LTDA. CNPJ: 66.437.831/0001-33 R\$ 2.640,00  
Fundamento Legal: Art.29, Inciso XV, Lei 13.303/16  
Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999 Nota de Empenho: 2022NE545281 21/10/2022  
Autorização: 24/10/22 por Luana Baptista Rodrigues Pires-Chefe do Serviço de Compras  
Ratificação: 24/10/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos  
Processo nº 150860 SEI HCPA 23092.012696/2022-54 - PROTESE DE MAMA REDONDO PERFIL ALTO VOL 300 A 399 ML  
Contratado: ESTABLISHMENT LABS BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 08.290.164/0001-02 R\$ 3.050,00  
Fundamento Legal: Art.29, Inciso XV, Lei 13.303/16  
Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999 Nota de Empenho: 2022NE545025 19/10/2022  
Autorização: 21/10/22 por Luana Baptista Rodrigues Pires-Chefe do Serviço de Compras  
Ratificação: 24/10/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos  
Processo nº 150850 SEI HCPA 23092.012829/2022-92 - AGULHA ANESTESIA PERIDURAL 16G X 110MM - OBESO  
Contratado: CIRURGICA FERNANDES - COM. DE MAT CIRÚRGICOS HOSPIT. LTDA CNPJ: 61.418.042/0001-31 R\$ 1.657,67  
Fundamento Legal: Art.29, Inciso XV, Lei 13.303/16  
Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999 Nota de Empenho: 2022NE545113 20/10/2022  
Autorização: 21/10/22 por Luana Baptista Rodrigues Pires-Chefe do Serviço de Compras  
Ratificação: 21/10/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos  
Processo nº 150768 SEI HCPA 23092.012309/2022-80 - ATADURAS GESSADAS E ATADURAS EM ALGODÃO  
Contratado: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94.516.671/0001-53 R\$ 752,40  
Fundamento Legal: Art.29, Inciso XV, Lei 13.303/16  
Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999 Nota de Empenho: 2022NE544853 18/10/2022  
Autorização: 20/10/22 por Luana Baptista Rodrigues Pires-Chefe do Serviço de Compras  
Ratificação: 21/10/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 150856 SEI HCPA 23092.012712/2022-17 - DEFIBROTIDA 200MG/2,5ML FRA (80MG/ML)  
Contratado: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONCOL. LTDA CNPJ: 04.307.650/0003-05 R\$ 81.893,70  
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16  
Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999 Nota de Empenho: 2022NE544971 19/10/2022  
Autorização: 21/10/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos  
Ratificação: 24/10/22 por Jorge Luis Bajerski- Diretor Administrativo.  
Processo nº 150806 SEI HCPA 23092.012666/2022-48 - CLORETO SÓDIO 0,9% 50 ML BOLSA FLEXIVEL  
Contratado: BAXTER HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.351.786/0001-80 R\$ 12.348,00  
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16  
Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999 Nota de Empenho: 2022NE544923 18/10/2022  
Autorização: 24/10/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos  
Ratificação: 24/10/22 por Jorge Luis Bajerski- Diretor Administrativo.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Contratual Unilateral nº 0838781 do contrato nº 0685681 entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Angelim Engenharia LTDA. - CNPJ: 31.561.768.0001-68, decorrente do processo administrativo Licitatório nº 148230, Pregão Eletrônico nº 0711/2021. Data da Assinatura: 25/10/2022.



FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 29/2022  
RESULTADO PRELIMINAR

Prêmio CAPES/Fundação Grupo Volkswagen de Excelência em Pesquisa em Mobilidade Urbana Sustentável  
Processo nº 23038.006182/2022-14

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30.01.2017, torna público o resultado preliminar do Edital nº 29 - PRÊMIO CAPES/FUNDAÇÃO GRUPO VOLKSWAGEN DE EXCELÊNCIA EM PESQUISA EM MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL- Edição 2022, publicado no DOU de 21.06.2022, Seção 3, pág. 166:

| TEMA 1 - Mobilidade Urbana Sustentável sob a Ótica de Veículos Leves |                               |                                   |                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Colocação                                                            | Autor                         | IES                               | Artigo                                                                                                                                                                          |
| 1º lugar                                                             | SAMUEL FILGUEIRA DA SILVA     | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS | MULTI-OBJECTIVE OPTIMIZATION DESIGN AND CONTROL OF PLUG-IN HYBRID ELECTRIC VEHICLE POWERTRAIN FOR MINIMIZATION OF ENERGY CONSUMPTION, EXHAUST EMISSIONS AND BATTERY DEGRADATION |
| Menção Honrosa                                                       | JORGE ENRIQUE VELANDIA VARGAS | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS | LIFE CYCLE ASSESSMENT OF ELECTRIC VEHICLES AND BUSES IN BRAZIL: EFFECTS OF LOCAL MANUFACTURING, MASS REDUCTION, AND ENERGY CONSUMPTION EVOLUTION                                |

| TEMA 2 - Mobilidade urbana sustentável sob a ótica de Veículos Pesados (caminhões e ônibus) |                           |                                   |                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Colocação                                                                                   | Autor                     | IES                               | Artigo                                                                                             |
| 1º lugar                                                                                    | LETICIA ALVES LIMA ZANETI | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS | SUSTAINABLE CHARGING SCHEDULE OF ELECTRIC BUSES IN A UNIVERSITY CAMPUS: A ROLLING HORIZON APPROACH |

\* Não houve indicação de menção honrosa para o Tema 2.

| TEMA 3 - Modelos sustentáveis de negócio conectados à melhorias na mobilidade urbana |                               |                                            |                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Colocação                                                                            | Autor                         | IES                                        | Artigo                                                                                                                                            |
| 1º lugar                                                                             | LUIS ANDRÉ WERNECKE FUMAGALLI | PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ | CHALLENGES FOR PUBLIC TRANSPORTATION: CONSEQUENCES AND POSSIBLE ALTERNATIVES FOR THE COVID-19 PANDEMIC THROUGH STRATEGIC DIGITAL CITY APPLICATION |
| Menção Honrosa                                                                       | FLAVIO TONIOLI MARIOTTO       | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS          | A VISUAL ANALYTICS APPROACH FOR INFERRING PASSENGER DEMAND IN PUBLIC TRANSPORT SYSTEM BASED ON BUS TRAJECTORY                                     |

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

EDITAL Nº 38/2022  
ALTERAÇÃO

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados III  
Processo nº 23038.005766/2022-72

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna pública a alteração dos itens 5 e 6.1 e prorrogação do prazo para submissão dos projetos do Edital de Seleção nº 38/2022, publicado no DOU 22/08/2022, seção 3, págs. 125 a 127.

5. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES                                                                                                              | DATAS                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo para apresentação pela FAP de manifestação de interesse e compromisso em participar do Edital                     | até 29 de agosto de 2022.                                                                      |
| Prazo para indicação pelo FOPROP da IFES que assumirá os deveres e responsabilidades como proponente no presente edital | 10 (dez) dias corridos após a publicação na página da CAPES da relação das FAPs participantes. |
| Início das inscrições                                                                                                   | a partir de 9 de setembro de 2022.                                                             |
| Data limite para submissão dos projetos                                                                                 | até 23 de novembro de 2022.                                                                    |
| Resultado da análise técnica                                                                                            | a partir de 12 de dezembro de 2022.                                                            |
| Prazo para envio de recurso referente à análise técnica                                                                 | 5 (cinco) dias corridos após o recebimento da comunicação do indeferimento da análise técnica. |
| Divulgação do Resultado Preliminar                                                                                      | a partir de 20 de janeiro de 2023.                                                             |
| Prazo para envio de recurso referente ao resultado da análise de mérito                                                 | 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar no DOU.                      |
| Divulgação do resultado final no DOU                                                                                    | a partir de 10 de fevereiro de 2023.                                                           |
| Assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica                                                                            | fevereiro de 2023.                                                                             |
| Início da implementação dos projetos                                                                                    | março de 2023.                                                                                 |

6. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

6.1. Os projetos deverão ser submetidos à CAPES até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 23 de novembro de 2022.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

| Beneficiário (a)                | CPF            | Processo             | Programa        | Vigência                        | Data da Assinatura: |
|---------------------------------|----------------|----------------------|-----------------|---------------------------------|---------------------|
| FABRICIO RICARDO DE LIMAS TOMIO | XXX.168.709-XX | 23038.020454/2018-11 | PROEX-421/2019  | DE: 30/04/2023 PARA: 13/09/2022 | 15/09/2022          |
| ORNA MESSER LEVIN               | XXX.413.498-XX | 23038.016166/2020-78 | PROEX-731/2020  | DE: 30/04/2023 PARA: 13/09/2022 | 15/09/2022          |
| BARBARA GERALDO DE CASTRO       | XXX.971.118-XX | 23038.008681/2019-41 | PROEX-546/2019  | DE: 30/04/2023 PARA: 21/10/2022 | 21/10/2022          |
| GLEBER PEREIRA                  | XXX.706.448-XX | 23038.012298/2018-14 | PROEX-1656/2018 | DE: 30/04/2023 PARA: 21/10/2022 | 21/10/2022          |

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279  
Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de PROSUP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 24/10/2022. Vigência: 24/10/2022 até 28/02/2023. Signatários - pela CAPES: Lucas Resende Salviano, Diretor de Programas e Bolsas no País, Substituto e pela Instituição, seu representante legal.

| Instituição          | CNPJ               | Processo             | Representante Legal                |
|----------------------|--------------------|----------------------|------------------------------------|
| IPE EDUCACIONAL LTDA | 08.679.557/0001-02 | 23038.018200/2022-19 | Mariana de Brito Barbosa - Reitora |



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 24/10/2022. Vigência: 24/10/2022 até 28/02/2023. Signatários - pela CAPES: Lucas Resende Salviano, Diretor de Programas e Bolsas no País, Substituto e pela Instituição, seu representante legal.

|                                                             |                    |                      |                            |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|----------------------------|
| Instituição                                                 | CNPJ               | Processo             | Representante Legal        |
| Instituto Federa de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia | 10.764.307/0001-12 | 23038.018271/2022-11 | Luzia Matos Mota - Reitora |

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022

Espécie: Contrato de Cessão de Direitos Autorais e Edição de Livros, celebrado entre a FUNDAJ, CNPJ nº. 09.773.169/0001-59 e do outro lado, o senhor CLEMENTE ROSAS RIBEIRO, portadora da cédula de identidade nº 55160, expedida SSP/PB e CPF/MF sob o nº 000.149.314-00. O presente contrato tem por objeto a cessão e a transferência dos direitos autorais patrimoniais sobre a OBRA de título provisório: A Sudene e seu inventor, com o objetivo de edição, publicação, divulgação e distribuição gratuita e/ou onerosa pela FUNDAJ, por meio impresso e/ou digital, inclusive para fins eventuais de adaptação para obras derivadas e tradução para outros idiomas. Pelo presente instrumento, o AUTOR (CEDENTE) cede à EDITORA MASSANGANA (FUNDAJ), nos termos dos artigos 14 e 49 da Lei nº 9.610/1998, seus direitos sobre a OBRA, bem como os direitos estipulados no art 29 do mesmo diploma, excetuados aqueles de natureza moral, podendo a FUNDAJ mediante a disposição deste contrato, editar, reeditar, publicar em forma impressa e/ou digital, como também divulgá-la por meio dos suportes e tecnologias disponíveis, realizar veiculação eletrônica onerosa ou gratuita, armazenar em banco de dados nas diversas formas de arquivamento e, ainda, utilizar-lhe para criação de obras derivadas pelo prazo determinado de 05(cinco) anos contados a partir da publicação, havendo, pela manifestação de vontade das partes, possibilidade de prorrogação por igual período, por meio de um aditivo que deverá ser assinado com antecedência mínima de 30dias. A presente cessão se dá em caráter não definitivo, porém de forma total e exclusiva em favor da FUNDAJ enquanto perdurar a sua vigência. Processo nº. 2313000616/2022-14. Vigência: 26/10/2022 a 25/10/2027. Data da Assinatura: 21/10/2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23130000397/2020-10. Espécie: 2º(Segundo) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/2020 - Procuradoria, cujo objeto é a "contratação de serviços de atualização e suporte referente a duas (02) licenças de sistema SophiA Acervo e uma (01) licença do sistema SophiA Biblioteca, caracterizados como sendo softwares de suporte e atualização, pelo período de 12 (doze) meses", celebrado entre Fundação Joaquim Nabuco e a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA no CNPJ/MF Nº 69.112.514/0001-35. Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual da contratada, no contrato nº020/2020 - Procuradoria, com reajuste com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE conforme descrito no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 038/2022 - Procuradoria, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cuja a fundamentação legal está amparada no artigo 65, inciso II alínea d' da lei 8.666/93. Valor mensal atual: R\$ 2.439,30 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Valor anual atual: R\$ 29.271,60 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos). Novo valor mensal: R\$ 2.684,92 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Novo valor anual: R\$ 32.219,04 (trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais e quatro centavos) Início: 15 de setembro de 2022. Fim: 14 de setembro de 2023(data final do contrato). Data da assinatura: 22 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato do Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e a UNIVERSIDADE SAVE (Moçambique). Objetivo: estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais. Vigência: 5 anos, contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 25/10/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Manuel José de Moraes, Reitor da Universidade Save.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32872/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.032872/2022-78. Dispensa Nº 32872/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento projeto de pesquisa intitulado "projeto escola da família: promovendo saúde mental na parentalidade", a ser executado com recursos da emenda parlamentar individual nº 71080011.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 24/10/2022 a 24/11/2023. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17018/2022 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.111423/2022 . Objeto: Importação direta de Sismógrafos (RS3D e RS&BOOM) com antenas GPS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de aquisição de material(ais) destinado(os) a pesquisa científica. Declaração de Dispensa em 19/10/2022. HERLIS GOMES PEIXOTO JUNIOR. Diretor de Importação e Exportação. Ratificação em 21/10/2022. GABRIELA PEREIRA COTA. Diretora do Decanato de Administração. Valor Global: R\$ 105.654,31. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro RASPBERRY SHAKE, S.A..

(SIDECE - 25/10/2022) 154040-15257-2022NE111111

EDITAL Nº 16, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO NOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO  
A Reitora da Universidade de Brasília, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, em atenção ao disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterado pela Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, torna pública a suspensão do prazo de validade do concurso público regido pelo Edital nº 1 - FUB, de 16 de outubro de 2018, a contar do dia 20 de março de 2020 até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 (31 de dezembro de 2021); Torna público, ainda, que o concurso público regido pelo Edital nº 1 - FUB, de 16 de outubro de 2018, terá validade até o dia 24 de dezembro de 2024.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

EDITAL Nº 21, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL

A Reitora da Universidade de Brasília, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, em atenção ao disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, alterado pela Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, torna pública a suspensão do prazo de validade do concurso público regido pelo Edital nº 1 - FUB, de 30 de agosto de 2016, a contar do dia 20 de março de 2020 até o término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 (31 de dezembro de 2021); Torna público, ainda, que o concurso público regido pelo Edital nº 1 - FUB, de 30 de agosto de 2016, terá validade até o dia 15 de janeiro de 2023.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 25/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 12/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sistemas audiovisuais e de videoconferência para salas da Universidade de Brasília, incluindo o fornecimento de materiais, serviços de instalação e treinamento.

CARLOS ALLAN DIAS FRANCO BOULLOSA  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 154040-15257-2022NE111111

PREFEITURA DA UNB  
DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Acordo de Cooperação  
Processo: 23106.057968/2022-49  
Partícipes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e a Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo - Espanha.  
Objetivo: "Apoiar os estudos de espanhol nesta Universidade, contribuindo a seu desenvolvimento e consolidação acadêmico-institucional, o presente Acordo regula a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a acordar as seguintes condições para a inclusão de uma vaga para a Universidade de Brasília na convocatória regular AECID de subvenções e ajudas para Leitores de Espanhol em Universidades Estrangeiras, de forma que o Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da UnB possa dispor da assistência técnica de um professor de espanhol".  
Assinatura: 12/07/2022  
Vigência: de 12/07/2022 a 12/07/2027.  
Sr. Virgílio Pereira de Almeida (Secretário para Assuntos Internacionais da Universidade de Brasília) e o Sr. Guzmán Palacios Fernández (O Diretor da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento  
PD (Resolução de 2 de julho de 2009, BOE 30 de julho)).

CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO SEI UnB 23106.113833/2022-71  
ACORDANTES: Fundação Universidade de Brasília, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, por Intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (NITCDT); e o empreendimento ATLANTIS TECHNOLOGIES, representado por EDUARDO DIB MAXIMIANO JUNQUEIRA, CPF 037.552.471-19.  
OBJETO: Celebração de TERMO SIMPLIFICADO DE ADESÃO, decorrente do Edital de Condições Gerais nº 01 - 2022/2024, para ingresso de empreendimento na modalidade INCUBAÇÃO RESIDENTE.  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto 93.872/86, Lei nº 10.973/04 e Decreto nº 9.283/17.  
VIGÊNCIA: 36 MESES.  
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2022.  
Profa. Marileusa Dosolina Chiarello, CPF nº. 362.879.899-04, Diretora do NITCDT; e EDUARDO DIB MAXIMIANO JUNQUEIRA, CPF 037.552.471-19.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 73/2022

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 73/2022, declarando vencedoras as empresas: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA CNPJ: 05.854.663/ 0001-97, para o item 13; ANTONIA RAIMUNDA ALVESCNPJ 12.560.585/0001-83, para o item 5, QUALITYATACADO EIRELI CNPJ 15.724.019/0001-58, para os itens 213; 215, WIDETECH AUTOMACAO LTDA CNPJ 30102.251/0001-48 para o item 15,EVOLUTION COMERCO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA CNPJ 34.383.72/0001-36 para os itens 4; 7; 8; 10; 11; 18; 1921; 22; 23; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 35; 36;37; 41; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53;54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 64; 65; 66; 67;68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 80;81; 82; 83; 84; 85; 87; 88; 91; 92; 94; 95; 96;97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111, A2 ROBOTICS COMERCIO IORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 45.291.154/0001-para os itens 1; 2; 3; 24; 25; 33; 34; 38; 39; 42; 43; 62; 63; 86; 89; 93; 113; 114; 115; 119; 123; 136; 193; 194; 195; 196 os autos encoam-se com vista franqueada aos interessados.

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022)





AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - UASG 154503

Nº Processo: 23006013846202279. Objeto: Contratação de manutenção corretiva e aquisição de insumos para sistema de ultra purificação de água, para atender as demandas da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00094-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUCAS DOS SANTOS SOUZA  
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 25/10/2022) 154503-26352-2022NE800068

ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADESAO

PROCESSO: 23006.016938/2022-19; ESPÉCIE: Termo de adesão ao Convênio nº 01/2022, celebrado entre o Ministério da Economia (patrocinadora), representante da União, e a Assefaz - Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda, CNPJ 00.628.107/0001-89. OBJETO: prestação de assistência à saúde suplementar, de que trata o art. 230 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores ativos e inativos da UFABC (entidade aderente) e seus respectivos familiares definidos, na forma do regulamento do órgão central do SIPEC, bem como aos pensionistas dessa entidade, nos estritos termos do Convênio citado. VIGÊNCIA: 11/10/2022 a 01/07/2023 . ASSINATURA: 11/10/2022. SIGNATÁRIO: UFABC, Reitor, Dacio Roberto Matheus.

EDITAL Nº 70/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

1. Prorrogar até 01/12/2022 o período de inscrições do Edital nº 064/2022 - Processo Seletivo Simplificado nas Áreas: Ensino de Química; Química, Subáreas: Química Analítica, Físico-Química e Tecnologia Química, publicado no DOU nº 183, de 26/09/2022, Seção 3, página 103.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 25 de outubro de 2022.  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A CLÍNICA ESPAÇO VITAL COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA UFAC.

Este ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS de estudantes regularmente matriculados na UFAC junto à INSTITUIÇÃO PARCEIRA, de acordo com o projeto pedagógico dos cursos, entendido o ESTÁGIO como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa o treinamento prático e preparação para o trabalho produtivo, aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano dos estagiários, nos termos da Lei nº 11.788/08.

DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência até 23 de outubro de 2027.

DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.019775/2022-80

Rio Branco - Acre, 24 de outubro de 2022.

Prof. Dra. Margarida de Aquino Cunha

Reitora da UFAC

Alex Rodrigues Cavalcante

Proprietário da Clínica Espaço Vital

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2022 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.020503/2022-22.

Dispensa Nº 39/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA. Objeto: contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC em Projeto Institucional de extensão, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do programa intitulado Unindo as mãos para manter a floresta em pé.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 24/10/2022 a 24/02/2023. Valor Total: R\$ 103.615,20. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.022185/2022-34.

Dispensa Nº 40/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.

Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA. Objeto: O presente termo de contrato tem como objeto a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - Fundape para apoiar a Universidade Federal do Acre - Ufac em projeto institucional de extensão, prestando serviços de gestão administrativa e financeira, necessários à execução do programa intitulado Esporte Paralímpico na Ufac.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total: R\$ 108.388,80. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2022 - UASG 154044

Número do Contrato: 29/2021.

Nº Processo: 23107.009807/2020-77.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 08.078.762/0001-12 - AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação de prazo de vigência e de execução bem como a supressão e o acréscimo de serviços ao contrato nº 29/2021, celebrado entre a Universidade Federal do Acre e a empresa AZ Comércio, Serv. E Rep. Imp. Exp. Ltda, contrato que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para a execução das obras de reforma do laboratório de enfermagem, do bloco Geraldo Gurgel de Mesquita e o biotério, no bloco Fernando Melo, ambos localizados no campus de Rio Branco, da Universidade Federal do Acre.

§ 1º - com as alterações promovidas pela equipe técnica da Prefeitura do campus tanto no projeto básico como em planilhas, em consonância com o que consta no acórdão nº. 749/2010-tcu-plenário promove-se:

a prorrogação de prazo de vigência por mais 60 dias, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e nos termos do art. 57, inciso II da lei nº. 8.666/93, assim o prazo de encerramento de vigência finda em 04/02/2023.

a prorrogação de prazo de execução por mais 45 dias, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e nos termos do art. 57, inciso II da lei nº. 8.666/93, a partir da nova emissão da ordem de serviço emitida pela diretoria de obras e projetos desta IFES, cujas etapas observarão o cronograma fixado no projeto básico.

a supressão quantitativa de 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento) equivalente ao valor de R\$ 31.469,68 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

o acréscimo quantitativo de 9,94% (nove vírgula noventa e quatro por cento) equivalente ao valor de R\$ 53.444,23 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte três centavos).

parágrafo único - as alterações alcançam um acréscimo no percentual de 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento) do valor contratual atualizado.. Vigência: 04/12/2022 a 04/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 559.714,52. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2022 - UASG 154044

Número do Contrato: 50/2020.

Nº Processo: 23107.011134/2020-15.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 06.995.396/0001-30 - OMEGA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de 18,35% (dezoito vírgula trinta e cinco por cento) com base no INCC, a incidir nas nas 14ª e 15ª medições do contrato, referente ao acumulado em 07/2021, representando apenas as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Com o procedimento de reajuste realizado e considerando o cronograma físico-financeiro do contrato nº 50/2020, conforme planilha de reajuste (id 0650475), cujo montante a ser pago a contratada é de R\$ 42.527,09 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos). Vigência: 21/12/2020 a 21/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.271.869,53. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 35/2022 - UASG 154044

Número do Contrato: 50/2020.

Nº Processo: 23107.011134/2020-15.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 06.995.396/0001-30 - OMEGA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de 18,35% (dezoito vírgula trinta e cinco por cento) com base no incc, a incidir na 16ª medição do contrato, referente ao acumulado em 07/2021, representando apenas as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Com o procedimento de reajuste realizado e considerando o cronograma físico-financeiro do Contrato nº 50/2020, conforme planilha de reajuste (id 0671815/ 0671820), cujo montante a ser pago a contratada é de R\$ 17.965,55 (dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 21/12/2020 a 21/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.289.835,08. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 30/2022

Foram vencedoras desta licitação as seguintes empresas: CIUMARA MUNIZ FIGUEIREDO inscrita no CCNPJ 00.883.867/0001-32 para os itens 7,24,63,71,80,84,86,100; VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA inscrita no CNPJ 07.514.710/0001-89para o s itens 3,29,31,35,74,75,77,78,82,96,101,102; J.J. VITALLI inscrita no CNPJ 08.658.622/0001-13 para os itens 1,12,16,37,50,58,104,105,115; PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS DA inscrita no CNPJ 09.382.346/0001-76para os itens 15,17; AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI inscrita no CNPJ 10.463.704/0001-54 para os itens 2,4,5,26,27,33,39,40,43,44,46,49,53,54,72,73,76,79,81,87,93,98,109,110,114,116; COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI inscrita no CNPJ 13.338.6811/0001-44 para os itens 30,41,52,56,57,66,67,90,91,92,94,95,97,99,108,113,118; FERGAVI COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 14.968.227/0001-30 para os itens 6,83,85; QUALITY ATACADO EIRELI inscrita no CNPJ 15.724.019/0001-58 para o item 117; REVO FERRAMENTAS DE CORTE LTDA inscrita no CNPJ 16.576.583/0001-33 para o item 103; MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ 34.641.081/0001-20 para os itens 34,51,55; GGV COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ 35.236.131/0001-57 para os itens 8,9,11,13,14,18,19,20,21,22,23,25,28,38,42,45,47,48,59,60,61,62,64,65,69,70,106,107,111,112,119; ALEXANDRE FREIRE inscrita no CNPJ 39.334.587/0001-00 para o item 32; ARGOS LTDA inscrita no CNPJ 42.262.411/0001-03 para o item 36. Restando DESERTO os itens: 68,88; e resultou FRACASSADO o Item: 89.

CLEITON RODRIGUES DE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 154502-26350-2022NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2022 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.001250/2022-99.

Pregão Nº 29/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 08.374.804/0001-62 - GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva , com fornecimento de peças para a execução dos serviços nos aparelhos de refrigeração desta ufma..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2022 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.001250/2022-99.

Pregão Nº 29/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Contratado: 23.070.991/0001-84 - JONATAN P O SANCHES. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para a execução dos serviços, nos aparelhos de climatização desta ufma..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/11/2022 a 07/11/2023. Valor Total: R\$ 2.699.988,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 - UASG 154041

Nº Processo: 23115015614202218 . Objeto: Aquisição de material de consumo insumo agrícola e alimentação animal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Situação emergencial que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança alimentar do rebanho sob guarda da UFMA Declaração de Dispensa em 24/10/2022. GUILHERME FREDERICO SOUZA DE ABREU. Diretor de Administração. Ratificação em 24/10/2022. WALBER LINS PONTES. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 38.350,00. CNPJ CONTRATADA : 08.474.088/0002-76 P H L FRANCO INDUSTRIA E COMERCIO. Valor: R\$ 3.700,00. CPF CONTRATADA : 104.204.874-68 ALBERICO JOSELINS DE ARAUJO. Valor: R\$ 34.650,00

(SIDECA - 25/10/2022) 154041-15258-2022NE800632

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 33/2022

A empresa Cnpj 81.114.803/0001-79 W3 INDUSTRIASREUNIDAS S/A foi a vencedora do item 1; A empresa Cnpj 22.228.425/0001-95 E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI foi a vencedora dos itens 2 e 3.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 25/10/2022) 154041-15258-2022NE800148

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 416 Extinção do Contrato nº 86/2020-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e DANIEL LIMA RIBEIRO, CPF: 058.473.776-90, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 02/10/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 415 Extinção do Contrato nº 87/2020-GAB/REIT de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e ROSANGELA DE JESUS SANTOS MOURA, CPF: 020.514.213-31, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 28/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154072

Número do Contrato: 26/2017.  
Nº Processo: 3021/2017-30.  
Pregão. Nº 133/2017. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO. Contratado: 21.155.587/0001-88 - IAMA SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: A) a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato ufma nº 026/2017 por mais 30 (trinta) dias, com início na data de 25 de outubro de 2022 e encerramento em 23 de novembro de 2022, com base no art. Nº. 57, ii, § 4º, da lei n.º 8.666/93 e suas alterações; b) atualização da planilha de valores, constante na cláusula primeira do contrato original, de acordo com a tabela cbhpm - classificação brasileira hierarquizada de procedimentos médicos - 2020.. Vigência: 25/10/2022 a 23/11/2022. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 116/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de soluções farmacológicas de pequeno e grande volume e de contrastes radiológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

EURICO SANTOS NETO  
Gerente Administrativo

(SIDECA - 25/10/2022) 155010-26443-2022NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523021661202299. Objeto: Aquisição de INSUMOS DE LABORATÓRIO - TUBO DE EDTA E TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE DENTRE OUTRO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00125-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de referência do Edital. .

EURICO SANTOS NETO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 155010-26443-2022NE800550

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 - UASG 155010

Nº Processo: 23523015936202255. Objeto: Aquisição de INSUMOS DE MATERIAL CIRÚRGICO - CAFS,, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 95. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-00118-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: As propostas deverão atender o especificado no Termo de referência do Edital..

EURICO SANTOS NETO  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 25/10/2022) 155010-26443-2022NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.086447/2019-83. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/FUFTMT/2020 - Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Uniselva. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar as Cláusulas: Quinta - Do Valor do Projeto, incluir o Parágrafo Único nesta Cláusula e alterar a Cláusula Sétima- Da Vigência, que passam, respectivamente, a ter a seguinte redação: "O valor do Projeto, estimado em R\$ 408.780,00 [quatrocentos e oito mil e setecentos e oitenta reais] fica acrescido pela importância de R\$ 82.580,77 [oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e sete centavo], ficando o novo valor estimado em R\$ 491.360,77 [quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos]". Parágrafo Único: O Plano de Trabalho readequado é parte integrante deste instrumento." O presente Termo vigorará até 15/12/2023, podendo ser prorrogado sob justificativa devidamente apresentada nos autos, mediante acordo entre as partes e termo aditivo com fulcro na Lei n. 8.666/93". Assinatura: 25/10/2022. Vigência: 15/12/2023. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva - Reitor/UFMT e Joanis Tilemahos Zervoudakis, Diretor Geral da Fundação Uniselva.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE AJUSTE

Ajuste de Cotitularidade nº 04/2022-UFMS. Processo n.º 23104.020270/2020-26. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA, UNIARA, pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO SÃO BENTO DE ENSINO. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL, no Brasil e Exterior, da patente de invenção a ser depositada sob a denominação de Síntese e Caracterização de Nanopartículas de Óxido de Tântalo para Atuar Como Sonda Carreadora Clorambucil, desenvolvida pela UFMS e UNIARA, em conjunto, adiante denominada "PATENTE". Data de Assinatura: 24.10.2022. Vigência: 24.10.2022 à 24.10.2042. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS" e o Representante Legal, pela "UNIARA".

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 95/2022-UFMS. Processo nº 23104.028427/2022-23. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a empresa Emerge Consultoria e Treinamento LTDA. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a promoção da inovação, capacitação e conexão com o mercado por meio da prospecção e divulgação de oportunidades para pesquisa e transferência de tecnologia para a comunidade acadêmica, conforme Plano de Trabalho 3554611, parte integrante do presente instrumento. Data de Assinatura: 25/10/2022. Vigência: 25.10.2022 à 25.04.2024. Assinam: Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a) no exercício do cargo de Reitor, pela "UFMS" e o representante legal pela "EMERGE".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 154046

Nº Processo: 23109.6493-202201. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MARAVALHA DE PINUS FINA E TRATADA, embaladas em sacos de 5 KG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/10/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro -, Bauxita - Ouro Preto/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/154046-5-00014-2022. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WALTER CARDOSO  
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 25/10/2022) 154046-15263-2022NE999999

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022

Processo nº: 23110.036258/2022-16. Dispensa de Licitação nº 049/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratada: FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA, CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira com a finalidade de dar apoio ao Projeto "Gestão de Processos como estratégia para eficácia para organizações públicas". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência:47 meses a contar da sua assinatura. Valor total previsto projeto: R\$1.000.000,00 com despesas operacionais de R\$128.760,42. Data de assinatura: 14/10/2022. Isabela Fernandes Andrade - Reitora

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022 - UASG 154047

Nº Processo: 23110.024318/2022-58. Regime Diferenciado de Contratações Nº 5/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 19.840.753/0001-33 - O. C. INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma parcial do 2º pavimento da Faculdade de Odontologia. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 20/10/2022 a 15/08/2023. Valor Total: R\$ 560.202,40. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE PARCERIA Nº 11/2022

Processo nº: 23110.021342/2022-35. PARCEIRAS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS e HELPER PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM IMUNOBIOLOGICOS LTDA CNPJ: 37.418.064/0001-17. Objeto: Parceria para a execução do Projeto Clones multiantigênicos para desenvolvimento de vacinas inovadoras contra clostridioses veterinárias. Fundamento Legal: Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência:24 meses a partir da sua publicação. Não haverá repasse de financeiro. Data de assinatura: 25/10/2022. Isabela Fernandes Andrade - Reitora

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 24/2022

Processo nº: 23110.031791/2022-91. PARCEIRAS: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, MUNICÍPIO DE RIO GRANDE, CNPJ: 88.566.872/0001-62 e FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA CNPJ:03.703.102/0001-61 e Objeto: Parceria para a execução do Projeto Gestão da Arborização Urbana no Município de Rio Grande. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor do Acordo: R\$187.450,00, incluída Despesas Operacionais de R\$ 24.450,00. Vigência:21 meses a partir da sua assinatura. Data de assinatura: 21/10/2022. Isabela Fernandes Andrade - Reitora



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80074/2022 - UASG 154047

Nº Processo: 23110032696202213 . Objeto: Aquisição de material de laboratório para o Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia. Total de Itens Licitados: 00043. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Materiais a serem utilizados exclusivamente em projetos de pesquisa com recursos oriundos da CAPES/PROAP. Declaração de Dispensa em 14/10/2022. FLAVIO FERNANDO DEMARCO. Pró-reitor da Prppg. Ratificação em 21/10/2022. RICARDO HARTLEBEM PETER. Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 30.223,99. CNPJ CONTRATADA : 87.651.345/0001-93 G GOTUZZO E CIA LTDA.

(SIDE - 25/10/2022) 154047-15264-2022NE800000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80102/2022 - UASG 154047

Nº Processo: 23110035953202261 . Objeto: Aquisição de material de laboratório para o Programa de Pós-Graduação em Educação Física. Total de Itens Licitados: 00013. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Materiais a serem utilizados exclusivamente em projetos de pesquisa com recursos oriundos da CAPES/PROAP. Declaração de Dispensa em 14/10/2022. FLAVIO FERNANDO DEMARCO. Pró-reitor da Prppg. Ratificação em 24/10/2022. RICARDO HARTLEBEM PETER. Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 22.644,20. CNPJ CONTRATADA : 87.651.345/0001-93 G GOTUZZO E CIA LTDA.

(SIDE - 25/10/2022) 154047-15264-2022NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato:51/2018. Processo nº: 23110.052367/2018-02. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, CNPJ: 92.242.080/0001-00 e FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA CNPJ: 03.703.102/0001-61. Objeto: ajustar a vigência do Contrato que tem como objeto apoiar a execução do projeto "Análise Microbiológica de Alimentos" para mais 140 dias, ficando assim vigente até 01/05/2023. Data da assinatura: 14/10/2022. Isabela Fernandes Andrade - Reitora.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 - UASG 154047

Nº Processo: 23110038924202251. Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital de Clínicas Veterinárias. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00086-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

PRISCILA GONCALVES MARCHAND  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 154047-15264-2022NE800000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 42/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal tornam público a alteração do Edital para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 172/2022
- b) No item 1.2, onde se lê: "Período de inscrições: de 15 de outubro a 31 de novembro de 2022, das 8h às 17h, na secretaria do PPG Biodiversidade Animal, Campus Universitário do Capão do Leão, s/nº, Travessa André Dreyfus, s/n, prédio 23, Depto. Ecologia, Zoologia e Genética (DEZG), Instituto de Biologia (IB), Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), Capão do Leão, RS, CEP 96010-900 ou pelo correio eletrônico: [ppgbdiv@ufpel.edu.br](mailto:ppgbdiv@ufpel.edu.br)." , leia-se: "Período de inscrições: de 15 de outubro a 30 de novembro de 2022, das 8h às 17h, na secretaria do PPG Biodiversidade Animal, Campus Universitário do Capão do Leão, s/nº, Travessa André Dreyfus, s/n, prédio 23, Depto. Ecologia, Zoologia e Genética (DEZG), Instituto de Biologia (IB), Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), Capão do Leão, RS, CEP 96010-900 ou pelo correio eletrônico: [ppgbdiv@ufpel.edu.br](mailto:ppgbdiv@ufpel.edu.br)."
- c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 14 de outubro de 2022.  
MARCO ANTONIO TONUS MARINHO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal

FLAVIO FERNANDO DEMARCO  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL

ISABELA FERNANDES ANDRADE  
Reitora da UFPEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 154048

Nº Processo: 23111027437202247. Objeto: Aquisição de Nitrogênio Líquido, que será utilizado em equipamentos de análise química e física, bem como experimentos de pesquisa científica em cursos de Pós-Graduação e Laboratórios de Pesquisa da UFPI. Esta demanda visa atender a demanda dos Campi Ministro Petrônio Portela, e Professora Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/154048-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JESSICA DE OLIVEIRA LEITE  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 25/10/2022) 154048-15265-2022NE800016

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - UASG 154048

Nº Processo: 23111032803202283. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO tipo GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, para atender demandas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/154048-5-00022-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA  
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 25/10/2022) 154048-15265-2022NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2022

Instrumento: Contrato Administrativo Nº 055/2022. Processo Administrativo: 23116.003238/2022-17. Licitação: Inexigibilidade Nº 405/2022 (Lei Nº 8.666/93, Lei 9.610/98 e demais normas aplicáveis à espécie). Cessionária: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Cedentes: Fabian Quevedo da Rocha e Regina Zilberman. Objeto: Cessão de Direitos Autorais dos cedentes à cessionária para edição, publicação e exploração exclusiva de obras literárias e-book. Vigência: indeterminado. Data da assinatura: 14/09/2022. Diego D'Ávila da Rosa. PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

EDITAL Nº 14, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022  
CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o edital de abertura de inscrição para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior mediante Concurso Público que será realizado de acordo com as normas de concurso público dispostas pela Deliberação nº 077, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração - COEPEA, de 25 de setembro de 2015, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março 2019, Portaria nº 10.041, do Ministério da Economia, de 18 de agosto de 2021, e demais regulamentações complementares, bem como as demais normativas atinentes à situação da pandemia de COVID-19, conforme disposto a seguir.

1. DAS UNIDADES ACADÊMICAS, ÁREAS DO CONHECIMENTO, MATÉRIAS/DISCIPLINAS, CLASSE/REGIME DE TRABALHO, TITULAÇÃO PARA INGRESSO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E ATIVIDADES:

Processo nº 23116.002373/2022-37  
Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito - FADIR - Telefone: (53) 3293.5099 / 3233.6634 - [direito@furg.br](mailto:direito@furg.br).

Área do conhecimento: Ciência Política e Relações Internacionais.  
Matéria(s)/Disciplina(s): Teoria Geral das Relações Internacionais I, Teoria Geral da Relações Internacionais II, Segurança Internacional e Organizações Internacionais.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Titulação para ingresso: Graduação em Relações Internacionais; com Doutorado em Ciência Política ou Doutorado em Relações Internacionais (considerando a área da CAPES).

Número de vagas: 01, para atuar no Campus de Santa Vitória do Palmar. Campus de Realização do Concurso: Campus de Santa Vitória do Palmar. Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.002837/2022-13  
Unidade Acadêmica: Faculdade de Direito - FADIR - Telefone: (53) 3293.5099 / 3233.6634 - [direito@furg.br](mailto:direito@furg.br).

Área do conhecimento: Direito  
Matéria(s)/Disciplina(s): Direito Processual Civil I, Direito Processual do Trabalho I e II, Prática Jurídica Social I e II.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Titulação para ingresso: Doutorado em Direito com inscrição ativa na OAB.

Número de vagas: 01, para atuar no Campus de Rio Grande. Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.003309/2022-73  
Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3237.4625 - [medicina.adm@furg.br](mailto:medicina.adm@furg.br).

Área do conhecimento: Nutrição.  
Matéria(s)/Disciplina(s): Disciplinas da FAMED e Residência Médica. Classe/Regime de trabalho: Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Titulação para ingresso: Graduação em Nutrição reconhecida pelo MEC e Doutorado na área da saúde.

Número de vagas: 01, para atuar no Campus de Rio Grande. Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.003310/2022-06  
Unidade Acadêmica: Faculdade de Medicina - FAMED - Telefone: (53) 3237.4625 - [medicina.adm@furg.br](mailto:medicina.adm@furg.br).

Área do conhecimento: Imunologia.  
Matéria(s)/Disciplina(s): Disciplinas da FAMED. Classe/Regime de trabalho: Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

Titulação para ingresso: Doutorado nas grandes áreas das Ciências Biológicas ou das Ciências da Saúde.

Número de vagas: 01, para atuar no Campus de Rio Grande. Número máximo de candidatos classificados: 3.

Processo nº 23116.003320/2022-33  
Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas - ICB - Telefone: (53) 3233.6633 - [icb@furg.br](mailto:icb@furg.br).

Área do conhecimento: Anatomia Vegetal.  
Matéria(s)/Disciplina(s): Anatomia Vegetal; Anatomia e morfologia vegetal; Anatomofisiologia vegetal aplicada à toxicologia; Anatomofisiologia vegetal; Anatomoeecologia vegetal; Seminário integrador em Ciências e Biologia I; Seminário integrador em Ciências e Biologia II; Seminário integrador em Ciências e Biologia III.

Classe/Regime de trabalho: Adjunto A, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva.

Titulação para ingresso: Graduação em Ciências Biológicas; ou Graduação em Ecologia; ou Graduação em Oceanologia; com Doutorado em Botânica; ou Doutorado em Biologia Vegetal; ou Doutorado em Oceanografia Biológica; ou Doutorado em Ciências Biológicas (Botânica); ou Doutorado em Ciências Biológicas (Biologia Vegetal); ou Doutorado em Ciências (Botânica); ou Doutorado em Biologia de Ambientes Aquáticos Continentais.

Número de vagas: 01, para atuar no Campus de Rio Grande. Número máximo de candidatos classificados: 3.





Remuneração: estruturada de acordo o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sendo composta de vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme tabela abaixo.

| Classe/Regime de trabalho                | VencimentoBásico (R\$) | RT (R\$) | TOTAL (R\$) |
|------------------------------------------|------------------------|----------|-------------|
| Adjunto A, Classe A, Nível 1/40 horas/DE | 4.472,64               | 5.143,54 | 9.616,18    |

Das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica.

2. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS

2.1 Conforme o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.990, de 2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

2.2 Ficam reservadas 20% do total de vagas deste edital aos candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos.

2.3 Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.4 O candidato interessado em concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) para pessoas negras deverá assinalar no campo 'cor de pele/raça' da ficha de inscrição, a condição de preto ou pardo, valendo essa informação como autodeclaração de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informação falsa.

2.5 O candidato que se autodeclarar negro, se aprovado, será submetido obrigatoriamente, antes da homologação do resultado final do concurso, ao procedimento de heteroidentificação que será realizado por comissão criada especificamente para este fim, conforme Portaria nº 4, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.6 A comissão designada para realizar a heteroidentificação considerará os aspectos fenotípicos verificados, obrigatoriamente, na presença do candidato.

2.7 Para esse fim será considerado fenótipo o conjunto de caracteres visíveis do indivíduo, em relação a sua constituição.

2.8 A relação dos candidatos que deverão comparecer para a heteroidentificação será divulgada por meio de edital publicado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público.

2.9 O candidato que não for reconhecido pela Comissão como negro - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou aquele que não comparecer para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos em edital específico para este fim, continuará participando do concurso, concorrendo apenas às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.10 O resultado da heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público, em data prevista no edital citado no item 2.8.

2.11 O candidato autodeclarado negro participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação da prova e a nota mínima exigida para classificação.

2.12 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada para pessoa negra, implicará a sua substituição pelo próximo candidato negro classificado, desde que haja candidato classificado para estas vagas.

2.13 Os candidatos autodeclarados negros que tenham a autodeclaração confirmada pela Comissão concorrerão concomitantemente às vagas reservadas aos negros e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no certame, figurando em lista específica para candidatos negros e em lista por matéria/disciplina.

2.14 As vagas reservadas aos candidatos negros serão preenchidas pelos aprovados constantes na listagem específica de candidatos negros, ainda que sua nota final seja menor do que a nota final do candidato da ampla concorrência, para a mesma matéria/disciplina.

2.15 Vagas oriundas de nomeações de candidatos que não tomaram posse ou que não entraram em exercício não serão consideradas como vagas novas.

2.16 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.17 As vagas reservadas para candidatos negros, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da equipe multiprofissional, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 À pessoa com deficiência é assegurado o direito a inscrição em Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui, de acordo com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 1990.

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.3 Ficam reservadas 10% do total de vagas deste edital aos candidatos com deficiência.

3.4 O candidato interessado em se inscrever neste certame como pessoa com deficiência deverá assinalar no campo 'deficiência' na ficha de inscrição o tipo de deficiência e, obrigatoriamente, anexar laudo de equipe multiprofissional e interdisciplinar na forma do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e conforme exigências do inciso IV do art. 3º do Decreto nº 9.508, de 2018.

3.5 O não cumprimento do item anterior acarretará a perda do direito de possível classificação na condição de pessoa com deficiência.

3.6 O laudo da equipe multiprofissional e interdisciplinar do candidato terá validade somente para este edital e não será devolvido.

3.7 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298, de 1999, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

3.8 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada às pessoas com deficiência, implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado para estas vagas.

3.9 O candidato com deficiência, se classificado, será submetido, obrigatoriamente, antes da homologação do resultado final do concurso, ao procedimento de avaliação por equipe multiprofissional.

3.10 A relação dos candidatos que deverão comparecer para a avaliação da equipe multiprofissional será divulgada por meio de edital publicado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público.

3.11 O candidato cuja deficiência não for comprovada pela equipe multiprofissional, concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência.

3.12 Vagas oriundas de nomeações de candidatos que não tomaram posse ou que não entraram em exercício não serão consideradas como vagas novas.

3.13 As vagas destinadas à reserva para candidatos com deficiência serão preenchidas pelos aprovados constantes na listagem específica de candidatos com deficiência, ainda que sua nota final seja menor do que a nota final do candidato da ampla concorrência, para a mesma matéria/disciplina.

3.14 As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da equipe multiprofissional, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.15 Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria por invalidez.

4. ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1 O candidato que necessitar de algum tipo de atendimento ou condição especial para a realização das provas deverá assinalar no campo correspondente na ficha de inscrição, anexando parecer ou atestado emitido por equipe multiprofissional ou profissional especialista, com a justificativa para o atendimento especial, a fim de serem viabilizadas as possíveis condições especiais.

4.2 No caso de solicitação de atendimento especial para amamentação, não é necessário anexar parecer ou atestado emitido por equipe multiprofissional ou profissional especialista no momento da inscrição, entretanto a candidata deverá apresentar, no momento da realização das provas, a certidão de nascimento da criança para comprovar a idade limite de até 6 meses.

4.3 A candidata que estiver amamentando e solicitar atendimento especial deverá levar um acompanhante adulto que ficará em sala reservada para esta finalidade e será o responsável pela guarda da criança. O acompanhante também deverá respeitar as regras do certame, portanto estará proibido de utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares no período em que permanecer dentro do prédio de aplicação das provas.

4.3.1 O tempo destinado a amamentação será de 30 minutos por filho e o período gasto pela candidata será compensado integralmente para a realização da prova.

4.4 A solicitação de condições especiais para a realização de prova será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.5 O não atendimento ao subitem 4.1, dispensa a FURG do provimento de condições especiais.

4.6 A listagem dos requerimentos deferidos e/ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público, na ocasião da divulgação da homologação das inscrições.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

5.3 Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

5.4 As inscrições serão realizadas das 9h do dia 04/11/2022 até às 23h59min do dia 23/11/2022, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público, devendo o candidato seguir as orientações citadas neste edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

5.5 A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6 O valor da taxa de inscrição para a classe Adjunto com Dedicação Exclusiva é de R\$ 190,00.

5.7 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até o dia 24/11/2022.

5.8 O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

5.9 O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento da taxa de inscrição.

5.10 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto nº 6.593, de 2 de outubro 2008, e o candidato doador de medula óssea, conforme Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018. Para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), a isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento, na ficha de inscrição, do número do NIS, das 9h do dia 04/11/2022 até às 23h59min do dia 10/11/2022.

6.2 No caso de candidato doador de medula óssea, deverá ser anexado, na ficha de inscrição, o comprovante de doador de medula óssea, das 9h do dia 04/11/2022 até às 23h59min do dia 10/11/2022.

6.3 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma que não esteja prevista neste edital.

6.4 A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico, responsável pela verificação da situação cadastral dos inscritos nos Programas Sociais do Governo Federal, para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.6 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos e/ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público, até o dia 16/11/2022.

6.7 Caberá ao candidato realizar consulta para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.8 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido, para ter sua inscrição homologada, deverá efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo estipulado no item 5.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 O Conselho da Unidade Acadêmica responsável pelo concurso público homologará as inscrições dos candidatos e deliberará sobre o cronograma das atividades específicas do concurso no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do encerramento das inscrições e serão publicados no site da respectiva Unidade Acadêmica e no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público.

7.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às exigências previstas neste edital.

8. DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

8.1 A primeira prova de cada processo será realizada a partir de trinta dias da publicação deste edital no Diário Oficial da União.

8.2 O concurso constará de: provas, de caráter eliminatório, com peso 5 (cinco); e exame de títulos, de caráter classificatório, com peso 5 (cinco).

8.3 As provas obedecerão às seguintes modalidades e pesos: prova escrita (discursiva ou dissertativa), eliminatória, com peso 5 (cinco); e prova didática, eliminatória, com peso 5 (cinco).





8.4 Para a realização das provas o candidato deverá apresentar seu documento de identidade, conforme item 5.3.

8.5 O envio do material destinado ao exame de títulos deverá ser realizado por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público.

8.5.1 O link para envio dos títulos só ficará disponível no período destinado a essa atividade e definido no cronograma das atividades do concurso.

8.6 Os arquivos deverão ser enviados em formato PDF, sendo um único arquivo de até 50MB para cada uma das quatro categorias a seguir: Grau acadêmico; Produção científica; Experiência docente; e Experiência profissional não docente, outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas.

8.7 É de responsabilidade dos candidatos a legibilidade e a veracidade dos arquivos enviados.

#### 9. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

9.2 A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados do primeiro dia subsequente ao da divulgação da homologação das inscrições, no horário das 00h01min do primeiro dia às 23h59min do último dia.

9.3 A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da data em que foi requerida.

9.4 O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, devidamente fundamentado, exclusivamente, por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público, dispondo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado dos pedidos de isenção no horário das 00h01min às 23h59min., sendo a resposta publicada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público, até o penúltimo dia previsto para pagamento da taxa de inscrição.

9.5 Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público, no prazo de 1 (um) dia a contar da publicação das inscrições homologadas, sendo a resposta publicada no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da data em que foi requerido.

9.6 O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público, sendo o julgamento do recurso realizado pela Banca Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

9.7 Será admitido recurso relacionado ao resultado da heteroidentificação que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público, no prazo de 1 (um) dia a contar da publicação do resultado, conforme item 2.10, sendo o recurso analisado por comissão recursal composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação e que deverão considerar em suas decisões, a filmagem do procedimento de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

9.8 Do concurso cabe impugnação de nulidade, que será apreciada se for encaminhada por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato arque com os custos do envio da documentação ou encaminhada para o e-mail [conselhos@furg.br](mailto:conselhos@furg.br) ou protocolada na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS, em horário de expediente, e dirigida ao Conselho Universitário, no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação de seus atos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração. Endereçamento para a correspondência: Universidade Federal do Rio Grande - FURG / Secretaria dos Conselhos / Conselho Universitário - Av. Itália, Km 8 - 96203-900 - Rio Grande - RS.

9.9 Não será aceito nenhum recurso por outra forma que não citada neste edital.

9.10 Recursos inconsistentes serão indeferidos.

9.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos. O direito de petição fica assegurado, sem efeito suspensivo.

9.12 A FURG não se responsabilizará por recurso não recebido por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 10. DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E SAÚDE

10.1 Em todas as etapas, deverão ser seguidas as orientações do Protocolo para Realização de Concursos Públicos na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), que estão em consonância com o Plano de Plano de Continuidade da instituição para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no que diz respeito à proteção individual e coletiva, às medidas de higiene e à necessidade de comprovação de vacinação.

10.2 O referido protocolo será publicado, durante o período de inscrições, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público.

10.3 O não cumprimento, por parte do candidato, das medidas sanitárias vigentes implicará na sua eliminação do certame.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do Concurso Público, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos e a nominata da Banca Examinadora.

11.2 Todos os horários para esse concurso obedecerão ao horário oficial de Brasília - DF.

11.3 Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.4 Será excluído do concurso, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; agir com incorreção ou descortesia para com qualquer pessoa da equipe encarregada da aplicação das provas; for responsável por falsa identificação pessoal; não apresentar documento de identificação pessoal (conforme item 5.3) no momento do ingresso de realização das provas; utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público; retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização; deixar de comparecer a quaisquer das provas, na data e horário indicados no cronograma de atividades específicas do concurso e não atender às determinações regulamentares da FURG.

11.5 Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior a estipulada para cada etapa que exija a entrega de documentos.

11.6 Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.

Os documentos referentes à titulação para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo, conforme § 1º do art. 42 do Decreto nº 9.739, de 2019.

11.7 O candidato nomeado que, no momento da posse, não apresentar a titulação exigida neste edital, terá sua nomeação tornada sem efeito.

11.8 Os candidatos aprovados, até que venham ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e suas alterações, conforme Acórdão nº 1424/2011 - TCU 2ª Câmara, sem que isso implique prejuízo às suas posições a ordem de classificação.

11.9 Após a publicação do edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União, o candidato interessado em abdicar do direito de classificação para constar na última posição da lista de classificados, deverá manifestar expresso interesse, por meio do preenchimento de um termo, que deverá ser solicitado pelo e-mail [progep.csid@furg.br](mailto:progep.csid@furg.br). Os candidatos poderão solicitar reclassificação para a última posição uma única vez. As solicitações serão atendidas na ordem de recebimento do formulário corretamente preenchido.

11.10 O candidato que solicitar a reclassificação para a última posição da lista de classificados, terá a sua nomeação tornada sem efeito e publicada no Diário Oficial da União, ocasião em que também será divulgada a sua opção de reclassificação no concurso.

11.11 Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Nesse aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.

11.12 O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e consequente repercussão financeira no vencimento.

11.13 A homologação do resultado do concurso será publicada no Diário Oficial da União, constando a relação dos candidatos em ordem de classificação no certame.

11.14 O prazo de validade deste concurso público será de um ano, contados da data da primeira publicação do edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da FURG.

11.15 A nomeação dos candidatos classificados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos candidatos negros e pessoas com deficiência.

11.16 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, e demais expedientes pertinentes.

11.17 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

11.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 34 da Deliberação nº 077, de 2015, do COEPEA.

DANILO GIROLDO

Reitor

#### EDITAL DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

#### PROCESSO SELETIVO 2023 ESPECÍFICO PARA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO ÊNFASE EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a abertura de inscrições ao Edital do Processo Seletivo 2023 Específico para Licenciatura em Educação do Campo - Ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias, no campus São Lourenço do Sul - RS.

VAGAS: 30 vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2023. As vagas são distribuídas por modalidade de ampla concorrência, reserva de vagas em atendimento à Lei nº 12.711/2012, à Lei nº 13.409/2016 e à Resolução 20/2013 CONSUN, de 22 de novembro de 2013 - Programa de Ações Afirmativas - PROAAf.

PÚBLICO ALVO: Este Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram - ou concluirão até a data da solicitação de matrícula - o Ensino Médio. O candidato deverá, preferencialmente, se enquadrar em uma das situações descritas abaixo:

a) Professores em exercício nas escolas do campo da rede pública;  
b) Profissionais da educação que atuem nas escolas do campo da rede pública;

c) Profissionais com experiências educacionais alternativas de educação do campo, vinculados a movimentos sociais ou sindicais do campo;

d) Jovens e adultos vinculados a comunidades do campo, populações campesinas, ribeirinhas, agricultores familiares, assentados, caçaras, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais, atingidos por barragens, indígenas e aqueles que pretendem atuar na educação do campo.

INSCRIÇÕES: A inscrição deverá ser efetuada, de 25 de outubro de 2021 até as 23h 59min do dia 16 de novembro de 2022, exclusivamente no endereço <http://coperse.furg.br>;

PROCESSO SELETIVO: será constituído de 01 (uma) prova de redação, que será realizada no dia 29 de janeiro de 2023 às 14h, com duração de 2 horas e 30 minutos, no município de São Lourenço do Sul / RS e análise documental do pertencimento do candidato ao campo.

ÍTEGRA DO EDITAL: O Edital do Processo Seletivo 2023 Específico para Licenciatura em Educação do Campo - Ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias da FURG está disponível no endereço <http://coperse.furg.br>, na secretaria do curso do campus São Lourenço do Sul/RS.

SIBILE DA ROCHA MARTINS

Pró-Reitora de Graduação

#### EDITAL DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

#### PROCESSO SELETIVO 2023 ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES QUILOMBOLAS NA FURG

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a abertura de inscrições ao Edital do Processo Seletivo 2023 Específico para Ingresso de Estudantes Quilombolas, nos seguintes cursos de graduação: EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA, MEDICINA, ENFERMAGEM, DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE COOPERATIVAS, ENGENHARIA CIVIL e CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

VAGAS: 10 vagas, uma para cada curso de graduação especificado acima.

PÚBLICO-ALVO: O processo seletivo destina-se, exclusivamente, a candidatos remanescentes de comunidades quilombolas no território nacional que concluíram - ou concluirão até a data da solicitação da matrícula - o Ensino Médio (ou equivalente) que estudaram ou estudam integralmente em escolas públicas ou que comprovem o recebimento de bolsa integral em escola particular e que não possuam Ensino Superior completo.

Legalmente, considera-se remanescente quilombola os grupos étnico-raciais, cuja caracterização é atestada mediante autodeclaração e confirmação das lideranças da comunidade inscrita no cadastro geral junto à Fundação Palmares.

A inscrição será, exclusivamente, pela página <http://coperse.furg.br> no período das 08h do dia 25 de outubro de 2022 às 23h59min do dia 16 de novembro de 2022 e constituir-se no preenchimento do formulário de inscrição e no envio de documentação, de forma online.

O Processo Seletivo constitui-se de:

Etapas I: Memorial Descritivo (30%);

Etapas II: Prova de Redação em Língua Portuguesa (40%);

Etapas III: Entrevista (30%);

A soma de todas as etapas corresponde a um escore bruto de 10,0 (dez) pontos. Todas as etapas são eliminatórias e a não realização de alguma das etapas supracitadas eliminará o candidato deste Processo Seletivo.





Dos locais das provas: As provas serão aplicadas nos municípios de Rio Grande, Mostardas, Passo Fundo e São Lourenço do Sul - RS, conforme opção feita pelo candidato no momento da inscrição online.  
ÍNTEGRA DO EDITAL: No endereço <http://coperse.furg.br>

SIBELE DA ROCHA MARTINS  
Pró-Reitora de Graduação

**EDITAL DE 27 DE OUTUBRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO FURG 2023/1**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a abertura de inscrições ao Edital do Processo Seletivo Próprio FURG 2023/1. VAGAS: 315 vagas, para ingresso no primeiro semestre letivo 2023, em cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Rio Grande - FURG nos municípios de São Lourenço do Sul, Santa Vitória do Palmar e Santo Antônio da Patrulha.

PÚBLICO-ALVO: O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas a candidatos que possuam certificado de conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) ou para aqueles que comprovarem a conclusão do Ensino Médio (ou curso equivalente) na data da matrícula na FURG.

INSCRIÇÕES - A inscrição será, exclusivamente, pelo site <http://coperse.furg.br> no período do dia 31 de outubro de 2022 às 23h59min do dia 21 de novembro de 2022 e constitui-se no preenchimento do formulário de inscrição e pagamento da taxa de inscrição (R\$ 50,00) para os não isentos.

O Processo Seletivo constitui-se de: A seleção dos candidatos às vagas de que trata este Edital será efetuada, exclusivamente, com base nos resultados obtidos mediante a realização de prova presencial de REDAÇÃO em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório.

Dos locais das provas: As provas serão aplicadas nos municípios de Santo Antônio da Patrulha, Santa Vitória do Palmar e São Lourenço do Sul, conforme opção feita pelo candidato no momento da inscrição online.

ÍNTEGRA DO EDITAL: No endereço <http://coperse.furg.br>

SIBELE DA ROCHA MARTINS  
Pró-Reitora de Graduação

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 38/2022**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 07/10/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2022, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/11/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gás (GLP)

EDUARDO FIGURELLI PEREZ  
Diretor de Administração de Material

(SIDECE - 25/10/2022) 154042-15259-2022NE111111

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretora de Administração de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Uênia Pinheiro Freitas Correia, matrícula SIAPE 2286497, nomeada pela Portaria nº 131/2022/GR/UNIR, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no processo administrativo nº 23118.003442/2022-18, e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, NOTIFICA, a senhora MARIA ALDEIR DE OLIVEIRA ARAUJO, CPF XXX.946.XXX-49, para que no prazo de 30 (trinta) dias, efetue a reposição ao erário do valor apurado, mediante Guia de Recolhimento à União-GRU, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90. No caso de opção pelo pagamento, a guia deverá ser solicitada junto à Diretoria de Administração de Pessoal. Encerrado o prazo previsto sem que haja a quitação dos valores, o débito será inscrito em dívida ativa e os autos encaminhados para cobrança judicial, nos termos do parágrafo único, do art. 47 da Lei nº 8.112/90.

UÊNIA PINHEIRO FREITAS CORREIA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 23129008638202192, foi habilitado o participante JE COMERCIO MATERIAIS E CONTRUCOES DE POCOS LTDA.

JOSE GONCALO SILVA GUSMAO  
Diretor de Compras

(SIDECE - 25/10/2022) 154080-15277-2022NE800215

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 24/2022**

Nº Processo: 23129.005845/2022-34, UASG 154080.Objeto: Contratação de serviço de apoio administrativo: Cuidador e Monitor de Alunos : R\$ 1.233.094,32. Empresa vencedora do certame: CNPJ Nº08.538.011/0001-31 - DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

JOSÉ GONÇALO SILVA GUSMÃO  
Diretor de Compras

(SIDECE - 25/10/2022) 154080-15277-2022NE800215

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - UASG 154080**

Nº Processo: 23129009949202297. Objeto: Material permanente, aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, médicos veterinários, odontológicos, laboratoriais e hospitalares e máquinas e equipamentos de natureza indústria.. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta, - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/154080-5-00034-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JOSE GONCALO SILVA GUSMAO  
Diretor de Compras

(SIASGnet - 24/10/2022) 154080-15277-2022NE800215

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2022 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122.027061/2022-57. Pregão Nº 53/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 00.121.880/0001-54 - EXTINTORES PRATA LTDA - EPP. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção em extintores de incêndio no campus centro-oeste dona lindu da universidade federal de são joão del-rei (uufs) em divinópolis/mg, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total: R\$ 4.979,78. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2022 - UASG 154069**

Nº Processo: 23122.043740/2022-73. Pregão Nº 53/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 00.121.880/0001-54 - EXTINTORES PRATA LTDA - EPP. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção em extintores de incêndio nos campi da sede da universidade federal de são joão del-rei (uufs) em são joão del-rei/mg, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total: R\$ 16.832,55. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2022 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113.024374/2022-04. Concorrência Nº 7/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 27.785.836/0001-03 - A.G.E. MANUTENCAO E REFORMAS EIRELI. Objeto: Execução da obra de reforma com recuperação estrutural na Didática II do Campus Aracaju (prazo de execução de 60 dias). Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 20/10/2022 a 19/04/2023. Valor Total: R\$ 69.163,51. Data de Assinatura: 07/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022 - UASG 154050**

Nº Processo: 23113.007139/2022-40. Inexigibilidade Nº 11/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 07.946.893/0001-01 - AXONAL CONSULTORIA TECNOLOGICA LTDA.. Objeto: Serviço de software de busca de anterioridade e prospecção tecnológica com análises estatísticas, com suportetécnico especializado e treinamento de usuários. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 14/10/2022 a 13/10/2024. Valor Total: R\$ 45.000,00. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 65/2022**

Empresa Vencedora:QUIMTIA S.A, CNPJ: 77.043.511/0001-15, ITEM 02. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 282.737,00.

FABIANA ALMEIDA SERRA  
Pregoeira

(SIDECE - 25/10/2022) 154050-15267-2022NE111111

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 154050**

Número do Contrato: 75/2021. Nº Processo: 23113.041538/2021-45. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 97.500.037/0001-10 - FAPSE FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Incluir um membro na equipe constante no plano de trabalho do contrato no 075/2021-ufrs, referente ao apoio a execução do projeto "centro colaborador em alimentação e nutrição escolar da universidade federal de sergipe - cecane/ufrs".. Vigência: 28/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 326.115,18. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 154419**

Nº Processo: 23101004255202222. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento oneroso de refeições, com padrão de cardápio médio e sistema de distribuição de cafeteria mista, à comunidade acadêmica da UFT - campus de Arraias - TO. . Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas, - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/154419-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JEFFERSON MARQUES NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/10/2022) 154419-26251-2022NE800232

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 154419**

Nº Processo: 23101004241202217. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição, por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições para o Restaurante Universitários (RU) do campus de Miracema do Tocantins - TO. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas, - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/edital/154419-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JEFFERSON MARQUES NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/10/2022) 154419-26251-2022NE800232



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2022**

CONVÊNIO Nº 001/2022  
CONCEDENTE: Efrican Foundation  
CONVENENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT  
INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO  
OBJETO: Desenvolvimento do Projeto "Remoções e emissões de GEEs na agropecuária e floresta: cenários e estratégias de mitigação".  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/09/2022 a 14/09/2023  
DATA DE ASSINATURA: 14/09/2022

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 3/2022**

CONVÊNIO Nº 03/2022  
CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Educação do Tocantins-SEDUC/TO  
CONVENENTES: Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT e Fundação Universidade Federal do Norte do Tocantins-UFT  
INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-FAPTO  
OBJETO: Construção da Proposta de Educação do Campo e Quilombola do Tocantins".  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 31/08/2023  
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402.022470/2022-11.  
Dispensa Nº 27/2022. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.  
Contratado: 05.441.127/0001-60 - GR INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores localizados no campus paulo afonso - bahia, da universidade federal do vale do são francisco - univasf, localizado na rua da liberdade, s/n, bairro sal torrado, paulo afonso - ba, 48605-560.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 25/10/2022 a 22/04/2023. Valor Total: R\$ 22.800,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 2/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402005246202264. , publicada no D.O.U de 06/04/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Objetiva-se a eventual compra de Aparelho Raios X Portátil e Sistema para Aquisição de Imagem Digital Direta sem fio (sistema DR Wireless), visando complementar o Setor de Diagnóstico por Imagem do Hospital Veterinário Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco, localizado no Centro de Ciências Agrárias, em Petrolina-PE. Novo Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PEEntrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA  
Pregoeira

(SIDE - 25/10/2022) 154421-26230-2022NE000071

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402010662202284. Objeto: Aquisição de componentes e equipamentos eletrônicos.. Total de Itens Licitados: 147. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, - Petrolina/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/154421-5-00009-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

KATIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 154421-26230-2022NE000071

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402023123202213. Objeto: A aquisição de materiais didáticos e anatômicos visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e Setores Administrativos, desta Universidade.. Total de Itens Licitados: 70. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/154421-5-00018-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSSANIA ALVES COSTA  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 154421-26230-2022NE000071

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402033273202227. Objeto: Objetiva-se a compra de Condicionadores de Ar, visando suprir as demandas apresentadas pelo Levantamento de demandas Setoriais e Prefeitura Universitária. . Total de Itens Licitados: 13. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina, Centro - Petrolina/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/154421-5-00027-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 154421-26230-2022NE000071

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço: 23/2022, Pregão: 20/2022, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 47. Valor Total da Ata R\$ 27.289,26. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421  
PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES  
Reitor Pro Tempore

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154051**

Número do Contrato: 133/2018.  
Nº Processo: 23114.002701/2018-00.  
Pregão. Nº 41/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 133/2018. Vigência: 31/10/2022 a 24/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.860,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 154051**

Número do Contrato: 153/2018.  
Nº Processo: 23114.002389/2018-00.  
Pregão. Nº 55/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 07.403.266/0001-24 - MUNDO TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: Retificação da cláusula segunda do termo aditivo nº 4, supressão dos valores acrescidos nos termos aditivos 06 e 07, prorrogação do prazo de execução e reajuste do valor do contrato nº 153/2018. Vigência: 02/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.893.661,34. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 - UASG 154051**

Nº Processo: 23114920083202297. Objeto: Aquisição de milho em grãos e suplementos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Reitoria, - Viçosa/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/154051-5-00137-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOYCE SANTANA BERNARDO  
Pregoeira

(SIASGnet - 24/10/2022) 154051-15268-2022NE800000

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº1 Ao Convênio Nº º 79/2020. PARTES: UFV/ GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A./ FUNARBE. OBJETO: Acréscimo de valor ao Convênio e a prorrogação do prazo de execução. PRAZO: 22/10/2024. PROCESSO nº23114.918634/2022-52,. VALOR: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 143.184,00. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela GDM GENÉTICA DO BRASIL S.A., Sr. Gutierrez Alexandre dos Santos, gerente de controladoria, e Sr. Julio César Poletto, líder de negócios. Pela FUNARBE, Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Contrato Nº 124/2022. PARTES: UFV/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARBE. OBJETO: objeto a prestação de serviços de gerenciamento administrativo e financeiro pela CONTRATADA para gerenciar os recursos provenientes do curso "XXXV Congresso Nacional dos Estudantes de Engenharia Agrícola - CONEEAGRI". PRAZO: 06 (seis) meses. PROCESSO nº 23114.918569/2022-65. VALOR: R\$ 45.344,19. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. ASSINAM: Pela UFV, Profª Rejane Nascentes, Vice-Reitora. Pela FUNARBE, o Prof Rodrigo Gava, Diretor Presidente.

**DIRETORIA DE MATERIAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UASG 154051**

Objeto: Concessão onerosa de uso do imóvel que abriga a sala localizada no imóvel onde funcionava o antigo Setor de Telefonia da UFV, situada atrás do Edifício Fábio Ribeiro Gomes, s/n - Campus Universitário, Viçosa - MG, 36570-900, no Campus da Universidade Federal de Viçosa, Estado de Minas Gerais. Concedente: Universidade Federal de Viçosa. Concessionário: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43. Finalidade: para fins de regularização do referido imóvel. Fundamentação Legal: art. 25 Caput, da Lei nº 8.666, de 1993. Justificativa: Conforme legislação acima. Declaração de Inexigibilidade em 04/10/2022. CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Ratificação em 04/10/2022. REJANE NASCENTES. Vice Reitora. Valor Global: R\$6.153,84. (Nº Processo: 23114.904011/2021-11)

**CAMPUS FLORESTAL**

**AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS**

O CAMPUS UFV-FLORESTAL, torna público o registro de preços a seguir: Processo: 23114.915892/2022-87 Pregão SRP nº 117/2022: eventuais aquisições de insumos para o setor de Laticínios do Campus UFV-Florestal (potes descartáveis, papel manteiga, condimentos, óleo, polpa de frutas, etc.) para atender à demanda institucional. Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU.  
Ata: 299/2022 - Beneficiário: BELLA AGRONEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 28.753.966/0001-19 - Item 02 - Valor total: R\$ 2.640,00; Ata: 300/2022 - Beneficiário: C V S DE OLIVEIRA LICITACOES COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.497.941/0001-40 - Item 01 - Valor total: R\$ 22.500,00; Ata: 301/2022 - Beneficiário: GRUPO LATARO LTDA - CNPJ: 23.922.567/0001-10 - Itens 03, 04, 06, 07 - Valor total: R\$ 10.670,50.  
Assinatura: 24/10/2022. Demais informações no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA CALIL  
Diretor

**AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS**

O CAMPUS UFV-FLORESTAL, torna público o registro de preços a seguir: Processo: 23114.917466/2022-88 - Pregão SRP nº 127/2022: eventual aquisição de grama verde esmeralda. Vigência: 12 meses a partir da publicação no DOU.  
Ata: 298/2022 - Beneficiário: JOSE ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR - CNPJ: 06.316.654/0001-05 - Item 1 - Valor total: R\$ 115.000,00; Assinatura: 24/10/2022. Demais informações no site www.comprasnet.gov.br.

ANTÔNIO CÉZAR PEREIRA CALIL  
Diretor





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2022 - UASG 154034

Nº Processo: 23102.000697/2018-11.  
Pregão Nº 20/2022. Contratante: UNIRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO RJ.  
Contratado: 24.016.172/0001-11 - CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, exaustão e refrigeração com fornecimento total de materiais, peças, componentes e acessórios para o restaurante escola da unirio.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/10/2022 a 10/10/2023. Valor Total: R\$ 166.889,35. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

EDITAL Nº 135, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE ADJUNTO A

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público o Concurso Público de Provas e Títulos nas Áreas de Conhecimento/ Disciplinas abaixo relacionadas, de acordo com a Lei nº 8.112/90, a Lei nº 12.772/2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863/2013, o Decreto 94.664/1987, o Decreto nº 9.739/2019, a Resolução nº 5.424/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e demais legislações pertinentes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2.O concurso constante deste Edital visa ao preenchimento da vaga destinada a atender aos diversos componentes curriculares, conforme abaixo discriminado, pelos candidatos neles habilitados, aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3.O cargo de professor do Magistério Superior é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.4.Aos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Magistério Superior aplicam-se os deveres e proibições elencados nos artigos 116 e 117 da Lei nº 8.112/90.

1.5.O prazo de validade do presente Concurso Público de Provas e Títulos será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

1.6.Se, porventura, durante a validade do Concurso Público de Provas e Títulos, ocorrer a necessidade de nova nomeação para a mesma área e qualificação mínima exigidas, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação.

1.7.O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Universidade, após a convocação dos demais candidatos.

2. DAS VAGAS E DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1.O presente edital disponibiliza a abertura de 01 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - CCET, no Departamento de Engenharia de Produção, conforme quadro abaixo:

| Área/Disciplina                                                                                        | Exigência                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Engenharia de Iluminação e Fotografia/Produção Cultural I/Produção Cultural II e Produção Cultural III | Graduação: Em qualquer área<br>Mestrado: Em qualquer área<br>Doutorado: Em Artes, Produção Cultural, Cinema, Comunicação, Música e áreas afins, Engenharia de Produção e áreas afins |

2.2.Os candidatos que vierem a ser nomeados, em razão de sua aprovação neste concurso público, deverão desenvolver as seguintes atividades: docência de nível superior na área do concurso realizado, conforme o quadro acima e a necessidade da Instituição, com a obrigatoriedade de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais de aula, de acordo com o Art. 57 da Lei nº 9.394/1996, além da participação nas atividades de pesquisa, extensão, cultura e administração da UNIRIO.

2.3.Os candidatos que vierem a ser nomeados, em razão de sua aprovação neste concurso público poderão completar a carga horária, conforme a necessidade da Instituição e respeitado o limite de carga horária exposto no quadro do item 3.1, ministrando outras disciplinas que atendam a demanda do Departamento de Engenharia de Produção.

3. DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

3.1.O ingresso na Carreira de Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, mediante aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos. A remuneração do candidato aprovado em Concurso será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

|                                                                                                                                  |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Classe: Professor Adjunto A<br>Código da Vaga: 926204                                                                            | Regime de Trabalho: 40 horas semanais em Dedicação Exclusiva |
| Vencimento Básico: R\$ 4.472,64<br>Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 5.143,54<br>Auxílio Alimentação (D.E.): R\$ 458,00 |                                                              |

3.2.A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição.

4. DO CADASTRO DE RESERVA

4.1.Os candidatos classificados em posições excedentes à(s) vaga(s) ofertada(s) formarão um cadastro de reserva e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade, conforme item 1.5. deste Edital.

4.2.Serão 5 (cinco) os candidatos aprovados a compor o cadastro de reserva, conforme os limites instituídos no Decreto nº 9.739/2019 (Anexo I deste edital), que estabelece a relação entre o número de vagas disponibilizadas no concurso público e a quantidade de aprovação.

4.2.1.Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o item 4.2, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público;

4.2.2.Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do item 4.2.1.

4.3.A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final homologada e publicada no Diário Oficial da União.

4.4.Os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados para ministrar outras disciplinas que atendam a demanda do Departamento de Engenharia de Produção, em cada semestre, nos turnos da manhã, tarde e noite, para além da(s) elencada(s) neste edital.

4.4.1.Na ocorrência do previsto no item 4.4, o candidato convocado será previamente informado sobre a alteração das disciplinas a serem ministradas.

5. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1.Farão jus à isenção da taxa de inscrição no concurso público, em conformidade com a Lei nº 13.656/2018, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações abaixo:

a)que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

b)que sejam doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.2. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 7 horas do dia 31 de outubro de 2022 até as 23:59 horas do dia 03 de novembro de 2022 (quatro dias), por meio do endereço eletrônico eep@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 135/2022, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção.

5.3. O candidato deverá anexar ao e-mail comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou se tratando de doador de medula óssea, deverá anexar atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;

5.3.1.Será de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da mensagem eletrônica com os devidos anexos.

5.4.As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato e, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, aquele que apresentar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 5.1 deste edital estará sujeito a:

I.Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II.Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III.Declaração de nulidade da nomeação, se a falsidade for constatada após a fatura entre as partes.

5.5.O Departamento de Ensino analisará a documentação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, em até 2(dois) dias úteis após o término do período do pedido de isenção, e enviará à PROGEPE a lista nominal indicando o deferimento ou indeferimento para a devida publicação na página do concurso no site da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>).

5.6.Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção.

5.7.Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - NIS definitivo.

5.8.O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, qual seja, até às 23h59 horas do dia 18 de novembro de 2022 (último dia de inscrição).

6.DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e de quaisquer outras normas complementares que vierem a ser publicadas, com vistas ao concurso público de provas e títulos objeto deste instrumento. Assim, o candidato não poderá alegar desconhecimento dos atos normativos que regem o presente certame.

6.2.O programa da Área de Conhecimento/Disciplina(s) em concurso, aprovado pelo Colegiado do Departamento competente, ficará à disposição dos interessados no site da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), durante todo o período de inscrição.

6.3. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais);

6.3.1.O valor da taxa de inscrição não será reconstituído, exceto nos casos de invalidação, cancelamento ou revogação do concurso público, por conveniência ou interesse da Universidade.

6.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

6.5. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, via internet, por meio do endereço eletrônico eep@unirio.br, mediante preenchimento e envio do formulário disponibilizado no sítio da UNIRIO (<http://www.unirio.br/progepe/FichadeinscrioCPPTdocente.pdf>), acompanhado dos documentos listados no item 6.6, digitalizados no formato PDF, no período compreendido entre as 7 horas do dia 31 de outubro de 2022, até as 23:59 horas do dia 18 de novembro de 2022, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 135/2022, (Nome Candidato) - Inscrição.

6.6.Documentos exigidos:

I- Formulário de inscrição, disponível no sítio eletrônico <http://www.unirio.br/progepe/FichadeinscrioCPPTdocente.pdf>, devidamente preenchido, datado e assinado;

II- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

III- Documento oficial de identidade e CPF; se candidato estrangeiro, passaporte ou cédula de identidade de estrangeiro, acompanhada de visto válido;

IV- Prova de quitação com o com a justiça eleitoral;

V- P rova de quitação com o serviço militar, quando couber;

VI- Documento que comprove a formação acadêmica na área/matéria conforme estabelecido neste edital, através de cópias de documentos como: a) Diploma de Graduação e Mestrado e Doutorado; b) Certificado de Graduação e Mestrado e Doutorado; ou c) Ata de defesa de tese e/ou dissertação sem pendências mais comprovante de expedição de diploma. Tais documentos devem ser reconhecidos nacionalmente ou, se obtidos no exterior, serem devidamente revalidados e, se em língua estrangeira, estarem traduzidos por tradutor juramentado. No ato de investidura deverão ser apresentados os diplomas definitivos;

VII- Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas ;

VIII- Histórico escolar expedido por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado à Área de Conhecimento/Disciplina(s) em concurso ou afim;

IX- No caso de candidato estrangeiro, é necessário anexar certificado brasileiro de proficiência em português, oficialmente reconhecido;

X- No ato da inscrição, o candidato deverá declarar declaração, por escrito, que conhece e aceita as instruções vigentes para o Concurso e se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, desonerando a UNIRIO de qualquer obrigação em caso de descumprimento.

6.7.Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Conforme o inciso IV do Artigo 8º da Resolução nº 5.424/2021, em caso de deferimento condicional, o interessado terá o prazo de 3 (três) dias úteis para cumprir as omissões sanáveis. Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

6.8. O deferimento da inscrição dependerá do parecer favorável do Colegiado do Departamento Acadêmico responsável pelo concurso.

6.9.O resultado da homologação das inscrições será afixado nos quadros de aviso da Decania, da Unidade de Ensino (Escola, Instituto ou Faculdade) e do Departamento que promove o concurso e divulgado no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), em até 11 (onze) dias úteis após o encerramento do período de inscrições (8 dias úteis para o parecer do Colegiado do Departamento e 3 dias úteis para o processamento das inscrições pela Decania).

6.10.Na situação em que haja indeferimento da inscrição, o interessado será notificado via mensagem eletrônica pelo Colegiado do Departamento Acadêmico, além da divulgação prevista no item 6.9.

6.11.O candidato poderá recorrer do indeferimento da inscrição, conforme o item 9 deste edital - DOS RECURSOS.

6.12. As inscrições indeferidas serão canceladas, não sendo devolvida a taxa de inscrição.

6.13.Os candidatos deverão declarar no ato da inscrição se necessitam de mecanismos e/ou estratégias para a realização da prova.

6.14.A composição da Comissão Examinadora, o local, o dia e a hora de sua instalação para fins de início do processo do concurso serão anunciados aos candidatos inscritos com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, por meio de comunicação





eletrônica online - e-mail - conforme dados fornecidos pelo candidato, assim como na página da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>);

**7.DAS PROVAS**

7.1.O concurso deverá iniciar-se dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Portaria de nomeação da Comissão Examinadora.

7.2.O concurso para a carreira de magistério superior abrangerá as seguintes provas, que deverão ocorrer nesta ordem: 1 - prova escrita; 2 - prova didática; 3 - prova de títulos, com defesa de memorial.

7.3. Os candidatos receberão, através de mensagem eletrônica - e-mail, o cronograma das etapas e a lista dos procedimentos e dos protocolos de biossegurança que serão exigidos em decorrência da pandemia de Covid-19. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico no formulário de inscrição.

**7.4. DA PROVA ESCRITA**

7.4.1.A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter média aritmética mínima igual a 7,0 (sete) para a aprovação;

7.4.2.O tema da prova escrita será sorteado de uma lista de 5 (cinco) a 20 (dez) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora, a partir do programa da Área de Conhecimento/ Disciplinas em concurso;

7.4.3.A critério da Comissão Examinadora, poderá ser permitida a consulta, desde que os candidatos sejam comunicados no prazo de 3 (três) dias úteis antes da prova;

7.4.4.O candidato terá até 04 (quatro) horas para redigi-la, de acordo com o critério previamente estabelecido pela Comissão Examinadora e anunciado aos candidatos;

7.4.5.A prova escrita, após a sua entrega pelos candidatos, será depositada em envelope lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora;

7.4.6.O envelope somente será aberto em sessão pública, em data e hora fixada pela Comissão Examinadora, e cada candidato, obedecida a ordem de inscrição, procederá à leitura de sua prova, sob a fiscalização de outro candidato, quando houver, ou de um dos examinadores, indicado pelo Presidente da Comissão;

7.4.7.Cada examinador registrará o grau conferido ao candidato, levando em consideração o disposto no item 7.4.1;

7.4.8.As notas registradas pelos examinadores nas provas escritas, individualmente, para cada candidato, deverão ser divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), utilizando os termos "apto" ou "não apto", para a continuação do processo.

7.4.9.O candidato poderá recorrer do resultado da prova escrita, conforme o item 9 deste edital - DOS RECURSOS;

**7.5.DA PROVA DIDÁTICA**

7.5.1.A prova didática terá caráter classificatório e consistirá na apresentação oral de tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em relação ao início da aula a ser ministrada, de uma lista de 5 (cinco) a 20 (vinte) pontos, elaborada pela Comissão Examinadora, a partir do programa da Área de Conhecimento/Disciplina em concurso;

7.5.2.A realização da prova pelos candidatos far-se-á obedecendo à ordem de inscrição dos mesmos no concurso, permitida sua divisão em grupos para provas em dias diferentes, sempre com pontos sorteados na forma do item 7.5.1;

7.5.3.Antes do início da prova didática, cada candidato entregará à Comissão Examinadora seu plano de aula, com cópia para todos os seus membros;

7.5.4.A prova didática, realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação (Decreto nº 9.739/2019, art. 31) , terá duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos;

7.5.5.Concluída a exposição da prova didática, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato, levando em consideração o plano de aula, o nível, o conteúdo, a qualidade da exposição, a utilização do tempo de aula e a propriedade no uso dos recursos auxiliares de apresentação. O grau de cada examinador será depositado em envelope lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo candidato;

**7.6.DA PROVA DE TÍTULOS COM DEFESA DE MEMORIAL**

7.6.1.A prova de títulos terá caráter classificatório e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na(s) etapa(s) anterior(es);

7.6.2.A comprovação dos títulos e a defesa de memorial deverão ser feitos até 20(vinte) horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 7.4.8 do presente edital, em data indicada no cronograma a ser divulgado conforme previsto em 7.3;

7.6.3.Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores específica estabelecida pela Comissão Examinadora - Barema - que será divulgada na página do concurso, no site da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>);

7.6.4.Os títulos acadêmicos e trabalhos publicados deverão ser enviados em pdf, para o e-mail [eep@unirio.br](mailto:eep@unirio.br), registrando no Assunto da mensagem: Edital nº xx/202x, (Nome Candidato) - Comprovação de Títulos

7.6.5.A defesa de memorial, a ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro, avaliação e recurso (Decreto nº 9.739/2019, art. 31) perante a Comissão Examinadora, destina-se a avaliar a trajetória, conhecimentos e habilidades do candidato em relação à área de conhecimento em exame.

7.6.5.1.A defesa de memorial terá duração máxima de 30(trinta) minutos, sendo até 15(quinze) minutos para apresentação por parte do candidato.

7.6.5.2.O memorial consistirá na descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo sua produção científica e outras atividades profissionais, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.

7.6.5.3.O presidente da Comissão Examinadora comunicará ao candidato os horários de início e de término da Defesa de Memorial.

7.6.5.4.Todos os candidatos serão submetidos à arguição pela Comissão Examinadora, que atribuirá à Defesa de Memorial nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme avaliação realizada de modo independente por cada um dos examinadores, e mediante o preenchimento de ficha de avaliação individual.

**8.DAS NOTAS, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1.O julgamento do concurso caberá a uma Comissão Examinadora, aprovada em Colegiado do Departamento, constituída por, no mínimo, 03 (três) docentes como membros efetivos e por 02 (dois) docentes como membros suplentes, incluindo o Professor Responsável pela Área de Conhecimento/Disciplina em concurso.

8.2.Cada examinador atribuirá, após a conclusão de cada prova, graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a todos os candidatos, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, em cédulas que deverão ser guardadas em envelopes lacrados e rubricados pelos examinadores, permanecendo sob custódia da comissão examinadora até o julgamento final.

8.2.1.A pontuação final obtida pelos candidatos na Prova de Títulos será a média aritmética dos pontos atribuídos à titulação pela escala de valores específica - Barema - estabelecida pelos membros da Banca Examinadora e da nota da Defesa de Memorial;

8.2.2.O resultado do Concurso se dará através de seção pública, onde os envelopes lacrados serão abertos diante do público presente e divulgadas as notas de cada avaliador;

8.2.3.A Comissão Avaliadora deverá divulgar o horário da publicação dos resultados do concurso no quadro do Departamento/Escola/Instituto e no site institucional da UNIRIO (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

8.3.A média final de cada candidato será obtida através do cálculo da média aritmética das notas finais de cada Examinador, até décimos, sem arredondamento.

8.4.A Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá relatório com o quadro geral das notas, indicação dos aprovados e suas respectivas classificações, cuja divulgação se dará no site da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>). Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem obtido a média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), sendo classificados segundo a ordem decrescente das referidas médias finais.

8.5.Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/ 2003.

8.6.Persistindo o empate, o desempate será efetuado a partir dos seguintes critérios de ordem sucessiva:

a) melhor média na prova didática;

b) melhor média na prova escrita;

c) melhor média na prova de títulos;

8.7.Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o parágrafo 1º do art. 39 do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público, conforme Anexo I.

8.8.Será indicado para admissão à classe docente para a qual foi realizado o concurso, o candidato aprovado que obtiver a melhor colocação.

8.9.A lotação do candidato aprovado se dará de acordo com a área do conhecimento/disciplina(s) para a qual(is) concorreu, assim como seu respectivo regime de trabalho, como consta nos itens 2.1 e 3.1 do presente edital;

8.10.Não será emitido nenhum documento comprobatório de classificação, valendo para tanto a publicação do resultado no Diário Oficial da União.

8.11.O candidato poderá recorrer do resultado final, conforme o item 9 deste edital - DOS RECURSOS;

**9.DOS RECURSOS**

9.1.O candidato poderá recorrer do indeferimento da inscrição, mediante representação fundamentada e dirigida à Decania do respectivo Centro Acadêmico, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação da homologação das inscrições no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico [eep@unirio.br](mailto:eep@unirio.br) , registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 135/2022 (Nome Candidato) - Recurso indeferimento inscrição.

9.2.O candidato poderá recorrer da composição da Comissão Examinadora, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, para impugnação de um ou mais de seus membros, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico [reitoria@unirio.br](mailto:reitoria@unirio.br) , registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 135/2022 (Nome Candidato) - Recurso composição da banca examinadora;

9.2.1.Em caso de impugnação de um ou mais membros da Comissão Examinadora, o Colegiado do Departamento deverá, no prazo de 3 (três) dias úteis, fazer nova indicação, aprová-la nas instâncias superiores e divulgá-la aos candidatos.

9.3.O candidato poderá recorrer do resultado da prova escrita, mediante representação fundamentada e dirigida à Decania do respectivo Centro Acadêmico, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico [ccet@unirio.br](mailto:ccet@unirio.br) , registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 135/2022 (Nome Candidato) - Recurso resultado da prova escrita.

9.4.O candidato poderá recorrer do julgamento final, mediante representação fundamentada e dirigida ao Reitor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua divulgação no site institucional (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>), exclusivamente, pelo endereço eletrônico [reitoria@unirio.br](mailto:reitoria@unirio.br) , registrando no assunto da Mensagem: Edital nº 135/2022 (Nome Candidato) - Recurso julgamento final.

9.5.As provas serão iniciadas após o decurso do prazo estabelecido no item 9.1 e, em havendo recursos, após seus julgamentos definitivos.

9.6.Em todos os casos, o prazo para a resposta dos recursos será de 5 (cinco) dias úteis.

**10.DA INVESTIDURA NO CARGO**

10.1.O candidato será convocado por meio de Diário Oficial da União para apresentação de documentos e para realização do exame pericial, em data a ser agendada individualmente para cada um.

10.2.Para investidura no cargo será necessário o preenchimento das seguintes condições:

10.2.1.Ter sido aprovado dentro do quantitativo de vagas oferecidas;

10.2.2.Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;

10.2.3.Os candidatos das demais nacionalidades, legalmente habilitados, deverão apresentar o Visto Permanente no momento da posse;

10.2.3.1.A Resolução nº 01/1997, do Conselho Nacional de Imigração , em seu Artigo 1º, Parágrafo 2º, prevê que a concessão de visto permanente para professor ou pesquisador de alto nível e para cientistas estrangeiros será condicionada à comprovação de compromisso, mediante ato de admissão no serviço público ou contrato de trabalho, para o exercício de atividade por prazo superior a dois anos. Sendo assim, para fins de investidura no cargo, será aceito o Visto Provisório, com prazo de 90 dias contados a partir da data de nomeação para apresentação de Visto Permanente;

10.2.4.Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;

10.2.5.Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

10.2.6.Na investidura, para fins de comprovação da formação exigida neste edital, somente será aceito diploma de conclusão reconhecido nacionalmente (não serão aceitos documentos diversos). Em caso de título de Graduação e Pós-graduação obtidos no exterior, serem devidamente revalidados e, se em língua estrangeira, estarem traduzidos por tradutor juramentado;

10.2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

A admissão fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada na Divisão de Promoção à Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, e ao atendimento das condições constitucionais e legais;

10.2.8.Comprovar o registro no Conselho de Classe, quando houver exigência em Lei desse registro, para o exercício da docência;

10.2.9.Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

10.2.10.Caso exerça emprego público, providenciar declaração em papel timbrado, constando cargo exercido, carga horária semanal e horário discriminado;

10.2.11.Estar o candidato ciente de que, ao tomar posse, deverá estar livre das vedações contidas no inc. X, do Art. 117 ( participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário ), bem como das acumulações ilícitas previstas no Art. 118 (r essalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos), ambos da Lei 8.112/1990;

10.2.11.1.Se servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, não sendo permitida uma carga horária superior a 60 horas semanais;

10.2.12.Cumprir as determinações deste Edital;

10.2.13.O prazo para o docente empossado entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse (§ 1º do artigo 15, da Lei nº 8.112/90);

10.2.14.O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto nas Leis nº 8.112/90 e nº 12.772/2012 e na Resolução CONSEPE nº 3.517/2010 da UNIRIO.

10.3.O candidato poderá desistir de sua nomeação para o cargo em questão, devendo, para isso, formalizar sua desistência por meio do e-mail [progepe.concursos@unirio.br](mailto:progepe.concursos@unirio.br).

**11.DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1.A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

11.2.Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

11.3.Será desclassificado o candidato aprovado que deixar de apresentar, no ato da posse, os diplomas das titulações exigidas no item 10.2.6.

11.4.Caso haja necessidade, poderão ser divulgados, a qualquer tempo, aditivos a este Edital, após a sua publicação no Diário Oficial da União.





11.5.O presente Edital, os programas e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>).

11.6.É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento da homologação do resultado do concurso e das convocações pelo Diário Oficial da União e pelo sítio da PROGEPE/UNIRIO.

RICARDO SILVA CARDOSO

ANEXO I

QUANTIDADE DE VAGAS X QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS  
(Reprodução do Anexo II do Decreto nº 9.739/2019)

| QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO | QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS APROVADOS |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1                                                 | 5                                         |
| 2                                                 | 9                                         |
| 3                                                 | 14                                        |
| 4                                                 | 18                                        |
| 5                                                 | 22                                        |
| 6                                                 | 25                                        |
| 7                                                 | 29                                        |
| 8                                                 | 32                                        |
| 9                                                 | 35                                        |
| 10                                                | 38                                        |
| 11                                                | 40                                        |
| 12                                                | 42                                        |
| 13                                                | 45                                        |
| 14                                                | 47                                        |
| 15                                                | 48                                        |
| 16                                                | 50                                        |
| 17                                                | 52                                        |
| 18                                                | 53                                        |
| 19                                                | 54                                        |
| 20                                                | 56                                        |
| 21                                                | 57                                        |
| 22 ou 23                                          | 58                                        |
| 24                                                | 59                                        |
| 25 a 29                                           | 60                                        |
| 30 ou mais                                        | dobro da quantidade de vagas              |

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 141/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante na Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O processo seletivo visa à contratação de professor visitante e professor e pesquisador visitante estrangeiro para as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.1.1.Se porventura durante a validade do processo seletivo ocorrer a necessidade de nova contratação para a mesma área e qualificação mínima exigidas, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de contratação, observando o interesse da Universidade.

1.2.Será publicado um edital complementar para cada vaga, o qual disporá, entre outros, sobre as modalidades de avaliação e cronograma.

1.3.O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Universidade, após a convocação dos demais candidatos.

1.4.Este edital, os editais complementares com as especificações de cada seleção, e as demais informações, bem como os resultados, convocações e outros, deverá ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>.

1.5.Ao se inscrever em algum certame, o candidato:

I - declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

II - compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

III - autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

2.REGIME JURÍDICO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1.A contratação será feita nos termos da Lei nº 8.745, de 1993 para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

2.2.Será firmado contrato de prestação de serviços entre o candidato aprovado e a Universidade, por tempo determinado, conforme a necessidade da Unidade, por prazo inicial não superior a 1 (um) ano.

2.2.1.O contrato poderá ser prorrogado conforme a necessidade da Unidade, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

2.3.O contratado não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ou

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

2.4.O regime de trabalho do profissional contratado será de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional, sendo vedado o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, observado o que dispõe o Art. 21 da Lei nº 12.772/2012.

2.5.As atribuições do contratado incluem, mas não se limitam a, ministrar as disciplinas designadas pela Unidade Acadêmica e outras atividades pertinentes ao exercício da função de professor, cabendo a este também:

I - apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu;

II - contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão;

III - contribuir para a execução de programas de capacitação docente; ou

IV - viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.

2.6.As atividades não previstas neste edital serão discriminadas no contrato a ser firmado entre o candidato e a Universidade.

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 37/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 03/10/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/11/2022, às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente - cadeiras, mesas e outros.

MARCELO LEIRAS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 25/10/2022) 154034-15255-2022NE801278

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 38/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 17/10/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/11/2022, às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem: conservação e manutenção preventiva e corretiva de jardins, áreas verdes e plantas ornamentais em vasos visando atender às necessidades da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNRIO.

RODRIGO ELMI GRIPP SAMPAIO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 25/10/2022) 154034-15255-2022NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022 - UASG 154043

Nº Processo: 23117069793202293. Objeto: Aquisição de BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-00083-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital e os demais anexos encontram-se disponíveis em [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br).

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 25/10/2022) 154043-15260-2022NE000999



3.ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1.O processo seletivo será realizado para contratação nas seguintes Unidades e áreas/subáreas, com as respectivas vagas:

| Número da área | Unidade Acadêmica                           | Campus                                                  | Área/subárea                                                                                             | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Regime de trabalho                        |
|----------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 1              | Faculdade de Ciências Contábeis             | Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG.    | Ciências Contábeis ou Administração ou Economia                                                          | 2 (duas)        | Doutorado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Engenharia de Produção.<br>I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.<br><br>Para os critérios referentes a reconhecida competência na área e produção científica relevante serão analisados o docente ter no mínimo uma publicação (artigo completo) nos últimos 5 anos, em periódico QUALIS B1 ou equivalente ou extrato (classificação) superior, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.                                                                                                   | 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva |
| 2              | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia | Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia/MG. | Fisioterapia                                                                                             | 1 (uma)         | Graduação em Fisioterapia com Doutorado em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Engenharias IV ou Multidisciplinar, conforme tabela da CAPES. I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.<br><br>Para comprovar competência em sua área e produção científica relevante, o candidato deverá apresentar produção técnico-científica na área de Fisioterapia, comprovada segundo os critérios da Avaliação de Títulos, comprovando que publicou pelo menos um artigo Qualis A na área 21 da Capes.                                                                                                     | 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva |
| 3              | Faculdade de Gestão e Negócios              | Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG.    | Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, conforme a classificação Qualis CAPES | 1 (uma)         | I - Ser portador do título de Doutor em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia ou Administração Pública há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, com experiência na docência em pós-graduação stricto sensu de que tenha participado do quadro docente permanente de um Programa de Pós-Graduação Profissional (mestrado e/ou doutorado);<br>III - Experiência comprovada em disciplinas Métodos e Técnicas de pesquisa e Didática do Ensino Superior ; IV- Ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos no mínimo, com publicações em periódicos Qualis CAPES superior ou igual a B1 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, que totalizem 6 pontos de acordo com a tabela 5 do edital complementar. | 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva |
| 4              | Faculdade de Medicina                       | Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia/MG.        | Ciências da Saúde (40000001)/ Enfermagem em Saúde Coletiva                                               | 1 (uma)         | I - Ser graduado em enfermagem, ser portador do título de doutor, há no mínimo 2 anos, na área de saúde coletiva ou em enfermagem em saúde pública ou em enfermagem de doenças contagiosas; II - Ter experiência profissional assistencial na saúde coletiva por período maior que dois anos devidamente comprovada por registro em carteira de trabalho ou carta de posse;<br>III - Ter sido docente na graduação ministrando conteúdos da área da saúde coletiva por período superior a 1 ano devidamente comprovada por registro em carteira de trabalho ou carta de posse; IV - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovada através da publicação de no mínimo dois artigos em periódico Qualis B1 ou superior da CAPES nesse período.                                             | 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva |
| 5              | Faculdade de Engenharia Mecânica            | Glória, localizado na cidade de Uberlândia/MG.          | Engenharias III/ Engenharia Mecânica                                                                     | 1 (uma)         | Doutorado em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Materiais. I - Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área: ter índice h Scopus maior do que 15;<br>III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos: ter publicado no mínimo 10 artigos científicos nos últimos 5 anos em periódicos com índice JCR no mínimo 0,5.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40 horas semanais com Dedicação exclusiva |

3.2.Os requisitos de tempo de obtenção do título de doutor deverão ser comprovados pelo candidato no momento da admissão.

3.3.Para avaliação da qualificação mínima exigida, será considerada a Tabela de Áreas do Conhecimento/Avaliação, divulgada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e os registros dos cursos e programas na Plataforma Sucupira.

4.REMUNERAÇÃO DO CARGO

4.1.A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato, conforme análise da Comissão Julgadora, observada a correspondência com as faixas de remuneração do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, conforme Anexo III da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (vide tabela abaixo).

4.2.O Professor Visitante ou o Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro será considerado na Classe:

- C (Adjunto) se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, nível 2, no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado;

- D (Associado) se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, níveis 1C e 1D no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado; ou

- E (Titular) se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, níveis 1A e 1B no Comitê de Avaliação do CNPq pelo qual será avaliado.

4.3.O contratado receberá ainda Auxílio-Alimentação no valor de R\$458,00.

40 horas semanais com Dedicação Exclusiva

| Classe e nível          | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total         |
|-------------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| C (Adjunto) nível 1     | R\$ 5.488,43      | R\$ 6.311,69              | R\$ 11.800,12 |
| D (Associado) nível 1   | R\$ 7.717,17      | R\$ 8.874,74              | R\$ 16.591,91 |
| E (Titular) nível único | R\$ 9.548,84      | R\$ 10.981,17             | R\$ 20.530,01 |

5.INScrições DOS CANDIDATOS

5.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2.As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme estabelecido nos editais específicos, iniciando-se às 15 horas do dia 01 de novembro de 2022 e encerrando-se às 14h59 do dia 17 de novembro de 2022. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, por telefone ou e-mail que serão disponibilizados nos editais específicos. O requerimento de inscrição estará disponível no site <https://www.portalselecao.ufu.br>.

5.3.O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

5.3.1.O valor da taxa de inscrição não será restituído, exceto nos casos de invalidação ou revogação do processo seletivo por conveniência ou interesse da Universidade.

5.4.O candidato deverá preencher e apresentar, no ato da inscrição, o requerimento disponível no link de inscrição do processo seletivo, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

5.4.1.O candidato deverá apresentar ainda os seguintes documentos:

I - documento de identificação com fotografia, nos termos da legislação vigente; e

II - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

5.5.Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

5.6.A Unidade Acadêmica divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição.

5.7.Da publicação do indeferimento da inscrição caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à Unidade Acadêmica.

5.8.Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.8.1.A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

5.8.2.O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.

5.8.3.O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até 07 (sete) dias antes do início das inscrições.

5.8.4.Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.8.5.Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br> para verificar sua situação com relação à isenção da taxa.

5.8.6.O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no item 5.3 deste edital.

5.8.7.O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 5.3, terá sua inscrição indeferida.

5.9.Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 5.8 estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;



II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; ou  
III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.  
5.10.O candidato que necessitar de Atendimento Especializado poderá solicitar, no ato da inscrição, o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar, de acordo com as seguintes opções:

I - caderno de questões com fonte ampliada;  
II - auxílio para leitura;  
III - Tradutor-Interprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Concurso Público durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva;  
IV - tempo adicional para realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme art. 4º, §2º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018;  
V - auxílio para transcrição;  
VI - local de fácil acesso interno e externo;  
VII - mobiliário acessível;  
VIII - uso de aparelho auditivo;  
IX - necessidade de alimentação periódica; ou  
X - outros (seguido de detalhamento no Requerimento de Atendimento Especializado).

5.10.1.Sob pena de indeferimento do atendimento requerido, o candidato deverá enviar cópia digitalizada de:  
I - Requerimento de Atendimento Especializado para a realização das provas, disponibilizado em <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado, especificando o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar e a condição que motiva a solicitação; e  
II - Laudo médico, emitido nos últimos seis meses. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), que justifique o Atendimento Especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente.

5.10.2.No requerimento deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência do laudo médico ou do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

5.10.3.A UFU divulgará o resultado da solicitação dos candidatos que necessitarem de Atendimento Especializado na página do edital.

5.10.4.A UFU não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.

5.11.A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar Atendimento Específico nos termos deste Edital, informando a opção na inscrição.

Além de solicitar atendimento específico para tal fim, deverá encaminhar cópia digitalizada de:

I - certidão de nascimento da criança;  
II - documento de identidade do(a) acompanhante; e  
III - Requerimento de Atendimento Específico para realização das provas, disponibilizado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado.

5.11.1.A candidata lactante deverá levar, nos dias de prova, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do lactente (criança) durante a realização das provas. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova, pois a UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de prova sem a presença de um acompanhante adulto responsável.

5.11.2.A candidata lactante poderá amamentar o(a) filho(a) por até 30 (trinta) minutos a cada intervalo de 2 (duas) horas, conforme Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019. O tempo despendido na amamentação será compensado em igual período com ampliação do tempo de realização das provas. Caso a candidata solicite o Atendimento Específico e tenha seu pedido deferido, mas, no dia da prova não leve o lactente com o acompanhante, não terá direito à ampliação do tempo.

5.11.3.É vedado ao acompanhante da criança o acesso às salas de provas.

5.11.4.O acompanhante deverá cumprir as obrigações constantes neste edital e submeter-se ao detector de metais. Caso não cumpra as obrigações constantes neste edital, não poderá permanecer nas dependências de realização das provas.

5.11.5.Qualquer contato entre a candidata lactante e o acompanhante responsável, durante a realização das provas, deverá ser presenciado por um aplicador.

5.11.6.Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante após o fechamento dos portões.

5.11.7.A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.

5.12.De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril 2016, o candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), que desejar atendimento pelo nome social na divulgação dos resultados, homologação e eventual nomeação, deverá informá-lo na etapa <Atendimentos> do sistema de inscrição e enviar, via upload, na etapa <Documentos>, categoria <Requerimento De Atendimento Específico & Documentação Comprobatória>:

I - Requerimento de Atendimento Específico para realização das provas, disponibilizado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado;  
II - fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco, que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro e sem uso de óculos escuros ou artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e  
III - cópia da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial válido com foto.

5.12.1.Os documentos de que trata o item 5.12 devem conter todas as especificações citadas e serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados inválidos para comprovação do atendimento.

5.12.2.A UFU reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

5.12.3.Quando das publicações no Diário Oficial da União e nas listas de publicações no site da UFU o nome social será acompanhado do nome civil, que será utilizado para fins administrativos internos.

6.PROVAS E TÍTULOS

6.1.O processo seletivo simplificado poderá ser composto das seguintes modalidades de avaliação, conforme cada edital complementar:

I - prova escrita, de caráter eliminatório e/ou classificatório;  
II - prova didática, de caráter eliminatório e/ou classificatório;  
III - prova prática, de caráter eliminatório e/ou classificatório;  
IV - prova oral, de caráter eliminatório e/ou classificatório;  
V - defesa de projeto, de caráter eliminatório e/ou classificatório; e  
VI - análise de títulos e experiência profissional, de caráter eliminatório e/ou classificatório.

6.1.1.Cada prova será avaliada em até 100 (cem) pontos e terá um peso entre 1 (um) e 3 (três) na nota final do candidato, sendo que a análise de títulos e experiência profissional terá sempre peso 1 (um).

6.1.2.No caso da prova didática, prática, oral e defesa de projeto, a ordem de realização das provas de cada candidato será fixada por sorteio específico para cada uma.

6.1.2.1.Não será realizado sorteio para a prova prática caso seja possível sua realização de forma simultânea por todos os candidatos.

6.2.Todos os candidatos deverão apresentar domínio da norma padrão do idioma definido para cada prova.

6.3.As provas previstas no item 6.1 poderão ser organizadas em fases eliminatórias, a critério da Unidade, conforme dispuser o edital complementar.

6.3.1.Ao término de cada fase serão publicadas as notas de todas as provas que a compuseram, e será disponibilizado prazo para vista de prova e interposição de recurso por parte dos(as) candidatos(as).

6.3.2.A fase seguinte do certame, se houver, será realizada apenas após a apreciação, pela Comissão Julgadora, dos recursos interpostos.

6.3.3.Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) em uma fase poderão participar da fase seguinte, se houver.

6.3.4.Poderá ocorrer a aglutinação de fases, dependendo do número de inscrições deferidas, conforme disposto em cada edital complementar.

6.3.5.No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como uma única fase para fins do disposto nos subitens 6.3.1 a 6.3.3.

6.4.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

6.4.1.Caso o candidato ou seu procurador não compareça na entrega dos títulos, será atribuída nota 0 (zero) nesta avaliação, não acarretando em eliminação do candidato.

6.5.As provas serão realizadas nas datas prováveis indicadas em cada edital complementar, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.6.Os critérios de avaliação de cada prova serão definidos nos editais complementares.

6.7.A prova didática, a prova oral, a prova prática e a defesa de projeto, quando houver, deverão ser realizadas em sessão pública, de assistência vedada aos(às) demais candidatos(as), e ser gravadas em áudio e vídeo, para fins de registro, avaliação e recurso.

6.7.1.O conteúdo das gravações não poderá ser consultado por terceiros estranhos ao processo seletivo, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2013.

6.8.No caso de impossibilidade de realização presencial das provas previstas nos inciso II a V do item 6.1, especialmente em decorrência de restrições sanitárias referentes à pandemia de COVID-19, poderão ser realizadas provas em formato remoto, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - o sorteio da ordem de realização das provas e de temas e/ou questões deverá ser realizado com a presença de todos os candidatos, com exceção do previsto no § 4º do art. 28 da Resolução CONDIR nº 2, de 2021;  
II - o sorteio deverá ser realizado por meio de procedimento manual ou eletrônico idôneo, com apresentação de todos os itens que comporão o sorteio, para conferência dos candidatos;  
III - os itens sorteados deverão ser apresentados para verificação dos candidatos;  
IV - somente poderão ter acesso à sala virtual de prova os componentes da comissão julgadora e o candidato que fará a prova naquele momento, sendo vedado o acesso aos demais candidatos;  
V - o candidato deverá comprovar sua identidade por meio de apresentação de documento oficial com foto antes da realização da prova;  
VI - os sorteios e as provas deverão ser gravados em áudio e vídeo para registro, avaliação e recurso;  
VII - no caso de falha técnica ou instabilidade que impossibilite a realização da prova, e que não seja de responsabilidade do candidato, a comissão julgadora deverá agendar novo horário para a realização ou continuação da prova; e  
VIII - os procedimentos para as provas remotas deverão ser publicados no site do certame, com instruções claras para os candidatos referentes às datas, horários e formas de acesso.

6.9.Todas as atividades de aplicação das provas obedecerão às indicações e recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19 e do Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde devido à pandemia de COVID-19.

6.9.1.Por ocasião das provas, o candidato deverá:

I - comparecer ao local de aplicação usando máscara cobrindo boca e nariz e portando máscaras reservas, para possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;  
II - armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;  
III - permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das provas;  
IV - observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;  
V - observar distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos nas salas de aplicação;  
VI - verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na Ficha do Candidato;  
VII - submeter-se, após a higienização das mãos, à identificação, a ser realizada pelos fiscais, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento adequado de cerca de 2m de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;  
VIII - permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;  
IX - manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos; e  
X - submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

6.9.2.Além das instruções previstas no item 6.9.1, deverá ser observado o seguinte:

I - Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara;



II - As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material;

III - O candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da DIRPS;

IV - O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente;

V - As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos;

VI - A DIRPS não fornecerá máscaras, frascos de álcool em gel ou garrafas de água aos candidatos;

VII - A DIRPS disponibilizará aos colaboradores frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros para todos;

VIII - Cada candidato deverá levar água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente. Não serão disponibilizados bebedouros; e

IX - Além dos casos previstos no edital e em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, será eliminado o candidato que, durante a realização das provas, descumprir as medidas de proteção constantes deste edital.

6.9.3. Antes, durante e após a aplicação das provas, serão adotadas as seguintes medidas:

I - Os locais de prova (piso, mesas, maçanetas, cadeiras e outros) serão limpos com sabão ou detergente neutro, água e ação mecânica (escovar, esfregar) para remover a sujeira, detritos e outros materiais de superfícies. Após a conclusão do processo de limpeza, a desinfecção será realizada para inativar (ou seja, matar) os patógenos e outros microrganismos em superfícies. Para a desinfecção serão utilizados:

a) limpeza das superfícies com sabão e água ou detergente usando ação mecânica;

b) limpeza das superfícies com Hipoclorito de sódio (alvejante) na concentração de 0,1% (1.000 ppm);

c) Álcool com concentração de, pelo menos, 70% para superfícies que podem ser danificadas pelo hipoclorito de sódio; e

d) limpeza e desinfecção dos locais imediatamente antes do início das atividades e após a realização das provas.

II - Portas e janelas permanecerão abertas durante a aplicação das provas;

III - O lixo será retirado sempre que necessário durante a realização das provas e acondicionado em recipientes e local apropriados, evitando lixeiras cheias;

IV - Pisos, pias, sanitários e maçanetas serão limpos com material apropriado antes da abertura dos portões e após a finalização de cada dia de trabalho;

V - Lâmpadas permanecerão acesas para evitar o toque nos interruptores;

VI - O uso dos banheiros não excederá a um 1/3 (um terço) da capacidade do local, sempre utilizados em cabines alternadas;

VII - Os candidatos farão higienização das mãos antes de ir ao banheiro e ao voltar para a sala com uso de álcool 70%;

VIII - Cartazes informativos deverão ser fixados na entrada e interior dos banheiros lembrando as normas de higiene; e

6.10.Prova Escrita

6.10.1.A prova escrita consistirá na resolução de questões (objetivas e/ou discursivas) e/ou em dissertação sobre tema(s) pertinente(s) aos conteúdos programáticos, conforme definido em cada edital complementar.

6.10.1.1.No caso de questões, poderá ser elaborado, pela comissão julgadora, um grupo de questões abrangendo todo o conteúdo programático, ou poderá haver sorteio de questões individuais dentre aquelas elaboradas pela comissão, ou ainda sorteio de um grupo de questões dentre os grupos elaborados pela comissão.

6.10.2.Quando necessário, será realizado sorteio de tema(s) e/ou questão(ões) pela comissão julgadora, de acordo com as seguintes fases:

I - apresentação de todos o(s) tema(s) e/ou questão(ões) do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, para a conferência dos candidatos;

II - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema(s) e/ou questão(ões) do programa;

III - apresentação, com leitura ou projeção visual do(s) tema(s) e/ou questão(ões) sorteado(s); e

IV - conferência do(s) tema(s) e/ou questão(ões) sorteado(s), inclusive daqueles que foram descartados.

6.10.2.1.Encerrado o sorteio, será lavrado termo de regularidade que deverá ser assinado ao final por 03 (três) candidatos presentes (caso o setor tenha menos de 3 candidatos, todos deverão assinar o termo). Será dada ao candidato a oportunidade de registrar eventuais ocorrências em termo próprio.

6.10.3.A Prova Escrita deverá ser feita à mão, em letra legível, com caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul, exclusivamente.

6.10.4.Serão disponibilizadas a cada candidato 4 (quatro) folhas pautadas com a sua identificação, totalizando 8 (oito) páginas numeradas, além de uma folha de rascunho, de uso opcional.

6.10.5.Não haverá substituição das folhas de respostas por erros do candidato.

6.10.6.Não serão disponibilizadas folhas adicionais aos candidatos.

6.10.7.A folha de rascunho não será corrigida e o candidato deverá entrega-la junto com as folhas de resposta.

6.10.8.O candidato deverá portar documento de identidade e caneta esferográfica (tinta azul, com corpo transparente) e a Ficha do Candidato para realizar a prova escrita.

6.10.8.1.Serão considerados Documentos de Identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Civis ou Militares; carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem; carteira nacional de habilitação; carteira de trabalho; carteira funcional; passaporte ou outro documento oficial com foto. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.

6.10.8.2.Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.

6.10.9.O candidato deverá permanecer no local de aplicação da prova escrita por no mínimo uma hora após seu início e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

6.10.10.Durante a realização da prova escrita serão vedados:

I - a comunicação entre os candidatos;

II - a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

III - a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

IV - a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no edital;

V - a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido;

VI - qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita;

VII - a emissão de qualquer tipo de som produzido por aparelhos eletrônicos;

VIII - a realização de quaisquer anotações na Folha de Respostas, Folha de Rascunho ou no Caderno de Questões antes de autorizado pelos fiscais; e

IX - a provocação de qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento da prova, ou a recusa a atender ao que for solicitado pelos fiscais.

6.10.10.1.Estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado: telefones, celulares, relógios (digital ou analógico), bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrives, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares, calculadora, lápis, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares, bolsas, chapéus, bottons, broches, pulseiras, colares, brincos; cabelos longos soltos, armas de qualquer espécie.

6.10.10.2.Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica, de acordo com o estabelecido no item 5.10.

6.10.10.3.O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas vedadas pelo item 6.10.10, será imediatamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do processo seletivo.

6.10.11.Os critérios de avaliação da prova escrita deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões da prova;

II - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova;

III - desenvolvimento objetivo do(s) tema(s);

IV - articulação das ideias; e

V - adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) e/ou questões da prova.

6.10.12.A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova escrita, com base no tema ou questões da prova, que apresente aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.11.Prova Didática

6.11.1.A prova didática consistirá na apresentação de aula sobre um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, podendo haver um acréscimo de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora.

6.11.2.A ordem de apresentação dos candidatos deverá ser definida por sorteio, a ser realizado antes do sorteio dos temas.

6.11.3.Caso o número de candidatos impeça a realização das provas didáticas num mesmo dia, será realizado um novo sorteio de tema para cada novo dia de prova, respeitando-se o prazo de 24 horas entre um sorteio e outro.

6.11.3.1.No caso previsto no item 6.11.3, somente participarão de cada sorteio de tema os candidatos que farão a prova no dia correspondente.

6.11.4.A critério da Unidade, poderá ser sorteado um tema para cada candidato, com antecedência de 24 horas do início de sua prova. Esta sistemática será definida em cada edital complementar.

6.11.5.O sorteio do(s) tema(s) da prova didática será realizado respeitando-se os seguintes procedimentos:

I - apresentação pública de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico, para a conferência dos candidatos;

II - sorteio manual ou por processo eletrônico pelos membros da comissão julgadora, do(s) tema(s) do programa; e

III - apresentação, com leitura ou projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou do objeto da prova.

6.11.6.Os critérios de avaliação da prova didática deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame;

II - atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo;

III - desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova;

IV - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova;

V - respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos;

VI - adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova;

VII - cumprimento do plano de aula apresentado; e

VIII - uso de variedade de métodos e técnicas de ensino.

6.11.7.A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova didática, com base no tema sorteado, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.12.Prova Oral

6.12.1.A prova oral consistirá em arguição do(a) candidato(a) pela comissão julgadora, sobre tema(s) e/ou questões derivados do conteúdo programático definido no edital.

6.12.2.A duração da prova será estabelecida no edital complementar, a critério da Unidade, observado o máximo de 50 minutos por candidato(a).

6.12.3.A ordem de realização da prova oral deverá ser definida por sorteio. Caso haja sorteio de tema(s) e/ou questão(ões), deverão ser observados os procedimentos dos itens 6.10.2 e 6.11.5.

6.12.4.Os critérios de avaliação da prova oral deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões sorteado(s) para a prova;

II - organização de ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico;

III - clareza na exposição do tema e das ideias;

IV - articulação das ideias;

V - desenvolvimento do tema e adequada fundamentação teórica;

VI - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova; e

VII - respeito ao tempo estipulado.

6.12.5.A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova oral, com base no tema sorteado, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.13.Prova Prática

6.13.1.A prova prática consistirá na execução de procedimento(s), visando avaliar a capacidade prática do(a) candidato(a) em atividades necessárias ao processo de ensino, pesquisa e extensão, conforme a especificidade da área.

6.13.2.A sistemática da prova prática será definida no edital complementar, que deverá indicar, entre outros, os instrumentos, os aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas, os materiais que serão disponibilizados aos(as) candidatos(as), produto final ou outro meio de aferição da prova, o tempo de duração da prova e os critérios de avaliação.

6.13.3.Não sendo possível a realização da prova prática de todos os(as) candidatos(as) de forma concomitante, a ordem de realização da prova deverá ser definida por sorteio, com antecedência mínima de 15 minutos do início da prova do(a) primeiro(a) candidato sorteado(a).

6.13.4.Os critérios de avaliação deverão considerar particularmente os princípios de impessoalidade e objetividade.





6.13.5.A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova prática, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.14.Defesa de Projeto

6.14.1.A defesa de projeto consistirá em avaliação de um projeto artístico e/ou profissional e/ou de extensão e/ou ensino e/ou pesquisa, relacionado à área do certame, apresentado pelo(a) candidato(a), com arguição pela comissão julgadora.

6.14.2.A critério da Unidade, poderá haver apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição.

6.14.3.O tipo de projeto deverá ser definido pela Unidade e especificado no edital complementar.

6.14.4.A ordem de realização da defesa de projeto deverá ser definida por sorteio, com antecedência mínima de 15 minutos do início da defesa do(a) primeiro(a) candidato(a) sorteado(a).

6.14.5.Os critérios de avaliação do projeto deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - fundamentação teórica, histórica, conceitual, técnica, artística ou científica do projeto e o seu domínio por parte do(a) candidato(a);

II - relevância científica, acadêmica, social, técnica ou artística dos objetivos do projeto para a área do conhecimento do certame; e

III - relevância, exequibilidade e criatividade da metodologia contida no projeto para a área do conhecimento do certame.

6.15.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

6.15.1.A análise de títulos acadêmicos e experiência profissional será realizada como fase posterior às demais provas, e somente serão avaliados os títulos dos aprovados nas demais fases. O candidato deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

6.15.1.1.Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio eletrônico, conforme orientação prevista no edital, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados.

6.15.2.Serão pontuadas as seguintes categorias:

I - títulos acadêmicos;

II - experiência docente;

III - experiência profissional não docente, na área do certame;

IV - experiência em gestão acadêmica;

V - atividades de extensão; e

VI - produção intelectual, compreendendo produção científica, técnica, artística ou cultural na área do certame.

6.15.3.Cada edital complementar definirá a pontuação de cada item a ser avaliado e a pontuação máxima de cada categoria, observado o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 50 (cinquenta) pontos, e a somatória de 100 (cem) pontos.

6.15.3.1.Os pontos que excederem a pontuação máxima definida para a categoria não serão considerados, e não poderão ser computados em outra categoria.

6.15.4.Na análise dos títulos acadêmicos a pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.15.5.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do processo seletivo, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

6.15.6.Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

6.15.7.Somente será aceito título de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC e pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional.

6.15.8.Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - e a legislação pertinente e complementar.

6.15.9.Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

6.15.10.Serão admitidos somente documentos comprobatórios apresentados até a data-limite fixada.

6.15.11.Cada título será pontuado uma única vez.

7.NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL

7.1.Cada examinador atribuirá, individualmente, uma nota em número inteiro, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, para cada prova de cada candidato.

7.2.A nota de cada candidato em cada prova será obtida pela média aritmética simples da pontuação atribuída pelos examinadores, calculada com duas casas decimais.

7.2.1.Havendo discrepância superior a 20% (vinte por cento) entre a nota de um(a) avaliador(a) e a média das notas de cada prova, a comissão julgadora deverá reavaliar a prova, podendo manter a nota atribuída anteriormente, mediante justificativa registrada em ata.

7.3.A nota da análise de títulos será obtida pela pontuação atribuída pelos examinadores.

7.4.A classificação geral dos candidatos será feita pela ordem decrescente da soma das notas obtidas em cada prova, multiplicadas pelos respectivos pesos, e conterà todos os candidatos que não tenham sido desclassificados, conforme subitem 7.6.

7.5.Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

I - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

II - tiver maior nota na(s) prova(s) de maior peso; e

III - tiver maior idade.

7.6.Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos em alguma prova eliminatória.

7.7.Somente serão computadas e consideradas, para a classificação final, as notas dos candidatos aprovados em todas as provas eliminatórias.

8.COMISSÃO JULGADORA

8.1.O processo seletivo será avaliado por Comissão Julgadora constituída por no mínimo 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos professores(as) com vínculo ativo com instituição de ensino superior, com titulação igual ou superior à exigida no certame.

8.1.1.A presidência da comissão julgadora será exercida preferencialmente por docente da UFU.

8.2.A comissão julgadora será nomeada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, conforme indicação do Conselho da Unidade.

8.2.1.A portaria de nomeação será divulgada no sítio oficial da UFU em até 30 (trinta) dias após o deferimento das inscrições.

8.3. Será considerado impedido o membro da comissão julgadora que, em relação a algum(a) candidato(a):

I - seja cônjuge, companheiro(a), ou parente consanguíneo, civil ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau civil;

II - tenha atuado como procurador(a);

III - esteja litigando judicial ou administrativamente, ou com respectivo cônjuge ou companheiro(a);

IV - tenha sido orientador(a) ou coorientador(a) em processo de titulação acadêmica em nível de mestrado, doutorado ou em estágio de pós-doutoramento;

V - seja empregador(a) ou empregado(a), superior ou inferior hierárquico;

VI - seja herdeiro(a) presuntivo(a) ou donatário(a);

VII - seja credor(a) ou devedor(a), ou de seu cônjuge, companheiro(a), ou de parentes deste(a), em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil;

VIII - tenha publicado, produzido, participado de projetos de extensão ou pesquisa, nos cinco anos anteriores ao certame;

IX - tenha aconselhado sobre qualquer aspecto do certame; ou

X - tenha recebido dádivas ou presentes.

8.3.1.O membro da comissão julgadora poderá ainda declarar seu impedimento por motivo de foro íntimo.

8.4.O membro da comissão julgadora deverá declarar seu impedimento, abstendo-se de atuar, caso incorra em alguma das hipóteses previstas no item 8.3.

8.5.Os membros da Comissão Julgadora deverão assinar uma declaração atestando a inexistência de impedimentos.

8.6.Poderá ser arguida a suspeição de membro da comissão julgadora que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguns(mas) dos(as) candidatos(as), ou com seu cônjuge, companheiro(a), ou parentes deste(a), em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil.

8.7.O impedimento ou a suspeição cessarão com a desistência ou qualquer forma de eliminação, do processo seletivo, da pessoa que os causou.

8.8.A impugnação da comissão julgadora, endereçada ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, deverá ser apresentada por escrito e protocolada junto à DIRPS, que fará os encaminhamentos às autoridades competentes e demais procedimentos pertinentes.

8.8.1.O prazo para pedido de impugnação de membro (s) da Comissão Julgadora será de 05 (cinco) dias corridos após divulgação da portaria de nomeação da mesma.

8.8.2.Caso a impugnação seja indeferida, cabe recurso ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

8.8.3.Sendo confirmado o impedimento, deverá ser nomeado novo membro em substituição, para atender ao disposto no item 8.1.

8.9.A Comissão Julgadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do processo seletivo.

8.10.A Comissão Julgadora deverá lavrar ata do certame, preferencialmente em meio eletrônico, com relato detalhado de todo o seu desenvolvimento, com menção, de forma clara e objetiva, dos critérios adotados para correção das provas e atribuição de notas aos candidatos. Ao final do processo seletivo, a Comissão Julgadora deverá encaminhar o processo à DIRPS para divulgação do resultado final.

9.VISTAS DE PROVAS E RECURSOS

9.1.A vista de prova consistirá na disponibilização de cópias digitais dos documentos redigidos pelo próprio candidato ou das gravações de suas provas, espelhos e gabaritos, quando houver. Não haverá, neste momento, espaço para considerações, contraditas, argumentações ou reconsideração pela Comissão Julgadora.

9.2.As datas para vista das provas serão estabelecidas na divulgação do resultado de cada fase. Os requerimentos de vista deverão ser enviados para o endereço [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br).

9.3.A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o candidato, e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica para gravação em mídia a ser fornecida pelo próprio candidato.

9.4.O candidato poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1.Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica agendará data e hora para que o acesso seja realizado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.

9.4.2.O acesso à prova escrita de outros candidatos será realizado mediante fornecimento de cópia digitalizada ao candidato que tenha sua solicitação deferida.

9.4.3.Não será franqueada ao candidato cópia dos vídeos das provas dos demais candidatos, em respeito ao direito de imagem, restringindo-se o acesso ao seu conteúdo no recinto da Universidade.

9.5.Será permitido ao candidato apresentar recurso para cada prova do processo seletivo, quanto ao conteúdo das questões e/ou temas ou à correção e avaliação feitas pela comissão julgadora. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à DIRPS pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br).

9.5.1.Os recursos poderão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação, pela DIRPS, da realização de todas as vistas ou acesso a documentos solicitados.

9.5.2.O recurso será encaminhado à Comissão Julgadora para avaliação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5.3.Caso o recurso seja acolhido em sua totalidade, a comissão julgadora fará as alterações necessárias na avaliação e/ou nota do(a) candidato(a).

9.5.4.Caso o recurso não seja acolhido, ou acolhido apenas em parte, o parecer da comissão julgadora será encaminhado ao(à) Reitor(a) para decisão final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.6.As respostas aos recursos serão enviadas exclusivamente em meio eletrônico ao candidato ou seu procurador.

9.7.Os requerimentos de vista ou os recursos deverão conter identificação do candidato (nome completo, CPF e número de inscrição) e do número do edital, e poderão ser feitos pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído.

9.8.A pontuação referente a questões porventura anuladas será atribuída a todos os candidatos, independentemente de haverem recorrido.

10.RESERVA DE VAGAS

10.1.Haverá reserva de vagas no processo seletivo regido por este edital, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

10.2.Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas (3) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 2 (duas) para os negros e 1 (uma) para as pessoas com deficiência, respectivamente.

10.2.1.Somente poderão concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) que fizerem essa opção no momento da inscrição, conforme estabelecido no edital.



10.2.2.Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão também, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame.

10.2.3.Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

10.3.As vagas reservadas serão destinadas às áreas/subáreas dos certames em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as), conforme os critérios definidos em cada edital complementar.

10.3.1.Quando o número de candidatos(as) negros(as) ou com deficiência aprovados(as) for superior ao número de vagas reservadas, serão selecionados(as) para estas vagas aqueles(as) que obtiverem o melhor desempenho, independentemente da área/subárea ou unidade acadêmica para a qual tenham concorrido.

10.3.2.O desempenho do(a) candidato(a) será mensurado pela posição em sua área/subárea e, em caso de empate, por um escore dado pela divisão entre a nota obtida pelo(a) candidato(a) e a maior nota obtida em sua área/subárea, calculado com três casas decimais.

10.3.3.Em caso de empate no escore, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

I - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição, conforme a Lei nº 10.741, de 2003;

II - obtiver maior nota na(s) prova(s) de maior peso; e

III - tiver maior idade.

11.VAGAS RESERVADAS às pessoas COM DEFICIÊNCIA

11.1.Serão reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas previstas neste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, observado ainda o disposto no item 10.2, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do Art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018, devendo ser observada a compatibilidade entre as atribuições do cargo de professor e a deficiência declarada.

11.2.Temporariamente, a reserva de vagas segue o disposto no item 10, conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021.

11.3.O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá escolher a área a que pretende concorrer e declarar, no ato da inscrição, possuir deficiência, nos termos da legislação, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade.

11.3.1.O candidato deverá ainda apresentar documento de comprovação da deficiência, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

11.4.O candidato que, no período das inscrições, não tenha requerido esta condição, não poderá fazê-lo posteriormente e, conseqüentemente, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

11.5.Conforme o § 3º do Art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018, caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do Art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 1990.

11.6.Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência, caso aprovados no processo seletivo, serão convocados antes da posse para submeter-se a avaliação pela Junta Médica Oficial da UFU, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência nos termos do Art. 5º do Decreto nº 9.508/2018, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

11.6.1.Para fins da avaliação de que trata o item 11.5, o candidato será convocado uma única vez. O não comparecimento caracterizará a sua desistência da condição de concorrente às vagas de pessoas com deficiência.

11.7.Compete à Junta Médica Oficial da UFU a aferição da compatibilidade entre a deficiência diagnosticada e o exercício normal das atribuições do cargo.

11.8.A reprovação pela Junta Médica Oficial da UFU ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

11.9.Caberá recurso da decisão da Junta Médica Oficial no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da avaliação médica. O recurso deverá ser encaminhado à Junta Médica Oficial e o resultado será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.10.O candidato com deficiência reprovado pela Junta Médica Oficial da UFU por não ter sido considerado deficiente figurará na lista de classificação geral na vaga à qual concorreu, desde que conste na relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o que determina o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

11.11.O candidato qualificado pela Junta Médica Oficial da UFU com deficiência que figure na lista de classificação geral dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência permanecerá concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

11.12.Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

11.12.1.Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

11.13.O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/2018, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

11.14.Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato, contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

11.15.Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

11.16.A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

11.17.O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste processo seletivo, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado, ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis.

11.18.Após a investidura do candidato com deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

12.VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

12.1.Serão reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas previstas neste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, observado ainda o disposto no item 10.2, em cumprimento à Lei nº 12.990, de 2014.

12.1.1.Temporariamente, a reserva de vagas segue o disposto no item 10, conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021.

12.2.O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas a candidatos negros deverá escolher a área a que pretende concorrer e se autodeclarar preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, assinalando esta opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade.

12.2.1.O candidato que, no período das inscrições, não tenha requerido esta condição, não poderá fazê-lo posteriormente, e, conseqüentemente, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

12.3.Conforme o § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990, de 2014, caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 12.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

12.4.Os candidatos que se autodeclararem preto ou pardo, caso aprovados no processo seletivo, serão convocados para submeter-se a procedimento de heteroidentificação por Comissão da UFU designada para tal fim, com competência deliberativa, conforme Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

12.4.1.A convocação ocorrerá após a divulgação do Resultado Final e antes da sua Homologação, através de lista de convocação publicada na página do processo seletivo <https://www.portalselecao.ufu.br>.

12.5.Para fins da verificação de que trata o item 12.4, o candidato será convocado uma única vez. O candidato que não comparecer ao procedimento será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

12.6.Compete à Comissão a qualificação do candidato como preto ou pardo, considerando os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

12.7.Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

12.7.1.Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão eliminados do certame no caso em que, a partir de refletida e fundamentada análise do cenário, do contexto e da conjuntura factual que é própria de cada caso concreto, ficar demonstrada a existência de má-fé, falsidade da autodeclaração, fraude ou tentativa de fraude à regular concorrência do certame, determinada em processo administrativo que assegure o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. A eliminação de candidatos por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocação suplementar de candidatos não convocados para o processo de heteroidentificação.

12.8.Caberá recurso da decisão da Comissão no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da avaliação. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão e o resultado será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.9.A autodeclaração terá validade somente para o certame para o qual o interessado se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou processos seletivos.

12.10.O candidato que optar por se declarar negro para concorrer às vagas reservadas concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

12.11.Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

12.12.Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato, contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

12.13.Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

12.14.A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

12.15.O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase do certame, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado, ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis.

13.REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

13.1.O candidato aprovado no processo seletivo será contratado se atender às seguintes exigências:

I - ter nacionalidade brasileira. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos. Se estrangeiro, ser portador de visto temporário ou autorização de trabalho;

II - no caso de brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - no caso de brasileiro, estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

IV - ser portador da titulação mínima exigida obtida em curso credenciado e reconhecido nos termos da legislação pertinente, conforme disposto no edital específico;

V - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada perante a Divisão de Saúde Ocupacional da UFU; e

VI - não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo outra penalidade disciplinar.

13.2.Conforme Ofício Circular nº 1/2019 e Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR/ME, poderão ser aceitos como comprovação da titulação documentos provisórios, desde que atendido o seguinte:

I - declaração expressa da conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para aquisição da titulação; e

II - comprovação do início do processo de expedição e registro do diploma pelo setor competente da instituição.

13.3.Nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão, no caso de graduação, serem revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, e nas hipóteses de Mestrado e de Doutorado, serem reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;





13.4.Será exigida do candidato a apresentação de documentos suficientes a comprovação do cumprimento das exigências supramencionadas, especialmente:

I - Cópia da Cédula de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com comprovante ou protocolo do requerimento do visto de permanência no país;

II - Cópia do Título de Eleitor (para brasileiros natos ou naturalizados);

III - Prova de quitação com a justiça eleitoral e com o serviço militar, quando couber (para brasileiros natos ou naturalizados); e

IV - Cópia da documentação comprobatória da qualificação mínima exigida para o processo seletivo.

13.5.O candidato não poderá ser contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em qualquer órgão Federal, conforme art. 9º, inciso III da Lei nº 8.745/1993.

13.6.Não poderá ser contratado candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987, e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, ou que exerça outra atividade remunerada, pública ou privada.

14.DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1.O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da primeira contratação de cada área/subárea, e poderá ser prorrogado por mais 01 (um) ano, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

14.2.Será excluído do certame o candidato que:

I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

II - valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;

III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Julgadora ou aplicador das provas;

IV - durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma; ou

VI - não atender as determinações regulamentares da Universidade.

14.3.Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

14.4.Ainda que não haja recurso, pode o Reitor avocar toda a documentação do processo seletivo, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado.

14.5.Todos os fatos e os atos referentes ao processo seletivo deverão ser registrados em processo administrativo próprio.

14.6.Em nenhuma hipótese serão restituídas aos candidatos cópias de documentos.

14.7.Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser aproveitados por outros Órgãos ou Entidades do Poder Público Federal, observados os requisitos previstos na legislação vigente, em especial as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e desde que:

I - a contratação seja em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o certame, com iguais denominação e descrição, e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres;

II - sejam exigidos os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional; e

III - sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista no edital.

14.8.Caberá impugnação a este edital, endereçada à PROGEP e protocolada junto à DIRPS, pelo email [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br), no prazo de 05 (cinco) dias, contatos da publicação do edital específico no Diário Oficial da União.

14.8.1.As respostas às impugnações ao edital e à Comissão julgadora, bem como as respostas aos recursos de cada uma das fases do certame, serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico aos requerentes.

14.9.O resultado final do processo seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.

14.10.A verificação da destinação das vagas reservadas será feita antes da homologação do resultado daquelas áreas/subáreas em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as).

14.11.Será feita uma homologação para cada área/subárea prevista no item 3, com a constituição de listas independentes de classificados.

14.12.Incorporar-se-ão a este edital, naquilo que com ele forem compatíveis, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

14.12.1.Em caso de conflito entre as informações complementares e o disposto neste edital, , devem prevalecer as disposições do edital.

14.13.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 142/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto na Universidade Federal de Uberlândia, mediante as normas estabelecidas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo visa à contratação de professor substituto para as Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Uberlândia, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.1.1. Se porventura durante a validade do processo seletivo ocorrer a necessidade de nova contratação para a mesma área e qualificação mínima exigidas, esta ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de contratação, observando o interesse da Universidade.

1.2. Será publicado um edital complementar para cada vaga, o qual disporá, entre outros, sobre as modalidades de avaliação e cronograma.

1.3. O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Universidade, após a convocação dos demais candidatos.

1.4. Este edital, os editais complementares com as especificações de cada seleção, e as demais informações, bem como os resultados, convocações e outros, deverá ser divulgado no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>.

1.5. Ao se inscrever em algum certame, o candidato:

I - declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

II - compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

III - autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e procedimentos previstos na legislação pertinente.

2. REGIME JURÍDICO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. A contratação será feita nos termos da Lei nº 8.745, de 1993 para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprir a falta de professor efetivo.

2.2. Será firmado contrato de prestação de serviços entre o candidato aprovado e a Universidade, por tempo determinado, conforme a necessidade da Unidade, por prazo inicial não superior a 1 (um) ano.

2.2.1. O contrato poderá ser prorrogado conforme a necessidade da Unidade, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

2.3. O contratado não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ou

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

2.4. O regime de trabalho do professor substituto contratado em processo seletivo simplificado poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme especificado abaixo, e conforme plano de trabalho a ser elaborado junto à Unidade Acadêmica.

2.5. As atribuições do candidato contratado incluem, mas não se limitam a: ministrar as disciplinas designadas pela Unidade e outras atividades pertinentes ao exercício da função de professor, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras.

2.6. O candidato contratado poderá exercer outra atividade, pública ou privada, desde que comprovada a compatibilidade horária, e, no caso de outro vínculo público, a legalidade da acumulação, conforme legislação pertinente.

3. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado para contratação nas seguintes Unidades e áreas/subáreas, com as respectivas vagas:

| Número da área | Unidade Acadêmica                               | Campus                                                    | Área/subárea                              | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                        | Regime de trabalho |
|----------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 1              | Instituto de Ciências Agrárias                  | Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo-MG   | Sistemática Vegetal                       | 1 (uma)         | Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou Agronomia, com Mestrado em Biologia Vegetal ou Botânica ou Botânica Aplicada                                                                           | 40 horas semanais  |
| 2              | Instituto de Economia e Relações Internacionais | Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia-MG       | Relações Internacionais                   | 1 (uma)         | Mestrado em Relações Internacionais ou Ciência Política ou Estudos Estratégicos ou Estudos Estratégicos Internacionais                                                                                             | 40 horas semanais  |
| 3              | Instituto de Ciências Humanas do Pontal         | Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba-MG              | Educação/ Didática, Educação Infantil     | 1 (uma)         | Mestrado em Educação                                                                                                                                                                                               | 40 horas semanais  |
| 4              | Instituto de Economia e Relações Internacionais | Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia-MG       | Economia                                  | 1 (uma)         | Mestrado na área de estudos da Administração, Economia e Demografia, ou nas áreas de Sociologia, História, Geografia e Ciência Política, sendo pelo menos um nível de formação (graduação ou mestrado) em Economia | 40 horas semanais  |
| 5              | Faculdade de Medicina Veterinária               | Umuarama e Glória, localizados na cidade de Uberlândia-MG | Medicina Veterinária/ Anatomia Animal     | 1 (uma)         | Graduação em Medicina Veterinária                                                                                                                                                                                  | 40 horas semanais  |
| 6              | Faculdade de Medicina Veterinária               | Umuarama e Glória, localizados na cidade de Uberlândia-MG | Medicina Veterinária/ Melhoramento Animal | 1 (uma)         | Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia                                                                                                                                                                     | 40 horas semanais  |
| 7              | Faculdade de Direito                            | Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.    | Teoria Geral do Direito                   | 1 (uma)         | Mestrado em Direito                                                                                                                                                                                                | 40 horas semanais  |



|   |                                |                                                                                            |                                  |         |                                                                  |                   |
|---|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 8 | Faculdade de Direito           | Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.                                     | Direito Civil e Processual Civil | 1 (uma) | Mestrado em Direito                                              | 40 horas semanais |
| 9 | Faculdade de Gestão e Negócios | Santa Mônica e Monte Carmelo, localizados nas cidades de Uberlândia-MG e Monte Carmelo-MG. | Administração                    | 1 (uma) | Graduação em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia | 40 horas semanais |

3.2. Para avaliação da qualificação mínima exigida, será considerada a Tabela de Áreas do Conhecimento/Avaliação, divulgada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e os registros dos cursos e programas na Plataforma Sucupira.

4. REMUNERAÇÃO DO CARGO

4.1. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme tabelas abaixo, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012.

4.1.1. A retribuição por titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida para cada vaga, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior, conforme Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28 de outubro de 2009.

4.2. O contratado receberá ainda Auxílio-Alimentação no valor de R\$458,00 para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou no valor de R\$229,00 para regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

40 horas semanais

| Classe / Denominação | Titulação       | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total        |
|----------------------|-----------------|-------------------|---------------------------|--------------|
| A / Auxiliar         | Graduação       | R\$ 3.130,85      | ---                       | R\$ 3.130,85 |
| A / Auxiliar         | Aperfeiçoamento |                   | R\$ 234,81                | R\$ 3.365,66 |
| A / Auxiliar         | Especialização  |                   | R\$ 469,63                | R\$ 3.600,48 |
| A / Assistente-A     | Mestrado        |                   | R\$ 1.174,07              | R\$ 4.304,92 |
| A / Adjunto-A        | Doutorado       |                   | R\$ 2.700,36              | R\$ 5.831,21 |

20 horas semanais

| Classe / Denominação | Titulação       | Vencimento Básico | Retribuição por Titulação | Total        |
|----------------------|-----------------|-------------------|---------------------------|--------------|
| A / Auxiliar         | Graduação       | R\$ 2.236,32      | ---                       | R\$ 2.236,32 |
| A / Auxiliar         | Aperfeiçoamento |                   | R\$ 111,82                | R\$ 2.348,14 |
| A / Auxiliar         | Especialização  |                   | R\$ 223,63                | R\$ 2.459,95 |
| A / Assistente-A     | Mestrado        |                   | R\$ 559,08                | R\$ 2.795,40 |
| A / Adjunto-A        | Doutorado       |                   | R\$ 1.285,89              | R\$ 3.522,21 |

5. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 15 horas do dia 01/11/2022 e encerrando-se às 14h59 do dia 17/11/2022. Informações sobre as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico acima, por meio da opção <Atendimento>, função <Solicitar Atendimento>. As solicitações poderão ser verificadas por meio da função <Minhas Solicitações>.

5.3. O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 18/11/2022. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

5.3.1. O valor da taxa de inscrição não será restituído, exceto nos casos de invalidação ou revogação do processo seletivo por conveniência ou interesse da Universidade.

5.4. A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica relacionados a terceiros que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Em caso de falhas técnicas no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, as inscrições serão prorrogadas pelo mesmo período em que o site ficar inoperante. A divulgação da prorrogação será feita no próprio site através de publicação realizada pela Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS.

5.5. Restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, poderá ser aberto novo período de inscrições com exigência de titulação inferior àquela exigida inicialmente, nos termos definidos em cada edital complementar.

5.6. O candidato deverá preencher no ato da inscrição os formulários disponíveis no link de inscrição do processo seletivo, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

5.7. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

5.8. A DIRPS divulgará, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições, no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição.

5.9. Da publicação do indeferimento da inscrição caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à DIRPS, por meio do endereço [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br).

5.10. Candidato de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.10.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, indicando em seus dados cadastrais o Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.

5.10.2. O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.

5.10.3. O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até 07 (sete) dias antes do início das inscrições.

5.10.4. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.10.5. Caberá ao candidato realizar consulta no próprio sistema de inscrição no endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br> para verificar sua situação com relação à isenção da taxa.

5.10.6. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no item 5.3 deste edital.

5.10.7. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 5.3, terá sua inscrição indeferida.

5.11. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o itens 5.10 estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; ou

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.12. O candidato que necessitar de Atendimento Especializado poderá solicitar, no ato da inscrição, na etapa <Atendimento>, o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar, de acordo com as seguintes opções:

I - caderno de questões com fonte ampliada;

II - auxílio para leitura;

III - Tradutor-Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o Concurso Público durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva;

IV - tempo adicional para realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme art. 4º, §2º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018;

V - auxílio para transcrição;

VI - local de fácil acesso interno e externo;

VII - mobiliário acessível;

VIII - uso de aparelho auditivo;

IX - necessidade de alimentação periódica; ou

X - outros (seguido de detalhamento no Requerimento de Atendimento Especializado).

5.12.1. Sob pena de indeferimento do atendimento requerido, o candidato deverá enviar, via upload, na etapa <Documentos> do sistema de inscrição, categoria <Requerimento de Atendimento Especializado & Documentação Comprobatória>, cópia digitalizada de:

I - Requerimento de Atendimento Especializado para a realização das provas, disponibilizado em <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado, especificando o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar e a condição que motiva a solicitação; e

II - Laudo médico, emitido nos últimos seis meses. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID10), que justifique o Atendimento Especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente.

5.12.2. No requerimento deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência do laudo médico ou do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

5.12.3. A UFU divulgará o resultado da solicitação dos candidatos que necessitarem de Atendimento Especializado na opção <Detalhes da sua inscrição>, acessada no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, na página do edital.

5.12.4. A UFU não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.

5.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar Atendimento Específico nos termos deste Edital, informando a opção <Lactante> na etapa <Atendimentos> do sistema de inscrição. Além de solicitar atendimento específico para tal fim, deverá encaminhar, via upload, na etapa <Documentos> do sistema de inscrição, categoria <Requerimento de Atendimento Específico & Documentação Comprobatória>, cópia digitalizada de:

I - certidão de nascimento da criança;

II - documento de identidade do(a) acompanhante; e

III - Requerimento de Atendimento Específico para realização das provas, disponibilizado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado.

5.13.1. A candidata lactante deverá levar, nos dias de prova, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda do lactente (criança) durante a realização das provas. A candidata que não levar acompanhante não poderá realizar a prova, pois a UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência do lactente no local de prova sem a presença de um acompanhante adulto responsável.

5.13.2. A candidata lactante poderá amamentar o(a) filho(a) por até 30 (trinta) minutos a cada intervalo de 2 (duas) horas, conforme Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019. O tempo despendido na amamentação será compensado em igual período com ampliação do tempo de realização das provas. Caso a candidata solicite o Atendimento Específico e tenha seu pedido deferido, mas, no dia da prova não leve o lactente com o acompanhante, não terá direito à ampliação do tempo.

5.13.3. É vedado ao acompanhante da criança o acesso às salas de provas.

5.13.4. O acompanhante deverá cumprir as obrigações constantes neste edital e submeter-se ao detector de metais. Caso não cumpra as obrigações constantes neste edital, não poderá permanecer nas dependências de realização das provas.

5.13.5. Qualquer contato entre a candidata lactante e o acompanhante responsável, durante a realização das provas, deverá ser presenciado por um aplicador.

5.13.6. Não será permitida a entrada do lactente e de seu acompanhante após o fechamento dos portões.

5.13.7. A candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente.





5.14 .De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril 2016, o candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero), que desejar atendimento pelo nome social na divulgação dos resultados, homologação e eventual nomeação, deverá informá-lo na etapa <Atendimentos> do sistema de inscrição e enviar, via upload, na etapa <Documentos>, categoria <Requerimento De Atendimento Específico & Documentação Comprobatória>:

I - Requerimento de Atendimento Específico para realização das provas, disponibilizado no endereço <https://www.portalselecao.ufu.br>, preenchido e assinado;

II - fotografia atual nítida, individual, colorida, com fundo branco, que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro e sem uso de óculos escuros ou artigos de chapelaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares; e

III - cópia da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial válido com foto.

5.14.1. Os documentos de que trata o item 5.15 devem conter todas as especificações citadas e serem legíveis para análise, sob pena de serem considerados inválidos para comprovação do atendimento.

5.14.2. A UFU reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

5.14.3. Quando das publicações no Diário Oficial da União e nas listas de publicações no site da UFU o nome social será acompanhado do nome civil, que será utilizado para fins administrativos internos.

5.15. Para fins de Atendimento Especializado ou Específico, não serão considerados válidos documentos apresentados por correio eletrônico, pelos Correios ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital.

5.16. A UFU não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.17. Não serão aceitas solicitações de atendimento especializado e específico fora do período de inscrição.

5.18. A UFU divulgará a relação de atendimentos especializados e (ou) específicos deferidos na Ficha do Candidato.

6. PROVAS E TÍTULOS

6.1. O processo seletivo simplificado poderá ser composto das seguintes modalidades de avaliação, conforme cada edital complementar:

I - prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

II - prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;

III - prova prática, de caráter eliminatório e/ou classificatório;

IV - prova oral, de caráter eliminatório e/ou classificatório;

V - defesa de projeto, de caráter eliminatório e/ou classificatório; e

VI - análise de títulos e experiência profissional, de caráter classificatório.

6.1.1. Cada prova será avaliada em até 100 (cem) pontos e terá um peso entre 1 (um) e 3 (três) na nota final do candidato, sendo que a análise de títulos e experiência profissional terá sempre peso 1 (um).

6.1.2. No caso da prova didática, prática, oral e defesa de projeto, a ordem de realização das provas de cada candidato será fixada por sorteio específico para cada uma.

6.1.2.1. Não será realizado sorteio para a prova prática caso seja possível sua realização de forma simultânea por todos os candidatos.

6.2. Todos os candidatos deverão apresentar domínio da norma padrão do idioma definido para cada prova.

6.3. As provas previstas no item 6.1 poderão ser organizadas em fases eliminatórias, a critério da Unidade, conforme dispuser o edital complementar.

6.3.1.A o término de cada fase serão publicadas as notas de todas as provas que a compuseram, e será disponibilizado prazo para vista de prova e interposição de recurso por parte dos(as) candidatos(as).

6.3.2. A fase seguinte do certame, se houver, será realizada apenas após a apreciação, pela Comissão Julgadora, dos recursos interpostos.

6.3.3. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) em uma fase poderão participar da fase seguinte, se houver.

6.3.4. Poderá ocorrer a aglutinação de fases, dependendo do número de inscrições deferidas, conforme disposto em cada edital complementar.

6.3.5. No caso de aglutinação, as fases reunidas serão consideradas como uma única fase para fins do disposto nos subitens 6.3.1 a 6.3.3.

6.4.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

6.4.1. Caso o candidato ou seu procurador não compareça na entrega dos títulos, será atribuída nota 0 (zero) nesta avaliação, não acarretando em eliminação do candidato.

6.5. As provas serão realizadas nas datas prováveis indicadas em cada edital complementar, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.6. Os critérios de avaliação de cada prova serão definidos nos editais complementares.

6.7. A prova didática, a prova oral, a prova prática e a defesa de projeto, quando houver, deverão ser realizadas em sessão pública, de assistência vedada aos(às) demais candidatos(as), e ser gravadas em áudio e vídeo, para fins de registro, avaliação e recurso.

6.7.1. O conteúdo das gravações não poderá ser consultado por terceiros estranhos ao processo seletivo, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2013.

6.8. No caso de impossibilidade de realização presencial das provas previstas nos incisos II a V do item 6.1, especialmente em decorrência de restrições sanitárias referentes à pandemia de COVID-19, poderão ser realizadas provas em formato remoto, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - o sorteio da ordem de realização das provas e de temas e/ou questões deverá ser realizado com a presença de todos os candidatos, com exceção do previsto no § 4º do art. 28 da Resolução CONDIR nº 2, de 2021;

II - o sorteio deverá ser realizado por meio de procedimento manual ou eletrônico idôneo, com apresentação de todos os itens que comporão o sorteio, para conferência dos candidatos;

III - os itens sorteados deverão ser apresentados para verificação dos candidatos;

IV - somente poderão ter acesso à sala virtual de prova os componentes da comissão julgadora e o candidato que fará a prova naquele momento, sendo vedado o acesso aos demais candidatos;

V - o candidato deverá comprovar sua identidade por meio de apresentação de documento oficial com foto antes da realização da prova;

VI - os sorteios e as provas deverão ser gravados em áudio e vídeo para registro, avaliação e recurso;

VII - no caso de falha técnica ou instabilidade que impossibilite a realização da prova, e que não seja de responsabilidade do candidato, a comissão julgadora deverá agendar novo horário para a realização ou continuação da prova; e

VIII - os procedimentos para as provas remotas deverão ser publicados no site do certame, com instruções claras para os candidatos referentes às datas, horários e formas de acesso.

6.9. Todas as atividades de aplicação das provas obedecerão às indicações e recomendações do Comitê Municipal de Enfrentamento à COVID-19 e do Comitê de Monitoramento à COVID-19 UFU, enquanto perdurar o estado de emergência em saúde devido à pandemia de COVID-19.

6.9.1. Por ocasião das provas, o candidato deverá:

I - comparecer ao local de aplicação usando máscara cobrindo boca e nariz e portando máscaras reservas, para possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

II - armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

III - permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação das provas;

IV - observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

V - observar distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos nas salas de aplicação;

VI - verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na Ficha do Candidato;

VII - submeter-se, após a higienização das mãos, à identificação, a ser realizada pelos fiscais, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos candidatos, podendo ser solicitado, nesse momento, que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - permitindo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento adequado de cerca de 2m de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

VIII - permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

IX - manter os cabelos presos enquanto estiver dentro dos locais de aplicação no caso de ter cabelos compridos; e

X - submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

6.9.2. Além das instruções previstas no item 6.9.1, deverá ser observado o seguinte:

I - Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara;

II - As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material;

III - O candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe da DIRPS;

IV - O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool gel, desde que esse recipiente seja transparente;

V - As máscaras e os frascos de álcool em gel deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos;

VI - A DIRPS não fornecerá máscaras, frascos de álcool em gel ou garrafas de água aos candidatos;

VII - A DIRPS disponibilizará aos colaboradores frascos de álcool gel em todas as salas de aplicação e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros para todos;

VIII - Cada candidato deverá levar água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente. Não serão disponibilizados bebedouros; e

IX - Além dos casos previstos no edital e em razão da situação gerada pela pandemia de Covid-19, será eliminado o candidato que, durante a realização das provas, descumprir as medidas de proteção constantes deste edital.

6.9.3. Antes, durante e após a aplicação das provas, serão adotadas as seguintes medidas:

I - Os locais de prova (piso, mesas, maçanetas, cadeiras e outros) serão limpos com sabão ou detergente neutro, água e ação mecânica (escovar, esfregar) para remover a sujeira, detritos e outros materiais de superfícies. Após a conclusão do processo de limpeza, a desinfecção será realizada para inativar (ou seja, matar) os patógenos e outros microrganismos em superfícies. Para a desinfecção serão utilizados:

a) limpeza das superfícies com sabão e água ou detergente usando ação mecânica;

b) limpeza das superfícies com Hipoclorito de sódio (alvejante) na concentração de 0,1% (1.000 ppm);

c) Álcool com concentração de, pelo menos, 70% para superfícies que podem ser danificadas pelo hipoclorito de sódio; e

d) limpeza e desinfecção dos locais imediatamente antes do início das atividades e após a realização das provas.

II - Portas e janelas permanecerão abertas durante a aplicação das provas;

III - O lixo será retirado sempre que necessário durante a realização das provas e acondicionado em recipientes e local apropriados, evitando lixeiras cheias;

IV - Pisos, pias, sanitários e maçanetas serão limpos com material apropriado antes da abertura dos portões e após a finalização de cada dia de trabalho;

V - Lâmpadas permanecerão acesas para evitar o toque nos interruptores;

VI - O uso dos banheiros não excederá a um 1/3 (um terço) da capacidade do local, sempre utilizados em cabines alternadas;

VII - Os candidatos farão higienização das mãos antes de ir ao banheiro e ao voltar para a sala com uso de álcool 70%;

VIII - Cartazes informativos deverão ser fixados na entrada e interior dos banheiros lembrando as normas de higiene; e

IX - O distanciamento mínimo entre carteiras/cadeiras dentro das salas será propiciado por meio do distanciamento lateral: diagonal; carteira sim/ carteira não; distanciamento aproximado de 2m para os candidatos.

6.10. Prova Escrita

6.10.1. A prova escrita consistirá na resolução de questões (objetivas e/ou discursivas) e/ou em dissertação sobre tema(s) pertinente(s) aos conteúdos programáticos, conforme definido em cada edital complementar.

6.10.1.1. No caso de dissertação sobre tema(s), poderá ser definido tema único, pela comissão julgadora, ou sorteado(s) 1 (um) ou 2 (dois) tema(s) dentre os constantes do conteúdo programático.

6.10.1.2. No caso de questões, poderá ser elaborado, pela comissão julgadora, um grupo de questões abrangendo todo o conteúdo programático, ou poderá haver sorteio de questões individuais dentre aquelas elaboradas pela comissão, ou ainda sorteio de um grupo de questões dentre os grupos elaborados pela comissão.



6.10.2. No dia da prova escrita será instaurada uma "sessão de abertura", na qual serão feitos procedimentos de identificação dos(as) candidatos(as), apresentação de instruções para a realização da prova e entrega dos materiais necessários.

6.10.2.1. A sessão de abertura será realizada na data provável de 11 de dezembro de 2022 às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.10.2.2. O portão de acesso às salas do Bloco 3Q será aberto às 12h00 e fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência para garantir sua entrada.

6.10.2.3. Após o fechamento dos portões de acesso às salas do Bloco3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

6.10.2.4. Os candidatos que não comparecerem ou se atrasarem para a sessão de abertura serão considerados eliminados.

6.10.3. Quando necessário, será realizado sorteio de tema(s) e/ou questão(ões) pela DIRPS, de acordo com as seguintes fases:

I - apresentação de todos o(s) tema(s) e/ou questão(ões) do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, para a conferência dos candidatos;

II - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema(s) e/ou questão(ões) do programa;

III - apresentação, com leitura ou projeção visual do(s) tema(s) e/ou questão(ões) sorteado(s); e

IV - conferência do(s) tema(s) e/ou questão(ões) sorteado(s), inclusive daqueles que foram descartados.

6.10.3.1. Encerrado o sorteio, será lavrado termo de regularidade que deverá ser assinado ao final por 03 (três) candidatos presentes (caso o setor tenha menos de 3 candidatos, todos deverão assinar o termo). Será dada ao candidato a oportunidade de registrar eventuais ocorrências em termo próprio.

6.10.4. A prova escrita será aplicada exclusivamente pela DIRPS e terá início imediatamente após o encerramento da sessão de abertura ou do sorteio de tema(s) e/ou questão(ões), quando houver.

6.10.5. A Prova Escrita deverá ser feita à mão, em letra legível, com caneta esferográfica com corpo transparente de tinta azul, exclusivamente.

6.10.6. Serão disponibilizadas a cada candidato 4 (quatro) folhas pautadas com a sua identificação, totalizando 8 (oito) páginas numeradas, além de uma folha de rascunho, de uso opcional.

6.10.7. Não haverá substituição das folhas de respostas por erros do candidato.

6.10.8. Não serão disponibilizadas folhas adicionais aos candidatos.

6.10.9. A folha de rascunho não será corrigida e o candidato deverá entrega-la junto com as folhas de resposta.

6.10.10. O candidato deverá portar documento de identidade e caneta esferográfica (tinta azul, com corpo transparente) e a Ficha do Candidato para realizar a prova escrita.

6.10.10.1. Serão considerados Documentos de Identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Cíveis ou Militares; carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem; carteira nacional de habilitação; carteira de trabalho; carteira funcional; passaporte ou outro documento oficial com foto. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.

6.10.10.2. Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.

6.10.11. O candidato deverá permanecer no local de aplicação da prova escrita por no mínimo uma hora após seu início e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

6.10.12. Durante a realização da prova escrita serão vedados:

I - a comunicação entre os candidatos;

II - a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

III - a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

IV - a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no edital;

V - a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido;

VI - qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita;

VII - a emissão de qualquer tipo de som produzido por aparelhos eletrônicos;

VIII - a realização de quaisquer anotações na Folha de Respostas, Folha de Rascunho ou no Caderno de Questões antes de autorizado pelos fiscais; e

IX - a provocação de qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento da prova, ou a recusa a atender ao que for solicitado pelos fiscais.

6.10.12.1. Estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado: telefones, celulares, relógios (digital ou analógico), bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrives, aparelhos de mp3 ou similares, aparelhos eletrônicos ou similares, calculadora, lápis, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares, bolsas, chapéus, bottons, broches, pulseiras, colares, brincos; cabelos longos soltos, armas de qualquer espécie.

6.10.12.2. Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica, de acordo com o estabelecido no item 5.13.

6.10.12.3. O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas vedadas pelo item 6.10.12, será imediatamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do processo seletivo.

6.10.13. Os critérios de avaliação da prova escrita deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões da prova;

II - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova;

III - desenvolvimento objetivo do(s) tema(s);

IV - articulação das ideias; e

V - adequada fundamentação teórica na abordagem do(s) tema(s) e/ou questões da prova.

6.10.14. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova escrita, com base no tema ou questões da prova, que apresente aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.11. Prova Didática

6.11.1. A prova didática consistirá na apresentação de aula sobre um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas e, no máximo, trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do programa, e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, podendo haver um acréscimo de até 30 (trinta) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora.

6.11.2. A ordem de apresentação dos candidatos deverá ser definida por sorteio, a ser realizado antes do sorteio dos temas.

6.11.3. Caso o número de candidatos impeça a realização das provas didáticas num mesmo dia, será realizado um novo sorteio de tema para cada novo dia de prova, respeitando-se o prazo de 24 horas entre um sorteio e outro.

6.11.3.1. No caso previsto no item 6.11.3, somente participarão de cada sorteio de tema os candidatos que farão a prova no dia correspondente.

6.11.4. A critério da Unidade, poderá ser sorteado um tema para cada candidato, com antecedência de 24 horas do início de sua prova. Esta sistemática será definida em cada edital complementar.

6.11.5. O sorteio do(s) tema(s) da prova didática será realizado respeitando-se os seguintes procedimentos:

I - apresentação pública de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico, para a conferência dos candidatos;

II - sorteio manual ou por processo eletrônico pelos membros da comissão julgadora, do(s) tema(s) do programa; e

III - apresentação, com leitura ou projeção visual, a partir do tema sorteado, da questão ou do objeto da prova.

6.11.6. Os critérios de avaliação da prova didática deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame;

II - atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo;

III - desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova;

IV - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova;

V - respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos;

VI - adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova;

VII - cumprimento do plano de aula apresentado; e

VIII - uso de variedade de métodos e técnicas de ensino.

6.11.7. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova didática, com base no tema sorteado, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.12. Prova Oral

6.12.1. A prova oral consistirá em arguição do(a) candidato(a) pela comissão julgadora, sobre tema(s) e/ou questões derivados do conteúdo programático definido no edital.

6.12.2. A duração da prova será estabelecida no edital complementar, a critério da Unidade, observado o máximo de 50 minutos por candidato(a).

6.12.3. A ordem de realização da prova oral deverá ser definida por sorteio. Caso haja sorteio de tema(s) e/ou questão(ões), deverão ser observados os procedimentos dos itens 6.10.3 e 6.11.5.

6.12.4. Os critérios de avaliação da prova oral deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - uso correto de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o(s) tema(s) e/ou questões sorteado(s) para a prova;

II - organização de ideias com objetividade, rigor lógico e espírito crítico;

III - clareza na exposição do tema e das ideias;

IV - articulação das ideias;

V - desenvolvimento do tema e adequada fundamentação teórica;

VI - respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova; e

VII - respeito ao tempo estipulado.

6.12.5. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova oral, com base no tema sorteado, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.13. Prova Prática

6.13.1. A prova prática consistirá na execução de procedimento(s), visando avaliar a capacidade prática do(a) candidato(a) em atividades necessárias ao processo de ensino, pesquisa e extensão, conforme a especificidade da área.

6.13.2. A sistemática da prova prática será definida no edital complementar, que deverá indicar, entre outros, os instrumentos, os aparelhos ou as técnicas a serem utilizadas, os materiais que serão disponibilizados aos(às) candidatos(as), produto final ou outro meio de aferição da prova, o tempo de duração da prova e os critérios de avaliação.

6.13.3. Não sendo possível a realização da prova prática de todos os(as) candidatos(as) de forma concomitante, a ordem de realização da prova deverá ser definida por sorteio, com antecedência mínima de 15 minutos do início da prova do(a) primeiro(a) candidato sorteado(a).

6.13.4. Os critérios de avaliação deverão considerar particularmente os princípios de impessoalidade e objetividade.

6.13.5. A comissão julgadora deverá elaborar um espelho de correção da prova prática, que apresente aos candidatos o que deveria ser apresentado para obtenção da nota máxima em cada critério. Na correção das provas a comissão deverá indicar os motivos que levaram o candidato a não obter a nota máxima em cada critério.

6.14. Defesa de Projeto

6.14.1. A defesa de projeto consistirá em avaliação de um projeto artístico e/ou profissional e/ou de extensão e/ou ensino e/ou pesquisa, relacionado à área do certame, apresentado pelo(a) candidato(a), com arguição pela comissão julgadora.

6.14.2. A critério da Unidade, poderá haver apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição.





6.14.3. O tipo de projeto deverá ser definido pela Unidade e especificado no edital complementar.

6.14.4. A ordem de realização da defesa de projeto deverá ser definida por sorteio, com antecedência mínima de 15 minutos do início da defesa do(a) primeiro(a) candidato(a) sorteado(a).

6.14.5. Os critérios de avaliação do projeto deverão ser baseados nos seguintes itens:

I - fundamentação teórica, histórica, conceitual, técnica, artística ou científica do projeto e o seu domínio por parte do(a) candidato(a);

II - relevância científica, acadêmica, social, técnica ou artística dos objetivos do projeto para a área do conhecimento do certame; e

III - relevância, exequibilidade e criatividade da metodologia contida no projeto para a área do conhecimento do certame.

6.15. Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

6.15.1. A análise de títulos acadêmicos e experiência profissional será realizada como fase posterior às demais provas, e somente serão avaliados os títulos dos aprovados nas demais fases. O candidato deverá apresentar os comprovantes acompanhados por tabela com a pontuação já preenchida, conforme previsto no edital.

6.15.1.1. Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente em meio eletrônico, conforme orientação prevista no edital, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados.

6.15.2. Serão pontuadas as seguintes categorias:

I - títulos acadêmicos;

II - experiência docente;

III - experiência profissional não docente, na área do certame;

IV - experiência em gestão acadêmica;

V - atividades de extensão; e

VI - produção intelectual, compreendendo produção científica, técnica, artística ou cultural na área do certame.

6.15.3. Cada edital complementar definirá a pontuação de cada item a ser avaliado e a pontuação máxima de cada categoria, observado o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 50 (cinquenta) pontos, e a somatória de 100 (cem) pontos.

6.15.3.1. Os itens que excederem a pontuação máxima definida para a categoria não serão considerados, e sua pontuação não poderá ser computada em outra categoria.

6.15.4. Na análise dos títulos acadêmicos a pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.15.5. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do processo seletivo, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

6.15.6. Somente serão aceitas certidões nas quais constem o início e o término do período declarado.

6.15.7. Somente será aceito título de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC e pós-graduação obtido em curso credenciado e reconhecido pela CAPES, se nacional.

6.15.8. Os graus obtidos no exterior deverão atender ao disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - e a legislação pertinente e complementar.

6.15.9. Serão desconsiderados ou desclassificados os títulos que não preencherem devidamente os requisitos da comprovação.

6.15.10. Serão admitidos somente documentos comprobatórios apresentados até a data-limite fixada.

6.15.11. Cada título será pontuado uma única vez.

7. NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL

7.1. Cada examinador atribuirá, individualmente, uma nota em número inteiro, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, para cada prova de cada candidato.

7.2. A nota de cada candidato em cada prova será obtida pela média aritmética simples da pontuação atribuída pelos examinadores, calculada com duas casas decimais.

7.2.1. Havendo discrepância superior a 20% (vinte por cento) entre a nota de um(a) avaliador(a) e a média das notas de cada prova, a comissão julgadora deverá reavaliar a prova, podendo manter a nota atribuída anteriormente, mediante justificativa registrada em ata.

7.3. A nota da análise de títulos será obtida pela pontuação atribuída pelos examinadores.

7.4. A classificação geral dos candidatos será feita pela ordem decrescente da soma das notas obtidas em cada prova, multiplicadas pelos respectivos pesos, e conterà todos os candidatos que não tenham sido desclassificados, conforme subitem 7.6.

7.5. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

I - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição, conforme a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

II - tiver maior nota na(s) prova(s) de maior peso; e

III - tiver maior idade.

7.6. Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos em alguma prova eliminatória.

7.7. Somente serão computadas e consideradas, para a classificação final, as notas dos candidatos aprovados em todas as provas eliminatórias.

8. COMISSÃO JULGADORA

8.1. O processo seletivo será avaliado por Comissão Julgadora constituída por no mínimo 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos professores(as) com vínculo ativo com instituição de ensino superior, com titulação igual ou superior à exigida no certame.

8.1.1. A presidência da comissão julgadora será exercida preferencialmente por docente da UFU.

8.2. A comissão julgadora será nomeada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, conforme indicação do Conselho da Unidade.

8.2. 1.A portaria de nomeação será divulgada no sítio oficial da UFU em até 20 (vinte) dias após o deferimento das inscrições.

8.3. Será considerado impedido o membro da comissão julgadora que, em relação a algum(a) candidato(a):

I - seja cônjuge, companheiro(a), ou parente consanguíneo, civil ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau civil;

II - tenha atuado como procurador(a);

III - esteja litigando judicial ou administrativamente, ou com respectivo cônjuge ou companheiro(a);

IV - tenha sido orientador(a) ou coorientador(a) em processo de titulação acadêmica em nível de mestrado, doutorado ou em estágio de pós-doutoramento;

V - seja empregador(a) ou empregado(a), superior ou inferior hierárquico;

VI - seja herdeiro(a) presuntivo(a) ou donatário(a);

VII - seja credor(a) ou devedor(a), ou de seu cônjuge, companheiro(a), ou de parentes deste(a), em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil;

VIII - tenha publicado, produzido, participado de projetos de extensão ou pesquisa, nos cinco anos anteriores ao certame;

IX - tenha aconselhado sobre qualquer aspecto do certame; ou

X - tenha recebido dádivas ou presentes.

8.3.1. O membro da comissão julgadora poderá ainda declarar seu impedimento por motivo de foro íntimo.

8.4. O membro da comissão julgadora deverá declarar seu impedimento, abstendo-se de atuar, caso incorra em alguma das hipóteses previstas no item 8.3.

8.5. Os membros da Comissão Julgadora deverão assinar uma declaração atestando a inexistência de impedimentos.

8.6. Poderá ser arguida a suspeição de membro da comissão julgadora que tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguns(mas) dos(as) candidatos(as), ou com seu cônjuge, companheiro(a), ou parentes deste(a), em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau civil.

8.7. O impedimento ou a suspeição cessarão com a desistência ou qualquer forma de eliminação, do processo seletivo, da pessoa que os causou.

8.8. A impugnação da comissão julgadora, endereçada ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, deverá ser apresentada por escrito e protocolada junto à DIRPS, que fará os encaminhamentos às autoridades competentes e demais procedimentos pertinentes.

8.8.1. O prazo para pedido de impugnação de membro (s) da Comissão Julgadora será de 05 (cinco) dias corridos após divulgação da portaria de nomeação da mesma.

8.8.2. Caso a impugnação seja indeferida, cabe recurso ao Reitor, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

8.8.3. Sendo confirmado o impedimento, deverá ser nomeado novo membro em substituição, para atender ao disposto no item 8.1.

8.9. A Comissão Julgadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico do processo seletivo.

8.10. A Comissão Julgadora deverá lavrar ata do certame, preferencialmente em meio eletrônico, com relato detalhado de todo o seu desenvolvimento, com menção, de forma clara e objetiva, dos critérios adotados para correção das provas e atribuição de notas aos candidatos. Ao final do processo seletivo, a Comissão Julgadora deverá encaminhar o processo à DIRPS para divulgação do resultado final.

9. VISTAS DE PROVAS E RECURSOS

9.1. A vista de prova consistirá na disponibilização de cópias digitais dos documentos redigidos pelo próprio candidato ou das gravações de suas provas, espelhos e gabaritos, quando houver. Não haverá, neste momento, espaço para considerações, contraditas, argumentações ou reconsideração pela Comissão Julgadora.

9.2. As datas para vista das provas serão estabelecidas na divulgação do resultado de cada fase. Os requerimentos de vista deverão ser enviados para o endereço [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br).

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o candidato, e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica para gravação em mídia a ser fornecida pelo próprio candidato.

9.4. O candidato poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica agendará data e hora para que o acesso seja realizado, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias.

9.4.2. O acesso à prova escrita de outros candidatos será realizado mediante fornecimento de cópia digitalizada ao candidato que tenha sua solicitação deferida.

9.4.3. Não será franqueada ao candidato cópia dos vídeos das provas dos demais candidatos, em respeito ao direito de imagem, restringindo-se o acesso ao seu conteúdo no recinto da Universidade.

9.5. Será permitido ao candidato apresentar recurso para cada prova do processo seletivo, quanto ao conteúdo das questões e/ou temas ou à correção e avaliação feitas pela comissão julgadora. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à DIRPS pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br).

9.5.1. Os recursos poderão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação, pela DIRPS, da realização de todas as vistas ou acesso a documentos solicitados.

9.5.2. O recurso será encaminhado à Comissão Julgadora para avaliação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5.3. Caso o recurso seja acolhido em sua totalidade, a comissão julgadora fará as alterações necessárias na avaliação e/ou nota do(a) candidato(a).

9.5.4. Caso o recurso não seja acolhido, ou acolhido apenas em parte, o parecer da comissão julgadora será encaminhado ao(à) Reitor(a) para decisão final, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.6. As respostas aos recursos serão enviadas exclusivamente em meio eletrônico ao candidato ou seu procurador.

9.7. Os requerimentos de vista ou os recursos deverão conter identificação do candidato (nome completo, CPF e número de inscrição) e do número do edital, e poderão ser feitos pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído.

9.8. A pontuação referente a questões porventura anuladas será atribuída a todos os candidatos, independentemente de haverem recorrido.

10. RESERVA DE VAGAS

10.1. Haverá reserva de vagas no processo seletivo regido por este edital, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

10.1.1. Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 05 (cinco) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 03 (três) para os negros e 02 (duas) para as pessoas com deficiência, respectivamente.

10.1.2. Somente poderão concorrer às vagas reservadas os(as) candidatos(as) que fizerem essa opção no momento da inscrição, conforme estabelecido no edital.

10.1.3. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão também, concomitantemente, às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame.

10.1.4. Não havendo candidatos(as) aprovados(as) para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

10.2. As vagas reservadas serão destinadas às áreas/subáreas dos certames em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as), conforme os critérios definidos em cada edital complementar.



10.2.1. Quando o número de candidatos(as) negros(as) ou com deficiência aprovados(as) for superior ao número de vagas reservadas, serão selecionados(as) para estas vagas aqueles(as) que obtiverem o melhor desempenho, independentemente da área/subárea ou unidade acadêmica para a qual tenham concorrido.

10.2.2. O desempenho do(a) candidato(a) será mensurado pela posição em sua área/subárea e, em caso de empate, por um escore dado pela divisão entre a nota obtida pelo(a) candidato(a) e a maior nota obtida em sua área/subárea, calculado com três casas decimais.

10.2.3. Em caso de empate no escore, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

I - tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição, conforme a Lei nº 10.741, de 2003;

II - obtiver maior nota na(s) prova(s) de maior peso; e

III - tiver maior idade.

11. VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

11.1. Serão reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas previstas neste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, observado ainda o disposto no item 10.2, em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do Art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018, devendo ser observada a compatibilidade entre as atribuições do cargo de professor e a deficiência declarada.

11.2. Temporariamente, a reserva de vagas segue o disposto no item 10, conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021.

11.3. O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá escolher a área a que pretende concorrer e declarar, no ato da inscrição, possuir deficiência, nos termos da legislação, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade.

11.3.1. O candidato deverá ainda apresentar documento de comprovação da deficiência, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

11.4. O candidato que, no período das inscrições, não tenha requerido esta condição, não poderá fazê-lo posteriormente e, conseqüentemente, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

11.5. Conforme o § 3º do Art. 1º do Decreto nº 9.508, de 2018, caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do Art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 1990.

11.6. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência, caso aprovados no processo seletivo, serão convocados antes da posse para submeter-se a avaliação pela Junta Médica Oficial da UFU, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência nos termos do Art. 5º do Decreto nº 9.508/2018, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

11.6.1. Para fins da avaliação de que trata o item 11.5, o candidato será convocado uma única vez. O não comparecimento caracterizará a sua desistência da condição de concorrente às vagas de pessoas com deficiência.

11.7. Compete à Junta Médica Oficial da UFU a aferição da compatibilidade entre a deficiência diagnosticada e o exercício normal das atribuições do cargo.

11.8. A reprovação pela Junta Médica Oficial da UFU ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

11.9. Caberá recurso da decisão da Junta Médica Oficial no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da avaliação médica. O recurso deverá ser encaminhado à Junta Médica Oficial e o resultado será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.10. O candidato com deficiência reprovado pela Junta Médica Oficial da UFU por não ter sido considerado deficiente figurará na lista de classificação geral na vaga à qual concorreu, desde que conste na relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o que determina o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

11.11. O candidato qualificado pela Junta Médica Oficial da UFU com deficiência que figure na lista de classificação geral dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência permanecerá concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

11.12. Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

11.12.1. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

11.13. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/2018, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

11.14. Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato, contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

11.15. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

11.16. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

11.17. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste processo seletivo, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado, ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis.

11.18. Após a investidura do candidato com deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

12. VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

12.1. Serão reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas previstas neste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, observado ainda o disposto no item 10.2, em cumprimento à Lei nº 12.990, de 2014.

12.1.1. Temporariamente, a reserva de vagas segue o disposto no item 10, conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021.

12.2. O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas a candidatos negros deverá escolher a área a que pretende concorrer e se autodeclarar preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, assinalando esta opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade.

12.2.1. O candidato que, no período das inscrições, não tenha requerido esta condição, não poderá fazê-lo posteriormente, e, conseqüentemente, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

12.3. Conforme o § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990, de 2014, caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 12.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

12.4. Os candidatos que se autodeclararem preto ou pardo, caso aprovados no processo seletivo, serão convocados para submeter-se a procedimento de heteroidentificação por Comissão da UFU designada para tal fim, com competência deliberativa, conforme Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

12.4.1. A convocação ocorrerá após a divulgação do Resultado Final e antes da sua Homologação, através de lista de convocação publicada na página do processo seletivo <https://www.portalselecao.ufu.br>.

12.5. Para fins da verificação de que trata o item 12.4, o candidato será convocado uma única vez. O candidato que não comparecer ao procedimento será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

12.6. Compete à Comissão a qualificação do candidato como preto ou pardo, considerando os aspectos fenotípicos do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.

12.7. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

12.7.1. Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas serão eliminados do certame no caso em que, a partir de refletida e fundamentada análise do cenário, do contexto e da conjuntura factual que é própria de cada caso concreto, ficar demonstrada a existência de má-fé, falsidade da autodeclaração, fraude ou tentativa de fraude à regular concorrência do certame, determinada em processo administrativo que assegure o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. A eliminação de candidatos por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocação suplementar de candidatos não convocados para o processo de heteroidentificação.

12.8. Caberá recurso da decisão da Comissão no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do resultado da avaliação. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão e o resultado será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.9. A autodeclaração terá validade somente para o certame para o qual o interessado se inscreveu, não podendo ser aproveitada em outras inscrições ou processos seletivos.

12.10. O candidato que optar por se declarar negro para concorrer às vagas reservadas concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

12.11. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

12.12. Em caso de não preenchimento de vaga reservada, em virtude de desistência de candidato, contraindicação na avaliação médica ou por outro motivo, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

12.13. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas a negros, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

12.14. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos negros.

12.15. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase do certame, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado, ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis.

13. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

13.1. O candidato aprovado no processo seletivo será contratado se atender às seguintes exigências:

I - ter nacionalidade brasileira. No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos. Se estrangeiro, ser portador de visto temporário ou autorização de trabalho;

II - no caso de brasileiro, estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - no caso de brasileiro, estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

IV - ser portador da titulação mínima exigida obtida em curso credenciado e reconhecido nos termos da legislação pertinente, conforme disposto no edital específico;

V - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada perante a Divisão de Saúde Ocupacional da UFU; e

VI - não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo outra penalidade disciplinar.

13.2. Conforme Ofício Circular nº 1/2019 e Nota Técnica nº 13/2019/CGCAR/ME, poderão ser aceitos como comprovação da titulação documentos provisórios, desde que atendido o seguinte:

I - declaração expressa da conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para aquisição da titulação; e

II - comprovação do início do processo de expedição e registro do diploma pelo setor competente da instituição.

13.3. Nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão, no caso de graduação, serem revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, e nas hipóteses de Mestrado e de Doutorado, serem reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior;

13.4. Será exigida do candidato a apresentação de documentos suficientes a comprovação do cumprimento das exigências supramencionadas, especialmente:

I - Cópia da Cédula de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte com comprovante ou protocolo do requerimento do visto de permanência no país;

II - Cópia do Título de Eleitor (para brasileiros natos ou naturalizados);

III - Prova de quitação com a justiça eleitoral e com o serviço militar, quando couber (para brasileiros natos ou naturalizados); e





IV - Cópia da documentação comprobatória da qualificação mínima exigida para o processo seletivo.

13.5. O candidato não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em qualquer órgão Federal, conforme art. 9º, inciso III da Lei nº 8.745/1993.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da primeira contratação em cada área/subárea, e poderá ser prorrogado por igual período, no interesse da Universidade Federal de Uberlândia.

14.2. Será excluído do certame o candidato que:

I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

II - valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;

III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Julgadora ou aplicador das provas;

IV - durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma; ou

VI - não atender as determinações regulamentares da Universidade.

14.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na Universidade. Os prazos que vencerem aos sábados, domingos ou feriados, serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

14.4. Ainda que não haja recurso, pode o Reitor avocar toda a documentação do processo seletivo, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado.

14.5. Todos os fatos e os atos referentes ao processo seletivo deverão ser registrados em processo administrativo próprio.

14.6. Em nenhuma hipótese serão restituídas aos candidatos cópias de documentos.

14.7. Os candidatos aprovados neste processo seletivo poderão ser aproveitados por outros Órgãos ou Entidades do Poder Público Federal, observados os requisitos previstos na legislação vigente, em especial as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), e desde que:

I - a contratação seja em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o certame, com iguais denominação e descrição, e que envolva as mesmas atribuições, competências, direitos e deveres;

II - sejam exigidos os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional; e

III - sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista no edital.

14.8. Caberá impugnação a este edital, endereçada à PROGEF e protocolada junto à DIRPS, pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br), no prazo de 05 (cinco) dias, contatos da publicação do edital específico no Diário Oficial da União.

14.8.1. As respostas às impugnações ao edital e à Comissão julgadora, bem como as respostas aos recursos de cada uma das fases do certame, serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico aos requerentes.

14.9. O resultado final do processo seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e publicado no Diário Oficial da União.

14.10. A verificação da destinação das vagas reservadas será feita antes da homologação do resultado daquelas áreas/subáreas em que houver candidatos(as) com deficiência ou negros(as) inscritos(as) e aprovados(as).

14.11. Será feita uma homologação para cada área/subárea prevista no item 3, com a constituição de listas independentes de classificados.

14.12. Incorporar-se-ão a este edital, naquilo que com ele forem compatíveis, as informações contidas no site <https://www.portalselecao.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

14.12.1. Em caso de conflito entre as informações complementares e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do edital.

14.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEF Nº 143/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEF Nº 141/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEF nº 141/2022.

1. especificação do processo seletivo
- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro.
- 1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Mecânica.
- 1.3. Campus de atuação: Glória, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

| Área/subárea                         | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Regime de trabalho  |
|--------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Engenharias III/ Engenharia Mecânica | 1 (uma)         | Doutorado em Engenharia Mecânica, Metalúrgica ou Materiais. I - Ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área: ter índice h Scopus maior do que 15; III - Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos: ter publicado no mínimo 10 artigos científicos nos últimos 5 anos em periódicos com índice JCR no mínimo 0,5. | Dedicação exclusiva |

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou pelo e-mail: [secposmec@mecanica.ufu.br](mailto:secposmec@mecanica.ufu.br). Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34) 3239 4282 ou e-mail acima.

3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase       | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|------------|--------------------|--------------------------------|------|
| Fase Única | Análise de títulos | Eliminatório e classificatório | 1    |

3.2. Cronograma previsto:

| Atividade           | Data                            | Horário                               | Local                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------|---------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição           | Conferir edital PROGEF 141/2022 | Conferir edital PROGEF 141/2022       | Pelo e-mail <a href="mailto:secposmec@mecanica.ufu.br">secposmec@mecanica.ufu.br</a> ou Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP 38408-100 - Bloco 1M - Sala 1M212 |
| Entrega dos títulos | 12/12/2012                      | Das 00h às 23h59min do dia 12/12/2022 | Pelo e-mail: <a href="mailto:secposmec@mecanica.ufu.br">secposmec@mecanica.ufu.br</a> .                                                                                                                                                                                        |

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.2. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: [secposmec@mecanica.ufu.br](mailto:secposmec@mecanica.ufu.br). É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.4. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.5. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.6. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.7. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.8. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso professor visitante.

4.9. Será desclassificado(a) do certame o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                                            | Forma de comprovação                                            | Pontuação                        | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Disciplina ministrada na graduação                   | Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período | 1 ponto por disciplina/semestre  |                                    |
| 2    | Disciplina ministrada na pós-graduação stricto sensu | Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período | 2 pontos por disciplina/semestre |                                    |
| 3    | Orientação de teses defendidas                       | Cópia de declaração da coordenação do curso indicando o período | 1 ponto/orientação               |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                             | Forma de comprovação | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------------------------------------|
| 1    | Vínculo empregatício de nível superior na área de engenharia mecânica | Carteira de trabalho | 10 pontos |                                    |



Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                              | Forma de comprovação                                    | Pontuação         | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de curso de Graduação                      | Cópia de declaração da instituição informando o período | 1 ponto/semestre  |                                    |
| 2    | Coordenação de Programa de Pós-graduação stricto sensu | Cópia de declaração da instituição informando o período | 2 pontos/semestre |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Item | Descrição                                            | Forma de comprovação                           | Pontuação            | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão com financiamento | Cópia de declaração da instituição responsável | 5 pontos por projeto |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                                                                   | Forma de comprovação                                                                   | Pontuação                                                                                                | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Artigo publicado em periódico indexado Qualis A CAPES                       | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo           | 2,0 pontos por artigo A1; 1,5 pontos por artigo A2; 1,0 ponto por artigo A3; 0,5 pontos por artigo A4.   |                                    |
| 3    | Participação em Comitê Organizador de Congressos Científicos Internacionais | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação ou declaração do presidente do congresso | 1 ponto/congresso                                                                                        |                                    |
| 4    | Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (em vigência)                 | Cópia do Termo de Concessão                                                            | Nível 1A - 10 pontos; Nível 1B - 8 pontos; Nível 1C - 6 pontos; Nível 1D - 5 pontos; Nível 2 - 4 pontos. |                                    |

- Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.
5. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 141/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 144/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 142/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 142/2022.

- 1.ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Direito.
- 1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

| Área/subárea                     | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de trabalho           |
|----------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------|
| Direito Civil e Processual Civil | 01 (uma)        | Mestrado em Direito         | 40 (Quarenta) horas semanais |

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Direito Civil - Parte Geral, Direito Civil - Obrigações, Direito Civil - Contratos, Direito Civil - Direito das Coisas, Direito Civil - Responsabilidade Civil, Direito Civil - Direito das Famílias, Direito Civil - Direito das Sucessões, Prática Civil, Processo de conhecimento: procedimento comum e especiais, Recursos em espécie, optativas na área de Direito Civil e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.DAS TEORIAS DO DIREITO CIVIL E DAS PESSOAS: Lei de Introdução às Normas no Direito Brasileiro, arts. 1º a 6º; unificação do Direito Privado; a constitucionalização do Direito Civil; pessoa natural; capacidade civil de direito da pessoa natural; capacidade civil de fato da pessoa natural; direitos da personalidade; pessoas jurídicas; espécies de pessoas jurídicas; entes despersonalizados; desconsideração da personalidade jurídica.

1.5.2.DOS BENS E DOS FATOS JURÍDICOS: conceito de bem; classificações dos bens; patrimônio mínimo; bens de família; fatos jurídicos; negócios jurídicos; existência, validade e eficácia dos negócios jurídicos; representação nos negócios jurídicos; interpretação dos negócios jurídicos; atos jurídicos (stricto sensu) lícitos; prescrição e decadência; prova dos fatos jurídicos.

1.5.3.DIREITO DAS OBRIGAÇÕES: princípios Direito das Obrigações; definição de obrigação; fontes das obrigações; modalidades das obrigações; obrigação real; obrigação propter rem; transmissão das obrigações; obrigações naturais; adimplemento e extinção das obrigações; inadimplemento das obrigações; preferências e privilégios creditórios.

1.5.4.RESPONSABILIDADE CIVIL: definição, caracterização e efeitos do ato ilícito; abuso de direito; responsabilidade civil subjetiva e responsabilidade civil objetiva; responsabilidade por atos ilícitos, por atos lícitos, pelo risco e pelo sacrifício; pressupostos gerais da responsabilidade civil; atividade humana; dano; nexos de causalidade; culpa; nexos de imputação; os regimes unitário e dualista da responsabilidade civil; responsabilidade civil e sistemas coletivos de ressarcimento de danos; limitação da reparação e reparação integral; tarifação da responsabilidade civil; responsabilidade civil nas relações de consumo.

1.5.5.DOS CONTRATOS: conceito de contrato; modalidades de contrato; teoria geral dos contratos; princípios do Direito Contratual; atividade econômica e contrato; formação dos contratos; estipulações envolvendo terceiros; vícios redibitórios; evicção; contratos aleatórios; contratos preliminares; extinção dos contratos; cláusula rebus stantibus; contratos típicos e contratos atípicos; paradigmas e crise do contrato; responsabilidade civil contratual.

1.5.6.DIREITO DAS COISAS: conceito de posse; posse ficta; detenção; classificações da posse; aquisição da posse; efeitos da posse; perda da posse; função social da posse; conceito de direito real; taxatividade dos direitos reais; oponibilidade dos direitos reais; propriedade; poderes do proprietário; função social da propriedade; aquisição e perda da propriedade; condomínios e multipropriedade; propriedade fiduciária; direitos reais sobre coisas alheias.

1.5.7.DIREITO DAS FAMÍLIAS: Direito constitucional familiarista; casamento; união estável; direito parental; novos tipos de famílias; alimentos; tutela; curatela; tomada de decisão apoiada; responsabilidade civil nas relações familiares

1.5.8.DIREITO DAS SUCESSÕES: princípios do direito das sucessões por morte; transmissão de herança e legado aos sucessores do falecido; administração da herança; aceitação e renúncia da herança; excluídos da sucessão; sucessão legítima; vocação hereditária; sucessão testamentária; deserdação; inventário e partilha.

1.5.9.PROCESSO DE CONHECIMENTO: Prática civil, procedimento comum e procedimentos especiais; Fase postulatória e tutelas provisórias; Fase saneadora; Fase instrutória; Fase decisória e coisa julgada.

1.5.10.RECURSOS EM ESPÉCIE: apelação, agravo de instrumento, embargos, agravo interno, recurso extraordinário (RE), recurso especial (RESP).

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.ALMEIDA COSTA, Mário Júlio de. Direito das obrigações. 9ª ed. Coimbra: Almedina, 2001.

1.6.2.ALVIM, Agostinho. Da inexecução das obrigações e suas consequências. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 1980.

1.6.3.ARRUDA ALVIM NETTO, José Manoel de. Comentários ao Código Civil brasileiro: Livro introdutório ao Direito das Coisas e o Direito Civil - vol. XI, t. I.; coordenadores: Arruda Alvim e Thereza Alvim - Rio de Janeiro: Forense, 2009.

1.6.4.ARRUDA ALVIM NETTO, José Manoel de; COUTO, Mônica Bonetti. Comentários ao Código Civil brasileiro: Arts. 1.196 a 1.224 - vol. XI, t. II. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

1.6.5.AMARAL, Francisco. Direito civil: introdução. 3ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

1.6.6.DIAS, José de Aguiar. Da responsabilidade civil. 11 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012

1.6.7.DIDIER JÚNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil. 18. ed. rev., ampl. e atual Salvador: JusPodivm, 2016

1.6.8.FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil. 14 ed. São Paulo: Juspodivm, 2018.

1.6.9.FERREIRA, Keila Pacheco. Abuso de direito nas relações obrigacionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

1.6.10.GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

1.6.11.LOTUFO, Renan, (Coord.). Direito Civil Constitucional: Cadernos 2. Curitiba, Juruá, 2001.

1.6.12.MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos especiais. São Paulo: Atlas, 2020.

1.6.13.MARTINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo curso de processo civil. 2. ed. São Paulo: RT, 2016.

1.6.14.MARTINS, Fernando Rodrigues. Princípio da justiça contratual. São Paulo: Saraiva: 2010.

1.6.15.MARTINS, Fernando Rodrigues. Estado de perigo no código civil: uma perspectiva civil constitucional. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

1.6.16.MARTINS-COSTA, Judith. A boa-fé no direito privado: sistema e tópica no processo obrigacional. 1ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

1.6.17.SCHREIBER, Anderson. Novos paradigmas da responsabilidade civil. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

1.6.18.VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. Vol. 1 a 7. São Paulo: Atlas, 2013.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |





| 2.2.Cronograma previsto:                                      |            |                                |                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                     | Data       | Horário                        | Local                                                                                                                                      |
| Prova escrita                                                 | 11/12/2022 | 13h10                          | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 |
| Sorteio do ponto e da ordem de apresentação da prova didática | 10/01/2023 | 8h00                           | Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309                                                                                                  |
| Entrega do plano de aula e apresentação em pendrive           | 11/01/2023 | 13h30                          | Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309                                                                                                  |
| Prova didática                                                | 11/01/2023 | 14 h                           | Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309                                                                                                  |
| Entrega dos títulos                                           | 11/01/2023 | Até as 23h59 do dia 11/01/2023 | Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: secretaria @fadir.ufu.br"                                                                  |

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2.Critérios de correção da prova escrita:

| Nº    | Critério                                                                                    | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pontuação Máxima |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica. | I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto: 10 (dez) pontos;<br>II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado: 10 (dez) pontos;<br>III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema: 10 (dez) pontos,                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 30               |
| 2     | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta                       | I: Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto - 15 (quinze) pontos<br>II: Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita - 5 (cinco) pontos | 20               |
| 3     | Capacidade de organização e planejamento do texto                                           | Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20               |
| 4     | Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema                       | Será avaliada a coesão e consistência das ideias no desenvolvimento do tema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15               |
| 5     | Adequação do tema ao nível proposto                                                         | Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10               |
| 6     | Adequação da bibliografia utilizada                                                         | Será avaliada a utilização adequada das referências bibliográficas indicadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 5                |
| Total |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100 pontos       |

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro branco, pincel, data-show.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Flip chart, roteiro impresso, legislação seca.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Doutrinas.

4.5.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério                                                                             | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pontuação Máxima |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual                                  | I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração da apresentação - 5 (cinco) pontos<br>II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado - 5 (cinco) pontos<br>III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema - 5 (cinco) pontos<br>IV: Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema - 5 (cinco) pontos<br>V: Contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia do tema tratado - 5 (cinco) pontos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 25               |
| 2     | Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta | I: Coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério: 5 (cinco) pontos;<br>II: O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições): 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;<br>III: A correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação: 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10               |
| 3     | Capacidade de organização e planejamento                                             | I: Estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão - 10 (dez) pontos<br>II: Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias - 10 (dez) pontos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20               |
| 4     | Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição                    | I: Capacidade de problematização - 5 (cinco) pontos<br>II: Adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas na apresentação - 7 (sete) pontos<br>III: Suficiência de informações para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas - 8 (oito) pontos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 20               |
| 5     | Adequação do tema para a Curso de Mestrado em Direito                                | Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10               |
| 6     | Adequação da bibliografia utilizada                                                  | Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5                |
| 7     | Tempo de apresentação                                                                | Até 30 (trinta) minutos = 0 (zero) pontos; 31 (trinta e um) minutos = 1 (um) ponto; 32 (trinta e dois) minutos = 2 (dois) pontos; 33 (trinta e três) minutos = 3 (três) pontos; 34 (trinta e quatro) minutos = 4 (quatro) pontos; 35 (trinta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos; 36 (trinta e seis) minutos = 6 (seis) pontos; 37 (trinta e sete) minutos = 7 (sete) pontos; 38 (trinta e oito) minutos = 8 (oito) pontos; 39 (trinta e nove) minutos = 9 (nove) pontos; De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 (dez) pontos; 51 (cinquenta e um) minutos = 9 (nove) pontos; 52 (cinquenta e dois) minutos = 8 (oito) pontos; 53 (cinquenta e três) minutos = 7 (sete) pontos; 54 (cinquenta e quatro) minutos = 6 (seis) pontos; 55 (cinquenta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos; 56 (cinquenta e seis) minutos = 4 (quatro) pontos; 57 (cinquenta e sete) minutos = 3 (três) pontos; 58 (cinquenta e oito) minutos = 2 (dois) pontos; 59 (cinquenta e nove) minutos = 1 (um) ponto; Acima de 59 (cinquenta e nove) minutos = 0 (zero) pontos. | 10               |
| Total |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100 pontos       |

5.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@fadir.ufu.br . É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentação processo seletivo FADIR - Área: Direito Civil e Processual Civil.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                | Forma de comprovação                                                                                        | Pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Magistério de Aulas na graduação (em disciplinas do curso de direito ou disciplinas privativas de bacharéis em direito). | Declaração da IES (Instituição de Ensino Superior), contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas | 1 ponto por disciplinas-semester; nos casos de disciplinas anuais, computar cada disciplina como valendo 2 pontos; nos demais casos, regimes quadrimestrais ou trimestrais, computar a disciplina na proporção. Não serão computadas disciplinas da mesma matéria, no mesmo semestre, ainda que lecionadas em instituições diferentes. |                                    |
| 2    | Magistério de aulas na Pós-Graduação - mestrado ou doutorado.                                                            | Declaração da IES, contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas                                  | 1 ponto por disciplina-semester                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |

|   |                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                |                        |  |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|
| 3 | Magistério de aulas na especialização ou mestrado profissionalizante.                                                       | Declaração da IES, contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas                                                                                                     | 1 ponto por disciplina |  |
| 4 | Magistério de aulas em supervisão de estágio obrigatório em núcleos de práticas jurídica ou escritório modelo de advocacia. | Declaração da IES, contendo tempo e período e quantidade de alunos orientados nos núcleos de pratica jurídica ou escritório modelo de advocacia, onde ministrou as disciplinas | 1 ponto por aluno      |  |
| 5 | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - graduação em direito - ou especialização                                     | Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados                                                                                                             | 1 ponto por aluno      |  |
| 6 | Orientação de dissertação de mestrado.                                                                                      | Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados                                                                                                             | 2 pontos por aluno     |  |
| 7 | Orientação de tese de doutorado.                                                                                            | Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados                                                                                                             | 2 pontos por aluno     |  |
| 8 | Orientação de projeto de iniciação científica - na área do direito - reconhecido por órgão oficial de fomento.              | Declaração da IES ou órgão de fomento que atuou como coordenador ou orientador do projeto                                                                                      | 1 ponto por aluno      |  |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                 | Forma de comprovação                                  | Pontuação                | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| 1    | Exercício profissional na área do certame | Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho | 1 ponto por ano completo |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                          | Forma de comprovação                                                                                     | Pontuação                | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de curso de graduação ou pós graduação | Cópia da carteira de trabalho, declaração da IES indicando o período de atuação, ou portaria de nomeação | 1 ponto por ano completo |                                    |
| 2    | Coordenação de Núcleo de Prática Jurídica          | Cópia da carteira de trabalho, declaração da IES indicando o período de atuação, ou portaria de nomeação | 1 ponto por ano completo |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                            | Forma de comprovação                                                                                                                                                                   | Pontuação            | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão com financiamento concluído       | Cópia de certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização emitidos pela instância extensionista responsável, com indicação de função de coordenação | 2 pontos por projeto |                                    |
| 2    | Coordenação de projeto de extensão sem financiamento ou em andamento | Cópia de certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização emitidos pela instância extensionista responsável, com indicação de função de coordenação | 1 ponto por projeto  |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Forma de comprovação                                                                                                                                                        | Pontuação                                                                                                                            | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Publicação de livro didático ou científico na área do direito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação. | 10 pontos por livro                                                                                                                  |                                    |
| 2    | Publicação como organizador de livro, publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do direito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação. | 4 pontos por capítulo ou por organização                                                                                             |                                    |
| 3    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, classificado pelo sistema QUALIS/Área do Direito (CAPES)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Comprovação por cópia da folha de rosto do meio de divulgação da primeira página de publicação                                                                              | Estrato A1 = 7 pontos<br>Estrato A2 = 7 pontos<br>Estrato B1 ou 2 = 4 pontos<br>Estrato B 3,4 ou 5 = 2 pontos<br>Estrato C = 1 ponto |                                    |
| 4    | Bolsista de iniciação científica com patrocínio de órgãos oficiais de fomento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Comprovadas por certificado emitido pela IES ou órgão de fomento                                                                                                            | 4 pontos por atividade/trabalho                                                                                                      |                                    |
| 5    | Artigo Técnico-científico publicado em periódico não indexado, ou de outra área do conhecimento; Trabalho ou resumo publicado em anais de reunião científica; apresentação de trabalho em reunião científica; revisão técnica de obra, projetos ou pesquisas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do material, ou certidão do evento.                                            | 1 ponto por artigo-atividade                                                                                                         |                                    |
| 6    | Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, ou Conselho editorial, comprovadas com a declaração do Coordenador da Comissão organizadora ou da IES responsável pelo evento; membro de projeto de extensão, ensino ou pesquisa; Palestra e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em mesas redondas ou em painéis de debate; membro de ação comunitária ou solidária que exija labor jurídico. A participação como membro efetivo, como conferencista, palestrante ou debatedor. Sempre exigida a pertinência com a área do direito. | Comprovadas por declaração ou certificado da Entidade que organizou o evento                                                                                                | 2 pontos por evento-atividade                                                                                                        |                                    |
| 7    | Participação como membro titular em bancas de defesas de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Comprovadas por declaração ou certificado da IES onde participou                                                                                                            | 1 ponto por participação                                                                                                             |                                    |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Descrição                    | Forma de comprovação                                                                                                                   | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Doutorado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 10 pontos |                                    |

- 6.DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 142/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



EDITAL PROGEP Nº 145/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 142/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 142/2022.

1.ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica e/ou Monte Carmelo, localizados nas cidades de Uberlândia-MG e Monte Carmelo-MG.

1.3.Descrição da vaga:

|               |                 |                                                                   |                              |
|---------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Área/subárea  | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                       | Regime de trabalho           |
| Administração | 01 (uma)        | Graduação em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia. | 40 (Quarenta) horas semanais |

- 1.4.Conteúdo programático:
- 1.4.1.Capital de Giro;
- 1.4.2.Estrutura de Capital;
- 1.4.3.Administração de Marketing;
- 1.4.4.Comportamento do Consumidor;
- 1.4.5.Cultura e Mudança organizacional;
- 1.4.6.Teorias das Organizações;
- 1.4.7.Administração de Operações: Previsão de Demanda;
- 1.4.8.Logística e Cadeia de Suprimentos;
- 1.4.9.Estratégia Organizacional.
- 1.5.Referencial bibliográfico:
- 1.5.1.ASSAF NETO, Alexandre. Finanças Corporativas e Valor. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- 1.5.2.BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos / Logística Empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman. 2006.
- 1.5.3.BELCH, G. E.; BELCH, M. A. Propaganda e promoção: uma perspectiva de comunicação integrada de marketing. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.
- 1.5.4.BLACKWELL, R. D.; MINIARD, P. W.; ENGEL, J. F. Comportamento do consumidor. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- 1.5.5.CHASE, R.B.; JACOBS, F.R.; AQUILANO. N.J. Administração da produção e operações. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- 1.5.6.CLEGG, S.; KORNBERGER, M.; PITSIS, T. A Administração e Organizações. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 1.5.7.FREITAS, M.E. Cultura Organizacional: identidade, sedução e carisma. São Paulo: FGV, 2009.
- 1.5.8.GITMAN, Lawrence Jeffrey. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo: Pearson Pretince Hall, 2010.
- 1.5.9.KOTLER, P.; KELLER, K. L. Administração de Marketing. 12. ed. Belo Horizonte: Pearson Education, 2006.
- 1.5.10.MINTZBERG, H. et al. O processo da estratégia. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006
- 1.5.11.SLACK, N.; CHAMBERS. S.; JOHNSTON. R. Administração da produção. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2009.
- 2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

|          |                    |                                |      |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
| 1ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 2    |
| 2ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.2.Cronograma previsto:

|                                                                                                        |          |              |                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                                                              | Data     | Horário      | Local                                                                                                                                      |
| Prova escrita                                                                                          | 11/12/22 | 13h10        | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 |
| Sorteio público de ponto para prova didática pedagógica e para ordem de apresentação dos candidatos    | 12/12/22 | 8:00         | Av. João Naves de Ávila, 2121 - bloco 1f sala 223 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902                                               |
| Prova Didática Pedagógica                                                                              | 13/12/22 | 8:00         | Av. João Naves de Ávila, 2121 - bloco 1f sala 223 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902                                               |
| Sorteio público de ponto para prova didática pedagógica (se necessário devido ao número de candidatos) | 13/12/22 | 8:00         | Av. João Naves de Ávila, 2121 - bloco 1f sala 223 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902                                               |
| Prova Didática Pedagógica (se necessário devido ao número de candidatos)                               | 14/12/22 | 8:00         | Av. João Naves de Ávila, 2121 - bloco 1f sala 223 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902                                               |
| Entrega de Títulos                                                                                     | 16/12/22 | Até as 17:00 | Enviar para e-mail fagen@ufu.br                                                                                                            |

- 2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 3.PROVA DIDÁTICA
- 3.1.A prova será realizada no formato presencial.
- 3.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Datashow, lousa, pinceis ou giz.
- 3.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Notebook.
- 3.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Não poderá ser feita a projeção de vídeos ou audição de mídias (filmes e músicas).
- 3.5.Critérios de correção da prova didática:

|       |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|-------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Nº    | Critério                           | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pontuação Máxima |
| 1     | Plano de aula                      | Apresentação da contextualização, Objetivos Gerais e específicos, Metodologia, utilização de Recursos Pedagógicos, Tempo Previsto e Referencial Bibliográfico (10 pontos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10 pontos        |
| 2     | Desenvolvimento e consistência     | I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos).<br>II - Abrangência (5 pontos).<br>III - Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).<br>IV - Adequação do tema para a graduação (5 pontos)<br>V - Adequação da bibliografia utilizada (5 pontos)                                                                                                                                                                                                            | 30 pontos        |
| 3     | Objetividade                       | Capacidade de apresentação objetiva e concisa sobre o(s) tema(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10 pontos        |
| 4     | Articulação e clareza de ideias    | Capacidade de expressão oral sobre o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de conceitos centrais de forma articulada e com o domínio a partir de fundamentação teórica pertinente (10 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 10 pontos        |
| 5     | Linguagem e postura como professor | I - Habilidade na expressão oral e domínio aos padrões da língua culta (10 pontos)<br>II - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, apresentando de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente referente ao(s) tema(s) da prova didática (10 pontos).<br>III- Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à apresentação oral, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova didática (10 pontos). | 30 pontos        |
| 6     | Tempo de apresentação              | tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.                                            | 10 pontos        |
| Total |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100 pontos       |

- 4.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- 4.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 4.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 4.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: fagen@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 4.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 4.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 4.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 4.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 4.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 4.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE SUBSTITUTO.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Item | Descrição                                                                                                   | Forma de comprovação                                                 | Pontuação               | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| 1    | Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de graduação.                   | Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 2 pontos por disciplina |                                    |
| 2    | Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de pós-graduação lato sensu.    | Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 3 pontos por disciplina |                                    |
| 3    | Disciplina ministrada em Instituição de Ensino Superior em cursos regulares de pós-graduação stricto sensu. | Digitalização da declaração da coordenação do curso de pós-graduação | 5 pontos por disciplina |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                                | Forma de comprovação                                                                    | Pontuação             | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| 1    | Experiência profissional em administração em funções de supervisão, gerência ou direção. | Digitalização da Carteira de Trabalho e/ou Contrato Social da empresa. Exceto docência. | 0,5 ponto por mês/ano |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                 | Forma de comprovação                                                     | Pontuação                                                                   | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de Curso de Graduação e/ou Pós-graduação Stricto Sensu                                                                                                                        | Digitalização da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável | 0,5 ponto por semestre de coordenação                                       |                                    |
| 2    | Direção e/ou Coordenação (administrava e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico- administravas sem IES. | Digitalização da declaração ou portaria de nomeação do órgão responsável | 1 ponto por semestre de direção ou coordenação (administrativa e acadêmica) |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                        | Forma de comprovação                                                               | Pontuação                      | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projetos ou Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento | Digitalização da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato | 0,5 ponto por projeto ou curso |                                    |
| 2    | Cursos de Extensão ou aperfeiçoamento                            | Digitalização da declaração da coordenação do curso de extensão ou órgão correlato | 0,25 ponto por curso           |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                   | Forma de comprovação                                                                                                                                            | Pontuação                      | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis A - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto acima de 2,500        | Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo                                                                            | 3 pontos por artigo            |                                    |
| 2    | Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B1 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 1,300 e 2,499 | Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo                                                                            | 2 pontos por artigo            |                                    |
| 3    | Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B2 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 0,001 e 1,299 | Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo                                                                            | 1 ponto por artigo             |                                    |
| 4    | Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B3-B5 - CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto                     | Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo                                                                            | 0,5 ponto por artigo           |                                    |
| 5    | Publicação de livro                                                                                                                                                                                                                                         | Digitalização da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do autor e o ano da publicação                                                               | 2 pontos por livro             |                                    |
| 6    | Organização, Coordenação ou Edição de livro                                                                                                                                                                                                                 | Digitalização da capa e contracapa do livro, em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação                                                  | 0,5 ponto por livro            |                                    |
| 7    | Publicação de capítulo de livro                                                                                                                                                                                                                             | Digitalização da capa, contracapa e sumário do livro, em que constem o título, o nome do autor e o ano da publicação, e a primeira página do capítulo publicado | 0,5 ponto por capítulo         |                                    |
| 8    | Coordenação de Projeto de Pesquisa financiado (órgãos de fomento, iniciava privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada)                                                            | Digitalização do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado                                                                                 | 0,5 pontos por projeto         |                                    |
| 9    | Coordenação de Projeto de Extensão financiado (órgãos de fomento, iniciava privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento que possa ser comprovada)                                                                        | Digitalização do projeto de extensão e do comprovante do financiamento aprovado                                                                                 | 0,5 ponto por projeto          |                                    |
| 10   | Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e similares da área do concurso.                                                                                                                                                                           | Digitalização da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função                                                                                            | 0,5 ponto por evento           |                                    |
| 11   | Artigo completo publicado em Congresso Internacional da área do concurso                                                                                                                                                                                    | Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo                                                                            | 1 ponto por artigo             |                                    |
| 12   | Artigo completo publicado em Congresso Nacional da área do concurso                                                                                                                                                                                         | Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo                                                                            | 0,5 ponto por artigo           |                                    |
| 13   | Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional da área do concurso                                                                                                                                                                         | Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido                                                                                       | 0,2 ponto por resumo expandido |                                    |
| 14   | Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Nacional da área do concurso                                                                                                                                                                              | Digitalização da folha de rosto do meio de divulgação do resumo expandido                                                                                       | 0,2 ponto por resumo expandido |                                    |
| 15   | Prêmios e títulos honoríficos recebidos na área do conhecimento                                                                                                                                                                                             | Digitalização do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria                                                                     | 1 ponto por prêmio ou título   |                                    |
| 16   | Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do conhecimento                                                                                                | Digitalização da declaração fornecida pela coordenação do evento                                                                                                | 0,5 ponto por participação     |                                    |
| 17   | Avaliador Ad hoc em periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto                             | Digitalização da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer                                                                         | 0,5 ponto por participação     |                                    |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Descrição                                    | Forma de comprovação                                                                                                                                                   | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Doutorado na área do certame                 | Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição                         | 10 pontos |                                    |
| Mestrado na área do certame                  | Digitalização do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição                         | 8 pontos  |                                    |
| Especialização lato sensu na área do certame | Digitalização do diploma/certificado ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma/certificado encontra-se em fase de expedição | 5 pontos  |                                    |

5.DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 142/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA





EDITAL PROGEP Nº 146/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 142/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 142/2022.

1. especificação do processo seletivo

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Economia e Relações Internacionais.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia-MG

1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea            | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                            | Regime de trabalho           |
|-------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Relações Internacionais | 01 (uma)        | Mestrado em Relações Internacionais ou Ciência Política ou Estudos Estratégicos ou Estudos Estratégicos Internacionais | 40 (Quarenta) horas semanais |

1.4. Conteúdo programático:

1.4.1. Ordem e desordem no debate teórico de relações internacionais;

1.4.2. Processos de integração regional na América Latina;

1.4.3. Formação e crise dos regimes e organizações internacionais;

1.4.4. Análise de Política Externa Brasileira no século XXI;

1.4.5. Segurança internacional, guerra e paz.

1.5. Referencial bibliográfico:

1.5.1. BAYLIS, John et al. The Globalization of World Politics. London: Oxford University Press, 2009.

1.5.2. CERVO, Amado Luiz e BUENO, Clodoaldo. História da Política Exterior do Brasil. Brasília: Editora da UnB, 2002, 2ª edição.

1.5.3. Figueira, Ariane Roder. Análise de Política Externa. Introdução à Análise de Política Externa. Saraiva, 2011.

1.5.4. GILL, Stephen (org.). Gramsci, materialismo histórico e Relações Internacionais. Rio de Janeiro: Editoria UFRJ, 2007.

1.5.5. GOMES, Aureo Toledo. Perspectivas pós-coloniais e decoloniais em Relações Internacionais. EDUFBA, 2021.

1.5.6. HURRELL, Andrew. "O Ressurgimento do Regionalismo na Política Mundial". In: Contexto Internacional, vol. 17, no. 1, 1995.

1.5.7. KEOHANE, R. e NYE, J. S. Power and Interdependence. NY: Longman, 2001.

1.5.8. MARIANO, Karina, Bressan, Regiane, Theodoro Bruno. Liquid regionalismo: a typology for regionalism in the Americas. Revista Brasileira de Política Internacional, vol. 64, no. 2, 2021.

1.5.9. MENEZES, Alfredo da Mota e PENNA FILHO, Pio. Integração Regional: os Blocos Econômicos nas Relações Internacionais. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

1.5.10. OLIVEIRA, Henrique Altemani de, LESSA, Antonio Carlos (Orgs.). Relações Internacionais do Brasil: Temas e Agendas. São Paulo: Saraiva, 2006, vol. 1 e 2.

1.5.11. Shepherd, Laura. Gender, Violence and Security. London: Zed Books, 2008.

1.5.12. Shepherd, Laura. Gender matters in global politics. Routledge, 2014.

1.5.13. SMITH, Steve, HADFIELD, Amelia e DUNNE, Tim (Eds.). Foreign Policy: Theories, Actors, Cases. Oxford: Oxford University Press, 2008.

1.5.14. VIGEVANI, Tullo e CEPALUNI, Gabriel. "A Política Externa de Lula da Silva: a Estratégia da Autonomia Pela Diversificação". In: Contexto Internacional, vol. 29, no. 2, 2007.

1.5.15. WALLERSTEIN, Immanuel. A análise dos sistemas-mundo como impensar. In: Impensar a Ciência Social. Aparecida: Ideias & Letras, 2006.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase       | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|------------|--------------------|--------------------------------|------|
| Fase única | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
|            | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
|            | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.2. Cronograma previsto:

| Atividade                                                | Data                   | Horário         | Local                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova escrita                                            | 11/12/2022             | 13h10           | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100          |
| Entrega dos Títulos                                      | 12/12/2022             | Entre 09h e 11h | Sala 241, Bloco 1J, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP:38408-100 |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 12/12/2022             | 8h              | Sala 244, Bloco 1J, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP:38408-100 |
| Sorteio público do tema da prova didática                | 12/12/2022             | 8h30            | Sala 244, Bloco 1J, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP:38408-100 |
| Prova didática                                           | A partir de 13/12/2022 | A partir de 8h  | Sala 244, Bloco 1J, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP:38408-100 |

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.
- 3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 3.3. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº    | Critério     | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)             | Pontuação Máxima |
|-------|--------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Escrita      | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões de língua culta | 10 pontos        |
| 2     | Organização  | Capacidade de organização e planejamento do texto                     | 10 pontos        |
| 3     | Coerência    | Clareza de ideias no desenvolvimento do tema                          | 10 pontos        |
|       |              | Coerência de ideias no desenvolvimento do tema                        | 10 pontos        |
|       |              | Articulação de ideias no desenvolvimento do tema                      | 10 pontos        |
| 4     | Tema         | Adequação do tema ao proposto                                         | 15 pontos        |
|       |              | Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto                     | 15 pontos        |
| 5     | Bibliografia | Adequação da bibliografia utilizada                                   | 20 pontos        |
| TOTAL |              |                                                                       | 100 pontos       |

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sala de aula com recurso audiovisual, datashow e computador, lousa branca com pincel atômico.
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Pendrive, HD externo ou equipamento de armazenamento de dados semelhantes, anotações ou material impresso do próprio candidato.
- 4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao (à) candidato(a) o uso de celulares e outros equipamentos eletrônicos, exceto aqueles autorizados no item 4.3 e os disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova.
- 4.5. Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério                         | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Pontuação Máxima |
|-------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Correção da Fala                 | Respeito aos padrões de língua culta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10 pontos        |
| 2     | Tempo de apresentação            | Respeito ao tempo estipulado; O item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > 60 minutos: 0 pontos; 59 minutos: 2 pontos; 58 minutos: 4 pontos; 57 minutos: 6 pontos; 56 minutos: 8 pontos; 55 minutos: 10 pontos; 54 minutos: 12 pontos; 53 minutos: 14 pontos; 52 minutos: 16 pontos; 51 minutos: 18 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 20 pontos; 39 minutos: 18 pontos; 38 minutos: 16 pontos; 37 minutos: 14 pontos; 36 minutos: 12 pontos; 35 minutos: 10 pontos; 34 minutos: 8 pontos; 33 minutos: 6 pontos; 32 minutos: 4 pontos; 31 minutos: 2 pontos; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto. | 20 pontos        |
| 3     | Foco no Tema                     | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20 pontos        |
| 4     | Articulação de ideias e didática | Capacidade de articulação de ideias, sobre o tema sorteado para a prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 13 pontos        |
|       |                                  | Exposição de conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12 pontos        |
| 5     | Fundamentação Teórica            | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20 pontos        |
| 6     | Plano de Aula                    | Apresentação de Plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5 pontos         |
| TOTAL |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100              |

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.3. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.4. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                   | Forma de Comprovação                                                                                                                                             | Pontuação                          | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Aulas ministradas na graduação ou aulas na pós-graduação lato sensu                                                                                                                         | Declaração da Instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)                                                                 | 0,25 ponto disciplina por semestre |                                    |
| 2    | Aulas na pós-graduação stricto sensu                                                                                                                                                        | Declaração da Instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)                                                                 | 0,5 ponto disciplina por semestre  |                                    |
| 3    | Orientação concluída - Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de Curso de pós-graduação lato sensu, ou Iniciação Científica ou PIBEG, ou PIC ou PET, ou PIBID | Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata da defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia) | 0,25 ponto por orientação          |                                    |
| 4    | Orientação concluída - mestrado                                                                                                                                                             | Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata da defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia) | 0,5 ponto por orientação           |                                    |
| 5    | Orientação concluída - doutorado ou pós doutorado                                                                                                                                           | Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata da defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia) | 0,5 ponto por orientação           |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                   | Forma de Comprovação                                  | Pontuação       | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| 1    | Atividade de Consultoria na área do certame | Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho | 1 ponto por mês |                                    |
| 2    | Atividade de Assessoria na área do certame  | Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho | 1 ponto por mês |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                        | Forma de Comprovação                                    | Pontuação             | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação strictu sensu | Cópia de declaração da instituição informando o período | 01 ponto por semestre |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                             | Forma de Comprovação                           | Pontuação            | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão na área do certame | Cópia de declaração da instituição responsável | 01 ponto por projeto |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Forma de Comprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pontuação                               | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado internacional, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES da área de Economia.                                                                                                                                                                                                                                       | Fotocópia da página de rosto e capa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3 pontos por artigo                     |                                    |
| 2    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado nacional, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES da área de Economia.                                                                                                                                                                                                                                            | Fotocópia da página de rosto e capa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2 pontos por artigo                     |                                    |
| 3    | Artigo completo publicado em anais de reunião científica internacional ou em anais de reunião científica nacional (essa última classificada pelo sistema QUALIS CAPES/Área de Economia ou publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN.<br><br>Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia. | (a) Para artigo em anais de reunião científica: I - Carta de aceite enviada pelo evento ou listagem da programação do evento; II - Página de rosto do artigo.<br><br>(b) Para capítulo de livro: I - Capa do livro; II - Página em que conste a editora; III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor; IV - Página de rosto do artigo (fotocópia). | 1 ponto por artigo ou capítulo de livro |                                    |
| 4    | Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia.                                                                                                                                                                                      | I - Capa do livro constando a autoria;<br>II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia).                                                                                                                                                                                                                                                   | 3 pontos por livro                      |                                    |
| 5    | Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia.                                                                                                                                                                      | I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição; II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia).                                                                                                                                                                                                                        | 2 pontos por livro                      |                                    |
| 6    | Participação em relatório final de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior.                                                                                                                                                                                                                                   | I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa; II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia).                                                                                                                                                 | 1 ponto relatório                       |                                    |
| 7    | Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior.                                                                                                                                                                                                                                                       | I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa; II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia).                                                                                                                                                 | 2 pontos por pesquisa por ano           |                                    |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Descrição                    | Forma de Comprovação                                                                                                                   | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Doutorado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 10 pontos |                                    |

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 142/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA





EDITAL PROGEP Nº 147/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 142/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 142/2022.

1. especificação do processo seletivo
- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Humanas do Pontal.
- 1.2. Campus de atuação: Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba-MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

|                                       |                 |                             |                              |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------|
| Área/subárea                          | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de trabalho           |
| Educação/ Didática, Educação Infantil | 01 (uma)        | Mestrado em Educação        | 40 (Quarenta) horas semanais |

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Educação Infantil e Pedagogia da Infância, Fundamentos da Educação Infantil, Didática e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:
- 1.5.1. Teorias Pedagógicas: desafios do processo de ensino e aprendizagem na sociedade contemporânea em diferentes espaços educativos:
- 1.5.1.1. Tendências Pedagógicas e o processo de ensino e aprendizagem;
- 1.5.1.2. As diferentes concepções de educação, didática e suas implicações na formação docente;
- 1.5.1.3. O Planejamento e a gestão da sala de aula na Educação Infantil;
- 1.5.1.4. Avaliação da Aprendizagem na Educação Infantil - concepções e práticas.
- 1.5.2.A organização curricular da Educação Infantil:
- 1.5.2.1. Políticas públicas e a organização curricular da Educação Infantil:
- 1.5.2.1.1. Constituição Federal de 1988;
- 1.5.2.1.2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96 (Documento MEC);
- 1.5.2.1.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009 - Documento/MEC);
- 1.5.2.1.4. Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil (Documento/MEC).
- 1.5.2.2. Jogos, brinquedos e brincadeiras: o lúdico no cotidiano da Educação Infantil;
- 1.5.2.3. Literatura e a formação de leitores na Educação Infantil;
- 1.5.2.4. Desenvolvimento da imaginação e da criatividade na infância a partir da Psicologia Histórico-cultural.

- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. ANDRUETTO, Maria Teresa. Por uma literatura sem adjetivos. São Paulo: Editora Pulo do Gato, 2012.
- 1.6.2. ARCE, Alessandra (org.). Interações e brincadeiras na Educação Infantil. Campinas, SP: Editora Alínea, 2013.
- 1.6.3. BROUGÈRE, Gilles. Brinquedo e Cultura. São Paulo: Cortez, 2004.
- 1.6.4. FREIRE, PAULO e SHOR, Ira. Medo e ousadia - O cotidiano do professor. Trad. Adriana Lopez. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 1986.
- 1.6.5. HOFFMANN, Jussara. Avaliação e Educação Infantil: um olhar sensível e reflexiva sobre a criança. 22. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.
- 1.6.6. LIBÂNEO. José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1991.
- 1.6.7. LIBÂNEO. José Carlos. Democratização da Escola Pública. São Paulo: Loyola 1985.
- 1.6.8. PIMENTA, Cláudia Oliveira, SOUSA, Sandra Zákia, FLORES, Maria Luiza Rodrigues. Dimensões para análise de propostas de avaliação de políticas de Educação Infantil. Educar em Revista, Curitiba, v. 37, e78210, 2021, p. 1-23. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/78210/45177> . Acesso em 20 jul. 2022.
- 1.6.9. RESENDE, Valéria Aparecida Dias de; SILVA, Fernanda Duarte Araújo. Desenvolvimento psicológico das crianças, o brincar e a formação docente: possíveis diálogos. In: MIYOSHI, Simone Cléa dos Santos; MACHADO, Gilson Batista (orgs.). Infâncias: cultura e singularidades. Uberlândia: Sibiripuna, 2021. p.17-50.REYES, Yolanda. Ler e brincar: tecer e cantar. Literatura, escrita e educação. São Paulo: Editora Pulo do Gato, 2012.
- 1.6.10. SANTOS, Ana Maria Rodrigues dos. Planejamento, avaliação e didática. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2015.
- 1.6.11. VEIGA, Ilma Passos de Alencastro. A prática pedagógica do professor de didática. 9.ed. Campinas: Papirus, 2005.
- 1.6.12. VEIGA, Ilma Passos de Alencastro (org.). Didática: o ensino e suas relações. São Paulo: Editora Papirus, 2012.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

|          |                    |                                |      |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
| 1ª Fase: | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.2. Cronograma previsto:

|                                                                 |            |                                |                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                       | Data       | Horário                        | Local                                                                                                                                                                         |
| Prova escrita                                                   | 11/12/2022 | 13h10 min                      | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100                                    |
| Sorteio da ordem de apresentação da prova didática              | 10/01/2023 | 8h                             | Campus Pontal - Bloco B Rua Vinte - 1600 - Bairro Tupã Ituiutaba - MG - CEP 38304-402 Sala 308 Bloco B - Campus Pontal                                                        |
| Sorteio do ponto para a prova didática                          | 10/01/2023 | 8h30min                        | Campus Pontal - Bloco B Rua Vinte - 1600 - Bairro Tupã Ituiutaba - MG - CEP 38304-402 Sala 308 Bloco B - Campus Pontal                                                        |
| Entrega do plano de aula e arquivo de apresentação em pen drive | 11/01/2023 | 8h                             | Campus Pontal - Bloco B Rua Vinte - 1600 - Bairro Tupã Ituiutaba - MG - CEP 38304-402 Sala 308 Bloco B - Campus Pontal                                                        |
| Realização da prova didática                                    | 11/01/2023 | 8h30 min                       | Campus Pontal - Bloco B Rua Vinte - 1600 - Bairro Tupã Ituiutaba - MG - CEP 38304-402 Sala 308 Bloco B - Campus Pontal                                                        |
| Entrega dos títulos                                             | 11/01/2023 | Até às 23h59 do dia 11/01/2023 | Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, através do e-mail: <a href="mailto:pps.pedagogiapontal@gmail.com">pps.pedagogiapontal@gmail.com</a> |

- 2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita consistirá em uma questão dissertativa sobre o (s) tema (s) sorteado (s).
- 3.2. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº    | Critério                                                              | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Pontuação Máxima |
|-------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Pertinência temática e abordagem teórica conceitual                   | Serão avaliados: - a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita (20 pontos); - o desenvolvimento lógico-formal das ideias (20 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 40 pontos        |
| 2     | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta | Serão avaliados: - a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto (10 pontos); - o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (10 pontos). | 20 pontos        |
| 3     | Capacidade de organização e planejamento do texto                     | Será avaliada a capacidade de: - organização e planejamento do texto (2 pontos); - demonstração de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (4 pontos); - exposição genérica ou abreviada, resumida do tema (4 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10 pontos        |
| 4     | Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema | Será avaliada a capacidade de abordar o tema da prova com: - pertinência temática e abordagem teórico-conceitual, abrangência (2 pontos); - correção teórica e técnica (2 pontos); - articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (2 pontos); - adequação do tema ao nível proposto e adequação da bibliografia utilizada (2 pontos); - a quantidade e o grau de detalhamento das informações, argumentos e discussões apresentados pelo candidato (2 pontos).                                                   | 10 pontos        |
| 5     | Adequação do tema ao nível proposto                                   | Será avaliada a capacidade de: - organização e planejamento do texto de acordo com o nível proposto (5 pontos); - Reflexão acerca do tema em suas diversas possibilidades (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 10 pontos        |
| 6     | Adequação da bibliografia utilizada                                   | Será avaliada a adequação da bibliografia utilizada ao tema e ao nível proposto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10 pontos        |
| Total |                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 pontos       |

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Data-show, quadro branco e pinceis. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, pendrive.
- 4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados: telefones, celulares, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod, gravadores.



4.5. Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério                                                                                                               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Pontuação Máxima |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Respeito aos padrões da língua culta                                                                                   | Será avaliado: - o respeito aos parâmetros de língua culta pelo candidato (3pontos); - a expressão oral (3pontos); - a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e gramatical corretas (3pontos); - o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordância verbo nominal e vícios de linguagem (3pontos);<br>- o emprego do vocabulário técnico referente ao(s)tema(s) da prova didática (3pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 15 pontos        |
| 2     | Respeito ao tempo estipulado                                                                                           | Será avaliado: - a observância da adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (10 pontos); Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto. | 10 pontos        |
| 3     | Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado da prova                                                       | Será avaliado: - o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); - abrangência no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); - a quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos abordados (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15 pontos        |
| 4     | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova | Serão avaliados: - encadeamento de ideias, em que se identifique a capacidade de apresentação clara e articulada de conceitos e conteúdos abordados (5 pontos);<br>- informações atualizadas e consistentes sobre o tema abordado (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10 pontos        |
| 5     | Fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova                                                       | Serão avaliados: - pertinência e abrangência da fundamentação teórica sobre o tema selecionado (20 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20 pontos        |
| 6     | Demonstração de habilidade para o ambiente acadêmico                                                                   | Serão avaliados: - a motivação e movimentação no espaço/tempo da prova didática (5 pontos); - a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10 pontos        |
| 7     | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula    | Serão avaliados: - a coesão e consistência interna do plano (5 pontos); - fundamentação teórica (5 pontos);<br>- objetivos e metodologia propostos (5 pontos);<br>- referências bibliográficas indicadas (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20 pontos        |
| TOTAL |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100              |

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PSS PEDAGOGIA + o nome completo do candidato (a).

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                                | Forma de comprovação                                                   | Pontuação               | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| 1    | Atuação no magistério do Ensino Superior | Cópia de declaração da coordenação de curso indicando o período        | 1,0 ponto por semestre  |                                    |
| 2    | Atuação no magistério da Educação básica | Cópia de declaração da escola indicando o período ou contagem de tempo | 2,0 pontos por semestre |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                                        | Forma de comprovação                                  | Pontuação        | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|
| 1    | Atuação profissional como coordenador pedagógico, supervisor, orientador educacional ou inspetor | Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho | 1,0 por semestre |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                         | Forma de comprovação                                    | Pontuação              | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de curso de graduação | Cópia de declaração da instituição informando o período | 1,0 ponto por semestre |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                           | Forma de comprovação                           | Pontuação              | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão  | Cópia de declaração da instituição Responsável | 2,0 pontos por projeto |                                    |
| 2    | Participação em projeto de extensão | Cópia de declaração da instituição Responsável | 1,0 ponto por projeto  |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                              | Forma de comprovação                                                                          | Pontuação              | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| 1    | Artigo publicado em periódico indexado no Qualis CAPES | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo                  | 2,0 pontos por artigo  |                                    |
| 2    | Trabalho publicado em anais evento científico          | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo                  | 1,0 ponto por artigo   |                                    |
| 3    | Capítulo de livro                                      | Cópia da folha de rosto do livro + ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo | 1,0 ponto por capítulo |                                    |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                    | Forma de comprovação                                                                                                                   | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| 1    | Doutorado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma se encontra em fase de expedição | 30 pontos |                                    |

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 142/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA





EDITAL PROGEP Nº 148/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 142/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 142/2022.

1.ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina Veterinária.

1.2.Campus de atuação: Umuarama/ Glória, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.3.Descrição da vaga:

|                                           |                 |                                                |                              |
|-------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------|------------------------------|
| Área/subárea                              | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                    | Regime de trabalho           |
| Medicina Veterinária/ Melhoramento Animal | 1 (uma)         | Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia | 40 (Quarenta) horas semanais |

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Melhoramento Genético Animal I, Melhoramento Genético Animal II e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Genética de populações

1.5.2.Conceitos de genética quantitativa

1.5.3.Aplicações da estatística no melhoramento animal

1.5.4.Parâmetros genéticos

1.5.5.Endogamia e parentesco

1.5.6.Tipos de seleção

1.5.7.Interação genótipo x ambiente

1.5.8.Heterose e estratégias de cruzamento

1.5.9.Predição de valores genéticos e sumário de touros

1.5.10.Melhoramento genético nas espécies de interesse zootécnico

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.BOURDON, R.M. Understanding Animal Breeding. New Jersey: Prentice Hall, 1997. 523 p.

1.6.2.FALCONER, D.S.; MACKAY, T.F.C. Introduction to Quantitative Genetics. London: Prentice Hall, 1996. 480 p.

1.6.3.GAMA, L.T. Melhoramento Genético Animal. Lisboa: Escolar Editora, 2002. 306p.

1.6.4.GRIFFITHS, A; MILLER, J; SUZUKI, D.; LEWONTIN, R; GELBART, W. Introdução à Genética. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 794p.

1.6.5.KHATIB, H. Molecular and Quantitative Animal Genetics. Wiley-Blackwell, 2015. 336 p.

1.6.6.LOPES, P.S. Teoria do Melhoramento Animal. Belo Horizonte: FEPMVZ Editora, 2005. 117p.

1.6.7.NICHOLAS, F.W. Introdução à Genética Veterinária. Porto Alegre: Artmed, 2011. 347p.

1.6.8.PEREIRA, J.C.C. Melhoramento Genético Aplicado à Produção Animal. Belo Horizonte: Editora FEPMVZ, 2012. 758p.

1.6.9.VAN VLECK, L.D. Selection Index and Introduction to Mixed Model Methods. Boca Raton: CRC Press, 1993. 512 p.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

|          |                    |                                |      |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
| 1ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

2.2.Cronograma previsto:

|                                                             |            |                 |                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                   | Data       | Horário         | Local                                                                                    |
| Sorteio do ponto e da ordem de realização da Prova Didática | 12/12/2022 | 8h              | Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902    |
| Início da Realização da Prova Didática                      | 13/12/2022 | A partir de 08h | Sala 1CCG216, Bloco 1CCG, Campus Glória, BR-050, KM 78, Uberlândia/MG - CEP 38400-902    |
| Entrega dos títulos                                         | 13/12/2022 | 8h00 às 17h00   | Envio exclusivamente por e-mail, no formato de arquivo PDF para o endereço: famev@ufu.br |

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3.PROVA DIDÁTICA

3.1.A prova será realizada no formato presencial.

3.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Computador com Windows e com programa de apresentação MS PowerPoint e LibreOffice Impress, data show, quadro negro e giz.

3.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Não serão permitidos recursos por conta do candidato.

3.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Serão vedados ao candidato uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela FAMEV para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

3.5.Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério                                                                                                                                                                                                       | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pontuação Máxima |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Plano de Aula                                                                                                                                                                                                  | I - Conteúdo (1,0 ponto);<br>II - Coesão (1,0 ponto);<br>III - Referenciais bibliográficos (1,0 ponto);<br>IV - Materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (1,0 ponto);<br>V - Adequação ao nível de ensino objeto do certame (1,0 ponto).                                                                                                                                                                                                                                                            | 5 pontos         |
| 2     | Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo                                                                                                                                 | I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos);<br>II - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos);<br>III - Capacidade buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos);<br>IV - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                            | 30 pontos        |
| 3     | Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova                                                                                                                                            | I - Avaliação da capacidade de síntese do conteúdo (10 pontos);<br>II - Adequação da Bibliografia utilizada (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15 pontos        |
| 4     | Respeito à norma padrão da língua portuguesa                                                                                                                                                                   | I - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem;<br>correção gramatical (7,5 pontos);<br>II - Motivação e movimentação no espaço- tempo da prova didática; dicção e postura corporal (7,5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                      | 15 pontos        |
| 5     | Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos                                                                                                                                  | tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos;<br>39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto. | 10 pontos        |
| 6     | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova | I. Relação da teoria e prática (5 pontos);<br>II - Domínio do conteúdo e capacidade de interdisciplinaridade (10 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 15 pontos        |
| 7     | Cumprimento do plano de aula apresentado                                                                                                                                                                       | I - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5 pontos         |
| 8     | Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino                                                                                                                                                               | I - Uso de recursos instrucionais adequados à temática e proposição de novas metodologias de ensino/aprendizagem (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5 pontos         |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100 pontos       |



4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Edital (informar o número) candidato (informar a inscrição).

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                                                                      | Forma de Comprovação                                                                                                                                                                                                           | Pontuação                        | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Aula de graduação e pós-graduação na área do concurso                          | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas                                                            | 1 (por disciplina/semestre)      |                                    |
| 2    | Aula de graduação e pós-graduação como professor convidado na área do concurso | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas                                                            | 0,02 (por hora)                  |                                    |
| 3    | Aula no ensino médio                                                           | Fotocópia de declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades didáticas e período em foram desenvolvidas                                                                                          | 0,25 (por ano)                   |                                    |
| 4    | Orientação Iniciação Científica concluída                                      | Fotocópia de declaração do órgão regulador de Iniciação Científica ou Autoridade Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas                                                             | 0,5 (por orientação)             |                                    |
| 5    | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída                         | Fotocópia de declaração da Coordenação do Curso ou Autoridade Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas                                                                                | 0,25 (por orientação)            |                                    |
| 6    | Orientação de Estágio Supervisionado concluído                                 | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador de Estágios, Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas                                             | 0,1 (por orientação)             |                                    |
| 7    | Orientação Prog. Educação tutorial PET concluído                               | Fotocópia de declaração do órgão regulador do Programa de Educação Tutorial, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas                                                                           | 0,5 (por orientação)             |                                    |
| 8    | Orientação Especialização Lato Sensu concluído na área do concurso             | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Especialização ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas                                          | 0,5 (por orientação/a cada 360h) |                                    |
| 9    | Tutoria ou preceptoria concluída em programada de residência/aprimoramento     | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Programa de Residência/Aprimoramento ou autoridade superior ou Órgão Regulamentar (MEC), indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas | 0,75 (por orientação)            |                                    |
| 10   | Orientação Mestrado concluída                                                  | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas                                           | 1,5 (por orientação)             |                                    |
| 11   | Coorientação Mestrado concluída                                                | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas                                           | 0,75 (por orientação)            |                                    |
| 12   | Orientação doutorado concluída                                                 | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas                                           | 3,0 (por orientação)             |                                    |
| 13   | Coorientação de doutorado concluída                                            | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas                                           | 1 (por orientação)               |                                    |
| 14   | Supervisão de pós-doutorado concluída                                          | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas                                           | 0,5 (por ano)                    |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                  | Forma de comprovação                                                                                                                                       | Pontuação         | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| 1    | Exercício da Profissão na área do concurso | Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço na área do concurso. | 0,5 ponto por ano |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                         | Forma de Comprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Pontuação                   | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| 1    | Reitor de instituição de ensino                                                                                                   | Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular                                                                                                                                                | 3 (por mandato)             |                                    |
| 2    | Direção de escola do ensino superior                                                                                              | Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular                                                                                                                                                | 2 (por mandato de 4 anos)   |                                    |
| 3    | Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação                                                                                | Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular                                                                                                                                                | 1 (por mandato)             |                                    |
| 4    | Chefia de departamento, coordenador de programa de especialização/residência, diretor de hospital veterinário                     | Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular                                                                                                                                                | 1 (por mandato)             |                                    |
| 5    | Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa                                                                                  | Serão pontuadas as coordenações oficializadas por Ordem de Serviço ou Portaria do Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior                                                                                                                                                                  | 0,5 (por ano)               |                                    |
| 6    | Coordenação de Estágio Supervisionado                                                                                             | Serão pontuadas as atividades nomeadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior ou documento de homologação do cargo                                                                                                                                                                   | 0,5 (por ano)               |                                    |
| 7    | Tutoria do Programa de Educação Tutorial                                                                                          | Serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior.                                                                                                                                                                                        | 0,5 (por ano)               |                                    |
| 8    | Representação em órgãos colegiados                                                                                                | Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular                                                                                                                                                | 0,3 (por ano)               |                                    |
| 9    | Participação em comissões avaliadoras ou administrativas                                                                          | Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular                                                                                                                                                | 0,1 (por comissão)          |                                    |
| 10   | Membro de diretoria de órgãos de classe, de organizações de fomento e de organizações não governamentais de expressão reconhecida | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração oficial da diretoria do órgão de classe ou organizações de fomento                                                                                                                                                                               | 0,5 (por gestão)            |                                    |
| 11   | Banca de Concursos Públicos                                                                                                       | A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública                                                                                                                                                                                   | 0,5 (por concurso)          |                                    |
| 12   | Banca de Processos Seletivos de docentes                                                                                          | Serão pontuadas as participações em processos seletivos de docentes com contrato temporário de trabalho de Universidades, de funcionários de Fundações Universitárias. A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior | 0,5 (por processo seletivo) |                                    |
| 13   | Banca de Processos Seletivos de discentes                                                                                         | A atividade de membro efetivo será comprovada por documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior                                                                                                                                                                        | 0,5 (por banca)             |                                    |
| 14   | Membro de comissões de ética, de Residência Multiprofissional (COREMU)                                                            | Serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior ou COREMU                                                                                                                                                                               | 0,5 (por ano)               |                                    |





Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                             | Forma de Comprovação                                                                                                                                           | Pontuação              | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| 1    | Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado com aprovação do Conselho da Unidade e registrado junto ao órgão oficial de extensão da Unidade (mínimo 20h) | Serão pontuadas as atividades comprovadas por declaração da Direção da Unidade e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade              | 0,5 (por curso)        |                                    |
| 2    | Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade                                                                                                | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade | 1 (por evento)         |                                    |
| 3    | Membro de equipe de organização de eventos extensão abertos à comunidade                                                                                              | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade | 0,5 (por evento)       |                                    |
| 4    | Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada                                                                | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Coordenador do projeto/evento                                                                   | 0,2 (por evento)       |                                    |
| 5    | Membro de comissões de extensão oficializado pela Unidade Acadêmica                                                                                                   | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade | 0,5 (por mês completo) |                                    |
| 6    | Coordenação de Comissões de extensão oficializado pela Unidade Acadêmica                                                                                              | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade | 1 (por mês completo)   |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                       | Forma de Comprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pontuação                  | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 1    | Desenvolvimento de material didático na área do concurso (apostila, CD ROM, DVD, etc.)                                          | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,2 (por unidade)          |                                    |
| 2    | Participação em corpo editorial de revista científica                                                                           | Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas pela Revista ou Editora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,3 (por revista)          |                                    |
| 3    | Atuação como revisor de revista científica com corpo editorial                                                                  | Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas pela Revista ou Editora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,05 (por artigo revisado) |                                    |
| 4    | Autor de capítulo de livro com ISBN na área do concurso ou correlatas                                                           | Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,75 (por capítulo)        |                                    |
| 5    | Autor/Editor de livro com ISBN na área do concurso ou correlatas                                                                | Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3,0 (por editoração)       |                                    |
| 6    | Resumo simples em anais de congresso nacional, na área do concurso                                                              | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,05 (por resumo)          |                                    |
| 7    | Resumo expandido em anais de congresso nacional, na área do concurso                                                            | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,1 (por resumo)           |                                    |
| 8    | Resumo simples em anais de congresso internacional, na área do concurso                                                         | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,2 (por resumo)           |                                    |
| 9    | Resumo expandido em anais de congresso internacional, na área do concurso                                                       | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,25 (por resumo)          |                                    |
| 10   | Artigo completo em anais de congresso nacional na área do concurso                                                              | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores do respectivo Evento Científico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,1 (por artigo)           |                                    |
| 11   | Artigo completo publicado em anais de congresso internacional na área do concurso                                               | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores do respectivo Evento Científico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,2 (por artigo)           |                                    |
| 12   | Artigo publicado Qualis A1 ou Fator de Impacto do JCR <sup>3</sup> 3,029 (independente do Qualis) na área do concurso           | Fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> ). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista  | 1,5 (por artigo)           |                                    |
| 13   | Artigo publicado Qualis A2 ou Fator de Impacto do JCR < 3,028 e <sup>3</sup> 2,041 (independente do Qualis) na área do concurso | Fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> ). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista  | 1,3 (por artigo)           |                                    |
| 14   | Artigo publicado Qualis B1 ou Fator de Impacto do JCR < 2,039 e <sup>3</sup> 0,729 (independente do Qualis) na área do concurso | Fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> ). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista. | 1 (por artigo)             |                                    |
| 15   | Artigo publicado Qualis B2 ou Fator de Impacto do JCR < 0,724 e <sup>3</sup> 0,206 (independente do Qualis) na área do concurso | Fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> ). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista. | 0,8 (por artigo)           |                                    |
| 16   | Artigo publicado Qualis B3 ou Fator de Impacto do JCR < 0,197 ou apresentar 4 indexadores* na área do concurso                  | Fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> ). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista. | 0,6 (por artigo)           |                                    |
| 17   | Artigo publicado Qualis B4 ou apresentar 4 indexadores* na área do concurso                                                     | Fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> ). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista. | 0,3 (por artigo)           |                                    |
| 18   | Tradução de capítulo de livro com ISBN na área do concurso                                                                      | Serão pontuadas as traduções comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do livro e do capítulo traduzido e página constando dados da tradução/ ou declaração da Editora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,5 (por capítulo)         |                                    |
| 19   | Tradução de livro completo com ISBN na área do concurso                                                                         | Serão pontuadas as traduções comprovadas por cópias da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do livro e da página constando dados da tradução/ ou declaração da Editora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1,0 (por livro)            |                                    |



|    |                                                                                                                        |                                                                                                                                                        |                                 |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|
| 20 | Desenvolvimento de protótipos na área do concurso                                                                      | Comprovante do protótipo devidamente registrado.                                                                                                       | 0,5 (por protótipo)             |  |
| 21 | Patente registrada na área do concurso                                                                                 | Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI                                                 | 1,5 (por patente)               |  |
| 22 | Palestra proferida na área do concurso em evento internacional                                                         | Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.                                                            | 0,7 (por palestra)              |  |
| 23 | Palestra proferida na área do concurso em evento nacional                                                              | Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.                                                            | 0,3 (por palestra)              |  |
| 24 | Curso ministrado na área do concurso                                                                                   | Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.                                                            | 0,5 (por curso/mínimo 20h)      |  |
| 25 | Participação/moderação de mesa-redonda, debates científicos em eventos nacionais/internacionais                        | Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.                                                            | 0,5 (por participação)          |  |
| 26 | Coordenação de evento técnico-científico na área do concurso                                                           | Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.                                                            | 0,4 (por evento)                |  |
| 27 | Coordenação de projeto de pesquisa ou ensino                                                                           | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão competente.            | 1,0 (por projeto)               |  |
| 28 | Colaboração em projeto de pesquisa ou ensino                                                                           | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão competente.            | 0,5 (por projeto)               |  |
| 29 | Editor Chefe de revista científica                                                                                     | Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas pela Revista.                                                                                 | 1,0 (por ano)                   |  |
| 30 | Relatoria de projetos para órgãos de fomento                                                                           | Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas pelo órgão de fomento.                                                                        | 0,4 (por relatoria)             |  |
| 31 | Banca de defesa de Monografia de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado em nível graduação | Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.       | 0,15 (por banca/membro titular) |  |
| 32 | Banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Residência/Aprimoramento na área do concurso                    | Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Residência/Aprimoramento ou pela COREMU. | 0,25 (por banca/membro titular) |  |
| 33 | Banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Especialização Lato Sensu na área do concurso (>360h)           | Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.   | 0,1 (por banca/membro titular)  |  |
| 34 | Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de mestrado                                                               | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de qualificação.               | 0,2 (por banca/membro titular)  |  |
| 35 | Banca de Mestrado                                                                                                      | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.                     | 0,5 (por banca/membro titular)  |  |
| 36 | Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de doutorado                                                              | Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.   | 0,3 (por banca/membro titular)  |  |
| 37 | Banca de Doutorado                                                                                                     | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.                     | 0,6 (por banca/membro titular)  |  |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.  
Tabela 6: Títulos acadêmicos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Descrição                    | Forma de comprovação                                                                                                                   | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Mestrado na área do certame  | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 5 pontos  |                                    |
| Doutorado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 10 pontos |                                    |

- 5.DISPOSIÇÕES FINAIS  
5.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 142/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.  
5.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 149/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 142/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 142/2022.

- 1.ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina Veterinária.  
1.2.Campus de atuação: Umuarama/ Glória, localizados na cidade de Uberlândia-MG.  
1.3.Descrição da vaga:

| Área/subárea                          | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida       | Regime de trabalho           |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|------------------------------|
| Medicina Veterinária/ Anatomia Animal | 01 (uma)        | Graduação em Medicina Veterinária | 40 (Quarenta) horas semanais |

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Fundamentos de Anatomia Veterinária, Anatomia dos Animais Domésticos, Anatomia Animal, Anatomia Animal Aplicada à Zootecnia, Anatomia Clínica de Pequenos Animais, Anatomia das Aves, Anatomia de Suides e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

- 1.5.Conteúdo programático:  
1.5.1.Termos de posição e direção, planos, eixos e regiões corporais dos animais domésticos.  
1.5.2. Anatomia descritiva, topográfica, funcional e aplicada do sistema locomotor dos animais domésticos.  
1.5.3.Anatomia descritiva, topográfica, funcional e aplicada do sistema digestório dos animais domésticos.  
1.5.4.Anatomia descritiva, topográfica, funcional e aplicada do sistema respiratório dos animais domésticos.  
1.5.5.Anatomia descritiva, topográfica, funcional e aplicada do sistema urogenital dos animais domésticos.  
1.5.6.Anatomia descritiva, topográfica, funcional e aplicada do sistema circulatório e linfático dos animais domésticos.  
1.5.7.Anatomia descritiva, topográfica, funcional e aplicada do sistema nervoso e endócrino dos animais domésticos.  
1.5.8.Anatomia descritiva, topográfica, funcional e aplicada dos órgãos dos sentidos dos animais domésticos.  
1.5.9.Anatomia descritiva, topográfica, funcional e aplicada do tegumento comum dos animais domésticos.  
1.5.10. Anatomia descritiva, topográfica, funcional e aplicada das aves domésticas.  
1.6.Referencial bibliográfico:  
1.6.1.DYCE, K. M.; SACK, W. O.; WENSING, C. J. G. Tratado de Anatomia Veterinária. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.  
1.6.2.GETTY, R. Anatomia dos Animais Domésticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986. 2 vol.  
1.6.3.KÖNIG, H. E.; LIEBICH, H. G. Anatomia dos animais domésticos: [Texto e Atlas Colorido]. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.  
1.6.4.FRANDSON, R. D.; WILKE,W. L.; FAILS, A. D. Anatomia e Fisiologia Dos Animais da Fazenda - 7 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.  
1.6.5.EVANS, H.E.; DE LAHUNTA, A. Miller's Anatomy of the Dog. 4 ed. St. Louis: Elsevier, 2013  
1.6.6.CONSTANTINESCU, G. Anatomia clínica de pequenos animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.  
1.6.7.ASHDOWN, R. R.; DONE, S. H.; EVANS, S. A.; BAINES, E. A. Atlas colorido de anatomia veterinária de equinos. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.  
1.6.8.DONE, S. H. Atlas colorido de anatomia veterinária do cão e gato. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.  
1.6.9.ASHDOWN, R. R.; DONE, S. H.; BARNETT, S. W.; BAINES, E. A. Atlas colorido de anatomia veterinária dos ruminantes. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.  
1.6.10.EDE, D. A. Anatomia de Las Aves. Zaragoza: Acribia, 1966.  
1.6.11.INTERNATIONAL COMMITTEE ON VETERINARY GROSS ANATOMICAL NOMENCLATURE. Nomina Anatomica Veterinaria. 6 ed. Hannover, 2017.  
2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO  
2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |





2.2.Cronograma previsto:

| Atividade                                                   | Data       | Horário       | Local                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sorteio do ponto e da ordem de realização da Prova Didática | 12/12/2022 | 08h00         | Bloco 2D, Sala 2D54, Campus Umuarama, Rua Ceará (esquina com rua Amazonas) - s/n - Bairro Umuarama-Uberlândia - MG - CEP 38405-302   |
| Início da Realização da Prova Didática                      | 13/12/2022 | 08h00         | Bloco 2D, Sala 2D54, Campus Umuarama, Rua Ceará (esquina com rua Amazonas) - s/n - Bairro Umuarama - Uberlândia - MG - CEP 38405-302 |
| Entrega dos títulos                                         | 13/12/2022 | 8h00 às 17h00 | Envio exclusivamente por e-mail, no formato de arquivo PDF para o endereço: famev@ufu.br.                                            |

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3.PROVA DIDÁTICA

3.1.A prova será realizada no formato presencial.

3.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Computador com Windows e com programa de apresentação MS PowerPoint e LibreOffice Impress, data show, quadro negro e giz.

3.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Não serão permitidos recursos por conta do candidato.

3.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Serão vedados ao candidato uso de celulares, equipamentos eletrônicos (exceto aqueles disponibilizados pela FAMEV para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora.

3.5.Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério                                                                                                                                                                                                       | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Pontuação Máxima |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Plano de Aula                                                                                                                                                                                                  | I - Conteúdo (1 ponto)<br>II - Coesão (1 ponto)<br>III - Referenciais bibliográficos (1 ponto)<br>IV - Materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (1 ponto)<br>V - Adequação ao nível de ensino objeto do certame (1 ponto)                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5 pontos         |
| 2     | Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo                                                                                                                                 | I - Organização dos conteúdos de forma clara e didática (5 pontos)<br>II - Uso de exemplificações e casos reais (10 pontos)<br>III - Capacidade buscar a atenção e motivação na apresentação (5 pontos)<br>IV - Adequação do Tema à Graduação (10 pontos)                                                                                                                                                                                                                                                             | 30 pontos        |
| 3     | Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado para a prova                                                                                                                                            | I - Avaliação da capacidade de síntese do conteúdo (10 pontos)<br>II - Adequação da Bibliografia utilizada (5 pontos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15 pontos        |
| 4     | Respeito à norma padrão da língua portuguesa.                                                                                                                                                                  | I - Expressão oral; o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem; correção gramatical (7,5 pontos)<br>II - Motivação e movimentação no espaço- tempo da prova didática; dicção e postura corporal (7,5 pontos)                                                                                                                                                                                                                                        | 15 pontos        |
| 5     | Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos                                                                                                                                  | tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto. | 10 pontos        |
| 6     | Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova | I. Relação da teoria e prática (5 pontos)<br>II - Domínio do conteúdo e capacidade de interdisciplinaridade (10 pontos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 15 pontos        |
| 7     | Cumprimento do plano de aula apresentado                                                                                                                                                                       | I - Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5 pontos         |
| 8     | Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino                                                                                                                                                               | I - Uso de recursos instrucionais adequados à temática e proposição de novas metodologias de ensino/aprendizagem (5 pontos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5 pontos         |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100 pontos       |

4.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3.Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente pelo e-mail famev@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Edital (informar o número) candidato (informar a inscrição).

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                                                                      | Forma de Comprovação                                                                                                                                                                                                            | Pontuação                            | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Aula de graduação e pós-graduação na área do concurso                          | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas.                                                            | 1,0 ponto por disciplina/semestre    |                                    |
| 2    | Aula de graduação e pós-graduação como professor convidado na área do concurso | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas.                                                            | 0,02 ponto por hora                  |                                    |
| 3    | Aula no ensino médio                                                           | Fotocópia de declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades didáticas e período em foram desenvolvidas.                                                                                          | 0,25 ponto por ano                   |                                    |
| 4    | Orientação Iniciação Científica concluída                                      | Fotocópia de declaração do órgão regulador de Iniciação Científica ou Autoridade Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.                                                             | 0,5 ponto por orientação             |                                    |
| 5    | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso concluída                         | Fotocópia de declaração da Coordenação do Curso ou Autoridade Superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.                                                                                | 0,25 ponto por orientação            |                                    |
| 6    | Orientação de Estágio Supervisionado concluído                                 | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador de Estágios, Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.                                             | 0,1 ponto por orientação             |                                    |
| 7    | Orientação Prog. Educação tutorial PET concluído                               | Fotocópia de declaração do órgão regulador do Programa de Educação Tutorial, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.                                                                           | 0,5 ponto por orientação             |                                    |
| 8    | Orientação Especialização Lato Sensu concluído na área do concurso             | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Especialização ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas.                                          | 0,5 ponto por orientação/a cada 360h |                                    |
| 9    | Tutoria ou preceptoria concluída em programada de residência/aprimoramento     | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Programa de Residência/Aprimoramento ou autoridade superior ou Órgão Regulamentar (MEC), indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas. | 0,75 ponto por orientação            |                                    |
| 10   | Orientação Mestrado concluída                                                  | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas.                                           | 1,5 ponto por orientação             |                                    |
| 11   | Coorientação Mestrado concluída                                                | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas.                                           | 0,75 ponto por orientação            |                                    |
| 12   | Orientação doutorado concluída                                                 | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas.                                           | 3,0 pontos por orientação            |                                    |
| 13   | Coorientação de doutorado concluída                                            | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas.                                           | 1 ponto por orientação               |                                    |
| 14   | Supervisão de pós-doutorado concluída                                          | Fotocópia de declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-Graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades didáticas e período em que foram desenvolvidas.                                           | 0,5 ponto por ano                    |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                  | Forma de Comprovação                                                                                                                                       | Pontuação         | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| 1    | Exercício da Profissão na área do concurso | Digitalização da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço na área do concurso. | 0,5 ponto por ano |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                                                     | Forma de Comprovação                                                                                                                                           | Pontuação                        | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Reitor de instituição de ensino                                                                               | Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular. | 3,0 pontos por mandato           |                                    |
| 2    | Direção de escola do ensino superior                                                                          | Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular. | 2,0 pontos por mandato de 4 anos |                                    |
| 3    | Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação                                                            | Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular. | 1,0 ponto por mandato            |                                    |
| 4    | Chefia de departamento, coordenador de programa de especialização/residência, diretor de hospital veterinário | Será pontuada a função comprovada por fotocópia de portaria emitida pela Instituição de Ensino Superior ou fotocópia de declaração emitida por IES Particular. | 1,0 ponto por mandato            |                                    |
| 5    | Coordenação de laboratórios, Núcleos de Pesquisa                                                              | Serão pontuadas as coordenações oficializadas por Ordem de Serviço ou Portaria do Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior.                   | 0,5 ponto por ano                |                                    |
| 6    | Coordenação de Estágio Supervisionado                                                                         | Serão pontuadas as atividades nomeadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior ou documento de homologação do cargo.                    | 0,5 ponto por ano                |                                    |
| 7    | Tutoria do Programa de Educação Tutorial                                                                      | Serão pontuadas as atividades devidamente comprovadas pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição de Ensino Superior.                                          | 0,5 ponto por ano                |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                              | Forma de Comprovação                                                                                                                                            | Pontuação                  | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| 1    | Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado com aprovação do Conselho da Unidade e registrado junto ao órgão oficial de extensão da Unidade (mínimo 20h). | Serão pontuadas as atividades comprovadas por declaração da Direção da Unidade e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade.              | 0,5 ponto por curso        |                                    |
| 2    | Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade.                                                                                                | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade. | 1,0 ponto por evento       |                                    |
| 3    | Membro de equipe de organização de eventos extensão abertos à comunidade.                                                                                              | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade. | 0,5 ponto por evento       |                                    |
| 4    | Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada.                                                                | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Coordenador do projeto/evento.                                                                   | 0,2 ponto por evento       |                                    |
| 5    | Membro de comissões de extensão oficializado pela Unidade Acadêmica                                                                                                    | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade. | 0,5 ponto por mês completo |                                    |
| 6    | Coordenação de Comissões de extensão oficializado pela Unidade Acadêmica                                                                                               | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão oficial de extensão da Unidade. | 1,0 ponto por mês completo |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                       | Forma de Comprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Pontuação                      | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Desenvolvimento de material didático na área do concurso (apostila, CD ROM, DVD, etc.)                                          | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,2 ponto por unidade          |                                    |
| 2    | Participação em corpo editorial de revista científica                                                                           | Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas pela Revista ou Editora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,3 ponto por revista          |                                    |
| 3    | Atuação como revisor de revista científica com corpo editorial                                                                  | Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas pela Revista ou Editora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,05 ponto por artigo revisado |                                    |
| 4    | Autor de capítulo de livro com ISBN na área do concurso                                                                         | Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,75 ponto por capítulo        |                                    |
| 5    | Autor/Editor de livro com ISBN na área do concurso                                                                              | Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3,0 pontos por editoração      |                                    |
| 6    | Resumo simples em anais de congresso nacional, na área do concurso                                                              | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,05 ponto por resumo          |                                    |
| 7    | Resumo expandido em anais de congresso nacional, na área do concurso                                                            | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,1 ponto por resumo           |                                    |
| 8    | Resumo simples em anais de congresso internacional, na área do concurso                                                         | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,2 ponto por resumo           |                                    |
| 9    | Resumo expandido em anais de congresso internacional, na área do concurso                                                       | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia do resumo e da folha de rosto do meio de divulgação do resumo emitida pelo Evento Científico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,25 ponto por resumo          |                                    |
| 10   | Artigo completo em anais de congresso nacional na área do concurso                                                              | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores do respectivo Evento Científico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,1 ponto por artigo           |                                    |
| 11   | Artigo completo publicado em anais de congresso internacional na área do concurso                                               | Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo, da primeira página do mesmo e a comprovação do corpo de revisores do respectivo Evento Científico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,2 ponto por artigo           |                                    |
| 12   | Artigo publicado Qualis A1 ou Fator de Impacto do JCR <sup>3</sup> 3,029 (independente do Qualis) na área do concurso           | Fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> ). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista. | 1,5 ponto por artigo           |                                    |
| 13   | Artigo publicado Qualis A2 ou Fator de Impacto do JCR < 3,028 e <sup>3</sup> 2,041 (independente do Qualis) na área do concurso | Fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a> ). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista. | 1,3 ponto por artigo           |                                    |





|    |                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                     |  |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--|
| 14 | Artigo publicado Qualis B1 ou Fator de Impacto do JCR < 2,039 e <sup>3</sup> 0,729 (independente do Qualis) na área do concurso | Fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes:<br><br>https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista. | 1,0 ponto por artigo                |  |
| 15 | Artigo publicado Qualis B2 ou Fator de Impacto do JCR < 0,724 e <sup>3</sup> 0,206 (independente do Qualis) na área do concurso | Fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes:<br><br>https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista. | 0,8 ponto por artigo                |  |
| 16 | Artigo publicado Qualis B3 ou Fator de Impacto do JCR < 0,197 ou apresentar 4 indexadores* na área do concurso                  | Fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes:<br><br>https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista. | 0,6 ponto por artigo                |  |
| 17 | Artigo publicado Qualis B4 ou apresentar 4 indexadores* na área do concurso                                                     | Fotocópia da primeira página do artigo publicado e comprovação do Fator de Impacto do JCR atual (printscreen ou pdf da página da revista) ou do Qualis Capes vigente no triênio atual na Área de Medicina Veterinária (printscreen ou pdf da página oficial de consulta do qualis capes:<br><br>https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Considerar a data de publicação do presente edital para comprovações de Fator de Impacto/Qualis (e não a data da publicação do artigo). Artigo aceito, mas ainda não publicado deverá ser comprovado por carta oficial ou e-mail de aceite definitivo emitido pela revista. | 0,3 ponto por artigo                |  |
| 18 | Tradução de capítulo de livro com ISBN na área do concurso                                                                      | Serão pontuadas as traduções comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do livro e do capítulo traduzido e página constando dados da tradução/ ou declaração da Editora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,5 ponto por capítulo              |  |
| 19 | Tradução de livro completo com ISBN na área do concurso                                                                         | Serão pontuadas as traduções comprovadas por cópias da folha de rosto do meio de divulgação, da primeira página do livro e da página constando dados da tradução/ ou declaração da Editora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1,0 ponto por livro                 |  |
| 20 | Desenvolvimento de protótipos na área do concurso                                                                               | Comprovante do protótipo devidamente registrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,5 ponto por protótipo             |  |
| 21 | Patente registrada na área do concurso                                                                                          | Comprovar com certificado de órgão competente como Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1,5 ponto por patente               |  |
| 22 | Palestra proferida na área do concurso em evento internacional                                                                  | Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,7 ponto por palestra              |  |
| 23 | Palestra proferida na área do concurso em evento nacional                                                                       | Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,3 ponto por palestra              |  |
| 24 | Curso ministrado na área do concurso                                                                                            | Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,5 ponto por curso/mínimo 20h      |  |
| 25 | Participação/moderação de mesa-redonda, debates científicos em eventos nacionais/internacionais                                 | Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,5 ponto por participação          |  |
| 26 | Coordenação de evento técnico-científico na área do concurso                                                                    | Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,4 ponto por evento                |  |
| 27 | Coordenação de projeto de pesquisa ou ensino                                                                                    | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1,0 ponto por projeto               |  |
| 28 | Colaboração em projeto de pesquisa ou ensino                                                                                    | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,5 ponto por projeto               |  |
| 29 | Editor Chefe de revista científica                                                                                              | Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas pela Revista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,0 ponto por ano                   |  |
| 30 | Relatoria de projetos para órgãos de fomento                                                                                    | Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas pelo órgão de fomento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0,4 ponto por relatoria             |  |
| 31 | Banca de defesa de Monografia de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado em nível graduação          | Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,15 ponto por banca/membro titular |  |
| 32 | Banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Residência/Aprimoramento na área do concurso                             | Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Residência/Aprimoramento ou pela COREMU.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,25 ponto por banca/membro titular |  |
| 33 | Banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Especialização Lato Sensu na área do concurso (>360h)                    | Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,1 ponto por banca/membro titular  |  |
| 34 | Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de mestrado                                                                        | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de qualificação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,2 ponto por banca/membro titular  |  |
| 35 | Banca de Mestrado                                                                                                               | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,5 ponto por banca/membro titular  |  |
| 36 | Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de doutorado                                                                       | Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,3 ponto por banca/membro titular  |  |
| 37 | Banca de Doutorado                                                                                                              | Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,6 ponto por banca/membro titular  |  |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.  
Tabela 6: Títulos acadêmicos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Descrição                    | Forma de comprovação                                                                                                                    | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Mestrado na área do certame  | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição  | 5 pontos  |                                    |
| Doutorado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição. | 10 pontos |                                    |

5.DISPOSIÇÕES FINAIS  
5.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 142/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.  
5.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA



EDITAL PROGEP Nº 150/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 142/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 142/2022.

1. especificação do processo seletivo
- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Direito.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

|                         |                 |                             |                              |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------|------------------------------|
| Área/subárea            | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida | Regime de trabalho           |
| Teoria Geral do Direito | 01 (uma)        | Mestrado em Direito         | 40 (Quarenta) horas semanais |

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Teoria Geral do Direito, Teoria do Direito, Introdução ao Estudo do Direito, Fundamentos do Direito, Instituições de Direito, Direito e Legislação, Metodologia e Epistemologia Jurídica, Teoria do Estado e da Democracia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade Acadêmica.

- 1.5. Conteúdo programático:
- 1.5.1. O Estado de Direito: teoria e história. O Estado e a positivação do direito.
- 1.5.2. O público e o privado na teoria do estado e na teoria do direito. Direito público e direito privado.
- 1.5.3. Constituição e Constitucionalismo. Constitucionalismo e democracia. Poder Constituinte. Constitucionalização e desconstitucionalização.
- 1.5.4. Teoria(s) da norma e do ordenamento jurídico. Consistência e completude.
- 1.5.5. Teoria das fontes e suas críticas.
- 1.5.6. Raciocínio jurídico. Formalismo e realismo jurídicos. Positivismo jurídico e suas críticas. Teorias da interpretação.
- 1.5.7. Interpretação do Direito. Escolas e teorias da interpretação. Hermenêutica Constitucional. Princípios e regras.
- 1.5.8. Direitos fundamentais. Conteúdo essencial. Classificação. Qualificação jurídica. Garantias fundamentais substantivas e processuais. Eficácia vertical e horizontal.
- 1.5.9. Metodologia e epistemologia jurídica. O conceito de direito. Direito como ciência. O problema da verdade no direito.
- 1.5.10. Instituições do direito. Noções jurídicas preliminares. Direito e legislação. Responsabilização no direito. Institutos fundamentais do direito civil, direito penal, direito do

trabalho e seguridade social.

- 1.6. Referencial bibliográfico:
- 1.6.1. BOBBIO, Norberto. Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito. Barueri/SP: Manole, 2006.
- 1.6.2. BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 35 ed. São Paulo: Malheiros, 2020.
- 1.6.3. CANOTILHO, Joaquim José Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2003.
- 1.6.4. COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (Orgs.). O Estado de Direito; História, Teoria, Crítica. Trad. Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- 1.6.5. DELGADO, Mauricio Gondinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2021
- 1.6.6. DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- 1.6.7. FERRAZ JR., Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 11. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2019.
- 1.6.8. HART, H. L. A. O conceito de direito. 3. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002.
- 1.6.9. HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional. Porto Alegre: Fabris, 2002.
- 1.6.10. HABERMAS, Jürgen. Facticidade e validade: contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia. Trad. Felipe Gonçalves Silva e Rúrion Melo. São Paulo, Unesp,

2020.

- 1.6.11. IBRAHIM, Fabio Zambitte. Manual de Direito Previdenciário. Niterói: Impetus, 2021.
- 1.6.12. KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito. 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- 1.6.13. NUCCI, Guilherme de Souza. Instituições de direito público e privado. Rio de Janeiro: Forense, 2019.
- 1.6.14. PUSCHEL, Flavia Portella; MACHADO, Marta R. A. Machado. Teoria da responsabilidade no Estado democrático de direito: textos de Klaus Günther. São Paulo: Saraiva,

2009.

- 1.6.15. SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
- 1.6.16. QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (coord.). Metodologia da Pesquisa em Direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- 1.6.17. SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. 12a ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.
- 1.6.18. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 40a edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2017.
- 1.6.19. SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos Fundamentais: Conteúdo essencial, restrições e eficácia. 2a edição. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.
- 1.6.20. VESTING, Thomas. Teoria do direito: uma introdução. São Paulo: Saraiva, 2015.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

|          |                    |                                |      |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
| 1ª Fase: | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 3ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

- 2.2. Cronograma previsto:

|                                                               |            |                                |                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividade                                                     | Data       | Horário                        | Local                                                                                                                                      |
| Prova escrita                                                 | 11/12/2022 | 13h10                          | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100 |
| Sorteio do ponto e da ordem de apresentação da prova didática | 09/01/2023 | 8h                             | Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309                                                                                                  |
| Entrega do plano de aula e apresentação em pendrive           | 10/01/2023 | 13h30                          | Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309                                                                                                  |
| Prova didática                                                | 10/01/2023 | 14 h                           | Campus Santa Mônica - Bloco 3D - sala 309                                                                                                  |
| Entrega dos títulos                                           | 10/01/2023 | Até as 23h59 do dia 10/01/2023 | Exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: secretaria@fadir.ufu.br                                                                    |

- 2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).
- 3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 3.3. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº    | Critério                                                                                    | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pontuação Máxima |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica. | I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto: 10 (dez) pontos; II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado: 10 (dez) pontos; III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema: 10 (dez) pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 30               |
| 2     | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta                       | I: Será avaliada a habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta, capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto: 15 (quinze) pontos; II: Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita: 5 (cinco) pontos. | 20               |
| 3     | Capacidade de organização e planejamento do texto                                           | Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, de demonstrar entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema, além da exposição genérica ou abreviada, resumida do tema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20               |
| 4     | Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema                       | Será avaliada a coesão e consistência das ideias no desenvolvimento do tema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 15               |
| 5     | Adequação do tema ao nível proposto                                                         | Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área/profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 10               |
| 6     | Adequação da bibliografia utilizada                                                         | Será avaliada a utilização adequada das referências bibliográficas indicadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5                |
| Total |                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100 pontos       |





4. PROVA DIDÁTICA
- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro branco, pincel, datashow.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Flip chart, roteiro impresso, legislação seca.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Doutrinas.

4.5. Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério                                                                             | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Pontuação Máxima |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual                                  | I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração da apresentação - 5 (cinco) pontos; II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado: 5 (cinco) pontos; III: Relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema: 5 (cinco) pontos; IV: Focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema: 5 (cinco) pontos; V: Contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia do tema tratado: 5 (cinco) pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25               |
| 2     | Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta | I: Coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério: 5 (cinco) pontos; II: O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições): 2,5 (dois vírgula cinco) pontos; III: A correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação: 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 10               |
| 3     | Capacidade de organização e planejamento                                             | I: Estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão: 10 (dez) pontos; II: Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias: 10 (dez) pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 20               |
| 4     | Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição                    | I: Capacidade de problematização: 5 (cinco) pontos; II: Adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas na apresentação: 7 (sete) pontos; III: Suficiência de informações para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas: 8 (oito) pontos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 20               |
| 5     | Adequação do tema para a Graduação                                                   | Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10               |
| 6     | Adequação da bibliografia utilizada                                                  | Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5                |
| 7     | Tempo de apresentação                                                                | -Até 30 (trinta) minutos = 0 (zero) pontos; - 31 (trinta e um) minutos = 1 (um) ponto; - 32 (trinta e dois) minutos = 2 (dois) pontos; - 33 (trinta e três) minutos = 3 (três) pontos; - 34 (trinta e quatro) minutos = 4 (quatro) pontos; - 35 (trinta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos; - 36 (trinta e seis) minutos = 6 (seis) pontos; - 37 (trinta e sete) minutos = 7 (sete) pontos; - 38 (trinta e oito) minutos = 8 (oito) pontos; - 39 (trinta e nove) minutos = 9 (nove) pontos; - De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 (dez) pontos; - 51 (cinquenta e um) minutos = 9 (nove) pontos; - 52 (cinquenta e dois) minutos = 8 (oito) pontos; - 53 (cinquenta e três) minutos = 7 (sete) pontos; - 54 (cinquenta e quatro) minutos = 6 (seis) pontos; - 55 (cinquenta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos; - 56 (cinquenta e seis) minutos = 4 (quatro) pontos; - 57 (cinquenta e sete) minutos = 3 (três) pontos; - 58 (cinquenta e oito) minutos = 2 (dois) pontos; - 59 (cinquenta e nove) minutos = 1 (um) ponto; - Acima de 59 (cinquenta e nove) minutos = 0 (zero) pontos. | 10               |
| TOTAL |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 100 PONTOS       |

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@fadir.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Documentação processo seletivo FADIR - Área: Teoria Geral do Direito.
- Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame
- Pontuação máxima da categoria: 20 pontos
- | Item | Descrição                                                                                                                   | Forma de comprovação                                                                                                                                                             | Pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Magistério de Aulas na graduação (em disciplinas do curso de direito ou disciplinas privativas de bacharéis em direito).    | *Declaração da IES (Instituição de Ensino Superior), contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas.                                                                    | 1 ponto por disciplinas-semester; nos casos de disciplinas anuais, computar cada disciplina como valendo 2 pontos; nos demais casos, regimes quadrimestrais ou trimestrais, computar a disciplina na proporção. Não serão computadas disciplinas da mesma matéria, no mesmo semestre, ainda que lecionadas em instituições diferentes. |                                    |
| 2    | Magistério de aulas na Pós-Graduação - mestrado ou doutorado.                                                               | *Declaração da IES, contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas.                                                                                                     | 1 ponto por disciplina-semester.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
| 3    | Magistério de aulas na especialização ou mestrado profissionalizante.                                                       | *Declaração da IES, contendo tempo e período, onde ministrou as disciplinas.                                                                                                     | 1 ponto por disciplina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |
| 4    | Magistério de aulas em supervisão de estágio obrigatório em núcleos de práticas jurídica ou escritório modelo de advocacia. | *Declaração da IES, contendo tempo e período e quantidade de alunos orientados nos núcleos de pratica jurídica ou escritório modelo de advocacia, onde ministrou as disciplinas. | 1 ponto por aluno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| 5    | Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - graduação em direito - ou especialização.                                    | *Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados.                                                                                                             | 1 ponto por aluno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
| 6    | Orientação de dissertação de mestrado.                                                                                      | *Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados.                                                                                                             | 2 pontos por aluno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| 7    | Orientação de tese de doutorado.                                                                                            | *Declaração da IES, contendo quantidade e nome de alunos orientados.                                                                                                             | 2 pontos por aluno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                    |
| 8    | Orientação de projeto de iniciação científica - na área do direito - reconhecido por órgão oficial de fomento.              | *Declaração da IES ou órgão de fomento que atuou como coordenador ou orientador do projeto.                                                                                      | 1 ponto por aluno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |
- Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos
- | Item | Descrição                                  | Forma de comprovação                                   | Pontuação                 | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 1    | Exercício profissional na área do certame. | Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho. | 1 ponto por ano completo. |                                    |
- Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos
- | Item | Descrição                                           | Forma de comprovação                                                                                      | Pontuação                 | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de curso de graduação ou pós graduação. | Cópia da carteira de trabalho, declaração da IES indicando o período de atuação, ou portaria de nomeação. | 1 ponto por ano completo. |                                    |
- Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos
- | Item | Descrição                                                             | Forma de comprovação                                                                                                                                                                    | Pontuação             | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão com financiamento concluído.       | Cópia de certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização emitidos pela instância extensionista responsável, com indicação de função de coordenação. | 2 pontos por projeto. |                                    |
| 2    | Coordenação de projeto de extensão sem financiamento ou em andamento. | Cópia de certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização emitidos pela instância extensionista responsável, com indicação de função de coordenação. | 1 ponto por projeto.  |                                    |
- 
- Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022102600148
- 148
- Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
-

| Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame<br>Pontuação máxima da categoria: 40 pontos |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                              |                                                                                                                               |                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Item                                                                                                                                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Forma de comprovação                                                                                                                                                         | Pontuação                                                                                                                     | Pontuação atribuída pelo candidato |
| 1                                                                                                                                                | Publicação de livro didático ou científico na área do direito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | *Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação. | 10 pontos por livro.                                                                                                          |                                    |
| 2                                                                                                                                                | Publicação como organizador de livro, publicação de capítulo de livro didático ou científico na área do direito.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | *Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação. | 4 pontos por capítulo ou por organização.                                                                                     |                                    |
| 3                                                                                                                                                | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, classificado pelo sistema QUALIS/Área do Direito (CAPES).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | *Comprovação por cópia da folha de rosto do meio de divulgação da primeira página de publicação.                                                                             | Estrato A1 = 7 pontos; Estrato A2 = 7 pontos; Estrato B1 ou 2 = 4 pontos; Estrato B 3,4 ou 5 = 2 pontos; Estrato C = 1 ponto. |                                    |
| 4                                                                                                                                                | Bolsista de iniciação científica com patrocínio de órgãos oficiais de fomento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | *Comprovadas por certificado emitido pela IES ou órgão de fomento                                                                                                            | 4 pontos por atividade/trabalho.                                                                                              |                                    |
| 5                                                                                                                                                | Artigo Técnico-científico publicado em periódico não indexado, ou de outra área do conhecimento; Trabalho ou resumo publicado em anais de reunião científica; apresentação de trabalho em reunião científica; revisão técnica de obra, projetos ou pesquisas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | *Comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do material, ou certidão do evento.                                            | 1 ponto por artigo- atividade.                                                                                                |                                    |
| 6                                                                                                                                                | Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, ou Conselho editorial, comprovadas com a declaração do Coordenador da Comissão organizadora ou da IES responsável pelo evento; membro de projeto de extensão, ensino ou pesquisa; Palestra e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em mesas redondas ou em painéis de debate; membro de ação comunitária ou solidária que exija labor jurídico. A participação como membro efetivo, como conferencista, palestrante ou debatedor. Sempre exigida a pertinência com a área do direito. | *Comprovadas por declaração ou certificado da Entidade que organizou o evento.                                                                                               | 2 pontos por evento-atividade.                                                                                                |                                    |
| 7                                                                                                                                                | Participação como membro titular em bancas de defesas de projetos, estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | *Comprovadas pro declaração ou certificado da IES onde participou.                                                                                                           | 1 ponto por participação.                                                                                                     |                                    |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.  
Tabela 6: Títulos acadêmicos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Descrição                     | Forma de comprovação                                                                                                                    | Pontuação  | Pontuação atribuída pelo candidato |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------|
| Doutorado na área do certame. | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição. | 10 pontos. |                                    |

6. DISPOSIÇÕES FINAIS  
6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 142/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.  
6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 151/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 142/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 142/2022.

1. especificação do processo seletivo  
1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias.  
1.2. Campus de atuação: Monte Carmelo, localizado na cidade de Monte Carmelo - MG.  
1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea        | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                               | Regime de trabalho           |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Sistemática Vegetal | 01 (uma)        | Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou Agronomia, com Mestrado em Biologia Vegetal ou Botânica ou Botânica Aplicada. | 40 (Quarenta) horas semanais |

- 1.4. Conteúdo programático:  
1.4.1. Célula Vegetal: parede celular e organelas citoplasmáticas;  
1.4.2. Características adaptativas de folhas;  
1.4.3. Evolução da Morfologia floral;  
1.4.4. Sistemática e evolução das Angiospermas Basais;  
1.4.5. Sistemática e evolução das Monocotiledôneas;  
1.4.6. Sistemática e evolução das Eudicotiledôneas.  
1.5. Referencial bibliográfico:  
1.5.1. APEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. Anatomia vegetal. 2ª ed. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2006.  
1.5.2. APG: The Angiosperm Phylogeny Group. An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG IV. Botanical Journal of the Linnean Society, 181, 1-20. 2016.  
1.5.3. JUDD, W. S. et al. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.  
1.5.4. SOLTIS, D. et al. Phylogeny and Evolution of the Angiosperms. 2nd edition, revised. The University of Chicago Press, 2018.  
1.5.5. SOUZA, L. A. Morfologia e anatomia vegetal: célula, tecidos, órgãos e plântula. Ponta Grossa: Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2003.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 2    |
| 2ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

- 2.2. Cronograma previsto:

| Atividade                                                   | Data       | Horário          | Local                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------|------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática | 12/12/2022 | 8:00             | Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC-Laboratório de Botânica |
| Prova didática                                              | 13/12/2022 | A partir de 8:00 | Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC-Laboratório de Botânica |
| Entrega de títulos                                          | 12/12/2022 | 8:00             | Campus Monte Carmelo - Unidade Araras, LMG-746, Monte Carmelo - MG, Bloco 1 B MC-Laboratório de Botânica |



- 2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
3. PROVA DIDÁTICA
- 3.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 3.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Data-show, quadro-branco.
- 3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador, passador de slides, laser pointer.
- 3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Quaisquer outros recursos não previstos nos itens 3.2, 3.3.
- 3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 3.6. Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério                                                                                                               | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pontuação Máxima |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula    | Coesão e consistência interna (2 pontos); Fundamentação teórica (2 pontos); Objetivos propostos (2 pontos); Metodologia proposta (2 pontos); Referências bibliográficas indicadas (2pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10 pontos        |
| 2     | Linguagem e postura como professor                                                                                     | Respeito aos padrões de língua culta e expressão oral (3 pontos); Uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal e vícios de linguagem (3 pontos); Motivação e movimentação no espaço-tempo e habilidade técnica nas plataformas digitais da Prova Didática (3 pontos); Dicção e postura corporal (3 pontos); Linguagem técnica, além de demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (3 pontos).                                                                                                                                                                                         | 15 pontos        |
| 3     | Pertinência temática, desenvolvimento e consistência teórica e metodológica da aula                                    | Domínio do conteúdo (10 pontos); Relação da teoria e prática (5 pontos); Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (3,0 pontos); Adequação da fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema, sua abrangência e consistência teórica no tratamento dos conteúdos abordados (5,0 pontos); Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos técnicos abordados (5,0 pontos); Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e a estrutura da aula (5,0 pontos); Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (2,0 pontos).                                                    | 35 pontos        |
| 4     | Tempo de apresentação                                                                                                  | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo:<br>tempo maior ou igual a 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos;<br>tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo menor ou igual a 30 minutos: 0 ponto. | 10 pontos        |
| 5     | Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova | A capacidade de abordar o tema da Prova Didática com pertinência temática e abordagem teórico conceitual (10 pontos); Capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20 pontos        |
| 6     | Objetividade                                                                                                           | Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da Prova Didática (5,0 pontos); Capacidade de síntese (5,0 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10 pontos        |
| Total |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100 pontos       |

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- 4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 4.3. Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 4.3.1. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 4.3.2. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 4.3.3. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame
- Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

| Item | Descrição                                                                                                           | Forma de comprovação                                                                                              | Pontuação                                    | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Graduação                                                | Cópia da declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período. | 0,25 ponto por disciplina/semestre completo. |                                    |
| 2    | Docência na educação superior com aulas dadas em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu                              | Cópia da declaração de ensino (em papel timbrado) discriminando disciplinas ministradas e período.                | 0,5 ponto por disciplina/semestre completo.  |                                    |
| 3    | Orientação de tese de doutorado defendida, na área de Sistemática Vegetal.                                          | Cópia da declaração da IES                                                                                        | 1,0 ponto/orientação concluída.              |                                    |
| 4    | Coorientação de tese de doutorado defendida, na área de Sistemática Vegetal.                                        | Cópia da declaração da IES                                                                                        | 0,8 ponto/orientação concluída               |                                    |
| 5    | Orientação de dissertação de mestrado defendida, na área de Sistemática Vegetal.                                    | Cópia da declaração da IES                                                                                        | 0,8 ponto/orientação concluída               |                                    |
| 6    | Coorientação de dissertação de mestrado, defendida na área de Sistemática Vegetal.                                  | Cópia da declaração da IES                                                                                        | 0,6 ponto/orientação concluída               |                                    |
| 7    | Orientação de monografia trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica, na área de Sistemática Vegetal.    | Cópia da declaração da IES                                                                                        | 0,3 ponto/orientação concluída               |                                    |
| 8    | Coorientação de monografia, trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica, na área de Sistemática Vegetal. | Cópia da declaração da IES                                                                                        | 0,25 ponto/orientação concluída              |                                    |
| 9    | Participação como membro titular em bancas de defesa de tese de doutorado.                                          | Cópia da declaração da IES                                                                                        | 0,8 ponto/orientação concluída               |                                    |
| 10   | Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado.                                    | Cópia da declaração da IES                                                                                        | 0,6 ponto/orientação concluída               |                                    |
| 11   | Participação como membro titular em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso e monografia.                | Cópia da declaração da IES                                                                                        | 0,4 ponto/orientação concluída               |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                                      | Forma de comprovação                                                                                                                                                                                                                | Pontuação                 | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 1    | Experiência profissional em empresa e/ou instituição de ensino ou pesquisa na área do concurso | Cópia da declaração da instituição de ensino ou pesquisa (em papel timbrado) discriminando as atividades realizadas e período; ou cópia da carteira de trabalho e/ou do contrato social da empresa especificando o cargo e período. | 0,25 ponto /mês completo. |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                       | Forma de comprovação                                      | Pontuação          | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de curso de graduação                               | Cópia de declaração da instituição informando o período   | 0,5 ponto/ ano.    |                                    |
| 2    | Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes. | Documentação emitida pelo Diretor da Unidade ou pela IES. | 0,25 ponto/ banca. |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                        | Forma de comprovação                                    | Pontuação         | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa com financiamento externo (agência de fomento ou empresa), aprovado pelo órgão de fomento, pelo Conselho da Unidade ou órgão superior. | Cópia da declaração da IES, Conselho ou órgão superior. | 1,0 ponto/projeto |                                    |
| 2    | Membro de equipe de projetos extensão com ou sem financiamento.                                                                                                                                  | Cópia da declaração da IES.                             | 0,5 ponto/projeto |                                    |



Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                                       | Forma de comprovação                                                         | Pontuação           | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| 1    | Artigo publicado em periódico indexado, na área do concurso, Qualis A-CAPEs (Ciências Agrárias) | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo | 2 pontos por artigo |                                    |
| 2    | Artigo publicado em periódico indexado, na área do concurso, Qualis B-CAPEs (Ciências Agrárias) | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo | 1 ponto             |                                    |
| 3    | Artigo publicado em periódico indexado, na área do concurso, Qualis C-CAPEs (Ciências Agrárias) | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo | 0,5 ponto           |                                    |

Tabela 6: Títulos acadêmicos  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Descrição                    | Forma de comprovação                                                                                                                   | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Doutorado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 20 pontos |                                    |

5. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 142/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 152/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 142/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 142/2022.

1. especificação do processo seletivo

1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Economia e Relações Internacionais.

1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia-MG.

1.3. Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                        | Regime de trabalho           |
|--------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Economia     | 01 (uma)        | Mestrado na área de estudos da Administração, Economia e Demografia, ou nas áreas de Sociologia, História, Geografia e Ciência Política, sendo pelo menos um nível de formação (graduação ou mestrado) em Economia | 40 (Quarenta) horas semanais |

- 1.4. Conteúdo programático:
- 1.4.1. Fundamentos da Oferta e da Demanda.
- 1.4.2. Produção e Custos.
- 1.4.3. Barreiras à entrada e estruturas de mercado.
- 1.4.4. Demanda efetiva em Keynes.
- 1.4.5. Política Monetária e Fiscal no Modelo IS-LM.
- 1.4.6. Agregados monetários, base monetária e instrumentos de política monetária.
- 1.4.7. Estratégia de estabilização monetária do Plano Real.
- 1.4.8. Crise de 1999 e o tripé macroeconômico na economia brasileira.
- 1.4.9. Crescimento e crises na economia brasileira no século XXI.
- 1.4.10. Políticas sociais no Brasil no século XXI.
- 1.5. Referencial bibliográfico:
- 1.5.1. Noções de Microeconomia e Economia Industrial
- 1.5.2. Kupfer, D.; Hasenclever, L. Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- 1.5.3. Pindyck, R. S. e Rubinfeld, D. L. Microeconomia. 7 ed. São Paulo: Pearson Education, 2010.
- 1.5.4. Noções de Macroeconomia
- 1.5.5. Blanchard, Olivier. (2017). Macroeconomia. 7ª Edição, São Paulo: Pearson, 624 páginas
- 1.5.6. Carvalho, F.C; Souza, F.E.; Sicsú, J.; Paula, L.F.; Studart, R. Economia Monetária e Financeira: Teoria e Política. São Paulo: Campus, 2007.
- 1.5.7. Keynes, J. M. Teoria geral do juro, do emprego e da moeda. São Paulo: Abril Cultural,
- 1.5.8. Economia Brasileira Contemporânea
- 1.5.9. Carneiro, R. Desenvolvimento em Crise. Editora da UNESP/Editora da UNICAMP, Campinas, 2002.
- 1.5.10. Carvalho, Laura. Valsa brasileira. Todavia, 2018.
- 1.5.11. Corrêa, V. P. (org.) Padrão de acumulação e desenvolvimento brasileiro. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2013.
- 1.5.12. Fagnani, Eduardo. O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988-2015) (Texto para Discussão n. 308). Campinas, SP: Unicamp, 2017.
- 1.5.13. Filgueiras, L.. História do Plano Real. São Paulo: Editora Boitempo, 2000.
- 1.5.14. Giambiagi, F.; Vilela, A.; Castro, L. B.; Hermann, J. Economia Brasileira Contemporânea. Editora Elsevier, Rio de Janeiro, 2005.
- 1.5.15. Marques, R. M.; Ferreira, M. R. J (org). O Brasil sob a nova ordem: a economia brasileira contemporânea, uma análise dos governos Collor a Lula. São Paulo: Saraiva, 2010.
- 1.5.16. Oliveira, F. de. Política Econômica, estagnação e crise mundial: Brasil, 1980-2010. Rio de Janeiro: Azougue Editorial (2012).
- 1.5.17. Souza, N. A. de. Economia brasileira contemporânea. São Paulo: Editora Atlas. 2ª edição, 2008.
2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase       | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|------------|--------------------|--------------------------------|------|
| Fase única | Prova escrita      | Eliminatório e classificatório | 1    |
|            | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 1    |
|            | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

- 2.2. Cronograma previsto:

| Atividade                                                | Data                   | Horário      | Local                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------|------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prova escrita                                            | 11/12/2022             | 13:10        | Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100          |
| Sorteio público da ordem de realização da prova didática | 12/12/2022             | 08:00-08:30  | Bloco 1J, Sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP:38408-100 |
| Sorteio público do tema da prova didática                | 12/12/2022             | 08:30 -09:00 | Bloco 1J, Sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP:38408-100 |
| Entrega de títulos                                       | 12/12/2022             | 09:00-11:00  | Bloco 1J, Sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG- CEP:38408-100  |
| Prova didática                                           | A partir de 13/12/2022 | 08:00        | Bloco 1J, sala 238, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG- CEP:38408-100  |

- 2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
3. PROVA ESCRITA
- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s).
- 3.2. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 3.3. Critérios de correção da prova escrita:

| Nº    | Critério     | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                       | Pontuação Máxima |
|-------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Escrita      | Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões de língua culta (10 pontos).                                                                                                              | 10 pontos        |
| 2     | Organização  | Capacidade de organização e planejamento do texto (10 pontos).                                                                                                                                  | 10 pontos        |
| 3     | Coerência    | - Clareza de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos);<br>- Coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos);<br>- Articulação de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos). | 30 pontos        |
| 4     | Tema         | - Adequação do tema ao proposto (15 pontos);<br>- Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto (15pontos).                                                                                 | 30 pontos        |
| 5     | Bibliografia | Adequação da bibliografia (20 pontos).                                                                                                                                                          | 20 pontos        |
| Total |              |                                                                                                                                                                                                 | 100 pontos       |





4. PROVA DIDÁTICA
- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Sala de aula com recurso audiovisual datashow e computador, lousa branca com pincel atômico.
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Pendrive, HD externo ou equipamento de armazenamento de dados semelhantes, anotações ou material impresso do próprio candidato.
- 4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao (à) candidato (a) o uso de celulares e outros equipamentos eletrônicos, exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova.
- 4.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.
- 4.6. Critérios de correção da prova didática:

| Nº    | Critério                         | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pontuação Máxima |
|-------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Correção da fala                 | Respeito aos padrões de língua culta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10 pontos        |
| 2     | Tempo de apresentação            | Respeito ao tempo estipulado: O item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 pontos; 59 minutos: 2 pontos; 58 minutos: 4 pontos; 57 minutos: 6 pontos; 56 minutos: 8 pontos; 55 minutos: 10 pontos; 54 minutos: 12 pontos; 53 minutos: 14 pontos; 52 minutos: 16 pontos; 51 minutos: 18 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 20 pontos; 39 minutos: 18 pontos; 38 minutos: 16 pontos; 37 minutos: 14 pontos; 36 minutos: 12 pontos; 35 minutos: 10 pontos; 34 minutos: 8 pontos; 33 minutos: 6 pontos; 32 minutos: 4 pontos; 31 minutos: 2 pontos; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto. | 20 pontos        |
| 3     | Foco no Tema                     | Adequação do tema ao proposto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 20 pontos        |
| 4     | Articulação de ideais e didática | Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 13 pontos        |
| 5     |                                  | Exposição de conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12 pontos        |
| 6     | Fundamentação teórica            | Adequação da bibliografia utilizada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20 pontos        |
| 7     | Plano de aula                    | Apresentação de Plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5 pontos         |
| Total |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100 pontos       |

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.3. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.4. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame
- Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                   | Forma de comprovação                                                                                                                                                                                    | Pontuação                         | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Aulas ministradas na graduação ou Aulas na pós-graduação lato sensu                                                                                                                         | Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)                                                                                                        | 1 ponto disciplina por semestre   |                                    |
| 2    | Aulas na pós-graduação stricto sensu                                                                                                                                                        | Declaração da instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)                                                                                                        | 1,5 ponto disciplina por semestre |                                    |
| 3    | Orientação concluída - Trabalho de conclusão de curso de graduação ou Trabalho de Conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, ou iniciação científica ou PIBEG, ou PIC ou PET, ou PIBID | Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia) | 0,5 ponto disciplina por semestre |                                    |
| 4    | Orientação concluída - mestrado                                                                                                                                                             | Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia) | 1 ponto disciplina por semestre   |                                    |
| 5    | Orientação concluída - doutorado                                                                                                                                                            | Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata de defesa, ou portaria de participação de defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia) | 1,5 ponto disciplina por semestre |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                    | Forma de comprovação                                  | Pontuação       | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| 1    | Atividade de Consultoria na área do concurso | Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho | 1 ponto por mês |                                    |
| 2    | Atividade de Assessoria na área do concurso  | Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho | 1 ponto por mês |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                        | Forma de comprovação                                    | Pontuação            | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de Curso de Graduação ou Pós-graduação stricto sensu | Cópia de declaração da instituição informando o período | 1 ponto por semestre |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                           | Forma de comprovação                           | Pontuação           | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de Curso de Extensão na área do certame | Cópia de declaração da instituição responsável | 1 ponto por projeto |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Forma de comprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Pontuação                               | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado internacional, com corpo editorial, de acordo com os critérios QUALIS CAPES da área de Economia.                                                                                                                                                            | Fotocópia da página de rosto e capa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3 pontos por artigo                     |                                    |
| 2    | Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado nacional, com corpo editorial, de acordo com os critérios QUALIS CAPES da área de Economia                                                                                                                                                                  | Fotocópia da página de rosto e capa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 pontos por artigo                     |                                    |
| 3    | Artigo completo publicado em anais de reunião científica internacional ou em anais de reunião científica nacional, ou publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia. | (a) Para artigo em anais de reunião científica: I - Carta de aceite enviada pelo evento ou listagem da programação do evento II - Página de rosto do artigo; (b) Para capítulo de livro: I - Capa do livro II - Página em que conste a editora III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor IV - Página de rosto do artigo (fotocópia) | 1 ponto por artigo ou capítulo de livro |                                    |
| 4    | Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia                                                                                                            | I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)                                                                                                                                                                                                                                            | 3 pontos por livro                      |                                    |



|   |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                               |                           |  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--|
| 5 | Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área de Economia | I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)                                                                        | 2 pontos por livro        |  |
| 6 | Participação em relatório final de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior                                                              | I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia) | 1 ponto por relatório     |  |
| 7 | Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior                                                                                  | I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia) | 2 pontos por pesquisa/ano |  |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Descrição                    | Forma de comprovação                                                                                                                   | Pontuação | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------|
| Doutorado na área do certame | Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição | 10 pontos |                                    |

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 142/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 153/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 141/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 141/2022.

1. especificação do processo seletivo
- 1.1. Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro.
- 1.2. Unidade acadêmica: Faculdade de Gestão e Negócios.
- 1.3. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.4. Descrição da vaga:

| Área/subárea                                                                                             | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Regime de trabalho  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, conforme a classificação Qualis CAPES | 1 (uma)         | I - Ser portador do título de Doutor em Administração ou Engenharia de Produção ou Economia ou Administração Pública há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, com experiência na docência em pós-graduação stricto sensu de que tenha participado do quadro docente permanente de um Programa de Pós-Graduação Profissional (mestrado e/ou doutorado)*; | Dedicação exclusiva |
|                                                                                                          |                 | III - Experiência comprovada em disciplinas Métodos e Técnicas de pesquisa e Didática do Ensino Superior; IV- Ter produção científica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos no mínimo, com publicações em periódicos Qualis CAPES superior ou igual a B1 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, que totalizem 6 pontos de acordo com a tabela 5.                              |                     |

\* A experiência deverá ser comprovada através de declaração de coordenador do curso.

- 1.5. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas do rol de disciplinas ofertadas e determinadas pela Unidade Acadêmica, correlatas à área do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES
- 2.1. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: fagen@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo e-mail acima.
3. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 3.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Defesa de Projeto  | Eliminatório e classificatório | 1    |
| 2ª Fase: | Análise de títulos | Eliminatório e classificatório | 1    |

3.2. Cronograma previsto:

| Atividade                                | Data                          | Horário                      | Local                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição                                | Ver Edital PROGEP nº 141/2022 | Ver Edital PROGEP nº 1412022 | As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: fagen@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Secretaria da FAGEN |
| Entrega de Títulos e Projeto de Pesquisa | 12 a 13/12/2022               | das 0h às 23h59 min          | Pelo e-mail fagen@ufu.br                                                                                                                                     |
| Defesa do Projeto                        | 15/12/2022                    | 14h às 18h                   | Bloco 1F, Sala 223, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100         |

4. DEFESA DE PROJETO

- 4.1. A prova será realizada no formato presencial.
- 4.1.1. Na impossibilidade de realização no formato presencial, a defesa de projeto será realizada de forma remota, utilizando-se a plataforma <https://whereby.com/fagen>
- 4.2. Tipo de projeto: Projeto de ensino.
- 4.3. Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.
- 4.3.1. O candidato disporá de até 30 (trinta) minutos para apresentação.
- 4.4. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

| Nº    | Critério                                                                                                                                                         | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pontuação Máxima |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1     | Apresentação e Defesa da Proposta de trabalho                                                                                                                    | I. Clareza da exposição (10 pontos); II. Adequação ao estilo acadêmico (10 pontos); III. Capacidade de dialogar sobre a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGO/FAGEN (10 pontos); IV. Capacidade de dialogar sobre as pesquisas recentes desenvolvidas ou em desenvolvimento pelo PPGO/FAGEN (10 pontos); V. Capacidade de dialogar sobre as publicações recentes do PPGGO/FAGEN (10 pontos).                                                               | 50               |
| 2     | Plano de trabalho para o incremento da produção tecnológica dos docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional da FAGEN - PPGO/FAGEN | I. Alinhamento com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGO/FAGEN (10 pontos); II. Alinhamento e complementariedade às pesquisas recentes desenvolvidas e/ou em desenvolvimento pelo PPGGO/FAGEN (10 pontos); III. Alinhamento e complementariedade às atividades de ensino, incluindo disciplinas ofertadas pelo PPGO/FAGEN (10 pontos); IV. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do PPGGO/FAGEN (10 pontos); V. Cronograma de 12 meses (10 pontos). | 50               |
| TOTAL |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100              |

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso professor visitante PPGGO.
- Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos





| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                          | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                       | PONTUAÇÃO                 | PONTUAÇÃO ATRIBUIDA PELO CANDIDATO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 1    | Disciplinas ministradas no Mestrado e/ou Doutorado Acadêmico                                                                                                                       | Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição                           | 1 ponto por disciplina    |                                    |
| 2    | Disciplinas ministradas em Mestrado e/ou Doutorado profissional                                                                                                                    | Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição                           | 1,2 pontos por disciplina |                                    |
| 3    | Orientação de Doutorado Profissional                                                                                                                                               | Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso                                     | 1 ponto por orientação    |                                    |
| 4    | Orientação de Doutorado Acadêmico                                                                                                                                                  | Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso                                     | 1,2 pontos por orientação |                                    |
| 5    | Orientação de Mestrado Profissional                                                                                                                                                | Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso                                     | 1,2 pontos por orientação |                                    |
| 6    | Orientação de Mestrado Acadêmico                                                                                                                                                   | Cópia da declaração da coordenação do respectivo curso                                     | 1 ponto por orientação    |                                    |
| 7    | Orientação na Pós-Graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica (PET - PIBIC- IC com ou sem bolsa), aluno de Extensão (com ou sem bolsa) | Cópia da declaração da coordenação do referido curso/Instituição                           | 0,05 ponto por orientação |                                    |
| 8    | Participação em bancas de defesa de Doutorado como membro efetivo                                                                                                                  | Cópia da declaração da Direção ou Coordenação do órgão/programa responsável pela atividade | 0,2 ponto por banca       |                                    |
| 9    | Participação em bancas de defesa de Mestrado como membro efetivo                                                                                                                   | Cópia da declaração da Direção ou Coordenação do órgão/programa responsável pela atividade | 0,2 ponto por banca       |                                    |
| 10   | Participação em bancas/exames de qualificação de Mestrado e/ou Doutorado como membro efetivo                                                                                       | Cópia da declaração da Direção ou Coordenação do órgão/programa responsável pela atividade | 0,1 ponto por banca       |                                    |
| 11   | Participação em bancas de Defesa de Mestrado ou Doutorado                                                                                                                          | Cópia da declaração da Direção ou Coordenação do órgão/programa responsável pela atividade | 0,01 ponto por banca      |                                    |
| 12   | Membro de Conselho Editorial                                                                                                                                                       | Cópia da declaração da Direção ou Coordenação do órgão/programa responsável pela atividade | 0,1 ponto por conselho    |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                               | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                              | PONTUAÇÃO                   | PONTUAÇÃO ATRIBUIDA PELO CANDIDATO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| 1    | Experiência profissional como gestor                                    | Cópia da Carteira de Trabalho, contrato de trabalho, contrato social, no caso de sócio da empresa | 1 ponto por ano completo    |                                    |
| 2    | Experiência profissional como não gestor                                | Cópia da Carteira de Trabalho, contrato de trabalho, contrato social, no caso de sócio da empresa | 0,5 ponto por ano completo  |                                    |
| 3    | Consultoria, assessoria, perícia, diagnóstico ou sindicância            | Cópia do relatório final ou laudo e declaração de aceite do contratante da atividade              | 0,01 ponto por hora         |                                    |
| 4    | Presidente, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica | Cópia do documento de homologação do cargo                                                        | 0,1 ponto por mês completo  |                                    |
| 5    | Membro, em efetivo exercício, de diretoria de associação científica.    | Cópia do documento de homologação do cargo                                                        | 0,05 ponto por mês completo |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                               | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                           | PONTUAÇÃO                    | PONTUAÇÃO ATRIBUIDA PELO CANDIDATO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu                                                                                                                                    | Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores | 1 ponto por período letivo   |                                    |
| 2    | Coordenação de Cursos de Graduação                                                                                                                                                      | Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores | 0,5 ponto por período letivo |                                    |
| 3    | Direção e Coordenação (administrativa e acadêmica) de Faculdades, Institutos, Departamentos, Órgãos complementares ou suplementares ou outras unidades acadêmico-administrativas em IES | Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores | 0,5 ponto por período letivo |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                | PONTUAÇÃO                   | PONTUAÇÃO ATRIBUIDA PELO CANDIDATO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de Projeto de ensino, pesquisa ou extensão financiados (órgãos de fomento, iniciativa privada, governo, instituição de ensino, edital ou outra forma de financiamento da pesquisa que possa ser comprovada) | Cópia do projeto de pesquisa e do comprovante do financiamento aprovado             | 2 pontos por projeto        |                                    |
| 2    | Coordenação de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa sem financiamento                                                                                                                                             | Cópia do projeto de pesquisa e declaração da Instituição responsável pela atividade | 1 ponto por projeto         |                                    |
| 3    | Membro de projetos de ensino ou extensão ou pesquisa                                                                                                                                                                    | Cópia da declaração do coordenador do projeto                                       | 0,05 ponto por mês completo |                                    |
| 4    | Cursos de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados                                                                                                                                                                       | Cópia da declaração da coordenação do curso de Extensão ou por órgão correlato      | 0,05 ponto por hora         |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                 | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                                                           | PONTUAÇÃO INDIVIDUAL   | PONTUAÇÃO ATRIBUIDA PELO CANDIDATO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| 1    | Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis A-CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto acima de 2,500        | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo                                          | 3 pontos por artigo    |                                    |
| 2    | Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B1-CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 1,300 e 2,499 | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo                                          | 1,5 ponto por artigo   |                                    |
| 3    | Artigo original e completo publicado em periódico indexado no Qualis B2-CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis, mas com fator de impacto entre 0,001 e 1,299 | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo                                          | 1 ponto por artigo     |                                    |
| 4    | Artigo original e completo publicado em periódico em periódico indexado no Qualis B3-B5-CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ou periódico internacional sem avaliação Qualis e sem fator de impacto        | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo                                          | 0,5 ponto por artigo   |                                    |
| 5    | Publicação de livro                                                                                                                                                                                                                                       | Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação                                                | 1 ponto por livro      |                                    |
| 6    | Organização, Coordenação ou Edição de livro                                                                                                                                                                                                               | Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do organizador/editor e o ano da publicação                                   | 1 ponto por livro      |                                    |
| 7    | Publicação de capítulo de livro                                                                                                                                                                                                                           | Cópia da capa, contracapa, sumário em que conste a informação do capítulo publicado, e a primeira página do capítulo publicado | 0,2 ponto por capítulo |                                    |
| 8    | Organização de Congressos, Seminários, Simpósios e Similares da área do concurso                                                                                                                                                                          | Cópia da declaração e/ou portaria que o nomeie para a função                                                                   | 0,5 ponto por evento   |                                    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                       |                                |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|
| 9  | Artigo completo publicado em Congresso Internacional da área do concurso                                                                                                                                                       | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo | 0,2 ponto por artigo           |  |
| 10 | Artigo completo publicado em Congresso Nacional da área do concurso                                                                                                                                                            | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo | 0,1 ponto por artigo           |  |
| 11 | Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Internacional da área do concurso                                                                                                                                            | Cópia da folha de rosto / anais /meio de divulgação do resumo expandido               | 0,1 ponto por artigo           |  |
| 12 | Resumo expandido ou resumo publicado em Congresso Nacional da área do concurso                                                                                                                                                 | Cópia da folha de rosto / anais /meio de divulgação do resumo expandido               | 0,05 ponto por artigo          |  |
| 13 | Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área do conhecimento                                                                                                                                                                | Cópia do certificado ou diploma ou declaração da instituição concedente da honraria   | 0,1 ponto por prêmio ou título |  |
| 14 | Participação em mesa redonda, painéis e/ou debates como debatedor ou moderador, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais na área do concurso                                                                       | Cópia da declaração fornecida pela coordenação do evento                              | 0,1 ponto por participação     |  |
| 15 | Avaliador Ad hoc em periódicos científicos nacionais e internacionais indexados no Qualis CAPES, na área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, e/ousem avaliação Qualis, mas com fator de impacto | Cópia da declaração ou certificado, incluindo o mês e ano de emissão do parecer       | 0,1 ponto por participação     |  |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 141/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 154/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 141/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 141/2022.

1.ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1.Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante.

1.2.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.

1.3.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.

1.4.Descrição da vaga:

| Área/subárea                                               | Número de vagas | Qualificação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Regime de trabalho  |
|------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Ciências da Saúde (40000001)/ Enfermagem em Saúde Coletiva | 1 (uma)         | I) Ser graduado em enfermagem, ser portador do título de doutor, há no mínimo 2 anos, na área de saúde coletiva ou em enfermagem em saúde pública ou em enfermagem de doenças contagiosas;<br>II) Ter experiência profissional assistencial na saúde coletiva por período maior que dois anos devidamente comprovada por registro em carteira de trabalho ou carta de posse;<br>III) Ter sido docente na graduação ministrando conteúdos da área da saúde coletiva por período superior a 1 ano devidamente comprovada por registro em carteira de trabalho ou carta de posse;<br>IV) Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovada através da publicação de, no mínimo, dois artigos em periódico Qualis B1 ou superior da CAPES nesse período. | Dedicação exclusiva |

1.5.Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.Brasil. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

1.6.2.Brasil. Ministério da Educação (Brasil). Resolução CNE/CES nº. 3, de 7/11/2001. Institui Diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em enfermagem Acesso em 24 mar 2022. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03.pdf>

1.6.3.Brasil. Parecer CNE/CP9/2001 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: MEC, 2001.

1.6.4.Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2017.

1.6.5.Brasil. Programas e Ações do Ministério da Saúde. Acesso em 24 mar 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas>

1.6.6.Brasil. Lei nº 7.498/86, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Acesso em 24 mar 2022. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html)3.7.12 Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Resolução COFEN 564/2017. Acesso em 24 mar 2022. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)

1.6.7.Mendes, Eugênio Vilaça. As redes de atenção à saúde. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011.

1.6.8.Oguisso,T.; Zoboli, E.L.P. C. Ética e Bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. 2ª Edição - Impresso. Barueri - S.P.: Manole, 2017.

1.6.9.ONU. Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2018. ONU. Organização das Nações Unidas. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2018.Acesso em 24 mar 2022. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

1.6.10.Uberlândia. Universidade Federal de Uberlândia. Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem - Bacharelado e Licenciatura - Faculdade de Medicina - Universidade Federal de Uberlândia.2018. Acesso em 24 mar 2022. Disponível em: [http://www.famed.ufu.br/system/files/conteudo/projeto\\_pedagogico\\_versao\\_2018-2\\_0.pdf](http://www.famed.ufu.br/system/files/conteudo/projeto_pedagogico_versao_2018-2_0.pdf)

1.6.11.Uberlândia. Universidade Federal de Uberlândia. Plano Institucional de Desenvolvimento e Expansão PIDE 2022-2027. Acesso em 24 mar 2022. Disponível em: <http://www.proplad.ufu.br/pide/pide-2022-2027>

2.INScrições

2.1.As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: [concursoepss.famedufu@gmail.com](mailto:concursoepss.famedufu@gmail.com). Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo e-mail acima ou pelo telefone 3225-8604.

3.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase     | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|----------|--------------------|--------------------------------|------|
| 1ª Fase: | Defesa de projeto  | Eliminatório e classificatório | 2    |
| 2ª Fase: | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |

3.2.Cronograma previsto:

| Atividade                      | Data                            | Horário                         | Local                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data de inscrição              | Conferir edital PROGEP 141/2022 | Conferir edital PROGEP 141/2022 | E-mail: <a href="mailto:concursoepss.famedufu@gmail.com">concursoepss.famedufu@gmail.com</a>                                                                                                                         |
| Defesa de Projeto              | 12/12/2022 e 13/12/2022         | Das 8h às 12h e das 13h às 17h  | Sala virtual da comunidade FAMED/UFU - Concursos e PSS no Conferência web: <a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufuconcursos-e-pss">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/famedufuconcursos-e-pss</a> |
| Resultado da Defesa do Projeto | 14/12/2022                      | A partir de 17h                 | <a href="https://www.portalselecao.ufu.br/">https://www.portalselecao.ufu.br/</a>                                                                                                                                    |
| Entrega dos Títulos            | 15/12/2022 e 16/12/2022         | 00h às 23h59min                 | Pelo e-mail: <a href="mailto:concursoepss.famedufu@gmail.com">concursoepss.famedufu@gmail.com</a>                                                                                                                    |

4.DEFESA DE PROJETO

4.1.A prova será realizada no formato remoto.

4.2.Tipo de projeto: Apresentar um Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Curso de Graduação em Enfermagem na área de Saúde Coletiva, tendo como referencial teórico a bibliografia sugerida, formatada de acordo com as normas da ABNT; digitalizado em PDF e no máximo 15 páginas.

4.3.Haverá apresentação oral do projeto pelo candidato antes da arguição.

4.4.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

| Item | Critério                                                                               | Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)                                                       | Pontuação Máxima |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | Conhecimento teórico atualizado.                                                       | Utilização de referencial bibliográfico e atualizado pertinente ao tema da proposta de projeto de trabalho.     | 15               |
| 2    | Clareza e coerência na escrita.                                                        | Articulação/clareza na exposição das ideias ao longo da apresentação.                                           | 15               |
| 3    | Consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.                           | Demonstrar conhecimento sobre os Objetivos do Milênio e principais políticas de saúde e educação internacional. | 15               |
| 4    | Capacidade de articulação do tema do conteúdo programático de forma teórica e prática. | I. Domínio do conteúdo (10 pontos);<br>II. Relação da teoria e prática (5 pontos);                              | 15               |





|       |                                                                                                                       |                                                                                                                   |            |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 5     | Exequibilidade da proposta de trabalho intra e inter profissionalmente em associação com Ensino, pesquisa e extensão. | Demonstrar a pertinência temática, a relevância internacional, e a atualidade da proposta de projeto de trabalho. | 20         |
| 6     | Articulação entre o conhecimento científico, crítico, político e social no âmbito da enfermagem e saúde coletiva.     | Demonstrar de conhecimento teórico dos conceitos abordados no projeto de trabalho.                                | 20         |
| Total |                                                                                                                       |                                                                                                                   | 100 pontos |

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: "PSS Professor Visitante COCEN/FAMED - Documentação comprobatória - Nome Completo."

5.3.7.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

| Item | Descrição                                         | Forma de comprovação                                                                          | Pontuação                 | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 1    | Aulas ministradas na graduação                    | Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe | 0,25 ponto por disciplina |                                    |
| 2    | Aulas ministradas na pós-graduação                | Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe | 0,50 ponto por disciplina |                                    |
| 3    | Orientação concluída de Iniciação científica e TC | Cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição ou ata da defesa                    | 0,50 ponto por aluno      |                                    |
| 4    | Orientação concluída de Mestrado                  | Cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição ou ata da defesa                    | 1,00 ponto por aluno      |                                    |
| 5    | Orientação concluída de Doutorado                 | Cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição ou ata da defesa                    | 2,00 pontos por aluno     |                                    |
| 6    | Orientação concluída de Pós-doutorado             | Cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição                                     | 2,00 pontos por aluno     |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                          | Forma de comprovação            | Pontuação                           | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Cargo como Enfermeiro Assistencial | Carteira de trabalho e contrato | 0,50 ponto por semestre de trabalho |                                    |
| 2    | Professor de Nível Superior        | Carteira de trabalho e contrato | 1,00 ponto por semestre de trabalho |                                    |
| 3    | Professor de Nível Médio           | Carteira de trabalho e contrato | 0,50 ponto por semestre de trabalho |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                       | Forma de comprovação                                                                           | Pontuação             | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de curso de graduação                                                                                                                                                                               | Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de coordenadores                | 1 ponto por semestre  |                                    |
| 2    | Coordenação de curso de pós-graduação Stricto Sensu                                                                                                                                                             | Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de coordenadores                | 2 ponto por semestre  |                                    |
| 3    | Direção e coordenação administrativa (Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Prefeito Universitário, Diretor Administrativo de Campus e Diretor de Unidade Especial de Ensino; Chefe de Gabinete, Diretor de Unidade) | Cópia da declaração ou portaria dos responsáveis pela nomeação de diretores e/ou coordenadores | 3 pontos por semestre |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                          | Forma de comprovação                           | Pontuação            | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão | Cópia de declaração da instituição responsável | 2 pontos por projeto |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                              | Forma de comprovação                                             | Pontuação                                                                                                   | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Publicação de artigo em periódico científico com classificação A1 ou A2, no Qualis CAPES 2013-2016 na área Saúde Coletiva, Enfermagem, Ciências da Saúde, Medicina, Interdisciplinaridade, educação, Ciências Biológicas, Psicologia.  | Arquivo eletrônico da publicação.                                | 5 pontos por artigo.                                                                                        |                                    |
| 2    | Publicação de artigo em periódico científico com classificação B1 ou B2, no Qualis CAPES 2013-2016, na área Saúde Coletiva, Enfermagem, Ciências da Saúde, Medicina, Interdisciplinaridade, educação, Ciências Biológicas, Psicologia. | Arquivo eletrônico da publicação.                                | 3 pontos.                                                                                                   |                                    |
| 3    | Publicação de artigo completo publicado em anais de reunião científica.                                                                                                                                                                | Arquivo eletrônico da publicação.                                | Internacional - 2 pontos.<br>Nacional - 1 ponto.                                                            |                                    |
| 4    | Publicação de livro indexado, por meio de editora com corpo editorial.                                                                                                                                                                 | Arquivo eletrônico da publicação.                                | Livro - 3 pontos/<br>publicação.                                                                            |                                    |
| 5    | Publicação de capítulo de livro.                                                                                                                                                                                                       | Arquivo eletrônico da publicação.                                | Capítulo - 1 ponto/<br>publicação.                                                                          |                                    |
| 6    | Participação como Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado.                                                                                                                                           | Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente. | 0,5 pontos por participação.                                                                                |                                    |
| 7    | Participação em Defesa de Tese para obtenção de Livre Docência ou ocupação de cargo de docente em ensino superior em nível de Titular em instituições de ensino públicas ou privadas.                                                  | Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente. | 10 pontos por participação.                                                                                 |                                    |
| 8    | Participação como Membro titular de banca de defesa.                                                                                                                                                                                   | Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente. | Graduação - 0,5 pontos/participação<br>Mestrado - 1 ponto/participação<br>Doutorado - 2 pontos/participação |                                    |
| 9    | Participação em comissões de organização de eventos científicos em âmbito internacional.                                                                                                                                               | Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente. | 1 ponto por participação.                                                                                   |                                    |
| 10   | Participação em comissões de organização de eventos científicos em âmbito nacional.                                                                                                                                                    | Declaração/certificação de autoridade competente ou equivalente. | 1 ponto por participação.                                                                                   |                                    |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 141/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA



EDITAL PROGEP Nº 155/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 141/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 141/2022.

- 1.ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
- 1.1.Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro

1.2.Unidade acadêmica: Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

1.3.Campus de atuação: Educação Física, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.4.Descrição da vaga:

| Área/subárea | Número de vagas | Qualificação mínima exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Regime de trabalho  |
|--------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Fisioterapia | 01 (uma)        | Graduação em Fisioterapia com Doutorado em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Engenharias IV ou Multidisciplinar, conforme tabela da CAPES.<br>I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.<br>Para comprovar competência em sua área e produção científica relevante, o candidato deverá apresentar produção técnico-científica na área de Fisioterapia, comprovada segundo os critérios da Avaliação de Títulos, comprovando que publicou pelo menos um artigo Qualis A na área 21 da Capes. | Dedicação Exclusiva |

- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Biomecânica e Cinesilogia da Coluna Vertebral

1.5.2.Exercícios resistidos para o Desempenho Muscular

1.5.3.Alongamento Muscular Terapêutico

1.5.4.Avaliação respiratória

1.5.5.Testes funcionais aplicados à fisioterapia cardiopulmonar

1.5.6.Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)

1.5.7.Abordagem Fisioterapêutica na Paralisia Cerebral

1.5.8.Abordagem Fisioterapêutica no Acidente Vascular Cerebral

1.5.9.Abordagem Fisioterapêutica na Doença de Parkinson
- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.NEUMANN DA. Cinesilogia do aparelho musculoesquelético: fundamentos para reabilitação. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2018. Livros. (1 recurso online). ISBN 9788595151468. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9788595151468>.

1.6.2.KISNER C, COLBY LA; BORSTAD J. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 7. ed. rev., atual Barueri: Manole, 2021. Livros. (1 recurso online). ISBN 9786555765670. Disponível em: <https://www.sistemas.ufu.br/biblioteca-gateway/minhabiblioteca/9786555765670>.

1.6.3.AZEREDO CAC. Fisioterapia respiratória moderna. 4. ed. / ampl. e rev. São Paulo: Manole, 2002.

1.6.4.GAVA MV, PISCANÇO PSA. Fisioterapia pneumológica. Barueri: Manole, 2007.

1.6.5.MACHADO MGR. Fisioterapia respiratória terapia intensiva e reabilitação Maria da Glória Rodrigues Machado [recurso eletrônico]. 2 Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2018.

1.6.6.SCANLAN CL, WILKINS RL, STOLLER JK. Fundamentos da terapia respiratória de Egan. 9. ed. Barueri: Manole, 2010.

1.6.7.CAPATO TTC. Versão em português da Diretriz Europeia de Fisioterapia para a Doença de Parkinson. São Paulo : Editora e Eventos Omnifarma, 2015.

1.6.8.UMPHRED, D. Reabilitação Neurológica, São Paulo: Manole, 4ª ed, 2004.

1.6.9.DAVIES P. M. Passos a seguir, um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto. São Paulo: Manole, 1996.

1.6.10.DAVIES P. M. Exatamente no centro, atividade seletiva do tronco no tratamento da hemiplegia. São Paulo: Manole, 1996.

1.6.11.NOVAK et al. State of the Evidence Traffic Lights 2019: Systematic Review of Interventions for Preventing and Treating Children with Cerebral Palsy. Current Neurology and Neuroscience Reports (2020) 20: 3

1.6.12.VERSCHUREN O et al. Muscle Strengthening in Children and Adolescents with spastic cerebral palsy: Considerations for future resistance training protocols. Physical Therapy, v. 91, n. 7, 2011.

1.6.13.DAMIANO DL et al. Systematic Review of Clinical Guidelines Related to Care of Individuals With Cerebral Palsy as Part of the World Health Organization Efforts to Develop a Global Package of Interventions for Rehabilitation. Archives of Physical Medicine and Rehabilitation, 2021.

1.6.14.TEASELL R et al. Canadian Stroke Best Practice Recommendations: Rehabilitation, Recovery, and Community Participation following Stroke. Part One: Rehabilitation and Recovery Following Stroke; 6th Edition Update 2019. International Journal of Stroke 0(0) 1-26, 2020.

1.6.15.BILLINGER SA et al. Physical Activity and Exercise Recommendations for Stroke Survivors: A Statement for Healthcare Professionals From the American Heart Association/American Stroke Association. Stroke, August 2014

1.6.16.WINSTEIN CJ et al. Guidelines for Adult Stroke Rehabilitation and Recovery. Stroke, June 2016.
- 2.INScrições

2.1.As inscrições devem ser realizadas somente pelo e-mail: faefi@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo telefone (34)3128-2910 ou e-mail faefi@ufu.br.
- 3.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 3.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:
- | Fase  | Avaliação          | Caráter                        | Peso |
|-------|--------------------|--------------------------------|------|
| Única | Prova didática     | Eliminatório e classificatório | 2    |
|       | Análise de títulos | Classificatório                | 1    |
- 3.2.Cronograma previsto:
- | Atividade                                                                               | Data                            | Horário                         | Local                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrição                                                                               | Conferir edital PROGEP 141/2022 | Conferir edital PROGEP 141/2022 | Pelo e-mail faefi@ufu.br                                                                                                                  |
| Entrega dos títulos                                                                     | 12/12/2022                      | 08h00                           | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala 1N153 |
| Sorteio da ordem de apresentação da prova didática e sorteio do ponto da prova didática | 12/12/2022                      | 08h00                           | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala 1N153 |
| Realização da Prova didática                                                            | 13/12/2022                      | A partir de 08h00               | Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FAEFI Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia-MG Sala 1N153 |
- 3.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.
- 4.PROVA DIDÁTICA
- 4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Serão disponibilizados para o candidato, computador com Windows e Office 2016, Projetor Multimídia (Datashow), quadro branco e pincéis.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Ponteiro laser, trocador de slides, dispositivo para controle de tempo, computador pessoal.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Dispositivos utilizados para comunicação externa.

4.5.A prova deverá ser feita na língua Portuguesa

4.6.Critérios de correção da prova didática:
- | Item | Critério                                                                                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pontuação |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 1    | Pertinência temática e abordagem teórico conceitual.                                                          | I - Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (8 pontos).<br>II - Adequada fundamentação teórica apresentada na abordagem do tema; sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados (12 pontos).<br>III - Quantidade e o grau de aprofundamento das informações e dos elementos abordados (10 pontos).<br>IV - Serão avaliados aspectos como a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas (8 pontos). | 38        |
| 2    | Habilidade Didático-pedagógica.                                                                               | I - Fundamentação teórica (10 pontos).<br>II - Objetivos e metodologia propostos (10 pontos).<br>III - Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos e das referências bibliográficas indicadas (2 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 22        |
| 3    | Capacidade de Planejamento e execução                                                                         | Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (10 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10        |
| 4    | Articulação e clareza de ideias durante a apresentação. Expressão oral e domínio aos padrões da língua culta. | Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que a exposição se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos da teoria (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                           | 5         |
| 5    | Linguagem e postura como docente.                                                                             | I - Motivação e movimentação no espaço-tempo da prova didática (4 pontos).<br>II - Diclção e postura; linguagem e universo vocabular (3 pontos).<br>III - Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico (3 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10        |
| 6    | Adequação da bibliografia utilizada.                                                                          | Será avaliada a capacidade de utilização adequada da bibliografia indicada de acordo com o tema sorteado (5 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5         |
-  Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022102600157

157

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. 



|       |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|-------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 7     | Tempo de Apresentação. | Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto . | 10         |
| Total |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 pontos |

5.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.2.Os documentos deverão ser apresentados presencialmente na unidade. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.4.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, incluindo uma coluna à direita com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.5.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.6.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                                                                                                                    | PONTUAÇÃO                                            | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Atuação como docente em ensino de Graduação.                                             | Declaração, certificado, atestado ou relatório, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes.  | 0,15 ponto por disciplina ministrada e por semestre. |                                    |
| 2    | Atuação como docente em disciplinas de Pós-graduação Lato sensu.                         | Declaração, certificado, atestado ou relatório, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes.  | 0,15 ponto por disciplina ministrada e por turma.    |                                    |
| 3    | Ministrar aula em disciplina de Pós-graduação Stricto sensu.                             | Declaração, certificado, atestado ou relatório, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino no qual deverá constar as aulas ministradas e os períodos correspondentes.        | 0,03 ponto por aula ministrada.                      |                                    |
| 4    | Ministrar disciplinas em Pós-graduação Stricto sensu.                                    | Declaração, certificado, atestado ou relatório, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino no qual deverá constar as disciplinas ministradas e os períodos correspondentes.  | 0,5 ponto por disciplina ministrada e por semestre.  |                                    |
| 5    | Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.                     | Declaração, certificado, atestado ou relatório, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino discriminando os alunos orientados. A coorientação atribui a metade da pontuação. | 0,50 ponto por aluno orientado.                      |                                    |
| 6    | Orientação concluída de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Pós-graduação Lato Sensu. | Declaração, certificado, atestado ou relatório, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino discriminando os alunos orientados. A coorientação atribui a metade da pontuação. | 0,50 ponto por aluno orientado.                      |                                    |
| 7    | Orientação concluída de Mestrado.                                                        | Declaração, certificado, atestado ou relatório, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino discriminando os alunos orientados. A coorientação atribui a metade da pontuação. | 2,0 pontos por aluno orientado.                      |                                    |
| 8    | Orientação concluída de Doutorado.                                                       | Declaração, certificado, atestado ou relatório, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino discriminando os alunos orientados. A coorientação atribui a metade da pontuação. | 3,0 pontos por aluno orientado.                      |                                    |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PONTUAÇÃO           | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| 1    | Atuação profissional como Fisioterapeuta.                                                                                                                | Original ou cópia de:<br>-Registro em carteira de trabalho ou<br>- Contrato de trabalho ou<br>-Comprovantes de contribuição ao INSS, na condição de fisioterapeuta autônomo.                                                                                                                                   | 0,1 ponto por mês.  |                                    |
| 2    | Atuação como diretor, chefe, supervisor ou coordenador em Instituição de Atenção à Saúde; ou atuação como dirigente de serviço público na área de saúde. | Cópia de registro em carteira de trabalho ou de contrato de trabalho, discriminando o cargo; ou Registro em órgão de classe profissional; ou cópia de declaração, certificado ou atestado emitido pela instituição responsável ou cópia de Publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal. | 0,15 ponto por mês. |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                         | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | PONTUAÇÃO           | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| 1    | Membro titular de órgão colegiado em Instituição de Ensino Superior (Colegiado, Conselho, Congregação, Núcleo Docente Estruturante).                                                                                                                                              | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal.                                                   | 0,05 ponto por mês. |                                    |
| 2    | Coordenação ou Direção de curso de graduação; ou Coordenação ou Direção de Pós-graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu.                                                                                                                                                             | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal. A condição de vice atribui a metade da pontuação. | 0,20 ponto por mês. |                                    |
| 3    | Dirigente de estruturas administrativas em posição hierárquica superior às coordenações/direções de curso no organograma da Instituição de Ensino Superior. (Ex.: Chefe de Departamento; Diretor de Faculdade; Pró-Reitor; Diretor ou Coordenador de estruturas administrativas). | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal. A condição de vice atribui a metade da pontuação. | 0,50 ponto por mês. |                                    |
| 4    | Reitor ou Equivalente.                                                                                                                                                                                                                                                            | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino informando o período ou cópia de publicação oficial do Poder Público Federal, estadual ou municipal. A condição de vice atribui a metade da pontuação. | 1,00 ponto por mês. |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                   | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                                                                                                                                                   | PONTUAÇÃO                                                   | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Coordenação de projeto de extensão, com financiamento, em Instituição de Ensino Superior.   | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável ou cópia de publicação oficial de órgão de fomento. A condição de vice atribui a metade da pontuação. | 0,50 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto. |                                    |
| 2    | Coordenação de projeto de extensão, sem financiamento, em Instituição de Ensino Superior.   | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável, informando o período (a condição de vice atribui a metade da pontuação).                             | 0,30 ponto por mês completo de coordenação de cada projeto. |                                    |
| 3    | Participação em equipe executora de projeto de extensão, em Instituição de Ensino Superior. | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável.                                                                                                      | 0,10 ponto por mês completo de participação por projeto.    |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                           | FORMA DE COMPROVAÇÃO                                                                                                                                                                     | PONTUAÇÃO                                                                                                        | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1    | Publicação ou aceite de artigo técnico-científico em periódico indexado com corpo editorial. Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS da CAPES/MEC nas áreas de avaliação da CAPES: Área 21. | Cópia da página inicial do artigo ou cópia de e-mail, declaração ou carta emitido pelo periódico comprovando o aceite. A validação dos pontos se dará pela data de emissão do documento. | A1/A2: 2,50 pontos/artigo.<br>A3/A4/B1: 1,50 ponto/artigo.<br>B2/B3: 1,00 ponto/artigo.<br>C: 0,50 ponto/artigo. |                                    |

|    |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                        |                              |     |  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----|--|
| 2  | Autoria de livro, com temática ligada à área do concurso, publicado com corpo editorial.                                                     | Cópia da capa e/ou folha de rosto do livro e da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação.                                                            | 3,00 pontos por livro.       | por |  |
| 3  | Organizador ou Editor de livro, com temática ligada à área do concurso, com capítulos de diferentes autorias em editora com corpo editorial. | Cópia da capa e/ou folha de rosto do livro e da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação.                                                            | 2,00 pontos por livro.       | por |  |
| 4  | Capítulo de livro, com temática ligada à área do concurso, publicado em livro com Corpo Editorial.                                           | Cópia da capa do livro e cópia da ficha catalográfica, constando autores e ano de publicação, e cópia da primeira página do capítulo em que conste o autor.            | 1,50 ponto por capítulo.     | por |  |
| 5  | Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em anais de reunião científica.                                                          | Cópia do trabalho completo ou do resumo expandido ou de documento emitido pela organização da reunião científica comprovando a publicação.                             | 1,00 ponto por trabalho.     | por |  |
| 6  | Publicação de resumo simples em anais de reunião científica.                                                                                 | Cópia do certificado de apresentação ou cópia da(s) página(s) dos anais ou livro de resumos.                                                                           | 0,50 ponto por trabalho.     | por |  |
| 7  | Aprovação de financiamento público para projeto de pesquisa sob coordenação do candidato(a).                                                 | Cópia de publicação oficial do órgão de fomento.                                                                                                                       | 2,00 pontos por projeto.     | por |  |
| 8  | Aprovação de Bolsa de Iniciação Científica para aluno sob orientação do candidato(a).                                                        | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino responsável ou cópia de publicação oficial de órgão de fomento.   | 0,50 ponto por bolsa.        | por |  |
| 9  | Participação em banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso, exceto na condição de orientador.                                      | Declaração, certificado, atestado ou ata, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino Superior.                                                              | 0,50 ponto por participação. | por |  |
| 10 | Participação em banca de avaliação de Monografia ou Trabalho de Conclusão de Pós-graduação Lato Sensu, exceto na condição de orientador.     | Declaração, certificado, atestado ou ata, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino Superior.                                                              | 0,50 ponto por participação. | por |  |
| 11 | Participação em banca de avaliação de qualificação de mestrado ou doutorado.                                                                 | Declaração, certificado, atestado ou ata, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino Superior.                                                              | 1,00 ponto por participação. | por |  |
| 12 | Participação em banca de avaliação de defesa de mestrado e doutorado, exceto na condição de orientador ou coorientador.                      | Declaração, certificado, atestado ou ata, original ou cópia, emitido pela Instituição de Ensino Superior.                                                              | 1,50 ponto por participação. | por |  |
| 13 | Coordenação Geral de Evento organizado por Instituição de Ensino Superior ou Entidade Acadêmica/ Profissional/ Cultural/ Esportiva.          | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela instituição ou entidade responsável (a condição de vice atribui a metade da pontuação). | 3 pontos por evento.         | por |  |
| 14 | Coordenação Científica ou Artística de Evento organizado por Instituição de Ensino Superior ou Entidade Acadêmica/ Profissional/ Cultural.   | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela instituição ou entidade responsável (a condição de vice atribui a metade da pontuação). | 2 pontos por evento.         | por |  |
| 15 | Participação em evento ministrando palestra ou conferência ou minicurso ou curso; participação em mesa-redonda de eventos.                   | Declaração, certificado, atestado ou portaria, original ou cópia, emitido pela Organização do evento.                                                                  | 0,5 ponto por participação.  | por |  |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6.disposições finais

6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 141/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 156/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 141/2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante, conforme Edital PROGEP nº 141/2022.

1.ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1.Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro.

1.2.Unidade acadêmica: Faculdade de Ciências Contábeis.

1.3.Campus de atuação: Campus Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/MG.

1.4.Descrição da vaga:

| Área/subárea                                    | Número de vagas | Qualificação mínima exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Regime de trabalho  |
|-------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Ciências Contábeis ou Administração ou Economia | 02(duas)        | Doutorado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Engenharia de Produção.<br>I - ser portador do título de doutor há, no mínimo, 2 (dois) anos;<br>II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do processo seletivo; e<br>III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.<br>Para os critérios referentes a reconhecida competência na área e produção científica relevante serão analisados o docente ter no mínimo uma publicação (artigo completo) nos últimos 5 anos, em periódico QUALIS B1 ou equivalente ou extrato (classificação) superior, segundo determinado pelo sistema QUALIS/CAPEs na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | Dedicação Exclusiva |

1.5.Disciplinas a serem ministradas: De acordo com o interesse da Unidade Acadêmica, abrangendo as áreas de Contabilidade e Controladoria e quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

2.INScrições

2.1.As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: facic@ufu.br. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas junto à Unidade Acadêmica, pelo e-mail facic@ufu.br.

3.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

3.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

| Fase  | Avaliação          | Caráter         | Peso |
|-------|--------------------|-----------------|------|
| Única | Análise de títulos | Classificatório | 1    |

3.2.Cronograma previsto:

| Atividade           | Data                            | Horário                         | Local                     |
|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| Inscrição           | Conferir edital PROGEP 141/2022 | Conferir edital PROGEP 141/2022 | Pelo e-mail: facic@ufu.br |
| Entrega dos Títulos | 12/12/2022                      | Das 08h00 às 23h59              | Pelo e-mail: facic@ufu.br |

4.ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.2.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail facic@ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.4.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.5.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.6.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.7.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.8.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: PROCESSO SELETIVO VISITANTE.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na área do certame

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

| Item | Descrição                                                                                                        | Forma de comprovação                                                          | Pontuação                 | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| 1    | Disciplina ministrada na pós-graduação stricto sensu na área de Ciências Contábeis ou Administração ou Economia. | Cópia de declaração da Coordenação do curso indicando o período.              | 0,30 ponto por disciplina |                                    |
| 2    | Disciplina na especialização lato sensu na área de Ciências Contábeis ou Administração ou Economia.              | Cópia de declaração da Coordenação do referido curso/IES indicando o período. | 0,10 ponto por disciplina |                                    |
| 3    | Disciplina na na graduação.                                                                                      | Cópia de declaração da Coordenação do referido curso/IES indicando o período. | 0,10 ponto por disciplina |                                    |



|    |                                                                                                                                                             |                                                                     |      |       |     |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------|-------|-----|--|
| 4  | Orientação concluída de tese de doutorado .                                                                                                                 | Cópia da declaração da Coordenação do curso.                        | 0,50 | ponto | por |  |
| 5  | Orientação concluída de dissertação de mestrado.                                                                                                            | Cópia da declaração da Coordenação do curso.                        | 0,25 | ponto | por |  |
| 6  | Orientação concluída de Pós-graduação lato sensu, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC de graduação, Iniciação Científica (PET, PIBIC IC) com ou sem bolsa. | Cópia da declaração da coordenação do curso.                        | 0,10 | ponto | por |  |
| 7  | Participação em Banca de Concurso Público na área específica.                                                                                               | Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade. | 0,10 | ponto | por |  |
| 8  | Participação em Banca de Defesa de Doutorado.                                                                                                               | Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade. | 0,30 | ponto | por |  |
| 9  | Participação em Banca de Defesa de Mestrado.                                                                                                                | Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade. | 0,20 | ponto | por |  |
| 10 | Participação em Banca de Exame de Qualificação Doutorado/Mestrado.                                                                                          | Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade. | 0,10 | ponto | por |  |
| 11 | Membro de Conselho Editorial.                                                                                                                               | Cópia da declaração da Direção do órgão responsável pela atividade. | 0,50 | ponto | por |  |

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                                                        | Forma de comprovação                                                                                                                             | Pontuação                   | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| 1    | Experiência profissional como contador ou administrador ou economista ou engenheiro de produção. | Cópia da carteira profissional ou, quando se tratar de profissional autônomo, cópia registrada em cartório do contrato da prestação se serviços. | 2 pontos por ano de atuação |                                    |

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                                         | Forma de comprovação                                 | Pontuação                   | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| 1    | Diretor de instituição de ensino superior.                        | Cópia da declaração da Direção do órgão responsável. | 2 pontos por ano de atuação |                                    |
| 2    | Coordenador de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu. | Cópia da declaração da Direção do órgão responsável. | 2 pontos por ano de atuação |                                    |

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

| Item | Descrição                                         | Forma de comprovação                                                            | Pontuação           | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| 1    | Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento ministrados. | Cópia de declaração da coordenação de curso de extensão ou por órgão correlato. | 0,5 ponto por curso |                                    |

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame  
Pontuação máxima da categoria: 50 pontos

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                     | Forma de comprovação                                                          | Pontuação                | Pontuação atribuída pelo candidato |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| 1    | Publicação de Artigo em periódico com classificação A1 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área.                                           | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. | 5 pontos por publicação  |                                    |
| 2    | Publicação de Artigo em periódico com classificação A2 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área.                                           | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. | 3 pontos por publicação  |                                    |
| 3    | Publicação de Artigo em periódico com classificação B1 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área.                                           | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. | 2 pontos por publicação  |                                    |
| 4    | Publicação de Artigo em periódico com classificação B2 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área.                                           | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. | 1 ponto por publicação   |                                    |
| 5    | Publicação de Artigo em periódico com classificação B3 no QUALIS/CAPES na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo ou fator de impacto correspondente de acordo com o Documento de Área.                                           | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. | 0,5 ponto por publicação |                                    |
| 6    | Publicação de Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number - ISBN.              | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.       | 2 pontos por publicação  |                                    |
| 7    | Publicação de Capítulo de livro publicado com selos de editoras que possuam corpo editorial. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number - ISBN. | Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.       | 0,5 ponto por publicação |                                    |

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

5.DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 141/2022 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA



# Diário Oficial da União

## A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas



Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES  
AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50901.006092/2022-70 - Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CDP nº 14/2001, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ nº 37.115.342/0001-67 e a Sociedade Fogás Ltda., CNPJ nº 04.563.672/0001-66, com a intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08 e da Companhia Docas do Pará - CDP, CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Contrato CDP n.º 14/2001, de 31 de maio de 2001. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2022. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Mário Povia; pela Companhia Docas do Pará - CDP, o Diretor-Presidente, Eduardo Henrique Pinto Bezerra; pela Sociedade Fogás Ltda., o Diretor-Presidente, Jaime Samuel Benchimol; e pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral, Eduardo Nery Machado Filho.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica o interessado Sr. LUIZ RODRIGUES FILHO, CPF nº \*\*\*.567.771-\*\*, intimado da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu que o Auto de Infração nº 002197/2020 seja declarado nulo, face à ilegitimidade do polo passivo, e que o processo seja arquivado, de acordo com o art. 33, inciso II, da Resolução ANAC nº 472/2018. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.028000/2020-61; Auto de Infração nº 002197/2020; Unidade Emissora GTFI; Capitulação correspondente a art. 302, inciso VI, alínea "a", da Lei 7565 de 19/12/1986. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA  
Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica a interessada Sra. ALBA OLIVEIRA SOUZA RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.681.349-\*\*, comunicada da decisão proferida em primeira instância administrativa, prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu que a autuada seja multada em R\$ 5.556,08 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), como sanção administrativa, conforme a Tabela de Infrações do Anexo I à Resolução ANAC nº 472/2018, caracterizada a infração administrativa de natureza continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 25/2008, pela conduta tipificada no Art. 302, inciso I, alínea "d", da Lei nº 7.565, de 19/12/1986, por operar, na qualidade de operadora da aeronave de marcas PT-OQD, a referida aeronave sem portar a bordo FIAM ou documento equivalente relativo aos serviços de manutenção que atestaram a IAM (Relatório de Condição de Aeronavegabilidade - RCA) válido nos seguintes voos: 1) 24/03/2016 - SBBI-SBUA; 2) 24/03/2016 - SBUA-SBPV; 3) 09/04/2016 - SBPV-SBCY; 4) 10/04/2016 - SBCY-SDCO; 5) 13/04/2016 - SDCO-SDCO; 6) 13/04/2016 - SDCO-SDCO; e 7) 14/04/2016 - SDCO-SDCO. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.030656/2020-43; Auto de Infração nº 002407/2020; Unidade Emissora GTFI; Capitulação correspondente a art. 302, inciso I, alínea "d", da Lei 7565 de 19/12/1986; Unidade de Julgamento COJUG/GTAG/SFI; Processo SIGEC (Multa) 675332229; Valor R\$ 5.556,08 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). O infrator dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (disponível para emissão no endereço eletrônico [www.anac.gov.br/gru.asp](http://www.anac.gov.br/gru.asp)). Ao acessar o referido endereço eletrônico, na escolha "área de interesse", selecione a opção "emitir multas", inserindo na chave "Nº Processo" o número da multa aplicada (processo SIGEC, indicado acima) ou, na chave "CPF/CNPJ", informar os dados do devedor (esta opção permite visualizar todas as multas aplicadas em desfavor do interessado ainda pendentes de pagamento). O interessado poderá recorrer da decisão no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência, hipótese em que deverá endereçar o requerimento à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN. O recurso não terá efeito suspensivo e poderá implicar o agravamento da penalidade. (Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018). Para interposição utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>, e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em <https://www.gov.br/anac/pt-br>. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Fica o intimado ciente de que não ocorrendo a interposição de recurso, e passados 75 (setenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação de decisão, sem que seja efetuado o pagamento, será promovida a inscrição do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, nos termos da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, e o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral Federal - PGF, para inscrição em Dívida Ativa. Para informações sobre parcelamento, acesse [www.gov.br/pt-br/servicos/parcelar-multas-em-divida-corrente](http://www.gov.br/pt-br/servicos/parcelar-multas-em-divida-corrente). Para solicitar restituição de pagamento, acesse [www.gov.br/pt-br/servicos/obter-restituicao-de-multa-junto-a-anac](http://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-restituicao-de-multa-junto-a-anac). Para outras informações relativas ao débito, ligue para 163, ou acesse [www.anac.gov.br/fale-com-a-anac](http://www.anac.gov.br/fale-com-a-anac). Em caso de pagamento ou suspensão de exigibilidade por decisão judicial, desconsiderar os prazos relativos à cobrança. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: [www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal](http://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA  
Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. NICHOLAS NADER GRANGEIRO VEIGA, CPF nº \*\*\*.557.907-\*\*, comunicado da decisão proferida em primeira instância administrativa, prolatada pela Coordenadoria de Controle e Processamento de Irregularidades - CCPI/SPO, que concluiu pela aplicação de multa no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) prevista pela ocorrência de infração ao disposto no artigo 20 do CBAer com previsão de aplicação de penalidade no artigo 302, inciso II, alínea "n" do CBAer, calculada sobre o valor da multa de código INR, pelo valor mínimo do enquadramento constante no Anexo I da Res. ANAC 472/2008. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.005770/2019-00; Auto de Infração (AI) nº 007383/2019; Unidade Emissora GTVC; Capitulação correspondente a artigo 302, inciso II, alínea "n", do CBAer c/c o artigo 20, inciso II do CBAer, com fundamento no disposto no artigo 19, § 1º, da Resolução nº 472, da ANAC; Unidade de Julgamento CCPI/SPO; Processo SIGEC (Multa) 672707217; Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O infrator dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (disponível para emissão no endereço eletrônico [www.anac.gov.br/gru.asp](http://www.anac.gov.br/gru.asp)). Ao acessar o referido endereço eletrônico, na escolha "área de interesse", selecione a opção "emitir multas", inserindo na chave "CPF/Processo" o número da multa aplicada (processo SIGEC, indicado acima) ou, na chave "CPF/CNPJ", informar os dados do devedor (esta opção permite visualizar todas as multas aplicadas em desfavor do interessado ainda pendentes de pagamento). O interessado poderá recorrer da decisão no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência, hipótese em que deverá endereçar o requerimento à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN. O recurso não terá efeito suspensivo e poderá implicar o agravamento da penalidade. (Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018). Para interposição utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>, e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em <https://www.gov.br/anac/pt-br>. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Fica o intimado ciente de que não ocorrendo a interposição de recurso, e passados 75 (setenta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação de decisão, sem que seja efetuado o pagamento, será promovida a inscrição do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, nos termos da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002, e o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral Federal - PGF, para inscrição em Dívida Ativa. Para informações sobre parcelamento, acesse [www.gov.br/pt-br/servicos/parcelar-multas-em-divida-corrente](http://www.gov.br/pt-br/servicos/parcelar-multas-em-divida-corrente). Para solicitar restituição de pagamento, acesse [www.gov.br/pt-br/servicos/obter-restituicao-de-multa-junto-a-anac](http://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-restituicao-de-multa-junto-a-anac). Para outras informações relativas ao débito, ligue para 163, ou acesse [www.anac.gov.br/fale-com-a-anac](http://www.anac.gov.br/fale-com-a-anac). Em caso de pagamento ou suspensão de exigibilidade por decisão judicial, desconsiderar os prazos relativos à cobrança. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: [www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal](http://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA  
Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica o interessado Sr. FABIO JUNIOR DA SILVA DOURADO, CPF nº \*\*\*.997.301-\*\*, comunicado da abertura de prazo para manifestação em virtude da juntada de novos elementos ao Processo SEI (NUP) 00058.022660/2021-19. Fica oportunizado o prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de recebimento desta notificação, para que, querendo, solicite vista dos autos e/ou formule alegações antes da decisão de primeira instância. O processo terá continuidade independentemente do atendimento a esta intimação. A resposta a esta intimação deverá ser realizada por meio do Protocolo Eletrônico, através do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>. Para ter acesso aos autos do processo, o interessado dispõe das seguintes opções: 1) Pesquisa Pública: Processos e documentos ostensivos devem ser acessados por meio da Pesquisa Pública, através do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/pesquisa-publica-de-processos-e-documentos>; 2) Protocolo Eletrônico: Processos e documentos restritos podem ser disponibilizados por meio de acesso externo, mediante cadastro prévio. Para isso, é necessário que seja acessado o link <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei> e realizado o cadastro. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. O prazo para atendimento da solicitação de vista é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis, a contar da data de registro do pedido. O interessado também poderá utilizar o canal (Acesso Externo) para receber intimações, apresentar requerimentos e defesas, interpor recursos, protocolar pedidos de revisão ou desistência. Em hipótese alguma, cópias de processos são encaminhadas via correio eletrônico (e-mail). REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.022660/2021-19; Auto de Infração nº 1407.I/2021; Unidade Emissora SFI; Capitulação correspondente a art. 299, inciso VI, da Lei nº 7.565/1986 (CBA); Unidade de Julgamento COJUG/GTAG/SFI; Documentos juntados ao processo (novos elementos): SIS\_Despacho COJUG (SEI nº 7403271), Despacho NURAC-CWB (SEI nº 7708317), Ofício nº 19/2021/CWB/NURAC/GTREG/GEOP/SFI-ANAC (SEI nº 7708187), Aviso de Não Recebimento BO965029590BR (5586892) (SEI nº 7708215), Aviso de Não Recebimento BO965055966BR (5832953) (SEI nº 7708229), Aviso de Não Recebimento BO965072187BR (5997458) (SEI nº 7708248), Ofício nº 20/2021/CWB/NURAC/GTREG/GEOP/SFI-ANAC (SEI nº 7708195) e Aviso de Recebimento - AR AR BO965029484BR (5495430) (SEI nº 7708262). AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei>.

HILDEBRANDO OLIVEIRA  
Chefe de Assessoria





AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

No Comunicado Relevante nº 1/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 202, página 95, Seção 3, Onde se lê: AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019, leia-se AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 865/2022/WEB/PASSEGEIROS

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233/01, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas no Decreto 2.521/98, e nas Resoluções ANTT nºs 233/2003 e 3.075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, a GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 25 de outubro de 2022, NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;  
VIACAO TRANSPIAUI SAO RAIMUNDENSE LTDA, 06.773.063/0002-48, PASLD00017672022, 04/02/2022; PASLD00016762022, 03/02/2022; PASLD00016752022, 03/02/2022; PASLD00016742022, 03/02/2022; PASLD00058332022, 10/03/2022; PASLD00058292022, 10/03/2022; PASLD00058282022, 10/03/2022; PASLD00050662022, 10/03/2022; PASLD00050642022, 10/03/2022; PASLD00050592022, 10/03/2022; PASLD00050492022, 10/03/2022; PASLD00049302022, 10/03/2022; PASLD00058372022, 10/03/2022; PASLD00058362022, 10/03/2022; PASLD00058342022, 10/03/2022; VIACAO SAO LUIZ EIRELI, 01.016.179/0001-38, PASLD00013222022, 25/01/2022; PASLD00025642022, 04/02/2022; PASLD00044782022, 09/03/2022.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 869/2022/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 619/16 e suas alterações, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da Autuação por Deixar de Adentrar as Áreas Destinadas à Pesagem de Veículos, nos termos do Caput do Artigo 209 do CTB. Eventual defesa prévia deverá ser encaminhada, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Ressalta-se que caso o PROPIETÁRIO ou o PRINCIPAL CONDUTOR não seja o responsável pela infração, se faz necessária a sua indicação, mediante o preenchimento, instrução com documentos obrigatórios e assinatura do Formulário de Identificação do Condutor Infrator - FICI, disponível em (www.antt.gov.br). O referido formulário deverá ser encaminhado no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, à GEAUT no mesmo endereço supracitado e em acordo com a legislação vigente para que produza efeitos legais, sob pena de não o fazendo incorrer na consequência prevista no §7º do Art. 257 do CTB. Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, a referida identificação será OBRIGATÓRIA, e em caso da sua não realização estará sujeito ainda a aplicação cumulativa da multa prevista no §8º do Art. 257 da Lei nº 9.503/97, o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, 02.913.444/0008-10, FRMEV00043502022, 22/01/2022, GFIOJ55, 606-82; FRMEV00426712022, 03/05/2022, EBG2H89, 606-82; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0004-52, FRMEV00074772022, 13/01/2022, EDI7325, 606-82; FRMEV00250462022, 05/03/2022, FXN8343, 606-82; FRMEV00269432022, 13/03/2022, ELY2128, 606-82; FRMEV00550322022, 15/06/2022, CFO0071, 606-82; FRMEV00623632022, 10/07/2022, EXC7663, 606-82; RAMILSON BRAGA 05154193628, 30.566.500/0001-56, FRMEV00081202022, 01/02/2022, GVIOH84, 606-82; REIS TRANSPORTE & TURISMO EIRELI, 31.664.001/0001-64, FRMEV00121632022, 28/01/2022, CUB0C42, 606-82; RELYTTON RIBEIRO DA SILVA - TRANSPORTES, 19.169.848/0001-77, FRMEV00126812022, 31/01/2022, BTR5616, 606-82; RAPIDO 900 DE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 60.510.583/0021-76, FRMEV00365742022, 12/04/2022, OCZ7872, 606-82; FRMEV00472602022, 06/05/2022, MTQ6081, 606-82; RB - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, 16.416.631/0001-26, FRMEV00356822022, 12/04/2022, KVA2081, 606-82; FRMEV00616942022, 20/07/2022, KVA2081, 606-82; RECICLADOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, 05.649.529/0001-54, FRMEV00337692022, 27/03/2022, BBE4982, 606-82; FRMEV00358912022, 31/03/2022, AYP0F20, 606-82; RBG SERVICOS DE PECAS E MOTORES LTDA, 12.683.642/0001-11, FRMEV00350042022, 29/03/2022, ANT8D82, 606-82; RECOLOGY COMERCIO E TRANSPORTES DE METAIS LTDA, 20.322.680/0001-77, FRMEV00461312022, 09/05/2022, RNM5A26, 606-82; RANIERIO MIRANDA DA COSTA, 29.226.383/0001-00, FRMEV00369002022, 20/04/2022, JKE1843, 606-82; RAPIDO TRANSPAULO LTDA, 88.317.847/0001-45, FRMEV00538672022, 18/06/2022, IMA0401, 606-82; RALMENIA TRANSPORTES EIRELI, 21.155.556/0001-27, FRMEV00524012022, 16/06/2022, QMX6H68, 606-82; REAL RONDONIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 08.643.153/0007-54, FRMEV00511222022, 26/05/2022, OHNS253, 606-82; RECAR PET - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 28.412.561/0001-17, FRMEV00492882022, 24/05/2022, OQY4A69, 606-82; REJANE BISOGNIN, 04.687.359/0001-30, FRMEV00392852022, 07/04/2022, KAC4792, 606-82; REBOLO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, 06.351.653/0001-00, FRMEV00634672022, 06/07/2022, MSL6B80, 606-82.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 870/2022/WEB/EXCESSO DE PESO/CMT

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções nºs 404/12 e 619/16, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por transitar com veículo com excesso de peso nos termos do inciso V, do art. 231 do CTB. A partir da publicação deste edital no D.O.U., até o prazo de 15 DIAS, poderá ser interposta defesa da autuação, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se os números do processo e do auto de infração e dirigida à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES,

lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 25 de outubro de 2022,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;

JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA, 81.724.908/0004-92, EPSMA00209432020, 02/09/2020, BBR6D60, 683-12.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 876/2022/WEB/PASSEGEIROS

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233/01, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas no Decreto 2.521/98, e nas Resoluções ANTT nºs 233/2003 e 3.075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, a GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 25 de outubro de 2022, NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;  
PLANALTO TURISMO EIRELI, 22.308.102/0001-01, PASFR00001082021, 24/03/2021; PASFR00001122021, 28/03/2021; PASFR00001112021, 28/03/2021; PASFR00001612021, 06/05/2021; PASFR00001462021, 01/05/2021; PASFR00001452021, 01/05/2021; PASFR00002112021, 19/05/2021; PASFR00002102021, 19/05/2021; PASFR00002092021, 19/05/2021; PASFR00002512021, 10/06/2021; PASFR00002332021, 08/06/2021; PASFR00002322021, 08/06/2021; PASFR00002312021, 08/06/2021; PASFR00002572021, 10/06/2021; PASFR00002562021, 10/06/2021; PASFR00002532021, 10/06/2021; PASFR00002522021, 10/06/2021; PASFR00002812021, 09/06/2021; PASFR00002802021, 09/06/2021; PASFR00002792021, 09/06/2021; PASFR00002782021, 09/06/2021; PASFR00003132021, 13/07/2021; PASFR00003122021, 13/07/2021; PASFR00003102021, 13/07/2021; PASFR00003112021, 13/07/2021; PASFR00003602021, 17/07/2021; PASFR00003592021, 17/07/2021; PASFR00003582021, 17/07/2021; PASFR00003892021, 21/07/2021; PASFR00004272021, 22/08/2021; PASFR00004242021, 22/08/2021; PASFR00004232021, 22/08/2021; PASFR00004112021, 24/08/2021; PASFR00004132021, 24/08/2021; PASFR00004122021, 24/08/2021; PASFR00001392021, 28/04/2021; PASFR00001402021, 28/04/2021; PASFR00001382021, 28/04/2021; PASFR00001272021, 24/04/2021; PASFR00001282021, 24/04/2021; PASFR00001372021, 28/04/2021; PASFR00001342021, 28/04/2021; PASFR00001352021, 28/04/2021; PASFR00001332021, 28/04/2021; PASFR00001362021, 28/04/2021; PASFR00002962021, 27/06/2021; PASFR00002982021, 27/06/2021; PASFR00002972021, 27/06/2021; PASFR00001522021, 06/05/2021; PASFR00001472021, 02/05/2021.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 878/2022/WEB/PASSEGEIROS

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233/01, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas no Decreto 2.521/98, e nas Resoluções ANTT nºs 233/2003 e 3.075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, a GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 25 de outubro de 2022,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;  
PLANALTO TURISMO EIRELI, 22.308.102/0001-01, PASFR00004212021, 26/08/2021; PASFR00006272021, 14/10/2021; PASFR00006262021, 14/10/2021; PASFR00005642021, 12/10/2021; PASFR00005632021, 12/10/2021; PASFR00005622021, 12/10/2021; PASFR00005612021, 12/10/2021; PASFR00005602021, 12/10/2021; PASFR00005402021, 10/10/2021; PASFR00005392021, 10/10/2021; PASFR00008692021, 14/11/2021; PASFR00008682021, 14/11/2021; PASFR00008672021, 14/11/2021; PASFR00008662021, 14/11/2021; PASFR00008652021, 14/11/2021; PASFR00008642021, 14/11/2021; PASFR00008632021, 14/11/2021; PASFR00009382021, 16/11/2021; PASFR00008742021, 14/11/2021; PASFR00008732021, 14/11/2021; PASFR00008952021, 14/11/2021; PASFR00008942021, 14/11/2021; PASFR00010462021, 05/12/2021; PASFR00010342021, 12/12/2021; PASFR00010332021, 12/12/2021; PASFR00010862021, 05/12/2021; PASFR00010852021, 05/12/2021; PASFR00010842021, 05/12/2021; PASFR00010832021, 05/12/2021; PASFR00010822021, 05/12/2021; PASFR00010812021, 05/12/2021; PASFR00010802021, 12/12/2021; PASFR00010092021, 05/12/2021; PASFR00010082021, 05/12/2021; PASFR00010022021, 03/12/2021; PASFR00010012021, 03/12/2021; PASFR00009862021, 02/12/2021; PASFR00009852021, 02/12/2021; PASFR00009842021, 02/12/2021; PASFR00010742021, 22/12/2021; PASFR00010762021, 22/12/2021; PASFR00010792021, 12/12/2021; PASFR00007852021, 11/10/2021; PASFR00004862021, 08/09/2021; PASFR00004872021, 08/09/2021; PASFR00004882021, 08/09/2021; PASFR00005082021, 29/09/2021; PASFR00005092021, 29/09/2021; PASFR00005212021, 02/10/2021; PASFR00005222021, 02/10/2021.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 871/2022/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 619/16 e suas alterações, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da Autuação por Deixar de Adentrar as Áreas Destinadas à Pesagem de Veículos, nos termos do Caput do Artigo 209 do CTB. Eventual defesa prévia deverá ser encaminhada, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Ressalta-se que caso o PROPIETÁRIO ou o PRINCIPAL CONDUTOR não seja o responsável pela infração, se faz necessária a sua





indicação, mediante o preenchimento, instrução com documentos obrigatórios e assinatura do Formulário de Identificação do Condutor Infrator - FICI, disponível em (www.antt.gov.br). O referido formulário deverá ser encaminhado no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, à GEAUT no mesmo endereço supracitado e em acordo com a legislação vigente para que produza efeitos legais, sob pena de não o fazendo incorrer na consequência prevista no §7º do Art. 257 do CTB. Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, a referida identificação será OBRIGATÓRIA, e em caso da sua não realização estará sujeito ainda a aplicação cumulativa da multa prevista no §8º do Art. 257 da Lei nº 9.503/97, o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;

ALTERNATIVE TURISMO LTDA, 07.101.598/0001-54, FRMEV00014992020, 10/01/2020, LQW7A85, 606-82; FRMEV00026182020, 09/01/2020, LRU8995, 606-82; FRMEV00030302020, 21/01/2020, LMG3427, 606-82; FRMEV00236522020, 19/10/2020, LUE2A91, 606-82; ROBERTO ERICO DE SOUZA, 12.904.369/0001-08, FRMEV00015382021, 30/12/2020, MHWOC97, 606-82; LIDER SERVICE TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI, 09.575.540/0001-78, FRMEV00070962020, 16/03/2020, QRH5151, 606-82; JONATHAN TADEU MORGADO, 21.081.365/0001-68, FRMEV00408712020, 15/12/2020, EOE1F03, 606-82; FRMEV00389492020, 27/11/2020, EOE1F03, 606-82; FRMEV00322162020, 17/11/2020, EOE1F03, 606-82; TRANSLUC TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, 13.742.011/0001-99, FRMEV00131022020, 27/08/2020, KMH9540, 606-82; E. BERNARDO WOSNIACK & CIA LTDA, 01.127.671/0001-80, FRMEV00197032020, 24/09/2020, BCU4D79, 606-82; FRMEV00319402020, 07/11/2020, BCU4D79, 606-82; FRMEV00049122020, 12/03/2020, BCU4d79, 606-82; ANDRE E BETH LOCADORA EIRELI, 17.318.433/0001-92, FRMEV00170202020, 09/09/2020, NYO2H52, 606-82; C. GIROTTO & CIA LTDA, 06.953.215/0001-03, FRMEV00135472020, 25/08/2020, MCD3185, 606-82; NUNES & CARVALHO GESTAO FINANCEIRA LTDA, 21.922.510/0001-96, FRMEV00052692020, 17/03/2020, llj5281, 606-82; FRMEV00058822020, 13/03/2020, LLJ5281, 606-82; SOBERANA COMERCIO E INSTALACAO DE PISCINAS EIRELI, 07.587.036/0001-62, FRMEV00254302020, 18/10/2020, FZH8248, 606-82; J.J. METAIS RECICLAGEM LTDA, 28.430.365/0001-75, FRMEV00204012020, 29/09/2020, KNS8901, 606-82; VIA IGUAUSS TRANSPORTE TURISTICO LTDA, 29.788.925/0001-20, FRMEV00401592020, 26/11/2020, BED8D23, 606-82; GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA 12572645750, 27.962.073/0001-10, FRMEV00337852020, 04/11/2020, DJC3I59, 606-82; F DE CARVALHO ARAUJO SIQUEIRA, 10.917.571/0001-49, FRMEV00289112020, 04/11/2020, ABT8E10, 606-82.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 879/2022/WEB/PASSEGEIROS**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233/01, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083/16, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas no Decreto 2.521/98, e nas Resoluções ANTT nºs 233/2003 e 3.075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 83, da Resolução ANTT nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, a GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 25 de outubro de 2022,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO;  
TRANSFAVARO TRANSPORTES LTDA, 71.738.900/0001-89, PASFR00007992021, 14/10/2021; PASFR00007982021, 14/10/2021; RVE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 18.445.645/0001-01, PASFR00006342021, 14/10/2021; PASFR00006332021, 14/10/2021; ROTA DO MAR VIAGENS LTDA, 08.284.332/0001-57, PASFR00008342021, 12/10/2021; PASFR00008332021, 12/10/2021; TITAN TURISMO EIRELI, 26.607.469/0001-87, PASFR00009792021, 13/11/2021; PASFR00009782021, 13/11/2021; PASFR00009772021, 13/11/2021; PASFR00001022021, 24/02/2021; PASFR00001032021, 24/02/2021; PASFR00001012021, 24/02/2021; PLANALTO TURISMO EIRELI, 22.308.102/0001-01, PASFR00010752021, 22/12/2021; SANTA MARIA TURISMO LTDA, 09.547.990/0001-57, PASFR00009762021, 25/11/2021; PASFR00004932021, 17/09/2021.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 873/2022/WEB/EXCESSO DE PESO/CMT**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções nºs 404/12 e 619/16, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por transitar com veículo com excesso de peso nos termos do inciso V, do art. 231 do CTB. A partir da publicação deste edital no D.O.U., até o prazo de 15 DIAS, poderá ser interposta defesa da autuação, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se os números do processo e do auto de infração e dirigida à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003. BRASÍLIA, 25 de outubro de 2022,

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;

DARI PETRY, 82.338.799/0001-95, EPSB200013182021, 08/05/2021, DPE4433, 683-12; DEBRASIL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 32.984.906/0001-84, EPSMA00218562021, 23/05/2021, FPA6A08, 683-11; CORTELETTI E ROCOM COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, 31.907.329/0002-45, EPSMA00232752021, 26/05/2021, ODG1850, 683-12; D G P DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, 19.363.663/0001-07, EPSMA00206392021, 19/05/2021, OBIO264, 683-12; AGILE COMERCIO E LOGISTICA LTDA, 32.659.585/0002-23, EPSB200014642021, 21/05/2021, GFX2J59, 683-12; EPSB200015332021, 28/05/2021, CUF0G72, 683-12.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 866/2022/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 619/16 e suas alterações, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da Autuação por Deixar de Adentrar as Áreas Destinadas à Pesagem de Veículos, nos termos do Caput do Artigo 209 do CTB. Eventual defesa prévia deverá ser encaminhada, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de

infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Ressalta-se que caso o PROPRIETÁRIO ou o PRINCIPAL CONDUTOR não seja o responsável pela infração, se faz necessária a sua indicação, mediante o preenchimento, instrução com documentos obrigatórios e assinatura do Formulário de Identificação do Condutor Infrator - FICI, disponível em (www.antt.gov.br). O referido formulário deverá ser encaminhado no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, à GEAUT no mesmo endereço supracitado e em acordo com a legislação vigente para que produza efeitos legais, sob pena de não o fazendo incorrer na consequência prevista no §7º do Art. 257 do CTB. Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, a referida identificação será OBRIGATÓRIA, e em caso da sua não realização estará sujeito ainda a aplicação cumulativa da multa prevista no §8º do Art. 257 da Lei nº 9.503/97, o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;

PROLOG PROJETOS LOGISTICOS LTDA, 05.104.813/0001-45, FRMEV00037062022, 14/01/2022, LRQ5157, 606-82; PROMARKT TRANSPORTES LTDA, 04.834.478/0001-78, FRMEV00048452022, 28/01/2022, EKH8234, 606-82; FRMEV00145752022, 13/02/2022, EKH8234, 606-82; FRMEV00393682022, 11/04/2022, EKH8243, 606-82; R S TRANSPORTADORA IRMAOS MORETTI LTDA, 30.777.054/0001-29, FRMEV00065082022, 13/01/2022, KOH3G39, 606-82; RADAR - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 03.353.092/0001-81, FRMEV00025502022, 12/01/2022, QAZ5E96, 606-82; RABELO & RABELO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, 17.851.744/0001-12, FRMEV00067612022, 02/02/2022, QNU7113, 606-82; FRMEV00142022022, 02/02/2022, QNU7113, 606-82; RAIUGA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA, 27.853.680/0001-42, FRMEV00047222022, 19/01/2022, LAM1C03, 606-82; FRMEV00127742022, 02/02/2022, LAM1C03, 606-82; PRUDENTE AGRICOLA LTDA, 05.549.143/0001-70, FRMEV00070012022, 20/01/2022, ATC8556, 606-82; R B TASCA PORTO, 35.270.389/0001-70, FRMEV00084132022, 19/01/2022, IBT0948, 606-82; R V TRANSPORTES EIRELI, 35.170.700/0001-09, FRMEV00200592022, 14/02/2022, OQG4G30, 606-82; FRMEV00363272022, 04/04/2022, OQG4G30, 606-82; FRMEV00377422022, 11/04/2022, OQG4G30, 606-82; FRMEV00472482022, 13/05/2022, ELW9E37, 606-82; FRMEV00454292022, 02/05/2022, ELW9E37, 606-82; R&P TRANSPORTES BD EIRELI, 28.135.186/0001-05, FRMEV00127142022, 30/01/2022, PWU4C84, 606-82; R. A. M. GONCALVES - REVENDA DE GAS, 08.436.810/0001-05, FRMEV00234322022, 18/03/2022, LPF8348, 606-82; POXTO ENTREGA EXPRESSA DE COMBUSTIVEL EIRELI, 04.983.216/0001-75, FRMEV00262322022, 28/03/2022, LRN8H47, 606-82; R. V. - TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, 25.248.990/0001-02, FRMEV00368272022, 10/04/2022, QRM5D13, 606-82; RAFAEL NEVES DOS REIS 11969033797, 32.590.049/0001-38, FRMEV00325762022, 29/03/2022, JQF8F94, 606-82; FRMEV00415682022, 26/04/2022, DVS5I35, 606-82; FRMEV00511442022, 24/05/2022, DVS5I35, 606-82; FRMEV00537542022, 06/06/2022, JQF8F94, 606-82; R. BREVE DOS SANTOS TRANSPORTES, 23.798.973/0001-13, FRMEV00332872022, 03/04/2022, EKH5G51, 606-82; R. FINOTTI, 11.373.475/0001-40, FRMEV00299682022, 22/03/2022, OBQ4837, 606-82; RAFAEL CAMILOTTI TRANSPORTES, 28.844.562/0001-30, FRMEV00408232022, 25/04/2022, NPP5E95, 606-82; FRMEV00391792022, 25/04/2022, NPP5E95, 606-82; PORTOMAIIS EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA, 02.040.065/0001-96, FRMEV00447732022, 25/04/2022, FPH0B76, 606-82; R1 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 14.110.965/0001-41, FRMEV00378642022, 16/04/2022, NPN2952, 606-82; PRO RECICLA MATERIAIS RECICLAVEIS EIRELI, 25.027.041/0001-00, FRMEV00361152022, 10/04/2022, RBUE566, 606-82; PRIJU TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, 02.071.350/0001-74, FRMEV00269602022, 25/03/2022, BWA8477, 606-82; R M M S TRANSPORTES EIRELI, 22.038.645/0001-56, FRMEV00368822022, 07/04/2022, BEBOC67, 606-82; R.R. DA SILVA DE SOUZA TRANSPORTES LOGISTICA, 32.087.097/0001-08, FRMEV00389932022, 13/04/2022, Elq2GG90, 606-82; PRISCILA GASPARE DE ANDRADE, 21.858.449/0001-65, FRMEV00462422022, 09/05/2022, MKF5D62, 606-82; RAF TRANSPORTES ARAGUARI LTDA, 38.653.321/0001-68, FRMEV00488912022, 03/06/2022, PWH4J60, 606-82; RACAL LOG LTDA, 16.981.694/0002-06, FRMEV00497472022, 24/05/2022, JOZ9029, 606-82; PRESTADORA PRIME DC EIRELI, 21.463.662/0001-78, FRMEV00509772022, 31/05/2022, RJA0G14, 606-82; R LUCIANO - TRANSPORTES, 15.771.241/0001-01, FRMEV00386742022, 04/05/2022, BCY5G16, 606-82; R N GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA, 14.978.576/0001-32, FRMEV00531792022, 14/06/2022, HDT9D62, 606-82; PRACTICE ALIMENTOS LTDA., 07.536.178/0001-09, FRMEV00531142022, 09/06/2022, FET7611, 606-82; FRMEV00409672022, 25/04/2022, FET7611, 606-82; FRMEV00360332022, 30/03/2022, FKC4508, 606-82; FRMEV00358822022, 14/04/2022, FKC4508, 606-82; FRMEV00043382022, 13/01/2022, FKC4508, 606-82; R & G TRANSPORTES LTDA, 15.401.619/0001-85, FRMEV00543772022, 24/06/2022, HBN7B67, 606-82; RAABE CAXIAS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, 17.487.411/0001-56, FRMEV00565442022, 28/06/2022, RDS8C45, 606-82; PROSIFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA, 01.289.059/0003-76, FRMEV00624042022, 13/07/2022, RUG6I71, 606-82; POSTO DE SERVICOS DOM PEDRO LTDA, 01.325.356/0001-68, FRMEV00603592022, 03/07/2022, OBG8771, 606-82; R F MARTINS RECICLAGEM, 30.060.369/0001-50, FRMEV00615452022, 25/07/2022, RJV5D56, 606-82; R. J. MENDES - RGM EXPRESS, 39.823.009/0001-38, FRMEV00739872022, 19/08/2022, MQO6J31, 606-82; R. MOREIRA REIS, 10.225.764/0001-39, FRMEV00699232022, 11/08/2022, RDH1E35, 606-82; PORTELLA TOP TURISMO LTDA, 33.142.178/0001-26, FRMEV00712122022, 18/08/2022, DBC3E09, 606-82; RADAR 17 LOCACOES & SERVICOS EIRELI, 29.654.775/0001-62, FRMEV00637142022, 20/07/2022, LUK5J00, 606-82.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 872/2022/WEB/EVASÃO DE BALANÇA**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 619/16 e suas alterações, bem como demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da Autuação por Deixar de Adentrar as Áreas Destinadas à Pesagem de Veículos, nos termos do Caput do Artigo 209 do CTB. Eventual defesa prévia deverá ser encaminhada, no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em (www.sei.antt.gov.br). Ressalta-se que caso o PROPRIETÁRIO ou o PRINCIPAL CONDUTOR não seja o responsável pela infração, se faz necessária a sua indicação, mediante o preenchimento, instrução com documentos obrigatórios e assinatura do Formulário de Identificação do Condutor Infrator - FICI, disponível em (www.antt.gov.br). O referido formulário deverá ser encaminhado no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, à GEAUT no mesmo endereço supracitado e em acordo com a legislação vigente para que produza efeitos legais, sob pena de não o fazendo incorrer na consequência prevista no §7º do Art. 257 do CTB. Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, a referida identificação será OBRIGATÓRIA, e em caso da sua não realização estará sujeito ainda a aplicação cumulativa da multa prevista no §8º do Art. 257 da Lei nº 9.503/97, o Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT.INFRAÇÃO, PLACA, COD.INFRAÇÃO/DESD;

RIO BATER BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA, 30.499.720/0003-76, FRMEV00042872022, 15/01/2022, BAI9601, 606-82; RG LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 10.213.051/0001-55, FRMEV00061892022, 30/01/2022, FZL1125, 606-82;





FRMEV00061462022, 01/02/2022, FOP6A93, 606-82; FRMEV00059892022, 30/01/2022, GCI8538, 606-82; FRMEV00057392022, 25/01/2022, FOP6A93, 606-82; FRMEV00056902022, 30/01/2022, EWY7279, 606-82; FRMEV00071432022, 27/01/2022, EWY7279, 606-82; FRMEV00070262022, 02/02/2022, FOL2A88, 606-82; FRMEV00084652022, 02/02/2022, FOL2A88, 606-82; FRMEV00084102022, 02/02/2022, BSZ4I45, 606-82; FRMEV00092102022, 28/01/2022, EYP3339, 606-82; FRMEV00088912022, 02/02/2022, DSS0B62, 606-82; FRMEV00123142022, 02/02/2022, ELV6452, 606-82; FRMEV00119572022, 29/01/2022, FYN2H44, 606-82; FRMEV00116452022, 01/02/2022, EIL3H43, 606-82; FRMEV00137212022, 01/02/2022, FOP6A93, 606-82; FRMEV00132942022, 30/01/2022, GCI8538, 606-82; FRMEV00045132022, 23/01/2022, BZG9391, 606-82; FRMEV00212482022, 08/03/2022, ONV9779, 606-82; FRMEV00511142022, 06/06/2022, ONR6776, 606-82; FRMEV00263892022, 25/03/2022, FUE9397, 606-82; FRMEV00555732022, 07/06/2022, FYT8323, 606-82; FRMEV00634842022, 06/07/2022, FYT8323, 606-82; FRMEV00614162022, 09/07/2022, FOP6A93, 606-82; FRMEV00648392022, 07/07/2022, DJM4C27, 606-82; RINALDI TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, 24.498.084/0001-01, FRMEV00069252022, 01/02/2022, ELW4D54, 606-82; RICHARLES MACHADO DE MEDEIROS, 04.739.575/0001-81, FRMEV00066182022, 13/01/2022, RAG7879, 606-82; RIBERBRAZ STANDS E EVENTOS LTDA, 29.856.880/0001-84, FRMEV00148242022, 10/02/2022, DTB9J04, 606-82; RENO TRANSPORTES EIRELI, 23.627.088/0002-52, FRMEV00128182022, 28/01/2022, FUW0H19, 606-82; FRMEV00604132022, 22/06/2022, FUW0H19, 606-82; FRMEV00543462022, 06/06/2022, BNZ3G69, 606-82; RENTAL JET BOMBEAMENTOS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, 17.790.036/0001-19, FRMEV00155842022, 11/02/2022, GYM7H64, 606-82; RICARDO JOSE PINTO 46964070125, 26.869.658/0001-28, FRMEV00029802022, 04/01/2022, FLB7C96, 606-82; RICARDO BOLSA DO NASCIMENTO, 11.745.612/0001-20, FRMEV00199032022, 25/02/2022, DZH1877, 606-82; FRMEV00654502022, 14/07/2022, DZH1877, 606-82; FRMEV00682942022, 26/07/2022, CUM5730, 606-82; RESIDUO ALL DE COPACABANA SERVICOS DE BIO SEGURANCA LTDA, 00.832.221/0001-26, FRMEV00127202022, 07/02/2022, KVY3552, 606-82; RENTAL CARGAS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, 27.373.561/0001-92, FRMEV00058942022, 05/01/2022, GHM4I83, 606-82; RICK TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI, 40.400.672/0001-09, FRMEV00358552022, 10/04/2022, PPCOH16, 606-82; REPEL CARGAS SA, 05.505.330/0003-14, FRMEV00426642022, 20/04/2022, QXZ8B06, 606-82; RHYNO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, 11.143.106/0004-03, FRMEV00410332022, 19/04/2022, QCV0F54, 606-82; FRMEV00458212022, 13/05/2022, QCH5962, 606-82; FRMEV00439602022, 25/04/2022, QCU3108, 606-82; FRMEV00333022022, 31/03/2022, QCY2F42, 606-82; FRMEV00528552022, 25/05/2022, RAL3F66, 606-82; RIGBOM TRANSPORTADORA LTDA., 21.187.586/0001-15, FRMEV00471942022, 07/05/2022, DSY8H53, 606-82; RHODEN TRANSPORTES E MECANICA LTDA, 05.350.512/0001-00, FRMEV00476952022, 07/05/2022, MLA8445, 606-82; RENATO MOTORS LTDA, 22.193.078/0001-02, FRMEV00461542022, 10/05/2022, RNE7I29, 606-82; REPRESENTACAO COMERCIAL ESSUANE LTDA, 81.654.238/0001-32, FRMEV00127042022, 07/02/2022, OTA9584, 606-82; RIO CORRENTE AGRICOLA S/A, 14.972.350/0002-05, FRMEV00474192022, 16/05/2022, RAP1D46, 606-82; RICARRO COMERCIO DE FLORES LTDA, 15.287.225/0001-48, FRMEV00455712022, 24/05/2022, FJV1C22, 606-82.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de  
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO GRATUITO Nº 2/2022

Processo: 50500.080926/2022-21 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77 e a RIO BRANCO CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA., CNPJ nº 34.263.499/0001-41. Objeto: Aplicação da Prova Eletrônica de conhecimentos, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas e/ou Responsável Técnico em curso específico, conforme previsto na Resolução ANTT nº 4.799, de 2015. Termo de Credenciamento 02/2022, aprovado pela Deliberação nº 279, de 23 de setembro de 2022.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393003

Número do Contrato: 313/2020.  
Nº Processo: 50600.027376/2019-99.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 395/2019. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 70.073.275/0001-30 - GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: Adequação de quantidades com reflexo financeiro, ao contrato tt-00313/2020. O valor global do presente contrato, a preços iniciais, passa de R\$ 26.093.800,24 (vinte e seis milhões, noventa e três mil e oitocentos reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 32.106.740,01 (trinta e dois milhões, cento e seis mil setecentos e quarenta reais e um centavo), perfazendo um acréscimo de R\$ 6.012.939,77 (seis milhões, doze mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).. Vigência: 25/10/2022 a 11/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.106.740,01. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 393003

Número do Contrato: 829/2009.  
Nº Processo: 50600.000698/2009-19.  
Concorrência. Nº 164/2009. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 92.930.643/0001-52 - ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. Objeto: Rerratificação, prorrogação de prazo sem reflexo financeiro e adequação do cronograma físico-financeiro do contrato pp-829/2009-00. Prorrogação do prazo de execução por mais 350 (trezentos e cinquenta) dias, passando o seu vencimento para o dia 25/10/2023 e prorrogação do prazo de vigência por mais 350 (trezentos e cinquenta) dias, passando o seu vencimento para o dia 23/01/2024.. Vigência: 07/02/2023 a 23/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.340.300,32. Data de Assinatura: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT informa que esta Autarquia identificou a existência de pressupostos para a possível instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), relativo ao Convênio nº 278/2006, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG, cujo objeto versou sobre a Elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia do Contorno Ferroviário de Patrocínio/MG.

Dessa forma, COMUNICA, solidariamente com os demais responsáveis apontados no processo n.º 50600.021342/2022-96, a Senhora VALÉRIA NUNES CORTES, CPF n.º 7\*\*.\*.\*.\*.\*2, que se encontra em local incerto e não sabido, sobre a emissão da Nota Técnica 15 (12369602), que indica a existência de pressupostos para abertura de TCE, juntamente com matriz de responsabilização, de acordo com o anexo IV da Decisão Normativa/TCU n.º 155, de 23/11/2016, na qual consta seu nome indicado como potencial responsável solidário pelo débito em questão.

Sendo assim, fica a Senhora Valéria Nunes Cortes comunicada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, exerça seu direito de defesa nos termos do Artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 ou recolha em favor do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o valor de R\$ 23.902,35 (vinte e três mil novecentos e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente ao débito acrescido da atualização monetária e dos juros moratórios com a aplicação da taxa Selic em 08/08/2022.

Conforme contido no art. 13-A da Instrução Normativa n.º 85, de 22 de abril de 2020, permite-se, nesta fase processual, o recolhimento do valor principal integral atualizado monetariamente, sem a incidência de juros moratórios, nos termos do art. 12, § 2º, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

Havendo interesse do citado, o débito poderá ser parcelado na forma prevista na norma vigente que dispõe sobre a concessão de parcelamento para o pagamento de débitos de licitantes, contratados e convenientes, decorrentes de obrigações, ajustes e penalidades imputadas nos processos administrativos em trâmite no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

A não apresentação de defesa ou o não recolhimento ou solicitação de parcelamento do débito no prazo estabelecido ensejará a instauração de tomada de contas especial, bem como o registro do nome do notificado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme disposto na Lei n.º 10.522, de 19/7/2002, como também nos serviços de proteção ao crédito, conforme orientação da Advocacia-Geral da União, exarada no Ofício-Circular nº 1/2021/CGCOB/PGF/AGU.

Informa-se que o processo terá continuidade independentemente de manifestação do(a) comunicado(a), a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação. A Guia de Recolhimento da União (GRU), acompanhada do respectivo demonstrativo de cálculo do débito, com ou sem a incidência de juros moratórios deverão ser solicitados ao e-mail dif@dnit.gov.br, informando, além de seus dados pessoais, o processo n.º 50600.021342/2022-96.

A defesa ou o comprovante de pagamento da GRU deverá ser encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, localizado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 03 Lote "A", Edifício Núcleo dos Transportes, CEP 70040- 902 - Brasília/DF - Diretoria de Infraestrutura Ferroviária/DIF.

ELOI ANGELO PALMA FILHO

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições constantes do art. 98 do Regimento Interno do DNIT e art. 13, inciso II, da Instrução Normativa nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2019, seção 1, pg. 27, c/c a Instrução Normativa nº 10, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2019, seção 1, pg. 51 e com fulcro no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, proferiu em grau de recurso, a Decisão Administrativa de Segunda Instância DIR (12235315), mantendo os termos da conteúdo da Decisão Administrativa de Primeira Instância CGMRR (9220317) prolatada pela Coordenação Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária que decidiu aplicar à empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.156.424/0001-51, as sanções de MULTA na ordem de R\$ 323.984,87 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme Memória de Cálculo (SEI nº 8707692) a ser devidamente atualizado pela Diretoria de Administração e Finanças/DAF, c/c SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DNIT, pelo período de 12 (doze) meses, no âmbito do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 50018.000554/2019-12, em decorrência da inexecução parcial ao contrato nº 908/2012, a saber, falha em suas obrigações editalícias e contratuais na supervisão da obra.

Em 24 de outubro de 2022.  
LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pelo art. 101 da Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 que aprovou o Regimento Interno do DNIT, em especial a disposta no art. 13, § 1º, Instrução Normativa nº 06, de 24 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2019, seção 1, pg. 27, c/c a Instrução Normativa nº 10, de 22 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2019, seção 1, pg. 51 e com fulcro no art. 47 da Lei nº 12.462, de 2011, no bojo do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR Nº 50600.026069/2019-91, decide, em primeira instância, APLICAR à empresa ACCENTURE DO BRASIL LTDA penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DIRETA OU INDIRETA pelo prazo de 18 (dezoito) meses, por comportar-se de modo inidôneo durante a execução do Contrato nº 1153/2014, conforme art. 28, caput, inciso VIII da IN DNIT nº 6, de 2019; e ARQUIVAR o presente Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade exclusivamente em relação à empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE o Consórcio Accenture/Dynatest, nos termos do artigo 36 da Instrução Normativa nº 06/2019/DNIT SEDE, de 24 de maio de 2019, e suas alterações, acerca da decisão proferida e da possibilidade de interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO no prazo de até 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS a contar do recebimento da notificação da Decisão Administrativa de Primeira Instância.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2022 - UASG 390071

Nº Processo: 50008000434202141. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-210/AP; trecho: entroncamento AP-010/030(A)/070/110 (Macapá) (KM 0,00) - Divisa AP/PA (KM 471,20); Subtrecho: Fim do Trecho Pavimentado - Acesso a Serra do Navio; Segmento: KM 106,20 - KM 193,00, o que corresponde a uma Extensão de 86,80 km, Código SNV2020: 210BAP0090 A 210BAP0130, Lote 01, a cargo do DNIT, SRE/AP. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av Ernestino Borges 1402, Jesus de Nazaré - Macapá/AP ou https://www.gov.br/compras/edital/390071-5-00331-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ORTIZ MESQUITA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Dnit/ap

(SIASGnet - 25/10/2022) 390071-39252-2022NE000003





SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 254/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50612000727202281. , publicada no D.O.U de 04/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículos novos, com a entrega de veículos oficiais usados como pagamento parcial e o saldo com recursos financeiros, para atender as necessidades da Superintendência Regional do DNIT em GO/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Novo Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 12h00 e de13h30 às 17h00. Endereço: Av. 24 de Outubro, 311 Setor Dos Funcionarios GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FABIO BORGES DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações - Substituto

(SIDEF - 25/10/2022) 393011-39252-2022NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 393030

Número do Contrato: 772/2021.  
Nº Processo: 50615.001330/2021-03.  
Pregão. Nº 490/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 09.539.563/0001-27 - CSR-CONSTR. E SERV. RODOVIARIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Termo Aditivo de adequação de projeto em fase de obra com reflexo financeiro ao Contrato nº UT-15.00772/2021, para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação), rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento na rodovia BR-135/MA, trecho: acesso aeroporto do Tirirical - entr. MA-364(B) (div. MA/PI) (Guadalupe); subtrecho: acesso aeroporto do Tirirical - entr. BR-402/MA-110 (Bacabeira) e entr. BR-135 (p/ Pedrinhas) - Barragem do Bacanga; segmento: km 0,00 ao km 51,40 e km 0,00 ao km 24,40; extensão: 147,80 km. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.005.851,98. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ  
SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/2022 - UASG 393016

Nº Processo: 50602.002994/2021-21.  
Inexigibilidade Nº 9/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT.  
Contratado: 04.945.341/0001-90 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ. Objeto: Prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários nas dependências da Sede do DNIT no Estado do Pará e de suas unidades jurisdicionadas. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I, Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agências Reguladoras de Saneamento Básico. Vigência: 29/09/2022. Valor Total: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 29/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 13-079/2022

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT. PERMISSONÁRIA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 13-0079/2022. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-412/PB, no Trecho do SNV: ENTR BR-230 (FARINHA) - ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO); Subtrecho SNV: RIACHO DO CABOCLO - ENTR PB-214 (SUMÉ); Código SNV 412BPB0055; Segmento SNV: km 67,9 ao km 109; Ocupação transversal 1: km 80+945 m, numa extensão de 100 m por 0,5 m de largura, perfazendo uma área de 50,0 m²; Ocupação transversal 2: km 81+750 m, numa extensão de 100 m por 0,5 m de largura, perfazendo uma área de 50,0 m². DO FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no Art. 103 do Código Civil Brasileiro, no art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, e no Art. 21 da Resolução DNIT Nº 7, de 02 de março de 2021, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: Permissão sem ônus por enquadrar-se na condição art. 2º do Decreto nº 84.398, de 1980. PRAZO: A permissão de uso será por prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980, publicado do Diário Oficial da União - D.O.U. de 17 de janeiro de 1980 e suas alterações. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50613.001082/2022-93. Data da Assinatura: 24/10/2022 - Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante - Superintendente Regional No Estado da Paraíba.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 283/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/09/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-230/PB, BR-361/PB e BR-426/PB com vistas à execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento -P.A.T.O, para 03 (três) anos.

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE  
Superintendente Regional

(SIDEF - 25/10/2022) 393017-39252-2022NE800030

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-09-19, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 637.399,87. Leia-se: Valor Total: R\$ 674.985,87. onde se lê: apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro - orçamentário na forma prevista na lei nº 8.666/93, aditando-se à cláusula terceira o que se segue: "3.1. O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 515.590,99, sendo que o valor global acumulado passa a ser de R\$ 637.399,87, resultante do acréscimo por repactuação e revisão contratual dos montantes de R\$ 20.003,04 e R\$ 8.352,44 respectivamente

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 47.001,74." . Leia-se: apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro - orçamentário na forma prevista na lei nº 8.666/93, aditando-se à cláusula terceira o que se segue: "3.1. O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 564.020,88, sendo que o valor global acumulado passa a ser de R\$ 674.985,87, resultante do acréscimo por repactuação e revisão

contratual dos montantes de R\$ 57.589,02 e R\$ 8.352,46 respectivamente. 3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 47.001,74". A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 448/2022 - UASG 393028

Nº Processo: 50609000676/22-46. Objeto: Contratação empresa para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-487/PR, segmento da divisa com Mato Grosso do Sul ao distrito de Santa Eliza (Umuarama/PR), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500, Tarumã - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/editais/393028-5-00448-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital também disponível em [www.gov.br/dnit](http://www.gov.br/dnit).

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Superintendente Regional

(SIASGnet - 24/10/2022) 393028-39252-2022NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

04-046/2022 - PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Pernambuco, Engº Leandro Miranda Teixeira. PERMISSONÁRIA: SGF PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 03.216.753/0001-27. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso para Acesso na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101/PE. RESUMO DO OBJETO: Acesso na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-101/PE, km 39,5. Área total de 13.014,12m². DO FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512/1969; artigo 103 do CCB; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233/2001; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008. REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: Sem ônus à Permissionária, conforme artigo 34 e inciso IV da Resolução nº 07, de 02 de março de 2021. VALOR DA CAUÇÃO: Conforme descrito no item 2.1.28 do Manual de Acessos de Propriedades Marginais às Rodovias Federais e artigo 20, § 3º da Resolução nº 07, de 02 de março de 2021. PRAZO: 10 (dez) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 50604.001747/2021-97. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022. Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA. PERMISSONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.016.440/0001-62. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 10-148/2022. OBJETO: A área objeto da permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR 468, no trecho ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES) ao FRONT BRASIL/ARGENTINA, subtrecho ENTR BR-472(B)/RS-305 - TIRADENTES DO SUL, SNV 468BRS0125, segmento do km 118+565m ao km 119+197m, lado esquerdo, numa extensão total de 632 metros por 1,50 metros de largura, e travessia no km 113+881m, com extensão de 76metros (sendo 12m sobre faixa de rolamento e 64m em área lateral), por 1,50metros de largura; travessia no km 115+018m, com extensão de 60metros (sendo 11m sobre faixa de rolamento e 49m em área lateral), por 1,50metros de largura; travessia no km 116+765m, com extensão de 67metros (sendo 12m sobre faixa de rolamento e 55m em área lateral), por 1,50metros de largura; travessia no km 119+197m, com extensão de 81metros (sendo 12m sobre faixa de rolamento e 69m em área lateral), por 1,50metros de largura; travessia no km 122+196m, com extensão de 57metros (sendo 11m sobre faixa de rolamento e 46m em área lateral), por 1,50metros de largura; perfazendo uma área total de 1459,50 m2 (mil quatrocentos e cinquenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), no município de Três Passos/RS, para fins de implantação de rede de distribuição de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 24/10/2022, através do documento SEI nº 12813700. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por concessionárias de serviços públicos de energia elétrica. PRAZO: Indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50610.004557/2022-23. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 437/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50607.000234/2022. , publicada no D.O.U de 21/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Eliminação de Pontos Críticos localizados na Estrada União Indústria/RJ, antiga BR-040/RJ, Trecho: Trevo de Acesso a Petrópolis (Entr. Rua 13 de Maio) Acesso Pedro do Rio, Subtrecho: Trevo de Acesso a Petrópolis (Entr. Rua 13 de Maio) Acesso Bonsucesso (Início pista dupla - Itaipava), Segmento: km 0 ao km 13,80, Extensão: 13,80 km, Código do SNV: 040ARJ1005, a cargo do Departamento Nacional de Infrae Novo Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Uruguaiana Nº 174 - 8º Andar RIO DE JANEIRO - RJEntrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/11/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DANIEL PUNTAR REIS MARQUES  
Pregoeiro

(SIDEF - 25/10/2022) 393019-39252-2022NE080071





EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 393019

Número do Contrato: 428/2022.  
Nº Processo: 50607.001333/2020-57.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 44.061.083/0001-02 - JARDIPLAN URBANIZACAO E PAISAGISMO LTDA. Objeto: Reajustamento de preços no valor de r\$ 38.372.012,22 (trinta e oito milhões, trezentos e setenta e dois mil doze reais e vinte e dois centavos). Vigência: 22/08/2022 a 22/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 151.472.012,22. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 393014

Número do Contrato: 735/2019.  
Nº Processo: 50622.001482/2019-94.  
Pregão. Nº 158/2019. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 735/2019, de prestação de serviços de seguro de veículos para a frota de veículos oficiais desta s. R. Dnit/ro, por mais 12 (doze) meses, elevando o prazo de execução/conclusão para 48 (quarenta e oito) meses consecutivos. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.029,19. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393014

Número do Contrato: 523/2022.  
Nº Processo: 50622.002921/2022-81.  
Inexigibilidade. Nº 96/2022. Contratante: SUPERINTEND. REG. NO ESTADO DE RO-DNIT. Contratado: 07.797.967/0001-95 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da cláusula terceira, item 3.1 do contrato sr/ro 1.0.00.00523/2022-00, decorrente da inexigibilidade nº 96/2022.. Vigência: 25/10/2022 a 13/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.865,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2022 - UASG 393013

Nº Processo: 50616001389202264. Objeto: Aquisição de 11 (onze) veículos, de fabricação nacional ou nacionalizado, com a entrega de veículos oficiais usados como pagamento parcial, para uso em atividades do DNIT/SC.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Alvaro Millen da Silveira, 104, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/393013-5-00409-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente - Substituto

(SIASGnet - 25/10/2022) 393013-39252-2022NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 431/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 20/10/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2022, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/11/2022, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para execução de tratamento (higienização, planificação, restauro, acondicionamento e reendereçoamento) do acervo de plantas e mapas ferroviários da Extinta Rede Ferroviária Federal S/A, alocados na sede da Superintendência Regional do DNIT, no município de São Paulo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO TAVEIRA  
Chefe do Serviço de Licitações

(SIDECE - 25/10/2022) 393025-00039-2022NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00566/2022 publicado no D.O de 2022-10-25, Seção 3. Onde se lê: Assinatura: 24/10/2022. . Leia-se: Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA E FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 158-SF/2022/0001 - Contratante: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0001-10. Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.198.254/0001-17. Obj.: FORNECIMENTO DE 46 (QUARENTA E SEIS) LICENÇAS DE USO DO APLICATIVO AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 204/ADLI-3/SEDE/2022. Valor: R\$ 1.860.976,00. Rec. Orç.: 001.13401.001-8.20130-9. Vig.: 60 dias corridos.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

029/ADCO/SBCR/2022 Processo: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 178/ADLI-1/SEDE/2022. Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 82.595.174/0001-09. CONTRATAÇÃO DE Empresa Para Prestação de Serviços de Manutenção de Pavimentos Flexíveis No Aeroporto Internacional de Corumbá/SBCR, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, R\$ 3.818.020,02. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e tel.: (61) 3312-3748.

WALLACE TAVARES SAMPAIO  
Gerente de Manutenção de Infraestrutura Civil

GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS CONTÍNUOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS CONTÍNUOS

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 152-SF/2022/0001 Contratante: INFRAERO, CNPJ: 00.352.294/0001-10. Contratada: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.756.651/0001-55. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicado com 10 mbps de velocidade, com serviço de instalação, implantação, configuração e manutenção para atender o Aeroporto Regional de Santo Angelo - RS. Valor Global: R\$ 7.560,00. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 175/ADLI-1/SEDE/2022. Recursos Orçamentários: 001.31106006-7.19810-7. Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA, Nº 020/SBRJ/2022 ao Termo de Contrato 02.2021.065.0002 e 02.2016.065.0002, Cedente INFRAERO - SEDE, CNPJ 00.352.294/0001-10. Concessionário: LIDER TAXI AEREO S/A, CNPJ 17.162.579/0001-91 Mod.: DL Nº 002/JRCS/SBJR/2020 e PP Nº. 124/LCRJ/SBJR/2015. Objeto: Prorrogação à vigência por 4 meses, passando seus termos de 25/02/2026 para 28/06/2026 e 31/03/2023 para 31/07/2023, respectivamente. Ass.: 25/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA, Nº 017/SBRJ/2022 ao Termo de Contrato 02.2020.065.0011 e 02.2016.065.0009, Cedente INFRAERO - SEDE, CNPJ 00.352.294/0001-10. Concessionário: HELISTAR TAXI AEREO ESCOLA DE PILOT. E ASSES. AERONAUTICA LTDA, CNPJ 00.249.803/0001-84 Mod.: LE Nº 061/LALI-2/SBJR/2020 e PE Nº. 061/LCRJ/SBJR/2016. Objeto: Prorrogação à vigência por 4 meses, passando seus termos de 14/08/2025 para 31/12/2025 e 31/08/2026 para 31/12/2026, respectivamente. Ass.: 25/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA, Nº 021/SBRJ/2022 ao Termo de Contrato 02.2017.065.0021, Cedente INFRAERO - SEDE, CNPJ 00.352.294/0001-10. Concessionário: COMPOSITE TECH DO BRASIL SERV REP. PAS. DE HELICOP LTDA, CNPJ 03.810.068/0001-24 Mod.: DL Nº 032/LALI-6/SBJR/2017. Objeto: Prorrogação à vigência por 4 meses, passando seu término de 31/12/2022para 30/04/2023. Ass.: 25/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA, Nº 077/001/2022 ao TC nº 02.2020.047.0018. Concedente: SBMA - CNPJ: 00.352.294/0047-01. Concessionário: REAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO REGULAR LTDA. CNPJ: 26.049.032/0001-75. Fund. Legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016 c/c Artigo nº 66, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Infraero - RILCI. Objeto: Acréscimo de 1 (uma) área. Ass: 19/10/2022.

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 046/2022. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará. CONTRATADA: METALURGICA MOREIRA LTDA. CNPJ: 07.289.390/0001-00. RESUMO DO OBJETO: Serviço de manutenção de catracas de acesso e barreiras/cancelas, incluindo seu fornecimento, instalação e peças necessárias, para a Companhia Docas do Ceará (LOTE I e II). FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, na Lei Complementar nº123/2006, e na Lei nº 12.846/2013 no Decreto nº9.507/2018, no RILC da CDC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº023/2022, na proposta da Contratada, no Processo Administrativo SEI de nº 50900.000697/2021-86 e na Autorização DIRPRE nº 111/2022, de 18/10/2022, e Decisão DIREXE nº176/2022, de 14/10/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço - OS. VALOR GLOBAL: R\$ 421.309,26. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2022

PROCESSO SEI: 50903.002386/2022-11. NOME DO CREDOR: A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A. CNPJ No: 35.438.92510001 -01. OBJETO: Assinatura anual do Jornal A TARDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei no 13.303/2016. VALOR ESTIMADO: R\$ 812,00 (Oitocentos e doze reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras pela contratada. UNIDADE SOLICITANTE E FISCALIZADORA: ASCOM. Salvador, 25 de outubro de 2022 - Carlos Autran de Oliveira Amaral - Diretor-Presidente

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Gerência de Recursos Humanos da Companhia Docas do Pará, em observância ao rito administrativo previsto no item 45 do Instrumento Normativo para Gestão dos Processos Correicionais (IN - 2105.01), achando-se o acusado em lugar incerto ou não sabido, NOTIFICA o senhor BRUNO PIMENTEL E SILVA, guarda portuário, para, na condição de acusado no Processo Administrativo Sancionador - PAS, por descumprimento de deveres funcionais, qual seja, abandono de emprego, conforme consta no Processo SEI nº50901.005003/2021-97, de 02/07/2021, para se apresentar à Gerência de Recursos Humanos, localizada no Edifício-sede da Companhia, com funcionamento de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 17h, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do presente edital, a fim de tomar ciência da Solução nº 07/2022, bem como obter cópia integral do respectivo Processo Administrativo Sancionador, objetivando subsidiar possível peticionamento de recurso administrativo.

ALESSANDRA SOUZA  
Gerente de Recursos Humanos



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2022  
A Companhia Docas do Rio Grande do Norte comunica a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/09/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético que permita o fornecimento de combustíveis. Informações +5584 4005-5316 ou e-mail cpl@codern.com.br.

ÉRIKA KARLA LUCENA DE PAULA VIDAL  
Pregoeira

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ Nº 74/2018. Processo Administrativo nº 50905.001403/2020-11 decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2017. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.373.325/0001-79. Objeto: "Prorrogação do Contrato CDRJ Nº 74/2018 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2022, bem como sua revisão com vistas à exclusão da rubrica "contribuição social" de 10% sobre o FGTS em caso de demissão sem justa causa". Fundamento Legal: art. 57, II e parágrafo quinto do art. 65, todos da Lei 8.666/1993. Autorizado em 13/10/2022 na 2560ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 872.851,81 (oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos). Rubrica Orçamentária: 225903001 - Manutenção e Conservação de Bens. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A. seu Diretor Presidente, Josemar Lúcio de Ávila. Prazo: 12 (doze) meses a contar de 13/11/2022. Data de assinatura: 24/10/2022.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200005

Número do Contrato: 100/2020.  
Nº Processo: 08084.002558/2020-19.  
Pregão. Nº 13/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJSP. Contratado: 05.457.677/0007-62 - ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANCA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração de cláusulas décima segunda - obrigações da contratante, décima terceira - obrigações da contratada e décima sexta - controle e fiscalização da execução, todas do anexo do edital i - termo de referência (12063838) do contrato nº 100/2020, em razão da portaria do ministro nº 513/2020, que dispõe sobre a implantação de programa de integridade em empresas contratadas (13790775), com fundamento no art. 58, inciso i, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 02/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.820.749,72. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200005

Número do Contrato: 39/2019.  
Nº Processo: 08084.000593/2019-51.  
Pregão. Nº 22/2019. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJSP. Contratado: 15.539.906/0001-56 - DEDETIZADORA FOLHA EIRELI. Objeto: A) prorrogação da vigência do contrato nº 39/2019, referente à contratação de serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando: desinsetização, desratização, descupinização, combate a animais peçonhentos e desalojamento de pombos e morcegos, visando promover ações de caráter preventivo para atender as demandas no âmbito do MInistério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de novembro de 2022 a 20 de novembro de 2023, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/93. b) alteração quantitativa de aproximadamente 2,77% (dois vírgula setenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com com fulcro no artigo 65, inciso i, alínea "b" e § 1º, da lei nº 8.666/1993. Vigência: 21/11/2022 a 20/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.634,84. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200005

Número do Contrato: 23/2018.  
Nº Processo: 08006.000684/2018-39.  
Pregão. Nº 12/2018. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJSP. Contratado: 06.926.223/0001-60 - AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período de vigência do contrato nº 23/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2023, ou até a conclusão da nova contratação com mesmo objeto, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/93.. Vigência: 08/12/2022 a 07/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 359.085,55. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 08060.000320/2017-13  
OBJETO: Doação gratuita e sem a imposição de encargos ao donatário, em caráter irrevogável e irretroatável, do arquivo referente às Irmãs Lenk, Maria Emma Hulda Lenk Zigler e Sieglinde Lenk da Costa e Silva, constituído de documentos textuais e iconográficos por elas produzidos e/ou acumulados no período de [1927] a [2007], ora de propriedade do DOADOR. Doador: FRANCISCO DA COSTA E SILVA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 183.200 expedida pelo COMANDO DA AERONÁUTICA - MD, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.751.113-72. Donatário: ARQUIVO NACIONAL - AN, órgão integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 04.374.067.0001-47, neste ato representado por seu Diretor-Geral, RICARDO BORDA D'AGUA DE ALMEIDA BRAGA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 04.972.369-5, DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 667.743.577-68. Data: 24 outubro de 2022

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n. 08016.006833/2021-50.  
Espécie: 2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 014/2021  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os dados bancários constante na Cláusula Quarta - Da Movimentação dos Recursos, do Termo de Adesão nº 14/2021. SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA - Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional. MARCO ANTONIO SIRUTHEAU CORRÊA RODRIGUES- Secretário de Estado de Administração Penitenciária. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022

POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 200380

Nº Processo: 08220002016202298. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local e Longa Distância Nacional - LDN, com Discagem Direta a Ramal - DDR além de serviço de acesso Internet banda larga.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 15h59. Endereço: Rodovia Br634, Nr3501 -portal da Amazonia - Rio Branco/ac, Pedro Roseno - Rio Branco/AC ou https://www.gov.br/compras/edital/200380-5-00012-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos também estão publicados no Site da PF, no Link: https://www.gov.br/pf-pt-br/assuntos/licitacoes/2022/acre/pregao-eletronico. .

ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 200380-00001-2022NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200358

Número do Contrato: 2/2021.  
Nº Processo: 08230.003468/2020-14.  
Tomada de Preços. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE AL. Contratado: 26.624.142/0001-13 - CONSTRUTORA FCK LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a acréscimo de valor do contrato original, conforme especificações e condições apresentadas na tomada de preços nº 01/2021 e seus anexos, no contrato nº 02/2021- sr/pf/al, notas técnicas do gted/selog/sr/pf/al (sei 20941664, 22107446, 23564087 e 24168668), planilha aditivo gted/selog/sr/pf/al (sei 24209332) e ofício nº 213/2022/selog/sr/pf/al.. Vigência: 26/10/2022 a 30/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 569.199,25. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200382

Número do Contrato: 4/2019.  
Nº Processo: 08240.017289/2018-12.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 02.037.069/0001-15 - G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: conceder a 2ª repactuação de preços à empresa G Refrigeração Comercio e Serviços de Refrigeração LTDA.-ME, CNPJ nº 02.037.069/0001-15, devido ao aumento do salário mínimo normativo definido pela Convenção Coletiva de Trabalho, registrada no MTE sob o nº AM000546/2021 (22183390), a partir de 01/01/2022 - com fundamento no art. 65, II, d da Lei 8.666/93 e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08240.008208/2019-74. Vigência: 06/02/2019 a 06/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 89.934,00. Data de Assinatura: 23/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 200374

Número do Contrato: 6/2020.  
Nº Processo: 08320.008870/2019-34.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 19.897.299/0001-57 - H2F CONSTRUCOES E SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA. Objeto: Repactuação dos preços relacionados à mão-de-obra (itens 1 a 12 e 18) do , nos termos previstos em sua "6. cláusula sexta- reajustamento de preços em sentido amplo" em virtude de celebração de convenção coletiva de trabalho 2022/2022 da categoria. Reajustes dos preços relacionados ao serviços (itens 13 a 17 ) pelo índice IPCA de abril 2021 a abril 2022, variação acumulada em 12,13%. Reajustes dos preços relacionados ao material (item 19) pela tabela SINAPI mês de abril.. Vigência: 20/05/2020 a 19/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.244.009,23. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo nº: 08335.005863/2022-17. Termo de Cooperação Mútua entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO MATO GROSSO DO SUL; OBJETO: a) Intercâmbio e cooperação técnico-científico e cultural entre a UEMS e PF, e o estabelecimento de mecanismos para sua realização; b) Cooperação e promoção dos intercâmbios necessários e que visem a realização de pesquisa, ensino, extensão, troca de informações, atividades culturais, desenvolvimento integrado em áreas de interesse comuns, bem como na qualificação e formação de pessoal ligado à área de Segurança Pública de MS; c) Disponibilizar, quando e se necessário, servidores do quadro permanente da instituição para atuarem nas atividades de ensino, pesquisa ou extensão, responsabilizando-se por todos e quaisquer encargos, financeiros ou não, necessários à participação de seus servidores nas atividades decorrentes desta parceria; d) Apoio à execução do Curso de pós-graduação lato sensu em segurança pública e fronteiras, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo ao processo; Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 08/09/2022.





SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50126/2022 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.002089/2022-02.  
Dispensa Nº 32/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica através do contrato de compra de energia regulada (ccer) para atender a unidade da polícia federal localizada em uberaba..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 06/10/2022 a .  
Valor Total: R\$ 72.107,04. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74040/2022 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.002089/2022-02.  
Dispensa Nº 32/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica através do contrato de compra de energia elétrica (ccer) para atender as unidades da polícia federal em juiz de fora..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 06/10/2022 a .  
Valor Total: R\$ 22.390,56. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50130/2022 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.002089/2022-02.  
Dispensa Nº 32/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica através de contrato de compra de energia regulada (ccer) para atender as unidades da polícia federal em belo horizonte..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 06/10/2022 a .  
Valor Total: R\$ 538.158,00. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50088/2022 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.002089/2022-02.  
Dispensa Nº 32/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica através do contrato de compra de energia regulada (ccer) para atender a unidade da polícia federal em governador valadares..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 06/10/2022 a .  
Valor Total: R\$ 539.056,80. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50121/2022 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.002089/2022-02.  
Dispensa Nº 32/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Contratação de serviços de energia elétrica através de contrato de uso do sistema de distribuição (cusd) para atender a unidade da polícia federal em uberaba..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 06/10/2022 a .  
Valor Total: R\$ 31.332,84. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50081/2022 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.002089/2022-02.  
Dispensa Nº 32/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Contratação do fornecimento de energia elétrica através do contrato de uso do sistema de distribuição (cusd) para atender a unidade da polícia federal em governador valadares..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 06/10/2022 a .  
Valor Total: R\$ 205.603,20. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74051/2022 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.002089/2022-02.  
Dispensa Nº 32/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Contratação do fornecimento de energia elétrica através do contrato de uso do sistema de distribuição (cusd) para atender a unidade da polícia federal em divinópolis..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 06/10/2022 a .  
Valor Total: R\$ 19.582,92. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74058/2022 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.002089/2022-02.  
Dispensa Nº 32/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica através do contrato de compra de energia regulada (ccer) para atender a unidade da polícia federal em divinópolis..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 06/10/2022 a .  
Valor Total: R\$ 41.076,96. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50011/2022 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.002089/2022-02.  
Dispensa Nº 32/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Contratação do fornecimento de energia elétrica através do contrato de uso do sistema de distribuição (cusd) para atender as necessidades da unidade da polícia federal em uberlândia..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 06/10/2022 a .  
Valor Total: R\$ 43.082,76. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74041/2022 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.002089/2022-02.  
Dispensa Nº 32/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Contratação do fornecimento de energia elétrica através do contrato de uso dos sistema de distribuição (cusd) para atender as unidades da polícia federal em juiz de fora..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 06/10/2022 a .  
Valor Total: R\$ 11.749,44. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50131/2022 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.002089/2022-02.  
Dispensa Nº 32/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica através de contrato de uso do sistema de distribuição (cusd) para atender as unidades da polícia federal em belo horizonte..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 06/10/2022 a .  
Valor Total: R\$ 111.672,00. Data de Assinatura: 06/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 50001/2022 publicado no D.O de 2022-10-26, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.344.900,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 225.897,24. onde se lê: compra de energia regulada e uso do sistema de distribuição para as unidades da polícia federal em uberlândia. . Leia-se: contrato de fornecimento de energia elétrica através do contrato de compra de energia regulada (ccer) para atender a unidade da polícia federal em uberlândia.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 200398

Número do Contrato: 3/2021.  
Nº Processo: 08400.007172/2020-65.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 24.016.172/0001-11 - CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S/A. Objeto: O preço mensal do contrato nº 03/2021-sr/pf/pe, empresa cetest minas engenharia e serviços s/a,(cnpj nº 24.016.172/0001-11), sofrerá um reajuste positivo de aproximadamente 6,65% e passará de r\$ 86.512,91 (oitenta e seis mil, quinhentos e doze reais e noventa e um centavos) para r\$ 92.269,97 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais, e noventa e sete centavos) a partir de 01.09.2022, segundo convenção coletiva de trabalho 2022/2024, somado ao incc-m aplicado. O valor do termo de apostilamento é um acréscimo de r\$ 23.028,24 (vinte e três mil, vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) ao valor anual do contrato para o ano de 2022.. Vigência: 05/03/2021 a 05/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.269,97. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 200394

Número do Contrato: 13/2019.  
Nº Processo: 08420.003335/2019-69.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RN. Contratado: 09.676.022/0001-40 - SERVVALE SERVICOS GERAIS DO VALE DO SAO FRANCISCO EIRELI. Objeto: Correção do custo mensal decorrente da convenção coletiva de trabalho 2021/2022, protocolada no ministério do trabalho e emprego - mte com o registro n.º rn0000210/2021. Vigência: 10/06/2019 a 06/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 614.114,88. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200384

Número do Contrato: 20/2021.  
Nº Processo: 08485.005319/2021-71.  
Pregão. Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RR. Contratado: 24.802.687/0001-47 - HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE IN. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar a vigência do contrato nº 20/2021 sr/pf/rr até 15/03/2023 por ato unilateral da administração nos termos do inc. I a) do art. 65 da lei 8.666/93 visando o atendimento do interesse público conforme justificativas expostas nos autos do processo 08485.005319/2021-71.  
a presente prorrogação fica condicionada a apuração oportuna da responsabilidade da contratada pelo atraso na execução do objeto a que tenha dado causa, sendo garantida a ampla defesa e o contraditório.. Vigência: 27/10/2022 a 15/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 98.040,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 - UASG 200360

Nº Processo: 08502001538202214 . Objeto: Contratação de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 21/10/2022. CARLOS NALVO MACHADO JUNIOR. Chefe do Selog. Ratificação em 24/10/2022. RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 217.794,96. CNPJ CONTRATADA : 04.691.691/0001-78 SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

(SIDECA - 25/10/2022) 200360-00001-2022NE111111





EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 - UASG 200360

Nº Processo: 08500025249202212 . Objeto: Contratação de prestação de serviço de água e esgoto Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 20/10/2022. CARLOS NALVO MACHADO JUNIOR. Chefe do Selog. Ratificação em 24/10/2022. RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 56.705,05. CNPJ CONTRATADA : 04.691.691/0001-78 SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

(SIDEAC - 25/10/2022) 200360-00001-2022NE111111

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022 - UASG 200344

Nº Processo: 08520.001395/2022-14. Pregão Nº 3/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE. Contratado: 04.601.397/0001-28 - BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. Objeto: Contratação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), para acesso à internet banda larga através de fibra ótica, na velocidade necessária para atendimento da demanda da Superintendência da Polícia Federal em Aracaju. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total: R\$ 2.614,80. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - UASG 200129

Nº Processo: 08670.004653/2022-09. Pregão Nº 17/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-AL. Contratado: 61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E. Objeto: O presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de integração e intermediação de estágios.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/11/2022 a 02/11/2023. Valor Total: R\$ 4.128,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 200128

Nº Processo: 08669.018361/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e obras civis para assessoramento e auxiliar na fiscalização da construção da Sede da Delegacia PRF de Dourados e da Sede do Comando Regional de Operações Especializadas do Centro- Oeste.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Joel Dibo, 238 - Centro, - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/200128-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA  
Superintendente

(SIASGnet - 25/10/2022) 200128-00001-2022NE200116

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00018/2021 publicado no D.O de 2021-10-18, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 710.962,09. Leia-se: Valor Total: R\$ 818.743,55.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA Nº 25/2022

As Juntas Administrativas de Recursos de Infração JARI da Polícia Rodoviária Federal/MJ, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notificam do resultado do recurso de multa em 1ª instância de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB os requerentes abaixo relacionados. No caso de indeferimento do recurso, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/09 e 404/12 do CONTRAN e os artigos 288, 289 e 290 do CTB. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso, e assinado/ cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura/ procuração, quando for o caso/ quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação onde ocorreu a infração. Os endereços e formulários estão disponibilizados na internet ([www.prf.gov.br](http://www.prf.gov.br)) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª instância, a autoridade que aplicou a penalidade poderá interpor recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI. A cópia da decisão de 1ª instância poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento:

08659024203/2022-82, SONIA REGINA DOS SANTOS , DEFERIDO, 05/10/2022. 08659036577/2022-41, SAULO AUGUSTINE PIMENTEL , DEFERIDO, 05/10/2022. 08659036996/2022-82, LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA , DEFERIDO, 05/10/2022. 08659036575/2022-51, SAULO AUGUSTINE PIMENTEL , DEFERIDO, 05/10/2022. 08659036910/2022-11, EVERALDO VITOR DE LIMA , DEFERIDO, 05/10/2022. 08659036570/2022-29, SAULO AUGUSTINE PIMENTEL , DEFERIDO, 05/10/2022. 08650063151/2022-40, ADEMIR JOSE DAL MOLIN , NAO CONHECIDO, 05/10/2022. 08659036221/2022-15, CARLOS BIANCHIN , NAO CONHECIDO, 05/10/2022. 08659037588/2022-48, DIEGO KUDLAVIEC , NAO CONHECIDO, 05/10/2022. 08659036227/2022-84, CARLOS BIANCHIN , NAO CONHECIDO, 05/10/2022. 08659035967/2022-01, ANDERSON PEREIRA , NAO CONHECIDO, 05/10/2022. 08659034648/2022-71, JOEL DE OLIVEIRA VIANA, NAO CONHECIDO, 05/10/2022. 08659036219/2022-38, CARLOS BIANCHIN , NAO CONHECIDO, 05/10/2022. 08659036224/2022-41, CARLOS BIANCHIN , NAO CONHECIDO, 05/10/2022. 08659035888/2022-92, IRACEMA NASCIMENTO PAIVA, NAO CONHECIDO, 05/10/2022. 08656052053/2022-27, CLAUDIRENE FABIANA MACHADO , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08669020333/2022-27, MARCOS THIAGO MARCONDES, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036216/2022-02, DARCY ANTONIO LEITE , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650085174/2022-13, FABIO EDUARDO SOUZA PINTO , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650081013/2022-42, RICARDO FERREIRA GOMES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036904/2022-64, DIRCEU BREGINSKI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037540/2022-

30, JOAO KALISZ , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08656055682/2022-17, HENRIQUE SENA ALMEIDA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650084518/2022-69, JOSMAR PADILHA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037582/2022-71, AUGUSTO CARVALHO DA SILVA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650085004/2022-21, MAYKON PATRICK DE OLIVEIRA MARTINS , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035949/2022-11, LUCAS SILVA SANTOS , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035758/2022-50, MEIRE KATIA CORRADI LOPES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036965/2022-21, RAUL ANTUNES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08666030855/2022-67, ALENCAR KRUPP , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035209/2022-85, RODRIGO MAKIOLKE , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036733/2022-73, P R B BERGAMASCHI EIRELI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036314/2022-31, ROGERIO NEOMIL PAIVA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036992/2022-02, WARLEI SOMMA FERREIRA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036196/2022-61, DIORLENE FATIMA MORANDIN, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659008830/2022-76, MARCOS AURELIO MENEGON , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659008832/2022-65, MARCOS AURELIO MENEGON , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035369/2022-24, LUIZ FERNANDO BURDELAK , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037271/2022-10, MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08656055685/2022-42, HENRIQUE SENA ALMEIDA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650082353/2022-91, OSYANE IBACETA DELGADO , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036994/2022-93, MARCO AURELIO MANCINI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037312/2022-60, FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650081006/2022-41, RICARDO FERREIRA GOMES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08656055675/2022-15, HENRIQUE SENA ALMEIDA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650085168/2022-58, FABIO EDUARDO SOUZA PINTO , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037583/2022-15, JOSE APARECIDO DA CRUZ , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650083914/2022-79, IVANETE MARTINS , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036223/2022-04, CARLOS BIANCHIN , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650081019/2022-10, RICARDO FERREIRA GOMES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037581/2022-26, IVAIR NAVARINI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036800/2022-50, MARCIO JOSE ROCHA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036225/2022-95, CARLOS BIANCHIN , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035761/2022-73, MEIRE KATIA CORRADI LOPES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659113019/2018-20, JADER MARTINS DE MELO, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035813/2022-10, DAVID ALMEIDA BEZERRA DA SILVA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037273/2022-09, NIVALDO CAETANO DA SILVA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650084994/2022-80, RENATO DE ARAUJO SANTOS , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650067032/2022-66, THEO TRANSPORTES LTDA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650081017/2022-21, RICARDO FERREIRA GOMES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036272/2022-39, PAULO SERGIO CZUI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650082626/2022-05, AUGUSTO TONTINI TRIANA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036231/2022-42, PAULO ANDRE DE SOUZA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08656050700/2022-66, GTS TRANSPORTES E LOCAÇAO LTDA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035368/2022-80, LUIZ FERNANDO BURDELAK , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035948/2022-77, LUCAS SILVA SANTOS , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659021610/2022-38, JOAO PAULO MARQUES PEREIRA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036709/2022-34, LORENA MORENO ROCHA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650082627/2022-41, AUGUSTO TONTINI TRIANA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036134/2022-50, CARLOS D HENZ E CIA LTDA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036228/2022-29, ROBERTO NAZARI MIOTTO , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035848/2022-41, LUIZ ERIVELTON MAURER DOS SANTOS , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650084522/2022-27, ELCIO KUPKA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035400/2022-27, MODELO EMPREENDIMENTOS LTDA ME , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08658039325/2022-83, JOSE DE OLIVEIRA CASTILHO, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08666032263/2022-80, VAGNER CRISTIANO DE OLIVEIRA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035860/2022-55, GERSON RAMOS SALOMAO, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650078453/2022-12, CLEVERSON MOURA DA SILVA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036964/2022-87, RAUL ANTUNES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036184/2022-37, LEONARDO SILVA DA COSTA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037106/2022-50, OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650083817/2022-86, PATRICK TOME FELISBERTO , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036966/2022-76, RAUL ANTUNES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08660032419/2022-82, GILBERTO DETONI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037083/2022-83, ANA PAULA HOFF , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036229/2022-73, ALTAIR DE ANDRADE , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036903/2022-10, DIRCEU BREGINSKI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035849/2022-95, LUIZ ERIVELTON MAURER DOS SANTOS , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659027199/2022-12, ANGELO COLHADO CASTRO , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659029076/2022-16, ANTONIO CEZAR LIMA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650082071/2022-93, HUGO ERNESTO POLZIN , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650085441/2022-44, THIAGO JOSE SCOLARI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650081015/2022-31, RICARDO FERREIRA GOMES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650081023/2022-88, RICARDO FERREIRA GOMES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035950/2022-46, WALTON SIGISMUNDO WYSOCKI JUNIOR , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08656055684/2022-06, HENRIQUE SENA ALMEIDA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650081021/2022-99, RICARDO FERREIRA GOMES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08666031937/2022-29, MARCO ANTONIO BELTRAMINI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650082676/2022-84, SILVIA APARECIDA GONZALES GELMI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650081593/2022-78, RUDI JOSE MATIAS MOREIRA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035800/2022-32, ROZELETE TEREZINHA FERREIRA GREGORIO , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08656055674/2022-62, HENRIQUE SENA ALMEIDA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036956/2022-31, MIGUEL LUIZ DO PRADO , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650084973/2022-64, JAIRO CESAR VITEK , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08666031943/2022-86, MAILON LINHARES VICARI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650084706/2022-97, SIDNEI HARTMANN DE LIMA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650082895/2022-63, DEBORAH TERRELL , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650085389/2022-26, ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650081024/2022-22, RICARDO FERREIRA GOMES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650080375/2022-16, FERNANDO ROBERT BURANELLO, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035859/2022-21, GERSON RAMOS SALOMAO , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037548/2022-04, ALESSANDRA CRISTIANI DA SILVA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037549/2022-41, ALESSANDRA CRISTIANI DA SILVA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650082628/2022-96, AUGUSTO TONTINI TRIANA, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037576/2022-13, ANTONIO MARCOS DA SILVA FIGAS , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08656053750/2022-03, REGINALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08666030856/2022-10, ALENCAR KRUPP , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035071/2022-14, JOELSON MARTINI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659032394/2022-56, DALVA MADALENA FORMAIÓ , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650081002/2022-62, RICARDO FERREIRA GOMES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037538/2022-61, JOAO KALISZ , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650081010/2022-17, RICARDO FERREIRA GOMES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037108/2022-49, OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08660030806/2022-84, PAULO GILBERTO DA SILVA BUENO , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08666032455/2022-96, LUIZ RICARDO SILVA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036989/2022-81, EVA MARLENE MARZCZAOKOSKI DOS SANTOS , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037071/2022-59, ANTONIO DA SILVA NETO , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036990/2022-13, MARCO AURELIO MANCINI, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659037079/2022-15, ARTHUR ALVES GIANECCHINI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035762/2022-18, MEIRE KATIA CORRADI LOPES , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650081695/2022-93, JOICYMARA FREITAS DA SILVA CARNEIRO , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08666031931/2022-51, BINOTTO SA LOGISTICA TRANSPORTE E DISTRI , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650083912/2022-80, IVANETE MARTINS , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036316/2022-21, ALEX PEREIRA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08650086082/2022-42, SANDRO ROBERTO ALCIDES DA GLORIA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659036425/2022-48, WALDEQUES BARBOSA DA COSTA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035952/2022-35, LUCAS SILVA SANTOS , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659031159/2022-67, JOHNNY WILLIAM DOS SANTOS SCHULTZ, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08656052037/2022-34, ISRAEL ELEOTERIO DA SILVA FREIRE, INDEFERIDO, 05/10/2022. 08659035889/2022-37, JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGA , INDEFERIDO, 05/10/2022. 08666033365/2022-12, NELSO CAETANO DALMAGRO , INDEFERIDO, 05/10/2022.

MARCELO PAIVA DOS SANTOS  
Coordenador-Geral da JARI SRPRF/PR





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA Nº 26/2022

As Juntas Administrativas de Recursos de Infração JARI da Polícia Rodoviária Federal/MJ, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 Código de Trânsito Brasileiro CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notificam do resultado do recurso de multa em 1ª instância de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB os requerentes abaixo relacionados. No caso de indeferimento do recurso, a partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/09 e 404/12 do CONTRAN e os artigos 288, 289 e 290 do CTB. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido, com as razões do recurso, e assinado/ cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura/ procuração, quando for o caso/ quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser entregue em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal, ou enviado via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação onde ocorreu a infração. Os endereços e formulários estão disponibilizados na internet (www.prf.gov.br) ou poderão ser solicitados em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. No caso de deferimento do recurso de multa em 1ª instância, a autoridade que aplicou a penalidade poderá interpor recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI. A cópia da decisão de 1ª instância poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento:

08659011347/2022-79, BRUNA ALBERTI , DEFERIDO, 18/10/2022.  
08659037315/2022-01, FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS , DEFERIDO, 18/10/2022.  
08660031681/2022-18, MARIO EWERTON CAVICHIOLI , DEFERIDO, 18/10/2022.  
08669020218/2022-52, CESAR ALONSO FARIAS , DEFERIDO, 18/10/2022.  
08650088301/2022-28, FERNANDA DE TOLEDO PIZA , DEFERIDO, 18/10/2022.  
08659034487/2022-15, CAROLINE FIEL MORI , DEFERIDO, 18/10/2022.  
08659037856/2022-21, CLAYTON ROBERTO FELICIANO , NAO CONHECIDO, 18/10/2022.  
08659037785/2022-67, ALLISSON LAURENTINO TENORIO, NAO CONHECIDO, 18/10/2022.  
08659038383/2022-80, EDEVAL BUENO, NAO CONHECIDO, 18/10/2022.  
08650087672/2022-92, ELVIS DOS SANTOS FARIAS , NAO CONHECIDO, 18/10/2022.  
08659037851/2022-07, ADAO BISPO DOS SANTOS , NAO CONHECIDO, 18/10/2022.  
08659037823/2022-81, ANA LUCIA BECKER VIEIRA BILLIG , NAO CONHECIDO, 18/10/2022.  
08659037587/2022-01, DIEGO KUDLAVIEC , NAO CONHECIDO, 18/10/2022.  
08659036222/2022-51, CARLOS BIANCHIN , NAO CONHECIDO, 18/10/2022.  
08666034030/2022-11, ERIVELTO EDSON BITTENCOURT, NAO CONHECIDO, 18/10/2022.  
08659037857/2022-76, ANA PAULA AQUINO DA CRUZ, NAO CONHECIDO, 18/10/2022.  
08659037784/2022-12, ALLISSON LAURENTINO TENORIO, NAO CONHECIDO, 18/10/2022.  
08659037502/2022-87, JOSIANE DE CASSIA ALVES , NAO CONHECIDO, 18/10/2022.  
08658053000/2022-11, LOCALIZA RENT A CAR S.A, NAO CONHECIDO, 18/10/2022.  
08659037530/2022-02, RAQUEL PESSINI , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038170/2022-58, REFF ENGENHARIA LTDA EPP , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038327/2022-45, OCEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037705/2022-73, BRISA JANAINA SERONE DOS SANTOS , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659036980/2022-70, LUCAS SILVA SANTOS , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037435/2022-09, ADESIR APARECIDA RIBEIRO , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037503/2022-21, IGOR REZENDE SEVERINO , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650088180/2022-14, ALEX FABIANO HOROCHOSKI, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037636/2022-06, KARITON FERREIRA GARCIA, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650087494/2022-08, MARA ADRIANE DAHMER HILLESHEIM , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037433/2022-10, ADESIR APARECIDA RIBEIRO , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037666/2022-12, ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650088400/2022-18, JOSE VICTOR PORCELLANI DE OLIVEIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08658051807/2022-10, PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650087674/2022-81, ANDERSON VALENTIN FERREIRA, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038328/2022-90, OCEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08660032712/2022-40, MANOEL GONCALVES PEREIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037804/2022-55, LUCILEIA ALVES DOS SANTOS, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037528/2022-25, RAQUEL PESSINI , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037478/2022-86, JOSE RODRIGO DA SILVA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037881/2022-13, ALDO ROGERIO HORST , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037544/2022-18, ANTONIO UIDISLANDE MEDEIROS CANDIDO, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08666034040/2022-57, JOAO LUIZ VIEIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038468/2022-68, ESCRITORIO DE ADVOCACIA WOOD SALDANHA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08666034039/2022-22, JOAO LUIZ VIEIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08666033545/2022-02, STAF SOLUCOES VEICULARES LTDA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08656059998/2022-70, GABRIEL RODRIGUES VAZ , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650088306/2022-51, FERNANDA DE TOLEDO PIZA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038064/2022-74, SANDRO DE SOUZA ROSA, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650086582/2022-84, SILVIA APARECIDA GONZALES GELMI , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659036982/2022-69, LUCAS SILVA SANTOS , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038322/2022-12, OCEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037661/2022-81, ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038062/2022-85, SANDRO DE SOUZA ROSA, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037821/2022-92, JHONATHA BERTOLLO DA SILVA, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038386/2022-13, RONALDO HARTER HORNEKE , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037659/2022-11, ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038318/2022-54, SANCHES PARTICIPACOES LTDA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08660028862/2022-59, NEIDIVAR EZEQUIEL QUINOT, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037198/2022-78, SANDRA ZONTA BARON, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038042/2022-12, INACIO DA SILVA MARTINS, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038252/2022-01, MAICON ANTONIO PAULA BEYER , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038234/2022-11, SANCHES PARTICIPACOES LTDA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038128/2022-37, JONNATAN DUTRA LOPES, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650086876/2022-14, ROBSON DE CARVALHO TOLEDO , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037802/2022-66, LUCILEIA ALVES DOS SANTOS , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08660032715/2022-83, MANOEL GONCALVES PEREIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650087232/2022-35, MARCOS PAULO COUTO PARDINHO , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08666034029/2022-97, VAGNER CRISTIANO DE OLIVEIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037531/2022-49, RAQUEL PESSINI , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037529/2022-70, RAQUEL PESSINI , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08666033542/2022-61, SEBASTIAO FAGUNDES , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038316/2022-65, SANCHES PARTICIPACOES LTDA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650087917/2022-81, PETERSON SOUZA DE ASSIS , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08660032714/2022-39, MANOEL GONCALVES PEREIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650087492/2022-19, WALDEMAR ARAUJO , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650086736/2022-38, EDUARDO HENRIQUE DE PAULA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08666033556/2022-84, DARLAN DE MEDEIROS ALVES, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037657/2022-13, ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08666033557/2022-29, DARLAN DE MEDEIROS ALVES, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650088453/2022-21, CELESTINO MARQUES DOS REIS , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037880/2022-61, ALDO ROGERIO HORST , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038300/2022-52, SANCHES PARTICIPACOES LTDA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08666033894/2022-16, GUILHERME DA FONSECA GARCIA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037662/2022-26, ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659038313/2022-21, SANCHES PARTICIPACOES LTDA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650086795/2022-14, DANIEL CRUZ BARTOSKI , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037849/2022-20, EDSON ANTONIO CARDOSO , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037803/2022-19, LUIS ANTONIO REIS DA PORCIUNCULA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037191/2022-56, JEREMIAS CANDIDO VIEIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650084650/2022-71, JORGE LUIZ RODRIGUES PIRES JUNIOR , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659036981/2022-14, LUCAS SILVA SANTOS , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08660025910/2022-57, MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS VALOS, INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037800/2022-77, LUIS ANTONIO REIS DA PORCIUNCULA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037653/2022-35, MARCUS VINICIUS NOGUEIRA DOS SANTOS , INDEFERIDO,

18/10/2022. 08659037526/2022-36, RAQUEL PESSINI , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650084651/2022-15, JORGE LUIZ RODRIGUES PIRES JUNIOR , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659035847/2022-04, LUIZ ERIVELTON MAURER DOS SANTOS , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037660/2022-37, ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650087877/2022-78, RENIVALDO HASKEL DA SILVA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08650087393/2022-29, PAULO ROBERTO DENCZUK , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037790/2022-70, BALOOLOG TRANSPORTES LTDA ME , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08660032711/2022-03, MANOEL GONCALVES PEREIRA , INDEFERIDO, 18/10/2022. 08659037848/2022-85, EDSON ANTONIO CARDOSO , INDEFERIDO, 18/10/2022.

MARCELO PAIVA DOS SANTOS  
Coordenador-Geral da JARI SRPRF/PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 2ª INSTÂNCIA Nº 27/2022

Os Colegiados Especiais das Juntas Administrativas de Recursos de Infração da Polícia Rodoviária Federal/MJ, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, notificam do resultado do recurso de multa em 2ª instância de que tratam os artigos 288 e 289 do CTB, interposto junto ao Colegiado Especial/CONTRAN. A presente notificação encerra a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades conforme art. 290 do CTB. A cópia da decisão de 2ª instância poderá ser solicitada em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal. O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nº do processo, nome do requerente, resultado e data do julgamento:

08659100314/2019-05, ELIANA MARIA COLUSSO, DEFERIDO, 13/10/2022.  
08650073321/2022-02, JEAN LUIZ RODRIGUES, DEFERIDO, 13/10/2022.  
08650063129/2022-08, JOAO NERI MARTINS , DEFERIDO, 13/10/2022. 08666027587/2022-04, ADROALDO GRUETER MARTINS , DEFERIDO, 13/10/2022. 08650001761/2022-50, TRANSPORTES NATAL LTDA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650107675/2021-79, TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650107188/2021-14, TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650064039/2021-45, DARCI MARINDA DE SOUZA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650001968/2022-24, TRANSPORTES NATAL LTDA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650001252/2022-27, ENERGIA ADMINISTRADORA DE TRANSPORTES LTD , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650107126/2021-02, TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659000192/2022-45, OCEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659023565/2022-56, DIANA PAULA KOCH , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08656029492/2021-55, CARLOS APARECIDO PERRI , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650063565/2022-79, JOSE RINALDO FARINACIO , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659025982/2022-33, FELIPE GERTRUDES DOS SANTOS , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659025977/2022-21, FELIPE GERTRUDES DOS SANTOS , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659029078/2020-35, JOSE TOLIOIR BUENO DOS SANTOS , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08666001820/2022-11, ANDRE LIBORIO PEROTTO , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650058354/2022-14, MARIANO DE SOUZA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659021600/2022-01, DENILSON GUILHERME DE PAULA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650005645/2022-18, JULIO CEZAR DE SOUZA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659031157/2021-97, ROGELIO BENTO DOS REIS , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659024179/2022-81, AGNALDO GIACINI GALASSI, NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659028438/2021-62, ALVARO ANDRE CARDOSO LOPES , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650073633/2022-16, MAYKELL BARBOSA DE OLIVEIRA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650060613/2022-77, LUIZ ANTONIO BASSO , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659024181/2022-51, AGNALDO GIACINI GALASSI, NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650045540/2021-11, PINELLI MATTAR SOC DE ADVOGADOS , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659023566/2022-09, DIANA PAULA KOCH , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650107768/2021-01, TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650107239/2021-08, TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659024178/2022-37, MARIA APARECIDA DENOBI GALASSI , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659028863/2022-32, TIAGO FERNANDO HANSEL , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659023567/2022-45, DIANA PAULA KOCH , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659028862/2022-98, TIAGO FERNANDO HANSEL , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08659025981/2022-99, FELIPE GERTRUDES DOS SANTOS , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650058351/2022-81, MARIANO DE SOUZA , NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08656137516/2019-24, CLAUDIO ROBERTO DE ALMEIDA, NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08666033772/2021-49, VANDERSON BAPTISTA DA SILVA, NAO CONHECIDO, 13/10/2022. 08650069317/2022-31, LACTUS TRANSPORTES LTDA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08656040570/2022-53, CAIO FRAGA MARQUES , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650073705/2022-17, ALEXANDRE FELIPE ALCANTARA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659030503/2022-09, TRANSPORTES LUFT LTDA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659028562/2022-17, FABIANO JOAO BISON, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659020383/2022-23, JULIANA APARECIDA ROMANO MATIAS ROSA, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650059359/2022-64, SIMONE BALLAO TAQUES WENDT , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650070259/2022-99, VALDEMAR ALIATI , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659030500/2022-67, TRANSPORTES LUFT LTDA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650068495/2022-45, MARIA SALETE KUKUL FERREIRA, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659030501/2022-10, TRANSPORTES LUFT LTDA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650062749/2022-11, GERALDO JOSE SANTANA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659028881/2022-14, ANTONIO ODAIR BUHRER , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659033701/2022-16, C COLET COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659017990/2022-14, RAFAEL PEREIRA DA SILVA, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659026705/2022-48, HERBERT DE AGUIAR DOS SANTOS, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659022984/2022-71, RAPHAEL CORREA DE LUCAS , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08660021660/2022-86, DARLAN FELIPPE BACKES, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659027821/2022-84, SANDRA FATIMA DA SILVA, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650049692/2022-65, TRANSPORTES DUMAR LTDA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08666023180/2022-08, CLEIDIMAR TURANI , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650061974/2022-31, LACTUS TRANSPORTES LTDA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650049556/2022-75, JAIRO MORAN CARVALHO RIBEIRO , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650070161/2022-31, LEONARDO DOS SANTOS MARTINS , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650077092/2022-97, MAURICI ANTONIO DE MOURA, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650068255/2022-41, GUSTAVO GONSSATTO BULLE, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08660028832/2022-42, DARLAN FELIPPE BACKES, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659003743/2022-22, LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659033060/2022-08, HELCIO ROBERTO MATOS GONCALVES , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650062086/2022-35, LACTUS TRANSPORTES LTDA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659032925/2022-19, DAVID RAMOS DE MENEZES, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650069757/2022-99, GUILHERME ALVES DOS SANTOS, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659027129/2022-56, FERNANDO MONTEVERDE MISSIO , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659031774/2022-73, GUILHERME MARZOLA LEAL , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659030061/2022-92, MARCELLO CARDOSO MACHADO , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08660023090/2022-69, FRANK MARCELLO PENTEADO CHARQUEIRO , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659032076/2022-95, CLEITON RAMAGNOLI, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08660027062/2022-11, ANDRE DAL OMO DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650072551/2022-46, VALDOMIRO XAVIER DIAS , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659031658/2022-54, LILLIAN DA SILVA MONTEIRO , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659021880/2022-49, ANTONIO AUGUSTO DINIZ , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659030104/2022-30, MARIO EWERTON CAVICHIOLI , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08666023189/2022-19, CLEIDIMAR TURANI , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08660023040/2022-81, FABIO ANDRE MASSALAI , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08660021669/2022-97, DARLAN FELIPPE BACKES, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659024257/2022-48, PAULO SERGIO SABOTA, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659003746/2022-66, LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659031119/2022-15, VILMAR GRITTEN STAVAS , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659031660/2022-23, CLEUZA RIBEIRO CORREIA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650066878/2022-89, RAUL RODRIGUES MARCONDES , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659029431/2022-49, ELIZABET LUCEK GASPAR , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650055907/2022-87, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, INDEFERIDO, 13/10/2022.





08650059435/2022-31, ALAN EULES DE PAULA BARBOSA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650051711/2022-13, MULTITRANS TRANSP ARMAZENS GERAIS LTDA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650070795/2022-94, THIAGO JOSE SCOLARI , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08666024460/2022-25, TURATTI ESTRUTURAS INDUSTRIA E COMERCIO , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659027365/2022-72, MAYCOM VINICIUS SOUZA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650056832/2022-51, CARLOS ALBERTO MARTINS , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650082581/2022-61, EUDES BRAZ MOREIRA, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08660021670/2022-11, DARLAN FELIPPE BACKES, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659031118/2022-71, VILMAR GRITTEN STAVAS , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650061855/2022-88, LACTUS TRANSPORTES LTDA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659003742/2022-88, LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08660026339/2022-98, ALEXANDRE JESUS FARIAS DA SILVA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650059384/2022-48, HAMILTON WENDT , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659005209/2022-51, TULIO BAGATIN , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659003744/2022-77, LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659033058/2022-21, HELCIO ROBERTO MATOS GONCALVES , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659028768/2022-39, LEOPOLDO RUBENS MANELLA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650057158/2022-22, MULTITRANS TRANSP ARMAZENS GERAIS LTDA , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08666024124/2022-82, NEUDI MAGGIONI, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659030105/2022-84, MARIO EWERTON CAVICHIOLI , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08666023181/2022-44, CLEIDIMAR TURANI , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659028550/2022-84, DANIEL ZANDONAI GIL , INDEFERIDO, 13/10/2022. 08659031361/2022-99, VALMIR MACIEL, INDEFERIDO, 13/10/2022. 08650061981/2022-32, LACTUS TRANSPORTES LTDA , INDEFERIDO, 13/10/2022.

MARCELO PAIVA DOS SANTOS  
Coordenador-Geral da JARI SRPRF/PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 200118

Nº Processo: 08659008526202229. Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios e material de copa e cozinha) visando atender as unidades da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 476, Nº 10.150 - Prado Velho, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/200118-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FABIO LUIZ SPITZ  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 200118-00001-2022NE000145

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200131

Número do Contrato: 4/2022.  
Nº Processo: 08671.000395/2022-73.  
Pregão. Nº 2/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RO. Contratado: 38.134.155/0001-93 - . Objeto: O objeto do presente termo aditivo trata de supressão dos itens 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4 com o acréscimo dos itens "1.2.6 relatório técnico e laudo em ensaios sobre a estrutura existente" e "1.3.5 projeto executivo de subestação 02 áreas e uma abrigada" sem alteração do valor global do contrato, conforme planilha de serviços acrescidos e suprimidos (42358186), apresentando pela empresa contratada e, à princípio, ratificada pela fiscalização do contrato após a supressão e o crescimento, onde não haverá alteração de valor do contrato inicial , a nova planilha de composição de custos da contração, ficará conforme a disposição abaixo:. Vigência: 10/10/2022 a 19/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 960.186,62. Data de Assinatura: 10/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/10/2022).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 9/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08671005347202271. , publicada no D.O.U de 05/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação tem a natureza de serviço de conservação e limpeza predial, com fornecimento de mão de obra e materiais, equipamentos e ferramentas necessários a serem executados nas instalações da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Rondônia. Novo Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h30 e de14h00 às 17h00. Endereço: Av. Pinheiro Machado, 1276, Centro Centro - PORTO VELHO - ROEntrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLAUDIO WEBER MACHADO SANTANA  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 200131-00001-2022NE000061

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 8/2022

A Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina torna público o resultado do Pregão 8/2022 para contratação de serviços médico-veterinários contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais, conforme Edital. O certame foi homologado em 24/10/2033, com o seguinte resultado: CLINICA VETERINARIA RECH LTDA , pelo melhor lance de 29,2900 % (valor com desconto: R\$ 483.492,3528), com desconto negociado a 30,0000 % (valor com desconto: R\$ 478.637,6000). Processo eletrônico 08666.006758/2022-53.

ANDRÉ SAUL DO NASCIMENTO  
Superintendente da PRF

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 200130

Nº Processo: 08672003357202262. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem executados nas dependências da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe - SPRF/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2022 e anexos.. Total de Itens Licitados: 26. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Maranhao, 1890, Santos Dumont - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200130-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ORLANDO GENTIL NETO  
Pregoeiro Oficial da Sprf-se

(SIASGnet - 25/10/2022) 200130-00001-2021NE800013

DIRETORIA-EXECUTIVA  
ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 - UASG 200229

Nº Processo: 08650.088319/2022 . Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de operações policiais especiais destinada à intervenção policial, para atuarem como docentes no "Curso de Operações Policiais - COP para Polícia Rodoviária Federal - PRF" da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Lei n.º 8.666/93, 25, II c/c art. 13, VI. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. TATIANE ANNY BANDEIRA CAMARA DA SILVA. Prf. Ratificação em 24/10/2022. MARCELO VINICIUS PEREIRA. Diretor da Uniprf. Valor Global: R\$ 17.194,88. CPF CONTRATADA : 053.160.017-37 BRUNO FONTES DO NASCIMENTO.

(SIDECE - 25/10/2022) 200229-00001-2022NE999999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022 - UASG 200229

Nº Processo: 08650.088319/2022 . Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de operações policiais especiais destinada à intervenção policial, para atuarem como docentes no "Curso de Operações Policiais - COP para Polícia Rodoviária Federal - PRF" da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Lei n.º 8.666/93, 25, II c/c art. 13, VI. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. TATIANE ANNY BANDEIRA CAMARA DA SILVA. Prf. Ratificação em 24/10/2022. MARCELO VINICIUS PEREIRA. Diretor da Uniprf. Valor Global: R\$ 7.955,84. CPF CONTRATADA : 077.639.407-00 FRANCISCO MARQUES PACHECO.

(SIDECE - 25/10/2022) 200229-00001-2022NE999999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022 - UASG 200229

Nº Processo: 08650.088319/2022 . Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de operações policiais especiais destinada à intervenção policial, para atuarem como docentes no "Curso de Operações Policiais - COP para Polícia Rodoviária Federal - PRF" da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Lei n.º 8.666/93, 25, II c/c art. 13, VI. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. TATIANE ANNY BANDEIRA CAMARA DA SILVA. Prf. Ratificação em 24/10/2022. MARCELO VINICIUS PEREIRA. Diretor da Uniprf. Valor Global: R\$ 13.858,56. CPF CONTRATADA : 124.380.237-59 BERNARDO TARRAGO BONVINI MATHEUS.

(SIDECE - 25/10/2022) 200229-00001-2022NE999999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022 - UASG 200229

Nº Processo: 08650.088319/2022 . Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de operações policiais especiais destinada à intervenção policial, para atuarem como docentes no "Curso de Operações Policiais - COP para Polícia Rodoviária Federal - PRF" da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Lei n.º 8.666/93, 25, II c/c art. 13, VI. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. TATIANE ANNY BANDEIRA CAMARA DA SILVA. Prf. Ratificação em 24/10/2022. MARCELO VINICIUS PEREIRA. Diretor da Uniprf. Valor Global: R\$ 8.982,40. CPF CONTRATADA : 075.604.117-11 CAUE FAHHAM DE CASTRO CAIADO.

(SIDECE - 25/10/2022) 200229-00001-2022NE999999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 - UASG 200229

Nº Processo: 08650.088319/2022 . Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de operações policiais especiais destinada à intervenção policial, para atuarem como docentes no "Curso de Operações Policiais - COP para Polícia Rodoviária Federal - PRF" da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Lei n.º 8.666/93, 25, II c/c art. 13, VI. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. TATIANE ANNY BANDEIRA CAMARA DA SILVA. Prf. Ratificação em 24/10/2022. MARCELO VINICIUS PEREIRA. Diretor da Uniprf. Valor Global: R\$ 4.106,24. CPF CONTRATADA : 070.805.487-05 ROGERIO BENAMOR DE ALMEIDA.

(SIDECE - 25/10/2022) 200229-00001-2022NE999999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022 - UASG 200229

Nº Processo: 08650.088319/2022 . Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de operações policiais especiais destinada à intervenção policial, para atuarem como docentes no "Curso de Operações Policiais - COP para Polícia Rodoviária Federal - PRF" da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Lei n.º 8.666/93, 25, II c/c art. 13, VI. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. TATIANE ANNY BANDEIRA CAMARA DA SILVA. Prf. Ratificação em 24/10/2022. MARCELO VINICIUS PEREIRA. Diretor da Uniprf. Valor Global: R\$ 6.672,64. CPF CONTRATADA : 054.829.817-38 LEANDRO DE SOUSA PONTES.

(SIDECE - 25/10/2022) 200229-00001-2022NE999999





EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2022 - UASG 200229

Nº Processo: 08650.088319/2022 . Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de operações policiais especiais destinada à intervenção policial, para atuarem como docentes no "Curso de Operações Policias - COP para Polícia Rodoviária Federal - PRF" da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Lei n.º 8.666/93, 25, II c/c art. 13, VI. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. TATIANE ANNY BANDEIRA CAMARA DA SILVA. Prf. Ratificação em 24/10/2022. MARCELO VINICIUS PEREIRA. Diretor da Uniprf. Valor Global: R\$ 12.062,08. CPF CONTRATADA : 020.582.707-11 PAULO EDUARDOBARCELLOS.

(SIDECE - 25/10/2022) 200229-00001-2022NE999999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2022 - UASG 200229

Nº Processo: 08650.088319/2022 . Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de operações policiais especiais destinada à intervenção policial, para atuarem como docentes no "Curso de Operações Policias - COP para Polícia Rodoviária Federal - PRF" da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Lei n.º 8.666/93, 25, II c/c art. 13, VI. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. TATIANE ANNY BANDEIRA CAMARA DA SILVA. Prf. Ratificação em 24/10/2022. MARCELO VINICIUS PEREIRA. Diretor da Uniprf. Valor Global: R\$ 7.699,20. CPF CONTRATADA : 023.535.767-70 LEONARDO DE SOUZA QUEIROZ DA SILVA.

(SIDECE - 25/10/2022) 200229-00001-2022NE999999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022 - UASG 200229

Nº Processo: 08650.088319/2022 . Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de operações policiais especiais destinada à intervenção policial, para atuarem como docentes no "Curso de Operações Policias - COP para Polícia Rodoviária Federal - PRF" da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Lei n.º 8.666/93, 25, II c/c art. 13, VI. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. TATIANE ANNY BANDEIRA CAMARA DA SILVA. Prf. Ratificação em 24/10/2022. MARCELO VINICIUS PEREIRA. Diretor da Uniprf. Valor Global: R\$ 7.955,84. CPF CONTRATADA : 074.366.087-03 CARLOS ALEXANDRE SANTOS.

(SIDECE - 25/10/2022) 200229-00001-2022NE999999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022 - UASG 200229

Nº Processo: 08650.088319/2022 . Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de operações policiais especiais destinada à intervenção policial, para atuarem como docentes no "Curso de Operações Policias - COP para Polícia Rodoviária Federal - PRF" da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Lei n.º 8.666/93, 25, II c/c art. 13, VI. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. TATIANE ANNY BANDEIRA CAMARA DA SILVA. Prf. Ratificação em 24/10/2022. MARCELO VINICIUS PEREIRA. Diretor da Uniprf. Valor Global: R\$ 7.955,84. CPF CONTRATADA : 095.772.767-41 RAFAEL MATEUSMARTINS HENRIQUES.

(SIDECE - 25/10/2022) 200229-00001-2022NE999999

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2022 - UASG 200229

Nº Processo: 08650.088319/2022 . Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de operações policiais especiais destinada à intervenção policial, para atuarem como docentes no "Curso de Operações Policias - COP para Polícia Rodoviária Federal - PRF" da Coordenadoria de Recursos Especiais - CORE da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Lei n.º 8.666/93, 25, II c/c art. 13, VI. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. TATIANE ANNY BANDEIRA CAMARA DA SILVA. Prf. Ratificação em 24/10/2022. MARCELO VINICIUS PEREIRA. Diretor da Uniprf. Valor Global: R\$ 4.362,88. CPF CONTRATADA : 076.685.057-92 MARIO DE AZEVEDO MAMED.

(SIDECE - 25/10/2022) 200229-00001-2022NE999999

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/2022-JARI PRF-RS  
RESULTADO DE RECURSO DE MULTA EM 1ª INSTÂNCIA

As Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICAM os requerentes abaixo relacionados do resultado do recurso de multa em 1ª instância, de que tratam os artigos 285 e 286 do CTB. Poderá ser interposto recurso de multa em 2ª instância contra a decisão da JARI, por escrito, até o dia 26 de dezembro de 2022, devendo ser obedecidas as disposições contidas nos artigos 287, 288, 289 e 290 do CTB e nas Resoluções do CONTRAN nº 900/22 e nº 918/22. Instruir o recurso com, no mínimo: requerimento, devidamente preenchido com as razões do recurso, identificação, endereço e assinatura do requerente ou representante legal; cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação; procuração, quando for o caso, com cópia do documento de identificação do outorgante e do procurador; e cópia da notificação de autuação ou notificação de penalidade ou outro documento que conste placa e número do auto de infração de trânsito. O recurso de multa em 2ª instância, caso interposto, poderá ser encaminhado por correspondência via postal (recomenda-se que seja com Aviso de Recebimento) para o endereço: Av. dos Estados, nº 1545 - Bairro: Anchieta, Cidade: Porto Alegre/RS, CEP: 90200-001 ou através de peticionamento eletrônico, sendo necessário cadastro prévio no Sistema Eletrônico de Informações - SEI da PRF. Os formulários de requerimento e demais informações estão disponibilizados na internet no sítio digital <https://www.gov.br/prf/pt-br/servicos/multas/recurso-de-multa>. Cópia da decisão ora notificada poderá ser solicitada através de requerimento formal, assinado pelo interessado, acompanhado de documento de identidade, digitalizado e enviado para o correio eletrônico [jari.rs@prf.gov.br](mailto:jari.rs@prf.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas através do mesmo correio eletrônico ou pelo telefone 51-3375.9703 (JARI-PRF/RS). O padrão de sequência de identificação dos processos abaixo relacionados será: nome do requerente, nº do processo, nº do auto de infração e placa:

|                                    |                      |            |         |               |
|------------------------------------|----------------------|------------|---------|---------------|
| Ronaldo Soldera                    | 08660.017545/2022-15 | T541940023 | ITP7D27 | Indeferimento |
| Iago Rubim Medina                  | 08660.019142/2022-01 | T540004367 | IQP3H41 | Indeferimento |
| Genilson Carlos Tavares Dos Santos | 08660.020368/2022-46 | T527207519 | IQI1A91 | Indeferimento |
| Manuelita Dotti Gonzalez           | 08660.020394/2022-74 | T523715277 | IZL2F82 | Indeferimento |
| Jaqueline Da Rocha                 | 08660.020432/2022-99 | T558721869 | IJN7J65 | Indeferimento |

|                                                         |                      |            |         |               |
|---------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------|---------------|
| Giovani Da Roza Pereira                                 | 08660.020442/2022-24 | T557076838 | ARP1D73 | Indeferimento |
| Paulo Martins                                           | 08660.020459/2022-81 | T551775677 | JXY9I53 | Indeferimento |
| Camila Aparecida Da Faria Alves                         | 08660.020478/2022-16 | T544765687 | IKS4010 | Indeferimento |
| Jaison Stank                                            | 08660.020480/2022-87 | T537735635 | QQK1D83 | Indeferimento |
| Camila Aparecida Da Faria Alves                         | 08660.020487/2022-07 | T544765672 | IKS4010 | Indeferimento |
| Jaison Stank                                            | 08660.020491/2022-67 | T537707317 | QQK1D83 | Indeferimento |
| Jeison Jair Melo Cassel/ Claudia Lisiane Lavall         | 08660.020582/2022-01 | T559238495 | JAR8F28 | Indeferimento |
| Adriano Dias Petitembert                                | 08660.015667/2022-69 | T520955412 | IYB8C49 | Indeferimento |
| Charles De Souza Da Rosa/ Joao Ricardo Da Silva Filho   | 08650.039460/2022-07 | T554814374 | IQG1G05 | Indeferimento |
| Ademir Passaia                                          | 08660.017851/2022-43 | T540854166 | CTC8130 | Indeferimento |
| Dinara Luciana Bayerle Piasson/ Anderson Tadeu Pinheiro | 08650.044333/2022-11 | T547122284 | QJN6668 | Indeferimento |
| Valdecir Maciak                                         | 08660.018491/2022-05 | T549970614 | IJR9H59 | Indeferimento |
| Anderson De Souza Santos                                | 08666.020007/2022-40 | T542650231 | APJ0G98 | Indeferimento |
| Leandro Jose Fell/ Claudia Lisiane Lavall               | 08660.018532/2022-55 | T526026715 | BYN2125 | Indeferimento |
| Anderson De Souza Santos                                | 08666.020011/2022-16 | T542650207 | APJ0G98 | Indeferimento |
| Anderson De Souza Santos                                | 08666.020013/2022-05 | T542650215 | APJ0G98 | Indeferimento |
| Anderson De Souza Santos                                | 08666.020015/2022-96 | T542650223 | APJ0G98 | Indeferimento |
| Nagila Aguiar Marques                                   | 08660.018545/2022-24 | T532491367 | MEJ9F80 | Indeferimento |
| Felipe Jorge Pelisser Matos                             | 08660.018552/2022-26 | T560166467 | IUD1D42 | Indeferimento |
| Sidnei Dos Santos Pires                                 | 08660.018567/2022-94 | T549111115 | MIP0J99 | Indeferimento |
| Sidnei Dos Santos Pires                                 | 08660.018571/2022-52 | T549111107 | MIP0J99 | Indeferimento |
| Marco Arlindo Muller Goncalves                          | 08660.018616/2022-99 | T534622828 | ITO9F43 | Indeferimento |
| Sul Brasil Nascimento Batista                           | 08660.018657/2022-85 | T551574097 | IJL8857 | Indeferimento |
| Leoci De Sena Martins                                   | 08660.018679/2022-45 | T536305797 | LZY8335 | Indeferimento |
| Sergio De Medeiros Ilha Moreira                         | 08660.018684/2022-58 | T539122769 | JAL7A73 | Indeferimento |
| Sergio De Medeiros Ilha Moreira                         | 08660.018698/2022-71 | T539122777 | JAL7A73 | Indeferimento |
| Juliano Airtton Pistorello Ludke                        | 08660.018702/2022-00 | T552028274 | IOY0I07 | Indeferimento |
| Robson De Souza                                         | 08650.045251/2022-94 | T543631893 | PAR1I01 | Indeferimento |
| Anderson Da Silva Munuzzi                               | 08660.018735/2022-41 | T537376828 | JQO8502 | Indeferimento |
| Marcio Ores Correa                                      | 08660.018739/2022-20 | T544474747 | QIG5098 | Indeferimento |
| Leandro Rodrigues Boere                                 | 08660.018743/2022-98 | T536237549 | JAX9E88 | Indeferimento |
| Marcio Pinheiro Delavechia                              | 08660.016693/2022-12 | T539079723 | LBL7885 | Indeferimento |
| Aderi Rodrigues Braga                                   | 08650.042130/2022-91 | T534647421 | IUU4854 | Indeferimento |
| Marcelo Borges Martins                                  | 08660.017355/2022-90 | R545874882 | IYH9372 | Indeferimento |
| Guilherme Jose Alves Dos Santos Dutra                   | 08660.017364/2022-81 | T540786969 | IRW3938 | Indeferimento |
| Guilherme Jose Alves Dos Santos Dutra                   | 08660.017368/2022-69 | T540786957 | IRW3938 | Indeferimento |
| Joao Vitor Vasconcelos Theodoro                         | 08660.017410/2022-41 | T557562368 | IVC5272 | Indeferimento |
| Jonatas Fochesatto                                      | 08660.017509/2022-43 | T542604407 | MBD8I47 | Indeferimento |
| Jonatas Fochesatto                                      | 08660.017512/2022-67 | T542604418 | MBD8I47 | Indeferimento |
| Cristiano Luis Diogo                                    | 08660.017535/2022-71 | T540750677 | IOH9F21 | Indeferimento |
| Cristiano Luis Diogo                                    | 08660.017537/2022-61 | T540850039 | IOH9F21 | Indeferimento |
| Carlos Alexandre Pinheiro Rijo                          | 08660.017579/2022-00 | T548026661 | IXF2H57 | Indeferimento |
| David Mesquita Goncalves                                | 08660.017592/2022-51 | T539988731 | ICQ1L10 | Indeferimento |
| Ivania Terezinha Ferreira Da Sila                       | 08650.043156/2022-56 | T541530682 | IHW9352 | Indeferimento |
| Luis Fernando Medtler                                   | 08660.017779/2022-54 | T549614079 | EVO8380 | Indeferimento |
| Daniel Eloir Krummernauer                               | 08660.017781/2022-23 | T548221774 | AQL0506 | Indeferimento |
| Nubia Machado De Borba                                  | 08660.017908/2022-12 | T540500817 | JAC5C26 | Indeferimento |
| Crsitiano De Souza                                      | 08660.017980/2022-31 | T541525549 | ITK2691 | Indeferimento |
| Patricia Amanari Da Silva Borges                        | 08660.018011/2022-06 | T527982733 | IZE7G93 | Indeferimento |
| Vera Maria Saldanha Marques                             | 08660.018069/2022-41 | T531899365 | IOE6B07 | Indeferimento |
| Vera Maria Saldanha Marques                             | 08660.018076/2022-43 | T531899349 | IOE6B07 | Indeferimento |
| Lirio Paulo Ottonelli                                   | 08660.018089/2022-12 | T544668917 | JAC1342 | Indeferimento |
| Yuri Eduardo Borges Do Prado                            | 08660.018109/2022-55 | T542057707 | JAB2F84 | Indeferimento |
| Lucas Giovanni Fonseca De Jesus                         | 08660.018126/2022-92 | T538256605 | ITE1137 | Indeferimento |
| Marco Antonio Pinheiro/ Luis Fernando Silveira Martello | 08660.017910/2022-83 | T538960007 | IRF8975 | Indeferimento |
| Argel Junior Sostisso/ Daiane Farina                    | 08660.020890/2022-28 | T520931858 | IUL3F93 | Indeferimento |
| Thiago Bloise Borba                                     | 08650.065992/2021-19 | T514585397 | PUC1193 | Indeferimento |
| Giovani Fagundes Patias                                 | 08660.004320/2022-91 | T513796975 | ISM2D29 | Indeferimento |
| Alex Sander Texeira Heifel/ Andrey Texeira Heifel       | 08650.017051/2022-41 | T211667919 | IBR4J86 | Indeferimento |
| Everson Henrique Vielmo Pinto                           | 08660.016961/2022-98 | T540825514 | CYM3A96 | Indeferimento |
| Sonia Roggia Cavagnoli                                  | 08660.017090/2022-20 | T530522926 | IDA1929 | Indeferimento |
| Adilar Paulo Perreria Ross                              | 08660.017114/2022-41 | T538218371 | FOX9F27 | Indeferimento |
| Rogério Bossoni Sobroza                                 | 08660.017181/2022-65 | T544099997 | QHC3856 | Indeferimento |
| Joao Vitor Meirelles De Jesus                           | 08660.017190/2022-56 | T546527337 | QNW5A19 | Indeferimento |
| Moacir Jose Nicolini                                    | 08660.017205/2022-86 | T541348914 | JRF7037 | Indeferimento |
| Therezinha Prezotto Fontana                             | 08660.017224/2022-11 | T539828987 | JAR0D51 | Indeferimento |
| Enk Participacoes                                       | 08660.017228/2022-91 | T524170509 | FTZ0B65 | Indeferimento |
| Luis Darlan Machado Bandeira                            | 08660.017289/2022-58 | T540508567 | HYJ1480 | Indeferimento |
| Claudio Leite                                           | 08660.017349/2022-32 | T557060559 | IMU6A43 | Indeferimento |
| Claudio Leite                                           | 08660.017353/2022-09 | T557060532 | IMU6A43 | Indeferimento |
| Ricardo De Castilhos Jesus                              | 08660.017358/2022-23 | T540786934 | HJU0917 | Indeferimento |
| Fabio Junior Nascimento Da Silva                        | 08660.017365/2022-25 | T542080508 | MAV9915 | Indeferimento |
| Guilherme Jose Alves Dos Santos Dutra                   | 08660.017370/2022-38 | T540786977 | IRW3938 | Indeferimento |
| Roberto Berwanger                                       | 08660.017371/2022-82 | T536560277 | IGX0229 | Indeferimento |
| Roberto Berwanger                                       | 08660.017376/2022-13 | T536560269 | IGX0229 | Indeferimento |
| Valdeci Prusch De Deus                                  | 08660.017380/2022-73 | T541852205 | FJX1E49 | Indeferimento |
| Maria Elisabete Oliveira                                | 08660.017383/2022-15 | T535916728 | IMN5602 | Indeferimento |
| Selco Luiz Spiering                                     | 08660.017385/2022-04 | T462844021 | IMB2B70 | Indeferimento |
| Maria Elisabete Oliveira                                | 08660.017389/2022-84 | T535916701 | IMN5602 | Indeferimento |
| Maria Elisabete Oliveira                                | 08660.017393/2022-42 | T535916717 | IMN5602 | Indeferimento |
| Edineia De Quadros Teles                                | 08660.017397/2022-21 | T554274272 | MEM7H56 | Indeferimento |
| Silvane Gisele Sehn                                     | 08660.017437/2022-34 | T561931077 | ISX9F74 | Indeferimento |
| Orfeu Godoy                                             | 08660.017510/2022-78 | T534598714 | BSC7635 | Indeferimento |
| Darlan Fonseca/ Alex Rodrigo Sampaio                    | 08660.015951/2022-35 | T538978228 | IEQ7G85 | Indeferimento |
| Maicon Marcelo De Moraes                                | 08666.018649/2022-89 | R551298747 | BAG5I76 | Indeferimento |
| Ivan Dos Santos Leal                                    | 08660.016924/2022-80 | T546173578 | IYR5267 | Indeferimento |
| Leonardo Dos Santos                                     | 08660.016926/2022-79 | T536799199 | IZTOE46 | Indeferimento |
| Leonardo Dos Santos                                     | 08660.016929/2022-11 | T536799187 | IZTOE46 | Indeferimento |
| Leonardo Dos Santos                                     | 08660.016938/2022-01 | T534715176 | IZTOE46 | Indeferimento |
| Kevin Nuncio                                            | 08660.016942/2022-61 | T542104121 | BMS5589 | Indeferimento |
| Vinicius Gawlinski Velasco                              | 08660.016946/2022-40 | T536331073 | MEL5596 | Indeferimento |
| Kevin Nuncio                                            | 08660.016947/2022-94 | T542104113 | BMS5589 | Indeferimento |
| Alessandro Fernandes Da Silva                           | 08660.016951/2022-52 | T540897817 | MER7A08 | Indeferimento |
| Alessandro Fernandes Da Silva                           | 08660.016957/2022-20 | T540897825 | MER7A08 | Indeferimento |
| Yuri De Azevedo                                         | 08660.016963/2022-87 | T535659938 | IWP0C50 | Indeferimento |
| Yuri De Azevedo                                         | 08660.016964/2022-21 | T535659927 | IWP0C50 | Indeferimento |
| Orlando Boakoski                                        | 08660.016966/2022-11 | T522526608 | JAP6J54 | Indeferimento |
| Ildo Pedro Cerezer                                      | 08660.016972/2022-78 | T534085008 | NEK5716 | Indeferimento |
| Auri Da Rosa Fereira                                    | 08660.017088/2022-51 | T534073743 | JHJ1046 | Indeferimento |
| Darnei Palhano Da Siqueira/ Claudia Lisiane Lavall      | 08660.027435/2021-72 | T480249565 | JWP1J04 | Indeferimento |
| Lilian Mezzomo/ Amanda Da Rosa                          | 08660.027863/2021-03 | T463903587 | IZJ1J15 | Indeferimento |
| Antonio Carlos Silveira Severo/ Luana Ramos Pinto       | 08660.039298/2021-19 | T536666784 | ICX8B96 | Indeferimento |
| Antonio Carlos Silveira Severo/ Luana Ramos Pinto       | 08660.039301/2021-02 | T536666792 | ICX8B96 | Indeferimento |
| Lucas Da Silva Mota                                     | 08650.043485/2022-05 | T558699073 | GUZ6I09 | Indeferimento |
| Djonatan Carlos Romoni                                  | 08660.018117/2022-00 | T546657435 | JAF6H44 | Indeferimento |





|                                                          |                      |            |         |               |
|----------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------|---------------|
| Martina Sbrissa Bortolin/ Wilson Antonio Bortolin        | 08660.018261/2022-38 | R549493409 | BCA0H80 | Indeferimento |
| Paulo Sadi Giongo                                        | 08660.005196/2022-81 | T523301995 | BTB2G08 | Indeferimento |
| Eduardo Sievert Furtado                                  | 08660.005210/2022-46 | T510285856 | IRU4088 | Indeferimento |
| Eduardo Sievert Furtado                                  | 08660.005214/2022-24 | T508971716 | IRU4088 | Indeferimento |
| Fabricio Parizzotto                                      | 08660.019702/2022-19 | T544256727 | IYB1446 | Indeferimento |
| Rai Saraiva De Lara Souza Ferreira                       | 08660.019716/2022-32 | T540468533 | IJL8C58 | Indeferimento |
| Rai Saraiva De Lara Souza Ferreira                       | 08660.019719/2022-76 | T540468517 | IJL8C58 | Indeferimento |
| Clonice De Fatima Pereira                                | 08660.019746/2022-49 | T540228857 | IWJ9848 | Indeferimento |
| William Paixao Freitas                                   | 08660.019828/2022-93 | T553803069 | IYA9002 | Indeferimento |
| Fabiane De Labernarde Dos Santos                         | 08660.019904/2022-61 | T528697285 | IXX8750 | Indeferimento |
| Sidnei Kunzler                                           | 08660.019950/2022-60 | T539251402 | QQD3B53 | Indeferimento |
| Thales Vinicius Pott                                     | 08660.019954/2022-48 | T544285352 | ISR5517 | Indeferimento |
| Maikel Oliviera De Faria                                 | 08660.019992/2022-09 | T550029567 | IRW3I90 | Indeferimento |
| Maikel Oliviera De Faria                                 | 08660.020002/2022-77 | T550029559 | IRW3I90 | Indeferimento |
| Maikel Oliviera De Faria                                 | 08660.020009/2022-99 | T550029547 | IRW3I90 | Indeferimento |
| Ilvo Peter                                               | 08660.038389/2021-37 | T540467081 | IVJ8C55 | Indeferimento |
| Arlindo Gomes Das Santos E Cia Ltda/ Diego Machado Ramos | 08660.005485/2022-80 | T522559197 | IVN0551 | Indeferimento |
| Mario Germano Vieira De Melo                             | 08660.019714/2022-43 | T541730401 | INJ7593 | Indeferimento |
| Mario Germano Vieira De Melo                             | 08660.019715/2022-98 | T541730417 | INJ7593 | Indeferimento |
| Rai Saraiva De Lara Souza Ferreira                       | 08660.019718/2022-21 | T540468495 | IJL8C58 | Indeferimento |
| Rai Saraiva De Lara Souza Ferreira                       | 08660.019720/2022-09 | T540468479 | IJL8C58 | Indeferimento |
| Cofco International Brasil/ Wenderson Rosa De Oliveira   | 08650.047353/2022-44 | T546550975 | JAD7D89 | Indeferimento |
| William Paixao Freitas                                   | 08660.019829/2022-38 | T553803057 | IYA9002 | Indeferimento |
| Lorenzo Martins Kosak/ Jonas Ribeiro                     | 08650.047560/2022-07 | T542596164 | EDI9A66 | Indeferimento |
| Clovis Ricardo De Oliveira Goncalves                     | 08660.019890/2022-85 | T539189685 | IVB2512 | Indeferimento |
| Silvia Ruiz Plocharski                                   | 08660.019922/2022-42 | T537793291 | ION3I42 | Indeferimento |
| Fernanda Scheffer                                        | 08660.019985/2022-07 | T542819953 | INY2D48 | Indeferimento |
| Maikel Oliviera De Faria                                 | 08660.019986/2022-43 | T550029591 | IRW3I90 | Indeferimento |
| Maikel Oliviera De Faria                                 | 08660.019994/2022-90 | T550029532 | IRW3I90 | Indeferimento |
| Maikel Oliviera De Faria                                 | 08660.020004/2022-66 | T550029613 | IRW3I90 | Indeferimento |
| Cinara Dias Fernandes                                    | 08660.043633/2021-83 | T509279007 | IZM2G92 | Indeferimento |
| Eduardo Negretti Leite                                   | 08660.019935/2022-11 | T562936319 | DCH0975 | Indeferimento |
| Eduardo Negretti Leite                                   | 08660.019937/2022-19 | T562938869 | DCH0975 | Indeferimento |
| Anderson Costa Manozzo                                   | 08660.019952/2022-59 | T563085428 | JAC5J87 | Indeferimento |
| Anderson Costa Manozzo                                   | 08660.019957/2022-81 | T563085401 | JAC5J87 | Indeferimento |
| Anderson Costa Manozzo                                   | 08660.019960/2022-03 | T563085417 | JAC5J87 | Indeferimento |
| Vagner Dutra Braga                                       | 08660.019964/2022-83 | T551776005 | CMU0D48 | Indeferimento |
| Ranyer Hoffmann Da Silva                                 | 08660.020006/2022-55 | T562938893 | ETA5I06 | Indeferimento |
| Clauzir Da Silva Pinto                                   | 08660.019457/2022-40 | T561440767 | MIU4I59 | Indeferimento |
| Wellington Rezende Goulart                               | 08660.019410/2022-86 | T540637947 | ILN6G51 | Indeferimento |
| Cristiano Luis Diogo                                     | 08660.019396/2022-11 | T534715237 | IOH9F21 | Indeferimento |
| Altair De Brito Lisboa                                   | 08660.019394/2022-21 | T544839471 | IRT5D48 | Indeferimento |
| Giovane Alexandro Gomes Da Silva                         | 08660.019537/2022-03 | T528601814 | IVU0D20 | Indeferimento |
| Joao Francisco Seerig                                    | 08660.019523/2022-81 | T543394174 | MGZ5920 | Indeferimento |
| Arthur Joao Sikorski                                     | 08660.019509/2022-88 | T551925841 | CAN0902 | Indeferimento |
| Arthur Joao Sikorski                                     | 08660.019507/2022-99 | T551925825 | CAN0902 | Indeferimento |
| Edivaldo Tonet                                           | 08660.019319/2022-61 | T541916157 | ISS9963 | Indeferimento |
| William Da Silva Goncalves                               | 08660.019285/2022-12 | T539817198 | IBB4440 | Indeferimento |
| Pedro Teixeira De Oliveira                               | 08660.019372/2022-61 | T539122815 | INP9E42 | Indeferimento |
| Marlon Silva De Souza                                    | 08660.021035/2022-34 | R566088533 | IYW9763 | Indeferimento |
| Pedro Teixeira De Oliveira                               | 08660.019385/2022-31 | T539122823 | INP9E42 | Indeferimento |
| Vania Da Silva Martins                                   | 08650.046445/2022-15 | T540995697 | LZH2638 | Indeferimento |
| William Da Silva Goncalves                               | 08660.019290/2022-17 | T539817217 | IBB4440 | Indeferimento |
| Vinicius Luiz Soares                                     | 08660.019250/2022-75 | T559593554 | IZN7865 | Indeferimento |
| Tais Giotto                                              | 08660.019241/2022-84 | T561354049 | ISK4514 | Indeferimento |
| Jurandir Brezolin Junior                                 | 08656.031228/2022-62 | T538374284 | HUR1345 | Indeferimento |
| Arhtur Joao Skorski                                      | 08660.019516/2022-80 | T551925817 | CAN0902 | Indeferimento |
| Arhtur Joao Skorski                                      | 08660.019512/2022-00 | T551925833 | CAN0902 | Indeferimento |
| Everton Da Costa Tauheimann                              | 08660.019505/2022-08 | T539419467 | IWH2C68 | Indeferimento |
| Rosa Maria Vieira Rubim                                  | 08660.019140/2022-11 | T540004375 | IQP3H41 | Indeferimento |
| Raquel Ebertz Carvalho                                   | 08660.019525/2022-71 | T549014918 | INK1338 | Indeferimento |
| Carlos Roberto Santejano                                 | 08650.048198/2022-83 | T563387927 | IUY2H31 | Indeferimento |
| Anderson Paulo Polese                                    | 08660.020050/2022-65 | T557571037 | KHX6692 | Indeferimento |
| Joao Francisco Seerig                                    | 08660.019519/2022-13 | T543394166 | MGZ5920 | Indeferimento |
| Dilmar Streb                                             | 08660.020057/2022-87 | T539870374 | MJH7J65 | Indeferimento |
| Joao Elias Da Pieve Bordignon                            | 08660.020055/2022-98 | T553587196 | IXH2D47 | Indeferimento |
| Joseane Moura Zuchetto                                   | 08660.020076/2022-11 | T545914477 | IWY8524 | Indeferimento |
| Nelson Marques Becker                                    | 08660.020085/2022-02 | T541263412 | MBY4904 | Indeferimento |
| Dilmar Streb                                             | 08660.020061/2022-45 | T539870412 | MJH7J65 | Indeferimento |
| Debora Moraes Pizon/ Daniela Da Silva Dutra              | 08660.020072/2022-25 | T540987581 | JDM2D20 | Indeferimento |
| Victor Antonio Tapares Da Silva/ Claudia Lisiane Lavall  | 08660.018395/2022-59 | T539023857 | ITG9D27 | Indeferimento |
| Daniel Marcos Matos De Oliveira                          | 08660.018495/2022-85 | T543321657 | IBP4B28 | Indeferimento |
| Andre Nei Caetanov Luz                                   | 08660.018410/2022-69 | T542846276 | IRA4A66 | Indeferimento |
| Fabio De Aguiar Lopes                                    | 08660.027949/2021-28 | T494921137 | KRH6836 | Indeferimento |
| Jackson Andrei Rutzen                                    | 08660.018186/2022-13 | T552031364 | ISL6791 | Indeferimento |
| Leonir Antonio Lazzarotto/ Flavio Campos                 | 08660.027310/2021-42 | T493241442 | ELQ9F34 | Indeferimento |
| Diego Ribeiro Silva                                      | 08660.027085/2021-44 | T489198031 | IFF5F25 | Indeferimento |
| Angelo Volnei Pasquali                                   | 08660.018125/2022-48 | T547253524 | IHQ7247 | Indeferimento |
| Carlos Edmar De Oliveira Da Silva                        | 08660.018234/2022-65 | T549538899 | MJO9J24 | Indeferimento |
| Joao Vitor Ilha Scremin                                  | 08660.020094/2022-95 | T555812967 | IRF4112 | Indeferimento |
| Bruno De Pra Alves                                       | 08650.046104/2022-31 | T550140506 | IVB1697 | Indeferimento |
| Elis Regina Dal Castel/ Claudia Lisiane Lavall           | 08660.020054/2022-43 | T562608044 | IGX2603 | Indeferimento |
| Lucas Alves Cezar                                        | 08658.031353/2022-52 | T547170677 | IUL7663 | Indeferimento |
| Macon Douglas Rech De Abreu/ Claudia Lisiane Lavall      | 08660.020048/2022-96 | T558922127 | IKZ7F94 | Indeferimento |
| Maikel Oliveira De Faria                                 | 08660.020005/2022-19 | T550029524 | IRW3I90 | Indeferimento |
| Elis Regina Dal Castel/ Claudia Lisiane Lavall           | 08660.020052/2022-54 | T562608052 | IGX2603 | Indeferimento |
| Trasnportes Specht Ltda                                  | 08660.003849/2022-97 | T553349627 | IRL9198 | Indeferimento |
| Mariana Meireles Dos Santos                              | 08660.020224/2022-90 | T538452005 | IMY3087 | Indeferimento |
| Mariana Meireles Dos Santos                              | 08660.020222/2022-09 | T546285917 | IZU3B21 | Indeferimento |
| Macon Anacleto/ Marcelo Silveira Zilles                  | 08660.020207/2022-52 | T539441031 | ILK6I46 | Indeferimento |
| Vagner Dutra Braga                                       | 08660.019975/2022-63 | T551775998 | CMU0D48 | Indeferimento |
| Thailane Dos Santos Delevati                             | 08660.040977/2021-31 | T540163937 | LYK7121 | Indeferimento |
| Edson Baiard De Oliveira Santos/ Claudia Liziane Lavall  | 08660.020038/2022-51 | T532531701 | ISI2823 | Indeferimento |
| Trasnportes Specht Ltda                                  | 08660.003851/2022-66 | T553349635 | IRL9198 | Indeferimento |
| Maikel Oliveira De Faria                                 | 08660.020001/2022-22 | T550029516 | IRW3I90 | Indeferimento |
| Vanio Alexandre Gomes Alves                              | 08660.019561/2022-34 | T543210324 | IUP5878 | Indeferimento |
| Fabiana Cassol                                           | 08660.020725/2022-76 | T23317891  | ISP1657 | Indeferimento |
| Marcio Daniel Ioste Canals                               | 08660.042213/2021-80 | T531280357 | IDN6118 | Indeferimento |
| Rodrigo Paim Ramos                                       | 08660.020744/2022-01 | T522359957 | IKY1149 | Indeferimento |
| Fabiana Cassol                                           | 08660.020733/2022-12 | T523317883 | ISP1657 | Indeferimento |
| Fabiana Cassol                                           | 08660.020723/2022-87 | T524034893 | ISP1657 | Indeferimento |
| Fabiana Cassol                                           | 08660.020720/2022-43 | T523317905 | ISP1657 | Indeferimento |
| Joao Victor Da Silva Machado                             | 08660.018235/2022-18 | T534353479 | IMI5727 | Indeferimento |
| Ismael Vuelma                                            | 08660.018226/2022-19 | T539683272 | FUV5D50 | Indeferimento |
| Jeovani Dagnol                                           | 08660.020841/2022-95 | T537235027 | MFU2D17 | Indeferimento |



|                                                          |                      |            |          |                  |
|----------------------------------------------------------|----------------------|------------|----------|------------------|
| Ana Paula Camacchio                                      | 08660.020848/2022-15 | T538261633 | ISO31441 | Indeferimento    |
| Simone Aparecida Costa Argenta                           | 08660.027797/2021-63 | T490362486 | IQY6359  | Indeferimento    |
| Wellinton Gilmar Vas De Castro/ Claudia Liziane Lavall   | 08660.018403/2022-67 | T558751717 | IGT4284  | Indeferimento    |
| Julio Silveira Passos                                    | 08660.016581/2022-53 | T537987727 | IXP7252  | Indeferimento    |
| Joao Carlos Moura Lemos                                  | 08660.016445/2022-63 | T524821077 | IPO8H23  | Indeferimento    |
| Claudir Airtton Viebrantz                                | 08660.000527/2022-96 | T524168687 | IVZ7B48. | Indeferimento    |
| Claudir Airtton Viebrantz                                | 08660.000526/2022-41 | T543687767 | IVZ7B48. | Indeferimento    |
| Camila Aparecida De Faria Alves                          | 08660.020495/2022-45 | T544765664 | IKS4010  | Indeferimento    |
| Fabiano Kapelinski                                       | 08660.020372/2022-12 | T544468384 | I0G8463  | Indeferimento    |
| Oberdan Vieira De Oliveira                               | 08660.016733/2022-18 | T553364391 | ISU7G79  | Indeferimento    |
| Oberdan Vieira De Oliveira                               | 08660.016731/2022-29 | T553295837 | ISU7G79  | Indeferimento    |
| Raul Basso                                               | 08660.016723/2022-82 | T540786829 | FZX8C80  | Indeferimento    |
| Ivan Dessoti Schultz                                     | 08660.016631/2022-01 | T554307022 | IPD5A38  | Indeferimento    |
| Carlos Vagner Quilante                                   | 08660.020343/2022-42 | T564060984 | MHR7214  | Indeferimento    |
| Maico Alba                                               | 08650.049213/2022-19 | T544708776 | IUS7B10  | Indeferimento    |
| Oscar Junior Brambrilla Ferreira                         | 08660.016846/2022-13 | T540651346 | MCG2700  | Indeferimento    |
| Oscar Junior Brambrilla Ferreira                         | 08660.016847/2022-68 | T540651338 | MCG2700  | Indeferimento    |
| Rodrigo Matos Mengue/ Diego Machado Ramos                | 08660.016848/2022-11 | T540664162 | IQX4A97  | Indeferimento    |
| Armando Crestani                                         | 08660.016819/2022-41 | T528034456 | PZI8F84  | Indeferimento    |
| Samuel Silva Da Fonseca                                  | 08660.016766/2022-68 | T556048865 | IMV4741  | Indeferimento    |
| Vilmar Antonio Favim                                     | 08660.020313/2022-36 | T536199159 | ITO2926  | Indeferimento    |
| Vilmar Antonio Favim                                     | 08660.020315/2022-25 | T535661894 | ITO2926  | Indeferimento    |
| Patrick Da Silva Schmalfuss                              | 08650.106888/2021-83 | T520796993 | IPP0C66  | Indeferimento    |
| Rodrigo Matos Mengue/ Diego Machado Ramos                | 08660.016850/2022-81 | T540664177 | IQX4A97  | Indeferimento    |
| Marcos Franz Bassanesi                                   | 08660.020320/2022-38 | R551296798 | JAF5E65  | Indeferimento    |
| Vilmar Antonio Favim                                     | 08660.020319/2022-11 | T535661886 | ITO2926  | Indeferimento    |
| Claudiomir Franceschetto                                 | 08666.021544/2022-15 | T540034568 | QYF6274  | Indeferimento    |
| Maikel Oliveira De Faria                                 | 08660.020012/2022-11 | T550029575 | IRW3I90  | Indeferimento    |
| Jonatas Guedes Moraes                                    | 08660.019691/2022-77 | T549829407 | IQV1J43  | Indeferimento    |
| Daniel Ferreira De Lima                                  | 08659.022898/2022-68 | T542768895 | ANK9G75  | Indeferimento    |
| Maximiliano Azambuja Da Silva/ Alex Sandro Bemfica Rocha | 08660.019379/2022-83 | T533421934 | JDY8314  | Indeferimento    |
| Denildo Picoletto/ Awassessoria Em Multas                | 08666.018607/2022-48 | T523453973 | RAG7300  | Indeferimento    |
| Thiago De Lima                                           | 08660.020388/2022-17 | T546005071 | MGF3B17  | Indeferimento    |
| Aureo Antonio Posser Appel                               | 08660.020360/2022-80 | R550297456 | IYF3290  | Indeferimento    |
| Anderson Wilson Pereira Hofman                           | 08660.019590/2022-04 | T561422157 | IQO8331  | Indeferimento    |
| Claudio Miguel Lauxen                                    | 08660.019622/2022-63 | T553565067 | IWX0A35  | Indeferimento    |
| Joao Cirineu Rodrigues/ Claudia Liziane Lavall           | 08660.019554/2022-32 | T485755017 | MYE5G44  | Indeferimento    |
| Silvio Freitas Correia/ Everton Cristiano Mendonca       | 08660.019660/2022-16 | T557019141 | IBO6A25  | Indeferimento    |
| Regis Pinto De Oliveira                                  | 08660.020402/2022-82 | T544224671 | IMN0F47  | Indeferimento    |
| Edwin Edilson Guzman Rodrigues                           | 08660.016759/2022-66 | T539988782 | ITH5B13  | Indeferimento    |
| William Goncalves Seibel/ Claudia Liziane Lavall         | 08660.020590/2022-49 | T544791339 | IQS9A50  | Indeferimento    |
| S R Da Silva Pedras/ Jeison Jair De Melo Cassel          | 08660.020584/2022-91 | T559238525 | JAR8F28  | Indeferimento    |
| Luis Henrique Silva Cardoso                              | 08660.020580/2022-11 | T541301292 | JAE3I61  | Indeferimento    |
| Luis Henrique Silva Cardoso                              | 08660.020578/2022-34 | T541268309 | JAE3I61  | Indeferimento    |
| Paulo Giuliano Dos Santos Rodrigues                      | 08660.020571/2022-12 | T539419397 | IAE1A21  | Indeferimento    |
| Luis Henrique Silva Cardoso                              | 08660.020578/2022-34 | T541268309 | JAE3I61  | Indeferimento    |
| Silvane Gisele Sehn                                      | 08660.017439/2022-23 | T562468005 | ISX9F74  | Indeferimento    |
| Jose Dirlaine Boetege                                    | 08660.016745/2022-42 | T539692247 | OQM0G53  | Indeferimento    |
| Paulo Martins                                            | 08660.020450/2022-71 | T551775688 | JXY9I53  | Indeferimento    |
| Natanael Marques Da Silva                                | 08660.020462/2022-03 | T537788859 | IQE3535  | Indeferimento    |
| Gerson Luiz Saggin Me                                    | 08660.018854/2022-02 | T538935391 | IXW0259  | Indeferimento    |
| Waldir Mario Rezner                                      | 08660.020605/2022-79 | T543687899 | DOC2C19  | Indeferimento    |
| Frederico Alfredo Veppo Burgardt                         | 08660.018996/2022-61 | T522346588 | ITY4507  | Indeferimento    |
| Marcelo Dexheimer                                        | 08660.019008/2022-00 | T545998573 | DA2A29   | Indeferimento    |
| Alessandro Fernandes Da Silva                            | 08660.019065/2022-81 | T540897841 | MER7A08  | Indeferimento    |
| Jesse Das Neves Ferreira                                 | 08660.019069/2022-69 | T537503765 | IHK3484  | Indeferimento    |
| Amanda Rossana Nitsche/ Gustavo Munari Ribeiro           | 08660.018949/2022-18 | T539287911 | IVD3011  | Indeferimento    |
| Jesse Das Neves Ferreira                                 | 08660.019076/2022-61 | T537503757 | ABX1040  | Indeferimento    |
| Irineu Carmo Da Silva/ Diego Machado Ramos               | 08660.019113/2022-31 | T539550132 | ASA1464  | Indeferimento    |
| Dioso Alex Steffens                                      | 08660.019155/2022-71 | T540397709 | JGG9J01  | Indeferimento    |
| Jesse Das Neves Ferreira                                 | 08660.019070/2022-93 | T537499687 | ACB1040  | Indeferimento    |
| Ariano Ferreira Lopes                                    | 08666.020459/2022-21 | T546667023 | QJK5535  | Indeferimento    |
| Terezinha Maria Pavei Zanette                            | 08666.020464/2022-34 | T542092107 | QJD5309  | Indeferimento    |
| Roque Dos Santos                                         | 08660.019229/2022-70 | T540849804 | IY08432  | Indeferimento    |
| Jose Paulo Fernandes Da Cruz                             | 08660.019231/2022-49 | T563323841 | IQJ0286  | Indeferimento    |
| Angelita Da Silva Gallina                                | 08660.019247/2022-51 | T524556423 | IUE0I31  | Indeferimento    |
| Vinicius Luiz Soares                                     | 08660.019254/2022-53 | T559593546 | INZ7865  | Indeferimento    |
| Vinicius Castilhos Iracet                                | 08660.019258/2022-31 | T554426757 | RIR4F78  | Indeferimento    |
| Ingo Rivaldo Soder                                       | 08660.019261/2022-55 | T536615787 | AVN5F05  | Indeferimento    |
| Luciana Brites Machado                                   | 08660.019275/2022-79 | T552581755 | IRD9G64  | Indeferimento    |
| Roque Humberto Borotto                                   | 08660.020751/2022-02 | T544064283 | IUQ0621  | Indeferimento    |
| Mario Augusto Mousquer Bueno                             | 08660.020760/2022-95 | T530027992 | KAM1286  | Indeferimento    |
| Flavio Pietro Belli Avila                                | 08660.020762/2022-84 | T546196241 | IRW4674  | Indeferimento    |
| Andre Correa Grigolo                                     | 08660.020786/2022-33 | T537718052 | ITC5905  | Indeferimento    |
| Mirco Alex Schultz                                       | 08660.020790/2022-00 | T545792991 | ITY0929  | Indeferimento    |
| Paulo Adriano Santos Dos Santos                          | 08660.019159/2022-50 | T539988634 | IKS1973  | Indeferimento    |
| Leandro Carvalho Dos Santos                              | 08660.020543/2022-03 | T544037952 | ITE0E00  | Indeferimento    |
| Raul Basso                                               | 08660.016717/2022-25 | T540786837 | FZX6C80  | Indeferimento    |
| Eduardo Do Canto Silveira                                | 08660.019854/2022-11 | T527222275 | BBE5C46  | Indeferimento    |
| Joao Gilberto Oliveira                                   | 08660.020939/2022-42 | T544854985 | IUA2J30  | Indeferimento    |
| Ana Paula Camacchio                                      | 08660.020851/2022-21 | T538261625 | ISO3141  | Indeferimento    |
| Aleino Fortes Nascimento                                 | 08660.020863/2022-55 | T536339848 | IFV7G33  | Indeferimento    |
| Maria Giorgina Goncalves Dos Santos                      | 08660.020870/2022-57 | T533504058 | ISB2G50  | Indeferimento    |
| Vagner Pedrozo Da Rosa/ Bruno Ods Passos                 | 08660.020337/2022-95 | T543379457 | IPR8381  | Não Conhecimento |
| Vagner Pedrozo Da Rosa/ Bruno Ods Passos                 | 08660.020404/2022-71 | T543379469 | IPR8381  | Não Conhecimento |
| Vagner Pedrozo Da Rosa/ Bruno Ods Passos                 | 08660.020333/2022-15 | T541751875 | IPR8381  | Não Conhecimento |
| Vagner Pedrozo Da Rosa/ Bruno Ods Passos                 | 08660.020411/2022-73 | T541679074 | IPR8381  | Não Conhecimento |
| Vagner Pedrozo Da Rosa/ Bruno Ods Passos                 | 08660.020400/2022-93 | T543379477 | IPR8381  | Não Conhecimento |
| Vagner Pedrozo Da Rosa/ Bruno Ods Passos                 | 08660.020416/2022-04 | T541751891 | IPR8381  | Não Conhecimento |
| Joao Welci Malmann/ Leodato Antonio Particheli           | 08650.049857/2022-07 | T560451911 | MIA3448  | Não Conhecimento |
| David Silva De Souza                                     | 08660.020509/2022-21 | T543217655 | IPSS191  | Não Conhecimento |
| Vagner Pedrozo Da Rosa/ Bruno Ods Passos                 | 08660.020470/2022-41 | T543747166 | IPR8381  | Não Conhecimento |
| David Silva De Souza                                     | 08660.020501/2022-64 | T543217663 | IPSS191  | Não Conhecimento |
| Heleno De Lima Guedes                                    | 08660.020525/2022-13 | T546619827 | MEU0553  | Não Conhecimento |
| Vagner Pedrozo Da Rosa/ Bruno Ods Passos                 | 08660.020421/2022-17 | T543379434 | IPR8381  | Não Conhecimento |
| Vagner Pedrozo Da Rosa/ Bruno Ods Passos                 | 08660.020407/2022-13 | T543379442 | IPR8381  | Não Conhecimento |
| Jaqueline Da Rocha                                       | 08660.020415/2022-51 | T560568525 | IJN7J65  | Não Conhecimento |
| Joao Welci Malmann/ Leodato Antonio Particheli           | 08650.049856/2022-54 | T560451897 | MIA3448  | Não Conhecimento |
| Cassiano Gabriel M Lopes/ Sonia Walker                   | 08660.018873/2022-21 | T550655367 | IYX3I50  | Não Conhecimento |
| Nagila Aguiar Marques                                    | 08660.018536/2022-33 | T532128796 | MEJ9F80  | Não Conhecimento |
| Nagila Aguiar Marques                                    | 08660.018544/2022-80 | T532145477 | MEJ9F80  | Não Conhecimento |
| Felipe Jorge Pelisser Matos                              | 08660.018550/2022-37 | T560166451 | IUD1D42  | Não Conhecimento |
| Nagila Aguiar Marques                                    | 08660.018548/2022-68 | T532145461 | MEJ9F80  | Não Conhecimento |
| Bruno Jorge Ivanovick/ Claudia Lavall                    | 08660.017400/2022-14 | T543687813 | JAW2A17  | Não Conhecimento |
| Cristiano De Souza/ Diego Machado Ramos                  | 08660.017988/2022-06 | T541525537 | ITK2691  | Não Conhecimento |





|                                                                |                      |            |         |                  |
|----------------------------------------------------------------|----------------------|------------|---------|------------------|
| Jennifer Stephanie E Souza                                     | 08660.017220/2022-24 | T552891819 | IZR6H24 | Não Conhecimento |
| Joao Victor Meirelles De Jesus                                 | 08660.017184/2022-07 | T546527345 | QNW5A19 | Não Conhecimento |
| Eduardo Garcia                                                 | 08660.016922/2022-91 | T461151162 | IHE0959 | Não Conhecimento |
| Eduardo Garcia                                                 | 08660.016925/2022-24 | T462602702 | IHE0959 | Não Conhecimento |
| Eduardo Garcia                                                 | 08660.016920/2022-00 | T462602699 | IHE0959 | Não Conhecimento |
| Eduardo Garcia                                                 | 08660.016919/2022-77 | T462222349 | IHE0959 | Não Conhecimento |
| Eleno Jose Venturini                                           | 08660.016892/2022-12 | R559932685 | IZS7E18 | Não Conhecimento |
| Alex De Oliveira Gabe                                          | 08660.016974/2022-67 | T540940712 | IFY2D06 | Não Conhecimento |
| Alex De Oliveira Gabe                                          | 08660.016985/2022-47 | T540940739 | IFY2D06 | Não Conhecimento |
| Alex De Oliveira Gabe                                          | 08660.016979/2022-90 | T540940727 | IFY2D06 | Não Conhecimento |
| Alex De Oliveira Gabe                                          | 08660.016989/2022-25 | T540940747 | IFY2D06 | Não Conhecimento |
| Diemis Dutra Brega                                             | 08660.027406/2021-19 | T486156087 | IPG2G10 | Não Conhecimento |
| Vinicius Grassi/ Diego Machado Ramos                           | 08660.034922/2021-91 | T507747089 | KHT1105 | Não Conhecimento |
| Lucas Giovani Fonseca De Jesus                                 | 08660.018120/2022-15 | T538256591 | ITE1137 | Não Conhecimento |
| Ines Dybalski                                                  | 08650.050760/2022-39 | T544644964 | HLE8A71 | Não Conhecimento |
| Ines Dybalski                                                  | 08650.050755/2022-26 | T536558547 | HLE8A71 | Não Conhecimento |
| Tiago A Zilio/ Laureno Da Silva Bossle                         | 08660.019012/2022-60 | T535762313 | IXP6J92 | Não Conhecimento |
| Dilmar Streb                                                   | 08660.020059/2022-76 | T539870404 | MJH7J65 | Não Conhecimento |
| Carlos Alberto Dos Santos Junior                               | 08650.032778/2022-59 | T535518293 | AEJ5E33 | Indeferimento    |
| Vanei Orlando Ferreira Dos Passos                              | 08660.005267/2022-45 | T520223817 | BTB2G08 | Indeferimento    |
| Juliano Airton Pistorello Ludke                                | 08660.020898/2022-94 | T555160971 | IOY0I07 | Indeferimento    |
| Rodrigo Brum Caminha                                           | 08660.020559/2022-16 | T535527787 | HNU5073 | Indeferimento    |
| Leonir Schuler                                                 | 08660.020926/2022-73 | T547064381 | IQH9069 | Indeferimento    |
| Gabriel Pires Rodrigues                                        | 08660.020350/2022-44 | T562610308 | INR1579 | Indeferimento    |
| Cristian Hallei Bernardo Ajala                                 | 08660.039149/2021-50 | T528183575 | IWA0291 | Indeferimento    |
| Vera Maria Saldanha Marques                                    | 08660.018091/2022-91 | T531899381 | IOE6B07 | Indeferimento    |
| Marco Antonio Oliveira Santorum                                | 08660.020876/2022-24 | T536339837 | IFV7G33 | Indeferimento    |
| Cristian Hallei Bernardo Ajala                                 | 08660.039145/2021-71 | T528183567 | IWA0291 | Indeferimento    |
| Tiago Silva                                                    | 08660.017947/2022-10 | T539829087 | INE8105 | Indeferimento    |
| Claudionir Cortes                                              | 08660.027394/2021-14 | T488248493 | IQY3165 | Indeferimento    |
| Vera Maria Saldanha Marques                                    | 08660.018084/2022-90 | T531899357 | IOE6B07 | Indeferimento    |
| Concresart Tecnologia Em Concretos/Cristiano Fernando Saraiva  | 08660.017951/2022-70 | T553803107 | AQO1763 | Indeferimento    |
| Nilton Mota Monteiro                                           | 08660.020356/2022-11 | T540978167 | JCO1305 | Indeferimento    |
| Bruno Kunzler                                                  | 08660.020591/2022-93 | T561283168 | IJK8426 | Indeferimento    |
| Talles Marques Soares                                          | 08660.020088/2022-38 | T561252874 | JAG8A33 | Indeferimento    |
| Roque Friedrich                                                | 08660.019837/2022-84 | T536279969 | IYW9559 | Indeferimento    |
| Maike! Oliveira De Faria                                       | 08660.020014/2022-00 | T550029508 | IRW3I90 | Indeferimento    |
| Monique Guarnieri Mottin                                       | 08660.019811/2022-36 | T540051578 | IWS4B73 | Indeferimento    |
| Cassiane Rodrigues Pereira                                     | 08660.018407/2022-45 | T520579309 | IMM5I76 | Indeferimento    |
| Maicon Dutra Deon                                              | 08660.018131/2022-03 | T540786993 | IOI8F86 | Indeferimento    |
| Douglas Cassiano Freitas                                       | 08660.018400/2022-23 | T552956856 | IPA7459 | Indeferimento    |
| Adail Dos Santos                                               | 08660.038128/2021-17 | T536697007 | JAQ9E02 | Indeferimento    |
| Victor Antonio Tapares Da Silva                                | 08660.018393/2022-60 | T539023868 | ITG9D27 | Indeferimento    |
| Theilor Policena De Oliveira                                   | 08660.008306/2022-66 | T525530134 | DIS8H48 | Indeferimento    |
| Cassiane Rodrigues Pereira                                     | 08660.018406/2022-09 | T520578317 | IMM5I76 | Indeferimento    |
| Achilei Schofer Da Costa                                       | 08660.018398/2022-92 | T546311217 | JPM8249 | Indeferimento    |
| Rafael Koltz                                                   | 08660.018197/2022-95 | T54218443  | IOY2052 | Indeferimento    |
| Masterplan Ltda/ Hilda Victoria Martins Rebelo                 | 08650.006853/2022-26 | R516870394 | ITU5A01 | Indeferimento    |
| Rubens Veloso Leao                                             | 08650.007915/2022-17 | T516210998 | HJL4100 | Indeferimento    |
| Marco Aurelio Vargas De Oliveira                               | 08650.047416/2022-62 | T536331359 | JDB2F05 | Indeferimento    |
| Diego Da Rosa Dos Santos                                       | 08660.018133/2022-94 | T544236114 | MJH2E30 | Indeferimento    |
| Alisson De Oliveira                                            | 08660.018114/2022-68 | T542057948 | MRI9410 | Indeferimento    |
| Diego Ribeiro Silva                                            | 08660.027096/2021-24 | T489257496 | IFF5F25 | Indeferimento    |
| Joao Vitor Ilha Schemin                                        | 08660.020096/2022-84 | T555812952 | IRF4112 | Indeferimento    |
| Felipe Zimmermann                                              | 08660.036757/2021-11 | T539268313 | IJX5769 | Indeferimento    |
| Talles Marques Soares                                          | 08660.020091/2022-51 | T561252882 | JAG8A33 | Indeferimento    |
| Daniela Da Silva Nunes                                         | 08660.018151/2022-76 | T541916076 | IOL3J76 | Indeferimento    |
| Gustavo Facchin                                                | 08660.027398/2021-01 | T490636497 | IQV9C38 | Indeferimento    |
| Vera Maria Saldanha Marques                                    | 08660.018088/2022-78 | T531899373 | IOE6B07 | Indeferimento    |
| Anderson Wilson Pereira Hofman                                 | 08660.019578/2022-91 | T561422176 | IQO8331 | Indeferimento    |
| Jocemara De Lima Jardim                                        | 08660.020043/2022-63 | T558683754 | IKZ7F94 | Indeferimento    |
| Jocemara De Lima Jardim                                        | 08660.020045/2022-52 | T558922139 | IKZ7F94 | Indeferimento    |
| Antonio Da Costa Santiago                                      | 08660.019564/2022-78 | T561256337 | IVW8H26 | Indeferimento    |
| Maike! Oliveira De Faria                                       | 08660.020011/2022-68 | T550029605 | IRW3I90 | Indeferimento    |
| Vitor Manoel Oliveira Da Silva                                 | 08660.018105/2022-77 | T540897981 | IKD2E36 | Indeferimento    |
| Thamiris Andrade Silva                                         | 08660.005987/2022-19 | T560942826 | IUT7D94 | Indeferimento    |
| Tharnier Zaguini                                               | 08666.020175/2022-35 | T540435279 | MLE9550 | Indeferimento    |
| Daiane Christina Steffen Reck                                  | 08666.021232/2022-01 | T543781283 | MBN7178 | Indeferimento    |
| Localiza Rent A Car S.A                                        | 08660.019269/2022-11 | T541556347 | QUC3858 | Indeferimento    |
| Sidnei Kunzler                                                 | 08660.019981/2022-11 | T539251387 | QQD3B53 | Indeferimento    |
| Gilson Maciel                                                  | 08660.019545/2022-41 | T561157502 | ITB3E96 | Indeferimento    |
| Almerinda Hundertmarck Da Silva                                | 08660.019496/2022-47 | T553090062 | III3896 | Indeferimento    |
| Vania Da Silva Martins                                         | 08650.046455/2022-42 | T540995703 | LZH2638 | Indeferimento    |
| Cleverton Bueno Dos Santos                                     | 08660.019609/2022-12 | T536022208 | IYY2C45 | Indeferimento    |
| Joao Carlos Brusius Wurth                                      | 08660.019802/2022-45 | T549413111 | IZU3B44 | Indeferimento    |
| Joceli Castanho Martins                                        | 08660.019270/2022-46 | T544786319 | AJB3I72 | Indeferimento    |
| Valessa Dotto Weber/ Mathias Cassol Ahmad                      | 08660.019265/2022-33 | T539988537 | ITD0009 | Indeferimento    |
| Claudir Da Silva Pinto                                         | 08660.019455/2022-51 | T561440751 | MIU4I59 | Indeferimento    |
| Luis Alberto De Oliveira                                       | 08666.020669/2022-10 | T535221525 | PCU8F92 | Indeferimento    |
| Luiz Angelo Damian Pizzuti                                     | 08650.046762/2022-23 | T539044776 | QTM9A56 | Indeferimento    |
| Joel Noedel                                                    | 08660.020172/2022-51 | T546291767 | QHO8E69 | Indeferimento    |
| Eduardo Massoline/ Gabriel Gustavo Dalavechia                  | 08650.048960/2022-21 | T530656221 | PDD3G46 | Indeferimento    |
| Marcos Muccillo Daudt                                          | 08660.020109/2022-15 | T543166201 | JAL6H44 | Indeferimento    |
| Guilherme Prandi Giasson                                       | 08660.016713/2022-47 | T533261198 | CVC4661 | Indeferimento    |
| Camael Muller Guterres                                         | 08656.029078/2022-27 | T535780184 | OQP4827 | Indeferimento    |
| Mauricio Samuel Kremer                                         | 08660.020592/2022-38 | T520276388 | ILV9F85 | Indeferimento    |
| Luan Carlos Frencheski Cavalli                                 | 08660.020326/2022-13 | T541836487 | JAP5I81 | Indeferimento    |
| Bruna Suelen Santana Lirio                                     | 08650.050827/2022-35 | T532517903 | FLZ1G80 | Indeferimento    |
| Joao Gilberto De Oliveira De Nunes                             | 08660.020941/2022-11 | T544854993 | IUA2J30 | Indeferimento    |
| Ines Dybalski                                                  | 08650.050757/2022-15 | T536558558 | JAG8E95 | Indeferimento    |
| Ines Dybalski                                                  | 08650.050759/2022-12 | T544644956 | HLE8A71 | Indeferimento    |
| Claudio Ernani Da Costa Pedroso                                | 08660.018096/2022-14 | T523922027 | IVM4F07 | Indeferimento    |
| Valdomiro Penha Nogueira                                       | 08660.017936/2022-21 | T540897973 | MFG7H70 | Indeferimento    |
| Juliane Fantin                                                 | 08660.018231/2022-21 | T536335575 | MLZ0562 | Indeferimento    |
| Robert De Avila Da Silva                                       | 08660.018241/2022-67 | T537255044 | IYZ0B10 | Indeferimento    |
| Valdir Antonio Weber Bevilacqua                                | 08660.037495/2021-01 | T544047036 | MCO5J33 | Indeferimento    |
| Vieira Cereais E Representacoes Eireli/ Guilherme Bessa Vieira | 08650.043997/2022-63 | T539829005 | JAC8H81 | Indeferimento    |
| Vieira Cereais E Representacoes Eireli/ Guilherme Bessa Vieira | 08650.044001/2022-37 | T539829013 | JAC8H81 | Indeferimento    |



|                                                     |                      |             |         |                  |
|-----------------------------------------------------|----------------------|-------------|---------|------------------|
| Marcio Mauricio Eckert                              | 08660.018405/2022-56 | T558777047  | IPQ4307 | Indeferimento    |
| Moacir Da Silva/ Roberson Jose Alverenca            | 08650.044097/2022-33 | T535659091  | QHG5E35 | Indeferimento    |
| Silvio Freitas Correia                              | 08660.019663/2022-50 | T557019157  | IBO6A25 | Não Conhecimento |
| Anderson Wilson Pereira Hofman                      | 08660.019572/2022-14 | T561422168  | IQO8331 | Não Conhecimento |
| Luiz Henrique Volk Nascimento                       | 08660.020593/2022-82 | T554801647  | MAO7D79 | Não Conhecimento |
| Antonio Ernesto Da Silva Braccini Junior            | 08660.020570/2022-78 | T544839366  | INP7G35 | Não Conhecimento |
| David Sila De Souza                                 | 08660.020511/2022-08 | T543217647  | IPS5191 | Não Conhecimento |
| Vagner Pedrozo Da Rosa                              | 08660.020436/2022-77 | T541751883  | IPR8381 | Não Conhecimento |
| Vagner Pedrozo Da Rosa                              | 08660.020431/2022-44 | T543379485  | IPR8381 | Não Conhecimento |
| Claudemir Luis Dal Toe Gubert                       | 08660.020408/2022-50 | T558721857  | IJN7J65 | Não Conhecimento |
| Leandro Telles Dos Santos                           | 08660.020126/2022-52 | T549107479  | DWP1H66 | Não Conhecimento |
| Leandro Telles Dos Santos                           | 08660.020124/2022-63 | T539562106  | DWP1H66 | Não Conhecimento |
| Leandro Telles Dos Santos                           | 08660.020117/2022-61 | T547889658  | DWP1H66 | Não Conhecimento |
| Leandro Telles Dos Santos                           | 08660.020117/2022-61 | T547889658  | DWP1H66 | Não Conhecimento |
| Gilson Camargo Correa                               | 08660.019194/2022-79 | T552896969  | IJZ7F98 | Não Conhecimento |
| Leandro Telles Dos Santos                           | 08660.020103/2022-48 | T539562351  | DWP1H66 | Não Conhecimento |
| Leandro Telles Dos Santos                           | 08660.020101/2022-59 | T547898711  | DWP1H66 | Não Conhecimento |
| Dilmar Streb                                        | 08660.020063/2022-34 | T539870382  | MJH7J65 | Não Conhecimento |
| Marcos Vinicius Doelho Pinheiro/Diego Machado Ramos | 08660.019989/2022-87 | T544839242  | IWG3194 | Não Conhecimento |
| Adilson Maciel Da Silva                             | 08660.019948/2022-91 | T532969979  | IAH7097 | Não Conhecimento |
| Alif Patrick Lima Pires                             | 08660.019942/2022-13 | T5628148117 | MAR7898 | Não Conhecimento |
| William Paixao De Freitas                           | 08660.019823/2022-61 | T553803077  | IYA9002 | Não Conhecimento |
| Alexsandro Jose Zummach                             | 08660.019755/2022-30 | T561577056  | IMF0G71 | Não Conhecimento |
| Alexsandro Jose Zummach                             | 08660.019753/2022-41 | T561577037  | IMF0G71 | Não Conhecimento |
| Alexsandro Jose Zummach                             | 08660.019750/2022-15 | T561577048  | IMF0G71 | Não Conhecimento |
| Alexsandro Jose Zummach                             | 08660.019747/2022-93 | T561577064  | IMF0G71 | Não Conhecimento |
| Diego Curi De Vargas                                | 08660.019616/2022-14 | T520955517  | IYB7F40 | Não Conhecimento |
| Alisson De Oliveira                                 | 08660.019600/2022-01 | T542057937  | MIR9410 | Não Conhecimento |
| Ronaldo Soldera                                     | 08660.019559/2022-65 | T541940031  | ITP7D27 | Não Conhecimento |
| Vania Da Silva Martins                              | 08650.046460/2022-55 | T540995711  | LZH2638 | Não Conhecimento |
| Vinicius Oliveira Varela                            | 08660.019001/2022-80 | T549373853  | JAU7A22 | Não Conhecimento |
| Edwin Edilson Guzman Rodrigues                      | 08660.016757/2022-77 | T539988797  | ITH5B13 | Não Conhecimento |
| Wilian Santos Bendo                                 | 08666.018591/2022-73 | T522053017  | IQG9964 | Não Conhecimento |
| Eduardo Vendramin Penshorn                          | 08660.016608/2022-16 | T539152907  | IXW8153 | Não Conhecimento |
| Eduardo Vendramin Penshorn                          | 08660.016605/2022-74 | T539152889  | IXW8153 | Não Conhecimento |
| Eduardo Vendramin Penshorn                          | 08660.016602/2022-31 | T539152897  | IXW8153 | Não Conhecimento |
| Marinice Catarina Kleinschmitt                      | 08660.009148/2022-61 | T527522457  | IJT2J67 | Não Conhecimento |
| Adriano Flores Da Silva                             | 08660.005032/2022-53 | T513001387  | IKX9J73 | Não Conhecimento |
| Sadi De Lima Texeira                                | 08660.003175/2022-21 | T531318777  | QIZ0A98 | Não Conhecimento |

MARCIO LEANDRO DE LIMA  
Coordenador-Geral da JARI-PRF/RS

SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: 1º Termo Aditivo de alteração de vigência ao Convênio de Cooperação Federativa nº 26/2017, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, CNPJ nº 00.394.494/0001-36, da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, CNPJ 00.394.494/0005-60, e do Departamento Penitenciário Nacional, CNPJ nº 00.394.494/0008-02, e o Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, CNPJ nº 27.142.025/0001-86. Objeto: prorrogação de vigência de 26/10/2022 até 26/04/2023. Data de assinatura: 14/10/2022. Signatários: Anderson Gustavo Torres, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública; Ana Cristina Melo Santiago, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública; Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça, Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional; Marcio Celante Weolffel, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social. Processo nº 08020.005003/2017-60.

Espécie: Convênio nº 909643/2021, nº Processo: 08129.006185/2020-83, CONCEDENTE: Fundo Nacional Antidrogas. CONVENIENTE: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, CNPJ: 16.695.025/0001-97: OBJETO: Adquirir viaturas e armamento de alta energia para emprego de equipes tático móvel da 2ª RPM. Valor total: R\$ 1.641.112,16, Valor de contrapartida: R\$ 33.828,51, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022- R\$ 1.607.283,65 - Crédito orçamentário: Número do empenho 2022NE15. Valor: R\$ 1.607.283,65. PTRES 172290. Fonte de recurso: 0139209261, Natureza de despesa: 443041. Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023. Data de Assinatura: 24/10/2022. Signatários: Concedente: Paulo Gustavo Maiurino - CPF/MF nº 248.755.478-97 Conveniente: Rodrigo Sousa Rodrigues - CPF nº 808.230.506-10.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2022

COMUNICAÇÃO SOBRE ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 52/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, em razão do teor do Processo nº 08020.001881/2009-04, das tentativas infrutíferas da notificação por meio de Ofício, no âmbito da prestação de contas do convênio nº 052/2006 (SIAFI: 578865), celebrado com o Município de Trindade/PE, e em cumprimento ao artigo 22, inciso III da Lei nº 8.443/1992 e ao artigo 2º, § único c/c o artigo 3º da Instrução Normativa nº 71/2012 do TCU, comunica ao senhor Marcondes Pereira Leite, inscrito no CPF nº 865.592.814-34, sobre o resultado da análise conclusiva da prestação de contas, conforme os termos do Parecer nº 28/2022/COAP/CGCONV, de modo que, havendo interesse em apresentar manifestação, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, devendo eventual manifestação ser apresentada à Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública. Os autos do processo nº 08020.001881/2009-04 encontram-se à disposição para, mediante requerimento a ser encaminhado no e-mail coap.segen@mj.gov.br, obter vista.

ANA CRISTINA MELO SANTIAGO  
Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2022

COMUNICAÇÃO SOBRE ANÁLISE CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 52/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, em razão do teor do Processo nº 08020.001881/2009-04, das tentativas infrutíferas da notificação por meio de Ofício, no âmbito da prestação de contas do convênio nº 052/2006 (SIAFI: 578865), celebrado com o Município de Trindade/PE, e em cumprimento ao artigo 22, inciso III da Lei nº 8.443/1992 e ao artigo 2º, § único c/c o artigo 3º da Instrução Normativa nº 71/2012 do TCU, comunica ao senhor Gerônimo Antônio Figueiredo Silva, inscrito no CPF nº 327.174.584-68, sobre o resultado da análise conclusiva da prestação de contas, conforme os termos do Parecer nº 28/2022/COAP/CGCONV, de modo que, havendo interesse em apresentar manifestação, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, devendo eventual manifestação ser apresentada à Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública. Os autos do processo nº 08020.001881/2009-04 encontram-se à disposição para, mediante requerimento a ser encaminhado no e-mail coap.segen@mj.gov.br, obter vista.

ANA CRISTINA MELO SANTIAGO  
Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública

INSTRUMENTO: Termo de Incorporação nº 42/2022 - FUNAD/SENAD-MJSP  
Processo: 08129.007828/2022-78. Partes: A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, como Cedente, e a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, do Ministério da Cidadania, como Incorporadora. Objeto: 03 veículos para uso nas atividades inerentes às ações de prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários de dependentes de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: art. 5º, incisos I, IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; no art. 7º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; no art. 63-C, inciso II da Lei nº 11.343, de 2006; no Decreto nº 11.103, de 24 de junho de 2022, Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2020 e alterada pela Portaria da Senad nº 24, de 21 de agosto de 2020. Data de assinatura: 21/10/2022. Assinatura: PAULO GUSTAVO MAIURINO, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR, Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas.

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Incorporação nº 44/2022 - FUNAD/SENAD-MJSP  
Processo 08129.008033/2022-87. Partes: A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, como Cedente, e a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, do Ministério da Cidadania, como Incorporadora. Objeto: 03 veículos para uso nas atividades inerentes às ações de prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários de dependentes de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: art. 5º, incisos I, IV, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; no art. 7º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; no art. 63-C, inciso II da Lei nº 11.343, de 2006; no Decreto nº 11.103, de 24 de junho de 2022, Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2020 e alterada pela Portaria da Senad nº 24, de 21 de agosto de 2020. Data de assinatura: 21/10/2022. Assinatura: PAULO GUSTAVO MAIURINO, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR, Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas.

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Incorporação nº 41/2022 - FUNAD/SENAD-MJSP  
Processo: 08129.007788/2022-64. Partes: A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, como Cedente, e a Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas, do Ministério da Cidadania, como Incorporadora. Objeto: imóvel para uso nas atividades inerentes às ações de prevenção do uso indevido, na atenção e reinserção social de usuários de dependentes de drogas, exclusivamente no interesse dessas atividades, na forma da legislação em vigor. Amparo Legal: art. 5º, incisos I, V, da Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; no art. 7º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988; no art. 63-C, inciso II da Lei nº 11.343, de 2006; no Decreto nº 11.103, de 24 de junho de 2022, Portaria nº 1, de 10 de janeiro de 2020 e alterada pela Portaria da Senad nº 24, de 21 de agosto de 2020. Data de assinatura: 24/10/2022. Assinatura: PAULO GUSTAVO MAIURINO, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, e QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR, Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas.





SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - Processo nº 08000.007201/2021-82. Partes: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR. Objeto: estabelecer meios de integração de sistemas de Optical Character Recognition - OCR do município de Arapongas/PR com o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Data de assinatura: 20 de outubro de 2022. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data de publicação. Valor: O ACT não implica em desembolso a qualquer título, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes decorrentes deste ajuste. Signatários: ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO, Secretário de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública e SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas/PR.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
COORDENAÇÃO REGIONAL PONTA PORÃ-MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2022 - UASG 194085

Nº Processo: 08126.000267/2022-14. Dispensa Nº 221/2022. Contratante: COORDENACAO REGIONAL DE PONTA PORA/MS. Contratado: 20.073.614/0001-00 - CRISTIANO ALMEIDA EIRELI. Objeto: O presente Instrumento de Contrato tem como objeto a prestação de serviço de internet banda larga com velocidade de no mínimo 150 mbps, com wi-fi, com garantia de mínimo de 90% em comodato na Coordenação Técnica Local (CTL) em Amambai/MS, localizada na Avenida Pedro Manvailer, nº 1959, Centro, Amambai/MS, subordinada à Coordenação Regional de Ponta Porã/MS. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total: R\$ 1.680,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA-RR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 194009

Número do Contrato: 204/2019. Nº Processo: 08749.000743/2019-66. Pregão. Nº 3/2019. Contratante: COORDENACAO REGIONAL RORAIMA/RR. Contratado: 19.234.161/0001-78 - OFFICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº 204/2019 de prestação de limpeza e conservação e copeiragem, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula quinta e no artigo 57, ii, da lei nº. 8.666/93, e realizar a repactuação dos valores da planilha de composição de preços conforme previsto na cláusula décima terceira do referido contrato e convenção coletiva de trabalho 2022/2022 (4591051).. Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 139.722,84. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2022

A Coordenação Regional de Roraima - Funai torna público o resultado de julgamento do item nº 140, do Pregão Eletrônico SRP nº 3/2022, cujo critério foi o menor preço por item. Sagrou-se vencedora a empresa AGROSOL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 07.437.133/0001-79, com o valor global de R\$ 3.945.000,00.

RAQUEL DA SILVA VIEIRA  
Pregoeira

(SIDECE - 25/10/2022) 194035-19208-2022NE000002

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ-PA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2022

A Coordenação Regional Centro-Leste do Pará torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 05/2022, cujo critério de julgamento foi MENOR PREÇO por grupo. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: 07.612.370/0001-29 - PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA, grupo 01, com a proposta no valor de R\$ 431.680,00. Valor Global da Ata R\$ 431.680,00.

JÔNATHAS GOMES ANDRADE  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 194035-19208-2022NE000002

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE-SP

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 194046

Número do Contrato: 114/2018. Nº Processo: 08122.000004/2017-70. Contratante: COORDENACAO REG. LITORAL SUDESTE/SP. Contratado: 10.896.293/0001-90 - LM CONSERVACAO PREDIAL LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 114/2018.. Valor da Repactuação: R\$ 1.572,91. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 266.617,80. Data de Assinatura: 13/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2022).

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL-SC

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 231/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2022 - FUNAI/Coordenação Regional Litoral Sul-SC. Processo: 08128.000454/2021-99. Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos e complementares de proteção e segurança para prover melhores condições de segurança contra intempéries, conforto térmico, proteção e abrigo às famílias das aldeias sob a jurisdição desta Coordenação Regional segundo condições, quantidades, exigências e estimativas. Fornecedor: MARTINELLI MADEIRAS EIRELI. CNPJ nº 12.014.626/0001-36. Dos itens registrados: Grupo 02 (6 ao 11); Valor Global: R\$ 560.662,80 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 24/10/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 229/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2022 - FUNAI/Coordenação Regional Litoral Sul-SC. Processo: 08128.000454/2021-99. Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos e complementares de proteção e segurança para prover melhores condições de segurança contra intempéries, conforto térmico, proteção e abrigo às famílias das aldeias sob a jurisdição desta Coordenação Regional segundo condições, quantidades, exigências e estimativas. Fornecedor: COMPENSADOS SCHROEDER LTDA. CNPJ nº 21.457.714/0001-01. Dos itens registrados: 1 ao 5; Valor Global: R\$ R\$ 717.600,82 (setecentos e dezesseite mil e seiscentos reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Data de Assinatura: 10/10/2022.

COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI-AM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 194007

Nº Processo: 08744000232202117. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás e Outros Materiais Engarrafados, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Copa e Cozinha, Material de Acondicionamento e Embalagem e Material de EPI para atender as demandas da Coordenação Regional do Vale do Javari e Coordenações Técnicas Locais a ela vinculadas e da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental do Vale do Javari, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Total de Itens Licitados: 414. Edital: 26/10/2022 das 11h00 às 13h00 e das 16h00 às 17h30. Endereço: Rua Manoel Leao, 172, - Atalaia do Norte/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/194007-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES  
Coordenadora Regional Substituto

(SIASGnet - 24/10/2022) 194035-19208-2022NE000002

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 000008/2022, PLATAFORMA+BRASIL nº 930148/2022, Nº Processo: 02000.001731/2022-11. Concedente: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. Unidade Gestora: 440001, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE , CNPJ nº 07.891.674/0001-72. Objeto: Estruturação das atividades de saúde e bem-estar animal, incluído o controle populacional de cães e gatos. Valor Total: R\$ 256.716,09. Valor de Contrapartida: R\$ 6.716,09. Crédito Orçamentário: PTRES: 211718, Fonte de Recursos: 0188000000 ND: 4440-41, Número do Empenho: 2022NE000279. Vigência: 14/10/2022 a 14/10/2023. Data de Assinatura: 14/10/2022. Signatários: Concedente: FELIPE RIBEIRO DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 1229738; Conveniente: JOSE MARIA DE OLIVEIRA LUCENA, CPF nº \*\*\*.016.183-\*\*.

RETIFICAÇÃO

Na retificação do Extrato de Termo Aditivo nº 00001/2021, publicado no D.O.U de 21 de outubro de 2022, seção 3, página 174. Onde se lê: NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021 publicado no D.O U de 21/10/2022, Seção 3. Leia-se: NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021 publicado no D.O de 03/08/2022, Seção 3.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 193119

Nº Processo: 02022000576202268 . Objeto: Contratação para prestação de fornecimento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, disponibilizados pela RIO MAIS ÁGUAS DO BRASIL S.A, para atender o Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS/RJ Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. MICHELLE SOUZA DE ALMEIDA OLIVEIRA. Chefe de Divisão. Ratificação em 24/10/2022. DANIEL CHARLITON RODRIGUES. Superintendente. Valor Global: R\$ 3.960,38. CNPJ CONTRATADA : 42.292.007/0001-74 RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A.

(SIDECE - 25/10/2022) 193119-19211-2022NE800008

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EDITAL Nº 29/2022

A Superintendência do IBAMA no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, que por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados, e/ou recusado o recebimento, e/ou recebidos por terceiros (ocasionando dúvidas quanto a ciência dos mesmos), referente ao Auto de Infração, abaixo descrito, sendo que o autuado tem o prazo de vinte (20) dias, a partir da publicação do presente, para pagar a multa com desconto de 30% (trinta por cento) ou apresentar defesa, conforme dispõe a legislação vigente. Fica assegurado o direito de vistas do respectivos processos, aos interessados na Superintendência Estadual no Amazonas com sede na Rua: Av. Ministro Mario Andreazza s/n-BR-319 Km 01- Distrito Industrial- Manaus-Am - CEP 69075-830, telefone 3878-7126 e e-mail [coad.am@ibama.gov.br](mailto:coad.am@ibama.gov.br), nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Caso tenha ocorrido o pagamento ou por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido a baixa do débito, o interessado deve apresentar comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.



|                                                          |                    |                      |             |
|----------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| INTERESSADO                                              | CPF/CNPJ           | Nº PROCESSO          | Nº AI       |
| AGROANA-AGROINDUSTRIA DE MADEIRAS NOVO ARIPUANA - EIRELI | 10.754.732/0001-20 | 02001.003964/2022-49 | JV22FXSR    |
| JORCIAN AVILA OLIVEIRA                                   | 026.942.962-03     | 02001.027337/2021-12 | ZFG06OWI    |
| MIQUIAS VIEIRA DE MORAES                                 | 908.916.602-59     | 02001.006484/2022-30 | GAHOEZTD    |
| ELVINO ANTUNES DA SILVA                                  | 830.624.169-04     | 02005.000082/2022-91 | Z7STPS47    |
| PEDRO CIRO RAMOS DE SOUZA                                | 206.914.402-04     | 02512.000013/2018-71 | 9171273 - E |

Quando do retorno das atividades totalmente presenciais, o interessado poderá se dirigir a sede da Superintendência localizada na Av. Ministro Mario Andreazza s/n-BR-319 Km 01- Distrito Industrial- Manaus-Am, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou em qualquer outra unidade do IBAMA.

CICERO IRISVAM FURTADO DE SOUZA  
Superintendente

EDITAL Nº 30/2022

O Superintendente do IBAMA no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente Edital, publicar as coordenadas geográficas dos centroides dos polígonos de desmatamento identificados através de imagem de satélite e vistoriados durante ação de fiscalização com lavratura de Termo de Embargo mas sem a identificação do responsável pela área desmatada ou queimada:

| INTERESSADO  | Nº PROCESSO          | TERMO DE EMBARGO | MUNICÍPIO | COORDENADAS GEOGRÁFICAS         | ÁREA DE EMBARGO (HA) |
|--------------|----------------------|------------------|-----------|---------------------------------|----------------------|
| DESCONHECIDO | 02001.026264/2022-22 | DWYOC6PM         | APUÍ      | 07°8'51,1" S 60°7'43,06" W      | 68,8 HA              |
| DESCONHECIDO | 02001.026266/2022-11 | VD3IOJSO         | APUÍ      | 07°16'6" S 60°02'3" W           | 34,197 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.026275/2022-11 | 5LG7VKMQ         | APUÍ      | 07°0'19" S 60°02'7" W           | 195,189 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026234/2022-16 | ASSD086Z         | APUÍ      | 07°13'34,46" S 59°27'1,25" W    | 552,458 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026230/2022-38 | O0LQ38CI         | APUÍ      | 07°13'02,189" S 59°24'08,064"W  | 401,483 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026229/2022-11 | GOVZNGQM         | APUÍ      | 07°10'47,419" S 59°20'18,559" W | 147,086 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026232/2022-27 | P1KA8ZML         | APUÍ      | 07°12'42",14" S 59°25'54,73" W  | 33,54 HA             |
| DESCONHECIDO | 02001.027018/2022-98 | 6ELN14N          | APUÍ      | 07°26'7" S 60°38'0" W           | 45,811 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.027016/2022-07 | DNHU85JO         | APUÍ      | 07°23'51" S 60°36'0" W          | 153,68 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.027017/2022-43 | EGGIRBS          | APUÍ      | 07°33'37" S 60°30'24" W         | 37,452 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.026373/2022-40 | 16INI8KM         | APUÍ      | 06°57'22,205" S 59°33'55,73" W  | 670,304 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.027015/2022-54 | ZU1RR7ME         | APUÍ      | 07°27'36,74" S 59°54'10,56" W   | 665,5 HA             |
| DESCONHECIDO | 02001.026236/2022-13 | LTV8WUSA         | APUÍ      | 07°15'41,79" S 59°27'46,01" W   | 29,799 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.026235/2022-61 | 5ZKS0GJ2         | APUÍ      | 07°14'49,5" S 59°27'39,658" W   | 123,604 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026237/2022-50 | 78KFJGEEV        | APUÍ      | 07°19'37,18" S 59°34'47,658" W  | 348,218 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026238/2022-02 | JA523KPS         | APUÍ      | 07°21'54,12" S 59°41'48,87" W   | 109,158 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026280/2022-15 | 8OOJYBVJ         | APUÍ      | 06°47'42,0" S 58°58'54,0" W     | 300,199 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026282/2022-12 | UG5I942F         | APUÍ      | 06°59'9,6" S 59°17'55,37" W     | 341,964 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026282/2022-59 | 36J2GG7I         | APUÍ      | 06°57'19,0" S 59°3'39,0" W      | 360,205 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026287/2022-37 | QZT4IT48L        | APUÍ      | 07°02'10,54" S 59°13'30,18" W   | 1594,864 HA          |
| DESCONHECIDO | 02001.026289/2022-26 | 6BRE4VBQ         | APUÍ      | 07°03'02,13" S 59°16'47,93" W   | 360,498 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026290/2022-51 | DAUKFH24         | APUÍ      | 07°28'29,29" S 59°51'12" W      | 26,156 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.026362/2022-60 | Z0OYFXZI         | APUÍ      | 06°46'29,74" S 58°39'41,423" W  | 247,027 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026363/2022-12 | ASCW4F5R         | APUÍ      | 06°40'27,94" S 58°33'24,24" W   | 387,29 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.026365/2022-01 | 1351PEVJ         | APUÍ      | 06°56'56,74" S 59°6'3,95" W     | 66,08 HA             |
| DESCONHECIDO | 02001.026368/2022-37 | VUCL5VJB         | APUÍ      | 06°50'25" S 58°45'21" W         | 252,931 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026370/2022-14 | OV0150I2         | APUÍ      | 06°53'8,783" S 58°56'9,941" W   | 42,961 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.026371/2002-51 | Z6GRFNMM         | APUÍ      | 06°52'4,323" S 58°57'2,983 W    | 70,735 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.026377/2022-28 | R9R36DEB         | APUÍ      | 07°4'50,622" S 59°41'42,762" W  | 36,335 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.026464/2022-85 | OQQHQ6ME         | APUÍ      | 06°59'38,12" S 59°15'37,655" W  | 1.183,618 HA         |
| DESCONHECIDO | 02001.026296/2022-28 | VZG0ADIS         | APUÍ      | 07°22'54" S 59°59'0" W          | 22,315 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.026274/2022-68 | 6TGP2P0S         | APUÍ      | 07°3'2" S 60°6'51" W            | 89,677 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.026269/2022-55 | OHR78IYB         | APUÍ      | 07° 00'20" S 68° 08' 38" W      | 99,53 HA             |
| DESCONHECIDO | 02001.026265/2022-77 | 1DP657DN         | APUÍ      | 07°23'40,02" S 60°0'17,08" W    | 54,325 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.026261/2022-99 | 1A7IA3IJ         | MAUÉS     | 06°41'32,48" S 58°41'47,72" W   | 174,49 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.026258/2022-75 | X856B8L1         | MAUÉS     | 06°41'9,82" S 58°42'57,03" W    | 15,69 HA             |
| DESCONHECIDO | 02001.026227/2022-14 | V4MF153H         | APUÍ      | 07°10'2,17" S 59°28'23,01" W    | 223,368 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026797/2022-12 | MIY9B8YP         | APUÍ      | 07°25'31,0" S 60°36'44,0" W     | 275,493 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026800/2022-90 | 8MXE62SZ         | APUÍ      | 07°33'36,0" S 60°28'7,0" W      | 288,973 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026244/2022-51 | RDSZQX3          | APUÍ      | 06°45'38,79" S 59°19'19,868 W   | 681,249 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026245/2022-04 | OQUNPWW4         | APUÍ      | 06°47'4" S 59°17'42,72" W       | 1.412,32 HA          |
| DESCONHECIDO | 02001.026242/2022-62 | E3ZX3AII         | APUÍ      | 06°53'52,33" S 59°21'25,45" W   | 856,049 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026241/2022-18 | YUMXDFXV         | APUÍ      | 07°25'55,06" S 59°51'38,04" W   | 244 HA               |
| DESCONHECIDO | 02001.026281/2022-60 | T7DB40S          | APUÍ      | 06°45'52,0" S 58°48'38,545" W   | 384,298 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026284/2022-01 | G17KOSS          | APUÍ      | 06°57'35,0" S 59°1'13,0" W      | 97,614 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.026285/2022-48 | ADXLX93          | APUÍ      | 06°57'21,0" S 59°2'46,0" W      | 125,912 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026288/2022-81 | 8FZ8LDZS         | APUÍ      | 07°3'33,13" S 59°16'7,92" W     | 504,077 HA           |
| DESCONHECIDO | 02001.026257/2022-21 | YKTEAPQG         | MAUÉS     | 06°42'35,66" S 58°44'53,99" W   | 97,48 HA             |
| DESCONHECIDO | 02001.025827/2022-65 | 94EL1FQ3         | APUÍ      | 07°31'39" S 60°28'55" W         | 48,616 HA            |
| DESCONHECIDO | 02001.025867/2022-15 | C9OFCMFD         | APUÍ      | 07°4'40" S 60°6'41" W           | 303,928 HA           |

Consoante o regramento da Portaria Conjunta nº 589, de 27 de novembro de 2020, com fundamento no § 6º do art. 98-B do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, a realização de Audiência de Conciliação sobre esta infração ambiental está condicionada à manifestação de interesse. Caso V. Sa. tenha interesse no encerramento do processo durante a fase de Conciliação Ambiental, poderá, no prazo de vinte dias a contar da publicação deste edital, requerer: a) Renúncia expressa à conciliação ambiental. b) O agendamento de audiência presencial; c) O agendamento de audiência por meio de videoconferência; ou d) A adesão direta a uma das soluções legais, previstas na alínea 'b' do inciso II do § 1º do art. 98-A do Decreto 6.514, independentemente da realização de uma audiência. Independentemente da opção desejada, a manifestação poderá ser realizada peticionando diretamente no processo SEI! IBAMA correspondente ao auto de infração ou pelo site: <https://autuacoes.ibama.gov.br/>. Com o fim do prazo dado sem que haja manifestação pela conciliação, será considerada desistência e o processo seguirá para etapa de instrução e julgamento, reabrindo o prazo de 20 dias para apresentação de defesa administrativa.

De acordo com o artigo 6 da Instrução Normativa (IN) MMA nº 01, de 29 de fevereiro de 2008; e o artigo 30 §3º e §4º -II da IN nº 10 de 13 de dezembro de 2012, no caso de áreas irregularmente desmatada ou queimadas, o agente fiscal embargará quaisquer obras ou atividades nelas localizadas ou desenvolvidas, exceto as atividades de subsistência familiar. Os mapas contendo os polígonos georeferenciados das áreas embargadas estão disponibilizados no site do IBAMA([www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)). Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, ao interessado na Superintendência Estadual do IBAMA no Amazonas, com sede na Rua: Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº - KM 01- BR 319 - Distrito Industrial - CEP 69075-830, Manaus/AM telefone 3878-7126, nos horários de 08:00h às 12:00 e de 13:00h às 17:00h.

CICERO IRISVAM FURTADO DE SOUZA  
Superintendente





SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 13967888

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 07/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022. Doação de 18,63 m³ de madeira serrada à RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, Rod. ES-356 - Juncado - Sooretama /ES - CEP 29927-000 (Caixa Postal 108), inscrita no CNPJ: 08.829.974/0002-75, com fulcro na Instrução Normativa nº 19/2014 de 19 de dezembro de 2014, e procedimentos constantes no Processo Administrativo IBAMA nº 02009.001610/2020-28. Assinam: LUIZ RENATO FIORI, Superintendente do IBAMA/ES e Eliton de Almeida Lima, Chefe do ReBio Sooretama.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022. Doação de 07 (sete) redes de Camarão e 37 (trinta e sete) Portas de Rede de Arrasto à RESERVA BIOLÓGICA DE SOORETAMA - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, Rod. ES-356 - Juncado - Sooretama /ES - CEP 29927-000 (Caixa Postal 108), inscrita no CNPJ: 08.829.974/0002-75, com fulcro na Instrução Normativa nº 19/2014 de 19 de dezembro de 2014, e procedimentos constantes no Processo Administrativo IBAMA nº 02009.003067/2018-89. Assinam: LUIZ RENATO FIORI, Superintendente do IBAMA/ES, e Eliton de Almeida Lima, Chefe do ReBio Sooretama.

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 81/2022

O Superintendente Estadual do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital INTIMA a empresa interessada abaixo relacionada bem como o seu representante legal, para vir ou dele tiver conhecimento, que nos autos do processo administrativo supracitado que tramita nesta Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Norte, foram realizadas tentativas para localizar a empresa/Representante Legal no endereço conhecido nos registros existentes nesta Autarquia Pública Federal e cadastrado pela própria empresa e como se encontra a mesma em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente ou ao seu representante legal, fica citada pelo presente edital, para comparecimento na sede desta Superintendência Estadual do IBAMA, localizada na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar nº 1.399 - Bairro Tirol - Natal/RN, para o pagamento das taxas de TCFA pendentes de pagamento ou promover sua defesa, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é publicado/afixado o presente edital, na forma da Lei, em local público e de livre acesso na Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Norte, para todos os atos e termos do processo administrativo supracitado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após 15 (quinze) dias da publicação deste edital, conforme termos do art. 23, §2º, inciso IV, do decreto nº 70.235/72, apresente defesa administrativa, pagamento ou pedido de parcelamento e que, não o sendo efetivado, a empresa/Representante Legal será considerada revel e o processo administrativo supracitado será encaminhado à Equipe Nacional de Cobrança (ENAC/PGF/AGU), para efetivação da cobrança judicial.

| INTERESSADO                        | Nº CNPJ            | Nº PROCESSO          | Competências TCFA              |
|------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------------------|
| Francinaldo Paulino Pereira Soares | 02.687.009/0001-48 | 02021.000873/2021-32 | 4º Trim./2016 ao 3º Trim./2017 |

Caso os interessados venham a tomar ciência do presente Edital, estes devem procurar o Núcleo de Arrecadação (NUARRE) da Superintendência Estadual do IBAMA no Rio Grande do Norte, situada na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar Nº 1.399 - Bairro Tirol - Natal/RN; Telefone: (84) 3342-0414 ou através do e-mail: sar.rn@ibama.gov.br para maiores informações.

PAULO KENNEDY COELHO  
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2022

A Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 20 (vinte) dias a contar da presente publicação, APRESENTAR Projeto de Reparação de Danos referente a uma área de 42,1839 hectares referente ao Termo de Embargo n.º 175788-C, nos termos da Instrução Normativa n.º 04 de 13/04/11 ou de comprovação de Regularização de Uso da Área, conforme § 2º do Art. 143 do Decreto Federal Nº 6.514/08.

| INTERESSADO         | CPF/CGC        | Nº PROCESSO          | Nº AUTO INFRAÇÃO |
|---------------------|----------------|----------------------|------------------|
| DALTRO VIEIRA ROCHA | 477.936.517-15 | 02025.000641/2006-13 | 005779-D         |

Fica assegurado o direito de vistas do (s) respectivo (s) processos, ao(s) interessado(s), na Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4358, Bairro Aeroporto-CEP 69.304-650, Boa Vista - RR. das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

VALTER DIAS PATRICIO  
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2022

A Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 20 (vinte) dias a contar da presente publicação, APRESENTAR Projeto de Reparação de Danos referente a uma área de 103,4105 hectares, do imóvel rural então denominado Fazenda Vimezer, situado no Km 23, BR 174 - Monte Cristo, Boa Vista/Roraima, nos termos da Instrução Normativa n.º 04 de 13/04/11 ou de comprovação de Regularização de Uso da Área, conforme § 2º do Art. 143 do Decreto Federal n.º 6.514/08.

| INTERESSADO      | CPF/CGC        | Nº PROCESSO          | Nº AUTO INFRAÇÃO |
|------------------|----------------|----------------------|------------------|
| CHARLES NOGUEIRA | 446.232.590-72 | 02025.000394/2005-66 | 515808-D         |

Fica assegurado o direito de vistas do (s) respectivo (s) processos, ao(s) interessado(s), na Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4358, Bairro Aeroporto-CEP 69.304-650, Boa Vista - RR. das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

VALTER DIAS PATRICIO  
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2022

A Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 20 (vinte) dias a contar da presente publicação, APRESENTAR Projeto de Reparação de Danos referente a uma área de 0,418 hectares, desmatada sem autorização no imóvel rural denominado Sítio Bela Vista - P.A Itã - Vicinal 01 - Caracarai/RR, nos termos da Instrução Normativa Nº 04 de 13/04/11 ou de comprovação de Regularização de Uso da Área, conforme § 2º do Art. 143 do Decreto Federal Nº 6.514/08.

| INTERESSADO          | CPF/CGC        | Nº PROCESSO          | Nº AUTO INFRAÇÃO |
|----------------------|----------------|----------------------|------------------|
| JOSE SOARES DA CUNHA | 191.437.102-04 | 02025.002699/2007-74 | 516424-D         |

Fica assegurado o direito de vistas do (s) respectivo (s) processos, ao(s) interessado(s), na Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4358, Bairro Aeroporto-CEP 69.304-650, Boa Vista - RR. das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

VALTER DIAS PATRICIO  
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2022

A Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 20 (vinte) dias a contar da presente publicação, APRESENTAR Projeto de Reparação de Danos referente a uma área de 3,40 hectares, desmatada sem autorização no imóvel rural denominado Fazenda Santa Maria, vicinal 40, Gleba Pedro Clementino - Caracarai / Roraima, objeto do AI n.º 658196-D e TEI n.º 069314-C, nos termos da Instrução Normativa Nº 04 de 13/04/11 ou de comprovação de Regularização de Uso da Área, conforme § 2º do Art. 143 do Decreto Federal n.º 6.514/08.

| INTERESSADO                        | CPF/CGC            | Nº PROCESSO          | Nº AUTO INFRAÇÃO |
|------------------------------------|--------------------|----------------------|------------------|
| AZUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME | 12.293.334/0001-80 | 02025.000267/2013-77 | 658196-D         |

Fica assegurado o direito de vistas do (s) respectivo (s) processos, ao(s) interessado(s), na Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4358, Bairro Aeroporto-CEP 69.304-650, Boa Vista - RR. das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

VALTER DIAS PATRICIO  
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2022

A Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital INTIMA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 20 (vinte) dias a contar da presente publicação, APRESENTAR Projeto de Reparação de Danos referente a uma área de 947,7269 ha (Termo de Embargo nº 708124-E), nos termos da Instrução Normativa Nº 04 de 13/04/11 ou de comprovação de Regularização de Uso da Área, conforme § 2º do Art. 143 do Decreto Federal Nº 6.514/08.

| INTERESSADO        | CPF/CGC        | Nº PROCESSO          | Nº AUTO INFRAÇÃO |
|--------------------|----------------|----------------------|------------------|
| RAFAEL SOUZA ALVES | 807.536.042-72 | 02025.000179/2016-18 | 9071632-E        |

Fica assegurado o direito de vistas do (s) respectivo (s) processos, ao(s) interessado(s), na Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4358, Bairro Aeroporto-CEP 69.304-650, Boa Vista - RR. das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

VALTER DIAS PATRICIO  
Superintendente



SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2022

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -TCFA, cujo fato gerado é o regular exercício do poder de polícia conferido ao IBAMA, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (Art. 17 B da Lei nº6938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), bem como o art. 43 da IN 17/2011, ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e inscrição do débito em dívida ativa, com posterior ajuizamento da Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias contados da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.  
Fundamentos Legais dos Acréscimos: Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo II (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61 de 27 de dezembro de 1996 .

|                    |                    |                         |                         |
|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| INTERESSADO        | CNPJ               | COMPETÊNCIAS/TRIMESTRES | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
| AG INDUSTRIAL LTDA | 63.981.369/0001-42 | 4/2016                  | 02027.009059/2019-17    |

WILSON AMORIM FERMINO

GERÊNCIA REGIONAL NORTE  
UNIDADE ESPECIAL AVANÇADA  
SEÇÃO DE PROTEÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital de Intimação de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2022, Seção 3, Página 175, onde se lê:

"O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, § 1º, IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 23, § 1º, II, da Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas da lavratura do(s) auto(s) de infração. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de impugnação aos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital:

|                             |                    |                   |                      |
|-----------------------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| INTERESSADOS                | CPF/CNPJ           | AUTOS DE INFRAÇÃO | PROCESSOS            |
| Samuel Aparecido de Azevedo | ***.428.112-<br>** | QDEIOY47          | 02123.001374/2021-14 |

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no seguinte endereço: Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Aeroporto Velho - Itaituba - CEP 68181-010 -Telefone: (93) 3518-3481"

leia-se: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, na Portaria Conjunta nº. 589, de 27 de novembro de 2020 e Artigo 48, Inciso II, Alínea 'b' da Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº. 01, de 12 de abril de 2021, notifica a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) abaixo elencada(s) da lavratura do(s) auto(s) de infração.

|                             |                    |                  |                        |                      |
|-----------------------------|--------------------|------------------|------------------------|----------------------|
| INTERESSADOS                | CPF/CNPJ           | AUTO DE INFRAÇÃO | UNIDADE DE CONSERVAÇÃO | PROCESSOS            |
| Samuel Aparecido de Azevedo | ***.428.112-<br>** | QDEIOY47         | FLONA do Jamanxin      | 02123.001374/2021-14 |

Neste ato é franqueado ao interessado, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste Edital, manifestar interesse na realização de audiência de conciliação da seguinte forma:

- a) o agendamento de audiência presencial a ser realizada perante a seção do Núcleo de Conciliação Ambiental/PA, com endereço em Av. Tapajós, nº 2267, Laguinho, Santarém/PA, CEP: 68.040-500, E-mail: nucam@icmbio.gov.br;
- b) o agendamento de audiência em meio eletrônico por meio de videoconferência; ou
- c) a adesão direta a uma das soluções legais, previstas na Alínea 'b', Inciso II, § 1º, Artigo 98-A do Decreto nº 6.514, independentemente da realização de uma audiência.

Na hipótese de ausência de manifestação de interesse em realizar a audiência de conciliação ambiental no prazo estipulado, inicia-se a fluência do prazo de vinte dias para apresentação de defesa, nos termos do Artigo 113 do Decreto nº 6.514.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao (s) interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: [https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo".

EDITAL DE INTIMAÇÃO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, na Portaria Conjunta nº. 589, de 27 de novembro de 2020 e Artigo 48, Inciso II, Alínea 'b' da Instrução Normativa Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº. 01, de 12 de abril de 2021, notifica a(s) pessoa(s) física(s) e jurídica(s) abaixo elencada(s) da lavratura do(s) auto(s) de infração.

|                        |          |                  |                        |                      |
|------------------------|----------|------------------|------------------------|----------------------|
| INTERESSADOS           | CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | UNIDADE DE CONSERVAÇÃO | PROCESSOS            |
| Rodrigo Neves da Silva | -        | 2ARDKBA2         | FLONA do Jamanxin      | 02122.001033/2021-59 |

Neste ato é franqueado ao interessado, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste Edital, manifestar interesse na realização de audiência de conciliação da seguinte forma:

- a) o agendamento de audiência presencial a ser realizada perante a seção do Núcleo de Conciliação Ambiental/PA, com endereço em Av. Tapajós, nº 2267, Laguinho, Santarém/PA, CEP: 68.040-500, E-mail: nucam@icmbio.gov.br;
- b) o agendamento de audiência em meio eletrônico por meio de videoconferência; ou
- c) a adesão direta a uma das soluções legais, previstas na Alínea 'b', Inciso II, § 1º, Artigo 98-A do Decreto nº 6.514, independentemente da realização de uma audiência.

Na hipótese de ausência de manifestação de interesse em realizar a audiência de conciliação ambiental no prazo estipulado, inicia-se a fluência do prazo de vinte dias para apresentação de defesa, nos termos do Artigo 113 do Decreto nº 6.514.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao (s) interessado (s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: [https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

HAMILTON BRITO DA SILVA  
Chefe do SETEC I - UNA

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 193183

Número do Contrato: 4/2019.  
Nº Processo: 02029.000446/2019-60.  
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO TOCANTINS/TO. Contratado: 02.851.222/0001-43 - ORG SEGURANCA ELETRONICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2019 estabelecido na cláusula segunda, por mais 12 (doze) meses. Iniciando-se em 06/01/2023 com vigência até 06/01/2024, nos termos do art. 57, iv, da lei 8.666, de 1993.. Vigência: 24/10/2022 a 06/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 31.440,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA. PROCESSO: 02029.001272/2022-58; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente Isac Braz Cunha, CPF nº 313.XXX.XXX-20, e de outro lado ALCIONE GONÇALVES DA SILVA, CPF/CNPJ Nº 433.XXX.XXX-10, denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, a prover a lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, no Cetas localizado no Estado de Goiás; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 67.366,20 (sessenta e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com os termos do art. 143, § 2º, inciso I, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.760/19. PRAZO: de acordo com o PLANO DE TRABALHO, Anexo ao TCCM - CETAS nº 13928814/2022-TO/NUCAM-ECAC/Supes-TO; DATA DAS ASSINATURAS: 20/10/2022.

EXTRATO DE COMPROMISSO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA. PROCESSO:02029.001248/2022-19; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente Isac Braz Cunha, CPF nº 313.XXX.XXX-20, e de outro lado LEANDRO ELIAS LUZINI, CPF/CNPJ Nº 807.XXX.XXX-91, denominado COMPROMISSÁRIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, a prover a lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, no Cetas localizado no Estado de Goiás; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 78.780,00 (setenta e oito mil e setecentos e oitenta reais), de acordo com os termos do art. 143, § 2º, inciso I, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.760/19. PRAZO: de acordo com o PLANO DE TRABALHO, Anexo ao TCCM - CETAS nº 13970968/2022-TO/NUCAM-ECAC/Supes-TO; DATA DAS ASSINATURAS: 24/10/2022.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI: 02667.000006/2013-00. Espécie: Termo Aditivo do Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica nº 03/2018 que celebram entre si o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e a Gerdau Açominas S.A., relativo à execução da compensação pelos impactos negativos irreversíveis a cavidades naturais subterrâneas com grau de relevância alto ocasionados pelo empreendimento "Mina Várzea do Lopes". OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica nº 03/2018, para o cumprimento das obrigações das PARTES para a execução da compensação pelos impactos negativos irreversíveis a cavidades naturais subterrâneas com grau de relevância alto ocasionados pelo empreendimento "Mina Várzea do Lopes". Vigência: O Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica tem sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de outubro de 2022 e término em 17 de outubro de 2023, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Data de Assinatura: 17/10/2022. Pelo ICMBio: Marcos de Castro Simanovic - Presidente. Pela Gerdau Açominas S.A: Wendel Gomes da Silva - Diretor e Francisco de Assis Lafetá Couto - Gerente de Sustentabilidade.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - UASG 443033

Nº Processo: 02070003932202220. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de CONCESSÃO destinada à prestação dos serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção dos serviços turísticos no PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES, incluindo o custeio de ações de apoio à conservação, proteção e gestão do PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES, unidade de conservação federal regida pelo Decreto nº 97.656, de 12 de abril de 1999.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Eqsw 103/104 Lote 1 Módulo "b" Complexo Adm., - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/443033-3-00001-2022>. Entrega das Propostas: 12/12/2022 às 09h00. Endereço: Endereço R. Xv de Novembro, 275 - Sede da B3, Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP.

PEDRO AUGUSTO MARTINS RIBEIRO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 443033-44207-2022NE800016





Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÕES

LEILÃO Nº 6/2022-ANEEL (LEE A-1) E LEILÃO Nº 7/2022-ANEEL (LEE A-2)  
A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna público que realizará o Leilão nº 6/2022-ANEEL, denominado Leilão de Energia Existente "A-1", de 2022, e o Leilão nº 7/2022-ANEEL, denominado Leilão de Energia Existente "A-2", de 2022, nos seguintes termos: 1) OBJETO: Compra de energia elétrica proveniente de empreendimentos existentes, de qualquer fonte, destinada ao Sistema Interligado Nacional - SIN, no Ambiente de Contratação Regulada - ACR. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital dos Leilões e seus Anexos pode ser obtido a partir de 27 de outubro de 2022, no site da ANEEL: <https://gov.br/aneel/> (Empreendedores > Leilões > Leilões de Geração) 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital dos Leilões e seus Anexos. 4) REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Os Leilões serão realizados em 2 de dezembro de 2022, via Internet, conforme disposições do Edital.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2022.  
SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO  
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA  
SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 50/2022

Processo: 48500.004390/2022-04  
Objeto: obter subsídios para o aprimoramento dos Submódulos 5.2, 7.1, 7.2 e 7.3 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORÉ, que regulamentam os aspectos econômicos da Lei nº 14.300/2022. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 27/10/2022 a 12/12/2022. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico <http://www.gov.br/aneel>, menu principal "Acesso à informação", item "Participação Social", subitem "Consultas Públicas".

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria  
Setorial e Participação Pública

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

Processo: 48500.005495/2022-72  
Objeto: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2023-2024. Modalidade: Manifestação oral. Reunião Virtual: 4/11/2022, às 10hs, em Brasília/DF. O horário da audiência pública e as orientações para a realização das exposições orais pelos interessados serão publicados no site da ANEEL. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal "Participação Social", item "Audiências Públicas".

ANDRÉ RUELLI  
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria  
Setorial e Participação Pública

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 27/2022 - UASG 323102

Número do Contrato: 33/2021.  
Nº Processo: 48051.001833/2021-51.  
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO - DF. Contratado: 34.409.656/0001-84 - PA ARQUIVOS LTDA. Objeto: O presente apostilamento tem por finalidade promover o reajuste dos preços contratados.. Vigência: 28/10/2021 a 28/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.471.563,53. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 323102

Nº Processo: 4805100252202291. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Sbn Quadra 2 - Bloco n - Ed Cnc Iii - 9º Andar, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/323102-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOSE IAGO PEREIRA DOS SANTOS  
Chefe da Divisão Nacional de Agentes de Contratações

(SIASGnet - 24/10/2022) 323102-32396-2022NE800095

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 323102

Nº Processo: 48051000351202265. Objeto: Contratação de serviço de execução de manutenção predial do edifício que abrigará a sede da Agência Nacional de Mineração - Gerência do Espírito Santo em Vitória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e nos seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h00. Endereço: Sbn Quadra 2 - Bloco n - Ed Cnc Iii - 9º Andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/323102-5-00014-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOSE IAGO PEREIRA DOS SANTOS  
Chefe da Divisão Nacional de Agentes de Contratações

(SIASGnet - 24/10/2022) 323102-32396-2022NE800095

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR  
E BINACIONAL S.A.  
ELETRONUCLEAR S/A

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022 - UASG 910847

Nº Processo: DAN.A/PE-251/2022. Objeto: Fornecimento de SECADORA DE MÁSCARA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 16h30. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/910847-5-00251-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital poderá ser baixado do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)..

VIVIANE SATHLER MAFORT  
Chefe do Departamento de Aquisições e Contratações  
Nacionais

(SIASGnet - 24/10/2022) 910847-09108-2022NE017691

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 - UASG 910847

Nº Processo: DSE.A/PE-0892022. Objeto: Licença de Software Labview Professional Embedded Control and Monitoring Software Suite e 04 Licenças de Software Labview Base para desenvolvimento dos módulos de Controle e das Telas gráficas IHM do Supervisório do CASAA de Angra 1.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 09h30 às 11h00 e das 14h00 às 15h30. Endereço: Rua Candelária, 65 - 12º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/910847-5-00089-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

HENRIQUE TADEU VASCONCELOS DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Suprimento de Novos  
Empreendimentos

(SIASGnet - 25/10/2022) 910847-09108-2022NE017691

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 495110

Nº Processo: 48089002848202291. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Análises Químicas e Geoquímicas para o Laboratório de Análises Minerais - Rede LAMIN - RELICITAÇÃO . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Sbn q 02 Bloco h Ed. Central Brasília, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/495110-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 14h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VITOR PINHEIRO FEITOSA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/10/2022) 495110-29208-2022NE000178

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS EM  
PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 48096.001577/2021-86. ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001-08, com sede na Avenida Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50670-901. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto o estabelecimento de cooperação técnica e científica entre o Serviço Geológico do Brasil/CPRM e a UFPE, objetivando o desenvolvimento conjunto de pesquisa e extensão, treinamento pessoal e publicação técnico-científica no campo das geociências e engenharias. A cooperação se dará, mutuamente, através da realização de projetos, execução de análises laboratoriais, viagens técnicas de campo, empréstimo de amostras, publicações, cursos, conferências, reuniões técnicas, palestras, seminários, quando de interesse das instituições signatárias. Não haverá transferência de recursos financeiros para a execução deste Instrumento. Eventuais despesas serão cobertas pelas dotações orçamentárias específicas previstas nos Instrumentos a serem firmados. O prazo de vigência deste Instrumento é de 48 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, antes do seu término, mediante a celebração de Termos Aditivos. CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor(a)-Presidente, Interino(a), CPRM. ALFREDO MACEDO GOMES, Universidade Federal De Pernambuco.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS NO RIO DE  
JANEIRO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 86/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 11/10/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2022, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/10/2022, às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção corretiva emergencial do Cromatógrafo Modular da marca DIONEX (atual Thermo Fisher) modelo ICS-5000, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Minerais-LAMIN-SP da CPRM, localizado na Rua Costa, 53 - Cerqueira Cesar - CEP: 01304-010, São Paulo/SP, conforme as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 495130-29208-2022NE000001

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 87/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 11/10/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 11/10/2022, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/10/2022, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de jaquetas e mochilas personalizadas, para atender as necessidades do Museu de Ciências da Terra - MCTer, cuja gestão administrativa e operacional é de responsabilidade do Serviço Geológico do Brasil - CPRM, conforme as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I, deste Edital.

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 495130-29208-2022NE000001



RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61 2022

Processo nº 48089.000573/2022-51  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de ar comprimido compreendendo compressores, bomba de vácuo, unidades secadoras de ar comprimido e respectivos quadros de alimentação e comando, em serviço no Laboratório de Análises Minerais-LAMIN-Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.  
NOME: RIOMANSER SERVIÇO E MANUTENÇÃO LTDA  
CNPJ: 01.050.704/0001-31  
VALOR: R\$ 117.300,00

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 - UASG 495130

Nº Processo: 48086007055202298. Objeto: Aquisição de unidades de kit teste colorimétrico para cianeto e amônio, para atender às necessidades do Laboratório de Análises Minerais da CPRM - LAMIN, conforme as especificações abaixo:. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Pasteur 404 - Deamp/dimate, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/495130-5-00098-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ARLINDO JOSE DE CARVALHO JUNIOR  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/10/2022) 495130-29208-2022NE000001

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 48002.900068/2022-11. Dispensa de Licitação n. DL.EPE.059/2022. Contrato n. CT-EPE-029/2022. Contratado: BUYSOFT DO BRASIL LTDA - 10.242.721/0001-61. Objeto: Subscrição de 2 (duas) licenças do software Adobe Creative Cloud, em sua versão mais atualizada, incluindo suporte técnico e atualizações. Base: Art. 29, II, da Lei n. 13.303/16. Valor: R\$ 11.200,00. Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023. Assinatura: 25/10/2022.

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 1128/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 17/10/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 17/10/2022, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/11/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de uniformes e vestimentas de trabalho, posto CIF, nas Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizada nos município de Caldas / MG, em conformidade com o Termo de Referência. O Edital e suplementos referentes a esta licitação estarão disponíveis no site da INB ([www.inb.gov.br/licitacoes](http://www.inb.gov.br/licitacoes)).

RODRIGO DE ALMEIDA MOREIRA  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 113206-11504-2021NE000558

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 1131/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 10/10/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2022, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/10/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço para Recuperação e Proteção das Estruturas de Pisos de concreto, muretas, diques, canaletas e bases de concretos com aplicação de Revestimento de Alto Desempenho (RAD) em Resina Uretanico Autonivelante e Argamassado Tixotropico e em Revestimento monolítico Epóxi Espatulado e Autonivelante nas FCN CM, FCN RP e FCN E da INB Indústrias Nucleares do Brasil S/A, localizada no Município de Resende.....

EDINEI SANTOS BRIGUENTI  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 113206-11504-2021NE004449

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1151/2022 - UASG 113206

Nº Processo: CPLAP.N-2021/11/0. Objeto: Aquisição de válvulas redutoras de pressão para gás hidrogênio e para gás amônia para reposição do estoque de manutenção industrial do Almoxarifado CPLAP.N, posto CIF nas Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizada no município de Resende/RJ, em conformidade com o Termo de Referência. O Edital e suplementos referentes a esta licitação estarão disponíveis no site da INB ([www.inb.gov.br/licitacoes](http://www.inb.gov.br/licitacoes)).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Presidente Dutra, S/n, Entrada 330b, Engenheiro Passos - Resende/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/113206-5-01151-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de eventual divergência existente entre as especificações técnicas descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerá sempre o especificado no Edital do certame..

LIVIA CRISTINA ROCHA DIAS  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 113206-11504-2021NE000558

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1149/2022 - UASG 113206

Nº Processo: CADMTM2022050039. Objeto: Fornecimento de Tubos e Conexões em PEAD e PP, posto CIF na URA das Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizada no município de Caetité/BA, conforme condições, quantidades e características estabelecidas no Termo de Referência. "O Edital e suplementos referentes a esta licitação estarão disponíveis no site da INB ([www.inb.gov.br/licitacoes](http://www.inb.gov.br/licitacoes))". . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 330b Sem

Número, Engenheiro Passos - Resende/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/113206-5-01149-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de eventual divergência existente entre as especificações técnicas descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerá sempre o especificado no Edital do certame. Os valores dos lotes será global conforme planilhas de preço (lotes 1 e 2) anexada ao edital paginas (40 à 50) .

EDINEI SANTOS BRIGUENTI  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 113206-11504-2021NE000558

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1147/2022 - UASG 113206

Nº Processo: CADMTM2022060053. Objeto: Fornecimento, em 02 Lotes, de Tubos em aço carbono galvanizado e Conexões em ferro fundido maleável galvanizado, posto CIF, nas Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizada no município de Caetité /BA, em conformidade com o Termo de Referência. "O Edital e suplementos referentes a esta licitação estarão disponíveis no site da INB ([www.inb.gov.br/licitacoes](http://www.inb.gov.br/licitacoes))". . Total de Itens Licitados: 44. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 330b Sem Número, Engenheiro Passos - Resende/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/113206-5-01147-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de eventual divergência existente entre as especificações técnicas descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerá sempre o especificado no Edital do certame.

EDINEI SANTOS BRIGUENTI  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/10/2022) 113206-11504-2021NE000558

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Extrato do Contrato CB 050/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para ensaios não destrutivos. CONTRATADA: METALCHEK DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: nº 50.892.934/0001-53 . Valor total R\$ 37.356,30. O referido processo foi precedido de dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, inc. IV, da Lei 13.303/16. Vigencia: 25/10/2022 até 24/10/2023. Data da assinatura: 25/10/2022. Signatarios: pela NUCLEP: Nicola Mirto Neto - Diretor Comercial e Oscar Moreira da Silva Filho - Diretor Administrativo; pela Contratada: LUCIANA JULIA LACZKO GEBRAEL.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

Objeto: aquisição de consumíveis e peças de reposição da marca HYPERTHERM da máquina de corte plasma fonte HPR 400 XD. Entrega das propostas: a partir de 26/10/2022 às 08:00 horas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Limite de recebimento das propostas: 08/11/2022 às 08:00 horas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Início da disputa de Preços: 08/11/2022 às 10:00 horas. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site <https://www.nuclep.gov.br/pt-br/licitacoes> ou <https://www.licitacoes-e.com.br> .

FABIO HYER DE LIMA RANGEL  
Pregoeiro

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003957472

Objeto: Aquisição Mód.controle para sist de autom  
Abertura das propostas: 03/11/2022 às 17:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003954173

O processo de Pregão Eletrônico 7003954173 que objetiva comprar/contratar Aquisição de Cadeira tipo gamer possui previsão de início para em 26/10/2022 às 10:00 horas., previsão para abertura de propostas em 08/11/2022 às 12:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 08/11/2022 às 14:30 horas..

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)".

DEBORA MEIRICE MENDES VIEIRA DE MENEZES  
Pregoeiro(a)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003954107

Objeto: Aquisição de Atuadores de Válvulas - GASLUB  
Abertura das propostas: 04/11/2022 às 12:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003958268

Objeto: Aquisição de Lona para turco baleeira  
Abertura das propostas: 03/11/2022 às 17:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003958127

Objeto: Aquisição de catalisador UGH - lote 01  
Abertura das propostas: 03/11/2022 às 17:00 horas.  
A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronec.com.br](http://www.petronec.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO





AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003957771

Objeto: Aquisição de Condicionador de amostra para caldeira de vapor

Abertura das propostas: 04/11/2022 às 12:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003918581

Objeto: Aquisição de Válvula Controle Borboleta

Abertura das propostas: 11/11/2022 às 17:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003957587

Objeto: Aquisição de Conjunto de pás dos ventiladores - RJ

Abertura das propostas: 03/11/2022 às 12:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003957499

Objeto: Aquisição de Bomba Syringe de alta capacidade

Abertura das propostas: 03/11/2022 às 20:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003958375

Objeto: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BOIAS DE SINALIZAÇÃO NAUTICA NO TERMINAL MARÍTIMO DE IMBETIBA COM FORNECIMENTO DE BENS E HOMOLOGAÇÃO

Abertura das propostas: 18/11/2022 às 17:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003957704

Objeto: Aquisição de Conjunto Completo de Permutador Casco-Tubo P-2606B para REPLAN

Abertura das propostas: 03/11/2022 às 17:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003957706

Objeto: Aquisição de Permutador de Calor Casco-Tubo P-20611 para a Estação de Tratamento de Gás de Cabiunas

Abertura das propostas: 03/11/2022 às 17:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003958409

Objeto: Sobressalentes para redutor de velocidade

Abertura das propostas: 03/11/2022 às 17:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003957304

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Gestão de Riscos, Controles, Gestão de Continuidade Digital e Treinamento no âmbito das atividades de Segurança Cibernética, Tecnologia da Informação, Transformação Digital, Pesquisa e Inovação da PETROBRAS

Abertura das propostas: 18/11/2022 às 17:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003958586

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DA SRGE SI-II

Abertura das propostas: 18/11/2022 às 17:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PETROBRAS TRANSPORTE S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003957767

O processo de Modo de Disputa Aberto 7003957767 que objetiva comprar/contratar Serviço de análise físico-química e teste de fogo em amostras de líquido gerador de espuma - LGE nos estados do RJ e MG possui previsão de início para em 26/10/2022 às 12:00 horas., previsão para abertura de propostas em 18/11/2022 às 12:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 18/11/2022 às 14:30 horas..

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada atravésdo portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003957592

O processo de Pregão Eletrônico 7003957592 que objetiva comprar/contratar Serviços técnicos de locação e assistência técnica de estações de calibração de detectores de gases para a Gerência Geral UO-RJMG possui previsão de início para em 26/10/2022 às 12:00 horas., previsão para abertura de propostas em 08/11/2022 às 12:00 horas. e previsão de data de início da disputa em 08/11/2022 às 14:30 horas..

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)".

RAFAEL DOS SANTOS CALDEIRA  
Pregoeiro(a)

DIRETORIA FINANCEIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 7003942264

ERRATA DO AVISO DE LICITACÃO, publicado no Diário Oficial da União n. 188, de 03/10/2022, Seção 3, página 127, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica N. 7003942264, cujo objeto é Fornecimento de Analisador ponto fulgor Pensy Martens, conforme definido no Edital de Licitação e seus Adendos, para a retificação do Anexo C.2 - Critério Técnico. Em função desta alteração e, de acordo com o art. 39, parágrafo único da Lei 13.303/2016 a abertura de propostas será realizada no dia 03/11/2022 às 17h00m.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 7003954910

ERRATA DO AVISO DE LICITACÃO, publicado no Diário Oficial da União n. 200, de 20/10/2022, Seção 3, página 137, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica N. 7003954910, cujo objeto é Fornecimento de Curva, flange, redução, tampão, tê, tubo AC, conforme definido no Edital de Licitação e seus Adendos, para a retificação do prazo de entrega do material. Em função desta alteração e, de acordo com o art. 39, parágrafo único da Lei 13.303/2016 a abertura de propostas será realizada no dia 03/11/2022 às 17h00m.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PETROBRAS LOGÍSTICA DE GÁS

TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLÍVIA BRASIL S.A

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7003958362

Objeto: TROCA DE TRECHO DO GASODUTO NO MUNICÍPIO DE GARUVA/SC

Abertura da Proposta: 30/12/2022 às 17hs

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br)

Rio de Janeiro/RJ, 26 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2022 ao Convênio Nº 914261/2021. Convenentes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 810009. Conveniente: ACAO SOCIAL SANTO ANTONIO, CNPJ nº 16986952000166. Solicitação de prorrogação da vigência do Fomento e utilização do rendimento de aplicação. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 03/11/2022 a 01/02/2023. Data de Assinatura: 04/11/2021. Signatários: Concedente: ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA, CPF nº 83043594800, Conveniente: JOSE AMILCAR JARDIM FREIRE, CPF nº 497.364.696-20.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 931532/2022, Nº Processo: 00135204828202223, Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Conveniente: ASSOCIACAO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE GAMELEIRO DO MUNICIPIO DE OLHO DAGUA DAS FLORES - AL. CNPJ nº 09488691000199, Objeto: Fomentar ações para geração de emprego e renda de mulheres do Quilombo Gameleiro/ AL, visando o desenvolvimento social, econômico e empoderamento feminino em afro empreendedorismo., Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000013, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 213013, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041, Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023, Data de Assinatura: 24/10/2022, Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CPF nº 322.802.621-34, Conveniente: CRISTIANA VIEIRA DE SOUZA PEREIRA CPF nº 958.213.684-72.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00135.219639/2022-55. ESPÉCIE: Contrato de serviço nº SA-2906/2022, na modalidade produto. PROJETO: UNESCO 914BRZ3010 - "Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos". CONTRATANTE: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), CNPJ nº 03.736.617/0001-68. CONTRATADA: Sheyla Werner Freitas, Consultora Individual, CPF nº 020.474.440-71. OBJETO: Desenvolver metodologias e documentos norteadores da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.562,00 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: Fábio Soares Eon, em nome do Diretor-Geral da UNESCO no Brasil, como contratante; e Sheyla Werner Freitas, como contratada. DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00135.219557/2022-19. ESPÉCIE: Contrato de serviço nº SA-2862/2022, na modalidade produto. PROJETO: UNESCO 914BRZ3010 - "Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos". CONTRATANTE: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), CNPJ nº 03.736.617/0001-68. CONTRATADA: Francine de Souza Dias, Consultora Individual, CPF nº 128.964.397-06. OBJETO: Elaborar documento contendo análise das conferências nacionais dos direitos da pessoa com deficiência, ocorridas no Brasil para ser utilizado na V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.562,00 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: 25/10/2022 a 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: Fábio Soares Eon, em nome do Diretor-Geral da UNESCO no Brasil, como contratante; e FRANCINE DE SOUZA DIAS, como contratada. DATA DE



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00135.219642/2022-79. ESPÉCIE: Contrato de serviço nº SA-2903/2022, na modalidade produto. PROJETO: UNESCO 914BRZ3010 - "Fortalecimento dos Mecanismos de Participação e Controle Social das Políticas Públicas de Direitos Humanos". CONTRATANTE: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), CNPJ nº 03.736.617/0001-68. CONTRATADA: Roberta Gregoli, Consultora Individual, CPF nº 298.243.748-17. OBJETO: Desenvolver as metodologias e os documentos norteadores da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.562,00 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA: 25/10/2022 a 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: Fábio Soares Eon, em nome do Diretor-Geral da UNESCO no Brasil, como contratante; e ROBERTA GREGOLI, como contratada. DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO

Processo: 00135.220524/2022-11.

No Diário Oficial da União Nº 196, de 14/10/2022, Seção 3, página 124: Onde se lê: Onde se lê: "Extrato de Colaboração nº 001/2022", leia-se: "Extrato de Colaboração nº 0001/2022". Onde se lê: "Termo de Colaboração nº 001/2022", leia-se: "Termo de Colaboração nº 0001/2022". Onde se lê: "Notas de Empenho 2022NE0000045, 2022NE0000046 e 2022NE0000047", leia-se: "Notas de Empenho 2022NE0000051, 2022NE0000052 e 2022NE0000053".

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE REVISÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

PROCESSO 00135.215871/2018-38. ESPÉCIE: Primeira Revisão Substantiva do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD BRA/18/024 - "Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil", celebrado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE). OBJETIVOS: (i) ajustar o texto dos produtos de forma a melhor refletir as diretrizes nacionais atualizadas na temática do enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes; (ii) estender o prazo de vigência em 23 meses, para 31 de dezembro de 2024; e (iii) ajustar a matriz de resultados e cronograma, de forma a refletir as adequações mencionadas acima. VIGÊNCIA: 07/12/2018 a 31/12/2024. VALOR TOTAL DO PROJETO: US\$ 10.399.436,92 (dez milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis dólares e noventa e dois centavos). SIGNATÁRIOS: CARLOS FILIPE SAID CALILL PIRES - Diretor Nacional do Projeto BRA/18/024, CARLOS ARBOLEDA - Representante Residente do PNUD no Brasil e Embaixador RUY CARLOS PEREIRA - Diretor da ABC/MRE. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2022 ao Convênio Nº 905152/2020. Convenientes: Concedente: MINIST. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 810007. Conveniente: ASSOCIACAO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE BRASIL, CNPJ nº 26410860000197. alteração de vigência. Valor Total: R\$ 1.205.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Vigência: 22/12/2020 a 20/01/2023. Data de Assinatura: 22/12/2020. Signatários: Concedente: RODRIGO ABREU DE FREITAS MACHADO, CPF nº 93940769134, Conveniente: JORGE DORNELLES PASSAMANI, CPF nº 236.425.564-34.

SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 8-E/2022 - PROCESSO Nº 00135.216386/2022-68

A SECRETÁRIA NACIONAL DA JUVENTUDE do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 285 da Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 10.509, de 06 de outubro de 2020, e no item 12. do Edital de Chamamento Público SNJ nº 08/2022, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2022, Seção 3, Página 212, retificado na Seção 3, Página 160, do dia 9 de setembro de 2022, e na alínea "a" do inciso VI, do art. 18 da Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021, que regulamenta o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH, resolve: Homologar o resultado final do Chamamento Público de que trata o Edital SNJ nº 08/2022, na forma do Edital SNJ nº 8-D/2022, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, Página 110, do dia 25 de outubro de 2022.

LUANA DE LIMA MACHADO  
Secretária Nacional da Juventude

SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 8-E/2022 - PROCESSO Nº 00135.216386/2022-68

A SECRETÁRIA NACIONAL DA JUVENTUDE do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 285 da Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 10.509, de 06 de outubro de 2020, e no item 14. do Edital de Chamamento Público SNJ nº 08/2022, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2022, Seção 3, Página 212, retificado na Seção 3, Página 160, do dia 9 de setembro de 2022, e na alínea "a" do inciso VI, do art. 18 da Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021, que regulamenta o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH, resolve:

1. Publicar a Convocação dos classificados no Edital SNJ nº 08/2022, homologado pelo Edital SNJ nº 08-E/2022, encaminhado para publicação na Seção 3 do Diário Oficial da União, no dia 25 de outubro de 2022, para celebração futura de Termos de Doação com Encargos, observado o seguinte:
  - 1.1. O convocado deverá manifestar-se no prazo de até 15 dias, contado a partir de 26 de outubro de 2022, nos termos do disposto no item 14.4 do Edital SNJ nº 08/2022, enviando e-mail para chamamento.juventude@mdh.gov.br.
  - 1.2. A manifestação tempestiva de concordância com a imediata celebração do Termo de Doação com Encargos será feita pelo convocado mediante mensagem de resposta em atenção àquela convocatória recebida no endereço de correio eletrônico constante do seu credenciamento, nos termos do disposto no item 14.8.1. do Edital SNJ nº 08/2022.
  - 1.3. A manifestação tempestiva, mediante mensagem de resposta na forma do item anterior, de sua discordância com a imediata celebração do Termo de Doação com Encargos, acompanhada de solicitação de reposicionamento no final das listas das próximas convocações, de modo que a colocação a ser ocupada observará a ordem decrescente de pontuação entre todos os repositonados que tenham também manifestado discordância com a imediata celebração, nos termos do disposto no item 14.8.2. do Edital SNJ nº 08/2022.
  - 1.4. A manifestação tempestiva, mediante mensagem de resposta, de falta de seu interesse na celebração do Termo de Doação com Encargos, que implicará desistência do Chamamento Público, nos termos do disposto no item 15. do Edital SNJ nº 08/2022.
  - 1.5. A manifestação intempestiva ou a ausência desta implicará renúncia do convocado à classificação no Edital SNJ nº 08/2022.
2. Relacionar em lista de Classificação nacional, na forma do Anexo e segundo os recursos orçamentários, os classificados integrantes desta Convocação.
  - 2.1. Após a manifestação de que trata o item 1 acima, os convocados serão oportunamente chamados pela Secretaria Nacional da Juventude para assinar, de forma eletrônica no Sistema SEI, o Termo de Doação com Encargos, segundo a disponibilidade contratual de fornecimento dos bens.
  3. A aceitação do recebimento dos bens doados será efetuada no momento da celebração do Termo de Doação com Encargos e o seu recebimento provisório e definitivo somente se dará após a mesma ter ocorrido, bem como dos registros efetuados pelo Ministério no Sistema de Gestão dos Programas - SIG.

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS EDITAL Nº 8-F/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 00135.216386/2022-68

A SECRETÁRIA NACIONAL DA JUVENTUDE do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 285 da Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 10.509, de 06 de outubro de 2020, e no item 14. do Edital de Chamamento Público SNJ nº 08/2022, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2022, Seção 3, Página 212, retificado na Seção 3, Página 160, do dia 9 de setembro de 2022, e na alínea "a" do inciso VI, do art. 18 da Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021, que regulamenta o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH, resolve:

1. Publicar a Convocação dos classificados no Edital SNJ nº 08/2022, homologado pelo Edital SNJ nº 08-E/2022, encaminhado para publicação na Seção 3 do Diário Oficial da União, no dia 25 de outubro de 2022, para celebração futura de Termos de Doação com Encargos, observado o seguinte:
  - 1.1. O convocado deverá manifestar-se no prazo de até 15 dias, contado a partir de 26 de outubro de 2022, nos termos do disposto no item 14.4 do Edital SNJ nº 08/2022, enviando e-mail para chamamento.juventude@mdh.gov.br.
  - 1.2. A manifestação tempestiva de concordância com a imediata celebração do Termo de Doação com Encargos será feita pelo convocado mediante mensagem de resposta em atenção àquela convocatória recebida no endereço de correio eletrônico constante do seu credenciamento, nos termos do disposto no item 14.8.1. do Edital SNJ nº 08/2022.
  - 1.3. A manifestação tempestiva, mediante mensagem de resposta na forma do item anterior, de sua discordância com a imediata celebração do Termo de Doação com Encargos, acompanhada de solicitação de reposicionamento no final das listas das próximas convocações, de modo que a colocação a ser ocupada observará a ordem decrescente de pontuação entre todos os repositonados que tenham também manifestado discordância com a imediata celebração, nos termos do disposto no item 14.8.2. do Edital SNJ nº 08/2022.
  - 1.4. A manifestação tempestiva, mediante mensagem de resposta, de falta de seu interesse na celebração do Termo de Doação com Encargos, que implicará desistência do Chamamento Público, nos termos do disposto no item 15. do Edital SNJ nº 08/2022.
  - 1.5. A manifestação intempestiva ou a ausência desta implicará renúncia do convocado à classificação no Edital SNJ nº 08/2022.
2. Relacionar em lista de Classificação nacional, na forma do Anexo e segundo os recursos orçamentários, os classificados integrantes desta Convocação.
  - 2.1. Após a manifestação de que trata o item 1 acima, os convocados serão oportunamente chamados pela Secretaria Nacional da Juventude para assinar, de forma eletrônica no Sistema SEI, o Termo de Doação com Encargos, segundo a disponibilidade contratual de fornecimento dos bens.
  3. A aceitação do recebimento dos bens doados será efetuada no momento da celebração do Termo de Doação com Encargos e o seu recebimento provisório e definitivo somente se dará após a mesma ter ocorrido, bem como dos registros efetuados pelo Ministério no Sistema de Gestão dos Programas - SIG.

SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 8-E/2022 - PROCESSO Nº 00135.216386/2022-68

A SECRETÁRIA NACIONAL DA JUVENTUDE do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 285 da Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 10.509, de 06 de outubro de 2020, e no item 14. do Edital de Chamamento Público SNJ nº 08/2022, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2022, Seção 3, Página 212, retificado na Seção 3, Página 160, do dia 9 de setembro de 2022, e na alínea "a" do inciso VI, do art. 18 da Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021, que regulamenta o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH, resolve:

1. Publicar a Convocação dos classificados no Edital SNJ nº 08/2022, homologado pelo Edital SNJ nº 08-E/2022, encaminhado para publicação na Seção 3 do Diário Oficial da União, no dia 25 de outubro de 2022, para celebração futura de Termos de Doação com Encargos, observado o seguinte:
  - 1.1. O convocado deverá manifestar-se no prazo de até 15 dias, contado a partir de 26 de outubro de 2022, nos termos do disposto no item 14.4 do Edital SNJ nº 08/2022, enviando e-mail para chamamento.juventude@mdh.gov.br.
  - 1.2. A manifestação tempestiva de concordância com a imediata celebração do Termo de Doação com Encargos será feita pelo convocado mediante mensagem de resposta em atenção àquela convocatória recebida no endereço de correio eletrônico constante do seu credenciamento, nos termos do disposto no item 14.8.1. do Edital SNJ nº 08/2022.
  - 1.3. A manifestação tempestiva, mediante mensagem de resposta na forma do item anterior, de sua discordância com a imediata celebração do Termo de Doação com Encargos, acompanhada de solicitação de reposicionamento no final das listas das próximas convocações, de modo que a colocação a ser ocupada observará a ordem decrescente de pontuação entre todos os repositonados que tenham também manifestado discordância com a imediata celebração, nos termos do disposto no item 14.8.2. do Edital SNJ nº 08/2022.
  - 1.4. A manifestação tempestiva, mediante mensagem de resposta, de falta de seu interesse na celebração do Termo de Doação com Encargos, que implicará desistência do Chamamento Público, nos termos do disposto no item 15. do Edital SNJ nº 08/2022.
  - 1.5. A manifestação intempestiva ou a ausência desta implicará renúncia do convocado à classificação no Edital SNJ nº 08/2022.
2. Relacionar em lista de Classificação nacional, na forma do Anexo e segundo os recursos orçamentários, os classificados integrantes desta Convocação.
  - 2.1. Após a manifestação de que trata o item 1 acima, os convocados serão oportunamente chamados pela Secretaria Nacional da Juventude para assinar, de forma eletrônica no Sistema SEI, o Termo de Doação com Encargos, segundo a disponibilidade contratual de fornecimento dos bens.
  3. A aceitação do recebimento dos bens doados será efetuada no momento da celebração do Termo de Doação com Encargos e o seu recebimento provisório e definitivo somente se dará após a mesma ter ocorrido, bem como dos registros efetuados pelo Ministério no Sistema de Gestão dos Programas - SIG.

LUANA DE LIMA MACHADO

ANEXO - CONVOCAÇÃO EDITAL SNJ Nº 08/2022

| INSTITUIÇÃO                                      | UF | MUNICÍPIO                | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos dos jovens (15 a 29 anos) | ITEM " II " - Resultado e fórmula de cálculo - índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos | ITEM " III " - Índice juventude (adesão ao Sinajuve = 700) | ITEM " IV " - (1,000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar) | Total da pontuação (Itens I a IV) | Classificação |
|--------------------------------------------------|----|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL                      | TO | Porto Nacional           | 2.250                                                                                 | 1.950                                                                                                            | 2.450                                                      | 624,00                                                                                 | 7.274,00                          | 1º            |
| MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO                     | RJ | Arraial do Cabo          | 2.050                                                                                 | 1.950                                                                                                            | 2.150                                                      | 640,80                                                                                 | 6.790,80                          | 2º            |
| MUNICÍPIO DE POMBAL                              | PB | Pombal                   | 2.100                                                                                 | 1.850                                                                                                            | 1.950                                                      | 878,40                                                                                 | 6.778,40                          | 3º            |
| MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO                       | AL | São Sebastião            | 1.950                                                                                 | 1.850                                                                                                            | 1.850                                                      | 1.082,40                                                                               | 6.732,40                          | 4º            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE            | CE | Várzea Alegre            | 1.950                                                                                 | 1.850                                                                                                            | 1.950                                                      | 890,40                                                                                 | 6.640,40                          | 5º            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO | SE | Canindé de São Francisco | 1.950                                                                                 | 1.850                                                                                                            | 1.750                                                      | 1.039,20                                                                               | 6.589,20                          | 6º            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE                  | BA | Valente                  | 1.900                                                                                 | 1.850                                                                                                            | 1.950                                                      | 871,20                                                                                 | 6.571,20                          | 7º            |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS              | CE | Nova Russas              | 2.250                                                                                 | 1.900                                                                                                            | 1.450                                                      | 926,40                                                                                 | 6.526,40                          | 8º            |
| MUNICÍPIO DE PARATY                              | RJ | Paraty                   | 2.100                                                                                 | 1.900                                                                                                            | 1.750                                                      | 736,80                                                                                 | 6.486,80                          | 9º            |
| MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS                   | RJ | Armação dos Búzios       | 2.200                                                                                 | 1.950                                                                                                            | 1.650                                                      | 652,80                                                                                 | 6.452,80                          | 10º           |
| MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS                      | RN | Pau dos Ferros           | 2.100                                                                                 | 1.900                                                                                                            | 1.650                                                      | 772,80                                                                                 | 6.422,80                          | 11º           |
| MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ                            | RJ | Quissamã                 | 1.900                                                                                 | 1.850                                                                                                            | 1.950                                                      | 710,40                                                                                 | 6.410,40                          | 12º           |
| MUNICÍPIO DE ITAITINGA                           | CE | Itaitinga                | 2.250                                                                                 | 2.050                                                                                                            | 1.150                                                      | 897,60                                                                                 | 6.347,60                          | 13º           |
| MUNICÍPIO DE BUTIÁ                               | RS | Butiá                    | 1.850                                                                                 | 1.850                                                                                                            | 1.850                                                      | 746,40                                                                                 | 6.296,40                          | 14º           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA               | BA | Guaratinga               | 1.850                                                                                 | 1.850                                                                                                            | 1.450                                                      | 1.060,80                                                                               | 6.210,80                          | 15º           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS              | PE | Águas Belas              | 2.300                                                                                 | 1.900                                                                                                            | 850                                                        | 1.137,60                                                                               | 6.187,60                          | 16º           |
| MUNICÍPIO DE IRAUCUBA                            | CE | Iraucuba                 | 1.800                                                                                 | 1.850                                                                                                            | 1.550                                                      | 948,00                                                                                 | 6.148,00                          | 17º           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS                | PI | Bom Jesus                | 2.050                                                                                 | 1.850                                                                                                            | 1.450                                                      | 796,80                                                                                 | 6.146,80                          | 18º           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA                 | RJ | Miracema                 | 2.000                                                                                 | 1.900                                                                                                            | 1.550                                                      | 688,80                                                                                 | 6.138,80                          | 19º           |
| MUNICÍPIO ITANHÉM                                | BA | Itanhém                  | 1.850                                                                                 | 1.850                                                                                                            | 1.550                                                      | 871,20                                                                                 | 6.121,20                          | 20º           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ                  | BA | Ituberá                  | 1.850                                                                                 | 1.850                                                                                                            | 1.450                                                      | 945,60                                                                                 | 6.095,60                          | 21º           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE                | BA | Inhambupe                | 2.050                                                                                 | 1.850                                                                                                            | 1.150                                                      | 1.044,00                                                                               | 6.094,00                          | 22º           |
| MUNICÍPIO DE QUEIMADAS                           | PB | Queimadas                | 2.100                                                                                 | 1.900                                                                                                            | 1.150                                                      | 940,80                                                                                 | 6.090,80                          | 23º           |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA                   | SE | Capela                   | 2.100                                                                                 | 1.900                                                                                                            | 1.150                                                      | 924,00                                                                                 | 6.074,00                          | 24º           |



|                                                    |    |                            |       |       |       |          |          |     |
|----------------------------------------------------|----|----------------------------|-------|-------|-------|----------|----------|-----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI                   | AL | Maragogi                   | 2.050 | 1.850 | 1.150 | 1.022,40 | 6.072,40 | 25º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO                    | CE | Eusébio                    | 2.200 | 1.950 | 1.150 | 717,60   | 6.017,60 | 26º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ                   | PR | Ivaiporã                   | 1.950 | 1.850 | 1.550 | 648,00   | 5.998,00 | 27º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA                    | MG | Juatuba                    | 2.000 | 1.950 | 1.350 | 679,20   | 5.979,20 | 28º |
| MUNICÍPIO DE SAO MATEUS DO MARANHÃO                | MA | São Mateus do Maranhão     | 2.050 | 1.850 | 1.150 | 921,60   | 5.971,60 | 29º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE                      | PB | Conde                      | 1.950 | 1.850 | 1.250 | 916,80   | 5.966,80 | 30º |
| PREFITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO         | SP | Estância de Socorro        | 1.950 | 1.900 | 1.450 | 650,40   | 5.950,40 | 31º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO                     | RS | Osório                     | 2.200 | 1.900 | 1.250 | 597,60   | 5.947,60 | 32º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE           | AL | São José da Laje           | 1.900 | 1.850 | 1.150 | 1.024,80 | 5.924,80 | 33º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE                 | BA | Maragogipe                 | 2.000 | 1.850 | 1.150 | 909,60   | 5.909,60 | 34º |
| MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA                          | PI | Luís Correia               | 1.900 | 1.850 | 1.050 | 1.101,60 | 5.901,60 | 35º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM                     | SE | Boquim                     | 2.050 | 1.850 | 1.050 | 950,40   | 5.900,40 | 36º |
| MUNICÍPIO DE CARLOS CHAGAS                         | MG | Carlos Chagas              | 1.850 | 1.850 | 1.350 | 844,80   | 5.894,80 | 37º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM               | RJ | Silva Jardim               | 2.050 | 1.850 | 1.150 | 830,40   | 5.880,40 | 38º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA               | RN | Areia Branca               | 2.000 | 1.850 | 1.250 | 763,20   | 5.863,20 | 39º |
| MUNICÍPIO DE CARAÍ                                 | MG | Caraí                      | 1.800 | 1.850 | 1.150 | 1.060,80 | 5.860,80 | 40º |
| MUNICÍPIO DE JAGUARIBE                             | CE | Jaguaribe                  | 2.050 | 1.850 | 1.050 | 909,60   | 5.859,60 | 41º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA                      | PE | Pedra                      | 1.900 | 1.850 | 1.050 | 1.039,20 | 5.839,20 | 42º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA             | CE | Santa Quitéria             | 2.000 | 1.850 | 1.050 | 921,60   | 5.821,60 | 43º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS            | PI | José de Freitas            | 2.050 | 1.900 | 950   | 916,80   | 5.816,80 | 44º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO                | MG | Ouro Branco                | 2.050 | 1.850 | 1.350 | 566,40   | 5.816,40 | 45º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA | PA | São Sebastião da Boa Vista | 2.050 | 1.850 | 850   | 1.060,80 | 5.810,80 | 46º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO                  | PB | São Bento                  | 1.900 | 1.850 | 1.050 | 1.008,00 | 5.808,00 | 47º |
| MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA                           | MS | Sidrolândia                | 2.250 | 1.950 | 850   | 753,60   | 5.803,60 | 48º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA                     | BA | Pojuca                     | 1.900 | 1.850 | 1.250 | 801,60   | 5.801,60 | 49º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE              | MA | Vargem Grande              | 2.000 | 1.850 | 850   | 1.099,20 | 5.799,20 | 50º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO JACUIPE         | BA | Riachão do Jacuípe         | 1.900 | 1.850 | 1.150 | 892,80   | 5.792,80 | 51º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU                   | PE | Tacaratu                   | 1.850 | 1.850 | 1.050 | 1.024,80 | 5.774,80 | 52º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ                    | PE | Cabrobó                    | 2.050 | 1.950 | 850   | 904,80   | 5.754,80 | 53º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ                     | MG | Cambuí                     | 1.950 | 1.850 | 1.350 | 597,60   | 5.747,60 | 54º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO                | CE | Brejo Santo                | 2.100 | 1.850 | 950   | 847,20   | 5.747,20 | 55º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA   | PE | Santa Maria da Boa Vista   | 1.850 | 1.850 | 1.050 | 984,00   | 5.734,00 | 56º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA                      | CE | Ocara                      | 2.050 | 1.850 | 850   | 974,40   | 5.724,40 | 57º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA                 | PB | Itaporanga                 | 1.900 | 1.850 | 1.050 | 924,00   | 5.724,00 | 58º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ                    | CE | Massapê                    | 1.900 | 1.850 | 1.050 | 921,60   | 5.721,60 | 59º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE                 | SE | Poço Verde                 | 1.950 | 1.850 | 850   | 1.053,60 | 5.703,60 | 60º |
| MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA                            | MS | Aquidauana                 | 2.200 | 1.900 | 850   | 748,80   | 5.698,80 | 61º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ                       | BA | Uauá                       | 1.950 | 1.850 | 950   | 948,00   | 5.698,00 | 62º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA                   | CE | Amontada                   | 2.050 | 1.850 | 850   | 945,60   | 5.695,60 | 63º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO               | MA | Buriti Bravo               | 1.900 | 1.850 | 950   | 984,00   | 5.684,00 | 64º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA                      | PB | Areia                      | 1.900 | 1.850 | 950   | 974,40   | 5.674,40 | 65º |
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS                  | SP | Bastos                     | 1.800 | 1.800 | 1.450 | 597,60   | 5.647,60 | 66º |
| PREFEITURA DE URUACU                               | GO | Uruacu                     | 1.900 | 1.850 | 1.250 | 631,20   | 5.631,20 | 67º |
| MUNICÍPIO DE BROTAS                                | SP | Brotas                     | 1.900 | 1.850 | 1.250 | 624,00   | 5.624,00 | 68º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ                    | SP | Itararé                    | 2.150 | 1.900 | 850   | 712,80   | 5.612,80 | 69º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA             | PA | Augusto Corrêa             | 2.050 | 1.850 | 550   | 1.152,00 | 5.602,00 | 70º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉU                     | MG | Pompéu                     | 1.850 | 1.850 | 1.150 | 746,40   | 5.596,40 | 71º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO       | BA | Palmas de Monte Alto       | 2.000 | 1.850 | 750   | 994      | 5.593,60 | 72º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS                 | TO | Araguatins                 | 1.900 | 1.850 | 950   | 885,60   | 5.585,60 | 73º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ                       | CE | Cruz                       | 1.900 | 1.850 | 950   | 883,20   | 5.583,20 | 74º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS                      | GO | Goiás                      | 2.000 | 1.900 | 950   | 698,40   | 5.548,40 | 75º |
| MUNICÍPIO DE URUCUI                                | PI | Uruçuí                     | 1.850 | 1.850 | 950   | 885,60   | 5.535,60 | 76º |
| MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA                          | MG | Itamarandiba               | 1.950 | 1.850 | 850   | 849,60   | 5.499,60 | 77º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO                    | MG | Sarzedo                    | 1.950 | 1.850 | 1.050 | 638,40   | 5.488,40 | 78º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA                 | MS | Bela Vista                 | 1.950 | 1.850 | 950   | 724,80   | 5.474,80 | 79º |
| MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA                        | PR | Nova Esperança             | 1.900 | 1.850 | 1.050 | 667,20   | 5.467,20 | 80º |
| MUNICÍPIO DE ITAÍ                                  | SP | Itaí                       | 2.200 | 2.000 | 550   | 688,80   | 5.438,80 | 81º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA                  | MA | Anajatuba                  | 1.800 | 1.850 | 750   | 1.005,60 | 5.405,60 | 82º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ                  | CE | Bela Cruz                  | 1.800 | 1.850 | 850   | 904,80   | 5.404,80 | 83º |
| MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE                  | MS | São Gabriel do Oeste       | 1.950 | 1.850 | 950   | 650,40   | 5.400,40 | 84º |
| MUNICÍPIO DE PINHEIRAL                             | RJ | Pinheiral                  | 2.000 | 1.850 | 850   | 684,00   | 5.384,00 | 85º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS              | SP | Cordeirópolis              | 2.000 | 1.850 | 950   | 580,80   | 5.380,80 | 86º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES                | MG | Raul Soares                | 1.950 | 1.850 | 750   | 828,00   | 5.378,00 | 87º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA              | MA | Lago da Pedra              | 1.850 | 1.850 | 650   | 986,40   | 5.336,40 | 88º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA                     | CE | Aurora                     | 1.850 | 1.850 | 650   | 948,00   | 5.298,00 | 89º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE                 | MA | Cantanhede                 | 1.800 | 1.850 | 550   | 1.044,00 | 5.244,00 | 90º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI                  | AM | Manaquiri                  | 1.850 | 1.850 | 550   | 969,60   | 5.219,60 | 91º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO                  | SP | Promissão                  | 2.000 | 1.900 | 650   | 616,80   | 5.166,80 | 92º |
| AGUAÍ PREFEITURA                                   | SP | Aguaí                      | 2.050 | 1.850 | 550   | 684,00   | 5.134,00 | 93º |
| MUNICÍPIO DE SANTIAGO                              | RS | Santiago                   | 2.050 | 1.850 | 650   | 561,60   | 5.111,60 | 94º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE                     | SP | Iguape                     | 1.850 | 1.850 | 650   | 657,60   | 5.007,60 | 95º |
| TIETÊ PREFEITURA                                   | SP | Tietê                      | 2.050 | 1.850 | 550   | 532,80   | 4.982,80 | 96º |
| MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE                   | SC | São Miguel do Oeste        | 1.950 | 1.850 | 650   | 477,60   | 4.927,60 | 97º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ               | SP | Osvaldo Cruz               | 1.850 | 1.850 | 650   | 571,20   | 4.921,20 | 98º |

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00135.220314/2021-34. ESPÉCIE: Contrato de serviço nº SA-2909/2022, na modalidade produto. PROJETO: UNESCO 914BRZ3047 - "Fortalecimento, Promoção e Defesa de Políticas Públicas dos Direitos da Pessoa Idosa: Empoderamento para um Brasil de todas as idades". CONTRATANTE: Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), CNPJ nº 03.736.617/0001-68. CONTRATADA: Eder José Almeida da Silva, Consultor Individual, CPF nº 287.010.078-74. OBJETO: Produzir documento técnico para orientar a realização dos cursos ou oficinas nas unidades do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável no eixo de tecnologia no âmbito das temáticas a serem abordadas nos quatros documentos técnicos: história da informática; orientações do uso das tecnologias computacionais; orientações básicas em informática básica; orientações de uso seguro da internet. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.870,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 16/12/2022. SIGNATÁRIOS: Fábio Soares Eon, em nome do Diretor-Geral da UNESCO no Brasil, como contratante; e EDER JOSÉ ALMEIDA DA SILVA, como contratado. DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935407/2022, Nº Processo: 25000129336202206, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA CNPJ nº 54122213000115, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000776, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 210105, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 24/10/2022 a 19/10/2023, Data de Assinatura: 24/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: DECIO PRATES DA FONSECA CPF nº 246.036.358-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935714/2022, Nº Processo: 25000132931202211, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA CNPJ nº 55990451000105, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 349.895,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 349.895,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000774, Valor: R\$ 349.895,00, PTRES: 210642, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 24/10/2022 a 19/10/2023, Data de Assinatura: 24/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: RICARDO MARQUES CPF nº 062.624.098-07.



EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935395/2022, Nº Processo: 25000129321202230, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDACAO VALE DO PARANAPANEMA CNPJ nº 77251544000150, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 157.457,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.457,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000801, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 209207, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 19/10/2022 a 14/10/2023, Data de Assinatura: 19/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: LUIZ ANTONIO GIGLIOTI CPF nº 326.684.149-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 931384/2022, Nº Processo: 25000088548202218, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE, ENSINO E PESQUISA - CRESEP CNPJ nº 56358781000145, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 134.893,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.869,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 130.024,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000644, Valor: R\$ 130.024,00, PTRES: 210909, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 24/10/2022 a 19/10/2023, Data de Assinatura: 24/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: FRANCISCO DE ASSIS BERGAMIM CPF nº 049.804.788-16.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935975/2022, Nº Processo: 25000138664202295, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE CNPJ nº 95641007000107, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 149.998,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 149.998,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000835, Valor: R\$ 149.998,00, PTRES: 209207, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 24/10/2022 a 19/10/2023, Data de Assinatura: 24/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: ORLANDO RODRIGUES CPF nº 413.006.379-00.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935974/2022, Nº Processo: 25000138613202263, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO CNPJ nº 60975737000151, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 249.900,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 249.900,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000830, Valor: R\$ 249.900,00, PTRES: 209906, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 17/10/2022 a 12/10/2023, Data de Assinatura: 17/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: JOAO BATISTA GOMES DE LIMA CPF nº 153.620.588-51.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935711/2022, Nº Processo: 25000132957202269, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE CNPJ nº 20081238000104, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 2.147.497,00, Valor de Contrapartida: R\$ 56,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 2.147.441,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000814, Valor: R\$ 1.197.441,00, PTRES: 210634, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042; Num Empenho: 2022NE000809, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 208901, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042; Num Empenho: 2022NE000816, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES: 208897, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042; Num Empenho: 2022NE000812, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 209111, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 18/10/2022 a 13/10/2023, Data de Assinatura: 18/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: THEMIS MARIA MANDACARU SOUZA CPF nº 232.874.626-87.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935250/2022, Nº Processo: 25000119108202210, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDACAO ALTINO VENTURA CNPJ nº 10667814000138, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 197.857,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 197.857,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000718, Valor: R\$ 197.857,00, PTRES: 208719, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 25/10/2022 a 20/10/2023, Data de Assinatura: 25/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: MARCELO CARVALHO VENTURA CPF nº 083.056.924-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935228/2022, Nº Processo: 25000121873202208, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA CNPJ nº 41343187000103, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000739, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 211025, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 25/10/2022 a 20/10/2023, Data de Assinatura: 25/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: ANTONIA FABIOLA SAMPAIO SARAIVA CPF nº 222.515.613-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935973/2022, Nº Processo: 25000138621202218, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO CNPJ nº 19128248000160, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 220.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 70.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000839, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 209111, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 25/10/2022 a 20/10/2023, Data de Assinatura: 25/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: ARISTOBULO SILVA FURTADO JUNIOR CPF nº 515.845.656-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935390/2022, Nº Processo: 25000129323202229, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALPINOPOLIS CNPJ nº 16698771000134, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000819, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 208455, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 24/10/2022 a 19/10/2023, Data de Assinatura: 24/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: JUAREZ LOPES VILELA CPF nº 755.228.296-72.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935252/2022, Nº Processo: 25000121747202245, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: HOSPITAL DO TRICENTENARIO CNPJ nº 10583920000133, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 180.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 180.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000719, Valor: R\$ 180.000,00, PTRES: 208719, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 19/10/2022 a 14/10/2023, Data de Assinatura: 19/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: VANIA MARIA MARQUES BRANCO CPF nº 891.060.917-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 929484/2022, Nº Processo: 25000061042202261, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: HOSPITAL BENEFICENTE SAO LUCAS DE SAO PEDRO CNPJ nº 70914171000101, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000134, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 208956, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 24/10/2022 a 19/10/2023, Data de Assinatura: 24/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: LUIZ ANTONIO CLARET OLIVIERI CPF nº 016.411.968-07.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 929728/2022, Nº Processo: 25000069495202236, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE CNPJ nº 10869782000153, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 475.632,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 475.632,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000381, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 208719, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042; Num Empenho: 2022NE000384, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 208385, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042; Num Empenho: 2022NE000382, Valor: R\$ 125.632,00, PTRES: 209792, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042; Num Empenho: 2022NE000383, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 210890, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 24/10/2022 a 19/10/2023, Data de Assinatura: 24/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: ANTONIO FERNANDO SABURIDO CPF nº 028.448.184-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935976/2022, Nº Processo: 25000138600202294, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Convenente: HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO CNPJ nº 90397167000120, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 300.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000831, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 210557, Fonte Recurso: 6153000000, ND: 445042, Vigência: 24/10/2022 a 19/10/2023, Data de Assinatura: 24/10/2022, Signatários: Concedente: MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES CPF nº 467.148.394-72, Convenente: LIRIO LUIZ OLDONI CPF nº 312.354.760-49.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE COMPROMISSO

PRONON: Termo de Compromisso que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde, CPNJ/MS nº 00.530.493/0001-71, por meio da Secretaria-Executiva, e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, CNPJ nº 76.591.569/0001-30. NUP: 25000.029424/2021-10  
OBJETO: Execução do projeto "Proteômica e Metabolômica como ferramentas para investigação de biomarcadores de responsividade ou resistência tumoral aos quimioterápicos".  
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado da análise da prestação de contas.  
VALOR: R\$ 4.562.669,55 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).  
SIGNATÁRIOS: MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS - Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Saúde; JOSÉ ALVARO DA SILVA CARNEIRO - Procurador.

EXTRATO DE COMPROMISSO

PRONAS/PCD: Termo de Compromisso que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde, CPNJ/MS nº 00.530.493/0001-71, por meio da Secretaria-Executiva, e o Instituto de Tecnologia Social - ITS Brasil, CNPJ nº 04.782.112/0001-00. NUP: 25000.035044/2021-14.  
OBJETO: Execução do projeto "Serviços de preparação para inserção e reinserção de Pessoas com Deficiência no emprego formal em Diadema".  
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado da análise da prestação de contas.  
VALOR: R\$ 2.108.112,40 (dois milhões, cento e oito mil, cento e doze reais e quarenta centavos).  
SIGNATÁRIOS: MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS - Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Saúde; LUIZ OTÁVIO DE ALENCAR MIRANDA - Presidente.

EXTRATO DE COMPROMISSO

PRONON: PRONON: Termo de Compromisso que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde, CPNJ/MS nº 00.530.493/0001-71, por meio da Secretaria-Executiva, e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, CNPJ nº 76.591.569/0001-30. NUP: 25000.029124/2021-31





OBJETO: Execução do projeto "Vacina terapêutica contra um câncer resistente à quimioterapia e inelegrível à radioterapia".  
VIGÊNCIA: A partir da data da publicação até o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado da análise da prestação de contas.  
VALOR: R\$ 3.249.603,56 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos).  
SIGNATÁRIOS: MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS - Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Saúde; JOSÉ ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO - Procurador.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERFEDERATIVA E PARTICIPATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM  
MATO GROSSO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 250023

Nº Processo: 25000700349202226 . Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Fornecimento de água. Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2022. MARIA DE FATIMA DUTRA LEAO. Suprinmetendente. Ratificação em 25/10/2022. IVACILDO JOSE DE MORAES. Responsável Pela Logística. Valor Global: R\$ 6.000,00. CNPJ CONTRATADA : 14.995.581/0001-53 AGUAS CUIABA S.A. - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO.

(SIDECE - 25/10/2022) 250023-00001-2022NE800013

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO  
ESPÍRITO SANTO

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 888572/2019CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: HOSPITAL APOSTOLO PEDRO, Estado do ESPÍRITO SANTO CNPJ nº. 27.868.835/0001-14. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 09/12/2019 a 22/05/2023. Data da Assinatura: 25/10/2022. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Bartolomeu Martins Lima - Superintendente - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO  
DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2022

Empresa notificada: ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Processo SEI nº 25001.015781/2021-91. Ao Senhor Carlos Cure - Sócio Diretor Representante legal da empresa ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Prezado Representante,

1. A União, por intermédio do Ministério da Saúde - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, representada pelo Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, já qualificado nos autos, vem, conforme determina o Despacho SEMS/RJ (SEI! 0029752339), NOTIFICAR a empresa ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, qualificada no Contrato nº 04/2020, com o fito de informar que o fato, aplicação da multa, foi registrado no SICAF (Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores) e, consequentemente, foi enviado uma GRU (Guia de Recolhimento da União) via AR (Aviso de Recebimento), para o endereço supra, conforme determina a Instrução Normativa nº 3/2018, artigo 35, cito:

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 140/2022 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 79/2022; Processo de Execução: 25000.143733/2022-82.

| Item | Descrição do Objeto                                                                    | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Preço Un. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------|-------------------|
| 26   | NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL                                               | FRASCO 50 ML            | 239.300    | 3,70            | 885.410,00        |
| 27   | NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL (COTA RESERVADA DE 8% PARA ME/EPP DO ITEM 26) | FRASCO 50 ML            | 20.700     | 3,70            | 76.590,00         |

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 143/2022 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 79/2022; Processo de Execução: 25000.143614/2022-20.

| Item | Descrição do Objeto                                                               | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Preço Un. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------|-------------------|
| 35   | SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II (COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP DO ITEM 34) | Comprimido              | 1.575.000  | 0,036           | 56.700,00         |

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 145/2022 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 107/2022; Processo: 25000.047660/2022-07.

| Item | Descrição do Objeto                                                                                  | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Preço Un. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------|-------------------|
| 3    | LATANOPROSTA 50 MCG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA                                                             | FRASCO 2,5 ML           | 358.855    | 9,17            | 3.290.700,35      |
| 4    | LATANOPROSTA 50 MCG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 3 | FRASCO 2,5 ML           | 119.618    | 9,17            | 1.096.897,06      |
| 5    | TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA                                                             | FRASCO 2,5 ML           | 452.519    | 8,85            | 4.004.793,15      |
| 6    | TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA Cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 5 | FRASCO 2,5 ML           | 150.839    | 8,85            | 1.334.925,15      |

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023.



"Art. 35. Após o registro da sanção, o órgão ou a entidade responsável por sua aplicação realizará comunicação ao fornecedor, informando que o fato foi registrado no Sicaf."(grifo nosso)

2. Logo, fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, pagar a multa no valor de R\$ 3.752,20 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), via GRU (0029807994), até a data de 14 de novembro de 2022.

3. Vale ressaltar, que após essa data o valor será inscrito na Dívida Ativa da União, com posterior cobrança judicial.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO/SEMS/RJ

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIGAD/RJ

Rua México 128, sala 11 - Centro - Rio de Janeiro/RJ -

CEP: 20.031-142 / Telefone 3985-7992

4. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo (SEI! nº 25001.014425/2021-50) encontram-se à disposição para vista do interessado, sendo necessário, que a empresa em epígrafe se cadastre no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), como usuário externo, no sítio eletrônico [sei.saude.gov.br/externo](http://sei.saude.gov.br/externo), no qual será possível a consulta e tramitação dos atos processuais de seu interesse.

MARCIO DA SILVA OLIVEIRA  
Superintendente da Superintendência Estadual do  
Ministério da Saúde No Rio de Janeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2022

Empresa notificada: ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Processo SEI nº 25001.014425/2021-50. Ao Senhor Carlos Cure - Sócio Diretor Representante legal da empresa ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Prezado Representante,

A União, por intermédio do Ministério da Saúde - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, representada pelo Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro, vem, conforme determina o Despacho SEMS/RJ (SEI! 0029732043), NOTIFICAR a empresa ANGEL'S SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, qualificada no Contrato nº 04/2020, com o fito de informar que o fato, aplicação da multa, foi registrado no SICAF (Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores) e, consequentemente, foi enviado uma GRU (Guia de Recolhimento da União) via AR (Aviso de Recebimento), para o endereço supra, conforme determina a Instrução Normativa nº 3/2018, artigo 35, cito:

"Art. 35. Após o registro da sanção, o órgão ou a entidade responsável por sua aplicação realizará comunicação ao fornecedor, informando que o fato foi registrado no Sicaf."(grifo nosso)

Logo, fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, pagar a multa no valor de R\$ 21.012,32 (vinte e um mil, doze reais e trinta e dois centavos), via GRU, até a data de 14 de novembro de 2022.

Vale ressaltar, que após essa data o valor será inscrito na Dívida Ativa da União, com posterior cobrança judicial.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO/SEMS/RJ

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DIGAD/RJ

RUA MÉXICO 128, SALA 11 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ -

CEP: 20.031-142 / TELEFONE 3985-7992

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo (SEI! nº 25001.014425/2021-50) encontram-se à disposição para vista do interessado, sendo necessário, que a empresa em epígrafe se cadastre no Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), como usuário externo, no sítio eletrônico [sei.saude.gov.br/externo](http://sei.saude.gov.br/externo), no qual será possível a consulta e tramitação dos atos processuais de seu interesse.

MARCIO DA SILVA OLIVEIRA  
Superintendente da Superintendência Estadual do Ministério  
da Saúde No Rio de Janeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 130/2022 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 96/2022; Processo de Execução: 25000.143978/2022-18.

| Item | Descrição do Objeto  | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|----------------------|-------------------------|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Rivastigmina, 1,5 mg | Cápsula                 | 1.219.037  | 0,58                 | 707.041,46        |

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Vigência: 25.10.2022 a 25.10.2023

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS  
ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2022 - UASG 250005

Nº Processo: 25000.151885/2021-78.  
Inexigibilidade Nº 54/2022. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG.  
Contratado: ABBOTT RAPID DX INTERNATIONAL LIMITED, representada nacionalmente pela empresa ABBOTT DIAGNÓSTICOS RÁPIDOS S.A., CNPJ 50.248.780/0013-03. Objeto: Aquisição de reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo antígeno lipoarabinomanano (LAM), apresentação: teste, método: imunocromatografia.  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total: R\$ 923.280,90. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2022 - UASG 250005

Nº Processo: 25000054179202260 . Objeto: Aquisição de Fulvestranto Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais1: Seringa Preenchida, Dosagem: 50mg/ml; Palbociclibe, concentração: 125mg; Crizotinibe, concentração: 250mg; Ruxolitinibe, concentração: 20mg. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 20/10/2022. FRANKLIN MARTINS BARBOSA. Coordenador-geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 24/10/2022. RIDAUTO LUCIO FERNANDES. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 415.837,71. CNPJ CONTRATADA : 04.307.650/0025-02 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.. Valor: R\$ 266.998,11. CNPJ CONTRATADA : 56.994.502/0027-79 NOVARTISBIOCIENCIAS SA. Valor: R\$ 144.039,60. CNPJ CONTRATADA : 64.171.697/0004-99 ACCORD FARMACEUTICA LTDA. Valor: R\$ 4.800,00

(SIDECC - 25/10/2022) 250005-00001-2022NE111111

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/2022 - UASG 250005

Nº Processo: 25000086115202228 . Objeto: Aquisição de Ponatinibe, 15 mg; Insulina, Solução Injetável, Com Aplicador, Glargina, 100 Ui/ML; Sitagliptina, Sal Fosfato, 100 Mg. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Ação Judicial. Declaração de Dispensa em 20/10/2022. FRANKLIN MARTINS BARBOSA. Coordenador-geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 21/10/2022. RIDAUTO LUCIO FERNANDES. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 194.163,44. CNPJ CONTRATADA : 04.307.650/0025-02 ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA..

(SIDECC - 25/10/2022) 250005-00001-2022NE111111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 250005

Número do Contrato: 100/2022.  
Nº Processo: 25000.014298/2021-07.  
Pregão. Nº 120/2021. Contratante: DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE - DLOG. Contratado: 82.277.955/0007-40 - NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Objeto: Alteração dos cronogramas de entrega de Insulina Humana Regular 100UI/ML e Insulina Humana NPH 100UI/ML e prorrogação do prazo de vigência contratual. Vigência: 21/04/2023 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 102/2022

O Ministério da Saúde, UASG: 250005, por meio do Pregoeiro oficial, publica o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 102/2022, que tem por objeto a aquisição de MOXIFLOXACINO 400 MG, o qual foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por item à seguinte empresa: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.470.877/0001-05, para os itens 1 e 2 no valor unitário de R\$ 4,38. Os autos do processo encontram-se disponíveis a quaisquer interessados (Processo nº 25000.031287/2022-64).

PABLO GUEDES DE ANDRADE FENELON  
Pregoeiro Oficial

(SIDECC - 25/10/2022) 250110-00001-2022NE800000

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 67/2022 - UASG 250110

Número do Contrato: 46/2010.  
Nº Processo: 25000.047512/2013-93.  
Contratante: CG DE MATERIAL E PATRIMONIO - CGMAP/SAA. Contratado: 810.892.361-15 - ANTONIA MAGNA PEREIRA. Objeto: Reajustar a partir de 16/08/2022, com o percentual aplicado de, aproximadamente, 10,74% (dez inteiros e setenta e um mil centésimos por cento), o valor mensal contratado passará de R\$ 40.965,81 (quarenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para R\$ 45.367,11 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e onze centavos); e o valor total contratado passará de R\$ 491.589,72 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), para R\$ 544.405,43 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e três centavos). Vigência: 16/08/2010 a 16/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.088.810,86. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO  
EM SAÚDE  
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROADI-SUS

EXTRATO DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE Nº 05/2020 - Proadi-SUS.  
PROCESSO NUP: 25000.055618/2022-51.  
INTERESSADOS: A União, por intermédio do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.394.544/0001-85, e a Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração HCor - CNPJ nº 60.453.024/0003-90.  
TÍTULO DO PROJETO: DICA-HF - Efeito da Alimentação Cardioprotetora Brasileira adaptada e suplementada com fitosteróis e óleo de krill em pacientes com hipercolesterolemia familiar. OBJETIVO: Conduzir um estudo piloto para construção de elementos e avaliação de indicadores visando a realização de um ensaio clínico randomizado (ECR) em maior escala, para avaliar a efetividade de estratégias nutricionais para indivíduos adultos com diagnóstico provável ou definitivo de hipercolesterolemia familiar. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Da publicação a 31 de dezembro de 2023. VALOR APROVADO: R\$ 3.100.919,77 (três milhões, cem mil, novecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos). PARECER TÉCNICO INICIAL Nº 10/2022 - COPP/CGFPS/DECIT/SCTIE/MS (0029180594). EMBASAMENTO: Deliberado na 9ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Proadi-SUS, de 29 de setembro de 2022 (0029515500).

EXTRATO DE AJUSTE

TERMO DE AJUSTE Nº 02/2020 - PROADI-SUS.  
PROCESSO NUP: 25000.014230/2021-10.  
INTERESSADO: A União, por intermédio do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.394.544/0001-85, e a Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital SÍRIO-LIBANÊS, inscrito no CNPJ sob o nº 61.590.410/0001-24.  
TÍTULO DO PROJETO: Programa Impacto MR - Ensaio clínico randomizado, multicêntrico e controlado de avaliação de tratamento antimicrobiano em traqueobronquite associada à ventilação mecânica. VALOR APROVADO: De R\$ 6.817.494,82 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 6.886.169,40 (seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos). EMBASAMENTO DA ALTERAÇÃO DE VALOR: PARECER TÉCNICO Nº 98/2022-COPP/CGFPS/DECIT/SCTIE/MS (0029854495).

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO  
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 250104

Número do Contrato: 6/2019.  
Nº Processo: 33407.026090/2018-82.  
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES. Contratado: 03.324.949/0001-35 - FRONT SERVICO DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2019, para "prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, nas dependências do hospital federal cardoso fontes", por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/11/2022 a 31/10/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.400.632,40. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 250104

Número do Contrato: 12/2018.  
Nº Processo: 33407.002418/2015-22.  
Pregão. Nº 12/2018. Contratante: HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2018, para "prestação de serviços de apoio administrativo e outros de natureza operacional, a serem prestados ao hospital federal cardoso fontes", por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/10/2022 a 24/10/2023, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993, ou até que se conclua novo processo licitatório.. Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.770.233,56. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2022 - UASG 250104

Número do Contrato: 12/2018.  
Nº Processo: 33407.002418/2015-22.  
Contratante: HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Repactuação de preços, prevista na cláusula sexta do contrato nº 12/2018, referente às convenções coletivas de trabalho: seac 2022.. Vigência: 25/10/2018 a 24/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.770.233,56. Data de Assinatura: 10/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/06/2022).

HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2022 - UASG 250105

Número do Contrato: 2/2017.  
Nº Processo: 33408.008465/2016-51.  
Contratante: HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA. Contratado: 01.017.610/0001-60 - TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a atualização dos preços pactuados no contrato nº 02/2017 frente ao reajuste concedido em decorrência de acordo coletivo, aumento de salário mínimo em decorrência de medida provisória nº 1091 de 30/12/2021 apresentado pela contratada e realizar a restituição das diferenças apuradas a empresa tekno sistemas de engenharia ltda.. Vigência: 13/02/2017 a 13/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.277.582,24. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).





SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 289/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamento Resfriador de Líquido (Chiller) de 200 TRs Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 8 Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DIOGO YOSHIDA

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 25/10/2022) 250052-00001-2022NE000029

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 221/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25410.012766/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de processadores de tecido para atender as solicitações da DIVISÃO DE PATOLOGIA do Instituto Nacional de Câncer INCA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral

(SIDE - 25/10/2022) 250052-00001-2022NE000029

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2022 - UASG 250052

Nº Processo: 25410.008053/2022. Objeto: Aquisição de itens de laboratório ao Instituto Nacional de Câncer - INCA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 - 8º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250052-5-00301-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Acessar os sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br) para retirar o edital..

DIOGO YOSHIDA

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 250052-00001-2022NE000029

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 250052

Nº Processo: 25410.012031/2021. Objeto: Compra de Materiais para Anestesia. ( PROCESSO: 25410.012031/2021-45 ). Total de Itens Licitados: 5. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 - 8º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250052-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Acessar os sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br) para retirar o edital..

DIOGO YOSHIDA

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 250052-00001-2022NE000029

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 250052

Nº Processo: 25410.018511/2021. Objeto: Aquisição de Dietas. ( PROCESSO: 25410.018511/2021-10 ). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 16h00. Endereço: Rua Marques de Pombal, 125 - 8º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250052-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Acessar os sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.inca.gov.br](http://www.inca.gov.br) para retirar o edital..

DIOGO YOSHIDA

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 250052-00001-2022NE000029

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 250057

Número do Contrato: 442/2019.  
Nº Processo: 25057.006033/2019-57.  
Pregão. Nº 4/2019. Contratante: INST. NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA. Contratado: 31.344.070/0001-90 - COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA. Objeto: Em cumprimento ao Plano de Gerenciamento de Contratações Anual o objeto do presente instrumento é a SUPRESSÃO CONTRATUAL DE R\$ 3.417,43 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), correspondente a variação percentual estimada de 25% (VINTE E CINCO) do valor mensal estimado original do contrato, aplicando a variação percentual sobre o valor, que passará de R\$14.899,27 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) para R\$11.481,85 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 137.782,20. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 99/2022

O Instituto Nacional Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 99/2022, declarando vencedora pelo critério do menor preço a empresa: PTL5 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA, no item 001, perfazendo o total de R\$ 294.000,00.

BRENNO FERNANDES MUCCI

Pregoeiro

(SIDE - 25/10/2022) 250057-00001-2022NE800013

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2019 - Processo nº 25057.006028/2018-63 - Objeto: Correção de erro material, em virtude da adequação e entendimento da Cláusula Segunda - Incidência do Novo Valor e na Cláusula Quarta - Diferença de Faturamento, conforme descrito abaixo:  
Onde se Lê:  
CLÁUSULA SEGUNDA - INCIDÊNCIA DO NOVO VALOR  
O novo valor anual de R\$ 48.746,76 (Quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) terá sua incidência iniciada a partir da data de ocorrência do fato gerador, isto é, em 11/03/2021.  
CLÁUSULA QUARTA - DIFERENÇA DE FATURAMENTO  
O valor total da diferença apurado do período compreendido entre a data de ocorrência do fato gerador que ensejou este TERMO ADITIVO e o dia imediatamente anterior à emissão da Nota de Empenho nº 2022NE000467, a saber, 11/03/2021 a 18/04/2022, deverá ser pago nos termos do que estabelece os Artigos 54 a 61, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017, após requerimento formal da CONTRATADA, e posterior análise contábil e aprovação por parte da Administração. Cumpre esclarecer que a diferença de reajuste deverá ser apurada compreendendo a separação dos períodos de incidência.  
Leia-se:  
CLÁUSULA SEGUNDA - INCIDÊNCIA DO NOVO VALOR  
No valor anual de R\$ 43.797,86 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) terá sua incidência iniciada a partir da data de ocorrência do fato gerador, isto é, em 11/03/2021 e o novo valor anual de R\$ 48.746,76 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) terá sua incidência iniciada a partir da data de ocorrência do fato gerador, isto é, em 11/03/2022.  
CLÁUSULA QUARTA - DIFERENÇA DE FATURAMENTO  
O valor total da diferença apurado nos períodos compreendidos entre as datas de ocorrência dos fatos geradores que ensejaram este TERMO ADITIVO e o dia imediatamente anterior à emissão da Nota de Empenho nº 2022NE000467, ou seja, no dia 18/04/2022, conforme descrito abaixo, e deverão ser pagos nos termos do que estabelece os Artigos 54 a 61, da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017, após requerimento formal da CONTRATADA, e posterior análise contábil e aprovação por parte da Administração. Cumpre esclarecer que a diferença de reajuste deverá ser apurada compreendendo a separação dos períodos de incidência.

| Índice de variação | Fato gerador para diferença de faturamento | Valor global reajustado |
|--------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| 1,0609947          | 11/03/2021                                 | R\$43.797,86            |
| 1,1129941          | 11/03/2022                                 | R\$48.746,76            |

Data da Assinatura: 26/10/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2022 - UASG 250057

Nº Processo: 002906202258. Objeto: A aquisição do material (CÂNULA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Cv. Brasil, Nº 500, Sao Cristovao, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250057-5-00286-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RAQUEL DE SOUZA ARAUJO DIAS

Responsavel Pela Publicação

(SIASGnet - 25/10/2022) 250057-00001-2022NE800013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2022 - UASG 250057

Nº Processo: 25057007592202280. Objeto: Aquisição do Material ( TUBO ENDOTRAQUEAL PVC E BOMBA ELASTOMÉTRICA DESCARTÁVEL E OUTROS ) - COM 04 ITENS - RM 7465 - ARAL , pelo PROCESSO De REPESCAGEM do PROCESSO RAIZ / MÃE SEI Nº 25057.007738-2020-25 - RM 6769 - IRP 183/2021 - PREGÃO 97/2022 COM 36 ITENS.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/10/2022 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Cv. Brasil, Nº 500, Sao Cristovao, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/250057-5-00297-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

KARLA DE CASSIA PINTO SOARES

Responsável Pela Publicação

(SIASGnet - 24/10/2022) 250057-00001-2022NE800013

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 582/2022, 583/2022, 584/2022, 585/2022, 591/2022, 590/2022.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS  
Detentoras dos Registros: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, itens: 9,10,11;MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, Item: 01; CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A, Item: 03; DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Itens: 6;7;14; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,item:8; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,item:4;UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A,item:12 Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 24/10/2022 à 24/10/2023.  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022.  
Processo nº 25057.001388/2022-55  
Valor Global: R\$ R\$3.909.135,00(Três milhões, novecentos e nove mil, cento e trinta e cinco reais)

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALTAMIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 257042

Número do Contrato: 4/2017.  
Nº Processo: 25053.000001/2017-16.  
Pregão. Nº 4/2017. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTAMIRA. Contratado: 13.019.295/0004-32 - RG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Quinto termo aditivo (prorrogação excepcional) ao contrato nº 04/2017 celebrado entre a união por intermédio do distrito sanitário especial indígena de altamira e a empresa rg - segurança e vigilância ltda eireli. Vigência: 25/10/2022 a 26/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 619.350,24. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022102600190

190

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - INTERIOR SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 257053

Número do Contrato: 14/2021.  
Nº Processo: 25065.001170/2021-11.  
Pregão. Nº 20/2021. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - INTERIOR SUL.  
Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e o reajuste do Contrato nº 14/2021, firmado entre as partes em 27/12/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda - Vigência e Cláusula Sexta - Reajuste. Vigência: 03/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.463,50. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - KAIAPÓ DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 257044

Número do Contrato: 14/2020.  
Nº Processo: 25055.000387/2018-27.  
Pregão. Nº 17/2020. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - KAIAPO REDENCAO.  
Contratado: 03.596.437/0001-28 - XINGU ELETRIFICACOES E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência e repactuação de valores com base no dissídio coletivo da categoria. Vigência: 16/10/2022 a 16/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.386.443,36. Data de Assinatura: 27/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 257036

Nº Processo: 25048.002196/2019-70.  
Pregão Nº 13/2022. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA MATO GROSSO SUL.  
Contratado: 19.152.814/0001-70 - NACIONAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistente administrativo nível superior (serviços auxiliares à administração), para atender as necessidades do distrito sanitário especial indígena mato grosso do sul..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Valor Total: R\$ 745.095,60. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 257035

Número do Contrato: 72/2017.  
Nº Processo: 25047.000209/2017-14.  
Pregão. Nº 21/2017. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - MG/ES. Contratado: 11.345.107/0001-98 - COMPLIANCE SERVICOS DE LOCACAO E GESTAO DE MAO DE OBRA. Objeto: Prorrogação excepcional e repactuação do contrato. Vigência: 06/11/2022 a 06/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 756.572,16. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PORTO VELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 257049

Número do Contrato: 23/2019.  
Nº Processo: 25061.000352/2019-90.  
Pregão. Nº 2/2019. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PORTO VELHO. Contratado: 15.512.542/0001-10 - ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do contrato n.º 23/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/10/2022 a 23/10/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.878,00. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 11/2022

O Pregoeiro do Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedora do certame, a empresa WJK SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 30.946.078/0001-64, com o valor global de R\$ 599.274,52 (quinhentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

PAULO SÉSAR LOPES BARBOSA

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XINGU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 257041

Número do Contrato: 1/2021.  
Nº Processo: 25051.000519/2020-75.  
Dispensa. Nº 5/2021. Contratante: DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - XINGU. Contratado: 10.341.150/0001-12 - HEINEN & CIA. LTDA.. Objeto: Este termo aditivo altera a cláusula segunda - vigência do contrato original. Vigência: 28/01/2023 a 29/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.168,36. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EXTRATO DE CESSÃO

Cessão de Direitos Autorais da obra: Plano de Ação para Interrupção da Circulação do Vírus do Sarampo, monitoramento e reverificação da sua Eliminação no Brasil, 2022. ESPÉCIE: Contrato de cessão e transferência de direitos autorais. PARTÍCIPEs: Ministério da Saúde. Representante: Secretaria de Vigilância em Saúde, na qualidade de CESSIONÁRIO e Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, na qualidade de CEDENTE, representando os autores Adriana Regina Farias Pontes Lucena, Alessandro Aldrin Pinheiro Chagas, Ana Carolina Cunha Marreiros, Ana Goretti Kalume Maranhão, Anne Caroline Oliveira Bernarde, Bruno Silva Milagres, Caroline Gava Alves, Cristiane de Araújo Martins, Déborah Lacerda Brum Fabres, Erik Vaz da Silva Leocádio, Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Gabriela Andrade Pereira, Gabriela Vieira Capobiango, Indianara Maria Grando, Jackeline Leite Pereira, Jaime Henrique Castro Valencia, Janaina Sallas, João Pedro Braga Félix, Kandice de Melo Falcão, Marta Litwinczik, Magda Machado Saraiva Duarte, Michelle Leite Da Silva, Miriam Teresinha Furlam Prando Livorati, Nereu Henrique Mansano, Pedro Terra Teles de Sá, Rogerio Vidal de Siqueira, Regina Célia

Mendes dos Santos Silva, Sirlene de Fátima Pereira, Wendy Rayanne Fernandes dos Santos e Zirlei Maria de Matos.  
OBJETO: Cessão de Direitos Autorais da OBRA em sua integralidade, para publicá-la, elaborar, produzir ou alterar a programação visual, se necessário, incluí-la em fonograma ou produção audiovisual, distribuí-la, armazená-la em banco de dados, realizar veiculação eletrônica ou em qualquer outra forma direta ou indireta.  
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período. Não haverá repasse de recurso.

RETIFICAÇÃO

Retifica o Edital nº 6/2022, que divulga o resultado da segunda fase do Edital nº 3/2022 da 19ª Turma do Processo Seletivo do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EpiSUS Nível Avançado.

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 c/c art. 17, do Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o Edital nº6/2022 que divulgou o resultado da segunda fase do Edital nº 3/2022 da 19ª Turma do Processo Seletivo do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EpiSUS Nível Avançado, conforme Anexo deste edital.

Art. 2º A lista está disponível no site <https://episus.saude.gov.br>.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

ANEXO

Candidatos selecionados na segunda fase do Edital nº 3/2022

| Nº | CPF            | Pontuação | Nº | CPF            | Pontuação |
|----|----------------|-----------|----|----------------|-----------|
| 1  | 159.XXX.XXX-85 | 100       | 21 | 038.XXX.XXX-25 | 87        |
| 2  | 057.XXX.XXX-99 | 100       | 22 | 090.XXX.XXX-64 | 87        |
| 3  | 057.XXX.XXX-42 | 95        | 23 | 071.XXX.XXX-38 | 86        |
| 4  | 036.XXX.XXX-70 | 95        | 24 | 017.XXX.XXX-86 | 86        |
| 5  | 090.XXX.XXX-97 | 92        | 25 | 047.XXX.XXX-00 | 86        |
| 6  | 109.XXX.XXX-90 | 92        | 26 | 090.XXX.XXX-61 | 86        |
| 7  | 080.XXX.XXX-07 | 92        | 27 | 670.XXX.XXX-34 | 86        |
| 8  | 103.XXX.XXX-00 | 91        | 28 | 344.XXX.XXX-98 | 86        |
| 9  | 041.XXX.XXX-41 | 91        | 29 | 015.XXX.XXX-79 | 85        |
| 10 | 102.XXX.XXX-14 | 91        | 30 | 051.XXX.XXX-35 | 84        |
| 11 | 430.XXX.XXX-84 | 90        | 31 | 003.XXX.XXX-51 | 84        |
| 12 | 058.XXX.XXX-55 | 90        | 32 | 723.XXX.XXX-15 | 82        |
| 13 | 089.XXX.XXX-18 | 90        | 33 | 088.XXX.XXX-27 | 81        |
| 14 | 056.XXX.XXX-45 | 90        | 34 | 118.XXX.XXX-00 | 80        |
| 15 | 017.XXX.XXX-09 | 90        | 35 | 086.XXX.XXX-05 | 79        |
| 16 | 628.XXX.XXX-87 | 90        | 36 | 049.XXX.XXX-94 | 78        |
| 17 | 455.XXX.XXX-77 | 90        | 37 | 056.XXX.XXX-43 | 78        |
| 18 | 087.XXX.XXX-76 | 89        | 38 | 145.XXX.XXX-06 | 77        |
| 19 | 045.XXX.XXX-50 | 89        | 39 | 310.XXX.XXX-40 | 75        |
| 20 | 511.XXX.XXX-87 | 87        | 40 | 993.XXX.XXX-91 | 74        |

Lista de espera - Candidatos selecionados na segunda fase do Edital nº 3/2022

| Nº | CPF            | Pontuação | Nº | CPF            | Pontuação |
|----|----------------|-----------|----|----------------|-----------|
| 41 | 042.XXX.XXX-99 | 74        | 47 | 089.XXX.XXX-94 | 69        |
| 42 | 008.XXX.XXX-37 | 73        | 48 | 057.XXX.XXX-55 | 68        |
| 43 | 891.XXX.XXX-68 | 72        | 49 | 419.XXX.XXX-96 | 68        |
| 44 | 098.XXX.XXX-00 | 72        | 50 | 025.XXX.XXX-05 | 67        |
| 45 | 019.XXX.XXX-67 | 70        | 51 | 140.XXX.XXX-81 | 65        |
| 46 | 962.XXX.XXX-34 | 69        |    |                |           |

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 - UASG 257003

Nº Processo: 25209004664202256. Objeto: Contratação de serviços continuado de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 316 Km 7, S/n, - Ananindeua/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/257003-5-00069-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CAROLINE BRANCO MOITA  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 257003-00001-2022NE000006

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - UASG 257003

Nº Processo: 25209004631202125. Objeto: Aquisição de materiais para uso laboratorial atende ao DFD SAPAR/IEC.. Total de Itens Licitados: 68. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 316 Km 7, S/n, Levilândia - Ananindeua/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/257003-5-00068-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre a descrição/especificação do item e a identificação constante no Compras.gov, deverá ser considerada a descrição/especificação que consta neste Termo de Referência..

PRISCILA SILVA SOZINHO  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 257003-00001-2022NE000006





AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e o Ministério Público de Pernambuco, Processo 33902.078630/2017-31. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, representada pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS, celebra Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público de Pernambuco, cujo objeto é o estreitamento do relacionamento institucional, de modo a oportunizar o fornecimento e o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde, com a finalidade de identificação de problemas do mercado de saúde suplementar; a ampla cooperação técnica e científica, no âmbito do mercado de assistência suplementar à saúde; promover uma atuação integrada, com vistas a garantir a proteção e defesa dos direitos do consumidor de planos privados de assistência à saúde, estimulando a resolução de conflitos de forma amigável e o intercâmbio de informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória pela ANS e reduzir demandas judiciais relacionadas à saúde suplementar; e contribuir para o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e regulação do mercado de saúde suplementar, sujeitando-se os partícipes, no que couber, às disposições contidas na Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (Trinta e seis) meses a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser acrescido, alterado e prorrogado pelas partes, por meio de Termos Aditivos. FORO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro. ASSINATURA: Eliane Aparecida de Castro Medeiros - Diretora de Fiscalização da ANS; Paulo Augusto de Freitas Oliveira - Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco; com interveniência do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor - Representado pela Coordenadora Liliane da Fonseca Lima Rocha - Promotora de Justiça do Ministério Público de Pernambuco.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - TJMT, Processo 33910.013611/2022-28. A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, representada pela Diretoria de Fiscalização - DIFIS, celebra Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso - TJMT, cujo objeto é o estreitamento do relacionamento institucional, de modo a oportunizar o fornecimento e o intercâmbio de informações relacionadas à regulação do mercado de assistência suplementar à saúde, com a finalidade de identificação de problemas do mercado de saúde suplementar; a ampla cooperação técnica e científica, no âmbito do mercado de assistência suplementar à saúde; promover uma atuação integrada, com vistas a garantir a proteção e defesa dos direitos do consumidor de planos privados de assistência à saúde, estimulando a resolução de conflitos de forma amigável e o intercâmbio de informações que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória pela ANS e reduzir demandas judiciais relacionadas à saúde suplementar; e contribuir para o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e regulação do mercado de saúde suplementar, sujeitando-se os partícipes, no que couber, às disposições contidas na Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (Trinta e seis) meses a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser acrescido, alterado e prorrogado pelas partes, por meio de Termos Aditivos. FORO: Seção Judiciária do Rio de Janeiro. ASSINATURA: Eliane Aparecida de Castro Medeiros - Diretora de Fiscalização da ANS; Maria Helena Gargaglione Póvoas - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 253002

Número do Contrato: 20/2021.  
Nº Processo: 25351.922277/2020-98.  
Pregão. Nº 21/2020. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 01/11/2022 a 31/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 602.232,64. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 253002

Nº Processo: 25351.933215/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Backup.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sia Trecho 05, Área Especial 57, Bloco "d", Térreo, Gggaf., - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/253002-5-00025-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCOS ANTONIO MARQUES DE SANTANA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 253002-36212-2022NE800002

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 739/22. Pregão Eletrônico nº 252/22. Data da Homologação: 10/10/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - NEUROCIRURGIA - CONSIGNAÇÃO - POR PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 783.920,40 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresa Classificada: 01.645.409/0003-90 - AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; 19.848.316/0001-66 - BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; 09.586.279/0001-01 - ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA ; 07.668.083/0001-30 - ILKMED COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.

Processo nº 889/22. Pregão Eletrônico nº 294/22. Data da Homologação: 04/10/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 592.642,80 (quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresa Classificada: 12.499.494/0002-60 - HOSPINOVA DIST.PROD HOSPITALARES LTDA.

Processo nº 813/22. Pregão Eletrônico nº 272/22. Data da Homologação: 10/10/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CÂNULAS PARA TRAQUEOSTOMIA, EQUIPOS, SONDAS, TUBOS E OUTROS) PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 1.313.887,32 (um milhão trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresa Classificada: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; 61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP.SOC. LTDA; 03.951.140/0001-33 - DE PAULI COM. REPRES. E EXPORT. LTDA; 31.636.399/0001-25 - JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; 31.673.254/0010-95 - LABORATORIOS BBRAUN S.A; 72.568.587/0001-40 - MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 11.541.499/0001-60 - ORTONUTRE - COM DE PRODUTOS HOSPITALARES; 06.294.126/0001-00 - RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 08.862.233/0001-05 - SMT

IMPORT E DISTR DE PROD HOSP LTDA; 02.435.100/0001-76 - STRONG COM. E REP. LTDA; 11.318.264/0001-04 - WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA A.

Processo nº 663/22. Pregão Eletrônico nº 228/22. Data da Homologação: 10/10/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (BISTURIS, CATETERES, CONECTORES, SONDAS E OUTROS) PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 122.951,52 (cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresa Classificada: 40.175.705/0001-64 - CEI COMERCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; 61.418.042/0001-31 - CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP.SOC. LTDA; 07.668.083/0001-30 - ILKMED COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI; 55.972.087/0001-50 - JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A; 31.636.399/0001-25 - JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; 54.516.661/0080-05 - JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. PROD. P/SAUDE LTDA; 06.294.126/0001-00 - RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Processo nº 928/22. Pregão Eletrônico nº 304/22. Data da Homologação: 10/10/2022. Objeto: Aquisição de material de NUTRIÇÃO E COZINHA (DIVERSOS), através de pregão eletrônico, registro de preços. Valor total: R\$ 1.988.573,16 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). Validade 12 (doze) meses. Empresa Classificada: 05.216.859/0001-56 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 93.113.793/0001-36 - COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA; 73.918.328/0001-65 - DISKOREL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA; 00.088.664/0001-54 - DZL-DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA; 00.535.560/0001-40 - LPK LTDA; 10.445.452/0001-30 - MATEFI COMERCIAL LTDA; 10.445.452/0001-30 - MATEFI COMERCIAL LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 385/2022 - SRP

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios (Dietas Enterais), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmima.  
ABERTURA: 24/11/2022 às 09:00h. Local: Plataforma do Banco do Brasil.

Porto Alegre - RS, 25 de outubro de 2022.  
PATRIC CAVALCANTI  
Gerente de Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 365/2022 - SRP

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios - (BISCOITO TIPO CASEIRO, CACHORRO FOLHADO, DOCINHOS VARIADOS, PANETONES, PIZZAS BROTINHO, DENTRE OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmima.  
ABERTURA: 11/11/2022 às 09:00h. Local: Comissão de Licitação, situada à Av. Francisco Trein, nº 427, segundo andar, ao lado da Gerência de Materiais do Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - Porto Alegre/RS.

Porto Alegre - RS, 26 de outubro de 2022.  
PATRIC CAVALCANTI  
Gerente de Materiais

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2022

No aviso de licitação publicado no DOU, no dia 14/10/2022, 3ª seção, página 129, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2022. Objeto: aquisição de Medicamentos Industrializados ou Manipulados na ausência de industrializados - Padronizados (AMICACINA, AMINOFILINA, CIPROFLOXACINA, DESMOPRESSINA, IBUPROFENO, LIDOCAÍNA, OMEPRAZOL, DENTRE OUTROS), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor e Hospital Fêmima. SUSPENDE-SE a data de PUBLICAÇÃO com nova data, por motivo de alterações no edital. ABERTURA: 09/11/2022 às 09:00., Local: Plataforma do Banco do Brasil. Informações: Comissão de Licitação, de segunda a sexta-feira das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, na Rua Umbu, nº 857, CEP 91.350-100, Porto Alegre/RS, Fones (51) 3357-4584.

Porto Alegre - RS, 25 de outubro de 2022.  
PATRIC CAVALCANTI  
Gerente de Materiais

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 6/2022

Objeto: O presente procedimento de Chamada Pública tem por objeto, a pré-qualificação de bens para formação de um cadastro para futuras aquisições de TORRES DE VIDEOENDOSCOPIA, conforme especificado nos Termos de Referência constantes dos anexos do edital. Os bens pré-qualificados serão incluídos no "Cadastro de Bens Pré-Qualificados do GHC",. Prazo para Envio de Documentação de Credenciamento e Demonstração do Interesse na Participação do Processo de Pré-Qualificação (PROPOSTAS): Da publicação do edital até às 18h00min do dia 11 de novembro de 2022.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A PRÉ-QUALIFICAÇÃO: Os documentos poderão ser encaminhados exclusivamente através da página do GHC, por meio das opções "serviços online" e "Licitações", ou através do link: <https://www.ghc.com.br/default.asp?idMenu=licitacoes>.

Porto Alegre - RS, 25 de outubro de 2022.  
PATRIC CAVALCANTI  
Gerente de Materiais

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Torna-se público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico 30/2022, homologando o certame e adjudicando a despesa em favor da empresa POLLYCAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.731.369/0001-08 (Grupo 1) ao valor de 71.291,12 e FELIPE DANTAS ROMACHELLI, CNPJ 32.545.533/0001-45 (GRUPO 2) ao valor de R\$ 140.000,00.

SAULO BANDEIRA DURVAL  
Pregoeiro





FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 935836/2022, Nº Processo: 25100006974202213, Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Conveniente: MUNICIPIO DE IPIRANGA DO PIAUI CNPJ nº 06553747000153, Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água no município de Ipiranga do Piauí - PI., Valor Total: R\$ 1.845.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 1.845.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000537, Valor: R\$ 1.845.000,00, PTRES: 194416, Fonte Recurso: 0153000000, ND: 444042, Vigência: 18/10/2022 a 13/05/2024, Data de Assinatura: 18/10/2022, Signatários: Concedente: MIGUEL DA SILVA MARQUES CPF nº 039.194.746-00, Conveniente: FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA CPF nº 877.167.123-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 894779/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE PIO IX, CNPJ nº 06553812000140. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR 12 (DOZE) MESES. Valor Total: R\$ 158.780,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: SILAS NORONHA MOTA, CPF nº 605.630.604-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 894834/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS, CNPJ nº 06554893000101. Solicitação de prorrogação do prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta dias). Valor Total: R\$ 148.450,30, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2022 a 26/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: MARIA LUCIA DE LACERDA, CPF nº 247.482.423-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 894858/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE PAVUSSU, CNPJ nº 01612679000132. PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONVENIO EM MAIS 12 MESES. Valor Total: R\$ 146.789,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: JULIMAR BARBOSA DA SILVA, CPF nº 269.868.958-79.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 886600/2019. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE PADRE MARCOS, CNPJ nº 06553788000140. SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 900.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: JOSE VALDINAR DA SILVA, CPF nº 864.828.313-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 864508/2018. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255014. Conveniente: MUNICIPIO DE CURUCA, CNPJ nº 05171939000132. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO. Valor Total: R\$ 336.135,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/11/2022 a 01/11/2023. Data de Assinatura: 31/05/2018. Signatários: Concedente: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 62692062272, Conveniente: JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, CPF nº 617.679.722-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 881417/2018. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO, CNPJ nº 06716906000193. Solicitação de prorrogação do prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta dias). Valor Total: R\$ 3.003.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.100,00, Vigência: 26/12/2022 a 21/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2018. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO, CPF nº 036.851.073-56.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2022 ao Convênio Nº 857496/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE ANISIO DE ABREU, CNPJ nº 06553630000170. PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONVENIO EM MAIS 12 MESES. Valor Total: R\$ 2.799.200,59, Valor de Contrapartida: R\$ 1.073,21, Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO, CPF nº 353.128.153-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 36/2022 - UASG 255000

Número do Contrato: 134/2019. Nº Processo: 25100.002760/2018-91. Pregão. Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF. Contratado: 02.605.452/0001-22 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo prorroga, por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de novembro de 2022 e término em 27 de novembro de 2023, o prazo de vigência do contrato nº 134/2019, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso ii, do artigo 57, da lei 8.666/93.. Vigência: 27/11/2022 a 27/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 324.771,75. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

PARTES: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16 e o Município de PARIPIRANGA/BA. Objeto: Encerramento do Convênio nº 0461/2018 em face da infringência do art. 69, Inciso I da Portaria Interministerial nº 424/2016. Processo nº 25100.005379/2018-84. Data de Assinatura: 25/10/2022. Signatário: Miguel da Silva Marques - Presidente da Funasa. CPF: 039.194.746-00.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, em face a impossibilidade de entrega da Notificação nº 2991/2022/SECOV-BA/SUEST-BA-FUNASA, convoca a partir da publicação deste edital, o senhor Israel Beserra de Farias CPF: 132.513.174-15 Representante legal da Empresa Lear Engenharia LTDA - CNPJ 07.501.986/0001-22, para que seja efetuada a reposição do valor apurado, referente a irregularidade da execução física do CV: 0164/2003, celebrado entre a Funasa e o município de Cordeiros/BA, correspondente ao valor de R\$ 33.217,84 (trinta e três mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), que atualizado em 25/10/2022 através Demonstrativo de Débito do TCU, corresponde a R\$ 112.187,88 (cento e doze mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). A devolução em questão deverá ser realizada por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, específica para este fim, disponível no site [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) - sob o código 18836-0, UG/Gestão 255000/36211. O comprovante deverá ser encaminhado ao Serviço de Convênios, no endereço Av. Sete de Setembro, nº 2328 - Corredor da Vitória, Salvador-Bahia - Cep 40080-004, ou através dos e-mails's: [claudia.dessoto@funasa.gov.br](mailto:claudia.dessoto@funasa.gov.br) e [rosana.costa@funasa.gov.br](mailto:rosana.costa@funasa.gov.br). A não comprovação do recolhimento por meio de GRU, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, implicará na inscrição em Dívida Ativa, com posterior execução fiscal e protesto. O processo terá continuidade para adoção de medidas administrativas pertinentes, conforme legislação vigente

Salvador, 25 de outubro 2022  
ROSANA VIEIRA COSTA  
Chefe do Serviço de Convênios

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CV nº 1486/17  
Contratantes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota, Fortaleza/CE; Contrato: CV nº1486/17, Município de Senador Pompeu/CE, CNPJ: 07.728.421/0001-82, situado à Av: Francisco França Cambraia, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 23/04/2023 Data da assinatura 24/10/2022. Signatário José Webston Nogueira Pinheiro, Superintendente Estadual, CPF nº 318.155.373-53 e Antônio Maurício Pinheiro Jucá, Prefeito, CPF nº233.548.363.34 Processo: 25100.017.345/2017-51.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

30º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 769/08  
Contratantes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota, Fortaleza/CE; Contrato: TC/PAC Nº 0769/08, Município de Tabuleiro do Norte/CE, CNPJ: 07.891.682/0001-19, situado à Rua: Pe. Glicério, 4605 - São Francisco. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 24/10/2023. Data de assinatura: 24/10/2022. Signatário: José Webston Nogueira Pinheiro, Superintendente Estadual, CPF: 318.155.373-53 e Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito, CPF nº937.420.703-65 Processo nº 25100.019.008/2008-16.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 01/2021, publicado no D.O.U Nº 228 de 06/12/2021, Seção 3, pág. 198, ONDE SE LÊ: Número do Contrato: 10/2021. LEIA-SE: Número do Contrato 09/2020.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

Termo Aditivo de Alteração de vigência ao Convênio nº 0512/2019 - 892947/2019 - Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE FERRER-MA, CNPJ: 06.421.119/0001-14. Tendo como finalidade alterar a vigência, vedada a alteração do objeto do convênio original: Valor da Concedente de: R\$ 300.000,00. Valor contrapartida: R\$ 0,00. Vigência: 31/12/2023. Data da assinatura: 24/10/2022. Signatários: Concedente: AUGUSTO BACELAR DE FRANÇA FERREIRA, CPF: 619.521.333-00. Conveniente: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, CPF 037515313-60 Augusto Bacelar de França Ferreira Superintendente Estadual/SUEST/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022

SUPRESSÃO - Termo Aditivo de Alteração do novo Plano de Trabalho ao Convênio nº 0019/2015 - 823400/2015 - Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255010. Conveniente: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE-MA, CNPJ: 06.323.208/0001-28. Tendo como finalidade alterar o ajuste original, em decorrência da alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 0019/2015, em decorrência da alteração no Plano de Trabalho. Valor Concedente: R\$ 999.000,00. Valor Conveniente: R\$ 1.000,00, vedada a alteração do objeto. Vigência: 06/04/2023. Data da assinatura: 24/10/2022. Signatários: Concedente: AUGUSTO BACELAR DE FRANÇA FERREIRA, CPF: 619.521.333-00. Conveniente: ELÂNIO FURTADO LUNA XAVIER. CPF: 618888773-91 Augusto Bacelar de França Ferreira Superintendente Estadual/SUEST/MA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 255013

Nº Processo: 25190001368202240. Objeto: Aquisição de de materiais de consumo.. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Espírito Santo, Nr. 500, Centro - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/255013-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LINDOLFO OLIVEIRA DE JESUS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 255013-36211-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Pará, convoca a Empresa C.F.SOUZA SERVIÇO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 10.571.328/0001-11 na pessoa do seu representa legal, Sr. Carlos Alberto Ferro de Sousa, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº QB 49566243 6 BR, para retirar e atender à Notificação nº 3302/2022/SOPRE-PA/SECOV-PA/SUEST-PA-FUNASA de 16/09/2022, CIENTIFICA Vossa Senhoria, em 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação deste, por impropriedades/irregularidades na execução física, do Termo de Compromisso - TC/PAC 0210/2008, inscrito no SIAFI sob nº 644148, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Augusto Correa/PA, que objetivou a execução de "Sistema de Abastecimento de Água" no Município de Augusto Correa/PA, processo nº 25100.018.449/2008-92, na Sala do





Serviço de Convênios, sito Av. Visconde de Souza Franco, 616, bairro Reduto, Belém-PA, no horário de 08:00 às 17:00 horas. O não atendimento implicará em inscrição do responsável na Conta Diversos Responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; assim como, instauração de tomada de contas especial com posterior encaminhamento do processo para julgamento das contas pelo TCU.

MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS SANTOS  
Chefe do SECOV/SUEST/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Pará, convoca a Empresa FERREIRA GOMES MONTEIRO - MANFROI, CONSTRUTORA, COMÉRCIO, CONSULTORIA & COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ 14.699.252/0001-65 na pessoa do seu representa legal, Sr. Manoel de Jesus Pantoja Miranda, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº QB 49566200 8 BR, para retirar e atender à Notificação nº 3346/2022/SOPRE-PA/SECOV-PA/SUEST-PA-FUNASA de 21/09/2022, CIENTIFICA Vossa Senhoria, em solidariedade (Art. 264 da Lei 10.406/2002) com o Sr. Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma, ex. Prefeito do Município de Igarapé Miri/PA, em 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação deste, por Impropriedades/irregularidades na execução física, do Termo de Compromisso - TC/PAC 0111/2015, inscrito no SIAFI sob nº 822288, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/PA, que objetivou a execução de "Sistema de Abastecimento de Água" no Município de Igarapé Miri/PA, processo nº 25100.016.760/2015-26, na Sala do Serviço de Convênios, sito Av. Visconde de Souza Franco, 616, bairro Reduto, Belém-PA, no horário de 08:00 às 17:00 horas. O não atendimento implicará em inscrição do responsável na Conta Diversos Responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; assim como, instauração de tomada de contas especial com posterior encaminhamento do processo para julgamento das contas pelo TCU.

MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS SANTOS  
Chefe do SECOV/SUEST/PA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 255025

Nº Processo: 25290.000632/2022-08.  
Dispensa Nº 12/2022. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SP.  
Contratado: 05.586.809/0001-60 - E. A. LIMA PAES E DOCES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é serviço de fornecimento de agua mineral, natural, sem gás, em regime de comodato, com entrega por conta da contratada no endereço da sede da funasa, em são paulo, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total: R\$ 5.088,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CASA DE OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 254488

Nº Processo: 25067000174202242. Objeto: Aquisição de Acessórios de Informática (caixa de som, cabo usb, filtro linha, fonte, memória e outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 27. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Brasil , 4365 - Bairro Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254488-5-00007-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULA DE ALMEIDA LIMA  
Pregoeira

(SIASGnet - 24/10/2022) 254488-25201-2022NE800033

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 254420

Número do Contrato: 129/2020.  
Nº Processo: 25380.001157/2020-16.  
Pregão. Nº 32/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 09.461.647/0001-95 - SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses e reajuste contratual, com fulcro no que dispõem o inciso iv do art. 57 da lei nº 8.666/93 e em conformidade com a variação do icti (índice de custo da tecnologia de informação) do mês de julho/2022 de 5,96% ao valor incialmente contratado.. Vigência: 30/10/2022 a 31/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.615,83. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - UASG 254420

Nº Processo: 25380002625202223. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de equipamentos para laboratório para unidades vinculadas na UASG 254420, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365\_ Manguinhos, - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/254420-5-00048-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

MARIO SANTOS MOREIRA  
Vice-presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional

(SIASGnet - 25/10/2022) 254420-25201-2022NE000264

INSTITUTO AGGEU MAGALHÃES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2022 - UASG 254421

Número do Contrato: 11/2019.  
Nº Processo: 25382.100175/2019-18.  
Contratante: INSTITUTO AGGEU MAGALHAES. Contratado: 17.259.378/0001-07 - ALFOSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: 8º termo de apostilamento ao contrato nº 011/2019, celebrado entre a fiocruz e a empresa alfoservice, processo nº 25382.100175/2019-18, referente ao reajuste dos insumos pelo índice ipca de 7,1686000%, passará o seu valor global e estimado do contrato a vigor da seguinte forma: o valor do contrato que era r\$ 1.142.335,33 (um milhão cento e quarenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) anual e mensal de r\$ 95.194,61 (noventa e cinco mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), com o reajuste passará a ser de r\$ 1.152.580,41 (um milhão cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) anual e mensal de r\$ 96.048,36 (noventa e seis mil quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), onde o valor de acréscimo é de r\$ 10.245,09 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) anual, o que importa numa oneração de aproximadamente 0,90% com relação ao valor original do contrato. Os efeitos financeiros deste reajuste passam a vigor a partir do dia 21/10/2022.. Vigência: 21/10/2019 a 21/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.152.580,41. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022 - UASG 254431

Nº Processo: 25380001958202235 . Objeto: Contratação de serviço de assinatura institucional de periódicos científicos internacionais - Spring Nature em formato eletrônico e ano calendário corrente nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento até 31/12/2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Objeto de natureza exclusiva Declaração de Inexigibilidade em 09/06/2022. MONICA GARCIA. Chefe do Gestab. Ratificação em 20/10/2022. RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES. Diretor. Valor Global: R\$ 318.360,19. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SPRINGER NATURE CUSTOMER SERV.

(SIDECE - 25/10/2022) 254431-25201-2022NE000094

INSTITUTO LEÔNIDAS E MARIA DEANE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 - UASG 254474

Nº Processo: 25792000283202265 . Objeto: Contratação de serviço de inscrição para participação no curso Masterclass de Contratação e Fiscalização de Manutenção Predial, a ser realizado no período de 29 a 30 de novembro de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Compra por inexigibilidade Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2022. FABIO ROCHA CABRAL. Vice Diretor de Gestão. Ratificação em 25/10/2022. ADELE SCHWARTZ BENZAKEN. Diretora. Valor Global: R\$ 2.990,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUB.

(SIDECE - 25/10/2022) 254474-25201-2022NE800012

INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2022

O Pregoeiro do INCQS/FIOCRUZ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15/2022, divulga o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2022, a saber: foram cancelados no julgamento das propostas os itens 8 e 9. Foram declaradas vencedoras, adjudicadas e homologadas sem recurso, as empresas: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0006-23, nos itens 6, 7 e 13, no valor total de R\$ 64.800,00; e DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA, CNPJ nº 36.461.952/0001-50 nos itens 1 a 5, 10 a 12 e 14, no valor total de R\$ 63.492,40. O valor total da licitação ficou em R\$ 128.292,40. A sessão transcorreu conforme ata disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALEXANDRE SILVA MUNIZ  
Pregoeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 254448-25201-2022NE000264

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DE COMPRAS E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços para Aquisição de gás refrigerante, Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 16/2022- Processo: 25385.000223/2022-44; Ata nº 014/2022, Empresa: REFRIPENHA COM. DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 30.534.778/0001-41, para os itens 1, 2, 3 e 5, no valor total de R\$ 138.863,25 (cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), Assinatura em 25/10/2022, Ata nº 015/2022, Empresa: JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.423.546/0001-89, para o item 4, no valor total de R\$ 4.257,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais) Assinatura em 25/10/2022, perfazendo o total geral da licitação de R\$ 143.120,25 (cento e quarenta e três mil cento e vinte reais e vinte e cinco centavos), com prazo de Vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura; ALEXANDRE SILVA MUNIZ-Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Publicação Resultado da Licitação de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 16/2022; Publicado no D.O.U. do dia 25/10/2022, pág. 120, seção 3; Onde se lê R\$ 166.446,69; Leia-se: R\$ 143.120,25; Processo: 25385.000223/2022-44

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022-INI

A Autoridade Competente no uso das atribuições que confere a Portaria de n.º 1.980 de 01/08/2017, declara como vencedores do Pregão Eletrônico n.º 061/2022 as seguintes empresas: CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor total de R\$ 44.021,00 (quarenta e quatro mil e vinte e um reais) e ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, no item 06, no valor total de R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais). Os itens 07 ao 19 foram desertos. PERFAZENDO O VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO DE R\$ 47.701,00 (quarenta e sete mil, setecentos e um reais).

VALDILÉA GONÇALVES VELOSO DOS SANTOS  
Autoridade Competente



INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FERNANDES FIGUEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2022 - UASG 254447

Nº Processo: 25384001066202202 . Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a avaliação técnica e detecção de defeito do equipamento de densitometria óssea utilizado pela Radiologia Radiologia do Instituto Nacional de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Trata-se do serviço onde a disputa é inviável, em razão da natureza específica do negócio, representante exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2022. ANGELICA BOTTINO RIBEIRO ROCHA. Administradora. Ratificação em 25/10/2022. ANTONIO FLAVIO VITARELLI MEIRELLES. Diretor. Valor Global: R\$ 1.872,00. CNPJ CONTRATADA : 00.029.372/0003-02 GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE.

(SIDE - 25/10/2022) 254420-25201-2022NE000264

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - UASG 254463

Nº Processo: 25030000235202299. Objeto: Aquisição de material biológico da marca R&D System. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Sizenando Nabuco,100, 2º Andar, Sala 127, Mangueiras - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254463-5-00039-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Qualquer divergência entre as especificações dos materiais no COMPRASNET/SIASG/CATMAT e o Termo de Referência, prevalecerá às especificações constantes do Termo de Referência. Somente poderão ser aceitas nas propostas as marcas indicadas na especificação que constam no quadro acima..

HALISSON CAMPOS GONCALVES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 254420-25201-2022NE000264

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

SERVIÇO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO - FASE I

CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2022

Em referência à Chamada Pública nº 18/2022-FAR, para seleção de PANO DE LIMPEZA PARA SALA LIMPA, DO TIPO "WIPER" E FIBRA DE LIMPEZA, PARA POSTERIOR PROCEDIMENTO DE PADRONIZAÇÃO, a Comissão de Padronização de Insumos Farmacêuticos Ativos, Excipientes e Materiais de Embalagem, no uso de suas atribuições, faz saber que foi concluída a fase de análise da documentação técnica (Fase I), e informa que para o material PANO DE LIMPEZA PARA SALA LIMPA, DO TIPO "WIPER" - foi REPROVADO O PARTICIPANTE COLOMBIANA KIMBERLY COLPAPEL S.A., conforme razões anexadas aos autos. Para o material FIBRA DE LIMPEZA não houve participante. Abre-se, na data de publicação deste, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [ccp@far.fiocruz.br](mailto:ccp@far.fiocruz.br), encontrando-se o Processo Administrativo nº 25387.000625/2022-29, desde já franqueado a qualquer interessado.

RODRIGO FONSECA DA SILVA RAMOS  
Coordenador da Comissão de Padronização

RESULTADO DE JULGAMENTO - FASE I

CHAMADA PÚBLICA Nº 8/2022

Em referência à Chamada Pública nº 08/2022-FAR, para seleção de CARTUCHOS, CARTELAS IMPRESSAS E CAIXAS IMPRESSAS, PARA POSTERIOR PROCEDIMENTO DE PADRONIZAÇÃO, a Comissão de Padronização de Insumos Farmacêuticos Ativos, Excipientes e Materiais de Embalagem, no uso de suas atribuições, faz saber que foi concluída a fase de análise da documentação técnica (Fase I), e informa que para todos os itens - foram APROVADOS OS PARTICIPANTES 52 GRÁFICA E EDITORA LTDA, APARECIDA EMBALAGENS SÃO PAULO LTDA, BOLSA DE VALORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CARTONDRUCK GRÁFICA LTDA, CENTRALPACK EMBALAGENS LTDA, CIBRAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL E EMBALAGENS LTDA, GONÇALVES S/A INDÚSTRIA GRÁFICA, GRÁFICA EDITORA RAINHA LISCAL LTDA, INDÚSTRIA DE EMBALAGENS TOCANTINS S.A e INDÚSTRIA GRÁFICA TUPI LTDA, para passagem à segunda fase deste procedimento. Inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das amostras, a contar da data de publicação deste. O participante MAC CARTOBOX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI declinou sua candidatura e o participante RIO SUL 2000 EMBALAGENS LTDA foi REPROVADO conforme razões anexadas aos autos. Abre-se, na data de publicação deste, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [ccp@far.fiocruz.br](mailto:ccp@far.fiocruz.br), encontrando-se o Processo Administrativo nº 25387.000373/2021-57, desde já franqueado a qualquer interessado.

RODRIGO FONSECA DA SILVA RAMOS  
Coordenador da Comissão de Padronização

RESULTADO DE JULGAMENTO - FASE I

CHAMADA PÚBLICA Nº 33/2022

Em referência à Chamada Pública nº 33/2022-FAR, para seleção DO INSUMO FARMACÊUTICO CELULOSE MICROCRISTALINA 102 PARA POSTERIOR PROCEDIMENTO DE PADRONIZAÇÃO, a Comissão de Padronização de Insumos Farmacêuticos Ativos, Excipientes e Materiais de Embalagem, no uso de suas atribuições, faz saber que foi concluída a fase de análise da documentação técnica (Fase I), e informa que para o único item - foi APROVADO O participante ITACEL FARMOQUÍMICA LTDA, para passagem à segunda fase deste procedimento. Inicia-se o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das amostras, a contar da data de publicação deste. Conforme item 6.1.3 do Edital as amostras serão dispensadas de ser entregues e avaliadas, quando Farmanguinhos identificar em sua base de dados que o material proposto já foi fornecido para esta Unidade, em idênticas especificações técnicas e marca de objeto adquirido em contratação anterior realizada, e cujas amostras já tenham passado pelo roteiro de avaliação técnica qualitativa previsto neste edital, em prazo não superior a 5 (cinco) anos. Abre-se, na data de publicação deste, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: [ccp@far.fiocruz.br](mailto:ccp@far.fiocruz.br), encontrando-se o Processo Administrativo nº 25387.000794/2022-69, desde já franqueado a qualquer interessado.

RODRIGO FONSECA DA SILVA RAMOS  
Coordenador da Comissão de Padronização

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 523/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001148/2022-29. Pregão Nº 247/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 67.774.679/0001-47 - NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de laboratorio da marca kpl e bethyl. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/10/2022 a 16/02/2023. Valor Total: R\$ 2.587,88. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 524/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001148/2022-29. Pregão Nº 247/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 02.371.251/0001-08 - SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de laboratorio da marca kpl e bethyl. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 24/10/2022 a 21/02/2023. Valor Total: R\$ 24.063,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 522/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001148/2022-29. Pregão Nº 247/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 29.030.802/0001-26 - LBF COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de laboratorio das marcas kpl, bethyl. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/10/2022 a 16/02/2023. Valor Total: R\$ 6.581,00. Data de Assinatura: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 614/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001712/2022-11. Pregão Nº 336/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 36.078.874/0001-09 - L&E COMERCIAL E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI. Objeto: Aquisição de mesa antivibratoria. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 07/02/2023. Valor Total: R\$ 21.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 615/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001712/2022-11. Pregão Nº 336/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 49.058.654/0001-65 - FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de cadeiras my chair. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 07/02/2023. Valor Total: R\$ 240.183,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 613/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.001712/2022-11. Pregão Nº 336/2022. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 06.049.630/0001-37 - SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. Objeto: Aquisição de estante. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2022 a 07/02/2023. Valor Total: R\$ 2.727,68. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 235/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001554202291 . Objeto: Serviço de instalação e qualificação com fornecimento de documentação técnica e software de upgrade para os Cromatógrafos AKTA da CYTIVA: AKTA Process (SN: 29355367), ÅKTA Pilot (SN: 1888712) I ÅKTA Ready (SN: 1924771) que serão instalados na Planta Piloto/DIBIO. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 07/10/2022. DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA. Chefe de Gabinete. Ratificação em 10/10/2022. ROSANE CUBER GUIMARAES. Vice Diretora de Qualidade. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 55.487.029/0001-31 CYTIVA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA..

(SIDE - 25/10/2022) 254445-25201-2022NE800094

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001273202239 . Objeto: Importação de balanças e impressoras - SARTORIUS LAB INSTRUMENTS Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Os materiais são os únicos que atendem as necessidades da Unidade. Declaração de Inexigibilidade em 18/10/2022. ROSANE CUBER GUIMARAES. Vice-diretora de Qualidade. Ratificação em 24/10/2022. DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA. Chefe de Gabinete. Valor Global: R\$ 440.739,40. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SARTORIUS LAB INSTRUMENTS GMBH.

(SIDE - 25/10/2022) 254445-25201-2021NE000101

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001839202222 . Objeto: Aquisição por importação de itens da marca ANALYTIKJENA Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Os itens são os únicos padronizados que atendem as necessidades da unidade Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/10/2022. MAURICIO ZUMA MEDEIROS. Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos. Valor Global: R\$ 41.443,72. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ANALYTIKJENA GMBH.

(SIDE - 25/10/2022) 254445-25201-2021NE000101

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 314/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001681202291 . Objeto: Aquisição de equipamentos Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: O equipamento solicitado é o único que atende as necessidades do departamento requisitante Declaração de Inexigibilidade em 21/10/2022. DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/10/2022. MAURICIO ZUMA MEDEIROS. Diretor. Valor Global: R\$ 103.759,52. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MOLECULAR DEVICES LLC.

(SIDE - 25/10/2022) 254445-25201-2021NE000101





EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 316/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001013202263 . Objeto: Aquisição de Bases de dados - RC 127938 - descrição: Adislnsight' Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: O serviço solicitado é o único que atende as necessidades do Departamento Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA. Chefe de Gabinete. Ratificação em 24/10/2022. MAURICIO ZUMA MEDEIROS. Diretor. Valor Global: R\$ 251.028,95. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SPRINGERNATURE CUSTOMER SERVICE CENTER LLC.

(SIDEc - 25/10/2022) 254445-25201-2022NE000101

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 318/2022 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001414202213 . Objeto: Aquisição de Insumos Malvern Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Os materiais são os únicos padronizados que atendem as necessidades das atividades na unidade Declaração de Inexigibilidade em 21/10/2022. DANIEL GODOY DE JESUS MIRANDA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/10/2022. MAURICIO ZUMA MEDEIROS. Diretor. Valor Global: R\$ 26.678,88. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro MALVERN PANALYTICAL LTD.

(SIDEc - 25/10/2022) 254445-25201-2021NE000101

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 100/2022 - UASG 254445

Número do Contrato: 357/2021. Nº Processo: 25386.000733/2021-21. Inexigibilidade. Nº 168/2021. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS. Contratado: 02.536.937/0001-01 - DP UNION INSTRUMENTACAO ANALITICA E CIENTIFICA LTDA. Objeto: Ujo objetivo é prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados, a contar de 14/10/2022 até 14/10/2023. Vigência: 14/10/2022 a 14/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 247.002,19. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 312/2022

O pregoeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 47/2022 da DIBIO, faz saber que no dia 25/10/2022, foi homologado o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 312/2022, tendo como vencedoras as empresas: ANTÍGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, no item 01, no valor total de R\$ 4.125,00; LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI, no item 02, no valor total de R\$ 119.975,50 e MOVIMAX SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA, nos itens 03 e 04, no valor total de R\$ 4.575,00. Valor total da licitação: R\$ 128.675,50 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEc - 25/10/2022) 254445-25201-2022NE800040

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 340/2022

O pregoeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 47/2022 da DIBIO, faz saber que no dia 25/10/2022, foi homologado o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 340/2022, tendo como vencedoras as empresas: TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, no grupo 01, no valor total de R\$ 5.433,70; ZETTA TRONIC DO BRASIL INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, no grupo 02, no valor total de R\$ 34.950,00 e LADDER AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, nos grupos 03 e 04, no valor total de R\$ 483.909,00. Valor total da licitação: R\$ 524.292,70 (Quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEc - 25/10/2022) 254445-25201-2022NE800040

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 348/2022

O pregoeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 47/2022, faz saber que no dia 25/10/2022, foi homologado o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 348/2022, tendo como vencedoras as empresas: GELMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no item 10, no valor total de R\$ 14.545,00 e GMR EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 09, no valor total de R\$ 4.563,50. Os itens 06 e 08 foram cancelados.Valor total da licitação: R\$ 22.108,50 (Vinte e dois mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEc - 25/10/2022) 254445-25201-2022NE800040

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 360/2022

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria 47/2022 DIBIO, vem divulgar o resultado do pregão eletrônico 360/2022. Foi vencedor do item 01 a licitante S B ROCHA CARVALHO no valor total R\$ 7.200,00 ( sete mil duzentos reais ). Foi vencedor do item 02 a licitante BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA no valor total R\$ 57.270,00 ( cinquenta e sete mil duzentos e setenta reais ). O total da licitação foi de R\$ 64.470,00 ( sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais).

CARLOS OCTAVIO NUNES DA CUNHA  
Pregoeiro

(SIDEc - 25/10/2022) 254445-25201-2022NE800040

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 25386.001296/2022-43 - Objeto: Aquisição de EPI'S, Ata 437/2022, Contratada: ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS EIRELLI, CNPJ: 07.076.643/0001-68, no valor total de R\$ 50.264,00; Ata 438/2022, Contratada: AKIRA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 25.106.928/0001-86 , no valor total de R\$28.294,80; Ata 439/2022, Contratada: GADOL INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 33.253.100/0001-89, no valor total de R\$ 23.252,16; Ata 440/2022, Contratada: GB COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 36.716.346/0001-38 , no valor total de R\$ 400,00; Ata 441/2022, Contratada: BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 38.064.085/0001-44, no valor total de R\$ 61.560,00; Ata 442/2022, Contratada: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ: 43.854.777/0001-26 , no valor total de R\$ 93.238,70, Pregão Eletrônico SRP nº 274/2022, Data de Assinatura: 20/10/2022, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2022

Resultado de Julgamento do Pregão 01/2022. O pregoeiro do Ministério do Trabalho e Previdência, em cumprimento ao que determina o art.8º,Inciso XIII, do Decreto 10.024, de 20 de setem bro de 2019, comunica o resultadodo Pregão 01/2022, processo nº 19958.100523/2022-98, cujo objeto é a contratação de empresa especializada naprestação de serviços de agenciamento de viagens, sem fornecimento de mão de obra exclusiva, para emissão de vãos domésticos e internacionais, destinados ao atendimento das necessidades dedeslocamento dos servidores, autoridades e colaboradores eventuais deste Ministério, tendo como critério de julgamento o menor preço global ee modo de modo de disputa "aberto e fechado",noqual sagrou-se vencedora do certame à empresa MONEY TURISMO EIRELI, CNPj Nº 37.979.739/0001-05, valor da proposta R\$ 10.299.941,2003. Jammes Gonçalves de Carvalho. Pregoeiro

JAMMES GONÇALVES DE CARVALHO  
Administrador

(SIDEc - 25/10/2022) 400045-00001-2022NE800001

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho da Gerência Regional do Trabalho em Bauru/SP, no exercício de sua competência prevista na forma do Inc. III, art. 11 da Lei nº 10.593, de 2002, e nos Art. 9º, 10, 18 e 30 do Regulamento de Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 4.552 de 2002, para os fins previstos pelo Art. 23-A da Lei nº 8.036/90, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas, abaixo relacionadas, da decisão que julgou procedente o Auto de Infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do Artigo 636 da CLT, na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitida pela internet por meio do site https://processo.sit.trabalho.gov.br/EmitirDarf, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, item III da Portaria/MTP 667/2021. A falta do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos Autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo caberá a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, para a instância administrativa superior. Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do Art. 27, da Portaria/MTP 667/2021. Após o pagamento, a 1ª via do DARF deverá ser apresentada ao Setor de Multas e Recursos da Gerência Regional do Trabalho de Bauru/SP, situada na Rua Treze de Maio, 7-20 Centro - CEP: 17.015-270-Bauru/SP.

| EMPRESA                                           | PROCESSO             | MULTA (R\$) |
|---------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| A A SPOLADORE CURSO ID LTDA                       | 14152.052228/2020-16 | 1.368,61    |
| ALESSANDRO ALVES AMORIM                           | 14152.108012/2020-12 | 1.368,61    |
| ALESSANDRO ALVES AMORIM                           | 14152.108013/2020-59 | 3.328,50    |
| ALESSANDRO ALVES AMORIM                           | 14152.108014/2020-01 | 578,87      |
| ALESSANDRO ALVES AMORIM                           | 14152.108015/2020-48 | 868,31      |
| ALESSANDRO ALVES AMORIM                           | 14152.108016/2020-92 | 3.493,92    |
| BAURU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA           | 46254.003402/2019-01 | 72,36       |
| BAURU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA           | 46254.003403/2019-48 | 8,30        |
| BAURU ADM CONSORCIOS LTDA                         | 46254.003401/2019-59 | 868,31      |
| CAMILA ALESSANDRA SANCHEZ                         | 46254.002105/2018-50 | 1.600,00    |
| CORREA REPRESENTACAO COMERCIAL DE BEBIDAS EIRELI  | 14152.111568/2020-88 | 1.368,61    |
| CORREA REPR COM DE BEBIDAS EIRELI                 | 14152.118147/2020-88 | 1.447,18    |
| EDUARDO ANTONIO SIQUEIRA EMBALAGENS               | 46254.000860/2019-81 | 4.775,68    |
| EDUARDO ANTONIO SIQUEIRA EMBALAGENS               | 46254.000861/2019-25 | 1.302,46    |
| EDUARDO ANTONIO SIQUEIRA EMBALAGENS               | 46254.000862/2019-70 | 1.013,02    |
| EDUARDO ANTONIO SIQUEIRA EMBALAGENS               | 46254.000863/2019-14 | 2.948,97    |
| EDUARDO ANTONIO SIQUEIRA EMBALAGENS               | 46254.000920/2019-65 | 1.368,61    |
| EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA                         | 46254.003000/2019-07 | 5.643,99    |
| EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA                         | 46254.003001/2019-43 | 3.606,59    |
| EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA                         | 46254.003002/2019-98 | 3.762,66    |
| EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA                         | 46254.003003/2019-32 | 1.374,82    |
| F A DAL MEDICO COMERCIO DE ALIMENTOS              | 14152.104642/2020-18 | 795,95      |
| FERRUCCI IND E COM MOVEIS LTDA                    | 14152.098590/2020-25 | 1.368,61    |
| FERRUCCI IND E COM DE MOVEIS LTDA                 | 14152.099468/2020-76 | 3.907,38    |
| FERRUCCI IND E COM DE MOVEIS LTDA                 | 14152.099469/2020-11 | 1.302,46    |
| FERRUCCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | 14152.099470/2020-45 | 868,31      |
| FERRUCCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA      | 14152.099471/2020-90 | 1.404,16    |
| GIOVANI APARECIDO CASTRO RUIZ                     | 46254.004016/2018-48 | 800,00      |
| GONCALVES RODRIGUES & CIA ENSINO FUNDAMENTAL LTDA | 14152.098592/2020-14 | 1.368,61    |
| GONCALVES RODRIGUES & CIA.ENSINO FUNDAMENTAL LTDA | 14152.103745/2020-52 | 4.486,25    |
| GONCALVES RODRIGUES & CIA.ENSINO FUNDAMENTAL LTDA | 14152.103746/2020-05 | 1.447,18    |
| GONCALVES RODRIGUES & CIA.ENSINO FUNDAMENTAL LTDA | 14152.103747/2020-41 | 1.013,02    |
| GONCALVES RODRIGUES & CIA.ENSINO FUNDAMENTAL LTDA | 14152.103748/2020-96 | 1.469,74    |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO SITIO LTDA   | 14152.093119/2020-41 | 2.505,98    |
| MF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                  | 14152.069438/2020-35 | 1.368,61    |





|                                                     |                      |          |
|-----------------------------------------------------|----------------------|----------|
| MF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                    | 14152.069442/2020-01 | 1.157,74 |
| MF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                    | 14152.069449/2020-15 | 3.098,30 |
| MF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                    | 14152.069459/2020-51 | 868,31   |
| MF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA                    | 14152.069464/2020-63 | 289,44   |
| MONTAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA                    | 46254.004205/2018-11 | 340,52   |
| RADIO TROPICAL DE JAU LTDA                          | 46454.000018/2006-78 | 276,74   |
| SAMIR COGO PESSOA                                   | 14152.080227/2020-53 | 1.736,61 |
| SAMIR COGO PESSOA                                   | 14152.080229/2020-42 | 434,15   |
| SAMIR COGO PESSOA                                   | 14152.080230/2020-77 | 506,51   |
| SAMIR COGO PESSOA                                   | 14152.080231/2020-11 | 3.724,69 |
| SEPARATORI INDUSTRIA E COMERCIO DE CENTRIFUGAS LTDA | 14152.082275/2020-86 | 289,44   |
| S DE JESUS BRAGA FARIA                              | 46254.003708/2018-79 | 1.368,61 |
| S DE JESUS BRAGA FARIA                              | 46254.003709/2018-13 | 6.708,08 |
| S DE JESUS BRAGA FARIA                              | 46254.003710/2018-48 | 4.024,42 |
| S DE JESUS BRAGA FARIA                              | 46254.003711/2018-92 | 6.708,08 |
| S DE JESUS BRAGA FARIA                              | 46254.003712/2018-37 | 6.708,08 |
| S DE JESUS BRAGA FARIA                              | 46254.003713/2018-81 | 4.024,42 |
| TNV EQUIPAMENTOS LTDA                               | 47670.000025/2018-11 | 1.690,63 |
| TRANSLUNAT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA             | 14152.124838/2020-11 | 506,51   |
| TRANSLUNAT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA             | 14152.124839/2020-65 | 144,72   |
| TRANSLUNAT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA             | 14152.124840/2020-90 | 217,08   |
| TRANSLUNAT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA             | 14152.124842/2020-89 | 799,96   |
| TRANSPORTADORA SANTIN LOGISTICA EIRELI              | 46254.000022/2019-15 | 1.529,62 |
| TRANSPORTES PANONI & OLIVEIRA LTDA ME               | 46254.000994/2018-11 | 1.368,61 |
| VITTORE KIDS ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA       | 14152.122878/2020-28 | 578,87   |
| VITTORE KIDS ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA       | 14152.122879/2020-72 | 144,72   |
| VITTORE KIDS ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA       | 14152.122880/2020-05 | 144,72   |
| VITTORE KIDS ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA       | 14152.122881/2020-41 | 703,69   |

Em 24 de Outubro de 2022  
PRESCILA DE FARIA OSCAR  
Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho de Bauru/SP

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO: Edson Matos de Araujo (NB: 7016332919, CPF: 86373663507) comparecer às 15:20 do dia 24/01/2023 no INSS (Praça Alexandre Goes, 187, Centro, Senhor do Bonfim/BA, CEP 48970000) para Perícia Médica;

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Verônica Jesus dos Santos (NB: 1729828962, CPF: 04942006503, Protocolo: 1501532660); Ailton Batista (NB: 7036351056, CPF: 73090891891, Protocolo: 1409784859); Marcos Souza Cerqueira (NB: 1063303157, CPF: 02580923519, Representante Legal: Maximo Souza Cerqueira, CPF 000000000000); Luiz Jessor do Vale Pereira (NB: 7007698116, CPF: 52350495272, Protocolo: 1909982741); Maria de Jesus Campos Serra (NB: 7022301396, CPF: 01006397396, Protocolo: 205907012); Maria Eugenia de Lima Oliveira (NB: 7032819711, CPF: 03478453470, Protocolo: 822343765); Welson Batista Santana da Silva (NB: 1053793992, CPF: 01371581304, Protocolo: 958184089, Representante Legal: Maria Das Dores Batista Santana da Silva, CPF 000000000000); Joao Batista Ferreira (NB: 7012152657, CPF: 05796431315, Procurador: Goltthief da Silva Ferreira, CPF 02736883322); Ruan Calheiro dos Santos (NB: 5490475273, CPF: 39658506879, Protocolo: 704181806, Representante Legal: Maria Calheiro dos Santos, CPF 11009407740); Joao Vitor Gomes Mesquita (NB: 1374136392, CPF: 02330755180, Representante Legal: Sandra Paula Gomes Ferreira, CPF 97805840130); Manoel Disiderio da Silva (NB: 1662450467, CPF: 25512013300, Protocolo: 1661282277); Maria Das Gracias Xavier (NB: 7023418599, CPF: 79224407315); Vithoria Esther de Souza Rocha (NB: 5345352239, CPF: 41330681819); Gerliton Almeida da Fonseca (NB: 1373443216, CPF: 03022734336, Representante Legal: Maria Mecer da Fonseca, CPF 39861384391); Kevylyeny de Paula Ferreira (NB: 7034334774, CPF: 16046896681, Representante Legal: Mauriceia de Paula Santos, CPF 10426846699); Diemeson da Silva Lopes (NB: 1319002720, CPF: 89797450287, Protocolo: 450657386, Representante Legal: Maria Raimunda da Silva Lopes, CPF 36472565287); Ronald Guerreiro do Amaral (NB: 6005618680, CPF: 04085989057, Representante Legal: Creonis de Fatima do Amaral, CPF 89060857020); Selso Scopetz (NB: 7045050403, CPF: 47286504991); Ivoneide Rocha Brito (NB: 1025936563, CPF: 00301755507, Protocolo: 1532506031); Elza Lupato Coutinho (NB: 1041954945, CPF: 91539668134, Protocolo: 596271001); Sirlene Luiz Antonio (NB: 1608202655, CPF: 07328430656, Protocolo: 456319324); Elpidio Pinto de Jesus (NB: 5412301343, CPF: 23202969803, Representante Legal: Angela Pinto, CPF 37733233879); Maria do Socorro Sales (NB: 1049018394, CPF: 03549647808); Maria Rodrigues da Silva Cunha (NB: 1049779999, CPF: 67783163300); Ivanete Bispo da Silva Santos (NB: 1863000310, CPF: 48572918272, Protocolo: 1476368196); Josue Ferreira Galdino dos Santos (NB: 1721101290, CPF: 07107754319, Protocolo: 772875347); Maria de Lurdes Goncalves (NB: 1947688844, CPF: 03079678320, Protocolo: 941951031); Ondina do Carmo Pontes (NB: 1226597995, CPF: 63279410797, Protocolo: 434998910); Vera Lucia Soares Santos (NB: 5518217125, CPF: 44127995572); Karine Ione de Oliveira Monteiro (NB: 5027453210, CPF: 37506902869, Representante Legal: Rosangela de Oliveira Campos, CPF 32552143865); Alzira Maia de Araujo (NB: 1286957300, CPF: 48447161234, Protocolo: 449744615); Amanda Silva Dias (NB: 5061021300, CPF: 01889484148, Representante Legal: Ana Paula Reis Silva, CPF 94918333168); Fabio Gomes dos Santos (NB: 1000113997, CPF:

09866317447, Representante Legal: Iracema Gomes dos Santos, CPF 00000000000); Durval Pereira da Silva (NB: 1673671800, CPF: 26123525115, Protocolo: 1273260704); Claudio Antonio da Silva (NB: 1929293019, CPF: 87351960682, Protocolo: 1961078557); Miriam Bressanini de Souza (NB: 5524582158, CPF: 80453031234, Protocolo: 1255096809); Adam Andrade dos Santos (NB: 1207375990, CPF: 04215950511, Representante Legal: Audenice Andrade de Souza, CPF 87119536591); Railson Rosas de Lima (NB: 1249866232, CPF: 94182930215, Representante Legal: Devanilde da Silva Rosas, CPF 81976526272); Adelino Leite (NB: 1244549140, CPF: 59035382668); Joao Antonio Vieira Feitosa (NB: 7004913660, CPF: 02948926300); Francisco Luciano Pereira Lima (NB: 1376691717, CPF: 65593499349); Joao Vitor Estrella V de Oliveira (NB: 5400465770, CPF: 03185423070, Representante Legal: Pamela Tisam Estrella Vasconcellos, CPF 03793767094); Caio Cicero Ramos da Silva (NB: 5529553644, CPF: 09453252905, Protocolo: 1994948244, Representante Legal: Andreia Patricia Martins Ramos, CPF 05391140900); Aparecida Izaías de Abreu (NB: 1596286803, CPF: 62488120634, Protocolo: 1382836626); Joaquim Pereira da Silva (NB: 1634207120, CPF: 49989413649, Protocolo: 273269652); Edilson Borges Barreto (NB: 1175519720, CPF: 15632203778, Protocolo: 2671872, Representante Legal: Edemilson Borges Barreto, CPF 07311686741); Aline Pereira Cruz (NB: 1049380310, CPF: 03377255354, Protocolo: 1800107824, Representante Legal: Maria da Paz Pereira Cruz, CPF 000000000000); Manoel Ramos da Costa (NB: 1321957316, CPF: 30748283668); Luciano de Mendonca Guedes (NB: 1149866702, CPF: 25371673768, Protocolo: 1429867478); Augusto Bispo Evangelista (NB: 1336704630, CPF: 28555759587, Protocolo: 2084746228); Ruan Gabriel Silva de Araujo (NB: 1633932076, CPF: 10547427409, Protocolo: 1990512788, Representante Legal: Glicinia Maria Silva de Araujo, CPF 05251696442); Jose Malaquias Coelho Meireles (NB: 5066429480, CPF: 73518891391, Protocolo: 782970067); Micaela Silva Pereira (NB: 1388295587, CPF: 03591876500, Protocolo: 156342782, Representante Legal: Marilene Luiz Silva, CPF 00765630575); Regivan Batista Carneiro (NB: 1215540652, CPF: 96586028353, Protocolo: 976608546); Josias da Silva Oliveira Santos (NB: 5475073330, CPF: 10768527422, Protocolo: 1152261770, Representante Legal: Solange Helena da Silva, CPF 05360761466); Clarissa de Jesus da Silva (NB: 5377694330, CPF: 05500081527, Protocolo: 529442582, Representante Legal: Rosemeire Lopes de Jesus, CPF 01386648540); Selma Porto Barreto de Oliveira (NB: 7020543520, CPF: 95649581720, Protocolo: 1145434104); Wilson de Campos (NB: 1460705219, CPF: 01960735888, Protocolo: 820700578); Priscilla Ribeiro Teixeira (NB: 1186329448, CPF: 05724303701, Protocolo: 1292107780, Representante Legal: Maria de Lourdes Ribeiro Marques, CPF 06460003300); Bruno Basso (NB: 1033019868, CPF: 01025050045, Protocolo: 208362000, Representante Legal: Edite Basso, CPF 99958759004); Daiana dos Reis Alves (NB: 1205983098, CPF: 03728539350, Representante Legal: Santana Alves Gois, CPF 00119363399); Guiomar Gregorio de Sousa Lopes (NB: 0306253763, CPF: 27769305268, Protocolo: 1463648857); Marivaldo Chaves dos Santos (NB: 5391732235, CPF: 02931693570, Protocolo: 523707929); Jucileide Souza Freire (NB: 0305172476, CPF: 41698355220, Protocolo: 1364726221); Iolanda Neri Cabral (NB: 7023012916, CPF: 86338977509, Protocolo: 1491305739); Valdeir Luiz de Queiroz (NB: 6280254740, CPF: 42838886134, Protocolo: 1992746131); Antonia da Silva (NB: 1117819229, CPF: 69177961820, Protocolo: 116757390); Quezia Santiago Beu (NB: 6275075655, CPF: 02223564569, Protocolo: 859166725); Tcherllyn Lopes Paris (NB: 6282634796, CPF: 02697369058, Protocolo: 1456053313); Giselle da Exaltacao Santana (NB: 7017337221, CPF: 86095725526, Protocolo: 1916094904, Representante Legal: Ivonete da Exaltacao Santana, CPF 82838003534); Manoel Coelho de Souza (NB: 7026811909, CPF: 54441099134, Protocolo: 1648493111); Rozilda Tavares da Silva (NB: 1286295448, CPF: 77054490720); Rogerio Aparecido Ramos (NB: 6275156175, CPF: 95698418691, Protocolo: 141115741); Angelica dos Santos Carnauba (NB: 1682960738, CPF: 27776453889, Protocolo: 24313374); William da Silva Kinetz (NB: 6108699853, CPF: 03237602019, Protocolo: 2228446633); Joana Oliveira Souza (NB: 1085054222, CPF: 84716002500, Representante Legal: Cassimira Maria Oliveira Souza, CPF 32539410510); Michael de Deus Martins (NB: 1370318305, CPF: 06096776914, Protocolo: 1349568849); Rayssa Samara de Souza (NB: 5028013981, CPF: 37690402879, Representante Legal: Roselaine Maria de Souza e Souza, CPF 22621472800); Sebastiana Ferreira da Silva (NB: 1402771662, CPF: 21685762204); Mariano Neris Amaral (NB: 1409189853, CPF: 42800846968, Protocolo: 426169507); Jose Antonio da Silva (NB: 0807304697, CPF: 25682369653, Protocolo: 2082680598); Regima Lima de Andrade (NB: 5708343989, CPF: 79939090820, Protocolo: 754363767); Roberto Paulo Porto (NB: 1137357654, CPF: 30394082753, Protocolo: 729902422); Osmarina Moraes Gomes (NB: 0512991030, CPF: 30125162200, Protocolo: 1957100230); Sidimar de Souza (NB: 1801675276, CPF: 12366972946, Protocolo: 2131402326, Representante Legal: Sandra Mara de Souza, CPF 08412848900); Andrieli Aparecida de Oliveira (NB: 1241218592, CPF: 07385470939, Protocolo: 989566352); Elenice Maria de Oliveira (NB: 1004477969, CPF: 02989835164, Protocolo: 1059636553); Marcelino Souza dos Santos (NB: 5479598640, CPF: 14061775553, Protocolo: 1483457868); Benedito Calixto dos Santos Filhoo (NB: 0539822620, CPF: 40844188549, Protocolo: 1514120347); Francisco Marcio Alves Lima (NB: 1002376120, CPF: 03082250319, Protocolo: 570405151); Joao Antonio dos Santos (NB: 7011138235, CPF: 04986472186, Protocolo: 264915942); Fco Nogueira Lima (NB: 1047579704, CPF: 10430714823, Protocolo: 1376359028); Raquel de Jesus Leal (NB: 1392095643, CPF: 36259021844, Protocolo: 67144015, Representante Legal: Ednei de Jesus Santos, CPF 32121451889); Luciana da Rosa Santos (NB: 5491798319, CPF: 05088265190); Marisvaldo Sales Almeida (NB: 7029102054, CPF: 14705257553); Samir da Conceicao Freitas (NB: 1365876257, CPF: 65552237315); Maria Alina Ferreira (NB: 7014339690, CPF: 31706681100); Sebastiao Miguel Soares (NB: 6002822562, CPF: 43459471620, Protocolo: 2029886908); Vallentya Raphaela Madeira Castro (NB: 7037804275, CPF: 19430095706, Protocolo: 584350695, Representante Legal: Gisele Nogueira de Castro, CPF 11763153746); Luiz Moreira e Silva (NB: 0206600119, CPF: 16449681004, Protocolo: 1738940271); Jose Fernandes de Almeida (NB: 5407134922, CPF: 45559007668, Protocolo: 1547062432); Carlos Daniel Pereira da Silva (NB: 1339401719, CPF: 01673015352, Protocolo: 1176450510, Representante Legal: Elizete Pereira da Silva, CPF 92740030304); Augusto Marcelino de Deus (NB: 7021202050, CPF: 06916260572, Protocolo: 1232363718); Natalia Ferreira do Nascimento (NB: 0010381830, CPF: 08208092843, Protocolo: 2024002449); Maria Tranqueira da Silva (NB: 1678584042, CPF: 01317062337, Protocolo: 245044575); Sophia Ketilyn Ramos de Oliveira (NB: 7018475822, CPF: 13013716452, Protocolo: 945354984, Representante Legal: Nadja Rodrigues Ramos, CPF 03773430485); Manoel Francisco da Conceicao (NB: 7024914190, CPF: 86437634545, Protocolo: 1614029667); Elisandra dos Santos Nascimento (NB: 7022147524, CPF: 08308864430, Protocolo: 1653300875); Jose Albino de Souza, CPF 20155620444, referente a Jose Herculano de Oliveira (NB: 0563408820, CPF: 91382238487, Protocolo: 471783716); Edson Rodrigues de Souza (NB: 1366107087, CPF: 04002774503, Protocolo: 1491526135, Representante Legal: Maria Dalva Rodrigues de Souza, CPF 00288189540); Juliana de Sousa (NB: 7030577311, CPF: 12629884708, Protocolo: 1724057063); Izabel Vitoria de Mello (NB: 5529270324, CPF: 25516248191); Lenice Mendes de Oliveira (NB: 7033366915, CPF: 06041332780); Camila Calegarini Sandis (NB: 7033370335, CPF: 07661752948); Ednaldo Jose de Santana (NB: 1639119296, CPF: 20064462587, Protocolo: 509327836); Manoel Silvino de Araujo (NB: 7017831544, CPF: 91778824820); Adriano Vieira de Santana (NB: 5492050717, CPF: 58227946534); Antonio Zaghini (NB: 1591273401, CPF: 24783897972, Protocolo: 952767655); Raimundo Francisco da Cruz (NB: 5506019269, CPF: 23223715649); Maria Zuleide Santos (NB: 5499174470, CPF: 14784599568); Rian Ricardo Vieira Werka (NB: 5198647027, CPF: 02393126007, Protocolo: 1798592204, Representante Legal: Silvana Vieira, CPF 01967839093); Efigenia Nunes Ferreira (NB: 1328201187, CPF: 64318338649, Protocolo: 18617348); Jason Rodrigues de Paula (NB: 1121554501, CPF: 02558161113, Protocolo: 659451502, Representante Legal: Maria Rodrigues de Oliveira, CPF 18484867153); Josafa Umburanas Dias (NB: 1575995961, CPF: 65026403549, Protocolo: 1272894247); Geovani Oliveira Rodrigues (NB: 5535674350, CPF: 02315781051, Representante Legal: Nilza Terezinha Oliveira Rodrigues, CPF 22654410072); Luiz Carlos dos Santos Ramos (NB: 5515265994, CPF: 06587495958); Maria da Conceicao da Silva Costa (NB: 1441690333, CPF: 39128610210, Protocolo: 1736430722); Huan Carlos Mendes dos Santos (NB: 5539520544, CPF: 06007883183, Representante Legal: Fernanda Jose dos Santos, CPF 02722913151); Sebastiana Reis de Sousa Barros (NB: 1657050006, CPF: 74867610259, Protocolo: 1268681602); Maria Helena Almeida da Silva (NB: 7006172358, CPF: 91632307200); Tereza da Silva Sousa (NB: 0503144681, CPF: 38475731368, Protocolo: 1879177279); Ana Lucia Henrique (NB: 1656744578, CPF: 58963456153, Protocolo: 676975086); Maria Marques Mota (NB: 1690567314, CPF: 01666934305, Protocolo:





411633530, Procurador: Jamilda Marques de Sousa, CPF 61643974300); Jose da Silva Ferreira (NB: 7046158046, CPF: 31435912268, Protocolo: 647910376); Marta Ferro (NB: 5057319317, CPF: 37122101835, Protocolo: 2088743358); Andrea da Silva Araujo (NB: 7023946412, CPF: 60535753306, Protocolo: 2021027245); Cleusa Ferreira de Souza Santos (NB: 1709304810, CPF: 81892632934, Protocolo: 1670812788); Regiane Maciel Barros (NB: 1096436717, CPF: 22667375890, Representante Legal: Iolanda Luiza Maciel Barros, CPF 07667009848); Fabio Santos Croque (NB: 1366689590, CPF: 23059075832, Representante Legal: Rosana dos Santos Croque, CPF 12664466801); Irley Junior Huertas Bezerra (NB: 5356661017, CPF: 00412429209, Protocolo: 603693188, Representante Legal: Sandra Elizabete Huertas Tavares, CPF 96683414220); Vicente Rodrigues de Sa (NB: 5069285722, CPF: 23772433634); Alzerina Melquiades Rosa (NB: 1006312231, CPF: 03087533726, Protocolo: 1903143321); Maria de Oliveira Borges (NB: 1716330510, CPF: 69019371304, Protocolo: 1786967146); Liao Humberto Duarte de Amorim (NB: 1100027995, CPF: 03424332372, Protocolo: 1961593230); Romeria de Alencar Santana (NB: 1620092848, CPF: 03790122351, Protocolo: 732249687, Representante Legal: Joao Alves de Santana, CPF 22749195268); Ivan Mattos da Rosa (NB: 1122580999, CPF: 05825769978, Protocolo: 1767954752, Representante Legal: Suely Mattos, CPF 62124404920); Adalberto Adao Passos (NB: 1008853280, CPF: 07280028926, Protocolo: 1385561887, Representante Legal: Aparecida de Fatima Frederico Passos, CPF 82078831972); Jucimara Bispo dos Santos (NB: 1711605813, CPF: 02841210537, Protocolo: 682612483); Julia Nascimento de Oliveira (NB: 5504377613, CPF: 02949211259, Protocolo: 813930178, Representante Legal: Ivone dos Santos Nascimento, CPF 54398380230); Keirisson Alessandro Costa Mendes (NB: 7025638308, CPF: 05181451071, Protocolo: 365395726, Representante Legal: Claudia Alves Costa Mendes, CPF 76729095091); Mario Jordan de Oliveira Lima (NB: 7013272583, CPF: 12090577436, Representante Legal: Jorge Mario de Lima, CPF 62645803415); Dinalva Santos Diniz (NB: 1711608197, CPF: 01209109506, Protocolo: 1770480040); Natanael dos Reis (NB: 5397018666, CPF: 08812850995, Protocolo: 804736721, Representante Legal: Ivonete Aparecida Morais, CPF 78985153900); Mario Ricardo Piacentini (NB: 5349718459, CPF: 12861049804, Protocolo: 2127977868); Antony Jose da Silva Alves (NB: 7012722720, CPF: 13051842621, Representante Legal: Lucimara da Silva, CPF 00916121607); Francisca Jose do Nascimento (NB: 7018366071, CPF: 70672448467); Maria Conceicao Silva Machado (NB: 1298577834, CPF: 79637060510); Samuel dos Santos Nascimento (NB: 1219923440, CPF: 01440544425, Representante Legal: Rosali Felix dos Santos, CPF 02074804431); Sirlene Souza Pires (NB: 7005700768, CPF: 25872965877); Maria da Piedade dos Santos Machado (NB: 1690951971, CPF: 20604262272, Protocolo: 792241183); Jovita Pereira de Campos (NB: 1840136852, CPF: 58660690591, Protocolo: 1907325428); Elvis Nedio Silva de Lima (NB: 7029329407, CPF: 04992451306, Protocolo: 1963864716);

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Carlito Bispo Vieira (NB: 1029409843, CPF: 46596640906); Espedito de Oliveira (NB: 5402412754, CPF: 46995498887, Protocolo: 75047160); Lucimar Ribeiro Pereira Morais (NB: 7009425699, CPF: 63630842372); Josivanio Eugenio Sousa de Lima (NB: 5225098726, CPF: 04858639525, Protocolo: 88370534, Representante Legal: Claudia Maria da Silva Sousa, CPF 81574100530); Elisania Maria da Silva (NB: 1060082060, CPF: 07999343480, Protocolo: 710715731, Representante Legal: Elizabeth Maria da Silva, CPF 46805761468); Carolina Gooi Dispissel (NB: 1134884378, CPF: 01617598070, Protocolo: 1189821616, Representante Legal: Marilei Solaine Godoi, CPF 81540558053); Mitsuhiro Hosoe (NB: 7003140404, CPF: 66547920844, Protocolo: 1728190542); Antonio Aldenir Rodrigues (NB: 7014404840, CPF: 22247890334, Protocolo: 1763222231); Solange Vieira de Oliveira (NB: 5212608810, CPF: 65208358700, Protocolo: 1821213340); Terezinha Bezerra Xavier (NB: 7026413377, CPF: 63972000430); Raimunda Das Neves Souza (NB: 5318396956, CPF: 05343041507, Representante Legal: Clarinda Maria da Neves Souza, CPF 00660550598); Gesi de Paiva Benfica (NB: 7039537207, CPF: 37300750710, Protocolo: 1890081600); Eduarda Rackel dos Santos Pereira (NB: 7003987407, CPF: 11015334474, Representante Legal: Marlene dos Santos Pereira, CPF 05557974490); Maria Raimunda Simoes Attademo (NB: 7013975398, CPF: 11250291534); Juliano Carlos Pogogelski (NB: 1221682161, CPF: 05455488961, Representante Legal: Maria Joana Alves Pogogelski, CPF 00000000000); Maria de Fatima Cavalcante Camilo (NB: 5423581644, CPF: 98628135472, Protocolo: 249361639); Brayan Lyan Lopes de Lima (NB: 7003469848, CPF: 09758940996, Protocolo: 1296322096, Representante Legal: Gerci Lopes de Lima, CPF 78799902915); Osmalton dos Santos Chaves (NB: 1001117066, CPF: 73818585172); Martha Angelica da Costa (NB: 5359876332, CPF: 08951815846, Protocolo: 1721432135); Valdecir Gaularte Camilo (NB: 7011380877, CPF: 01323880909, Protocolo: 1411247702); Marize Suarte Ross Viana da Silva (NB: 7030571429, CPF: 01385349506, Protocolo: 1206313861); Augusto Pires da Silva (NB: 7025451828, CPF: 04343134830); Edson dos Santos de Jesus (NB: 7038322835, CPF: 08682538555, Representante Legal: Luciana dos Santos, CPF 03008701590); Bernadete Jesus Santana (NB: 1195732128, CPF: 98746405534); Jose Cicero da Silva (NB: 5439774650, CPF: 01487136455); Felizalda Gonçalves dos Santos (NB: 7040032946, CPF: 55976123520); Neilson Silva Santos (NB: 6197363317, CPF: 02577881584); Tatiane Clemente de Andrade (NB: 1773763684, CPF: 86265579576); Diogo Ferreira Cardoso (NB: 7011262025, CPF: 06693620507, Representante Legal: Domingos Cardoso, CPF 01352560542); Robson Bento Araujo (NB: 5350618225, CPF: 05679413531, Representante Legal: Rosimeire Bento Cirqueira, CPF 05035086593); Gilvania Campos Sobral Duarte (NB: 5479288250, CPF: 00169724573); Carlos Henrique Ferreira Gomes (NB: 5347622128, CPF: 03781741184, Protocolo: 258343358, Representante Legal: Luzelia da Silva Gomes, CPF 45381810130); Vinicius Silva Araujo (NB: 5170430309, CPF: 02243686562, Protocolo: 295412958, Representante Legal: Edelvita Maria da Silva, CPF 48069647515); Maria de Fatima Cavalcante Silva (NB: 5200881257, CPF: 03720108309, Protocolo: 281796429, Representante Legal: Jose Lopes Cavalcante, CPF 45890994115); Rodrigo Candido da Silva (NB: 1072893506, CPF: 08187774436, Protocolo: 821133557, Representante Legal: Terezinha Gomes da Silva Vieira, CPF 67614957415); Jose Felix Filho (NB: 7005243456, CPF: 22512705587, Protocolo: 1331488628); Jeronimo Vieira Alves (NB: 1001611800, CPF: 85784471589, Protocolo: 1838728639, Representante Legal: Judite Vieira Alves, CPF 50182501515); Angelica Maria Bernardo (NB: 1368909970, CPF: 07236518417, Protocolo: 1771810632); Paulo Afonso Jacobina Filho (NB: 7029760353, CPF: 09571861502, Representante Legal: Joselita de Souza Santos, CPF 00695497537); Erica Ferreira Gomes (NB: 5371413878, CPF: 05739189535, Representante Legal: Suely Ferreira Santos, CPF 03232329578); Gerrian Gonçalves de Souza (NB: 5409953335, CPF: 06156874585, Protocolo: 877354449); Maria de Lourdes Firmo Souza, CPF 69972915387, referente a Jose Joaquim de Souza (NB: 1233876241, CPF: 16440684353); Alaide Rodrigues Lopes (NB: 7010818275, CPF: 70075697572, Protocolo: 1246116162); Vanessa da Cunha Santos (NB: 1386895331, CPF: 03386374514, Representante Legal: Ana Carvalho da Cunha dos Santos, CPF 00561268592); Sergio Batista Campos (NB: 1088775168, CPF: 01714076601, Protocolo: 495586723, Representante Legal: Joao Batista Campos, CPF 00000000000); Arlinda Ramos de Oliveira (NB: 5216616604, CPF: 34512063587); Carlito Bispo Vieira (NB: 1029409843, CPF: 46596640906); Maria Vitoria Jacinto de Oliveira (NB: 1403421460, CPF: 03452149358, Representante Legal: Anizia de Souza Jacinto, CPF 06381042389); Sebastiana dos Santos Pereira (NB: 5391793404, CPF: 56359829720); Paula Patricia da Costa Vieira (NB: 5469304490, CPF: 49621246334); Tania Maria da Silva (NB: 1282556263, CPF: 34259823892, Representante Legal: Belenisse Maria da Silva, CPF 93993595300); Sebastiana dos Santos Pereira (NB: 5391793404, CPF: 56359829720); Maria Vitoria Jacinto de Oliveira (NB: 1403421460, CPF: 03452149358, Representante Legal: Anizia de Souza Jacinto, CPF 06381042389); Diego Neves Almeida (NB: 1187893223, CPF: 01565278470, Representante Legal: Rosa Zenaide Neves Almeida, CPF 33954380404); Miguel Joao Damacena (NB: 1297515428, CPF: 04633396498, Protocolo: 698892744); Maria Luiza da Silva (NB: 1587067940, CPF: 39006425400, Protocolo: 689904575); Camila Rossow Wutke (NB: 5347629815, CPF: 14431704701, Protocolo: 382918825, Representante Legal: Elma Rossow, CPF 01545762716); Gilvan de Jesus dos Anjos Reis (NB: 5151982806, CPF: 03613123509, Protocolo: 1380317335); Mariana Teixeira Cruz (NB: 5146384270, CPF: 09148424633, Protocolo: 1241874600, Representante Legal: Luzia Teixeira Azevedo, CPF 46608940610); Manoel de Souza Ribeiro (NB: 1086795765, CPF: 08950268566, Representante Legal: Carmelinda de Souza Ribeiro, CPF 94790710530); Tadeu Santos Berto (NB: 6082890020, CPF: 70337962421, Representante Legal: Antonio Joaquim Berto, CPF 04781949436); Karline Aparecida de Andrade (NB: 5349592951, CPF: 09147121602, Protocolo: 675725394); Alessandra Pereira de Sousa (NB: 7038759001, CPF: 06271856497); Edimilson Lopes do Nascimento (NB: 5216969922, CPF: 04681666530, Representante Legal: Filomena Maria do Nascimento, CPF 00608739570); Macio Souza de Jesus (NB: 6281925444, CPF: 01842675524); Maria Eduarda Paixao de Alexandria (NB: 70020700020,

CPF: 06547330583, Representante Legal: Elisabeth Paixao da Silva, CPF 03891494548); Agnaldo Jose dos Santos de Lima (NB: 1068947532, CPF: 02870273177, Representante Legal: Neuraci Goncalves dos Santos, CPF 84724960159); Cristian Krauspenhar Eggres (NB: 1053162887, CPF: 03443756093, Protocolo: 329628028, Representante Legal: Luiz Oneide Silva Eggres, CPF 47605170068); Fabiula Goncalves Torres (NB: 5148565655, CPF: 07706800466, Protocolo: 1436265652, Representante Legal: Maria Lucia da Silva Torres, CPF 02291780492);

RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: Orleudo Cirilo da Silva, CPF 71134174349, referente a Antonio Cirilo (NB: 0533964040, CPF: 70305919334, Protocolo: 35014323930202288);

GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO  
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE USO DE SOFTWARE

PROCESSO Nº 35014.208867/2022-51

ESPÉCIE: TERMO DE USO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA.

OBJETO: Licenciamento gratuito do uso do software do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência - SISREF de propriedade do INSS, em favor do LICENCIADO, nos termos e condições ajustados.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União - DOU.

DAS DESPESAS E DAS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS: O TERMO não implica a transferência de recursos financeiros entre as partes, a qualquer título, presente ou futuro, sendo gratuito o licenciamento do direito de uso do SISREF pelo LICENCIANTE em favor do LICENCIADO.

Correrá por conta do LICENCIADO os custos relativos à instalação, adequação, treinamento, implantação e manutenção do SISREF, bem como aqueles decorrentes da realização de incrementos nas funcionalidades ou derivações do SISREF.

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

PARTÍCIPES: GUILHERME GASTALDELLO PINHEIRO SERRANO, Presidente do INSS e RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, Diretor Presidente da ADASA.

CORREGEDORIA-GERAL

CORREGEDORIA REGIONAL EM MANAUS

EDITAL Nº 9425553, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022  
MANDADO DE CITAÇÃO

CPAD/INSS 35011.000325/2014-51

Na qualidade de Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - CPAD nº 35011.000325/2014-51 instituída mediante a emissão da PORTARIA CORRMAN - CORREG/INSS Nº 77, de 29/08/2022, publicada no BSE/INSS, de mesma data, nos autos do Processo em epígrafe, informo que restaram infrutíferas as tentativas de localização do ex-servidor João Sales Neto nos endereços constantes nos sistemas corporativos e nos autos, de acordo com o caput do artigo 163 da Lei 8.112/90, que por se achar em lugar incerto e não sabido, CITAR, o ex-servidor Sr. JOÃO SALES NETO, técnico do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 1.448.189, para ser INDICIADO, pelas razões de fato e de direito e visando assegurar a ampla defesa e o contraditório conforme previsto no inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal - CF/88 e artigos 153 e 156 da Lei 8112/90 por ter concedido irregularmente os benefícios citados na Ultimação de Instrução.

Para vistas do processo poderá comparecer no local de instalação da Comissão, bem como, para realizar o acompanhamento da íntegra do processo e para encaminhar futuras petições, comunico que será necessário que o acusado e seu(s) procurador(es) realizem no site <http://sei.inss.gov.br/externo> o cadastramento como usuário externo do Sistema SEI. Notifico que poderá contatar a comissão no endereço Avenida Getúlio Vargas, nº 1273, 1º andar, sala 102, Rio Branco/AC, CEP 69900-466, de segunda a sexta feira, no horário das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas, e-mail: [regina.apoliveira@inss.gov.br](mailto:regina.apoliveira@inss.gov.br).

REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA,  
Presidente CPAD

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022 - UASG 510677

Nº Processo: 35014360316202205 . Objeto: Contratação, em caráter emergencial, pelo período de até 06 (seis) meses, dos serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial, por meio de Vigilância Desarmada, em regime de empreitada por preço global, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para a Gerência Executiva do INSS em Teresina/PI e demais unidades de sua abrangência, limitado aos preços constantes do Projeto Básico e planilha de custos e formação de preços. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: Artigo 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 21/10/2022. JOSE ROOSEVELT ARAUJO CORREA. Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística. Ratificação em 21/10/2022. MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR. Superintendente Regional Nordeste. Valor Global: R\$ 2.253.200,94. CNPJ CONTRATADA : 17.036.171/0001-73 SEGURO SEGURANCA LTDA.

(SIDEAC - 25/10/2022) 512006-57202-2022NE999999

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 - UASG - 510677

Processo nº 35014.079281/2022-72. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 64/2022. Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Superintendência Regional Nordeste em Recife/PE - SRNE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 7.982/2013. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Consumo - álcool em gel e copos descartáveis, visando atender a Superintendência Regional Nordeste e suas Gerências vinculadas. Data de Assinatura: 25/10/2022. CNPJ de Fornecedores Beneficiários/Itens/Valor Unitário Registrado: CNPJ Nº 20.008.831/0001-17 - 1: R\$ 4,60; 2: R\$ 4,60; e 4: R\$ 4,73; CNPJ Nº 120.873.342/0001-23 - 5: R\$ 2,59; e CNPJ Nº 36.193.120/0001-08 - 3: R\$ 4,22.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - TCE

A Comissão Temporária de Tomada de Contas Especial - CTCE da Superintendência Regional do INSS - SRIV, na cidade de São Luís/MA, considerando o disposto no artigo 2º da IN/TCU/Nº 71, de 28 de novembro de 2012, alterada pelas Instruções Normativas TCU nº 76/2016, nº 85/2020 e nº 88/2020, NOTIFICA (Nome/CPF); RAIMUNDO LUIZ CORDEIRO CORREA109.478.503-25, DOMINGOS ALVES DE ARAUJO 252.300.003-25, Iltamer Paiva 626.954.523-49, com paradeiro incerto e em local ignorado para contatar a Comissão no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta notificação, mediante e-mail institucional [CTTCE@INSS.GOV.BR](mailto:CTTCE@INSS.GOV.BR) ou [rogerio.barcellos@inss.gov.br](mailto:rogerio.barcellos@inss.gov.br), a fim de tomar ciência dos autos do Processo de Tomada de Contas Especial nº. 35014.046865/2022-61, apresentar defesa ou promover a quitação do débito apurado, esclarecendo que haverá continuidade do processo independentemente do comparecimento, nos termos do §1º do art. 26 da Lei nº 9.784/99.

ROGÉRIO MARCOS DE BARCELLOS  
Presidente da CTCE





SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 510678

Número do Contrato: 80/2021.  
Nº Processo: 35014.255059/2021-00.  
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 08.862.985/0001-76 - THORK APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 80/2021, pelo período de 21/10/2022 a 21/10/2023, na forma do artigo 57 da lei nº 8.666/93 e do item 3 do anexo ix da in 05/2017.. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 201.971,12. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022 - UASG 510678

Número do Contrato: 77/2021.  
Nº Processo: 35014.255273/2021-58.  
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE. Contratado: 05.897.975/0001-88 - FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção/retificação dos valores do contrato nº 77/2021, no período de 20/09/2022 a 20/09/2023, conforme regulamenta a lei nº 8.666/93.. Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 897.843,12. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2/2022 - UASG 510181

Nº Processo: 35014.010126/2020-70.  
Objeto: identificar interessados em permutar imóveis de sua propriedade aptos para utilização, em conformidade com a legislação vigente e com os termos do Edital, no Município de Blumenau/SC por imóvel do INSS sito à Rua Presidente John Kennedy, 25, esq. com Rua XV de Novembro, Centro, Blumenau/SC. A data para protocolar o Formulário de Manifestação de Interesse acompanhado dos documentos pertinentes será a partir da data de publicação deste aviso até o dia 12/12/2022. Edital a partir da publicação das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Pereira Oliveira, Nº 13 - Centro - Sala 204, - Florianópolis/SC ou pela Internet é possível consultar o edital através do site <https://www.inss.gov.br/inss>, na opção Licitações e Contratos, dentro do menu Acesso à Informação. Entrega das Propostas: a partir da publicação, através do e-mail: [serlic.srsul@inss.gov.br](mailto:serlic.srsul@inss.gov.br). Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: [serlic.srsul@inss.gov.br](mailto:serlic.srsul@inss.gov.br).

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA  
Superintendente Regional Sul

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no Diário Oficial da União(DOU ) nº 203, de 25/10/2022, Seção 3, pág. 132.

GERÊNCIA EXECUTIVA CURITIBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO: Nº 35014.388729/2022-46; OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social, por intermédio da Gerência Executiva em Curitiba e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bocaiúva do Sul, CNPJ n.º 78.001.823/0001-29, para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, na modalidade atendimento à distância, pelo acordante em favor de seus representados, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios; DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022; VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a contar da data da publicação de sua síntese no Diário Oficial da União - D.O.U; SIGNATÁRIOS: Pelo INSS - Aldebrando Lins de Albuquerque - Gerente executivo do INSS em Curitiba; Pela Conveniente - João Edison Nodari - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bocaiúva do Sul.

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2022 - UASG 540004

Nº Processo: 72031.001737/2022-15.  
Dispensa Nº 7/2022. Contratante: SPOA/MTUR.  
Contratado: 09.461.647/0001-95 - SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A. Objeto: Aquisição e emissão de certificados digitais, sob demanda e sem consumo mínimo, para pessoas físicas e para pessoas jurídicas visando viabilizar a autenticação de assinaturas dos servidores do ministério do turismo em sistemas do governo federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo a este contrato..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total: R\$ 911,40. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2020 - UASG 54004

Nº Processo: 72031.007454/2020-15. Contratante: SPOA/MTUR. Contratado: 05.457.572/0001-18 - GD - GESTAO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Rescisão amigável, com base no inciso ii do art. 79 da lei n.º 8.666/93, do contrato administrativo nº 15/2020, firmado com a empresa gd - gestão & desenvolvimento empresarial ltda, inscrita no cnpj/mf sob o nº 05.457.572/0001-18.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 18/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 929248/2022, Nº Processo: 72031003784202295, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: INSTITUTO LATINOAMERICA - PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO, ARTE, CIENCIA E CULTURA CNPJ nº 04516087000105, Objeto: Edição e Publicação da obra literária denominada Almanaque de Diamante ARUC - Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000029, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 211413, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335041, Vigência: 01/11/2022 a 30/12/2023, Data de Assinatura: 21/10/2022, Signatários: Concedente: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA CPF nº 323.548.298-92, Conveniente: ATANAGILDO BRANDOLT DE BRANDOLT CPF nº 237.376.030-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 913878/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 540035. Conveniente: MUSEU DO SAMBA, CNPJ nº 04248634000119. Prorrogação da Vigência. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/12/2022 a 03/01/2023. Data de Assinatura: 04/11/2021. Signatários: Concedente: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 32354829892, Conveniente: DJALMA LUIZ DE CARVALHO MOREIRA JUNIOR, CPF nº 045.854.204-01.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 928797/2022, Nº Processo: 72031003747202287, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: CENTRO DE INTEGRACAO DE REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR CNPJ nº 10545681000127, Objeto: Realização de cirandas de leitura e escrita para o registro em livro de memórias de comunidades junto a quatro núcleos comunitários de municípios do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, Eldorado do Sul, Taquara e São Luiz Gonzaga., Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000030, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 212078, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335041, Vigência: 01/11/2022 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 21/10/2022, Signatários: Concedente: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA CPF nº 323.548.298-92, Conveniente: MARCIA HELENA KOBOLDT CAVALCANTE CPF nº 804.274.560-53.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 935673/2022, Nº Processo: 72031003813202219, Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Conveniente: INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE CNPJ nº 23036803000100, Objeto: Samba Urgente. Apresentações musicais de samba de raiz, com entrada gratuita., Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000065, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 211413, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 335041, Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023, Data de Assinatura: 25/10/2022, Signatários: Concedente: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA CPF nº 323.548.298-92, Conveniente: LORENA FERREIRA OLIVEIRA CPF nº 992.832.475-15.

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.013815/2022-16, Ministério do Turismo e o Município de ALMADINA/BA, CNPJ nº 14.147.466/0001-29. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/10/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 323.548.298-92, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de ALMADINA/BA: MILTON SILVA CERQUEIRA, CPF: 020.784.735-53, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.013766/2022-11, Ministério do Turismo e o Município de GUAIRAÇA/PR, CNPJ nº 76.238.443/0001-87. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/10/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 323.548.298-92, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de GUAIRAÇA /PR: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 945.614.199-34, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.013741/2022-18, Ministério do Turismo e o Município de RAFAEL JAMBEIRO/BA, CNPJ nº 13.195.862/0001-69. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/10/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 323.548.298-92, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de RAFAEL JAMBEIRO/BA: CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF: 710.776.185-49, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.013693/2022-68, Ministério do Turismo e o Município de SARANDI/PR, CNPJ nº 78.200.482/0001-10. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/10/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 323.548.298-92, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de SARANDI/PR: WALTER VOLPATO, CPF: 204.888.239-00, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.013694/2022-11, Ministério do Turismo e o Município de RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB, CNPJ nº 01.612.637/0001-00. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/10/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 323.548.298-92, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB: MARCELO BARBOSA FERREIRA, CPF: 075.152.044-60, Prefeito(a).





Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.013681/2022-33, Ministério do Turismo e o Município de SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP, CNPJ nº 45.749.819/0001-94. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/10/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 323.548.298-92, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP: MARCELO SIMÃO, CPF: 026.365.698-55, Prefeito(a).

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa, nº do Processo nº: 72031.013684/2022-77, Ministério do Turismo e o Município de RIO BOM/PR, CNPJ nº 75.771.212/0001-71. Objeto: estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 24/10/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, CPF nº 323.548.298-92, Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural; Município de MAURILÂNDIA/GO: EDJANE ALVES DE ALMEIDA, CPF: 457.344.291-04, Prefeito(a).

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) por convênio indicados no Anexo I a seguir:

ANEXO I

| Responsável (is)                      | CPF / CNPJ     | Convênio    | Projeto                                                                       | Motivo da Notificação               | Notificado (s) |
|---------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Jose Gilberto Machado Juca de Queiroz | 013.182.503-82 | 703560/2009 | Fundação Vitória Amazônica (34.544.346/0001-72)                               | Irregularidades prestação de contas | na Mudou-se    |
| José Joaquim Marques Marinho          | 785.394.398-91 | 704294/2009 | Fundo das Instituições Sociais Associadas de Votuporanga (04.862.858/0001-16) | Irregularidades prestação de contas | na Mudou-se    |

Caso não haja manifestação sobre a reprovação da prestação de contas ou o recolhimento do débito no prazo de 20 (vinte) dias, será instaurada tomada de contas especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o(s) notificado(s) poderá(ão) ser inscrito(s) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO  
Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) por convênio indicados no Anexo I a seguir:

ANEXO I

| Responsável (is)                                                     | CPF / CNPJ         | Convênio    | Projeto                                                                                   | Motivo da Notificação               | Notificado (s)        |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Fundação Rio Congressos e Eventos - Rio Convention & Visitors Bureau | 28.247.773/0001-96 | 704510/2009 | Fundação Rio Congressos e Eventos - Rio Convention & Visitors Bureau (28.247.773/0001-96) | Irregularidades prestação de contas | na Recusado           |
| Philippe René Godefroidt                                             | 212.985.958-51     | 704510/2009 | Fundação Rio Congressos e Eventos - Rio Convention & Visitors Bureau (28.247.773/0001-96) | Irregularidades prestação de contas | na Endereço incorreto |

Caso não haja manifestação sobre a reprovação da prestação de contas ou o recolhimento do débito no prazo de 20 (vinte) dias, será instaurada tomada de contas especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o(s) notificado(s) poderá(ão) ser inscrito(s) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO  
Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) por convênio indicados no Anexo I a seguir:

ANEXO I

| Responsável (is)                       | CPF / CNPJ         | Convênio    | Projeto                                                     | Motivo da Notificação               | Notificado (s) |
|----------------------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Centro Norte Rio Grandense de Brasília | 00.676.452/0001-98 | 704349/2009 | Centro Norte Rio Grandense de Brasília (00.676.452/0001-98) | Irregularidades prestação de contas | na Mudou-se    |
| Roberto Policarpo Fagundes             | 512.799.834-34     | 704349/2009 | Centro Norte Rio Grandense de Brasília (00.676.452/0001-98) | Irregularidades prestação de contas | na Mudou-se    |

Caso não haja manifestação sobre a reprovação da prestação de contas ou o recolhimento do débito no prazo de 20 (vinte) dias, será instaurada tomada de contas especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o(s) notificado(s) poderá(ão) ser inscrito(s) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA PINHEIRO  
Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 203003

Número do Contrato: 20/2019.  
Nº Processo: 01416.007213/2018-81.  
Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA. Contratado: 17.856.676/0001-84 - ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Registro da variação do valor do contrato nº 20/2019, representando um aumento de R\$ 81.849,40 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), o que representa um aumento de aproximadamente 7,64% sobre o atual valor global, em decorrência da repactuação do objeto pactuado. Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.153.034,64. Data de Assinatura: 21/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2022).

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 423002

Número do Contrato: 4/2021.  
Nº Processo: 01415.001659/2021-15.  
Contratante: IBRAM - SEDE. Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Primeiro reajuste de preços do contrato administrativo nº 04/2021, em decorrência da variação do ipca. Vigência: 22/09/2021 a 22/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 86.878,74. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).



MUSEU IMPERIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 6/2022, resultante da Dispensa Eletrônica nº 220/2022. Processo nº 01439.000136/2022-56. Contratante: Museu Imperial, CNPJ 10.898.596/0003-04. Contratada: Clean Service Lagos - ME, CNPJ 41.542.271/0001-56. Objeto: A prestação dos serviços de manutenção dos ares-condicionados da instituição. Data da assinatura: 25.out.2022. Vigência: 25.out.2022 a 25.out.2023. Valor: R\$ 26.675,56. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Signatários: Maurício Vicente Ferreira Júnior, pelo Museu Imperial, e Alessandra dos Santos Dorea, pela Contratada.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

RETIFICAÇÃO

Processo nº 01450.001310/2022-20

No Edital de Concurso nº 02/2022, referente à 10ª Edição do Prêmio Luiz de Castro Faria - 2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, Seção 3, página 307,

Onde se lê:

10 - DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. Do Resultado

10.1.1. Os vencedores do Prêmio Luiz de Castro Faria serão anunciados no dia 31 de outubro de 2022, mediante publicação do resultado no Diário Oficial da União.

Leia-se:

10 - DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. Do Resultado

10.1.1. Os vencedores do Prêmio Luiz de Castro Faria serão anunciados no dia 7 de novembro de 2022, mediante publicação do resultado no Diário Oficial da União.

DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E FOMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica Nº 25/2022, do Processo nº 01450.003064/2021-60. Partícipes: o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, CNPJ/MF nº 26.474.056/0001-71, o Ministério do Turismo, CNPJ/MF nº 05.457.283/0002-08 e a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo-EMBRATUR, CNPJ/MF nº 35.842.428/0001-66. Objeto: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços dos partícipes na promoção internacional dos sítios culturais brasileiros e dos bens culturais de natureza imaterial reconhecidos como Patrimônio Mundial pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, e de bens culturais de natureza imaterial registrados como Patrimônio Cultural do Brasil. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 06 de outubro de 2022. Assinaturas: IPHAN: Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, CPF nº 081.471.276-26, Presidente do IPHAN e Jorge Claudio Machado da Silva, CPF nº 031.447.074-30, Diretor substituto do Departamento de Cooperação e Fomento do IPHAN. Ministério do Turismo: Carlos Alberto Gomes de Brito, CPF nº 041.371.154-43, Ministro de Estado do Turismo. EMBRATUR: Silvio Santos do Nascimento, CPF nº 487.747.154-53, Diretor-Presidente da Diretoria Executiva da Embratur e Karisa Vilas-Boas Nogueira, CPF nº 658.828.735-68, Diretora de Marketing, Inteligência e Comunicação da Embratur.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 343026

Número do Contrato: 10/2021.

Nº Processo: 01450.000553/2021-60.

Pregão. Nº 4/2021. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº. 10/2021, conforme previsto na cláusula primeira - do objeto e nos termos do inciso ii do art. 57 da lei nº 8.666/93. Vigência: 16/11/2022 a 16/11/2023. Data de Assinatura: 23/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 343026

Número do Contrato: 10/2021.

Nº Processo: 01450.000553/2021-60.

Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL/IPHAN. Contratado: 01.406.617/0001-74 - AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: Reajuste no valor anual do contrato 10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.661,20. Data de Assinatura: 23/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2022).

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 2/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento por sistema eletrônico de segurança 24h e circuito fechado de TV, com fornecimento, mediante comodato, e instalação de todo equipamento necessário para a execução do serviço, inclusive do cabeamento estruturado, juntamente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e garantia dos equipamentos dados em comodato/aluguel.

ELZA MARIA GOMES DA SILVA  
Chefe de Divisão

(SIDECE - 25/10/2022) 343042-40401-2022NE000046

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022 - UASG 343032

Nº Processo: 01408000176202265. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em arqueologia visando o cadastramento e recadastramento de 138 sítios arqueológicos no estado da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Anthenor Navarro,23, Varadouro - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/343032-2-00001-2022. Entrega das Propostas: 14/11/2022 às 10h00. Endereço: Praça Anthenor Navarro,23, Varadouro - João Pessoa/PB.

HYAGO COSTA CELANE  
Superintendente

(SIASGnet - 25/10/2022) 343026-40401-2022NE800250

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - UASG 343001

Nº Processo: 01490.000006/2022. Objeto: Contratação de obra de engenharia para recuperação de instalações da Catedral Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Manaus-AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexo. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Marechal Deodoro, Nº 27, 8º Andar, Centro - Manaus/AM ou https://www.gov.br/compras/edital/343001-2-00005-2022. Entrega das Propostas: 17/11/2022 às 10h00. Endereço: Rua Marechal Deodoro, Nº 27, 8º Andar, Centro - Manaus/AM.

JOSE FERREIRA GONCALVES JUNIOR  
Analista Administrativo

(SIASGnet - 25/10/2022) 343001-40401-2022NE000001

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 343006

Nº Processo: 01500002127202217. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, para condução de veículos da frota oficial do IPHAN-RJ, em atendimento as necessidades da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro - RJ.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Quinze de Novembro, 48, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/343006-5-00008-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CESAR AUGUSTO SCHAEFER  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 343006-40401-2022NE800046

SUPERINTENDÊNCIA NO TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do IPHAN no Estado do Tocantins habilita e declara vencedora da tomada de Preços nº 1/2022, a empresa ARCHAIOS ENGENHARIA CONSULTORIA PROJETO E RESTAURAÇÃO LTDA, CNPJ 01.746.007/0001-10, com proposta de preço no valor global de R\$ 139.228,79 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos. resultado adjudicado e homologado pela superintendente Substituta do IPHAN-TO.

GIULIANE MARTINS FERREIRA  
Presidente da CPL

(SIDECE - 25/10/2022) 343026-40401-2022NE000001

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato nº 14/2022, nº processo FBN 01430.000100/2021-71, publicado no D.O.U. nº 189, de 04/10/2022, Seção 3, página 154, ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 22.000,00, LEIA-SE: Valor Total R\$ 299.920,00.

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato nº 13/2022, processo FBN 01430.000100/2021-71, publicado no D.O.U. nº 189, de 04/10/2022, Seção 3, página 154, ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 17.700,00, LEIA-SE: O valor total da contratação é de R\$ 676.276,69 (seiscentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para o lote 01, e R\$ 326.883,34 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) para o lote 02.

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 218209. Contrato: Bacen/ADBHO-50523/2022. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Credito dos Integrantes do Poder Judiciario e do Ministerio Publico do Estado de Minas Gerais Ltda. CNPJ 03.519.240/0001-95. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: prazo indeterminado. Assinatura: 25.10.2022. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento Bacen/ADBHO. Processo nº216810. Objetivo: Credenciamento de fornecedor de serviços médicos na especialidade de Psicologia, Credenciado: Adriana Freire Psicoterapia Dinâmica Ltda., CNPJ nº 47.755.872/0001-23. Base legal: Lei nº 8.666, art. 25 caput. Publicação da justificativa dispensa:DOU de 17-10-2022, seção 3, pág.143. Assinatura:01-09-2022.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 115529. Contrato Bacen/ADPAL 50534/2022. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento dos Juizes e Carreiras Públicas do Direito do Estado do Rio Grande do Sul - Sicredi Ajuris RS. CNPJ 03.750.034/0001-91. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada a partir de 25.10.2022. Assinatura: 25.10.2022. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 218168. Contrato: Bacen/ADSPA-50519/2022. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: PAGOL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.. CNPJ 48.176.336/0001-36. Sem ônus. Vigência: indeterminado. Assinatura: 24/10/2022. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.





GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Eletrônico nº 117651. Contrato: Bacen/ADRIA- 50406/2022. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ 28.127.603/0001-78. Sem ônus para o Banco Central. Vigência: indeterminada. Assinatura: 25.10.2022. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

189977 - Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda. (CNPJ 92.858.380). Assunto: alteração do controle societário com a saída de sócios e a concentração do controle em Ede Antônio Gasperin, Edir Gasperin, Elvo Gasperin, Denise Gasperin Gelain e Mauro Gasperin Gelain (2º Aditivo ao Acordo de Quotistas de 10.6.2020). Decisão: Chefe. Data: 19.10.2022.

217262 - Gerencianet S.A. (CNPJ 09.089.356). Assunto: alteração do capital de R\$25.424.436,00 para R\$27.376.756,00 (AGE de 28.9.2022). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 24.10.2022.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER  
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 39.329, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 22, 23 e 24 de outubro de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

- I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):
- a) de 22.10.2022 a 22.11.2022: 0,9050% (nove mil e cinquenta décimos de milésimo por cento);
- b) de 23.10.2022 a 23.11.2022: 0,9528% (nove mil, quinhentos e vinte e oito décimos de milésimo por cento);
- c) de 24.10.2022 a 24.11.2022: 1,0007% (um inteiro e sete décimos de milésimo por cento);
- II - Redutores "R":
- a) de 22.10.2022 a 22.11.2022: 1,0079 (um inteiro e setenta e nove décimos de milésimo);
- b) de 23.10.2022 a 23.11.2022: 1,0080 (um inteiro e oitenta décimos de milésimo);
- c) de 24.10.2022 a 24.11.2022: 1,0082 (um inteiro e oitenta e dois décimos de milésimo); e
- III - Taxas Referenciais (TR):
- a) de 22.10.2022 a 22.11.2022: 0,1141% (mil, cento e quarenta e um décimos de milésimo por cento);b) de 23.10.2022 a 23.11.2022: 0,1516% (mil, quinhentos e dezesseis décimos de milésimo por cento);c) de 24.10.2022 a 24.11.2022: 0,1792% (mil, setecentos e noventa e dois décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

COMUNICADO Nº 39.327, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/11/2022.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 25 de outubro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

| Data de Início | Data de Vencimento | Posição assumida pelo Banco Central | Posição assumida pelas inst. financeiras | Quantidade de contratos |
|----------------|--------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| 01/11/2022     | 01/02/2023         | compradora                          | vendedora                                | até 16.000              |
| 01/11/2022     | 03/07/2023         | compradora                          | vendedora                                | até 16.000              |

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.
3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.
4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.
6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.
7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.
8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.
9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

COMUNICADO Nº 39.328, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 25 de outubro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e
- d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028 e 1º/9/2028.
- II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir até 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
- III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 25/10/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));
- IV - divulgação do resultado: 25/10/2022, a partir das 12:30 horas;
- V - data de liquidação da venda: 26/10/2022; e
- VI - data de liquidação da revenda: 28/12/2022.
2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com 3 (três) casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 25/10/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:
- $$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + TJ/100) - CJ] \times (1 + TJ/100)$$
- Na qual:
- $PU_{revenda}$  = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;
- $PU_{venda}$  = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
- TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;
- m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (\*);
- CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (\*);
- n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (\*);
- (\*) Não havendo o pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.
7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

COMUNICADO Nº 39.321, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/11/2022.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 24 de outubro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

| Data de Início | Data de Vencimento | Posição assumida pelo Banco Central | Posição assumida pelas inst. financeiras | Quantidade de contratos |
|----------------|--------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| 01/11/2022     | 01/02/2023         | compradora                          | vendedora                                | até 16.000              |
| 01/11/2022     | 03/07/2023         | compradora                          | vendedora                                | até 16.000              |

2. Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.
3. Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.
4. Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
5. O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.
6. Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.
7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.
8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.
9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe





COMUNICADO Nº 39.322, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 24 de outubro de 2022, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- I - títulos:
- a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/4/2023, 1º/7/2023, 1º/10/2023, 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/7/2025 e 1º/1/2026;
- b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2023, 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
- c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e
- d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/3/2023, 1º/9/2023, 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028 e 1º/9/2028.
- II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
- III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 24/10/2022, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));
- IV - divulgação do resultado: 24/10/2022, a partir das 12:30 horas;
- V - data de liquidação da venda: 25/10/2022; e
- VI - data de liquidação da revenda: 24/1/2023.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 24/10/2022, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:
- $$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[ \left( \frac{fk}{k} - 1 \right) \times \frac{S}{100} \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[ \left( \frac{fk}{k} - 1 \right) \times \frac{q}{S/100} + 1 \right] - CJ2 \times P \left[ \left( \frac{fk}{k} - 1 \right) \times \frac{S}{100} + 1 \right] \right\}$$
- em que:
- I -  $PU_{revenda}$  corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
- II -  $PU_{venda}$  corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
- III -  $f$  corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao  $k$ -ésimo dia útil;
- IV -  $S$  corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
- V -  $n$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VI -  $CJ1$  corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
- VII -  $m$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- VIII -  $CJ2$  corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
- IX -  $q$  corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
- X -  $P$  corresponde ao produtório.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

Conselho Nacional do Ministério Público

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CNMP/INSS

Processo: 19.00.1200.0001448/2017-66. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Roraima ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Objeto: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, assinado em 5 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 148, de 6 de agosto de 2021, Seção 3, pág. 146, tendo como objeto a disponibilização, por parte do INSS, do acesso aos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, do Sistema de Benefícios - SISBEN, do Sistema Nacional de Registro Civil - SIRC, bem como de outro (s) cadastro (s) que vier (em) a substituí-lo (s) para todas as unidades do Ministério Público. Data de assinatura: 24/10/2022. Signatários: Antônio Augusto Brandão de Aras, Presidente do CNMP, e Janaina Carneiro Costa, Procuradora-Geral de Justiça do Estado de Roraima.

EXTRATOS DE ADESAO

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações

sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 19/10/2022. Signatários: GLAUCIO PINTO GARCIA, Procurador-Geral de Justiça adjunto do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado da Bahia ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 19/10/2022. Signatários: NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Acre ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 20/10/2022. Signatários: DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Amapá ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 20/10/2022. Signatários: IVANA LÚCIA FRANCO CEI, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Tocantins ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 20/10/2022. Signatários: LUCIANO CESAR CASAROTI, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público Militar ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 19/10/2022. Signatários: ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador-Geral de Justiça Militar e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 24/10/2022. Signatários: FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.

Processo: 19.00.4009.0006319/2022-29. Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM de 20 de setembro de 2022, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, o Ministério Público Federal - MPF, o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Objeto: estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos partícipes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário. Data de assinatura: 24/10/2022. Signatários: ANTÔNIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em exercício, e ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público.





Ministério Público da União

EDITAL Nº 48 - MPU, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022  
10º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO  
DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9 - MPU/2018

A SECRETÁRIA-GERAL DO MPU, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU), em atenção ao trânsito em julgado da sentença proferida nos autos do Processo nº 5003028-52.2019.4.02.5101/RJ, que tramitou na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, torna pública a inclusão da candidata Yasmin Barros Monteiro de Almeida, inscrição nº 10156238, no resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e no resultado final no 10º concurso público, divulgados por meio dos subitens 1.1.10, 1.1.18, 4.1.10.1, 4.1.18.1, 4.2.1.1 e 4.2.2.1 do Edital nº 9 - MPU, de 13 de dezembro de 2018, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, em razão da inclusão acima, que:  
a) os candidatos com deficiência ao Cargo 1: Analista do MPU - Especialidade: Direito/RJ, classificados a partir da 4ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade;  
b) que os candidatos com deficiência Cargo 2: Técnico do MPU - Especialidade: Administração/RJ, classificados a partir da 25ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade;  
c) que os candidatos com deficiência ao Cargo 1: Analista do MPU - Especialidade: Direito, classificados a partir da 24ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade; e  
d) que os candidatos com deficiência ao Cargo 2: Técnico do MPU - Especialidade: Administração, classificados a partir da 265ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante a inclusão de uma unidade.

[...]  
1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados na avaliação biopsicossocial pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade/UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]  
1.1.10 CARGO 1: ANALISTA DO MPU - ESPECIALIDADE: DIREITO/RJ  
[...]  
10156238, Yasmin Barros Monteiro de Almeida.  
[...]  
1.1.18 CARGO 2: TÉCNICO DO MPU - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO/RJ  
[...]  
10175970, Yasmin Barros Monteiro de Almeida.  
[...]

4 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO  
4.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade/UF de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/especialidade/UF de vaga, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade/UF de vaga.

[...]  
4.1.10 CARGO 1: ANALISTA DO MPU - ESPECIALIDADE: DIREITO/RJ  
[...]  
4.1.10.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/especialidade/UF de vaga, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade/UF de vaga.  
[...]  
10156238, Yasmin Barros Monteiro de Almeida, 112.80, 4  
[...]  
4.1.18 CARGO 2: TÉCNICO DO MPU - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO/RJ  
[...]

4.1.18.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/especialidade/UF de vaga, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade/UF de vaga.  
[...]  
10175970, Yasmin Barros Monteiro de Almeida, 59.00, 25.  
[...]  
4.2 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade.

[...]  
4.2.1 CARGO 1: ANALISTA DO MPU - ESPECIALIDADE: DIREITO  
[...]  
4.2.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/especialidade, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade.

[...]  
10156238, Yasmin Barros Monteiro de Almeida, 112.80, 24.  
[...]  
4.2.2 CARGO 2: TÉCNICO DO MPU - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO  
[...]

4.2.2.1 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação por cargo/especialidade, nota final e classificação final no concurso público por cargo/especialidade.

[...]  
10175970, Yasmin Barros Monteiro de Almeida, 59.00, 265.  
[...]

Subprocuradora-Geral da República ELIANA PERES TORELLY  
DE CARVALHO

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187/2022 - UASG 200234

Nº Processo: 3850/2022-65 . Objeto: Contratação da docente Juliana Caroline de Alencar da Silva, para atuar como conteudista, por 23,5 horas-aula, no curso de aperfeiçoamento "Soluções Baseadas na Natureza no Brasil: Papel Estratégico do Ministério Público (Direito Ambiental)" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de serviços técnicos de natureza singular. Declaração de Inexigibilidade em 25/10/2022. RODRIGO PINA MEDEIROS. Chefe da Dicom. Ratificação em 25/10/2022. IVAN DE ALMEIDA GUIMARAES. Secretário de Administração. Valor Global: R\$ 14.100,00. CPF CONTRATADA : 345.680.658-28 JULIANA CAROLINE DE ALENCAR DA SILVA.

(SIDECE - 25/10/2022) 200234-00001-2022NE000001

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A Pregoeira da ESMPU torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 13/2022, em favor da empresa FUTURA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 13.800.413/0001- 00, pelo valor negociado de R\$ R\$2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), para o único grupo do certame. Processo nº 0.01.000.1.000679/2022-31.

FLAVIA ESTEFANIA BORGES TEGOSHI  
Chefe da Central de Licitações e Cotações Eletrônicas

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

A Pregoeira da ESMPU torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 12/2022, em favor da empresa C2H SOLUCOES EM SERVICOS LTDA, CNPJ n. 23.367.421/0001-50, no valor de R\$2.473,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais), para o único grupo do certame. Processo nº 0.01.000.1.001799/2022-55.

FLAVIA ESTEFANIA BORGES TEGOSHI  
Chefe da Central de Licitações e Cotações Eletrônicas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - UASG 200009

Nº Processo: 33290000840202294. Objeto: Contratação de serviço de instalação com fornecimento de sistema de alimentação ininterrupta (nobreak) para o Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdft, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00067-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 200009-00001-2022NE000020

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e o instrutor MÁRIO CÉSAR FERREIRA. Processo: 19.04.5554.0006477/2022-81. Objeto: Contratação de instrutor para realização da palestra de encerramento do Encontro de Gestores, com o tema "Mal-estar e Bem-estar no Trabalho: Desafios para a Promoção Sustentável da Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), a ser realizada no dia 28 de outubro, de 2022, na modalidade híbrida, com vagas no presencial e transmissão pelo canal da SECOR no Youtube. Valor total: R\$ 10.340,00 (dez mil e trezentos e quarenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES - Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 25/10/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 46/2022. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES EIRELI. CNPJ: 09.098.197/0001-18. Objeto: Prestação de serviços referente à manutenção de sistema de prevenção e combate a incêndios, incluindo recarga, inspeção e teste/ensaio hidrostático em extintores de incêndio; manutenção e teste hidrostático em mangueiras de incêndio; e manutenção em esguichos reguláveis, em 2º nível e 3º nível, com reposição e fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, mediante ressarcimento, da Procuradoria-Geral da República - Edifício-sede e Anexos II e III. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 32/2022. Valor total estimado: R\$ 25.096,26. Vigência: 30/09/2022 a 29/09/2023. Data de Assinatura: 30/09/2022. Data de Aprovação: 10/10/2022. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, GELSON MACCARI. Processo MPF/PGR: 1.00.000.007015/2022-67.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2021. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa ANDRÔMEDA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 20.882.119/0001-42. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Vigência: 26/11/2022 a 25/11/2023. Data de Assinatura: 30/09/2022. Data de Aprovação: 18/10/2022. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 119.606,40 . Valor Global do Contrato: R\$ 239.212,80 . Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA LEITE. Processo MPF/PGR: 1.00.000.009131/2021-30.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

UASG 200100 - PROCESSO Nº 1.00.000.016301/2022-13  
O Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas torna público que o objeto do pregão supracitado foi declarado deserto.

LEONARDO SANTOS DA COSTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2020. Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e a empresa CASA LIMPA DEDETIZADORA LTDA. CNPJ: 10.902.520/0001-43. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou até que seja concluída nova contratação, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias. Vigência: 04/11/2022 a 03/11/2023. Data de Assinatura: 07/10/2022. Data de Aprovação: 20/10/2022. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 416.853,48. Valor Global do Contrato: R\$ 1.203.368,95. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, CARLOS ALBERTO FOLHA DA PAIXÃO. Processo MPF/PGR: 1.00.000.023246/2019-12.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - UASG 200208

Nº Processo: 1.01.331/2021-90. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de berçário, relacionados aos cuidados de bebês, desenvolvimento de habilidades pedagógicas, preparo de refeições, realização de procedimentos administrativos, limpeza e lavanderia, para os postos de pedagoga, auxiliar de desenvolvimento infantil e cozinheira, com fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais e gêneros alimentícios necessários, visando atender às necessidades da PRR1.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 05 Bloco e Lote 08, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200208-5-00010-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 200100-00001-2022NE000001



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 200208

Nº Processo: 1.01.397/2022-61. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia necessários para a instalação de nova malha de aterramento predial, incluindo a caixa de equipotencialização conforme projeto, hastes de terra cobreada e todos materiais, acessórios e conexões, no edifício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR1.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 05 Bloco e Lote 08, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200208-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 200100-00001-2022NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 009/2022 - Validade: 06 meses

A Gerente de Registro de Preços da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 11/2022, cujo objeto consiste em eventual contratação de empresa especializada em manutenção de recarga de extintores de incêndio e de mangueira, que compõem os equipamentos de combate a incêndio da PRR-3 Região, , com validade até 23/04/2023. Empresa: Ernestina Comércio de Extintores e Sistemas de Segurança Ltda (CNPJ: 29.866.908/0001-64), pelo valor total de R\$ 5.286,00. Os preços e especificações estão á disposição para consulta no Procedimento 1.03.000.000402/2022-61, nesta Procuradoria, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2020-São Paulo/SP, ou através da internet no site [www.prr3.mpf.gov.br](http://www.prr3.mpf.gov.br)

SILVANA MIELE

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021. OBJETO: Alterar o subitem 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, de forma a prorrogar sua vigência; e resguardar o direito à repactuação do Contrato, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato e Item 18 do Termo de Referência, anexo do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 11/02/2023 a 10/10/2024. NOTAS DE EMPENHO: 2022NE000034, 2022NE000035 e 2022NE000036, todas de 25/01/2022. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Engeporto Engenharia Ltda. DATA E ASSINATURA: 03/10/2022, Patrícia Coelho Py, pela CONTRATANTE, e Cristina Duarte Azevedo, pela CONTRATADA.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 1.11.000.001430/2020-61. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017, de prestação de serviços de limpeza, copeiragem, recepcionista, contínuo, aux. de serviços gerais e jardinagem para a PR/AL sede Maceió e PRM Arapiraca, firmado com a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 09.439.320/0005-40). Objeto: Alteração do valor contratado, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Valor total acrescido ao contrato original em virtude da repactuação: R\$ 96.092,85. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 21/10/2022. ND 3.3.9.0.37. Assinam: pelo Contratante, Daniel Costa Fortes, Secretário Estadual, e, pela Contratada, Douglas Alves Venâncio, Procurador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc.: 1.11.000.001430/2020-61. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018, de prestação de serviços de limpeza e copeiragem para a PRM Arapiraca, firmado com a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 09.439.320/0005-40). Objeto: Alteração do valor contratado, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. Valor total acrescido ao contrato original em virtude da repactuação: R\$ 12.239,40. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 21/10/2022. ND 3.3.9.0.37. Assinam: pelo Contratante, Daniel Costa Fortes, Secretário Estadual, e, pela Contratada, Douglas Alves Venâncio, Procurador.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Primeiro Termo de Apostila do Contrato PR/AP nº 4/2021. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá - CNPJ nº 26.989.715/0009-60, e a empresa Claro S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: reajustar os valores dos serviços de telefonia móvel acordados e firmados no Contrato nº 4/2021/PR-AP, por solicitação da empresa; o reajuste será de 11,30%, apurado no IPCA/IBGE, de abril/2021 a março de 2022, e retroagirá a 07/04/2022. Data da Assinatura do Termo de Apostila: 07/10/2022. Valor Máximo Estimado Mensal: R\$ 3.780,61 (três mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, c/c §4º do art. 57, da IN 05/2017/SEGES, e Cláusula 15ª do Contrato PR/AP nº 4/2021. Assinatura: Francisco Cleoson Sousa Nobre, Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2018. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia (CNPJ: 26.989.715/0010-01), e empresa OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (CNPJ nº 76.535.764/0001-43). Objeto: prorrogação do Contrato nº 23/2018, cuja vigência expira em 22/11/2022. Vigência da prorrogação: de 23/11/2022 até 31/05/2023. Data da assinatura: 20/10/2022. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos pela Contratante, e Vivian De Souza Duarte Fiorentini e Sérgio Augusto Ferreira Da Silva pela Contratada. Processo nº 1.14.000.003928/2018-32.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 24/2018. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia (CNPJ: 26.989.715/0010-01), e empresa OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (CNPJ nº 76.535.764/0001-43). Objeto: prorrogação do Contrato nº 24/2018, cuja vigência expira em 18/12/2022. Vigência da prorrogação: de 19/12/2022 até 30/06/2023. Data da assinatura: 20/10/2022. Assinam: Frederico Guilherme Penalva Mattos pela Contratante, e Vivian De Souza Duarte Fiorentini e Sérgio Augusto Ferreira Da Silva pela Contratada. Processo nº 1.14.000.000200/2019-30.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - UASG 200082

Nº Processo: 15000002657202247. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às demandas das Procuradorias da República nos Municípios de Crateús e de Juazeiro do Norte (PRM's vinculadas à Procuradoria da República no Ceará) . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Joao Brigido, 1260, - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200082-5-00009-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

GEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO  
Pregoeira

(SIASGnet - 24/10/2022) 200082-00001-2022NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 200035

Nº Processo: 1220003779202216. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com o fim de realizar reforma, especificamente reparo em cobertura de telha cerâmica, instalação de calha e infraestrutura pluvial, adequação de acessibilidade, incluindo passeio, corrimão, guarda-corpo, recuperação de reboco e pintura parcial, no edifício-sede da Procuradoria da República em Montes Claros/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 10h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 1877 - Bairro Funcionários, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/200035-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIANA VARIZ DA COSTA  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 200035-00001-2022NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica. PROCESSO nº 1.24.000.000518/2022-70. PARTES: A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NA PARAÍBA, neste ato representado pelo procurador-chefe, Dr. José Guilherme Ferraz da Costa, e o AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, neste ato representado por seu Superintendente, Dr. Ricardo José Veloso. OBJETO: o presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo estabelecer um regime de colaboração mútua entre os partícipes, visando a segregação correta e adequada dos resíduos recicláveis, tais como papel, papelão, peças automotivas, pneus, metais, pilhas, vidros, equipamentos eletrônicos inservíveis, lâmpadas e outros tipos de resíduos recicláveis gerados no edifício-sede da PR/PB e por parte da EMLUR realizar regularmente a coleta desse material reciclável e dar o destino ambientalmente adequado, visando assim promover o meio ambiente sustentável. O presente Termo de Cooperação Técnica não acarretará ônus financeiro adicional aos partícipes, uma vez que integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nacional nº 8.666/93 e suas atualizações. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2022. VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses, a contar da derradeira publicação. SIGNATÁRIOS: José Guilherme Ferraz da Costa - Procurador-Chefe da PR/PB, pelo MPF/PB; e Ricardo José Veloso - Superintendente da EMLUR.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 06/10/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2022, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/11/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa especializada no serviço de pintura das sedes das Procuradorias da República nos Municípios de Campina Grande PB, de Patos PB e de Sousa PB.

LEONARDO MOTA MEIRA  
Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

(SIDECE - 25/10/2022) 200100-00001-2022NE000001

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 18/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 13/10/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2022, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 04/11/2022, às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e configuração de solução com módulos gerenciadores de redes e componentes para reorganização do sistema de automação predial da Procuradoria da República na Paraíba.

LEONARDO MOTA MEIRA  
Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

(SIDECE - 25/10/2022) 200100-00001-2022NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE DESFAZIMENTO Nº 2/2022

O presidente da comissão de desfazimento de bens móveis integrantes do patrimônio da Procuradoria da República em Pernambuco torna público aos interessados o EDITAL DE DESFAZIMENTO MPF/PRPE Nº 02/2022 de bens móveis OCIOSOS.

O prazo para manifestação de interesse é de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste aviso. A cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site <https://www.mpf.mp.br/pe/transparencia/doacao/2022>.

MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA MELO JÚNIOR





PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 15/2022. PROCESSO Nº: 1.27.000.000931/2022-22. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: SUNWAY ENERGIA SOLAR LTDA. OBJETO: Instalação de sistema de minigeração de energia elétrica com módulos fotovoltaicos no edifício da Procuradoria da República no Piauí. VIGÊNCIA: até 90 (noventa) dias após o recebimento definitivo. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 729.963,88. MODALIDADE: Pregão Eletrônico PR/PI nº 06/2022. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022. SIGNATÁRIOS: Leonardo Braga Silveira, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante e Francisco Emerson Carpegiane Silva Feitosa, representante legal, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa especializada para instalação de sistema de geração de energia elétrica conectado à rede (on-grid) com módulos fotovoltaicos no edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Bragança Paulista e no edifício-sede da Procuradoria da República no Município de Jaú, foi declarada vencedora a empresa Queiroz Elétrica e Ar Condicionado Eireli no Grupo 1.

O resultado foi homologado pela Autoridade competente.

FÁBIO TEYDI ARAKI  
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 50/2022-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 19.03.0002.0000073/2022-63. Contratada: INOVAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. CNPJ: 09.554.532/0001-45. Objeto: Prestação de serviços de copeiragem, para atender a Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2022, de 1/9/2022. Nota de Empenho nº 2022NE000778, em 14 de outubro de 2022. Natureza de Despesa: 33.90.37. Valor mensal: R\$ 3.405,21. Valor Anual: R\$ 40.862,52. Vigência: 7/12/2022 a 6/12/2024. Data de assinatura: 21/10/2022. Assinam: Alexander Jorge Pires, Diretor-Geral, pelo MPM e Stenio Oliveira Santana, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2017-MPM. Processo nº: 19.03.0000.0002521/2021-33. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: ATRATIVA SERVICE LTDA ME. CNPJ: 14.339.328/0001-41. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de copeiragem nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG. Vigência: 24/10/2022 a 23/11/2022. Data de assinatura: 21/10/2022. Assinam: Rubens Pereira Prado, Diretor-Geral, Substituto, pelo MPM e Carolina Auxiliadora Rolim Silva, pela contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

A Procuradoria-Geral do Trabalho/MPT torna pública a Ata de Registro de Preços SRP 13/2022-B, Pregão Eletrônico SRP 26/2022, para futuro fornecimento de veículos executivos e operacionais institucionais. Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023, improrrogável. Conforme o PGEA 20.02.0001.0004580/2022-18, disponibilizado no sítio <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia/>. Fornecedor: FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., CNPJ 16.701.716/0036-86. Valor Total: R\$ 1.575.000,00.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS  
Diretora de Administração

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

A Procuradoria-Geral do Trabalho/MPT torna pública a Ata de Registro de Preços SRP 13/2022-A, Pregão Eletrônico SRP 26/2022, para futuro fornecimento de veículos executivos e operacionais institucionais. Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023, improrrogável. Conforme o PGEA 20.02.0001.0004580/2022-18, disponibilizado no sítio <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia/>. Fornecedor: KASA MOTORS LTDA., CNPJ 05.471.879/0004-16. Valor Total: R\$ 3.470.670,00.

TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS  
Diretora de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 - UASG 200200

Nº Processo: 012474-2022-86. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de cadeiras premium para atendimento às necessidades da Procuradoria-Geral do Trabalho, conforme especificações e condições descritas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saun Qd 5 Lote c Torre a Sala 808-b, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200200-5-00042-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LAURIBERTO MAXIMO ALVES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 200200-00001-2022NE000017

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região torna público que Excelentíssimo Senhor Vice-Procurador-Chefe, em 24/10/2022, homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 19/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para a execução de serviços imóvel sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Cabo Frio, sendo adjudicado à empresa vencedora CRIAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 44.836.465/0001-52, com o valor global de R\$ 1.099.000,00 (um milhão e noventa e nove mil reais).

Rio de Janeiro - RJ, 25 de outubro de 2022.  
CRISTINA LOPES DE SOUZA  
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato publicado na Seção 3 do D.O.U. em 25/10/2022, p. 135, onde se lê: "Dr. João Batista Berthier Leite Soares, Procurador-Chefe" leia-se: "Dr. Fábio Goulart Villela, Vice-Procurador-Chefe".

Rio de Janeiro - RJ, 25 de outubro de 2022.  
NEUZELI VILLAR NOGUEIRA CALHEIROS  
Diretora Regional

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2022. PARTÍCIPES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, MPT/SP e a UNIÃO, por intermédio da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro. Objeto: A execução de estudos sobre as condições de segurança e saúde dos profissionais da educação, a serem executados na área de atuação da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho que, independente de transcrição, é parte integrante e indissociável do presente acordo de cooperação técnica. DA VIGÊNCIA: 24 meses (vinte e quatro) a partir da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: João Eduardo de Amorim, Procurador-Chefe da PRT 2ª Região e Luciana Ferrari Siqueira, Presidente da Fundacentro. PGEA nº 20.02.0201.0000070/2022-60.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2022 - SRP

A Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região torna público a Ata de Registros de Preços nº 04/2022, referente ao Pregão Eletrônico 18/2022- SRP, para aquisição de material de consumo para copa e cozinha para a PRT 5ª e órgãos participantes, com vigência no período de 19/10/2022 a 19/10/2023, conforme processo administrativo 20.02.0500.0000477/2022-09. Esta Ata está disponível na íntegra no sítio <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia/>. Fornecedor: Grupo 01- NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, CNPJ 30.723.567/0001-57, com valor global de R\$ 184.897,30.

CARLOS WILKER NASCIMENTO DOS SANTOS  
Chefe da Seção de Licitações e Compras da PRT5

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 16/2018, pactuado o objeto de prestação de serviços de conservação e limpeza, copeiragem, recepção, telefonista e auxiliar de serviços gerais com a empresa EMBRASG - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ 01.248.111/0001-84. Processo: 20.02.1700.0001457/2022-72. Objeto do Termo: Alteração do valor do contrato por edição de Convenção Coletiva de Trabalho. Novo Valor: R\$ 1.624,48 (um mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Assinam: pela contratante, Estanislau Tallon Bozi - Procurador-chefe da PRT 17ª Região, e pela contratada, Marta Izabete de Souza Silva, Sócia Diretora, em 25/10/2022.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 06/2022. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva no imóvel da Procuradoria do Trabalho no Município de Itabaiana/SE. PROCESSO PGEA Nº 20.02.2000.0000614/2022-97. VALOR GLOBAL: 79.600,00. CONTRATANTE: M.P.T./Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região. CONTRATADO: POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ do contratado: 02.760.686/0001-44. ASSINAM: Dr. Alexandre Magno Moraes Batista de Alvarenga, Claudio Manoel Chagas Melo, Maria de Fátima Macedo Menezes, pela contratante e Sr. Miguel Zirpoli Neto, Carlos Frederico Domingos, pela contratada. DATA DA ASSINATURA:24/10/2022.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 PGEA: 20.02.2400.000517/2021-17. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região. Contratada: Alpalim Conservação Patrimonial Ltda. Objeto: Alteração do Parágrafo Único da Cláusula Quinta do Contrato nº 16/2021. Prazo de Vigência: Prorroga por mais 12 meses contados a partir do dia 29 de novembro de 2022. Assinam: Dra. Simone Beatriz Assis de Rezende - pela Contratante; e Sr. Henrique Quintino Ribeiro - pela Contratada.

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL 1315-TCU/SEPROC, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Processo TC 045.674/2020-5

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Erson Ramires Alves Barbosa, CPF: 050.737.964-03, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Saúde, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 13/10/2022: R\$ 224.433,77.





O débito decorre do recebimento indevido de bolsa-formação do Projeto Mais Médicos para o Brasil depositada em sua conta corrente em período em que não mais integrava o projeto. Normas infringidas: art. 876, do Código Civil Brasileiro; art. 22, caput, inciso I, da Portaria Interministerial MS/MECV 1.369, de 8/7/2013; e Edital SGTES/MS n. 02, de 15 de janeiro de 2015 (6º ciclo).

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 13/10/2022: R\$ 236.962,94; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA  
Chefe de Serviço

EDITAL 1391-TCU/SEPROC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Processo TC 023.889/2014-4

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA COOPERHAB-COOPERATIVA NACIONAL DE HABITACAO, CNPJ: 07.770.429/0001-07, na pessoa de seu representante legal do Acórdão 334/2022-TCU-Plenário, Rel. Ministro Benjamin Zymler, Sessão de 16/2/2022, proferido no processo TC 023.889/2014-4, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as contas da Companhia Regional de Habitações de Interesse Social - CRHIS, dos srs. Antônio Barreto dos Santos e Ricardo Jorge, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor-Financeiro da entidade, bem como da Cooperhab — Cooperativa Nacional de Habitação e da sra. Rose Mari de Toledo, presidente da cooperativa, dando-lhes quitação quanto ao débito apurado e comprovadamente recolhido.

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA  
Chefe de Serviço

EDITAL 1389-TCU/SEPROC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Processo TC 045.693/2020-0

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADO Domingos Francisco Dutra Filho, CPF: 098.755.143-49 para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 24/10/2022: R\$ 314.736,09.

O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados ao município de Paço do Lumiar - MA, em face da omissão no dever de prestar contas dos valores transferidos no período de 17/10/2013 a 23/10/2019, no âmbito do Termo de Compromisso 5724/2013, Proinfância, PAC 2, que teve por objeto a construção de Creche Projeto Tipo 1 no bairro Conjunto Habitar, cujo prazo encerrou-se em 22/12/2019, o que caracteriza infração aos art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; item XIX do Termo de Compromisso 5724/2013 c/c Capítulo IV da Resolução CD/FNDE 13/2012.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 24/10/2022: R\$ 335.782,49; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da

Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

O citado deverá apresentar, ainda, razões de justificativa, no mesmo prazo de quinze dias (art. 12, III, Lei 8.443/1992), para a ocorrência descrita a seguir, de forma resumida: não disponibilização das condições materiais mínimas e necessárias para que a sucessora pudesse apresentar a prestação de contas do Termo de Compromisso 5724/2013 (peça 5), cujo prazo encerrou-se em 22/12/2019. Dispositivos violados são, art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; item XIX do Termo de Compromisso 5724/2013 c/c Capítulo IV da Resolução CD/FNDE 13/2012.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se à revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA  
Chefe de Serviço

EDITAL 1334-TCU/SEPROC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

TC 034.502/2018-1

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA MONDEO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 00.849.076/0001-96, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 8939/2021-TCU-Segunda Câmara, Rel. Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, Sessão de 13/7/2021, proferido no processo TC 034.502/2018-1, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as contas da referida empresa, a condenou a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 18/10/2022: R\$ 623.911,94; em solidariedade com o responsável Jose Rozario Araujo Monti, CPF 499.170.487-15. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 47.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)), clicando na aba "Carta de Serviços" e, em seguida, no link "Emissão de GRU".

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA  
Chefe de Serviço

EDITAL 1388-TCU/SEPROC, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

TC 016.649/2016-8

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO Manoel Diniz, CPF: 044.909.403-00 do Acórdão 7103/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 30/6/2020, proferido no processo TC 016.649/2016-8, que conheceu do recurso interposto e, no mérito, rejeitou-o, mantendo inalterado o Acórdão 7579/2019-TCU-Primeira Câmara, de relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, prolatado na sessão de 13/8/2019, proferido no processo TC 016.649/2016-8, por meio do qual o Tribunal de Contas da União (TCU) julgou irregulares as contas apreciadas, condenando-o a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, os valores históricos atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 24/10/2022: R\$ 469.179,48. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 260.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do acórdão condenatório até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

Fica Manoel Diniz NOTIFICADO também do Acórdão 295/2021-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Walton Alencar Rodrigues, Sessão de 26/1/2021, por meio do qual o Tribunal tornou insubsistente a multa aplicada ao responsável Adalberto do Nascimento Rodrigues por meio do item 9.6 do Acórdão 7579/2019-1ª Câmara.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de





solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA  
Chefe de Serviço

EDITAL 1335-TCU/SEPROC, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

TC 011.232/2018-8

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o ESPÓLIO DE TITO COELHO CARDOSO, CPF: 013.608.171-15, na pessoa de seu representante legal, TASSO JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO, CPF: 493.941.931-20, do Acórdão 9832/2021-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Jorge Oliveira, Sessão de 20/7/2021, proferido no processo TC 011.232/2018-8, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares as contas apreciadas, condenando-o a recolher aos cofres do Fundo Nacional de Assistência Social, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 18/10/2022: R\$ 866.310,76. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

A reparação do dano observará o limite do valor do patrimônio transferido (art. 5º, XLV, Constituição Federal/1988, e art. 5º, VIII, Lei 8.443/1992).

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA  
Chefe de Serviço

EDITAL 1332-TCU/SEPROC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Processo TC 017.137/2020-9

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica CITADA a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, CNPJ: 01.821.471/0001-23, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresentar alegações de defesa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir e/ou recolher aos cofres do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência até o efetivo recolhimento (art. 12, II, Lei 8.443/1992), abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente até 17/10/2022: R\$ 1.528.768,25; em solidariedade com os responsáveis Carlos Albino Figueiredo de Magalhães, CPF 145.415.132-34, Benedito Gomes dos Santos Filho, CPF 007.781.172-00, Izildinha de Souza Miranda, CPF 340.391.551-49 e Wilson José de Mello e Silva Maia, CPF 155.221.052-91.

O débito decorre da não comprovação da boa e regular aplicação dos recursos federais repassados pela Finep à Funpea por força do Convênio 01.10.0676.00 (Siafi 663822), cujo objeto era a construção do "Centro de Qualidade e Monitoramento Ambiental da Amazônia - UFRA", em razão da inexecução parcial do objeto e não alcance dos objetivos pactuados. Normas infringidas: art. 37 e art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; art. 8º da Lei 8.443/1992, art. 66 do Decreto 93.872/1986; art. 48, § 2º, inciso III, alínea "a", da IN/CD-FNDCT 01/2010; Cláusula Segunda, subitem 2.2, incisos I, V, Cláusula Sétima, subitem 7.4 e Cláusula Oitava, subitem 8.2, inciso III, do Convênio.

A rejeição das alegações de defesa poderá ensejar: a) julgamento pela irregularidade das contas do responsável, com a condenação ao pagamento do(s) débito(s) atualizado(s) e acrescido(s) de juros de mora (art. 19, Lei 8.443/1992). Valor total atualizado e acrescido dos juros de mora até 17/10/2022: R\$ 1.568.603,98; b) imputação de multa (arts. 57 e 58, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992); e h) no caso de licitante, declaração de inidoneidade do licitante fraudador para participar, por até cinco anos, de licitação na Administração Pública Federal (art. 46, Lei 8.443/1992).

A liquidação tempestiva do débito atualizado apenas saneará o processo caso o TCU reconheça a boa-fé do responsável e seja constatada a inexistência de outras irregularidades no processo. Nessa hipótese, o Tribunal julgará as contas regulares com ressalva e expedirá quitação da dívida. Consequentemente, caso não seja reconhecida a boa-fé do responsável pelo TCU ou caso sejam constatadas outras irregularidades nas contas, o mero recolhimento do débito atualizado monetariamente não impedirá eventual condenação ao referido pagamento acrescido de juros de mora, abatendo-se os valores já recolhidos.

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo, da(s) irregularidade(s) acima indicada(s), do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail [cacidadao@tcu.gov.br](mailto:cacidadao@tcu.gov.br), ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

RENAN SALES DE OLIVEIRA  
Chefe de Serviço

Defensoria Pública da União

SECRETARIA-GERAL EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 93/2022

A Coordenação de Licitação torna público o resultado do Pregão 93/2022 que trata da contratação de serviços gráficos para a Defensoria Pública da União, cujo objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes para a empresa FORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 03.157.626/0001-02, visto que atendeu a todos os requisitos do edital do pregão supracitado.

GISELLE FREIRE DE MOURA ARRAIS  
Coordenadora da Licitação

(SIDECA - 25/10/2022) 290002-00001-2022NE000008

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 94/2022

A Coordenação de Licitação torna público o resultado do pregão 94/2022 que trata da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza e Conservação para a unidade da DPU em Santa Maria/RS, cujo objeto fora adjudicado e homologado pelas autoridades competentes para a empresa ACK SERVIÇO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ 18.689.359/0001-83, visto que atendeu a todos os requisitos do edital do pregão supracitado.

RODRIGO KATIBONE HOLANDA  
Pregoeiro

(SIDECA - 25/10/2022) 290002-00001-2022NE800150

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DIRETORIA-GERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 755.078/2021. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/178.0- firmado com a JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ n. 38.036.000/0001-14. OBJETO: Prestação de serviços continuados na área de apoio especializado em telefonia e instalação e manutenção de equipamentos de áudio, vídeo e telecomunicações, com fornecimento de materiais e equipamentos sob demanda. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 102/2022. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 30/04/2025. VALOR: R\$ 12.379.825,18.

Processo 320.573/2022. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/181.0- firmado com a CEDM DE PADUA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ n. 09.578.520/0001-50. OBJETO: Aquisição de conservadores de meio para transporte de sinais de áudio via IP entre a Rádio Câmara e o Centro de Transmissão, com padrão Telos Alliance/AES Xnode. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 87/2022. VIGÊNCIA: 20/10/22 a 19/04/23. VALOR: R\$ 40.200,00.

Processo 773.869/2021. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/183.0- firmado com a PROAV CAMPINAS LTDA. CNPJ n. 45.727.558/0001-01. OBJETO: Aquisição de transmissor CATV via link de fibra óptica; Receptor CATV via link de fibra óptica, com atenuadores; Câmara de vídeo 360 graus; Extensor HDMI (Via Fibra óptica); Modulador analógico ágil para sistemas de antena coletiva (CATV). LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99/2022. VIGÊNCIA: 21/10/22 a 20/04/23. VALOR: R\$ 78.422,00.

Processo 773.869/2021. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/184.0- firmado com a APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ n. 01.432.068/0001-02. OBJETO: Aquisição de extensor HDMI (Via cabo UTP), módulo conversor óptico (para sinais SDI) e distribuidor de áudio. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99/2022. VIGÊNCIA: 21/10/22 a 20/04/23. VALOR: R\$ 51.299,00.

Processo 773.869/2021. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/185.0- firmado com a ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA. CNPJ n. 42.669.518/0001-62. OBJETO: Aquisição de conversor ETHERNET-FIBRA óptica. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99/2022. VIGÊNCIA: 21/10/22 a 20/04/23. VALOR: R\$ 2.487,60.

Processo 773.869/2021. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/186.0- firmado com a CEDM DE PADUA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ n. 09.578.520/0001-50. OBJETO: Aquisição de conversor de formato de vídeo. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 87/2022. VIGÊNCIA: 20/10/22 a 19/04/23. VALOR: R\$ 24.999,84.

Processo 773.869/2021. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/187.0- firmado com a ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA. CNPJ n. 17.775.469/0001-03. OBJETO: Aquisição de distribuidor HDMI 1 X 8. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99/2022. VIGÊNCIA: 21/10/22 a 20/04/23. VALOR: R\$ 2.062,16.

Processo 773.869/2021. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/188.0- firmado com a GUILHERME DA SILVA DOURADO. CNPJ n. 43.782.095/0001-55. OBJETO: Aquisição de SWITCH ETHERNET 8 portas. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 99/2022. VIGÊNCIA: 21/10/22 a 20/04/23. VALOR: R\$ 561,60.

Processo 257.518/18. ESPÉCIE: Contrato n. 2022/163.0 - firmado com a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECLICLÁVEISE REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERE. CNPJ n. 10.756.259/0001-10. OBJETO: Prestação de serviços de recolhimento diário e correta destinação de resíduos sólidos recicláveis. AMPARO LEGAL: Edital de Habilitação n. 01/18. VIGÊNCIA: 29/12/22 a 28/06/23. VALOR: A cooperativa será remunerada por meio do aproveitamento do material coletado.

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Processo 715.544/2022. ESPÉCIE: Termo de Credenciamento n. 2022/148.0 - firmado com HOSPITAL SANTA LÚCIA. CNPJ: n. 00.025.841/0001-53. OBJETO: cadastramento do credenciado, para viabilizar a prestação de serviços assistenciais à saúde no âmbito do PRÓ-SAÚDE. AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 22/10/2022, por prazo indeterminado.

Processo 615.865/2022. ESPÉCIE: Termo de Credenciamento n. 2022/150.0 - firmado com HOSPITAL PRONTONORTE. CNPJ: n. 00.511.816/0001-80. OBJETO: cadastramento do credenciado, para viabilizar a prestação de serviços assistenciais à saúde no âmbito do PRÓ-SAÚDE. AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 22/10/2022, por prazo indeterminado.





Processo 718.689/2022. ESPÉCIE: Termo de Credenciamento n. 2022/144.0 - firmado com HOSPITAL MARIA AUXILIADORA. CNPJ: n. 38.000.485/0001-96. OBJETO: cadastramento do credenciado, para viabilizar a prestação de serviços assistenciais à saúde no âmbito do PRÓ-SAÚDE. AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 22/10/2022, por prazo indeterminado.

Processo 728.676/2022. ESPÉCIE: Termo de Credenciamento n. 2022/153.0 - firmado com HOBASIL - HOSPITAIS OFTALMOLÓGICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: n. 00.649.756/0001-66. OBJETO: cadastramento do credenciado, para viabilizar a prestação de serviços assistenciais à saúde no âmbito do PRÓ-SAÚDE. AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir de 19/10/2022, por prazo indeterminado.

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo 118.333/2017. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 2017/191.5 e aditivos - firmado com a JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 38.036.000/0001-14. OBJETO: Prestação de serviços continuados na área de manutenção de equipamentos de áudio e vídeo e de telecomunicações. AMPARO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE RESCISÃO: A partir de 01/11/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 437.168/2021. ESPÉCIE: Contrato nº 2021/138.1- firmado com a SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI. CNPJ n. 11.385.361/0001-10. OBJETO: Prestação de serviços continuados por alocação de postos de trabalho na área de operação de elevadores. AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses; atualização do valor unitário do Auxílio-alimentação de R\$24,31 para R\$35,00, no mínimo, em decorrência da decisão da Mesa de 16/03/2022, a partir de 01/04/2022; formalização das seguintes alterações contratuais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho DF000015/2022, a partir de 01/01/2022: Reajuste salarial de 6,0% para a categoria Encarregado e de 10,0% para as demais; reajuste do Auxílio Alimentação de R\$35,00 para R\$38,00; reajuste do seguro de vida/assistência funeral de R\$12,93 para R\$13,77. VALOR: R\$2.989.431,39.

Processo 559.379/2019. ESPÉCIE: Contrato nº 2020/150.5- firmado com a PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ n. 78.533.312/0001-58. OBJETO: Prestação de serviços continuados nas áreas de digitalização de documentos, de preservação digital, de conservação e restauração de bens culturais, de montagem de exposições e eventos e de movimentação de acervo museológico. AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, a partir de 09/11/2022. VALOR: R\$ 2.236.045,68.

Processo 114.534/2017. ESPÉCIE: Contrato nº 2018/210.4 - firmado com a ATLAS SCHINDLER LTDA. CNPJ n. 00.028.986/0006-12. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em elevadores e escadas rolantes. AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 meses, contados a partir de 23/10/22; aumento do valor contratual em R\$3.600,00, equivalente a um acréscimo de aproximadamente 1,72% do valor original do Contrato, em decorrência de alteração qualitativa do objeto, para fins de incluir os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Genérica em uma plataforma elevatória vertical para acessibilidade, no valor mensal de R\$300,00, a partir da prorrogação. VALOR: R\$212.665,08.

Processo 125.500/2003. ESPÉCIE: Convênio n. 2018/202.14 - firmado com o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA. - UDF. CNPJ n. 00.078.220/0001-38. OBJETO: Concessão de estágio a estudantes de seus cursos de graduação. AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do convênio pelo período de 12 meses, a partir de 28/11/22; alteração da redação das Cláusulas Terceira, Quarta, Oitava e Nona do instrumento, tendo em vista a edição do Ato da Mesa n. 217, de 30/11/21. VALOR: R\$ 196.128,00.

Processo 334.647/2017. ESPÉCIE: Contrato nº 2018/148.4 - firmado com a CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. CNPJ n. 72.843.212/0001-41. OBJETO: Prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a rede de dados da Câmara dos Deputados e a internet, mediante implantação de enlaces de comunicação de dados. AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 meses, a partir de 26/09/22. VALOR: R\$ 187.920,00.

Processo 334.647/17. ESPÉCIE: Contrato nº 2018/147.4 - firmado com a ALGAR MULTIMÍDIA S.A. CNPJ n. 04.622.116/0001-13. OBJETO: Prestação de serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a rede de dados da Câmara dos Deputados e a internet, mediante implantação de enlaces de comunicação de dados. AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, contados a partir de 26/09/22. VALOR: R\$ 187.920,00.

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

Processo 583.088/2019. ESPÉCIE: Contrato nº 2021/002.1- firmado com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICAÇÃO. CNPJ n. 03.349.489/0002-80. OBJETO: Prestação de serviços continuados por alocação de postos de trabalho nas áreas de operação técnica, produção de conteúdo para os veículos de comunicação da Câmara dos Deputados e assistência técnica em equipamentos de áudio e vídeo. AMPARO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93. FINALIDADE DA APOSILA: repactuação contratual para fins de repasse do reajuste salarial para o novo piso, e do reajuste do auxílio alimentação de R\$34,44/dia para R\$35,55, considerando o desconto do PAT de R\$0,30 sobre o piso de R\$35,85, a partir de 01/01/2021, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho DF000198/2021. VALOR: R\$24.588.490,14.

Processo 542.090/2021. ESPÉCIE: Contrato nº 2021/144.0 - firmado com a SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ n. 24.921.066/0001-82. OBJETO: Prestação de serviços continuados por alocação de postos de trabalho na área de mensageria. AMPARO LEGAL: Art. 65, §8º, da Lei n. 8.666/93. FINALIDADE DA APOSILA: fica alterada a redação do item 9 do contrato em epígrafe, nos seguintes termos: 9.1 - Considera-se órgão responsável pela gestão dos serviços objeto deste Contrato o DEPARTAMENTO DE PESSOAL, localizado no Edifício Anexo I, 8º andar, que, por meio da COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual; 9.2. O Órgão Responsável poderá ser alterado por decisão da Diretoria Geral da CONTRATANTE, devendo a decisão ser comunicada à CONTRATADA, dispensada a formalização de termo aditivo. VALOR: R\$ 4.978.787,88.

SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2022 - UASG 020001

Nº Processo: 00200017321202219 . Objeto: Locação de espaço físico para participação na Feira do Livro de Porto Alegre 2022, que será realizada presencialmente no período de 28 de outubro a 15 de novembro de 2022, na praça da Alfândega (Porto Alegre RS). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Atender solicitação da SEGRAF conforme justificativa apresentada no Termo de Referência. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. WANDERLEY RABELO DA SILVA. Diretor-executivo de Contratações. Ratificação em 25/10/2022. ILANA TROMBKA. Diretora-geral. Valor Global: R\$ 63.500,00. CNPJ CONTRATADA : 03.042.751/0001-69 CAMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO.

(SIDEAC - 25/10/2022) 020001-00001-2022NE000001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2022/0037. Processo: 200.004051/2022-78. Firmada com a empresa FK GRUPO S/A. CNPJ: 55.088.157/0010-01. Modalidade: Pregão Eletrônico 097/2022. Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos para manejo e manutenção de bens mobiliários (Itens de 01 a 05). Valor Total: R\$299.634,29. Vigência início: 25/10/2022 - final: 24/10/2023. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: André José Trovarelli Lagos.

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 2022.00.000004925-0. Objeto: Contratação de assinatura anual da plataforma digital de livros eletrônicos Minha Biblioteca, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: Minha Biblioteca Ltda. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993. Valor: 60.000,00 (sessenta mil reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 24/10/2022, por Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração. Ratificação: em 25/10/2022, por Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2022NE001014, emitida em 19.10.2022. FAVORECIDO: Espaço Digital Comércio de Áudio Cine Vídeo e Ilum Ltda. OBJETO: Aquisição de equipamentos para captação de som e imagens. VALOR: R\$ 1.900,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA 2020.00.000006842-4.

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2022NE001015, emitida em 19.10.2022. FAVORECIDO: Jean Alexandre Wendler De Moraes. OBJETO: Aquisição de equipamentos para captação de som e imagens. VALOR: R\$ 2.970,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA 2020.00.000006842-4.

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2022NE001016, emitida em 19.10.2022. FAVORECIDO: Silvio Aparecido de Medeiros Eletrônicos. OBJETO: Aquisição de equipamentos para captação de som e imagens. VALOR: R\$ 15.252,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA 2020.00.000006842-4.

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2022NE001017, emitida em 19.10.2022. FAVORECIDO: J.G.L Assessoria Empresarial Ltda. OBJETO: Aquisição de equipamentos para captação de som e imagens. VALOR: R\$ 19.900,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA 2020.00.000006842-4.

Espécie: Nota de Empenho Global nº 2022NE001018, emitida em 19.10.2022. FAVORECIDO: Inforview Broadcast Eireli. OBJETO: Aquisição de equipamentos para captação de som e imagens. VALOR: R\$ 74.600,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8666/93 e 10520/2002. PA 2020.00.000006842-4.

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TA ao Contrato-TSE nº 56/2016, firmado entre o TSE e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92. OBJETO: Registrar as seguintes alterações no CT-TSE nº 56/2016: 1. A razão social da CONTRATADA de: "CEB DISTRIBUIÇÃO S.A." para: Neoenergia Distribuição Brasília S.A" e 2. O endereço de: "no SIA - Setor de Áreas Públicas, Complexo "C", Brasília-DF" para: "no SMAS Trecho 1, Lt A, Bl 1, Sala 401, Torre 1,4 e 5 - Parkshopping Corporate, CEP: 71.219-900, Brasília/DF". FUNDAMENTO: art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE, Gustavo Alvares Santos e Fabiola Maria da Cruz de Almeida, Procuradores, pela Contratada. PA SEI 2016.00.000009087-8.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TA ao Contrato-TSE nº 4/2018, firmado entre o TSE e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92. OBJETO: Registrar as seguintes alterações no CT-TSE nº 4/2018: 1. A razão social da CONTRATADA de: "CEB DISTRIBUIÇÃO S.A." para: Neoenergia Distribuição Brasília S.A" e 2. O endereço de: "no SIA - Setor de Áreas Públicas, Complexo "C", Brasília-DF" para: "no SMAS Trecho 1, Lt A, Bl 1, Sala 401, Torre 1,4 e 5 - Parkshopping Corporate, CEP: 71.219-900, Brasília/DF". FUNDAMENTO: art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE, Gustavo Alvares Santos e Fabiola Maria da Cruz de Almeida, Procuradores, pela Contratada. PA SEI 2017.00.000005254-8.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TA ao Contrato-TSE nº 29/2019, firmado entre o TSE e a R7 Facilities - Serviços de Engenharia Ltda., CNPJ nº 11.162.311/0001-73. OBJETO: 1. Ajustar, a partir de 01/01/2022, os percentuais de encargos sociais e de LDI. 2. Excluir, a partir de 21/06/2022, 1 (um) posto de trabalho de Operação de Elevador - Diurno (de 8hs às 14hs) 30 h semanais. 3. Prorrogar a vigência do Contrato-TSE nº 29/2019 pelo período de 25/10/2022 a 25/10/2023. VALOR: R\$ 233.083,68. FUNDAMENTO: artigos 57, II, e 65, I, b, §§ 1º e 5º, da Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas Treze e Quatorze do Contrato-TSE nº 29/2019. ASSINAM: Rui Moreira de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria, pelo TSE, e Wesley Fernandes Camilo, Sócio, pela Contratada. PA SEI 2018.00.000001450-1.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 90026

Nº Processo: 0002245-50.2022.4. Objeto: Contratação de seguro total para a frota de veículos do Conselho da Justiça Federal, por meio de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, na modalidade frota, devidamente registrada nos órgãos fiscalizadores, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 horas para 13 (treze) veículos deste Conselho em Brasília, Distrito Federal (Anexo I do TR), conforme especificações constantes no Módulo I - TR.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h59 e das 13h59 às 17h59. Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/editais/90026-5-00025-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no COMPRAS.gov.br e as especificações constantes deste edital, prevalecerão as últimas..

RODRIGO JORDAO DIAS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/10/2022) 90026-00001-2022NE000001





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: STJ 9223/2022. Contratado: AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 26.308.513/0001-58). Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com substituição de peças, componentes e materiais dos equipamentos de inspeção por raio-x. Fundamento: Art. 25, caput, inciso I da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 704.715,71. Data da Ratificação: 24/10/2022. Assina: Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo STJ 5909/2019. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 83/2019. CONTRATADA: EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 10.293.515/0001-80. OBJETO: Supressão contratual. FUNDAMENTO: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, todos da Lei n. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 24/10/2022 a 19/04/2023. ASSINATURA: 24/10/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 117.388,77. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ e Sérgio Antônio Leitão do Vale - Contratada.

EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo STJ 14164/2022. Ata de Registro de Preços STJ 10/2022. OBJETO: Aquisição de xícaras de porcelana para café e chá. FORNECEDOR: Grandes Marcas Comércio de Equipamentos Ltda. CNPJ: 14.396.046/0001-86. Item 1: R\$ 14,97. Item 2: R\$ 16,73. VIGÊNCIA: Doze meses a partir de 24/10/2022. FUNDAMENTO: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002; LC 123/2006; Decretos 10.024/2019, 8.538/2015 e 7.892/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 82/2022. SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA - SAD/STJ; JOÃO DA SILVA MENDONÇA - Fornecedor.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 - UASG 80001

Nº Processo: 6005628/2022-00. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo serviços complementares. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Conjunto A, Bl A, Sala A3.41., Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/80001-5-00084-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 14h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCOS FRANCA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 25/10/2022) 80001-00001-2022NE000001

SECRETARIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TST Processo 6003163/2022-00. Aquisição de aparelho telefônico IP. Pregão Eletrônico nº 065/2022. KSA FORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LIMITADA. CNPJ. 32.674.351/0001-74. Item/ quantidade/valor unitário: 2/56/R\$1.300,00. Vigência: de 25/10/2022 a 25/10/2023. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível em <https://aplicacao7.tst.jus.br/sacwebcp/PesquisarAtas.do>. Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6002552/2022-00. EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S/A. CNPJ 42.422.253/0001-01. Espécie: 1º termo aditivo ao contrato DI-006/2021. Prestação de serviços de atualização do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Prorrogação por 12 meses, a contar de 28/10/2022 até 27/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. As despesas oriundas da prorrogação correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.40, notas de empenho 2022NE000981 e 2022NE000982 e em notas de empenho a serem oportunamente emitidas. Assinatura: 25/10/2022. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Pedro Neto de Oliveira e Saulo Milhomem dos Santos, Representantes Legais.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6005815/2022-00. FISIOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA. CNPJ nº 04.224.681/0001-22. Espécie: 1º termo aditivo ao contrato CRM-024/2019 - prestação de serviços médicos aos beneficiários do Programa TST-Saúde. Exclusão de especialidade: fica excluída do contrato a especialidade de ACUPUNTURA. Assinatura: 24/10/2022. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Nara Beatriz Matos, Representante Legal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo TST nº 6002539/2022-00. Partícipes: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT/TST) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). 1ª Revisão Substantiva ao Projeto/PNUD BRA/19/008. Objeto: Desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados a ampliar e aprofundar o conhecimento sobre a administração, gestão e condições de acesso à Justiça. Prorrogação: Até 31/12/2024. Assinatura em 29/9/2022. Pela ENAMAT: Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Diretor da ENAMAT. Pelo PNUD: Carlos Arboleda, representante-residente adjunto do PNUD no Brasil.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
AUDITORIA DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 60002

Nº Processo: 000427/22-08.85. Objeto: A presente licitação tem como objeto a prestação de serviços contínuos de segurança e vigilância patrimonial armada 24h, por intermédio de empresa terceirizada mediante locação de mão de obra residente, prestado nas dependências da Auditoria da 8ª CJM., de acordo com o Termo de Referência - ANEXO I.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av Governador Jose Malcher, 611, Nazaré - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/60002-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)..

JOSE MAURICIO PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Odenador de Despesas

(SIASGnet - 24/10/2022) 60002-00001-2022NE000109

SECRETARIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
COORDENADORIA DO PLANO DE SAÚDE DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO  
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Credenciamento nº 41/2022, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a interveniência do Plano de Saúde da Justiça Militar da União - PLAS/JMU e o Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda - IMEB. OBJETO: prestação de serviço de assistência médica. Programa de Trabalho: 02.301.0566.2004.0001. Elementos de Despesas: 3.3.90.36 e 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, Ato Normativo nº 315, de 07.02.2019, Aviso de Credenciamento nº 01/2019. DATA DE ASSINATURA: 24.10.2022. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Credenciante, e Alaor Barra Sobrinho, pelo Credenciado.

2ª AUDITORIA DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 60029

Nº Processo: 000493/22-02.002. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de reforma das fachadas e dos telhados do Edifício-Sede da 2ª CJM, situado na Avenida Cásper Líbero, 88, Santa Efigênia, São Paulo/SP, CEP 05727-240. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 12h00 às 13h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Cásper Líbero, 88, Cntro - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/60029-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VITOR DE LUCA  
Juiz Federal Substituto da Justiça Militar, Diretor do Foro da 2ª Cjm, em Exercício  
Dias: 26/10/2022, 27/10/2022 e 31/10/2022

(SIASGnet - 25/10/2022) 60029-02022-2022NE000109

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 60029

Nº Processo: 000661/22-02.002. Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada diurna e noturna através de 06 (seis) postos de vigilância, sem supervisão. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 12h00 às 12h30 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Avenida Casper Libero, 88, Sta Efigênia - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/60029-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VITOR DE LUCA  
Juiz Federal da Justiça Militar, Diretor do Foro da 2ª Cjm, em Exercício  
Dias: 26/10/2022, 27/10/2022 e 31/10/2022

(SIASGnet - 25/10/2022) 60029-02022-2022NE000109

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo - Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, em sessão de 09/04/2014, e homologada pelo Conselho de Administração, sessão de 22/04/2014; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe 0007218-48.2015.4.01.8000.. Processo Administrativo PAe 0001120-81.2014.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Terceiro Termo Aditivo ao Credenciamento Credenciado: HOME - Hospital Ortopédico e Medicina Especializada Ltda. Objeto: a inclusão das Cláusulas Quinta-A, referente a LGPD, Sexta-A - Do Corpo Clínico, Décima Sétima - Do Foro e atualização textual das cláusulas do credenciamento. Data da Assinatura 24/10/2022. Assina pelo TRF 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral e, pela empresa, Nabil Nazir El Haje, Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato de Termo Aditivo - Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL (Resolução Presi/Secbe 09/2014, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Pro-Social, em sessão de 09/04/2014, e homologada pelo Conselho de Administração, sessão de 22/04/2014; Processo Administrativo 6.839/2006, convertido no PAe 0007218-48.2015.4.01.8000.. Processo Administrativo PAe 0017488-63.2017.4.01.8000. Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Primeiro Termo Aditivo ao Credenciamento Credenciado: CLIDIP- Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias Ltda. Objeto: inclusão da Cláusula Quinta-A - Da Proteção dos Dados pelas Partes, conforme previsto na Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e atualização das demais cláusulas do credenciamento. Data da Assinatura 24/10/2022. Assina pelo TRF 1ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral e, pela empresa, Jorge Roland Menezes dos Santos, Administrador.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 - UASG 90028

Nº Processo: EOF-2022/194. Objeto: Aquisição de 10 microfones do tipo "gooseneck" com base.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 80, Sala 1004, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/90028-5-00121-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 11h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

FRANCISCO LUIS DUARTE  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/10/2022) 90028-00001-2022NE000298





SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli; Objeto: Prestar serviço de publicação de editais e outros avisos necessários à Administração do TRF da 2ª Região em jornais de grande circulação; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 098/2022; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Lei Complementar nº 123/06; Crédito Orçamentário: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.90; PTR: 168.413; O valor GLOBAL estimado do Contrato: R\$ 9.828,00 (nove mil, oitocentos e vinte oito reais); Data da assinatura: 21/10/2022; ProcTRF2-EOF-2022/00175; Contrato nº TRF2-CON-2022/00113.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional Federal da 2.ª Região, com base no art. 61, § único, da Lei n.º 8.666/93, torna público o Registro de Preços para aquisição de material de consumo para processamento de dados - cartuchos de toner, correspondente ao Pregão n.º 154/2022, homologado em 19/10/2022, com vigência de 24/10/2022 a 24/10/2023, conforme subprocesso n.º TRF2-EOF-2022/00100.03.

Foi celebrada a ata TRF2-ARP-2022/0078, no valor global de R\$ 123.600,00, cuja íntegra pode ser consultada por meio do link:<http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/compras-contratos-atas-rp/> - ano 2022/ mês outubro.

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO  
Diretor da Secretaria Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de empenho: 2022NE000462, emitida em 21/10/2022. Contratante: TRF-2ªRG. Contratada: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de códigos jurídicos e legislações comentados, impressos (Ata de Registro de Preços- TRF 4ª RG). Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decretos 10.024/19 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168413. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 11.476,68. Proc. nº TRF2-EOF-2022/00298.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Espécie: Nota de empenho: 2022NE000452, emitida em 18/10/2022. Contratante: TRF-2ªRG. Contratada: TY Bortholin Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de mat. consumo para manutenção e conservação dos veículos oficiais (Ata de Registro de Preços n.º TRF2-ARP-2022/00055). Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decretos 10.024/19 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho Resumido: 168413. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 504,00. Proc. nº TRF2-EOF-2022/00114.03.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0007028-55.2020.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.014.11.2021 ao Contrato nº 04.014.10.2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ nº 60.924.040/0001-51; Objeto: repactuação de preços a partir de 01/01/2022, supressão de 6 postos de trabalho de auxiliar de serviços gerais - bebedouros - a partir de 18/05/2022 e retificação das faixas de Instrumento de Medição de Resultados - IMR; Fundamento Legal: Cláusula Décima Sexta do Contrato e art. 3º da Lei nº 10.192/2001, no artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e no art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei 8.666/1993; Data da assinatura: 21/10/2022; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 261.995,70; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 020/2020; Signatários: pelo Contratante, a Dra Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente e, pela Contratada, o Sr. Nesterson da Silva Gomes, Sócio Diretor.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0040122-23.2022.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formadora, no curso "Audiência de Custódia e Execução Penal: as recentes decisões do CNJ", na modalidade híbrida; Contratada: Luciana Netto Rigoni (CPF nº 265.420.908-35); Valor Total: R\$387,00 (trezentos e oitenta e sete reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; Autorização: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; Ratificação: Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0040120-53.2022.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador, no curso "Audiência de Custódia e Execução Penal: as recentes decisões do CNJ", na modalidade híbrida; Contratado: Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi (CPF nº 190.567.928-90); Valor Total: R\$214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; Autorização: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; Ratificação: Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 191/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 191/2022. P.A. 0003464-07.2021.4.04.8000. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e Agência Nacional do Cinema - ANCINE. OBJETO: Renovação da cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única, com a inclusão do SEI JULGAR!. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 26/10/2027. ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região e Alex Braga Muniz, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 275/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 275/2022. P.A. 0002611-61.2022.4.04.8000. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 26/10/2027. ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região e José Ribamar Oliveira Filho, representante do Cessionário.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 290/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 290/2022. P.A. 0004850-72.2021.4.04.8000. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PB. OBJETO: Renovação da cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 26/10/2027. ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região e Leandro dos Santos, representante do Cessionário.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 314/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 314/2022. P.A. 0005570-73.2020.4.04.8000. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 26/10/2027. ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região e Fátima Cristina Caixinhas Daudt, representante da Cessionária.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 318/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 318/2022. P.A. 0005169-11.2019.4.04.8000. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 26/10/2027. ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região e Wilson Miguel dos Reis, representante da Cessionária.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 322/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 322/2022. P.A. 0007146-72.2018.4.04.8000. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 26/10/2027. ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região e Welberth Porto de Rezende, representante da Cessionária.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 337/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 337/2022. P.A. 0013764-72.2014.4.04.8000. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA. OBJETO: Renovação da cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 26/10/2027. ASSINATURA: 17/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região e Desembargador Paulo Kiyochi Mori, Presidente.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 339/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 339/2022. P.A. 0003756-65.2016.4.04.8000. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. OBJETO: Renovação da cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 26/10/2027. ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região e Maria Regina Sousa, Governadora.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 344/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 344/2022. P.A. 0003221-63.2021.4.04.8000. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 26/10/2027. ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região e Luiz José Inojosa Medeiros, representante da Cessionária.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 357/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 357/2022. P.A. 0010573-77.2018.4.04.8000. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 26/10/2027. ASSINATURA: 24/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região e Vilmar Mariano da Silva, representante do Cessionário.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 365/2022

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 365/2022. P.A. 0003614-27.2017.4.04.8000. CONVENENTES: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA. OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única. BASE LEGAL: art. 116 e parágrafos da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 26/10/2022 a 26/10/2027. ASSINATURA: 24/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região e Stelio Dener de Souza Cruz, Defensor Público-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 28/2022. P.A. 0004470-15.2022.4.04.8000. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa construtora visando à execução da retomada do saldo de obra do prédio da Subseção Judiciária de Blumenau. ORIGEM: Concorrência n.º 01/2022. DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 168316 - Construção do Edifício - Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC, natureza da despesa 4490.51 - Obras e Instalações e Nota de Empenho n.º 2022NE500910, datada de 14/10/2022. PREÇO TOTAL: R\$ 54.434.923,15. VIGÊNCIA: 21/10/2022 a 21/12/2026. ASSINATURA: 21/10/2022. SIGNATÁRIOS: Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Presidente do TRF 4ª Região e Salvio Pedro Machado, sócio-gerente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

P.A.: 0005989-25.2022.4.04.8000. CONTRATANTE: Tribunal Regional Federal da 4ª Região. CONTRATADO: Aerotech do Brasil Soluções em Tecnologia Ltda. OBJETO: Hitrax II Electr Media Bay 2.0 H2XB3. FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei 8.666/1993. VALOR TOTAL: R\$ 37.247,96 (trinta e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). RECONHECIMENTO: Jorge Luiz Pires de Souza, Diretor do Núcleo de Compras e Pesquisa de Preços. RATIFICAÇÃO: Antonio Cesar Marques de Matos, Diretor Administrativo. DATA: 21/10/2022.





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2017. Contratante: TRF5ªR. Contratada: TK ELEVADORES BRASIL LTDA. CNPJ nº 90.347.840/0008-94. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/1993. PAV nº 0009429-92.2022.4.05.7000-TRF5ªR. Valor: R\$ 102.993,57 (cento e dois mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) PTRES- 168455 e ED-339037.04, 339039.16, 339030.24, 339037.07. Vigência: De 05/11/2022 até 04/03/2023. Assinatura: 25/10/22. Assinam: Marcelo Nobre Tavares, Diretor da Diretoria Administrativa-TRF5ªR., Joaquim José de Moraes Bastos Junior e Vitor Torres de Azevedo ambos representantes da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2018, de prestação de serviços conservação, limpeza, copeiragem, serviços gerais, jardinagem, recepção e serviços administrativos para a Justiça Federal em Juiz de Fora. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: CAPE - INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogação da vigência no período de 19/11/2022 a 18/11/2023; alteração da redação do preambulo, da alínea "b" da cláusula Quatorze e do § 4º da Cláusula Dezesseis do contrato, inclusão de cláusula LGPD. BASE LEGAL: Processo SEI 0019117-14.2018.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: Assinado em 30/09/2022, pelo Diretor da Secretaria Administrativa Dr. Mauricio Amorim de Albuquerque, pela Contratante, e em 25/10/2022 pela Sra. Cristiane Alves Pereira, pela Contratada, ambos por meio digital.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 0119/2012, de locação de bem imóvel urbano para a JFMG em Viçosa. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADO: VIAÇÃO VALE DO PIRANGA LTDA. OBJETO: 1) prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, para o período de 01/11/2022 a 31/10/2023 mantido o

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 0001325-98.2021.6.01.8000. Ata de Registro de Preços n.º 61/2022. Pregão Eletrônico/SRP n.º 43/2022. Fornecedores: CONSTRUMATOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 13.212.587/0001-44. Validade: de 26/10/2022 a 26/10/2023.

| Item                | Descrição                                                                                                 | Unid. | Quant | Vlr. Unit.    | Valor Total    |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------|----------------|
| 01                  | Prestação dos serviços de Condução de Veículos Oficiais - 03 (três) postos de trabalho.                   | MÊS   | 12    | R\$ 16.581,60 | R\$ 198.979,20 |
| 02                  | Prestação dos serviços de Condução de Representação - 01 (um) posto de trabalho.                          | MÊS   | 12    | R\$ 11.778,68 | R\$ 141.344,16 |
| 03                  | Prestação dos serviços de Condução de Veículos Oficiais - 03 (três) postos de trabalho. PERÍODO ELEITORAL | MÊS   | 03    | R\$ 15.060,33 | R\$ 45.180,99  |
| 04                  | HORAS EXTRAS (50%) - Motorista de Veículos Oficiais                                                       | HORA  | 200   | R\$ 26,25     | R\$ 5.250,00   |
| 05                  | HORAS EXTRAS (50%) - Motorista de Veículo de Representação                                                | HORA  | 80    | R\$ 60,15     | R\$ 4.812,00   |
| 06                  | HORAS EXTRAS (50%) - Motorista de Veículos Oficiais - PERÍODO ELEITORAL                                   | HORA  | 120   | R\$ 26,25     | R\$ 3.150,00   |
| 07                  | HORAS EXTRAS (100%) - Motorista de Veículos Oficiais                                                      | HORA  | 240   | R\$ 35,00     | R\$ 8.400,00   |
| 08                  | HORAS EXTRAS (100%) - Motorista de Veículo de Representação                                               | HORA  | 80    | R\$ 80,20     | R\$ 6.416,00   |
| 09                  | HORAS EXTRAS (100%) - Motorista de Veículos Oficiais - PERÍODO ELEITORAL                                  | HORA  | 120   | R\$ 35,00     | R\$ 4.200,00   |
| 10                  | Diária sem pernoite - Motorista de Veículos Oficiais                                                      | UNID  | 160   | R\$ 156,32    | R\$ 25.011,20  |
| 11                  | Diária sem pernoite - Motorista de Veículo de Representação                                               | UNID  | 30    | R\$ 156,32    | R\$ 4.689,60   |
| 12                  | Diárias sem pernoite - Motorista de Veículos Oficiais - PERÍODO ELEITORAL                                 | UNID  | 96    | R\$ 156,32    | R\$ 15.006,72  |
| 13                  | Diárias com pernoite - Motorista de Veículos Oficiais                                                     | UNID  | 180   | R\$ 279,14    | R\$ 50.245,20  |
| 14                  | Diária com pernoite - Motorista de Veículo de Representação                                               | UNID  | 30    | R\$ 279,14    | R\$ 8.374,20   |
| 15                  | Diárias com pernoite - Motorista de Veículos Oficiais - PERÍODO ELEITORAL                                 | UNID  | 96    | R\$ 279,14    | R\$ 26.797,44  |
| Valor Total da Ata: |                                                                                                           |       |       |               | R\$ 547.856,71 |

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018; Proc. SEI nº 0009390-67.2022.6.02.8502; Fund. Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Nona do Contrato nº 33/2018; Partes: União, através do TRE/AL, e o senhor Rodrigo Andrade Teixeira, CPF nº 052.559.924-02; Objeto: a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 33/2018, que tem por objeto a prestação de serviços musicais, consistente em regência de coral e docência de canto aos integrantes do grupo do coral deste Tribunal, por 3 (três) meses; Valor total: 3.821,64; Assinatura: 14/10/2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Administração do TRE/AL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta nos autos do Processo SEI 0007056-82.2020.6.02.8000, vem proceder à NOTIFICAÇÃO da empresa PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.923.606/0001-40, em razão de encontrar-se em local incerto e não sabido, para que a referida empresa tome ciência da Decisão nº 4417/2019 - GDG/TRE-AL, que trata de recurso Administrativo contra veredito proferido pelo Senhor Secretário de Administração, que converteu a glosa cautelar em sanção administrativa de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato nº 29/2019, pelo atraso injustificado de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias de mora. A decisão acata in totum os argumentos apresentados pela Gestão, assim como pela Assessoria Jurídica, para conhecer do Recurso interposto, posto que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos.

JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e a empresa. R. LOBATO ME, CNPJ nº 31.734.960/0001-09. Objeto: Altera a Cláusula Terceira do instrumento principal, para fins de acréscimo de 2,82%, sobre o valor original, sendo o novo valor estimado de R\$ 31.986,92 (trinta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: em 20/10/2022. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP, e Greyceane Rodrigues Lobato, representante da contratada.

valor de R\$ 21.289,36 mensal pelo período prorrogado; 2) inclusão de cláusula relativa à LGPD. BASE LEGAL: Processo SEI 0005206-37.2015.4.01.8008 e Lei 8.666/93. Data de assinatura: assinado em 14/10/2022 pela Diretora da Secretaria Administrativa em exercício, a Sra. Márcia Renata de Oliveira Maronda Ponsá, pela Contratante, e pela Sra. Ana Maria Santana Cordeiro, em 25/10/2022, ambos por meio digital.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 90013

Nº Processo: 13561892022401800. Objeto: Contratação de empresa especializada, em caráter continuado, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra sem dedicação exclusiva, emprego de ferramentas, gás refrigerante e demais materiais descritos no item 12 do Termo de Referência, no sistema de climatização instalado no edifício-sede da Subseção Judiciária de Patos de Minas, conforme Termo de Referência e Minuta Contratual.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Alvares Cabral, Nr. 1805 - Santo Agostinho, - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/90013-5-00029-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RITA MARCIA BRUNO  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 90013-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (SEI) n.º 0002209-93.2022.6.01.8000. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRE/AC n.º 40/2022. Contratante: TRE/AC. Contratada: W. O. PEREIRA - EIRELI, CNPJ nº 18.765.432/0001-59. Objeto: promover, com fundamento no art. 65, I, b, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, SUPRESSÃO quantitativa ao contrato, o que implicará na redução de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais) ao valor original do contrato. Signatários: Rosana Magalhães da Silva, Diretora-Geral do TRE/AC, e Whilton de Oliveira Pereira, representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2022, para execução indireta de prestação de serviços. PARTES: União, através do TRE-AP e a empresa. SUELI ROCHA DE SOUZA EIRELI, CNPJ nº 04.041.276/0001-79. Objeto: Altera a Cláusula Terceira do instrumento principal, para fins de acréscimo de 4,48%, sobre o valor original, sendo o novo valor estimado de R\$ 30.090,00 (trinta mil e noventa reais). DATA DE ASSINATURA: em 20/10/2022. Signatários: Francisco Valentim Maia, representante do TRE/AP, e Sueli Rocha de Souza, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 64/2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 64/2022, em epígrafe, (PAD nº 10217/2021), em favor da empresa MANACAPURU LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ nº 17.303.236/0001-08). O objeto do certame é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza em cartórios eleitorais do interior do Estado do Amazonas, com fornecimento de mão-de-obra, fardamento e equipamentos. DATA DA DECISÃO: 17/10/2022, pelo Des. JORGE MANOEL LOPES LINS.

Manaus-AM, 25 de outubro de 2022.  
MELISSA LAVAREDA RAMOS NOGUEIRA  
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO Nº 61/2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas declara FRACASSADO o Pregão nº 61/2022, em epígrafe, (PAD nº 6451/2021), que tem por objeto a futura e eventual aquisição de equipamentos de infraestrutura de tecnologia da informação. NEGA PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas licitantes CPAREX TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 32.545.925/0001-04) e NCT INFORMÁTICA (CNPJ: 03.017.428/0001-35). DATA DA DECISÃO: 14/10/2022, pelo Des. JORGE MANOEL LOPES LINS.

Manaus-AM, 25 de outubro de 2022.  
MELISSA LAVAREDA RAMOS NOGUEIRA  
Diretora-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI n.º 0018943-11.2022.6.05.8000. OBJETO: VI Congresso de Gestão Tributária na Administração Pública - GTAP. FAVORECIDO: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA, CNPJ n. 09.094.300/0001-51. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.48. Ação 02.122.0033.20GP.0029. VALOR TOTAL: R\$ 2.980,00. RATIFICAÇÃO: Bel. Raimundo de Campos Vieira, em 25/10/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI n.º 0018872-09.2022.6.05.8000. OBJETO: Palestra "A importância do trabalho para saúde mental". FAVORECIDO: DISCERNIR CLÍNICA DE PSICOLOGIA S/S, CNPJ n. 05.729.335/0001-69. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.39.48. Ação 02.122.0033.20GP.0029. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00. RATIFICAÇÃO: Bel. Raimundo de Campos Vieira, em 25/10/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 99/2022, assinada entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Empresa FLORIANRIUS COMÉRCIO & INSTALAÇÕES DE MÓVEIS EIRELI ME, para eventual aquisição de mobiliário certificado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002; Decretos nº 10.024/2019 e 7.892/2013; Resolução Administrativa TRE-BA nº 10/2007, PROCESSO: SEI Nº 0012042-27.2022.6.05.8000. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data da sua assinatura. ASSINATURA: 24/10/2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE-BA, e a Sra. Lenis de Jesus Sousa.

| Item | Especificação                                                                                    | Qtd. Total Estimada | Preço Unitário (R\$) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| 22   | Cadeira giratória operacional com espaldar alto<br>Marca / Modelo: Florianrius                   | 50                  | 1.650,00             |
| 23   | Cadeira giratória operacional com espaldar alto e apoio de cabeça<br>Marca / Modelo: Florianrius | 20                  | 1.900,00             |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 074/2022, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa JBL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Alteração qualitativa com repercussão financeira. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b", e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. PROCESSO SEI Nº 0004456-36.2022.6.05.8000. ASSINATURA: 25/10/2022. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e o Sr. José Bernandes de Lisboa Júnior, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 - UASG 70007

Nº Processo: 23010/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para motores e bombas hidráulicas prediais e respectivas instalações, conforme especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Pontes Neto, 800, Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00093-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 70007-00001-2022NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 17/2022 celebrado com a empresa LOCALIZA RENT A CAR. Objeto: é o acréscimo de 423 diárias às já contratadas, que equivalem a R\$ 60.277,50 (sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual de 24,96%. Fundamento: no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e na autorização contida no Processo n.º 2022.0.000006686-0. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Marcelo Araripe Dantas. DATA: 10/10/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

Espécie: Pregão Eletrônico n.º 58/2022. Processo n.º 19.828/2021. Objeto: é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de computadores do tipo notebook, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses nas dependências do TRE-CE na cidade de Fortaleza/CE, observadas as especificações estabelecidas no Termo de Referência. O objeto foi adjudicado à empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30. Valor: R\$ 465.430,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 19/10/2022.

Em 19 de outubro de 2022.  
HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS QUE FAZ O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ À ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL, CNPJ nº 02.943.482/0001-49, sediada à rua Alberto Montezuma, nº 350, bairro Vila União, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP. 60410-770, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. MICHELE SILVA HOLANDA, os materiais relacionados no documento nº 210.509/2021 do PAD nº 20.022/2021, relativos ao lote 1 do Edital de Doação nº 01/2022, os quais deverão ser utilizados exclusivamente em benefício das atividades de utilidade pública desenvolvidas pela donatária. constante do documento nº 150.392/2022 do Processo PAD nº20.022/2021. Fundamento: nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e suas alterações. Assina pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE e pela outra parte, Michelle Silva Holanda. PAD nº 20.022/2021. Data: 20/10/2022

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS QUE FAZ O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ À ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DA SOLIDARIEDADE. , CNPJ nº 11.368.624/0001-82, sediada à rua Ildefonso Albano, nº 3052, bairro Joaquim Távora, em Fortaleza, Estado do Ceará, C.N.P.J. nº. 11.368.624/0001-82, neste ato representada por sua Presidente, Irmã MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALBUQUERQUE, os materiais relacionados no documento nº 210513/2021 do PAD nº 20.022/2021, relativos ao lote 2 do Edital de Doação nº 01/2022, os quais deverão ser utilizados exclusivamente em benefício das atividades de utilidade pública desenvolvidas pela donatária. Fundamento: nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e do Decreto

nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e suas alterações, em ratificação ao despacho de homologação da Diretoria-Geral (documento PAD nº 149.030/2022). Assina pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE e pela outra parte,IR. MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALBUQUERQUE . PAD nº 20.022/2021. Data: 20/10/2022

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 131/2019 celebrado com a empresa COINTEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI. Objeto: a fim de reajustar o valor estimado do Contrato, conforme anexo, mantendo o percentual de desconto em 30,70% sobre os serviços solicitados, cujos preços são confirmados mediante tabelas de preços oficiais e/ou pesquisa de mercado de preço, com exceção do valor do custo unitário por km dos veículos de apoio (indenização por deslocamento), que já possui preço fixado no Contrato. A atualização de preços para cada uma das fontes previstas no item 4.6 do Contrato será retroativa a 5 de setembro de 2022. Fundamento: no art. 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato, e na autorização do Diretor-Geral constante do Processo SEI n.º2022.0.000008116-8. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 24/10/2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº 79/2022. Processo SEI nº 0009136-98.2022.6.07.8100. Credenciada: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. (CNPJ: 00.025.841/0001-53). Objeto: prestar, aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais (TRE-SAÚDE) do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), no âmbito do Distrito Federal, os serviços de assistência e atendimento médico e/ou hospitalar e demais especialidades da área de saúde, em conformidade com a proposta apresentada e com as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2022 e seus anexos; Vigência: Prazo indeterminado. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, e demais artigos aplicáveis, além da Resolução TRE-DF nº 7853, de 13 de agosto de 2020, e alterações posteriores. Data e assinaturas: Brasília, 25/10/2022. Sr. EDUARDO DE CASTRO RODRIGUES, Diretor-Geral do TRE-DF, e Sr. RAFAEL FARIA GL.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, do Decreto nº 10.024/2019 e no item 21.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. A pregoeira, em 01/09/2022, adjudicou os itens 1, 7, 9, 10, 11 e 12 à empresa Móveis Sossai Movelaria e Utilidades Ltda e os itens 2 e 3 à empresa Aitec Comércio e Importação Ltda. Os itens 8, 13 e 14 resultaram fracassados e os itens 4, 5 e 6 restaram desertos. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Compras) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral do TRE/ES, em 20/10/2022. Processo: 0000914-26.2022.6.08.8000

Vitória, 25 de outubro de 2022.  
FERNANDA RASSELLI PRETTI  
Pregoeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - UASG 70015

Nº Processo: 31192820226088000. Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança eletrônica para realizar serviço de manutenção corretiva em CFTV- IP.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Joao Batista Parra, 575, Praia do Sua, Praia do Suá - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/70015-5-00055-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do objeto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último..

ALOYSIO GABRIEL MATTOS  
Chefe da Seção de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 70015-00001-2022NE000156

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - UASG 70015

Nº Processo: 27235120226088000. Objeto: Aquisição de materiais de construção. . Total de Itens Licitados: 32. Edital: 26/10/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Joao Batista Parra, 575, Praia do Sua, Praia do Suá - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/70015-5-00052-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último..

ALOYSIO GABRIEL MATTOS  
Chefe da Seção de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 70015-00001-2022NE000156

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - UASG 70015

Nº Processo: 16573620226088000. Objeto: Aquisição de Licenças perpétuas do software TOAD FOR ORACLE DBA EDITION PER SEAT LICENSE/MAINT PACK, com direito ao suporte e atualização durante o período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Joao Batista Parra, 575, Praia do Sua, Praia do Suá - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/70015-5-00053-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último..

ALOYSIO GABRIEL MATTOS  
Chefe da Seção de Licitação

(SIASGnet - 25/10/2022) 70015-00001-2022NE000156

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

O TRE-GO torna pública a homologação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 58/2022 (Processo nº 22.0.000002705), que tem por objeto a execução periódica de serviços de vistoria, emissão de relatório, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA),





de iluminação de emergência, de combate e alarme de incêndio, com eventual fornecimento de peças e serviços, sob demanda, com garantia dos serviços e peças nos prédios Anexo I, Edifício Sede, Anexo II e Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral situados na cidade de Goiânia - GO. Empresa vencedora: FEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ nº 21.343.804/0001-63), no valor de R\$ 61.207,50 (sessenta e um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). Data da homologação: 21/10/2022. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia-GO, 25 de outubro de 2022.  
GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO  
Secretária de Administração e Orçamento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022 - SRP

O TRE-GO torna pública a homologação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 59/2022 (Processo nº 22.0.000005925-8), que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema de Atendimento Digital Multicanal através da Internet com recursos de atendimento humano e automatizado (chatbot) que propicia a comunicação de clientes, através de interação por ferramentas de comunicação instantânea, redes sociais na internet, de modo integrado em uma única plataforma de atendimento, baseada em computação em nuvem, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo implantação, treinamento, assistência técnica, aplicativos e provedor de mensagens oficial. Empresa vencedora: OMNICENTRAL TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ nº 23.109.142/0001-97, no valor de R\$ 1.310.800,00 (um milhão, trezentos e dez mil e oitocentos reais). Data da homologação: 25/10/2022. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia-GO, 25 de outubro de 2022.  
GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO  
Secretária de Administração e Orçamento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

O TRE-GO torna pública a homologação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 61/2022 (Processo nº 22.0.000007171-8), que tem por objeto prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e atendimento emergencial, com fornecimento integral de materiais, peças e mão de obra, de 4 (quatro) elevadores instalados no edifício anexo I, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO). Empresa vencedora: ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA (CNPJ nº 07.296.500/0001-61), no valor de R\$ 13.065,60 (treze mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Data da homologação: 25/10/2022. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia-GO, 25 de outubro de 2022.  
GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO  
Secretária de Administração e Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao CT Nº 21/2020 - SEI nº 07707.2022-6. CONTRATADA: Agência de Integração Empresa Escola Ltda EPP (AGIEL) - CNPJ/MF: 01.406.617/0001-74. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 21/2020 por 12 meses, com início em 03/11/2022 e encerramento em 02/11/2023, nas mesmas condições pactuadas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral, e, pela Contratada, Gonçalo Alexandre Lopes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. n.º 0007768-25.2022.6.12.8000. Objeto: inscrição de uma magistrada, um magistrado e onze servidoras e servidores no "Curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral - Especialização". Fundamento legal: inciso II e §1º do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratado: Faculdade Supremo IDDE - Instituto para o Desenvolvimento Democrático, CNPJ n.º 08.957.721/0001-04. Valor: 39.900,00. Elemento: 3390.39. Declaração de Inexigibilidade: Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral, em 18/10/2022. Ratificação: Paschoal Carmello Leandro- Presidente, em 20/10/2022.

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo SEI n.º 0005438-55.2022.6.12.8000.  
O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul torna público que foi APLICADA à empresa GLAMOUR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ 13.564.492/0001-90, a pena de impedimento de licitar/contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 2 (dois) meses, em virtude de descumprimento de exigência contida no Edital do Pregão Eletrônico 21/2022, por não apresentar a Declaração do Plano de Logística Reversa, embora devidamente convocada via chat, sendo tal documentação exigida para o certame. Fundamento Legal: Nos termos do Edital do Pregão n. 21/2022, do art. 7º, da Lei n. 10.520/2002, e dos artigos 7º e 27, da Resolução TRE/MS n. 665/2019. Decisão proferida aos 20/10/2022 por Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS.

Em 20 de outubro de 2022.  
HARDY WALDSCHMIDT  
Diretor-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022 - UASG 70016

Nº Processo: 0006202-41.2022.6. Objeto: Água mineral potável, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição). Garrafão de 20 litros.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/70016-5-00046-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

HARDY WALDSCHMIDT  
Diretor-geral

(SIASGnet - 25/10/2022) 70016-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0004560-11.2019.6.13.8000; Espécie: 6º TA ao Contrato 078/2007; Locador: Francisco Carlos Rivelli; Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2027; Objeto: Prorrogação do Contrato; Valor: R\$ 164.313,60; Classificação: 3390.36.15; Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93; Signatários: Maria da Glória Araújo - Diretora-Geral pelo TRE-MG e Francisco Carlos Rivelli - Locador; Assinatura: 17/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0004432-88.2019.6.13.8000; Espécie: 3º TA ao Contrato nº 081/19; Contratada: Ambientec Soluções em Resíduos Ltda.; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 01/03/2023 a 28/02/2024; Valor: R\$2.772,36; Classificação: 3390.39.78; PT: Será informado; NE: Será emitida; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato; Signatários: Maria da Glória Araújo - Diretora-Geral, pelo TRE-MG, e Yuri Elias Martins - Procurador, pela Contratada; Assinatura: 20/10/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 84/2022

SEI 0001891-77.2022.6.13.8000. Objeto: aquisição de equipamentos servidores. Empresa vencedora e valor total do item: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. (R\$360.600,00).

ANDRÉ LIMA DE OLIVEIRA COSTA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 25/10/2022) 070014-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2022 - UASG 070004

Nº Processo: 0010715-95.2022.6.14.8000. Pregão Nº 40/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 38.074.576/0001-76 - EXPRESSO SOLUCAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Objeto: A prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte, com disponibilização de motoristas, na modalidade locação diária, para utilização pelas zonas eleitorais da região metropolitana de belém e zonas de castanhal, durante o pleito eleitoral de 2022 (2º turno), sob o regime de empreitada por preço unitário.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/10/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 222.600,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2022 - UASG 070004

Nº Processo: 0012302-55.2022.6.14.8000. Dispensa Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 13.615.357/0001-26 - CENA2 PRODUCOES DIGITAIS EIRELI. Objeto: A prestação de serviços de filmagem, monitoramento, transmissão ao vivo para o youtube, gravação e geração de mídia digital dos procedimentos da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas a serem utilizados no segundo turno das eleições de 2022, no município de belém/pa. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 25/10/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 37.650,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022 - UASG 070004

Nº Processo: 0012302-55.2022.6.14.8000. Dispensa Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 23.038.829/0001-89 - V.A.B. PEREIRA SERVIÇOS EIRELI. Objeto: A prestação de serviços de filmagem, monitoramento, transmissão ao vivo para o youtube, gravação e geração de mídia digital dos procedimentos da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas a serem utilizados no segundo turno das eleições de 2022, no município de marabá/pa. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 25/10/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 25.900,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 070004

Número do Contrato: 123/2022. Nº Processo: 0011001-10.2021.6.14.8000. Pregão. Nº 45/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 04.155.548/0001-61 - EMAR TAXI AEREO LTDA. Objeto: Acrescer o valor de R\$ 90.769,33 (noventa mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), referente ao acréscimo no quantitativo do item 7, correspondente a aproximadamente 12,20% do valor inicial atualizado do contrato (item 7). Vigência: 25/10/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.224.350,28. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 070004

Número do Contrato: 121/2021. Nº Processo: 0018357-90.2020.6.14.8000. Pregão. Nº 58/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 25.089.951/0001-00 - MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 121/2021 por 12 meses, até 07/12/2023.. Vigência: 25/10/2022 a 07/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.865,00. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, situado na Rua João Diogo, nº 288 - Belém/PA, NOTIFICA, nos termos do art. 37, caput, da CF/88, c/c o § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 08.804.362/0001-47 para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, em face da decisão exarada pela Diretoria-Geral, no âmbito do processo administrativo SEI nº 0008537-76.2022.6.14.8000, que declarou, com fundamento no art. 109, I, alínea c, da Lei nº 8.666/93, a nulidade do ato de homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 68/2022, bem como do Contrato nº 172/2022, decorrente de referido certame licitatório.

FELIPE HOUAT DE BRITO  
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022

Nº PAD 1529/2019 - Originário do Contrato 16/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ da Contratada: 77.998.912/0001-29. Objeto: retificação do 3º Termo Aditivo e do 2º Apostilamento - Repactuação 2022, bem como a alteração e a prorrogação contratual por 30 (trinta) meses, do contrato de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para as unidades do TRE-PR, mediante alocação e gestão de postos de trabalho. Valor: R\$ 5.412.591,90. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, e do art. 65, inc, I, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/10/2022 a 22/04/2025. Data de Assinatura: 21/10/2022.



SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 - UASG 70019

Nº Processo: 11199/2020. Objeto: Contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224 - Parolin Sala c 389, Prado Velho - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/70019-5-00058-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JULIAN VELLOSO PUGH  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 70019-00001-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022 - UASG 070010

Nº Processo: 0017861-09.2022.6.17.8000. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico n. 74/2022. Contrato n. 66/2022. CONTRATANTES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO e PERFILGRAFICA LTDA ME. CNPJ: 08.829.277/0001-33. OBJETO: a prestação de serviços gráficos e serviços de cópias e reprodução de documentos, por demanda, incluindo todo o material e insumos. VIGÊNCIA: de 01/01/2023 até 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decretos n.ºs 3.555/2000, 8.538/2015 e 10.024/2019, Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 8.666/93 e Resolução TSE n. 23.673/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 77.888,55. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661; Natureza da despesa/Subelemento da despesa: 3390.39.63 e 3390.39.83; Valor da Despesa: R\$ 77.888,55. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, e pela Contratada, Valdézio Bezerra de Figueiredo, Representante legal.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 070010

Número do Contrato: 55/2021. Nº Processo: 0011582-41.2021.6.17.8000. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 055/2021. CONTRATANTES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE e WORLDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 05.773.360/0001-40. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual, pelo período de 24/12/2022 a 24/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, bem como o parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.520,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 167661; Natureza da Despesa: 339040; Nota de Empenho: 2022NE0699, de 13/10/2022; Valor do Empenho: R\$ 312,25. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, e pela Contratada, João Sousa Dutra, Sócio.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 070010

Número do Contrato: 54/2021. Nº Processo: 0018133-37.2021.6.17.8000. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 54/2021. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e MBM SEGURADORA S/A. CNPJ: 87.883.807/0001-06. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 836,40. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 167661 e 167866. Natureza da Despesa: 3390.39.69. Valor da despesa: R\$ 836,40. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Robson Costa Rodrigues, Diretor-Geral em Exercício e pela Contratada, Paulo Fernando Hendges, Diretor Presidente e Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, Diretor Comercial.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 070010

Número do Contrato: 67/2021. Nº Processo: 0011582-41.2021.6.17.8000. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 067/2021. CONTRATANTES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE e 1 TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA. CNPJ: 11.844.663/0001-09. OBJETO: a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual, pelo período de 25/12/2022 a 25/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, bem como o parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.829,96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 167661; Natureza da Despesa: 339040; Nota de Empenho: 2022NE0700, de 13/10/2022; Valor do Empenho: R\$ 109,70. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, e pela Contratada, Odomar Pereira de Brito, Procurador.

(COMPRASNET 4.0 - 20/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022 - UASG 70010

Nº Processo: 0011008-81.2022. Objeto: Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, para prestação do serviço 0800 da Ouvidoria e do serviço de utilidade pública 148 para atendimento ao Disque-Eleitor, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhaes, 1.160, 4º Andar, Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00077-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

WILLAMS DE LUCENA ALVES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 70010-00001-2022NE000054

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 72/2022. Dispensa de Licitação. SEI n. 0023140-73.2022.6.17.8000. CONTRATANTES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE e RANGNER S R SOUZA MAQUINA E EQUIPAMENTOS. CNPJ: 11.346.204/0001-03. OBJETO: Prestação do serviço de locação de 8 máquinas para fornecimento automático de café expresso liofilizado, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e fornecimento

dos insumos (pó de café solúvel liofilizado, fornecidos sob demanda). VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 31/10/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, V, da Lei n.º 8.666/93. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.171,60. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 167661. Natureza da Despesa - 339039. Nota de Empenho - 2022NE0719, de 19/10/2022. Valor do Empenho: R\$ 4.000,00. PTRES - 167661. Natureza da Despesa - 339030. Nota de Empenho - 2022NE0720, de 19/10/2022. Valor do Empenho: R\$ 3.528,60. AUTORIZAÇÃO: Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, em 10/10/2022. RATIFICAÇÃO: André Oliveira da Silva Guimarães, Desembargador Presidente, em 17/10/2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 070006

Número do Contrato: 29/2021. Nº Processo: 0013981-79.2022.6.18.8000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 06.809.941/0001-57 - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Reajuste de preço do contrato trepi nº 29/2021, com base no IST referente ao período de julho/2021 a junho/2022, no percentual de 12,11%, correspondente a um acréscimo da ordem de r\$ 120.663,98 no valor da contratação. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.117.063,48. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 - UASG 70006

Nº Processo: 0019668-37.2022. Objeto: Contratação dos serviços de gerenciamento informatizado da aquisição de combustíveis e lubrificantes e da manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços, em rede de postos e oficinas credenciadas, mediante a utilização de cartão magnético ou eletrônico, para atender a frota de veículos do TRE-PI. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 14h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, S/n - Centro Cívico, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-00055-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 70006-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022 - UASG 070008

Nº Processo: 10424/2022. Pregão Nº 35/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE. Contratado: 10.224.281/0001-10 - QUALITEK TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de 500 (quinhentas) licenças de acesso à plataforma integrada de treinamento online, especializada em oferta de conteúdos de capacitação e conscientização em segurança da informação, a partir do pregão eletrônico - srp nº 35/2022-tre/es (processo nº 0001048-53.2022.6.08.8000), do qual resultou a ata de registro de preços tre/es nº 04/2022.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2025. Valor Total: R\$ 29.995,00. Data de Assinatura: 20/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022 - UASG 70008

Nº Processo: 9965/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente (estante regulável em aço), conforme condições e especificações estabelecidas neste edital. . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00113-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital estará disponível também em [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br).

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA  
Diretora-geral

(SIASGnet - 25/10/2022) 70008-00001-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 - UASG 70008

Nº Processo: 9018/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente (máquinas e equipamentos), conforme condições e especificações estabelecidas neste edital. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00112-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital estará disponível também em [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br).

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA  
Diretora-geral

(SIASGnet - 25/10/2022) 70008-00001-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - UASG 70008

Nº Processo: 9692/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material hospitalar e material de consumo odontológico, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital. Total de Itens Licitados: 62. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00111-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital estará disponível também em [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br).

ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA  
Diretora-geral

(SIASGnet - 25/10/2022) 70008-00001-2022NE111111





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 67/2019, referente à prestação de serviços de suporte ao sistema de tarifação Informatec INFO 360, firmado entre o TRE-RS e a empresa Vossi Telecom Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sr. Victor Moreira Silva. Proc. SEI n. 0004897-75.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 24-10-2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 - UASG 70021

Nº Processo: 0013285-59.2022.6. Objeto: Prestação de Serviços de recuperação de fachadas, marquises e pintura do terraço do 3º pavimento e das escadarias do Edifício Assis Brasil do TRE-RS, em Porto Alegre-RS, conforme minuta de contrato, Termo de Referência e demais estipulações do edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua 7 de Setembro, 730., Centro Histórico - Porto Alegre/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70021-5-00066-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 12h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital também está disponível no sítio [www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br)..

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA  
Diretora-geral

(SIASGnet - 25/10/2022) 70021-00001-2022NE000059

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 - UASG 70017

Nº Processo: 202200000377296. Objeto: Aquisição de bens patrimoniais.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194, 1º Andar., Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-00069-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LUIS CESAR DANTAS GARCIA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 70017-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TRE/RR 66/2022; SEI nº 0001426-89.2022.6.23.8000; Contratada: Brisa transportes Eireli - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 13.067.440/0001-08; Objeto: prestação de serviços de locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, destinados a atender aos deslocamentos para preparação e realização do 1º e 2º turno (se houver) do Pleito Eleitoral de 2022. Valor: R\$ 52.960,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 2 (dois) meses. Assinatura: 24/10/2022. Pelo TRE/RR: Dr. Adriano Nogueira Batista, Diretor-Geral; Pela Contratada: Sr. Fábio Silva Pereira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRE/RR 2TA CT44/2022; SEI 0001426-89.2022.6.23.8000; Contratada: Brisa transportes Eireli - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 13.067.440/0001-08; Objeto: Acréscimo no contrato de locação de veículos com motoristas devidamente habilitados, destinados a atender aos deslocamentos para preparação e realização do 1º e 2º turno (se houver) do Pleito Eleitoral de 2022. Assinatura: 24/10/2022. Pelo TRE/RR: Dr. Adriano Nogueira Batista, Diretor-Geral; Pela Contratada: Sr. Fábio Silva Pereira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRE/RR 1TA CT60/2022; SEI 0002212-36.2022.6.23.8000; Contratada: EDITORA BOA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.653.101/0001-12; Objeto: Retificação do Contrato de prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, assim como outros atos de interesse do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima - TRE/RR, em jornal diário de grande circulação no Estado de Roraima, no caderno destinado a esse fim e em dias úteis, à medida que se mostre necessário tornar público tais expedientes. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Assinatura: 25/10/2022. Pelo TRE/RR: Dr. Adriano Nogueira Batista, Diretor-Geral; Pela Contratada: Sra. Raíssa Maria Lucena Oliveira de Souza Cruz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRE/RR 2TA CT43/2022; SEI 0001425-07.2022.6.23.8000; Contratada: F C TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 84.084.383/0001-13; Objeto: Correção de erros materiais e alteração unilateral do Contrato TRE-RR n.º 43/2022 (SEI nº 0706134) - Locação de veículos/motorista. Assinatura: 24/10/2022. Pelo TRE/RR: Dr. Adriano Nogueira Batista, Diretor-Geral; Pela Contratada: Francisca Sales de Sá.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Torino Informática Ltda. CNPJ da Contratada: 03.619.767/0005-15. Objeto: Fornecimento de microcomputadores pessoais de mesa de alto desempenho. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. N. do Empenho: 2022NE000907. Data do Empenho: 14/10/2022. Valor: R\$ 248.998,00. Data da assinatura: 18/10/2022. Pregão n. 073/2022. Contrato n. 096/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: FVR Serviços e Comércio de Equipamentos EIRELI. CNPJ da Contratada: 10.664.239/0001-10. Objeto: Fornecimento de microcomputadores pessoais de mesa de alto desempenho. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. N. do Empenho: 2022NE000908. Data do Empenho: 14/10/2022. Valor: R\$ 89.397,00. Data da assinatura: 18/10/2022. Pregão n. 073/2022. Contrato n. 097/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Volmax Comércio e Serviços Ltda. CNPJ da Contratada: 46.855.600/0001-32. Objeto: Fornecimento e instalação de tela de proteção (fachadeira) no Ed. Sede do TRE-SC. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. N. do Empenho: 2022NE000887. Data do Empenho: 11/10/2022. Valor: R\$ 12.754,00 Data da assinatura: 21/10/2022. PAE n. 37.404/2022. Contrato n. 094/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda. CNPJ da Contratada: 85.240.869/0001-66. Objeto: Termo Aditivo n. 105/2022, referente ao Contrato n. 039/2020, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de mão de obra residente para atendimento telefônico e via sistemas informatizados, realizado no Disque Eleitor (altera a gestão e fiscalização do contrato). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 21/10/2022. Pregão n. 020/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 - UASG 70020

Nº Processo: 45.792/2022. Objeto: Aquisição de mobiliários para a copa do Ático do Edifício Sede do TRE-SC. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior, 80, Centro - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70020-5-00089-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital, o Projeto Básico / Termo de Referência e demais documentos também estão disponíveis no site [www.tre-sc.jus.br](http://www.tre-sc.jus.br) (Transparência - Contas públicas - Licitações - Pregões - 2022). Na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) e as especificações constantes no Projeto Básico / Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Projeto Básico / Termo de Referência.

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE  
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIASGnet - 25/10/2022) 70020-00001-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 103/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de copos biodegradáveis A Pregoeira do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe Sagrou -se vencedora a licitante TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI.para o item único.  
São Paulo, 24 de outubro de 2022.

SILVANA SALES SCARDINI  
Pregoeira

DEBORA ARNS WANG  
Equipe de Apoio

(SIDECE - 25/10/2022) 070018-00001-2022NE000061

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS

AVISO DE RESCISÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo comunica que rescindiu em 17/10/2022 o contrato com a empresa SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS LTDA., CNPJ N.º 08.431.441/0001-50, firmado por intermédio dos autos do processo Pregão Federal Nº 11/2022, conforme decisão proferida nos autos da Representação Nº 0035061-77.2022.6.26.8000, fundamentada no artigo 78, incisos I e II, da Lei N.º 8.666/93, e na cláusula XIII do instrumento contratual, bem como aplicou-lhe as penalidades de Multa moratória diária de 0,2%, no valor de R\$ 789,09, de acordo com a cláusula XI, alínea "c", do contrato, combinada com o artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, pelo descumprimento da cláusula II, alínea "b", do ajuste, em razão do atraso no pagamento dos salários dos colaboradores e colaboradoras relativo às competências de março e abril de 2022;

- Multa moratória diária de 0,2%, no valor de R\$ 289,74, de acordo com a cláusula XI, alínea "c", do contrato, combinada com o artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, pelo descumprimento da cláusula II, alínea "b", do ajuste, em razão do atraso no pagamento do benefício da cesta básica relativo à competência de abril de 2022;

- Multa compensatória de 30% sobre o valor da obrigação não cumprida, no valor de R\$ 1.971,69, de acordo com a cláusula XI, alínea "b", do contrato, combinada com o artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, pelo descumprimento das cláusulas II, alíneas "b" e "ee", e VIII, parágrafo 2º, alínea "c", do ajuste, em razão de inconsistências no preenchimento das declarações de desistência do vale transporte;

- Multa compensatória de 30% sobre o valor da obrigação não cumprida, no valor de R\$ 45.114,23, de acordo com a cláusula XI, alínea "b", do contrato, combinada com o artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, pelo descumprimento da cláusula II, alíneas "e" e "f", do contrato, e do subitem 11.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital PEF 11/2022), em razão da não apresentação da documentação para fins de pagamento e fiscalização relativa aos meses de maio e junho de 2022;

- Multa compensatória de 30% sobre o valor da obrigação não cumprida, no valor de R\$ 37.941,58, de acordo com a cláusula XI, alínea "b", do contrato, combinada com o artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, pelo descumprimento da cláusula II, alínea "nn", do contrato, bem como dos subitens 6.2 e 6.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital PEF 11/2022), em razão da falta de cobertura dos postos de servente de limpeza, e Impedimento de contratar com a União, com o descredenciamento no SICAF, pelo prazo de doze meses, de acordo com a cláusula XI, alínea "d", do contrato, combinado com o artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, em razão de inúmeras falhas na execução contratual."

DATA DA DECISÃO:08/09/2022 - SIGNATÁRIOS: Senhor Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

São Paulo-SP, 26 de outubro de 2022.  
ALESSANDRO DINTOF  
Secretário de Administração de Material

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: SEI 0021912-14.2022.6.26.8000 - Proc. Lic.: PEF n. 26/2022 - TRE/PB - CONTRATADA: SERVIX INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 01.134.191/0001-47 - OBJETO: aquisição de Solução unificada de Auditoria de Segurança no Active Directory, compreendendo aquisição de serviços de software e suporte técnico, de acordo com as quantidades, especificações e condições presentes no Termo de Referência nº 03/2022 - SESEC, anexo I do Pregão Eletrônico nº 26/2022, bem como na Ata de Registro de Preços nº 68/2022 - TRE/PB - FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.041.306,00 - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal dos softwares, serviços ou licenças - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", Plano Orçamentário "Segurança da Informação", no elemento 3390.40 - "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ", conforme Nota de Empenho nº 1.738, de 11/10/2022 e outras que se fizerem necessárias - DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022 - SIGNATÁRIOS: Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo; Fabiano Theis Nascimento, CPF n. 117.670.268-89, pela contratada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2022 - UASG 070027

Nº Processo: 0019160-42.2022.6.27.8000.  
Pregão Nº 39/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS.  
Contratado: 86.960.721/0001-69 - J L M DE ALMEIDA. Objeto: Prestação do serviço de locação de veículos, com motorista e sem motorista, para atender às demandas da justiça eleitoral do tocantins nas atividades de preparação das eleições 2022, referentes ao transporte de pessoas, materiais, equipamentos e todas as demais demandas de transporte, conforme quantitativos, prazos e descrições constantes no termo de referência (anexo i do pregão eletrônico), parte integrante deste contrato, independente de transcrição..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/10/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 157.500,00. Data de Assinatura: 24/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: J3 TECNOLOGIA E INFRAESTRUTURA DE REDES LTDA.; a) objeto: prestação de serviço de instalação de cabeamento estruturado de dados e telefonia com abertura e recomposição da arquitetura de layout com passagem e instalação de infraestrutura, lançamento, conectorização, certificação e documentação, para cabeamento metálico UTP CAT6 e cabeamento óptico em fibra para o Prédio sede (Proc: 1871/2022); b) fund. legal: art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19; c) vigência: 25/10/2022 a 24/05/2026; d) valor: R\$26.895,80; e) assinam em 25/10/2022 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Jorge Monteiro da Silva, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato 082/2022 Proad 34.720/2022. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Startup Engenharia em Sistemas Térmicos e Transportes Ltda. (CNPJ: 27.784207/0001-50). Objeto: Serviços de substituição do sistema de ar-condicionado, com fornecimento de material, mão de obra e de parte dos equipamentos, além da manutenção preventiva e corretiva, para o Fórum Trabalhista de Santana de Parnaíba. Valor total de R\$ 130.863,64 pelo item 1 e valor mensal de R\$ 950,00 pelo item 2. Vigência: da assinatura até o término da garantia prevista. Assinam em 25/10/2022, pelo TRT-2ª Região: Rômulo Borges Araújo, Diretor-Geral da Administração e, pela empresa: Maicon Maciel Pereira Silva.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que a pregoeira adjudicou o Grupo 1 (itens 1 a 3) à empresa 50X1 Comércio de Madeiras Eireli., CNPJ: 11.255.149/0001-38, e a Desembargadora Presidente do Tribunal homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 063/2022, PROAD nº 31845/2022, em 24/10/2022.

Em 25 de outubro de 2022.  
AQUILES JOSÉ MALVEZZI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022

O Diretor da SPACL do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que o pregoeiro adjudicou o objeto à empresa Raio Engenharia de Climatização Ltda., CNPJ: 29.210.175/0001-05, e a Desembargadora Presidente do Tribunal homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 092/2022, PROAD nº 40393/2022, em 24/10/2022.

Em 25 de outubro de 2022.  
AQUILES JOSÉ MALVEZZI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL Nº 4, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, edição de 10/08/2022, e no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 10/08/2022, resolve RETIFICAR o Anexo III do Edital n. 01/2022 no item e na forma abaixo elencada:

ANEXO III - CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

Onde se lê:

|                                                                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados das Provas Objetivas e Discursiva-Redação | 26 e 27/10/2022 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

Leia-se:

|                                                                                                  |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Prazo para interposição de recursos quanto às questões das Prova Objetiva e Gabarito Preliminar. | 26 e 27/10/2022 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

Os demais itens do Edital n. 01/2022 e de seus Anexos permanecem inalterados.

Desº. RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM  
Presidente do Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Fornecimento. Nº DO CONTRATO: 81/2022. OBJETO: Aquisição de scanners para o Memorial do TRT4 e Secretaria Processual. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: Vetorscan Soluções Corporativas e Importação Eireli. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do Contrato. Proad nº: 2879/2022. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 199.488,00. ASSINATURA: 25/10/2022. Nº DA AQUISIÇÃO: PE 15/2022. ASSINAM: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, pelo contratante, e Sr. Evandro Pieroni Pereira, pela contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 4762/2021. CD nº 462/2022. RESUMO DO OBJETO: Parceria para o desenvolvimento de atividade de resgate, organização, pesquisa, conservação do conjunto de documentos e informações da Justiça do Trabalho para consolidação do Centro Regional de Memória da Justiça do Trabalho de Santa Maria. VALOR TOTAL: NÃO ONEROSO. PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93, combinado com o artigo 116, do mesmo dispositivo legal. RATIFICAÇÃO: por RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Vice-Presidente do TRT4, no exercício da presidência, em 17/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 38/2021. RESUMO DO OBJETO: Repactuação de preços, e adequação do contrato à Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/2018. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADA: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - Feneis. Novo valor mensal: R\$ 93.581,94, a contar de 01/04/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº. DA AQUISIÇÃO: CD nº 281/2021. Nº DO PROCESSO: PROAD 2296/2021. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. ASSINAM: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, pelo contratante, e Sr. Pablo Tavares Schwelm, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Segundo ao Contrato nº 65/2020. CONSIGNANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONSIGNATÁRIA: Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. OBJETO: adequação do contrato à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022. PROAD Nº: 4998/2020. Nº DA AQUISIÇÃO: Compra Direta nº 210/2020. ASSINAM: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, pelo consignante, e Srs. Marco Antônio Giorgetti e Robson Pacheco da Silva, pela consignatária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato 65/2021. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 48 meses, a contar de 18/11/2022, alteração da gestão contratual e da adequação do contrato à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). CONTRATADA: Fácil Soluções Tecnológicas em Informática S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Proad nº: 4895/2021. ASSINATURA: 24/10/2022. Nº DA LICITAÇÃO: PE 22/2021. ASSINAM: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, pelo contratante, e Sr. Otávio Abrantes de Sá Ney, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO: 6916/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo, local e de longa distância, para todas as unidades do TRT5. ABERTURA: 10 de novembro de 2022, às 10 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no sítio [www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br).

Salvador-BA, 25 de outubro de 2022.  
EUNÁPIO UMBURANAS DUARTE JUNIOR  
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL Nº 7 - TRT 8ª REGIÃO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO  
JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, integrantes do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT 8ª Região), estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/trt8\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/trt8_22), a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 6 de novembro de 2022, às 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível médio terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 6 de novembro de 2022, às 15 horas (horário oficial de Brasília/DF).

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/trt8\\_22](http://www.cebraspe.org.br/concursos/trt8_22), a partir do dia 31 de outubro de 2022, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;





b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;  
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 12 do Edital nº 1 - TRT 8ª Região, de 17 de agosto de 2022, suas alterações, e neste edital.

7 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

7.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 7.1.4 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

d) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

e) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

f) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

g) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

7.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

7.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

7.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 8.2 deste edital.

7.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

7.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

7.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

7.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

Des. PAULO ISAN DA SILVA COIMBRA JUNIOR

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 165/2022

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT8 nº 50/2021; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Telefônica Brasil S.A.; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2022 e vigência até 02/12/2023; Processo TRT8 nº 2007/2021; Assinatura: 09 de setembro de 2022; pelo Tribunal: o Senhor. Rafael Pinheiro Miranda, Diretor-Geral e, as Senhoras. Carlota Braga de Assis Lima e Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

O TRT da 9ª Região torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 43/2022, cujo objeto é a aquisição de sistema de geração de energia solar fotovoltaica. A Ordenadora de Despesas, em 5/10/2022, homologa e adjudica o objeto do procedimento em epígrafe à ICTUS SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - CNPJ nº 40.578.862/0001-10, no valor total de R\$ 2.189.000,00, conforme Despacho ODESP 1023/2022 e com fundamento no art. 45 do Decreto nº 10.024/2019.

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA

Ordenador da Despesas

DIREÇÃO-GERAL

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, por seu Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, notifica a empresa CONSERVE Service Limpeza e Transporte - EIRELI (CNPJ nº 12.399.064/0001-96) e seu representante, Sr. ANDRE LUIS FERREIRA DOS SANTOS (CPF nº 024.039.575-18), de que, em conforme decisão exarada no Despacho ODESP nº 905/2022, DISPÕEM do prazo de 15 dias úteis contados desta publicação para, mediante GRU - Guia de Recolhimento da União, efetuar o pagamento de R\$ 4.049,62 (quatro mil e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), valor referente à penalidade de multa aplicada no âmbito do Contrato nº 25/2022, sob pena de encaminhaento do débito para inscrição em Dívida Ativa da União. Cópia integral dos autos (PROAD 2.404/2022) e informações adicionais poderão ser obtidas mediante requisição à Ordenadoria da Despesa do TRT-9, pelo e-mail [ordenadoria@trt9.jus.br](mailto:ordenadoria@trt9.jus.br).

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

EDITAL DA PRESIDÊNCIA Nº 19, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 10ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 182, de 24 de fevereiro de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que regula o exercício do direito de remoção, a pedido, de Juiz do Trabalho Substituto, entre Tribunais Regionais do Trabalho;

CONSIDERANDO o contido no Processo 0009680-95.2022.5.10.8000, resolve tornar público o EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

1 - DOS CARGOS

O procedimento de remoção observará aos critérios estabelecidos na Resolução CSJT nº 182/2017 e destina-se ao provimento de 2 (dois) cargos de Juiz do Trabalho Substituto no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

2 - DA INSCRIÇÃO

No prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, o interessado deverá formular pedido de remoção à Presidência do Tribunal, localizada no SAS Quadra 1, Bloco "D", Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, CEP 700097-900, diretamente ou por meio de e-mail encaminhado para o endereço eletrônico [presidencia@trt10.jus.br](mailto:presidencia@trt10.jus.br), instruído com certidão do Tribunal de origem contendo as seguintes informações, sob pena de indeferimento da inscrição:

a) comprovante do requerimento de remoção no Tribunal de origem;

b) inexistência de processo disciplinar em curso e informação a respeito de ter sofrido penalidade disciplinar;

c) data de ingresso na magistratura e a eventual existência de período(s) de férias ainda não gozadas;

d) cópia do mapa estatístico dos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

e) inexistência de retenção de processos fora do prazo legar, injustificadamente;

f) estar em exercício na atividade jurisdicional; e

g) declaração de ocorrência de remoção anterior e a percepção de ajuda de custo.

3 - DA CONCORRÊNCIA

Na hipótese de haver mais candidatos inscritos do que o número de vagas disponibilizadas, terá primazia o Juiz do Trabalho Substituto que for mais antigo na carreira da magistratura trabalhista (art. 9º da Resolução CSJT nº 182/2017).

4 - DO INGRESSO NO QUADRO DE JUÍZES

Aprovada a remoção pelo Tribunal de origem e, havendo anuência desta Corte ao pleito de remoção, o Juiz do Trabalho removido será automaticamente incluído no final da lista de antiguidade de Juizes do Trabalho Substitutos deste Tribunal Regional (art. 11 da Resolução CSJT nº 182/2017).

5 - PUBLICIDADE

O resultado final do presente procedimento será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e na página da internet do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital será publicado no Diário Oficial da União.

Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.39/2017/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. PROCESSO: TRT MA-612/17. OBJETO: Prorrogar por 6 meses o prazo de vigência do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §4º, da Lei n.8.666/93. VIGÊNCIA: 25/10/22 a 24/04/23. DATA E ASSINATURAS: 21/10/2022 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa-TRT11 e Márcio José Martin e Rogério Takashi Fujimoto, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: ACT 49923/2022 - PROAD 9676/2022. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Objeto: Incentivar o intercâmbio técnico, científico, cultural, administrativo e, ceder instalações físicas, equipamentos, recursos humanos, entre o TRT12 e PMSC, para o desenvolvimento e apoio por meio de intercâmbio nas atividades de ensino. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 24-10-2022. Pelo TRT12: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela PMSC: André Cartaxo Esmeraldo, Coronel PM Diretor da Dalif.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 6294/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ORSEGUPS Segurança e Vigilância Ltda. Objeto: Prorrogar o contrato por mais 12 meses no período de 3-12-2022 a 2-12-2023; realizar o acréscimo ao objeto contratual da Vara do Trabalho de Itapema; e incluir dispositivos sobre o uso do Sigeo-JT. Valor mensal acrescido: R\$ 106,86. Data da assinatura: 24-10-2022. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Cristiane Longhi Tortelli Vaz, Procuradora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PRE 6294/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e ORCALI Serviços de Segurança Ltda. Objeto: Prorrogar o contrato por mais 12 meses no período de 3-12-2022 a 2-12-2023; conceder desconto de 20% sobre o índice do próximo reajuste; e incluir dispositivos sobre o uso do Sigeo-JT. Data da assinatura: 21-10-2022. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Alfredo Vieira Ibiapina Neto, Procurador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - UASG 80005

Nº Processo: 6.707/2022.

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual realização de serviços de inspeção, manutenção preventiva e corretiva de primeiro, segundo e terceiro nível em extintores e mangueiras contra incêndios, com fornecimento de peças e realização de serviços, instalados nas diversas unidades pertencentes a este Regional e aquisição de





extintores de incêndio do tipo ABC de 6 kg. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 26/10/2022 das 07h00 às 17h00. Endereço: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n - Centro - João Pessoa (PB) ou <https://www.gov.br/compras/edital/80005-5-00040-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 10h00 (horário de Brasília/DF) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Conforme edital.

João Pessoa/PB, 25 de outubro de 2022.  
RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO  
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 735-2022. Objeto: contratação direta de empresa especializada na solução de telefonia fixa, com PABX IP virtualizado, e sub componentes essenciais para o correto provimento deste serviço que deverá atender as necessidades tecnológicas do TRT14, abrangendo Rondônia e Acre, contemplando instalação, transferência de conhecimento, fornecimento de equipamentos, softwares, suporte técnico e garantia do conjunto. Empresa: CAM TECNOLOGIA EIRELI. Valor: 128.000,00. Amparo legal: no artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93, juntamente com o entendimento do TCU nos Acórdãos nº 740/2013 - Plenário, e nº 2.737/2016, Plenário, Rel. Min. Vital do Rêgo, DOU de 04.11.2016, bem como arts. 2º, 9º e 11 da Portaria n. 0001, de 05/01/2021.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2022

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2022. PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5818/2022. Acordo de Mútua Cooperação que entre si celebram o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, com o objetivo da implantação de Pontos de Inclusão Digital (PID) nos Estados do Amazonas e Rondônia, a fim de ampliar o acesso pelos (as) interessados (as) aos serviços do TRT-14ª Região e TRT-11ª Região, de forma remota, via balcões virtuais judiciais e administrativos, bem como a participação em audiências telepresenciais, presenciais ou híbridas, por intermédio de parcerias com os municípios de Rondônia e Amazonas que aderirem futuramente aos termos deste acordo de cooperação técnica, consoante estabelecido no plano de trabalho. Assinado: 18/10/2022. Assinaturas: Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA, Presidente do TRT-14ª Região, e de outro, Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, Presidente do TRT-11ª Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2022. PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 5128/2022. Partícipes: TRT-14ª REGIÃO e TRT-23ª REGIÃO. Objeto: Inserção do item 4.1.1, na cláusula quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022, que trata da implantação de Pontos de Inclusão Digital (PID) nos Estados de RO e MT, a fim de ampliar o acesso pelos (as) interessados (as) aos serviços do TRT-14ª Região e TRT-23ª Região, de forma remota, via balcões virtuais judiciais e administrativos, bem como a participação em audiências telepresenciais, presenciais ou híbridas, por intermédio de parcerias com os municípios de Mato Grosso e Rondônia que aderirem futuramente aos termos. Assinado: 18/10/2022. Assinaturas: Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA, Presidente do TRT-14ª Região, e de outro, Desembargador PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, Presidente do TRT-23ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

Proad nº 16533/2022 - Contrato: 66/2022. Partes: TRT e LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES. CNPJ: 31.469.909/0001-17. Objeto: prestação de serviços de manutenção predial e outros serviços comuns de engenharia (FT de Araraquara, FT de Batatais, VT de Cravinhos, FT de Jaboticabal e VT de Pirassununga). Fundamento: Lei 8.666/1993. LO: 14.303, de 21/01/2022. Classificação: 02.122.0033.4256.0035 339039 16. Valor total: R\$59.655,89. Nota de empenho: 2022NE001217, de 22/07/2022. Vigência: 180 dias, a contar da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, Luana Gomes Magri. Data: 25/08/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: n.º 0001109-39.2022.5.17.0500. OBJETO: serviços de manutenção preventiva do sistema de condicionamento de ar do ed. Sede. CONTRATADA: Clima Vix Comércio e Serviços Ltda. CNPJ nº 14.784.325/0001-17.VALOR: R\$ 140.898,06. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666/93. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 27/09/2022, por Luis Estevão Balan, Diretor-Geral Substituto. RATIFICAÇÃO: Em 14/10/2022, pelo Desembargador-Presidente, Marcello Maciel Mancilha.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: TRT/18ª nº 6747/2022. Contrato: SLC-SEC 43/2022. CONTRATADA: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. CNPJ: 12.007.998/0001-35. OBJETO: Fornecimento de licenças de uso de solução de Business Intelligence (BI) com características de análise de dados, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboards) e relatórios para apoio à tomada de decisão, acompanhadas de suporte técnico. VALOR ANUAL: R\$ 22.797,72. VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando a partir de 01/01/2023. FUNDAMENTO LEGAL: PE nº 57/2022, Lei nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 13.709/18, LC nº 123/06, Decretos nº 10.024/19 e 7.174/10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programas de Trabalho: 02.122.0033.4256.0052. Natureza da Despesa: 3390.40. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT/18ª PA 10755/2022. CONTRATADA: ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 29.992.682/0001-48. OBJETO: aquisição de 01 (um) refil para pistola do equipamento Ondas de Choque (marca EMS-Swiss Doloclast Smart). VALOR TOTAL: R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em 21/10/2022. RATIFICAÇÃO: Desembargador Daniel Viana Júnior, Presidente do TRT/18ª Região, em 21/10/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços SPR Nº 19/2022. Proad: 3437/2020; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: TROVO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, CNPJ Nº 16.500.873/0001-01; Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial do TRT da 19ª Região; Valor total registrado: R\$ 22.373,30; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no DOU; Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. HERALDO VILAS BOAS TROVO, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços SPR Nº 19/2022. Proad: 3437/2020; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: DISTRIBUIDORA ANGUIERAS & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.822.943/0001-04; Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial do TRT da 19ª Região; Valor total registrado: R\$ 41.972,00; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no DOU; Desembargador José Marcelo Vieira Araújo, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Jão Guilherme Fonseca Barretto Angueiras, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços SPR Nº 19/2022. Proad: 3437/2020; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: GERATEK- EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME, CNPJ Nº 31.261.184/0001-77; Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial do TRT da 19ª Região; Valor total registrado: R\$ 41.585,98; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no DOU; Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e a Sra. EDINEIDE DE FÁTIMA VASQUES BRITO, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços SPR Nº 19/2022. Proad: 3437/2020; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: INOVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ Nº 46.495.499/0001-56; Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial do TRT da 19ª Região; Valor total registrado: R\$ 176.750,00; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no DOU; Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. DYOGO MOISES DE LIMA COSTA, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços SPR Nº 19/2022. Proad: 3437/2020; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,, CNPJ Nº 43.098.231/0001-92; Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial do TRT da 19ª Região; Valor total registrado: R\$ 38.814,20; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no DOU; Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. VAGNER GALBERO ARAÚJO , pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROAD: 5164/2022; Objeto: ATENDER A DESPESA COM INSCRIÇÃO DE SERVIDORES COM CURSO REDAÇÃO PUBLICITÁRIA; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: 4ED DESIGN LTDA;CNPJ: 15.237.179/0001-72;Valor do Empenho: R\$. 5.845,50; Nota de Empenho 2022NE000393 de 24/10/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

UASG: 080024. Contrato TRT22 nº 28/2022, firmado em 25/10/2022, com a empresa PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 03.812.745/0002-24. Objeto: Atualização da biblioteca robotizada de fitas(Tape Library - Modular expansível com 4 tape drives LTO-8). Participação na ARP TRT12 04/2022. PROAD TRT22 nº 2258/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados do recebimento definitivo do equipamento. Valor R\$ 120.850,00. Cobertura Orçamentária: PTRES 213544. ND 44905243. Nota de Empenho 477/2022, emitida em 14/10/2022. Signatários: Humberto Magalhães Ayres(p/contratante) e César Luciano Cardoso Silva(p/contratada).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 7978/2021. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 28/2021. OBJETO: Reajustar o valor unitário do contrato para R\$ 27,18, correspondendo a 8,727060%, com efeitos financeiros a contar de 20/09/2022; Acrescer 07 rastreadores de veículos por GPS, no montante mensal de R\$ 190,26 correspondente a 15,91% do valor inicial atualizado do contrato, com início a contar de 01/11/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Itens 13.1 e 13.3 do instrumento contratual c/c artigos 40, XI, 55, III, 65, I, "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: America Sat Transportes e Monitoramento Eireli-ME, CNPJ: 07.938.710/0001-06. ASSINATURA: 21/10/2022. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT23; Eva Sobrinho de Besso/Contratada.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Proad 5312/2022. ARP 15/2022. PE 18/2022. OBJETO: Fornecimento de Banner, PaineL Lona, Adesivo Impresso e Placa Impressa. FORNECEDOR: Comércio e Representações Vardasca Ltda, CNPJ: 44.120.619/0001-05. VALOR TOTAL: R\$: 45.250,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis 10.520/02, 8.078/90 e 13.655/18 e Decretos 7.892/13 e 10.024/19. ASSINATURA: 24/10/2022. VIGÊNCIA: 12 meses, de 25/10/2022 a 25/10/2023. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT23; Alceu Viera Vardasca Neto/Fornecedora.

Proad 5312/2022. ARP 16/2022. PE 18/2022. OBJETO: Fornecimento de Camisetas personalizadas e Sacolas mochilas. FORNECEDOR: Target Bonés e Serigrafia Eireli, CNPJ: 07.849.277/0001-32. VALOR TOTAL: R\$: 47.400,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis 10.520/02, 8.078/90 e 13.655/18 e Decretos 7.892/13 e 10.024/19. ASSINATURA: 24/10/2022.





VIGÊNCIA: 12 meses, de 25/10/2022 a 25/10/2023. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT23; Mila Ferreira Maciel Tavares/Fornecedora.

Proad 5312/2022. ARP 17/2022. PE 18/2022. OBJETO: Fornecimento de Bonés personalizados - modelo americano. FORNECEDOR: Malta Indústria e Comércio de Produtos Ltda, CNPJ: 29.045.645/0001-22. VALOR TOTAL: R\$: 18.800,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis 10.520/02, 8.078/90 e 13.655/18 e Decretos 7.892/13 e 10.024/19. ASSINATURA: 24/10/2022. VIGÊNCIA: 12 meses, de 25/10/2022 a 25/10/2023. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT23; Thales Rodrigues Malta/Fornecedora.

JUSTIÇA FEDERAL  
1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - UASG 90012

Nº Processo: 12289722022401800. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de apoio à atividade de cálculos para atender às necessidades da Seção de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90012-5-00062-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

(SIASGnet - 24/10/2022) 90012-00001-2022NE010000

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2022

Processo eletrônico nº 0020243-06.2021.4.01.8005./Parte: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal - SJDF./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Parte: Centro de Ensino Unificado de Brasília - CEUB./CNPJ: 00.059.857/0001-87./Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022./Objeto: Cooperação mútua para o desenvolvimento de ações conjuntas para formação, capacitação, aperfeiçoamento e aprimoramento dos conciliadores e mediadores judiciais./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações./Lei nº 12.527/2011./Vigência: 12 (doze) meses./ Data da assinatura: 24/10/2022./Assinam: Edna Márcia Silva Medeiros Ramos, Juíza Federal Diretora do Foro e Rosimayre Gonçalves de Carvalho, Juíza Federal Coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação, pela SJDF. Getúlio Américo Moreira Lopes, Diretor Presidente e Edson Elias Alves da Silva Márcia Abrahão Moura, Diretor Superintendente, pelo CEUB.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 87/2022, para aquisição de colete balístico do tipo multiameaça, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 44/2022 e ao PAe nº 0000382-97.2022.4.01.8005, com vigência de 12 (doze) meses), a contar da assinatura pelas partes, 25/10/2022. Empresa vencedora: SARKAR TACTICAL BRASIL LTDA.. - Grupo I, com valor total de R\$ 196.944,10 (cento e noventa e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: [https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1\\_CP\\_AtasRegistroPreco.php](https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php)

Brasília-DF, 25 de outubro de 2022.  
EDNA MÁRCIA SILVA MEDEIROS RAMOS  
Diretora do Foro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 0017067-82.2022.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./ CNPJ: 05.456.457/0001-29./ Contratada: JDR SERVICES LTDA-ME./ CNPJ: 22.463.530/0001-09./Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 19/2020./ Objeto: Repactuação dos valores do Contrato SJ/DF n. 19/2020, em razão da majoração de salários e benefícios concedidos pela CCT2022/2023 do Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal/Fundamentação Legal: Lei 8.666/93./Data da assinatura: 25/10/2022./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, Danielle Ferreira Gonçalves, Representante Legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão. OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 14/2017. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Uniserv Comércio e Prestação de Serviços Eirelli-ME. BASE LEGAL: Processo nº 2725-73.2016.4.01.8006 e inciso II do caput do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2022. FIM DA VIGÊNCIA: 01/11/2022. Assinado por: Warney Paulo Nery Araujo, Juiz Federal Diretor do Foro, pela contratante,e por Márcio Pereira Júnior, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 90003

Nº Processo: 55238220224018010. Objeto: Contratação de empresa especializada para descarte correto de lâmpadas fluorescentes da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará/SJPA.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém, Umarizal - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90003-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

IZABEL CRISTINA DE MELO AMORIM  
Pregoeira

(SIASGnet - 25/10/2022) 90003-00001-2022NE000077

2ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA-GERAL  
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 29/2022, firmado em 19/10/2022 com ONE ELEVADORES RJ LTDA; Objeto: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores. Base Legal: Lei 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13; LC 123/06 e 147/14; Decretos 3.555/00, 7.892/13 e 10.024/19; Processo: JFRJ-EOF-2022/346; Valor: R\$ 86.060,40; Signatários: Dr. Osair Victor de Oliveira Junior - Vice-Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr.Felipe Torres Loureiro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 21/2022. Processo: JFES-EOF-2022/00162. Pregão Eletrônico 30/2022. Objeto: Aquisição de expansão para Appliances HCI e Storages, com serviços de instalação, configuração e garantia por, no mínimo, 2 (dois) anos. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 05.424.467/0001-82. Contratada: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ n. 03.535.902/0009-78. Fundamentação legal: Leis 10.520/2002, 12.846/2013 e 8.666/1993, Decretos 10.024/2019 e 8.538/2015 e Lei Complementar 123/2006. Valor Global do Contrato: R\$ 415.999,84. Programa de Trabalho: 168364. Elemento de Despesa: 449052-43. Nota de Empenho: 408, de 17/10/2022. Data de Assinatura: 21/10/2022. Vigência: Da data de assinatura 2 anos após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Signatários: MM. Fernando Cesar Baptista de Mattos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Fábio Segundo Bregonci, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 22/2022. Processo: JFES-EOF-2022/00290. Pregão Eletrônico 89/2021. Objeto: Aquisição de Impressoras - Ata de Registro de Preços nº TRF2-ARP-2021/00068. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 05.424.467/0001-82. Contratada: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ n. 65.149.197/0002-51. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/02 e nos Decretos nºs 10.024/19 e 7.892/13. Valor Global do Contrato: R\$ 57.761,82. Programa de Trabalho: 168364. Elemento de Despesa: 449052-35. Nota de Empenho: 410, de 20/10/2022. Data de Assinatura: 24/10/2022. Vigência: inicia-se no primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, estendendo-se até a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Signatários: MM. Fernando Cesar Baptista de Mattos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Leandro Figueiredo de Castro, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditamento ao Contrato Administrativo 001/2021. Processo JFES-EOF-2020/00168. Objeto: Prorrogação do Contrato até 09/02/2024. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ: 05.424.467/0001-82. Contratada: L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ: 04.613.668/0001-65. Fundamentação legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93. Programas de Trabalho: 168312 e 168360. Elemento de Despesa: 339033-01. Notas de Empenho: 60 e 61, de 18/01/2022. Valor Global: R\$ 116.988.23. Assinatura: 21/10/2022. Vigência: A partir da assinatura. Signatários: Fernando Cesar Baptista de Mattos, MM. Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Lucila Mendonça Valente, pela Contratada.

3ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 - UASG 090017

Processo nº 0005577-21.2022.4.03.8001

Torno público que o Pregão em epígrafe, cujo objeto trata da aquisição de materiais permanentes para o setor de enfermagem do Núcleo de Assistência à Saúde, restou deserto.

São Paulo-SP, 25 de outubro de 2022.  
FLORISVALDO DOS SANTOS  
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 0003038-79.2022.4.03.8002. Contrato n.º 26/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 13/2022. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: ENGÉTICA ENGENHARIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES EIRELI (CNPJ: 07.879.791-0001-10). Objeto: Prestação de serviços especializados em engenharia para execução de infraestrutura elétrica para ativação dos grupos moto geradores (GMG) cabinados à diesel nas Subseções Judiciárias de Dourados, Corumbá e Naviraí/MS. Vigência: 60 (sessenta) dias corridos. Valor Global: R\$ 177.050,00. Assinatura: 21/10/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Vanderley Daniel, proprietário.

4ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - UASG 90019

Nº Processo: 0001812-12.2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial para os bens móveis e imóveis pertencentes à: ITEM I - Subseção Judiciária de Concórdia, cuja área construída aproximada é de 1.410,82m²; ITEM II - Subseção Judiciária de Rio do Sul, cuja área construída aproximada é de 798,75m²; e ITEM III - Subseção Judiciária de Joaçaba, cuja área construída aproximada é de 1.070m². Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/10/2022 das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomica, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/90019-5-00028-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 13h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

PAULO TARCISIO BONELLI  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 90019-00001-2022NE999999



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 90019

Nº Processo: 0001647-96.2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 26/10/2022 das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomica, - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/90019-5-00023-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 21/11/2022 às 13h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

PAULO TARCISIO BONELLI  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/10/2022) 90019-00001-2022NE999999

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1.º Grau no Paraná - SJPR torna público os preços registrados, com validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, oriundos do P.A. 0002768-25.2022.4.04.8003, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 041/22. Disposição das informações abaixo: nº da Ata, Fornecedor - Item: Descrição, Marca/Modelo; Quantidade registrada; Valor unitário; Data de Assinatura. Ata 019/22: Shopping Engenharia LTDA - Item 1: Purificador de água, IBBL/Due Immaginare; 20; R\$ 872,37; 25/10/2022. Ata 020/22: JPM Importação, Exportação e Comércio LTDA - Item 2: Forno micro-ondas, LG/MH7093BR Easy Clean 30L; 30; R\$ 795,00; 25/10/2022. Ata 021/22: Querubim Comércio Varejista de Equipamentos Eireli; Item 3: Refrigerador pequeno tipo frigobar, Midea/MRC12B1; 20; R\$ 1.361,31; 25/10/2022.

Em 25 de outubro de 2022.  
MARILEI BERBERT PADILHA  
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A: 0006209-92.2014.4.04.8003. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/14, de locação de imóvel não residencial na cidade de Telêmaco Borba. Locatária: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Locadora: Hey Tower Engenharia e Arquitetura. Objeto: Reajustar o valor mensal da locação para R\$ 20.984,22 a partir de 22/08/21 e para R\$ 22.558,03 a partir de 22/08/22. Base legal: art. 55, III, c/c art. 62, §3º da Lei 8.666/93. PT: 02.061.0033.4257.0001. E.D: 3390.39.10. NE: 2022/110. Ass: 21/10/22.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 90020

Nº Processo: 3481-06.2022.4.04. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva do sistema anti-incêndio do prédio-sede da Justiça Federal de Primeiro Grau na Subseção Judiciária de Novo Hamburgo-RS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/90020-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Edital disponível também no sítio [www.jfrs.jus.br](http://www.jfrs.jus.br). Processo administrativo 0003481-06.2022.4.04.8001. Informações através do e-mail [licitacao@jfrs.jus.br](mailto:licitacao@jfrs.jus.br).

CLEVERTON TOSETTO AMARAL  
Diretor da Divisão de Apoio Administrativo

(SIASGnet - 25/10/2022) 90020-00001-2022NE999999

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

A Justiça Federal no Ceará comunica aos interessados no Edital 31/2022 - Pregão Eletrônico - que tem por objeto a contratação de prestação de serviços especializados para recepção de eventos e cerimonial, o resultado do certame na seguinte ordem: Licitante Vencedor, nº do CNPJ, nº do Item, Valor Total: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI, CNPJ: 09.149.100/0001-59, Item 01, R\$ 6.000,00; A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA, 23.080.111/0001-50, item 02, R\$ 9.321,60.

As informações constantes acima estão registradas nos autos do PA SEI 0000665-63.2022.4.05.7600.

Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2022.  
GEOVANI COSTA BEZERRA  
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2022-JF/RN. OBJETO: contratação de serviço de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo de prevenção e combate a incêndio e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas na sede em Natal e nas Subseções Judiciárias de Mossoró e Caicó. JPM ENGENHARIA DE INCÊNDIO, CNPJ nº 26.619.473/0001-65. PA 0001344-45.2022.4.05.7100-JFRN. Pregão 16/2022 - JFRN e Lei nº 8.666/93. 2022NE000335, PTRES 203987, 449051.80 - ESTUDOS E PROJETOS; 2022NE000336, PTRES 203987, 449039.75 - TAXAS E PEDAGIOS; 2022NE000337, PTRES 168312, 449051.80 - ESTUDOS E PROJETOS; 2022NE000338, PTRES 168312, 449039.75 - TAXAS E PEDAGIOS; 2022NE000339, PTRES 203986, 449051.80 - ESTUDOS E PROJETOS e 2022NE000340, PTRES 203986, 449039. 75 - TAXAS E PEDAGIOS. V. TOTAL: R\$ 57.790,00. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 135 DIAS, 24/10/2022 a 08/03/2023. Assinado: em 24/10/2022, pela Contratante, Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira, Diretor do Foro e, pela Contratada, Sr. João Paulo de Oliveira Nóbrega.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de Primeiro Grau no RN, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 14/2022-JFPE, cujo objeto é a futura aquisição de NOTEBOOKS, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 22/2022-JFPE, assinada em 21/10/2022, com vigência até 25/10/2023, PA nº SEI 0001500-60.2022.4.05.7500 com coparticipação da JFRN PA nº SEI 0002267-37.2022.4.05.7100. Partes signatárias: Justiça Federal de Primeiro Grau em PE, CNPJ nº 05.441.804/0001-40 e JFRN, CNPJ nº 05.441.836/0001-45 e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0010-01, item 01, R\$ 8.694,65.

Em 25 de outubro de 2022.  
KATIUSCIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Diretora da Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 090011

Número do Contrato: 12/2022.  
Nº Processo: 0001366-85.2021.4.05.7300.  
Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SE. Contratado: 04.670.652/0001-94 - EQUITEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA COM E SERV. Objeto: Alteração do valor anual do contrato, em razão do reajuste de preços dos respectivos serviços, para R\$ 9.132,87 (nove mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), com efeitos a partir de outubro de 2022, conforme autorizam o art. 65, d e §8º da Lei nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato e os atos constantes do procedimento administrativo nº 0001366-85.2021.4.05.7300. Vigência: 05/10/2021 a 04/10/2026. Data de Assinatura do apostilamento: 19/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2022).

Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 - UASG 383500

Nº Processo: 07.000030/2022-61. Objeto: Aquisição de subscrição de licenças de uso dos softwares REVIT FULL, Adobe PRO DC, Canva Pro e PREZI Premium single-users, para atender às necessidades do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Saus Quadra 5, Bloco J, Lote 3, Ed. Cfc, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/383500-5-00019-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JULIANE MACHADO MELO  
Gerente do Delic

(SIASGnet - 25/10/2022) 383500-02022-2022NE000962

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato para Prestação de Serviços Consultoria e Assessoria em Matéria de Contratação Pública, celebrado entre o COFECI e a Vecchia, Luzia e Cia Ltda. DO OBJETO: Prestação de serviços técnico-jurídicos nas áreas de licitações e contratos. DA MODALIDADE: O presente contratação decorre da licitação - Carta-Convite nº 016/2022 (Processo-Cofeci nº 288/22), realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 785 e legislação complementar. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. DO VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), mensais. DA DOTAÇÃO: 6.3.1.3.04.002 (Despesa com Serviços de Assessoria e Consultoria)

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE ACORDO FORMAL DE CONTRIBUIÇÃO Nº 29/2022

PAD Cofen nº. 915/2022.  
Repassador: Conselho Federal de Enfermagem.  
Beneficiário: Conselho Regional de Enfermagem do Acre.  
Objeto: repasse de valores ao Conveniente com o objetivo de viabilizar o cumprimento de ações administrativas do Coren Acre. Valor Repassado: R\$ 343.926,73 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.003.001 - Fundo de Apoio Administrativo FUNAD.Prazo de Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 25 de outubro de 2022. BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO - CREFITO-5, devidamente constituída conforme a Portaria nº 131, de 06 de abril de 2022, torna público o pedido de substituição de candidato da Chapa nº 02 - DIÁLOGO E AÇÃO, passando a ter em sua composição Fabrícia Cristina Hoff - CREFITO nº 31369-F, em substituição à Cláudia Soares Carpes - CREFITO nº 12.040-F, respectivamente. Na forma da Resolução-COFFITO nº 519/2020, qualquer interessado poderá impugnar a inscrição no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

NICOLE RODRIGUES MACHADO  
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-5

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO - CREFITO-5, devidamente constituída conforme a Portaria nº 131, de 06 de abril de 2022, torna público terem sido apresentados recursos em face da decisão desta Comissão Eleitoral quanto ao pedido de inscrição. Na forma da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão apresentar contrarrazões aos recursos no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

NICOLE RODRIGUES MACHADO  
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-5





EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO - CREFITO-7, devidamente constituída conforme a Portaria nº 513, de 12 de agosto de 2021, torna público terem sido apresentados recursos à decisão dos incidentes processuais autuados sob os números 33, 36 e 37. Na forma do artigo 21 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

OLINIVIA SANTANA DA PAIXÃO  
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-7

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO - CREFITO-18, devidamente constituída conforme a Portaria nº 301, de 26 de julho de 2022, torna público terem sido julgadas as impugnações aos pedidos de inscrição. Na forma do artigo 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, ficam os representantes das chapas científicos para que, no prazo de cinco dias úteis da data da publicação, realizem as suplementações documentais necessárias, conforme ata de julgamento constante dos autos.

GABRIELLE BARDELLA COHEN  
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO - CREFITO-18, devidamente constituída conforme a Portaria nº 301, de 26 de julho de 2022, torna público ter sido apresentado incidente processual contra a Chapa nº 01 (SEMPRE EM FRENTE), autuado sob o nº 01. Na forma da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão apresentar defesa no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

GABRIELLE BARDELLA COHEN  
Presidente da Comissão Eleitoral

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional comunica o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2022. Objeto: Contratação de posto de Secretariado Executivo (ITEM 02). Vencedora TYL SERVICOS DE LIMPEZA ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ 26.665.245/0001-21 - Valor Global (anual) - R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO  
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATO DE ACORDO

PA: 001/2022. ESPÉCIE: Protocolo de Colaboração. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: UNIVERSIDADE DO PORTO. OBJETO: Cooperação técnica, científica e pedagógica no âmbito da bioética. VIGÊNCIA: 20/10/2022 a 20/10/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.40.02.30 (passagens aéreas, terrestres), 3.3.40.02.40 (serviços de hospedagem) e 4.1.20.06 (material bibliográfico). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO PA: 001/2020. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DAS PARTES: Conselho Federal de Medicina (CNPJ: 33.583.550/0001-30) e DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SUS (CNPJ: 00.394.544/0127-87). OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 17/06/2022 a 17/06/2023. VALOR: Sem repasse financeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 1º da Lei 8.666/93. FORO: Brasília-DF, DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022.

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 37/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/10/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, de MATERIAL GRÁFICO (PAPEL TIMBRADO E CAPAS DE PROCESSOS), conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e demais anexos do edital Total de Itens Licitados: 00006 Novo Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Sgas 915 Lote 72 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 25/10/2022) 925158-00001-2022NE000001

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CFMV nº 36/2022, firmado em 21/10/2022, com a empresa RH CURSOS E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 08.703.044/0001-90). Objeto: Prestação de serviço de treinamento do curso "e-Social, EFD-Reinf e DCTFweb". Fundamento Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993. Processo Administrativo Eletrônico (SUAP): 0110028.00000080/2022-27. Cobertura Orçamentária: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.064 - Seleção e Treinamento - PJ. Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Nota de Empenho: 1161, de 07/10/2022. Signatários: pela Contratante, Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, e, pela Contratada, Ester Lima Pereira e Pedro Augusto Lima de Oliveira, Sócios.

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Aviso de Rescisão Amigável do Contrato CFMV nº 25/2022. Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA (CNPJ: 00.028.986/0006-12). Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador. Processo eletrônico (SUAP): 0110028.00000023/2022-55. Motivação/Justificativa: Contrato rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. Fundamento: Artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Data da decisão: 27/09/2022. Signatários: pela Contratante, Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, e, pela Contratada, Luan Alves Falcão, Procurador.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 25/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 116/2022-73. , publicada no D.O.U de 11/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, dos serviços de Técnico em Secretariado, Copeira, Auxiliar de Serviços Gerais e Recepcionista, com fornecimento de mão de obra exclusiva com EPI's a serem utilizados na execução dos serviços, materiais de consumo, equipamentos utensílios e ferramentas necessárias, cessão de mão de obra de oficial de manutenção predial. Novo Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul Quadra 2, Bloco b - Sala 104 - Edf. Via Office BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/11/2022, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SARA MARILIA LOPES DE MOURA  
Pregoeira

(SIDE - 25/10/2022) 389476-02022-2022NE000185

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de seleção, treinamento, capacitação e acompanhamento de jovens aprendizes, derivado do processo de dispensa nº 37/2020. Contratante: Conselho Federal dos Representantes Comerciais, inscrito CNPJ/MF sob o nº 34.046.367/0001-68, Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.661.745/0001-50 Objeto: Contrato de seleção, treinamento, capacitação e acompanhamento de jovens aprendizes. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 2.303,28 (dois mil, trezentos e três reais e vinte e oito centavos) Data da Assinatura: 24 de outubro de 2022 Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023, Signatários: Archimedes Cavalcanti Júnior, pelo Contratante (CONFERE) e Paulo Pimenta Gomes, pela Contratada (Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro-CIEE).

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de API capaz de realizar Liveness (prova de vida) e captura de selfie (pelo App Biovalid) para validação biométrica juntos às bases oficiais governamentais, assegurando a individualização do titular dos dados com alto grau de segurança e confiabilidade. VALOR TOTAL: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: p/ Contratante: Maria Elizabeth Santana Borges; p/ Contratada: Jacimar Gomes Ferreira e Breno Felipe Silva Ribeiro.

PARTES: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e Finaliza Editora e Indústria Gráfica LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos referentes a ctp, prova, impressão e acabamento do Relatório da Pesquisa do Perfil Profissional. VALOR TOTAL: R\$ 68.550,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 26 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: p/ Contratante: Maria Elizabeth Santana Borges; p/ Contratada: Maristela Buseti.

PARTES: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e CSS Editora Gráfica Eireli - ME. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos referentes a ctp, prova, impressão e acabamento da Agenda Assistente Social 2023. VALOR TOTAL: R\$ 128.880,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: p/ Contratante: Maria Elizabeth Santana Borges; p/ Contratada: Clovis da Silva Santiago.

PARTES: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e Raphael Marciano Cangussu Silva 99227096191. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bebedouro. VALOR TOTAL: R\$ 809,00 (Oitocentos e Nove Reais). VIGÊNCIA: 07 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: p/ Contratante: Maria Elizabeth Santana Borges; p/ Contratada: Raphael Marciano Cangussu Silva.

PARTES: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e P & B Sistemas de Segurança Eireli (Sudoeste Extintores). OBJETO: Contratação de empresa para execução de recarga de extintores de combate a incêndios. VALOR TOTAL: R\$ 1.311,00 (um mil e trezentos e onze reais). VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: p/ Contratante: Maria Elizabeth Santana Borges; p/ Contratada: André Paz de Lima.

PARTES: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e Sol Controle de Pragas e Higienizacao Eireli. OBJETO: Contratação de empresa para execução de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas. VALOR TOTAL: R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: p/ Contratante: Maria Elizabeth Santana Borges; p/ Contratada: Amanda de Oliveira Nery Silva.

PARTES: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS e F & R Soluções Administrativas Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para copa e cozinha - mexedor de café e copo descartável biodegradável. VALOR TOTAL: R\$ 1.013,52 (um mil e treze reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: p/ Contratante: Maria Elizabeth Santana Borges; p/ Contratada: Alisson da Costa Felix.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS

AVISO SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA Nº 4/2022 - SPS

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, criado pela Lei 12.378/10, torna pública a abertura de Seleção Pública Simplificada - SPS Nº 04/2022 para contratação de projetos técnicos de arquitetura e atividades complementares, em nível de anteprojeto, a serem desenvolvidos por profissionais habilitados - Pessoa Física (PF) ou Pessoa Jurídica (PJ) para atuar na modalidade de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS nos termos do Edital e seus anexos, que dispõe sobre a contratação. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 28/11/2022 a 02/12/2022. LOCAL DE INSCRIÇÃO: Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2789, Mangabeiras Maceió/AL, CEP: 57031-530, situado no Ed. Norcon Empresarial, loja 08; Maceió/AL - das 13 às 18 horas.

Maceió, 24 de outubro de 2022  
FERNANDO ANTONIO DE MELO SÁ CAVALCANTI  
Presidente do Conselho





CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria notificada saldar à vista ou parcelado o débito abaixo discriminado, o qual diz respeito às anuidades em atraso perante o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) no(s) ano(s) de 2019, 2020 e/ou 2021 nos termos dos artigos 34, I, 42, 43, 44 e 54, da Lei n.º 12.378/2010, artigos 4º, II, e 8º, caput, da Lei n.º 12.514/2011, artigo 10, VII e X, da Lei n.º 8.429/1992, assim como os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º,10º, Art. 14 ao 19 e 24 da Resolução n.º 193/2020 do CAU/BR. Para tanto, Vossa Senhoria deve utilizar o Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), a fim de emitir o (s) boleto (s) para o pagamento no prazo de 30 (trinta) dia(s) do recebimento desta, podendo também oferecer impugnação por escrito, dirigida à Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI) do CAU/SP, por: protocolo do SICCAU ou pelo e-mail [contasareceber@causp.gov.br](mailto:contasareceber@causp.gov.br) ou enviando, ao endereço abaixo, por correspondência registrada, no mesmo prazo, e acompanhada de cópia de documento com assinatura e foto. Data da Base de Cálculo: 30/09/2022. MULTA: CALCULADO NOS TERMOS DO ART. 10º, II, DA RESOLUÇÃO N.º 193/2020 DO CAU/BR. JUROS: CALCULADO NOS TERMOS DO ART. 10º, I, DA RESOLUÇÃO N.º 193/2020 DO CAU/BR. Termo Inicial: Para as anuidades 2019, 2020 e 2021 aplica-se a data de vencimento, respectivamente: 01/06/2019; 01/08/2020 e 20/12/2021. A falta de pagamento da anuidade sujeita o devedor à instauração de processo ético-disciplinar perante o CAU/SP, nos termos do artigo 44, da Lei n.º 12.378/2010. O não atendimento ao prazo acima fixado acarretará a inscrição do seu débito em Dívida Ativa pelo CAU/SP, conforme o Artigo 28 da Resolução CAU/BR Nº 193/2020, assim como a promoção de cobrança mediante protesto em cartório e ação de execução fiscal, com base nos artigos 33, 34 e 38 da Resolução Nº 193/2020 e na Lei n.º 6.830/1980. Para esclarecimento de dúvidas ou caso não possua acesso ao sistema, por favor entrar em contato com atendimento@causp.gov.br / ou acesse os telefones para contato WhatsApp: (11) 94957-3809 das 09h às 15h20; (11) 98948-7842 das 09h às 15h20; (11) 99211-8407 das 09h às 15h20; (11) 95831-9289 11h40h às 18h; (11) 99109-2964 11h40h às 18h e (11) 95831-0206 11h40h às 18h. No caso do pagamento acima já ter sido efetuado antes do recebimento desta notificação, por favor considerá-la sem efeito, dando ciência ao CAUSP, por escrito em documento a ser enviado em alguns dos seguintes canais de atendimento: ao endereço: Rua 15 de novembro, 194. Centro- São Paulo/SP. CEP 01013-000, preferencialmente por correspondência registrada; por protocolo no SICCAU ou ao e-mail [contasareceber@causp.gov.br](mailto:contasareceber@causp.gov.br). Deverão acompanhar essa manifestação cópias dos comprovantes de pagamento, constando o nome completo do profissional, o nº de registro no CAU quando houver, e-mail e endereço completo.

012 CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, 19.906.360/0001-85,1.285; 15 2AIDE GESTÃO PÚBLICA E ARQUITETURA LTDA, 18.102.774/0001-99,2.347,54; 2C A ARQUITETURA, 17.894.595/0001-79,2.347,54; 2G VISTORIAS TECNICAS S S LTDA EPP, 01.162.842/0001-02,2.347,54; 2L ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, 14.944.083/0001-81,2.347,54; 2R S GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, 11.361.289/0001-90,131,37; 3 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA ME, 68.973.437/0001-45,1.547,89; 3 CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA EPP, 08.030.964/0001-94,2.347,54; 3A ARQUITETURA LTDA, 09.415.999/0001-04,2.347,54; 3D BERTOCCO ARQUITETURA LTDA, 18.749.084/0001-26,2.347,54; 3D PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP, 18.341.490/0001-55,2.347,54; 3DMAC CENOGRAFIA TEMATICA EIRELI, 22.853.330/0001-62,2.347,54; 3G ARQUITETURA LTDA, 22.130.688/0001-67,2.347,54; 3R PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, 69.239.572/0001-24,2.347,54; 6BRASIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 65.299.935/0001-66,2.347,54; 93ARQ ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI ME, 26.454.120/0001-52,1.547,89; A AVELAR STANDS E SERVICOS ME, 22.191.709/0001-54,1.547,89; A B CONSTRUÇOES LTDA, 61.839.544/0001-36,599,74; A C S JUNIOR CONSTRUTORA, 23.217.965/0001-36,2.347,54; A E C MIRANDA MERCADANTE, 21.187.484/0001-08,1.547,89; A K PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA EPP, 09.384.292/0001-88,2.347,54; A KOBBAZ PROJETO E CONSTRUCAO LTDA, 08.056.391/0001-78,599,74; A L ARQUITETOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE VOTUPORANGA LTDA ME, 27.179.962/0001-06,1.259,43; A M C DE CAMARGO ARQUITETURA, 12.378.222/0001-21,2.347,54; A OBRA VIVA CONSULTORIA EM CONSTRUÇOES LTDA, 05.332.327/0001-84,599,74; ALCIDES CLAUDIO JUNIOR ARQUITETUR,14.087.566/0001-07,599,74; ANDERSON COSTA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA ME,19.831.310/0001-86,2.347,54; A T ARQUITETURAS LTDA ME, 15.105.048/0001-31,410,23; ; A ZERO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 18.951.404/0001-26,2.347,54; ; A B DA SILVA VALE ASSESSORIA EIRELI ME, 10.687.835/0001-15,1.587,86; ; A FAU INSTALACOES E REPRESENTACOES LTDA, 04.592.260/0001-54,2.347,54 ; A G DE ANDRADE REFORMAS, 12.220.070/0001-34,599,74 ; A M FERNANDES ARQUITETURA LTDA, 20.288.719/0001-87,2.347,54 ; A W PACHECO OBRAS E MANUTENÇÕES, 24.313.152/0001-02,1.390,25 ; A B M ARQUITETURA LTDA, 10.364.744/0001-49,2.347,54 ; A BERNARDES CONSULTORIA PROJETOS E AVALIAÇÕES ME, 22.967.172/0001-71,2.347,54; A C SOLUCOES EM CONSTRUÇOES LTDA EPP, 10.662.969/0001-81,599,74; A D B SILVA CONSTRUÇÃO ME, 15.660.728/0001-17,2.347,54; A G J ARQUITETURA EIRELI, 21.682.295/0001-01,1.251,87; A K FENYVESI CONSULTORIA IMOBILIARIA S S LTDA, 01.546.444/0001-90,759,68; A L C DE LIMA CASTRO ARQUITETURA, 08.039.318/0001-98,438,54; A M NERES ARQUITETURA ME, 15.204.699/0001-89,2.347,54; A M S ALMEIDA EMPREITEIRA EIRELI ME, 03.576.511/0001-44,2.347,54; A O G CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, 20.930.369/0001-00,759,68; A P D GONCALVES ARQUITETURA, 12.004.674/0001-43,1.663,82; A R FALANGA E CIA LTDA EPP, 03.694.906/0001-41,599,74; A V ITALIANI ARQUITETURA ME, 24.668.414/0001-51,2.347,54; A D U ARQUITETURA E DESENHO URBANO EIRELI EPP, 19.119.269/0001-10,2.347,54; A T DESIGN E INTERIORES S S LTDA, 09.134.314/0001-51,2.347,54; A3 EVENTOS E CENOGRAFIA LTDA, 25.074.229/0001-00,1.636,74; A3 EVENTOS E MONTAGENS EIRELI ME, 09.253.126/0001-42,2.347,54; A6D CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, 08.046.664/0001-01,2.347,54; ABADE DEMOLIDORA E COMERCIO LTDA ME, 10.332.793/0001-08,2.347,54; ABADE ARQUITETURA LTDA, 21.270.836/0001-86,2.347,54; ABJR ARQUITETURA LTDA ME, 07.593.265/0001-90,2.347,54; ABSOLUTA ARQUITETURA E DESIGN LTDA EPP, 07.876.472/0001-51,2.347,54; ABSOLUTO GROUP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, 12.849.052/0001-16,2.347,54; ABYZ ARQUITETURA E SERVICOS S S LTDA, 06.040.780/0001-80,1.547,89; AC LOBO CONSTRUCAO E LIMPEZA EIRELI EPP, 05.337.799/0001-20,2.347,54; ACAA DESIGN COMERCIO DE STANDS LTDA, 08.742.685/0001-53,2.347,54; ACECO TI S A, 43.209.436/0001-06,1.547,89; ACJ COMERCIAL STANDS LTDA EPP, 05.854.630/0001-47,2.347,54; ACOARTE METALURGICA LTDA ME, 08.256.242/0001-52,599,74; ACORP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO CORPORATIVO LTDA, 06.149.815/0001-13,759,68; ADB EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, 07.662.306/0001-52,599,74; ADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, 00.545.386/0001-17,2.347,54; ADELMO GAS INSTALACOES E SERVICOS LTDA ME, 09.516.963/0001-17,599,74; ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS EMPREITAS ME, 22.359.464/0001-21,2.347,54; ADESSE ARQUITETURA LTDA, 03.843.274/0001-30,2.347,54; ADILSON APARECIDO DA SILVA ARQUITETURA ME, 11.403.670/0001-75,2.347,54; ADMO ADMINISTRACAO DE MAO DE OBRA LTDA, 05.782.729/0001-80,599,74; ADMS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 01.867.631/0001-75,2.347,54; ADRIANO SABINO DA SILVA ME, 10.815.780/0001-81,683,72; ADVANCE PROJETOS E INSTALACOES DE REVESTIMENTOS METALICOS EIRELI, 29.880.326/0001-32,759,68; AEC CONSULTORES DE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 51.718.047/0001-26,2.347,54; AEZP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA EPP, 07.300.208/0001-75,2.347,54; AGAPPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, 14.064.782/0001-37,2.347,54; AGEMAKOM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 07.953.372/0001-81,2.347,54; AGENCIA RODEIO EIRELI, 07.718.168/0001-86,683,72; AGK ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA ME, 28.689.769/0001-88,1.547,89; AGNALDO GERMANO DOS SANTOS ME, 08.631.466/0001-05,599,74; AGNALDO ROCHA EMPREITEIRA, 07.817.300/0001-07,733,02; AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 05.128.188/0001-71,599,74; AIDAR STRAUS ARQUITETURA LTDA, 16.823.710/0001-51,2.347,54; AIRTON CANDIDO SILVEIRA PROJETOS ME, 10.236.872/0001-07,759,68; AJC INDUSTRIAL IMOVEIS LTDA, 04.229.408/0001-90,2.347,54; AJURI ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA ME, 08.820.189/0001-70,1.547,89; ALAIN VICTOR SAVATOVSKY, 12.306.873/0001-06,2.347,54; ALAN OPLUSTIL ARQUITETOS E REPRESENTACOES LTDA, 61.403.671/0001-98,599,74; ALARCON RIO PRETO ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, 20.610.766/0001-03,2.187,60; "ALBERTO AUGUSTO DIAS KANTHACK ""ME""",

02.970.783/0001-61,2.347,54; ALBERTO BENHUR DOLCI CIBILLS EPP, 22.648.100/0001-61,2.347,54; ALBIERI ARQUITETURA LTDA, 12.210.501/0001-81,599,74; ALBUQUERQUE ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES LTDA, 00.265.976/0001-96,2.347,54; ALBUQUERQUE ARQUITETURA PAISAGISMO E DESIGN LTDA, 54.456.793/0001-87,2.347,54; ALCA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, 06.342.590/0001-17,599,74; ALDEIA BRASIL CONSULTORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO, 18.512.280/0001-82,2.347,54; ALDOMAR CAPRINI ARQUITETURA EIRELI, 15.674.673/0001-02,2.347,54; ALEA S A, 34.193.637/0001-63,189,92; ALEDIL EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA ME, 13.812.233/0001-30,2.347,54; ALEXANDRE AMORIM ARQUITETURA E URBANISMO S S, 16.096.480/0001-76,2.347,54; ALEXANDRE ARMANDO D ALESSIO EDIFICACOES E INCORPORACOES LTDA, 11.295.002/0001-71,2.347,54; ALFA CASTELLO NEGÓCIOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, 13.985.533/0001-11,2.347,54; ALFA CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, 02.297.289/0001-88,2.347,54; ALFRECON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, 16.753.100/0001-29,759,68; ALINE APARECIDA DE MACEDO FRANCO e CIA LTDA ME, 14.009.786/0001-12,2.347,54; ALINE FLAMINIO MACHITI ME, 23.743.853/0001-19,1.547,89; ALLIANCE EVENTOS E MONTAGEM EIRELI ME, 10.157.334/0001-27,2.347,54; ALMEIDA COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 26.622.757/0001-00,2.014,36; ALMEIDA DA SILVA OBRAS E FUNDACOES LTDA ME, 07.317.586/0001-61,2.347,54; ALPHA CONSTRUTORA COMERCIO E PROJETOS LTDA EPP, 13.657.799/0001-35,2.347,54; ALTAFINI ARQUITETURA EIRELI, 34.145.432/0001-02,1.547,89; ALTENFELDER ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 01.333.655/0001-44,599,74; ALVES e BARTIERI LTDA ME, 22.395.766/0001-55,2.347,54; ALVES e DORADO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 17.204.914/0001-77,2.347,54; ALVES E ALVES CONSTRUTORA E COMÉRCIO INCORPORADO LTDA, 01.523.835/0001-99,599,74; ALVES E PUGLIESSA ARQUITETURA, 27.963.802/0001-53,2.347,54; ALVES RIBEIRO ARQUITETOS ASSOCIADOS S S, 23.384.599/0001-00,1.088,11; ALVORECER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 09.634.035/0001-57,2.347,54; AMA PROJETOS ARQUITETONICOS E GERENCIAMENTO LTDA, 60.267.168/0001-90,599,74; AMADEU GRECHI JUNIOR CONS CIVIL E COM DE MAT CONS LTDA, 07.448.136/0001-08,599,74; AMALFER CONSTRUÇOES COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA, 65.698.680/0001-04,2.347,54; AMANDA CASTANHEIRA SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, 39.152.546/0001-01,443,15; AMANDABA PARTICIPAÇÕES LTDA, 06.314.294/0001-02,2.347,54; AMAR ARQUITETURA MEIO AMB E REST AMBIENTAL S S LTDA, 12.488.310/0001-86,2.347,54; AMARO G R J EMPREITEIRA LTDA, 09.239.640/0001-23,2.347,54; AMAURI ALVES BRAGA ARQUITETURA ME, 09.467.932/0001-13,1.547,89; AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA, 06.041.948/0001-71,2.347,54; AMBIENTAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, 04.060.153/0001-85,599,74; AMBIENTE EIRELI, 31.909.712/0001-51,1.547,89; AMBPAV OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 17.033.123/0001-21,1.589,99; AMERICA CURSOS E TREINAMENTOS DE CAPAC HUMANAS LTDA ME, 13.223.269/0001-89,599,74; AMERICA STANDS COMERCIO E LOCACAO EIRELI ME, 12.026.640/0001-50,2.347,54; AMIMA ARQUITETURA LTDA, 08.058.624/0001-71,2.347,54; AMPLACON TECNOLOGIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS ESPECIAIS EIRELI EPP, 19.371.435/0002-51,2.347,54; AMR PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA, 67.989.608/0001-61,2.347,54; AN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 52.191.228/0001-00,2.347,54; ANA CRISTINA ANTUNES ARQUITETURA, 30.165.480/0001-01,1.587,86; ANA FLAVIA VENTURA DE OLIVEIRA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA, 17.751.964/0001-74,759,68; ANA LUCIA NASSER BROLEZZI ME, 05.871.410/0001-21,1.867,75; ANDRE BASSO FREIRE, 35.188.948/0001-05,759,68; ANDRE BERNARDI ARQUITETURA E DESIGN LTDA, 02.921.581/0001-20,599,74; ANDRE DOS SANTOS MACIEL, 16.866.199/0001-75,2.347,54; ANDRE ROBERT VIUDES ELIAS ME, 16.850.725/0001-09,2.347,54; ANDRE VAINER E GUILHERME PAOLIELLO ARQUITETOS LTDA, 57.118.259/0001-59,2.347,54; ANDREA PONTES ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, 12.560.606/0001-60,2.027,68; ANDREA TEIXEIRA DO AMARAL, 16.614.966/0001-59,2.347,54; ANDREIA DE P F OLIVEIRA ME, 13.568.893/0001-18,2.347,54; ANEXXA ENGENHARIA CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, 00.150.505/0001-32,2.347,54; ANJO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES EIRELI EPP, 18.165.940/0001-04,2.347,54; ANJOS COM E PREST DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME, 04.907.437/0001-64,2.347,54; ANNA PAULA DE SOUSA E SILVA, 15.380.929/0001-60,466,47; ANTONIO AGUIAR POMPEIA ME, 01.885.149/0001-68,151,95; ANTONIO ALFREDO GOMES DOS SANTOS ARQUITETURA EIRELI, 16.753.320/0001-52,506,46; ANTONIO ARMANDO DE ARAUJO PEREIRA ARQUITETURA EPP, 22.719.620/0001-18,2.347,54; ANTONIO GIL DA SILVA ANDRADE PROJETOS ME, 17.678.838/0001-31,2.347,54; ANTONIO LAFFRATTA FILHO, 10.529.316/0001-29,599,74; ANTONIO MIGUEL JUNIOR CONSTRUTORA ME, 22.538.568/0001-01,2.347,54; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL ME, 55.368.047/0001-02,2.347,54; ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS CONSTRUÇOES ME, 05.798.465/0001-53,2.187,60; APL CONSTRUÇOES E ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA ME, 12.532.470/0001-85,1.547,89; APRUMO PROMOCIONAL LTDA, 10.692.559/0001-83,2.347,54; ARQUITETURA E URBANISMO ARAKEN MARTINHO S S LTDA, 04.196.965/0001-52,759,68; ARAUJO e ASSOCIADOS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 62.582.374/0001-10,599,74; ARAUNA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, 12.548.867/0001-65,1.797,11; ARBRE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 02.971.685/0001-49,2.347,54; ARC3 ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA ME, 21.968.976/0001-22,2.347,54; ARCFAGGIN ARQUITETURA LTDA, 09.337.607/0001-36,2.347,54; ARCHART ARQUITETURA E ARTES EIRELI ME, 27.072.934/0001-95,759,68; ARCHDUO DESIGN LTDA, 26.492.070/0001-06,759,68; ARCHI 21 ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO ESPACIAL LTDA, 67.189.019/0001-07,2.347,54; ARCHI ONEX ARQUITETURA LTDA, 20.034.516/0001-64,1.399,40; ARCHIGRAN PROJETOS E ARQUITETURA DE INTERIORES S S LTDA, 55.709.216/0001-12,133,27; ARCHIMETRICA ARQUITETURA e ENGENHARIA SS LTDA, 05.254.197/0001-09,2.347,54; ARCHITETARIA PROJETOS CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, 11.626.507/0001-71,2.347,54; ARCO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, 47.272.539/0001-63,599,74; ARCO SINALIZACAO AMBIENTAL LTDA EPP, 04.326.910/0001-10,2.347,54; AREALIS BRASIL CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA, 17.336.163/0001-42,1.232,61; AREIA BRANCA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA EPP, 00.932.093/0001-92,2.347,54; ARKTEC CONSTRUTORA EIRELI, 21.873.618/0001-36,759,68; ARKVERO ASSESSORIA TECNICA LTDA, 23.288.614/0001-16,759,68; ARNALDO CELSO LORENZETTI ARQUITETURA ME, 28.175.988/0001-49,2.347,54; ARNALDO ZAUPA ARQUITETURA LTDA ME, 00.940.352/0001-27,2.347,54; ARPRO EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS LTDA, 50.303.478/0001-69,599,74; ARQ TEC PROJETOS E CONSTRUÇÃO S S LTDA, 58.006.669/0001-70,1.547,89; ARQ COM ASSESSORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO LTDA, 04.360.252/0001-82,2.347,54; ARQEXACT CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 21.002.949/0001-09,2.347,54; ARQFORMA SANTOS PROJETOS E REFORMAS LTDA, 04.697.119/0001-16,599,74; ARQNOVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, 17.833.701/0001-04,759,68; ARQPROJ CONSULTORIA E PROJETOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, 09.343.546/0001-10,2.347,54; ARQTHE ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA, 33.567.310/0001-41,1.482,20; ARQTIPO ARQUITETURA LTDA, 17.599.224/0001-64,733,02; ARQUEOMETRO LTDA, 01.650.127/0001-19,1.547,89; ARQUIDESIGN ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, 08.737.957/0001-27,2.347,54; ARQUILU CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, 07.564.457/0001-78,2.347,54; ARQUIMETAL PROJ ASSES E INTERMED DE NEGOCIOS LTDA, 11.086.989/0001-14,2.347,54; ARQUIPLAN ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, 43.360.585/0001-63,599,74; ARQUIPLUS ARQUITETURA LTDA, 07.448.800/0001-19,506,46; ARQUISET SERVICOS TECNICOS S C LTDA, 62.022.884/0001-32,2.347,54; ARQUISSEG INTELIGENCIA ESTRATÉGICA EM PROJETOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, 21.228.519/0001-00,2.347,54; ARQUITETANDO SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, 08.970.645/0001-69,2.347,54; ARQUITETO PAULO MONTORO E ASSOCIADOS LTDA, 58.409.384/0001-80,2.347,54; ARQUITETOS E URBANISTAS ASSOCIADOS METROO LTDA, 26.525.710/0001-29,759,68; ARQUITETURA ABC TOLEDO LTDA, 27.208.303/0001-50,2.347,54; ARQUITETURA BETO CAIUBY SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME, 04.132.952/0001-10,2.094,31; ARQUITETURA BR LTDA ME, 27.081.458/0001-79,759,68; ARQUITETURA CHAM e DESTÉFANI LTDA, 01.934.883/0001-70,759,68; ARQUITETURA EM CORES LTDA ME, 26.848.833/0001-09,2.347,54; ARQUITETURA FACCINI LTDA, 23.167.044/0001-06,2.347,54; ARQUITETURA FUNCIONAL SERVICOS ESPECIAIS S S LTDA, 08.855.232/0001-33,599,74; ARQUITETURA HOSPITALAR S C LTDA, 47.242.847/0001-46,2.347,54; ARQUITETURA PARALELA LTDA, 10.262.430/0001-35,1.547,89; ARQUITETUS ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 02.009.691/0001-10,599,74; ARQUIVILLA CONSTRUTORA LTDA, 03.745.145/0001-00,2.347,54; ARQ WF BRASIL PROJETOS DE EDIFICACOES LTDA, 03.757.569/0001-94,2.347,54; ARQX ARQUITETURA S S, 19.421.715/0001-46,2.347,54; ARRUDA ASSOCIADOS ARQUITETURA URBANISMO E ENGENHARIA LTDA, 58.980.798/0001-65,2.347,54; ART BASE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, 96.639.141/0001-28,599,74; ARTE CIVIL ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO S S LTDA, 57.365.272/0001-02,1.547,89; ARTE





TECNICA LTDA, 00.296.199/0001-47,2.347,54; ARTEFASE ARQUITETURA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, 62.026.083/0001-45,599,74; ARTEFATOS DE CIMENTO ATIBAIA LTDA EPP, 44.705.424/0001-27,599,74; ARTEFATOS DE CIMENTO AVENIDAO LTDA ME, 61.233.409/0001-42,599,74; ARTEFORMA ARQUITETURA LTDA, 03.549.898/0001-40,799,65; ART PLAN PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, 71.553.168/0001-72,599,74; ARULAJE LAJES E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, 05.131.457/0001-59,2.347,54; ARVE ARQUITETURA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO EIRELI, 06.288.584/0001-29,759,68; ARVING e ORTIZ ENGENHARIA E ARQUITETURA S S LTDA, 17.190.247/0001-10,2.347,54; ARY BACCARINI JUNIOR ME, 53.560.934/0001-44,2.347,54; ARYA PROJETOS E OBRAS LTDA, 11.154.342/0001-82,2.347,54; AS1 ARQUITETURA E DESIGN LTDA ME, 24.222.205/0001-80,2.347,54; ASA ARQUITETURA LTDA ME, 09.426.922/0001-30,1.331,76; ASC ARQUITETURA E SERVICOS DA CONSTRUCAO LTDA, 10.321.548/0001-97,599,74; ASG ARQUITETURA LTDA, 09.517.919/0001-21,2.347,54; ASI DO BRASIL LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA ME, 14.392.863/0001-66,1.259,43; ASSET CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 15.675.597/0001-41,2.347,54; ASSIS e PACHECO CONSTRUTORA LTDA, 05.453.209/0001-24,599,74; ASSOCIACAO TERRA A TERRA ARQUITETURA, 14.095.134/0001-48,2.347,54; ASTRI DECORACOES TEMATICAS LTDA, 11.142.264/0001-04,2.347,54; ASYNERGON PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 13.144.881/0001-66,2.347,54; ATECH COM SERV DE CONSTRUÇÃO LTDA, 18.575.926/0001-70,2.347,54; ATELIER DE PROJETOS ARQUITETURA E DESIGN LTDA, 09.520.640/0001-05,599,74; ATELIER DO CONCRETO BOTTONI e PEREIRA LTDA, 29.997.516/0001-34,1.707,83; ATELIER OFICINA CENOGRAFICA LTDA EPP, 55.948.053/0001-20,2.347,54; ATHOS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 37.355.244/0001-05,759,68; ATIVA EMPREITEIRA E SERVIÇOS LTDA, 28.186.175/0001-54,1.547,89; ATIVE PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, 02.289.026/0001-27,2.347,54; ATLANTIS ARQUITETURA LTDA, 47.099.684/0001-94,599,74; ATRIA SP ARQUITETOS S S LTDA, 15.698.734/0001-63,2.347,54; ATRIUM SERVIÇOS DE ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 03.078.157/0001-28,2.347,54; ATUAL LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI EPP, 20.148.387/0001-35,1.547,89; ATX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 10.631.929/0001-72,599,74; AUC ARQUITETURA URBANISMO E CONSTRUCAO LTDA, 07.988.107/0001-39,2.347,54; AURUM ARQUITETURA LTDA ME, 07.273.018/0001-06,2.347,54; AV DA COSTA CONSTRUTORA ME, 11.992.440/0001-99,1.141,29; AVALIMOB AVALIACOES IMOBILIARIAS ENGENHARIA ARQUITETURA E ARTES VISUAIS LTDA, 06.965.731/0001-58,759,68; AVANTE ARQUITETURA LTDA, 12.226.857/0001-03,1.547,89; AVANZI e ARQUITETOS LTDA, 13.730.987/0001-41,2.347,54; AVENIDA RGF EDIFICACOES LTDA EPP, 03.813.936/0001-20,2.347,54; AVENIDA SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, 18.599.844/0001-66,2.347,54; AVILA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, 03.411.563/0001-60,599,74; AVIVA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, 20.210.602/0001-80,2.347,54; AX ARQUITETOS ASSOCIADOS, 10.212.857/0001-29,2.347,54; AXIS ESTUDIO LTDA ME, 53.829.982/0001-95,2.347,54; AZALÉIA ? PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 14.478.782/0001-83,759,68; AZRAK PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, 08.981.994/0001-86,599,74; B S ARQUITETURA CORPORATIVA EIRELI, 23.153.442/0001-73,2.347,54; B ESSE CONSTRUTORA LTDA, 00.292.256/0001-10,1.547,89; B P MURO LOCAÇÕES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO, 11.427.157/0001-14,2.347,54; B DOS A MOREIRA ESTRUTURAS METALICAS EPP, 11.071.687/0001-72,2.347,54; B G L A AFUSO CONSULTORIA, 19.786.172/0001-60,2.347,54; B M D DE ALENCAR ARQUITETURA, 18.236.980/0001-91,1.547,89; B2V ARQUITETURA SS LTDA, 07.775.404/0001-04,2.347,54; B2X BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, 15.638.772/0001-20,2.347,54; B3 ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI EPP, 23.191.890/0001-61,759,68; B3 ARQUITETURA LTDA, 10.702.986/0001-03,1.547,89; B7 EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, 07.700.898/0001-50,1.547,89; BACRE CONSTRUÇOES LTDA, 05.061.594/0001-64,599,74; BAGATTINI ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 10.239.870/0001-71,599,74; BALKEN PROJETOS SS LTDA, 69.282.648/0001-02,2.347,54; BALONAS e MENANO PROJETOS BRASIL LTDA, 12.888.448/0001-72,2.347,54; BANNWART ARQUITETURA E PROJETOS EIRELI EPP, 09.206.890/0001-67,2.347,54; BARBOSA e ROCHA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA ME, 71.598.346/0001-81,2.347,54; BARCELLOS ARQUITETURA LTDA, 35.446.080/0001-98,132,33; BARILLARI ARQUITETURA E PLANEJAMENTO S C LTDA, 64.924.426/0001-14,2.347,54; BARRETO MOURÃO CONSTRUTORA LTDA EPP, 10.925.919/0001-40,2.347,54; BARRICELLI SILVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 07.543.158/0001-57,2.347,54; BARROS e BARROS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 15.088.153/0001-00,2.347,54; BARROS e FERRARI ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 02.634.910/0001-51,2.347,54; BARROS e PUCHARELLI LTDA ME, 03.116.775/0001-15,2.347,54; BARROS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 20.773.273/0001-86,2.347,54; BARROS e ZANOLINI ARQUITETOS ASSOCIADOS S S LTDA ME, 08.831.099/0001-85,2.347,54; BARUQUE REFORMAS E MANUTENCAO LTDA ME, 13.283.836/0001-92,2.347,54; BASEFORTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, 65.789.745/0002-08,1.547,89; BASPPER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, 09.425.010/0001-43,2.347,54; BASSICHETTO ARQUITETOS LTDA, 19.537.563/0001-41,2.347,54; BASTO PENTAEOD ARQUITETURA LTDA ME, 10.967.691/0001-50,2.347,54; BAUEN CONSTRUCAO CIVIL LTDA, 50.927.110/0001-71,599,74; BAUHAUS DO BRASIL LTDA ME, 02.635.031/0001-44,151,93; BAZZE ARQUITETURA E CONSULTORIA S S LTDA, 03.810.012/0001-70,2.347,54; BBG ARQUITETURA E DESENHOS TECNICOS EIRELI ME, 26.453.601/0001-43,2.347,54; BBO EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA EPP, 01.346.503/0001-86,2.347,54; BEL FRANK ARQUITETURA LTDA, 07.368.815/0001-77,599,74; BELLA ART STAND S LTDA, 02.543.513/0001-74,2.347,54; BEMM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E DECORAÇÃO LTDA, 18.835.500/0001-09,759,68; BENASSI e SEPPE ARQUITETURA e INTERIORES LTDA, 12.092.568/0001-69,1.416,53; BENNO PERELMUTTER ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, 43.200.179/0001-33,2.347,54; BERNARDI PROJETOS E INSTALACOES LTDA, 09.348.361/0001-06,263,89; BERNARDO KLOPFER ARQUITETURA LTDA ME, 23.506.164/0001-90,2.347,54; BERNARDO ROSA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 67.834.754/0001-18,2.347,54; BERTOLOTTI ARQUITETURA LTDA, 05.817.558/0001-88,599,74; BERTUCCI ARQUITETURA LTDA ME, 05.116.176/0001-27,2.347,54; BERTY CONSTRUÇOES LTDA EPP, 00.997.612/0001-09,1.547,89; BETH FORBES STUDIO DE ARQUITETURA LTDA, 13.164.278/0001-46,2.347,54; BETINHO CONSTRUÇOES LTDA ME, 17.906.224/0001-60,759,68; BETTA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 03.633.472/0001-70,2.347,54; BETTY MIROCZNIK ARQUITETURA LTDA, 10.452.275/0001-10,2.347,54; BGI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 21.010.310/0001-67,1.547,89; BIANCHI e LIMA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA ME, 26.328.574/0001-87,2.347,54; BLACK HILLS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 11.387.161/0001-04,599,74; BLOCO ONE ENGENHARIA LTDA, 29.334.999/0001-97,1.547,89; BLOCO RENGHER INDUSTRIA COM SERV DE ENGENHARIA LTDA, 69.162.089/0001-99,599,74; BOAS CONSULT, 04.051.599/0001-43,2.347,54; BOC CONSTRUTORA LTDA, 07.503.286/0001-77,2.347,54; BONAVAZ ARQUITETURA EIRELI, 30.322.406/0001-51,2.347,54; BORGATTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS EPP LTDA, 18.126.934/0001-30,2.347,54; BOSSA NOVA RIO PRETO ARQUITETURA LTDA, 16.878.433/0001-84,2.347,54; BOTT ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 03.901.748/0001-53,599,74; BOUGUE INTELIGENCIA EM SERVICOS DE REFORMA LTDA EPP, 13.471.052/0001-98,2.347,54; BR STANDS COMERCIO E LOCACAO LTDA EPP, 05.275.795/0001-64,2.347,54; BRAGA MARTINS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, 04.896.572/0001-51,2.347,54; BRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 03.734.497/0001-60,2.347,54; BRASCON COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO L, 10.931.465/0001-10,599,74; BRASSERVICE CONSTRUCAO REFORMA E MANUTENCAO LTDA, 26.902.774/0001-00,1.547,89; BRAVO DO BRASIL ENGENHARIA LTDA ME, 22.023.640/0001-50,2.347,54; BRAXCON CONSTRUTORA LTDA, 07.493.008/0001-86,2.347,54; BRENCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL E ARQUITETURA LTDA EPP, 23.663.759/0001-50,2.347,54; BREZA ARQUITETURA LTDA, 04.847.987/0001-35,759,68; BRGS BRASIL LTDA EPP, 06.944.365/0001-50,2.347,54; BRISA CONSTRUTORA e PARTICIPACOES LTDA, 04.633.515/0001-80,2.347,54; BRITEX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, 10.727.901/0001-33,2.347,54; BRITO ANTUNES ARQUITETURA LTDA, 11.850.197/0001-74,759,68; BROCA ARQUITETURA E PROJETOS S S LTDA, 01.126.271/0001-50,2.347,54; BROCANELLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, 14.177.939/0001-30,1.707,83; BRUCO E OLIVEIRA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 03.032.545/0001-78,599,74; BRUNA SIOLARI ARQUITETURA LTDA, 41.682.874/0001-53,506,46; BRUNO REBELO e REBELO ARQUITETURA LTDA, 28.902.589/0001-32,1.394,83; BRUPAV COMERCIO E PAVIMENTACAO LTDA, 09.471.698/0001-06,599,74; BSQUARE DO BRASIL ARQUITETURA LTDA, 11.035.319/0001-79,2.347,54; BUENO BR CENOGRAFIA LTDA, 69.119.055/0001-11,2.347,54; BUENO MONTAGEM DE CENÁRIOS LTDA ME, 02.734.359/0001-18,2.347,54; BURITHI ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA, 08.665.932/0001-65,38,00; BURITIS

ARQUITETURA LTDA, 08.903.053/0001-24,2.347,54; BW MAIS MONTAGEM E LOCACAO DE STANDS EIRELI EPP, 24.416.453/0001-61,2.347,54; C e M ASSESSORIA EM FEIRAS E EVENTOS LTDA ME, 12.640.079/0001-02,2.347,54; C A FERRARI ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, 35.385.450/0001-24,1.547,89; C I CONSTRUTORA E INCORPORADORA IDEAL LTDA, 09.621.270/0001-94,759,68; CER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 13.326.550/0001-47,2.347,54; C H NERO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 09.627.835/0001-40,2.347,54; C T ARQUITETURA LTDA, 03.783.680/0001-55,599,74; C A R COELHO LOCACOES DE EQUIP PARA CONSTRUCAO LTDA ME, 06.002.204/0001-48,2.027,68; C B A A ARQUITETURA E SERVICOS S C LTDA, 71.548.218/0001-23,2.347,54; CM SANTANA e CIA LTDA, 07.386.099/0001-50,599,74; C T O PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA ME, 10.563.529/0001-77,2.347,54; CAASA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 18.494.425/0001-60,2.347,54; CABRAL LAJES E ARTEFATOS DE CONCRETO, 17.316.558/0001-83,2.347,54; CABRAL ROSA SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, 35.653.176/0001-27,759,68; CABRILLANO EVENTOS IND E COM DE STAND LT, 07.353.859/0001-23,2.347,54; CACP ARQUITETURA E DECORACAO LTDA, 39.735.465/0001-26,825,37; CAFMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 05.407.701/0001-63,1.841,08; CAIO PELISSON CENEVIVA ME, 29.331.505/0001-10,759,68; CAIO TURRA DE SOUZA, 20.966.360/0001-50,759,68; CAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRO MECANICOS LTDA EPP, 17.319.909/0001-00,2.347,54; CALIA e CALIA ARQUITETURA E DECORACAO LTDA, 05.965.858/0001-04,599,74; CALOI ARQUITETURA LTDA, 11.393.002/0001-04,2.347,54; CAMARGO NOGUEIRA ARQUITETURA E PROJETOS LTDA ME, 21.832.703/0001-56,2.347,54; CAMARGO REIS CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM LTDA, 11.721.571/0001-31,599,74; CAMARGO FERREIRA e OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA ME, 97.536.844/0001-93,2.347,54; CAMBIARE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 18.418.454/0001-42,2.347,54; CAMBUCÁ ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 09.721.750/0001-27,106,61; CAMILA BERGESCH KLEIN ARQUITETURA E INTERIORES, 10.829.071/0001-55,2.347,54; CAMILA MESSAGE SILVA ARQUITETURA ME, 20.637.949/0001-04,2.347,54; CAMILLE DALLA DECORAÇÃO DE INTERIORES LTDA ME, 23.634.142/0001-06,2.347,54; CAMPIDELLI S ARQUITETURA LIMITADA ME, 09.648.849/0001-40,759,68; CAMPOS VERDES IMPLANTAÇÃO DE GRAMADOS ESPORTIVOS LTDA, 02.297.359/0001-06,2.347,54; CANDIOTTO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, 10.887.093/0001-71,2.347,54; CANTEIRO ARQUITETURA E RESTAURO LTDA, 09.046.446/0001-21,2.347,54; CANTEIRO CONSTRUÇOES RACIONALIZADAS LTDA, 54.948.153/0001-94,2.347,54; CANTIERE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 04.007.450/0001-67,1.547,89; CANTUARIA e TRINDADE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 42.309.966/0001-55,316,54; CANVAS COBERTURAS GALPÕES E SERVIÇOS LTDA, 04.862.580/0001-87,2.347,54; CAPITAL ARQUITETURA LTDA, 19.721.336/0001-71,1.547,89; CAQP ARQUITETURA ENGENHARIA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, 01.424.764/0001-77,2.347,54; CARDOSO ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 11.379.040/0001-02,2.347,54; CARLA VICENTE VEZZULI, 31.970.185/0001-90,2.347,54; CARLOS CESAR DA SILVA CONSTRUÇOES ME, 00.481.049/0001-03,2.347,54; CARLOS EDUARDO FERREIRA SANTOS ARARAQUARA ME, 05.451.313/0001-80,1.547,89; CARLOS HENRIQUE ALVES DA SILVA CONSTRUCAO, 36.670.405/0001-84,759,68; CARLOS ROBERTO DE TORRES JUNIOR ME, 22.396.123/0001-26,2.347,54; CAROLINA DA NOBREGA DE BONA EIRELI ME, 21.161.073/0001-35,1.547,89; CAROLINE MACEDO DE SOUZA ARQUITETURA, 33.498.715/0001-75,2.014,36; CAROLINE TAVARES DE BARROS ME, 12.875.953/0001-82,599,74; CARVALHO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 29.621.707/0001-05,2.014,36; CARVALHO E CHAVEDAR ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 00.751.274/0001-12,1.547,89; CARVALHO e GOMES ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 71.735.401/0001-38,599,74; CARVALHO INCORPORACOES IMOBILIARIAS EIRELI, 31.429.358/0001-68,633,08; CASA BELLU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 23.079.705/0001-41,2.214,26; CASA DA IMPERMEABILIZACAO COM DE MAT P IMP LTDA ME, 13.361.350/0001-25,599,74; CASA GRANDE CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 45.628.823/0001-02,599,74; CASA PRATICA CONSTRUÇOES LTDA, 01.098.014/0001-52,599,74; CASAMATIC AUTOMACAO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 07.325.161/0001-02,2.347,54; CASSIA CAROLINA DE MORAES NUNES EPP, 07.276.572/0001-47,2.347,54; CASTELLI ARQUITETURA LTDA, 42.728.343/0001-17,126,62; CASTELLUS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 34.683.544/0001-17,678,86; CASTRO e CONTIERI ARQUITETURA LTDA, 07.031.509/0001-40,2.347,54; CATALDI CONSTRUTORA LTDA, 10.015.710/0001-49,2.347,54; CATTLEYA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÕES LTDA ME, 20.247.770/0001-40,2.347,54; CAUM OBRAS E MANUTENCOES LTDA, 37.132.291/0001-81,1.285,15; CAVALERI ARQUITETURA LTDA ME, 08.077.840/0001-64,2.347,54; CAVALLERI ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, 37.306.489/0001-34,1.022,42; CBMSG CONSTRUÇÕES LTDA ME, 59.908.012/0001-61,2.347,54; CCOM EMPREENDIMENTOS LTDA, 09.519.468/0001-61,599,74; CECTOR 01 CONSULTORIA PLANEJAMENTO E SERVICOS LTDA, 12.777.925/0001-22,2.347,54; CEDROS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, 55.259.501/0001-89,2.347,54; CEE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 21.339.063/0001-47,2.347,54; CEILA CARMO ARQUITETURA S C LTDA, 67.830.125/0001-10,2.347,54; CELESTE e GALVÃO ARQUITETURA LTDA, 20.555.707/0001-71,2.347,54; CELESTE DE C MORAES ARQUITETURA, 35.850.584/0001-79,199,42; CEMPRE CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 60.723.251/0001-26,2.347,54; CEPAL TECNOLOGIAS E ARQUITETURA AMBIENTAL LTDA, 04.482.785/0001-37,599,74; CERSOSIMO SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, 22.396.242/0001-89,1.547,89; CERTIPHIC GERENC PLANEJ e DESENVOL DE PROJ DE ARQUIT LT, 06.956.966/0001-83,599,74; CESTAC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP, 47.575.196/0001-06,2.347,54; CFG ESTÚDIO DE ARQUITETURA e MARKETING LTDA, 17.009.469/0001-94,2.347,54; CHAVES e CAMPOY ARQUITETURA LTDA, 65.056.533/0001-30,1.547,89; CHIRLEY MARIANO ARQUITETURA ENGENHARIA e CONSTRUÇÕES, 30.914.946/0001-24,2.347,54; CHRISTEN e SALLES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 19.373.770/0001-08,2.347,54; CHRISTIAN GONCALVES ARQUITETURA, 31.060.169/0001-60,1.947,72; CIBELE BERNINI ARQUITETURA SOCIEDADE UNIPessoAL LIMITADA, 40.975.014/0001-45,316,54; CIBELE PASTORI CONTE ME, 09.292.949/0001-87,599,74; CINQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, 19.249.538/0001-62,2.347,54; CINTIA LEAL DOS SANTOS, 15.249.630/0001-71,2.347,54; CINTIA MARIANE FONSECA SIQUEIRA ME, 26.865.403/0001-97,2.347,54; CISCCO COM INTERMEDIACOES SERVICOS COOP e CONSTR LTDA EP, 10.848.186/0001-97,599,74; CITTA PATRIMONIO EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO LTDA, 07.159.901/0001-70,1.923,35; CITY SIGN COMERCIO E SERVICOS LTDA, 00.633.706/0001-90,2.347,54; CLARA MIKA MORIYAMA PEDROSO ELTORADO ME, 05.123.813/0001-92,79,97; CLARICE DUD PINTO ME, 09.171.731/0001-74,2.347,54; CLARO ARQUITETURA LTDA ME, 08.743.727/0001-70,2.347,54; CLAUDIA HAGUIARA ARQUITETURA S S LTDA, 67.185.124/0001-60,1.547,89; CLAUDIO FERNANDO TEIXEIRA DE BRITO CONSTRUÇOES ME, 15.674.270/0001-55,759,68; CLR CATANDUVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, 18.521.357/0001-80,1.547,89; CMC ARQUITETURA E URBANISMO EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA, 10.893.928/0001-04,2.347,54; COA ASSOCIADOS LTDA ME, 20.966.635/0001-55,379,85; COARQ ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 62.708.532/0001-35,599,74; COBERTURA PLANA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME, 09.608.826/0001-02,2.347,54; COIMPER CONSTRUTORA LTDA, 52.905.544/0001-04,2.347,54; COLTERM REFRIGERAÇÃO LTDA ME, 68.927.581/0001-45,2.347,54; COMAFE CONSTRUTORA LTDA, 00.749.718/0001-85,1.111,52; COMERCIAL HUASCAN LTDA, 11.927.057/0001-57,633,08; COMFER FERROS CONSTCS IND E COM ARTEFATOS DE CIMENTO LT, 51.784.627/0001-11,788,21; COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR CAMPINAS COHAB CAMPINAS, 46.044.871/0001-08,759,68; COMPTEL CABLING LTDA, 02.090.946/0001-11,2.347,54; C HERNANDEZ ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, 68.113.844/0001-82,2.347,54; C G M CONSTRUTORA E INCORPORADORA GASPARGASPAR MELEIRO LTDA, 02.365.137/0001-75,2.347,54; CARILLO CONSTRUÇOES LTDA ME, 13.043.910/0001-01,599,74; CASTELO FORTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, 06.135.497/0001-31,2.347,54; CJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 30.262.536/0001-46,1.153,79; CONSTRUÇOES START LTDA, 25.251.932/0001-38,2.347,54; COMTEC COMERCIAL TECNICO LTDA, 04.603.086/0001-06,599,74; CONAJ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, 04.783.242/0001-50,759,68; CONCEITO GMF SERVICOS DE EDICAO LTDA, 29.889.619/0001-80,1.547,89; CONCEITO ARQUITETURA PROJETOS E DESIGN LTDA, 07.205.082/0001-50,599,74; CONCEITUAL ARQUITETURA E CONSULTORIA EIRELI ME, 14.226.227/0001-64,2.080,99; CONCREPACKER CONCRETO USINADO LTDA EPP, 05.347.928/0001-60,2.347,54; CONCREVALE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, 67.619.981/0001-20,2.347,54; CONEL CONSTRUÇOES LTDA, 05.246.623/0001-62,599,74; CONENZA CONSTRUTORA LTDA, 04.916.976/0001-60,2.347,54; CONSARQ CONSTRUÇOES E PROJETOS S S LTDA, 07.711.020/0001-10,2.347,54; CONSERV COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 21.004.772/0001-71,759,68; CONFERR BARRA CONSTRUTORA LTDA,





06.028.920/0001-02,599,74; CONS HABITA CONSTRUTORA HABITACIONAL LTDA, 02.745.210/0001-34,466,47; CONSÓRCIO CMVC, 15.604.038/0001-40,2.347,54; CONSORCIO COBRAPE MAYERHOFER E TOLEDO, 20.000.002/0022-00,2.347,54; CONSÓRCIO GEOMÉTRICA VIGLIECCA, 11.935.926/0001-95,666,37; CONSÓRCIO ILHAS ECOLÓGICAS DE PIRATININGA, 31.205.932/0001-02,759,68; CONSÓRCIO ILLUMITECH START, 26.462.741/0001-88,506,46; CONSORCIO VIDA MELHOR, 29.302.514/0001-83,1.547,89; CONSPETRA CONSTRUÇOES LTDA, 03.544.965/0001-33,2.347,54; CONSPORT CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, 50.585.165/0001-40,599,74; CONSTINCORP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 74.696.683/0001-08,599,74; CONSTMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 15.048.455/0001-54,2.347,54; CONSTRU MC REFORMAS E CONSTRUÇÃO LTDA ME, 12.014.906/0001-44,2.347,54; CONSTRU PETRU CONSTRUÇÃO LTDA, 10.418.734/0001-49,1.390,81; CONSTRUALPES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, 11.423.823/0001-46,2.347,54; CONSTRUART CONSTRUÇOES EIRELI EPP, 13.037.035/0001-47,2.347,54; CONSTRUATHUS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA EPP, 09.083.058/0001-10,2.347,54; CONSTRUBRASS CONSTRUTORA LTDA EPP, 10.450.429/0001-34,2.347,54; CONSTRUCAO E COMERCIO TERCEIRIZADO JAVA S LTDA, 02.714.607/0001-69,599,74; CONSTRUCIA ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, 13.371.583/0001-09,2.347,54; CONSTRUCOBRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, 32.526.680/0001-78,1.547,89; CONSTRUERP CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME, 07.425.088/0001-32,1.547,89; CONSTRUFALL CONSTRUTORA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, 09.219.704/0001-24,2.347,54; CONSTRUFR COBERTURAS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA, 10.313.155/0001-31,2.347,54; CONSTRUIR OBRAS E REFORMAS LTDA ME, 13.756.476/0001-07,2.347,54; CONSTRUJAC MARTINS LTDA, 00.164.278/0001-02,865,34; CONSTRULEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 03.204.264/0001-55,2.347,54; CONSTRULIFE CONSTRUTORA SPE LTDA, 14.461.684/0001-33,2.347,54; CONSTRULOUVER CONSTRUÇOES LTDA ME, 06.330.760/0001-43,2.347,54; CONSTRUMAC CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA, 46.534.905/0001-42,2.347,54; CONSTRUMAX ASSIS COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, 11.166.641/0001-37,1.547,89; CONSTRUMAX PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME, 15.253.439/0001-01,2.347,54; CONSTRUMIRA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS LTDA EPP, 25.132.236/0001-02,1.153,79; CONSUMOTA CONSTRUTORA CANDIDOMOTENSE LTDA ME, 14.914.058/0001-60,1.022,42; CONSTRU MOURA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 01.511.503/0001-94,599,74; CONSTRUPEC CONSTRUÇÃO E PECUÁRIA LTDA, 31.158.792/0001-50,706,37; CONSTRU RACA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 03.274.694/0001-43,599,74; CONSTRUSILVA LTDA ME, 10.311.673/0001-16,2.347,54; CONSTRUTAL CONSTRUÇÕES LTDA, 04.352.202/0001-53,2.347,54; CONSTRUTIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 03.614.404/0001-63,2.347,54; CONSTRUTORA ACUIO SILVA EIRELI ME, 28.829.105/0001-77,926,27; CONSTRUTORA ALVES E COSME LTDA ME, 16.659.651/0001-28,2.347,54; CONSTRUTORA ANTUNES FILHO CONSTRUÇÕES LTDA, 02.286.519/0001-03,2.347,54; CONSTRUTORA ARCTECTO LTDA, 11.963.564/0001-46,1.547,89; CONSTRUTORA ATLAS DE GUAIRA EIRELI ME, 19.324.424/0001-30,2.347,54; CONSTRUTORA BAZZE S A, 58.617.440/0001-72,2.347,54; CONSTRUTORA BELETI LTDA, 06.168.329/0001-42,2.347,54; CONSTRUTORA BERTONI e BONIFACIO LTDA ME, 19.753.461/0001-63,2.347,54; CONSTRUTORA BNK LTDA ME, 11.106.369/0001-08,999,57; CONSTRUTORA BRESCHI FARIA, 09.086.031/0001-81,2.347,54; CONSTRUTORA BULGARELLI e BUSTAMANTE LTDA, 52.220.837/0001-40,599,74; CONSTRUTORA CALIFORNIA OSVALDO CRUZ LTDA, 10.875.309/0001-89,2.347,54; CONSTRUTORA CALV LTDA, 07.700.886/0001-25,2.347,54; CONSTRUTORA CARUSO LTDA, 61.391.306/0001-00,2.347,54; CONSTRUTORA CASE JABOTICABAL LTDA, 72.685.472/0001-36,599,74; CONSTRUTORA CAVALLARI LTDA EPP, 07.761.644/0001-41,2.347,54; CONSTRUTORA CHRISTESEN LTDA, 57.863.219/0001-31,599,74; CONSTRUTORA CONSTRUCAR LTDA, 28.241.211/0001-35,1.947,72; CONSTRUTORA COSTA e VAZ LTDA, 18.461.081/0001-92,1.547,89; CONSTRUTORA CRONACON LTDA, 63.972.277/0001-04,2.347,54; CONSTRUTORA DEL BIANCO LTDA, 07.443.147/0001-03,2.347,54; CONSTRUTORA DEMICIO LTDA ME, 15.616.161/0001-81,2.347,54; CONSTRUTORA E DEMOLIDORA EFRAIM LTDA ME, 09.550.802/0001-40,2.347,54; CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA MP EIRELI ME, 19.184.077/0001-97,2.347,54; CONSTRUTORA E EMPREIT DE OBRAS FREIRE e FORMICO LTDA ME, 13.400.168/0001-36,2.347,54; CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA, 14.189.784/0001-52,2.347,54; CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATAUALPA LTDA, 02.294.741/0001-58,2.347,54; CONSTRUTORA E INCORPORADORA BALSIMI LTDA, 56.601.909/0001-50,2.347,54; CONSTRUTORA E INCORPORADORA QUADRANTE LTDA, 03.815.548/0001-88,2.347,54; CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTA VIRGINIA LTDA, 15.457.634/0001-45,2.347,54; CONSTRUTORA ECOLOGIKKA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 12.629.995/0001-33,599,74; CONSTRUTORA ESTEIO LTDA, 62.874.797/0001-03,599,74; CONSTRUTORA F SOLITELLO LTDA, 10.647.153/0001-89,599,74; CONSTRUTORA FANUEL LTDA EPP, 16.813.788/0001-95,2.347,54; CONSTRUTORA FERRAZZO LTDA, 46.704.946/0001-30,2.157,62; CONSTRUTORA FERREIRA e LAMEU ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME, 66.772.880/0001-22,607,75; CONSTRUTORA FORMOSA SÃO CARLOS LTDA ME, 20.265.362/0001-11,2.347,54; CONSTRUTORA GAZOLA LTDA, 10.304.373/0001-00,2.347,54; CONSTRUTORA HANGEL LTDA EPP, 05.368.903/0001-43,599,74; CONSTRUTORA HEXTRA LTDA, 67.733.246/0001-43,2.347,54; CONSTRUTORA INSTALADORA GUARANY LTDA, 00.510.631/4000-19,2.347,54; CONSTRUTORA ISSA DAOUD LTDA, 04.451.508/0001-67,2.347,54; CONSTRUTORA ITALCON LTDA, 08.175.704/0001-07,2.347,54; CONSTRUTORA J C ALVES e BARBOSA LTDA, 08.095.520/0001-37,599,74; CONSTRUTORA JBS LTDA ME, 12.262.089/0001-43,2.347,54; CONSTRUTORA JULIO e ISRAEL, 32.765.820/0001-60,759,68; CONSTRUTORA LEVÍTICO, 17.197.267/0001-13,759,68; CONSTRUTORA MASOTTI PRAIA MAR LTDA, 04.812.538/0001-51,1.547,89; CONSTRUTORA MILENIUM CONSTRUÇÕES LTDA, 05.305.911/0001-40,2.347,54; CONSTRUTORA MOSCATELLI LTDA EPP, 14.211.948/0001-09,466,47; CONSTRUTORA NOVA HABITACAO LTDA, 68.140.664/0001-90,2.347,54; CONSTRUTORA PADUA LTDA, 01.350.233/0001-87,2.347,54; CONSTRUTORA PETRUS LTDA, 57.557.167/0001-75,2.347,54; CONSTRUTORA PRIMACON LTDA, 09.101.743/0001-22,599,74; CONSTRUTORA PROARCON LTDA, 61.082.475/0001-69,2.347,54; CONSTRUTORA PUERTA DEL SOL LTDA, 06.138.547/0001-34,2.347,54; CONSTRUTORA REMARSI LTDA ME, 10.970.624/0001-95,599,74; CONSTRUTORA RIMO 7 LTDA, 05.796.274/0001-52,2.347,54; CONSTRUTORA RODRIGUES ITAPOLIS EIRELI, 35.822.973/0001-90,1.416,53; CONSTRUTORA ROMAR LTDA, 47.035.670/0001-07,2.347,54; CONSTRUTORA SANCHES LTDA ME, 09.586.958/0001-80,2.347,54; CONSTRUTORA SANITA LTDA EPP, 08.455.689/0001-50,2.347,54; CONSTRUTORA SÃO PAV LTDA ME, 00.526.175/0001-37,2.347,54; CONSTRUTORA SOROCABANA MONTEIRO EIRELI EPP, 25.080.204/0001-00,2.347,54; CONSTRUTORA SOUZA JUNIOR LTDA, 11.176.706/0001-25,2.347,54; CONSTRUTORA STRONG LTDA, 08.066.159/0001-10,2.347,54; CONSTRUTORA TELO e CARDOSO LTDA, 08.684.747/0001-18,599,74; CONSTRUTORA TORRES DA LUZ e VASCONCELOS LTDA, 17.331.741/0001-58,2.347,54; CONSTRUTORA TRAMIL LTDA, 04.501.673/0001-86,66,64; CONSTRUTORA UP CONTAINERS LTDA, 15.470.151/0001-80,759,68; CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA, 47.232.970/0001-86,2.347,54; CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, 44.872.257/0001-09,599,74; CONSTRUVAN EMPREITEIRA e CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 16.798.595/0001-02,2.347,54; CONSTRUVEND CONSTRUTORA LTDA ME, 47.083.712/0001-85,2.347,54; CONSTRUVOILT SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, 07.221.077/0001-30,2.347,54; CONTECNICA CONSULTORIA TECNICA LTDA, 24.699.100/0004-69,2.347,54; CONTESP CONSTRUTORA DO ESTADO DE SAO PAULO LTDA EPP, 04.929.556/0001-18,599,74; CONTEUDO ARQUITETURA CONSTRUCAO e DECORACAO LTDA ME, 71.968.507/0001-81,2.347,54; CONTIAR AR CONDICIONADO LTDA, 57.968.232/0001-55,2.347,54; CONTIER e MORAES CONSULTORIA TECNICA S S LTDA, 05.123.654/0001-26,2.347,54; CONTRERAS ARQUITETURA LTDA ME, 08.868.232/0001-78,133,27; COOPERATIVA DE TRABALHO BRACO FORTE ENGENHARIA ARQUITETURA URBANISMO E CONSTRUCAO, 20.523.680/0001-35,759,68; COPOLLA ARQUITETOS LTDA, 13.042.602/0001-53,1.547,89; CORBÁ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, 05.592.128/0001-05,2.347,54; CORDEL ARQUITETURA E URBANISMO S S LTDA, 10.524.341/0001-10,154,79; CORTINÓVUS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, 14.544.677/0001-03,2.347,54; COSMOS LUMINOSOS SERVICOS E COMERCIO LTDA, 04.902.218/0001-92,599,74; COSTA e SANSIVIERI ARQUITETURA E INTERIORES LTDA ME, 18.320.482/0001-22,2.347,54; COSTA JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, 07.132.942/0001-72,2.347,54; COSTA JUNIOR INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA, 05.160.714/0001-80,599,74; COUTO e VASCONCELOS ARQUITETURA LTDA, 55.158.836/0001-00,2.347,54; CPX CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA, 07.552.017/0001-09,2.347,54; CR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME,

08.098.464/0001-94,2.347,54; CR BARBOSA CONSTRUTORA LTDA, 11.319.887/0001-00,599,74; CR I7 PRESTACAO DE SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA ME, 13.055.178/0001-81,1.039,32; CRIALOG PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, 09.664.831/0001-32,2.347,54; CRIARQ PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA, 86.781.135/0001-57,2.347,54; CRIATIVA IMOBILIARIA e ARQUITETURA LTDA, 27.939.471/0001-16,2.347,54; CRISALIDE ARCHITECT STUDIO LTDA, 32.023.607/0001-83,1.547,89; CRISTIANE DA SILVA SOUZA CONSTRUÇÕES ME, 07.432.126/0001-84,2.347,54; CRISTINA TONNDORF SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO ME, 15.591.031/0001-31,919,62; CRLS CONFECÇÃO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA, 11.282.932/0001-90,2.347,54; CRT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 28.514.441/0001-20,1.881,08; CS ARQ CRIACOES E DESENVOLVIMENTO LTDA, 27.483.271/0001-00,1.547,89; CSA CONSULTORIA LTDA, 56.276.751/0001-90,2.347,54; CSAO ARQUITETURA E DESIGN S C LTDA, 04.745.335/0001-90,2.347,54; CSAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES EIRELI, 28.925.290/0001-01,2.347,54; CSP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 10.794.937/0001-30,1.547,89; CTP CONSTRUTORA LTDA, 61.063.087/0001-30,2.347,54; CURI ENGENHARIA ARQUITETURA E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, 02.065.166/0001-11,1.681,17; D e D MONTAGENS E EVENTOS LTDA ME, 18.537.124/0001-76,2.347,54; D D ARQUITETURA E COMUNICAÇÃO LTDA EPP, 67.189.282/0001-98,2.347,54; D A LOCACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA ME, 04.364.060/0001-44,2.347,54; D P DE LIMA CONSTRUTORA ME, 13.634.094/0001-00,1.777,77; D F RODRIGUES ARQUITETURA, 30.957.009/0001-56,131,37; D E PEZAREZI LOCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ME, 28.451.346/0001-25,1.547,89; D P GREMES ENGENHARIA e TOPOGRAFIA, 27.325.286/0001-31,759,68; D BALE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 34.624.616/0001-55,1.747,81; DA ILHA URBANISMO E CONSTRUCAO S C LTDA, 01.529.354/0001-90,599,74; DAF CONCRETO e PINTURAS EIRELI, 25.098.142/0001-64,253,23; DAFRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 11.001.418/0001-30,503,78; DALKIA BRASIL S A, 02.386.450/0002-70,2.347,54; DALVA FONTES DA SILVEIRA F I, 10.904.405/0001-08,2.347,54; DAMIANA APARECIDA OLIVEIRA ALVES ARQUITETURA E URBANISMO, 32.518.525/0001-00,1.814,44; DANBERSAN ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, 05.676.684/0001-60,2.347,54; DANIELA ESTRADA PAGANO ARQUITETURA LTDA, 08.981.395/0001-62,599,74; DANIELLE DAVEIRO FERNANDES ME, 07.088.657/0001-00,2.347,54; DANILO CAVAZZINI SONODA LTDA, 36.455.812/0001-79,1.088,11; DANILO VILLIN DE CAMPOS, 29.834.417/0001-31,2.347,54; DAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, 21.238.593/0001-07,2.347,54; DARTHEL ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 54.415.229/0001-16,599,74; DATEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, 50.404.987/0001-88,2.347,54; DAVATZ e CIA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, 05.691.846/0001-39,2.347,54; DAYDREAMER PRODUÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA ME, 11.247.896/0001-24,1.547,89; DBB BRASIL LTDA, 05.655.351/0001-54,1.547,89; DDFORTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAL LTDA ME, 01.231.271/0001-10,2.347,54; DEA DESIGN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, 05.290.908/0001-09,2.347,54; DEBELLES INCORPORADORA LTDA, 11.716.488/0001-74,599,74; DEBER QUILLES e CIA LTDA ME, 04.509.744/0001-97,2.347,54; DEBORA ARRUDA DE OLIVEIRA ARQUITETURA e ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EPP, 17.768.770/0001-81,2.347,54; DEBORA L P DE FREITAS ARQUITETURA EPP, 23.961.651/0001-43,2.347,54; DECIO TOZZI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 48.757.967/0001-49,2.347,54; DECOR PASSION STUDIO ARQUITETURA e INTERIORES LTDA, 39.313.684/0001-17,759,68; DECORATI TECNOLOGIA PARA REFORMAS LTDA EPP, 26.091.138/0001-37,759,68; DEDALUS ASSESSORIA TECNICA E COMERCIO LTDA ME, 09.602.307/0001-37,2.347,54; DELARA PROJETOS e CONSULTORIA LTDA, 11.431.023/0001-77,599,74; DELFINO JÚNIOR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP, 10.626.120/0001-52,2.347,54; DELL AMBIENTE PROJETOS e DECORACOES EIRELI, 22.580.019/0001-97,1.350,84; DELLAS ARQ ARQUITETURA CONSULTORIA e REPRESENTACOES LTD, 07.425.559/0001-02,2.347,54; DELTAFOX CONSTRUTORA LTDA ME, 04.023.027/0001-50,917,34; DELTAGOLDEN SISTEMAS LTDA ME, 12.500.006/0001-07,2.347,54; DEMOLIDORA E MADEIREIRA LOBATO LTDA EPP, 00.546.306/0001-48,599,74; DEMOLIDORA SANTOS LTDA, 61.212.254/0001-68,2.347,54; DENES e LEVY ASSCOS ARQA e GERENCIAMENTO CONSTCS S C LT, 45.903.952/0001-53,599,74; DEO DI CONSULT LTDA EPP, 22.008.696/0001-35,2.347,54; DEOBRAS CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, 01.659.496/0001-72,599,74; DES 8 ARQUITETURA e DESIGN LTDA, 10.330.948/0001-69,599,74; DESIGN ON DIVISORIAS LTDA, 06.061.708/0001-39,2.347,54; DETTAGLI ARQUITETURA LTDA EPP, 24.669.222/0001-60,37,98; DEZE9 ONZE ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 31.044.764/0001-02,1.547,89; DG PROJETOS e ARQUITETURA EIRELI, 16.935.888/0001-94,2.347,54; DGN CONSTRUÇÃO LTDA ME, 11.875.497/0001-08,2.347,54; DHF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 08.960.779/0001-07,2.347,54; DHR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 13.780.031/0001-54,2.347,54; DI CRIVELLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, 59.134.593/0001-21,2.347,54; DIAS e VILAR ARQUITETOS ASSOCIADOS S S LTDA, 15.592.929/0001-24,2.347,54; DIAS PUDENZI CRIACAO ARQUITETURAS LTDA, 08.008.709/0001-45,2.347,54; DIB ARQUITETURA E INCORPORADORA LTDA, 57.431.629/0001-03,2.347,54; DIEGO FABRI ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, 38.209.101/0001-40,569,77; DILIX SERVICOS URBANOS EIRELI EPP, 22.912.538/0002-96,2.347,54; DIRECTA AVALIACOES LTDA, 53.500.617/0001-32,2.347,54; DISEGNO ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, 11.646.617/0001-03,1.547,89; DISTAK CONSTRUÇOES PROJETOS e REFORMAS EM GERAL LTDA, 06.813.818/0001-00,599,74; DIANINE MARTINS e CIA ARQUITETURA e CONSULTORIA LTDA, 35.995.198/0001-75,683,72; DJC CONSTRUCAO e REFORMA EM GERAL LTDA ME, 08.987.958/0001-20,2.347,54; DMAIS MONTAGEM DE ESTANDES e EVENTOS LTDA ME, 23.717.223/0001-70,1.132,61; DMAISB ARQUITETURA e CONSTRUCAO EIRELI, 33.289.146/0001-58,633,08; DNG CONSTRUCAO e INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, 07.164.066/0001-66,599,74; DOMARCO e DOMARCO SERVICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, 10.987.711/0001-55,599,74; DOMINANTE INDUSTRIA e COMERCIO DE ARTEFATOS METALICOS LTDA EPP, 08.646.146/0001-10,2.347,54; DOMINIO ARQUITETURA LTDA, 33.854.309/0001-06,759,68; DOMOS ATELIER ARQUITETURA LTDA, 26.638.555/0001-57,666,37; DONET CONSTRUÇÕES e TECNOLOGIA LTDA, 07.457.044/0001-94,2.347,54; DONINI ARQUITETURA ASSOCIADOS LTDA, 67.838.938/0001-56,2.347,54; DONIZETI ANTUNES FERREIRA FILHO ME, 12.849.867/0001-03,759,68; DOREANE SILVA ARQUITETURA e INTERIORES LTDA, 24.071.737/0001-63,1.767,79; DOUGLAS AMELIO DE SOUZA, 17.238.713/0001-90,656,85; DOUGLAS DE BARROS SANCHES EMPREITEIRA ME, 05.460.254/0001-06,2.347,54; DOUTOR ALKS PRESTACAO DE SERVICOS e MANUTENCAO LTDA ME, 17.387.876/0001-35,2.347,54; DOVALE COMERCIO DE DIVISORIAS FORROS e CALHAS LTDA ME, 05.495.220/0001-57,599,74; DPT ENGENHARIA LTDA, 71.595.904/0001-55,1.547,89; DRAUS ARQUITETURA e PRODUÇÕES LTDA ME, 28.125.408/0001-09,2.347,54; DRYCON CONSTRUÇOES e COMERCIO LTDA, 67.558.825/0001-05,599,74; DRYWORK COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA EPP, 03.649.441/0001-07,1.390,25; DS EMPREENDIMENTO e EQUIPAMENTOS EIRELI, 25.154.459/0001-70,759,68; DSN CONSTRUÇÕES e INFRAESTRUTURA LTDA, 09.167.470/0001-19,2.347,54; DTL COMERCIAL e SERVICOS EM GERAIS DE MAO DE OBRA LTDA, 04.246.152/0001-20,599,74; DUALPES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 72.945.066/0001-65,599,74; DUO ARQUITETURA S S LTDA, 10.241.959/0001-72,2.347,54; DUPLA C ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 12.640.730/0001-36,2.347,54; DUQUE MERCANTIL LTDA ME, 02.901.000/0001-98,599,74; DURATEC IMPERMEABILIZAÇÃO e SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, 26.177.283/0001-35,2.267,57; DUX ARQUITETURA e PROJETOS LTDA, 12.319.750/0001-00,2.347,54; E e E BRODOWSKI CONSTRUÇOES LTDA EPP, 10.657.743/0001-92,599,74; E APARECIDO DA SILVA TERRAPLANAGEM ME, 12.980.532/0001-11,759,68; E P EMPREENDIMENTOS e CONSTRUÇÃO LTDA, 10.810.332/0001-95,2.347,54; E PORTO BARRETO ARQUITETURA, 15.490.669/0001-86,1.547,89; E D LEGNARO CONTRUCOES ME, 11.582.022/0001-23,599,74; E V MIX ARQUITETURA e ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME, 11.962.451/0001-26,1.547,89; E3GP SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, 10.538.206/0001-23,2.347,54; EAS PROJETOS e CONSTRUÇOES EIRELI, 30.496.288/0001-06,1.088,11; EBRS COMERCIO e COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP, 09.120.592/0001-50,599,74; ECCOX CONSTRUTORA e EMPREITEIRA LIMITADA, 05.378.189/0001-74,2.347,54; ECJUSEVICIUS CONSULTORIA e ARQUITETURA S S LTDA, 04.676.792/0001-70,2.347,54; ECO ARQUITETURA e ENGENHARIA LTDA, 11.168.455/0001-37,2.347,54; ECOARQ ARQ ARQUITETURA S S LTDA, 23.751.496/0001-30,1.547,89; ECOLOGICO PAISAGISMO LTDA, 67.000.992/0001-28,2.347,54; ECONS DO BRASIL LTDA, 16.577.339/0001-95,1.547,89; ECONSUL PLANEJAMENTO e CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA, 73.092.355/0001-21,2.347,54; ECOSIG GESTAO DE PROJETOS e TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTD, 11.935.982/0001-20,2.347,54; ECOSUPPORT ENGENHARIA DE SISTEMAS DE AGUA e ENERGIA LTDA, 27.721.871/0001-50,2.347,54; EDEM ARQUITETURA SONDAGENS e FUNDAÇÕES EIRELE, 39.429.083/0001-74,506,46; EDICESAR PICCININI e CIA





LTDA ME, 07.755.897/0001-02,599,74; EDILAINE MARQUES ALVES ME, 17.655.132/0001-54,1.777,77; EDMILSON PORFIRIO DA SILVA LOCAÇAO E CONSTRUCAO CIVIL, 04.859.525/0001-38,443,15; EDO ROCHA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, 50.585.298/0001-17,2.347,54; EDSON DONIZETI ALVES LOCAÇÕES ME, 18.649.054/0001-48,2.347,54; EDUARDO BRONZERI ME, 11.235.286/0001-00,2.347,54; EDUARDO NOVAES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 00.627.383/0001-22,1.312,40; EDUARDO OLIVEIRA DE TORRES, 09.023.701/0001-10,2.347,54; EDUARDO VIANNA ARQUITETO S C LTDA, 04.997.333/0001-98,1.482,20; EGUS CONSULT ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, 05.769.277/0001-05,2.347,54; EIMO ENGENHARIA LTDA, 00.459.091/0001-28,2.347,54; EKF ARQUITETURA E DESIGN LTDA, 10.750.502/0001-93,1.712,41; EL ELYOM DIB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, 13.551.248/0001-92,2.347,54; ELAINE CRISTINA NELY e CIA LTDA EPP, 07.808.709/0001-67,2.347,54; ELCIO GABRIOLLI MARTINS ARQUITETO LTDA, 49.488.158/0001-41,2.347,54; ELECTRICIAN e BUILDING ENGENHARIA E COMERCIO SBC LTDA, 01.460.411/0001-22,66,64; ELENA e AMILCAR MOURA ARQUITETURA LTDA ME, 45.884.558/0001-15,1.547,89; ELETRIC SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 09.445.482/0001-68,599,74; ELF ENGENHARIA EIRELI ME, 67.148.858/0001-79,1.547,89; ELIFER CONSTRUÇOES LTDA, 12.154.125/0001-55,2.347,54; ELISANGELA APARECIDA VALERI DE ALMEIDA EMPREITEIRA ME, 22.023.109/0001-87,2.347,54; EB ASSESSORIA EM PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA,04.017.598/0001-82,2.347,54; ELITE ENGENHARIA CONSULTORIA E REGULACOES S C LTDA, 68.151.760/0001-33,599,74; ELLAS ARQUITETURA LTDA, 11.464.247/0001-85,2.347,54; ELUFDESIGN ARQUITETURA LTDA, 05.763.533/0001-49,1.609,22; ELZA MARIA NIERO PAISAGISMO (FIRMA INDIVIDUAL), 03.061.463/0001-51,2.347,54; EMAT ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA, 96.557.764/0001-51,1.547,89; EMBRACON EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA, 10.644.420/0001-64,2.347,54; EMBRATESE SISTEMAS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA, 18.794.353/0001-76,1.416,53; EMCOMONTA COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROMOCIONAIS LTDA EPP, 49.772.031/0001-50,1.074,96; EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PASCOAL S S LTDA, 50.831.973/0001-40,1.547,89; EMPREITEIRA AMPLA LTDA ME, 15.287.039/0001-09,978,12; EMPREITEIRA E INCORPORADORA INVESCOM LTDA, 71.549.950/0001-18,599,74; EMPREITEIRA EKM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA EPP, 22.169.769/0001-70,2.347,54; EMPREITEIRA LITORAL SANTISTA LTDA ME, 27.000.463/0001-00,2.347,54; EMPREITEIRA MIAMI LTDA, 74.586.041/0001-48,599,74; EMPRESA URBANA SANTO ANDRÉ LTDA, 05.046.310/0001-60,2.347,54; ENAC EMPREEND CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, 01.280.446/0001-80,2.347,54; ENCANTA ARQUITETURA EIRELI, 21.206.341/0001-98,2.347,54; ENERISA SOLUCOES E PLANEJAMENTO LTDA, 24.977.882/0001-08,1.707,81; ENG ARQ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, 28.983.156/0001-59,759,68; ENGBRAS SOFTWARE E PROJETOS LTDA, 04.377.648/0001-32,2.347,54; ENGEALL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, 10.393.245/0001-80,759,68; ENGEBRAVO ENGENHARIA DO BRASIL EIRELI ME, 23.180.820/0001-08,2.347,54; ENGEDAK EMPREITEIRA LTDA, 38.884.649/0001-95,2.347,54; ENGEFLAN EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, 00.618.932/0001-00,599,74; ENGEFORTE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, 05.583.233/0001-88,1.547,89; ENGEL CONSTRUÇOES E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA, 06.268.461/0001-26,599,74; ENGEMARCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, 03.325.426/0001-03,2.347,54; ENGENHARIA e TOPOGRAFIA GLOBAL LTDA ME, 14.707.016/0001-43,2.347,54; ENGEPRADIO MANUTENCAO PREDIAL EIRELI, 28.543.654/0001-80,759,68; ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 57.632.705/0001-49,2.347,54; ENGEVIEW CONSULTORIA EM ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 00.821.167/0001-13,1.547,89; ENGRAD INSTALACOES E SERVICOS LTDA ME, 08.027.350/0001-53,1.547,89; ENPROGAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 03.004.325/0001-30,2.347,54; ENRICO BENEDETTI ARQUITETURA LTDA, 12.025.749/0001-72,1.547,89; ENRISA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, 34.711.170/0001-04,759,68; ENTHELCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, 72.909.302/0001-98,2.347,54; EPS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, 07.659.382/0001-09,2.347,54; EQUILÍBRIO LOCAÇÕES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, 22.387.409/0001-45,2.347,54; ER2 PROJETOS LTDA ME, 18.870.696/0001-72,316,54; ERAS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, 05.725.259/0001-13,2.347,54; ERICA REGINA DE LIMA CONSTRUÇÕES ME, 17.633.387/0001-16,2.347,54; ERISTAL DEL CARLO ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 43.997.162/0001-59,1.456,50; ERNANDES e FERRUZ ARQUITETURA DECORACAO E DESIGN LTDA, 06.962.939/0001-13,2.347,54; ESCALA CONSTRUÇOES REFORMAS E URBANIZACOES LTDA, 36.278.690/0001-92,759,68; ESCRITORIO DE ARQUITETURA ROBERTO JOSE GOULART TIBAU LTD, 48.758.551/0001-45,2.347,54; ESCRITORIO DE DECORACAO ANA MARIA G DE V SANTOS S C LTDA, 05.199.075/0001-67,599,74; ESCRITORIO TECNICO LUIZ PEREIRA BARRETO LTDA, 62.023.064/0001-65,599,74; ESPACO CERTO EDIF PRE FABRICADAS LTDA, 02.896.680/0001-07,2.347,54; ESPACO E ART ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, 04.647.555/0001-80,1.966,88; ESPACO HABILE ASSESSORIA E ARQUITETURA LTDA, 07.563.124/0001-24,2.347,54; ESPACO ONZE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 07.141.580/0001-86,2.347,54; ESSENCIAL INFRAESTRUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME, 12.928.836/0001-30,2.347,54; EST CONSTRUCAO e SERVICOS LTDA EPP ME, 05.625.628/0001-04,2.347,54; ESTHER STILLER CONSULTORIA S S LTDA, 51.938.793/0001-25,2.347,54; ESTRA ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, 45.874.831/0001-20,759,68; ESTRUTUARTE LOCAOES LTDA ME, 02.505.720/0001-34,2.347,54; ESTUDIO 035 ARQUITETURA LTDA, 20.137.130/0001-88,956,73; ESTUDIO 127 ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA ME, 18.025.828/0001-60,2.347,54; ESTUDIO 2 CONSULTORIA EM ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 35.748.493/0001-27,348,19; ESTUDIO 81 ARQUITETURA LTDA, 17.237.378/0001-06,2.347,54; ESTUDIO ARQUITETURAS LTDA EPP, 20.846.099/0001-54,2.347,54; ESTÚDIO DE ARQUITETURA WANDRÉA DE PAULA LTDA ME, 21.301.590/0001-62,2.347,54; ETRIA SUSTENTABILIDADE INTEGRADA NA CONSTRUÇÃO LTDA, 20.909.003/0001-50,2.347,54; EVERALDO VILLELA PROJETOS TECNICOS S S LTDA, 04.064.567/0001-82,2.347,54; EVOLUI CONSTRUTORA EIRELI, 27.675.964/0001-96,759,68; EVOLUTION SERVICOS DE ARQUITETURA S S LTDA, 19.727.823/0001-41,2.347,54; EXCELL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 10.686.902/0001-87,2.347,54; EXCELLENCE CONSTR E INCORP LTDA, 11.114.422/0001-04,733,02; EXECUCAO CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA, 67.093.815/0001-33,2.347,54; EXPANSAO CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA ME, 03.873.818/0001-07,1.547,89; EXPO GROUP PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA, 02.158.680/0001-00,2.347,54; F e F CONSTRUTORA LTDA, 27.027.958/0001-22,917,32; F e F PROJETOS LTDA, 56.768.880/0001-03,2.347,54; F e R COMERCIO SERVICOS E MANUTENCOES EM CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, 32.134.107/0001-19,2.014,36; F A PESTALOZZI PROJETOS E FISCALIZACAO DE OBRAS S A, 57.006.249/0001-21,599,74; F G GUERRERO CONSTRUÇOES LTDA EPP, 12.404.666/0001-94,2.347,54; F J DE CAMARGO e CIA LTDA EPP, 47.591.276/0001-55,2.347,54; F MARQUES CONSTRUÇOES ME, 14.532.336/0001-00,2.347,54; F N BARROS SERVICOS DE ARQUITETURA, 38.589.165/0001-13,759,68; F PADOVAN ARQUITETURA LTDA, 03.874.992/0001-74,2.347,54; F MOREIRA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP, 19.110.316/0001-64,2.347,54; F C VILELA PROJETOS EIRELI, 30.347.450/0001-16,2.347,54; F I BRA FÁBRICA DE IDEIAS BRASILEIRAS EM ARQUITETURA E DESIGN LTDA, 12.461.593/0001-72,2.347,54; F J CAROL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 01.315.839/0001-81,1.547,89; F M COMERCIO DE OBJETOS DE ARTES E MOVEIS LTDA, 56.555.527/0001-37,119,95; F2 ENGENHARIA LTDA, 04.388.029/0001-43,759,68; F3 PROJETOS E ARQUITETURA LTDA EPP, 15.009.049/0001-82,88,85; F4 CONSTRUTORA LTDA ME, 09.137.996/0001-56,599,74; FAARQ ARQUITETURA INTERIOR LTDA, 33.602.460/0001-49,1.287,07; FABIANA SA ARQUITETURA MULTIDISCIPLINAR LTDA, 09.413.327/0001-60,2.347,54; FABIANO P DO AMARAL SERV DE ARQ E GERENCIAMENTO LTDA, 07.855.643/0001-66,599,74; FABIO ZOLLI JUNIOR ARQUITETURA ME, 25.970.256/0001-52,2.347,54; FABRICA DE SOLUÇÕES EM DECORAÇÃO E EVENTO EIRELI EPP, 18.200.784/0001-67,759,68; FACILITANDO SOLUCOES E REFORMAS LTDA, 05.540.578/0001-54,759,68; FACILITY ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI, 17.696.078/0001-95,2.347,54; FACTORY COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 02.587.397/0001-95,599,74; FAEB BRASIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 05.603.042/0001-30,599,74; FAKTO SERVICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 12.420.161/0001-13,2.284,23; FALCHI ARQUITETURA S S LTDA, 58.117.912/0001-28,2.347,54; FAMA PRESTADORA DE SERVICOS S S LTDA, 08.738.309/0001-95,2.347,54; FANTACUCCI e FANTACUCCI S S LTDA ME, 13.955.089/0001-91,2.347,54; FARIAS MENDES ARQUITETURA LTDA EPP, 18.540.810/0001-04,2.347,54; FASPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 26.971.452/0001-04,2.347,54; FASTFEIRAS FEIRAS E EVENTOS EIRELI EPP, 21.393.844/0001-10,2.347,54; FAZ OBRA ABC ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, 05.218.496/0001-98,2.347,54; FB MORE ARQUITETOS EIRELI, 14.205.145/0001-33,1.547,89; FB PROJETOS MULTI SERVICE LTDA, 05.691.697/0001-08,599,74; FBS

CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S A, 66.806.555/0001-33,759,68; FCO CONSTRUTORA LTDA, 13.531.196/0001-92,189,92; FEBRA F BRANDAO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 01.566.174/0001-89,2.347,54; FEILONG CORRET SEG E GESTAO DE PROJ EMPRESARIAIS LTDA, 07.062.282/0001-09,599,74; FELLOW e CIA LTDA, 54.067.764/0001-23,2.347,54; FERAGO PRODUCOES ARTISTIC E CINEMAT LTDA, 04.606.595/0001-84,2.347,54; FERCON MONTAGENS INDUSTRIAIS S S LTDA, 64.610.678/0001-79,2.347,54; FERNANDA CAMARGO e MARCIA MONTEIRO SERV DE ARQ E DEC LTD, 07.710.323/0001-18,2.347,54; FERNANDA DE MACEDO HADDAD ARQUITETURA, 13.618.521/0001-59,2.347,54; FERNANDA FERNANDES ARQUITETURA CONSTRUCAO E DESIGN DE INTERIORES LTDA ME, 03.359.309/0001-60,2.347,54; FERNANDA FLAQUER ARQUITETURA E INTERIORES LTDA ME, 26.113.121/0001-33,2.347,54; FERNANDA MEI ARQUITETURA EIRELI ME, 25.274.722/0001-65,2.347,54; FERNANDA MESQUITA ARQUITETURA LTDA EPP, 14.531.721/0001-32,2.347,54; FERNANDO e MARCIA LOCACOES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA ME, 11.189.613/0001-35,1.881,08; FERNANDO FERREIRA DA SILVA ME, 23.359.149/0001-67,2.347,54; FERNANDO MACHADO DE CAMPOS PLANEJAMENTO E PROJETOS S S LTDA, 58.099.722/0001-25,2.347,54; FERNANDO MILANEZ, 31.006.568/0001-43,759,68; FERNANDO PIANEZ, 29.734.783/0001-19,2.347,54; FERRACCI ARQUITETURA E CONSTRUCAO S C LTDA, 03.426.833/0001-07,759,68; FERRARI e SIMONI PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, 14.124.103/0001-78,1.547,89; FERRARI DESIGN E ARQUITETURA EIRELI EPP, 09.032.157/0001-73,2.347,54; FERRAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 16.456.078/0001-55,759,68; FERREIRA JUNIOR e GOMES FERREIRA LTDA, 07.341.979/0001-00,253,23; FERREIRA MARCIANO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, 32.640.571/0001-87,316,54; FERTEC ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA ME, 10.860.218/0001-70,2.347,54; FGGN ARQUITETOS EIRELI, 14.165.360/0001-58,253,23; FHD ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 28.017.109/0001-50,759,68; FIBER WAY CASA DAS CALHAS LTDA, 67.857.904/0001-09,2.347,54; FIOCCHI ARQUITETOS ASSOCIADOS S C LTDA, 44.150.266/0001-96,599,74; FIORATTI e FIORATTI COM DE MAT PARA CONST E SERV LTDA ME, 02.474.445/0001-39,599,74; FIRENZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 10.497.011/0001-82,2.347,54; FIUZA ARQUITETURA E CONSTRUÇOES S S LTDA, 06.281.667/0001-96,599,74; FLYING LCO CIVIL SERVICOS EM EDIFICACOES LTDA, 04.190.563/0001-40,599,74; FMK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 09.043.586/0001-46,599,74; FMOREIRA ARQUISET SERVICOS TECNICOS DE ARQUITETURA EIRELI, 19.381.253/0001-80,2.347,54; FOCCO ARQUITETURA LTDA ME, 21.011.874/0001-14,1.547,89; FOCCO TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, 04.888.858/0001-95,2.347,54; FOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOROCABA LTDA, 08.926.054/0001-94,2.347,54; FONSECA e PAIVA CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA EPP, 27.995.599/0001-05,2.347,54; FONSECA e CAMPOS CONSTRUTORA LTDA ME, 11.826.257/0001-13,599,74; FORMA FUNÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO PARA EVENTOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, 18.800.650/0001-87,2.347,54; FORMAL CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 10.228.535/0001-78,599,74; FORMATTO PROJETOS LTDA EPP, 17.047.913/0001-66,2.347,54; FORTAZ CONSTRUTORA LTDA, 10.621.139/0001-06,2.347,54; FORTES e PINA CONSTRUÇOES LTDA, 39.344.862/0001-77,759,68; FRACTAL ARQUITETURA DIGITAL CONSTRUCAO E COM LTDA ME, 00.998.322/0001-71,599,74; FRACTAL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, 67.424.333/0001-19,599,74; FRANCISCO LUIZ FERRARA DE ALMEIDA, 08.012.970/0001-19,2.347,54; FRANZIM DESENHOS TECNICOS S S LTDA ME, 09.395.274/0001-00,2.347,54; FREIRE MARTINS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, 00.478.836/0001-04,759,68; FRONT ESTRUTURAS EIRELI EPP, 12.219.645/0001-07,151,93; FT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, 10.706.222/0001-88,2.347,54; FUJIMORI ARQUITETOS ASSOCIADOS S C LTDA, 01.207.116/0001-69,459,78; FUNDAÇÃO PARA A PESQUISA EM ARQUITETURA E AMBIENTE FUPAM, 49.365.612/0001-77,2.347,54; FX ENGE PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA, 10.263.681/0001-34,1.547,89; G M T CONSTRUÇOES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, 06.940.430/0001-70,599,74; GEO CONSTR EMPREENDIMENTOS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA ME, 60.100.823/0001-10,599,74; G M METALURGICA e CONSTRUÇOES ESTRELA D, 13.253.826/0001-04,2.347,54; G K W ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA ME, 10.156.365/0001-63,2.347,54; G SANTOS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 12.094.803/0001-31,2.347,54; G2 ARQUITETURA E ENGENHARIA CIVIL LTDA ME, 09.179.358/0001-06,1.547,89; G2MA ARQUITETURA E ENGENHARIA S S LTDA, 11.930.011/0001-97,2.347,54; GABINETE DE PROJETACAO ARQUITETONICA LTDA, 57.124.307/0001-11,759,68; GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, 19.065.633/0001-06,2.347,54; GABRIEL MELLO GUIMARAES, 27.622.172/0001-53,759,68; GABRIELA LAINETTI DA SILVA EPP, 13.520.410/0001-05,1.547,89; GAD SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, 08.911.948/0001-00,599,74; GADE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTANDES LTDA ME, 07.834.280/0001-82,2.347,54; GAGLIARDI ARQUITETURA e CONSTRUTORA LTDA ME, 13.008.582/0001-02,2.347,54; GALEAZZO DESIGN LTDA ME, 03.155.658/0001-60,757,19; GALLO e ZANCHIN ARQUITETURA E DESIGN LTDA ME, 24.075.511/0001-30,2.347,54; GALPÃO 96 MOTAGENS E LOCAÇÕES DE ESTANDES LTDA ME, 05.382.649/0001-38,2.347,54; GALVEZ e DE VITTO INTERIORES LTDA, 00.994.230/0001-13,759,68; GAMA ARQUITETURA E GERENCIAMENTO S C LTDA, 04.878.191/0001-40,2.347,54; GAMELA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA, 09.637.614/0001-53,599,74; GASPAR DA SILVA e SILVA CONSTRUÇOES LTDA EPP, 12.837.732/0001-10,2.347,54; GCP URBANISMO E SUSTENTABILIDADE LTDA, 11.889.406/0001-93,2.347,54; GDD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DE INSTRUMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMAS EIRELI, 58.056.466/0001-99,759,68; GEA PROJETOS LTDA ME, 26.246.530/0001-08,2.347,54; GELEILETE ARQUITETOS LTDA, 50.154.970/0001-10,1.547,89; GEMA DESIGN ARQUITETURA E PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA ME, 08.311.685/0001-07,2.032,26; GEMA DESIGN LTDA, 55.781.975/0001-96,2.347,54; GEO PRISMA AGRIMENSURA e CONSULTORIA LTDA ME, 14.637.906/0001-26,2.347,54; GEORGE MILLS ARQUITETURA S C LTDA ME, 58.396.219/0001-31,2.347,54; GEOTEC AMBIENTAL SERVICE EIRELI EPP, 03.684.592/0001-04,2.347,54; GERALDO CAIUBY ARQUITETOS ASSOCIADOS S C LTDA, 04.132.945/0001-18,2.347,54; GERALDO FOSSA JUNIOR SERVIÇOS DE ARQUITETURA ME, 21.028.706/0001-31,2.347,54; GERALDO LUCIANO PAULISTA CONSTRUTORA ME, 15.635.017/0001-92,2.347,54; GERALLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME, 12.601.072/0001-73,2.347,54; GERAR PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA, 67.666.016/0001-09,2.187,60; GERAR PROJETOS LTDA, 11.437.091/0001-43,2.347,54; GERIM IMOBILIARIA E PARTICIPACOES S S LTDA, 14.124.078/0001-22,599,74; GESSO A DECORAÇÃO GESSO ILUMINAÇÃO E PINTURA LTDA ME, 13.101.643/0001-73,2.347,54; GESTO AMBIENTAL E CULTURAL LTDA, 21.100.127/0001-52,2.347,54; GF COMERCIO E GERENCIAMENTO DE CONSTRUÇOES METALICAS LTDA, 29.046.847/0001-99,2.347,54; GF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, 23.208.963/0001-80,2.347,54; GH DS PROJETOS E GERENCIAMENTO LTDA, 03.997.791/0001-64,2.347,54; GHION ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 58.570.680/0001-69,888,57; GIANNINI ARQUITETURA E DESIGN LTDA ME, 10.527.384/0001-59,2.347,54; GIANPAOLO SANTORO GRANATO ME, 13.045.321/0001-54,599,74; GIDICONULT ADMINISTRACAO DE OBRAS CONSULTORIA E ARQUITETURA EIRELI, 27.070.015/0001-82,759,68; GILBERTO CANDIDO DA SILVA ME, 10.882.570/0001-06,2.347,54; GILMAR ANTONIO DE LIMA ME, 03.258.208/0001-01,2.347,54; GILMAR PEREIRA EPP, 07.670.428/0001-90,2.347,54; GIMENESDEISI ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 67.453.415/0001-91,2.347,54; GIULIANO CORREA ARQUITETURA LTDA, 10.926.563/0001-69,2.347,54; GK ARQUITETURA E PLANEJAMENTO DE PROJETOS LTDA EPP, 27.552.623/0001-23,2.347,54; GL ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI, 29.613.222/0001-61,1.219,47; GLOBAL COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EIRELI, 24.927.099/0001-30,759,68; GLOBAL MOBILINEA S A, 61.089.751/0001-10,599,74; GLOBAL PRO PROJETOS E SERVICOS LTDA, 13.685.592/0001-74,1.547,89; GMCR ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA, 36.081.441/0001-02,588,75; GMRZ ENGENHARIA LTDA, 35.016.725/0001-52,1.747,81; GMS ARQUITETURA e DECORAÇÃO LTDA ME, 15.241.365/0001-85,2.347,54; GMT ARQUITETURA e PROJETOS LTDA EPP, 14.813.740/0001-51,2.347,54; GMV OBRAS LTDA ME, 28.692.447/0001-98,2.347,54; GNF ARQUITETURA e CONSTRUCAO LTDA, 08.033.906/0001-14,599,74; GNTT CONSULTORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 02.332.714/0001-22,599,74; GO CONSTRUTORA LTDA, 15.165.714/0001-27,1.219,47; GOA ARQUITETOS LTDA, 14.053.187/0001-04,2.347,54; GOBEL e GOMES LTDA ME, 11.097.756/0001-17,2.347,54; GODIVA CONSTRUTORA LTDA, 14.007.838/0001-11,2.347,54; GOES ARQUITETURA e ENGENHARIA LTDA, 59.556.647/0001-47,1.814,44; GOES DEZZOTTI ARQUITETURA LTDA, 26.762.672/0001-28,1.482,20; GOLD GARDEN PAISAGISMO LTDA, 07.641.183/0001-73,599,74; GOLD LOK LOCAÇAO LTDA ME, 13.494.713/0001-09,2.347,54; GOMES e GOMES ARQUITETURA e ENGENHARIA LTDA, 14.175.644/0001-25,2.347,54; GOMES e OLIVEIRA ARQUITETURA LTDA, 28.963.654/0001-30,2.080,99; GONJES EDIFICACOES E COMERCIO EIRELI, 18.159.148/0001-39,759,68;





GONZALEZ ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA ME, 07.959.379/0001-00,759,68; GORGULHO e VILLAGRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 15.312.497/0001-50,2.347,54; GORGULHO e VILLAGRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, 13.613.318/0001-90,2.347,54; GORGULHO e VILLAGRA LTDA EPP, 01.310.357/0001-39,2.347,54; GOUVEIA e CHINIGO SOLUCOES E PROJETOS LTDA, 00.257.230/0001-30,2.347,54; GPA CONSULTORIA S S LTDA, 03.727.266/0001-29,599,74; GPB PROJSEV LTDA, 28.650.627/0001-07,759,68; GPMI ELETROMECHANICOS EIRELI ME, 17.918.389/0001-51,2.347,54; GPOS GESTAO EM PROJETOS E OBRAS LTDA, 11.040.723/0001-30,2.347,54; GRANDIS ASSESSORIA E ANALISES AMBIENTAIS LTDA, 02.355.570/0001-20,2.347,54; GRANFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 71.635.460/0001-34,2.347,54; GRAU ARQUITETURA PROJETO EXECUCAO E GESTAO EIRELI, 31.621.912/0001-04,759,68; GRIFFE MONTAGENS DE STANDS LTDA, 09.113.626/0001-89,2.347,54; GROCHANKE AVALIAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, 20.015.757/0001-66,1.547,89; GROMA CONSTRUTORA EIRELI, 15.656.825/0001-36,2.347,54; GRUPO ECO EMPREENDIMENTOS EIRELI, 27.761.301/0001-94,1.547,89; GRUPO F ARQUITETURA S C LTDA, 02.023.218/0001-97,599,74; GTEM GRUPO TECNICO DE ENGA E MANUT LTDA, 71.819.353/0001-66,599,74; GUARUCOM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, 14.619.323/0001-72,1.547,89; GUEDES BARBOSA PROJETOS E OBRAS LTDA, 00.012.248/0001-72,599,74; GUERTAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 12.505.010/0001-68,599,74; GUIBEL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 21.097.949/0001-21,2.347,54; GUILHERME BALBAO RONCAGLIA E CIA LTDA, 17.830.683/0001-07,759,68; GUIMARÃES E VASQUES ARQUITETURA E ENGETÉCNICA LTDA ME, 24.120.100/0001-10,379,85; GUIMARÃES GOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 69.017.846/0001-30,2.347,54; GUIMARÃES GOMES CONSULTORIA EM EDIFICAÇÕES LTDA ME, 05.231.481/0001-60,2.347,54; GUSTAVO M T MENDES ME, 11.818.104/0001-24,2.347,54; GUSTAVO STRAMBI FRENHI, 36.014.722/0001-42,1.482,20; GW PAIVA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA, 08.259.452/0001-02,599,74; H 2 A HABITAT HUMANO AMBIENTAL LTDA ME, 07.852.507/0001-12,599,74; H B R PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, 03.691.427/0001-71,2.347,54; H M DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 26.480.406/0001-02,759,68; HABITAT ARANTES ENGENHARIA CONSTRUCAO E REPRES LTDA, 06.002.557/0001-48,599,74; HABITAT ARQUITETURA E ENGENHARIA S S LTDA, 05.477.115/0001-95,1.547,89; HABITAT CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA, 32.397.063/0001-10,916,83; HABITENGE ENGENHARIA LTDA, 45.565.637/0001-63,2.347,54; HAIC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 35.442.101/0001-05,1.614,53; HAIFFA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, 67.671.677/0001-22,2.347,54; HANEL PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA, 47.717.186/0001-68,599,74; HARCO PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA ME, 54.164.108/0001-49,2.347,54; HARMONIA ARQUITETURA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA, 71.960.694/0001-57,2.347,54; HEBROM PROJETOS HIDRAULICOS E DE COMBATE A INCENDIO LTDA ME, 24.769.482/0001-07,2.347,54; HEISE ARQUITETURA LTDA, 08.931.020/0001-98,2.347,54; HELENO e MACHADO LTDA ME, 05.067.025/0001-26,599,74; HELOISA LOSI ARQUITETURA E DESIGN LTDA, 10.275.570/0001-48,2.347,54; HELOVESME COMERCIAL LTDA, 08.794.488/0001-88,1.547,89; HEMA CONSTRUCAO LIMITADA, 50.647.221/0001-24,2.347,54; HENRI KANARIK ARQUITETURA LTDA, 58.371.949/0001-88,2.347,54; HERCULANO e ASSOCIADOS CONSULTORIA AERONAUTICA LTDA ME, 11.203.836/0001-00,2.347,54; HERCULANO PAIXAO MARTINS ME, 13.303.954/0001-15,2.347,54; HERNANDES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIM DE AGUA LTDA, 09.017.349/0001-00,599,74; HERTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, 04.965.197/0001-54,2.347,54; HGR SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO LTDA ME, 17.737.831/0001-43,2.347,54; HIGOR ROCHA ARQUITETURA URBANISMO E INTERIORES EIRELI, 27.665.947/0001-78,706,54; HINDI CIA BRASILEIRA DE HABITAÇÕES, 60.904.810/0001-02,2.347,54; HIPOLITO ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 13.416.968/0001-45,2.347,54; HL CONSTRUTORA LTDA ME, 14.184.707/0001-00,2.347,54; HMG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 10.350.792/0001-88,2.347,54; HO HABITAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, 17.759.840/0001-35,2.347,54; HOBRA CONSTRUTORA LTDA, 07.653.915/0001-45,599,74; HOBRAZIL SISTEMA CONSTRUTIVO LTDA, 10.816.897/0001-80,2.347,54; HOJHO ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 04.856.466/0001-44,2.347,54; HOPE RECURSOS HUMANOS S A, 31.880.164/0012-37,2.347,54; HOTMA STAND E ARQUITETURA LTDA, 55.085.054/0001-99,1.547,89; HSH SERVICOS E CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA EPP, 15.321.766/0001-45,1.547,89; HTI ARQUITETOS ASSOCIADOS S S LTDA, 13.581.211/0001-07,2.347,54; HUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 34.354.409/0001-28,1.681,17; HUMANIZAR CONSULTORIA SOCIOAMBIENTAL LTDA EPP, 07.085.336/0001-43,506,46; I S B PROJETOS LTDA, 03.368.810/0001-93,599,74; ICR PROJETOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, 14.595.172/0001-60,1.267,80; IDE ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, 11.355.639/0001-06,2.347,54; IDEA3 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 09.013.994/0001-55,2.347,54; IDEAL SERVICOS E MANUTENCAO LTDA, 05.482.186/0001-86,1.547,89; IDEARQ ARQUITETURA E APROVACOES LTDA, 11.474.710/0001-70,2.347,54; IDEIAS A3 ARQUITETURA LTDA, 24.473.927/0001-07,1.547,89; IDMA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP, 04.490.530/0001-16,2.347,54; IGNIS INOVAÇÃO EM PROJETOS DE ARQUITETURA E AMBIENTE EIRELI, 12.716.032/0001-77,2.347,54; ILKA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 05.220.266/0001-63,2.347,54; ILSON ANDRE DOS SANTOS, 04.348.941/0001-71,599,74; IMAI e BARRETO ENGENHARIA LTDA, 17.951.827/0001-83,1.547,89; IMBRAS TEC DO BRASIL IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, 62.540.786/0001-97,2.347,54; IMPACT PROJ MONT E ASSESSORIA EVENTOS LT, 01.541.767/0001-90,2.347,54; IMPACTO FINAL ASSESSORIA TECNICA LTDA ME, 03.993.055/0001-38,2.347,54; IMPER PRUMO CONSTRUTORA CIVIL LTDA ME, 05.917.863/0001-41,599,74; IMPERGEO IMPERMEABILIZACOES LTDA EPP, 04.861.097/0001-88,2.347,54; IMPERPLUV IMPERMEABILIZAÇÕES PINTURAS E REFORMAS EM GERAL LTDA EPP, 13.446.614/0001-43,2.347,54; INCORPORADORA E CONSTRUTORA GALDINO LTDA ME, 14.027.849/0001-63,2.347,54; INCORPORADORA E CONSTRUTORA NOVA VISÃO LTDA, 02.969.615/5001-96,2.347,54; INCORPORADORA E CONSTRUTORA NOVA VISÃO LTDA, 29.696.155/0001-96,2.347,54; INCRIATÓRIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, 17.457.969/0001-99,996,70; INDEPENDENCIA INDUSTRIA E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT, 45.092.996/0001-40,599,74; INDUSCONSULT ENGENHARIA E ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA, 67.138.016/0001-36,1.547,89; INDUSTRIA DE LAJES E BLOCOS PRESIDENTE LTDA ME, 47.257.001/0001-80,2.347,54; "INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES AURI VERDE LTDA ""ME""", 62.167.630/0001-02,2.347,54; INECTOR CONSTRUÇOES LTDA, 04.943.769/0001-02,599,74; INNOVACARE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA ME, 09.020.656/0001-40,1.547,89; INST TEC P DES DE PLANOS DIRET PROJ SOCIO URB AMB, 07.965.151/0001-23,2.347,54; INSTITUTO ARGONAUTA PARA A CONSERVACAO COSTEIRA E MARINHA, 02.600.247/0001-74,1.547,89; INSTITUTO DE PESQUISA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 11.306.137/0001-95,2.347,54; INSTITUTO DE TECNOLOGIA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL RENOVATEC, 11.413.190/0001-95,2.347,54; INSTITUTO METROPOLIS, 03.623.256/0001-43,599,74; INTEGRA ARQUITETURA LTDA, 49.798.234/0001-15,1.547,89; INTEGRA ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, 31.917.374/0001-08,1.547,89; INTEGRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL INTEGRADA LTDA EPP, 16.517.787/0001-01,2.347,54; INTER DESIGN PROJETOS LTDA, 53.499.729/0001-10,2.347,54; INTERACT SOLUCOES DE ESPACO LTDA, 03.951.939/0001-20,2.347,54; INTESIS PROJETO E CONSTRUCAO LTDA, 64.017.197/0001-54,599,74; INVISTABENS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 25.014.857/0001-91,759,68; IPS SERVIÇOS DE PROJETOS INTEGRADOS LTDA, 17.135.215/0001-12,1.547,89; IRENE MOREIRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 16.686.285/0001-04,1.547,89; IRIS ARQUITETURA E EXECUCAO DE OBRAS LTDA, 54.066.477/0001-07,311,86; IRLI ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, 18.747.273/0001-60,2.347,54; IRMÃO GODOY CONSTRUTORA LTDA ME, 24.122.805/0001-76,1.914,40; IRMÃOS MARANHÃO CONSTRUÇÕES LTDA, 14.914.820/0001-01,2.347,54; IRX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 12.266.061/0001-84,2.347,54; ISABELA NOTARO ARQUITETURA E CONSTRUÇOES EIRELI ME, 17.504.189/0001-52,759,68; ISABELA SALLES HOLANDA DE FREITAS ME, 14.860.653/0001-55,2.347,54; ISABELLA REIS PISSOLATTI ME, 28.884.480/0001-10,2.347,54; ISAMIX TRADING LTDA, 05.329.570/0001-43,2.347,54; ISMAENE JOSE LEMOS, 04.096.235/0001-80,2.347,54; ISRAEL REWIN INTERIORES E DECORAÇÕES LTDA, 53.831.921/0001-62,759,68; ITAUA COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME, 04.419.915/0001-97,599,74; ITEFAL IND TEC DE ESQ DE FERRO E ALUM LTDA, 62.390.935/0001-89,2.347,54; ITEM 6 ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, 09.075.637/0001-11,2.347,54; IZARRA ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 03.020.834/0001-57,2.347,54; IZETEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, 08.326.052/0001-64,2.347,54; J e S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA NA CONSTRUCAO CIVIL MANUTENCAO E REPAROS LTDA, 29.170.444/0001-57,2.347,54; J A DE MEDEIROS

FILHO F I, 11.203.455/0001-20,599,74; J ARDUIN ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, 02.599.862/0001-08,1.547,89; J C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL ME, 21.532.885/0001-40,2.347,54; J J M INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, 72.709.173/0001-94,2.347,54; J J SANTOS INCORPORADORA ADM E CONST LTDA, 04.286.158/0001-20,2.347,54; J P BATISTA CONSTRUÇOES, 24.454.312/0001-33,1.219,47; J W S DE OLIVEIRA ME, 22.151.573/0001-59,2.347,54; J C CRUVINEL PEREIRA ME, 16.706.089/0001-46,2.347,54; J L MARIANO CONSTRUTORA LTDA ME, 14.515.364/0001-19,2.347,54; J LUSTOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 05.795.255/0001-01,599,74; J P DE FREITAS CONSTRUÇOES EIRELI ME, 24.899.266/0001-86,2.347,54; J A DE OLIVEIRA SOUZA ARQUITETURA, 33.394.757/0001-66,1.814,44; J A PELAGIO TONETTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA EIRELI, 31.125.361/0001-98,1.547,89; J A DOS SANTOS NETO CONSTRUÇÕES, 20.111.300/0001-55,2.347,54; J A GIANOTTO ARQUITETURA, 15.049.326/0001-80,2.347,54; J A SANTOS CONSTRUTORA LTDA ME, 16.995.591/0001-14,2.347,54; J A SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS ME, 13.683.873/0001-98,2.347,54; J A ZIOLI CONSTRUCAO CIVIL, 65.860.108/0001-08,599,74; J C FERREIRA ARQUITETURA EIRELI ME, 19.328.663/0001-68,2.347,54; J SANTOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, 10.440.260/0001-31,2.347,54; J4 CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREITEIRA LTDA, 07.679.118/0001-37,599,74; JACATIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA, 18.238.189/0001-10,2.347,54; JAIRO PAULINO LEAL ME, 10.459.313/0001-66,599,74; JAJOC ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 39.395.613/0001-00,759,68; JALE ARQUITETURA LTDA, 04.774.577/0001-01,2.347,54; JAMES FONTES TOGNASCA LINS, 17.212.897/0001-10,2.347,54; JANCOWSKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 04.553.397/0001-08,2.347,54; JARDITEC SERV DE ARQ IMP EXP E COM DE ART DE ILUM LTDA, 66.714.593/0001-66,599,74; JAU ARQUITETURA LTDA, 21.011.142/0001-24,2.347,54; JBAS PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, 05.867.337/0001-14,599,74; JBR ROCHA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, 19.990.567/0001-80,2.347,54; JBRM FACILITES LTDA ME, 25.190.325/0001-05,2.347,54; JCJ CONSTRUÇOES E COMERCIO DE MADEIRA LTDA EPP, 10.356.829/0001-85,599,74; JCN SOLUÇÕES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, 05.196.382/0001-94,2.347,54; JD CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME, 03.288.817/0001-03,599,74; JEC COMÉRCIO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA, 24.818.132/0001-93,1.796,68; JESSICA PEREIRA DE QUEIROZ LTDA, 35.018.967/0001-85,759,68; JESSICA RODRIGUES DE SOUZA ARQUITETURA LTDA, 40.651.480/0001-75,506,46; JETRA CONSTRUTORA LTDA, 07.253.303/0001-65,759,68; JF LEMOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUCAO LTDA, 30.842.156/0001-80,2.347,54; JFM DISKTOPOGRAFIA E MEDIÇÕES LTDA, 02.197.892/0001-98,2.347,54; JFS CONSTRUTORA LTDA, 68.254.333/0001-80,2.347,54; JIREH ENGENHARIA E INCORPORACAO EIRELI, 04.422.223/0001-06,2.347,54; JIREH LOCACAO E MONTAGENS DE ESTANDES LTDA, 03.775.741/0001-32,2.347,54; JL ARQUITETURA S S LTDA, 09.629.242/0001-13,2.347,54; JLM CONSTRUTORA LTDA, 02.377.970/0001-36,599,74; JM DA LUZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, 05.962.163/0001-79,599,74; JM FERNANDES SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, 42.474.566/0001-03,316,54; JMC PUBLICIDADE PROMOÇÕES E MERCHANDISING LTDA, 64.493.331/0001-93,1.547,89; JMF SUB EMPREITEIRA DE OBRAS S C LTDA, 57.505.505/0001-25,2.157,62; JMK DESIGN GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME, 13.943.117/0001-50,1.547,89; JNR ILUMINACAO CONSTRUCAO CIVIL E COM DE MATERIAIS LTDA, 50.215.946/0001-43,599,74; JOAO DE DEUS CARDOSO ARQA E PLANEJAMENTO VISUAL LTDA, 43.149.269/0001-47,2.347,54; JOAO GARCIA DE FREITAS ME (F I ), 13.527.869/0001-30,599,74; JOAO PAULO MEIRELLES ARQUITETURA S S LTDA, 57.066.367/0001-25,759,68; JOAO WALTER TOSCANO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 47.095.385/0001-81,2.347,54; JOHN KENEDY DE OLIVEIRA SILVA, 10.250.955/0001-50,599,74; JOMARSERVICE MANUTENCAO PREDIAL LTDA, 10.613.301/0001-44,599,74; JOSE ANTONIO MARTON EPP, 13.333.236/0001-91,1.033,82; JOSE CACIA ME, 10.968.236/0001-70,2.347,54; JOSE CARLOS DEL BIANCO ME, 05.724.545/0001-64,2.347,54; JOSE DOS SANTOS TOSTA, 18.193.439/0001-43,759,68; JOSE ISRAEL DE OLIVEIRA PINTO ME, 22.345.606/0001-00,2.347,54; JOSE NILSON DA CRUZ ALMEIDA ME, 17.261.972/0001-32,2.347,54; JOSÉ PAULO N GOUVEA ARQUITETOS, 14.801.191/0001-03,759,68; JOSE QUIRINO DE ARRUDA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 07.822.807/0001-59,960,73; JOSE RENATO KALIL OHL PROJETOS E OBRAS, 06.249.269/0001-92,2.347,54; JOSE RICARDO FERNANDES GARCIA F I, 07.263.050/0001-00,996,70; JOSE ROBERTO ALVES MALACARNE JUNIOR EPP, 15.301.678/0001-81,2.347,54; JP MARANHÃO CONSTRUÇÕES LTDA, 20.071.096/0001-96,2.347,54; JPR ARQUITETURA LTDA EPP, 07.016.429/0001-16,2.347,54; JPRB ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, 17.547.783/0001-20,2.347,54; JR CONSTRUTORA BARRETOS LTDA ME, 23.810.977/0001-70,2.347,54; JR STANDERS LTDA ME, 08.757.962/0001-00,2.347,54; JRC ARQUITETURA LTDA, 02.882.815/0001-77,2.347,54; JRE ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, 66.645.094/0001-64,2.347,54; JSM ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 68.230.382/0001-83,599,74; JULIA DALBEN ARQUITETURA E INTERIORES LTDA ME, 28.937.751/0001-58,253,23; JULIANA MINCZUK FARIAS DA SILVA GESTAO E PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, 42.813.438/0001-39,253,23; JULIO CESAR DE ALMEIDA PIRACAJA ME, 01.680.005/0001-75,2.347,54; JULIO CESAR PULICI ME F I, 68.074.681/0001-76,2.347,54; JULIO RODRIGUES ALVES, 29.368.129/0001-39,546,98; JUNQUEIRA e NOSRALLA ASSOCIADOS ARQ E DESIGN LTDA, 44.780.427/0001-25,759,68; JUVENIL RODRIGUES LIMPEZA ME, 12.820.181/0001-81,599,74; JVR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 30.827.710/0001-50,1.547,89; K I DA S SANTOS, 33.105.761/0001-67,69,64; KeS LOCACAO E MONTAGEM DE CENOGRAFIAS E ESTANDES LTDA, 15.679.332/0001-11,2.347,54; K V DOBROCA CONSTRUÇÕES, 23.377.182/0001-10,1.547,89; K G C COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, 11.904.664/0001-00,599,74; K W V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME, 03.470.254/0001-61,2.031,00; K2 SERVIÇOS LTDA, 04.826.494/0001-19,2.347,54; K2E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME, 21.010.884/0001-35,2.347,54; KAHN DO BRASIL LTDA, 02.818.050/0001-06,2.347,54; KAIMOTI E VARA ARQUITETURA ENG E CONSTRUÇOES CIVIL LTDA, 04.768.406/0001-70,2.347,54; KAITAZOFF ARQUITETURA E DESIGN EIRELI, 31.472.337/0001-25,759,68; KAKITUS CONSULTORIA COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, 33.910.782/0001-55,759,68; KAMBE COMERCIAL LTDA EPP, 01.567.656/0001-53,599,74; KARINA WINTER ARQUITETURA LTDA, 13.189.724/0001-77,2.347,54; KASA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, 12.166.766/0001-20,599,74; KASS ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 04.717.499/0001-03,2.347,54; KATIA BACCHI ARQUITETURA EIRELI, 32.954.657/0001-84,1.547,89; KATINSKY e TOFFOLI SIMOENS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA ME, 21.129.000/0001-66,2.347,54; KAWAMURA IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP, 09.086.855/0001-51,599,74; KAZA MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA, 09.050.026/0001-19,2.347,54; KBO CONSTRUTORA LTDA, 08.487.819/0001-37,599,74; KHROMA ARQUITETURA S C LTDA, 71.928.915/0001-00,2.347,54; KIOCE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, 13.954.445/0001-52,2.347,54; KIOL ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, 06.992.710/0001-21,599,74; KIROY CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA ME, 07.718.549/0001-65,2.347,54; KOJIMA SUPRIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, 02.268.454/0001-73,2.347,54; KONKERAS INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA, 00.199.952/0001-86,599,74; KPS ENGENHARIA ARQUITETURA E PARTICIPACOES LTDA, 12.444.284/0001-94,759,68; KSA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA ME, 51.751.139/0001-08,2.347,54; KSF ARQUITETURA E DECORACAO LTDA ME, 05.142.745/0001-09,599,74; KTY ENGENHARIA LTDA, 56.819.477/0001-58,2.347,54; KUDO COSTANOBRE ENGENHARIA LTDA, 28.297.378/0001-18,2.347,54; KV e A ARQUITETURA E INTERIORES EIRELI, 43.777.085/0001-21,759,68; KZA ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, 17.522.535/0001-25,2.347,54; L A DE PAULA M FERREIRA AMARO ME, 28.573.687/0001-73,1.547,89; L M A LOGISTICA DE MEIO AMBIENTE LTDA, 02.656.968/0001-04,599,74; L M CONSTRUTORA DE PRESIDENTE EPITÁCIO LTDA ME, 09.575.936/0001-15,759,68; L PARICE CLIMATIZACAO E AUTOMACAO LTDA, 13.374.381/0002-00,759,68; L M LIEDERS ARQUITETURA, 18.881.559/0001-33,315,29; L H C ALVES PINTO S C LTDA, 05.833.530/0001-34,599,74; L M G CONSTRUTORA EIRELI, 26.678.521/0001-96,1.153,79; L 33 ARQUITETURA S S LTDA, 09.391.134/0001-55,1.416,53; LAAT ARQUITETURA LTDA ME, 18.703.229/0001-58,2.347,54; LABOR CONSTRUTORA LTDA, 37.364.964/0001-29,360,09; LACERDA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 71.720.429/0001-00,759,68; LADEIA e MONTALVAO LTDA, 05.166.147/0001-70,759,68; LAGOS BOULEVARD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 10.774.249/0001-08,2.347,54; LAILA FERREIRA DE SA ARQUITETURA, 14.371.375/0001-72,1.325,12; LAJES AMERICANAS LTDA ME, 67.441.253/0001-71,1.547,89; LAJES SILVA MARCELI LMTD, 04.770.006/0001-07,2.347,54; LAJOART ARTEFATOS DE CIMENTO E CONCRETO EIRELI ME, 28.231.650/0001-67,1.112,48; LANTA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, 05.452.178/0001-97,2.347,54; LAR ARQUITETURA LTDA, 12.955.465/0001-85,599,74; LARISSA DA C C LEME ARQUITETURA, 32.422.152/0001-79,1.547,89; LARISSA FIGUEIRA FONSECA ARQUITETURA E INTERIORES, 38.030.380/0001-80,601,45; LASARQ STUDIO





ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, 15.598.416/0001-20,2.347,54; LAURA ASSAF ARQUITETURA S C LTDA, 04.660.702/0001-52,2.347,54; LAV ARQUITETURA EIRELI ME, 19.943.642/0001-52,2.347,54; LAVORO ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI, 21.110.843/0001-10,1.547,89; LAX ENGENHARIA E SISTEMAS CONSTRUTIVAS LTDA, 00.797.401/0001-14,599,74; LAYOUT BR PROJETOS OBRAS E ASSESSORIA TECNICA LTDA ME, 22.366.610/0001-46,2.347,54; LAZARINI MORAES CONSTRUCAO LTDA, 12.165.971/0001-70,599,74; LB AMARAL ARQUITETURA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, 14.104.356/0001-80,2.347,54; LC SOARES DOS SANTOS EIRELI ME, 24.556.796/0001-21,1.559,33; LE GRAZIE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA ME, 14.005.576/0001-56,666,37; LEO ROCHA CONSTRUCOES LTDA, 33.375.294/0001-95,759,68; LEBEN ARQUITETURA LTDA, 23.208.964/0001-25,189,92; LEONARDO NARDELLA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 10.223.572/0001-93,2.347,54; LERIA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 00.360.569/0001-68,2.347,54; LFL COUTINHO ARQUITETURA E ENGENHARIA, 24.249.698/0001-41,1.547,89; LICENTEC PROJETOS E LICENCIAMENTO EIRELI, 05.312.142/0001-08,126,62; LIFT ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, 20.796.400/0001-62,1.547,89; LIMA E FELIX CONSTRUÇÃO LTDA, 09.643.117/0001-68,2.347,54; LIMÃO ARQUITETURA E DESIGN LTDA, 20.147.918/0001-75,2.347,54; LINA DOMINGUES IDOETA ARQUITETURA LTDA, 11.494.296/0001-60,379,85; LIS MARY SELLA RAMOS ARQUITETURA ME, 24.970.885/0001-10,2.347,54; LIVELLA ARQUITETURA LTDA, 10.551.626/0001-40,759,68; LKM COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, 16.843.550/0001-02,2.347,54; LM CINTRA e ASSOCIADOS E COMERCIO LTDA, 66.627.258/0001-20,510,37; LM CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO LTDA ME, 10.771.447/0001-18,2.347,54; LMC CONSTRUTORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, 10.701.323/0001-66,1.405,40; LOBO e SOUZA CONSTRUTORA LTDA ME, 09.378.434/0001-02,2.347,54; LOGOS DO BRASIL LTDA EPP, 10.347.077/0001-96,2.347,54; LOLLO CONSTRUCOES LTDA EPP, 20.023.671/0001-85,2.347,54; LOPES e RONDANIM ARQUITETURA LTDA ME, 18.237.824/0001-45,759,68; LOTTUS ENGENHARIA DE MANUTENCAO PROJETOS E SERVICOS LTDA ME, 19.439.361/0001-67,39,98; LOYALTIX2N1 SERVICOS DE MARKETING LTDA, 06.232.630/0001-78,2.347,54; LR INSTALACOES ELETRICAS E CONSTRUTORA LTDA, 71.808.943/0001-93,1.547,89; LUANA ADELITA VITORETTE GALHARDO EIRELI, 31.639.721/0001-70,2.347,54; LUCELIA DA COSTA TELES, 31.158.761/0001-08,759,68; LUCIA DOS SANTOS MONTIBELLER ME, 14.014.520/0001-68,2.347,54; LUCIANE CUCOMO GALERA HERINGER, 19.046.361/0001-05,1.416,53; LUCIANO FLOR DO NASCIMENTO INCORPORAÇÃO, 02.115.585/0001-10,917,32; LUCIDA CONSTRUCAO CIVIL E PROJETOS LTDA, 07.065.319/0001-44,599,74; LUCIENE FERREIRA MENDES ME, 08.880.269/0001-11,599,74; LUCILEIA DA SILVA BRAS ME, 18.964.185/0001-10,2.347,54; LUCIO TORRES CONSTRUTORA LTDA, 56.758.279/0001-21,759,68; LUDMILA APARECIDA MARIANO DA COSTA ME, 08.873.783/0001-20,2.347,54; LUDMILA LATORRE REINA ME, 11.502.166/0001-22,2.347,54; LUGILEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 11.898.690/0001-64,759,68; LUIS GUILHERME PITTA DE LUCA ME, 13.106.432/0001-23,2.347,54; LUIZ CARLOS BORGES CONSTRUÇÃO ME, 10.977.218/0001-54,2.347,54; LUIZ CUTAIT ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 45.866.191/0001-07,759,68; LUIZ DOMINGUES DE CASTRO FILHO ARQUITETURA LTDA, 52.096.526/0001-10,2.347,54; LUKA CONSTRUCAO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, 04.992.821/0001-02,599,74; LUMEAR ILUMINACAO E DECORACAO LTDA, 11.260.722/0001-00,1.547,89; LUMI SERVICOS PROFISSIONAIS DE MAO DE OBRA LTDA, 09.048.907/0001-03,599,74; LUMINOSOS CAMPINAS COMERCIO DE LUMINOSOS LTDA, 46.708.160/0001-90,2.347,54; LV LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E TERRAPLENAGEM EIRELI, 25.075.275/0001-15,759,68; LV6 EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS E INFORMATICA LTDA ME, 24.899.984/0001-52,2.347,54; LX PROJETOS E DECORACOES LTDA ME, 09.273.561/0001-39,759,68; LyeNP PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 09.121.504/0001-34,2.347,54; M A M EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 55.939.169/0001-01,599,74; M C COURA CONTRUÇÕES LTDA, 19.257.568/0001-10,2.347,54; M C MELARA PAVIMENTADORA ME, 13.433.350/0001-93,2.347,54; M E Y ARQUITETURA E SERVICOS LTDA ME, 10.398.854/0001-21,2.347,54; M MARRAS SERVICOS E EVENTOS LTDA, 16.806.807/0001-56,2.280,91; MEM PRESTACAO SERVICOS EM CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA ME, 17.531.201/0001-18,2.347,54; M DE ANDRADE ARQUITETURA E AVALIACOES, 31.613.772/0001-22,759,68; M DINARDI ARQUITETURA LTDA, 05.341.157/0001-02,2.347,54; M J GONÇALVES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES ME, 26.727.455/0001-05,2.347,54; M THOMPSON ARQUITETURA S S LTDA, 58.794.520/0001-01,2.347,54; M 10 INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 06.980.142/0001-49,2.347,54; M A MOREIRA DA COSTA, 15.242.078/0001-90,2.347,54; M A T COLIM (FI), 04.547.866/0001-78,1.867,75; M C CONSTRUCOES EIRELI, 15.304.450/0001-45,1.914,40; M F S CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO LTDA ME, 04.878.219/0001-49,599,74; M G B CONSTRUCAO CIVIL LTDA, 05.158.715/0001-90,2.347,54; M H PEREIRA CONSTRUÇÃO CIVIL EPP, 10.322.247/0001-88,2.347,54; M J M INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 05.213.782/0001-60,1.547,89; M M FALEIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA, 05.664.394/0001-04,599,74; M M CAGNACCI ARQUITETURA, 33.714.614/0001-94,1.153,79; M S ARQUITETURA LTDA ME, 28.247.745/0001-79,2.347,54; M S C e SILVA SOARES LTDA ME, 08.240.553/0001-23,2.347,54; M11 EVENTOS LTDA ME, 13.197.522/0001-77,2.347,54; M2 ARQUITETURA LTDA, 45.875.267/0001-60,1.232,61; MACAU ARQUITETURA LTDA, 05.149.999/0001-59,2.347,54; MADRI COMERCIO DE PISCINAS LTDA, 08.693.693/0001-57,2.029,97; MADRI MULTI SERVICE CONSTRUTORA EIRELI EPP, 14.512.014/0001-07,2.347,54; MAEVEDUX ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA, 17.246.806/0001-67,2.347,54; MAGENTA ARQUITETURA CONSTRUCOES E GERENC DE OBRAS LTDA, 08.007.762/0001-21,2.347,54; MAGNA GERENCIAMENTO LTDA, 05.725.831/0001-44,2.347,54; MAICON JONES ANTONIOLLI ARQUITETURA, 10.330.491/0001-92,199,92; MAIOR CONSTRUTORA LTDA, 13.685.072/0001-61,316,54; MAIRA SALA ARQUITETURA LTDA ME, 22.226.261/0001-67,2.347,54; MAKHOHL ARQUITETURA EIRELI, 05.933.465/0001-19,1.867,73; MALAU PLANEJAMENTO GESTÃO EDUCAÇÃO E ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA, 30.669.946/0001-06,2.187,60; MALBEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 10.769.884/0001-05,2.347,54; MALENA MASSONI ARQUITETURA LTDA, 15.448.181/0001-90,2.347,54; MANDUCA e GIANGRECCO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, 19.210.601/0001-57,2.347,54; MANOEL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR INSTALAÇÕES ME, 01.763.155/0001-42,2.347,54; MANTOVA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, 10.014.149/0001-83,759,68; MANTOVANI e DABDAB ARQUITETURA S C LTDA, 04.371.830/0001-86,2.347,54; MANTRI SERVICOS TECNICOS LTDA, 07.817.122/0001-14,2.347,54; MANZANO e TAYLOR ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 11.031.278/0001-42,2.347,54; MANZZONI e GUELLER ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 11.001.899/0001-83,599,74; MARANGA CONSULT E ASSESS PLANEJ URBANO E AMBIENTAL LTDA, 02.888.201/0001-00,2.347,54; MARAZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 47.789.268/0001-18,599,74; MARCA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 01.799.136/0001-76,759,68; MARCAPLAN PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, 10.385.438/0001-99,2.347,54; MARCELO BASTOS DOS ANJOS EIRELI ME, 00.165.533/0001-23,2.347,54; MARCELO LUIZ BLANCO ME, 18.960.448/0001-12,2.347,54; MARCELO MARTINS BARRACHI ME, 13.707.786/0001-23,2.347,54; MARCIA ROSA CANIZARES TANK ME, 17.755.873/0001-07,2.347,54; MARCILIO APARECIDO RIBEIRO ME, 11.440.198/0001-40,2.347,54; MARCIO FERRAZ ARQUITETURA LTDA, 01.568.212/0001-32,2.347,54; MARCIO MELO DA SILVA ARQUITETURA EPP, 23.153.735/0001-50,2.189,90; MARCO A M CORTES ARQUITETO ME, 18.942.513/0001-87,2.347,54; MARCOS COHEN DESIGN DE INTERIORES E ASSOCIADOS LTDA, 09.443.460/0001-69,599,74; MAREA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 06.266.439/0001-47,2.347,54; MARGRAIN CORPORATION ASSESSORIA LTDA EPP, 03.869.941/0001-54,2.347,54; MARIA CRISTINA MARTINS LTDA, 38.276.155/0001-28,956,73; MARIA DO CARMO GABRIEL EIRELI ME, 19.861.977/0001-21,2.347,54; MARIA RITA FERREIRA DA FONSECA EIRELI ME, 13.582.435/0001-33,2.347,54; MARIANA AMARAL GURGEL, 37.286.352/0001-65,759,68; MARIENNE EVELYN DA COSTA ME, 06.318.797/0001-56,599,74; MARINHO CONSTRUTORA EIRELI, 26.370.549/0001-61,1.547,89; MARITA ESCOBAR CARLINI ME, 04.598.364/0001-76,599,74; MARJORIE DE MELO ROSA DA SILVA ARQUITETURA ME, 24.453.015/0001-73,2.347,54; MARKASA CONSTRUCOES PRESIDENTE PRUDENTE LTDA, 03.334.917/0001-10,599,74; MARKET VAL ENGENHARIA E AVALIAÇÕES SS LTDA, 56.814.536/0001-03,1.547,89; MARTA LUCIA BALIEIRO ME, 22.734.970/0001-53,2.347,54; MARTIFER ALUMÍNIOS LTDA, 18.041.075/0001-86,2.347,54; MARTINELLI e MARTINELLI VIDEIRA LTDA EPP, 09.260.679/0001-22,1.547,89; MARTINELLI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, 30.298.523/0001-27,2.347,54; MARTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, 27.391.423/0001-36,328,42; MARTINS MA CONSTRUTORA LTDA EPP, 09.154.526/0001-09,441,90; MARTINS SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, 17.474.954/0001-

39,2.347,54; MARTINS DESENVOLVIMENTO E PROJETOS LTDA ME, 27.080.932/0001-48,2.347,54; MARTON DESIGN E PROJETOS LTDA EPP, 10.797.449/0001-86,2.347,54; MASTER LIDER SOLUÇÕES PARA CONDOMINIOS LTDA ME, 17.025.607/0001-29,2.347,54; MATIZ CONSULTORIA E PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI, 53.886.271/0001-52,2.347,54; MATRIX BR CONSTRUTORA URBANIZACAO E PROJETOS LTDA, 11.972.641/0001-24,2.347,54; MAURICIO GEBARA ARQUITETURA LTDA, 04.210.972/0001-61,1.547,89; MAURO AZEVEDO ARQUITETURA LTDA, 11.503.587/0001-78,2.347,54; MAVIE CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA, 43.924.943/0001-13,599,74; MAXI DESIGN E EVENTOS PROMOCIONAIS LTDA, 02.841.183/0001-01,2.347,54; MAXXY STANDS MONTAGEM LTDA, 10.296.516/0001-89,1.547,89; MAZARO e LEAL ARQUITETURA e CONSTRUCOES LTDA, 02.832.942/0001-61,2.347,54; MAZZACORATTI ARQUITETURA SOCIEDADE LTDA, 73.916.660/0001-90,2.347,54; MB7 INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA ME, 09.284.955/0001-92,2.347,54; MBAD ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, 02.414.929/0001-92,759,68; MC ARQUITETURA E DESIGN LTDA, 34.840.457/0001-26,1.390,25; MC CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA, 10.388.323/0001-58,599,74; MCB ARQUITETURA E AVALIACOES LTDA EPP, 26.850.494/0001-97,1.547,89; MCH INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, 60.605.045/0001-11,2.031,00; MCHCON LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA EPP, 07.200.312/0001-98,2.347,54; MCR EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA ME, 12.525.924/0001-90,2.347,54; MCS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 23.674.697/0001-81,759,68; MDA CONSTRUTORA SILVA SANTOS LTDA, 18.197.410/0001-30,2.347,54; MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, 57.698.821/0001-60,2.347,54; MEDÊA ARQUITETURA, 19.833.163/0001-83,2.347,54; MEDINA e ONISHI ARQUITETURA LTDA, 03.080.875/0001-39,2.347,54; MEDMIX COM DE MAT DESC PERF E PRES DE SER DE LOC LTDA ME, 08.161.105/0001-34,599,74; MEGA COLLOR PINTURAS EIRELI ME, 22.126.249/0001-80,2.347,54; MEGA PUBLICIDADE E REPRESENTACAO LTDA, 07.465.922/0001-13,2.347,54; MEGACOM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP, 08.231.588/0001-04,2.347,54; MEM ARQUITETURA LTDA, 02.241.281/0001-08,2.347,54; MENDES e BUCIOLI LTDA ME, 20.419.675/0001-87,2.347,54; MENIN GARCIA e FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA, 14.136.050/0001-05,1.547,89; MEREZO AVALIACOES IMOBILIARIAS LTDA, 35.587.973/0001-53,1.614,53; MERIDIANO 11 ESCRITORIO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME, 22.023.506/0001-59,1.033,04; MERITHUM AVALIACAO LTDA, 10.273.230/0001-88,2.347,54; META AGRIBUSINESS SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, 67.643.627/0001-31,759,68; META ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 04.932.543/0001-06,759,68; METAL BOND FACHADAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, 08.168.640/0001-17,2.347,54; METALTECH ESTRUTURAS METALICAS LTDA, 10.975.276/0001-49,599,74; METAMORFOSE ARQUITETURA E URBANISMO S S LTDA, 07.570.546/0001-27,759,68; METODO ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, 08.191.228/0001-18,759,68; METRO CONSTRUTORA LTDA, 59.678.037/0001-16,2.347,54; MFA PROJETOS E DECORACOES DE INTERIORES LTDA, 12.238.009/0001-14,2.347,54; MFC2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 08.921.547/0001-31,599,74; MG CONSULTORIA LTDA, 05.802.846/0001-69,66,64; MGCON REFORMAS E ESTRUTURAS LTDA ME, 14.785.096/0001-55,2.347,54; MGI SUPORTE ENGENHARIA e NEGÓCIOS LTDA EPP, 03.323.729/0001-97,2.347,54; MHP CONSTRUCOES LTDA, 02.868.711/0001-08,599,74; MIA ARQUITETURA LTDA ME, 12.768.329/0001-86,2.347,54; MICHELLE SUN LIMITADA, 36.704.934/0001-51,759,68; MIL DECORACOES E PROJETOS LTDA, 46.124.145/0001-03,1.547,89; MILCORES GARDEN E SERVICOS LTDA ME, 05.001.025/0001-23,599,74; MILIAUSKAS ARQUITETURA LTDA, 14.365.021/0001-15,2.347,54; MILLAN ARQUITETURA E AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI, 34.630.348/0001-84,759,68; MISKI ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA, 14.464.941/0001-90,2.347,54; MIT ARQUITETURA CONSULTIVA LTDA ME, 03.432.047/0001-12,2.347,54; MIZUPLAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 69.307.007/0001-57,599,74; MJ PROJETOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, 08.365.699/0001-03,2.347,54; MKA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA ME, 04.049.657/0001-02,1.547,89; ML ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA ME, 06.279.861/0001-37,599,74; MM ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA-ME, 11.184.867/0001-60,1.547,89; MMB PLANEJAMENTO PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP, 00.656.805/0001-98,2.347,54; MN ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, 19.803.989/0001-08,2.347,54; MO ARQUITETURA LTDA, 16.752.101/0001-59,2.347,54; MOARQ ARQUITETURA EIRELI ME, 26.267.065/0001-91,2.347,54; MOBEL MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA, 62.695.960/0001-70,599,74; MODULAR STANDS LTDA ME, 10.705.914/0001-01,1.547,89; MOLDARD INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME, 55.765.911/0001-00,2.347,54; MOLIOR ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA, 13.426.070/0001-58,2.347,54; MOLLA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA, 03.145.898/0001-84,599,74; MONDEC CONSTRUTORA LTDA, 09.233.871/0001-20,599,74; MONICA GOVINDA LIPPAROTTI ME, 07.341.145/0001-03,2.347,54; MORAES e OLIVEIRA SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME, 09.285.987/0001-02,2.347,54; MORAES e PERA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, 05.599.319/0001-07,2.347,54; MOREIRA e SILVA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, 12.501.494/0001-77,2.347,54; MOREIRA PERES ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, 29.358.899/0001-09,1.547,89; MORELLI e MORELLI INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA, 05.597.446/0001-69,399,82; MORILHAS MANUTENCAO PREDIAL LTDA ME, 10.706.637/0001-51,2.347,54; MOS PROJETOS EM ARQUITETURA LTDA, 20.273.981/0001-58,2.347,54; MOSAICOS SERVICOS TECNICOS DE ARQUITETURA S C LTDA, 04.050.814/0001-91,599,74; MOTA CAMPOS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, 50.329.028/0001-45,599,74; MOTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 50.998.913/0001-17,2.347,54; MOTTA LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE STANDS LTDA EPP, 07.751.398/0001-47,1.547,89; MOTTI e CIA ARQUITETURA LTDA, 11.121.444/0001-00,599,74; MP ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, 10.790.326/0001-13,2.347,54; MR ASSESSORIA PSICOLOGIA E ARQUITETURA S S LTDA, 03.122.378/0001-56,759,68; MR BUILD ARQUITETURA PROJETOS CONSTRUCAO CIVIL E REFORMAS LTDA EPP, 23.911.096/0001-45,759,68; MR JORDÃO CONSTRUTORA EIRELI, 29.011.011/0001-59,1.547,89; MR SERVICOS E ARQUITETURA EIRELI, 34.187.318/0001-45,1.547,89; MRC ASSESSORIA E FISCALIZACAO DE OBRAS E PROJETOS EIRELI, 37.766.242/0001-09,891,06; MRP OBRAS E SERVICOS EIRELI, 27.448.820/0001-05,2.347,54; MRS CONSTRUTORA LTDA ME, 14.667.859/0001-63,2.347,54; MS MAIS M ARQUITETOS DE ILUMINAÇÃO ASSOCIADOS LTDA, 19.635.462/0001-03,39,41; MS ONE ARQUITETURA E DESIGN DE INTERIORES LTDA, 20.936.453/0001-31,2.347,54; MSOMATI ARQUITETURA GERENCIAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, 14.447.140/0001-17,2.347,54; MTJ EMPREITEIRA LTDA, 09.230.292/0001-23,2.347,54; MTN e GALHARDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 04.294.728/0001-24,2.347,54; MULTI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, 14.199.405/0001-05,2.347,54; MUNDO ESTUDIO ARQUITETURA EIRELI EPP, 10.221.671/0001-36,2.347,54; MURAKAMI e TADA ARQUITETURA E PAISAGISMO S C LTDA, 02.940.269/0001-83,997,86; MUSSE STEFAN ARQUITETURA DESIGN E INTERIORES LTDA, 58.976.705/0001-29,2.347,54; MVBC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 10.535.867/0001-03,2.347,54; MW PILLAR CONSTRUTORA LTDA, 07.667.412/0001-29,2.347,54; MGM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 21.989.063/0001-92,2.347,54; MGQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA,19.134.622/0001-30,759,68; MY HOUSE IMOBILIARIA CONSTRUCAO E INTERMEDIACAO LTDA, 41.599.056/0001-91,379,85; N S C TECNOLOGIA E CONSTRUCOES LTDA EPP, 11.050.299/0001-05,2.347,54; N A C PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 16.715.270/0001-19,2.347,54; N A ARQUITETURA LTDA ME, 07.994.318/0001-84,1.547,89; NAGE CONSTREUCOES LTDA EPP, 08.347.184/0001-72,599,74; NAIJF CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, 08.092.775/0001-46,2.347,54; NAKAJIMA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA, 07.368.429/0001-85,599,74; NANCY MARQUES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 32.276.181/0001-70,1.547,89; NATÁLIA KLEIN ARQUITETURA E LICENCIAMENTO LTDA ME, 16.722.119/0001-08,2.347,54; NATIVA ENERGIA S A, 03.010.590/0001-21,2.347,54; NAXARA e ALMEIDA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA ME, 09.077.622/0001-92,2.347,54; NCN CONSTRUTORA LTDA, 11.357.706/0001-21,759,68; NEGO ARQUITETURA E CONSTRUCOES EIRELI, 17.624.584/0001-79,1.778,67; NEGRINI ARQUITETURA LTDA, 08.353.992/0001-42,759,68; NELSON A A DA SILVA ME, 05.209.916/0001-70,2.347,54; NELSON DE MOURA JUNIOR ARQUITETURA ME, 09.594.701/0001-70,599,74; NEO FIBER SERVICOS TECNOLOGIA E SOLUCOES EIRELI, 21.333.817/0001-51,303,87; NEOPUBLI EVENTOS LTDA EPP, 15.757.787/0001-08,2.347,54; NERA ARQUITETURA LTDA, 21.064.041/0001-11,1.424,53; NESE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, 06.328.712/0001-10,2.347,54; NET HOME LTDA, 00.762.712/0001-48,2.347,54; NEUZA APARECIDA BRACCIO BARALDI ME, 04.548.588/0001-73,599,74; NEW SPEEDY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 13.313.854/0001-70,599,74; NEW STORE PROJETOS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, 72.801.863/0001-79,2.347,54; NIERO E





VILLACA LTDA, 01.379.083/0001-34,599,74; NIGRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, 12.507.791/0001-20,759,68; NILTON JUNIOR LEONEL CAVALCANTE ME, 10.831.267/0001-84,2.347,54; NILZA FERNANDES RIBEIRO LIMA CONSTRUÇOES, 15.645.928/0001-09,2.347,54; NOSSO ESTUDIO ARQUITETURA LTDA ME, 27.987.488/0001-49,2.347,54; NOVA CARVALHO ARQUITETURA LTDA, 11.194.430/0001-08,2.347,54; NOVA FACILITIES CONCEPT INTELIGENCIA DE OBRAS EIRELI, 10.969.353/0001-58,2.347,54; NOVAORA PROJETOS ARQUITETONICOS LTDA, 09.295.747/0001-99,2.347,54; NOVARQ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 08.100.330/0001-60,599,74; NOVE DE JULHO QUADRA C LOTE 5 EMPREENDIMENTO IMOB SPE LTDA, 12.979.625/0001-26,2.347,54; NOVO PONTO ARQUITETURA LTDA ME, 25.055.431/0001-86,2.347,54; NRZ INTEGRATION e DESIGN LTDA, 13.646.987/0001-68,2.347,54; NTC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, 15.470.471/0001-30,759,68; NUERNBERGMESSE BRASIL FEIRAS E CONGRESSOS LTDA, 00.627.805/0001-60,2.347,54; NZAA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 19.423.378/0001-26,2.347,54; O D VIEIRA LOCOCOS EIRELI ME, 12.603.622/0001-93,2.347,54; OBJETIVA ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA EPP, 00.413.158/0001-93,2.347,54; OBRAS CONSTRUÇOES E MATERIAIS LTDA EPP, 10.331.822/0001-09,2.347,54; OC INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP, 04.028.868/0001-50,2.347,54; OCA ARQUITETURA E DESIGN LTDA ME, 08.267.078/0001-89,2.347,54; OCTO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 11.081.241/0001-29,2.347,54; OCUPANTES CONSULTORIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, 06.332.223/0001-32,2.347,54; OFC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP, 07.282.904/0001-04,1.547,89; OFFERTA SOLUCOES SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, 04.928.126/0001-81,2.112,79; OFFICINA ARQUITETOS E ASSOCIADOS LTDA, 02.484.062/0001-41,2.347,54; OFK ENGENHARIA LTDA, 10.596.045/0001-24,2.347,54; OGGI ARQUITETURA E EVENTOS LTDA, 06.191.099/0001-32,2.347,54; OGLOUYAN e ASSOCIADOS PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, 52.402.930/0001-75,2.347,54; OLEGARIO VASCONCELOS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 10.903.990/0001-21,2.347,54; OLIVEIRA E FREITAS ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES PURA ME, 22.636.010/0001-50,2.347,54; OLIVEIRA E GOMES LTDA, 08.837.040/0001-02,599,74; OLYMPIO AUGUSTO RIBEIRO ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO EPP, 18.062.019/0001-28,1.651,17; ONEHELP NEGOGIOS E CONSULTORIA EM ARQUITETURA LTDA, 31.466.361/0001-51,759,68; ONIAL CONSTRUCAO E MANUTENCAO PREDIAL LTDA ME, 17.210.673/0001-79,759,68; OPERACIONAL SIPE LTDA, 58.098.104/0001-60,2.347,54; OPUS4 ARQUITETURA URBANISMO RESTAURO E PAISAGISMO LTDA, 44.525.708/0001-31,63,31; ORLANE SANTOS ARQUITETURA LTDA ME, 24.785.290/0001-94,1.547,89; ORSI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, 16.964.890/0001-91,2.347,54; OSAKA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA, 30.819.988/0001-86,253,23; OSCAR FERNANDES DO NASCIMENTO CONSTRUÇÕESAES ME, 11.916.570/0001-42,2.347,54; OSMAR FAGUNDES CONSTRUTORA ME, 20.551.658/0001-07,2.347,54; OSP ARQUITETURA LTDA EPP, 13.199.935/0001-90,759,68; OTEROBRAS ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, 16.705.026/0001-75,2.347,54; OTM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP, 07.010.238/0001-47,2.347,54; OTTO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 35.394.083/0001-25,1.547,89; OXY ARQUITETURA EIRELI, 22.055.803/0001-86,2.347,54; OZ DESIGN LTDA, 52.638.426/0001-79,1.547,89; OZZ ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 66.130.014/0001-38,2.347,54; OCTAPLAN ARQUITETURA E PROMOÇÕES LTDA,02.065.049/0002-39, 2.347,54; PROJECTOS LOCAÇÃO DE ESTRUTURA LTDA EPP,12.339.609/0001-79,2.347,54; PROJEMAR CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME,02.152.786/0001-98,2.347,54; P J ARQUITETURA E COM DE MATERIAIS PARA ACABAMENTO LTDA ME, 00.514.219/0001-09,2.347,54; P R ZORZETT, 23.472.609/0001-69,759,68; P MARCHESIN MARINI, 21.525.659/0001-31,349,84; P B ARQUITETURA S S LTDA, 14.226.966/0001-56,1.495,34; P C I ENGENHARIA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 15.578.598/0001-78,2.347,54; P S R MAIA JUNIOR CONSTRUTORA DE OBRAS DE ALVENARIA EIRELI, 28.140.898/0001-12,1.947,72; PACTO PROJETOS ARTES CONSULTORIA TREINAMENTO E OFICINA LTDA, 08.266.440/0001-05,683,72; PADRAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 51.139.459/0001-01,2.347,54; PAIT CONSULTORES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, 71.739.668/0001-01,2.347,54; PAIVA RIBEIRO GERENC ARQUIT E PAISAG S S LTDA ME, 05.572.983/0001-54,379,85; PALADIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, 71.797.542/0001-85,2.347,54; PALERMO ARQUITETURA LTDA ME, 11.027.114/0001-41,599,74; PALLAS ATHENA ARQUITETURA E ENGENHARIA S C LTDA ME, 67.833.343/0001-08,1.193,20; PALOTE ARQUITETURA E URBANISMO S S LTDA, 03.638.067/0001-44,2.347,54; PANORAMA COMERCIAL LTDA, 54.525.563/0001-22,2.347,54; PANTROPICAL DESENHO URBANO E ARQUITETURA DA PAISAGEM LTDA, 14.063.610/0001-49,2.347,54; PARAMETRO REFORMA DE EDIFICACOES LTDA, 00.761.472/0001-67,2.347,54; PARTNER CONSTRUTORA LTDA EPP, 08.096.743/0001-19,1.547,89; PASSONI ARQUITETURA E ARQUITETURA LTDA, 36.299.627/0001-32,63,31; PATRICIA MELO ARQUITETURA LTDA, 14.052.255/0001-02,2.347,54; PATRICIA VILELA ME, 00.224.853/0001-07,1.714,48; PAULA BORGES ARQUITETURA LTDA ME, 27.619.033/0001-70,2.347,54; PAULA RIBAS ARQUITETURA E PROJETOS LTDA, 21.255.884/0001-03,2.347,54; PAULA SOUZA ARQUITETURA EIRELI, 17.033.054/0001-56,2.347,54; PAULISTANA IMPERMEABILIZAÇÃO HIDRÁULICA E REFORMAS EIRELI, 15.334.841/0001-02,2.347,54; PAULISTANIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, 15.065.156/0001-28,2.347,54; PAULO DE TOLEDO SEGALL ARQUITETURA LTDA, 00.298.676/0001-03,2.347,54; PAULO FRAGA SILVEIRA ARQUITETURA LTDA, 01.674.915/0001-45,599,74; PAULO HENRIQUE CABRAL ME, 12.828.983/0001-38,266,55; PAULO JOSE ITTAVO E CIA LTDA, 07.068.537/0001-32,2.347,54; PAULO MIGUEL ARQUITETURA LTDA, 11.282.115/0001-32,2.347,54; PAULO SERGIO DE ARAUJO CONSTRUÇÃO ME, 08.091.306/0001-02,2.347,54; PAULO WEBER SUBTIL KUTKIEWICZ, 07.966.541/0001-18,2.347,54; PAVIMENTO ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 11.059.336/0001-46,72,24; PAVIMESSI PAVIMENTACOES ASFALTICAS LTDA, 05.052.586/0001-51,599,74; PECEPSERV SERVIÇOS DE REPAROS SS LTDA, 00.834.258/0001-93,2.347,54; PEDRA VERDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 46.617.270/0001-47,2.347,54; PEDREIRA DE FREITAS PROJETOS E ARQUITETURA LTDA, 13.961.612/0001-92,2.187,60; PEDRO ARAUJO SILVA EPP, 02.514.125/0001-65,2.347,54; PEDRO DA SILVA PEREIRA JUNIOR ME, 27.612.672/0001-04,2.347,54; PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOUTINHO, 29.032.055/0001-65,506,46; PEDRO MARTINS CAIEIRAS, 00.025.214/0001-12,2.280,91; PEDRO PAULO DE MELO SARAIVA ARQUITETOS ASSOCIADOS S S LT, 64.185.739/0001-06,2.347,54; PEDRO PETRAZZI SASS ME, 10.970.984/0001-97,2.347,54; PEFEMA CONSTRUTORA LTDA, 13.013.345/0001-21,599,74; PELE SERVICOS DE ARQUITETURA E CONSTRUCAO S S LTDA, 30.467.805/0001-00,2.347,54; PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, 67.718.874/0001-50,2.347,54; PENHAVEL ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, 32.050.241/0001-31,1.814,44; PENSE PROJETO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP, 02.171.966/0001-17,2.347,54; PEP ARQCON CONSTRUÇOES LTDA, 65.061.384/0001-06,599,74; PEQUIM TERRAPLENAGEM LTDA ME, 16.989.211/0001-39,2.347,54; PERAZZO ASSOCIADOS E ARQUITETURA LTDA, 05.492.185/0001-12,759,68; PEREIRA MARTINS CONSTRUÇOES LTDA, 08.027.098/0001-82,599,74; PERSIGILI E NASCIMENTO CONSTRUTORA INCORP E ADMIN LTDA, 09.637.642/0001-70,799,65; PETERSON DAVID MOREIRA DE CAMARGO, 14.177.200/0001-29,2.347,54; PETRA ARQUITETURA E RACIONALIZACAO LTDA, 06.168.661/0001-07,2.347,54; PETRODESIGN ENGENHARIA LTDA, 07.767.450/0001-53,2.347,54; PGV TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, 18.618.891/0002-90,1.547,89; PHONTE COMERCIO ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 71.773.188/0001-59,599,74; PHYTORESTORE PARIS PROJETOS E SERVICOS LTDA, 30.909.059/0001-68,759,68; PIMENTEL ARQUITETURA LTDA, 02.162.015/0001-81,759,68; PINE ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 14.471.389/0001-68,2.347,54; PINNA COUTO e CAMARINI LTDA, 28.336.207/0001-50,1.747,81; PIRES GIOVANETTI GUARDIA ENGENHARIA ARQUITETURA LTDA, 54.897.400/0001-70,1.547,89; PITTA e PLANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, 46.071.031/0001-34,2.347,54; PJ ARQUITETURA LTDA, 05.463.697/0001-50,599,74; PJS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA ME, 06.306.317/0001-37,2.347,54; PL PROJETOS E CONTRUÇÕES, 11.301.494/0001-60,2.347,54; PLAMARC LTDA, 62.499.496/0001-47,2.347,54; PLAN ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, 00.771.199/0001-51,599,74; PLANALTO ARQUITETURA LTDA, 33.610.827/0001-76,759,68; PLANAR ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, 05.134.082/0001-80,2.347,54; PLANEJAMENTO ASSESSORIA E ARQUITETURA LTDA, 02.911.554/0001-76,2.347,54; PLANEJAR CONSTRUTORA LTDA, 07.032.566/0001-44,2.347,54; PLANETA AMBIENTAL PROJETOS GESTAO E LOGISTICA LTDA ME, 10.380.282/0001-53,1.180,06; PLANETRAF SERGIO CHRISTO SERVICOS LTDA ME, 17.829.047/0001-65,2.347,54; PLANTA BASE ECOEMPREITEIRA E SERVICOS LTDA, 12.411.560/0001-18,599,74; PLANTA PRONTA ARQUITETURA LTDA ME, 24.247.388/0001-98,2.347,54; PLANUNG ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA, 61.192.787/0001-25,2.347,54; PLARQ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, 00.673.741/0002-14,2.347,54; PLASCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, 21.692.986/0001-88,2.347,54; PLENA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA EPP,

20.739.519/0001-01,2.347,54; PLENAS INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 27.426.491/0001-93,2.347,54; PLM CONSTRUÇOES LTDA EPP, 01.360.444/0001-09,2.347,54; PM ARQUITETURA LTDA, 11.498.269/0001-66,2.347,54; PMAGNANI ARQUITETURA LTDA, 12.135.829/0001-80,2.347,54; PMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, 33.848.905/0001-75,1.547,89; POIEMA CONSTRUTORA LTDA, 18.915.430/0001-07,1.547,89; POKET HOME DESIGN ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 08.713.933/0001-38,2.347,54; POLA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 08.287.540/0001-00,2.347,54; POLVEREL EDIFICAÇÕES LTDA, 03.887.942/0001-21,2.347,54; PONTTO SETTE ARQUITETURA PROJETOS E GESTAO DE OBRAS LTDA EPP, 19.436.598/0001-94,1.547,89; PORT SUPPLY AGENCIA MARITIMA E OFFSHORE LTDA ME, 08.971.519/0001-29,599,74; PORTA E ASSOCIADOS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 06.696.103/0001-14,2.347,54; PORTELA E RIVABEN ARQUITETOS LTDA, 05.194.075/0001-74,359,84; PORTICO 4 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 10.405.830/0001-52,599,74; POWER SOLAR COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, 10.382.450/0001-40,2.347,54; POYATOS ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI, 34.738.703/0001-33,1.547,89; PPC ARQUITETURA PROJETOS IMPLANTAÇÃO EIRELLI EPP, 23.813.964/0001-54,2.347,54; PRADO COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME, 07.857.260/0001-27,2.347,54; PRADO E SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, 11.413.579/0001-30,2.347,54; PRECISA CONSTRUTORA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 13.200.355/0001-76,759,68; PRECON PREDIAL E CONSTRUÇOES LTDA, 01.606.630/0001-77,2.347,54; PREDIAL PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, 00.985.919/0001-81,2.347,54; PREDICOR PINTURAS INDUSTRIAIS E PREDIAIS LTDA, 55.037.063/0001-04,2.347,54; PRE ENCO TRANSPORTES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME, 52.511.763/0001-09,2.347,54; PREFAB ARQUITETURA CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI, 27.415.970/0001-04,759,68; PREMEG PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, 46.327.557/0001-32,2.347,54; PREMISA CONSTRUTORA LTDA, 10.297.061/0001-16,599,74; PRETOTAL INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA, 31.608.766/0001-87,2.347,54; PRIME ARQUITETURA e PLANEJAMENTO URBANO S S LTDA, 00.979.931/0001-83,599,74; PRIME STANDS LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA ME, 11.904.630/0001-07,759,68; PROARQ PROJETOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS S C LTDA, 04.940.817/0001-09,2.347,54; PROBAN PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA, 47.101.662/0001-11,759,68; PROECO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 11.588.013/0002-20,2.347,54; PROGETTI ARQUITETURA PAISAGISMO E CONSTRUCAO LTDA, 62.899.059/0001-10,2.347,54; PROGETTO1 ARQUITETURA E COM DE MAT P CONST EM GERAL LTD, 05.315.297/0001-06,599,74; PROGRAMA VIVENDA REFORMAS PARA BAIXA RENDA LTDA EPP, 19.439.278/0001-98,759,68; PROINSTAL PROJETOS E INSTALACOES LTDA, 49.303.662/0001-20,788,21; PROJCON PROJETOS E CONSULTORIA SC LTDA, 59.013.409/0001-95,1.547,89; PROJECTA ARQUITETURA LTDA, 56.709.058/0001-63,599,74; PROJEKTA MOVEIS PLANEJADOS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, 22.125.839/0001-99,2.347,54; PROJETA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 07.724.288/0001-96,2.347,54; PROJETANDO ARQUITETURA DESIGN E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, 05.883.646/0001-88,1.547,89; PROJET ARQUITETURA E ENGENHARIA S C LTDA, 01.961.421/0001-41,2.347,54; PROJETO 2 ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 29.526.779/0001-65,599,74; PROJETO 34 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, 06.992.2901/0001-93,759,68; PROJETO FISCALIZA CONSULTORIA LTDA, 03.203.274/0001-76,599,74; PROJETO ITATUBA HOMO FAUNA FLORA AGROPASTORIL LTDA, 59.450.890/0001-86,2.347,54; PROJETUAL PROJETOS E OBRAS LTDA, 06.087.857/0001-77,1.947,72; PROJTEC ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, 11.700.943/0001-43,2.347,54; PROMENADE ARQUITETURA LTDA ME, 15.648.529/0001-93,759,68; PROMO ARQ ARQUITETURA E DESIGN LTDA, 05.382.310/0001-31,2.347,54; PROMONATURE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 13.714.350/0001-61,2.347,54; PROMOVERD PAISAGISMO E AGRICULTURA LTDA EPP, 53.383.923/0001-36,2.347,54; PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, 51.205.706/0001-20,2.347,54; PROPORCIONAL ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LIMITADA, 08.699.513/0001-44,2.347,54; PROPORTIO MONTAGENS E PROMOCOES LTDA, 09.331.251/0001-23,759,68; PROSEC MONTAGENS DO BRASIL LTDA EPP, 02.119.855/0001-61,2.347,54; PROTEC INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI ME, 21.289.235/0001-15,2.347,54; PROTENSALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ FABRICADO LTDA ME, 10.675.059/0001-33,2.347,54; PROYECTAR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, 56.768.682/0001-31,759,68; PRUDENTE COLETA AMBIENTAL LTDA, 10.142.639/0001-65,2.347,54; PSA ARQUITETOS ASSOCIADOS, 17.506.192/0001-05,2.347,54; PSA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA EPP, 58.920.265/0001-98,759,68; PSE LTDA, 43.816.990/0001-43,2.347,54; PTF ARQUITETURA E DECORACAO LTDA, 04.533.637/0001-02,2.347,54; PUIG ARQUITETURA E DESIGN LTDA, 02.841.098/0001-35,75,97; QS ARQUITETURA LTDA, 67.138.065/0001-79,2.347,54; QUALIARQ PROJETOS E REFORMAS LTDA ME, 24.527.742/0001-38,2.347,54; QUALID PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 33.347.043/0001-05,1.074,97; QUALITY 1 FERNANDOPOLIS ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP, 23.305.658/0001-07,2.347,54; QUANTI ARQUITETURA LTDA, 09.176.987/0001-74,599,74; QUARTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 00.911.204/0001-84,2.347,54; QUATER CONSTRUTORA LTDA, 09.450.274/0001-57,599,74; QUEIROZ RAMALHO ARQUITETURA LTDA ME, 24.276.932/0001-20,2.347,54; QUENTAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 68.311.794/0001-48,2.347,54; R A SORIANO ARQUITETURA, 14.239.589/0001-90,599,74; R COELI INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇOES LTDA, 22.623.215/0001-00,2.347,54; R E M LAJES BRASIL LTDA ME, 09.079.024/0001-52,599,74; R G A CONSTRUTORA LTDA, 57.390.593/0001-67,2.347,54; R PERUSSI E SILVA, 08.586.212/0001-04,2.347,54; R R AMORIM COMUNICACAO E MARKETING, 14.802.389/0001-01,1.547,89; RED REFORMAS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME, 08.405.414/0001-02,759,68; R e L CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME, 17.917.991/0001-74,1.547,89; R F TEIXEIRA DE BARROS EIRELI, 20.205.619/0001-40,759,68; R P A CONSTRUTORA ARACATUBA LTDA, 27.868.985/0001-28,2.347,54; R POLICARPO CONSTRUTORA LTDA, 23.566.002/0001-48,1.547,89; R B A CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI ME, 28.746.656/0001-77,799,65; R C ANDRADE INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA, 05.863.688/0001-57,599,74; R J AZEVEDO JR E CIA LTDA ME, 67.074.765/0001-47,2.347,54; R M MARILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS E ARTEFATOS DE METAIS LTDA EPP, 64.703.622/0001-69,2.347,54; R PETRUCCI ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI, 26.520.266/0001-59,759,68; R2KAU ARQUITETURA LTDA, 07.561.869/0001-54,533,10; RAFAEL DE AQUINO RODRIGUES E CIA LTDA, 08.012.392/0001-10,2.347,54; RAFAEL DE MENDONCA ARTEIRO EPP, 05.126.519/0001-34,599,74; RAJATERRA SERVICO DE TERRAPLANAGEM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, 14.433.595/0001-83,1.547,89; RALC CONSTRUÇÕES LTDA, 04.956.603/0002-01,2.347,54; RAL MAX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME, 11.162.136/0001-14,2.347,54; RAMEC CONSTRUÇOES E MONTAGENS LTDA, 01.434.556/0001-59,2.347,54; RAMOS e CABREIRA ARQUITETURA LTDA, 18.068.094/0001-04,2.347,54; RAUL VICTOR SIMELMANN QUINTEROS, 33.083.661/0001-87,1.881,08; RAVIC IMPORTADORA EXPORTADORA E LOGISTICA LTDA, 08.275.440/0001-63,599,74; RB CONSULTORIA LTDA EPP, 10.522.964/0001-53,599,74; RC CONSULTORIA E PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA, 07.821.368/0001-60,2.347,54; RCF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 08.543.922/0001-57,2.347,54; RCL ESTRUTURAS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, 07.843.241/0001-41,2.347,54; RDD OLIVEIRA HIDRÁULICA EPP, 00.892.339/0001-40,2.347,54; RDP NEGOCIOS EIRELI, 27.005.090/0001-60,1.547,89; REALMATRIZ EMPREND E INCORP IMOB DE SOROCABA LTDA EPP, 03.094.621/0001-70,2.347,54; REBECA KAMROYAN FERREIRA, 28.424.365/0001-62,1.547,89; REBUELC PROJETOS PLANEJAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA, 02.010.171/0001-27,2.347,54; RED STAR EVENTS DO BRASIL LTDA, 20.847.765/0001-79,759,68; REDCON CONSTRUTORA LTDA ME, 08.199.544/0001-36,1.547,89; REDPAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, 15.025.332/0001-06,1.547,89; REFORMATOS ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI, 32.452.739/0001-20,633,08; REGIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 32.136.979/0001-16,1.547,89; REINALDO DE VIVO e CIA LTDA, 67.887.695/0001-46,599,74; REINALDO DOS SANTOS FILHO CONSTRUÇOES, 00.520.832/0001-39,2.347,54; REMASTER FLOOR e CEILING SOLUTIONS LTDA ME, 14.159.484/0001-20,2.347,54; REMILDO DE OLIVEIRA MARTINS ME, 12.264.725/0001-76,599,74; RENAN CHAVES CASATE, 30.683.282/0001-30,2.347,54; RENATA AMARAL ESCRITORIO DE DECORACAO S S LTDA, 02.170.754/0001-15,2.347,54; RENATA GAIA ARQUITETURA LTDA, 30.337.705/0001-60,919,62; RENATA PATI COMERCIO DE MOVEIS E DESIGN EIRELI, 17.405.652/0001-09,2.347,54; RENATO VENDRAMINI AMBROSIO ME, 21.716.946/0001-29,2.347,54; RENE MATTOS MORAES JUNIOR ARQUITETURA, 04.660.681/0001-75,2.347,54; RENTAL DECOR MONTAGEM FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP, 18.552.143/0001-71,2.347,54; REPELLERE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, 05.048.730/0001-86,1.814,44; REPIPE ENGENHARIA LTDA, 18.123.271/0001-08,2.347,54; RERMANN'S MARTINS DE ANDRADE ME, 14.993.472/0001-05,2.347,54;





RESCAP RESTAURACOES CAPUA LTDA, 05.692.099/0001-53,599,74; RESIDENCIAL MARJORIE COMERCIAL E CONSTRUTORA SPE LTDA, 14.879.709/0001-13,1.547,89; resolve ARQUITETURA LTDA, 34.405.453/0001-10,759,68; REVESTT TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA, 01.337.478/0001-74,2.347,54; REVOREDO ARQUITETURA LTDA, 57.394.538/0001-45,2.347,54; REZENDE MACIEL ARQUITETURA EIRELI ME, 26.743.265/0001-73,759,68; RG PROJETOS DE BEM ESTAR LTDA ME, 21.358.842/0001-90,759,68; RGCI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, 32.320.245/0001-92,759,68; RHR INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 21.737.526/0001-29,66,64; RIAN BACCARIN TOGNOLI, 33.908.905/0001-13,1.547,89; RIBEIRO FRANCO ARQUITETOS ASSOCIADOS S S LTDA, 62.449.616/0001-00,2.347,54; RIBERBRAZ STANDS LTDA, 29.856.880/0001-84,1.614,53; RICARDO ALMEIDA CONSTRUTORA LTDA, 09.119.824/0001-50,2.014,36; RICARDO CHAHIN PROJETOS e COMERCIO LTDA ME, 53.884.284/0001-92,2.347,54; RICARDO DE F BOZZOLA ARQUITETURA E URBANISMO, 23.655.765/0001-65,2.347,54; RICARDO DUARTE E CIA LTDA ME, 09.245.157/0001-51,2.347,54; RICARDO TORTORELLA PAVIMENTACAO, 65.016.149/0001-04,604,13; RICARDO VEIGA ARQUITETURA LTDA ME, 45.401.429/0001-29,1.471,92; RICCARDO FREDERICO TESTI, 10.914.392/0001-58,599,74; RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 12.109.184/0001-01,788,21; RJW COMERCIO E INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, 11.864.193/0001-45,599,74; RM COMERCIO E SERVICOS DE FERRAGENS LTDA ME, 07.015.584/0001-18,2.347,54; RMG INSTALACOES EIRELI, 27.321.159/0001-64,1.031,93; RM GEOLOGIA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE MATERIAIS LTDA, 01.816.464/0001-33,2.347,54; RNP PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES EIRELI EPP, 21.044.008/0001-20,2.347,54; ROBERTO MARIN ARQUITETURA LTDA ME, 05.203.411/0001-06,599,74; ROBERTO NOE DA SILVA ME (FI), 10.397.200/0001-83,599,74; ROBERTO ROCHA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, 17.308.991/0001-77,2.347,54; ROBINSON DE BRITO LOURENCO ME, 13.794.769/0001-70,2.347,54; ROCHA CONSULTORIA URBANISTICA E ARQUITETURA LTDA ME, 27.156.775/0001-07,2.347,54; ROCHA E CONCRETO CONSTRUÇÕES LTDA, 22.005.887/0001-43,2.347,54; ROCHA E TONEZZER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 10.373.729/0001-67,2.347,54; RODRIGO DE OLIVEIRA SA EVENTOS EPP, 11.087.052/0001-63,1.936,71; RODRIGO FUKUDA ARQUITETURA, 34.941.977/0001-25,1.547,89; RODRIGO LUIS DA CUNHA ARQUITETURA, 17.128.624/0001-91,1.285,15; RODRIGO MINDLIN LOEB ARQUITETURA LTDA, 05.403.276/0001-34,75,97; RODRIGO SIMÕES FERREIRA, 19.162.324/0001-54,139,94; RODRIGUES e HATANAKA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, 07.812.736/0001-03,2.347,54; ROGERIO DO NASCIMENTO SANTOS, 10.520.730/0001-77,2.347,54; ROMA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, 05.299.641/0001-02,1.547,89; ROMA SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA, 11.450.443/0001-09,2.347,54; ROMANPLAST COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS SUSTENTAVEIS, 16.933.505/0001-49,2.347,54; ROMEIRO AGUIAR ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, 01.143.073/0001-03,2.347,54; RONA CONSTRUCAO E REFORMA S S LTDA, 73.536.138/0001-83,599,74; ROSA e KOJIMA ARQUITETOS ASSOCIADOS S S LTDA, 13.223.015/0001-60,2.347,54; ROSANA DE BIASI, 01.878.389/0001-35,2.347,54; ROSILEILA GALÇONE ME, 13.832.645/0001-32,2.347,54; ROSSI e OLMO CONSULT PROJ ENG ELETR E ARQUITETURA S S L, 07.083.433/0001-05,599,74; ROTTA ALVES ARQUITETURA LTDA, 11.044.243/0001-48,2.347,54; ROZO GUIMARÃES CONSULTORIA ARQUITETURA E ENGENHARIA, 13.842.561/0001-80,2.347,54; RPS PRESTADORA DE SERV DE MANUT E REFORMA PREDIAL LTDA, 07.348.382/0001-98,599,74; RR VITORINO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, 17.060.376/0001-94,2.347,54; RSS CONSULTORIA DE ARQUITETURA LTDA, 09.564.798/0001-79,2.347,54; RTA ARQUITETURA E PAISAGISMO EIRELI, 29.713.098/0001-06,1.867,73; RTKL BRASIL DESIGN LTDA, 15.129.346/0001-61,2.347,54; RUBENGIL ARQUITETURA LTDA, 03.103.535/0001-86,1.026,23; RUMOS URBANOS ARQUITETURA E COMUNICACAO LTDA, 13.312.123/0001-00,2.347,54; RV LOPES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, 29.625.810/0001-15,1.547,89; RYMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 03.426.857/0001-66,2.347,54; S e A DESIGN E PROJETOS LTDA EPP, 57.286.056/0001-71,759,68; RODRIGO JOSE BENEDETTI EPP, 23.681.491/0001-89,1.254,08; RODRIGUES RIOS ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA,05.053.115/0001-68 ; 2.347,54; SANT ANA e SILVA CONSTRUTORA LTDA, 09.409.628/0001-10,599,74; SECM COM DE MAT PARA CONST E PREST DE SERV LTDA, 05.670.020/0001-93,2.347,54; SeS CONSTRUTORA GUAÍRA LTDA EPP, 07.934.811/0001-09,2.347,54; S COELHO DA SILVA EMPREENDIMENTOS ME, 12.415.517/0001-20,599,74; S K ARQUITETURA S C LTDA, 86.992.914/0001-00,2.347,54; S L S SCHMELING, 17.526.048/0001-30,2.347,54; S R P TOMAZ E CASTILHO S C LTDA, 02.152.738/0001-08,2.347,54; SA MARQUES PROGRAMACAO VISUAL LTDA EPP, 68.453.596/0001-19,759,68; SABRINA MATAR ARQUITETURA LTDA, 05.337.440/0001-52,599,74; SAFETY GROUP ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA ME, 03.360.897/0001-52,2.347,54; SAFIRA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 34.386.427/0001-91,1.881,08; SAGA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ME, 22.500.405/0001-21,2.347,54; SALETTE SOBRAL ARQUITETURA S C LTDA ME, 05.428.855/0001-31,2.347,54; SALINY DESIGNER PROJETOS E REFORMAS LTDA ME, 06.109.339/0001-07,2.347,54; SALVATIERRA SERVICOS DE ARQUITETURA E DECORACOES LTDA, 06.225.209/0001-30,599,74; SAMBA ARQUITETURA SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME, 23.693.251/0001-02,2.347,54; SAMPAIO e CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, 09.413.888/0001-69,599,74; SAMUEL R MACHADO PLANEJAMENTO E CONTROLE DE PROJETOS, 11.319.802/0001-85,759,68; SANCHES e BACHEGA PROJETOS E ADM DE CONSTRUCOES LTDA, 09.533.582/0001-46,599,74; SANDAYXON DO BRASIL CONSTRUCAO E REFORMAS LTDA EPP, 08.891.215/0001-51,599,74; SANDRA PICCIOTTO ARQUITETURA LTDA, 05.868.266/0001-74,1.547,89; SANENZA CONSTRUTORA LTDA ME, 15.212.201/0001-20,2.347,54; SANTA LUIZA ARQUITETURA e DESIGN DE INTERIORES LTDA, 04.108.089/0001-65,2.347,54; SANTMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 17.706.190/0001-60,2.347,54; SANTO EXPEDITO DESIGN LTDA EPP, 09.014.761/0001-77,2.347,54; SAO BERNARDO ARQUITETURA E INCORPORADORA SPE LTDA, 13.699.093/0001-36,599,74; SAO BERNARDO CONSTRUTORA SPE LTDA, 13.645.319/0001-16,599,74; SAPUCAIA ARQUITETURA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, 41.538.747/0001-85,443,15; SARAU ARQUITETURA LTDA, 19.868.837/0001-85,2.347,54; SARITA FELTRINI PAISAGISMO EIRELI, 23.058.010/0001-83,316,54; SB PROJETOS SALTO LTDA EPP, 10.361.144/0001-27,2.347,54; SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA, 15.462.197/0001-58,2.347,54; SCG ARQUITETURA LTDA, 07.731.934/0001-42,876,24; SEBER MORAIS ARQUITETURA LTDA, 21.971.654/0001-32,1.547,89; SECTA LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E SOLUÇÕES COMPLETAS PARA FEIRAS E CONGRESSOS LTDA, 04.291.317/0001-85,2.347,54; SEFECO CONSTRUTORA LTDA, 66.872.631/0001-09,599,74; SEGMENTO ARQUITETURA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, 02.290.878/0001-34,1.390,25; SEKRE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E ARQUITETURA LTDA ME, 20.685.377/0001-39,1.074,96; SELENE DA S A GERAB, 08.878.797/0001-36,2.347,54; SEMAI SERVICOS DE MATERIAIS ACUSTICOS E ISOLANTES LTDA, 18.252.382/0001-06,2.347,54; SENDRA ASSESSORIA PROJETOS e COSNTRUÇÃO LTDA, 13.729.174/0001-31,2.347,54; SEP SOLUCOES EM PROJETOS S S LTDA, 01.253.733/0001-09,599,74; SEPRON CONSTRUCOES SEGURANCA E SERVICOS LTDA EPP, 07.445.149/0001-23,599,74; SERAFIM CRESPILOH e CIA LTDA, 29.667.384/0001-82,2.347,54; SERGIO BORSOI ME, 08.316.627/0001-68,2.347,54; SERGIO OLIVETTI NARDUCI ME, 20.063.474/0001-90,1.547,89; SERGIO PUCCI CRUZ, 10.999.106/0001-02,599,74; SERGIO SANDLER AMBIENTE ARQUITETURA E URBANISMO, 09.254.415/0001-66,599,74; SERRALHERIA METALICA DE BARIRI LTDA ME, 00.546.745/0001-50,2.347,54; SETEDEL SERVICOS TECNICOS DE ARQUITETURA LTDA, 62.268.990/0001-09,2.347,54; SFEIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA, 40.591.478/0001-58,506,46; SGBA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, 18.668.695/0001-40,2.347,54; SH EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 49.223.563/0001-38,2.347,54; SHOW DESIGN ENTRETENIMENTOS EIRELI EPP, 05.270.208/0001-44,2.347,54; SIIM IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, 13.827.219/0001-00,2.347,54; SILVANA LUIZ DE SOUZA ME, 09.598.052/0001-86,759,68; SILVIA FARIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI, 21.429.821/0001-18,2.347,54; SILVIA R ROZENBERG, 06.089.529/0001-00,2.347,54; SILVIO LOPES ARQUITETURA LTDA, 05.500.636/0001-16,2.347,54; SIMPERCOM COMÉRCIO E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA EPP, 20.847.641/0001-93,759,68; SIMPLEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 14.504.396/0001-19,2.347,54; SIQUEIRA e CAMUNHAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 13.728.467/0001-02,2.347,54; SIRIUS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 01.405.948/0001-90,599,74; SISMETAL LTDA, 04.961.060/0001-21,2.347,54; SITA e BASSICHETO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 04.367.677/0001-13,599,74; SITUAÇÃO ARQUITETURA EIRELI, 21.094.940/0001-67,2.347,54; SJR ENGENHARIA ARQUITETURA EIRELI ME, 24.724.178/0001-43,2.347,54; SLIM PROJETOS e COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, 22.119.004/0001-26,2.347,54; SM 2 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 06.117.145/0001-53,2.347,54; SM PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, 22.386.570/0001-

02,2.347,54; SMA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 00.588.403/0001-01,599,74; SMARQ ARQUITETURA CONSULTIVA LTDA, 08.496.877/0001-27,2.347,54; SMART PLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 07.953.848/0001-84,599,74; SOARES DE OLIVEIRA e MARIANO CONST E INCORP LTDA, 11.519.408/0001-90,2.347,54; SOARES E FARIAS CONSTRUTORA LTDA, 11.121.146/0001-01,2.347,54; SOCIETA EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, 17.911.285/0001-15,2.347,54; SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA, 10.683.848/0001-16,2.347,54; SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, 43.693.761/0001-89,2.347,54; SOL TECNICA METAIS LTDA EPP, 05.108.919/0001-17,2.347,54; SOLID ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA, 08.062.223/0001-95,759,68; SOLLO BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME, 04.476.250/0001-53,2.347,54; SOLUCAO CARPETES e PISOS SOCIEDADE LIMITADA EPP, 07.805.412/0001-48,599,74; SOLUHAB GERENCIADORA DE OBRAS LTDA, 34.911.444/0001-09,1.547,89; SOMAC COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP, 55.976.971/0001-63,1.547,89; SOMMA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, 04.246.783/0001-49,2.347,54; SOMMACAL ARQUITETURA LTDA ME, 08.629.372/0001-93,2.347,54; SOMOS CONSTRUTORES LTDA, 04.348.748/0001-30,2.347,54; SONIA HELENA RIBEIRO GOMES E SOUZA, 28.238.169/0001-01,1.547,89; SOTEBRA SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA, 01.130.868/0001-79,2.347,54; SOUZA PRADO EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA EPP, 11.693.175/0001-48,2.347,54; SP PROJETOS EXECUTIVOS e APROVAÇÕES LTDA EPP, 18.487.255/0001-96,2.347,54; SPACE PLANNER ENGENHARIA ARQUITETURA PROJETOS ASSESSORIA E URBANISMO LTDA ME, 08.511.584/0001-71,1.547,89; SPALLA ENGENHARIA LTDA, 05.633.207/0001-17,2.347,54; SPAZI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, 05.704.367/0001-00,2.347,54; SPEEDY SECURITY MONITORAMENTO E PORTARIA LTDA ME, 19.621.859/0001-46,2.347,54; SPERANDIO ARQUITETURA EIRELI ME, 15.631.479/0001-31,2.347,54; SPIL ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUCOES LTDA, 02.120.853/0001-92,1.947,72; SPL ARQUITETURA LTDA ME, 18.806.439/0001-71,1.547,89; SPL ENGENHARIA LTDA, 01.192.501/0001-80,2.347,54; SPORTBRASIL CONSTRUTORA LTDA ME, 06.057.243/0001-42,599,74; SPR ARQUITETURA ENGENHARIA e ASSESSORIA LTDA ME, 24.166.394/0001-10,2.347,54; SRN MONTAGENS e LOCACOES LTDA EPP, 12.633.606/0001-43,2.347,54; SS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, 18.873.103/0001-21,2.347,54; SSeP PROJETOS LTDA, 55.634.596/0001-73,599,74; SSF BRASIL CONSULTORES e PROJETISTAS EM ENGENHARIA LTDA, 18.117.378/0001-35,2.347,54; ST ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA ME, 21.608.946/0001-05,38,00; STAC ARQUITETOS CONSTRUTORES LTDA, 03.551.478/0001-06,1.547,89; STACON CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA ME, 22.445.840/0001-09,1.390,25; STAROPOLI e KANYA ARQUITETURA S S LTDA, 15.322.311/0001-44,2.347,54; STDL PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, 08.927.594/0001-92,1.275,73; STEELCON CONTRUCOES LTDA, 07.331.892/0001-52,599,74; STELA MARIS GERVASIO ARQUITETURA LTDA, 15.837.759/0001-09,626,48; STELLMAR SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA ME, 09.597.660/0001-76,2.347,54; STOCCO NETO CONSTRUCAO LTDA, 55.729.388/0001-58,2.347,54; STOREL INCORPORADORA LTDA, 05.947.586/0001-10,599,74; STUDIO 3 ARQUITETURA LTDA, 67.630.343/0001-00,2.347,54; STUDIO 8M ARQUITETURA LTDA, 56.708.894/0001-23,2.347,54; STUDIO AG ARQUITETURA LTDA EPP, 18.810.758/0001-50,759,68; STUDIO ARQ ARQUITETURA LTDA, 10.763.954/0001-00,519,78; STUDIO ARTE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME, 22.202.554/0001-04,1.547,89; STUDIO AUREA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 30.441.672/0001-01,1.547,89; STUDIO BRASIL ARQUITETURA E DESIGN LTDA, 03.139.418/0001-72,2.347,54; STUDIO COOP ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, 23.284.473/0001-63,630,57; STUDIO CULTURA LTDA ME, 10.216.740/0001-13,2.347,54; STUDIO DETILIO ARQUITETURA E CONSTRUCOES EIRELI ME, 23.464.116/0001-87,2.347,54; STUDIO FIX EIRELI, 23.779.462/0001-54,2.347,54; STUDIO ILEX ARQUITETURA E PAISAGEM LTDA EPP, 05.884.869/0001-60,2.347,54; STUDIO MA ARQUITETURA LTDA, 40.816.529/0001-00,569,77; STUDIO MULTIPLICIDADE ESCRITÓRIO COMPARTILHADO E ECONOMIA CRIATIVA LTDA ME, 26.748.813/0001-58,2.280,91; STUDIO OS ARQUITETURA LTDA, 44.748.929/0001-79,2.347,54; STUDIO SAMAUMA SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, 32.083.522/0001-90,759,68; STUDIO SEABRA ARQUITETURA e SOLUCOES PARA O VAREJO LTDA, 36.573.162/0001-66,253,23; STUDIO VINCI ARQUITETURA LTDA, 03.898.431/0001-05,362,58; STUDIO VS ARQUITETURA E DESIGN LTDA, 41.713.279/0001-38,506,46; STUDIOMUD ARQUITETOS LTDA ME, 26.705.887/0001-07,2.347,54; STUDIOPRONTTO LTDA, 39.761.249/0001-55,633,08; SUCCESPAR ENGENHARIA LTDA, 07.016.112/0001-80,2.347,54; SUNLITE SOMBREADORES ESPECIAIS LTDA, 02.316.704/0001-01,599,74; SUPREMA DIVISORIAS LTDA ME, 15.569.964/0001-22,2.347,54; SUPRICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, 23.514.757/0001-07,759,68; SUPRIJET MATKETING E SERVIÇOS LTDA, 00.965.010/0001-61,759,68; SWEET HOME MATERIAIS E SERVICOS LTDA ME, 03.227.612/0001-00,2.347,54; SY2 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 17.633.999/0001-09,2.347,54; T e M CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP, 04.793.168/0001-52,599,74; T C TAMIAO CONSTRUTORA ME, 20.978.603/0001-70,2.347,54; T M PAVLU ARQUITETURA ME, 19.688.763/0001-03,2.347,54; T S N OKA TECNOLOGIA E CONSTRUCOES EIRELI EPP, 20.063.519/0001-26,1.547,89; T S C SOUSA ARQUITETURA, 35.679.979/0001-50,1.416,53; Tel ARQUITETURA PAISAGISMO COM ART P DECORACAO LTDA, 05.244.060/0001-73,2.347,54; T H MARQUES DA SILVA DIAS CONSTRUTORA ME, 18.501.804/0001-30,2.347,54; T K F TERRAPLENO LTDA, 04.969.361/0001-00,599,74; T L O REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, 18.277.614/0001-80,2.347,54; T N OKA CONSTRUTORA LTDA EPP, 09.379.596/0001-57,2.347,54; T W CONSTRUTORA LTDA EPP, 07.135.285/0001-17,2.347,54; TABEBUIA ARQUITETURA EIRELI, 24.354.537/0001-18,333,19; TALBERG STANDS e EMPREENDIMENOS LTDA EPP, 05.025.777/0001-24,599,74; TALGATTI EDIFICACOES MODULADAS LTDA, 02.597.589/0001-82,1.522,17; TANTUM ARQUITETURA E DESENHO LTDA EPP, 26.786.567/0001-29,2.347,54; TARG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, 03.854.788/0001-91,2.347,54; TATIANA CARNEIRO ALVES, 09.355.778/0001-98,599,74; TATIANA PIMENTEL ME, 18.390.652/0001-45,1.456,50; TATIANE CARVALHO FONSECA ARQUITETURA E DESIGN, 31.484.269/0001-14,2.347,54; TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI EPP, 09.473.909/0001-31,2.347,54; TATIKA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, 14.521.501/0001-28,2.347,54; TATY PIRRO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 12.391.309/0001-39,2.347,54; TBI ASFALTO E PAVIMENTACAO LTDA, 11.193.333/0001-09,599,74; TC ARQUITETURA ARARAS LTDA, 34.583.891/0001-78,683,72; TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 09.024.371/0001-88,759,68; TCLIN SERVICOS DE SAUDE LTDA EPP, 12.409.305/0001-30,1.547,89; TCR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA ME, 22.800.435/0001-53,2.347,54; TEAM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, 05.459.643/0001-11,2.347,54; TECHINE SP CONSTRUTORA LTDA, 08.412.576/0001-78,2.347,54; TECHNIK PLANEJAMENTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, 09.265.300/0001-77,2.347,54; TECNIBRA CONTRUCOES LTDA, 09.344.028/0001-10,2.347,54; TECNIC SERVICOS DE ARQUITETURA LTDA, 12.818.725/0001-70,569,77; TECNO PRIME CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 03.821.192/0001-95,2.347,54; TECNOSIG TECNOLOGIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA, 05.805.228/0001-72,759,68; TECSUL ENGENHARIA LTDA, 01.509.154/0001-76,2.347,54; TECTUM PROJETOS E CONSTRUÇOES S C LTDA, 56.336.969/0001-92,2.347,54; TELE SERV ENGENHARIA e CONSTRUÇÃO LTDA, 48.714.232/0001-38,2.347,54; TELHADO BRANCO IMPERMEABIL ISOLAMENTO TERMICO LTDA, 07.942.439/0001-82,599,74; TELLURIS ARQUITETURA S C LTDA, 59.981.944/0001-30,599,74; TENOART EVENTOS EIRELI, 18.255.946/0001-64,2.347,54; TEODORO TEIXEIRA NOGUEIRA EIREI ME, 14.760.231/0001-08,2.347,54; TERA SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA, 24.456.294/0001-29,1.547,89; TERRA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA, 50.653.815/0001-48,599,74; TERRAPLENAGEM SAO CAETANO LTDA, 43.300.318/0001-09,2.080,99; TERRAS DO ENGENHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 05.497.741/0001-43,2.347,54; TETO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, 45.533.585/0001-43,599,74; TF SERVICOS DE ARQUITETURA ACESSIVEL LTDA, 11.082.854/0001-80,599,74; TGM ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA LTDA, 10.424.035/0001-01,2.347,54; TH ENGE PROJETOS E OBRAS EIRELI, 22.003.274/0001-77,2.347,54; THAIS TOKUMOTO ARQUITETURA LTDA, 11.824.662/0001-00,599,74; THALITA AGUILAR NORONHA GUSTAVO EPP, 08.227.270/0001-41,2.347,54; THALITA PINHEIRO PASTRELLO, 35.759.530/0001-00,759,68; THE PARTNER COMERCIO LOCACOES E SERVICOS LTDA, 10.795.758/0001-17,2.347,54; THERMAE PISCINAS CONSTRUCAO e COMERCIO LTDA, 40.073.965/0001-29,348,19; THERMORIO COMERCIO DE AR ACONDICIONADO LTDA ME, 07.851.084/0001-16,2.347,54; THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, 09.195.930/0001-12,2.347,54; THOFENI CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA ME, 12.034.420/0001-78,2.347,54; THOMEAS CONSTRUTORA LTDA, 02.115.936/0001-93,2.347,54; TIBIRIÇA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, 11.247.974/0001-90,2.347,54; TIMBER ARQUITETURA DE MOVEIS LTDA, 10.576.974/0001-71,2.347,54; TIOTTO ASSESSORIA EM NEGOCIOS S S LTDA, 03.582.069/0001-69,1.547,89; TKSTHE KING SPACE ARQUITETURA E CONSTRUCAO EIRELI, 19.031.334/0001-50,2.347,54; TM2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS DE





ALUMÍNIO LTDA EPP, 14.989.254/0001-99,2.347,54; TMV ENGENHARIA, 03.625.870/0001-44,2.347,54; TOMAZ ARQUITETURA S C LTDA, 05.135.177/0001-19,2.347,54; TOPPING FORROS EIRELI EPP, 05.145.178/0001-44,2.347,54; TORNATTO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, 05.893.802/0001-91,599,74; TORNIZIELLO ILLUMINAZIONE E DESIGN LTDA, 22.320.878/0001-47,399,82; TORQUATO E ALTOS CONSTRUÇOES E ARQUITETURA LTDA, 37.679.058/0001-13,759,68; TOTALITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 08.307.113/0001-46,1.547,89; TRABALLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, 21.331.009/0001-55,2.347,54; TRACO A ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 35.410.716/0001-41,759,68; TRANSBRASILEIRA TRANSPORTES LTDA ME, 08.636.683/0001-80,2.347,54; TRANSIT PROJETOS E SERVICOS EIRELI, 06.239.510/0001-00,1.547,89; TRANSPORTADORA WP LTDA ME, 48.004.394/0001-82,599,74; TRATTO ARQUITETURA e DESING LTDA, 02.593.829/0001-70,599,74; TRAZZO PROJETOS e GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, 12.246.251/0001-30,2.347,54; TRES ZERO SETE ARQUITETURA LTDA ME, 32.288.684/0001-65,759,68; TREVIT ARQUITETURA E CONSTRUCAO, 32.683.241/0001-79,2.014,36; TRICIA VERATTI WOLFF, 07.933.363/0001-29,599,74; TRIELLI e ERCOLIN ARQUITETURA LTDA ME, 11.001.860/0001-66,2.093,91; TRIENT CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, 10.847.829/0001-88,2.347,54; TRIX ARQUITETURA S C LTDA, 03.746.571/0001-68,2.347,54; TROPICO SERVICOS EM ARQUITETURA E DESIGN SS LTDA, 09.675.948/0001-11,2.347,54; TROVO e ALCANTARA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA ME, 13.312.908/0001-82,2.347,54; TS ALPHA ARQUITETURA PROJETO DESIGN S S LTDA, 16.466.719/0001-52,2.347,54; TS REVESTIMENTOS LTDA, 52.600.012/0001-50,2.347,54; TTS GERENCIADORA LTDA ME, 14.675.321/0001-09,2.347,54; TUMARE EMPREITADAS DE MAO DE OBRA LTDA ME, 09.535.615/0001-97,599,74; TUMI CONSTRUÇÕES E EMPREEMDIMENTOS LTDA, 02.607.815/0001-69,2.347,54; TUPATEC CONSTRUTORA LTDA EPP, 17.894.384/0001-36,2.347,54; TUROLA e TUROLA ARQUITETURA LTDA ME, 11.633.406/0001-28,599,74; U P E UNIAO PINTURAS ESPECIALIZADAS LTDA, 02.783.414/0001-60,599,74; UFFICIO DESIGN ARQUITETURA DESIGN e CONSTRUÇÃO LTDA EPP, 15.580.276/0001-63,2.347,54; ULHOA CINTRA COMUNICACAO VISUAL E ARQUITETURA S S LTDA, 50.619.279/0001-64,2.347,54; ULISSES R HARMBACH LOURENCO, 13.777.709/0001-40,599,74; ULLHOA DESIGN DE INTERIORES e ARQUITETURA S S LTDA, 04.983.807/0001-42,2.347,54; UNE AUD SERVICOS LTDA EPP, 12.289.999/0001-10,599,74; UNGAR PROJETOS e CONSTRUÇOES LTDA, 08.966.417/0001-15,1.221,67; UNI ARTES FEIRAS E EVENTOS LTDA, 01.604.810/0001-10,599,74; UNICA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA, 04.023.499/0001-03,599,74; UNICOM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA, 19.182.085/0001-02,1.547,89; UNICON UNIÃO DE CONHECIMENTOS EVENTOS LTDA EPP, 10.943.976/0001-51,2.347,54; UNIMPER DO BRASIL IMPERMEABILIZACOES LTDA, 02.892.550/0001-98,799,65; UNIONSERV LTDA ME, 05.134.478/0001-28,2.347,54; UNIPLAN PROJ e PRODUCOES EM ARQ LTDA, 59.104.620/0001-13,599,74; UPGRADE EVENTOS CORPORATIVOS EIRELI, 10.766.372/0001-87,2.347,54; URBAN THINK TANK PROJ URBANOS LTDA, 11.257.290/0001-70,2.347,54; URBAN2 SERVICOS DE ARQUITETURA EIRELI, 26.262.190/0001-09,2.347,54; URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, 00.963.096/0001-93,2.347,54; URBEN ARQUITETURA LTDA, 14.448.196/0001-96,759,68; URO ARQUITETURA e CONSULTORIA LTDA ME, 14.293.769/0001-50,2.347,54; USINA DO IMÓVEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, 14.378.396/0001-10,2.347,54; UZINA ARQUITETURA e CENOGRAFIA S C LTDA, 04.487.233/0001-11,1.456,50; V LIMA DE ALMEIDA e CIA LTDA EPP, 12.175.011/0001-91,2.347,54; V R MALTA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ME, 18.716.510/0001-25,2.347,54; V DA S SANTOS CONSTRUÇÕES, 31.745.618/0001-04,1.947,72; V GABRIEL CECCOTTI, 31.348.933/0001-06,1.547,89; V J S CONSTRUÇOES LTDA ME, 13.240.819/0001-78,2.347,54; V3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 10.352.289/0001-61,599,74; VALDIR JOSE DOMINGUES ME, 15.065.031/0001-06,2.347,54; VALDIRENE APARECIDA MUNHOZ BRITO, 10.257.819/0001-92,599,74; VALE MR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 15.732.210/0001-41,2.347,54; VALLE DO JABOQUE CONSTRUEKCEDORES COM E SERV LTDA ME, 10.761.515/0001-68,2.347,54; VALLIUN ENGENHARIA e AVALIACOES S C LTDA, 62.020.243/0001-49,599,74; VALOR ARQUITETURA LTDA, 33.773.080/0001-77,759,68; VALQUIRIA GIROTO ARQUITETURA e INTERIORES LTDA ME, 25.310.196/0001-41,759,68; VALVE CONSTRUTORA e COMÉRCIO LTDA EPP, 06.556.462/0001-76,2.347,54; VANGUARDA BRASIL ARQUITETURA e CONSTRUÇÃO LTDA, 12.303.417/0001-02,2.347,54; VANGUARDA BRASIL PROJETOS e CONSTRUÇOES LTDA, 33.643.581/0001-39,1.547,89; VARESE EMPREITEIRA e SERV DE CONSTR LTDA, 11.867.175/0001-17,599,74; VAS E ASSUNCAO CONSTRUÇOES LTDA, 43.169.730/0001-23,126,62; VASCONCELOS e BARROS ARQUITETURA LTDA EPP, 20.365.459/0001-04,2.347,54; VDARQUITETURA LTDA, 17.111.350/0001-28,379,85; VEDUTA ARQUITETURA e DECORAÇÃO LTDA ME, 20.825.817/0001-06,2.347,54; VENTURELLI ARQUITETURA CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS LTDA ME, 07.403.908/0001-95,2.347,54; VERDE e SOCCA ARQUITETURA S S LTDA, 08.785.913/0001-72,865,34; VERDES MARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 15.021.091/0001-19,2.347,54; VERGELL INDIVIDUALIZACAO DE AGUA EM CONDOM E ADM LTDA ME, 08.692.749/0001-59,599,74; VERSA OFICINA DE CONSTRUÇÃO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, 16.722.346/0001-33,2.347,54; VFP REFORMAS E OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 12.458.567/0001-95,2.347,54; VG ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA, 07.292.557/0001-92,759,68; VG CONSTRUTORA LTDA, 28.639.041/0001-41,759,68; VIA NOVA ENGENHARIA LTDA, 02.058.151/0001-26,2.347,54; VIA SUL ALVENARIA LTDA ME, 27.382.908/0001-63,66,64; VICTOR HUGO CAMERANO ARQUITETURA e PAISAGISMO LTDA, 00.587.804/0001-39,2.347,54; VIDA IMOVEIS E CONSTRUÇOES LTDA, 04.302.104/0001-01,599,74; VIHABILE ARQUITETURA e VIABILIDADE LTDA EPP, 17.931.386/0001-58,2.347,54; VILAX CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA EPP, 11.816.874/0001-38,2.347,54; VILLA DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, 18.585.120/0001-63,2.347,54; VILLACA ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA ME, 01.029.816/0001-00,2.347,54; VILLAR e MELCHIOR ARQUITETURA e ENGENHARIA LTDA, 04.829.532/0001-97,2.347,54; VINICIUS DO AMARAL MARIANO ARQUITETURA e CONSTRUTORA, 33.715.991/0001-48,1.547,89; VIRTUAL DESIGN STANDS LTDA EPP, 05.250.660/0001-44,2.094,31; VISAO ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, 01.906.640/0001-28,599,74; VISÃO CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI, 26.909.083/0001-20,2.347,54; VITA PROJETO E CONSULTORIA EIRELI, 04.862.545/0001-68,2.347,54; VIVA CONSTRUCAO DECORACAO E ARQUITETURA LTDA, 20.524.148/0001-32,1.406,02; VJO SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI, 11.327.410/0001-68,2.347,54; VLADIMIR M BAIARRAL DIAS ARQUITETURA, 19.849.135/0001-54,2.347,54; VMAC ESQUADRIAS LTDA, 15.822.959/0001-80,2.347,54; VMS PROJ CONSULT SERV E COM DE ART P DEC LTDA, 06.953.023/0001-05,2.347,54; VOCE NA OBRA PROJETOS ARQUITETONICOS ON LINE EIRELI, 34.411.340/0001-27,253,23; VOLPP CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA EPP, 14.005.617/0001-04,2.347,54; VSM ARQUITETURA LTDA, 11.060.766/0001-88,2.347,54; VULCAO MANUTENCAO INDUSTRIAL E SERVICOS LTDA, 10.541.246/0001-24,759,68; W ALVES DOS SANTOS, 13.002.564/0001-05,599,74; W C M ARQUITETURA e ENGENHARIA LTDA ME, 11.329.805/0001-08,2.347,54; W MARTINS INCORPORADORA LTDA, 10.587.405/0001-21,2.347,54; W T DIAS EMPREITEIRA EPP, 19.238.508/0001-50,2.347,54; W T PEREIRA CONSULTORIA EM ARQUITETURA LTDA, 28.681.438/0001-00,759,68; W E COMERCIO DE LUMINOSOS LTDA ME, 05.566.061/0001-34,599,74; W F DOS SANTOS ME, 17.189.177/0001-80,2.347,54; W H S SINALIZACAO LTDA ME, 11.526.406/0001-29,599,74; W I CONSTRUTORA E INCORPORADORA E COMERCIO LTDA, 03.121.591/0001-43,2.347,54; W MENEZES ARQUITETURA e RESTAURO LTDA, 62.573.282/0001-73,2.347,54; W NEZ COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA, 03.182.198/0001-60,1.547,89; W2B ENGENHARIA e CONSTRUÇOES LTDA, 29.605.640/0001-07,1.547,89; WALTUNES INSTALACOES ELETRICAS LTDA, 15.338.911/0001-09,443,15; WATER FIRE SISTEMAS DE SEGURANCA EM EMERGENCIA LTDA ME, 08.675.994/0001-58,599,74; WB ARQUITETURA e INTERIORES LTDA ME, 27.613.984/0001-32,2.347,54; WB ARQUITETURA LTDA, 39.313.021/0001-00,759,68; WBS ENERGIA EIRELI EPP, 08.197.598/0001-62,759,68; WELLINGTON A M SENDAS ARQUITETO, 09.652.950/0001-75,1.547,89; WENCO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, 14.792.039/0001-01,2.347,54; WERNECKE ARQUITETOS ASSOCIADOS SS LTDA, 14.792.194/0001-10,759,68; WILLIAM DE CAMARGO ARQUITETURA DE ESTILO, 15.120.260/0001-01,2.347,54; WILLIAM SOARES DE LIMA, 26.680.848/0001-00,759,68; WIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, 15.400.309/0001-46,2.347,54; WJ ESTRUTURAS METALICAS E SERRALHERIA DE ITAPIRA LTDA ME, 04.919.317/0001-87,865,34; WM e ASSOCIADOS EM CONSULTORIAS E REPRESENTACOES LTDA, 15.178.321/0001-58,1.390,25; WM PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA, 21.329.629/0001-50,2.347,54; WMC ARQUITETURA CONSTRUCAO e REPRESENTACAO LTDA, 10.383.810/0001-28,759,68; WNK CORPORATE GESTAO IMOBILIARIA EIRELI, 20.929.539/0001-37,2.347,54; WR EDIFICAÇÕES E MONTAGENS LTDA ME,

11.253.111/0001-26,2.347,54; WRA PROJETO PLANEJAMENTO E CONSULT EM ARQUITETURA LTDA, 11.090.189/0001-77,2.347,54; WRS SERVICE COMERCIAL LTDA ME, 12.496.551/0001-77,599,74; WRW PROJETOS E DECORACOES LTDA, 00.362.776/0001-51,2.347,54; WS PROJETOS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 11.389.523/0001-98,2.347,54; WS PROJETOS ARQUITETURA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, 03.645.422/0001-02,2.347,54; WT2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, 21.059.815/0001-16,1.707,81; WZ2 ARQUITETURA LTDA, 10.345.824/0001-57,2.347,54; WZF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 08.318.510/0001-13,599,74; Y R J CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 14.550.881/0001-29,759,68; Y S KANOWSKI SERVICOS DE ARQUITETURA, 34.922.342/0001-80,1.681,17; YAGUE BENAVIDES e CIA LTDA ME, 14.364.363/0001-10,2.347,54; YAMOB SERVICOS DE MAO DE OBRA S C LTDA, 66.499.906/0001-00,733,02; YBY ARQUITETURA e URBANISMO LTDA, 13.807.902/0001-86,1.304,85; YORK e PARTNERS CONSULTORIA SS LTDA, 08.587.588/0001-33,2.347,54; YOSHIMURA ARQUITETURA LTDA, 08.584.594/0001-37,2.347,54; YTA ARQUITETURA DESIGN E CONSTRUÇÃO LTDA, 14.035.052/0001-08,2.347,54; Z4 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, 08.152.202/0001-60,599,74; Z500 LOCACAO DE ESTANDES LTDA, 96.665.930/0001-33,759,68; ZALKIND e TEIXEIRA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, 59.612.218/0001-40,759,68; ZALLUS ENGENHARIA e ARQUITETURA LTDA, 04.697.030/0001-50,599,74; ZALY ARQUITETURA e SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, 16.851.486/0001-01,2.347,54; ZAMBON e PASCHOALIN CONSTRUTORA LTDA ME, 14.839.464/0001-09,2.347,54; ZENITE ARQUITETURA e DESIGN LTDA, 07.728.724/0001-03,2.347,54; ZETA2 ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, 05.974.804/0001-05,2.347,54; ZIGGURAT ARQUITETURA e CONSTRUTORA LTDA, 14.784.622/0001-62,2.347,54; ZN ARQUITETURA e CONSTRUÇÃO LTDA, 19.635.653/0001-75,1.547,89; ZOLDAN PEITL e PEITL C e PROJ DE ARQUITETURA e DES LTDA, 09.543.184/0001-00,2.347,54; ZOME AVALIAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, 19.419.912/0001-20,537,67; ZUHAUS ARQUITETURA DESIGN e URBANISMO LTDA, 13.378.928/0001-56,599,74

São Paulo, 25 de outubro de 2022.  
VANESSA BARBOSA ENJU  
Gerente Financeira do CAU/SP MGM

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP torna público o resultado do processo de seleção dos projetos apresentados referente ao Chamamento Público 005/2022, processo administrativo 062/2022. Os interessados poderão acessar a classificação final dos projetos e informações gerais por meio do site eletrônico, <http://transparencia.causp.gov.br>, acessando a área de Licitações / Chamadas Públicas / Chamamento Público 005/2022. Conforme edital, as Organizações da Sociedade Civil convocadas deverão apresentar os documentos de habilitação e plano de trabalho no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da convocação preliminar (artigos 25 e 26 do Decreto nº 8.726/2016). Os documentos deverão ser encaminhados para a Equipe Técnica até o dia 21/11/2022 através do e-mail [etqtec.parceria@causp.gov.br](mailto:etqtec.parceria@causp.gov.br).

Em, 25 de outubro de 2022.  
CATHERINE OTONDO  
Presidente do Conselho

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP torna público o resultado do processo de seleção dos projetos apresentados referente ao Chamamento Público 006/2022, processo administrativo 067/2022. Os interessados poderão acessar a classificação final dos projetos e informações gerais por meio do site eletrônico, <http://transparencia.causp.gov.br>, acessando a área de Licitações / Chamadas Públicas / Chamamento Público 006/2022. Conforme edital, as Organizações da Sociedade Civil convocadas deverão apresentar os documentos de habilitação e plano de trabalho no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da convocação preliminar (artigos 25 e 26 do Decreto nº 8.726/2016). Os documentos deverão ser encaminhados para a Equipe Técnica até o dia 21/11/2022 através do e-mail [etqtec.parceria@causp.gov.br](mailto:etqtec.parceria@causp.gov.br).

Em, 25 de outubro de 2022.  
CATHERINE OTONDO  
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2022

Processo nº 2022400267 - Objeto: Prestação dos serviçosde Telefonia Fixa Comutada - STFC na modalidade Local, Longa Distância Nacional LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), por meio de entroncamento digital bidirecional (E1), com sinalização R2 Digital, com disponibilização de ramais DDR, visando atender as demandas do prédio sede do CRA-RJ e para o prédio anexo, sede da Universidade Corporativa do Administrador - UCAdm; Pregão Eletrônico nº 010/2022; Valor global: R\$30.396,72 (trinta mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62. O prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Assinado em 20.10.2022 por Adm. Leocir Dal Pai - Presidente do CRA-RJ - e pela Contratada: Margareth da Rocha Passos Medina Rangel e Claiton Merg Carvalho - Procuradores.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) torna público que o objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2022 é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de serviços para a construção do Muro de divisa dos imóveis situado à Rua Estados Unidos entre os nº 821 e 845, Jardim América - São Paulo/SP, conforme especificações neste termo de edital e seus anexos. Foi Adjudicado e Homologado para a empresa HARACONSH ENGENHARIA LTDA - CNPJ:32.831.600/0001-98 - VALOR: R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais).

São Paulo, SP, 25 de outubro de 2022.  
ALBERTO EMMANUEL CARVALHO WHITAKER  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Licitação Contrato Nº 01/2022 Processo Administrativo nº 2022400004 Obj: Prestação de Serviços de Recepção. Vlr.global: R\$59.902,68. Fornecedor: ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA (CNPJ 16.650.774/0001-06). Vigência 25/05/2022 à 24/05/2023.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Parceria Nº 01/2022 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022. Partícipes: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRCCE), CNPJ: 07.093.503/0001-06. Empresa: K3M ENGENHARIA SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 23.376.968/0001-12. Objeto: Concessão de desconto de 20% nos preços dos Projetos SST (Saúde e Segurança do Trabalho) e Regularização das Empresas no eSocial, para profissionais registrados e em situação regular no CRCCE, para colaboradores do CRCCE e para respectivos dependentes, conforme exigências estabelecidas no Edital. Vigência: até 31/12/2023. Data de assinatura: 30 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Parceria Nº 02/2022 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022. Partícipes: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRCCE), CNPJ: 07.093.503/0001-06. Empresa: NUTCARE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 46.350.973/0001-51. Objeto: Concessão de desconto de 50% no preço do Serviço de Atendimento Clínico Nutricional, para profissionais registrados e em situação regular no CRCCE, para colaboradores do CRCCE e para respectivos dependentes, conforme exigências estabelecidas no Edital. Vigência: até 31/12/2023. Data de assinatura: 30 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Parceria Nº 03/2022 do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022. Partícipes: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ (CRCCE), CNPJ: 07.093.503/0001-06. Empresa: ASSCOM - ASSESSORIA, CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 11.338.937/0001-98. Objeto: Concessão de desconto de 50% nos preços do Plano MAX na sua manutenção mínima mensal, para profissionais registrados e em situação regular no CRCCE, para colaboradores do CRCCE e para respectivos dependentes, conforme exigências estabelecidas no Edital. Vigência: até 31/12/2023. Data de assinatura: 26 de setembro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato. Contratada: Thopp Elevadores Ltda. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: Manutenção dos elevadores do CRCMG, 01/11/2022 a 31/10/2023. Valor global atualizado: R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Assinatura: 20/10/2022. Modalidade: Dispensa de licitação 11765.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo. Contratada: Elo Administração e Terceirização EIRELI. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Objeto: prorrogação do contrato de prestação de serviços terceirizados para mão de obra de uma arquivista (CBO 2613-05) a ser alocado nas dependências do CRCMG, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor global: R\$ 60.451,20 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Assinatura: 25/10/2022. Vigência: 12 meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2020.

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a prorrogação do prazo de recebimento da documentação do Chamamento Público nº 005/2022, cujo objeto consiste credenciamento de pessoas físicas, para a formação de cadastro de instrutores aptos a ministrar cursos presenciais e online (transmitidos ao vivo) e realizar a gravação de conteúdo para a plataforma EAD do CRCMG, visando à atualização, o desenvolvimento e o aprimoramento contínuo dos profissionais da contabilidade registrados no CRCMG, em conformidade com o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). O edital alterado está disponível na sede do CRCMG, rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte/MG, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, ou pelo site [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br), no menu Licitações/Chamamentos. Recebimento da documentação: até o dia 4/11/2022. Abertura da documentação: dia 7/11/2022, às 9h40min.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.  
CONTADORA SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento nº 105/2022 (Inexigibilidade). Objeto: Assinatura de periódico digital sobre licitações e contratos denominado SOLICITA para o CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratado: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA. Valor global: R\$ 7.300,00. Vigência: 22/11/2022 a 22/11/2023. Assinatura: 24/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Aditivo. Origem: Procedimento nº 54/2019 (Pregão). Objeto: Cessão de uso a título oneroso de bem imóvel de propriedade do CRCPR (Conjunto 401-A), localizado em Curitiba-PR. Cedente: CRCPR. Cessionária: PAPO SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO EIRELI-ME. Valor mensal: R\$ 5.045,44. Vigência: 02/11/2022 a 19/11/2023. Assinatura: 24/10/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO CRCPR Nº 99/2022

Objeto: Contratação de serviços terceirizados de designer gráfico, pelo prazo de 12 meses, em regime de dedicação exclusiva para o CRCPR. Vencedor: ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Valor global: R\$ 156.710,00. Julgamento: 24/10/2022.

VICTORIA ROSSINI ANDREIU  
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 001/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017; CONCORRÊNCIA Nº 001/2017; CONTRATANTE: Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco - CRC/PE, Autarquia Federal Especial, estabelecida na Rua Carlos Gomes, 481, Prado, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob nº 10.979.565/0001-16, representada neste ato por sua Presidente, MARIA DORGIVÂNIA ARRAES BARBARÁ; CONTRATADA: TIMES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: nº 11.569.027/0001-16, representada legalmente neste ato por ADRIANO TIMES FILHO; OBJETO DO ADITIVO: Alteração do contrato originário, com acréscimo de valor correspondente a R\$ 13.767,99 (treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos); BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 6.3.2.1.01.01.001 - Obras e Instalações; DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDONIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2022

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público nº 001/2022, cujo resultados finais foram publicados no DOU de 27.09.2022, Sessão 3, Página 170, TORNA PÚBLICO e CONVOCA para entrar em exercício os seguintes candidatos aprovados:

Cargo - Assistente Administrativo:  
1º lugar - JEFERSON ALMEIDA DE CARVALHO  
Cargo - Contador:  
1º lugar - DIEGO DE CARVALHO FRADE  
2º lugar - GEISIELE MORAES SANTOS

Porto Velho - RO, 25 de outubro de 2022.  
CONTADOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA GOMES  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 926570

Nº Processo: 2022/000146. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução de reforma e melhorias na Sede do CRCRO, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Presidente Dutra, nº 2374, Bairro Centro - Porto Velho /RO ou [/www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 10h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Informações pelo e-mail [licitacao@crcro.org.br](mailto:licitacao@crcro.org.br).

Porto Velho - RO, 25 de outubro de 2022.  
VIVEN ANE MEDEIROS REBÊLO LIMA  
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro (3º) Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020 - Dispensa de Licitação nº 049/2020, Processo Administrativo nº 38.944/2022. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ - CRECI/CE 15ª REGIÃO. Contratada: RPB SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.749.575/0001-03. DA PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2022 até 07/10/2023. DO REAJUSTE: O preço do Contrato nº 009/2020 ficam reajustados em 10,93% (dez vírgula noventa e três por cento) ao valor global do contrato. DO ACRÉSCIMO: Acréscimo de 5% (cinco por cento) ao valor global atualizado do contrato, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea b) e § 1º da Lei 8666/93, em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei. DO NOVO VALOR: o valor total do contrato passa a ser de R\$ 11.321,76 (onze mil trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, não alteradas no termo aditivo, do objeto original: Prestação de serviços de disponibilização do direito de uso anual de software em nuvem, destinado à execução dos serviços de gestão da informação e divulgação, obedecendo as Leis Federais de nº 12.527/2011 e nº 13.460/2017, para regularização do Portal Oficial. Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 40, inc. XI c/c art. 55 todos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2021. Fortaleza, 25 de outubro de 2022. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães/Presidente do CRECI/CE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo (2º) Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021, Processo Administrativo nº 39.502/2022 -- Dispensa de Licitação n.º 72/2021. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ - CRECI/CE 15ª REGIÃO. Contratado: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.149.100/0001-59. DA PRORROGAÇÃO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2022 até 02/08/2023. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, não alteradas no termo aditivo, do objeto original: Prestação dos serviços de buffett, com entrega parcelada, em conformidade com as quantidades e especificações contidas em sua Proposta, ao qual se vincula o presente Contrato. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2022. Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães/Presidente do CRECI/CE.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE DECISÃO

Por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados, nos termos do artigo 63, do Código de Processo Disciplinar ( Res. COFECI nº 146/82) e art. 63, do Regimento Interno do CRECISP (Res. COFECI nº 1459/2021), devidamente intimados de que em Sessões de Julgamentos, julgaram procedentes os processos disciplinares, aplicando as penas previstas na legislação competente, ficando também devidamente intimados de que, a partir da publicação do presente edital, passa a fluir o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o oferecimento de recurso voluntário ao COFECI, podendo nesse prazo, ter vista dos autos através da página CRECI-SP na internet, [www.crecisp.gov.br/cidadao/pedidodevistas](http://www.crecisp.gov.br/cidadao/pedidodevistas), ou ainda encaminhando um e-mail ao Departamento de Ética e Disciplina: [atendimento.eticaedisciplina@crecisp.gov.br](mailto:atendimento.eticaedisciplina@crecisp.gov.br) em até 07 (sete) dias úteis, o requerente deverá receber no e-mail informado uma cópia dos autos solicitados.

PROCESSO: PED 2022/000241 - Qdo(a): CARLOS JULIANO BARBOSA ROMÃO - creci 089975-F; PED 2022/000505 - Qdo(a): ADRIANA MARTINS MIGUEL - creci 201904-F; PED 2022/000552 - Qdo(a): ANDRÉA MARTINS MIGUEL DOS ANJOS - creci 228935-F; PED 2022/000541 - Qdo(a): SONIA REGINA GUERRA - creci 047136-F; PED 2020/000327 - Qdo(a): TATIANE CRISTALINO PAZ DE OLIVEIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS-ME - creci 031257-J; PED 2020/000328 - Qdo(a): TATIANE CRISTALINO PAZ DE OLIVEIRA - creci 108472-F; PED 2020/000329 - Qdo(a): ADRIANO PAZ DE OLIVEIRA - creci 155343-F; PED 2020/000875 - Qdo(a): ROGERIO LOUREIRO - creci 124978-F; PED 2019/001024 - Qdo(a): IMOBILIARIA BUSCH IMOVEIS LTDA - creci 013745-J; PED 2019/001025 - Qdo(a): GUILHERME FERREIRA BUSCH - creci 039948-F; PED 2020/000648 - Qdo(a): RONALDO DOS SANTOS BRANDOLIN - creci 182845-F; PED 2020/000618 - Qdo(a): RM AGROIMOVEIS EIRELI - ME - creci 031054-J; PED 2020/000619 - Qdo(a): RODRIGO MAGDANELO - creci 113769-F; PED 2020/001585 - Qdo(a): ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA - creci 174016-F; PED 2020/001592 - Qdo(a): ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS-ME - creci 032460-J; PED 2020/000847 - Qdo(a): ERNANI BOAVENTURA DE ARAUJO - creci 142677-F; PED 2022/000536 - Qdo(a): ERNANI BOAVENTURA DE ARAUJO - creci 142677-F; PED 2022/000731 - Qdo(a): AC CONSULTORIA E INTERMEDIACÃO IMOBILIÁRIA LTDA - creci 022400-J; PED 2021/000553 - Qdo(a): ROGERIO DA SILVA RAPPL ASSESSORIA IMOBILIARIA EIRELI-ME - creci 027866-J; PED 2021/000554 - Qdo(a): ROGERIO DA SILVA RAPPL - creci 110845-F; PED 2021/001318 - Qdo(a): JORGE ALEXANDRE SARKIS - creci 063304-F; PED 2021/001345 - Qdo(a): LIDIO DE JESUS ANDRADE - creci 182738-F; PED 2022/000621 - Qdo(a): JOSÉ EDIVALDO SANTOS DO NASCIMENTO - creci 200303-F; PED 2022/000662 - Qdo(a): ADRIANO CESÁRIO DE OLIVEIRA - creci 194225-F; PED 2022/000729 - Qdo(a): INTERVALE INTERMEDIACÕES IMOBILIÁRIA LTDA - ME - creci 032704-J; PED 2022/000730 -





Qdo(a): IVAN FERNANDES DE AQUINO - creci 180538-F; PED 2020/001276 - Qdo(a): CLÁUDIO ROGÉRIO SOUZA SANTOS - creci 169316-F; PED 2021/001748 - Qdo(a): LUCAS MARTINS DA SILVA - ME - creci 031884-J; PED 2021/001749 - Qdo(a): LUCAS MARTINS DA SILVA - creci 175798-F; PED 2021/001253 - Qdo(a): ATA IMOVEIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME - creci 032802-J; PED 2021/001254 - Qdo(a): CAIO LEONARDO DOS SANTOS CONCEICAO - creci 172005-F; PED 2021/001482 - Qdo(a): ELIEZER LUÍS FRAGATA DOS SANTOS - creci 189931-F; PDD 2022/000006 - Qdo(a): QUINTO ANDAR SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA - creci 024344-J; PDD 2022/000007 - Qdo(a): ANDRE GUSTAVO GONTIJO PENHA - creci 130919-F; PDD 2019/004055 - Qdo(a): L & E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME - creci 024702-J; PDD 2019/004061 - Qdo(a): ERIC LOMONACO EVANGELISTA - creci 044552-F; PDD 2019/005163 - Qdo(a): GILBERTO IGNACIO - ME - creci 030034-J; PDD 2019/005164 - Qdo(a): GILBERTO IGNACIO - creci 088114-F; PDD 2021/000030 - Qdo(a): TABITA BARBOSA ZANIRATO - creci 114172-F; PDD 2021/000038 - Qdo(a): SAN MARINO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - creci 022569-J; PDD 2021/000039 - Qdo(a): WLADIMIR MORGATTO - creci 051307-F; PDD 2021/000040 - Qdo(a): ELVIO ROBERTO MORGATTO - creci 040925-F; PED 2021/001881 - Qdo(a): PALOMA TELES DA SILVA - creci 161147-F.

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO  
Presidente do Conselho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Artigo 62 do Regimento Interno do CRECISP (Resolução COFECI nº 1178/2010), Resolução COFECI nº 1459/2021 e da Portaria CRECISP nº 9261/2022, e ainda considerando a inclusão dos seguintes processos em pauta de julgamento, ficam os abaixo relacionados devidamente identificados do ato processual da 21ª Sessão de Julgamento, que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2022, pela 1ª Turma de Julgamento desta Autarquia; ficam, também, identificados de que, atendendo aos princípios constitucionais do amplo direito de defesa e do contraditório, caso entendam ser necessário o envio das alegações finais, as partes poderão apresentar suas alegações, pessoalmente ou por meio de advogado constituído nos autos, no momento do julgamento, ou antecipadamente, desde que remetidas por meio virtual, que possibilite confirmação de recebimento, até 05 (cinco) dias úteis antes do Julgamento, que recomendamos que as ALEGAÇÕES FINAIS sejam iniciadas com a informação do nome completo da parte e o número do processo, podendo ser por meio de áudio ou videoconferência, no momento do julgamento; por vídeo ou áudio pré-gravado; ou, ainda, mediante texto digitado. Neste caso, recomenda-se, no máximo, duas laudas em forma de tópicos específicos e objetivos, fonte 12, visto que já houve a oportunidade de apresentar defesa nos autos, que devem ser remetidos por e-mail. Ficará disponível até às 17h do dia 31 de outubro de 2022 um endereço de e-mail exclusivo para o recebimento de Alegações Finais, respeitando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, antes da data do julgamento. (alegacoesfinais.eticaedisciplina@crecisp.gov.br).

PED 2021/001172 - RTE: VANDI MEIRY CORREA DE ARAGAO X RDO(A): CONCEITO UNICO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA-ME (CRECI/SP: 033491-J); PED 2021/001173 - RTE: VANDI MEIRY CORREA DE ARAGAO X RDO(A): GERSON CHAVES DA SILVA (CRECI/SP: 183995-F); PED 2021/001793 - RTE: RITA MARIA DE SOUZA SANTOS X RDO(A): BR SOCIAL IMOBILIARIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME (CRECI/SP: 035120-J); PED 2021/001794 - RTE: RITA MARIA DE SOUZA SANTOS X RDO(A): DIEGO VINICIUS ISCHII (CRECI/SP: 191876-F); PED 2020/000426 - RTE: CLAUDIA MARA GONZALES X RDO(A): JONATHAN DA SILVA SANTOS (CRECI/SP: 197980-F); PED 2020/001608 - RTE: CLAUDIA MARA GONZALES X RDO(A): DRIVE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA (CRECI/SP: 019623-J; OAB/SP 245754); PED 2020/001609 - RTE: CLAUDIA MARA GONZALES X RDO(A): JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MELÃO (CRECI/SP: 096389-F; OAB/SP 245754); PED 2020/001610 - RTE: CLAUDIA MARA GONZALES X RDO(A): RODNEY ALVES DE SOUSA (CRECI/SP: 147204-F); PED 2022/001054 - RTE: REGINA DOS ANJOS FONTES X RDO(A): JOSÉ MARCIO RAMOS (CRECI/SP: 067038-F); PED 2022/001065 - RTE: FERNANDO NAVARRO X RDO(A): FABIO UILIAN BOVOLON (CRECI/SP: 242270-F; OAB/SP 347240); PED 2022/001071 - RTE: JUANITA ORIHUELA TOKKO X RDO(A): EGLE IMÓVEIS LTDA - ME (CRECI/SP: 026475-J); PED 2022/001072 - RTE: JUANITA ORIHUELA TOKKO X RDO(A): EGLE GUARNIERE SOARES BAUGIS (CRECI/SP: 155108-F); PED 2022/001073 - RTE: JUANITA ORIHUELA TOKKO X RDO(A): JOÃO ALEXANDRE BAUGIS (CRECI/SP: 187164-F); PED 2022/001165 - RTE: LUCIANO BALLOTTO X RDO(A): MAXTAL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA - EPP (CRECI/SP: 013498-J); PED 2022/001166 - RTE: LUCIANO BALLOTTO X RDO(A): DEBORA ALVES DA SILVA (CRECI/SP: 055172-F); PED 2022/001222 - RTE: VALERIA GUEDES DA SILVA X RDO(A): PREDIAL LINS PREMIUM ADMINISTRACAO E VENDAS LTDA-EPP (CRECI/SP: 020995-J; OAB/SP 200757); PED 2022/001223 - RTE: VALERIA GUEDES DA SILVA X RDO(A): FÁBIO REBOUÇAS (CRECI/SP: 084852-F; OAB/SP 200757); PED 2020/001501 - RTE: EDISON PIACENTINI (FABRICIO PIACENTINI; PAULA FERREIRA PIACENTINI) X RDO(A): SANDRA ZAIDAN (CRECI/SP: 065813-F); PED 2020/001502 - RTE: EDISON PIACENTINI (FABRICIO PIACENTINI; PAULA FERREIRA PIACENTINI) X RDO(A): ANA PAULA RODRIGUES (CRECI/SP: 134541-F); PED 2021/001415 - RTE: ELIANE MARIA RIBEIRO X RDO(A): MARCELO FRANCO DO VALLE (CRECI/SP: 185442-F); PED 2021/001454 - RTE: GILSON KATASHI YOSHIDA X RDO(A): FRANCIELE SOUSA PASQUALINI (CRECI/SP: 204081-F); PED 2022/000836 - RTE: GUILHERME DA SILVA CIRINO FRANCO X RDO(A): LUCIA MOURA CONSULTORIA EM IMOVEIS LTDA - ME (CRECI/SP: 032382-J); PED 2022/000837 - RTE: GUILHERME DA SILVA CIRINO FRANCO X RDO(A): THAIS CRISTINA PIRES SOARES (CRECI/SP: 234584-F); PED 2022/000872 - RTE: GUILHERME DA SILVA CIRINO FRANCO X RDO(A): JANE SANTOS DE JESUS (CRECI/SP: 181613-F); PED 2022/000908 - RTE: DIOGO DE OLIVEIRA FAGUNDES X RDO(A): JUSSARA DOS REIS HYPPOLITO (CRECI/SP: 147041-F); PED 2022/000959 - RTE: GILBERTO MARCELINO DA SILVA X RDO(A): ÉRICK MAURICIO DE SOUZA (CRECI/SP: 219543-F); PED 2022/001098 - RTE: ANA LUCIA MARQUES CACALANO X RDO(A): T J SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - ME (CRECI/SP: 021076-J); PED 2022/001099 - RTE: ANA LUCIA MARQUES CACALANO X RDO(A): ELISA DE FATIMA DA SILVA VIEIRA (CRECI/SP: 173568-F); PED 2022/001103 - RTE: CESAR SCATOLIN X RDO(A): IMOVEIS NOBRE LTDA - ME (CRECI/SP: 023465-J); PED 2022/001104 - RTE: CESAR SCATOLIN X RDO(A): JASAR ORSETTI NOBRE (CRECI/SP: 113666-F); PED 2022/000051 - RTE: SEBASTIANA ROQUE DE ALMEIDA (CARLOS ALBERTO RIBEIRO) X RDO(A): AQUILA IMOBILIARIA LTDA - ME (CRECI/SP: 034445-J); PED 2022/000052 - RTE: SEBASTIANA ROQUE DE ALMEIDA (CARLOS ALBERTO RIBEIRO) X RDO(A): WAGNER RANGEL DA SILVA (CRECI/SP: 120608-F); PED 2022/000315 - RTE: DIEGO LEME DE OLIVEIRA X RDO(A): FURQUIM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME (CRECI/SP: 025472-J); PED 2022/000316 - RTE: DIEGO LEME DE OLIVEIRA X RDO(A): MARCO ANTONIO LOPES FURQUIM (CRECI/SP: 086726-F); - RTE: X RDO(A): (CRECI/SP: ); PDD 2021/000026 - RTE: ORLANDA PEREIRA GOMES DE AZEVEDO X RDO(A): BENEDITO MARQUES DA SILVA (CRECI/SP: 142361-F); PED 2020/000151 - RTE: CARLA PINTO X RDO(A): QF FLATS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA (CRECI/SP: 020541-J); PED 2020/000152 - RTE: CARLA PINTO X RDO(A): RONEY MARCUS RODRIGUES FUMAGALLI (CRECI/SP: 060727-F); PED 2022/000555 - RTE: LUCIANA ANHOLETO PRADO X QDO(A): GERSON DE ANDRADE SARAIVA (CRECI/SP: 117704-F); PED 2022/000687 - RTE: MAYRA TEIXEIRA DOS ANJOS X RDO(A): NOVA PARADA SANTOS IMOVEIS LTDA - ME (CRECI/SP: 030019-J); PED 2022/000688 - RTE: MAYRA TEIXEIRA DOS ANJOS X RDO(A): LUCIANE FATIMA DE ALMEIDA ARAUJO (CRECI/SP: 181943-F); PED 2022/000689 - RTE: MAYRA TEIXEIRA DOS ANJOS X RDO(A): MILENE APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS (CRECI/SP: 109328-F); PED 2022/000584 - RTE: CAMILA ANGELICA DE PAULA RAMOS X RDO(A): RED NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP (CRECI/SP: 035502-J; OAB/SP 360313; OAB/SP 330597); PED 2022/000585 - RTE: CAMILA ANGELICA DE PAULA RAMOS X RDO(A): ROBSON MAURO MAIA RODRIGUES (CRECI/SP: 205002-F; OAB/SP 360313; OAB/SP 330597); PED 2022/001416 - RTE: CAMILA ANGELICA DE PAULA RAMOS X RDO(A): ALISOM FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR (CRECI/SP: 210095-F); PED 2022/001476 - RTE: CRECI 2º REGIÃO X RDO(A): ANDERSON FERNANDO GEORGETTI (CRECI/SP: 122759-F); PED 2021/000377 - RTE: MDL VENDAS LTDA (OAB/SP 204809; OAB/SP 335577) X RDO(A): MARCUS ANTONIO TEIXEIRA PEREIRA (CRECI/SP: 035972-F; OAB/SP 89067; OAB/SP 246793); PED 2022/000501 - RTE: GUSTAVO GUARIDO ZERI X RDO(A): D J L PIMENTA EIRELI - ME (CRECI/SP: 035986-J); PED 2022/000502 - RTE: GUSTAVO GUARIDO ZERI X RDO(A): DEBORA JOSIANE LOURENÇO PIMENTA (CRECI/SP: 186115-F); PED 2022/001224 - RTE: LUIZ PHILIPPE DE FARIA X RDO(A): AGNALDO DO CARMO RODRIGUES (CRECI/SP: 150245-F).

São Paulo, 25 de outubro de 2022.  
JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO  
Presidente do Conselho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Artigo 62 do Regimento Interno do CRECISP (Resolução COFECI nº 1178/2010), Resolução COFECI nº 1459/2021 e da Portaria CRECISP nº 9261/2022, e ainda considerando a inclusão dos seguintes processos em pauta de julgamento, ficam os abaixo relacionados devidamente identificados do ato processual da 21ª Sessão de Julgamento, que ocorrerá no dia 10 de novembro de 2022, pela 3ª Turma de Julgamento desta Autarquia; ficam, também, identificados de que, atendendo aos princípios constitucionais do amplo direito de defesa e do contraditório, caso entendam ser necessário o envio das alegações finais, as partes poderão apresentar suas alegações, pessoalmente ou por meio de advogado constituído nos autos, no momento do julgamento, ou antecipadamente, desde que remetidas por meio virtual, que possibilite confirmação de recebimento, até 05 (cinco) dias úteis antes do Julgamento, que recomendamos que as ALEGAÇÕES FINAIS sejam iniciadas com a informação do nome completo da parte e o número do processo, podendo ser por meio de áudio ou videoconferência, no momento do julgamento; por vídeo ou áudio pré-gravado; ou, ainda, mediante texto digitado. Neste caso, recomenda-se, no máximo, duas laudas em forma de tópicos específicos e objetivos, fonte 12, visto que já houve a oportunidade de apresentar defesa nos autos, que devem ser remetidos por e-mail. Ficará disponível até às 17h do dia 03 de novembro de 2022 um endereço de e-mail exclusivo para o recebimento de Alegações Finais, respeitando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, antes da data do julgamento. (alegacoesfinais.eticaedisciplina@crecisp.gov.br).

PED 2022/000539 - RTE: IRACILDA AMBROSIO DA SILVA X RDO(A): FLAVIA APARECIDA PUGA CACERES IMOVEIS - ME (CRECI/SP: 026791-J); PED 2022/000540 - RTE: IRACILDA AMBROSIO DA SILVA X RDO(A): FLAVIA APARECIDA PUGA CACERES (CRECI/SP: 140877-F); PED 2022/000816 - RTE: ADEMIR VALTER GIACULLO JUNIOR X RDO(A): ALEXANDRE EVANDRO DOS SANTOS GLOBAL IMOVEIS-ME (CRECI/SP: 034293-J); PED 2022/000817 - RTE: ADEMIR VALTER GIACULLO JUNIOR X RDO(A): ALEXANDRE EVANDRO DOS SANTOS (CRECI/SP: 154033-F); PED 2022/000956 - RTE: GABRIELLY DE LIMA MAIERU (OAB/SP 397955) X RDO(A): FORCA IMOVEIS LTDA (CRECI/SP: 009188-J; OAB/SP 126634; OAB/SP 145248); PED 2022/000957 - RTE: GABRIELLY DE LIMA MAIERU (OAB/SP 397955) X RDO(A): ROMULO PARENTE MOTA (CRECI/SP: 059344-F; OAB/SP 126634; OAB/SP 145248); PED 2022/000995 - RTE: LUANA APARECIDA DA SILVA X RDO(A): MARIA REGINA DE ARAUJO RIBEIRO (CRECI/SP: 238055-F); PED 2022/000996 - RTE: LUANA APARECIDA DA SILVA X RDO(A): ANTONIO VALDIR PAULO (CRECI/SP: 213576-F); PED 2020/000174 - RTE: SIGUE KATTO IJIRI X RDO(A): DOMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA (CRECI/SP: 009978-J); PED 2020/000175 - RTE: SIGUE KATTO IJIRI X RDO(A): CLAUDIO NAKAYAMA (CRECI/SP: 044019-F); PED 2020/000176 - RTE: SIGUE KATTO IJIRI X RDO(A): HIDEO NAKAYAMA (CRECI/SP: 011077-F); PED 2022/000774 - RTE: DARCIO AOTA X RDO(A): DOMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA (CRECI/SP: 009978-J); PED 2022/000775 - RTE: DARCIO AOTA X RDO(A): CLAUDIO NAKAYAMA (CRECI/SP: 044019-F); PED 2022/000776 - RTE: DARCIO AOTA X RDO(A): HELENA AKEMI HAYASHI KAWAI SHINOZUKA (CRECI/SP: 118752-F); PED 2022/000777 - RTE: DARCIO AOTA X RDO(A): ANDRE MARQUES (CRECI/SP: 085296-F); PED 2022/000778 - RTE: DARCIO AOTA X RDO(A): JULIANA VANESSA TARTAGLIA (CRECI/SP: 215915-F); PED 2022/000695 - RTE: ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA X RDO(A): DANIEL FELIPE PAULINO FLOR (CRECI/SP: 156912-F); PED 2022/001032 - RTE: JOSE ROBERTO PIRES X RDO(A): E. C. DE MELLO IMOBILIARIA & CORRETORA DE SEGUROS-ME (CRECI/SP: 028590-J); PED 2022/001033 - RTE: JOSE ROBERTO PIRES X RDO(A): ELIANE CRISTINA DE MELLO (CRECI/SP: 089209-F); PED 2022/000943 - RTE: CRISTINA GIORDANO VIEIRA (OAB/SP 360103) X RDO(A): RODRIGUES E SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CRECI/SP: 019099-J); PED 2022/000944 - RTE: CRISTINA GIORDANO VIEIRA (OAB/SP 360103) X RDO(A): SANDRA HELENA GOMES RODRIGUES (CRECI/SP: 051677-F); PED 2022/001005 - RTE: RODRIGO CASTILHO PETERS X RDO(A): BENEDITO CLEBER DE OLIVEIRA (CRECI/SP: 150947-F); PED 2022/001082 - RTE: CONSTRUENDAS - CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA (RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MANZOLI) X RDO(A): BENEDITO CLEBER DE OLIVEIRA (CRECI/SP: 150947-F); PED 2022/000483 - RTE: PAULO EDUARDO DOS SANTOS X RDO(A): BERICIO CLOVES DE JESUS SANTOS (CRECI/SP: 079645-F); PED 2022/001030 - RTE: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS X RDO(A): VIDA IMOVEIS LTDA - EPP (CRECI/SP: 018333-J); PED 2022/001031 - RTE: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS X RDO(A): JEFFERSON JOSÉ LOIOLA (CRECI/SP: 048779-F); PED 2022/001174 - RTE: JOSE GILBERTO DE ALCANTARA X RDO(A): BERICIO CLOVES DE JESUS SANTOS (CRECI/SP: 079645-F); PED 2022/001124 - RTE: PATRICIA MUNARETTO CHAGAS DUARTE X RDO(A): QUINTO ANDAR SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA (CRECI/SP: 024344-J; OAB/SP 366080; OAB/SP 330830; OAB/SP 262226; OAB/SP 428492; OAB/SP 391398; OAB/SP 391592; OAB/SP 228213; OAB/SP 391398; OAB/SP 450221; OAB/RJ 213235); PED 2022/001125 - RTE: PATRICIA MUNARETTO CHAGAS DUARTE X RDO(A): ANDRE GUSTAVO GONTIJO PENHA (CRECI/SP: 130919-F; OAB/SP 366080; OAB/SP 330830; OAB/SP 262226; OAB/SP 428492; OAB/SP 391398; OAB/SP 391592; OAB/SP 228213; OAB/SP 391398; OAB/SP 450221; OAB/RJ 213235); PED 2022/001133 - RTE: CLOVIS MAGALHAES SANTOS (OAB/SP 154958; OAB/SP 430567; OAB/SP 449168; OAB/SP 339804) X RDO(A): PEDROZO E MAGALHAES IMOVEIS LTDA - ME (CRECI/SP: 029933-J); PED 2022/001134 - RTE: CLOVIS MAGALHAES SANTOS (OAB/SP 154958; OAB/SP 430567; OAB/SP 449168; OAB/SP 339804) X RDO(A): MARCIO PAES DA SILVA (CRECI/SP: 055600-F); PED 2022/000757 - RTE: MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA X RDO(A): KOGAKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CRECI/SP: 019622-J; OAB/SP 263048; OAB/SP 349627); PED 2022/000758 - RTE: MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA X RDO(A): RONALDO KEN KOGAKE (CRECI/SP: 067964-F; OAB/SP 263048; OAB/SP 349627); PED 2022/000769 - RTE: ISABELLA GRINBERG FRANCELINO X RDO(A): ALAN MARIANO DA SILVA (CRECI/SP: 209559-F).

São Paulo, 25 de outubro de 2022.  
JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO  
Presidente do Conselho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Artigo 62 do Regimento Interno do CRECISP (Resolução COFECI nº 1178/2010), Resolução COFECI nº 1459/2021 e da Portaria CRECISP nº 9261/2022, e ainda considerando a inclusão dos seguintes processos em pauta de julgamento, ficam os abaixo relacionados devidamente identificados do ato processual da 21ª Sessão de Julgamento, que ocorrerá no dia 09 de novembro 2022, pela 2ª Turma de Julgamento desta Autarquia; ficam, também, identificados de que, atendendo aos princípios constitucionais do amplo direito de defesa e do contraditório, caso entendam ser necessário o envio das alegações finais, as partes poderão apresentar suas alegações, pessoalmente ou por meio de advogado constituído nos autos, no momento do julgamento, ou antecipadamente, desde que remetidas por meio virtual, que possibilite confirmação de recebimento, até 05 (cinco) dias úteis antes do Julgamento, que recomendamos que as ALEGAÇÕES FINAIS sejam iniciadas com a informação do nome completo da parte e o número do processo, podendo ser por meio de áudio ou videoconferência, no momento do julgamento; por vídeo ou áudio pré-gravado; ou, ainda, mediante texto digitado. Neste caso, recomenda-se, no máximo, duas laudas em forma de tópicos específicos e objetivos, fonte 12, visto que já houve a oportunidade de apresentar defesa nos autos, que devem ser remetidos por e-mail. Ficará disponível até às 17h do dia 01 de novembro de 2022 um endereço de e-mail exclusivo para o recebimento de Alegações Finais, respeitando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, antes da data do julgamento. (alegacoesfinais.eticaedisciplina@crecisp.gov.br).

PDD 2021/000026 - RTE: ORLANDA PEREIRA GOMES DE AZEVEDO X RDO(A): BENEDITO MARQUES DA SILVA (CRECI/SP: 142361-F); PED 2020/000151 - RTE: CARLA PINTO X RDO(A): QF FLATS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA (CRECI/SP: 020541-J); PED 2020/000152 - RTE: CARLA PINTO X RDO(A): RONEY MARCUS RODRIGUES FUMAGALLI (CRECI/SP: 060727-F); PED 2022/000555 - RTE: LUCIANA ANHOLETO PRADO X RDO(A): GERSON DE ANDRADE SARAIVA (CRECI/SP: 117704-F); PED 2022/000687 - RTE: MAYRA TEIXEIRA DOS ANJOS X RDO(A): NOVA PARADA SANTOS IMOVEIS LTDA - ME (CRECI/SP: 030019-J); PED 2022/000688 - RTE: MAYRA TEIXEIRA DOS ANJOS X RDO(A): LUCIANE FATIMA DE ALMEIDA ARAUJO (CRECI/SP: 181943-F); PED 2022/000689 - RTE: MAYRA TEIXEIRA DOS ANJOS X RDO(A): MILENE APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS (CRECI/SP: 109328-F); PED 2022/000584 - RTE: CAMILA ANGELICA DE PAULA RAMOS X RDO(A): RED NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP





(CRECI/SP: 035502-J; OAB/SP 360313; OAB/SP 330597); PED 2022/000585 - RTE: CAMILA ANGELICA DE PAULA RAMOS X RDO(A): ROBSON MAURO MAIA RODRIGUES (CRECI/SP: 205002-F; OAB/SP 360313; OAB/SP 330597); PED 2022/001416 - RTE: CAMILA ANGELICA DE PAULA RAMOS X RDO(A): ALISOM FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR (CRECI/SP: 210095-F; PED 2022/001476 - RTE: CRECI 2º REGIÃO X RDO(A): ANDERSON FERNANDO GEORGETTI (CRECI/SP: 122759-F); PED 2021/000377 - RTE: MDL VENDAS LTDA (OAB/SP 204809; OAB/SP 335577) X RDO(A): MARCUS ANTONIO TEIXEIRA PEREIRA (CRECI/SP: 035972-F; OAB/SP 89067; OAB/SP 246793); PED 2022/000501 - RTE: GUSTAVO GUARIDO ZERI X RDO(A): D J L PIMENTA EIRELI - ME (CRECI/SP: 035986-J); PED 2022/000502 - RTE: GUSTAVO GUARIDO ZERI X RDO(A): DEBORA JOSIANE LOURENÇO PIMENTA (CRECI/SP: 186115-F); PED 2022/001224 - RTE: LUIZ PHILIPPE DE FARIA X RDO(A): AGNALDO DO CARMO RODRIGUES (CRECI/SP: 150245-F); PED 2022/001049 - RTE: LEANDRO BERNARDES MARQUES X RDO(A): EMERSON TIAGO DE SOUZA IMOBILIÁRIA - ME (CRECI/SP: 032659-J); PED 2022/001050 - RTE: LEANDRO BERNARDES MARQUES X RDO(A): EMERSON TIAGO DE SOUZA (CRECI/SP: 179676-F); PED 2022/001115 - RTE: MOHAMAD DARGHAM NETO X RDO(A): IMOBILIARIA VIVENDA ADM E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA (CRECI/SP: 023729-J); PED 2022/001116 - RTE: MOHAMAD DARGHAM NETO X RDO(A): FLAVIA REGINA CARVALHO MORETTI (CRECI/SP: 162428-F); PED 2022/000958 - RTE: LUCIANO DA CRUZ X RDO(A): EDGAR FUENTES ARAUJO (CRECI/SP: 120677-F); PED 2022/001001 - RTE: RENATA PUMMER CARVALHO LAVRUHIN X RDO(A): TATIANE RODRIGUES DA SILVA (CRECI/SP: 217787-F); PED 2022/001018 - RTE: WANDER BENZI MARTINS X RDO(A): SANDRA BATISTA DA SILVA - ME (CRECI/SP: 025387-J); PED 2022/001019 - RTE: WANDER BENZI MARTINS X RDO(A): SANDRA BATISTA DA SILVA (CRECI/SP: 106522-F); PED 2022/001192 - RTE: JOSÉ LUIZ JARDIM (OAB/PR 64035; OAB/PR 56001) X RDO(A): GROTHE & LIMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME (CRECI/SP: 035459-J); PED 2022/001193 - RTE: JOSÉ LUIZ JARDIM (OAB/PR 64035; OAB/PR 56001) X RDO(A): MACIEL MOREIRA GROTHE (CRECI/SP: 130126-F); PED 2022/001194 - RTE: JOSÉ LUIZ JARDIM (OAB/PR 64035; OAB/PR 56001) X RDO(A): CLEBER SOARES DE LIMA (CRECI/SP: 138069-F); PED 2022/001259 - RTE: JOSÉ LUIZ JARDIM (OAB/PR 64035; OAB/PR 56001) X RDO(A): LUCAS CUNHA RADESCA (CRECI/SP: 244007-F); PED 2022/001195 - RTE: JOSÉ LUIZ JARDIM (OAB/PR 64035; OAB/PR 56001) X RDO(A): IMOBILIARIA REFERENCE LTDA - ME (CRECI/SP: 036568-J); PED 2022/001196 - RTE: JOSÉ LUIZ JARDIM (OAB/PR 64035; OAB/PR 56001) X RDO(A): CRISTIANE DE ALMEIDA COSTA (CRECI/SP: 143576-F); PED 2022/001197 - RTE: JOSÉ LUIZ JARDIM (OAB/PR 64035; OAB/PR 56001) X RDO(A): FABIO AMÉRICO SPIANDORIM (CRECI/SP: 181577-F); PED 2021/001824 - RTE: CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA X RDO(A): VERA LUCIA SIMEAO (CRECI/SP: 169833-F; OAB/SP 269259); PED 2022/000042 - RTE: GIULIANNA LAHAM DE SOUZA X RDO(A): ADMINISTRTRA IMÓVEIS LTDA (CRECI/SP: 023841-J; OAB/SP 216317; OAB/SP 219652; OAB/SP 340079; OAB/SP 419604; OAB/SP 377271; OAB/SP 433121; OAB/SP 377136; OAB/SP 427453); PED 2022/000043 - RTE: GIULIANNA LAHAM DE SOUZA X RDO(A): CLAUDINE LAURA BRAZ MARCON (CRECI/SP: 091281-F; OAB/SP 216317; OAB/SP 219652; OAB/SP 340079; OAB/SP 419604; OAB/SP 377271; OAB/SP 433121; OAB/SP 377136; OAB/SP 427453); PED 2022/000370 - RTE: EDUARDO RODRIGUES DA SILVA X RDO(A): MARIA GONCALVES DA SILVA (CRECI/SP: 126346-F); - RTE: X RDO(A): (CRECI/SP: ); PED 2022/000539 - RTE: IRACILDA AMBROSIO DA SILVA X RDO(A): FLAVIA APARECIDA PUGA CACERES IMOVEIS - ME (CRECI/SP: 026791-J); PED 2022/000540 - RTE: IRACILDA AMBROSIO DA SILVA X RDO(A): FLAVIA APARECIDA PUGA CACERES (CRECI/SP: 140877-F); PED 2022/000816 - RTE: ADEMIR VALTER GIACULLO JUNIOR X RDO(A): ALEXANDRE EVANDRO DOS SANTOS GLOBAL IMOVEIS-ME (CRECI/SP: 034293-J); PED 2022/000817 - RTE: ADEMIR VALTER GIACULLO JUNIOR X QDO(A): ALEXANDRE EVANDRO DOS SANTOS (CRECI/SP: 154033-F); PED 2022/000956 - RTE: GABRIELLY DE LIMA MAIERU (OAB/SP 397955) X RDO(A): FORCA IMOVEIS LTDA (CRECI/SP: 009188-J; OAB/SP 126634; OAB/SP 145248); PED 2022/000957 - RTE: GABRIELLY DE LIMA MAIERU (OAB/SP 397955) X RDO(A): ROMULO PARENTE MOTA (CRECI/SP: 059344-F; OAB/SP 126634; OAB/SP 145248); PED 2022/000995 - RTE: LUANA APARECIDA DA SILVA X RDO(A): MARIA REGINA DE ARAUJO RIBEIRO (CRECI/SP: 238055-F); PED 2022/000996 - RTE: LUANA APARECIDA DA SILVA X RDO(A): ANTONIO VALDIR PAULO (CRECI/SP: 213576-F); PED 2020/000174 - RTE: SIGUE KATTO IJIRI X RDO(A): DOMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA (CRECI/SP: 009978-J); PED 2020/000175 - RTE: SIGUE KATTO IJIRI X RDO(A): CLAUDIO NAKAYAMA (CRECI/SP: 044019-F); PED 2020/000176 - RTE: SIGUE KATTO IJIRI X RDO(A): HIDEO NAKAYAMA (CRECI/SP: 011077-F); PED 2022/000774 - RTE: DARCIO AOTA X RDO(A): DOMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA (CRECI/SP: 009978-J); PED 2022/000775 - RTE: DARCIO AOTA X RDO(A): CLAUDIO NAKAYAMA (CRECI/SP: 044019-F); PED 2022/000776 - RTE: DARCIO AOTA X RDO(A): HELENA AKEMI HAYASHI KAWAI SHINOZUKA (CRECI/SP: 118752-F); PED 2022/000777 - RTE: DARCIO AOTA X RDO(A): ANDRE MARQUES (CRECI/SP: 085296-F).

São Paulo, 25 de outubro de 2022.  
JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO  
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 3ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Leilão Presencial para venda de veículo conforme informações previstas no edital Processo: 2021.46.205.24207. Data da sessão: 09/10/2022 às 09h30 no Endereço: Rua Guilherme Alves, 1.010, Partenon, Porto Alegre/RS. O edital para retirada encontra-se disponível no sítio eletrônico [www.creci-rs.gov.br](http://www.creci-rs.gov.br) em Editais.

NELSON GARCIA  
Comissão do Leilão

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

Processo nº 108/2022. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução de obra de construção e reforma da sede Tijuca do CREF1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O edital estará disponível para consulta a partir do dia 26/10/2022, no site do CREF1/RJ através do endereço eletrônico: [www.cref1.org.br](http://www.cref1.org.br) e [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). A sessão está agendada para o dia 29.11.2022, com início dos trabalhos às 10 horas, no endereço: Rua Adolfo Mota, 104, tijuca- Rio de Janeiro- Código da UASG: 927737.

ROGÉRIO SILVA DE MELO  
Presidente CREF1

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 20ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2022

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos de ar condicionado e sua instalação, para o CREF20/SE  
O Conselho Regional de Educação Física da 20ª Região - CREF20/SE, por intermédio de seu Presidente, torna público a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 10/2022, conforme especificado abaixo: Empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0001-93 foi a vencedora do, tendo apresentado o menor preço global de R\$ 74.907,50 (Setenta e quatro mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Aracaju-SE, 18 de outubro de 2022.  
GILSON DORIA LEITE FILHO  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 1323/18. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: NORIO MOMOI EPP. CNPJ: 21.698.912/0001-59. Objeto: Prestação de serviço de rastreamento e monitoramento da frota de veículos do CREF4/SP com a cessão de equipamentos e software em regime de comodato. Valor: R\$ 19.414,64. Data: 25/10/2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 1947/22. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: AIR PRIME LTDA. CNPJ: 08.495.832/0001-38. Objeto: Limpeza e higienização dos dutos dos ares condicionados da Sede do CREF4/SP. Fundamento legal: art. 24, II, Lei 8666/93. Valor: R\$ 6.980,00. Data: 19/10/2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Homologo o resultado do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, sob nº. 10/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, relativo ao Processo Administrativo n.º 508/2022, do COREN/AL, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de 02 (dois veículos) tipo pick-up, sagrando-se vencedora a empresa: - ITEM 1: AKANÉ VEICULOS LTDA, CNPJ: 41.183.930/0001-05, com o valor total de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

Maceió- AL, 25 de outubro de 2022  
RENNÉ COSMO DA COSTA  
Presidente do Coren-AL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de resmas, em conformidade com as especificações constantes do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 013/2022 e seus Anexos, conforme processo administrativo nº 158/2022. PARTES: O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL e as empresas: ALAGOAS VARIEDADES LTDA, CNPJ/CPF: 46.884.989/0001-44 - item 1, qtd:1.200, valor unit:R\$22,90. O valor global desta Ata é de R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais). PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993. Maceió, 25 de outubro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - SRP

PAD - PG-2022.00.620 - Tipo: Menor preço  
Objeto: contratação de empresa de serviços contínuos de vigilância armada e serviços de monitoramento - Empresas: GARRA FORTE - EMPRESA DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 05.980.352/0001-74 - Valor total R\$ 238.995,60 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); SAMPA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 37.266.251/0001-22 - Valor total R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Goiânia - GO - 25 de outubro de 2022  
EDNA DE SOUZA BATISTA  
Ordenador de Despesa

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 017/2022, firmado em 24/10/2022, com a Empresa: ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 27.538.091/0001-70; Objeto: contratação pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho. Amparo: Lei n. 10.520/2002, bem como, no que couber às determinações constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993; Processo nº: 032/2021; Vigência: 24/10/2022 a 23/10/2023; Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços - pessoa jurídica. Valor anual de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Signatários e pelo contratante: Sra Ligia Cristiane Arfeli, Presidente do Coren/MT e a Contratada Sra. Jéssica da Silva Souza, Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 009/2018 - Processo 048/2018 - Licitação Nº 737666  
Objeto: 5º Termo Aditivo a contratação de links dedicados de internet para a sede e subseções do Coren/MG. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. Contratada para os Lotes 02, 05, 08, 09 e 10: Algar Multimídia S/A. CNPJ nº 04.622.116/0001-13. Valor total para o Lote 02: R\$ 11.555,76; Lote 05: R\$ 13.898,76; Lote 08: R\$ 13.898,76; Lote 09: R\$ 13.898,76 e Lote 10: R\$ 11.688,48. Vigência: 31/10/2022 a 31/10/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 009/2018 - Processo 048/2018 - Licitação Nº 731921  
Objeto: 5º Termo Aditivo a contratação de links dedicados de internet para a sede e subseções do Coren/MG. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais. Contratada para os Lotes 01, 03, 04 e 06: Telefônica Brasil S.A. CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Valor total para o Lote 01: R\$ 26.139,96; Lote 03: R\$ 17.214,12; Lote 04: R\$ 17.214,12 e Lote 06: R\$ 12.314,76. Vigência: 31/10/2022 a 31/10/2023.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 042/2022 - PA nº 415/2022  
ESPÉCIE: Compra. OBJETO: Aquisição de estações de trabalho (desktops) e monitores para atender as demandas do COREN-PR, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência. CONTRATADA: MARCELO CUNHA GRENIER-ME. CNPJ/MF nº 41.741.673/0001-80. VIGÊNCIA: 31/10/2022 até 31/12/2022. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022. ASSINAM: Rita Sandra Franz e Decarlo Cisz Trevizan, pela Contratante, e Marcelo Cunha Grenier, pela Contratada.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018 - EDITAL Nº 14/2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná - Coren-PR, Sra. Rita Sandra Franz, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, CONVOCA o aprovado no Concurso Público 001/2018 abaixo relacionado, para apresentar, até o dia 10/11/2022, os documentos previstos nos itens 5.1 e 5.2 do Edital do Concurso Público 001/2018.

Os documentos poderão ser entregues pessoalmente pelo próprio convocado ou por terceiro com procuração específica com firma reconhecida em cartório, à Coordenação de Gestão de Pessoas, localizada na Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, Seminário, Curitiba - PR, no horário das 08 às 17 horas. Os documentos poderão também ser enviados pelo correio (por sedex e com aviso de recebimento), desde que a data da entrega na Sede Regional do Coren-PR seja até o dia 10/11/2022 impreterivelmente.

Será considerado desistente ou desclassificado o candidato que não cumprir o prazo determinado ou não apresentar todos os documentos e requisitos previstos nos itens 5.1 e 5.2 do Edital do Concurso Público 001/2018.

Após a apresentação dos documentos e comprovação dos requisitos, o candidato será encaminhado para o exame de saúde física e mental, em caráter eliminatório, que será realizado em data e local a ser designado, comunicado por e-mail e/ou telefone. Será considerado eliminado o candidato que não atender à convocação para realizar o exame de saúde física e mental na data determinada.

SEDE REGIONAL - CURITIBA  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLASSIFICAÇÃO: GERAL

| CLAS. | INSC. | NOME                                     |
|-------|-------|------------------------------------------|
| 35    | 01396 | ALICE MARA FERREIRA DA CONCEIÇÃO SANTANA |

Curitiba- PR, 25 de outubro de 2022.  
RITA SANDRA FRANZ  
Presidente - Coren-PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º687/2022

Objeto: contratação de prestação de serviços de coleta, transporte, custódia e conservação e gestão de documentos físicos. Local de realização do certame: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Data da Sessão: 09/11/2022. Horário: 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Total de Itens Licitados: 8. O edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.corenpr.gov.br](http://www.corenpr.gov.br). Informações pelo fone: (41) 3301-8438. Informações por e-mail: [licitacao@corenpr.gov.br](mailto:licitacao@corenpr.gov.br).

ELEN DIAS ACCORDI MEDEIROS  
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul, considerando a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018, com o resultado homologado em 19/02/2019, CONVOCA o candidato, aprovado e classificado, conforme Anexo I, para que em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da carta registrada com aviso de recebimento, apresente-se ao Departamento de Recursos Humanos, na Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Porto Alegre/RS, no horário das 8h às 17h30min, a fim de formalizar o interesse na contratação e comprovar os requisitos mínimos para admissão, na forma dos itens 3 e 17 e Anexo I do Edital de Abertura nº 01/2018, para 01 vaga para o cargo de Assistente Técnico-Área de Fiscalização, com lotação na cidade de Porto Alegre, obedecendo a ordem de classificação:

ANEXO I  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CANDIDATO - CLASSIFICAÇÃO - CARGO  
-HEIDI CARLOS DA CRUZ RODRIGUES-7º AMPLA CONCORRÊNCIA - ASSISTENTE TÉCNICO-ÁREA DE FISCALIZAÇÃO, com lotação na cidade de PORTO ALEGRE/RS.

O não comparecimento no prazo mencionado será entendido como desistência da vaga.

ROSANGELA GOMES SCHNEIDER  
Presidente do Coren-RS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - UASG 389337

Nº Processo: 837/2022. Objeto: Contratação de empresa de consultoria para fornecimento de Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de Telefonia, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas fornecendo as informações necessárias para subsidiar o processo de contratação de empresa de telefonia na Sede, CECENF e subseções do Coren-RJ.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 16h59. Endereço: Av. Presidente Vargas, 502 4 e 5 Andares - Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/389337-5-00035-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

RODRIGO GUANABARA MOREIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/10/2022) 389337-00001-2022NE000071

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2020. CONTRATADA: Seguros Sura S/A. (CNPJ nº 33.065.699/0001-27). OBJETO: Prorrogação da vigência ao contrato de serviços de seguro total, com assistência 24 (vinte e quatro ) horas, de 01 (um) veículo pick-up Toro Endurance , ano/modelo 2019/2020, placa QMG 9897/SE. Data de assinatura: 20.10.2022. Vigência: 23.10.2022 a 23.10.2023. Valor Global Estimado: R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais). Dotação orçamentária: 33.90.39.02.22.00 - Seguro de Bens Móveis. Parecer Jurídico nº 094/2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

O Crea-DF torna público que adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 14/2022 à CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA - CNPJ 03.160.007/0001-69, no item 1 pelo melhor lance de R\$6,23; no item 2 pelo melhor lance de R\$0,58; no item 3 pelo melhor lance de R\$1,19; para contratação de sociedade empresária especializada no fornecimento de água mineral para o Crea-DF. Processo nº 209154/2022.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ  
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 171.389/2019. Contrato nº 016/2020. Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - Crea-ES; CNPJ: 27.055.235/0001-37. Contratada: COLINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 11.331.297/0001-94. Objeto: 2º Termo Aditivo de contratação da empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, EPI's e equipamentos adequados a execução dos serviços, bem como prestação de serviços de artefice de serviços gerais. Valor Global: R\$ 28.876,10 - Vigência: 15/10/2022 a 14/11/2022.

AVISO DE DISPENSA  
CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 491.599/2022

O CREA-ES comunica a Dispensa de Chamamento Público, com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/14; Favorecido: Sociedade Espiritossantense de Engenheiros Agrônomos - SEEA, CNPJ nº 27.358.381./0001-31, referente ao Workshop " A evolução do Agro nas Últimas Décadas" no valor de R\$23.500,00.

Vitória - ES, 25 de Outubro de 2022.  
JORGE LUIZ E SILVA  
Presidente do Crea-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Assunto: Concessão de patrocínio: Evento: Evento: ENAE TEC - Encontro Acadêmico das Engenharias e Cursos Tecnológico. Fundamento: Lei n 8.666/93; Processo: 68656/2022; Modalidade: Concessão de Patrocínio Edital nº001/2022; Contratante: Crea-GO; Contratado: Associação dos Docentes dos Cursos de Engenharia da Universidade de Rio Verde - ADOCE Evento Evento: ENAE TEC - Encontro Acadêmico das Engenharias e Cursos Tecnológicos nos dias 07 e 11 de novembro de 2022 no endereço: Fazenda Fontes do Saber, Caixa Postal 104, Rio Verde - GO, CEP: 75.901-970, na UniRV. Valor do Contrato: R\$23.847,09; Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022; Recursos Próprios 6.2.2.1.1.01.08.01.003; Signatários: Eng. Lamartine Moreira Junior - Presidente e Sr. Rodrigo Francisco Borges Lourenço - Contratado. Extrato de Contrato

Assunto: Concessão de patrocínio: Evento: Publicação: Publicação de Manual Técnico: Tecnologias Sociais do Projeto Energia das Mulheres da Terra. Fundamento: Lei n 8.666/93; Processo: 69410/2022; Modalidade: Concessão de Patrocínio Edital nº001/2022; Contratante: Crea-GO; Contratado: Cooperativa Mista de Trabalho Casa do Cerrado Objeto: Publicação de Manual Técnico: Tecnologias Sociais do Projeto Energia das Mulheres da Terra no dia 09 de Outubro de 2022 no endereço: Praça Brasil Caiado Centro, Museu das Bandeiras - Ibram, CEP.: 76600-000, Goiás - GO. Valor do Contrato:- R\$13.347,09; Vigência: 01/09/2022 a 31/12/2022; Recursos Próprios 6.2.2.1.1.01.08.01.003; Signatários: Eng. Lamartine Moreira Junior - Presidente e Sr. Lucas Figueiredo Machado - Contratado.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação; Processo: 86599/2022; Objeto: Prorrogação do contrato para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador, localizado no prédio de ampliação da sede do Crea-GO; Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda; Valor: R\$ 7.560,00. Fundamentação Legal: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; D.O.: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 e 6.2.2.1.1.01.04.09.030. Ordenador da Despesa: Lamartine Moreira Junior - Presidente do Crea-GO. Goiânia, 25/10/2022.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (Locação) N. 013/2022  
PROCESSO: P 2022/087083-1. PARTES: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS e Colégio Bionatus. OBJETO: Autorização de uso do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, localizado na Sede do Crea-MS, no dia 18 de novembro de 2022, sendo 19h às 23h, para a realização do Espetáculo do Colégio Bionatus. VIGÊNCIA: 5/10/2022 a 18/11/2022. RECURSOS: Taxa de locação no valor de R\$ 4.000,00. FORO: Campo Grande - MS. ASSINATURAS: Vânia Abreu de Mello e Gabriela Nunes Franco.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (Locação) N. 019/2022  
PROCESSO: P2022/132064-9. PARTES: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS e Advany R. Júlio. OBJETO: Autorização de uso do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, localizado na Sede do Crea-MS, no dia 4 de novembro de 2022, sendo 19h às 23h, para a realização do Espetáculo de Dança do Studio Salt: 5/10/2022 a 4/11/2022. RECURSOS: Taxa de locação no valor de R\$ 2.000,00. FORO: Campo Grande - MS. ASSINATURAS: Vânia Abreu de Mello e Advany R. Júlio.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO (Locação) N. 022/2022  
PROCESSO: P2022/145332-0. PARTES: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS e Ricoleta Produção de Eventos - EIRELI. OBJETO: Autorização de uso do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, localizado na Sede do Crea-MS, no dia 15 de dezembro de 2022, sendo 19h às 23h, para a realização da Colação de Grau da 3a série do Ensino Médio CEPEF. VIGÊNCIA: 19/10/2022 a 15/12/2022. RECURSOS: Taxa de locação no valor de R\$ 2.000,00. FORO: Campo Grande - MS. ASSINATURAS: Vânia Abreu de Mello e Júlio Valensuela da Silva.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea/MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista que diligências efetuadas indicam a impossibilidade de localização dos profissionais e/ou interessados abaixo relacionados, vem pelo presente, INTIMÁ-LOS formalmente, para todos os fins de direito previstos naquele diploma legal, a fim de apresentarem manifestação em processo de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação.

Nome do interessado: VALTER LOPES DOS REIS - Registro/Cédula de Identidade: 5.068.904.590/D-SP - Processo Administrativo nº: 02701920. Local para obtenção de informações ou protocolo de manifestação: Av. Álvares Cabral, 1600 - 11º andar - Sto Agostinho - BH/MG, Tel. (31) 3299-8751/8719.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2022.  
LUCIO FERNANDO BORGES  
Presidente do Crea-MG

EDITAL

Censura Publica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, autarquia federal legalmente incumbida da fiscalização do exercício destas profissões, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1600, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, por seu presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a decisão Plenária do Crea-MG PL/MG nº 991 / 2021, no processo Ético Disciplinar protocolado sob o nº 13237916, comunica a aplicação da CENSURA PÚBLICA ao ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO BRUNO ALMEIDA RESGALLA, (Crea-MG nº 92277/D - RNP 1401510361), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e Art.72 da retrocitada lei, por infração ao Artigo 8º Incisos III e V; artigo 9º inciso II, alíneas "a" e "c", inciso IV alínea "a", e artigo 10 Inciso I, alínea "b", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1002/02 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA pelo prazo de 01 (um) ano.

Belo Horizonte- MG, 18 de outubro de 2022.  
LUCIO FERNANDO BORGES  
Presidente do Crea-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº1162517/2022

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS , CNPJ 06.346.446/0001-59. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS destinado ao CREA/PB,com vigência de 12 meses com fundamento no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 Valor R\$ 60.000,00. João Pessoa/PB, 08/10/2022.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

Contratada: SA TREINAMENTOS - CNPJ 40.543.334/0001-26 Objeto: Inscrição de 11(onze) participantes do CREA-PB,para o curso presencial de Formação em Oratória, a ser realizado de 24 a 26/10/2022. Fundamentado,art.25 da lei nº 8.666/93(Processo 1165917/2022) Valor Total R\$ 4.180,00.

Joao Pessoa/PB, 20 de outubro de 2022  
ENG. CIVIL HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR  
Presidente do CREA/PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA AO CONTRATO nº 010/2021 - SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 16/08/2022 a 15/08/2023. VALOR: 11.753,28. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.  
5º TA AO CONTRATO nº 024/2017 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA (INPAO DENTAL). OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 01/11/2022 a 30/04/2023. VALOR: 22.240,92. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2019, fundamentada no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/1994 e alterações posteriores. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 30/09/2023. VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). FONTE DE RECURSOS: Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.012 - Serviços de Intermediação de Estágios, conforme Nota de Empenho nº 623, emitida em 30/09/2022, proveniente de Orçamento do CREA/RN.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - UASG 389090

Nº Processo: 2022400102. Objeto: Contratação da locação e manutenção de equipamentos de CFTV, para atender às necessidades do Edifício sede do Crea-RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Buenos Aires N. 40 2º Andar Centro, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/389090-5-00036-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANDREA VALENCA NEVES  
Supervisora

(SIASGnet - 25/10/2022) 389090-02022-2022NE001264

CONSELHO REGIONAL DE ENG ENHARIA E AGRONOMIA DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022  
NOVA DATA

A Pregoeira da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do pregão supracitado, oriundo do Processo nº 1976378/2022, do CREA-RR, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de sistema informatizado/integrado de gerenciamento para abastecimento da frota de veículos do Crea-RR, com utilização de cartão magnético via web, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, neste edital e anexos, que, após a realização de adequação no Termo de Referência e no respectivo edital, por força de demanda de impugnação acatada pelo CREA-RR, fica designado o dia 16/11/2022, às 09h00 (horário de Brasília), para abertura do certame. Informa, ainda, que a nova versão do edital estará disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.crearr.org.br](http://www.crearr.org.br), bem como no Protocolo do CREA-RR, localizado na Av. Cap. Ene Garcez, 510 - Centro, CEP: 69.301-161, em horário normal de expediente, a partir do dia 26/10/2022. Código da UASG nº 927511.

Boa Vista - RR, 24 de outubro de 2022.  
TALITA ADANILCE DA SILVA SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 16/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 17/10/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análise de qualidade do a, por meio de medição dos parâmetros físico-químicos e biológicos das amostras (amostragem, medição e análise laboratorial) feita de acordo com a metodologia descrita nas normas técnicas pertinentes, bem como segundo a Resolução RE nº 09/2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA.

CARLOS ALBERTO KITA XAVIER  
Presidente

(SIDECE - 25/10/2022) 389087-00001-2022NE000001

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE SORTEIO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, torna público o RESULTADO DO SORTEIO DE LEILOEIRO OFICIAL do chamamento público nº 001/2022, realizado às 10h do dia 19 de outubro de 2022 na sede do CRF/BA.

O Leiloeiro Sorteado foi: RUDIVAL ALMEIDA GOMES JÚNIOR, JUCEB Nº 07/065773-4, para executar leilão de alienação de bem móvel.

Salvador, Bahia, 25 de outubro de 2022.  
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da COPEL - CRF/BA

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2022

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 047/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Agente de Integração para intermediação do programa de estágios curriculares remunerados de estudante de nível médio e superior, no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo CRF-ES.

RAPHAEL GASPARINI BATISTA  
Técnico Administrativo e Financeiro

(SIDECE - 25/10/2022) 389444-02223-2022NE000160

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 389449

Processo nº 004/2018. Pregão Eletrônico nº 004/2018. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. Contratada: PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. CNPJ nº 14.846.479/0001-96. Objeto: Contratação de profissional adicional para atendimento das demandas da coordenação financeira e contábil. VALOR GLOBAL. R\$ 15.298,77. Data de Assinatura: 30/09/2022.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a retificação do aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 033/2022 - Objeto: Prestação de serviços, instalação, manutenção, suporte técnico e implementação de solução de segurança e controle de acesso a rede de computadores através de appliance de controle unificado (firewall), para o CRF-SP, publicado no DOU de 25/10/2022, edição 203, seção 3, pág. 154, ficando alterada a data da sessão pública para 08/11/2022 às 09h00. As demais informações permanecem inalteradas.

ELIZABETH ADANIYA  
Coordenadora de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 031/2022 em 10/11/2022 às 09:00 horas - Objeto: Fornecimento, sob demanda, de café, açúcar, adoçante e água para o CRF-SP. O edital poderá ser adquirido através dos sites: <http://portal.crfsp.org.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA  
Coordenadora de Licitações e Contratos.



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
14ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022

Processo 188/2022/CREFITO-14); OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de confecção de 4 (quatro) placas de inauguração em aço inox, medindo 40x60cm, gravadas com corrosão química em baixo relevo. FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, consignada para o exercício de 2022: 6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor Global de até R\$ R\$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais), em nome da empresa "Destaque Comunicação Visual EIRELI EPP", inscrita no CNPJ sob o nº 27.024.502/0001-09.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL  
DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019 - CONVOCAÇÃO III DE CANDIDATOS

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer até o 5º dia (quinto) útil, após a publicação desta convocação, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP - do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região CREFITO-3, com sede na Rua Cincinato Braga, 277 - 7º andar - Bela Vista - SP, no horário das 10h00 às 16h00, para apresentar a documentação necessária para admissão ao emprego, conforme dispõem o item 2, do Capítulo I, e o item 3, do Capítulo II, do Edital de Abertura de Inscrições Concurso Público nº 01/2019, publicado no DOU em 31 de outubro de 2019, seção 03, páginas 119 a 127, assim como receber relação de documentos complementares e ser submetido a exame médico admissional. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente, conforme item 14, do capítulo XIII do edital.

| Emprego                                            | Nome                    | Inscrição nº | Classificação |
|----------------------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------|
| Fiscal - Guarulhos (vagas para ampla concorrência) | Jefferson Soares Amorim | 75620090     | 1º            |

E para que ninguém venha alegar desconhecimento é publicada esta Convocação.

RAPHAEL MARTINS FERRIS  
Presidente do CREFITO-3

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2022

Processo Nº 159/2022  
Partes: CROA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 38.369.159/0001-50, e o Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, CNPJ: 14.345.748/0001-30.  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
Objeto: Prestação e execução de serviços de pintura predial com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a realização dos serviços, tais como: EPI's, rolos, pinceis, escadas, andaime entre outros, maquinário, veículos, equipamentos e ferramentas, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos de proteção individual (EPI) e mão de obra necessária aos serviços no prédio.  
Vigência: O prazo de vigência do Contrato é do dia 20/10/2022 ao dia 31/12/2022.  
Perfazendo o valor global de R\$ 43.310,53 (quarenta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos).  
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.011 - Manutenção e Conservação de Imóveis - Fonte: Recursos Próprios. Signatários: Pela Contratante, a Presidente Dra. Leuda Maria da Silva Dávalos, pela Contratada, Sr. Eder Fidelis da Silva. Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 159/2022  
Partes: CROA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 38.369.159/0001-50 e o Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, CNPJ: 14.345.748/0001-30.  
Modalidade: Dispensa de Licitação  
Objeto: Prestação e execução de serviços de pintura predial com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a realização dos serviços, tais como: EPI's, rolos, pinceis, escadas, andaime entre outros, maquinário, veículos, equipamentos e ferramentas, encargos sociais e trabalhistas, equipamentos de proteção individual (EPI) e mão de obra necessária aos serviços no prédio do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre. Perfazendo o valor global de R\$ 43.310,53 (quarenta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e três centavos).  
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.011 - Manutenção e Conservação de Imóveis / Fonte: Recursos Próprios.  
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Para que produza os efeitos legais, e considerando o que consta dos autos, HOMOLOGO em sua plenitude, todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio referente ao Pregão Eletrônico nº. 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados e continuado de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, materiais e equipamentos, saneantes domissanitários e insumos, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, em favor da empresa DE PAULA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 21.286.499/0001-15, vencedora do grupo único, totalizando R\$ 78.658,56 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Data da Assinatura: 18 de outubro de 2022.

LEUDA MARIA DA SILVA DÁVALOS  
Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 4º Termo Aditivo referente a DISPENSA Nº 09/2018. CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará. CONTRATADO: MARVA ENGENHARIA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 23.870.571/0001-82. OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato cujo objeto é contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva (sem risco) para o sistema de bombeamento de água do CREMEC. VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/10/2022 a 27/10/2023. DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.33.90.39.012. GESTOR: HELVÉCIO NEVES FEITOSA. FORTALEZA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 389174

Nº Processo: 097/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto referente à complementação de telhado existente no local denominado "Nova Plenária" situado no 2º andar na Sede do CRM-PR (Curitiba/PR), elaborado pela empresa KLEMBE E GONÇALVES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.777.603/0001-53, cuja contratação foi formalizada no contrato nº 02/2022.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/389174-5-00016-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 10/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ROBERTO ISSAMU YOSIDA  
Presidente

(SIASGnet - 25/10/2022) 389174-02022-2022NE000026

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 389174

Nº Processo: 080/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto referente à impermeabilização das cúpulas existentes na Sede do CRM-PR (Curitiba/PR), elaborado pela empresa KLEMBE E GONÇALVES SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 33.777.603/0001-53, cuja contratação foi formalizada no contrato nº 22/2021.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/389174-5-00017-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ROBERTO ISSAMU YOSIDA  
Presidente

(SIASGnet - 25/10/2022) 389174-02022-2022NE000026

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2022 - UASG 389176

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ da Empresa Contratada: 20.873.342/0001-23. Contratada: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de Preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas para o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, conforme especificações constantes no ANEXO I (Termo de Referência). Valor estimado do contrato: R\$ 3.144,60. Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização. Vigência do contrato 14/10/2022 até 13/10/2023. Data de assinatura do contrato: 14/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2022 - UASG 389176

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ da Empresa Contratada: 20.008.831/0001-17. Contratada: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. Objeto: Registro de Preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas para o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, conforme especificações constantes no ANEXO I (Termo de Referência). Valor estimado do contrato: R\$ 235,20. Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização. Vigência do contrato 14/10/2022 até 13/10/2023. Data de assinatura do contrato: 14/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2022 - UASG 389176

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ da Empresa Contratada: 70.066.840/0001-32. Contratada: VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA. Objeto: Registro de Preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas para o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, conforme especificações constantes no ANEXO I (Termo de Referência). Valor estimado do contrato: R\$ 58,00. Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização. Vigência do contrato 14/10/2022 até 13/10/2023. Data de assinatura do contrato: 14/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2022 - UASG 389176

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ da Empresa Contratada: 08.158.664/0001-95. Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA. Objeto: Registro de Preço para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas para o atendimento das necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, conforme especificações constantes no ANEXO I (Termo de Referência). Valor estimado do contrato: R\$ 438,00. Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Material de Limpeza e Produtos de Higieneização. Vigência do contrato 14/10/2022 até 13/10/2023. Data de assinatura do contrato: 14/10/2022.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022 - UASG 389176

Processo nº 87/2022.

O objeto Dispensa de Licitação é a contratação de empresa no ramo da captação, edição, gravação e transmissão de imagens ao vivo e sistema de streaming de vídeo para a divulgação de eventos através da internet a serem realizados na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, em conformidade ao parágrafo 3º, artigo 75, da Lei 14.1333/2021. Contratada: ALDEMIR JOSÉ FERREIRA TELES JUNIOR. Inscrita no CNPJ 32.955.634/0001-94. Valor do Serviço: R\$ 21.220,00. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.017 - Exposições, Congressos, Conferências, Seminários e Cursos.

Recife, 25 de outubro de 2022.  
MAURÍCIO JOSÉ DE MATOS E SILVA  
Presidente





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020 - UASG 389176

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ do Contratado: 02.297.645/0001-63. Contratado: CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS. Objeto: Aditamento contratual na prestação de serviços de portaria, com cessão de mão de obra, para atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - REGIONAL PETROLINA, em conformidade a Lei 8.666/93 e demais normas afins. Dotação orçamentária: Despesas de Custeio do CREMEPE - 6.2.2.1.1.33.90.39.004 - Serviços Técnicos Profissionais - PJ. Vigência do Contrato 19/10/2022 até 18/11/2022. Valor do Aditivo: R\$ 9.510,47. Data de assinatura do aditivo: 19/10/2022.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de licitação nº 21/2022. Referente ao Contrato nº 12/2022 - Contratante: Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte - CREMERN, CNPJ: 24.517.609/0001-09; Contratado: PURO TRIGO LTDA., CNPJ nº 02.271.073/0001-43, Objeto: Fornecimento de lanches diversos, sob demanda, para os conselheiros e convidados para participarem de reuniões e do Curso de Educação Médica Continuada promovidos pelo CREMERN. Com vigência da data da publicação até 31/12/2022; Valor total de R\$ 1.821,50 (Um mil, oitocentos e vinte e um reais, e cinquenta centavos). Data ass.: 21/10/2022; Ass.: Contratante: Marcos Antônio Tavares Jácome da Costa Britto; Contratado: Mario Marques de Lima Filho.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

TP: 01/2019; ESPÉCIE: Tomada, CONTRATANTE: CRM-SC; CONTRATADO: Saulo Murilo Duarte & CIA; OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de TI para execução continuada de suporte avançado de rede, administração e sustentação de servidores e segurança da informação; ALTERAÇÕES: Cláusula terceira (DA VIGÊNCIA), cláusula quarta (DO VALOR), cláusula quinta (DA DOTAÇÃO), as demais cláusulas ficam ratificadas; VALOR: R\$ R\$ 135.612,00/Valor global; EMPENHO nº 803 de 04 de outubro de 2022; FUNDAMENTO LEGAL Lei nº. 8.666/93; FORO Florianópolis-SC; DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) torna público que o Pregão Eletrônico nº 018/2022, cujo OBJETO é a prestação de serviços de assinatura mensal de links de internet redundante de 500mbps para a sede do CRM-SC, foi Adjudicado e Homologado para a seguinte empresa: ALGAR MULTIMIDIA S/A, CNPJ 04.622.116/0001-13, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 37.999,80 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Florianópolis, 24 de outubro de 2022.  
SANDRA R. BOSCARDIN  
Pregoeira da CPL/CRM-SC

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

O Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CRM-SC) torna público que o Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo OBJETO é o envio de mensagens eletrônicas registradas que garantam a emissão de prova de envio / recibo de confirmação de envio de e-mail e demais documentos, foi Adjudicado e Homologado para a seguinte empresa: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA., CNPJ 12.900.948/0001-82, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 34.504,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e quatro reais).

Florianópolis, 24 de outubro de 2022.  
SANDRA R. BOSCARDIN  
Pregoeira da CPL/CRM-SC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PJ

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia-CRMV-RO, pelo presente Edital de Notificação e com fulcro nas disposições do art. 201 do CTN, Leis: 5.517/68, 6.830/80 e Resoluções do CFMV, e considerando que as empresas registradas, abaixo identificadas, em virtude de encontrarem-se em local incerto e não sabido, conforme informações presentes nos respectivos aviso de recebimento das cartas de cobrança retornadas sem efeito pelo Correios, gerando a impossibilidade das respectivas notificações por carta com aviso de recebimento (AR), vem pelo presente NOTIFICAR as empresas abaixo elencadas, inadimplentes quanto a (s) anuidade (s) dos exercícios de 2019, 2020,2021 e 2022, que, o CRMV-RO fará, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, a inscrição dos débitos na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior protesto e ajuizamento de Execução Fiscal, com todos os consectários legais (custas processuais e honorários advocatícios). Assim, tendo em vista os transtornos e consequências que poderão advir da busca pelo Poder Judiciário com o fim de cobrar e receber tais valores, acaso quaisquer dos ora cientificados tenham interesse em promover o pagamento do (s) débito (s), coloca-se o Setor Financeiro deste Conselho a disposição pelo WhatsApp (69) (69) 99205-9550, ou pelo e-mail: financeiro@crm-v-ro.org.br, para maiores esclarecimentos.

O presente Edital valerá como ato de regularizar notificação de débito dos devedores, legitimando o correspondente ajuizamento de execuções fiscais competentes. RO-00012-PJ-CASA DO FAZENDEIRO COMERCIO VETERINARIOS EIRELI;RO-00136-PJ-FRIGORIFICO FERNANDES S. A;RO-00313-PJ-AMAZON NUTRI INDUSTRIA & COMERCIO DE RACOES LTDA;RO-00322-PJ-SIQUEIRA & HOLANDA LTDA - ME;RO-00421-PJ-FERRAZ E ROCHA LTDA;RO-00480-PJ-ZEZINHO LEILÕES LTDA -ME;RO-00481-PJ-ASSOCIACAO DOS AGROPECUARISTAS DE ALVORADA DO OESTE;RO-00483-PJ-ASSOCIACAO VILHENENSE DOS AGROPECUARISTAS;RO-00488-PJ-V. BRAGANCA REIS & REIS LTDA - ME;RO-00490-PJ,ASSOCIACAO RURAL DE CACOAL;RO-00505-PJ-NATIVA PROD AGROP.LTDA-ME;RO-00551-PJ-ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA DO OESTE;RO-00577-PJ-NATIVO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AGROPE. LTDA;RO-00669-PJ,ASSOCIACAO RURAL DE NOVA BRASILANDIA;RO-00701-PJ,RONDOPEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME;RO-00743-PJ,VITALLI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA;RO-00803-PJ,MATADOURO ESPIGÃO LTDA ME;RO-00813-PJ,MARTENDAL GENETICA LTDA-ME;RO-00817-PJ,ASSOCIACAO RURAL DE ESPIGAO DO OESTE;RO-00856-PJ,ANTUNES E SILVA LTDA;RO-00858-PJ,ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DE CACAULANDIA;RO-00905-PJ,ESTEIOS LEILÕES RURAIS LTDA;RO-00908-PJ,NUTRIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA;RO-00922-PJ,ASSOC. CULTURAL BUMBA BOI ESTRELA DO JAMARI-RO;RO-00986-PJ,LATICINIOS TROPICAL LTDA;RO-01021-PJ,COMERCIO DE COUROS CENTRO OESTE LTDA ME;RO-01026-PJ,CENTRO DE REFERENCIA AGROSILVOPASTORIL DE OURO PRETO D'OESTE;RO-01086-PJ,AGROPECUARIA DANIELA COM. DE MED. VETERINARIOS LTDA ME;RO-01132-PJ.A. MARQUES DA SILVA-ME;RO-01140-PJ.D. F. LEILÕES LTDA ME;RO-01179-PJ,JOTA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME;RO-01198-PJ,ASSOCIAÇÃO RURAL DE SANTANA DO GUAPORÉ;RO-01258-PJ,ASSOCIAÇÃO AMANTES DO RODEIO;RO-

01265-PJ,COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS E PROD. DE LEITE DO EST. DE RONDÔNIA;RO-01329-PJ,VALE DO GUAPORE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA;RO-01331-PJ,ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS E AGRICULTORES DE BURITIS;RO-01338-PJ,WAGNER PINTO DA SILVA;RO-01367-PJ,W B SANDOS EIRELI-EPP;RO-01413-PJ,MILCAEL FREITAS GUEDES-ME;RO-01447-PJ,GRANJA PORTO UNIÃO LTDA;RO-01469-PJ,COOPERATIVA AGROP. DOS PROD. DE LETE DE ROLIM DE MOURA - COOPAPROLIM;RO-01476-PJ.J. C. SILVA COMERCIO DE CARNES EIRELI;RO-01515-PJ,SUPERMERCADO TAI LTDA;RO-01559-PJ,ASSOCIAÇÃO RURAL DE JACÍ PARANÁ;RO-01611-PJ,ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS E ESPORTES EQUESTES DE PORTO VELHO;RO-01621-PJ,PAIVA & RUFINO LTDA - ME;RO-01643-PJ,EMERSON CANDIDO - ME;RO-01651-PJ,وبا OBA RODEIOS LTDA;RO-01659-PJ,M.R. JOCHIMS BROMMELSTROET LTDA -ME;RO-01698-PJ,ASSOCIAÇÃO RURAL DE VALE DO ANARI;RO-01699-PJ,AGROPECUÁRIA IRMÃOS FERREIRA LTDA ME;RO-01707-PJ,BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;RO-01745-PJ,FRESQUINHO PRODUTOS LACTEOS LTDA ME;RO-01751-PJ.A. R. DOS ANGELOS ME;RO-01759-PJ,JM CARNES EIRELI;RO-01769-PJ,RAMOS EIRELI ME;RO-01774-PJ,EXPOLANDIA-ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA DE IZIDOLANDIA;RO-01790-PJ,ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE NOVO HORIZONTE DO OESTE;RO-01805-PJ,ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO RODEIO TOP;RO-01820-PJ.C. U. O. PINHEIRO DA SILVA ME;RO-01823-PJ,PRICILLA CASTRO PASCOAL EIRELI-ME;RO-01841-PJ,ESPAÇO ANIMAL COMERCIO VETERINARIO LTDA ME;RO-01855-PJ,MESQUITA & YAMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA ME;RO-01869-PJ,CASA DA LAVOURA COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E AGRICOLAS LTDA;RO-01871-PJ,ASSOCIAÇÃO RURAL DE CHUPINGUAIA - ASRUC;RO-01916-PJ,SUPERMERCADO CENTRO NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;RO-01920-PJ,MUSTANG AGROPECUÁRIA LTDA EPP;RO-01923-PJ,ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS BOM FUTURO;RO-01943-PJ,NICACIO E SOARES LTDA ME;RO-01945-PJ,AGRO-PARK- ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA COMERCIAL E IND. DE NOVA MAMORE;RO-01951-PJ,SIDNEY PEREIRA ME;RO-01957-PJ,CANAA INDÚSTRIA DE LATICINIOS LTDA;RO-01958-PJ,CANAA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA;RO-01960-PJ,GRANJA VILHENA LTDA;RO-01961-PJ,ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ITAPIREMA SETOR II;RO-01977-PJ,INDUSTRIA BARBOSA & FERRAZ LTDA;RO-01990-PJ.V S AGROPECUÁRIA EIRELI EPP;RO-01991-PJ.N G S PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME;RO-02001-PJ.F. DE FIGUEIREDO MONTE COMÉRCIO;RO-02002-PJ,CLUBE DOS PIONEIROS;RO-02004-PJ,ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE MONTE NEGRO;RO-02025-PJ,MUNDIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI-EPP;RO-02034-PJ.E L R DE LAY - ME;RO-02042-PJ,GONÇALVES INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;RO-02051-PJ,JULIANA DUARTE COELHO;RO-02052-PJ,M. C. BATISTA DE OLIVEIRA - ME;RO-02064-PJ,HENRIQUE LOPES NETO ME;RO-02090-PJ,BOASAFRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;RO-02095-PJ,FRIGORIFICO E ABATEDOURO GUAPORÉ EIRELI ME;RO-02099-PJ,ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO GUAPORÉ;RO-02104-PJ,CLINIPET. COM LTDA ME;RO-02122-PJ,VERONEZ E CIA LTDA;RO-02143-PJ.A J COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME;RO-02146-PJ,SIVONE PINTO SA-ME;RO-02195-PJ,COOPERATIVA DOS AGRIC. FAMILIARES DOS ASSENTAMENTOS FLOR DO AMAZONAS;RO-02212-PJ,SIQUEIRA ABATEDOURO DE SUÍNOS LTDA ME;RO-02220-PJ.C. T. TIECHER COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME;RO-02227-PJ,MUSTANG AGROPECUARIA LTDA;RO-02228-PJ,PESO DO BOI - COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP;RO-02234-PJ,MONICA VITAL PACHECO ;RO-02240-PJ,FRIGONORTE CARNES BOVINAS EIRELI-ME;RO-02244-PJ,M DE L DE MORAES LUZARDO EIRELI-ME;RO-02247-PJ,ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE PASSAROS DE ARIQUEMES;RO-02257-PJ,RAÇOES E CEREJAS NORTE LTDA ME;RO-02260-PJ,ROMULO AMARAL ALMEIDA;RO-02262-PJ,SOUSA & OLIVEIRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME;RO-02269-PJ.J. S. CLINICA E COM DE PROD. VETETERINÁRIOS LTDA ME;RO-02279-PJ,EDIVALDO WIECZORKOWSKI;RO-02293-PJ,L K DELARMELINDA SOUZA;RO-02298-PJ,COTRICAL COMERCIO DE TRIPAS DE CACAO EIRELI-ME;RO-02302-PJ,V.T. DE SOUZA - ME;RO-02312-PJ,BM COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA;RO-02326-PJ,IMAYNA BEATRIZ TARRAF ROSA ;RO-02334-PJ,INLARON INDUSTRIAS DE LATICINIOS DE RONDONIA LTDA;RO-02335-PJ,CANAA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA;RO-02345-PJ,ANDERSON DE SOUZA GARCIA-ME;RO-02348-PJ,JUNIOR TEIXEIRA GOMES ;RO-02372-PJ,FABIANE BARROS DA SILVA EIRELI;RO-02389-PJ,PAULO HENRIQUE FARIAS DA SILVA71390510204;RO-02401-PJ,AGROPECUARIA FORTALEZA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. AGROPECUARIOS LTDA;RO-02414-PJ,ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE TERRA BOA-APETEB;RO-02420-PJ,ELIZABETH EVANS DA SILVA;RO-02433-PJ,ALICE SAITO ;RO-02452-PJ,RIO GRANDE S/A;RO-02453-PJ,FRIGOEX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;RO-02465-PJ.T. T. G. DE OLIVEIRA EIRELI;RO-02470-PJ,EDER PULQUERIO TEIXEIRA;RO-02496-PJ,ANDRÉ GUSTAVO DOS ANJOS SILVA - ME;RO-02498-PJ,PET SHOP CÃO & CIA LTDA ME;RO-02508-PJ,J V MONTEIRO BENITEZ;RO-02528-PJ,LAUDINEIA LIMA DE SOUZA;RO-02577-PJ,EDIVALDO WIECZORKOWSKI;RO-02579-PJ,GRAFICA E IMPRESSOS MAIS EIRELI;RO-02588-PJ.J. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇOS;RO-02594-PJ,OLIVEIRA & SOUZA LTDA;RO-02595-PJ,EDVANDO MARCOLINO DAS VIRGÊNS ME;RO-02608-PJ,MATILDE RODRIGUES RIBEIRO;RO-02610-PJ,ASSOCIAÇÃO CLUBE DO LAÇO DE CHUPINGUAIA;RO-02613-PJ,MACHADO E CIA COMERCIO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA;RO-02630-PJ,VANIA BARNABE MARTINELLI;RO-02652-PJ,RAIMUNDO NONATO VIEIRA GOES;RO-02680-PJ,SAO MATHEUS COMERCIO E ATACADO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI;RO-02697-PJ,T PAZINI;RO-02701-PJ,S B DE MORAES JUSTINO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI;RO-02705-PJ,PATRICIA SABAINI GALTER;RO-02707-PJ,VIVIANE SILVEIRA VIAN ROZO;RO-02711-PJ,MERCADO MINAS EIRELI;RO-02713-PJ,BIGFORT INDÚSTRIA E COM. DE SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO ANIMAL EIRELI;RO-02714-PJ,PATRICIA SABAINI GALTER;RO-02717-PJ,EMS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI;RO-02720-PJ,VETERINARIA BORILE LTDA;RO-02721-PJ,FROTA SOUZA E LOPES LTDA;RO-02748-PJ,VANESSA ARAUJO DE SOUSA SILVEIRA;RO-02750-PJ,AGROPECUÁRIA SERRANA LTDA;RO-02761-PJ,P F DOS SANTOS;RO-02782-PJ,IRMAOS PAULA LTDA EPP;RO-02787-PJ,M.J.DOS REIS FILHO;RO-02788-PJ,INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO MONTE CRISTO EIRELI;RO-02794-PJ,OH SUPERMERCADO COM DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI;RO-02832-PJ,NOSSO PET MEDICINA VETERINARIA LTDA;RO-02860-PJ,GUIMARAES CLINICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA;RO-02868-PJ,ANDRE GUSTAVO COFACCI TINOCO;RO-02869-PJ,DANIEL VIVAN;RO-02903-PJ,TOTAL PEC - TECNOLOGIA PARA PECUARIA LTDA;RO-02909-PJ.J. W. M. DE OLIVEIRA PRODUTOS VETERINARIOS E RACOES;RO-02916-PJ,SOMENZARI & SILVA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA;RO-02917-PJ,CARVALHO & SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA;RO-02972-PJ,CLINPET COMÉRCIO E SERVIÇO VETERINÁRIO EIRELI;RO-02994-PJ,LATICINIOS BAND LAC LTDA;RO-02999-PJ,BOI CRIOLO LTDA;RO-03000-PJ-CAPELIM INDUSTRIA & COMERCIO DE OVOS LTDA;RO-03010-PJ-EVENTOS CANDIDO LTDA;RO-03013-PJ-FLORA NATURAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Porto Velho-RO, 20 de outubro de 2022.  
ANILTO FUNEZ JUNIOR  
Presidente CRMV-RO 0966

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PF

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia-CRMV-RO, pelo presente Edital de Notificação e com fulcro nas disposições do art. 201 do CTN, Leis: 5.517/68, 6.830/80 e Resoluções do CFMV, e considerando que os inscritos abaixo identificados em virtude de encontrarem-se em local incerto e não sabido, conforme informações presentes nos respectivos aviso de recebimento das cartas de cobrança retornadas sem efeito pelo Correios, gerando a impossibilidade das respectivas notificações por carta com aviso de recebimento (AR), vem pelo presente NOTIFICAR os profissionais abaixo elencados, inadimplentes quanto a (s) anuidade (s) dos exercícios de 2019, 2020,2021 e 2022, e multas eleitorais, que, o CRMV-RO fará, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, a inscrição dos débitos na Dívida Ativa desta Autarquia para posterior protesto e ajuizamento de Execução Fiscal, com todos os consectários legais (custas processuais e honorários advocatícios). Assim, tendo em vista os transtornos e consequências que poderão advir da busca pelo Poder Judiciário com o fim de cobrar e receber tais valores, acaso quaisquer dos ora cientificados tenham interesse em promover o pagamento do (s) débito (s), coloca-se o Setor Financeiro deste Conselho a disposição pelo WhatsApp (69) (69) 99205-9550, ou pelo e-mail: financeiro@crm-v-ro.org.br, para maiores esclarecimentos.

O presente Edital valerá como ato de regularizar notificação de débito dos devedores, legitimando o correspondente ajuizamento de execuções fiscais competentes. RO-00013-VP JOAQUIM DOS SANTOS; RO-00014-ZP-IDAN NUNES DUARTE; RO-00023-VP DORIVAL OLIVEIRA SANTOS; RO-00024-ZP-ENIO ROBERTO MILANI;RO-00025-ZP-RUI GARCIA DA SILVA;RO-00032-ZP-ISRAEL FERNANDO DANTAS ROCHA; RO-00038-VP - JORGE FERNANDO DE AZEVEDO COUCEIRO; RO-00041-ZP-JOSE TIAGO TEX DE VASCONCELLOS; RO-00043-ZP-EDMUNDO BORGES DE ARAUJO NETO;RO-00044-ZP-RICARDO GOMES DE ARAUJO PEREIRA; RO-00055-ZP-PEDRO JOSE VERAS DE MACEDO; RO-00078-ZP-WALTENES ALVES DINIZ JUNIOR; RO-00085-ZP-VICTOR PAIVA DA SILVA; RO-00087-ZP-ALEXANDRE FARIA;RO-00088-ZP-SIMONE RAYMUNDO DE OLIVEIRA; RO-00092-ZP-LEANDRO FRANCO REZENDE; RO-00098-ZP-WILLIAN TANAKA OTA;RO-00100-ZP-CAMILA DANIEL





ALVES; RO-00109-VP-CLAUMAN SOARES DE SOUSA; RO-00112-ZP-MARCO VINICIUS PROFETA RIBEIRO; RO-00118-VP-MARIO CESAR BRANDAO BARROS; RO-00119-ZP-ROGERIO EVALDO PLUCHEG; RO-00130-ZP-MARCIUS DE ABREU VIEIRA JUNIOR;RO-00136-ZP-JARBAS GOMES DE FREITAS JUNIOR; RO-00142-ZP-ANA FLÁVIA BASSO ROYER; RO-00145-VP-MAURICIO VICENTE DIAS; RO-00148-ZP-CLAUDIA MARA DE LAZZARI; RO-00154-ZP-ANDRÉIA ALVES DEMEU; RO-00155-ZP-EDSON FERREIRA DE SOUZA; RO-00158-ZP-ADRIANO DE PAULA COSTA; RO-00161-ZP-DENISE ARAÚJO DA SILVA; RO-00163-VP - FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA; RO-00165-ZP-ROSILENE DA SILVA GONÇALVES; RO-00168-ZS-SEBASTIÃO GUEDES MACIEL; RO-00173-VP-SAVIO RUIZ DE LIMA VERDE;RO-00173-ZP-DIEGO ARAUJO DA SILVA; RO-00176-VP-RONALD GABRIEL PASSOS DA SILVA; RO-00176-ZP-VICTOR SIMONETTI SIQUEIRA; RO-00180-ZP-MARCIO PEDROSO DE AMORIM JUNIOR; RO-00183-ZP-LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA RAPÓSO; RO-00193-ZP-ELISÂNGELA MARIA DE ARRUDA CORREIA;RO-00195-ZP-BIANCA TORICAQUIRI DE ARAUJO; RO-00201-ZP-LEONARDO WILLIAN DE FREITAS; RO-00205-ZP-RODRIGO SOUZA SENA; RO-00207-ZP-HEVERTON DE ALMEIDA DE LIMA; RO-00213-ZP-PATRICIA DE SOUZA LIMA; RO-00217-ZP-ODIRLEI DE MORAES; RO-00221-ZP-CARLA CRISTINA DE ALMEIDA; RO-00222-ZP-PRISCILA FOUZ; RO-00224-ZP-HEITOR CAZEIRO ANDERSON; RO-00234-VP-RAIMUNDO FELIX DE OLIVEIRA; RO-00237-VP-PAULO CESAR SANTOS RAMOS; RO-00238-VP-DEOLINDO JOSE ARANTES NETO; RO-00238-ZP-SHEILLA DAVOGLIO DE MORAES; RO-00242-ZP-JULIANA CAMPOLIM DE OLIVEIRA; RO-00242-VP-JOSE ANTONIO THOMAZ; RO-00244-ZP-DENAIR DE CAMPOS VIANA QUEIROZ; RO-00247-VP-ALEXANDRE RODRIGUES DE MENEZES; RO-00259-ZP-JOÃO MANOEL DA SILVA; RO-00260-ZP-KAIRO HENRIQUE MAZZUCHELLI MOTA; RO-00264-ZP-WAGNER DA SILVA MACHADO; RO-00273-ZP-ELIAS RAAD MANSOUR SCHLOSSER; RO-00277-ZP-ERICK DA SILVA FAGUNDES; RO-00281-ZP-TACIANE ALVES DA SILVA; RO-00283-ZP-MARCIO GREGORIO ROJAS DOS SANTOS;RO-00285-ZP-SANDRO FREITAS FONSECA; RO-00287-ZP-ANTONIO ROQUE DA COSTA JUNIOR;RO-00288-ZP-SUZICLEY AZEVEDO MENDES; RO-00293-ZP-FABIO SILVA CARNEIRO; RO-00295-VP-JOSE CLAUDIO VIEIRA DE CAMPOS; RO-00302-ZP-VALERIA ANA CORVALÃ DOS SANTOS; RO-00303-VP-WILLIAN MENDES; RO-00316-VP-MARCIA HELENA FONSECA PINHEIRO; RO-00347-VP - VINICIUS ALVES LEMOS; RO-00352-VP-EMMANUEL LUIZ SILVA BATISTA; RO-00358-VP-IVAN ALESSANDRO ANDRADE GOES; RO-00363-VP-MARIA ALICE ANDRADE DALMEIDA; RO-00366-VP-EDILSON REIS ALVES; RO-00378-VP-ANDRE HORTA DE LIMA MARQUEZINI; RO-00385-VS-ERIC MUSTAFÁ RIBEIRO DA COSTA; RO-00397-VP-MIRIAN FOGIATTO; RO-00399-VP-WANDERLEY TEIXEIRA ZUCOLOTO; RO-00412-VP-DILMA ALVES DA SILVA; RO-00419-VP-JULIAN SEBASTIAO PELATTI DE PAULA; RO-00435-VP-MARCOS MACHADO FERREIRA; RO-00439-VP-WAGNER SILVA DE MIRANDA COUTO; RO-00444-VP- ANDRE GUSTAVO COFACCI TINOCO; RO-00445-VP - ANDERSON CARLOS BORGES; RO-00454-VP-DANIELA DE OLIVEIRA RODRIGUES; RO-00461-VP-CARLOS EDUARDO COELHO; RO-00466-VP-PERCIO FARINA; RO-00475-VP-ALEXANDRE FINOTTI MANSANO; RO-00478-VP- JOAO OTAVIO MATTOS MARENA; RO-00482-VP-CARLOS ADALBERTO MARAFON; RO-00488-VP-MAURO PEDRO JUNIOR; RO-00499-VP-VINICIUS DOMINGOS PARO; RO-00512-VP-SILVIA RODRIGUES DOS SANTOS; RO-00514-VP-IVANA BARBOSA DOS ANJOS DE OLIVEIRA; RO-00517-VS-ALVINO SOUSA SANTOS; RO-00522-VP-PEDRO DE MATOS NETO; RO-00529-VP-EVANILCE ESTEVES DE OLIVEIRA; RO-00534-VP-GUILHERME FERREIRA DA ROCHA; RO-00537-VP-RAFAEL LORENCETTI AMARAL;RO-00559-VP-KELLEN MARA LAZARETE; RO-00562-VP-CARLOS EDUARDO GARCIA; RO-00579-VS, HEDER SOUZA DALAZOANA; RO-00580-VS-SIMONE GONCALVES SILVA DUARTE; RO-00592-VP-ALESSANDRA PEREIRA ROSENBURG; RO-00621-VP-PAULA CHIAVELLI LOPES; RO-0624-VP-MELQUIZEDECK FERNANDO SANTOS; RO-00640-VP-ALANA ALENCAR FOGACA; RO-00641-VS-AUGUSTO CESAR MILITAO DOS SANTOS; RO-00645-VP-PEDRO LUIS DAMASCENO ESTEVAM DE OLIVEIRA; RO-00646-VP-DENIS ANTONIO PARANHOS GONCALVES; RO-00656-VP-DIRCEU RODRIGUES JUNIOR; RO-00660-VP-DIOGO LIMA SANTOS; RO-00663-VP-LUIS DIDY FERNANDES FURUKAWA; RO-00684-VP-DIOGO DE ALMEIDA SILVA; RO-0693-VP-MÁRIO ALCIDES VOBETO JÚNIOR; RO-00700-VP-ANDRÉA FRANÇA ALVES; RO-00711-VP-SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO; RO-00719-VP-FÁBIO MARIA;RO-00729-VP-ROBERTO NASCIMENTO TINTI; RO-00757-VP-LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA;RO-00759-VP-ÉRICO AZEVEDO SECUNDINO; RO-00781-VP-SADIOMAR FABRIS JUNIOR; RO-00782-VP-ALINY PITTA RIPKE; RO-00789-RAQUEL CANI; RO-00804-VP-STEFANNY ROCHELLEY KLAUS SALES OLIVEIRA; RO-00812-VS-RAFAEL BOTELHO DE FRIAS; RO-00813-VS-ANA LUZIA SOUZA BARROS;RO-00814-VP-VINICIUS RODRIGO ZAMPARONI; RO-00829-VP-DIEGO VARIANI POSSA; RO-00846-VP-PATRIK PIONTE; RO-00849-VP-ELAINE CRISTINA JESUS DE SOUZA; RO-00856-VP-BERNARDO EGÍDIO VERONA;RO-00858-VP-KEYLLA FALLEIROS POLISEI; RO-00863-VP-VINICIUS MACHADO MAGALHÃES; RO-00868-VP-RICARDO MUNIZ MARCONI; RO-00872-VP-VIRGILIO GUILHERMINO DE ANDRADE; RO-00881-VP-ANGELO ROBERTO BERWANGER; RO-00900-VP-THIAGO KELVYS STRESSER DOS SANTOS; RO-00905-VP-RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA; RO-00913-VP-VALDIRENE EVARISTO SANTANA; RO-00918-VP-ANDRA RIQUELME SILVA; RO-00920-VP-CRISTIANE CARVALHO LIMA CHAVES; RO-00939-VP-ALESSANDRO FRANCO ABREU; RO-00954-VP-REINALDO DE SOUZA FIGUEIREDO; RO-00967-VP-RÔMULO AMARAL ALMEIDA; RO-00977-VP-MARCELO ALEXANDRE ANZILIERO; RO-00978-VP-ANIBAL ALTRAN DE MATOS; RO-00986-VP-PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FILHO; RO-00987-VP-JACY EVANDRO RIBEIRO NETO; RO-00991-VP-ZEQUIEL COLA; RO-01004-VP-JOÃO PADOVANI LIMA; RO-01013-VP-HENRIQUE LOPES NETO; RO-01016-VS-ORLYSON DE OLIVEIRA CELESTINO; RO-01021-VP-PRISCILLA DE FREITAS BANDEIRA; RO-01031-VP-RAFAEL LOURES BUENO BELLE; RO-01033-VP-LOANN DHIEGO NASCIMENTO SOLIGO; RO-01039-VP-TARCILA GONÇALVES DE SOUZA; RO-01042-VP-FERNANDO RODRIGUES PLASZEZEKI; RO-01043-VP-ANA JOISA MARQUES DA ROCHA; RO-01063-VP-FERNANDO JUSTINIANO GONZALEZ; RO-01069-VP-GABRIEL BOTINHA RAPOSO; RO-01083-VP-CARLOS URSULINO JUNIOR; RO-01107-VP-KACIO CONRADO DE ARAÚJO; RO-01118-VP-EMERSON LOBATO KRUGER; RO-01131-VP-RAFAEL PEREIRA DA SILVA; RO-01145-VP-MAURO SERGIO ADAMS; RO-01147-VP-HUGO TAKESHI YAMAO GOMES; RO-01160-VP-TAYGRA ALMEIDA WENSING; RO-01167-VP-DIANA ARAUJO LIMA; RO-01201-VP-EDER COLTRO; RO-01205-VP-MURILLO BATISTA FELICI; RO-01207-VP-FRANCIELI TEREZINHA FELSKI; RO-01214-VP-VALTER CLEIO TOMAZ DA SILVA; RO-01222-VP- DIEGO TEODORO COSTA; RO-01226-VP-RAYSA STRUCKEL; RO-01234-VP-VANDERLEY ALVES DA SILVA; RO-01235-VP-GLENDA ALVES FERREIRA PRADO; RO-01239-VP-MICHELE CRISTIANE DOS PASSOS; RO-01240-VP-LUIZ GUILHERME NEGRINI; RO-01243-VP-ADEILSON CARDOSO FERREIRA;RO-01246-VP-WALDEREIS MARIA NETO; RO-01258-VP-FABLY REGYS SABAI RODRIGUES; RO01261-VP-RICARDO STANGER LINO; RO-01266-VP-FABIANO SANTOS CABRAL; RO-01269-VP-MARA ELIANE CUNHA; RO-01280-VP-BRUNO CAMPOS PORTO; RO-01302-VS-LEONARDO RODRIGUES NOGUEIRA; RO-01316-ANDERSON DIAS DE CAMPOS FILHO; RO-01317-VP-HUDSON EUGÊNIO OLIVEIRA; RO-01324-VP-SIDNEI HERCÍLIO VIEIRA JÚNIOR; RO-01347-VP-GILDINEY NATANAEL DE OLIVEIRA; RO-01352-VP-VITOR HUGO DA SILVA MOURA; RO-01354-VP-KLEBERSON CONRADO DE ARAUJO; RO-01362-VS-VICTOR AZUMA;RO-01365-VP-RUSTON HELMER; RO-01369-VP-GIANCARLO DALLA COSTA; RO-01373-VP-DALMO DE OLIVEIRA COUTO JUNIOR; RO-01378-VS,EDCARLOS DA ROCHA DE OLIVEIRA; RO-01386-VP-WESLEY BATISTA RODRIGUES FELBERK; RO-01391-VP-ESDRAS SILVA MONTEIRO; RO-01392-VP- CAYO MARTINS DE CARVALHO;RO-01393-VP-MÁRCIA REGINA ARAÚJO DE OLIVEIRA; RO-01395-VP,FERNANDO ALVES; RO-01409-VP-KATIUCIA ELUIRA PEREIRA; RO-01413-VP-VITÓRIA BRUNA LORENZETTI LONGO; RO-01417-VP-ANNA CAROLINA NOGUEIRA GRAEBIN; RO-01427-VP-DANIELY LINO VIEIRA DE SOUSA; RO-01428-VP-PABLO FERREIRA DA SILVA LONGHI; RO-01429-VP-DANIEL ROCHA ALBUQUERQUE; RO-01433-VP-MARCK WILLIAM CELLA; RO-01439-JOÃO PAULO FONTINELE DE OLIVEIRA SOUZA; RO-01455-VP-RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA; RO-01458-VP-VANDER ROSALINO RIBEIRO; RO-01459-VP-FELIPE AUGUSTO DE SOUZA GOMES CARDOSO; RO-01467-VP-ADRIANA TENORIO CAVALCANTE; RO-01469-VP-RODOLFO DE PADUA VALE; RO-01478-VS,-JONATHAN CUNHA FOLADOR; RO-01487-VP-MARCELL CECONI CAMPOS SOUZA; RO-01499-VP-MARCOS FILIPE RIBEIRO SILVA; RO-01503-VP-NEWTON DINIZ MAGALHAES; RO-RO-01508-VP-IARLES DOS SANTOS MARIANO; RO-01510-VP-EDIONE RIBEIRO DOS SANTOS; RO-01528-VP-MARJORIÉ ESTEFANI FRANCISCA ARAUJO ALMEIDA; RO-01532-VP-THALIS IGOR FERREIRA WILL; RO-01556-VP-THAISE VITÓRIA CANOFF; RO-01566-VP-PATRÍCIA DO AMARAL GONÇALVES; RO-01592-VP-JULIANO HENRIQUE OLIVEIRA TALAMONTE; RO-01595-VP-FERNANDA BEATRIZ MESSIAS BAVARESCO; RO-01596-VP-VALBERSON OLIVEIRA DA CRUZ; RO-01603-VP-TÂMARA MAYARA DE SOUZA SANTOS; RO-01607-VP-DAYANE CAMARGO LIMA; RO-01613-VP-CASSIO SOARES KNOP; RO-01627-VP-CRISTIANE BARROS TEIXEIRA; RO-01629-VP-DIOMARQUE TAMANINI CARNEIRO; RO-01630-VP-JEAN MOREIRA SILVA SANTOS; RO-01632-VP-RAPHAEL GROMIKO SANCHEZ; RO-01634-VP-TÂMARA CRISTINA SCALDELAI; RO-01641-VP-RICIERI SANTANA ZUCOLOTO; RO-01650-VP-KEILA SILVA PINTO; RO-01657-VP-RAYAN CORREA BATISTA; RO-01674-VP-GUILHERME SARTORI GIOVANONI; RO-01686-VP- IZABELLA DA SILVA ROCHA GONÇALVES; RO-01690-VP-

ANDRÉ DE ANDRADE FREITAS CONDACK; RO-01698-VP-HIDEYOSHI WERNECK TOMINAGA; RO-01711-VP-JESSICA CRISTINA LIMA DOS SANTOS; RO-01733-VP-GLEISON TOZATTO ALFREDO; RO-01761-VP-GABRIEL AVELAR SANTANA; RO-01763-VP-ANIBAL VALDINEI DE JESUS; RO-01772-VP-JEFFERSON NERING COELHO; RO-01775-VP-LOUSANE MISZKOVSKI DA COSTA; RO-01779-VP-EDUARDO NOVAIS SANTOS JUNIOR; RO-01781-VP-CHIARA KARINE FERREIRA DE LIMA; RO-01785-VP-BEATRIZ DA COSTA SILVA E FRANÇA; RO-01821-VP-DANIELLE CARVALHO COELHO; RO-01832-VP-CARLOS ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS; RO-01843-VP-HEMELLY SULDINI DA SILVA; RO-01844-VP-LIZANDRO COELHO ARAUJO; RO-01849-VP-LUANA ELIZABETH OLIVEIRA LIMA; RO01854-VP-MATHEUS LEITE LEAL; RO-01857-VP-ARMANDO CUSTODIO AGUIAR; RO-01868-VP-FRANCIELI ROQUE DE MATOS; RO-01877-VP-JHENNIFER DUARTE SILVA; RO-01901-VP-JACKELINE DA SILVA MENDES; RO-01912-VP-GILBERTO RIBEIRO DE SOUZA; RO-01962-VP-IVIDY BISON; RO-01975-VP-PRISCILLA ALCANTARA NETTO NOIA; RO-01980-VP-TULIO GERALDINO MANHEZZO;RO-01984-VP-GEOVANE TAVARES DE SOUZA; RO-01996-VP-BRUNO RAFAEL DINIZ DE OLIVEIRA; RO-02000-VP-LEANDERSON JAKOPITSCH DA SILVA; RO-02038-VP-RODRIGO LOPES MEDEIROS;RO-02039-VP-CAMILA REGINA SOUZA FONSECA; RO-02043-VP-ADILSON FIDERIS; RO-02058-VP-WELLEN KASSIA KRAUSER COSTA; RO-02098-VP-DEBORA CAROLINA MESSIAS NUNES; RO-02145-VP-EDNALDO ALVES DA SILVA;RO-02146-VP-RICARDO MARCELO MOTA FILHO; RO-02164-VP-MARCOS WENICIUS LACERDA MONTEIRO; RO-02183-VP-GISELE DE OLIVERA MONTANHA; RO-02184-VP-CLEYTON DA SILVA SOUZA; RO-02199-VP-GERSON FERNANDES DE ANDRADE DE SOUSA; RO-02207-VP-ADRIELLY FABRINI ALVES DE SOUZA; RO-02221-VP-SABRINA BENIGNA ALMEIDA.

Porto Velho-RO, 10 de outubro de 2022.  
ANILTO FUNEZ JUNIOR  
Presidente CRMV-RO 0966

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Aditivo de prorrogação contratual do contrato nº 04/2021. Proc. Administrativo nº 19/2021. Contratante: CRMV-SP. CNPJ nº 50.052.885/0001-40. Contratada: PRESSING LOCAÇÕES E SERVIÇOS LT EPP - CNPJ nº 66.682.303/0001-40. Objeto: Locação de 25 (vinte e cinco) aparelhos celulares com pacote de internet, para a continuidade do atendimento telefônico em Home Office, durante a fase emergencial do COVID-19 no Estado de São Paulo. Vigência: 30/06/2021 a 30/07/2021. Elemento despesa nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ. Valor: R\$ 6.472,50. Nota de empenho nº 438/2021. Proc. Financeiro nº 556/2021. Data de assinatura: 22/06/2021. Fundamento legal: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.

Aditivo de prorrogação contratual do contrato nº 04/2021. Proc. Administrativo nº 19/2021. Contratante: CRMV-SP. CNPJ nº 50.052.885/0001-40. Contratada: PRESSING LOCAÇÕES E SERVIÇOS LT EPP - CNPJ nº 66.682.303/0001-40. Objeto: Locação de 2 (dois) aparelhos celulares com pacote de internet, para a continuidade do atendimento telefônico em Home Office, durante a fase emergencial do COVID-19 no Estado de São Paulo. Vigência: 30/07/2021 a 13/08/2021. Elemento despesa nº 6.2.2.1.1.01.02.02.006.037 - Locação de Máquinas e Equipamentos - PJ. Valor: R\$ 454,20. Nota de empenho nº 501/2021. Proc. Financeiro nº 556/2021. Data de assinatura: 30/07/2021. Fundamento legal: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 925163

Nº Processo: 0520043.00000007.. Objeto: Aquisição de material gráfico, material de expediente e material de copa, cozinha e limpeza, gêneros alimentícios e equipamentos, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 122. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 1793/201 - Caixa Postal 681, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/925163-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MAURO ANTONIO CORREA MOREIRA  
Presidente

(SIASGnet - 25/10/2022) 925163-00001-2022NE000233

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

Processo Administrativo nº 048/2022

Objeto: No Aviso de Licitação do PE 013/2022, código licitações-e: 969031, publicado no DOU, edição do dia 25/10/2022, cujo objeto é Aquisição de monitores de computador, desktops, notebooks e licenças de uso em lotes distintos, para serem utilizados pelo Conselho Regional de Odontologia da Bahia - CRO/BA, onde se lê: Data da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 09/11/2022, às 14h00min (horário de Brasília). Limite Acolhimento De Propostas: 09/11/2022 às 09h:30min, leia-se: Data da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 10/11/2022, às 14h00min (horário de Brasília). Limite Acolhimento De Propostas: 10/11/2022 às 09h:30min. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelos telefones: (71) 3114-2527 e pelo e-mail [compras@croba.org.br](mailto:compras@croba.org.br).

Em 25 de outubro de 2022  
PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA SOUZA  
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº 64/2022. Contratada: DIRLENE MARIA DOVIGE, CNPJ: 08.659.322/0001-59 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de coffee breaks, para a Moção de Aplausos em Comemoração e Reconhecimento ao Dia do Cirurgião Dentista, que acontecerá na Câmara dos Vereadores de Cuiabá. Valor global estimado: R\$ 265,00. Vigência: 2 (dois) meses. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº 69/2022

Contrato Administrativo nº 65/2022. Contratada: RB ESPORTES LTDA, CNPJ: 43.444.818/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Troféus, Medalhas e coletes esportivos, para ser utilizada nas premiações do campeonato de futebol entre cirurgiões dentista, em Comemoração ao Dia do Cirurgião-Dentista. Valor global estimado: R\$ 749,70. Vigência: 2 (dois) meses. Fundamento legal: Dispensa de Licitação nº 68/2022





EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 42/2022. Contratada: SÃO JOÃO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.199.791/0001-40. Valor Global Estimado: R\$ 317.129,65. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do Valor) Vigência: 10/06/2022 até 10/06/2023. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 04/2022

3º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 42/2019. Contratada: AXA SEGUROS S.A., CNPJ 19.323.190/0001-06. Valor Global Estimado: R\$ 2.315.96. Objeto: Alteração de Valor e Vigência. Vigência: 26/10/2022 até 26/10/2023. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 34/2019

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Processo de Compra nº 0100/2022

Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preço para fornecimento futuro e eventual de Materiais de Expediente (escritório), informática e Artigos de Limpeza e Higiene de uso contínuo deste Conselho e de suas Delegacias Regionais, incluindo o serviço de entrega, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informa-se ainda, que o inteiro teor deste ato convocatório, também se encontra à disposição dos interessados no site eletrônico deste órgão: [transparencia.cromg.org.br](http://transparencia.cromg.org.br), menu Compras - Licitações, além daquele mencionado.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2022.  
RAPHAEL CASTRO MOTA, CD  
Presidente do CROMG

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 926729

O CRP-04/MG torna pública a homologação do Pregão 06/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para prestação de serviços, por demanda, de tradução/interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e vice-versa, na modalidade falada, nas formas simultânea ou consecutiva, ao vivo ou ensaiada, gravada ou não, em formato presencial, híbrido ou online, em eventos do CRP-04/MG, dentro do estado de Minas Gerais, com cessão de uso de imagem por tempo indeterminado, à empresa SIGNUMWEB COMUNICACAO INCLUSIVA LTDA, sendo: Grupo 1: R\$ 27.573,00; Grupo 2: R\$ 10.352,60; Grupo 3: R\$ 10.352,60; Grupo 4: R\$ 10.352,60; Grupo 5: R\$ 10.352,60; Grupo 6: R\$ 10.352,60; Grupo 7: R\$ 10.352,60; Grupo 8: R\$ 33.831,00 e Item 40: R\$ 1.794,000.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2022  
SUELLEN ANANDA FRAGA  
Conselheira Presidenta

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO PÚBLICO Nº 6/2022

Av. Pref. Osmar Cunha, 126 1º andar - Centro - Florianópolis - SC  
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 006/2022

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, software e licenças informática, para o Conselho Regional de Química 13ª Região em Florianópolis/SC.  
LEILÃO: 16/11/22 - Hora 10:00  
Retirada do Edital no site: [www.crqsc.gov.br](http://www.crqsc.gov.br) ou no endereço acima.  
Dúvidas: 48-32297823

Florianópolis, 24 de outubro de 2022  
ADELINO BARROS DE ALVES NETO  
Presidente da CLP

EXTRATO DE INEXIGILIDADE DE LICITAÇÃO

PROJETO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL  
Ratifico os atos da Comissão de Elaboração de Projeto instituída por meio de Portaria n.º 08 de 10/08/2022 (D.O.U 23/10/2022), baseado em especificações técnicas imprescindíveis e requisitos e avaliação do preço estimado para aquisição dos bens imóveis do CRQ-XIII, em observação dos requisitos legalmente impostos pela RN n.º 279/2018, bem como, o parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste CRQ-XXIII, pela inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso v da Lei 14.133/2021, para aquisição das salas unificadas, de números 809, 810, 811, 812, 813, 814, totalizando 162,40m² (cento e sessenta e dois, vírgula quarenta metros quadrados), privativos, somando-se duas vagas de garagem nº 02 e 18, com 12m²/cada (doze metros quadrados), localizadas na Avenida Osmar Cunha, nº 126, Centro de Florianópolis - SC. Para compor a sede do Conselho Regional de Química de 13ª Região, localizada no mesmo endereço.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 012/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de cessão de licença de uso de sistema aplicativo integrado (software), e manutenção mensal. Contratada: Curitiba Computer LTDA CNPJ: 05.284.366/0001-53. Mantem-se o valor anual de R\$ 8.630,90 (oito mil seiscentos e trinta reais e noventa centavos). Prorroga-se o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 926753

Nº Processo: 64/2022. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de SOLUÇÃO DE FIREWALL DE APLICAÇÃO, ENDPOINT FORTINET e subscrição de licenças, com fornecimento de appliances, licenciamentos, serviços de planejamento, instalação, configuração, testes, garantia, suporte técnico e treinamento em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, incluindo, garantia, suporte e atualização por 36 (trinta e seis) meses.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 26/10/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brig. Luis Antonio, 613, Bela Vista

- São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/926753-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/11/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MAIKE ANDRE MARQUES  
Pregoeiro do Core-sp

(SIASGnet - 24/10/2022) 926753-11111-2022NE000003

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CRESS Nº 21/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. CONTRATO 4º ADITIVO CRESS Nº 021/2019. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 6ª Região. Contratado: Empresa Decolando Turismo e Representação LTDA - ME, CNPJ nº 05.917.540/0001-58-. Objeto: Fica renovado por 12 (doze) meses, com vigência de 25 de outubro de 2022 a 24 de outubro de 2023, o contrato cujo o objeto é a prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens em atendimento a Sede e Seccionais do CRESS 6ª Região - MG. O valor global do presente aditivo é de R\$ 187.500,50 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Belo Horizonte, 19 de Outubro de 2022. Júlia Maria Muniz Restori - Presidente.

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo de Contrato e resumo de contrato  
Processo administrativo 030/2020 - Aditivo 02. Objeto: 2º Aditivo de contratação de empresa para prestação de serviços postais oficiais para atender as necessidades do CRT-RN. Contratante: Conselho Regional dos Técnicos Industriais do RN, CNPJ n.º 32.752.798/0001-14. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - ECT, cujo CNPJ: 34.028.316/0025-80. Valor do contrato: R\$ 50.000,00. Vigência: 26/11/2022 a 26/11/2023. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

Processo administrativo 035/2022 - Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada em curso para servidores públicos para capacitação e formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio à luz da Lei nº 14.133/21. Contratante: Conselho Regional dos Técnicos Industriais do RN, CNPJ n.º 32.752.798/0001-14. Contratado: SILP - SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA, cujo CNPJ: 28.787.023/0001-07. Valor do contrato: R2.190,00. Lei n. 8.666/1993, art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2021

Processo administrativo 057/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação na modalidade eletrônico e respectivas recargas mensais, para utilização em estabelecimentos especializados de rede credenciada, para o quadro funcional do CRT-RN. Este contrato vincula-se ao Edital Pregão nº 025/2021 - CRT-SP. Contratante: Conselho Regional dos Técnicos Industriais do RN, CNPJ n.º 32.752.798/0001-14. Contratado: BIQ BENEFÍCIOS LTDA, cujo CNPJ: 07.878.237/0001-19. Valor do contrato: R\$ 240.000,00. Vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023. Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

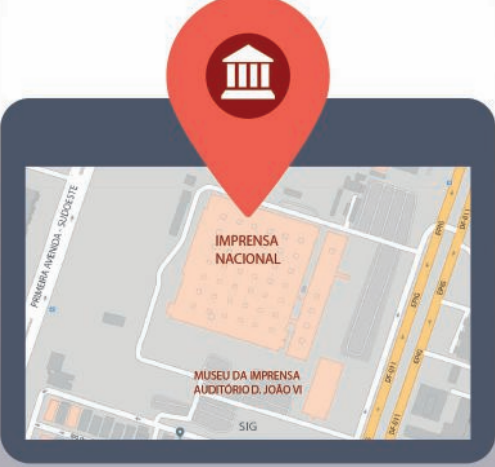
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, comunica a homologação, por sua Diretora Presidente Interventora, Luciene da Silva Marinho, em 19/10/2022, do item 01 do Pregão Eletrônico nº 07/2022, Processo Licitatório nº 06/2022, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto consistiu na Escolha de Empresa Especializada em Hospedagem e Licença de Uso de Software, tendo o valor global do item R\$ 5.964,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais), sendo adjudicado, pelo pregoeiro, à empresa LLEVON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.092.217/0001-2.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2022.  
LUCIENE DA SILVA MARINHO  
Diretora Presidente Interventora

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA

Aberto de segunda a sexta, das 8h às 17h, e aos sábados, das 10h às 14h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF  
[www.in.gov.br/museu-da-imprensa](http://www.in.gov.br/museu-da-imprensa)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022102600240

240

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA - ASCES-UNITA  
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - ASCES  
CNPJ: 09.993.940/0001-01  
Para fins do disposto no art. 21 PORTARIA Nº 1.095, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 12 (doze) diplomas no dia 04/10/2022, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro D-1 - registros 864 a 875]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.asces.edu.br/consultadiploma/>

Caruaru - PE, 24 de outubro de 2022  
PAULO MUNIZ LOPES  
Reitor

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 2, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022  
COMISSÃO ELEITORAL

A Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União - Anajur, com base no art. 54 e seguintes do respectivo Estatuto, comunica aos seus associados, que a eleição para a escolha dos integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, que exercerão mandato no triênio 2022 a 2025, será no dia 02 de dezembro de 2022, das 09h às 18h, por meio eletrônico, mediante acesso ao site da entidade de classe ([www.anajur.org.br](http://www.anajur.org.br)). O prazo para a inscrição das chapas que concorrerão à eleição se dará entre os dias 26 de outubro e 10 de novembro de 2022, com prazo final para homologação das chapas pela Comissão Eleitoral no dia 14 de novembro de 2022. O material de divulgação da campanha das chapas deve ser encaminhado à Anajur até o dia 25 de novembro de 2022, permitindo sua divulgação pela Comissão Eleitoral. Na ausência de impugnação, as inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral composta pelos três membros efetivos Ione Alves da Mata Guimarães, Vera Cardoso da Silva, Merly Garcia Lopes da Rocha.

IONE ALVES DA MATA GUIMARÃES  
Presidente da Comissão Eleitoral

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de repasse nº 1058957/2018/Ministério da Saúde/Caixa (Proposta nº 047976/2018 -Convênio nº 871374/2018) contrato 04/2022- cotação CSSM 04/2022. Objeto: contratação de obra para reforma e instalação do Sistema de Combate e Prevenção a Incêndio Casa de Saúde Santa Marcelina. Empresa: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.534.793/0001-88, com sede a Rua Capetinga, 122 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP; Valor global: R\$ 1.218.954,40; Assinatura 02 de junho de 2022. Irmã Rosane Ghedin - Diretora Presidente

CENTRO UNIVERSITARIO UNIVERSUS VERITAS - UNIVERITAS RIO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVERSUS VERITAS-UNIVERITAS RIO  
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA  
CNPJ: 05.933.016/0001-70  
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 11 (ONZE) diplomas no período de 29/07/2022 a 05/08/2022, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 2- registro 222379 a 223066]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.univeritas.com/>.

Rio de Janeiro - RJ, 5 de agosto de 2022  
ADRIANA GARCIA DE CARVALHO  
Diretora

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

A Confederação Brasileira do Desporto Escolar-CBDE, torna público CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO, para atender as demandas da CBDE no evento JEBs 2022. Recebimento de documentação a partir de 26/10/2022. Edital disponível no site [www.cbde.org.br](http://www.cbde.org.br).

HÉLIO MEDEIROS  
Presidente da CJP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISO

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, torna pública a Relação de Municípios consorciados em dia com suas obrigações financeiro contratuais. Mês de referência: Setembro/2022. 01 Alvorada de Minas; 02 Berizal; 03 Bocaiúva; 04 Bonito de Minas; 05 Botumirim; 06 Brasilândia de Minas; 07 Buenópolis; 08 Buritizeiro; 09 Campo Azul; 10 Catuti; 11 Chapada Gaúcha; 12 Claro dos Poções; 13 Cônego Marinho; 14 Coração de Jesus; 15 Coroaci; 16 Cristália; 17 Curral de Dentro; 18 Diamantina; 19 Engenheiro Navarro; 20 Espinosa; 21 Francisco Dumont; 22 Francisco Sá; 23 Fruta de Leite; 24 Glaucilândia; 25 Grão Mogol; 26 Guaraciama; 27 Ibiai; 28 Ibiracatu; 29 Icarai de Minas; 30 Ilcínea; 31 Itacambira; 32 Itacarambi; 33 Jaíba; 34 Janaúba; 35 Japonvar; 36 Jequitaiá; 37 Joaquim Felício; 38 Josenópolis; 39 Juramento; 40 Juvenília; 41 Lagoa dos Patos; 42 Lassance; 43 Lontra; 44 Luislândia; 45 Mamonas; 46 Manga; 47 Matias Cardoso; 48 Mato Verde; 49 Mirabela; 50 Miravânia; 51 Monte Azul; 52 Montes Claros; 53 Montezuma; 54 Nova Porteirinha; 55 Novorizonte; 56 Olhos d'Água; 57 Padre Carvalho; 58 Patis; 59 Pedras de Maria da Cruz; 60 Pintópolis; 61 Pirapora; 62 Ponto Chique; 63 Porteirinha; 64 Riacho dos Machados; 65 Rio Pardo de Minas; 66 Rubelita; 67 Salinas; 68 Santa Cruz de Salinas; 69 Santa Fé de Minas; 70 Santo Antônio do Retiro; 71 São Francisco; 72 São Gonçalo do Rio Preto; 73 São João da Lagoa; 74 São João da Ponte; 75 São João das Missões; 76 São João do Pacuí; 77 São João do Paraíso; 78 São Romão; 79 Serranópolis; 80 Serro; 81 Taiobeiras; 82 Ubaí; 83 Uruçuaia; 84 Várzea da Palma; 85 Varzelândia.

ROZENILDA SOARES DE OLIVEIRA ARAÚJO  
Gerente Financeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO 005/2021  
PC 066/2021 INEX 007/2021 CRED 005/2021 Credenc. de PJ p/ integrar o cadastro de pres. de serv. de consultoria e apoio técnico à Sec. Municipal de M. Ambiente ou prest. de serv. de asses. e consultoria especializada em Eng. Civil -- 1º Aditivo CTR 102/21, Const. Cald. R., CNPJ 26.327.455/0001-00, 1º Aditivo CTR 103/21, Droz Eng., CNPJ 20.424.815/0001-05, 1º Aditivo CTR 104/21, Impactus S. A., CNPJ 37.466.764/0001-87, 1º Aditivo CTR 105/21, LP Sol.. E., CNPJ Nº 42.885.326/0001-93, 1º Aditivo CTR 106/21 Reinivaldo P. M., CNPJ 31.286.324/0001-61, 1º Aditivo CTR 107/21 Richard G. M. S., CNPJ Nº 30.624.567/0001-08, 2º Aditivo CTR 101/21, BS Sol. E., CNPJ 40.487.378/0001-86, Prorroga vigência 15/10/22 a 14/10/23, s/ alteração valor. Inc. II, art. 57, L. 8.666/93- 17/10/2022.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

PC 063/2022 Inexig. 05/2022 Cham. Público 01/Credenciamento de pessoas jurídicas para na forma de Organizações da Sociedade Civil - OSCs p/ celebrar acordo de cooperação p/ recebimento dos resíduos sólidos coletados no Programa de Educação Ambiental Outro Norte. Credenciamento aberto até 31/12/2022, 17h - [licitacoes@codanorte.mg.gov.br](mailto:licitacoes@codanorte.mg.gov.br) [www.codanorte.mg.gov.br](http://www.codanorte.mg.gov.br)

EDUARDO RABELO FONSECA  
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

Processo CISBAF: nº 1801/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2022. Data de Abertura: 09/11/2022 às 10:00 hrs. Local: Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, 2012, Posse, Nova Iguaçu - RJ. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de uso médico. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 26/10/2022 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do email [licitacao@cisbaf.org.br](mailto:licitacao@cisbaf.org.br).

PAULA MARTINS  
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022/PE

O Pregoeiro Oficial do Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II - CISAN, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Eletrônico nº. 018/2022/PE, no dia 08/11/2022, objetivando a Aquisição de materiais, destinados a composição dos kits de produção de galinheiros, conforme convênio nº 737/2021, celebrado entre o Consórcio e CAR. Edital disponível no site - <https://bll.org.br/> ou através do e-mail: [licitacaocisan.ba@outlook.com](mailto:licitacaocisan.ba@outlook.com) - Banaã - Ba, nos horários das 08:00hs às 12:00hs.

Em 25 de outubro de 2022.  
JIDEONE MOREIRA SILVA  
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para programa de usina de asfalto, conforme convênio nº 2022TR001228, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE e o Consórcio intermunicipal Velho Coronel - CVC. Processo SGP\_e Nº SCC 1804/2022. Tipo Menor preço por item. Recebimento das propostas: das 08h00min do dia 27/10/2022 até às 08h00min do dia 10/11/2022. Abertura e julgamento das propostas: 08h01min às 08h30min do dia 10/11/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 08h40min do dia 10/11/2022. Plataforma eletrônica: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) "Acesso Identificado". O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Iguaçu, nº 264, Centro, Coronel Freitas SC nos dias úteis, de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo fone 49 3347.0357, ou também pelo site [velhocoronel.atende.net](http://velhocoronel.atende.net)

Coronel Freitas - SC, 21 de outubro de 2022.  
DIEGO BASSANI  
Diretor Executivo

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, às 14:00 horas do dia 08 de novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO DESTINADA AO TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNOS PSICOPATOLÓGICOS E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [ciscocplsaudef@gmail.com](mailto:ciscocplsaudef@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Sumé - PB, 25 de outubro de 2022  
LEANDRO LIMA DA COSTA  
Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022  
O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.031.366/0001-56 com endereço na Praça Étore Zerbeto, 37, Jardim Europa, Andradas/MG, torna público o Processo Licitatório nº 011/2022 na modalidade Chamada Pública nº 001/2022 visando credenciar laboratórios para a realização de análises físico-químicas, microbiológicas e demais análises que se fizerem necessárias para avaliação de conformidade de alimentos e água em apoio ao serviço de inspeção





sanitária de produtos de origem animal em amostras oficiais no âmbito do S.I.M - Serviço de Inspeção Municipal executado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI, na forma das especificações contidas no instrumento convocatório.

Para fins de habilitação o licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE os documentos especificados no Edital. Para melhores esclarecimentos dirigir-se à sede do CPGI, Praça Étore Zerbeto, 37, Jardim Europa, Andradinhas/MG, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 17:00 ou através do Tel.: (35) 3590-1420, ou ainda através dos e-mails: consorcio.cpgi@andradinhas.mg.gov.br. O edital pode ser obtido no site [www.consorciopublicointegrado.com.br](http://www.consorciopublicointegrado.com.br).

Andradinhas - MG, 25 de outubro de 2022.  
MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI  
Presidente do CPGI

**DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - EM LIQUIDAÇÃO**

CNPJ 27.406.222/0001-65

**AVISO**

**QUADRO GERAL DE CREDITORES**

O Liquidante da DACASA FINANCEIRA S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - Em Liquidação Extrajudicial, conforme disposto no Art. 25 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, comunica que, esgotado o prazo para declaração de créditos e julgados estes, foi organizado o Quadro Geral de Creditores (QGC) que se encontra disponível, juntamente com o Balanço Geral, para conhecimento dos interessados, no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha nº 2.035 - Santa Lúcia - Vitória (ES). O acesso ao QGC e ao Balanço Geral também poderá ocorrer mediante solicitação a ser formulada por e-mail, dirigido ao endereço eletrônico [quadrogeralcredores@dacasa.com.br](mailto:quadrogeralcredores@dacasa.com.br), em cuja resposta serão fornecidas as condições para obtenção dos referidos documentos.

Qualquer interessado poderá impugnar a legitimidade, o valor ou a classificação dos créditos constantes do QGC, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do presente Aviso, independentemente da data da solicitação formulada por e-mail. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito, devidamente justificadas com os documentos julgados convenientes, e poderão ser enviadas para o endereço eletrônico acima mencionado, pelos correios ou entregues presencialmente de segunda a sexta-feira, de 10:00 às 16:00 horas, na Avenida Nossa Senhora da Penha nº 2.035 - Santa Lúcia - Vitória (ES) - CEP 29056-245.

Vitória - ES, 25 de outubro de 2022.  
EDUARDO FELIX BIANCHINI  
Liquidante

**EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 927988. Contrato de Patrocínio nº 04/2022. PATROCINADORA: AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR - CNPJ nº 35.842.428/0001-66. Patrocinada: INSTITUTO REALIDADE BRASIL - CNPJ nº 17.444.600/0001-41. Objeto alteração do mercado uruguaio pelo colombiano e alteração nas respectivas datas: Argentina - 11 de novembro, Peru - 14 de novembro, Colômbia - 18 de novembro e México - 21 de novembro, amparado no artigo 41 do Manual de Licitações e Contratos da EMBRATUR. Data da Assinatura: 25/10/2022. Processo nº 72100.0001439/2021-75.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022**

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - BA realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, para Elaboração de registro de preços com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço com veículo tipo Caçamba Toco e Truck no transporte de CBUQ e bota fora e Caminhão Pipa Toco e Truck para o transporte de água não potável em atendimento as demandas da empresa municipal de urbanização de vitória da conquista - EMURC. A Sessão pública será realizada na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 - Centro - Vitória da Conquista - Ba.

Sessão pública on-line através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no qual se encontra o edital completo que está disponível também no [www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br), no link "processos licitatórios" - Editais EMURC. Data do certame: 16/11/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Informações: (77) 3420-7606.

Em 21 de outubro de 2022.  
HILDA VIEIRA SILVA  
Pregoeira

DIÉGO GOMES ROCHA  
Diretor Presidente da EMURC

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022**

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - BA realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote para a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Medicina do Trabalho com a elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional e laboratorial- pcmso conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento, para atender as demandas da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista- Emurc. Ata com vigência de 12 meses.

Sessão pública on-line através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no qual se encontra o edital completo que está disponível também no [www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br), no link "processos licitatórios" - Editais Emurc. Data do certame: 17/11/2022 às 14h30min, horário de Brasília/DF. Informações: (77)3420-7605.

Em 24 de outubro de 2022.  
VALDIRENE CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Pregoeira

DIÉGO GOMES ROCHA  
Diretor Presidente da EMURC

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

A Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - BA realizará Pregão Eletrônico do tipo menor preço global por lote para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de Perícias Médicas com a finalidade de avaliar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico, terapêutica, quando necessária, licença para tratamento de saúde, acidente do trabalho, doença profissional, readaptação, retorno ao trabalho e aposentadoria por invalidez dos colaboradores da Emurc através de relatórios e pareceres em processos administrativos e judiciais visando atender as

demandas da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista- Emurc. Ata com vigência de 12 meses.

Sessão pública on-line através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no qual se encontra o edital completo que está disponível também no [www.pmvc.com.br](http://www.pmvc.com.br), no link "processos licitatórios" - Editais Emurc. Data do certame: 16/11/2022 às 14h30min, horário de Brasília/DF. Informações: (77)3420-7605.

Em 24 de outubro de 2022.  
VALDIRENE CARDOSO DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Pregoeira

DIÉGO GOMES ROCHA  
Diretor Presidente da EMURC

**ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

**AVISO DE LICENÇA**

Processo Nº 02001.126299/2017-01.

A empresa Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A. - CNPJ nº 25.086.034/0001-71 torna público que recebeu, em 19.10.2022, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Processo nº 02001.126299/2017-01, a Licença de Operação - LO nº 1655/2022 referente ao empreendimento de distribuição de energia elétrica denominado LDAT 138KV SANTANA DO ARAGUAIA PA - CASEARA TO, implantado nos municípios de Santana do Araguaia (Pará) e Caseara (Tocantins). Foi apresentado Relatório Final de Execução dos Programas Ambientais para obtenção da Licença de Operação.

Brasília - DF 21 de outubro de 2022  
ALANKARDEK MOREIRA  
Representante Legal

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 9/2018 - SENAI-DR/MT**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do SISTEMA FIEMT, no uso de suas atribuições, vem através deste informar a todos os interessados a PRORROGAÇÃO da abertura do Edital de CONCORRÊNCIA nº 009/2022SESI, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) DA UNIDADE DO SENAI NA CIDADE DE SORRISO-MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme data, horário e local abaixo:

|                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA, HORÁRIO DE ENTREGA<br>ABERTURA DOS ENVELOPES<br>Envelope 01 - HABILITAÇÃO<br>Envelope 02 - PRPOSTA DE PREÇOS | DATA: 11/11/2019 HORÁRIO: às 15hs00min,<br>Horário Local - Cuiabá/MT.<br>LOCAL: Prédio do SISTEMA fiemt - Sala da<br>CPL<br>End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça,<br>4.193.<br>PRÉDIO SISTEMA FIEMT. Bairro Centro Político<br>Administrativo<br>(CPA) - Cuiabá-MT - CEP: 78049-940 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2022.  
GISLANIE SOUZA DELGUINGARO  
Coordenadora de Suprimentos SFIEMT

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 76/2022**

O Sistema Federação das Industriais no Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº: 076/2022; Tipo: menor preço por lote; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de segurança do trabalho para atendimento às NR's 05, 10, 20, 33 e 35, para atender ao SESI-DR/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

O certame será realizado através do site <http://portaldecompras.sfiemt.ind.br>.Envio eletrônico das propostas: a partir das 08h30min do dia 26/10/2022 até às 08h30min do dia 08/11/2022; Abertura das propostas: às 08h30min do dia 08/11/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 08/11/2022

Cuiabá - MT, 25 de outubro 2022  
GISLAINE DE SOUZA DELGUINGARO  
Coordenadora de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2022**

O Sistema Federação das Industriais no Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº: 074/2022; Tipo: menor preço por item; Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de equipamentos de higiene ocupacional para atendimento às demandas do SESI MT em serviços de avaliações quantitativas de segurança e saúde no trabalho, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

O certame será realizado através do site <http://portaldecompras.sfiemt.ind.br>.Envio eletrônico das propostas: a partir das 08h30min do dia 26/10/2022 até às 08h30min do dia 08/11/2022; Abertura das propostas: às 08h30min do dia 08/11/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 08/11/2022.

Cuiabá - MT, 25 de outubro 2022  
GISLAINE DE SOUZA DELGUINGARO  
Coordenadora de Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 78/2022**

O Sistema Federação das Industriais no Estado de Mato Grosso, torna pública a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº: 078/2022; Tipo: menor preço por item; Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de tendas e acessórios, visando a atender as necessidades e demandas do SESI-DR/MT, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

O certame será realizado através do site <http://portaldecompras.sfiemt.ind.br>.Envio eletrônico das propostas: a partir das 08h30min do dia 27/10/2022 até às 08h30min do dia 09/11/2022; Abertura das propostas: às 08h30min do dia 09/11/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 09/11/2022

Cuiabá - MT, 25 de outubro 2022  
GISLAINE DE SOUZA DELGUINGARO  
Coordenadora de Suprimentos



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS - FENACLUBES

CNPJ: 05.232.628/0001-36  
De conformidade com o disposto no Estatuto Social da Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, especialmente quanto à alínea "b", inciso I, do artigo 40, combinado com a alíneas "e" e "s" do artigo 30 e "c" do artigo 32, ficam convidados e convocados todos os Conselheiros Fiscais Titulares e, na impossibilidade, os Suplentes, para reunião ordinária a ser realizada na sede administrativa da entidade, à Rua Açaí, 540 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP, no dia 30 de dezembro de 2022 (sexta-feira), às 11 horas.

ORDEM DOS TRABALHOS  
- abertura da sessão, pelo Presidente do FENACLUBES;  
- leitura do edital de convocação;  
- discussão e votação com a seguinte:

ORDEM DO DIA  
a)Apresentação, discussão e parecer sobre a proposta dos valores das contribuições, da previsão orçamentária para 2023, incluído, também, o plano de aplicação em 2023 dos recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018;

Campinas - SP, 21 de outubro de 2022  
ARIALDO BOSCOLO  
Presidente da FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PRÁTICOS - FENAPRÁTICOS

AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS

A FENAPRÁTICOS - Federação Nacional dos Práticos, com sede no SHN - Setor Hoteleiro Norte, Quadra 2, Bloco F, Sala 1.518, Ed. Executive Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70702-000, por meio do Presidente da Comissão Coordenadora Eleitoral, Sr. Marcos Vinicius de Lima Martini, torna pública a composição da única chapa inscrita para a eleição e apuração da Diretoria e Conselho Fiscal da FENAPRATICOS e dos Delegados Representantes junto à Confederação, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2022, encabeçada pelo senhor Gustavo Henrique Alves Martins, cuja constituição é a seguinte: Diretoria: Efetivos: Gustavo Henrique Alves Martins, Marcelo Campello Cajaty Gonçalves, Carlos Alberto Rodrigues Barcellos, Adonis dos Santos Passos Junior e Pedro Henrique Parente Albuquerque; Suplentes: Ricardo Augusto Leite Falcão, Leonardo Freitas Falcão, Márcio Campello Cajaty Gonçalves, Marco Antonio Heggendorff Oliveira e Guido Bandeira Cajaty Gonçalves; Conselho Fiscal: Efetivos: Otávio Augusto Fragoso Alves da Silva, Moacyr Antonio Moreira Bezerra e Leandro dos Santos Calderon; Suplentes: Vanessa das Graças Moraes, Bruno Bethlem de Amorim e Alexandre Koji Takimoto; Delegados Representantes: Efetivos: Otávio Augusto Fragoso Alves da Silva e Ricardo Augusto Leite Falcão; Suplentes: Marcelo Campello Cajaty Gonçalves e Gustavo Henrique Alves Martins. De acordo com o artigo 58 do Estatuto Social da Fenapráticos, abre-se o prazo de 5 dias úteis para apresentação de impugnações, a contar da data desta publicação.

Brasília - DF, 25 de outubro de 2022.  
MARCOS VINICIUS DE LIMA MARTINI  
Presidente da Comissão Coordenadora Eleitoral

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TAXISTAS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS FENCAVIR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, conforme prevê o art. 27 dos estatutos, CONVOCO os Delegados Representantes e, faço saber, que no dia 20 (vinte) de dezembro de 2.022, no período de 7,00 (sete) às 11,00 (onze) horas, em sua sede, na Avenida Franklin Roosevelt, nº 115 - Grupo 1.101, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da CONFEDERAÇÃO, bem como os seus respectivos suplentes. O prazo para o registro de chapas, será de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, nos termos do art. 29 dos estatutos. O requerimento acompanhado dos documentos exigido para o registro, será dirigido ao Presidente da entidade, podendo ser assinado por qualquer membro da chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas na sede acima mencionada, no horário de 9:00 (nove) às 17:00 (dezessete) horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do recibo. Não sendo obtido o quórum de metade mais um dos Delegados, em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda votação, no mesmo dia e local, duas horas após, com qualquer número de votantes presentes, conforme estabelece o art. 42 dos estatutos. Em caso de empate, realizar-se-á nova eleição entre as chapas empatadas, uma hora após, no mesmo dia e local.

Rio de Janeiro - RJ, 24 de outubro de 2022  
EDGAR FERREIRA DE SOUSA  
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Manutenção do espectrômetro de emissão óptica em argônio induzido à plasma por RF acoplada (ICP-OES) - Thermo Scientific. Equipamento: ICP iCAP 7000 series. Modelo: 7400. Nº série: 143514; Contratante: Facti - Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação. Contratada: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, CNPJ 67.774.679/0001-47. Valor: R\$17.757,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta e sete reais). Fundamento Legal: art. 25, I da Lei 8.666/93; IN CDFNDCT 01/10. Recursos financeiros provenientes do Convênio FINEP 01.20.0032.00

Objeto: Compra dos itens (i) Capacitar para fonte RF mark 2, (ii) Bobina para fonte RF mark 2, (iii) Tubo Tecalon 12mm (preto), (iv) Tubo Tecalon 12mm (azul) e (v) Mangueira de poliuretano 3075 PUR 4 / 2,5, preta. Contratante: Facti - Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação. Contratada: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda, CNPJ 67.774.679/0001-47. Valor: R\$ 7.716,82 (sete mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos). Fundamento Legal: art. 25, 1 da Lei 8.666/93; IN CDFNDCT 01/1 O. Recursos financeiros provenientes do Convênio FINEP 01.20.0032.00.

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato: 131/2019. Projeto: "Caracterização tecnológica de madeiras.". OBJETO: Serv.terceiros pessoa jurídica. FORNECEDOR: AGRONOMICA - LABORATORIO DE DIAGNOSTICO FITOSSANITARIO LTDA. VALOR: R\$ 1.556,00. Lei 8.666/93, artigo 25.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24/2022

UASG 462939  
O Diretor Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, torna público aos interessados a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços gráficos, a fim de dar subsídios quanto à estrutura e desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, disponibilizados no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Foi vencedora a empresa: GRAFITUSA S/, CNPJ 05.461.408/0001-84 (GRUPO 1: ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 E 15).

RENATO TANNURE ROTTA DE ALMEIDA  
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

GERÊNCIA DO SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022  
Contrato AF nº 20622/2022, firmado entre a FUNARBE e a Frp Comercio e Servicos de Informatica Ltda. CNPJ: 38.504.819/0001-69. Processo nº:16554/2022. OBJETO: Aquisicao de Microcomputador Desktop Intermediario. Valor global do contrato: R\$ 7.995,00 (sete mil, novecentos e noventa e cinco reais). Assinatura: 14/10/2022. Signatarios: pela contratada: Fredi Rodrigo Pimentel; pela contratante Rodrigo Gava.

FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO  
Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - Fadex, através de seu superintendente, torna pública a aquisição de material de consumo processo nº 0121.101022.0020 consistente em BD FACSFLOW SOLUÇÃO TAMPÃO. Fundamento Legal: art. 25, da lei 8.666/93, conforme disposto no art. 26, da lei citada. Justificativa: Atender a necessidade do Contrato 01/2021 UFPI/FADEX PIETRO - LIB. Declaração de inexigibilidade, reconhecida e ratificada em 21/10/2021 por Samuel Pontes do Nascimento - Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, CNPJ: 07.501.328/0001-30 - Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) - Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0021-41.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Processo: Pregão Eletrônico 21/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de benefícios vale alimentação para atender as demanda da Fundeccc assim como os Convênios, Acordos e Contratos sob sua gestão administrativa e financeira. Abertura 08/11/2022 às 09:00 LOCAL [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) Mais Informações no Edital, disponível no endereço [www.fundeccc.org.br](http://www.fundeccc.org.br) ou [cpl@fundeccc.org.br](mailto:cpl@fundeccc.org.br)

ERIWELTON VILELA COELHO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2022

Processo: Pregão Eletrônico SRP 22/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços em locação de veículos para atender as demanda dos Convênios, Acordos e Contratos sob a gestão administrativa e financeira da FUNDECC. Abertura 07/11/2022 às 09:00 LOCAL [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) Mais Informações no Edital, disponível no endereço [www.fundeccc.org.br](http://www.fundeccc.org.br) ou [cpl@fundeccc.org.br](mailto:cpl@fundeccc.org.br)

ERIWELTON VILELA COELHO  
Pregoeiro

AVISO

Processo: Seleção Simplificada 100/2022 Objeto: contratação de pessoa física para compor a equipe técnica do projeto "Educação Alimentar e Nutricional com juventudes: mobilização, redes e cooperação institucional", que tem por objetivo fortalecer a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) voltada às juventudes (15 a 29 anos). Inscrição conforme cronograma disponível no edital em [www.fundeccc.org.br/processoseletivo](http://www.fundeccc.org.br/processoseletivo) Mais Informações no email [cpl@fundeccc.org.br](mailto:cpl@fundeccc.org.br)

ERIWELTON VILELA COELHO  
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA sob CNPJ: 45.332.194/0001-60. Mantida: Faculdade De Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava - FFCL. Com sede na cidade de Ituverava - SP, na Rua Coronel Flauzino Barbosa Sandoval nº 1259, Cidade Universitária. Por fins do dispositivo no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados pela Universidade Federal de São Carlos- UFSCAR, 27(vinte e sete) diplomas no período de 22/07/2022 à 05/09/2022, nos livros de registro: Livro 15 - registro: 12589, 12594. Livro 17 - registros: 372. Livro 18- registros: 15016. Livro 19 - registro: 173, 175, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 234, 237, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias no endereço <http://www.ffcl.com.br/>.

Ituverava, 18 de outubro de 2022.  
ANTONIO LUÍS DE OLIVEIRA  
Diretor da FFCL





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

O Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos mantida pela Fundação Educacional Miguel Mofarrej CNPJ: 44.537.199/0002-48, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018, informa que foi registrado 001 (um) diploma, no dia 03/10/2022 e 043 (quarenta e três) diplomas no dia 10/10/2022, no seguinte livro de registro e sequência numéricas: Livro nº 2022/02 registro de nº 001 ao 044. A relação do diploma registrado poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.unifio.edu.br/consulta-publica-de-diplomas>.

Ourinhos-SP, 25 de outubro de 2022.  
GLÁUCIA HELLEN LIBRELATO GONÇALVES  
Reitora

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ

CNPJ 23.951.916/0001-22

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 83 (oitenta e três) diplomas digitais, no período de 21/09/2022 a 21/10/2022, no seguinte livro de registro digital e sequências numéricas: livro GR16 registros nº 10684 a 10774. A relação dos diplomas digitais registrados poderá ser consultada em até 15 dias no endereço: <https://www.univas.edu.br/diplomas/>.

Pouso Alegre, 24 de outubro de 2022.  
JOSÉ DIAS DA SILVA NETO  
Reitor

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Fundação Getulio Vargas/CNPJ: 33.641.663/0001-44. Mantida: Escola de Direito de São Paulo. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Ensino Superior informa que foram registrados 80 (oitenta) diplomas no período de 13/09/2022 a 21/09/2022. Livro único, sob o registro nº 1799360, 1802933 a 1803010, 1803420. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <http://www.fgv.br/consulta-diplomas>.

São Paulo, 17 de outubro de 2022.  
VANESSA DA SILVA  
Secretária Acadêmica

FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 340002022. Contratante: Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC). Contratada: HEXIS CIENTIFICA LTDA. Objeto: Aquisição de reagentes. Valor: R\$ 5.104,79 (cinco mil e cento e quatro reais e setenta e nove centavos). Fundamento legal: Art. 26, VI do Decreto 8.241/2014. Autorização: Francisco Alexandre M. M. Costa - Coordenador do grupo de compras. Ratificação: André Laurindo Maitelli - Diretor. Natal/RN, 21 de outubro de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 340512022. Contratante: Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura (FUNPEC). Contratada: INFO AMARO INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Aquisição de tablet. Valor: R\$ 43.430,86 (quarenta e três mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos). Fundamento legal: Art. 26, VI do Decreto 8.241/2014. Autorização: Francisco Alexandre M. M. Costa - Coordenador do grupo de compras. Ratificação: André Laurindo Maitelli - Diretor. Natal/RN, 21 de outubro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2022

A FUNPEC torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11/11/2022, às 9h (Horário de Brasília), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) realizar-se-á o Pregão eletrônico de Registro de Preço nº 016/2022-FUNPEC, objeto "Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gases". Valor estimado: R\$ 909.635,00 (novecentos e nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais). O edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, na sede e site da FUNPEC, Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, em horário comercial. E nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.funpec.br](http://www.funpec.br).

Natal/RN, 21 de outubro de 2022.  
JÚLIO CÉSAR BEZERRA CAVALCANTE  
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

Seleção Pública nº 2310/2022 Objeto: Aquisição de Workstation, para atender a demanda do Projeto Funpar nº 3748 - UFPR - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL. Acolhimento Propostas: 07/11/2022, até às 14:00 min. Data do Pregão: 07/11/2022 às 14:30 min. O edital está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Dúvidas entrar em contato pelo e-mail [licitacao@funpar.ufpr.br](mailto:licitacao@funpar.ufpr.br).

Seleção Pública nº 2585/2022 Objeto: Aquisição de Caixa Térmica Profissional para Transporte e/ou Armazenamento de Alimentos, para atender a demanda do Projeto Funpar nº 3748 - UFPR - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL. Acolhimento Propostas: 07/11/2022, até às 09:00 min. Data do Pregão: 07/11/2022 às 09:30 min. O edital está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Dúvidas entrar em contato pelo e-mail [licitacao@funpar.ufpr.br](mailto:licitacao@funpar.ufpr.br).

Seleção Pública nº 2586/2022 Objeto: Locação de equipamentos de Sonorização, Luz, Palco, para atender a demanda do Projeto Funpar nº 3748 - UFPR - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL. Acolhimento Propostas: 07/11/2022, até às 09:00 min. Data do Pregão: 07/11/2022 às 09:30 min. O edital está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Dúvidas entrar em contato pelo e-mail [licitacao@funpar.ufpr.br](mailto:licitacao@funpar.ufpr.br).

Seleção Pública nº 1986/2022 Objeto: Aquisição de Livros, para atender a demanda do Projeto Funpar nº 3748 - UFPR - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL. Acolhimento Propostas: 08/11/2022, até às 09:00 min. Data do Pregão: 08/11/2022 às 09:30 min. O edital está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Dúvidas entrar em contato pelo e-mail [licitacao@funpar.ufpr.br](mailto:licitacao@funpar.ufpr.br).

Seleção Pública nº 1808/2022 Objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassom, para atender a demanda do Projeto Funpar nº 3748 - UFPR - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL. Acolhimento Propostas: 08/11/2022, até às 09:00 min. Data do Pregão: 08/11/2022 às 09:30 min. O edital está disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Dúvidas entrar em contato pelo e-mail [licitacao@funpar.ufpr.br](mailto:licitacao@funpar.ufpr.br).

VANESSA CRISTINA PEGO FALEIRO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Seleção Pública nº 2472/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação do Serviço de Seguro de Veículos, para atender a demanda dos Projetos vinculadas ao desenvolvimento dos Termos de Convênios. Acolhimento Propostas: 26/10/2022, até às 09:00 min. Data do Pregão: 08/11/2022 às 09:30 min. O edital está disponível no site [www.funpar.ufpr.br](http://www.funpar.ufpr.br). Dúvidas entrar em contato pelo e-mail [licitacao@funpar.ufpr.br](mailto:licitacao@funpar.ufpr.br).

CARINA RAMOS BITTENCOURT  
Pregoeira

GSFERREIRA LOGÍSTICA & ARMAZÉM GERAL LTDA

CNPJ/MF nº 04.391.956/0002-01 - NIRE 3590629895-3

ATO Nº 4, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Sr. Antonio Simões Ferreira - Sócio Administrador da empresa GSFERREIRA Logística & Armazém Geral Ltda., no uso de suas atribuições legais, torna público e autoriza a publicação do EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 76/2022.

ANTONIO SIMÕES FERREIRA

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 76/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "GSFERREIRA LOGÍSTICA & ARMAZÉM GERAL LTDA.", NIRE 35906298953, CNPJ 04.391.956/0002-01, localizada na Rodovia Washington Luiz, s/nº, Km 171, Galpão 9, Jardim Anhanguera, Rio Claro/SP, CEP: 13502-900, Sr. Antonio Simões Ferreira, portador da cédula de identidade RG sob nº 14.187.484 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.870.138-06, assinou em 20/10/2022 o Termo de Responsabilidade nº 76/2022, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Rio Claro, 24 de outubro de 2022. Paulo Henrique Schoueri. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato, Publicado no DOU, Seção 3, do Dia 21/09/2022, Dou nº. 180, Pág. 178 A 180, Que Trata dos Extratos de Contratos, Onde Lê-Se: Pregão Eletrônico nº 014/2020, Convênio nº 873764/2019; Contrato Nº 38/2022; Lote 01; Contratada Vendramini Comércio e Serviços de Equipamento Eireli - Me, Cnpj 20.515.304/0001-07, Objeto: Cadeira de Rodas Para Obesos; Prazo 12 Meses; R\$ 14.000,00; Data de Assinatura 09/06/2022, Leia-Se: Pregão Eletrônico nº 014/2020, Convênio nº 883764/2019; Contrato Nº 38/2022; Lote 01; Contratada Vendramini Comércio e Serviços de Equipamento Eireli - Me, Cnpj 20.515.304/0001-07, Objeto: Cadeira de Rodas Para Obesos; Prazo 12 Meses; R\$ 14.000,00; Data de Assinatura 09/06/2022.

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

EDITAL DE 25 DE OUTUBRO DE 2022  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Seção 3- Modalidade: Processo Seletivo Público Simplificado nº. 062/2022. O IMIP realizará, no período de 03 a 11/11/2022 - inscrições para PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE INDÍGENA no Distrito Sanitário Especial Indígena de Maranhão - DSEI/MA, convênio nº 882489/2019. Os interessados, poderão acessar a página: [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br), no item EDITAIS. Informações por telefone (81) 3322-5954. Modalidade: Processo Seletivo Público Simplificado nº. 063/2022. O IMIP realizará, no período de 31/10 a 09/11/2022 - inscrições para PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE INDÍGENA no Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe - DSEI/AL-SE, convênio nº 882488/2019. Os interessados, poderão acessar a página: [www.imip.org.br](http://www.imip.org.br), no item EDITAIS. Informações por telefone (81) 3322-5954.

Recife, 25 de outubro de 2022.  
MARIA DE LOURDES MOREIRA  
Presidente da CPL

JBF EDUCACIONAL EIRELLI

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: JBF Educacional EIRELLI. Mantida: FACULDADE PORTO DAS ÁGUAS - FAPAG, Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de Educação Superior informa que foram registrados 100 (Cem) diplomas no período de 01/01/2022 a 31/07/2022, no seguinte livro nº 02, de registro e sequência numéricas. Livro 02 - F-022 Registro: Inicial Nº 2022.001/05200; Final Nº 2022.001/05300; A relação dos diplomas poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.fapag.edu.br>.

Em 24 de outubro de 2022.  
JAILTON BARBOSA  
Diretor Geral

ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 840 (oitocentos e quarenta) diplomas no período de 14/06/2021 a 31/01/2022 no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 2 - registros 1261 a 2101.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <http://www.simensen.br/2.0/publicacao.php> Para fins do disposto no art. 21 da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado 01 (um) diploma no dia 06/10/2022 no seguinte livro de registro e sequência numérica: livro FIS-1 - registro 03. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <http://www.simensen.br/2.0/publicacao.php>

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022.  
CELIO MURILLO MENEZES DA COSTA  
Diretor Geral das FIS



PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
SOLICITAÇÃO DE OFERTAS SDO Nº 6/2022

Aviso Específico de Aquisição  
Solicitação de Ofertas (Processo de licitação com um único envelope)  
País: Brasil

Nome do Projeto: Projeto Cooperar - Programa Paraíba Rural Sustentável  
Título do Contrato: Construção/Implantação de Melhorias de Acesso Rural  
Empréstimo Nº: 8639 - BR  
Nº de referência da SDO: 006/2022

1. O Governo do Estado da Paraíba, representado pelo Projeto Cooperar, recebeu financiamento do Banco Mundial para cobrir os custos do Programa Paraíba Rural Sustentável, e pretende destinar parte dos recursos a pagamentos no âmbito de contratação de empresa de engenharia, para Construção/Implantação de 118 Melhorias de Acessos Rurais, conforme Termo de Referência e seus anexos.

2. O Projeto Cooperar convida os Licitantes elegíveis a apresentar Ofertas lacradas para contratação de empresa de Engenharia para Construção/Implantação de 118 Melhorias de Acessos Rurais, na zona rural do Estado da Paraíba.

3. Os Licitantes poderão apresentar Ofertas, conforme definido em mais detalhes no Edital de Licitação. Os Licitantes que desejarem oferecer descontos, caso lhes seja adjudicado, poderão fazê-lo, contanto que tais descontos estejam incluídos na Carta-Oferta.

4. A licitação é uma Licitação Pública Nacional, usando o método de Solicitação de Ofertas (SDO), conforme especificado no "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento - IPF" do Banco Mundial, de agosto de 2018 (o "Regulamento de Aquisições"), e estarão abertas a todos os Licitantes elegíveis, conforme definido no Regulamento de Aquisições.

5. Os Licitantes elegíveis poderão obter mais informações junto ao Projeto Cooperar por meio do seguinte endereço eletrônico: pbruralcpl@gmail.com.

6. O Edital de Licitação poderá ser obtido pelos Licitantes elegíveis que estiverem interessados no seguinte endereço: www.cooperar.pb.gov.br/downloads.

7. Será realizada uma reunião de pré-licitação, no dia 10 de novembro de 2022, às 9h30min. O objetivo dessa reunião será esclarecer questões e responder a perguntas sobre qualquer questão que possa ser levantada nessa fase. As perguntas deverão ser enviadas para o e-mail pbruralcpl@gmail.com até 07 de novembro de 2022. A reunião ocorrerá no endereço do Contratante, item 11.

8. As Ofertas deverão ser entregues na Recepção do endereço abaixo até as 09h00min do dia 28 de novembro de 2022, impressa e digital. O envio de Ofertas por meio eletrônico não será permitido. As Ofertas recebidas fora do prazo serão rejeitadas.

9. As Ofertas serão abertas em sessão pública, na presença dos representantes designados dos Licitantes, no dia 28 de novembro de 2022, às 9h30min.

10. Todas as Ofertas deverão estar acompanhadas de uma Garantia da Oferta.

11. O endereço referido acima é:  
Comissão Especial de Licitação  
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 4756 - Cabo Branco - João Pessoa-PB  
CEP 58.045-000

João Pessoa - PB, 25 de outubro de 2022.  
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA  
Coordenador Geral

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - CENTRO  
DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TÊXTIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 877/2022

Objeto: Aquisição de notebook e HUB USB tipo C  
Data final para cadastro de propostas às 10 (dez) horas do dia 07/11/2022.  
Os requisitos para credenciamento, participação, cadastro das propostas e demais informações estarão disponíveis, gratuitamente, no Portal de Compras <http://compras.cetiq.t.senai.br> nos links dos avisos.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022  
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 876/2022

Objeto: Prestação de serviço de calibração para a unidade SENAI CETIQT BARRA.  
Data final para cadastro de propostas às 14 (quatorze) horas do dia 07/11/2022.  
Os requisitos para credenciamento, participação, cadastro das propostas e demais informações estarão disponíveis, gratuitamente, no Portal de Compras <http://compras.cetiq.t.senai.br> nos links dos avisos.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022  
Comissão Permanente de Licitações

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

Processo 828/2022 - OC 811000801002022OC00065

O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP tornam público que se encontra aberta a licitação supra, destinada a contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de impressos gráficos a serem produzidos em sistema "offset" e/ou "digital a laser", sob demanda, para o SEBRAE-SP, cujas especificações constam do termo de referência. A abertura está marcada para o dia 16/11/2022 às 09:00 horas. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no portal do SEBRAE-SP ([www.scf3.sebrae.com.br/portalcf](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalcf)).

Em 25 de outubro de 2022  
ROBSON KALLAI

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001/2022 - Pregão Presencial nº 004/2020. Empresa: CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal LTDA, CNPJ SOB O Nº 00.626.646/0001-89. Objeto do Termo: Prorrogação de Prazo e Reajuste contratual. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema para Gestão Pública (Controle de Estoque, Protocolo, Administração, Financeiro/Contábil, controle interno, Portal Transparência, Compras/Licitações, Controle de Veículos). Autorização Processo Administrativo nº 1408/2022. Vigência: 01/10/2022 a 30/09/2023. Valor Global R\$ 178.522,08. Thiago Campos Amado - Superintendente.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 21CPL2022

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Pernambuco - SENAC/PE torna público que realizará, às 09 horas (horário local), do dia 07 de novembro de 2022, na Sala do Piso 02, no Centro Administrativo do Senac (Edifício Pelópidas Soares), situado à Av. Visconde de Suassuna nº 500, Santo Amaro, Recife/PE, o seguinte certame: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP021CPL2022 - OBJETO: Registro de Preços - RP, que será usado em futuras compras do SENAC/PE, com aquisições e entregas parceladas de Armários em aço, que serão fornecidos para o novo prédio de ensino médio integrado ao técnico - MEDIOTEC RECIFE, para a Unidade SENAC - Serra Talhada/PE e demais unidades do SENAC na Região Metropolitana do Recife - RMR, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme especificações e condições constantes no Anexo I deste Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital através do site do SENAC/PE ([www.pe.senac.br](http://www.pe.senac.br)). Solicitações de esclarecimento deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [licitacao@pe.senac.br](mailto:licitacao@pe.senac.br).

Recife, 25 de outubro de 2022.  
RICHARLISON BRUNO SILVA DOS SANTOS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 22CPL2022

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Pernambuco - SENAC/PE torna público que realizará, às 09 horas (horário local), do dia 04 de novembro de 2022, na Sala do Piso 02, no Centro Administrativo do Senac (Edifício Pelópidas Soares), situado à Av. Visconde de Suassuna nº 500, Santo Amaro, Recife/PE, o seguinte certame: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP022CPL2022 - OBJETO: Registro de Preços - RP que será usado para futuras aquisições e entregas de Mesas e Cadeiras que serão fornecidas para o novo prédio de ensino médio integrado ao técnico - MEDIOTEC RECIFE e demais unidades do SENAC na Região Metropolitana do Recife - RMR, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital através do site do SENAC/PE ([www.pe.senac.br](http://www.pe.senac.br)). Solicitações de esclarecimento deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [licitacao@pe.senac.br](mailto:licitacao@pe.senac.br).

Recife, 25 de outubro de 2022.  
EDUARDO NUNES DE BARROS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 82CPL2022

Processo nº 969463

OBJETO: Registro de Preços - RP, que será usado em futuras compras do SENAC/PE, com aquisições e entregas parceladas de móveis em aço sob medida que serão fornecidos para o novo prédio do Mediotec e para a Unidade de Serra Talhada, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br> ou [www.pe.senac.br/o-senac/licitacoes-e-contratos](http://www.pe.senac.br/o-senac/licitacoes-e-contratos). O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á das 09h00min do dia 27/10/2022 até às 09h00min do dia 04/11/2022. Abertura das propostas: 04/11/2022 às 09hmin. Início da Disputa de Lances às 14h00min do dia 04/11/2022 (horário de Brasília/DF). Solicitações de esclarecimento deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [licitacao@pe.senac.br](mailto:licitacao@pe.senac.br).

Recife, 25 de outubro de 2022.  
ANA PAULA SALES HORA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 83CPL2022

Processo nº 969992

Este processo licitatório contempla o critério de Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 8.538/2015. OBJETO: "Registro de Preços - RP", que será usado em futuras compras do SENAC/PE, com aquisições e entregas parceladas de Sacos para Lixo que serão fornecidos para o Almoxarifado, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por 60 meses, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br> ou [www.pe.senac.br/o-senac/licitacoes-e-contratos](http://www.pe.senac.br/o-senac/licitacoes-e-contratos). O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á das 09h00min do dia 27/10/2022 até às 09h00min do dia 07/11/2022. Abertura das propostas: 07/11/2022 às 09hmin. Início da Disputa de Lances às 14h00min do dia 07/11/2022 (horário de Brasília/DF). Solicitações de esclarecimento deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [licitacao@pe.senac.br](mailto:licitacao@pe.senac.br).

Recife, 25 de outubro de 2022.  
LIZZIANE FERREIRA FERNANDES  
Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial AR/RS/; CNPJ nº03.422.707/0001-84. Mantida: Faculdade Senac Porto Alegre. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior, informa que foram registrados 106 [cento e seis] diplomas no dia 06/10/2022, nos seguintes cursos, livros de registro e sequências numéricas: 82716/Livro 002 - Registros N118 A N124; 1305011/Livro 002 - Registros N147 A N150; 69212/Livro 002 - Registros N261 A N282; 1132248/Livro 002 - Registros N030; 5001318/Livro 002 - Registros N024 A N028; 72555/Livro 002 - Registros N071 A N075; 5001258/Livro 002 - Registros N018 A N021; 69220/Livro 002 - Registros N122 A N131; 1043970/Livro 002 - Registros N228 A N243; 5001317/Livro 002 - Registros N051 A N055; 1135859/Livro 002 - Registros N246 A N255; 1043986/Livro 002 - Registros N202 A N215; 120130/Livro 002 - Registros N118 A N124. A relação dos Diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://apsweb.senacrs.com.br/consultacertificados.php5>.

Porto Alegre - RS, 7 de outubro de 2022.  
ELIVELTO NAGEL DA ROSA FINKLER  
Diretor





ADMINISTRAÇÃO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de mobiliário corporativo. Início da Sessão de Disputa: dia 07.11.2022, às 15h, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de consulta 955730. Os interessados deverão credenciar-se no provedor do sistema "Licitações-e", na página eletrônica do Banco do Brasil S/A. Todos os documentos também ficarão disponíveis no site <https://transparencia.senac.br/#/dn/licitacoes> ou poderão ser retirados na Sede do Senac, situada na Av. Ayrton Senna, 5.555 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004.

COSME OLIVEIRA  
Gerente de Aquisição

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

Objeto: Execução da primeira fase de reforma e expansão do Restaurante-Escola Senac Downtown/RJ. Início da Sessão: dia 18.11.2022, às 10h, na Sede do Senac, situada na Av. Ayrton Senna, 5.555 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004. Todos os documentos estarão disponíveis no site <https://transparencia.senac.br/#/dn/licitacoes> ou poderão ser retirados na Sede do Senac.

COSME OLIVEIRA  
Gerente de Aquisição

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

LOTES REMANESCENTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 SENAI - DR/TO - SEGUNDA CHAMADA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 SENAI - DR/TO - SEGUNDA CHAMADA  
O SENAI-DR/TO por intermédio da CPL, torna público que fará realizar no dia 07 de novembro de 2022, às 16 horas na página eletrônica [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, de fabricação nacional e/ou importada, destinados a compor e renovar a frota de veículos do SENAI-DR/TO, relativo aos lotes remanescentes nº 01 e 03. Licitação nº 967321. Edital disponível através do site do SENAI: [www.senai-to.com.br](http://www.senai-to.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Mais informações pelo e-mail: [cpl@sistemafieto.com.br](mailto:cpl@sistemafieto.com.br). Fone: 063 3229 - 5742.

Palmas/TO, 25 de outubro de 2022.  
KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS  
Pregoeira do SENAI-DR/TO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SENAI Nº 5718.2022.NLI.PE.0322.SISTEMA FIEMG

Objeto: Aquisição de espectrofotômetros para atendimentos aos cursos nas modalidades de aprendizagem, técnico, qualificação e aperfeiçoamento das áreas de Química, ofertados pelas Unidades SENAI/DRMG, visando a melhoria e atualização tecnológica dos cursos. Prazo para acolhimento das propostas: até às 09h00min do dia 03/11/2022. Início da sessão de disputa (lances): às 10h00min do dia 03/11/2022. Edital disponível pela internet, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE  
Presidente da COPERLI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a área de Logística do Centro de Educação Profissional e Tecnológica CEPT Raimundo Franco Teixeira, conforme Edital e seus anexos. Modalidade/Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço Por Item. Local, Data e Hora: Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bequimão CEP: 65060-645, São Luís, Maranhão, no dia 09 de novembro de 2022, às 09h00min. Observações: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da FIEMA - [www.fiema.org.br/senai](http://www.fiema.org.br/senai). Contato através do e-mail: [cilic@fiema.org.br](mailto:cilic@fiema.org.br) e telefone: (98) 2109-1868.

São Luís, 25 de outubro de 2022.  
FERNANDA MENDES BERTRAND  
Pregoeira - CILIC

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SN Nº 178/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de pintura industrial para atender a Educação Profissional das Unidades e Macaé e Campos. Vencedores: M.F COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP; (itens 2,3,6,7,8 e 9); MÁQUINAS JUNQUEIRA LTDA (Itens 10 e 11); SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA (Itens 12,13 e 16) e comunica o cancelamento do item: 1,4,5,14,15.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -  
DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SENAI Nº 59/2022

Objeto: Aquisição por meio de abertura de licitação de equipamentos para a atualização tecnológica e melhoria da infraestrutura das oficinas da área de Telecomunicações na Unidade SENAI Taguatinga para atendimento da versão atualizada do Itinerário Nacional, quantidades e demais condições constantes deste Edital e seus anexos, cuja abertura dar-se-á no dia 09/11/2022 às 9h30. Retirada do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.sistemafibra.org.br/licitacoes](http://www.sistemafibra.org.br/licitacoes). Informações: (61) 3362-6101.

ROSELANE SIQUEIRA ALVES  
Pregoeira

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022

PROCESSO Nº 0068/2022

O SEST SENAT comunica aos interessados o ADIAMENTO da concorrência para contratação de empresas especializadas em em prestação de serviço de assistência técnica, controle e monitoramento de operação, manutenção preventiva e corretiva da estação de tratamento de esgotos (ETE), necessários ao atendimento de normas da Fundação de Est. De Eng. Do Meio Ambiente - FEEMA para um período de 12 meses para atender ao SEST SENAT - Unidade B - Nº89 - Paciência / RJ, situada na Avenida Cesário de Melo, 12.000 - Santa Cruz / RJ - CEP: 23.585-126.

O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta que seria no dia 26/10/2022, será adiado para o dia 07/11/2022, às 15:00 horas. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B - Nº89 - Paciência / RJ ou entrar em contato pelo telefone (21) 2409-1354 das 08h às 17h em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2022  
AMANDA FIGUEIREDO RIBEIRO  
Comissão de Licitação

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

O Sesc em Minas comunica aos interessados a necessidade de alteração do Edital, conforme ERRATA nº 01/2022, referente a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 0106/2022, cujo objeto é a Aquisição de redes e bolas esportivas para as unidades do Sesc em Minas. Fica alterado o prazo de entrega da proposta para, impreritavelmente, até às 09H00 do dia 09/11/2022. O Edital e seus Anexos bem como cópia na integra da ERRATA nº 01/2022 ficarão disponíveis, gratuitamente, no site [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SESC EM MINAS Nº 114/2022

O Sesc em Minas comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SESC EM MINAS Nº 0114/2022, cujo objeto é o Registro de Preço de banners, lonas e painéis estruturados para as unidades do Sesc em Minas, conforme consta no Edital e seus Anexos. O prazo para entrega da proposta é, impreritavelmente, ATÉ ÀS 09H00 DO DIA 10/11/2022 no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus Anexos ficarão disponíveis, gratuitamente, no site [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br) e, também, no site do ComprasNet - SIASG - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 20/2022

O Sesc em Minas comunica aos interessados que o resultado do julgamento da proposta de preços referente a modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0020/2022 cujo objeto Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos arquitetônicos, complementares, planilha de quantitativos e orçamento parcial vinculados a reforma geral da unidade Sesc Juiz de Fora, conforme consta no Edital e seus Anexos, encontra-se publicado no site [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SESC EM MINAS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 22/0013-CC

O Sesc Pará realizará licitação na modalidade Concorrência de nº 22/0013-CC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em restauração de edificação histórica visando adaptação da sala Izaura Campos. A abertura do certame será às 9h do dia 10/11/2022. O edital está disponível no site [www.sesc-pa.com.br](http://www.sesc-pa.com.br). Informações: [cpl@pa.sesc.com.br](mailto:cpl@pa.sesc.com.br)

AMANDA CAMILA CORDEIRO DE JESUS  
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÕES ELETRÔNICO

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional em Sergipe comunica a realização de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/0166, 22/0167, 22/0168, 22/0169, 22/0170, 22/0171, 22/0172, 22/0173, 22/0174, 22/0175, 22/0176, 22/0177, 22/0178, 22/0179 e 22/0180.

22/0166 - Aquisição de bolsa personalizada para atender as necessidades do programa cultura do SESC/SE. Data: 03.11.2022, Horário: 09h.

22/0167 - Aquisição de equipamento e material de consumo específico para realização de PRF (propriedades da fibrina rica em plaquetas). Data: 04.11.2022, Horário: 09h.

22/0168 - Aquisição de utensílios, eletrodomésticos, caixas vazadas, pallets e carro de carga para o SESC SERGIPE. Data: 07.11.2022, Horário: 09h.

22/0169 - Contratação de serviços de gestão em manutenção de frota de veículos, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico e/ou magnético/chip ou sistema web visando à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados. Data: 08.11.2022, Horário: 09h.

22/0170 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aparelhos de ar-condicionados tipo split teto piso, incluindo todos os serviços e materiais de instalação completa. Data: 03.11.2022, Horário: 09h.

22/0171 - Materiais de expediente para o estoque do almoxarifado do SESC/SE. data: 09.11.2022, horário: 09h.

22/0172 - Materiais descartáveis ao estoque do almoxarifado central do SESC/SE. data: 04.11.2022, horário: 09h.

22/0173 - Aquisição de equipamentos para as atividades realizadas no labmais. data: 07.11.2022, horário: 09h.

22/0174 - Material elétrico e de manutenção. data: 08.11.2022, horário: 09h.

22/0175 - Aquisição de fita ribbons para impressão de cartões pvc e material específico para a limpeza em impressora de cartão pvc. data: 03.11.2022, horário: 09h.

22/0176 - Manutenção corretiva de portas de vidro, incluindo ferragens. data: 10.11.2022, horário: 09h.

22/0177 - Serviços de confecção e instalação de adesivo. data: 10.11.2022, horário: 14h30.

22/0178 - Passagens aéreas nacionais e internacionais, reservas em hotéis e contratação de hospedagens em rede de hotelaria. data: 09.11.2022, horário: 09h.



22/0179 - Elaboração de laudo técnico para avaliação e determinação do valor de mercado do terreno e das benfeitorias dos imóveis do regional SESC-SE. data: 04.11.2022, horário: 09h.  
22/0180 - Materiais visando atender a demanda dos projetos do programa assistência. data: 10.11.2022, horário: 09h.  
Fonte de Recurso: SESC. Base Legal: RESOLUÇÃO SESC Nº 1.252/12 e alterações. Informações: Telefone (79) 3216-2712/2733, site [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br), e-mail: [licitacao@se.sesc.com.br](mailto:licitacao@se.sesc.com.br) ou no endereço [https://licitacao.sesc-se.com.br/portal/licitacoes\\_abertas](https://licitacao.sesc-se.com.br/portal/licitacoes_abertas)

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2022.  
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS  
Pregoeiro da CPL/SESC-SE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNCO Nº 22/0143  
REPETIÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional em Sergipe comunica a REPETIÇÃO de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/0143.  
22/0143 - 22/0143 - Aquisição parcelada de gás liquefeito de petróleo - glp nas embalagens "carga de gás de 13 kg" e "carga de gás de 45 kg". Data: 03.11.2022, Horário: 14h30.  
Fonte de Recurso: SESC. Base Legal: RESOLUÇÃO SESC Nº 1.252/12 e alterações. Informações: Telefone (79) 3216-2712/2733, site [www.sesc-se.com.br](http://www.sesc-se.com.br), e-mail: [licitacao@se.sesc.com.br](mailto:licitacao@se.sesc.com.br) ou no endereço [https://licitacao.sesc-se.com.br/portal/licitacoes\\_abertas](https://licitacao.sesc-se.com.br/portal/licitacoes_abertas)

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2022.  
LUCIMARA MATOS DA SILVA  
Pregoeira da CPL/SESC-SE

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 110/2022 - SRP

Objeto: registro de preços, para aquisição e instalação de buffets termoeletrônicos e módulos de distribuição. Abertura da Sessão Pública: 8 de novembro de 2022, às 14 horas. Licitações BB nº: 969388.

ANA ELIZABETH TINOCO DE SOUZA FERRAZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22347.2022.PR.PE.0039

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro - SESC/ARRJ, comunica que o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (COM E SEM MOTORISTA) está CANCELADO.

VICTOR TAINAH DIETZOLD  
Gerente de Licitações e Contratos do SESC/ARRJ

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SESI/DRMG comunica a contratação da TOTVS S.A. (CNPJ: 53.113.791/0001-22), referente à serviços de implantação, desenvolvimento de customização, manutenção e suporte específica do módulo PCP Protheus, em atendimento à necessidade do negócio alimentação/planejamento de cozinha, pelo valor de R\$169.829,60 (centos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) pelo período de 5 (cinco) meses. Fundamentação nos incisos I e II do artigo 10 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI.

O SESI/DRMG e o SENAI/DRMG comunicam a contratação da empresa INSPETORIA SAO JOAO BOSCO (CNPJ: 33.583.592/0001-70), para a locação de imóvel para funcionamento de uma unidade de escola no endereço Praça Dom Bosco, 88-A, Bairro: Carmo, Barbacena - MG, pelo período de 60 (sessenta) meses, pelo valor de R\$ 3.213.614,40 ( três milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Fundamentada no inciso VI do artigo 9 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI.

CHRISTIANO PAULO DE MATOS LEAL  
Superintendente Regional SESI/DRMG - Diretor Regional do SENAI/DRMG

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO CORPORATIVO Nº 4582.2022.NLI.PE.0197.SISTEMA FIEMG

Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, visando a prestação dos serviços de rastreamento e monitoramento veicular e registro de sonolência/fadiga de motorista, com serviços de instalação e fornecimento dos equipamentos de telemetria e sensor de sonolência/fadiga, exclusivamente conforme demanda, em atendimento às necessidades da Gerência de Logística e Administração / Núcleo de Mobilidade e Documentação das Entidades promotoras da licitação. A íntegra da Ata de Revogação encontra-se disponível no Portal de Compras da FIEMG, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE  
Presidente da COPERLI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SESI Nº 5605.2022.NLI.PE.0308.SISTEMA FIEMG

OBJETO: Aquisição de 60 (sessenta) gabinetes de recarga para notebooks e 77 (setenta e sete) gabinetes de recarga para kit óculos VR + celulares, em atendimento às necessidades das Unidades do SESI/DRMG. Prazo para acolhimento das propostas: até às 09h00min do dia 03/11/2022. Início da sessão de disputa (lances): às 10h00min do dia 03/11/2022. Edital disponível pela internet, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>.

THOMAZ FERREIRA VOLPE  
Presidente da COPERLI

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO CORPORATIVO Nº 4228.2022.NLI.PE.0165.SISTEMA FIEMG

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de conservação e limpeza, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento às Unidades do SESI/DRMG e do SENAI/DRMG, localizadas nas cidades de Belo Horizonte, Varginha, Sete Lagoas, Uberaba, Itaúna e Poços de Caldas, todas sediadas no estado de Minas Gerais. Empresas Vencedoras por Lote / Valor Global: LVA SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 17.608.797/0001-07) Lote (1) / R\$ 2.441.380,20;

Lote (4) / R\$ 1.476.448,20 e Lote (7) / R\$ 831.279,60; CONSERVADORA FERNANDES EIRELI (CNPJ: 10.993.198/0001-05) Lote (2) / R\$ 1.286.900,00; TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 07.051.882/0001-63) Lote (3) / R\$ 1.915.948,80 e Lote (6) / R\$ 2.269.990,00 e TEC LIMP ADMINISTRACAO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 29.650.804/0001-18) Lote (5) / R\$ 5.492.736,00. As demais informações sobre os trâmites do certame em referência, encontram-se disponíveis para consulta no portal de Compras da FIEMG, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>

PREGÃO ELETRÔNICO SESI Nº 5443.2022.NLI.PE.0292.SISTEMA FIEMG

Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de monitoramento eletrônico de alarme e de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, à distância, via internet, contemplando os serviços de instalação/configuração/manutenção e fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, em regime de comodato, em atendimento à Unidade do SESI, denominada Restaurante do Trabalhador "Henriqueta Maria Prieto", localizada na Avenida Cardeal Eugênio Pacceli, n.º 2.211, Bairro Cidade Industrial, CEP 32210-001, em Contagem - MG. Empresa vencedora: Khronos Segurança Privada Ltda (CNPJ 04.629.488/0001-71). As demais informações sobre os trâmites do certame em referência encontram-se disponíveis para consulta no Portal de Compras da FIEMG, no endereço <https://compras.fiemg.com.br/>

THOMAZ FERREIRA VOLPE  
Presidente da COPERLI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SESI Nº 231/2022

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material esportivo, em atendimento às necessidades do SESI para o Projeto Esporte Petrobras.

Data de abertura: 04/11/2022 às 10h00min. Retirada do edital: <https://portaldecompras.firjan.com.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

PROCESSO 00262/2022

O SEST torna público aos interessados a realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Engenharia Consultiva para a Fiscalização da Obra de Construção da Unidade Operacional de tipologia DN do SEST SENAT, localizada na AVENIDA PRESIDENTE SAMUEL BATISTA COSTA, BR 101 - KM 146 - RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, LINHARES/ES, conforme o Projeto Executivo a ser fornecido pelo SEST, com fornecimento de todos os serviços necessários a completa execução deste objeto, conforme as especificações constantes em todos os Anexos do Edital e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, de acordo com as especificações deste Edital e anexos. A licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico: <https://compras.sestsenat.org.br>, estando o edital disponível exclusivamente no referido endereço eletrônico. O envio das propostas iniciará às 09:00h do dia 26/10/2022 com término às 09h15 do dia 04/11/2022. Abertura das propostas 04/11/2022 às 09h30. Demais informações pelo e-mail [licitacao@sestsenat.org.br](mailto:licitacao@sestsenat.org.br).

ANDRE FRAZAO PEREIRA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

PROCESSO 00217/2021

O SEST torna público aos interessados a realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva eventual, em equipamentos odontológicos para atender a Unidade do SEST SENAT - Unidade C 118 - Serra Talhada/PE. O envio das propostas iniciará às 09:00h do dia 26/10/2022 com término às 09h15 do dia 07/11/2022. Abertura das propostas 07/11/2022 às 09h30. Demais informações pelo e-mail [licitacao@sestsenat.org.br](mailto:licitacao@sestsenat.org.br).

ANDRE FRAZAO PEREIRA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

PROCESSO 00371/2022

O Serviço Social do Transporte - SEST torna público aos interessados a realização de licitação, na modalidade Pregão, por meio de sistema eletrônico, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Engenharia Consultiva para a Fiscalização da Obra de Construção da Unidade Operacional de tipologia CN do SEST SENAT, localizada na Rua da Beira, nº 999, Jardim Eldorado, Porto Velho/RO, de acordo com as especificações deste Edital e anexos. O envio das propostas iniciará às 09h00 do dia 26/10/2022 com término às 09h15 do dia 04/11/2022. Abertura das propostas 04/11/2022 às 09h30. Demais informações pelo e-mail [licitacao@sestsenat.org.br](mailto:licitacao@sestsenat.org.br).

LILIANE P. ALVES DA CRUZ  
Pregoeira

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

O Serviço Social do Transporte - SEST, torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 014/2022, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para execução de projeto de paisagismo na entrada principal da unidade conforme projeto, incluindo todo material necessário e mão de obra, mediante o regime menor valor global em favor da empresa: FARO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 10.880.056/0001-75 no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

MICHELLE FRAGOSO SERAFIM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/2022

PROCESSO Nº 0074/2022

O SEST SENAT comunica aos interessados que realizará o ADIAMENTO da concorrência para Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para um período de 12 meses para atender ao SEST SENAT - Unidade B - Nº89 - Paciência / RJ, situada na Avenida Cesário de Melo, 12.000 - Santa Cruz / RJ - CEP: 23.585-126, cujo o recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta seria no dia 28/10/2022, às 15:00 horas.

A sessão ocorrerá no dia 08/11/2022 às 15:00hs. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade B - Nº89 - Paciência / RJ ou entrar em contato pelo telefone (21) 2409-1354 das 08h às 17h em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2022  
AMANDA FIGUEIREDO RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação

SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2022

O SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - VALE DO AÇO comunica aos interessados que realizará concorrência para selecionar e contratar empresa para elaboração dos Planos de Manutenção Operação e Controle - PMOC e para manutenção preventiva e corretiva do ares condicionados, bebedouros e refrigeradores da Unidade B072 Vale do Aço, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será até dia 11/11/2022, às 14:30h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se à Unidade B072, situada à Av. São Luiz, nº 515, Parque Caravelas, Santana do Paraíso-MG, CEP: 35.179-000, no horário de 13:30h às 16:30h, ou solicitar através do e-mail licitacao.b072@sestsenat.org.br e informar o nº da concorrência.

MARCELA MORAES DE MIRANDA  
Membro da Comissão de Licitação

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA  
REGIÃO SUL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, nos termos do Estatuto do SAAESUL/MG, ficam convocados todos os membros da categoria profissional dos Auxiliares de Administração Escolar, que trabalham em estabelecimentos de Ensino das Escolas Particulares dos Municípios de Aguanil, Albertina, Alfenas, Alpinópolis, Alterosa, Arceburgo, Areado, Bandeira do Sul, Boa Esperança, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Borda da Mata, Botelhos, Brasópolis, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo do Meio, Campos Gerais, Capetinga, Capitólio, Careagu, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Carvalhos, Cassia, Claraval, Conceição da Aparecida, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Córrego do Bom Jesus, Cristais, Cristina, Delfim Moreira, Delfinópolis, Divisa Nova, Dom Viçoso, Elói Mendes, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Fama, Fortaleza de Minas, Gonçalves, Guapé, Guaranésia, Guaxupé, Heliadora, Ibiraci, Ibitiúra de Minas, Illicínea, Inconfidentes, Ipuina, Itajubá, Itamogi, Itapeva, Itaú de Minas, Jacuí, Jacutinga, Jesuânia, Juruaia, Machado, Maria da Fé, Marmelópolis, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Munhoz, Muzambinho, Natércia, Nepomuceno, Nova Resende, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraisópolis, Passos, Pedralva, Perdões, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pouso Alegre, Pratápolis, Ribeirão Vermelho, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, São João Batista do Gloria, São João da Mata, São José da Barra, São José do Alegre, São Pedro da União, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Serrania, Silvianópolis, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Toledo, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Varginha, Virgínia, Wenceslau Braz, para comparecerem, à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2022 às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação no Anfiteatro da FADIVA - Faculdade de Direito de Varginha, localizado na Rua Maria Benedita, sem nº, bairro Vila Pinto - Varginha - MG, a Assembleia contará com a seguinte pauta: Discussão e deliberação sobre a sustentação financeira do SAAESUL/MG para o ano de 2023; 2 - Outros assuntos.

Varginha, 24 de outubro de 2022.  
LEANDRO CARNEIRO BATISTA  
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, nos termos do Estatuto do SAAESUL/MG, ficam convocados todos os membros da categoria profissional dos Auxiliares de Administração Escolar, que trabalham em estabelecimentos de Ensino das Escolas Particulares do Município de Poços de Caldas - MG, para comparecerem, à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2022 às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação no salão da FUNGOTAC (Fundação Gota de Leite) localizado na Rua Santa Catarina, nº 321, Centro - Poços de Caldas - MG, a assembleia contará com a seguinte pauta: 1º - Formulação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações, concernente às negociações coletivas data-base 1º de março de 2023, a qual será encaminhada à entidade representante da categoria econômica; 2º - Autorização para a Diretoria do SAAESUL/MG negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho e, se necessário, eleger árbitro, requerer ao Ministério do Trabalho e Emprego bem como ao Ministério Público do Trabalho a designação de mediador, formular, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Protesto Judicial, ou ainda, instaurar Dissídio Coletivo, ou quaisquer outras providências judiciais ou não que se fizerem necessárias para o bom desempenho dos poderes concedidos; 3º - Outros assuntos.

Varginha, 24 de outubro de 2022.  
LEANDRO CARNEIRO BATISTA  
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Pelo presente, nos termos do Estatuto do SAAESUL/MG, ficam convocados todos os membros da categoria profissional dos Auxiliares de Administração Escolar, que trabalham em estabelecimentos de Ensino das Escolas Particulares dos Municípios de Aguanil, Albertina, Alfenas, Alpinópolis, Alterosa, Andradas, Arceburgo, Areado, Bandeira do Sul, Boa Esperança, Bom Jesus da Penha, Bom Repouso, Borda da Mata, Botelhos, Brasópolis, Bueno Brandão, Cabo Verde, Cachoeira de Minas, Caldas, Camanducaia, Cambuí, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo do Meio, Campos Gerais, Capetinga,

Capitólio, Careagu, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Carmo do Rio Claro, Carvalhópolis, Carvalhos, Cassia, Claraval, Conceição da Aparecida, Conceição das Pedras, Conceição do Rio Verde, Conceição dos Ouros, Congonhal, Consolação, Coqueiral, Cordislândia, Córrego do Bom Jesus, Cristais, Cristina, Delfim Moreira, Delfinópolis, Divisa Nova, Dom Viçoso, Elói Mendes, Espírito Santo do Dourado, Estiva, Extrema, Fama, Fortaleza de Minas, Gonçalves, Guapé, Guaranésia, Guaxupé, Heliadora, Ibiraci, Ibitiúra de Minas, Illicínea, Inconfidentes, Ipuina, Itajubá, Itamogi, Itapeva, Itaú de Minas, Jacuí, Jacutinga, Jesuânia, Juruaia, Machado, Maria da Fé, Marmelópolis, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Monte Sião, Munhoz, Muzambinho, Natércia, Nepomuceno, Nova Resende, Olímpio Noronha, Ouro Fino, Paraguaçu, Paraisópolis, Passos, Pedralva, Perdões, Piranguçu, Piranguinho, Poço Fundo, Pouso Alegre, Pratápolis, Ribeirão Vermelho, Santa Rita de Caldas, Santa Rita do Sapucaí, Santana da Vargem, São Bento Abade, São Gonçalo do Sapucaí, São João Batista do Gloria, São João da Mata, São José da Barra, São José do Alegre, São Pedro da União, São Sebastião da Bela Vista, São Sebastião do Paraíso, São Tomás de Aquino, Sapucaí-Mirim, Senador Amaral, Senador José Bento, Serrania, Silvianópolis, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Toledo, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Varginha, Virgínia, Wenceslau Braz, para comparecerem, conforme melhor conveniência dos membros da categoria, às Assembleias Gerais Extraordinárias, a serem realizadas nas seguintes datas, horários e locais: dia 07 de novembro de 2022 na cidade de Itajubá às 18 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação no salão de eventos do Hotel Coroados localizado na Rua São Judas Tadeu, nº 555, bairro BPS - Itajubá - MG; dia 08 de novembro de 2022 na cidade de Santa Rita do Sapucaí às 18 horas em primeira convocação e as 18:30 horas em segunda convocação no Anfiteatro da ETE FMC, localizado na Avenida Sinhá Moreira, nº 350, Centro - Santa Rita do Sapucaí - MG; dia 09 de novembro de 2022 na cidade de Pouso Alegre às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação no Auditório da Acipa, localizado na Praça Senador José Bento, nº 118, Centro - Pouso Alegre - MG; dia 10 de novembro de 2022 na cidade de Alfenas às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação no Espaço Vip (Gelocar) localizado na Rua Leão de Faria, nº 27, Centro - Alfenas - MG; dia 21 de novembro de 2022 na cidade de São Sebastião do Paraíso às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação no salão de eventos do BM Palace Hotel, localizado na Praça dos Expedicionários, nº 41, Bairro Mocoquinha - São Sebastião do Paraíso - MG; dia 22 de novembro de 2022 na cidade de Guaxupé às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação no Salão do Juri do UNIFEG localizado na Avenida Dona Floriana, nº 463, Centro - Guaxupé - MG; e finalmente no dia 24 de novembro de 2022 na cidade de Varginha às 18:00 horas em primeira convocação e as 18:30 horas em segunda convocação no Anfiteatro da FADIVA - Faculdade de Direito de Varginha, localizado na Rua Maria Benedita, sem nº, bairro Vila Pinto - Varginha - MG. Todas as assembleias contarão com a seguinte pauta: 1º - Formulação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações, concernente às negociações coletivas data-base 1º de abril de 2023, a qual será encaminhada à entidade representante da categoria econômica; 2º - Autorização para a Diretoria do SAAESUL/MG negociar, firmar Convenção Coletiva de Trabalho e/ou Acordo Coletivo de Trabalho e, se necessário, eleger árbitro, requerer ao Ministério do Trabalho e Emprego bem como ao Ministério Público do Trabalho a designação de mediador, formular, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Protesto Judicial, ou ainda, instaurar Dissídio Coletivo, ou quaisquer outras providências judiciais ou não que se fizerem necessárias para o bom desempenho dos poderes concedidos; 3º - Outros assuntos.

Varginha, 24 de outubro de 2022.  
LEANDRO CARNEIRO BATISTA  
Presidente

SINDICATO DOS DESMONTES E COMÉRCIO DE PEÇAS  
AUTOMOTIVAS USADAS, RECONDICIONADAS E RECICLAGEM DE  
SUCATAS DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE ELEIÇÃO

Será realizada ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL no dia 08 de dezembro de 2022 no período das 09:00 até às 12:00, em primeira chamada, na sede desta entidade, situada na Av. Flores da Cunha, nº 903/215, Bairro Centro, na cidade de Cachoeirinha/RS, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação do Comércio de Bens e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul - FEDERASUL e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado na Secretaria do Sindicato no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 nos dias úteis, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste aviso. Caso não seja obtido quórum em primeira votação, a eleição, em segunda chamada, será realizada na mesma data no período das 13:00 até as 15:00 e não conseguindo o quórum na segunda votação, a eleição, em terceira chamada, será realizada na mesma data no período das 15:00 até às 17:00, ambas na sede desta entidade. Havendo somente uma chapa registrada para as eleições, poderá a assembleia, em última convocação, ser realizada duas horas após a primeira convocação, com qualquer número de eleitores presentes, conforme parágrafo do Art. 30 do Regulamento Eleitoral. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-ão novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias, limitada a eleição às chapas em questão. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede da entidade, regulando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no Regulamento Eleitoral vigente.

Cachoeirinha-RS, 25 de outubro de 2022.  
RENATO NUNES SOUZA  
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS  
ADMINISTRADORAS DE AEROPORTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato Nacional dos Empregados em Empresas Administradoras de Aeroportos - SINA-SP, através de seu presidente o Sr. Francisco Luiz Xavier de Lemos, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca todos os associados à Assembleia Geral Ordinária - AGO, a realizar-se de forma remota/virtual, conforme previsto no Art. 17, II, da Lei 14.020/2020 e Art. 48-A, do Código Civil Brasileiro, no dia 28 de novembro de 2022, no site https://assembleias.sina.org.br, às 10:00 horas em primeira convocação e às 11:00 horas em segunda convocação, esta com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Deliberações em Assembleia Geral Ordinária: 1-) Prestação de Contas do Exercício de 2021; 2-) Proposta Orçamentária Anual para o Exercício de 2023; 3-) Assuntos de interesse geral da entidade.

Guarulhos, 24 de outubro de 2022  
FRANCISCO LUIZ XAVIER DE LEMOS  
Presidente do Sindicato

MARCO ANTONIO DA COSTA GUIMARÃES  
Diretor Financeiro do Sindicato





SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS  
FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDHOSFIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas todas as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos associados ao SINDHOSFIL - SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, de acordo com o inciso I do artigo 24 do Estatuto desta entidade patronal, devidamente credenciados, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 07/11/2022 às 14h00 em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação, a ser realizada online através do aplicativo ZOOM. As credenciais de voto e o e-mail do participante deverão ser encaminhados para e-mail juridico2@sindhosfil.com.br. Esta AGO tem por objetivo discutir a seguinte Ordem: a) Fixação de Receita para o exercício de 2023; b) Aprovação de Proposta Orçamentária para o exercício de 2023; c) Demais deliberações.

São Paulo, 24 de outubro de 2022  
EDISON FERREIRA DA SILVA  
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR DE DIAMANTE E IBIARA/PB - SINTRAF

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 25/10/2022, seção 3 pág 164, número 203. ONDE SE LÊ:  
NIT:116.14038.55-9; LEIA-SE: NIT:16054553195. Diamante-PB, 25 de outubro de 2022

JAILSA MOURA FRANCO ALVES  
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES  
RODOVIÁRIOS DE TEÓFILO OTONI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TEÓFILO OTONI - MG inscrito no CNPJ sob o nº 21.296.934/0001-92, neste ato representado por seu subscritor Sr. JOSE CARLOS MELO DOS ANJOS, inscrito no CPF sob o nº 099.906.236-00, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da Portaria/MTP Nº 671 de 8 de novembro de 2021, CONVOCA a categoria profissional dos trabalhadores em Empresas de Transporte de Passageiros, Intermunicipal, Interestadual, Cargas Sólidas, Líquidas e Gasosas, Fretamento e Turismo, Transporte Escolar, DIFERENCIADAS no Comércio, Indústria, Agricultura, Educação e Cultura BEM COMO, empregados nas empresas vinculadas aos sistemas rodoviários, urbanos, vias internas, públicas; transportes de produtos perecíveis; transportes de produtos agrícolas, pecuários, florestais, sucoalcoleiros; transportes de produtos gasosos, explosivos, inflamáveis, corrosivos; transportes de produtos industrializados, confecções, artefatos de couros, alimentícios; transportes de cargas próprias; transportes de minérios brutos e industrializados; motoristas operacionais em empresas de serviços de reboque, guincho, pátio de apreensão, socorro, remoção e resgate de veículos; motoristas de transportes, coletas de lixos urbanos, rurais, hospitalares e industriais; motoristas de logísticas e multimodais em transportes; motoristas de transportes na construção pesada, civil e do mobiliário; motoristas, condutores, ajudante de motorista em serviços externos, nos municípios de Teófilo Otoni, Almenara, Angelândia, Água Boa, Águas Formosas, Araçuaí, Aricanduva, Ataléia, Bandeira, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Capelinha, Carai, Catuji, Coronel Murta, Crisólita, Divisa Alegre, Divisópolis, Felisburgo, Franciscópolis, Fronteira dos Vales, Frei Gaspar, Itambacuri, Itaipé, Itaobim, Itinga, Jacinto, Joaíma, José Raydan, Jordânia, Jequitinhonha, Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Medina, Minas Nova, Monte Formoso, Nanuque, Nova Módica, Novo Oriente de Minas, Novo Cruzeiro, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Palmópolis, Pavão, Pedra Azul, Pescador, Ponto dos Volantes, Poté, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Helena de Minas, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, São Sebastião do Maranhão, Serra dos Aimorés, Setubinha, Umburatiba, Virgem da Lapa, todos no Estado de Minas Gerais para participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se presencialmente na sede social do Sindicato convocante, na Rua Waldemar Rausch nº 36, centro, Teófilo Otoni - MG, no dia 30 de novembro de 2022, em primeira chamada às 8h, caso haja quórum estatutário, e não sendo atingido o quórum, às 8h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação das Alterações no Estatuto Social; 2) Aprovação da inclusão da categoria empregados nas empresas vinculadas aos sistemas rodoviários, urbanos, vias internas, públicas; transportes de produtos perecíveis; transportes de produtos agrícolas, pecuários, florestais, sucoalcoleiros; transportes de produtos gasosos, explosivos, inflamáveis, corrosivos; transportes de produtos industrializados, confecções, artefatos de couros, alimentícios; transportes de cargas próprias; transportes de minérios brutos e industrializados; motoristas operacionais em empresas de serviços de reboque, guincho, pátio de apreensão, socorro, remoção e resgate de veículos; motoristas de transportes, coletas de lixos urbanos, rurais, hospitalares e industriais; motoristas de logísticas e multimodais em transportes; motoristas de transportes na construção pesada, civil e do mobiliário; motoristas, condutores, ajudante de motorista em serviços externos; 3) Aprovação da Extensão da base territorial para passar a contar os municípios de Teófilo Otoni, Almenara, Angelândia, Água Boa, Águas Formosas, Araçuaí, Aricanduva, Ataléia, Bandeira, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Capelinha, Carai, Catuji, Coronel Murta, Crisólita, Divisa Alegre, Divisópolis, Felisburgo, Franciscópolis, Fronteira dos Vales, Frei Gaspar, Itambacuri, Itaipé, Itaobim, Itinga, Jacinto, Joaíma, José Raydan, Jordânia, Jequitinhonha, Ladainha, Machacalis, Malacacheta, Medina, Minas Nova, Monte Formoso, Nanuque, Nova Módica, Novo Oriente de Minas, Novo Cruzeiro, Ouro Verde de Minas, Padre Paraíso, Palmópolis, Pavão, Pedra Azul, Pescador, Ponto dos Volantes, Poté, Rio do Prado, Rubim, Salto da Divisa, Santa Helena de Minas, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, São Sebastião do Maranhão, Serra dos Aimorés, Setubinha, Umburatiba, Virgem da Lapa, todos no Estado de Minas Gerais; 4) ASSUNTOS CORRELATOS. IMPORTANTE: A AGE será realizada em ambiente aberto, haverá álcool em gel para higienização das mãos.

Teófilo Otoni, 24 de outubro de 2022.  
JOSÉ CARLOS MELO DOS ANJOS  
Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA  
AGRICULTURA FAMILIAR DE CHORÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Sindicato da Agricultura Familiar de Choró - CE, com base territorial no município de Choró - CE, neste ato representado por seu representante legal Francisco Valcir Alves dos Santos, CPF 930.875.433-49, RG 348.848-80 SSP/CE, brasileiro, agricultor, casado, convoca a Categoria dos Agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais, que exerçam suas atividades na agricultura como proprietários (as), arrendatários (as), Comodatários (as), Parceiros (as), Meeiros (a), Posseiros (as), Extrativistas, Pescadores (as) Assentados (as), Acampados (as), que desenvolvem suas atividades de forma individual ou coletiva com membros da família, em área de até 02 (dois) módulos Rurais e/ou comprovadamente Agricultor (a) Familiar e que dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, com base

territorial no município de Choró/CE, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 17/11/2022, às 09h, na Rua Coronel João Paracampos 812, Choró/CE - CEP: 63950-000, com a seguinte ordem do dia: 1. Ratificação da Fundação do Sindicato; 2. Ratificação do Estatuto; 3) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Choró/CE, 25 de outubro de 2022  
FRANCISCO VALCIRALVES DOS SANTOS  
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS  
BANCÁRIOS DE CAMPO GRANDE MS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande-MS e região, nos termos do seu estatuto social convoca todos os empregados dos Bancos Comerciais, Bancos de Investimentos, Financeiras, Cadernetas de Poupança, Crédito Imobiliário, Cooperativa de Crédito, Bancos Postais, Correspondentes Bancários, Lotéricas, como também os empregados em empresas do ramo financeiro regulamentadas pelo Banco Central do Brasil e toda e qualquer empresa que pratique operações de crédito, como também os empregados em empresas coligadas pertencentes aos grupos econômicos bancários ou financeiros, cujo desempenho profissional contribua de forma direta ou indireta para a consecução e desenvolvimento da atividade econômica preponderante da empresa principal que prestem serviços nos municípios de Alcinópolis, Anastácio, Aquidauana, Bandeirantes, Bodoquena, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Costa Rica, Coxim, Corguinho, Dois irmãos do Buriti, Figueirão, Guia Lopes da Laguna, Jaraguari, Jardim, Miranda, Nioaque, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora e Terenos, bem assim os que vierem a ser criados por desmembramento destes, todos no Estado do Mato Grosso do Sul, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de novembro de 2.022, às 18:00 horas, na sede administrativa localizada na rua Barão do Rio Branco, nº 2.652, Jardim dos Estados, na cidade de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta específica: Reforma dos estatutos.

Campo Grande, 25 de outubro de 2022.  
NEIDE MARIA RODRIGUES - CPF Nº 286.206.151-49  
Presidenta

SISTEMA FIERGS  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Sesi-RS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003172022DR

O Sesi-RS, torna público para os interessados, os seguintes processos:  
Pregão Eletrônico Nº PE003172022DR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE APLICAÇÃO DA VACINA CONTRA GRIPE (GESTO VACINAL) E AGENDAMENTO PARA O Sesi-RS. Data e hora de encerramento das propostas: 03/11/2022 às 10h 00min.

Pregão Eletrônico Nº PE003142022N04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, MANUTENÇÃO EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO, TESTE HIDROSTÁTICO, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS RELACIONADOS A PPCI, PARA ATENDIMENTO AS POSSÍVEIS DEMANDAS DO Sesi E SENAI DA REGIÃO IV NAS CIDADES DE SÃO LEOPOLDO, ESTEIO, SAPUCAIA DO SUL, CANOAS, CACHOEIRINHA E GRAVATAÍ, DA REGIÃO XIII NAS CIDADES DE RIO GRANDE, PELOTAS E BAGÉ E DA REGIÃO II NAS CIDADES DE PORTO ALEGRE, CACHOEIRINHA, GRAVATAÍ E GUAÍBA.

Data e hora de encerramento propostas: 03/11/2022 10h 00min.  
Pregão Eletrônico Nº PE001332022DR. Objeto: FORNECIMENTO DE TABLET 10" 64GB. MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: ALTERAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL - DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - QUADRO ESPECIFICAÇÃO TABLET ANDROID. Data e hora de encerramento propostas: 03/11/2022 às 14h 00min. Data e hora de encerramento propostas: 03/11/2022 10h 00min.

Os Editais e demais informações estão disponíveis no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br/>.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022  
Comissão de Licitações

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE003202022NO

O SENAI-RS, torna público para os interessados, os seguintes processos: Pregão Eletrônico Nº PE003202022N02. Objeto: CESSÃO DE USO DE ÁREA EXTERNA PARA FOOD TRUCKS, TRAILLER OU ASSEMBLHADOS, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE LANCHES AOS USUÁRIOS E FUNCIONÁRIOS DO SENAI DE CACHOEIRINHA. Data e hora de encerramento propostas: 03/11/2022 09h 30min. O Edital e demais informações estão disponíveis no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br/>

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022  
Comissão de Licitações

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A

AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade de Educação Tiradentes S.A/CNPJ: 13.013.263/0010-78. Mantida: Centro Universitário Tiradentes. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta instituição de educação superior informa que foram registrados vinte e sete diplomas de 26/09/2022 a 26/09/2022, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: Livro 76 - registros 4802 - 4828; A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até 15 dias, no endereço <https://www.fits.edu.br/registrosdediplomas/>.

Maceió (AL), 25 de setembro de 2022.  
LUCAS MANOEL DOS SANTOS EUGENIO  
Assessor Administrativo

COOPERATIVA DE PRODUTOS, BEBIDAS, MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS - COOPERBEBIDAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da CooperBebidas - Cooperativa de Produtos, Bebidas, Máquinas e Equipamentos, com sede em Brasília/DF, SCN Quadra 1, Bloco E, Edifício Central Park, Sala 1802, Asa Norte, portadora do CNPJ 39.609.492/0001-52, Sr. Fernando Rodrigues de Bairos, convoca todos os cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada pela plataforma Google Meet, no dia 17 de novembro e terá início às 09h, em primeira convocação e às 10h em segunda convocação, para deliberar sobre a pauta a seguir: 1)Mudança de endereço da filial de Minas Gerais; 2) Ajustes no percentual de contribuição.

Brasília, 25 de outubro de 2022  
FERNANDO RODRIGUES DE BAIROS  
Presidente da CooperBebidas





ARMAZENA LOG AKI LTDA.

ATO Nº 1, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador - MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS torna público o EDITAL ANEXO.

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

ANEXO

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 72/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela matriz da sociedade empresária "ARMAZENA LOG AKI LTDA", NIRE 35237763345, CNPJ/MF 43.468.978/0001-95, localizada na Rua Uruguaiana, nº 133, Sala 04, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos/SP, CEP: 07223-230, Sr. William Sérgio dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 39.459.134 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.482.596-92, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 418.149/22-7), Sr. Marcos Alexandre Pinto Varelas, inscrito na OAB/SP sob nº 229.837, assinou em 10/10/2022 o Termo de Responsabilidade nº 72/2022, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Paulo Henrique Schoueri. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS MOTORISTAS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URBANO DE PASSAGEIROS, FRETAMENTO, USINAS E DESTILARIAS DE AÇUCAR E ÁLCOOL, CONDOMÍNIOS, SÍTIOS E FAZENDAS DE MORRO AGUDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Motoristas em Empresas de Transporte Rodoviários, Urbano de Passageiros Fretamento, Usinas e Destilarias de Açúcar e Alcool, Condomínios, Sítios e Fazendas de Morro Agudo - SP, com base territorial em Morro Agudo/SP, através do seu representante Sr Walter Gomes de Oliveira, CPF: 434.283.718-87, RG: 673.644-5, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 1.486, de 03/06/2022, expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, convoca a categoria dos Motoristas, Tratoristas e Operadores de Máquinas Agrícolas das Usinas de Açúcar, Destilarias de Alcool, Profissional dos Motoristas em Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas, Urbanos de Passageiros, Fretamento, logística, Condomínios Agrícolas, Sítios e Fazendas, para Assembleia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato no dia 15/11 /2022, às 09h na Rua Joana Biagi Brunhara, nº 82, Alto da Bela Vista, Morro Agudo/SP, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 4) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Morro Agudo/SP, 25 de outubro de 2022  
WALTER GOMES DE OLIVEIRA  
Representante/Subscritor.

SURGILOG LOGÍSTICA MÉDICA LTDA.

ATO Nº 1, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador - MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS torna público o EDITAL ANEXO.

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL

Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903. JUCESP: 603.602/22-8 em 03/10/2022. CNPJ/MF 34.565.565/0001-38 - NIRE 35.235.610.193 - Rua Doutor Miranda de Azevedo, 977, térreo e garagem, Vila Pompéia, São Paulo - SP. CEP 05027-000. - CAPITAL SOCIAL: A sede tem o capital social destacado de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). CAPACIDADE: A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 390,00 m²; em galpão coberto, a área de escritórios é de 215,00 m², a capacidade de armazenagem é de 39 toneladas. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. EQUIPAMENTOS: O Armazém está equipado com 34 prateleiras e 11 armários fechados. SERVIÇOS: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. REGULAMENTO INTERNO. 1. DAS MERCADORIAS: 1.1. O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. 1.2. Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1. No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2. A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. 2.1.4. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 2.2. Prazo: 2.2.1. O prazo de depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. 2.2.3. Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender

a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 2.3. Seguro: 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. 2.4. Restrições Legais: 2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. 2.4.2. O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h às 17h. 2.6. Responsabilidade: 2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. 2.6.2. O direito de indenização prescreve em 3 meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. 2.7. Inadimplência: 2.7.1. O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. Tarifa Remuneratória. "Serviço - Descrição - Base De Cálculo - Tarifa R\$" Armazenagem - Armazenagem Por Período De 30 Dias Ou Fração - Tonelada: 54,60 - M²: 49,14. Seguro - Seguro Contra Danos Às Mercadorias (Período De 15 Dias). "ad valorem":0,20%. Movimentação - Mercadoria Paletizada. Tonelada: 35,15 - Mercadoria Não Paletizada. m³: 75,92. Tonelada: 70,13. Paletização - Paletização De Mercadorias. M³: 13,50. Tonelada: 30,00. Outros Serviços - Embalagem ou Reembalagem. Por Milheiro: 780,00. Lonamento E Deslonamento De Veículos. Por Milheiro: 115,00. Valores Extraordinários A Serem Cobrados Para Operações Realizadas Fora Do Expediente De Funcionamento (08h Às 17h de Segunda a Sexta Feira). Conferência - Conferência De Mercadorias. Hora: 23,20. Movimentação - Operação De Empilhadeira. Hora: 25,40.

J J M LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA.

ATO Nº 1, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador -GABRIELE CRISTINA PINTO VARELAS torna público o EDITAL ANEXO.

GABRIELE CRISTINA PINTO VARELAS

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO - O presente Memorial Descritivo pertence ao estabelecimento "MATRIZ", da sociedade limitada , denominada J J M LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA - ME. estabelecida nesta cidade de São José dos Campos/SP, à Rua Ambrósio Molina, nº 1251, Bairro Eugenio de Mello, com contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) nº 35.233.156.096 em sessão de 31/05/2022 e na RFB, CNPJ nº 26.734.117/0001-92 que se destina a guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, EXCLUINDO as mercadorias de natureza agropecuária, perigosas, inflamáveis ou que necessite de precaução especial, de acordo com os artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Federal nº 1.102 de 1.903 e art.1º, §1º, a,b,c,d da IN 52/2022 DREI. CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) CAPACIDADE: A área construída do Galpão é de 379,32 (metros quadrados) com capacidade de armazenagem interna de 130,00m² (cento e trinta metros quadrados) e 390,00 m³ (trezentos e noventa metros cúbicos), e, armazenagem externa de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) e 540,00,00 m³ (quinhentos e quarenta metros cúbicos). Os escritórios estão instalados em uma área de 115,00 m². (cento e quinze metros) quadrados. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere a estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente, anexo ao presente instrumento, para esta unidade armazenadora. SEGURANÇA: A movimentação das cargas é feita através de 03 (tres) paleteiras manuais sendo 02 com capacidade de 1.500 kg e 01 com capacidade de 600 kg. obedecendo as normas técnicas do armazém, conforme quantidade e natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico para esta unidade. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém destina-se a guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, EXCLUÍDO as mercadorias de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos do armazém são:03 (três) paleteiras manuais, sendo 02 com capacidade de 1.500 kg e 01 com capacidade de 600 kg. cada. obedecendo as normas técnicas do armazém, conforme quantidade e natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico para esta unidade. SERVIÇOS: Armazenagem, emissão do conhecimento de depósito e "warrants" e a movimentação de entrada e saída das mercadorias. REGULAMENTO INTERNO - Artigo 1º - Serão recebidas em deposito mercadorias diversas que não possuem natureza agropecuária. Parágrafo Único:-Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrárias as disposições legais. Artigo 2º -A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I- Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento, e II - se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas. Artigo 3º - A responsabilidade pelas mercadorias em deposito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior. Artigo 4º - Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida a empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito) contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º - As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º - O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de deposito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903 e artº1 Condições gerais: - Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários a legislação vigente. TARIFA REMUNERATORIA - I) ARMAZENAGEM: a) Engradados em geral ou ensacados com peso de 20 Kg até 40Kg: 1. Período de 15 dias ou fração: R\$50,00 por unidade. b) Armazenagem por paleta padrão PBR de até 1.000 Kg: 1. Período de 15 dias ou fração: R\$400,00 por paleta, 2. Taxa adicional "ad-valorem" por 15 dias ou fração: 5%. d) Armazenagem por tonelada: 1. Período de 15 dias ou fração: R\$600,00 por tonelada, 2. Taxa adicional "ad-valorem" por 15 dias ou fração: 5%. e) Armazenagem por M² ou M³: 1. Período de 15 dias ou fração: R\$600,00 por metros cúbicos M³ ou por metros quadrados M². 2. Taxa adicional "ad-valorem" por 15 dias ou fração: 5%. II) SERVIÇOS ACESSÓRIOS: a) Seguro Quinzenal de 5% sobre o máximo do valor das mercadorias depositadas no período; b) Tarifa de R\$200,00 por tonelada movimentada na atividade de separação de mercadorias para expedição - serviço picking; c) Tarifa de 200,00 por tonelada movimentada na atividade de recepção de mercadorias para armazenagem - serviço de recebimento; d) Emissão de Warrants e recibos de depósito no valor de R\$1.000,00 por documento emitido; e) Tarifa de movimentação manual de carga (carga solta) de R\$300,00 por tonelada. f) Tarifa de descarga de veículos de R\$1000,00 por evento; g) Serviço de Paletização de cargas de R\$250,00 por paleta; h) Armazenagem de paletes fora do padrão PBR e com peso superior





a 1.000 Kg será acrescida de 50% ao valor da tabela paleta padrão; i) tarifa mínima remuneratória do conjunto dos serviços, por período de 15 dias, não será inferior a R\$5.000,00. SÃO PAULO 20/09/2022. J J M Logística Integrada Ltda - ME, Matheus Santos Abreu Leme De Oliveira - sócio administrador, JUCESP: 619.665/22-1 secretária geral: Gisela Simiema Ceschin em 14/10/2022

ITAGUARY AGENCIAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.

ATO Nº 1, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador - MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS torna público o EDITAL ANEXO.

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL. Nº de Registro JUCEPE: 20228652553 de 12/09/2022 e JUCESP: 603.599/22-9 em 03/10/2022. CNPJ/MF 69.907.541/0002-85 - NIRE 35.902.211.209 - Rua Joaquim Mendes, 115, Jardim das Laranjeiras, São Paulo - SP, CEP 02518-100.- Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903: CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). CAPACIDADE: A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 832,00m²; em galpão coberto, a área de escritórios é de 474,20m², a capacidade de armazenagem é de 2.496,00. COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. SEGURANÇA: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. EQUIPAMENTOS: O Armazém está equipado com 1 empilhadeira a gás Toyota com capacidade de 2000 kg. SERVIÇOS: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, Ionamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. REGULAMENTO INTERNO. 1. DAS MERCADORIAS: 1.1. O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. 1.2. Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. 2. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: 2.1. Procedimento: 2.1.1. No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. 2.1.2. A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. 2.1.3. As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. 2.1.4. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. 2.2. Prazo: 2.2.1. O prazo de depósito será de 6 meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. 2.2.2. Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias impreteríveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. 2.2.3. Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. 2.3. Seguro: 2.3.1. O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. 2.4. Restrições Legais: 2.4.1. O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. 2.4.2. O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. 2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1. As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h às 17h. 2.6. Responsabilidade: 2.6.1. O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. 2.6.2. O direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. 2.7. Inadimplência: 2.7.1. O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. 2.7.2. O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. 3. DISPOSIÇÕES GERAIS: 3.1. Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. TARIFA REMUNERATÓRIA. "Serviço - Descrição - Base De Cálculo - Tarifa R\$" Armazenagem - Armazenagem Por Período De 30 Dias Ou Fração - Tonelada: 54,60 - M²: 49,14. Seguro - Seguro Contra Danos Às Mercadorias (Período De 15 Dias). "Ad Valorem":0,20%. Movimentação - Mercadoria Paletizada. Tonelada: 35,15 - Mercadoria Não Paletizada. M³: 75,92. Tonelada: 70,13. Paletização - Paletização De Mercadorias. M³: 13,50. Tonelada: 30,00. Outros Serviços - Embalagem Ou Reembalagem. Por Milheiro: 780,00. Lonamento E Deslonamento De Veículos. Por Milheiro: 115,00. Valores Extraordinários A Serem Cobrados Para Operações Realizadas Fora Do Expediente De Funcionamento (08h Às 17h De Segunda A Sexta Feira). Conferência - Conferência De Mercadorias. Hora: 23,20. Movimentação - Operação De Empilhadeira. hora: 25,40

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 8/2022- (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF comunica aos interessados que HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2022, Processo nº 00070-00000124/2022-58 (SEI), que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de veículos de passeio e pick-up para atender as demandas da Subsecretaria de Defesa Agropecuária e Subsecretaria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do item 3 do Anexo I, Termo de Referência. Ssagraram-se vencedoras as Empresas, GAMA VEICULOS LTDA CNPJ 06.213.517/0001-45, para os itens 1 e 2, com o melhor valor total de R\$ 362.500,00 (trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo o item 2 cota reservada que será adjudicado manualmente; WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA CNPJ: 44.583.018/0001-39, para os itens 5 e 6, com o melhor valor total de R\$

1.460.400,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 1.822.900,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil e novecentos reais). Os itens 3 e 7 restaram fracassados e os itens 2 e 4 restaram desertos, sendo aproveitado o item 2 como cota reservada da cota principal, item 1. A ata e o termo de HOMOLOGAÇÃO do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no portal [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), SEAGRI/DF, "Edital".

EDSON ROHDEN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 11/2022- (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF comunica aos interessados que HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2022, Processo nº 00070-00000619/2022-87 (SEI), que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de tratores e implementos agrícolas para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes do item 3 do Anexo I, Termo de Referência. Ssagraram-se vencedoras as Empresas, UNAPEL VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 18.650.374/0001-18, para os itens 2 e 3, sendo o item 3 adjudicado manualmente, para o vencedor do item 2 por ser cota reservada, com o melhor valor total de R\$ 3.956.400,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ: 92.264.472/0001-70, para os itens 5, 17, 18, 22 e 23, sendo os itens 18 e 23 adjudicado manualmente, por ser cota reservada dos itens 17 e 22, com o melhor valor total de R\$ 566.640,00 (quinhentos e sessenta e seis mil seiscientos e quarenta reais), MANJATO TRATORES LTDA, CNPJ: 00.492.308/0001-00, para o item 6, com o melhor valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03, para o item 7, com o melhor valor total de R\$ 43.285,00 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais), FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA, CNPJ: 36.416.243/0001-52, para os itens 8, 9, 10, 11, 12 e 13, com o melhor valor total de R\$ 881.015,00 (oitocentos e oitenta e um mil quinze reais), PEDRO PIRES JUNIOR, CNPJ: 05.507.847/0001-80, para os itens 14, 15 e 16, com o melhor valor total de R\$ 600.200,00 (seiscentos mil e duzentos reais), BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.119.251/0001-65, para o item 19, com o melhor valor total de R\$ 23.598,50 (vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), CASA DO PICA-PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 04.742.267/0001-05, para os itens 20 e 21, sendo o item 21 adjudicado manualmente por restar fracassado, sendo adjudicado ao vencedor do item 20, com o melhor valor total de R\$ 626.450,00 (seiscentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) e DELMAR KISSMANN - EIRELI, CNPJ: 91.003.814/0001-35, para o item 26, com o melhor valor total de R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais), perfazendo o valor total do certame em R\$ 6.938.788,50 (seis milhões, novecentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 1 e 4 restaram desertos, não sendo aproveitados por serem cota única e os itens 24 e 25, restaram fracassados, não sendo aproveitados por serem cota principal e cota reservada, não havendo vencedor para estes itens. Os itens 3, 18, 21 e 23 foram adjudicados manualmente aos vencedores da cota principal. A ata e o termo de homologação do pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no portal [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), SEAGRI/DF, "Edital".

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender às demandas das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Valor total estimado: R\$ 789.867,10 (setecentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos). Processo nº 00080-00066804/2022-05. Cadastro das Propostas: a partir de 26/10/2022. Abertura das Propostas: 16/11/2022, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

Brasília/DF, 25 de Outubro de 2022.

RENI FERNANDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

PROCESSO Nº. 00052-00013645/2022-93

OBJETO: Contratação de empresa para executar a reforma da 9ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal situada no SHIN QI 5, lote A, Lago Norte - Brasília/DF, conforme o projeto básico e seus anexos, que são partes integrantes do edital. TIPO: Menor Preço. O valor estimado da obra é de R\$ R\$ 4.682.173,01 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e três reais e um centavo) cuja despesa deverá ser financiada com recursos alocados à Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, Fonte 100 do subtítulo 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901. Prazo de execução da obra: 10 (dez) meses. Prazo de vigência: 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) dias. Data de recebimento dos envelopes: 29 de novembro de 2022, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) - licitações, ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h30min às 18h30min, através de mídia, que deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 25 de outubro de 2022.

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS

Presidente

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Processo nº 00054-00016917/2021-70.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de equipamentos odontológicos. Valor estimado: R\$ 522.245,95 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 16 de novembro de 2022, às 13h30 (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 106 ou 151. Elemento de Despesa: 33903917 e 33903025. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pmddf.gov.br](http://www.pmddf.gov.br) a partir de 26 de outubro de 2022. Informações: (61) 3190-8054, [dpgc.npl@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.npl@pm.df.gov.br).

Brasília-DF, 24 de outubro de 2022.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2022 - SRP -SEE

Objeto: Aquisição de equipamento (material auxiliar para depósito), para atender as necessidades dos armaéns da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes.

A DIVISÃO DE PREGÃO comunica aos interessados que fica prorrogada, a data de abertura do Processo Licitatório acima mencionado, para o dia 09/11/2022 às 09h15 (Horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em função de retificação no termo de referência.

Rio Branco-AC, 25 de Outubro de 2022.  
FABIANO DE OLIVEIRA SILVA BISPO  
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2022 - SRP -SEE

Objeto: Contratação de empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas intermunicipal e interestadual, para o atendimento das necessidades da Diretoria de Ensino ( Departamento de Educação Escolar Indígena, Divisão de Currículo, Divisão de Educação de Jovens e Adultos -EJA) e do Departamento de Gestão de Redes (Divisão de Assessoramento Escolar e Assuntos Estudantis) da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 26/10/2022 às 09h15 (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em razão de haver pedido de esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.

Rio Branco-AC, 25 de Outubro de 2022.  
JUANEZ BARROSO FALCÃO  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2022 - SRP -SEASDHM

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de expediente e material socioeducativo, visando atender as necessidades da Casa Abrigo Mãe da Mata e Casa Abrigo Juruá.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia 26/10/2022 às 09h15 (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), em função de retificação no cadastro no sistema comprasnet.

Rio Branco-AC, 25 de Outubro de 2022.  
GENESIO HOLANDA NEGREIROS JUNIOR  
Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2022 - SRP - PMAC

Objeto: Aquisição de viaturas caracterizadas tipo caminhonete 4x4, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O prazo foi reaberto e marcado para o dia 09/11/2022 às 09h15 (horário de Brasília), quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Rio Branco-AC, 25 de Outubro de 2022.  
JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO DE CASTRO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2022 - SRP - IEPTEC

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente e Equipamentos diversos (Instrumentos musicais e Artístico, Esporte, Hospitalares, Informática e Mobiliário), para atender as Demandas do Instituto de Educação profissional e Tecnológica - IEPTEC DOM MOACYR, na estruturação e melhorias dos espaços físicos para execução dos cursos Técnicos e Profissionais ofertados pela Instituição, em atendimento ao Projeto "Janelas para o Mundo do Trabalho.

Fonte de Recurso: 200 - (CV).

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Propostas: Serão recebidas até às 09h15 (horário de Brasília) do dia 09/11/2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Rio Branco-AC, 25 de Outubro de 2022.  
GENESIO HOLANDA NEGREIROS JUNIOR  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022

PARTES: ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FUNDESEG, E A EMPRESA MVP ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 404/2021 - FEM

OBJETO: Aquisição de 02 condicionadores de ar tipo "Split" de 60.000 btus. Plano de Ação de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, no Âmbito da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PNSPDS, ano 2021, AÇÃO 15/META 1. Valor Total R\$ 24.000,00. Prazo: 17/10/2022 a 31/12/2022. Programa de Trabalho: 71963706183227742850000. Natureza da Despesa: 44.90.52.00. Fonte de Recurso: 700. Data: 17/10/2022. Sr. Paulo César Rocha dos Santos, pelo FUNDESEG/ SEJUSP, e a Srª Thaís de Castro Pacheco, pela empresa.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 385/2022

OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem condutor, para apoiar, através do emprego dos operadores do Sistema de Segurança Pública do Estado do Acre a segurança e o sigilo da distribuição dos instrumentos de avaliação do ENEM/2022. Convênio nº 902357/2020. Meta III. LOTE I (locação caminhonete/utilitário, 50 diárias) com valor total de R\$ 33.000,00; e LOTE II ( locação carro de passeio, 210 diárias), com valor total R\$ 51.975,00. Empresa: R & N LIMA LTDA (Acre Transportes), CNPJ nº: 11.060.224/0001-05; perfazendo o valor total do Pregão R\$ 84.975,00. Data de assinatura:19/10/2022. Validade: 12 meses a contar da assinatura. Sr. Paulo César Rocha dos Santos, pela SEJUSP e o Sr. Raimundo Nonato Alves de Lima, pela empresa.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 385/2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Acre, torna público que HOMOLOGOU todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 385/2022. Objeto: prestação de serviços de locação de veículos automotores (tipo caminhonete/utilitário e tipo carro de passeio), sem condutor. Convênio nº 902357/2020, cujo objeto é "OPERAÇÃO ENEM 2022 no Estado do Acre", Meta III; com valor total do LOTE I (locação de veículo utilitário (tipo caminhonete) de R\$ 33.000,00 e valor total do Lote II(locação de veículo tipo passeio) de R\$ 51.975,00. Empresa: R & N LIMA LTDA (Acre Transportes), CNPJ: 11.060.224/0001-05, perfazendo o valor total do Pregão de R\$ 84.975,00.Data: 13/10/2022

PAULO CÉZAR ROCHA DOS SANTOS.

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 1.017/2022

Processo: nº E:02100.0000003456/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1.017/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos para viabilização de uma academia de CrossFit, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Data de realização: 16 de novembro de 2022, às 10h00

Disponibilidade nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG sob o nº 926474 e [www.seguranca.al.gov.br](http://www.seguranca.al.gov.br).

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ WAGNER DE ASSIS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221760

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221760 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17602022, até o dia 10/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza, 20 de Outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO COELHO LEITÃO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221412

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221412 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14122022, até o dia 10/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza, 20 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO VIEIRA COUTINHO

Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221526

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221526, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Serviço de locação de Outsourcing de impressoras com franquia de impressões inclusa para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, por um período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15262022, até o dia 10/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza, 20 de Outubro de 2022.

JANES VALTER NOBRE RABELO

Pregoeiro

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221508

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20221508, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15082022, até o dia 10/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza, 20 de Outubro de 2022.

MURILO LOBO DE QUEIROZ

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220023

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220023 de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo OBJETO é: Aquisição de projetor multimídia 3500 lumens, projetor multimídia 5000 lumens, leitor de código de barras 2D, fragmentadora de papel de alta performance, HD externo portátil 1 terabyte, HD externo portátil 2 terabytes, HD externo portátil 4 terabytes, estabilizador de voltagem, headset USB com microfone, impressora térmica, bobina para impressora térmica e nobreak, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17792022, até o dia 10/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza, 20 de Outubro de 2022.

NELSON ANTÔNIO GRANGEIRO GONÇALVES

Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220004

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220004 de interesse da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, cujo OBJETO é: Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Energias Renováveis, a fim de adequar a infraestrutura laboratorial da FATEC Cariri, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 19182022, até o dia 10/11/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza, 20 de Outubro de 2022.  
FRANCISCO CLÁUDIO REIS DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 20220012

A Secretaria da Casa Civil, torna público a Licitação Pública Nacional LPN Nº 20220012/CIDADES de interesse da Secretaria das Cidades - Contrato de Empréstimo n o 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL. 1. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, solicitou um empréstimo do Banco BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK para o financiamento do Programa de Saneamento Básico em Localidades rurais do Estado de Ceará: Adaptação às mudanças climáticas - PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução dos serviços de ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: COMPLEXO MOREIRA EM UMIRIM; VÁRZEA REDONDA EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE; COMPLEXO CEMOABA E CONCEIÇÃO EM TURURU; COMPLEXO SEMENTE I E II E PARACURU; TRANQUEIRAS EM INDEPENDÊNCIA; PORANGA EM BURITIZAL; PIRITUBA EM GRAÇA. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. A SECRETARIA DAS CIDADES doravante denominada CONTRATANTE, com interveniência técnica da CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO PARA REABILITAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: COMPLEXO MOREIRA EM UMIRIM; VÁRZEA REDONDA EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE; COMPLEXO CEMOABA E CONCEIÇÃO EM TURURU; COMPLEXO SEMENTE I E II E PARACURU; TRANQUEIRAS EM INDEPENDÊNCIA; PORANGA EM BURITIZAL; PIRITUBA EM GRAÇA. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP. 60811-520 Fortaleza - CE, E-mail [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br) pela internet no endereço [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br), informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Email e Pessoa de Contato.

Fortaleza, 21 de Outubro de 2022.  
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA  
Vice Presidente da CCC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221763

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20221763 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17632022, até o dia 10/11/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza, 20 de Outubro de 2022.  
ÊNIO JOSÉ GONDIM GUIMARÃES  
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

| Nº EDITAL 2022 | PROCESSO        | COORDENAÇÃO REGIONAL | UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR | DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET | DATA SESSÃO 2022 |
|----------------|-----------------|----------------------|--------------------------|--------------------------------|------------------|
| 03             | 202200006075538 | Posse                | Irmã Dulce               | 26/10 até 9h59min de 10/11     | 10/11 às 10h     |
|                | 202200006075798 |                      | Elias P. de Souza        | 26/10 até 8h59min de 10/11     | 10/11 às 9h      |

Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação 62.3220-9571.

ALESSANDRA BATISTA LAGO  
Gerente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 20220014

A Secretaria da Casa Civil, torna público a Licitação Pública Nacional LPN Nº 20220014/CIDADES de interesse da Secretaria das Cidades - Contrato de Empréstimo n o 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL. 1. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, solicitou um empréstimo do Banco BANCO KfW ENTWICKLUNGSBANK para o financiamento do Programa de Saneamento Básico em Localidades rurais do Estado de Ceará: Adaptação às mudanças climáticas - PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução dos serviços de ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: PANACUÍ, EM MARCO; JURITIANHA, EM ACARAU; MISSÍ, EM IRAUÇUBA; ARAQUÉM, EM COREAÚ. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. A SECRETARIA DAS CIDADES doravante denominada CONTRATANTE, com interveniência técnica da CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALTERNATIVAS E CONCEPÇÃO E PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ NAS SEGUINTE LOCALIDADES RURAIS: PANACUÍ, EM MARCO; JURITIANHA, EM ACARAU; MISSÍ, EM IRAUÇUBA; ARAQUÉM, EM COREAÚ. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP. 60811-520 Fortaleza - CE, E-mail [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br) ou pela internet no endereço [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br), informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Email e Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-520 Fortaleza-CE até às 15 horas do dia 29 de novembro de 2022 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 11.524,19 (onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos). Serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio

Fortaleza, 21 de Outubro de 2022.  
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA  
Vice Presidente da CCC

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007334  
Ente Recebedor: 27.080.530/0001-43 - ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Fundo Vinculado: 27.142.033/0001-22 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOB  
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR  
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023  
Órgão Repassador:Ministério do Desenvolvimento Regional  
Processo MDR:59000.012894/2022-47  
Valor: R\$ 31.378.373,64 Objeto:Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.  
Programa:23588020220001 - Gratuidade EC 123/22 Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.  
Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.  
O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.  
Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.  
Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.  
Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.  
As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.  
Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.  
Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Vitória, 13 de outubro de 2022.  
JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
Governador





AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os Editais da CHAMADA PÚBLICA - 1º Semestre/2023, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

| Nº EDITAL | PROCESSO        | COORDENAÇÃO REGIONAL | UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR | DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2022 | DATA SESSÃO 2022 |
|-----------|-----------------|----------------------|--------------------------|---------------------------------------|------------------|
| 05        | 202200006078462 | Uruaçu               | Joaquim M. de Godoi      | 26/10 até 9h29 de 17/11               | 17/11 às 9h      |

Os Editais poderão ser acompanhado e retirado: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidade Escolar.

ALESSANDRA BATISTA LAGO  
Gerente de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público os Editais da CHAMADA PÚBLICA - 1º Semestre/2023, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

| Nº EDITAL 2023 | PROCESSO        | COORDENAÇÃO REGIONAL | UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR   | DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2022 | DATA SESSÃO 2022 |
|----------------|-----------------|----------------------|----------------------------|---------------------------------------|------------------|
| 01             | 202200006078585 | Itaberaí             | Ary R. V. Filho            | 26/10 até 8h59 de 17/11               | 17/11 às 9h      |
|                | 202200006078828 |                      | José E. do Couto           | 26/10 até 13h59 de 17/11              | 17/11 às 14h     |
|                | 202200006077733 | Piranhas             | Ana R. de Faria            |                                       |                  |
|                | 202200006077725 |                      | Melquíades V. de Oliveira  | 26/10 até 9h59 de 17/11               | 17/11 às 10h     |
|                | 202200006077711 |                      | CEJA Aragarças             |                                       |                  |
|                | 202200006077749 |                      | Costa e Silva              | 26/10 até 10h29 de 17/11              | 17/11 às 10h30   |
|                | 202200006077746 |                      | Joaquim F. de Souza        | 26/10 até 9h29 de 17/11               | 17/11 às 9h30    |
|                | 202200006077742 |                      | José F. Ferreira           | 26/10 até 8h59 de 17/11               | 17/11 às 9h      |
|                | 202200006077744 |                      | Alfredo Nasser             |                                       |                  |
|                | 202200006077747 |                      | Maria E. de J. Portilho    |                                       |                  |
|                | 202200006077735 |                      | Leonídio C. e Silva        |                                       |                  |
|                | 202200006077729 |                      | Luiz D. P. Leme            |                                       |                  |
|                | 202200006077740 |                      | Oziel A. Pereira           |                                       |                  |
|                | 202200006077722 |                      | D. Rubens C. Aguirre       | 26/10 até 14h59 de 17/11              | 17/11 às 15h     |
|                | 202200006077748 |                      | Francisco M. Seixas        | 26/10 até 8h29 de 17/11               | 17/11 às 8h30    |
|                | 202200006077718 |                      | CEPI Aragarças             | 26/10 até 7h59 de 17/11               | 17/11 às 8h      |
|                | 202200006077737 |                      | Dona Doquinha              | 26/10 até 12h59 de 17/11              | 17/11 às 13h     |
|                | 202200006078821 | Pires do Rio         | Rodolfo B. de Queiroz      | 26/10 até 8h59 de 17/11               | 17/11 às 9h      |
|                | 202200006078313 |                      | Dr. Vasco dos R. Gonçalves |                                       |                  |
|                | 202200006077972 |                      | Rodrigo R. da Cunha        |                                       |                  |
|                | 202200006077720 |                      | Cesar A. Ceva              |                                       |                  |
|                | 202200006078307 |                      | Senador J. da C. Pereira   |                                       |                  |
|                | 202200002127585 |                      | José P. de Santana         |                                       |                  |
|                | 202200006077650 |                      | Antônio de R. Caiado       |                                       |                  |
|                | 202200006078170 |                      | Eduardo Mancini            |                                       |                  |
|                | 202200006077655 |                      | Augusto M. de Godoy        |                                       |                  |
|                | 202200006079418 |                      | Eurípedes Barsanulfo       |                                       |                  |
|                | 202200006078266 |                      | Martins Borges             |                                       |                  |
|                | 202200002127616 |                      | Ivan Ferreira              |                                       |                  |
|                | 202200006078283 |                      | Maria B. Vellozo           | 26/10 até 9h59 de 17/11               | 17/11 às 10h     |
|                | 202200006078450 |                      | João G. Ribeiro            | 26/10 até 13h59 de 17/11              | 17/11 às 14h     |
|                | 202200006079184 |                      | Dr. Francisco de Accioli   | 26/10 até 15h59 de 17/11              | 17/11 às 16h     |
|                | 202200006077951 | Rubiataba            | Antônio Braga              | 26/10 até 8h59 de 17/11               | 17/11 às 9h      |
|                | 202200006078530 |                      | Alvamir F. dos Anjos       |                                       |                  |
|                | 202200006077949 |                      | Antônio L. Lacerda         |                                       |                  |
|                | 202200006077808 |                      | Heloísa de F. Vargas       |                                       |                  |
|                | 202200006077783 |                      | Levindo Borba              |                                       |                  |
|                | 202200006078825 |                      | Raimundo S. Amaral         |                                       |                  |
|                | 202200006077824 |                      | Gilvan Sampaio             |                                       |                  |
|                | 202200006078735 |                      | Maria da C. Silva          |                                       |                  |
|                | 202200006078429 |                      | Edson A. Pereira           |                                       |                  |
|                | 202200006079560 |                      | Cacique J. Borges          |                                       |                  |
|                | 202200006077976 |                      | Ângela Pimentel            |                                       |                  |
|                | 202200006077759 |                      | Oscar Campos               |                                       |                  |
|                | 202200006077845 |                      | Pedro A. de Moura          |                                       |                  |
|                | 202200006077825 |                      | Sete de Setembro           |                                       |                  |
|                | 202200006077818 |                      | Bezerra de Menezes         |                                       |                  |
|                | 202200006078570 | Silvânia             | Adonias L. do Prado        |                                       |                  |
|                | 202200006077867 |                      | Americano do Brasil        |                                       |                  |
|                | 202200006078533 |                      | Armindo Gomes              |                                       |                  |
|                | 202200006078268 |                      | Dom Emanuel                |                                       |                  |
|                | 202200006078772 |                      | Geralda L. Vecchi          |                                       |                  |
|                | 202200006078274 |                      | Jandira B. Quinan          |                                       |                  |
|                | 202200006078638 |                      | Moisés Santana             |                                       |                  |
|                | 202200006078550 |                      | José P. da Silva           |                                       |                  |
|                | 202200006077949 |                      | Salim Afiune               |                                       |                  |
|                | 202200006078451 |                      | Gomes da Silva             |                                       |                  |
|                | 202200006077834 | Uruaçu               | Alfredo Nasser             |                                       |                  |
|                | 202200006078532 |                      | Paulo F. da Silva          |                                       |                  |
|                | 202200006077881 |                      | Joana D Arc                |                                       |                  |

Os Editais poderão ser acompanhado e retirado: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidade Escolar.

ALESSANDRA BATISTA LAGO  
Gerente de Licitação



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

Processo: 202200007022988. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Berkana Tecnologia em Segurança LTDA. CNPJ 07.259.712/0001-79. Objeto: Aquisição de equipamentos de contrainteligência para a Polícia Civil do Estado de Goiás. Vigência: 12 meses. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 815.200,00 (oitocentos e quinze mil e duzentos reais). Data: 20/10/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Julgamento da Adjudicação e Homologação  
O Pregoeiro da SEAPA, designado pela Portaria nº 250/2022, torna público o julgamento do Item 1 do Pregão Eletrônico nº 8/2022, referente ao Processo nº 202217647002690, cujo objeto é a aquisição de 08 (oito) unidades de estações de trabalho microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA                                                   | VALOR TOTAL   |
|------|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1    | DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP<br>CNPJ: 14.238.297/0001-32 | R\$ 48.120,00 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, 21 de outubro de 2022.  
Procedimento licitatório adjudicado por:

MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA  
Pregoeiro

Procedimento licitatório homologado por:

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA  
Secretário de Estado

RESULTADO DE JULGAMNETO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2021-CSL/SES

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 713, de 09 de junho de 2022, torna público o resultado preliminar da fase de seleção:

| Critérios de Julgamento                                                                                                                                                                                                                                               | Metodologia de Pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Pontuação |             |                               | FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO<br>(R\$ 2.659.287,90) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------------------------|-----------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Peso      | Nota Máxima | Pontuação máxima por critério |                                               |
| (A) Análise da execução das Ações/Atividades em relação as Metas<br><i>(compatibilização das ações e metas apresentadas em relação à execução proposta pela organização)</i>                                                                                          | Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): Apresentação de texto inteligível com demonstração clara e objetiva acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com excelente nível de detalhamento, evidenciando que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência.                                                                                              | 5         | 4,0         | 20,0                          | 20                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com pouca clareza e objetividade acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com baixo nível de detalhamento, deixando margem de dúvida de que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. A proposta apenas repete o disposto no Termo de Referência sem agregar detalhes na execução das ações. |           |             |                               |                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): Apresentação de texto confuso e contraditório, sem detalhamento quanto a execução das ações/atividades, deixando claro que não conseguirá cumprir as metas propostas pela Administração.                                                                                                                                                                                                                                |           |             |                               |                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |             |                               |                                               |
| B) Adequação da Proposta aos objetivos específicos listados no Termo de Referência.<br><i>(Proposta revela adequação aos objetivos específicos previstos no Termo de Referência. Análise do conhecimento conceitual da OSC em relação ao objeto a ser executado).</i> | Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto inteligível com informações claras, objetivas e precisas acerca dos objetivos específicos, expondo com transparência a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas, com o objeto do Termo de Colaboração, demonstrando expertise com o tema, conforme as prescrições do Edital e seus anexos.                                                                              | 5         | 4,0         | 20,0                          | 20                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com informações mínimas, com pouca clareza e objetividade acerca dos objetivos específicos, deixando dúvidas quanto a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração.                                                                                                                                                                                    |           |             |                               |                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto com informações contraditórias ou que fogem ao tema, demonstrando a falta de conhecimento acerca dos objetivos específicos, não conseguindo demonstrar a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração, evidenciando a falta de expertise para execução do objeto proposto.                                                                       |           |             |                               |                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |             |                               |                                               |
| (C) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente<br><br>(por meio de experiência comprovada de atuação na efetivação de Política de Educação Permanente em Saúde Pública.).                                                                               | Comprovação de experiência de, no mínimo, 05 (cinco) anos na efetivação de Política de Educação Permanente em Saúde. (4,0 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4         | 4,0         | 16,0                          | 16                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Comprovação de experiência abaixo de 05 (cinco) anos na efetivação de Política de Educação Permanente em Saúde: (2,0 pontos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |             |                               |                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nenhuma comprovação de experiência na efetivação de Política de Educação Permanente em Saúde Pública. (0,0)<br>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |             |                               |                                               |
| (D) Adequação das despesas a serem realizadas para a execução do objeto.<br>(a Proposta estabelece prazos exequíveis e condizentes com as ações, fases, etapas e metas propostas).                                                                                    | Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto com informações claras, objetivas, precisas e detalhadas acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas são compatíveis com as ações propostas, demonstrando que com                                                                                                                                                                                                                       | 4,0       | 4,0         | 16,0                          | 16                                            |



|                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |     |       |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|-------|------|
|                                                                                                                      | menos custos se consegue executar a meta de maneira eficiente, atendendo a economicidade.<br>Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): Texto com informações mínimas, com pouca clareza, objetividade e pouco detalhamento acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas não são totalmente compatíveis com as ações propostas, com custos mais elevados para determinadas ações<br>para cumprimento das metas, atendendo apenas em parte a economicidade.<br>Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto vago com informações contraditórias acerca das despesas para cumprimento das ações propostas. As despesas são incompatíveis com as ações propostas. Ações com custos extremamente elevados. Não atende a economicidade.<br>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. |   |     |       |      |
| (E) Adequação da proposta ao valor do teto constante no edital<br>(com menção expressa ao valor global da proposta). | O valor global proposto é mais de 10% (dez por cento) abaixo do valor estabelecido como teto (3,0 pontos)<br><br>O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor estabelecido como teto (1,5 ponto)<br><br>O valor global proposto é superior ao valor estabelecido como teto (0,0) - proposta desclassificada<br>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3 | 3,0 | 9,0   | 4,5  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |     | 81,00 |      |
| TOTAL                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |     |       | 76,5 |

OBS1: Valor de Referência R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).  
OBS2: Fica estabelecido, nos termos do item 7.8.2 do Edital do Chamamento Público nº 004/2021 - CSL/SES, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra o resultado preliminar, contados da publicação da decisão.

São Luís (MA), 24 de outubro de 2022.  
VIOLETA MARIA SOARES FILGUEIRAS  
Membro da Comissão

TEDSON ROCHA DOS SANTOS BELFORT  
Membro da Comissão

RENAN CASTRO CORDEIRO LEITE  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2021-CSL/SES

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 713, de 09 de junho de 2022, torna público o resultado definitivo da fase de seleção:

| Critérios de Julgamento                                                                                                                                                                                                                                               | Metodologia de Pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pontuação |             |                               | FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO<br>(R\$ 10.988.775,13) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------------------------|------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Peso      | Nota Máxima | Pontuação máxima por critério |                                                |
| (A) Análise da execução das Ações/Atividades em relação as Metas<br><i>(compatibilização das ações e metas apresentadas em relação à execução proposta pela organização)</i>                                                                                          | Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): Apresentação de texto inteligível com demonstração clara e objetiva acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com excelente nível de detalhamento, evidenciando que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência.<br><br>Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com pouca clareza e objetividade acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com baixo nível de detalhamento, deixando margem de dúvida de que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. A proposta apenas repete o disposto no Termo de Referência sem agregar detalhes na execução das ações.<br><br>Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): Apresentação de texto confuso e contraditório, sem detalhamento quanto a execução das ações/atividades, deixando claro que não conseguirá cumprir as metas propostas pela Administração.<br>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. | 5         | 4,0         | 20,0                          | 20                                             |
| B) Adequação da Proposta aos objetivos específicos listados no Termo de Referência.<br><i>(Proposta revela adequação aos objetivos específicos previstos no Termo de Referência. Análise do conhecimento conceitual da OSC em relação ao objeto a ser executado).</i> | Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto inteligível com informações claras, objetivas e precisas acerca dos objetivos específicos, expondo com transparência a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas, com o objeto do Termo de Colaboração, demonstrando expertise com o tema, conforme as prescrições do Edital e seus anexos.<br><br>Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com informações mínimas, com pouca clareza e objetividade acerca dos objetivos específicos, deixando dúvidas quanto a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração.<br><br>Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto com informações contraditórias ou que fogem ao tema, demonstrando a falta de conhecimento acerca dos objetivos específicos, não conseguindo demonstrar a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração, evidenciando a falta de expertise para execução do objeto proposto.<br>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.           | 5         | 4,0         | 20,0                          | 20                                             |
| (C) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente (por meio de experiência comprovada de atuação na gestão de ações relacionadas às Políticas de Atenção Primária em Saúde).                                                                               | Comprovação de experiência de no mínimo 1 (um) ano na gestão de ações relacionadas às Políticas de Atenção Primária em Saúde. (4,0 pontos).<br><br>Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) gestão de ações relacionadas à Políticas de Saúde Pública, sem ser de Atenção Primária em Saúde. (2,0 pontos).<br><br>Nenhuma comprovação de experiência na gestão de ações relacionadas às Políticas de Atenção Primária em Saúde. (0,0)<br>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4         | 4,0         | 16,0                          | 16                                             |

|                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |       |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|------|
| (D) Adequação das despesas a serem realizadas para a execução do objeto.<br>(A Proposta apresenta itens de despesas compatíveis com as ações a serem executadas, com o objeto proposto e com os objetivos da parceria). | Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto com informações claras, objetivas, precisas e detalhadas acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas são compatíveis com as ações propostas, demonstrando que com menos custos se consegue executar a meta de maneira eficiente, atendendo a economicidade.<br>Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): Texto com informações mínimas, com pouca clareza, objetividade e pouco detalhamento acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas não são totalmente compatíveis com as ações propostas, com custos mais elevados para determinadas ações para cumprimento das metas, atendendo apenas em parte a economicidade.<br>Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto vago com informações contraditórias acerca das despesas para cumprimento das ações propostas. As despesas são incompatíveis com as ações propostas. Ações com custos extremamente elevados. Não atende a economicidade.<br>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta. | 4,0 | 4,0 | 16,0  | 16   |
| (E) Adequação da proposta ao valor do teto constante no edital<br>(com menção expressa ao valor global da proposta).                                                                                                    | O valor global proposto é mais de 10% (dez por cento) abaixo do valor estabelecido como teto (3,0 pontos)<br><br>O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor estabelecido como teto (1,5 ponto)<br><br>O valor global proposto é superior ao valor estabelecido como teto (0,0) - proposta desclassificada<br>A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3   | 3,0 | 9,0   | 4,5  |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     | 81,00 |      |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |       | 76,5 |

OBS1: Valor de Referência R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais).  
OBS2: Considerando que a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO foi a única a apresentar proposta, bem como não houve interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 003/2021, sagrou-se vencedora.

São Luís (MA), 24 de outubro de 2022.  
VIOLETA MARIA SOARES FILGUEIRAS  
Membro da Comissão

TEDSON ROCHA DOS SANTOS BELFORT  
Membro da Comissão

RENAN CASTRO CORDEIRO LEITE  
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO N. SINFRA-PRO-2022/09789 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 07/2022 - Objeto: Contratação dos serviços de elaboração do Estudo de Componente Indígena - ECI e o Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBAI, referente a obra de pavimentação asfáltica da rodovia estadual MT-130, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência específico emitido pela FUNAI. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. n. 044/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.336, de 23/09/2022, página 111, torna público o resultado do julgamento da fase de classificação das propostas de preços:

Nº ORDEM EMPRESA VALOR DA PROPOSTA

1º RTA Engenheiros Consultores CNPJ: 04.28.867/0001-98  
R\$ 2.808.561,30 (dois milhões, oitocentos e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos)

2º Consórcio Ecoplan-skill, composto pelas empresas Ecoplan Engenharia Ltda. CNPJ: 92.930.643/0001-52, Skill engenharia Ltda. CNPJ: 02.991.032/0001-21. R\$ 3.520.613,67 (três milhões quinhentos e vinte mil seiscentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

3º Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda. CNPJ: 03.815.913/0001-54. R\$ 3.876.002,27 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil dois reais e vinte e sete centavos).

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa RTA Engenheiros Consultores, CNPJ: 04.28.867/0001-98, com valor de R\$ 2.808.561,30 (dois milhões oitocentos e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), por ter apresentado a proposta que resultou no menor preço global para o serviço. A íntegra do julgamento da fase de classificação, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se insertos na Ata do Resultado do Julgamento, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br). A CPL comunica que os autos estão franqueados aos interessados, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.  
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
Secretário de Infraestrutura e Logística SINFRA

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022/EMPAER-MT

Processo Administrativo Empaer-Pro-2022/01897.

O Diretor Presidente Da Empresa Mato-Grossense De Pesquisa, Assistência E Extensão Rural - Empaer-Mt, Nomeado Através Do Ato Nº 334/2019, Publicada No D.O.E Nº 27.427, Em 22/01/2019, Torna Pública A Abertura Do Pregão Eletrônico 004/2022/Empaer-Mt. Objeto Desta Licitação É Aquisição De Equipamentos Agrícolas Para Atender Os Campos Experimentais E Centros De Pesquisa Da Empaer-Mt - Convênio Federal Nº 718165/2009/Embrapa - Recurso De Rendimento De Aplicação Financeira, Conforme Condições Constantes No Edital E Em Seus Anexos. Lançamento E Envio Da(S) Proposta(S) E Dos Documentos De Habilitação No Siag: Entre Os Dias 27/10/2022 À 02/11/2022, Período Integral. No Dia 03/11/2022, Data De Abertura Da Sessão, O Horário Máximo De Aceitação Será Às 08h30min - Horário Local (Cuiabá/Mt). Abertura Das Propostas E Início Da Sessão: Dia 03/11/2022 Às 09h00min. - Horário Local (Cuiabá/Mt), Através Do Endereço: [Http://Aquisicoes.Seplag.Mt.Gov.Br/](http://Aquisicoes.Seplag.Mt.Gov.Br/). Disponibilização Do Edital: O Edital Está Disponível Na Internet No Portal De Aquisições Governamentais. Link De Acesso: [Http://Aquisicoes.Seplag.Mt.Gov.Br/](http://Aquisicoes.Seplag.Mt.Gov.Br/). Todas As Publicações Referentes A Este Pregão Serão Divulgadas No Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso Link De Acesso: [Https://Www.lomat.Mt.Gov.Br/](https://Www.lomat.Mt.Gov.Br/). Dúvidas/ Esclarecimentos/Impugnações: [Pregao@Seplag.Mt.Gov.Br](mailto:Pregao@Seplag.Mt.Gov.Br) C/C Para [Aquisicoes@Empaer.Mt.Gov.Br](mailto:Aquisicoes@Empaer.Mt.Gov.Br). Telefone Para Contato: (65) 3613 - 3674. (65) 3613-1700/1747.

Cuiabá, 25 de outubro de 2022.  
RENALDO LOFFI

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPANHIA DE SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220200

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais de água, manutenção de unidades e melhorias operacionais de água, no âmbito da Gerência Regional de São Sebastião do Paraíso - GRSS da COPASA MG, incluindo os municípios, vilas e favelas. Dia: 23/11/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 26/11/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220185

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de otimização / melhorias da Estação de Tratamento de Água - ETA Rio Itapecerica em Divinópolis/MG. Dia: 24/11/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: licitações e contratos/ licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 26/10/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220204

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos das obras e serviços complementares da UTR - Estação de Tratamento de Resíduo das ETA - Estação de Tratamento de Água de Extrema/MG. Dia: 05/01/2023 08:30:00 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 25/10/2022.

Belo Horizonte, 25 de Outubro de 2022.  
GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA  
Diretor-Presidente da Empresa

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Processo SEI 1230.01.0002594/2022-64. Pregão Eletrônico nº 28/2022, Processo de Compra 1231021 000028/2022, com sessão iniciada em 23/08/2022, [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), considerando razões expostas na justificativa apresentada, documento SEI 54495401, DECIDO PELA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO supracitado.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2022  
THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 2474/2020 GMS

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Cadeia Pública de Jovens e Adultos - CPJA, com 3.676 metros quadrados, sita à Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n.º, Palmeira, no Município de Piraquara, Paraná. OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Conforme autorização para realização de despesa exarada pelo Diretor Geral da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná (fls. 67/67A e 171/171A) e do Diretor Geral da Paraná Edificações (fls. 213/213A) constantes no protocolo integrado n.º 18.811.991-3, referente ao 1º período de reajuste do contrato, procede o registro da alteração mediante o reajuste contratual, o valor de R\$ 903.791,91 (novecentos e três mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), segundo o cálculo às fls. 160/163A do protocolo integrado n.º 18.811.991-3, portanto, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 11.646.589,42 (onze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), permanecendo, inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.





Ficando anulado o Termo de Apostilamento (reajustamento de preços) constante às fls. 113/113A do p.i. n.º 18.811.991-3, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição n.º 11221, fl. 13, datado de 28 de julho de 2022, o qual é devidamente substituído pelo presente. CONTRATADA: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. NÚMERO DA LICITAÇÃO: CP - 22/2020. RECURSO: Empenho n.º 22042031, Dotação Orçamentária 3966 5068 06 181 13 44905101 00 0000000113 1, Projeto Atividade 5068, Natureza da Despesa 44905101, Fonte 113 - INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, datado de 22/06/22 às fls. 84/84A, e também o Empenho n.º 22074094, Dotação Orçamentária 3966 5068 06 181 13 44905101 00 0000000113 1, Projeto Atividade 5068, Natureza da Despesa 44905101, Fonte 113 - INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, datado de 10/10/22 às fls. 215/215A, ambos do protocolo integrado n.º 18.811.991-3. 11 de outubro de 2022. GIRLEI EDUARDO DE LIMA. DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1539/2022

PROTOCOLO nº 19.256.824-2  
OBJETO: Aquisição de suporte de arma de fogo para atender o Laboratório de Inovação e Metrologia da Polícia Científica do Paraná  
INTERESSADO: PCP.  
ABERTURA: 09 de novembro de 2022 às 09h30.  
LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ID: (969627).  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br) e [www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras)

MARCELO JOSÉ FRANCEZ  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1731/2022

PROTOCOLO nº 18.616.338-9  
OBJETO: Aquisição de Módulos de Atendimento Virtual que serão instalados nas unidades do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN/PR, conforme especificações e quantidades definidas no Anexo I do presente Edital.  
INTERESSADO: SESP/DEPPEN.  
ABERTURA: 10 de novembro de 2022 às 09h30.  
LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ID: (968590).  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: [www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br) e [www.administracao.pr.gov.br/Compras](http://www.administracao.pr.gov.br/Compras)

RENATO FRANCISCO PEREIRA  
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022  
Repetição

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022-CPLRH Processo PEINTEGRADO Nº 003/2022  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de peças e materiais, em 255 unidades de sistemas de dessalinização de água situados no Sertão e Agreste do Estado de Pernambuco. Tendo em vista a instabilidade apresentada pelo PEINTEGRADO em 20/10/2022, que interrompeu o Pregão em epígrafe, reabrimos a sessão, dando continuidade a etapa dos LANCES em 31/10/2022 às 10h:00 (horário de Brasília), para sua finalização. Toda documentação no site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) (licitante: SERH).

Recife, 25 de outubro de 2022  
MARIA DE FÁTIMA VAZ  
Pregoeira

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO.COMPESA Nº 2/2022 CEL2

PROCESSO Nº 847/2022  
AQUISIÇÃO DE TANQUE HIDROPNEUMATICO PARA ADUTORA DE SERRO AZUL.  
Abertura: 03/11/2022 às 10:00h. Disputa: 03/11/2022 às 14:00h. Edital disponível 26/10/2022. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, fone: 081-3412.9051 ou através do site [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

Recife, 25 de outubro de 2022  
PATRÍCIA MENDES CÂNDIDO CAVALCANTI  
Agente de Licitação

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.2022

OBJETO: Processo Nº 0086.2022. Pregão Eletrônico Nº 0017.2022. Compra. Aquisição de insumos de laboratório para o curso de Ciências Biológicas, na modalidade EAD da UPE. Início do acolhimento de proposta: 26/10/2022 às 0h. Total de itens licitados: 38. Valor Máximo Aceitável: R\$ 25.386,52. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço eletrônico: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Data da Disputa: 08/11/2022, às 11h.

Recife, 25 de outubro de 2022  
MIRELLA C D G BRAGA.  
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER PI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022- CPL/EMATER  
Repetição

Pregão através de Sistema de Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa do ramo agrícola, para a implantação de campos agrícolas e hortas comunitárias, com o fornecimento e montagem (lotes I, II, III, IV e V) de equipamentos para irrigação, equipamentos em geral (motores), insumos e materiais, para implantação de infraestrutura produtiva em áreas comunitárias de comunidades de agricultores familiares e outras atividades necessárias programadas no projeto técnico, visando atender as demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, conforme quantitativos e detalhamentos descritos no Anexo I - Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global/Lote. Datas e horários: Início para acolhimento das propostas: 28/10/2022 às 14h; Limite do acolhimento das propostas: 10/11/2022 às 14h30min; Abertura das propostas: 10/11/2022 às 14h30min; Início da Sessão de disputa de preços: 10/11/2022 às 15h; Informações: Comissão

Permanente de Licitação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER, situada à Rua João Cabral, nº 2313, CEP 64002-150, Teresina-PI, e-mail: [licitacaoemater-pi@gmail.com](mailto:licitacaoemater-pi@gmail.com) no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da EMATER: <http://www.emater.pi.gov.br/licitacoes.php> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

VALDECI PINHEIRO DA SILVA  
Pregoeiro

LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA  
Diretor Geral - EMATER/PI

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

PROCESSO Nº. 02610007.000476/2022-04. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES LATICINISTAS. INTERESSADO: EMATER/RN TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022. A Diretoria Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN, no uso das suas atribuições legais, resolve aprovar a inexigibilidade de licitação para contratação de fornecedores laticinistas, relacionados abaixo, através do processo no SEI nº 02610007.000476/2022-04, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor estimado para custear as despesas é de R\$ 1.635.336,00 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais), através da seguinte dotação orçamentária: Função Programática - 20.606.4010.1954, Elemento de Despesa - 33.90.32.08 Gêneros Alimentícios (Leite), Fonte de Recurso 5.105 e 0.2.81.919471.

| LOTES   | FORNECEDORES LATICINISTA CREDENCIADO                  | CNPJ               |
|---------|-------------------------------------------------------|--------------------|
| 05 e 08 | ASSOC. DOS PEQ. AGROPEC. DO SERTÃO DE ANGICOS - APASA | 03.387.520/0001-07 |
| 06      | LATICÍNIO SANTA LUZIA LTDA                            | 00.652.618/0001-36 |

Natal/RN, 25 de outubro de 2022  
CESAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Diretor Geral - EMATER/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 - CPL/SEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC. PROCESSO SEI Nº 00410099.000199/2021-07. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - CPL/SEEC. A Pregoeira da SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Pregão Eletrônico em referência, para o dia 08/11/2022 às 9:30hs (horário de Brasília), cujo objeto é: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de transporte escolar, para alunos matriculados na rede Estadual de Ensino no Município de SERRA NEGRA DO NORTE/RN da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, previsto no Termo de Referência - Anexo I. O edital encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.rn.gov.br](http://www.rn.gov.br)

Natal/RN, 24 de outubro de 2022.  
ANA SANTANA ALVES DE MEDEIROS  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021 - CPL/SEEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SEEC. PROCESSO SEI Nº 0041.0099.000385/2020-57. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - CPL/SEEC. A Pregoeira da SEEC, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Pregão Eletrônico em referência, para o dia 09/11/2022 às 9:30hs (horário de Brasília), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de transporte escolar, para alunos matriculados na rede Estadual de Ensino no Município de APODI/RN da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I O edital encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.rn.gov.br](http://www.rn.gov.br)

Natal/RN, 24 de outubro de 2022.  
ANA SANTANA ALVES DE MEDEIROS  
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA  
NÚMERO DO CONTRATO; CHAMADA PÚBLICA; CONTRATADA; PROJETO; VALOR; DATA DO CONTRATO / PR-04.680; Coinvestimentos Regionais/2018; Union Filmes Ltda Me; Paixão e Metadona; R\$ 400.000,00; 17/10/2022 / PR-04.676; Prodecine/2013; Meios De Produção e Comunicação Ltda; Vidas Descartáveis (Ex Trabalho Escravo.Doc); R\$ 400.000,00; 07/10/2022 / PR-04.673; Coinvestimentos Regionais/2018; Atalaia Produção e Distribuição Artística S/C Ltda - Me; O Gênio da Boca; R\$ 300.000,00; 04/10/2022 / PR-04.682; Fluxo Contínuo para Televisão/2018; Circunstância Cinematográfica Artística Ltda; 1961; R\$ 835.000,00; 21/10/2022 / PR-04.665; Prodecine/2013; MP2 Produções Ltda; Trágicas; R\$ 197.327,89; 27/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

LINHA DE CRÉDITO BRDE/FSA  
NÚMERO DO CONTRATO; LINHA DE CRÉDITO; CONTRATADA; VALOR; DATA DO CONTRATO / FSA-63.374; Infraestrutura; Guaxupé Promoções e Eventos Eireli; R\$ 2.000.000,00; 27/09/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: Número do Contrato; Contratada; Projeto; Número do Aditivo; Data do Aditivo ao Contrato; Objeto: PR-02.032; Heco Produções Ltda; Esc: O Bom Cinema; 01; 04/10/2022; Prorrogação do Prazo de Prestação de Contas e Conclusão da Obra / PR-00.696; Tardo Filmes Ltda; O Clube Dos Canibais; 01; 04/04/2022; Alteração de Distribuidora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: Número do Contrato; Linha de Crédito; Contratada; Número do Aditivo; Data do Aditivo ao Contrato; Objeto / FSA-59.787; Emergencial; Boulevard Filmes Ltda; 01; 29/08/2022; Alteração da Data da Última Parcela de Amortização / FSA-59.927; Emergencial; Conceito A em Audiovisual S.A; 01; 01/08/2022; Alteração da Data da Última Parcela de Amortização.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE), no uso de suas atribuições, notifica a LEBEN 108 PRODUTORA DE FILMES LTDA, CNPJ 12.709.052/0001-10, bem como seu(s) sócio(s) ALESSANDRA VELOSO MARTINS, MATHEUS ANTUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA e THIAGO TAVES SOBREIRO, para ciência do Despacho Decisório de Prestação de Contas nº 140-E/2020/SEF/SPR relativo ao projeto VELHOESTE, Contrato FSA/BRDE DG-01.052/Processo 01416.001526/2016-63. A contar da data da efetivação desta notificação, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação. Na ausência de recolhimento integral do débito atualizado, os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser inscritos no CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art.15 da Instrução Normativa TCU nº71/2012. Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato através do email spr@ancine.gov.br.

Em, 25 de outubro de 2022  
WILSON BLEY LIPSKI  
Diretor-Presidente BRDE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE), no uso de suas atribuições, torna público o resultado da decisão de investimento do projeto abaixo relacionado na CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA COMERCIALIZAÇÃO - OPÇÃO DE INVESTIMENTO EM COMERCIALIZAÇÃO:

Título do Projeto; Proponente; CNPJ; Valor do Investimento / Desapega (Ex-"Combinado Não Sai Caro", Ex-"Um Dia A Casa Cai"); Rubi Filmes e Produções Artísticas Ltda; 17.383.231/0001-24; R\$ 999.999,00 / Nas Ondas Da Fé (Ex-"O Pulo Do Gato"); Casé Filmes; 09.558.964/0001-24; R\$ 1.248.812,20.

Em, 25 de outubro de 2022.  
WILSON BLEY LIPSKI  
Diretor-Presidente BRDE

AVISO DE CANCELAMENTO

O PRESIDENTE DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL (BRDE), no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento do instrumento de contrato abaixo relacionado: Chamada Pública; Contratada; Projeto; Nº do Contrato; Valor; Data do Contrato; Data publicação DOU - Comercialização em Cinema 2018; Atelier Cênico Produções Ltda; Intimidade Pública; PR-04.312; R\$ 100.000,00; 12/01/2022.

Em, 25 de outubro de 2022.  
WILSON BLEY LIPSKI  
Diretor-Presidente BRDE

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1547/2022 Processo: 22/1300-0007422-3 Edital:0973/2022 Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC Compromitente: CORTINAS JF DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA., CNPJ 46..917.445/0001-31. Objeto(s): 0505.0089.010001 CORTINA VERTICAL - MODELO ROLÔ - TELA SOLAR 3% - CINZA - C/INSTALAÇÃO R\$ 187,9000 m2 Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação A íntegra da Ata de Registro de Preços está disponível no site www.celic.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Fornecedores - DGFOR/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1053/2022

A Diretora do Departamento de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPensa A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO, acima informado, para análise de questionamentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 25 de outubro de 2022.  
RENATA MANERA FORTES  
Diretora DELIC/CELIC/SPGG

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 079/2019 (DPR). PARTES: A Companhia Estadual De Águas E Esgotos - CEDAE - e a Riopar Participações S.A. OBJETO: "Promover A Renovação Do Prazo Contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 5.618.959,44 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022. FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-07/100.315/2019 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 001/2019).

EXTRATO DE AJUSTE

TERMO CEDAE DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº 040/2022. PARTES: A Companhia Estadual De Águas E Esgotos - CEDAE - e o Centro De Integração Empresa Escola Do Estado Do Rio De Janeiro. OBJETO: "Promover O Ajuste De Contas Entre As Partes Para Possibilitar O Pagamento Dos Serviços De "Administração Do Programa Jovem Aprendiz"". Prazo: Sem Prazo. Valor: R\$ 719.559,59 (setecentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Data De Assinatura: 20/10/2022. Fundamento: Processo Administrativo Nº E-17/100.567/2016.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2022/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0028.069504/2022-50. Objeto: Aquisição de Caixas Térmicas, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 689/2022, foi, R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA, com o valor de: R\$ 29.000,00 para o Item 01. Essas informações estão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, RO 25 de Outubro de 2022.  
IVANIR BARREIRA DE JESUS  
Pregoeira  
Substituta

SUPERINTENDECIA ESTADUAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 631/2022/CEL/SUPEL/RO - SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM  
Processo Eletrônico - SEI: 0026.068717/2022-84

Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e prestação de serviço de alimentação, por meio de todas as atividades e logística envolvidas na produção e distribuição de até 1.500 (mil e quinhentas) refeições diárias, na sede do Restaurante Popular Prato Fácil, na cidade de Porto Velho, pelo período de 30 (trinta) meses, incluindo a disponibilização de equipamentos, utensílios, maquinários e mobiliários, conforme condições estabelecidas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 149, publicada no D.O.E do dia 03 de outubro de 2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as alterações no Termo de Referência e seus anexos, como também do Quadro Comparativo, sendo respectivamente os anexos I e III do Edital, conforme solicitado pela SEAS-RO, visando atendimento ao Princípio da Ampla Concorrência, a fim de não restringir a competitividade. O Edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: https://www.comprasgovernamentais.gov.br/,bem como no www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento da alteração realizada. Considerando que a alteração influencia na participação dos licitantes, a sessão de abertura foi REAGENDADA para o dia 10/11/2022 às 10:00h horário de Brasília. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO  
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022.

Processo nº: SAP-PRC-2022/31595. TOMADA DE PREÇOS nº 011/2022. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO VISANDO A OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SUZANO. Os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação serão recebidos em sessão pública que será realizada no auditório da Secretaria da Administração Penitenciária, localizada na Avenida General Ataliba Leonel, nº 556, Santana, São Paulo/SP, iniciando no dia 21/11/2022 às 09h30min. O Edital poderá ser obtido e consultado gratuitamente através do site http://www.imprensaoficial.com.br e a versão completa, contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação, poderá ser obtida no endereço www.sap.sp.gov.br. As visitas técnicas devem ser previamente agendadas junto à Diretoria do Centro Administrativo do Centro de Detenção Provisória de Suzano, através do e-mail: ppjunior@sp.gov.br, e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública. Informações adicionais pelo telefone (012) 3624-6797 ramais: 214 e 245.

São Paulo, 19 de outubro de 2022  
AMADOR DONIZETI VALERO  
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTE - DEPARTAMENTO  
HIDROVIÁRIO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº DH-176/2022

Processo: Nº DH-PRC-2022/00030 - LICITAÇÃO Nº DH-176/2022. Modalidade: CONCORRÊNCIA - Tipo: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a retomada das obras para conclusão da execução da ampliação do canal de navegação à jusante da eclusa de Nova Avandava. Em sessão realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022, às 10:00 h, na sala de reuniões do Departamento Hidroviário, da Secretaria de Logística e Transportes, a Comissão Julgadora Permanente de Licitações (CJPL), deste Departamento, constituída pela Portaria nº DH-01/2022, de 06/04/2022, conforme previsto nos itens: 9 - DA HABILITAÇÃO e 11 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, do Edital, após o exame da documentação apresentada pelas Licitantes: empresa CONSTRAIN Internacional Construções S.A; Consórcio AGIS - KPE, constituído pelas empresas: AGIS Construção S.A. e KPE Performance em Engenharia S.A.; e o Consórcio Nova Avandava, constituído pelas empresas: DP BARROS - Pavimentação e Construção Ltda., BRAWU Ambiental Ltda. e O'MARTIN Serviços e Locações Ltda. - EPP, decide:

I)HABILITAÇÃO  
Ficando constatado o atendimento dos requisitos exigidos, HABILITAR as Licitantes: empresa CONSTRAIN Internacional Construções S.A; Consórcio AGIS - KPE, constituído pelas empresas: AGIS Construção S.A. e KPE Performance em Engenharia S.A.; e o Consórcio Nova Avandava, constituído pelas empresas: DP BARROS - Pavimentação e Construção Ltda., BRAWU Ambiental Ltda. e O'MARTIN Serviços e Locações Ltda. - EPP.

II) PRAZO DE RECURSO  
De acordo com o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13, do Edital, fica aberto prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos.

III)SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA  
Não havendo interposição de recursos dentro do prazo legal, de até 05 (cinco) dias úteis, a CJPL comunica aos interessados que fará realizar no dia 08/11/2022, às 09:30 horas, na sala de reuniões do Departamento Hidroviário, situado na Rua Iaíá, nº 126 - 3º Andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, sessão pública de ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02-PROPOSTA, das empresas habilitadas.

São Paulo, 25 de outubro de 2022.  
EMÍLIA DE OLIVEIRA PIRES  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente de Licitações





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 12/2022

ALTERADA II

DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA INTEGRADO DO ALTO SERTÃO, TRECHO A JUSANTE DA TORRE T-2/SIMÃO DIAS/SE. Vencedor: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 91.806.844/0001-80; Valor: R\$ 1.227.938,79 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Prazo de Execução: 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) DIAS.

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR  
Presidente da CPL.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA -  
SEDUC

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: A Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC/SE), usando de sua competência legal, em obediência ao disposto no art. 39 da Lei 8.666/93, torna pública a realização de Audiência Pública para informar aos interessados que realizará uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Aquisição de dispositivos móveis portáteis, juntamente com conectividade gerenciada e serviços complementares que incluem solução integrada de área de trabalho virtual, serviço de suporte e disponibilidade do ambiente tecnológico, configuração dos equipamentos e softwares de rastreamento e segurança dos dispositivos, a fim de atender as demandas da educação, nos termos da a Lei 14.172/2021, distribuição de recursos de conectividade para os estudantes da Rede Pública de Ensino de Sergipe. Data da sessão: 07 de novembro de 2022, às 09h (horário de Brasília). Local: Reunião online ( Plataforma Zoom), acesso à sala será pelo link seguinte: <https://us02web.zoom.us/j/88457502823>.

Aracaju/SE, 24 de Outubro de 2022.  
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE  
SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 23/2022

OBJETO: Execução de serviços / obras de reestruturação de parte do pavimento da Rodovia SE-200, trecho: Entr. SE-204 / Ilha das Flores, com extensão total de 2,70 km, neste Estado. Valor Estimado: R\$ 4.865.221,23 (Quatro milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos); Data do recebimento das propostas: 29 de novembro de 2022, às 9h; Tipo: Menor Preço Global; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Prazo de Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias; Fontes de Recurso: 0101, 0120 e 0290; Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0305.4.4.90.51.02; Base Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº: 295/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail [cpl@der.se.gov.br](mailto:cpl@der.se.gov.br) ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 25 de outubro de 2022.  
FREDERICO GALINDO DE GÓES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 24/2022

OBJETO: Execução de serviços / obras de reestruturação de parte do pavimento da Rodovia SE-200, trecho: Entr. SE-204 / Ilha das Flores, com extensão total de 2,70 km, neste Estado. Valor Estimado: R\$ 4.865.221,23 (Quatro milhões e oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e três centavos); Data do recebimento das propostas: 29 de novembro de 2022, às 9h; Tipo: Menor Preço Global; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Prazo de Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias; Fontes de Recurso: 0101, 0120 e 0290; Classificação Orçamentária: 26.782.0018.0305.4.4.90.51.02; Base Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; Parecer Jurídico nº: 287/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail [cpl@der.se.gov.br](mailto:cpl@der.se.gov.br) ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2022.  
FREDERICO GALINDO DE GÓES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 5/2022

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o Credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins, com o fim de credenciar empresa(s) especializada(s) na prestação dos Serviços de Anatomia Patológica e Citopatologia, destinado a atender as necessidades de todos os Hospitais sob gestão Estadual, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do edital de credenciamento no Diário Oficial do Estado do Tocantins e Diário Oficial da União. O edital estará disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações através do telefone: (63) 3218-1715/1722. (Processo 2022/30550/006138).

Palmas, 25 de outubro de 2022.  
THIAGO BORGES SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(Em substituição)

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2022

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que em atendimento ao DESPACHO - 1286/2022/SES/GASEC, revoga para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 282/2022, oriundo do Processo nº 1865/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de OPME (Prótese de Quadril) para atender o Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência.

Palmas, 25 de outubro de 2022.  
THIAGO BORGES SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(Em substituição)

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 287/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2022 30550 003597. Objeto: Pregão Eletrônico - Insumos/consumíveis para o setor de Biologia Molecular, para o equipamento automatizado MAELSTROM 9600 que realiza a etapa de extração de DNA/RNA para a técnica de RT qPCR para vários agravos, visando atender as necessidades do LSPA

THIAGO BORGES SILVA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 25/10/2022) 925958-00007-2022NE004140  
(Of. El. nº .)

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2019

CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS) e regidos pelas regras de compliance contidas no Manual do Prestador. PROC. 2018/23000/03.378 - SECAD/TO. Recebimento a partir do dia 01/11/2022 às 08h00min (Horário de Brasília). O Edital poderá ser retirado no site [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.  
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-

A Secretaria da Educação em apoio A Associação de Apoio ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO, CNPJ nº.01.136.011/0001-66 , localizada na Rua 13 de Maio S/Nº, Centro, Taipas do Tocantins, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Francisco de Azevedo. Data de abertura: 04/11/2022 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min h às 17h00minh. Tel.: (63) 3382-1195 e através do e-mail: [ee\\_j.franiscoazevedo@hotmail.com](mailto:ee_j.franiscoazevedo@hotmail.com)

Taipas/TO, 2 de setembro de 2022.  
ZILENE RODRIGUES LIMA PEREIRA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET-

A Secretaria da Educação em apoio A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Archangela Milhomem, CNPJ nº. 01.138.334/0001-99, localizada na Av. JK, S/Nº, Centro, na cidade de Couto Magalhães /TO, por meio do pregoeiro, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Archangela Milhomem. Data de abertura: 17/11/2022, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 98404-6564 e através do e-mail: [archangelamilhomem@ue.seduc.to.gov.br](mailto:archangelamilhomem@ue.seduc.to.gov.br).

Couto Magalhães/TO, 21 de Outubro de 2022.  
VALDERIR JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR  
Pregoeiro

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Homologo e adjudico a adesão a Ata de registro de preços 214/2022, Pregão Eletrônico 074/2022 - Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Visando a aquisição de veículo automotor, tipo caminhonete (pick-up) devidamente emplacada, em atendimento ao Convênio 016/2019 (SICONV 884134).

Origem: Secretarias Municipal de Administração, Agricultura e Meio Ambiente.

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Por este Termo de Adesão a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 04.012.548/0001-02 com sede na Rua Madre Adelgundes Becker, s/n.º, Miritizal Centro Administrativo, CEP: 69.980-000 em Cruzeiro do Sul/AC, por meio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por seu Secretário, Jonas Torres de Lima, solteiro, inscrito sob RG Nº. 359427 SSP/AC e CPF Nº 676.554.082-20, residente e domiciliado na Rua Luiz Moreira Rocha, nº 270, bairro Aeroporto Velho, neste município de Cruzeiro do Sul/AC, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 oriundo do MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME, por meio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, sobreloja, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, resolve ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022 firmada com a empresa MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.614.838/0001-01, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 14893 - Na cidade de Cacoal, no Estado de Rondônia CEP 76.967-211, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E AGRÍCOLAS, tudo em conformidade com o CONVENIO nº 897640/2020 - MINISTERIO DA DEFESA-PCN. Retroescavadeira Grande, Nova, com potência do motor de 100hp - JCB / 4CX. Valor: R\$ R\$ 650.000,00



EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul. Por este Termo de Adesão a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 04.012.548/0001-02 com sede na Rua Madre Adelgundes Becker, s/n.º, Miritizal Centro Administrativo, CEP: 69.980-000 em Cruzeiro do Sul/AC, por meio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado por seu Secretário, Jonas Torres de Lima, solteiro, inscrito sob RG Nº. 359427 SSP/AC e CPF Nº 676.554.082-20, residente e domiciliado na Rua Luiz Moreira Rocha, nº 270, bairro Aeroporto Velho, neste município de Cruzeiro do Sul/AC, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 oriundo do MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME, por meio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, sobreloja, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, resolve ADERIR a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022 firmada com a empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.707.364/0001-10, estabelecida na Rod. Fernão Dias, BR 381, KM 854/855 - Distrito Industrial - na cidade de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais CEP 37.556-830, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E AGRÍCOLAS, tudo em conformidade com o CONVENIO nº 897640/2020 - MINISTERIO DA DEFESA-PCN. Retroscavadeira Grande, com potência do motor de 100CV - MARCA/MODELO: XCMG/ XC870BR-I. Valor: R\$ R\$ 499.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.  
A comissão permanente de licitação comunica aos interessados que o processo acima mencionado publicado no DOU nº 198, pag. 252 do dia 18 de outubro de 2022, fica prorrogada a abertura do processo: Data de Abertura: 09/11/2022 às 08h00 horas.

Feijó - AC, 25 de Outubro de 2022.  
MARIA ERLÂNIA DA SILVA AGUIAR  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2022 - CPL02/PMRB

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação 02 - CPL02, torna pública a SUSPENSÃO da abertura do Pregão Presencial SRP nº 016/2022 - CPL02, cujo objeto é a eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização, desinsetização, descupinização e limpeza, desobstrução e/ou esgotamento de fossas sépticas, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, em virtude de pedidos de impugnação/esclarecimento.

Rio Branco-AC, 25 de outubro de 2022.  
MARIA CRISTINA SOARES ROCHA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 93/2022 - CPL02/PMRB

O Pregoeiro da CPL02 da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093/2022 - CPL02/PMRB, cujo o objeto é a aquisição de Medicamentos Para Uso Veterinário, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Nº 967510 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Processo CPL02/PMRB Nº 211/2022, em virtude de pedidos de impugnação/esclarecimento.

Rio Branco-AC, 25 de outubro de 2022.  
MARIVALDO FRANCISCO LIMA REIS DE SOUZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

Objeto: Contratação de serviço de locação de salas e auditório.  
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília), do dia 14/11/2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/10/2022, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº 970093, pelo site <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>, pelo site <http://cpl.riobranco.ac.gov.br/> ou excepcionalmente no Protocolo de Licitações, situado na Rua Alvorada, nº 411, 1º Piso - Bairro: Bosque, Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-631 - Telefone: (68) 3211-2220.

Rio Branco-AC, 25 de outubro de 2022.  
MARCEL ADÃO MACEDO GALO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES CNPJ: 84.306.455/0001-20  
CONTRATADA: MD CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.604.530/001-65  
CONTRATO Nº 07/2022, TOMADA DDE PREÇOS Nº 14/2021  
NA FORMA ABAIXO:  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:  
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 05 (cinco) Meses, em conformidade com o disposto no inciso II, do Art. 57 e Art. 64, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:  
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do art.61. §1º, da Lei 8.666/93, atualizada.  
CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO:  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 07/2022 por mais 05 (cinco) meses a contar de 10/11/2022 a 10/04/2023, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do mesmo contrato Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não contrariem o presente aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

O Município de Sena Madureira/AC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar licitação, do tipo menor preço por item, cujo OBJETO: Visa a Aquisição de máquina para peneiramento de agregados para aplicação em usina de asfalto, em conformidade com o convenio nº 898530/2020, para atender as necessidades da Prefeitura de Sena Madureira/Acre.  
Retirada do Edital: do dia 26/10 a 10/11/2022 no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação de Segunda à quinta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min e sexta-feira de 08h00min as 13h00min ou através do e-mail: [cplsenamadureira@gmail.com](mailto:cplsenamadureira@gmail.com) ou [licitacaosena@gmail.com](mailto:licitacaosena@gmail.com), no endereço eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldelicitacoes> (site do Tribunal de Contas do Estado do Acre -

TCE/AC - LICON) e no site da Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC: <https://www.senamadureira.ac.gov.br/licitacoes>.

ABERTURA: 11/11/2022 às 11h00min (horário de Brasília- DF)  
LOCAL: COMPRASNET.

Sena Madureira-AC, 26 de outubro de 2022.  
MICHELLE DO SACRAMENTO RAMOS  
Pregoeira

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93  
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.169.733/0001-24;  
Objeto: Alteração do Contrato 10/2022, vinculado a Ata de Registro de Preços 11/2022, que tem como objeto a contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Combustível.  
O valor do Termo de Contrato, que era R\$ 3.078.918,00, passa a ser de R\$ 3.848.646,73 (três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), aumentando assim 24,99%.  
Celebração: 21/10/2022;  
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Reginaldo Soares dos Santos.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

OBJETO: Financiamento por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA /FMDCA, de projeto(s) de atendimento, promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com as Políticas Públicas voltadas a Criança e ao Adolescente no Município e que sejam inovadores ou complementares a essas políticas públicas, consoante Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 c/c inciso I do art. 15, da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 (Dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.), Resolução CONANDA nº 194, de 10 de julho de 2017.  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC's HABILITADAS:  
- Associação Comunitária e Cultural Eliana Tenório - ACCETMA, inscrita no CNPJ sob nº 12.020.652/0001-77, com o Projeto Mãos que Ajudam, com o Valor Global de R\$ 64.990,91 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e noventa e um centavos).  
- Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescentes de Quilombo Jaqueira, inscrita no CNPJ sob nº 27.549.685/0001-86, com o Projeto Quilombo em Ação, com o Valor Global de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).  
- Projeto Cultural Esportivo Resgatando o Futuro - PROCERF, inscrita no CNPJ sob nº 30.731.177/0001-29, com o Projeto Craques do Futuro, com o Valor Global de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).  
Caso queiram, as OSC's tem o prazo de 5 (Cinco) dias úteis a partir da publicação para vir a esta Comissão analisar as documentações ofertadas.

Anadia/AL, 25 de Outubro de 2022  
LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA  
Presidente da CPL

JOSIVANE MARIA DOS SANTOS  
Secretária Mun. de Assistência Social

ALESSANDRO ANTÔNIO DE JESUS  
Presidente do CMDCA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022

Pregão Eletrônico 27/2022  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.  
Fornecedora Registrada: MATHEUS S CABRAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.703.210/0001-00;  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ITENS (KIT) DE ENXOVAL.  
Valor Global: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)  
Vigência: 12 meses;  
Firmado em: 20/10/2022;  
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Matheus Soares Cabral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 (UASG: 982705)

Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento e limpeza das piscinas do Centro de Apoio as Escolas em Tempo Integral - CAETI I. Disponibilidade do Edital: a partir de 26/10/2022 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: dia 09/11/2022, às 09:00h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca - AL, 25 de outubro de 2022.  
GABRIEL DE MELO ALMEIDA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Artigos de cama e banho, destinados as Unidades de Acolhimento, Adulto Masculina, Adulto feminina e Infante Juvenil.  
Disponibilidade do Edital: a partir de 26/10/2022 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>.  
Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Abertura das Propostas: dia 11/11/2022, às 09:00h (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca - AL, 25 de outubro de 2022.  
GABRIEL DE MELO ALMEIDA  
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Objeto: construção de creche tipo 1 no distrito do LAGOA DO PERI-PERI - Data/Horário: 16 de novembro de 2022 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com).

Em 25 de outubro de 2022  
WANESKA PIMENTEL  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

Processo Administrativo Nº 0718004/2022.

Objeto: aquisição de insumos de material de construção Civil para atender ao programa Mais Habitação e as necessidades dos setores, secretarias e órgãos da administração pública do Município. Início do recebimento propostas: 09h do dia 27/10/2022. Fim do recebimento propostas: 10/11/2022 às 09h. Disputa: 10/11/2022 às 09h40. Edital na Rua Aureliano Teixeira, s/n, Centro, de 2ª a 6ª - feira, das 08h às 13h, e-mail: [cplchapreta@gmail.com](mailto:cplchapreta@gmail.com) e pelo Portal (BNC) [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Menor Preço Global. Processo Administrativo. Nº 07110028/2022

A prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL, realizará às 10:00 (dez) horas no dia 22 de novembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na cidade de Delmiro Gouveia/AL, Praça da Matriz nº 08, Centro nesta cidade, modalidade Tomado de Preço, sob regime empreitada por preço Global, visando a Contratação de empresa especializada para reforma de praças das seguintes bairros: bairro Novo, Bom Sossego, Campo Grande, Centro, Cohab e bairro Eldorado, na parte que corresponde a base das estatuas do Padre Cicero no Município de Delmiro Gouveia/AL.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados gratuitamente, no Setor de Licitação, e-mail [cpl@delmirogouveia.al.gov.br](mailto:cpl@delmirogouveia.al.gov.br)

Delmiro Gouveia/AL, 25 de outubro de 2022  
IVONETE GODOI LEITE  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;  
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL e GÊNTEC CONTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.486.197/0001-77;  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO LAÉRCIO BARRETO DOS SANTOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO.  
R\$ 416.510,00, (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos e dez reais).  
VIGÊNCIA: 12 (meses).  
FIRMADO EM: 13 de Outubro de 2022.  
SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Jailton Santana Oliveira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, e, art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 34.905.197/0001-20;  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RENAN CALHEIROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO.  
Valor: O valor do contrato que perfaz a ordem de R\$ 223.836,15, (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e quinze centavos), por força deste instrumento, recebe uma supressão, passando consequentemente para R\$ 223.410,27 (duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos).  
Celebração: 20/10/2022;  
Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Deive Souza da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada de obra de engenharia referente a urbanização do complexo religioso na serra do cruzeiro e pavimentação do acesso em paralelepípedo no Município de Igaci/AL; DATA: 28 de novembro de 2022 às 10h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.igaci.al.gov.br](http://www.igaci.al.gov.br).

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada de obra de engenharia referente a continuação da construção das praças Antônio Toledo, localizada na zona urbana de Igaci e praça Caraibinhas; DATA: 11 de novembro de 2022 às 11h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.igaci.al.gov.br](http://www.igaci.al.gov.br).

VALTER LOUREIRO DE SOUZA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - SRP

OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos. DATA DA ABERTURA: 14 de novembro de 2022 às 10:00 (dez) horas. Pregão Eletrônico nº 17/2022 - SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e correlatos. DATA DA ABERTURA: 10 de novembro de 2022 às 10:00 (dez) horas. Pregão Eletrônico nº 18/2022 - SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de caminhonete. DATA DA ABERTURA: 17 de novembro de 2022 às 10:00 (dez) horas Disponível no endereço abaixo citado ou na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/> Jacuípe/AL, 24 de outubro de 2022.

TIAGO FEITOSA DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER

AVISOS DE LICITAÇÃO - UASG Nº926703

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ARSER avisa que realizará licitação conforme resumo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022

- INTERESSADO: ARSER. PE nº 239/2022. Processo nº: 5800/7817/2022. Objeto: Aquisição de coletores de amostras microbiológicas e físico-química. Total de Itens Licitados: 03. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/10/2022 de 08h00. Entrega das Propostas: A partir de 27/10/2022 às 08h00. Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 10:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2409/2022

- INTERESSADO: SMS. PE nº 240/2022 Processo nº: 6700.51897/2021. Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar e cortinas de ar, com recarga de gás, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió. Total de Itens Licitados: 34. Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 28/10/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereços: Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL - CEP 57.022-050, ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital) ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>. Entrega das Propostas: A partir de 28/10/2022 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Abertura das Propostas: 17/11/2022 às 10h (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>. Telefone (082) 3312-5134.

Maceió, 25 de outubro de 2022.  
CAIO LUCAS VALENÇA COSTA BUARQUE  
Diretor da Diretoria Especial de Licitações e Contratos/ARSER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.024/2022

Processo Administrativo nº. 3612/2022.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico, destinados a atender as demandas das secretarias do Município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE REALIZAÇÃO: 22/11/2022 - 09:00 HORAS. E-MAIL: <https://www.bnccompras.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.030/2022

Processo Administrativo Nº 2681/2022.

OBJETO: A presente licitação Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material esportivos, destinados a atender do Município de Maragogi/AL, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos. DATA DE REALIZAÇÃO: 23/11/2022 09:00 HORAS. E-MAIL: <https://www.bnccompras.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.016/2022

Processo Administrativo Nº 4045/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de elevador com capacidade para 4 pessoas (250 kg) para dois pavimentos, e serviço de manutenção preventiva e corretiva por 12 meses (durante período de garantia), a ser instalado na Universidade Aberta do Brasil - UAB no Município de Maragogi - AL, conforme condições no edital. DATA DE REALIZAÇÃO: 18/11/2022 09:00 HORAS. E-MAIL: <https://www.bnccompras.com.br>.

Maragogi - AL, 25 de outubro de 2022  
EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/202

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que retomarà a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de alimentação especial. Tipo: Menor preço por item, no dia 31 de outubro de 2022, às 13:00h. Dúvidas através do e-mail ([licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com)).

Marechal Deodoro/AL, 25 de outubro de 2022.  
LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de duas Ensiladeiras Estacionárias para Trator para utilização dos agricultores do município de Ouro Branco/AL. CONTRATADA BEDA MAQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.835.068/0001-56. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto nº 10.922 de dezembro de 2021, que atualizou os valores do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022. TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE. Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE SERÃO UTILIZADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 10 de novembro de 2022, às 09:30h, na plataforma: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e: <http://www.ourobranco.al.gov.br/lai/11/Licitacoes> e no E-mail: [cpl.ourobranco@gmail.com](mailto:cpl.ourobranco@gmail.com).

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Tipo: Menor Preço

Objeto: Aquisição de embarcação para transporte com motor de popa - Data/Horário: 09 de novembro de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) - o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar ([paodeacucar.al.gov.br](http://paodeacucar.al.gov.br)), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl@paodeacucar.al.gov.br](mailto:cpl@paodeacucar.al.gov.br). Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022-SRP

Tipo: Menor Preço

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de segurança desarmada - Data/Horário: 09 de novembro de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília) - o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site Portal da Transparência | Prefeitura Municipal De Pão De Açúcar ([paodeacucar.al.gov.br](http://paodeacucar.al.gov.br)), e na sede do Município, situada no endereço Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail [cpl@paodeacucar.al.gov.br](mailto:cpl@paodeacucar.al.gov.br). Informações através do e-mail Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar - AL, CEP 57.400-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), às 09h00min (horário de Brasília) do dia 09 de novembro de 2022, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE INTERESSE PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL. Disponibilidade do edital: no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou e-mail: [pregaoportocalvo@gmail.com](mailto:pregaoportocalvo@gmail.com).

Porto Calvo/AL, 25 de outubro de 2022.  
MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

O Poder Executivo do Município de Porto Calvo - Alagoas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 - Centro, nesta cidade e através do e-mail: [licitacaoportocalvo@gmail.com](mailto:licitacaoportocalvo@gmail.com), a Tomada de Preços n.º 01/2022, referente à Contratação de empresa do ramo da construção-civil para a execução de obras e serviços de engenharia visando a contratação de empresa para a construção de uma Academia da Saúde, localizada no Município de Porto Calvo - Alagoas, com data de abertura dos envelopes de habilitação/propostas de preços marcada para o dia 10 de novembro de 2022, às 10:00 horas.

Porto Calvo - AL, 25 de outubro de 2022.  
EMISSION LUÍS NASCIMENTO ROCHA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS. AMPLA CONCORRÊNCIA, Tipo Menor Preço Por Item. Abertura: 10 de novembro de 2022 às 08h00m. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 12:00 horas. Endereço eletrônico [saoluizdoquitunde.al.gov.br](http://saoluizdoquitunde.al.gov.br); E-mail: [cplslq@gmail.com](mailto:cplslq@gmail.com) COMPRASNET através da UASG: 982869.

LUCIA SANTOS DO AMOR DIVINO  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

Objeto: Registro de preços para contratação do serviço de controle de pragas urbanas e desinfecção para o Município São Miguel dos Campos/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:11/11/2022, às 10:00h (horário local).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

Objeto: Registro de Preços para contratação do serviço de Sistemas de Tecnologia da Informação através de Link de Internet para o Município São Miguel dos Campos/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização:14/11/2022, às 10:00h (horário local).

Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site <http://www.bnc.org.br>.

Dúvidas através do e-mail: [cplsaomiguelosc campos@gmail.com](mailto:cplsaomiguelosc campos@gmail.com).

São Miguel dos Campos - AL, 25 de Outubro de 2022.

GEORGE CLEMENTE VIEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial, praças, áreas verdes e vias (vicinal, asfáltica e granilítica), preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e áreas pertencentes ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DOS MILAGRES. Tipo: Menor Preço - ITEM. Data e hora da sessão de disputa:09/11/2022, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: [cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com](mailto:cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com) São Miguel dos Milagres/AL, 25 de outubro de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Educação de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: [compraspref.saosebastiaoal@gmail.com](mailto:compraspref.saosebastiaoal@gmail.com).

São Sebastião - AL, 25 de outubro de 2022.  
JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DARCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Processo nº 0728004/2022 - Tipo: Maior desconto

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliários, brinquedos e decks fabricados em eucalipto, para o Município de Tanque D'Arca/AL - Data/Horário: 10 de novembro de 2022 às 10:00hs (dez horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cpltanquedarcaal@gmail.com](mailto:cpltanquedarcaal@gmail.com).

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES

AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 7/2022

Após análise do recurso apresentado pela reclamante, entendendo-se apresentar fundamento, a Comissão decide CONHECER O RECURSO e no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, modificando a decisão de inabilitação da empresa TEC CONSTRUÇÕES LTDA EPP e declarando a mesma HABILITADA na Concorrência Pública nº 07/2022 para Construção de Estádio de Futebol, conforme toda a documentação comprobatória constante dos autos e à disposição para vistas.

União dos Palmares, 25 de outubro de 2022.  
AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS CPL/VIÇOSA Nº 7/2022

Processo Administrativo nº. 09300016/2022

Objeto: contratação de empresa para REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS GALPÕES DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL. Disponibilidade do Edital e informações: Comissão Permanente de Licitações - sede da Prefeitura Municipal, site oficial <https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitacoes> ou [cpl.vicosa@gmail.com](mailto:cpl.vicosa@gmail.com). Abertura da Sessão: 10/11/2022 às 10h. (horário de Brasília)

Viçosa/AL, 25 de outubro de 2022.  
KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA.  
Presidente da Comissão de Licitação/Substituta

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022/CPL/PMFG

Processo Administrativo nº 1023/2022-SEMOSP/PMFG.

O Presidente no uso de suas atribuições torna público a Concorrência Pública nº 003/2022, no dia 24 de novembro de 2022, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Rua: Duque de Caxias, s/n, Centro, CEP nº 68.915-000, objetivando a contratação de empresa na área de engenharia para executar Pavimentação de Vias Públicas, no município de Ferreira Gomes/AP. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente desta contratação, no valor máximo estimado de R\$ 4.004.098,39 (quatro milhões, quatro mil, noventa e oito reais e trinta e nove centavos), de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital. O edital completo poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, de segunda à sexta, das 08h00 às 12:00, no endereço acima descrito. A retirada de edital se dará com a apresentação de documento de identificação ou por procurador devidamente constituído por meio de procuração ou carta de credenciamento assinada pelo sócio da empresa acompanhada do contrato social e carimbo da empresa.

Ferreira Gomes - AP, 18 de outubro de 2022.  
EFRAN PEREIRA PACHECO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo. Processo: 0612.0469.2022-CL/PMI; ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2022-SEMED/PMI; Contratada: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA; CNPJ: 75.104.422/0008-82; Objeto: Reprogramação e o acréscimo das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2022 do Sistema de Ensino Aprende Brasil; Origem: Processo De Inexigibilidade Nº004/2022-CL/PMI; Vigência: até 31/12/2022. Data assinatura: 30/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022-PMPG

Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente (AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Grande, para suprir o Hospital Municipal Maria Lucia Guimarães da Silva, CNES 2019736. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL., início do acolhimento da proposta: dia 31/10/2022, abertura da proposta 14/11/2022 às 9:30 horas, início da disputa dia 14/11/2022 às 10:30 horas. Retirada do edital no endereço eletrônico licitações-e, ou pelo e-mail RaissaPregoeira@hotmail.com ou no endereço Rodovia Perimetral Norte, s/n, Bairro Centro - Porto Grande/AP

Porto Grande/AP, 24 de outubro de 2022  
RAISSA DE ANDRADE NEVES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2022-CPL/STTRANS

Torna-se público que a SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES E TRANSITOS DE SANTANA- STTRANS, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SANTANA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, o Edital encontra-se no sítio: www.licitacoes-e.com.br (licitação nº 965112). A disputa dos lances ocorrerá às 09:00h do dia 19/10/2022.

BRENDON AUZIER M. LOPES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021-SEMSA/PMT

Processo Administrativo nº 0000099.05.2021-25. Pregão Eletrônico nº 016/2021-SEMSA/PMT. Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SEMSA/PMT. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Tartarugalzinho. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, por intermédio do Departamento de Compras, Contratos e Convênios. Fornecedor beneficiário: Dental Norte Comércio e Serviços Eireli, CNPJ nº 04.709.850/0001-14. Itens: 01, 02, 04, 07, 09, 14, 18, 21, 23, 30, 45, 56, 66, 73, 76, 82, 84, 87, 123, 127 e 157. Valor total R\$ 582.792,10 (quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2022. Aprovação: Liliane Cordeiro de Abreu, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021-SEMSA/PMT

Processo Administrativo nº 0000099.05.2021-25. Pregão Eletrônico nº 016/2021-SEMSA/PMT. Ata de Registro de Preços nº 011/2022-SEMSA/PMT. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Tartarugalzinho. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, por intermédio do Departamento de Compras, Contratos e Convênios. Fornecedor beneficiário: Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ nº 12.889.035/0001-02. Itens: 13, 24, 25, 27, 34, 37, 40, 47, 48, 60, 77, 86, 89, 94, 97, 103, 107, 108, 115, 116, 118, 124, 128, 135, 136, 139, 147, 148, 151 e 155. Valor total R\$ 450.096,20 (quatrocentos e cinquenta mil, noventa e seis reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2022. Aprovação: Liliane Cordeiro de Abreu, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021-SEMSA/PMT

Processo Administrativo nº 0000099.05.2021-25. Pregão Eletrônico nº 016/2021-SEMSA/PMT. Ata de Registro de Preços nº 010/2022-SEMSA/PMT. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Tartarugalzinho. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, por intermédio do Departamento de Compras, Contratos e Convênios. Fornecedor beneficiário: Import Hospitalar Eireli, CNPJ nº 01.324.654/0001-33. Itens: 15, 22, 31, 32, 50, 53, 98, 101, 111, 121, 130 e 134. Valor total R\$ 184.985,20 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2022. Aprovação: Liliane Cordeiro de Abreu, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021-SEMSA/PMT

Processo Administrativo nº 0000099.05.2021-25. Pregão Eletrônico nº 016/2021-SEMSA/PMT. Ata de Registro de Preços nº 013/2022-SEMSA/PMT. Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do município de Tartarugalzinho. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, por intermédio do Departamento de Compras, Contratos e Convênios. Fornecedor beneficiário: Stock Med Produtos Médico-Hospitalares Ltda., CNPJ nº 06.106.005/0001-80. Itens: 03, 59, 71, 110, 133, 146 e 154. Valor total R\$ 41.904,60 (quarenta e um mil, novecentos e quatro reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 10.024/2019 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2022. Aprovação: Liliane Cordeiro de Abreu, Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ  
AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 - SRP

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame: PL n.º 064/2022, PP n.º 034/2022-SRP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 10 de novembro de 2022 às 07h10min. Local: Sala de licitação sede da prefeitura. Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao ou licitacao.apui.am.gov.br:8880/comprasedital/ Como retirar: Regência legal: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011 e Decreto 008/13, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014. Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com Data: 26/10/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame: PL n.º 066/2022, TP n.º 007/2022. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Hospital Eduardo Braga e construção de garagens cobertas. Tipo: Menor Valor Global. Abertura: 16 de novembro de 2022 às 07h10min. Local: Sala de licitação sede da prefeitura. Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao ou licitacao.apui.am.gov.br:8880/comprasedital/ Como retirar: Regência legal: Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014. Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com Data: 26/10/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame: PL n.º 065/2022, TP n.º 006/2022 Objeto: Contratação de empresa para ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Anísio Ferreira da Silva. Tipo: Menor Valor Global. Abertura: 14 de novembro de 2022 às 07h10min. Local: Sala de licitação sede da prefeitura. Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao ou licitacao.apui.am.gov.br:8880/comprasedital/ Como retirar: Regência legal: Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014. Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com Data: 26/10/2022.

DIRLAN GONÇALVES DE SOUZA  
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022-CGL

A Comissão Geral de Licitação-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022-CGL. OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Televisor, Cadeira e Esfigmomanômetro Adulto) para atender a Unidade do CAPS da Prefeitura Municipal de Autazes. ABERTURA: 10/11/2022 às 09h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022-CGL. OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Foco Refletor Ambulatorial, Mesa de Mayo, Mesa para Refeitório, Geladeira, Ventilador de Teto, Armário e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Autazes. ABERTURA: 10/11/2022 às 13h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2022-CGL. OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (ARMÁRIO VITRINE, MESA DE ESCRITÓRIO, ESCADA COM 2 DEGRAUS, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOLÓGICOS A ENERGIA SOLAR e outros) para atender a Unidade Básica de Saúde Fluvial da Prefeitura Municipal de Autazes. ABERTURA: 10/11/2022 às 13h. Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na CGL, a partir do dia 27.10.2022. Podendo ser solicitado pelos interessados no e-mail: cglpmautazes@gmail.com no horário das 08:00 às 12:00h.

Autazes/AM, 25 de outubro de 2022.  
ARIANNY VANESSA SOUZA DA ENCARNAÇÃO  
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022-CGL

A Comissão Geral de Licitação-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios: PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022-CGL. OBJETO: Aquisição de Veículo Ambulância tipo "A" - Simples Remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Autazes. ABERTURA: 11/11/2022 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-CGL. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Equipamentos de Climatização, oriundo da Emenda Parlamentar nº 202003936-5. ABERTURA: 14/11/2022 às 10h - Brasília. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022-CGL. OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais Escolares, Kit de Brinquedos e Materiais Esportivos, oriundo da Emenda Parlamentar nº 202003933-8, 20204144-8, 202101453-8, 202101444-8 e 202102624-8. ABERTURA: 15/11/2022 às 10h. - Brasília. Os editais dos Pregões Presenciais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na CGL, a partir do dia 28.10.2022. Podendo ser solicitado pelos interessados no e-mail: cglpmautazes@gmail.com no horário das 08:00 às 12:00h. Os editais do Pregão Eletrônico encontram-se a disposição dos interessados a partir do dia 28.10.2022, no Portal de Compras do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), no horário das 08:00 às 17:00 de forma gratuita.

Autazes/AM, 25 de outubro de 2022.  
ARIANNY VANESSA SOUZA DA ENCARNAÇÃO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5447/2022-PMB

Espécie: Termo De Contrato Nº 5447/2022 - PMB, entre o Município de Barreirinha e a Empresa R SILVIA FIRMINO DA SILVA - CNPJ 22.236.644/0001-16. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implementação do Projeto de Educação em Saúde Ambiental e Saneamento, de acordo com Convênio Funasa nº 931065/2022, oriunda da Proposta nº 014376/2022 do Ministério da Saúde - MS, destinado as Comunidades Quilombolas Santa Tereza do Matupiri, Boa Fé, Trindade, Ituquara e São Pedro, em atendimento as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Barreirinha/AM, conforme condições descritas no Plano de Trabalho, Termo de Referência e seus anexo. Vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. Valor Global Do Contrato: de R\$ 168.164,00 (cento de sessenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 05 - Secretaria Municipal de Saúde.





PROJETO/ATIVIDADE: 2.026- encargos com a Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros/Pessoa jurídica; FONTE DE RECURSOS: 106 - Transferência da União (Convenio Funasa) Amparo Legal: Convênio Funasa nº 931065/2022, oriunda da Proposta nº 014376/2022 do Ministério da Saúde - MS e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Fundamento Do Ato: Pregão Presencial SRP nº 041/2022-CPL/PMB. Barreirinha/AM, 24 de outubro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022-CPL/PMB

O Prefeito Municipal De Barreirinha, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o teor da Ata De Recebimento E Julgamento Da Proposta De Preços Documentação, apresentado pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial 041/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implementação do Projeto de Educação em Saúde Ambiental e Saneamento, de acordo com Convênio nº 931065/2022, oriunda da Proposta nº 014376/2022 do Ministério da Saúde - MS, destinado as Comunidades Quilombolas Santa Tereza do Matupiri, Boa Fé, Trindade, Ituquara e São Pedro, em atendimento as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, do Município de Barreirinha/AM, conforme condições descritas no Plano de Trabalho, Termo de Referência e seus anexos. Tipo: "Menor preço por item"; Considerando que no referido certame licitatório, foram respeitados todos os prazos pela legislação vigente; Considerando a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. resolve: I - Homologar a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentações de Habilitação, do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 041/2022-CPL/PMB, em favor da Empresa R SILVIA FIRMINO DA SILVA - ME, CNPJ 22.236.644/0001-16, no valor global de R\$ 168.164,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei. II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. Barreirinha/AM, em 19 de outubro de 2022.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA  
RFETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, Seção 3, Edição nº 146, de 03/08/2022, página 399, relativo ao aviso de licitação da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022/CPL/PMB, onde se lê: Contrato de Repasse nº 923606/2021/MDR/CAIXA; leia-se: Contrato de Repasse nº 923607/2021/MDR/CAIXA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ  
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2022-CP Especie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2022-CP, oriundo da Concorrência Pública nº. 001/2021. Partes: Prefeitura Municipal De Japurá-AM e J. L. GALVÃO GONÇALVES - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo para prestação dos serviços, por mais 150 dias, contados a partir do dia 05 de novembro de 2022. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Japurá, 25 de outubro de 2022.

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 031/2021-TP Especie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 031/2021-TP, oriundo da Tomada de Preços nº. 001/2021. Partes: Prefeitura Municipal De Japurá-AM e SARACURA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo para prestação dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 10 de novembro de 2022. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Japurá, 25 de outubro de 2022.

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2021-TP Especie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2021-TP, oriundo da Tomada de Preços nº. 002/2021. Partes: Prefeitura Municipal De Japurá-AM e SARACURA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo para prestação dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 10 de novembro de 2022. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Japurá, 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Manaus, através da Subcomissão de Infraestrutura, torna público o prosseguimento para Abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, da Tomada de Preços nº 021/2022 - CML/PM. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar a reforma da UBS Lourenço Borghi - Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA). Realização: dia 27/10/2022, às 10h30min, na Avenida Constantino Nery, nº 4080 - Chapada. Informações: Comissão Municipal de Licitação, Avenida Constantino Nery, nº 4080 - Chapada, das 8 às 17h (horário local), e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br, fones: (92) 3215-6376, 3215-6378 ou 98802-3847. Manaus/AM, 21 de outubro de 2022.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO  
Presidente da Subcomissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022/SRP. PARTES SIGNATARIAS: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27, e as empresas: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 22.026.593/0001-06, estabelecida na Rua Guilherme Afonso, nº 28 A, Bairro Santa Luzia, CEP nº 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu o item 03 no valor global de R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais); AMAZON DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 33.988.997/0001-99, estabelecida na Av. Francisco Magnani, nº 430 B, Bairro Santa Luzia, CEP nº 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu os itens 15 e 66 no valor global de R\$ 295.700,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos reais); J E C VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 46.463.315/0001-76, estabelecida Rua Ramalho Júnior, nº 530, Bairro Ramalho Júnior, CEP nº 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu os itens 09, 24, 26, 31, 42, 43, 45, 49, 53, 55, 62 e 68 no valor global de R\$ 105.403,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e três reais); ORGANIZAÇÃO DIAS MERCADINHO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 04.611.751/0001-03, estabelecida na Rua Deputado João Verçosa, nº 118, Bairro Centro, CEP nº 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu os itens 07, 11, 39 e 70 no valor global de R\$ 271.860,00 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos e sessenta reais); J R B DINIZ COMERCIAL - ME, inscrito no CNPJ nº 07.059.039/0001-23, estabelecida na Rua Batista Michiles, nº 1049, Bairro Centro, CEP nº 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu o item 04 no valor global de R\$ 433.500,00 (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais); E D S MATOS COMÉRCIO - EPP, inscrito no CNPJ nº 13.255.250/0001-14, estabelecida na Rua Hígina Bonilha Rolim, nº 1605, Bairro Santa Luzia, CEP nº 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu os itens 17, 21, 35, 61, 64, 67, 71 e 74 no valor global de R\$ 310.670,00 (trezentos e dez mil e seiscentos e setenta reais); A C GOMES DA ROCHA - ME, inscrito no CNPJ nº 07.438.454/0001-98, estabelecida na Rua Curuça, nº 339, Bairro Eden, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu os itens 16 e 44 no valor global de R\$ 149.840,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e

quarenta reais); M J A BARATA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 05.589.720/0001-58, estabelecida na Estrada Maués Miri, nº 377, Letra B, Bairro Ramalho Junior, CEP nº 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu os itens 34, 36, 47, 50, 51, 52 e 73 no valor global de R\$ 208.578,00 (duzentos e oito mil e quinhentos e setenta e oito reais); GARCIA E GOMES COMERCIO DE PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.279.763/0001-65, estabelecida no Rua Batista Michiles, nº 414 A, Bairro Centro, CEP 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu os itens 01, 05, 10, 14, 19, 23, 27, 28, 33, 38 e 57 no valor global de R\$ 410.675,00 (quatrocentos e dez mil e seiscentos e setenta e cinco reais); H W CAVALCANTE - ME, inscrito no CNPJ nº 15.818.180/0001-90, estabelecida na Rua Hígina Bonilha Rolim, nº 1323, Bairro Santa Luzia, CEP nº 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu os itens 06, 18, 37, 41, 56, 58, 59, 60, 65, 69 e 72 no valor global de R\$ 298.129,00 (duzentos e noventa e oito mil e cento e vinte e nove reais); R M MENDES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 02.406.707/0001-28, estabelecida na Avenida Francisco Magnani, nº 626, Bairro Santa Luzia, CEP nº 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu os itens 08, 13 e 22 no valor global de R\$ 196.551,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta e um reais); RM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 40.291.857/0001-22, estabelecida na Av Francisco Magnani, nº 842, Bairro Santa Luzia, CEP nº 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu os itens 02, 29, 32 e 40 no valor global de R\$ 486.348,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e oito reais); M E DOS S GOMES - ME, inscrito no CNPJ nº 63.741.771/0001-50, estabelecida na Rua Adolfo Cavalcante, nº 237, Bairro Centro, CEP nº 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu os itens 25, 46, 48, 54 e 63 no valor global de R\$ 195.350,00 (cento e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta reais) e a empresa A L C DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.750.916/0001-22, estabelecida na Av. Constantino Nery, nº 2229, BL 02, ap 216 ent. D, Bairro Chapada, CEP nº 69.050-001, Cidade Manaus, Estado Amazonas, venceu os itens 12, 20 e 30 no valor global de R\$ 147.574,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais). OBJETO Registro de Preço para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene, Descartáveis e Correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, da Prefeitura Municipal de Maués/AM. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 14/10/2022. Maués/AM, 14 de outubro de 2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022/SRP. PARTES SIGNATARIAS: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27, e as empresas: ALFA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.840.508/0001-94, estabelecida no endereço a Avenida Álvaro Botelho Maia, nº 2166, Centro Comercial Boulevard, Sala 06, Bairro Adrianópolis, CEP 69.057-035, Manaus, Amazonas, venceu os itens 01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 com o valor total de R\$ 736.350,00 (setecentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta reais) e a empresa M E DOS S GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.741.771/0001-50, estabelecida no endereço a Rua Adolfo Cavalcante, nº 237, Bairro Centro, CEP 69.190-000, Maués, Amazonas, venceu os itens 02, 03, 04, 05, 07, 20, 28 e 29 com o valor total de R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais). OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Cartucho e Toner, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Maués/AM. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 18/10/2022.

Maués/AM, 18 de outubro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR - PREFEITO  
MUNICIPAL DE MAUÉS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão do PREGÃO ELETRÔNICO. 031/2022. Objeto: Contratação de serviços bancários com exclusividade na operação de folha de pagamento dos servidores. Tipo: Menor preço (objetivando maior desconto por item). Data da abertura: 11 de novembro de 2022. Hora: 10:00h (Horário de Brasília). Local da abertura: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (<https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves>). Outras informações pelo e-mail: [licitacao@silves.am.gov.br](mailto:licitacao@silves.am.gov.br).

Silves-AM, 25 de outubro de 2022.  
ANA PAULA ALVES DA SILVA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

AVISO DE LICITAÇÃO-  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 34/2022/CPL

Processo nº 93/2022/PMT

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa na Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Locação de Ambulância do tipo "A", conforme condições, quantidades e exigências no projeto básico e estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: a partir de sua publicação nos meios de comunicação; local para se lê e obter o edital: Rua Getúlio Vargas, nº 219, Centro, Tefé/AM, Horário: 08:00 as 12:00 horas em dia uteis; e no e-mail: [cpltefe.diario@gmail.com](mailto:cpltefe.diario@gmail.com), dia da realização da sessão pública: 04.11.2022, horário: 15:00hs, local do certame na Rua Getúlio Vargas, nº 219, Centro. Tefé/AM, 20 de outubro de 2022.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 301/2022-PREGÃO PRESENCIAL-Nº 3/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem veiculares, para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADA: Vanildo Dias Soares- ME inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.404.092/0001-78. Valor do Contrato: R\$ 12.110,00 (doze mil cento e dez reais). PERÍODO DE VIGENCIA: 14/10/2022 a 31/12/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

O Prefeito do Município de Acajutiba-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto a CONCORRÊNCIA Nº 003-2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA, CONFORME CV DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 224/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA.

ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: AGAVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.692.632/0001-00, com o menor valor global de R\$ 4.279.416,45 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Acajutiba - BA, 24 de outubro de 2022.  
ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150-2022. CONCORRÊNCIA Nº 003-2022 - Processo Administrativo nº: 130-2022 - Contrato nº 0150-2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA Contratada: AGAVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 36.692.632/0001-00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA, CONFORME CV DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 224/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA. Valor Global de R\$ 4.279.416,45 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Unidade gestora: 06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Projeto Atividade: 1004, Elementos de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fontes de Recurso: 01 e 22. Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da emissão da ordem de serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência nº 003-2022, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA, LOCALIZADA NO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA., CONFORME CV DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 224/2022, FIRMADO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA, cujo certame teve como vencedora a empresa: AGAVE ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 4.279.416,45 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Satisfazendo aos interesses da Administração.

Acajutiba-BA, 20 de outubro de 2022  
RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO  
Presidente da CPL

PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Membro da Equipe

JAMILE ARAÚJO DE JESUS  
Membro da Equipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2022

Objeto Credenciamento de Pessoas Físicas devidamente registradas na Junta Comercial do Estado da Bahia, conforme Decreto nº 21.981 de 19 outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República, para prestação de serviços inerentes a sua área de atuação, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e Termo de Referência. Período para credenciamento: 12(doze) meses.

O Edital e anexos estão disponíveis no Diário Oficial do Município: <http://www.portaliop.org.br/diariopref/?id=3112>.

Água Fria - BA, Em 25 de outubro de 2022.  
MARIA TERESA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Comunicamos aos interessados a remarcação da TOMADA DE PREÇOS supracitada que tem por objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA PASSARELA METÁLICA NA RUA ALTO DO CORTE, NO BAIRRO SANTA ISABEL NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA. A nova data será dia 10/11/2022 às 09:00 horas.

O edital estará à disposição gratuitamente no site <http://doem.org.br/ba/alagoinhas/editais>. Maiores informações tel. (0xx75) 3422-8607. E-mail: [licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br](mailto:licitacoes@alagoinhas.ba.gov.br).

Alagoinhas-BA, 25 de Outubro de 2022.  
ROBÉRIO NEVES DE SOUZA  
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

A Prefeitura Municipal de Almadina, por intermédio do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 002/2022 de 24 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que se fará o Pregão Eletrônico (SRP) nº 017/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALMADINA -BA, CONFORME ANEXO I, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO: <https://bll.org.br> e no Diário Oficial do Município de Almadina, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ONLINE POR MEIO DE RECURSO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INTERNET, ATRAVÉS DO SITE <https://bll.org.br>. Recebimento das propostas: 26/10/2022-08:30hrs Recebimento das propostas até: 10/11/2022- 09:00hrs Início da sessão de disputa de preços: 10/11/2022- 09:30hrs Informações pelo email: [licitapma@outlook.com](mailto:licitapma@outlook.com)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

A Prefeitura Municipal de Almadina, por intermédio do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 002/2022 de 24 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que se fará o Pregão Eletrônico (SRP) nº 018/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA USO NO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO: <https://bll.org.br> e no Diário Oficial do Município de Almadina, REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA ONLINE POR MEIO DE RECURSO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INTERNET, ATRAVÉS DO SITE <https://bll.org.br>. Recebimento das propostas: 26/10/2022-08:30hrs Recebimento das propostas até: 10/11/2022-09:00hrs Início da sessão de disputa de preços: 10/11/2022- 10:30hrs Informações pelo email: [licitapma@outlook.com](mailto:licitapma@outlook.com)

Almadina - BA, 25 de outubro de 2022  
DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

P.A. Nº 200/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS/BA, conforme Edital de convocação e seus Anexos - DATA DE ABERTURA: 14 de novembro de 2022 - HORÁRIO: 09hs00min.

Maiores informações, com a CPL, na Praça Municipal, nº 10 - Centro

Baianópolis - BA, 25 de outubro de 2022.  
TÉCIO DE ANDRADE BEZERRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0129/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 0011/2022; TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; OBJETO Contratação de empresa especializada para realizar a readequação da área externa da Escola Maria das Candeias, sede, Município de Barra/BA. Credenciamento das empresas: dia 10/11/2022 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia;

Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico [licitacao@barra.ba.gov.br](mailto:licitacao@barra.ba.gov.br).

Barra, BA - 25 de outubro de 2022  
FRANCINA DA CRUZ RABELO NETA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O Município de Belmonte torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº018/2022, Objeto o: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços de Manutenção Continuada de Prédios Públicos no Município de Belmonte, Bahia, por meio do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Tipo: Menor Preço Global. Sessão de Abertura das propostas: 11 de novembro de 2022, às 08:30 horas.

O edital poderá ser adquirido através de solicitação ao e-mail: [licitacaobelmonte2017@outlook.com](mailto:licitacaobelmonte2017@outlook.com), ou no próprio site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <http://www.belmonte.ba.io.org.br/diarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: [licitacaobelmonte2017@outlook.com](mailto:licitacaobelmonte2017@outlook.com) ou na sala da COPEL, sito a Avenida Riomar, S/Nº - Centro - Belmonte - Bahia, em 26 de outubro de 2022. As peças técnicas disponíveis no link que segue: [https://drive.google.com/drive/folders/1zf89Cf-ek-ke2SAiYlFv3FbW-hOH\\_DPb?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1zf89Cf-ek-ke2SAiYlFv3FbW-hOH_DPb?usp=sharing).

UBIRACY MARQUES DE SOUZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Dia 10/11/22 às 9h, menor preço global, para construção de 02 unidades habitacionais atendendo ao Processo SEI 59053.005913/2022-63, firmado com a Defesa Civil. Edital: e-mail [licitaboavistadotupim@gmail.com](mailto:licitaboavistadotupim@gmail.com), [www.boavistadotupim.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes](http://www.boavistadotupim.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) e [www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmboavistadotupim/diario](http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmboavistadotupim/diario). Informações: na sede ou e-mail. Outros atos: DOM.

Boa Vista do Tupim - BA, 26 de outubro de 2022.  
IVAN BEZERRA FACHINETTI  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em consonância com o art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizada um CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, com base nos respectivos valores referenciais fixados, conforme Edital e seus anexos. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 26/10/2022 a 04/11/2022, das 07h00min às 13h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial ([cacule.ba.gov.br](http://cacule.ba.gov.br)), informações junto ao Setor de Licitações ou via e-mail: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br).

O Edital permanecerá aberto até 30/12/2022, para cadastros reservas, para complementação de itens desertos e/ou fracassados e/ou novos itens. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município.

Caculé - BA, 25 de outubro de 2022.  
BRENO CALASANS COSTA RIBEIRO  
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 285 de 17/10/2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 09/11/2022 às 09h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e componentes de informática para atender a demanda das Secretarias do município de Caetité BA.

O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 285 de 17/10/2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 09/10/2022 às 14h00min, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Motocicletas OKM para frota do município de Caetité-Ba.

O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br).

Em 24 de outubro de 2022  
CARLOS CHARLES SOUZA GOMES DE CARVALHO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O Pregoeiro Oficial da PM de Cairu comunica que realizará licitação. Para participação ou simples acompanhamento da mesma, O interessado deverá acessar, na internet, a página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h:00m do dia 07/11/2022 até às 09h:00m do dia 10/11/2022, por meio do sistema eletrônico. A sessão pública eletrônica será aberta às 09h:15m (horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral sem gás, para servir os alunos da rede municipal de ensino, pertencentes à Secretaria de Educação do Sistema Público do Município de Cairu, estado da Bahia. Telefone. (75) 3653-2151, Ramal: 214.

Edital e divulgação dos demais atos - Diário Oficial-Site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Cairu - BA, 25 de outubro de 2022.  
CARLOS BENEDITO GUIMARÃES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7PRP/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE/BA, torna público, a remarcação do Pregão 07PRP/2022, para o dia 08 de novembro de 2022, às 10h00, a licitação na modalidade Pregão Presencial de Registro de Preços, considerando o menor preço, tendo como objeto: Aquisição de Frios para atender as demandas do Município de Caldeirão Grande - Bahia.

Edital disponível em: [https://www.caldeiraogrande.ba.gov.br/transparencia/publicacoes.php?id\\_cat=4&id\\_sub=26&id\\_ite=6](https://www.caldeiraogrande.ba.gov.br/transparencia/publicacoes.php?id_cat=4&id_sub=26&id_ite=6).

LUCAS FÁBIO NUNES NERES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

UASG 983.421

Torna público que estará realizando licitação Modalidade Pregão Eletrônico, através do Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, sob o Critério de Julgamento Menor Preço por Item, objetivando: Registro de Preços para Futuras e eventuais aquisições de carga de gás GLP P13 para atender as necessidades das Secretarias e Órgão deste Município. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00. Abertura da licitação: 09/11/2022 às 09h00.

Edital disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/> Informações (77) 3687 2112. E-mail: [licitacoes@canapolis.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canapolis.ba.gov.br).

Canápolis - BA, 25 de outubro de 2022.  
ÊNIO DOS SANTOS NETO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

UASG 983.421

Torna público a Contratação de serviços de engenharia para execução de obras de adequações e ampliações da Escola Municipal Bem Me Quer, nesta cidade. Critério de Julgamento Menor Preço por Empreitada Global. Local: Sede da Prefeitura Data da abertura: 11/11/2022, às 09:00h.

Edital disponível em <http://www.canapolis.ba.gov.br/transparencia/> Informações (77) 3687 2112. E-mail: [licitacoes@canapolis.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canapolis.ba.gov.br).

Canápolis - BA, 25 de outubro de 2022.  
ÊNIO DOS SANTOS NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Edital: [www.canarana.ba.gov.br](http://www.canarana.ba.gov.br). Às 9h, dia 10/11/22. Objeto: Pavimentação em TSD de vias públicas no perímetro urbano dos distritos de Umburana, Capivara e Lagoa Velha, Contrato de Repasse 922487/2021/MDR/CAIXA, Operação 1080579-02, firmado entre o Município e a CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Informações: tel. 74999528552 ou e-mail: [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br).

Canarana - BA, 25 de outubro de 2022.  
NALIEL GONÇALVES DAMASCENA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Objeto: aquisição de peças novas, genuínas, do motor caminhão VW 26.280 placa OZF-0577. Dia 09/11/22 às 10h. Código de Rastreio BB nº 969727.

PREGÃO ELETRONICO Nº 33/2022

Objeto: serviços mecânicos no caminhão VW 26.280 placa OZF-0577. Dia 09/11/22 às 13h. Código de Rastreio BB nº 969731.

PREGÃO ELETRONICO Nº 34/2022

Objeto: serviços com manutenção, reparação troca e reposição de peças no ônibus escolar placa PLR 8J66. Dia 09/11/22 às 15h. Código de Rastreio BB nº 969737. Edital/Certame: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: e-mail [pmc.licitacoes1@gmail.com](mailto:pmc.licitacoes1@gmail.com).

Candeal - BA, 24 de outubro de 2022.  
LUCILENE ALVES GONÇALVES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 164/2022 - Processo Administrativo nº 5041/2022. Objeto: Registro de Preço para futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE (Canetas e outros), os quais irão atender as demandas das unidades escolares do Município. Ata de Registro de Preços nº 300/2022; Empresa: LAURA MARCIA MAGALHAES DE OLIVEIRA, pelo seguinte valor unitário para o item 01 R\$ 36,00; item 02 R\$ 23,66; item 03 R\$ 23,50. Ata de Registro de Preços nº 301/2022; Empresa KCS FESTA COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVICOS LTDA, pelo seguinte valor unitário para o item 04 R\$ 9,00; item 05 R\$ 49,00; item 06 R\$ 5,50. Data das assinaturas: 21/10/2022; Vigência das atas: 12 meses.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias/BA, comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 185/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na elaboração de Estudos Técnicos de Impacto Ambiental para execução da obra referente ao projeto intitulado "MUNDO DO CONHECIMENTO" na Sede do Município de Candeias Bahia. Abertura das propostas: 10/11/2022 às 09h30min; Disputa: 10/11/2022 às 10h.

Edital disponível no site <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores informações através do e-mail: [copel.pmcandeias@gmail.com](mailto:copel.pmcandeias@gmail.com). Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006.

Candeias - BA, 24 de outubro de 2022.  
TATIANE C. DE SOUZA  
Pregoeira da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

OBJETO: Aquisição de fardamentos personalizados, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Candiba/BA. DATA: 09/11/2022. HORÁRIO: 09h00min. CRITÉRIO: Menor Preço. LOCAL: Sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000.

O Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Candiba, endereço eletrônico: <http://www.candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Podendo ser solicitado via e-mail: [candibalicitacao@hotmail.com](mailto:candibalicitacao@hotmail.com) e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, das 08h00min às 12h00min.

Candiba - BA, 25 de outubro de 2022.  
SOLANGE SOUZA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022

O Município de Cansanção, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2022, Processo Administrativo Nº. 0323/2022, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: CONSTRUÇÃO DE MUROS E PISO DA ESCOLA ALEXANDRINO JOSÉ DE FRANÇA. Sessão de Abertura às 14:00hrs do dia 16 novembro de 2022, na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Cansanção, situado na Av. Tancredo Neves, nº 552, Centro

Os interessados poderão obter o edital e seus anexos através do link <http://seven.net.br/prefeitura/pmc/arquivos-portal-transparencia/?dir=uploads/ARQUIVOS-DE-LICITACOES-EM-GERAL> Dúvidas e esclarecimentos referentes ao edital e anexos poderão ser sanados através do e-mail [copelcansancao.pmc@gmail.com](mailto:copelcansancao.pmc@gmail.com).

Cansanção - BA, 25 de outubro de 2022  
THAIS GOMES DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

A PMCG - BA, homologa o pregão eletrônico nº 044/22. objeto: fornecimento de gás liquefeito(glp). empresa: n&s comercio de gás LTDA - CNPJ: 25.965.620/0001-96. Lotes 01,02,03,04 e 05. Total: R\$ 317.687,00.

Em 10 de outubro de 2022  
JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022  
Repetição

A Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Nº 097/2022 - P.A 252/2022, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o Registro de preço para possível e eventual aquisição de material penso visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 08/11/2022 às 09:00 horas; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: À partir do dia 08/11/2022 às 09:01 horas.

Edital e informações: [www.casanova.ba.gov.br](http://www.casanova.ba.gov.br); [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br).

ANDERSON NUNES DE MATOS  
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE CATU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Abertura: 10/11/2022 - Horário: 8h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto e fechado no dia 10/11/2022 às 10h00min - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBJETO A AQUISIÇÃO DE PROJETOES, INTERATIVOS DE ULTRACURTA DISTÂNCIA, INCLUINDO GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INSTALAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL, site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter o edital através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e: http://sai.io.org.br/ba/catu e http://www.comprasnet.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do email: licitacatuba@gmail.com, no horário de expediente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

Abertura: 11/11/2022 - Horário: 8h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto e fechado no dia 11/11/2022 às 10h00min - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, QUE ATENDERÃO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, ANEXO AO EDITAL, site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter o edital através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e: http://sai.io.org.br/ba/catu e http://www.comprasnet.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do email: licitacatuba@gmail.com, no horário de expediente.

Catu-Ba, 24 de outubro de 2022.  
GRAZIELLA PARANHOS FERREIRA FERNANDES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022O MUNICÍPIO DE CIPÓ, representado pelo Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 162/2022, celebrado com a empresa DIAMOND CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.543.079/0001-07, para fins de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato, ocasionando a revisão de 19,00% (dezenove por cento) incidente sobre o valor inicial atualizado do contrato, no total de R\$ 380.810,74 (trezentos e oitenta mil e oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos), com fulcro no art. 58, §2º c/c art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93. Cipó/BA, 21 de outubro de 2022. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

Torna-se público o Pregão Eletrônico nº 068/2022, contratação de empresa para prestação de serviços de capotaria e estofamento para veículos leves e pesados, pertencentes à frota municipal que servem a este Município , a ser realizada no dia 08/11/2022, às 10:00 (dez) horas. Código de Rastreio BB nº 969410.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Torna-se público o Pregão Eletrônico nº 069/2022, contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de radiadores de veículos pesados e máquinas pertencentes à frota municipal que servem a este Município, a ser realizada no dia 08/11/2022, às 13:00 (treze) horas. Código de Rastreio BB nº 969962.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 - SRP

Torna-se público o Pregão Eletrônico nº 070/2022- SRP, Registro de preços para aquisição de peças de reposição para frota de veículos pesados, a fim de atender a demanda da Administração Pública do Município de Conceição do Coité, a ser realizada no dia 08/11/2022, às 15:00 (quinze) horas. Código de Rastreio BB nº 969963.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Torna-se público o Pregão Eletrônico nº 071/2022, aquisição de motocicletas zero km para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Conceição do Coité - BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a ser realizada no dia 10 de novembro de 2022, às 10:00 (dez) horas. Código de Rastreio BB nº 969964. Editais e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.Informações pelo E-mail licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br.

WILMA DE BRITO GONÇALVES MENEZES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022 - SRP

O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para o registro de preços para futuras e eventuais Contratações de empresa para prestação de serviços funerários e traslados destinados ao Município de Coribe, a licitação em epígrafe foi revogada considerando as imprescindíveis alterações no edital e que afetam a formulação das propostas, conforme art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/1993, sendo prorrogada para o dia 08/11/2022 às 08hs00min.

O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br.

Coribe - BA, 25 de outubro de 2022.  
GESANDRO SOARES DE CARVALHO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 331/2022. PA nº 234/2022, Concorrência nº 012/2022, objeto: Contratação de pessoa jurídica ou equiparadas para prestação de serviços de engenharia civil para Construções complementares do Estádio Municipal de Curaçá/BA. Contratada: CONSTRUcoes G.C.M EIRELI, CNPJ nº 27.004.053/0001-37. Valor: R\$ 366.477,94 (Trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Fundamentação: Lei 14.133/2021. Assinado dia 18 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 86/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 5/2022 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ELISIO MEDRADO CONTRATADO: JA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.569.162/0001-07 LOCALIZADO RUA ALTO DA FRUTEIRA S/N CONCEIÇÃO DE SALINAS - BAHIA OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços para construção do Centro de Formação Pedagógica para Educação Básica do Município de Elísio Medrado / Ba., conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, descritos de Projeto Básico, partes integrantes da Tomada de Preços nº 005/2022. VALOR TOTAL: R\$ 735.398,76 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses ASSINATURA: 19 de outubro de 2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/ Unidade: 0208 Atividade: 1009 Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Fonte:01-19

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 243/2022 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços para construção do Centro de Formação Pedagógica para Educação Básica do Município de Elísio Medrado / Ba., conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, descritos do Projeto Básico, partes integrantes da Tomada de Preços nº 005/2022. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ADJUDICA o objeto para a empresa: JA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.569.162/0001-07 LOCALIZADO RUA ALTO DA FRUTEIRA S/N CONCEIÇÃO DE SALINAS - BAHIA, com o valor global: R\$ 735.398,76 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Elísio Medrado - BA, 19 de outubro de 2022  
LINSMAR MOURA BITTENCOURT SANTOS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

O Município de Feira da Mata/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 188/2021, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público o Pregão Eletrônico nº 016/2022. Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para compra de toners compatível para atender as demandas das Secretaria do Município de Feira da Mata-Ba, conforme Edital e anexos. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bl.org.br prevista para as 09:00 horas do dia 27/10/2022 até as 08:00 horas do dia 11/11/2022, início da disputa dia 11/11/2022 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em www.feiradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro Informações: (77) 3474.1126

Feira da Mata - BA, 25 de outubro de 2022  
NOELTON RIBEIRO FIGUEREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 113-2022-12L  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96-2022-PE

OBJETO: Aquisição de cobertor, jogo de cama, colchão, capa para colchão e lençol, atendendo as necessidades da Proteção Social Especial, pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Benefícios Eventuais, coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Conforme Lei 3684/2017 do SUAS. HOMOLOGAÇÃO: 07/10/2022. VENCEDOR: SANTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME. VALOR: R\$ 153.970,00.

Feira de Santana, 25 de outubro de 2022  
ANTÔNIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR  
Gestor do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO 113-2022-12L - PREGÃO ELETRÔNICO 96-2022-PE  
CONTRATO: 348-2022-12C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: SANTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de cobertor, jogo de cama, colchão, capa para colchão e lençol, atendendo as necessidades da Proteção Social Especial, pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Benefícios Eventuais, coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Conforme Lei 3684/2017 do SUAS. ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2022. VALOR R\$ 153.970,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETORÔNICO SRP Nº 19/2022

PA 1211/22 - O Prefeito Municipal de Filadélfia, Estado Bahia, no uso de suas atribuições legais, cujo objeto almeja à Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, notebooks e projetores, para suprir as necessidades das escolas básicas do município de Filadélfia- Bahia, Adjudicação e Homologa o certame e reconhece como vencedora da contenda as empresas: EDER BARBOSA SILVA RIOS EIRELI, com o valor global de R\$ 99.975,00 e a empresa JOANICE REIS RIOS EIRELI, com o valor global de R\$ 234.500,00, finalizando o certame com o valor total de R\$ 334.475,00

Filadélfia/BA, 4 de Outubro de 2022  
LOURIVALDO PEREIRA MAIA  
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2022

Comunica o resultado da licitação PE SRP Nº 019/2022, tipo Menor Preço por Item, disputa aberta, cujo objeto aspira à Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, notebooks e projetores, para suprir as necessidades das escolas básicas do município de Filadélfia- Bahia, Vencedores do certame as Empresas, o certame e reconhece como vencedora da contenda as empresas: EDER BARBOSA SILVA RIOS EIRELI, com o valor global de R\$ 99.975,00 e a empresa JOANICE REIS RIOS EIRELI, com o valor global de R\$ 234.500,00, finalizando o certame com o valor total de R\$ 334.475,00.

Filadelfia/BA, 4 de Outubro de 2022  
WELTON PAIXÃO DA SILVA LIMA  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022

MENOR PREÇO LOTE ÚNICO  
Objeto: REGISTRAR PREÇOS PARA MAT. EXPEDIENTE E ARMARINHO. Início de acolhimento das propostas: dia 31/10/2022, às 8h, Abertura das propostas: 10/11/2022, às 08h - Sessão da disputa dos lances dia 01/09/2022, às 09h - site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital na sede ou Diário Oficial/Demais atos: [www.guaratinga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial](http://www.guaratinga.ba.gov.br/Site/DiarioOficial). Informações: [licitaguaratinga@gmail.com](mailto:licitaguaratinga@gmail.com)

Em 25 de outubro de 2022  
YWÉRIO CAMPOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2022

O Pregoeiro de Ibicoara realizará o Pregão Presencial SRP nº 027/2022 - objeto - aquisição de combustíveis na sede e no Distrito de Cascavel para manutenção dos veículos e máquinas da frota mecanizada ou em serviço. Abertura no dia 08 de novembro de 2022 às 10:00.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2022

Pregão Presencial SRP nº 028/2022 - objeto: contratação de empresa (s) para o fornecimento de peças e prestação de serviços mecânicos, de bomba e bico, de torno e solda, destinados à manutenção da frota mecanizada ou a serviço. Abertura dia 08 de novembro de 2022 às 14:00. Edital e inf. das 08:00 às 12:00, pelo tel: (77) 3413-2199 ou pelo email: [licitacaoibicoara2124@gmail.com](mailto:licitacaoibicoara2124@gmail.com).

Ibicoara-BA, 25 de outubro de 2022.  
RENAN PIRES SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022-SRP

O Município de Ibirapitanga/BA, avisa que após retificação do Edital, realizará licitação na modalidade Pregão Nº37-PE/2022, "Eletrônico", objeto: SRP para a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e materiais correlatos para atendimento das demandas dos Fundos e das Secretarias deste Município. Tipo Menor Preço por Grupo/Lote. Leis: 10.520/02, 123/06 e 8.666/93. Edital disponível em 26/10/2022 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das Propostas até 08/11/2022 às 9:00 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Em: 25/10/2022. José Wildes Azevedo Santos - Pregoeiro

JUNILSON BATISTA GOMES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2022

Online - no [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br). Maior lance. Objeto: leilão de bens móveis inservíveis (veículos, máquinas e sucatas) - chassis nº 9BD15844AD6855705, 9BWGF07X58P021452, 9BD15844AD6856954, 9BD57814FHB130352, 9BWAG45U2JT006990, 9BD27805MD7701476T, BD119707E1111641,9BD27805MD7701817, 9BWAG45U3JT006724, 9BWZZ237WP010955, 9BD119609E1114100, 9BD17122LF5964597,9BD17122ZG7553187, 8AFER13D11J225290, 9BWAG45U6JT006748, 9BG244NNJC034139, 34403312243731, 34404112273573, 9BM364287JC061721, 9BM384098JB820870, 9BWTARBXRD871566, 9C2KD0550ER228283, 9C2JD20105R020747, 9C2JD20105R020857, 9C2KD03206R016542, 9BGKL48U0KB143308, 9C2KD0550DR212048, 9BGKL48U0KB143869, 9C2KD0550DR131355. Abertura: a partir da publicação do edital. Fechamento: 11/11/22, a partir das 15h. Leiloeiro: Teófilo Santos de Jesus, Juceb 19/540886-1. Informações/Edital: [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br), tel. 71999062508 (WhatsApp).

Ibirataia/BA, 25 de outubro de 2022.  
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ Contratado: detroit serviços e construções Ltda objeto: serviços de engenharia para conclusão de 01 ESPAÇO EDUCATIVO FNDE com 04 salas de aula no distrito de malhador, conforme termo de compromisso 31642/2014. VALOR: R\$ 362.402,14 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quatorze centavos) PRAZO: 90 dias. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE008/2022

O Município de Itaberaba (BA), torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE008/2022, objeto: contratação de empresa para aquisição de um Equipamento Veículo PICK-UP 4X4 (Diesel), referente ao processo nº 0007500-29.2006.5.05.0201 - Ação Civil Pública do Ministério Público do Trabalho, destinado ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste município, no dia 09/11/2022, as 10:00 hs. Edital e Anexos disponíveis no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Prefeitura de Itaberaba, situada no CIA (CENTRO INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO), Sala de Licitações, Rua Zulmira Silvane, s/n, Caititu, ITABERABA/BA, (Proximo a Feira Nova). INFORMAÇÕES - Fone (75) 3251-0593, no horário de expediente das 8:00 as 12:00hs. Este certame acorrerar através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), código BB 970042.

Itaberaba-BA, 25 de outubro de 2022.  
ALFREDO ENRIQUE P. NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2022

O MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ, CNPJ: 13.701.966/0001-06, torna público que realizará no dia 08/11/2022 às 10h00min PE 051/2022, PA 246/2022. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada, na Prestação de Serviços de Instalação de câmeras, operação e gestão de Monitoramento de Imagens do Sistema de Videomonitoramento de Prédios e Vias Públicas, neste Município (itens remanescentes). Através da plataforma: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Demais atos no Diário Oficial do município: [www.itagiba.ba.gov.br](http://www.itagiba.ba.gov.br).

Itagibá-BA, 25 de outubro de 2022  
FÁBIO NERY DE SOUZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/2022

A CPL da PM de Itamaraju-BA realizará licitação na Modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo menor Preço Global, visando o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Manutenção e substituição de semáforos, com a inclusão da prestação os serviços especializados, em atendimento à superintendência de trânsito e transporte do município de Itamaraju/Ba. Início de acolhimento das propostas: 27/10/2022, às 08h00min até às 07:h59mim do dia 08/11/2022. Abertura das propostas: 08/11/2022, às 08h00min. Início da sessão da disputa dos lances: 08/11/2022 às 08h30min. Local/Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).T: 0800 000 1061 - O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: [www.itamaraju.ba.gov.br](http://www.itamaraju.ba.gov.br).

Em 25 de outubro de 2022  
JUCENILZA C. FAVALESSA DE ALMEIDA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022  
Repetição

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, torna público que realizará no dia 10/11/2022, às 08h30min, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2022, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa do ramo, para fornecimento de Botijão de Gás de 45 kg para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Itambé - BA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), <http://itambe.ba.gov.br/>, no diário Oficial do Município [http://itambe.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial), no E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) e na sede da Prefeitura Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA, torna público que realizará no dia 09/11/2022, às 08h, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2022, que tem como objeto: Contratação de Empresa do ramo, para aquisição de vestimentas (conjunto de peças têxteis) antichamas NR/10 para atender as necessidades do Setor de Iluminação (Secretaria de Administração), da Prefeitura Municipal de Itambé-BA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), <http://itambe.ba.gov.br/>, no diário Oficial do Município [http://itambe.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial), no E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) e na sede da Prefeitura Municipal.

IRANILSON ANTUNES DA LUZ  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022

Menor preço por item da taxa administrativa em % - A Prefeitura Municipal de Itiúba-BA, comunica aos interessados que fará realizar no dia 08/11/2022, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal ao lado do hospital municipal, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 255, Centro - Itiúba-BA, Objeto: contratação de empresa no gerenciamento da frota de veículos desta Prefeitura, visando abastecimento de Gasolina Comum Diesel S-10 em uma ampla rede credenciada de postos de combustível com acesso de cartão magnético com chip, além da implantação de sistema informatizado e integrado via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, tipo de julgamento menor percentual na taxa de administração por item. O edital e seus anexos contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados na sala de licitações ou no e-mail: [licitacao.ituba@outlook.com](mailto:licitacao.ituba@outlook.com) ou no site [www.ituba.ba.gov.br/transparencia](http://www.ituba.ba.gov.br/transparencia).

Itiuba/BA, 25 de Outubro de 2022  
RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

A Prefeitura Municipal de Jacobina Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) nº 056/2022, objetivando Registro de Preços visando à contratação de empresa para eventual aquisição de ração para canino adulto e filhote, felino adulto, castrado e filhote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento de propostas a partir do dia 07/11/2022 às 08:00hs, abertura de propostas serão no dia 08/11/2022 às 09h00hs, com início da sessão de disputa de preços no dia 09/11/2022 as 09:00hs. O Edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos <https://jacobina.ba.gov.br/> e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso BLL Compras"). Quaisquer Informações complementares pelo tel. (74) 3621-2590.

Jacobina 25 de outubro de 2022.  
ANDERSON ANDRADE NOGUEIRA  
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato DL232/22-01. PA 232/22. Dispensa de Licitação 75/22. Objeto: aquisição de brinquedos. Contratada: Papelaria Alves Machado LTDA, com cadastro no Ministério da Fazenda sob o nº 26.751.682/0001-68. Valor: R\$40.453,00. Vigência: 24/10/22 a 31/12/22. Assinatura: 24/10/22.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 70/2022

Nova data - PA 225/22. Objeto: aquisição de materiais de construção. Às 9h, 08/11/22. Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/). Nº do edital: JD070/2022. Informações/Edital: <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Demais atos: DOM.

João Dourado/BA, 25 de outubro de 2022.  
DIEGO CARDOSO DOURADO  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 16/11/2022 às 13h:00min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº 969833. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 032/2022 - Objeto: aquisição futura e eventual de aparelhos esportivos que serão utilizados nas Praças Municipais de Laje - Ba aquisição futura e eventual de uma roçadeira correia s/roda rp1500, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacaolaje2017@gmail.com](mailto:licitacaolaje2017@gmail.com)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 16/11/2022 às 11h:00min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº 970128. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 034/2022 - Objeto: contratação de serviço contínuo de uma empresa especializada em assessoria técnica no programa e-sus AB PEC, locação, administração de servidor em CLOUD, treinamento contínuo das equipes das Unidades de Saúde do Município de Laje, conforme o recurso da portaria 261 de 08 de fevereiro de 2022, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacaolaje2017@gmail.com](mailto:licitacaolaje2017@gmail.com)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

A PREGOEIRA/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE realizará licitação em 16/11/2022 às 08h:30min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº 970110. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 038/2022 - Objeto: aquisição futura e eventual de aparelhos esportivos que serão utilizados nas Praças Municipais de Laje - Bahia, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [licitacaolaje2017@gmail.com](mailto:licitacaolaje2017@gmail.com)

Laje, 25 de Outubro de 2022.  
LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2022

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Data: 10/11/2022 às 09:00h na sala de licitações. Edital disponível no link <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> - Informações: Fone: (74)99926-3809, email: [cpl@lapao.ba.gov.br](mailto:cpl@lapao.ba.gov.br).

Lapão - BA, 25 de outubro de 2022  
ARTUR ALVES DA SILVA  
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 10 de outubro de 2022 no DOU - Diário Oficial Da União seção 3 PG.284 Referente ao Extrato de Contrato. Onde se lê: VALOR: R\$ 126.510,13(cento e vinte e seis mil quinhentos e dez reais e treze centavos).Leia-se: VALOR: R\$ 1.007.266,72(um milhão sete mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 10 de outubro de 2022 no DOU - Diário Oficial Da União seção 3 PG.284 Referente ao Extrato de Contrato. Onde se lê: Vigência 07/10/2022 a 31/12/2022.Leia-se: Vigência 07/10/2022 a 07/10/2023.

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O município de Lapão, Estado da Bahia, torna público a quem possa interessar o que segue: Pregão Eletrônico nº 025/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS EM COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE/MEDICAMENTOS/CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS), VISANDO O DESCARTE DESTA MATERIAL GERADO PELOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PRIMÁRIA E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA. Por vício insanável, resolve ANULAR o referido processo licitatório.

Lapão - BA, 25 de outubro de 2022  
MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022-SMS

O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas, HOMOLOGA o PE nº 019/2022/SMS, cujo Objeto é Registro de Preço para aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS para abastecer os consultórios odontológicos das Unidades de Saúde da Família, do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), do Pronto Atendimento Nelson Barros, da Unidade Odontológica Móvel e dos consultórios isolados do Município de Lauro de Freitas - BA. A empresa IPITANGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL MÉDICO LTDA Lote 01 Valor Global R\$ 29.983,20. A empresa HOT MED COMÉRCIO EIRELI Lotes 02, 03 e 04 Valor Global R\$ 92.695,80. Lote 05 - Fracassado - DATA DA HOMOLOGAÇÃO 25/10/2022.

AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 95/2022

OBJETO: aquisição de matérias para enxoval de recém-nascido, visando a composição de KIT’S NATALIDADE, destinados aos beneficiários do Programa Nascer Feliz, do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania. Tipo: Menor Preço. Data da sessão: 09 de novembro de 2022 às 09h00 (horário de Brasília). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil <http://www.bll.org.br>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/licitacoes/>

Em 25 de outubro de 2022  
WASHINGTON ALVES DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 099/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - Órgão: Município de Mansidão/Bahia - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RESTABELECIMENTO DA PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NO ACESSO AO BAIRRO ALTO DA SANTA CRUZ E RECUPERAÇÃO DOS BUEIROS DO PONTILHÃO DO DISTRITO DE AROEIRAS NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA- Empresa: ERIC ENGENHARIA REALIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.072.997/0001-37 - Contrato Nº 113/2022 - Data Assinatura: 03/10/2022 - Vigência: 02(dois) meses - Valor Global: R\$ 72.223,22 (Setenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). Fundamento Legal: Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Mansidão, 03 de outubro de 2022 - Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022

ATO - DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RESTABELECIMENTO DA PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NO ACESSO AO BAIRRO ALTO DA SANTA CRUZ E RECUPERAÇÃO DOS BUEIROS DO PONTILHÃO DO DISTRITO DE AROEIRAS NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA - Empresa: ERIC ENGENHARIA REALIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.072.997/0001-37, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 72.223,22 (Setenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).. Otávio Fabrício do Nascimento de Oliveira - Presidente da COPEL - Mansidão (BA), 29 de setembro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
O Prefeito Municipal de Mansidão, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado de julgamento e adjudica a licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA RESTABELECIMENTO DA PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NO ACESSO AO BAIRRO ALTO DA SANTA CRUZ E RECUPERAÇÃO DOS BUEIROS DO PONTILHÃO DO DISTRITO DE AROEIRAS NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA- Empresa: ERIC ENGENHARIA REALIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.072.997/0001-37, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 72.223,22 (Setenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos). Mansidão (BA), 03 de outubro de 2022.

DJALMA RAMOS DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

O Pregoeiro do Município de Maracás - BA, realizará licitação nº 970123 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022, no dia 10/11/2022 às 09:00h, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura e insumos, para realização da festa da Padroeira Nossa Senhora das Graças, São Sebastião no Pov. De Porto Alegre, festejos natalino e demais eventos do calendário cultura do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no Anexo I do Edital. Maiores informações pelo T:(73)3533-2121 ou sites: [www.maracas.ba.gov.br](http://www.maracas.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde encontram-se a disposição o edital e seus anexos

ANTONIO LUIZ NUNES GOMES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13-TP/2022

O Município de Maragogipe, avisa que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 13/2022. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras e recapeamento asfáltico na Rua da Passagem na sede deste Município. Recurso FINISA. Leis 8.666/93 e 123/06. Sessão:10/11/2022, às 09:00hs. Tipo Menor Preço Global. Edital disponível em: <https://sai.io.org.br/ba/maragogipe/site/licitacoes>. Sessão no Setor de Licitações, à Rua Geny de Moraes, 26 - Centro. Em: 25/10/2022.

MANUELA DA CRUZ DE ANDRADE  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 - SRP

PA 17180/22.

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Fundo Municipal de Assistência Social a ser custeado por meio do recurso MDS/FNAS/BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, para atender a Secretaria de Saúde a ser custeada através de recursos próprios e atender a alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, por meio da Secretaria de Educação, a ser custeada com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE e recursos próprios. Empresas: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI EPP valor R\$ 573.996,68 Lote I, R\$ 309.500,00 Lote II, R\$ 166.498,63 Lote IX. Empresa: LION PRODUÇÕES E EVENTOS ME valor R\$ 91.899,03 Lote III, R\$ 1.047,66 Lote VI, R\$ 29.334,24 Lote VII e R\$ 16.746,74 Lote VIII. Empresa: GOOD'S COMERCIO E ALIMENTOS LTDA ME valor R\$ 209.998,45 lote V. Lote IV, CANCELADO. Data: 24/10/2022.

Mata de São João-BA, 25 de outubro de 2022.  
TATIANE REBOUÇAS DA CRUZ MACHADO  
Secretária de Saúde



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - SRP

PA 13729/22.  
Aquisição de equipamentos de informática, visando atender os quantitativos relativos à atenção básica custeados com recurso vinculado através da portaria nº 1.645 de, 02 de outubro de 2015, os quantitativos relativo ao fundo municipal de assistência social a serem custeados por meio dos recursos mds/fnas/bloco de proteção social básica, mds/fnas/bloco de proteção social especial de média complexidade e mds/fnas/bloco do cadunico e progama bolsa família, e demais secretarias através de recursos próprios. EMPRESA: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME Valor R\$ 35.999,95 Lote I, R\$ 6.141,24 Lote II. Data: 28/09/2022.

Mata de São João-BA, 25 de outubro de 2022.  
SÂMELA TAMENE MACEDO BRITO SOUZA  
Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE RP. PA 13729/22. PE 103/2022 RP. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER OS QUANTITATIVOS RELATIVOS À ATENÇÃO BÁSICA CUSTEADOS COM RECURSO VINCULADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.645 DE, 02 DE OUTUBRO DE 2015, OS QUANTITATIVOS RELATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SEREM CUSTEADOS POR MEIO DOS RECURSOS MDS/FNAS/BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, MDS/FNAS/BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE E MDS/FNAS/BLOCO DO CADUNICO E PROGAMA BOLSA FAMÍLIA, E DEMAIS SECRETARIAS ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS. EMPRESA: COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME Valor R\$ 35.999,95 Lote I, R\$ 6.141,24 Lote II. Data: 03/10/22. Vigência: 12 meses a partir de 04/10/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PA 17180/22. PE 126/2022 RP. Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Fundo Municipal de Assistência Social a ser custeado por meio do recurso MDS/FNAS/BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, para atender a Secretaria de Saúde a ser custeada através de recursos próprios e atender a alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, por meio da Secretaria de Educação, a ser custeada com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE e recursos próprios. Empresas: ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI EPP valor R\$ 573.996,68 Lote I, R\$ 309.500,00 Lote II, R\$ 166.498,63 Lote IX. Empresa: LION PRODUCOES E EVENTOS ME valor R\$ 91.899,03 Lote III, R\$ 1.047,66 Lote VI, R\$ 29.334,24 Lote VII e R\$ 16.746,74 Lote VIII. Empresa: GOOD'S COMERCIO E ALIMENTOS LTDA ME valor R\$ 209.998,45 lote V. Data: 24/10/22. Vigência: 06 meses a partir de 24/10/2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PA 15097/22. PE 34/2022 FMS RP. Aquisição de medicamentos comprimidos, para atender as necessidades da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (Hospital E SAMU) e Assistência Farmacêutica, custeados com Recurso Vinculado através da Portaria Nº 1.555, De 30 De Julho De 2013 e com Recursos Próprios. EMPRESA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com R\$ 18.000,00 item 4, R\$ 3.840,00 item 17. Vigência: 12 meses a partir de 24/10/2022. EMPRESAS: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI R\$ 9.648,00 item 14, RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R\$ 25.000,00 item 23, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA com R\$ 1.070,00 item 24, R\$ 12.584,300 item 25. Vigência:12 meses a partir de 25/10/2022. Data: 20/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Abert.: 08/11/22 às 09:00h. Obj: Registro de preços visando eventuais contratações de serviços de locação de fantasias para eventos lúdico-pedagógicos e atividades desenvolvidas pela secretaria de educação. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br>.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA  
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

Abert.: 08/11/22 às 15:00h. Obj: Registro de preços visando eventual aquisição de peças e serviço para o veículo Toro Freedom do município. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br>.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022

Abert.: 08/11/2022 às 09:00h. Através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Obj: registro de preço para eventual aquisição de materiais diversos para atender a secretaria de educação. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon, no site: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/> e no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA  
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

Abert.: 10/11/22 às 09:00h. Obj: Contratação de empresa especializada para cobertura da quadra do bairro do Arroz no município de Miguel Calmon, conforme anexos. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon>.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA  
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022

Abert.: 10/11/22 às 15:00h. Obj: Contratação de empresa especializada para cobertura da quadra do bairro do José Lucio no município de Miguel Calmon, conforme anexos. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon>.

WESKLEY MARLEY ALMEIDA PEREIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 013-2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa JUSTI EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.859.853/0001-59, saiu vencedora do certame com o valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE UMA PA CARREGADEIRA, CONFORME CONVÊNIO Nº 908878/2020, COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MUTUÍPE-BA.

Mutuípe-BA, 21 de setembro de 2022  
ANTÔNIO FLÁVIO LOPES SAMPAIO  
Secretário de Administração, Planej., Serviços Públicos, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA - CNPJ: 13.761.531/0001-49 - Contratada: GRÁFICA MODELO EIRELI ME - CNPJ: 32.155.975/0001-85 - Objeto: Prestação de serviços na confecção e instalação de letras caixa alta em PVC expandido, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Nova Viçosa/BA. - Vigência: 14/09/2022 até 31/12/2022. - Valor: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais). - Base Legal: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. - Processo Administrativo nº. 181/2022 -Dispensa de Licitação nº. 038/2022. Signatários: pela contratante - Luciana Sousa Machado Rodrigues; pela contratada - João Júnior Martins Pacheco. - Data da Assinatura: 14/09/2022. - LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022-CONC

OBJETO: Contratação de empresa especializada para as obras adequação de estradas vicinais (Pavimentação em TSD em entradas de Povoados) no Município de Novo Horizonte-Ba. Proposta + Brasilnº051535/2021 - CTR Repasse nº11080777-02/2021, conforme termo de referência (projeto básico), Edital e seus anexos. Tipo: Empreitada por Preço Global. Sessão Pública no dia 28/11/2022, às 09:00h na sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Sala de reuniões, situada Av. Hermínio José dos Santos, 184 - Centro. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites <https://www.novohorizonte.ba.gov.br/licitacoes-e-contratos>, Diário Oficial do Município: <http://www.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/novohorizonte/> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3648-1060, ou através do e-mail: [licitacao@novohorizonte.ba.gov.br](mailto:licitacao@novohorizonte.ba.gov.br).

Novo Horizonte - BA , 24 de outubro de 2022.  
TATIANA DE OLIVEIRA LEMOS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

PA Nº 19/2022 - Secretaria de Educação  
O Município de Olindina/BA realizará P.E. nº 39/22, Aquisição de veículo tipo van, zero quilômetros, com capacidade para 16 pessoas, incluindo motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especificamente o transporte de alunos da educação infantil, conforme especificação no T. de referência. O certame será realizado no dia 09/11/22, às 10h. Retirada de Edital site [olindina.ba.gov.br](http://olindina.ba.gov.br); e-licitacoes e no setor de licitações de 2ª a 6ª 08h às 12h tel: (75) 3436-1181.

Olindina/BA, 25 de outubro de 2022.  
JARDEL B. DOS SANTOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

O Município de Palmas de Monte Alto torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 055/2022 de acordo com o PAD Nº 179/2022. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição Futura e Parcelada de Combustíveis, Sob Demanda, do Tipo Etanol, Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum (S-500) e Óleo Diesel S-10, Para O Abastecimento dos Veículos da Frota Municipal, os Veículos Arrendados Ou Estão Sendo Utilizados Em Prol da Administração, Máquinas e Motores, Para Atender As Necessidades das Secretarias Deste Município. Abertura: 07 de novembro de 2022 às 09:01 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital disponível em: [http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais\\_de\\_licitacoes](http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes). Dúvidas: (77) 3662-2113, [pregoeiropma2022@gmail.com](mailto:pregoeiropma2022@gmail.com). Em, 25/10/2022.

ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

REFORMULADO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes que realizará a REABERTURA da Tomada de Preços n. 012/2022 - REFORMULADO, dia 01/11/2022, às 09:00h, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, localizada a Av. Apolônio Sales, 925, Centro, Paulo Afonso/BA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de construção civil, para execução dos serviços de ampliação e reforma da escola Municipal Manoel de Almeida Kasprzykowsky, localizada no bairro BTN 2, no Município de Paulo Afonso - BA.

KELYANNE ANDRADE BARROS BRANDÃO  
Presidente da Comissão de Licitação





**RESULTADOS DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022**

PE Nº. 0159/2022 - Objeto: aquisição de material permanente e de consumo - Vencedora: B.DANIEL INFORMATICA Item (01) R\$ 50.899,94 - Vencedora: LICITA HB INFORMATICA LTDA Item (02) R\$ 11.898,00 - Vencedora: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA Item (03) R\$ 2.700,00 - Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

WENDEL CORDEIRO MARQUES  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022**

PE Nº. 0163/2022 - Objeto: Aquisição de 4.800 cestas básicas - Vencedora: PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Lote (01) R\$ 429.888,00 - Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

WENDEL CORDEIRO MARQUES  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022**

PE Nº. 0152/2022 - Objeto: aquisição de material de consumo, higiene e limpeza - Vencedora: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA Lotes (01; 02; 04) R\$ 32.031,00 - Vencedora: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS Lote (03) R\$ 1.080,00 - Vencedora: COMERCIAL DE UTILIDADES MOURA LTDA Lote (05) R\$ 22.953,40 - Vencedora: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA Lote (06) R\$ 4.834,40 - Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

WENDEL CORDEIRO MARQUES  
Pregoeiro

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022**

O Pregoeiro e equipe de apoio comunicam aos interessados que a impugnação interposta pela empresa ILÔ TRAVEL TURISMO LTD via correio eletrônico, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Passagem Aérea. Foi tempestiva. A sessão fica suspensa para análise e julgamento dos questionamentos levantados. Tendo uma nova data de abertura definida e divulgada nos meios oficiais.

WENDEL CORDEIRO MARQUES

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022**

Objeto: Aquisição de Medicamentos. O pregoeiro e equipe de apoio comunicam aos interessados que a sessão inaugural está suspensa para alteração no processo administrativo. Uma nova data de abertura será definida e divulgada nos meios oficiais.

WENDEL CORDEIRO MARQUES  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

CT Nº.0616 -2022- Proc. Adm n. 1670 /2022- Pregão Eletrônico Nº. 0140/2022- Objeto: aquisição de materiais a serem utilizados no desenvolvimento das atividades pedagógicas dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino- Contratada: COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA- Preço total: R\$ 150.699,90 - Prazo de Vigência: 06 (Seis) meses Prazo de Entrega: em até 30 (Trinta) dias. - Data:11 de outubro de 2022 - (SEDUC).

**EXTRATO DE CONTRATO**

CT Nº.0534 -2022- Proc. Adm n. 0638 /2022- Tomada de Preço Nº. 0007/2022- Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil, para executar Creche Prof. Gilberto Gomes, localizada no Bairro Jardim Bahia no muserviços referentes a ampliação danicípio de Paulo Afonso-BA.- Contratada: CIMBRES CONSTRUTORA LTDA- Preço total: R\$ 460.067,59 - Prazo de Vigência: 240 (Duzentos e Quarenta) dias. Prazo de Execução: 180 (Cento e oitenta) dias.- Data:1 de setembro de 2022 - (SEDUC).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Reconheço e Ratifico, nos termos do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como do Parecer Jurídico emitido pelo Secretario Jurídico Municipal, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no Processo Licitatório nº0118/2022,a Dispensa de Licitação nº032/2022, que tem por a finalidade contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, copo descartável, refrigerante, milho de pipoca, açúcar, saco para pipoca e palito para algodão doce a serem utilizados na comemoração ao mês das crianças 2022, do Município de Pedro Alexandre - BA, por 60(sessenta) dias, pelo valor global de R\$ 17.595,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais).

YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0118/2022, Contratado: MARILENE DE SOUZA FERREIRA - ME, Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, copo descartável, refrigerante, milho de pipoca, açúcar, saco para pipoca e palito para algodão doce a serem utilizados na comemoração ao mês das crianças 2022, do Município de Pedro Alexandre - BA, no valor global de R\$ 17.595,00 (dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais).

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022**

O Município de Pedro Alexandre torna público o resultado do Processo Licitatório nº 0118/2022, modalidade Dispensa de Licitação nº 032/2022, cujo objeto fora a realização de contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, copo descartável, refrigerante, milho de pipoca, açúcar, saco para pipoca e palito para algodão doce a serem utilizados na comemoração ao mês das crianças 2022, do Município de Pedro Alexandre - BA. LICITANTE VENCEDOR: MARILENE DE SOUZA FERREIRA - ME, inscrito no CNPJ-MF nº 40.213.367/0001-08.

YURI CESAR DE ANDRADE MENEZES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022**

Objeto Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Locação de Estrutura Metálica, Sonorização e Iluminação cênica, com Montagem e desmontagem de equipamentos para utilização dos Festejos Natalinos neste Município, conforme especificações do Edital. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 09/11/2022, às 08:15h. Local: Site do Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) / [bllcompras@bll.org.br](mailto:bllcompras@bll.org.br). Informações no e-mail: [licitacaopocoos2021@gmail.com](mailto:licitacaopocoos2021@gmail.com). Edital e divulgação de outros atos - Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/pocoos/Site/DiarioOficial>.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº6.954/2022 LICITAÇÃO Nº 969420  
A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO/BA, torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção e retirada de equipamentos de ornamentação luminosa para "FESTEJOS NATALINO" em áreas municipais, conforme conveniência e oportunidade da gestão do Município de Porto Seguro - BA, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço GLOBAL. Data: 09/11/2022, às 09h30min (horário de Brasília). Informações através do e-mail: [editaispepmps@gmail.com](mailto:editaispepmps@gmail.com). Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/editais>.

Porto Seguro-SP, 24 de outubro de 2022.  
SIRLEIDE SANTOS DE CERQUEIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 566/2022, Objeto: Aquisição de pães, bolos e biscoitos, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, para o exercício de 2023. Tipo menor preço por LOTE. Sessão: 09/11/2022 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h.

GEREMIAS DOS SANTOS ALMEIDA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 567/2022, Objeto: Fornecimento de refeição, acompanhada de suco natural ou água mineral ou refrigerante, para atender a demanda da Administração Municipal na sede e nos distritos deste município, para o exercício de 2023. Tipo menor preço por LOTE. Sessão: 09/11/2022 às 15h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no Setor de Licitações, situado no Largo do Rosário, 01, Centro, Rio de Contas-BA, no horário das 8:00h às 12:00h.

GEREMIAS DOS SANTOS ALMEIDA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022**

Processo Administrativo nº 310/2022  
A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA realizará licitação em 08/11/2022 às 08h30min, Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Nº 968231 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022.OBJETO  
Contratação de empresa para confecção e fornecimento futuro e eventual de fardamento para os alunos da Educação infantil, fundamental I , fundamental II e Fardamento Militar,( uniformes escolares) para os alunos, professores e monitores da Unidade de Vetor disciplinar Militar das Escolas Municipais: Centro Educacional Permínio de Souza Ferreira e Modelo de Conceição de Salinas da Margarida em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo 2023, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.  
O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais> e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [salinaslicitacao@gmail.com](mailto:salinaslicitacao@gmail.com) ou pelo Tel. (75) 3659-1061

Salinas da Margarida, 25 de outubro de 2022.  
ALINE NEVES CERQUEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente: CONCORRÊNCIA Nº: 001/2022 PROCESSO Nº: 58002/2022 LOTE 01: Elaboração de Projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações de Unidades Escolares das GRE's Cabula, Cidade Baixa e Liberdade. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos. Em razão do grande número de licitantes participantes neste lote, e da tentativa de tornar o processo mais célere na análise da sua documentação, fora analisado o Envelope "A" - Proposta de Preço das 05 (cinco) primeiras licitantes classificadas.  
Com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado: Considerar CLASSIFICADOS os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e seus anexos, conforme documentos acostados aos autos:  
LICITANTES CLASSIFICADOS VALOR DA PROPOSTA  
1ª - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 9.383.594,26  
2ª - ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 9.524.455,16



3ª -ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI R\$ 9.973.973,43  
4ª- CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 10.112.366,14  
5ª -EG CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 10.627.808,47  
Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de 04/11/2022 às 09h00min para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal nº 8.421/2013. Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá no auditório da SMED.

Salvador/BA, 21 de outubro de 2022.  
BRUNA OLIVEIRA  
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente: CONCORRÊNCIA Nº: 001/2022 PROCESSO Nº: 58002/2022 LOTE 02: Elaboração de Projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações de Unidades Escolares das GRE's Cabula, Centro, Liberdade e Orla. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos. Em razão do grande número de licitantes participantes neste lote, e da tentativa de tornar o processo mais célere na análise da sua documentação, a área técnica analisou o Envelope "A" - Proposta de Preço das 05 primeiras licitantes classificadas.

Com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado: Considerar CLASSIFICADOS os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e seus anexos, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS VALOR DA PROPOSTA (R\$)  
1ª - RIBEIRO ALVES CONSTUTORA EIRELI R\$ 10.443.808,53  
2ª - EG CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 10.777.481,33  
3ª - PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA R\$ 10.802.299,23

Considerar DESCLASSIFICADOS os licitantes a seguir, por descumprirem requisitos editalícios quanto à proposta de preços e seus anexos: EPTA EMPREENDIMENTOS EIRELI Motivo: Não foi possível avaliar a proposta, visto que não houve a entrega dos arquivos solicitados no Edital. CAABA ENGENHARIA LTDA Motivo: não foi possível avaliar a proposta, visto que não houve a entrega dos arquivos solicitados no Edital.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br). Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de 04/11/2022 às 09h00min para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal nº 8.421/2013. Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá no auditório da SMED.

Salvador/BA, 21 de outubro de 2022.  
BRUNA OLIVEIRA  
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente: CONCORRÊNCIA Nº: 001/2022 PROCESSO Nº: 58002/2022 LOTE 03: Elaboração de Projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações de Unidades Escolares das GRE Itapuã. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos. Em razão do grande número de licitantes participantes neste lote, e da tentativa de tornar o processo mais célere na análise da sua documentação, fora analisado o Envelope "A" - Proposta de Preço das 05 (cinco) primeiras licitantes classificadas.

Com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado: Considerar CLASSIFICADOS os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e seus anexos, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS VALOR DA PROPOSTA (R\$)  
1ª - G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI R\$ 9.180.854,13  
2ª - ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 9.477.173,79  
3ª -ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI R\$ 10.154.804,44  
4ª - EMPRENTE CONSTRUTORA LTDA R\$ 10.292.630,53  
5ª - 800D ENGENHARIA LTDA EPP R\$ 10.449.418,51

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de 04/11/2022 às 09h00min para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal nº 8.421/2013. Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá no auditório da SMED.

Salvador/BA, 21 de outubro de 2022.  
BRUNA OLIVEIRA  
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente: CONCORRÊNCIA Nº: 001/2022 PROCESSO Nº: 58002/2022 LOTE 04: Elaboração de Projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações de Unidades Escolares das GRE's Itapuã. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos. Em razão do grande número de licitantes participantes neste lote, e da tentativa

de tornar o processo mais célere na análise da sua documentação, fora analisado o Envelope "A" - Proposta de Preço das 06 (seis) primeiras licitantes classificadas.

Com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado: Considerar CLASSIFICADOS os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e seus anexos, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS VALOR DA PROPOSTA (R\$)  
1ª - PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA R\$ 10.189.152,93  
2ª - ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 10.319.027,56  
3ª - 800 D ENGENHARIA LTDA EPP R\$ 10.848.209,10  
4ª - GAN ENGENHARIA EIRELI R\$ 11.093.275,62

Considerar DESCLASSIFICADOS os licitantes a seguir, por descumprirem requisitos editalícios quanto à proposta de preços e seus anexos: CAABA ENGENHARIA LTDA Motivo: não foi possível avaliar a proposta, visto que não houve a entrega dos arquivos solicitados no Edital. AGC BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI Motivo: não foi possível avaliar a proposta, visto que não houve a entrega dos arquivos solicitados no Edital. Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br). Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de 04/11/2022 às 09h00min para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal nº 8.421/2013. Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá no auditório da SMED.

Salvador/BA, 21 de outubro de 2022.  
BRUNA OLIVEIRA  
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela Portaria nº 199/2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento das Propostas de Preços da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente: CONCORRÊNCIA Nº: 001/2022 PROCESSO Nº: 58002/2022 LOTE 05: Elaboração de Projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações de Unidades Escolares das GRE's Subúrbio I e Subúrbio II. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de reformas e obras de ampliações nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos. Em razão do grande número de licitantes participantes neste lote, e da tentativa de tornar o processo mais célere na análise da sua documentação, fora analisado o Envelope "A" - Proposta de Preço das 05 (cinco) primeiras licitantes classificadas. Com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital e no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar CLASSIFICADOS os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços e seus anexos, conforme documentos acostados aos autos:

LICITANTES CLASSIFICADOS VALOR DA PROPOSTA  
1º - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI R\$ 8.122.819,80  
2º - CONSTRUTORA JF PRADO LTDA R\$ 8.169.745,00  
3º - MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI R\$ 8.800.643,24  
4º- PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA R\$ 9.350.730,91  
5º- QUALY ENGENHARIA LTDA R\$ 9.548.151,96

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) Não ocorrendo interposição de recurso, fica designada a data de 04/11/2022 às 09h00min para a sessão pública de abertura dos Envelopes "B" - Documentos de Habilitação dos três primeiros licitantes classificados, de acordo com o regramento do art. 63 inciso VI da Lei Municipal nº 8.421/2013. Nesse sentido, a COPEL informa que a sessão ocorrerá no auditório da SMED.

Salvador/BA, 21 de outubro de 2022.  
BRUNA OLIVEIRA  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

A Comissão Permanente de Licitação Comunica aos Interessados que Após Parecer Técnico do Setor de Engenharia, decidiu Adjudicar os Serviços TP010/2022- Contratação de empresa especializada em construção civil, para reforma e ampliação do Centro educacional Zenor Pereira Teixeira. A empresa RM CONSTRUTORA EIRELI. - R\$ 441.275,16. Face ao Exposto, fica aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis a partir desta data.

MAYRA QUEIROZ DA SILVA  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

O prefeito municipal comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS 010/2022 - Proc. Adm. n.2537/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para reforma e ampliação do Centro educacional Zenor Pereira Teixeira, que após análise junto a Procuradoria do Município que o RECURSO TEMPESTIVO interposto pela empresa LAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA foi apreciada e julgada IMPROCEDENTE, mantendo assim, a decisão da comissão de licitação na inabilitação conforme consta em ata do certame.

Santa Brígida-BA, 25 de outubro de 2022.  
ELTON CARLOS MAGALHÃES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022**

O Município de Santa Inês - BA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 10/11/2022, às 14h30min realizará o Pregão Presencial, nº 051/2022, em menor preço por lote, objetivando a Formação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para confecção de esculturas destinadas ao embelezamento das praças e jardins da cidade de Santa Inês/BA, de acordo com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no site oficial (transparência), ou na sala da COPEL na SEFAZ, das 8h30min às 12h00min. Os demais atos pertinentes a este certame serão publicados em diário próprio ([www.santaines.ba.gov.br](http://www.santaines.ba.gov.br)).

JEZIANE BRANDÃO BERTOSO COSTA  
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2022. Objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município. A entrega e a abertura das propostas será no dia 14 de novembro de 2022, às 14:00h (quatorze horas), no Auditório Municipal Eunápio Correia Rocha, na Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia, situada na Travessa Professora Helena Figueira, s/nº, Centro, em Santa Rita de Cássia-BA. O Edital estará disponível [www.santaritadecassia.ba.gov.br](http://www.santaritadecassia.ba.gov.br). Quaisquer informações pelo e-mail [licitacaosrc@outlook.com](mailto:licitacaosrc@outlook.com).

Santa Rita de Cássia/BA, 25 outubro de 2022.  
TUANY DE VASCONCELOS GOMES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

RETIFICAÇÃO

Torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/22-SRP, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal A Tarde, e Diário Oficial da União (Seção 3, ISSN 1677-7069 Nº 200, quinta-feira, 20 de outubro de 2022). Onde se lê: Dia 21/11/22. Leia-se: Dia 21/11/22 às 9h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 24/2022 Objeto: Contratação de Empresa Para Realizar Requalificação de Vias e Passeios Com Piso Intertravado No Município de Santo Estevão. Onde Se Lê Recebimento e Abertura dos Envelopes Dia: 27 de junho de 2022. HORA: 08:30h LOCAL: Prefeitura Municipal de Santo Estevão - Secretaria de Administração ENDEREÇO: Praça Sete de Setembro, nº 548, Santo Estevão/Ba LEIA-SE: RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA: 07 de novembro de 2022. HORA: 08:30h LOCAL: Prefeitura Municipal de Santo Estevão - Secretaria de Administração ENDEREÇO: Praça Sete de Setembro, nº 548, Santo Estevão/Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau, lentes corretivas e armações para atendimento da promoção de ações de saúde da superintendência de atenção à saúde através do Programa de Tecnologia Assistiva em saúde destinado ao cuidado de pessoas com deficiência temporária ou permanentes residentes no Município de São Francisco do Conde-Bahia. conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, cuja sessão acontecerá no dia 10 de novembro de 2022 às 09:00hs, (horário de Brasília), no site da BLL-Bolsa de Licitações e Leilões: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <http://pmsaofranciscodocondebahia.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: [copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br](mailto:copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br).

São Francisco do Conde (BA), 25 de outubro de 2022.  
NALINALDO COUTO DE MELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0023/2022 Contrato: nº 0789/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL. Contratada: LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO, CNPJ nº 27.720.075/0001-01, valor da Proposta para o Item 03 de R\$4.766,94 (quatro mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 01/04. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Moraes; Pela Contratada: Lucilene Dourado Sacramento Galvão. Objeto: Registro de preços objetivando a prestação de serviços de dedetização de pragas e insetos nas instalações e edificações públicas pertencentes ao Município de São Gabriel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Vigência: De 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 24 de Outubro de 2022, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0023/2022 Contrato: nº 0788/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO-ME, CNPJ nº 27.720.075/0001-01, valor da Proposta para o Item 02 de R\$3.155,24(Três mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042/2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 02/14. Objeto: Registro de preços objetivando a prestação de serviços de dedetização de pragas e insetos nas instalações e edificações públicas pertencentes ao Município de São Gabriel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Vigência: De 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 24 de Outubro de 2022, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0023/2022 Contrato: nº 0790/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO-ME, CNPJ nº 27.720.075/0001-01, valor da Proposta para o Item 04 de R\$950,69 (novecentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017 / 2.019 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00 / 29. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira, Pela Contratada: Lucilene Dourado Sacramento Galvão. Objeto: Registro de preços objetivando a prestação de serviços de dedetização de pragas e insetos nas instalações e edificações públicas pertencentes ao Município de São Gabriel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Vigência: De 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 24 de Outubro de 2022, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 0023/2022 ATA nº 0786/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO-ME, CNPJ nº 27.720.075/0001-01, valor da Proposta para o Item 01 de R\$994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais), valor da Proposta para o Item 02 de R\$3.155,95 (Três mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), valor da Proposta para o Item 03 de R\$4.767,65 (Quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos ), valor da Proposta para o Item 04 de R\$951,40 (Novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos ). Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Lucilene Dourado Sacramento Galvão; Contrato: nº 0787/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO -ME, CNPJ nº 27.720.075/0001-01, valor da Proposta para o Item 01 de R\$993,29 (novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010/2.033/2.047 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 00. Objeto: Registro de preços objetivando a prestação de serviços de dedetização de pragas e insetos nas instalações e edificações públicas pertencentes ao Município de São Gabriel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Vigência: De 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2023. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 24 de Outubro de 2022, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Objeto: Registro de preços objetivando a prestação de serviços de dedetização de pragas e insetos nas instalações e edificações públicas pertencentes ao Município de São Gabriel. Vigência: De 24 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2023. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0023/2022 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa LUCILENE DOURADO SACRAMENTO GALVÃO, CNPJ nº 27.720.075/0001-01, valor da Proposta para o Item 01 de R\$994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais), valor da Proposta para o Item 02 de R\$3.155,95 (Três mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos ), valor da Proposta para o Item 03 de R\$4.767,65 (Quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos ), valor da Proposta para o Item 04 de R\$951,40 (Novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

REPUBLICAÇÃO

A PM de São Miguel das Matas torna público o PE nº 035/2022, Registro de Preços, menor preço por item, mediante condições estabelecidas no Edital. Início do acolhimento de propostas: às 08:00 h, do dia 26/10/22, abertura das propostas: às 08:01 h do dia 10/11/22, data e a hora da disputa: às 10:00 h do dia 10/11/22. Sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública do município de São Miguel das Matas- BA. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou <https://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br>, Informações (75)3676-2141.

São Miguel das Matas-BA, 25 de outubro de 2022.  
FLORIZETE PEREIRA LOPES DOS SANTOS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O Município de São Sebastião do Passé, através de seu (ua) Pregoeiro (a), comunica que, fará realizar no dia 09 de novembro de 2022 às 11h00min, na Sala da COPEL, localizada no Prédio da Administração situada na Avenida Ernane de Oliveira Rocha, nº 2.000, Centro, São Sebastião do Passé/BA, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (CAMISAS E CONJUNTOS) PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E FARDAMENTO ESCOLAR COM VIÉS DISCIPLINAR MILITAR (UNIFORMES, MEIAS E CALÇADOS ESCOLARES), PARA DOAÇÃO AOS ESTUDANTES DO SECPM - COLÉGIO MUNICIPAL DR. JOÃO PAIM, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (<https://www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes>)e (<http://www.licitacoes-e.com.br>). Maiores informações no tel.: (71) 3599-0036. São Sebastião do Passé.

NAIARA SUIANE MOURA RAMOS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

PA Nº 1303/2022 Sessão - dia 08 de novembro de 2022, às 09h00min. Objeto: Contratação de empresa para eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Senhor do Bonfim-BA. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail [copel.pmsb@hotmail.com](mailto:copel.pmsb@hotmail.com), ou pelo tel. (74) 3541- 8726.

ALFREDO REIS MULUNGÚ  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

PA Nº 1334/2022 Sessão - dia 08 de novembro de 2022, às 14h30min. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA e suas Secretarias. Edital disponível em <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>. Local da Disputa: <https://emunicipio.com.br/pmsb/pregaoeletronico/index.php>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 12:00, pelo e-mail [copel.pmsb@hotmail.com](mailto:copel.pmsb@hotmail.com), ou pelo tel. (74) 3541- 8726.

ALFREDO REIS MULUNGÚ  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

PAD nº. 204/2022. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra na conclusão de construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola - tipo 1 (Proinfância). Abertura: 24/11/2022 às 09h00min. Aquisição do edital: Sede da Prefeitura, sito na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho-BA ou através do site: <http://www.sobradinho.ba.gov.br/>.

Sobradinho/BA, 25 de Outubro de 2022.  
THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu - Bahia, em acordo com as Decreto 10.024/2019, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Leis Complementares, Decreto Federal 10.024/19, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2022, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de vidros bem como janelas portas, bases divisórias e serviços de instalação para atender a demanda das secretarias municipais de Tanhaçu-BA, O pregão será realizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), na qual encontra se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: <http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-tanhacu>. RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: de 26/10/2022 a partir das 17h45min até 09/11/2022 às 08h30min. Inicio da sessão de disputa eletrônica: 09/11/2022 às 09h00min. Informações no e-mail [tanhaculicitacao@gmail.com](mailto:tanhaculicitacao@gmail.com)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu - Bahia, em acordo com as Decreto 10.024/2019, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Leis Complementares, Decreto Federal 10.024/19, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, cujo objeto é: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de mobiliário e equipamentos para implantação de escola de ensino infantil pro infância no município de Tanhaçu-BA, O pregão será realizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), na qual encontra se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: <http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-tanhacu>. RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: de 26/10/2022 a partir das 17h45min até 09/11/2022 às 14h15min. Inicio da sessão de disputa eletrônica: 09/11/2022 às 14h30min. Informações no e-mail [tanhaculicitacao@gmail.com](mailto:tanhaculicitacao@gmail.com)

JOAO FRANCISCO SANTOS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2022

Tipo: Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 1952/2022 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Sessão de Abertura: 25/11/2022 às 08h30 (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS UNIDADES CONSUMIDORAS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC) NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA. Na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação (COPEL), sediado(a) à Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas-BA. Maiores informações através do tel. (73) 3011-2745 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no site oficial: <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br> "transparência", "portal da transparência", "despesas", "licitação/contratos", "licitações". Ou na sala da Comissão Permanente de Licitação através de mídia digital do licitante.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES  
Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2022

Torna público que devido um erro na publicação do aviso anterior, tendo em vista que não foi publicado no DOU e Jornal de Grande circulação, vimos fixar nova data para licitação. Menor preço por lote. Objeto: serviços de Arbitragem em geral. Dia 11/11/22 às 9h. Edital: <http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmterranova/licitacoes>. Informações: na CPL, tel. 7532382061/2062 ou e-mail: [copelpmtn@gmail.com](mailto:copelpmtn@gmail.com).

Terra Nova/BA, 26 de outubro de 2022.  
EDER SÃO PEDRO MENEZES.  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

Abertura: 10/11/2022 às 09h00min. (horário local). Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de laudos eletrocardiograma digital para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tucano- Bahia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

Abertura: 11/11/2022 às 09h00min. (horário local). Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de serviços de borracharia em geral para atender a frota do município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

Abertura: 16/11/2022 às 09h00min. (horário local). Contratação de Instituição Financeira especializada na prestação de serviços financeiros para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tucano, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: [licitacaotucano@outlook.com](mailto:licitacaotucano@outlook.com) ou no site <https://acessoainformacao.tucano.ba.gov.br/> situada na Avenida Dr. Carlos Magalhaes, s/n, Bairro Centro, Tucano, Estado da Bahia, CEP. 48.790-000, no horário das 8:00 às 12:00h, telefax (75) 3272-2181.

Em 25 de outubro de 2022.  
ANA PAULA SOLPOSTO NOGUEIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022

O Município de Ubaíra/BA faz saber que realizará a contratação Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020, das escolas da rede municipal de ensino deste município, durante o ano letivo de 2022, no dia 17/11/2022, às 09:00 horas. Local da Entrega de Documentos, Informações e Edital, das 08h00min às 12h00min, Setor de Licitações na Prefeitura, Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, CEP: 45.310-000, Ubaíra - BA, Fone (75) 3544-2034 OU (75) 98345-8881. Ubaíra - BA, 24 de outubro de 2022.

FRANCISCO PEREIRA LISBOA  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2022

O Pregoeiro torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2022, Processo Administrativo: 435/2022, Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material penso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Ubaíra - BA. SESSÃO DE ABERTURA: às 09h do dia 09/11/2022, no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 OU (75) 98345-8881 das 08:00hrs às 12:00horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - <https://www.ubaيرا.ba.gov.br/> ou no BLL - Bolsa De Licitações Do Brasil (41) 3097-4600 (suporte ao fornecedor) - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou na Prefeitura Municipal de Ubaíra - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min.

FRANCISCO PEREIRA LISBOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

O Município de Uruçuca/BA, torna público que por motivo administrativo, o Processo Licitatório Tomada de Preços nº 006/2022, com abertura marcada para o dia 31/10/2022 fica ADIADO para 01/11/2022 às 09:00 horas. Objeto: contratação de empresa especializada para Reforma das Escolas da Zona Urbana e Rural; Edital e anexos disponíveis no Portal <https://www.urucuca.ba.gov.br/site/licitacoes> e no Setor de Licitações - Prefeitura, Centro Adm. Ruby Mancuso, Rua 'P', s/n, Bairro Everaldo Argolo Góes - Uruçuca, de segunda a sexta, das 07:00 às 13:00 horas. Fone (73) 3239-2307.

Uruçuca-BA, 25 de outubro de 2022.  
DIRCE S. DE LIMA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

Abertura: Dia 09 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura, às 08h00min; Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos/aparelhos e materiais permanente sob medida, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal e setores vinculados. Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no Setor de Licitações, com sede na Praça José Araújo Silva, s/n, Centro, CEP - 44.690-000, Várzea Nova - Bahia ou no portal do município através do link <https://www.varzeanova.ba.gov.br/>. Várzea Nova - Bahia, 25 de Outubro de 2022

DELLEON ZACARIAS MONTENEGRO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2022

Objeto: aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios. PREGÃO ELETRÔNICO: FNDE nº 002/2022 - Processo Administrativo: 0317/2022 - Fundamento legal: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 - Dotação Orçamentária: Órgão: 05.02 - Programa de Trabalho: 2017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 01.19 - Prazo: 280 dias - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - Contratado: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 06.020.318/0001-10 - Valor global: R\$415.000,00 - Vera Cruz/BA, 19 de outubro de 2022.

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz informa que, em relação ao Extrato do Contrato nº 0178/2022, processo administrativo nº 0317/2022, publicado no DOU - nº 200, Seção 3, pag. 213, de 20 de outubro de 2022, e no DOM - Edição nº 4601, pag. 74, de 20 de outubro de 2022. Onde se lê: Valor global: R\$830.000,00, leia-se: Valor global: R\$415.000,00. Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2022 | Nº BANCO DO BRASIL Nº 969883

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal torna público a licitação citada. Objeto: Aquisição de consultórios e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do município de Vera Cruz/Ba. Início acolhimento de propostas: 08/11/2022 às 10h00min horas/Brasília. Abertura de proposta: 10/11/2022 às 10h00min horas/Brasília. Início da sessão de disputa: 10/11/2022 às 11h00min horas/Brasília. Edital e Anexos no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou site de transparência <http://pmveracruzba.imprensaoficial.org>. Informações: [licitacaopeveracruzba@gmail.com](mailto:licitacaopeveracruzba@gmail.com)

Vera Cruz (BA), 25 de outubro de 2022.  
ANDREA EPIFÂNIO DE OLIVEIRA  
Pregoeira





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.07.07.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Deferimento do recurso interposto contra a fase de habilitação por parte da empresa H B Serviços de Construção EIRELI, tornando a mesma habilitada. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo E-mail: [liciara2017@outlook.com](mailto:liciara2017@outlook.com).

Abaiara/CE, 25 de outubro de 2022.  
CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES  
Presidente da CPL

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.07.1 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.10.07.1, sendo o seguinte: a empresa Cariri Comercio e Transporte de Derivados de Petroleo LTDA com melhor oferta para o lote 01(único) resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE. pelo e-mail [liciara2017@outlook.com](mailto:liciara2017@outlook.com), no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

Abaiara/CE, 24 de outubro de 2022.  
MAGLONIO SAMPAIO ARARUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010.01/2022-SRP

O Pregoeiro do Município de Acaraú-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2010.01/2022-SRP, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços na locação de veículos automotores, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 09 de Novembro de 2022, às 08h55min (Horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 09 de Novembro de 2022, a partir das 09h (Horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 09 de Novembro de 2022 a partir das 10h (Horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: <https://www.bbmnet.com.br>, a partir da data desta publicação.

Acaraú-CE, 25 de Outubro de 2022.  
TIAGO FONTELES SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15.018/2022 TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 15.018/2022 TP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde Tipo 1 em Araçás, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Aquiraz-CE. As seguintes licitantes foram consideradas Classificadas: Concordia Construções EIRELI e MV&R Locação e Construção EIRELI. As seguintes licitantes foram consideradas Desclassificadas: Clezinaldo S de Almeida Construções - ME, Compacta Engenharia, Locações e Serviços LTDA ME, Energy Serviços EIRELI-EPP, F4 Construções, Locações e Produção de Eventos EIRELI ME e GK Engenharia LTDA. A licitante MV&R Locação e Construção EIRELI foi Declarada Vencedora com o valor global de R\$ 851.172,48. Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão do dia 19 de outubro de 2022, constante nos autos do processo arquivado na Comissão Permanente de Licitação do Município de Aquiraz/CE, sito na Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, nos dias úteis, das 8h às 12h. Por fim, comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, letra "b", da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h.

Aquiraz - CE, 25 de outubro de 2022.  
KARINE DOS SANTOS COSTA NOGUEIRA  
Pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Aviso de Habilitação da Tomada de Preços nº 2022.08.12.1 publicado no dia 25 de outubro de 2022, pág. 185, Seção 3, onde se lê: Tomada de Preços nº 2022.09.12.1; leia-se: Tomada de Preços nº 2022.08.12.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 25 de outubro de 2022.  
FERNANDA ALVES FERNANDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2022-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará sessão para a abertura dos envelopes de "Proposta de Preços" referentes a Concorrência Pública Nº 004/2022-CP, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 01 creche tipo 1 Padrão FNDE na localidade de Capoga, junto a Secretaria da Educação do Município de Cascavel-CE. A Sessão será realizada no dia 28 de outubro de 2022 às 16h00min, na Sala da Comissão situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334.2840.

Cascavel/CE, 25 de outubro de 2022.  
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA  
AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.12.01-SEINFRA

A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, através do Ofício nº 1549/2022/SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se Suspensa a licitação em epígrafe, na fase que se encontra, objetivando a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de melhoria e recuperação de estradas vicinais, no Município de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, conforme especificações contidas no Edital e Seus Anexos, em cumprimento ao Despacho Singular Nº 55823/2022, da lavra do Eminent Relator, Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, exarado nos autos do Processo Nº 27684/2022-0, do tombo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Até última decisão do E.TCE/CE.

Caucaia/CE, 25 de outubro de 2022.  
ROBSON VIEIRA DE MOURA  
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.06.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 09 de novembro de 2022 às 09h, objeto: Contratação de empresa para realização da VII conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente junto a secretaria municipal de desenvolvimento social do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Crato/CE, 25 de outubro de 2022.  
VALÉRIA DO CARMO MOURA

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.10.2

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1  
extrato do décimo terceiro aditivo ao contrato Nº 2018.01.10.2. Decorrente do processo de tomada de preços Nº 2017.08.15.1, cujo objetivo é a: contratação dos serviços de engenharia para construção de uma coberta de quadra poliesportiva grande na Escola Aldegundes Gomes de matos e a conclusão da quadra poliesportiva coberta com vestuário no distrito de Monte Alverne, através do termo de compromisso PAC2-08025/2014 no município de Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratado: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - Prazo de duração: Até 01 de Dezembro de 2022 - Assina pelo contratado: Newton Bento da Silva - Assina pela contratante: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Data da assinatura: 01 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
SDO Nº 9/2022

Informativo Nº 02. Processo Nº: P366652/2022. Assunto: Prorrogação do Prazo de Abertura das Propostas da SDO nº 009/2022, constante do Aviso Específico de Aquisição e do Edital de Licitação (Processo Administrativo Nº P181140/2022). SDO Nº: 009/2022. Objeto: Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para desenvolvimento de solução de gestão territorial do Município de Fortaleza, bem como, dos serviços/produtos relacionados à sua adoção e assimilação. A Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, através da Comissão Extraordinária da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CEXT/CLFOR, comunica a prorrogação do prazo da Sessão de Abertura das Propostas da Solicitação de Ofertas - SDO acima referenciada, nos termos seguintes: 1. A Data da Sessão de Abertura das Propostas referida no item 5 do Aviso Específico de Aquisição e na Cláusula 23.1 da Seção 2 - Folha de Dados do Edital, marcada para o dia 08 de novembro de 2022, às 10h (horário local), fica adiada para o dia 21 de novembro de 2022, às 14h (horário local).

Fortaleza, 20 de outubro de 2022.  
JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER  
Coordenadora da UGP/FCS/SEUMA

PEDRO CÉSAR DA ROCHA NETO  
Secretário Executivo da SEUMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 5/2022

O Presidente da Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços serão recebidos no dia 14 de dezembro de 2022, no horário compreendido entre 10h00min às 10h15min, na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços no dia 14 de dezembro de 2022 às 10h15min. ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais - APL's de turismo com a integração de empreendedores locais, conforme o Programa Aldeia da Praia - Fortaleza Cidade com Futuro. Modalidade: Concorrência Pública Internacional Nº 005/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Por Demanda. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, no ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações através do email [licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br) ou do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza - CE, 25 de outubro de 2022.  
HAMER SOARES RIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 497/2022

O(A) Pregoeiro(a) da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 26 de outubro de 2022 a 10 de novembro de 2022 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes ao Pregão Eletrônico Nº 497/2022, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de novembro de 2022, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 10 de novembro de 2022. ORIGEM: Instituto Doutor José Frota - IJF - Gerência de Manutenção/GEMAN. OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação, a Seleção de Proposta para o Registro de Preços visando Aquisições Futuras e Eventuais de Aparelhos de Ultrassom com Doppler Colorido, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (Doze) meses. DO TIPO: Menor Preço. DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida





Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 |CLFOR.

Fortaleza - CE, 25 de outubro de 2022.  
CARLOS HENRIQUE ROCHA ALMEIDA

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE OFERTAS Nº 6/2022**

Rerratificação do Termo de Adjudicação e Homologação. Pelo presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, o Secretário Executivo da SEUMA, com base no que consta nos autos do processo P068653/2022 - Edital 8243, em virtude de que houve erro de digitação do CNPJ da empresa vencedora, o qual consta CNPJ nº 87.712.247/0001-56 no TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município - DOM e no Diário Oficial da União - DOU do dia 19 de outubro de 2022, sendo o número correto CNPJ nº 86.712.247/0001-56. Deste modo, RETIFICA o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Solicitação de Ofertas Nº 006/2022, e ratificamos, por conseguinte, a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO já procedida para os demais termos, ficando da seguinte forma: A Secretária Titular da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, situada à Av. Dep. Paulino Rocha, nº 1343, Cajazeiras, CEP 60.864-311, em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93, bem como ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial - versão agosto de 2018 e ao Manual Operativo do Programa - MOP, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza cumprido todas as exigências do método de seleção Solicitação de Ofertas nº 006/2022 - Processo nº P068653/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das obras de urbanização do Parque Urbano da Lagoa do Opaia, no Bairro Aeroporto, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as Especificações constantes no Edital nº 8243, ADJUDICA o objeto da licitação ao vencedor, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 86.712.247/0001-56, no valor global R\$ 16.466.295,18 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), tendo como prazo de execução 12 (doze) meses, e vigência contratual de 15 (quinze) meses. Em consequência, HOMOLOGA a presente licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa mencionada abaixo: LOTE Único; EMPRESA VENCEDORA EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 86.712.247/0001-56; VALOR R\$ 16.466.295,18. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 28101.15.127.0089.1048.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recursos 1.754.0000.00.02 do orçamento da SEUMA, MAPPPOR nº 69 - Requalificação Urbana do Parque da Lagoa do Opaia, Nota de Autorização de Despesa nº 78753.

Fortaleza-CE, 20 de outubro de 2022.  
PEDRO CÉSAR DA ROCHA NETO  
Secretário Executivo da SEUMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 18/2022, cujo Objeto é a Aquisição de material didático e paradidático suplementar visando a qualidade do ensino, a recuperação da aprendizagem e garantia da continuidade dos projetos exitosos da Rede Pública Municipal por meio de recursos didáticos estruturados para atender a demanda de alunos da Rede Básica de Ensino do Município de Granja-CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 09 de Novembro de 2022, às 09h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 09 de Novembro de 2022, às 09h30min (Horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br> e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 26 de Outubro de 2022.  
WILLIAM ROCHA COSTA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.24.1**

O Pregoeiro do Município de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na confecção de próteses dentárias, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 27 de outubro de 2022 às 15h00min. Abertura das Propostas: 10 de novembro de 2022, às 09h00min horas. Início da sessão de disputa de preços: 10 de novembro de 2022 às 09h30min. Através do site [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [bllcompras.com](http://bllcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88)3519-1350.

Granjeiro/CE, 24 de outubro de 2022.  
LUÍS EDSON OLIVEIRA SOUSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.005/2022-TP**

Abertura: 11 de Novembro de 2022, ás 09h00min  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MARIA DE LOURDES PEREIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPOSTO DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou [licitacao.guaiuba87@outlook.com](mailto:licitacao.guaiuba87@outlook.com).

Guaiúba/CE, 25 de outubro de 2022.  
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES  
Presidente da CCLP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA**

**AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.05.19.1-CP**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga torna público que no dia 25 de outubro de 2022, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Centro, Guaramiranga - CE, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga, para julgamento das propostas de preços para: Objeto: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Gerenciamento e Operação no Destino Final e Serviços Complementares de Varrição, Podação, Capinação e Pintura de Meio Fio do

Município de Guaramiranga-CE. Empresas Classificadas: Lote I - 1º - Colinas Construções Tranportes e Serviços Eireli, R\$ 988.920,21; 2º - R.A Construtora Eireli-EPP - R\$ 1.077.729,85; 3º - Construtora Nova Hidrolândia Eireli, R\$ 1.094.580,12; 4º - Nova Construções Incorporações e Locações Eireli - ME, R\$ 1.104.055,24; 5º - Construtora Smart Eireli, R\$ 1.178.166,18; 6º - GT Locações e Serviços Eireli, R\$ 1.224.587,23; 7º - Urbana Limpeza e Manutenção Viária Eireli, R\$ 1.427.415,64; 8º - LR Serviços e Construções Ltda, R\$ 1.448.566,80. Lote II - 1º - Faria Magalhães Serviços e Construções Eireli, R\$ 753.712,00; 2º - VK Serviços e Construções Eireli, R\$ 759.106,72; 3º - Nova Construções Incorporações e Locações Eireli - ME, R\$ 762.540,80; 4º - TFA Empreendimentos Eireli, R\$ 764.081,92; 5º - Construtora Nova Hidrolândia Eireli, R\$ 768.784,80; 6º - GT Locações e Serviços Eireli, R\$ 773.140,39; 7º - Colinas Construções Tranportes e Serviços Eireli, R\$ 788.815,68; 8º - Urbana Limpeza e Manutenção Viária Eireli, R\$ 789.945,44; 9º - LR Serviços e Construções Ltda, R\$ 791.743,68; 10º - Construtora Smart Eireli, R\$ 794.574,97; 11º - R.A Construtora Eireli-EPP, R\$ 799.042,88. Empresas Desclassificadas: 1 - RPC Locações e Construções Eireli, inscrita sob o CNPJ: 05.610.532/0001-64; 2 - Bezerra e Braga Comercial Ltda - EPP, inscrita sob o CNPJ: 00.404.524/0001-48; 3 - Eco Nordeste Serviços e Soluções Ambientais Ltda, inscrita sob o CNPJ: 09.602.664/0001-03; 4 - TFA Empreendimentos Eireli, inscrita sob o CNPJ: 23.281.776/0001-22 e 2 - Faria Magalhães Serviços e Construções Eireli, inscrita sob o CNPJ: 07.794.738/0001-17. Conforme edital de julgamento, a partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações, após o prazo recursal não havendo recurso ou sendo o recurso desprovido, será dado prosseguimento ao processo. Maiores Informações no sítio <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>.

Guaramiranga/CE, 25 de outubro de 2022.  
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 007/2022SOSP**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO de julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para Construção de Passagens Molhada nos Trechos Triunfo a Curimatã, Triunfo a Agrovila, São Francisco a Quinxiré e nas localidades de Várzea de Cima, João Gonçalves e Bastiões no Município de Ibareta/CE, em conformidade com o Projeto Básico e os demais anexos do Edital, com recursos sob o Convênio Nº 912159/2021 SEI/SUDENE/MDR, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibareta/CE. Com o seguinte resultado: A empresa L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME - Inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, apresentou o melhor preço global, sendo conferido os valores unitários e totais de cada item resultando no valor global de R\$ 542.300,35 (Quinhentos e quarenta e dois mil e trezentos reais e trinta e cinco centavos), apresentando carta proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições em conformidade com o projeto; a empresa ZEIP - ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONRUÇÕES - ME - Inscrito no CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, segunda colocada no processo, apresentou na proposta no valor de R\$ 575.296,16 (Quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis mil e quinze centavos), Após análises, fica constado os valores apresentados acima e no MAPA DE PREÇOS, fazendo parte dos autos do Processo, sendo a empresa L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME - Inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, vencedora por apresentar o melhor preço global apresentado. É O RESULTADO. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "b".

Ibareta/CE, 25 de outubro de 2022.  
RAFAEL COSTA MARTINS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-001/2022-PMI**

A Prefeitura Municipal de Ibiapina/CE, comunica aos interessados que até o dia 28/11/2022, às 09:00hs, estará recebendo documentação e proposta para o Chamamento Público Nº CP-001/2022-PMI, cujo objeto é o Chamamento Público para Celebração de Termo de Colaboração cujo Objeto é a Concessão dos Serviços de Apoio à Administração Pública Municipal para a Criação, Execução e Monitoramento de Programa de Capacitação, visando a melhoria da Qualificação Técnica da Comunidade Local. O edital estará à disposição dos interessados Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Seleção, localizada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00h.

Ibiapina - CE, 25 de Outubro de 2022.  
FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO  
Secretário de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.08.30.03-PMI-DIV**

Errata ao Aviso de Reabertura de Licitação. A Prefeitura Municipal por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos que se acha aberto a presente Errata ao Aviso de Reabertura de Licitação referente ao Pregão Eletrônico-RP Nº 2022.08.30.03-PMI-DIV, veiculado no DOU dia 25/10/2022, Nº 203, Pág. 186, Seção 3. ONDE SE LÊ: 07 de Outubro de 2022. LEIA-SE: 07 de Novembro de 2022. DOS DEMAIS ASSUNTOS: Todos os demais assuntos inerentes ao aviso original, não mencionados nesta ERRATA, seguem o dispositivo do Edital sem sofrerem alterações.

Iguatu-CE, 25 de Outubro de 2022.  
JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2022.10.11.02-PMI/SMS**

Objeto: Locação de equipamentos médicos, incluso manutenção preventiva e corretiva. Tipo: Menor Preço. Data da Sessão: 10 de Novembro de 2022, às 08h30min. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2022.10.11.02-PMI/SMS. Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no Endereço Eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Edital: Disponível nos Sites [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Setor de Licitação para consulta. E-mail: [saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br](mailto:saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br).

Iguatu-CE, 25 de Outubro de 2022.  
GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2022.10.11.01-PMI/SMS**

Objeto: Aquisição Futura e Parcelada de Dietas Especiais destinadas ao atendimento de Ordens Judiciais, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço. Data da Sessão: 09 de Novembro de 2022, às 08h30min. Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no Endereço Eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2022.10.11.01-PMI/SMS. Edital: Disponível nos Sites [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e Setor de Licitação para consulta. E-mail: [saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br](mailto:saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br).

Iguatu-CE, 25 de Outubro de 2022.  
GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA  
Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE015/22-SRP

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SS-PE015/22-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gás medicinal (oxigênio gasoso), e cilindros, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 26/10/2022; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 10/11/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 10/11/2022. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30/ 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL Compras (www.bllcompras.com), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), e no site do Município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov).

Independência/CE, 25 de outubro de 2022.  
MARIA DVANIRA CANUTO BEZERRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO

Aviso de Convocação Para Propostas Adicionais - Dispensa de Licitação Nº 2022.10.24.02. A Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Iraucuba - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2022.10.24.02, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização do projeto "É hora de brincar", promovendo a integração das crianças e seus responsáveis inseridos nos Programas Sociais, através de palestras, atividades lúdicas e culturais, valorizando importância do brincar para o desenvolvimento infantil, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Iraucuba - CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://iraucuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R\$ 49.875,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), através do e-mail: [compras@iraucuba.ce.gov.br](mailto:compras@iraucuba.ce.gov.br), até as 17:00h do dia 01 de novembro de 2022

Iraucuba/CE, 25 de outubro de 2022.  
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO  
Secretária de Inclusão e Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP005/22

O Município de Itaiçaba, torna público que no próximo dia 11 de Novembro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº SE-TP005/22, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços da piscina da EEF Padre Abilio Monteiro Neto, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, do Município de Itaiçaba/CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itaiçaba-CE, 24 de outubro de 2022.  
MARIA ELIETE PEREIRA DE JESUS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 13.22.10.18.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e a Empresa KBM Representacoes e Comercio de Generos Alimenticios EIRELI. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretarias do Município de Itaitinga, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Fundamentação Legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 00.22.04.13.001PERP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, da Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/19 e Decreto Federal Nº 7.892/2013. Valor do Contrato: global R\$ 52.807,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e sete reais). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente a Secretaria de Saúde, sob a seguinte dotação orçamentária: 13.02.10.302.0113.2.104.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.600.0000.00 transf. fundo a fundo de recus. do SUS do Governo Federal - bloco de manutenção das ações. Prazo: o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga-CE, 18 de outubro de 2022. Signatários: Celso Henrique Martins Rodrigues e Antonio Kleiber Barreto Militao.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 13.22.10.18.002. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Saúde e a Empresa IC Comercial de Alimentos e Serviços EIRELE. Objeto: aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretarias do Município de Itaitinga, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo ao edital. Fundamentação Legal: o processo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 00.22.04.13.001PERP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93, da Lei Federal Nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/19 e Decreto Federal Nº 7.892/2013. Valor do Contrato: global R\$ 136.295,68 (cento e trinta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Origem dos Recursos: as despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento Municipal, inerente a Secretaria de Saúde, sob a seguinte dotação orçamentária: 13.02.10.302.0113.2.104.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte de Recursos: 1.600.0000.00 TRANSF. Fundo a fundo de recus. do SUS do Governo Federal - bloco de manutenção das ações. Prazo: o presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do corrente ano. Data: Itaitinga - CE, 18 de outubro de 2022. Signatários: Celso Henrique Martins Rodrigues e Ítalo Cajado Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 12.22.10.11.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a Empresa 7 Serv Gestao de Beneficios - EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço para operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), com credenciamento de postos de abastecimento para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes a Prefeitura Municipal de Itaitinga. Fundamentação Legal: o contrato em questão tem como fundamento o Art. 65, I, B, § 1º da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Valor do Contrato: o valor global de R\$ 102.067,18 (cento e dois mil e sessenta e sete reais e dezoito centavos). Origem dos Recursos: os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos do próprio Município. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 12.02.12.361.0182.2.077.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1.500.1001.00. Dotação orçamentária: 12.03.12.361.0171.2.081.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1.540.0000.00. Dotação Orçamentária: 12.01.12.122.0171.2.071.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1.500.1001.00. Data: Itaitinga/CE, 11 de outubro de 2022. Signatários: Maria Goretti Martins Frota e Francisco Evandro de Souza Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 12.22.04.26.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através da Secretaria de Educação e a Empresa 7 Serv Gestao de Beneficios - EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço para operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou chip, para gerenciamento do abastecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), com credenciamento de postos de abastecimento para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes a Prefeitura Municipal de Itaitinga. Fundamentação Legal: o presente aditivo do contrato em questão tem como fundamento o Art. 65, I, B, § 1º da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Valor do contrato: o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Origem dos recursos: os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos do próprio Município. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: 12.02.12.361.0182.2.077.0000. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, fonte de recursos: 1.500.1001.00. Dotação Orçamentária: 12.03.12.361.0171.2.081.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1.540.0000.00. Dotação Orçamentária: 12.01.12.122.0171.2.071.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1.500.1001.00. Data: Itaitinga/CE, 09 de setembro de 2022. Signatários: Claudia Eliza Braga Cavalcante e Francisco Evandro de Souza Júnior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.18/PE

Extrato do 3º Adendo do Pregão Eletrônico Nº 22.06.18/PE. Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de kit escolar para Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e EJA, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca. ONDE SE LÊ: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08h do dia 06.10.2022; Abertura das Propostas: às 08h30min, do dia 06.10.2022; Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 06.10.2022; LEIA-SE: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08h do dia 09 de Novembro de 2022; Abertura das Propostas: às 08h30min, do dia 09 de Novembro de 2022; Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 09 de Novembro de 2022. O Adendo ao Edital poderá ser retirado nos Sítios: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Itapipoca-CE, 25 de Outubro de 2022.  
HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.12/2021CP

Aviso de Julgamento da Propostas Comerciais. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas Comercial, referente à Concorrência Pública Nº 001.12/2021CP com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa especializada para supervisionar a execução das obras constantes do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico E Socioambiental de Itapipoca/CE PRODESA. Segue nome das empresas participantes e respectivas notas de Pontuação Final: ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA com Pontuação Final de 92,80; CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A com Pontuação Final de 83,90; QUANTA CONSULTORIA LTDA com Pontuação Final de 83,95. Desta forma, fica CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR a empresa: ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com VALOR de R\$ 16.939.584,80. Fica a partir desta data aberto o quinquídio legal para prazo recursal. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, Itapipoca-CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://itapipoca.ce.gov.br>.

Itapipoca-CE, 25 de Outubro de 2022.  
ROBERTA SERAFIM DA SILVA  
Presidente da CEL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.12.05/ARP-01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.12.05/PE  
Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 22.12.05/ARP-01 - Pregão Eletrônico Nº 22.12.05/PE. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Automotores destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação - SASDH do Município de Itapipoca-CE. EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S): ÁGILE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.127.371/0001-95, Vencedora de todos os Itens do Processo com VALOR GLOBAL estimado de R\$ 951.799,92 (Novecentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). ASSINATURA DA ATA: 18/10/2022. VIGÊNCIA DAS ATAS: 12 (doze) meses a contar da assinatura. A Ata com os preços unitários e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Itapipoca-CE, 21 de Outubro de 2022. Maria Socorro Braga de Moraes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022-SEJUL  
Prefeitura Municipal de Itarema, Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, CEP: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ nº 07.663.941/0001-54. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. CONTRATADA: CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES - MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI, Rua Santa Terezinha, Nº 400 A, Centro, Independência, Ceará, CNPJ nº 11.757.747/0001-05. REPRESENTANTE: Antônio Marcos Coutinho Gomes, CPF: 970.006.553-72. FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. PROCESSO DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 001/2022-SEJUL. OBJETO: Contratação de serviços de construção de Areninhas Tipo II, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.119.850,90 (Um Milhão Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos). PRAZOS: 30 (trinta) dias. ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.27.812.0382.1.009.0000. Os recursos financeiros para pagamento das despesas correrão através de Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, Termo de Ajuste/Convênio nº 001/2020-SEJUV, MAP 679. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00. DATA: 10 de Outubro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Martins do Nascimento Neto (Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer); Antônio Marcos Coutinho Gomes (CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES - MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022-SEJUL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itarema-CE torna público, o Resultado da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2022-SEJUL, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de construção de Areninhas Tipo II, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará. EMPRESA VENCEDORA: CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES - MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 1.119.850,90 (Um Milhão Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos).

Itarema-CE, 25 de Outubro de 2022.  
INEZ HELENA BRAGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022-SEJUL

O Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema-CE torna público, o Resultado da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2022-SEJUL. OBJETO: Contratação de serviços de construção de Areninhas Tipo II, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará. EMPRESA VENCEDORA: CHZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES - MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 1.119.850,90 (Um Milhão Cento e Dezenove Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Noventa Centavos).

Itarema-CE, 25 de Outubro de 2022.  
FRANCISCO MARTINS DO NASCIMENTO NETO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2022-SEINFRA

Resultado da Classificação das Propostas de Preço. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 007/2022-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviços de pavimentação asfáltica nas Localidades de Campestre, Saquim, Panã e Almofala, (MAPP 1843), no Município de Itarema, Ceará. EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01- CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; 02- CONSTRUTORA E&J LTDA. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.688.175,23 (Três Milhões Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 25 de Outubro de 2022.  
INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022092101-TP

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação Licitação de Modalidade Tomada de Preços de Nº 2022092101-TP. Estavam Habilitadas as empresas: T D da Costa inscrita no CNPJ: 27.006.668/0001-00; V2 Engenharia Ltda inscrita no CNPJ: 13.571.230/0001-52; Clezinaldo S De Almeida Construções inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97 e Eletrocampo Serviços e Construções Ltda inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01. Inabilitadas as empresas: Barbosa Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 41.332.445/0001-56; FF Empreendimentos E Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 23.103.016/0001-25 e MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda inscrita no CNPJ: 38.397.954/0001-52 ambas por descumprirem a cláusula 4.3.3.4. Relativo a capacitação Técnico-Operacional. Fica então a partir desta publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação. Não havendo manifestação ficará a nova data para abertura das Propostas de Preço para o dia 07 de novembro 2022 às 08h00min. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs.

Jaguaribara/CE, 24 de outubro de 2022.  
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.20.01CP

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº. 2022.10.20.01CP, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada para construção de uma Escola Padrão FNDE com Ginásio Poliesportivo na Vila Jericoacoara do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 28/11/2022, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 24 de outubro de 2022.  
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.21.1

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.10.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na estabilização de encosta ao longo da Av. Paulo Maia (trecho do bairro Antônio Vieira), por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 28 de novembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de outubro de 2022.  
SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4.019/2022-TP

O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Maranguape/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de novembro de 2022, às 10h, na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, localizada na Rua Treze de Maio, 226, Centro - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA BARBARA DE ALENCAR, SITUADA NA PRAÇA ADELAIDE COELHO, 67, DISTRITO DE AMANARI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE. O edital encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h.

Maranguape/CE, 25 de outubro de 2022  
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

(Nº 969.316 no Licitações-e do BB)  
Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 27/10/2022, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 09/11/2022, 08h; Início da Disputa: 09/11/2022, às 09h. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente destinados as diversas Secretarias. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 034/2022 (Nº 969.316 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, E-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. 20/10/2022 - Ana Glaisy Frota Osterno Leorne, Geraldo Bastos Osterno Júnior, Maria Edineila Silveira, Alex Rios Silveira, Francisco Hernane Leorne Lima, Jesus Dyêgo Armando Silva e Sandro Reubem Osterno Mourão, respectivamente Secretários de Assistência Social, de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, de Educação, Cultura e Desporto, de Infraestrutura, de Planejamento, Administração e Finanças, de Saúde e o Chefe de Gabinete do Prefeito.

Marco-CE, 20 de Outubro de 2022.  
MARIA EDINEILA SILVEIRA  
Sec. de Educação, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 20220754, Origem: Tomada de Preços n º 2207.01-22-TP. Contratante Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, representada pela Secretaria Municipal de Educação. Contratada: T.C.S. da Silva Construções EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, Objeto: Contratação de serviços de engenharia para Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva, padrão FNDE, localizada no distrito de Baixa Verde no município de Milhã/Ce, conforme projeto básico. Valor: R\$ 582.824,53 (Quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). Validade 06 (seis) meses. Data da Assinatura do contrato: 10/10/2022, Francisco Renato Pinheiro - Secretário de Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 2207.01/21-TP cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva, padrão FNDE, localizada no distrito de Baixa Verde no município de Milhã/Ce, conforme projeto básico., Homologado e Adjudicado a favor da empresa T.C.S. da Silva Construções EIRELI, na data de 05 de outubro de 2022 com o valor de R\$ 582.824,53 (Quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). Vigência 10/10/2022 a 10/04/2023.

Milhã - CE, 25 de outubro de 2022  
FRANCISCO RENATO PINHEIRO  
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022 - TP

O Município de Mulungu por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços no 009/2022 - TP, do tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para Realização de Serviços de Organização, Planejamento e Realização de Concurso Público, junto as Diversas Secretarias do Município de Mulungu-CE, conforme especificações em anexo do edital. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 10 de novembro de 2022, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Cel. Justino Café, nº 136 - Centro - Mulungu, Estado do Ceará. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3328-1786 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Mulungu-CE, 25 de outubro de 2022  
DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 26 de outubro de 2022 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 00.014/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, borracharia, tapeçaria, solda e lavagem nos veículos, caminhões e máquinas das Diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 09 de novembro de 2022 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 09 de novembro de 2022 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Novo Oriente - CE, 25 de outubro de 2022  
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.011/2022-TP

A Prefeitura Municipal do Município de Pacatuba - CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, comunica aos interessados a Revogação da Tomada de Preços Nº 05.011/2022-TP, destinado a contratação para obra de drenagem e pavimentação em piso intertravado na Avenida XXI - Bairro Jereissati III, verificou-se equívocos no Projeto Básico durante as etapas de análises do processo. Amparado pelo art.49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pacatuba - CE, 25 de outubro de 2022  
OSVALDO CAVALCANTE PITA NETO  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.001/2022

A Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de outubro de 2022, às 09:30 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços, da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08.001/2022, com o seguinte objeto: contratação de prestação de serviços e elaboração e envio dos demonstrativos contábeis no sistema CADPREV e da assessoria técnica no acompanhamento de processos de aposentadorias. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00h às 14:00h.

Pacatuba - CE, 25 de outubro de 2022  
IARA LOPES DE AQUINO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2510.01/2022-PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 09 de novembro de 2022 às 09h:30min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 2510.01/2022-PE com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS E CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE FORMA PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio - Nº 663 - Centro - Pacoti - Ce, no horário de 08:00h às 12:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>.

Pacoti/CE, 25 de outubro de 2022  
MARCIA TABOSA LUZ BARROZO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMACIA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.15.01 - CP

A Prefeitura Municipal de Palmácia através da Secretaria de EDUCAÇÃO, comunica a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA nº 2022.02.15.01 - CP, destinada a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria visando Recuperação de Créditos Tributários, tendo por Base Título Judicial obtido nos autos do Processo Nº 005061627.1999.4.03.6100 do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do edital. Motivo: Razões de interesse público. Fundamentação Legal: Art. 49 da Lei 8.666/93.

Palmácia-CE, 25 de Outubro de 2022  
MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba comunica aos interessados que a Concorrência Pública Nº 005.2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação das escolas Francisco Cipriano Moreira e Luiza Barroso Braga no Município de Paraipaba, com data de abertura prevista para às 09h00min do dia 08 de novembro de 2022, foi Adiada. A nova data de abertura será às 09h00min do dia 25 de novembro de 2022, motivada por alterações no Projeto. O Edital retificado poderá ser obtido junto a Comissão, e no sítios eletrônicos [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br).

Paraipaba - CE, 24 de outubro de 2022  
EDILEUZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.10.26.001-GM

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 28/11/2022, às 09h, realizará licitação de Concorrência Pública Nº 2022.10.26.001-GM, cujo objeto: Contratação de empresa para construção e instalação de poços tubulares com rede de energia em diversas localidades no município, conforme projeto em anexo, parte integrante do processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

GABRIEL JOSÉ FERNANDES NORONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISOS

Processo nº 002/2022/SDS-TP

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao Processo nº 002/2022/SDS-TP, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, no dia 28 de outubro de 2022 às 10h00min (dez horas). Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e 14:00h às 17:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Processo nº 002/2022/SMS-TP

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas referente ao Processo nº 002/2022/SMS-TP, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ARAMIS PAIVA DO MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, no dia 27 de outubro de 2022 às 15h00min (quinze horas). Demais informações, nos dias úteis, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e 14:00h às 17:00hs e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>.

Paramoti-CE, 24 de outubro de 2022  
JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022-PE

A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 30/2022-PE, Processo nº 2022.10.20.53-PE-ADM, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de patrulha mecanizada (trator e equipamentos agrícolas), destinados a Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 10 de Novembro de 2022, às 13:30hs (horário de Brasília), no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 99104-6246 e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Pentecoste - CE, 25 de outubro de 2022  
IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022-PE

A Comissão de Licitações do Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº 28/2022-PE, Processo nº 2022.10.11.50-PE-FME, do tipo Menor Preço por grupo, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de kit pedagógico de robótica, placas, módulos e componentes eletrônicos para reposição, bem como a formação inicial e continuada dos educadores, destinados ao desenvolvimento de robótica educacional junto as escolas de Ensino Fundamental no Município de Pentecoste. A realizar-se no dia 10 de Novembro de 2022, às 09:00 (horário de Brasília), no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), o Edital poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) / Portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br). Maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 991046246.

Pentecoste - CE, 25 de Outubro de 2022  
IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA  
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato resumido do 1º Aditivo ao Contrato Nº 001 - 2022.03.10.14-TP-ADM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, como a seguir discrimina: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início 30 de Setembro de 2022 até 30 de Janeiro de 2023. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, Francisco Jerberson Timbó Magalhães, CPF: 817.627.633-20 - Proprietário. Pentecoste (CE), 30 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.24.01/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de Tomada de Preços nº 10.24.01/2022 que será realizado dia 11/11/2022, às 09h, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal de Educação Básica Maria Nair de Vasconcelos, através da Secretaria de Educação e Juventude do Município. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, no horário das 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.25.1

Pregão Eletrônico Nº 2022.10.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na organização e execução das campanhas educativas: Mês da Alimentação Saudável, Semana do Bebê e Novembro Azul, no município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: Dia 27 de Outubro de 2022 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas: Dia 10 de Novembro de 2022 às 08:30 horas. Início da sessão: Dia 10 de Novembro de 2022 às 09:00 - através do Portal de Compras no Site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs.

Porteiras/CE, 25 de Outubro de 2022  
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022

OBJETO: Construção de unidades habitacionais com 02 (dois) quartos no Município de Quiterianópolis - CE. Modalidade: Tomada de Preços Nº 030/2022. VENCEDORA: I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60, com o Valor Global de R\$ 299.351,44 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Data da Homologação: 25/10/2022.

Quiterianópolis-CE, 25 de Outubro de 2022.  
ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2022

OBJETO: Construção de melhorias sanitárias domiciliares - cisternas para armazenamento de água de chuva na zona rural do Município de Quiterianópolis - CE. Modalidade: Tomada de Preços Nº 029/2022. VENCEDORA: I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60, com o VALOR GLOBAL de R\$ 1.490.403,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil quatrocentos e três reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2022.

Quiterianópolis-CE, 25 de Outubro de 2022.  
ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.20.01-PERP

O Pregoeiro da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais, tipo oxigênio medicinal, manômetro para oxigênio, com fornecimento de equipamento em comodato, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 26/10/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 11/11/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 11/11/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 11/11/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site:[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.17.05.2022

Aviso de Resultado de Recurso de Habilitação e Abertura de Propostas.  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas-CE comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001.17.05.2022, cujo OBJETO é a Seleção de Melhor Proposta através de Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para manutenção e reforma de calçadas, drenagens pluviais, praças, logradouros, pavimentações de vias principais e vicinais (ruas ou estradas) de interesse da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Russas, pelo Maior Percentual de Desconto Ofertado com orçamento baseado na Tabela SEINFRA Vigente (com desoneração) e/ou SINAPI vigente (com desoneração), teve recursos acerca da fase de habilitação, interpostos pelas empresas CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA - ME, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES - ME e 2Y CONSULTORIA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES - ME, julgados PROCEDENTES; e pela empresa FR ARCANJO MATOS LTDA, julgado IMPROCEDENTE. Em decorrência disso declaramos HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA UCRÂNIA LTDA - EPP, REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA - EPP, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - DEMAIS, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - DEMAIS, FERREIRA CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS, WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, QUATRO I CONSTRUCOES LTDA - ME, GT LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI - ME, MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME, ILUMICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP, DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUCOES LTDA - ME, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES - ME e 2Y CONSULTORIA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES - ME. Estando todos convocados para Abertura de Proposta que irá acontecer no dia 28 de Outubro de 2022, às 14h, na Comissão de Licitação, com endereço à Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará.

Russas-CE, 25 de Outubro de 2022.  
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19.10.001/2022-PMS

Pregão Eletrônico Nº 19.10.001/2022-PMS. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Centro de Educação Infantil no Distrito de Barrinha no Município de Saboeiro - CE. Data da Sessão: dia 10 de novembro de 2022, às 09h:00. Edital e Local: [www.blil.org.br](http://www.blil.org.br) - Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro.

Saboeiro - CE, 25 de outubro de 2022  
MARIA DANIELE DA SILVA  
Pregoeira da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1.140122-SEINFRA

Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Processo Originário: Tomada de Preços nº 01.140122-SEINFRA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE. PT:1071024/26. - Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitante: AG CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 13.997.118/0001-88 - Valor Global R\$ 452.663,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos) - Data da Homologação/Adjudicação: 25/10/2022 - Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 - Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Francisco Arnaldo Mesquita Gomes.

Santa Quitéria-CE, 25 de Outubro de 2022.  
FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.260422-SEINFRA

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos - Regente: Comissão Permanente de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº PCS-01.260422-SEINFRA - Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para Recuperação de estradas vicinais compreendendo o trecho: Lisieux a Areal, no município de Santa Quitéria/CE - MAPP 1289

A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: CONSTRUTORA VERGAN LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CONTRUTORA AG EIRELI; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. empresas DESCLASSIFICADAS: REAL SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA SMART EIRELI - ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS EIRELI . Foi vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA VERGAN LTDA - CNPJ Nº 15.420.180/0001-38, com o valor global de R\$ 1.582.123,22 (um milhão quinhentos e oitenta e dois mil cento e vinte e três reais e vinte e dois centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal Nº 8.666/93.

Santa Quitéria-CE, 25 de Outubro de 2022.  
JOSÉ FABIANO VIEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 418/2022-SMS  
Aviso de Retificação do Extrato do Contrato Nº 0418/2022-SMS, publicado no Diário Oficial do União do dia 20 de Outubro de 2022, de Nº 200, Pág. 217, Seção 3. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 4.620,00 (Quatro mil seiscientos e vinte reais). LEIA-SE: R\$ 4.596,00 (Quatro mil quinhentos e noventa e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

Sobral-CE, 25 de Outubro de 2022.  
RAFAEL GONDIM VILAROUCA  
Coordenador Jurídico da SMS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22006 - STDE (SRP)

(BB Nº 968239)  
Central de Licitações. Início da Disputa: 10/11/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais elétricos, materiais hidráulicos, materiais de pintura, materiais de limpeza, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), ferramentas e utensílios de oficina, máquinas e equipamentos, arame galvanizado e andaimes, destinados à Coordenação de equipamentos e feiras da STDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P219646/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22006 - STDE (SRP) (BB Nº 968239). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 25 de Outubro de 2022.  
ALINE DE VASCONCELOS SOARES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.04.01 - TP

Tomada de Preços Nº 2022.10.04.01 - TP. Objeto: contratação de empresa para elaboração de estudos e Projetos básicos e complementares para ampliação Sistema de abastecimento De água na Sede do Município de Solonópole/CE, Conforme Convênio nº 931189/2022 - FUNASA, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo. Vencedor: Jota Barros Projetos e Assessoria Técnica EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.279.410/0001-62, com O valor Global de R\$ 58.203,03 (cinquenta e oito mil, duzentos e três reais e três centavos). Adjudico e Homologo o presente Processo de Licitação na forma da Lei. Francisco Matçon Pinheiro de Andrade - Secretário Municipal de Infraestrutura. Data: 25 de outubro de 2022.

Solonópole - CE, 25 de outubro de 2022  
FRANCISCO MATÇON PINHEIRO DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Infraestrutura





AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.24.01-SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 10 de Novembro de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.10.24.01-SRP, com fins ao Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de veículo ambulância "Tipo A", para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Maria Suely Nogueira Pinheiro do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou pelo fone (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole - CE, 25 de outubro de 2022  
MARIA MONICA BARBOSA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 8/2022-CP

Fase de Habilitação - Concorrência Pública de N.º 008/2022-CP

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública de N.º 008/2022-CP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da reestruturação do Parque do Rio Trici (PT 1074932-19), junto à Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá/CE. Empresas Habilitadas: Edmil Construções S/A, Construtora Platô LTDA, Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA, P2 Engenharia e Construção Civil LTDA e FR Arcanjo Matos LTDA. Empresas Inabilitadas: Consórcio Parque Trici, composta pelas empresas LC Projetos e Construção LTDA e Estrutural Engenharia EIRELI; Consórcio Rio Trici, composta pelas empresas LG Construções e Planejamento e Mabra Serviços e Construções; MV&R Locação e Construção EIRELI, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Barbosa Construções e Serviços LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP, PIO Engenharia e Arquitetura LTDA, Construtora Astral LTDA, CDG Engenharia, Construtora Impacto Comércio e Serviços, Construtora Neves Nogueira LTDA ME, Motiva Construções e Serviços EIRELI e J de Fonte Rangel EIRELI. Fica, a partir desta publicação, aberto o prazo recursal, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento está disponível no Portal de Licitações do TCE.

Tauá - CE, 25 de outubro de 2022  
WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA  
Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 510.01/2022 - PE SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 16 de novembro de 2022, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 0510.01/2022 - PE SRP, com fins a Registro de Preço visando a futura e eventual prestação de serviço de reparação, manutenção, rebobinagem e concerto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água, para suprir as demandas dos poços e chafarizes, gerenciados pela Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, do Município de Trairi - CE. Maiores Informações: site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e/ou no endereço citado e pelo email: [comissaoelicitacao2021@outlook.com](mailto:comissaoelicitacao2021@outlook.com), no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes).

Trairi - CE, 25 de outubro de 2022  
ALEX DA COSTA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022-PE-EDUC

Pregão nº 002/2022-PE-EDUC - Forma: Eletrônica. A Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Educação: dia 11/11/2022 às 09h00m, no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Tururu - CE, 24 de outubro de 2022  
FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/22-TP-SEINF

Aviso de Julgamento de Propostas. A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público o Resultado de Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 012/22-TP-SEINF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO: I - As Propostas de Preços das empresas participantes: 1 - RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.060.561/0001-50; 2 - J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 36.515.420/0001-58, foram DESCLASSIFICADAS. Intimem-se aos interessados para o prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme previsto no Item 9.5 do edital, como também no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93. Decorrido este prazo, dê-se à eficácia do mesmo. Maiores informações serão obtidas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento, Varjota-CE.

Varjota-CE, 25 de Outubro de 2022.  
JOÃO VICTOR CATUNDA FARIAS MARQUES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.31.3  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2018 - SMS  
A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.07.31.3, decorrente da chamada pública Nº 002/2018 - SMS, cujo objeto é o Credenciamento de Entidades Públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de consultas e exames especializados, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o Contrato nº 2018.07.31.3, até 22 de Julho de 2023. Contratante: Ivo de Oliveira Leal - Secretário Municipal de Saúde. Contratada: CLINIAFAGU - CLINICA MEDICA EIRELI. Data de Assinatura do Aditivo: 29 de Julho de 2022. Várzea Alegre - CE, 29 de Julho de 2022. Ivo de Oliveira Leal - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022-SEAG/SRP

Intenção de Anulação de Licitação.

Os Secretários Municipais, comunicam aos interessados a intenção de anular o Pregão Eletrônico nº 15/2022-SEAG/SRP, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, para manutenção dos veículos oficiais de diversas Secretarias do Município de Viçosa do Ceará/CE, por ilegalidade. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c parágrafo 3º do Art. 49, do mesmo diploma legal. Informações junto a Comissão de Licitação. Maria Neide Pereira da Silva - Secretária de Cidadania e Promoção Social, Willia Maria Oliveira de Andrade - Secretária de Educação, Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - Secretário de Finanças, Antônio José Sousa de Moraes - Secretário de Agricultura e Extensão Rural, Pedro da Silva Brito - Secretário Geral de Infraestrutura, Gilton Barreto de Castro - Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, Francisco Sebastião de Miranda Filho - Secretário de Logística e Estratégia Administrativa, Adriano Silva dos Santos - Secretário de Administração Geral, Adriano Rocha da Silva - Secretário de Saúde.

Viçosa do Ceará - CE, 25 de outubro de 2022  
FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Pregoeira

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 45/2022 - PROC. Nº 19884/2022 - ORIUNDO DO PE Nº 27/2022 - ID (CIDADES): 2022.001E0700001.01.0010  
Contratante: Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41. Contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - COOPTAC, CNPJ Nº 05.694.832/0001-79. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino nas Etapas do Ensino Fundamental e Médio. Valor: R\$ 3.141.928,44 (três mil, cento e quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados à partir da data de assinatura do instrumento. Assinatura: 24/10/2022. Fonte de Recurso: A despesa decorrente da presente Contrato correrá à conta do orçamento Municipal, destinado à Secretaria Municipal de Educação, referente ao exercício de 2022, à saber: Secretaria Municipal de Educação: 09 02 12 362 0026 - Projeto/Atividade: 2.070 - Manutenção do Transporte Escolar Estadual - Ensino Médio - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha nº: 418 - Fonte de Recursos: 119000000000 - Outros Recursos Vinculados a Educação - Ficha nº: 418; Fonte de Recursos: 112300000000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2022

CONTRATANTE: Município de Águia Branca CONTRATADO: XCMG Brasil Indústria Ltda DATA ASSINATURA: 16/09/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento de 03 (três) máquinas, sendo 01 (uma) Pá Carregadeira, modelo LW300KV, e 02 (duas) Retroescavadeiras, modelo XC870BR-I, novas, ano/ modelo atual, conforme descrição/especificação apresentada nas propostas de preços aos Pregões Eletrônicos nº 056 e 060/2022, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG do Estado do Espírito Santo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.131.359,48 (um milhão, cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 15/09/2023 Processo Administrativo nº 3.927/2022. PREGÕES ELETRÔNICOS nº 056 e 060/2022/ SEAG. Adesão Atas Registro de Preços nº 036 e 042/2022/SEAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna publica a realização do certame licitatório, na modalidade Pregao Eletrônico, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelho de Raios-X Digital e Sistema Portátil de Detecção de Imagem Digital (Detector Móvel) Sem Fio, com lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados. Abertura das propostas as 8:00h do dia 10/11/2022 e início da sessão pública as 9:00h do dia 10/11/2022. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação nº 969671. ID(CIDADES): 2022.016E0500001.01.0018

Cach. Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2022.  
ODAIR JOSÉ PIN  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna publica a realização do certame licitatório, na modalidade Pregao Eletrônico, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Lavanderia de Roupas Hospitalar, com lote destinado à ampla participação entre todos os interessados. Abertura das propostas as 8:00h do dia 16/11/2022 e início da sessão pública as 9:00h do dia 16/11/2022. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação nº 969015. ID(CIDADES): 2022.016E0500001.01.0017

Cach. Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2022.  
ODAIR JOSÉ PIN  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

HOMOLOGO o resultado final do presente certame  
Objeto: Registro de preços para aquisições de veículos automotores e uma moto-cicleta.  
EMPRESAS VENCEDORAS:  
MAXXI VEICULOS E IMPLEMENTOS LTDA; CNPJ: 32.257.528/0001-37, LOTES, 06 e 08 no valor total de R\$ 1.076.483,00;  
CABALA SOLUCÕES GOVERNAMENTAIS LTDA; CNPJ: 39.606.986/0001-83, LOTE: 04 no valor total de R\$ 265.000,00;  
FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI; CNPJ: 29.887.078/0001-51, LOTE, 05 no valor total de R\$ 390.000,00.  
DROSDSKY ONIBUS LTDA; CNPJ: 13.891.913/0001-97, LOTE, 07 no valor total de R\$ 655.000,00.  
Lotes fracassados: 01, 02 e 03  
Processo: 4280/2021  
ID: 2022.025E0700001.02.0001

Ecoporanga-ES, 25 de outubro de 2022  
Elias DalCol  
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O Município de Ecoporanga/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que todas as empresas participantes foram INABILITADAS, e por isso, a presente licitação foi considerada FRACASSADA.  
No entanto, com base no que dispõe o art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93 NOTIFICO as empresas participantes do presente procedimento para que no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação do extrato deste resultado, apresentem os documentos indicados na Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação devidamente corrigidos e/ou complementados, ou então reapresentem todos os documentos habilitatórios. Os citados documentos devem ser entregues nos mesmos moldes exigidos no Edital, seguindo as mesmas regras já exigidas, especialmente quanto a necessidade de estarem inseridos em envelope lacrado e identificado.  
Após o prazo limite aqui concedido será realizada nova sessão para reavaliação de toda documentação habilitatória, sendo expedida e publicada nova decisão, com base na documentação que as empresas apresentem.  
A comissão informa ainda, que a ata integral e decisão final serão inseridos no site [www.ecoporanga.es.gov.br/licitacao](http://www.ecoporanga.es.gov.br/licitacao) e encaminhadas aos licitantes no e-mail cadastrado junto ao CRC e sendo ainda publicada no Diário Oficial.  
Informações poderão ser solicitadas na sede da Prefeitura de Ecoporanga/ES, à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br).  
Processo: 4147/2022  
ID: 2022.025E0700001.01.0021

Ecoporanga-ES, 25 de outubro de 2022  
LUCAS ANTUNES DE SÁ  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2022

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.10.0004  
ID CiudadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.10.0005  
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, caput, a Inexigibilidade de Licitação em favor das empresas CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAÇUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.337.187/0001-70 e CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE GUAÇUÍ-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 33.311.923/0001-13, no valor de R\$ 1.974,89 (um mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme processos administrativos nº 5.414/2022 e 5.415/2022.  
OBJETO: requisição de serviços cartorários para regularização documental das instituições de ensino, conforme TR.  
PRAZO: o contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, após formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 25 de outubro de 2022.  
MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente da CPL/PMG

DESPACHO DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS LUIZ JAUHAR  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022

O Município de Guarapari-ES torna público o ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.620/2022, TCE/ES: 2022.028E0700001.01.0065, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE CONSUMO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MERCADO RURAL ANTONICO GOTTARDO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO LOCAL - SEMAG.  
Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 10/11/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 11/11/2022. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 11/11/2022. Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 11/11/2022. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)  
E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

Guarapari/ES, 25 de outubro de 2022  
THAIS MAIA B. MAGALHÃES  
Pregoeira

AVISO DE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022

O Município de Guarapari-ES torna público o ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.577/2022, TCE/ES: 2022.028E0700001.02.0046, que tem como objeto ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL COM PLACAS INDICATIVAS PARA AS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO - SEPTRAN.

Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 1100 Horas Do Dia 10/11/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 1100 Horas Do Dia 11/11/2022. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 11:00 Horas Do Dia 11/11/2022. Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 13:00 Horas Do Dia 11/11/2022. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)  
E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

Guarapari/ES, 25 de outubro de 2022  
THAIS MAIA B. MAGALHÃES  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022

O Município de Guarapari-ES torna público o ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.635/2022, TCE/ES: 2022.028E0500002.01.0011, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COMO BIOMBO, CADEIRA DE BANHO E CADEIRA DE RODAS, PARA O ATENDIMENTO DOS PACIENTES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA-24H - SEMSA.  
Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 11:00 Horas Do Dia 09/11/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 11:00 Horas Do Dia 10/11/2022. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 11:00 Horas Do Dia 10/11/2022. Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 13:00 Horas Do Dia 10/11/2022. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)  
E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

Guarapari/ES, 25 de outubro de 2022  
THAIS MAIA B. MAGALHÃES  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2022

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA DA LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1109/2022, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE, COM VISITA TECNICA in loco, PARA ATENDIMENTO AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PUBLICO-NBCAS-SEMFA, cuja abertura da sessão pública será no dia 30 de novembro de 2022, às 09h30min, na sala da COPEL, situada na Rua Alencar Moraes de Resende, n. 100, Bairro Jardim Boa Vista.  
ID TCE/ES: 2022.028E0700001.01.0067

Guarapari/ES, 25 de outubro de 2022  
LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA  
Presidente COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

O Município de Guarapari-ES torna público o ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.155/2022, TCE/ES: 2022.028E0700001.01.0066, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, PARA COMPOR PARTE DO CALÇADÃO DA PRAIA DA AREIA PRETA, DANIFICADO POR FORÇA DA NATUREZA, NO CENTRO DO MUNICÍPIO - SEMOP.  
Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 22/11/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 08:00 Horas Do Dia 23/11/2022. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 08:00 Horas Do Dia 23/11/2022. Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 09:30 Horas Do Dia 23/11/2022. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)  
E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

Guarapari/ES, 25 de outubro de 2022  
THAIS MAIA B. MAGALHÃES  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022

O Município de Guarapari-ES torna público o ABERTURA da licitação para modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.693/2022, TCE/ES: 2022.028E0500001.01.0014, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAPUME EM DE CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM, COBRINDO TODA A PARTE DA OBRA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS SANTA MONICA - SETAC.  
Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 11:00 Horas Do Dia 18/11/2022. Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: Às 11:00 Horas Do Dia 21/11/2022. Data E Horário Da Abertura Das Propostas: Às 11:00 Horas Do Dia 21/11/2022. Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: Às 13:00 Horas Do Dia 21/11/2022. Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sítio eletrônico: [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)  
E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

Guarapari/ES, 25 de outubro de 2022  
THAIS MAIA B. MAGALHÃES  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022

ABERTURA DE PROPOSTA ECONÔMICA CP 012/2022  
O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA ECONÔMICA da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.389/2021, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA UBS DR. ROBERTO CALMON, LOCALIZADO NO CENTRO, MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMSA, que se dará no dia 27 de outubro de 2022, às 10:00h (dez horas) na sala da COPEL, situada a Rua Alencar Moraes de Resende, n. 100, Bairro Jardim Boa Vista.  
ID TCE/ES: 2022.028E0700001.01.0056

Guarapari/ES, 25 de outubro de 2022  
LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA  
Presidente COPEL





RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 15.642/2022 e 15.645/2022, TCE/ES: 2022.028E0500002.02.0025, que tem como objeto ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CASTRAÇÃO CIRÚRGICA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

EMPRESAS VENCEDORAS  
LOTE 01-UP DISTRIBUIDORA LTDA com o valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)  
LOTE 02-HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 21.185,00 (vinte um mil, cento e oitenta e cinco reais)  
LOTE 03- E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos)  
LOTE 04-DESERTO  
LOTE 05-HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 3.445,80 (três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).  
LOTE 06-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA com o valor de R\$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)  
LOTE 07-E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais)  
LOTE 08-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA com o valor de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais)  
LOTE 09-HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais)  
LOTE 10-DESERTO  
LOTE 11-E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)  
LOTE 12-E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 330,50 (trezentos e trinta reais e cinquenta centavos)  
LOTE 13-E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 3.176,00 (três mil, cento e setenta e seis reais)  
LOTE 14-E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA com o valor de R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais)  
LOTE 15-FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor de R\$ 7.427,50 (sete mil, quatrocentos e vinte sete reais e cinquenta centavos)

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2022  
THAIS MAIA B. MAGALHÃES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 284/2022, de 02 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa/abertura do PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022.

OBJETO: Aquisição de Veículo Ambulância Tipo A - Simples remoção em atendimento as demandas do Pronto Atendimento Municipal "João Soares de Azevedo".  
Empresa Vencedora: "Licita Comércio Automotores Transformados Ltda".  
Valor: R\$ 142.700,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos reais).

Ibitirama - ES, 25 de outubro de 2022.  
JOSIMAR XAVIER DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS - SERP

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA: TORNA PÚBLICO: A aquisição de produtos através de Adesão de Atas de Registro de Preços do SERP - Sistema Estadual de Registro de Preços, conforme abaixo:  
- Processo nº: 000160 /Fornecedor: HMD BRASIL /Ata nº: 0374/2022/Valor total: R\$ 23.328,00. - Processo nº: 000125 /Fornecedor: RIOCLARENSE - 04 - 91 /Ata nº: 1413/2021/Valor total: R\$ 580,00. - Processo nº: 000115 /Fornecedor: PRATI DONADUZZI /Ata nº: 1188/2021/Valor total: R\$ 2.470,50. - Processo nº: 000164/Fornecedor: SEMEAR /Ata nº: 0439/2022/Valor total: R\$ 20,38.

João Neiva/ES, 25 de outubro de 2022.  
DIRCEU ANTÔNIO GRIPPA  
Gestor do Fundo de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

EXTRATO TERMO DE ADESAO

PARTÍCIPE: Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, Ministério do Desenvolvimento Regional.  
DATA ASSINATURA: 10/10/2022  
OBJETIVO: Aporte de recursos financeiros destinados auxiliar o custeio da gratuidade de pessoas idosas no transporte público coletivo Urbano ou os tipos elencados no artigo 2 da portaria 09/2022 instituído pela EC 123 de 14/07/2022.  
Conferência em <http://www.linhares.es.gov.br> Portal da Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000011/2022, Processo Administrativo N.º 000189/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Passando a abertura para às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2022. O Edital Retificado encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal da BLL Compras - ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) - ID TCE-ES N.º 2022.044E0500001.01.0003.

Marataízes - ES, 25 de outubro de 2022.  
SILVIO OLIVEIRA DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação da TOMADA DE PREÇOS N.º 000004/2022, Processo Administrativo N.º 023980/2022, objetivando CONSTRUÇÃO DE ELEVATÓRIAS DE ESGOTO NOS BAIRROS SANTA RITA E SANTA TEREZA, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Passando a abertura para às 09:30 horas do dia 17 de novembro de 2022. Edital Retificado pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao> ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0035.

Marataízes - ES, 25 de outubro de 2022.  
GEORGE MACEDO VIEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000010/2022 - FMS

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000010/2022 - FMS, Processo Administrativo N.º 029457/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X, DIGITALIZADORA PARA PROCESSAMENTO E IMPRESSÃO DE FILMES RADIOLÓGICOS, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Passando a abertura para às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2022. O Edital Retificado encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal da BLL Compras - ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0032.

Marataízes - ES, 25 de outubro de 2022.  
SILVIO OLIVEIRA DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 61/2022

ID Cidades Web TCEES Nº 2022.050E0700001.01.0058.

A Prefeitura Municipal de Muniz Freire, torna público que fará realizar a licitação a seguir: Do tipo menor preço por item , para a Aquisição de Trator Agrícola e Carreta Hidráulica, conforme Programa Plataforma+Brasil nº 901406/2020 que celebram a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e este município. Data de abertura: 08/11/2022 às 10:00h. Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>.  
<http://bllcompras.com.br> Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br).

PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2022 - ID Cidades Web TCEES Nº 2022.050E0700001.01.0059. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que fará realizar a licitação a seguir: Do tipo menor preço por item, para a Aquisição de Caminhão Truck com Prancha, novo, 0 km, para execução do Programa Plataforma + Brasil nº 901251/2020, celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e este município. Data de abertura: 09/11/2022 às 10:00h. Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>.  
<http://bllcompras.com.br> Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br).

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - ID Cidades Web TCEES Nº 2022.050E0700001.01.0057. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que fará realizar a licitação a seguir: Do tipo menor preço global, cuja execução indireta será sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, para a Contratação de Empresa para a Conclusão da Obra de Construção de Quadra Poliesportiva no distrito de Vieira Machado, de acordo com o Convênio nº 208915/2014 celebrado com o FNDE e o Município de Muniz Freire. Data de abertura: 09/11/2022 às 13:00h. Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br). M

Muniz Freire-ES, 21 de outubro de 2022.  
GABRIELA JORDANE FOSSE  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

ID Cidades Web TCEES Nº 2022.050E0700001.01.0060

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público que fará realizar a licitação a seguir: Do tipo menor preço global, cuja execução indireta será sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, para a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação e Drenagem com Esgotamento Sanitário e Rede de Distribuição de Água no Distrito de Piaçu e Alto Norte, conforme convênio nº 900907/2020. Data de abertura: 11/11/2022 às 13:00h. Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou [licitacao@munizfreire.es.gov.br](mailto:licitacao@munizfreire.es.gov.br).

Muniz Freire-ES, 21 de outubro de 2022.  
GABRIELA JORDANE FOSSE  
Presidente da CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

ID Cidades Web TCEES Nº 2022.050E0700001.01.0034.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto Contratação de Empresa para a Construção de Estações de Tratamento de Água nos Distritos de São Pedro e Menino Jesus, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresas Vencedoras: MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor total de R\$ 272.491,11 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos), nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 6 de outubro de 2022.  
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022  
REPETIÇÃO

O Município de Pinheiros/ES torna público que houve correção nos valores de referência, bem como no quantitativo do edital da Chamada pública epigrafada, que determinou a suspensão do certame. Assim, sanados os vícios identificados naquela e devidamente corrigida, procede-se assim com a reabertura do certame da Chamada Pública nº 003/2022 e conseqüente designação da sessão de abertura dos envelopes para o dia 17 de novembro de 2022, às 07:10h, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, Localizada na Av. Setembrino Pelissari, 397, Centro, em frente ao Banco do Brasil, neste Município, respeitando os termos do §4º, do art. 21, da Lei 8.666/93. O Edital alterado está disponível no site do município, sob o endereço: [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br), na aba: Transparência - Licitações - Chamada Pública 003/2022 - Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Pinheiros/ES, 25 de outubro de 2022.  
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de diversos Equipamentos, em atendimento a Secretaria de



Assistência Social de Pinheiros-ES, deste Município. O Edital oriundo do processo nº00107/2022 - encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 07:30h do dia 10/11/2022. Início sessão disputa: às 07h32min. do dia 10/11/2022. O Edital está disponível no site do município [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br). ID (TCEES): 2022.055E0500002.01.0006

Em, 25 de outubro de 2022.  
PAULO JOVANO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Assistência Social

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Pinheiros-ES, torna público que será realizado licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando registro de preço visando a futura e eventual aquisição de diversos Equipamentos, proveniente da Emenda Parlamentar em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município.

O Edital oriundo do processo nº00198/2022 - encontra-se disponível no site acima.

Abertura das propostas: às 09:00h do dia 10/11/2022. Início sessão disputa: às 09h02min. do dia 10/11/2022. O Edital está disponível no site do município [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br). ID (TCEES): 2022.055E0500001.01.0005

Em, 25 de outubro de 2022.  
IVAN DOMINGOS SILVESTRE  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, declara vencedora do certame referente a Tomada de Preços 004/2022, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA AROEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO AROEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS", a empresa GF CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ: 44.045.649/0001-50), melhor classificada no certame, com o valor total de R\$ 241.404,56 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis e centavos), tendo em vista a aprovação da sua planilha e composições de custos efetuada pelo Setor de Engenharia da PMSM. O relatório de análise detalhado do resultado, efetuado pelo Setor de Engenharia, está disponível no site da PMSM. Ficam abertos os prazos recursais previstos em lei. ID CidadES Contratações: 2022.067E0500001.01.0011

São Mateus/ES, 25 de outubro de 2022  
VÂNIA DUARTE SEIBERT  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e, por intermédio de sua Comissão Permanente de Pregão, conforme Decreto nº. 1148, de 11/08/2022 torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2022, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, para atender as necessidades da Secretaria bem como da Instituição de Acolhimento Abrigo Municipal "Criança Feliz", com entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS. Abertura Da Sessão será no dia 10/11/2022, às 09h30mm, na Plataforma BLL. Informações sobre a retirada do edital e seus anexos, através do site: [www.soooretama.es.gov.br](http://www.soooretama.es.gov.br) / [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00. ID CIDADES: 2022.070E0700001.02.0022.

Sooretama - ES, 25 de outubro de 2022  
KALINE RODRIGUES PEREIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007196

Ente Recebedor: Município de Vargem Alta

Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR

Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023

Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Processo MDR: 59000.012894/2022-47

Valor: R\$ 346.446,11

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.

Programa:23588020220001 - Gratuidade EC 123/22

Condicionantes: - Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.

- Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.

- O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.

- Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

- Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.

- Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

- As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.

- Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.

-Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.

Data de Assinatura: 07/10/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento (CESCSUS), torna público que realizará a 1ª Fase do credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviço de execução de consultas e exames de diagnóstico em oftalmologia, incluindo realização e entrega de laudos dos exames aos usuários, em nível ambulatorial, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS. Os interessados poderão se inscrever às 17 horas do dia 11 de novembro de 2022, nos termos estabelecidos no Edital Nº 005/2022 e apresentar, na Gerência de Logística, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185, Forte São João, Vitória/ES, CEP 29017-010, toda a documentação nele exigida, devidamente atualizada e válida. O Edital Nº 005/2022, com as condições para participação e o rol de documentação a ser apresentada, estará disponível no site: [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br), "link" portal de serviços - licitações, opção Comissão CESCSUS (<http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>). ID (CIDADES): 2022.077E0500001.17.0004. Informações: Telefone: 3132-5051.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2022  
RAFAEL DUTRA PANSINI  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 4/2022**

Contrato de Empréstimo Nº 4617/OC - BR. Edital LPN Nº: 004/2022. Processo nº 2753405/2021. 1.

O Município de Vitória/ES recebeu um empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (doravante denominado "Banco"), no montante de US\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares) para o financiamento do "PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E SEGURANÇA CIDADÃ DE VITÓRIA/ES", e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato que terá como objeto: SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DOS BAIRROS ILHA DAS CAIEIRAS (Lote 1) E REDENÇÃO (Lote 2), NESTA CAPITAL. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 2. O Município de Vitória/ES, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem a apresentarem propostas para a execução do objeto acima descrito. 3. O Edital e demais documentação referente ao Edital poderão ser adquiridos pelos interessados no Portal de Compras do site da Prefeitura Municipal de Vitória, no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.vitoria.es.gov.br>, mesmo endereço no qual deverão acompanhar as publicações referentes à licitação. Os interessados poderão obter maiores informações no e-mail: [seges-cel-ugp@vitoria.es.gov.br](mailto:seges-cel-ugp@vitoria.es.gov.br), durante horário de expediente de 8 às 18 horas. 4. As propostas deverão ser entregues no edifício-sede da Secretaria Municipal de Obras, situado na Rua Aloísio Simões, nº 590, pavimento térreo, bairro Bento Ferreira, nesta cidade de Vitória/ES, no setor de Licitações, até às 15 horas do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa Reais) para o Lote 1 (Ilha das Caieiras) e no valor de R\$ 12.465,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e cinco Reais) para o Lote 2 (Redenção). As propostas serão abertas na mesma data às 15:00 horas, na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

ANTÔNIO MARCOS CÔGO  
Presidente da Comissão Especial de Licitações - CEL

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE CI Nº 2/2022**

Processo nº: 2559485/2022.

Secretaria de Gestão e Planejamento, por meio da Unidade Gestora de Projeto do Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã de Vitória/ES (BR-L1497). Objeto: Contratação de Consultor Individual Especialista em Mudanças Climáticas para andamento do Programa de Requalificação Urbana e Segurança Cidadã de Vitória/ES, por meio do método: Seleção e Contratação de Consultor Individual (CI). Consultor vencedor: Carlos Afonso Nobre. E-mail: [seges-cel-ugp@vitoria.es.gov.br](mailto:seges-cel-ugp@vitoria.es.gov.br). Tel: 55 27 3382-6194/6104.

ANTÔNIO MARCOS CÔGO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEGES/UGP/CEL

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022**

O Município de Vitória torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 19/10/2022, a empresa RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de preço global no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS NO PRONTO ATENDIMENTO SÃO PEDRO (PASP), NESTA CAPITAL. Processo nº 1645779/2021. ID (CIDADES): 2022.077E0600002.01.0016. Informações no e-mail: [semob.cpl@vitoria.es.gov.br](mailto:semob.cpl@vitoria.es.gov.br).

Vitória/ES, 21 de outubro de 2022.  
VILMARA LOURENÇO THOMAZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022**

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), às 09h30min do dia 07 de Novembro de 2022, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, objetivando Contratação de Empresa para Pavimentação Asfáltica no Setor Jardim Planalto II. O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.adelandia.go.gov.br/> ou no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia-GO, 25 dias do mês de Outubro de 2022.  
RUBENS ALVES DE AVELAR  
Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022  
RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AMARALINA, torna-se público que irá realizar no dia 09 de novembro de 2022, às 09:00h, Pregão Eletrônico nº 019/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de 01(um) veículo e equipamentos hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Maiores informações no site: [www.amaralina.go.gov.br](http://www.amaralina.go.gov.br) e fone: 62 3384 3145.

Amaralina - GO, 25 de outubro de 2022  
DERIVALDO LOPES SOARES COSTA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para realização dos serviços de limpeza de fossas sépticas e sumidouros sob a responsabilidade do Município de Arenópolis. Vencedores: DESENTUPIDORA MB EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.432.043/0001-70, valor da licitação R\$ 114.270,00 (cento e quatorze mil e duzentos e setenta reais). Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 114.270,00 (cento e quatorze mil e duzentos e setenta reais). Inteiro Teor em: <http://prefeituradearenopolis.sigepnet.com.br/informacao/licitacoes.php>.

Arenópolis, 21 de outubro de 2022.  
HUGO MOREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 - SRP

O município de Aruanã - Estado de Goiás, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua pregoeira e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 163/2021 torna público para conhecimento dos interessados, a alteração da data de abertura da sessão do pregão inicialmente marcado para o dia 27/10/2022 sendo que será alterada a data para 31/10/2022 as 09:00 horas, considerando o Decreto Municipal nº 101/2022 que decreta ponto facultativo no dia 24/10 e transposição do feriado de 28/10 para 25/10 desta forma em atenção ao prazo de 8 dias úteis para abertura do certame faz-se necessária a alteração, mantida integralmente as demais disposições editalícias. A Sessão será realizada no seguinte endereço: Auditório da escola municipal Darcy Bandeira de melo, sito à Rua Gravatá, Q.36 L. APM, setor Encontro dos Rios Aruanã-GO. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail [licitaarua@gmail.com](mailto:licitaarua@gmail.com).

Aruanã-GO, 21 de outubro de 2022.  
FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, para contratação de empresa para aquisição de Pá Carregadeira nova, fabricação mínima 2021, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 16/11/2022 - às 09h00min. Disponível no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e Site: [www.belavista.go.gov.br](http://www.belavista.go.gov.br). - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003.

Bela Vista de Goiás-GO, 21 de outubro de 2022.  
LUANA ALVES BERNARDES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

O Município de Caldas Novas torna público que realizara às 09h00min do dia 16 de novembro de 2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DESENVOLVIMENTO, MAUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE PLATAFORMA WEBSITE PARA EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO INSTITUCIONAL DE ÓRGÃO MUNICIPAL E PROVIMENTO DE SISTEMA PARA RECEBIMENTO ONLINE DE DOAÇÕES, PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO. A cópia completa do edital disponível no site: [www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br).

Caldas Novas - Go, 26 de outubro de 2022.  
ATALINY SOUSA MORAIS  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 68/2022

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 09h00min do dia 16 de NOVEMBRO de 2022, PREGÃO ELETRONICO N.º 068/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (TIPO SEDAN) EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CALDAS NOVAS -GO, COM RECURSOS ESTADUAIS COM CONTRA PARTIDA O MUNICIPIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I). A cópia completa do edital disponível no site: [www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br).

Caldas Novas - GO, 25 de Outubro de 2022.  
ATALINY SOUSA MORAIS  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022  
REPETIÇÃO

O Município de Caldas Novas torna público que realizará a SESSÃO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022, às 09h00min do dia 18 de novembro de 2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO DE NÍVEL DE INTENSIDADE SONORA E CERTIFICADO RBC COM CALIBRADOR DO EQUIPAMENTO E O CALIBRADOR ACÚSTICO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CALDAS NOVAS-GO. A cópia completa do edital disponível no site: [www.caldasnovas.go.gov.br](http://www.caldasnovas.go.gov.br).

Caldas Novas - Go, 26 de outubro de 2022.  
ATALINY SOUSA MORAIS  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.614/0001-98, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17 de outubro de 2022, às 08h30min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, do Tipo Menor Preço Global, para Contratação de serviços de engenharia para execução de sinalização horizontal em ruas e avenidas do município de Campo Alegre de Goiás, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico e anexos, que contêm as especificações técnicas e comerciais que possibilitaram o preparo da proposta. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br).

Campo Alegre de Goiás-GO, 26 de outubro de 2022.  
SURÁIA MARIA DAVID

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/11/2022, às 09 horas, no auditório situado na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa especializada para a aquisição de material de enfeites e iluminação Natalina para instalação no parque Curumim para as festividades natalinas do ano de 2022, conforme RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 2442/2022, PROCESSO Nº 202200042001118, OFÍCIO Nº. 602/2022 - SEGOV, firmado entre a SECRETARIA DO ESTADO DE GOIÁS e o MUNICÍPIO DE CERES-GO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7613, no horário de expediente.

Ceres - GO, 25 de outubro de 2022.  
ANTHONIONNY SILVA DOS SANTOS  
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

A Prefeitura Municipal de Cocalzinho, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar, às 08:30h do dia 17 de novembro de 2022, no centro administrativo municipal, licitação, na modalidade pregão eletrônico sistema de registro de preço (SRP), do tipo menor preço por item, destinado à futura e eventual aquisição de veículos automotores zero quilômetro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O edital poderá ser acessado nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.cocalzinho.go.gov.br](http://www.cocalzinho.go.gov.br). Maiores informações deverão ser obtidas de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, diretamente na Assessoria Jurídica do Município ou pelo telefone n.º (62) 3339-1120.

Cocalzinho de Goiás - GO, 25 de outubro de 2022.  
SORAYA BATISTA DE SIQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Processo administrativo: 4.587/2022.  
Procedimento licitatório: 11/2022.  
Modalidade: pregão eletrônico - edital nº 11/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de postes destinados a iluminação pública, para ampliação da área de iluminação das vias urbanas do município de Diorama-GO, referente a emenda parlamentar especial Nº 202138940010 do deputado federal José Mário Schreiner. Valor total: R\$ 25.980,00 (Vinte e cinco mil novecentos e oitenta reais). Fonte de recurso: as despesas decorrentes do presente processo licitatório, serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2021 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no art. 7º § 2º do Decreto nº 7.892 de 2013. Base legal: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Adjudicação: declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta das licitantes comercial gois eireli - epp, por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado, o pregoeiro declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002. Homologação: expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo pregoeiro, o prefeito de Diorama-GO, homologou o procedimento licitatório com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

Diorama-GO, 21 de outubro de 2022.  
MARISA MARQUES SILVA  
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2022

O município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na Lei Federal 10.024 de 20/09/2019, torna público que realizará no dia 16/11/2022, às 13:30 horas, PREGÃO ELETRÔNICO 18/2.022, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de OXIGÊNIO MEDICINAL e CILINDROS, para atendimento do fundo municipal de saúde de Doverlândia. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: [licitacaodover@hotmail.com](mailto:licitacaodover@hotmail.com).

Doverlândia, 21 de outubro de 2022  
ELAINE ÚRSULA MOTA ABREU  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE; Município de Guapó/GO CONTRATO N 325/2022. CONTRATADA Al Almeida Engenharia Ltda CNPJ 00468845000106. FUNDAMENTAÇÃO Edital tomada de preço n 003 - 2022, Lei 8666/93.. OBJETO Recapeamento Asfáltico "PMF", Sarjeta e Sinalização Vertical e Horizontal em vias públicas neste Município de Guapó, Estado de Goiás. VALOR R\$ 344.258,77. VIGÊNCIA: 13/10/2022 a 31/12/2022. DATA DE CELEBRAÇÃO 13/10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

O Município de Guarani de Goiás/GO torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra 1ª etapa - implantação asfáltica no Município de Guarani de Goiás - SINCONV Nº 922316/2021. A sessão se realizará no dia 10/11/2022 às 08:10h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, Guarani de Goiás/GO. Informações no e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: <http://guaranidegoias.go.gov.br>. Guarani de Goiás-GO, 21 de outubro de 2022. VANUZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

O Município de Guarani de Goiás/GO torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade de TOMADA DE PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra 2ª etapa - implantação asfáltica no Município de Guarani de Goiás - SINCONV Nº 912743/2021. A sessão se realizará no dia 10/11/2022 às 14:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, Guarani de Goiás/GO. Informações no e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: <http://guaranidegoias.go.gov.br>. Guarani de Goiás-GO, 21 de outubro de 2022.

VANUZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO.  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2022014897, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, publica o extrato referente a "Aquisição de maquinário e implementos para o município de Ipameri - Goiás, nos termos do Convênio MDA nº 924411/2021", com a empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, domiciliada na Rua dos Guatambus, 81 Qd QC 02 Lote 11 Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão - Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.250.241/0005-24, neste ato representado por seu procurador Sr. Alexandre Antônio Machado Caetano, brasileiro, Gerente Administrativo, portador do CPF: 914.570.256-04 e RG: M-4.258.511/SSPMG no valor total de R\$ 591.600,00 (quinhentos e noventa e um mil e seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Pregão Eletrônico nº 006/2022, Objeto: 1º Termo Aditivo para alteração de dotação/ FONTE no contrato abaixo, onde tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Material Permanente, visando ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Dr. José Peixoto da Silveira. Teve como média para o cálculo dos gastos da Proposta de aquisição 11179.871000/1210-01 - Recurso de Emenda Parlamentar 29270008, Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPACI - GO, Tipo do Contrato: 1º Termo Aditivo aos contratos: N.º do contrato: 215/2022, Contratado: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME Dotação: 05.01.10.302.0020.2024.33.90.30, Ficha: 304 FONTE:114 N.º do contrato: 216/2022, Contratado: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI N.º do contrato: 217/2022, Contratado: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME Dotação:05.01.10.302.0020.2024.33.90.52, Ficha: 309, FONTE:114 Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Data da assinatura: 03 de outubro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Pregão Eletrônico nº 006/2022, Objeto:1º Termo Aditivo para alteração de dotação/ FONTE nos contrato abaixo, onde tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Material Permanente, visando ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Dr. José Peixoto da Silveira. Teve como média para o cálculo dos gastos da Proposta de aquisição 11179.871000/1210-10 - Recurso de Emenda Parlamentar 81000792, Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPACI - GO, Tipo do Contrato: 1º Termo aditivo aos contratos, N.º do contrato: 218/2022 - Contratado: ALESSANDRO FONSECA SOUSA 03357550113 N.º do contrato: 219/2022 - Contratado: CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME N.º do contrato: 220/2022 - Contratado: GRUPO INOVARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓG N.º do contrato:221/2022 - Contratado: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA N.º do contrato:222/2022 - Contratado: HOSP-ODONTO COMERCIO ATADADISTA LTDA N.º do contrato: 223/2022 - Contratado: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA N.º do contrato: 224/2022 - Contratado: K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI N.º do contrato: 225/2022 - Contratado: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI N.º do contrato: 226/2022 - Contratado: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME N.º do contrato: 227/2022 - Contratado: SANDRO VILMAR PIRES N.º do contrato: 228/2022 - Contratado: TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA Dotação: 05.01.10.302.0020.2024.33.90.52, Ficha 309, FONTE: 114, Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos Data da assinatura: 03 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2022

PROCESSO 408198/2022

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/94 e suas posteriores alterações, torna público para conhecimento de todas as empresas conformes com o parágrafo primeiro do art. 22 da lei federal nº 8.666/93, que fará realizar em sua sede na rua Paranaíba, nº 117, às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2022, licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para a contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para execução de REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO XAVIER, no Município de Itumbiara /GO. Está disponível gratuitamente, contendo as instruções e condições para participação aos interessados, podendo obter melhores informações junto a Comissão de Licitação, sito à Rua Paranaíba n.º 117, em horário de atendimento, ou pelo telefone 64-3433-0419.

Itumbiara, GO. 25 de outubro de 2.022  
ELZA RIBEIRO DE ARAÚJO  
A Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

PROCESSO: 393711/2022

: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA e EVENTUAL aquisição de material lúdico pedagógico e laboratórios multidisciplinares do Ensino Fundamental I e II, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares. MENOR PREÇO POR ITEM, Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e/ou [www.itumbiara.go.gov.br](http://www.itumbiara.go.gov.br), outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. ABERTURA: Dia 09/11/2022 as 14:00hs; Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Itumbiara-G., 25 de outubro de 2022  
TIAGO SALVIANO GOUVÊA PUPULIN  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa do ramo para aquisição gêneros alimentícios, destinados a atender todas as atividades dos convênios da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme especificações constantes do Edital disponível para download no site da Prefeitura. Data de abertura: 10 de novembro de 2022 - às 08h30min. Site para participação: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Site da Prefeitura: [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br) Fone Licitações: (64) 3632-8812

AMANDA FRANCO E SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O Município de Matrinchã-GO torna público que realizará no dia 16 de novembro de 2022, às 09h30min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de Readequação de Estradas vicinais no Município de Matrinchã/GO, decorrente de Emenda Federal conforme Contrato de Repasse nº1080.972-35/2021, Convênio nº 922424/2021, de acordo com projetos e anexos nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site <https://matrincha.centi.com.br/licitacoes> ou pelo e-mail: [licitacaomatrincha@gmail.com](mailto:licitacaomatrincha@gmail.com).

Matrinchã-GO, 25 de outubro de 2022.  
JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O Município de Minaçu - GO, através de Comissão de licitação que por motivo de impugnação de edital, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que serão realizadas as correções no Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 012/2022 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BARBOZA MACHADO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU (GO), NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 10589.186000/1210-01. O pregão que seria realizado no dia 27/10/2022 às 08h45min, conforme publicação em jornal, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás e Portal da Transparência, terá sua data e horário alterados. Fica remarcado para o dia 10/11/2022 às 08h45min, esta alteração dar-se á em razão para RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA NO CERTAME, sendo necessário alterar o "PRAZO DE ENTREGA."

Minaçu, 21 de outubro de 2022.  
CLAUDIA MESQUITA AMARAL.  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022-SRP

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; OBJETO: Aquisição de uniformes; Data da Abertura: 16/11/2022; Horário: 08h; Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); Retirada do Edital: no endereço digital acima, na sede da Prefeitura ou no site [www.morrinhos.go.gov.br](http://www.morrinhos.go.gov.br).

Morrinhos, 25 de outubro de 2022  
ERNANI CAETANO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 71/2022, sendo vencedora a seguinte empresa Pinheiros Veículos Ltda.

Morrinhos, 21 de outubro de 2022  
ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos, torna público, para conhecimento dos interessados que houve erro de digitação referente às ARPs 309, 310, 311, 312 e 313 de 2022 do Pregão Eletrônico nº 60/2022, Publicado o extrato da Ata no DOU dia 30/09/2022, Pag. 195. Correção na razão social da Contratante, onde se lê "Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Morrinhos, Estado de Goiás", leia-se "Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos-GO". Os demais termos da ARP original mantêm-se inalterados.

Morrinhos, 21 de outubro de 2022  
ENEIDA FIGUEIREDO BARBOSA  
Secretária de Desenvolvimento Social





AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Morrinhos, torna público, para conhecimento dos interessados que houve erro de digitação referente à ARP 274/2022 do Pregão Eletrônico nº 50/2022, Publicado o extrato da Ata no DOU dia 08/09/2022, Pag. 230. Erro de digitação, nos dados da Contratante, onde se lê "O Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.716.160/0001-83, com sede na Rua Major Limírio, nº 236, Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua Gestora, a Sra. Eneida Figueiredo Barbosa, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. nº 1216584, 2ª Via e do CPF (MF) nº 820.607.541-00, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Senador Hermenegildo, nº 319, Centro, CEP.: 75.650-000", leia-se "O Município de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, nos termos estabelecido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93, o Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Ernani Caetano da Silva, brasileiro, casado, Servidor público, portador da C.I. nº 2201523, SSP-GO e do CPF (MF) nº 361.089.601-91, residente e domiciliado nesta cidade, na 204, nº 225, Setor Aeroporto", no Anexo I onde se lê "item 3 - Limpeza e desinfecção de caixa d'agua 500lt, Quantidade: 52 serviços", leia-se "item 3 - Limpeza e desinfecção de caixa d'agua 10.000lt, Quantidade: 02 serviços", nas assinaturas dos representantes do município nas páginas 13 e 14, onde se lê "ENEIDA FIGUEIREDO BARBOSA =Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social=", leia-se "ERNANI CAETANO DA SILVA =Secretário Municipal de Administração= e ADAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA =Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos=", nas assinaturas dos gestores das ARP nas páginas 13 e 14, onde se lê "GRACIELLE CARDOSO SILVA DE MORAIS - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social =Gestora da ARP=", leia-se "VALDECI RICARDO SOARES SILVA - Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos =Gestor da ARP=". Os demais termos da ARP original mantêm-se inalterados.

Morrinhos, 21 de outubro de 2022  
ERNANI CAETANO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos, torna público, para conhecimento dos interessados que houve erro de digitação referente às ARPs 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194 e 195 de 2022 do Pregão Eletrônico nº 35/2022, Publicado o extrato da Ata no DOU dia 09/08/2022, Pag. 183. Correção na razão social da Contratante, onde se lê "Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Morrinhos", leia-se "Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos-GO". Os demais termos da ARP original mantêm-se inalterados.

Morrinhos, 21 de outubro de 2022  
ENEIDA FIGUEIREDO BARBOSA  
Secretária de Desenvolvimento Social

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Morrinhos, torna público, para conhecimento dos interessados que houve erro de digitação referente à ARP 271/2022 do Pregão Eletrônico nº 50/2022, Publicado o extrato da Ata no DOU dia 08/09/2022, Pag. 230. O Item 04 - Limpeza e desinfecção de caixa d'agua 1.000 lt, Quantidade: 2 serviços, Valor unitário: 130,00, Valor total do item: 260,00, foi incluído erroneamente, o item 2 ficou com o descritivo errado, onde se lê "limpeza e desinfecção de caixa d'agua" leia-se "limpeza e desinfecção de caixa d'agua 1.000lt", ficando então assim o item 02 - Limpeza e desinfecção de caixa d'agua 1.000lt, Quantidade: 10 serviços, Valor unitário: 195,00, Valor total do item: 1.950,00, perfazendo então o valor total da ARP de R\$1.950,00. Os demais termos da ARP original mantêm-se inalterados.

Morrinhos, 21 de outubro de 2022  
ERNANI CAETANO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos, torna público, para conhecimento dos interessados que houve erro de digitação referente à ARP 272/2022 do Pregão Eletrônico nº 50/2022, Publicado o extrato da Ata no DOU dia 08/09/2022, Pag. 230. Correção na razão social da Contratante, onde se lê "Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Morrinhos", leia-se "Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos-GO", no Anexo I, onde se lê "item 2 - Limpeza e desinfecção de caixa d'agua 250 lt" e "item 04 - Limpeza e desinfecção de caixa d'agua 1.000 lt", leia-se "item 2 - Limpeza e desinfecção de caixa d'agua 1.000 lt" e "item 04 - Limpeza e desinfecção de caixa d'agua 250 lt". Os demais termos da ARP original mantêm-se inalterados.

Morrinhos, 21 de outubro de 2022  
ENEIDA FIGUEIREDO BARBOSA  
Secretária de Desenvolvimento Social

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos, torna público, para conhecimento dos interessados que houve erro de digitação referente à ARP 273/2022 do Pregão Eletrônico nº 50/2022, Publicado o extrato da Ata no DOU dia 08/09/2022, Pag. 230. Correção na razão social da Contratante, onde se lê "Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Morrinhos", leia-se "Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos-GO", no Anexo I, no item 01, onde se lê "204.077,76 M²", leia-se "126.957,00 M²". Os demais termos da ARP original mantêm-se inalterados.

Morrinhos, 21 de outubro de 2022  
ENEIDA FIGUEIREDO BARBOSA  
Secretária de Desenvolvimento Social

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos, torna público, para conhecimento dos interessados que houve erro de digitação referente às ARPs 248 e 249 de 2022 do Pregão Eletrônico nº 42/2022, Publicado o extrato da Ata no DOU dia 19/08/2022, Pag. 203. Onde se lê "Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Morrinhos", leia-se "Fundo Municipal de Assistência Social de Morrinhos-GO". Os demais termos da ARP original mantêm-se inalterados.

Morrinhos, 21 de outubro de 2022  
ENEIDA FIGUEIREDO BARBOSA  
Secretária de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 69/2022, sendo vencedora a seguinte empresa Agep Assessoria em Gestão Publica Ltda.

Morrinhos, 25 de outubro de 2022  
ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Município de Piracanjuba, CNPJ nº 01.179.647/0001-95. CONTRATADO: Construtora Ferreira Pessoa Ltda., CNPJ nº 13.294.597/0001-76. DO OBJETIVO: Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, pra execução de serviços de continuidade da Construção da Creche tipo B, localizada na Rua 21, nº 370, Setor Aeroporto 2ª etapa, em Piracanjuba/GO, atendendo a Emenda Parlamentar Impositiva nº 0665/2020. Valor Total: R\$ 527.149,97. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. Vigência: 21/10/2022 à 20/10/2023. Piracanjuba/GO, 21 de outubro de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 11/2022, no dia 16 de novembro de 2022 (16/11/2022), às 08 horas, na sede da Prefeitura de Piracanjuba, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, para Conclusão da reforma do Hospital Municipal Thuanny Garcia de Paula, situado na Avenida Expedicionário Jovino Alves da Silva, Setor Pouso Alto, conforme Contrato de Repasse nº 1021426-41/2014 - OGU, Convênio com Ministério da Saúde nº 812979/2014, conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, de acordo com especificações constantes no Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial do Município, podendo ser acessado através do seguinte link: <http://www.piracanjuba.go.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail [licitacaopiracanjuba@hotmail.com](mailto:licitacaopiracanjuba@hotmail.com).

Piracanjuba/GO, 21 de outubro de 2022.  
TAYNARA CARDOSO BARBOSA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.409.678/0001- 49, com sede na Avenida comendador Joaquim Alves, s/nº, Centro, Pirenópolis- GO, CEP 72.980-000, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2022, às 08:30 Horas, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 022/2022, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais de construção para manutenção das unidades de saúde, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis, Goiás. Cópia deste edital está disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde e ou através do site [www.pirenopolis.go.gov.br](http://www.pirenopolis.go.gov.br). Informações: Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Saúde - Fone: (062) 3331-3331 e-mail: [saude@pirenopolis.go.gov.br](mailto:saude@pirenopolis.go.gov.br) .

Pirenópolis-GO, 21 de outubro de 2022.  
BRENO MENDONÇA VIEIRA  
Pregoeiro da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO 41/2022 O Município de Planaltina-GO, torna público o extrato da ata de registro de preços referente ao pregão eletrônico nº 41/2022, cujo objeto tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas para contratação de empresa especializada para fornecimento de Veículos Zero KM, destinados a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, modelo do ano da contratação ou do ano posterior. Tendo como vencedora a empresa COMERCIAL DINAMICA DE VEICULOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.821.956/0001-50, com os itens: 03, no valor total de R\$ 268.200,00, NAVESA VEICULOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 16.900.062/0001-90, com os itens:01 e 02 no valor total de R\$ 364.400,00. A Ata de Registro de Preços estará disponível no site [www.planaltina.go.gov.br](http://www.planaltina.go.gov.br). Planaltina, 19 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 356/2022; Decreto de Inexigibilidade nº 1.950-I/2021; Processo nº 104064/2022; Objeto: Doação com Encargos de uma área de 2.263,65 m² a ser desmembrada de uma área total de 44.137,21 m², da Fazenda Lage - lugar Cambaúba, para a instalação de empreendimentos de médio e grande porte, mediante avaliação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Turismo; Base Legal Lei nº 8.666/93; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO e Jairo Neves & Cia Ltda EPP; Valor R\$ 0,00; Data da Assinatura: 07/10/2022; Data de Vigência: vigerá pelo prazo indeterminado; Signatários: Paulo Faria do Vale pelo contratante e Jairo Neves e Cairon Gustavo Ribeiro Neves pela contratada.

Contrato nº 261/2022; Decreto de Inexigibilidade nº 1.950-I/2021; Processo nº 80825/2022; Objeto: Doação com Encargos de uma área de 2.561,57 m² a ser desmembrada de uma área total de 20,0232 hectares, denominado Gleba 01, da Fazenda Lage, para a instalação de empreendimentos de médio e grande porte, mediante avaliação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Turismo; Base Legal Lei nº 8.666/93; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO e Metalúrgica Peres Ltda; Valor R\$ 0,00; Data da Assinatura: 29/07/2022; Data de Vigência: vigerá pelo prazo indeterminado; Signatários: Paulo Faria do Vale pelo contratante e Jeferson Peres de Oliveira pela contratada.

Contrato nº 265/2022; Decreto de Inexigibilidade nº 2.382-I/2020; Processo nº 80477/2022; Objeto: Doação com encargos de uma área de 2.999,39 m² a ser desmembrada de uma área total de 20,0232 hectares, denominada Gleba 01, da Fazenda Lage, para a instalação de empreendimentos de médio e grande porte, mediante avaliação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Turismo; Base Legal Lei nº 8.666/93; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO e Câmara Brasil Ltda; Valor





R\$ 0,00; Data da Assinatura: 28/07/2022; Data de Vigência: vigorá pelo prazo indeterminado; Signatários: Paulo Faria do Vale pelo contratante e Wellington Cordeiro Farias pela contratada.

Contrato nº 355/2022; Decreto de Inexigibilidade nº 1.950-I/2021; Processo nº 27220/2022; Objeto: Doação com Encargos que será desmembrada de uma área total de 44.137,21 m², da Fazenda Lage lugar Cambaúba, que ficará com área de 2.999,26 m², para a instalação de empreendimentos de médio e grande porte, mediante avaliação a ser realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Turismo; Base Legal Lei nº 8.666/93; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO e Conect Crop Biotecnologia Ltda; Valor R\$ 0,00; Data da Assinatura: 06/10/2022; Data de Vigência: vigorá pelo prazo indeterminado; Signatários: Paulo Faria do Vale pelo contratante e Alexandre Romeiro pela contratada.

Contrato nº 368/2022; Tomada de Preços nº 016/2022; Processo nº 77244/2022; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, mediante o regime de empreitada global, para execução da drenagem pluvial e pavimentação asfáltica na Gleba - 01 Zona Industrial e de Serviços II de Rio Verde - GO as margens da Rodovia BR - 060, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Rio Verde Goiás; Base Legal Lei nº 8.666/93; Valor R\$ 2.355.297,37 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos); Data da Assinatura: 24/10/2022; Data de Vigência: 04 (quatro) meses a partir da ordem de serviço; Signatários: Paulo Faria do Vale pelo contratante e Edgar Braz Cardoso pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022  
Reabertura

TIPO: Menor Preço por Item  
OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de materiais para implantação de áreas comuns nos projetos habitacionais da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária do Município de Rio Verde/GO, conforme especificações e quantidades, Termo de Referência - Anexo - do Edital.  
DATA HORÁRIO: 11 de novembro de 2022 as 09hr00min.  
SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571  
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verdego. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-Goiás, 24 de outubro de 2022.  
ANA KARINA NUNES LOPES  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022  
Reabertura

TIPO: Menor Preço por Item  
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de concretagem e bombeamento, para obras civis e de infraestrutura no Município de Rio Verde/Go, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, conforme especificações e quantidades - Termo de Referência - Anexo, ao Edital.  
DATA HORÁRIO: 17 de novembro de 2022 as 09hr00min.  
SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571  
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação situada na Av. Presidente Vargas, n 3215 Vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verdego. Fone: 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde-Goiás, 24 de outubro de 2022.  
ANA KARINA NUNES LOPES  
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0503.791-22: PARTES: como Tomador a Prefeitura Municipal e Agente Financeira - Caixa Econômica Federal; Objeto: Destinados a Construção da SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL; VALOR TOTAL : R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais). Vigência: 21/10/2020 a 21/01/2023. Signatários: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR pelo Agente Financeiro e Paulo Faria do Vale pelo Tomador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 3/2022

O MUNICIPIO DE RUBIATABA - GOIÁS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o adiamento da sessão pública que ia se realizar na sede do município, no dia 09 do mês de novembro de 2022, às 08:30hs, para o dia 14 de novembro de 2022, as 08:30hrs, Licitação na Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a Contratação de Prestação de Serviços de Execução de Obras de Reforma nos prédios da Secretaria Municipal de Saúde de Rubiataba onde funcionam os ESF 01, ESF 02 E ESF 03, conforme Projetos Básicos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437.

Rubiataba, Goiás, 25 de outubro de 2022  
SAMELA ADNA DA SILVA BORBA  
Agente de Contratação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rubiataba, Goiás, torna do conhecimento público que realizará do dia 26 de outubro de 2022, até o dia 31 de outubro de 2022, Chamada Pública para o Credenciamento n.º 03-2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Rubiataba - Goiás, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas e procedimentos, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1.995 - Plenário, de 06/12/1995 e Instrução Normativa n.º 007/2016-TCM/GO e nº 001/2017-TCM/GO, a data da entrega de documentação será nos dias 26/10/2022 até dia 31/10/2022 de 08:00h às 17:00h, em horário comercial na sala da Comissão de Licitação conforme especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 003/2022, cuja cópia completa estará disponível no site: http://www.rubiataba.go.gov.br. Informações: (62) 3325-2033 OU (62) 3325-2437.

Rubiataba, Goiás, 25 de outubro de 2022  
SAMELA ADNA DA SILVA BORBA  
Agente de Contratação

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO DE EDITAL DE  
O MUNICIPIO DE RUBIATABA - GOIÁS, torna público que foi informado a data prevista para abertura da sessão pública, para o dia 24 de outubro de 2022 as 09:00horas, a Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com aceitabilidade das propostas por PREÇO UNITÁRIO, sendo: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia Consultiva especializada em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para geração de ortofotomosaico georreferenciado decorrente do mapeamento aerofotogramétrico através de voo tripulado, imagens georeferenciadas 360º das vias e unidades imobiliárias, atualização do cadastro imobiliário, Sistema de Informações Geográficas - SIG, com implantação de Sistema WEB, Renumeração Predial e Elaboração do Plano Diretor de Endereçamento Postal para o Município de Rubiataba - GO, e fornecimento de cessão de licença de uso por prazo definitivo de Sistema de Informações Geográficas (SIG), integrado ao Sistema Tributário (Módulo de Cadastro Imobiliário, incluindo serviços de implantação e treinamento), conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, porém não houve nenhuma empresa participante, resultando em DESERTA, portanto REABRE-SE o prazo para nova sessão, no dia 11/11/2022, as 13:00 horas. Informações: www.rubiataba.go.gov.br e (62) 3325-2437.

Rubiataba, Goiás, 25 de outubro de 2022  
SAMELA ADNA DA SILVA BORBA  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 751 - GAB/2022, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2022, por item, destinado a contratação de empresa para fornecer itens para a academia de ginástica ao ar livre de Santa Cruz de Goiás- GO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO ELETRÔNICA Dia: 09 de novembro de 2022. Horário 09 horas e 30 minutos (Horário de Brasília/DF) Endereço Eletrônico:www.bnc.org.br O Edital pode ser solicitado via e-mail:cplsantacruzgo@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289

Santa Cruz de Goiás, 25 de outubro de 2022.  
CARLOS PEREIRA CAMPOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2022 - UASG 989677

A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação via PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022, com abertura prevista para o dia 25 de outubro, às 08h30min, SERÁ SUSPENSA sem data prevista para reabertura, tendo em vista a necessidade de análise de solicitações de esclarecimentos e impugnação. Demais informações poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniოდodescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira.

Santo Antônio do Descoberto 24 de outubro de 2022.  
FLÁVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA  
Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O Ordenador de Despesas do Executivo no uso das suas atribuições HOMOLOGOU, nos termos em que se encontra, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022, objetivando o Registro de Preços destinado a Aquisição de 01 (um) veículo e 02 (duas) motocicletas para atender a Guarda Municipal de Santo Antônio do Descoberto conforme convênio nº 907044/2020, considerando como proposta mais vantajosa para a Administração as das empresas: FOCO COMERCIAL LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob nº 42.451.825/0001-72, para o item 1 no valor de R\$ 67.800,00 e GRANKAI COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ sob nº 47.669.479/0001-17, para o item 2 no valor de R\$ 46.000,00.

Santo Antônio do Descoberto, 17 de outubro de 2022.  
WELINGTON RODRIGUES DA SILVA  
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

EDITAL  
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 5/2022

A Comissão de Licitação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público a realização do CREDENCIAMENTO DE PESSOA jurídica, tendo como objetivo contratação de empresas para a prestação dos serviços hospitalares, procedimentos ambulatoriais, cirurgias eletivas hospitalares, disponibilização de leitos de uti e leitos de enfermaria clínica e exames complementares de média e alta complexidade eletivos e nas urgências do município, oferecendo serviços no valor da Tabela do SIA/SUS dos procedimentos de média e alta complexidade e determinados procedimentos utilizando tabela própria da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos, conforme anexo I do edital 005/2022, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Senador Canedo. O procedimento de inscrição ao credenciamento previsto neste Edital dar-se-á através do site www.senadorcanedo.go.gov.br onde serão preenchidos e anexado os documentos.Demais informações assim como a cópia do edital de Chamamento Público, poderão ser obtidas no site eletrônico www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3275-9938.

Senador Canedo, 21 de outubro de 2022.  
LUDYMILA MARANHA ROSA FERNANDES  
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Turvânia-GO, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação do aviso de licitação do Pregão eletrônico 065/2022, feita no Diário Oficial da União - DOU, no dia 18/10/2022, edição 198, seção 3, página 278; Onde se lê "13.5 A entrega dos itens deverá ser feita dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preço, conforme solicitado pela secretaria, com prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados após o recebimento da Nota de empenho ou Ordem de entrega"; LEIA-SE: "13.5 A entrega dos itens deverá ser feita dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preço, conforme solicitado pela secretaria, com prazo não





superior a 30 (trinta) dias úteis, contados após o recebimento da Nota de empenho ou Ordem de entrega". OS DEMAIS ITENS E SUBITENS DO CITADO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS. Comunicamos ainda que a data da realização do mesmo está mantida para dia 19/05/2022 às 09:00. Maiores informações e aquisição do Edital Retificado junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com](http://www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com).

Turvânia, GO 24 de outubro de 2022.  
RAYANE AREBA DA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2022

A Prefeitura de Varjão, Estado de Goiás, torna público que fica revogado o Pregão Presencial nº 020/2022 que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES para GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS por meio de sistema informatizado e implantação de Cartões Magnético vinculado à Rede Credenciada de Postos de Combustíveis para atender a demanda da Frota de Veículos da Prefeitura e de seus Órgãos e Fundos do Município de Varjão. Maiores informações pelo site [www.varjao.go.gov.br](http://www.varjao.go.gov.br), email [cplvarjao@varjao.go.gov.br](mailto:cplvarjao@varjao.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 62-35541457.

Varjão, 25 de outubro de 2022.  
WOSHITON CARLOS ANTUNES VIEIRA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - SRP

A PREFEITURA DE VICENTINÓPOLIS/FMAS, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11//11/2022 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP, do tipo menor preço por item, através do Portal da BLL (<http://bll.org.br>), visando a futura e eventual aquisição de material de construção para manutenção da Casa do Idoso e CRAS/SCFV, especificados e quantificados no Termo de Referência, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no fone:(64)36911557, email:[licitacaovct@gmail.com](mailto:licitacaovct@gmail.com).

Vicentinópolis-Goiás, 25 de outubro de 2022  
JORGE MARIANO NETO.  
Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 051/2022 - SALDO DE ATA Nº 004/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 003/2022. OBJETO: contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para composição da Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa T. O. F. LIMA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 37.974.739/0001-04. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0018; 12.361.0018.2032; 12.361.0018.2032 - 3.3.90.30; 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2035; 12.361.0019.2035 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.546,50 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2022. ASSINATURAS: Sr. º WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA, portador do C.P.F Nº:755.883.233-00. (CONTRATANTE) e pela Sr.ª. TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, portadora do C.P.F. Nº: 036.136.133-52. (DETENTORA DO CONTRATO). Wendell Marcel Calvet Almeida - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 627/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 30/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTIMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.520/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários hospitalares, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 435.890,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Itaiana Uiara Lucena Domingues (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 625/2022 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 30/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANDRÉIA LORENZI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários hospitalares, para o Hospital e Pronto Socorro Dr. Roosevelt Moreira Cury, no município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 193.010,00 (cento e noventa e três mil e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Andréia Lorenzi(Contratada).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 493/2022 - SEMED, referente a Tomada de Preços nº 005/2022. PARTES: Secretaria Municipal da Educação, e a empresa ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 29.232.291/0001-25. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a prorrogação de prazo do contrato nº 493/2022 - SEMED, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. DO PRAZO: O presente termo aditivo prorrogará o contrato de 19 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2059.4.4.90.51.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) Lucas Silva Rego (Contratada).

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 281/2022 - SEMED, referente a Tomada de Preços nº 010/2021. PARTES: Secretaria Municipal da Educação, e a empresa CONSRIL-CONSTRUTORA RIPARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.354.503/0001-90. DAS

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente contrato será aditivado para: 1.1 Inclusão de item de reforma no valor de R\$ 100.889,86 (cem mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 26,67% (Anexo I). 1.2 Acréscimo quantitativo dos itens de reforma no valor de R\$ 61.394,69 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) correspondendo a 16,23% (Anexo II). 1.3 Inclusão de item de ampliação no valor de R\$ 159.518,64 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a 15,04% (Anexo III). 1.4 Acréscimo quantitativo dos itens de ampliação no valor de R\$ 78.698,00 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais), correspondendo a 7,42% (Anexo IV). 1.5 O valor total do contrato após a alteração acima mencionada corresponderá a R\$ 1.839.794,07 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sete centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, § 1º da Lei 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0086.2059.4.4.90.51.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) José Inácio Castro Ripardo (Contratada).

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 464/2022 - SESAU, referente a Tomada de Preços nº 004/2022. PARTES: Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇOES E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a prorrogação de prazo do contrato nº 464/2022 - SESAU, diante da existência de saldo e da necessidade da prorrogação para a continuidade dos serviços contratados. DO PRAZO: O presente termo aditivo prorrogará o contrato por mais 03 (três) meses de 04 de novembro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056.4.4.90.51.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual importará apenas as modificação propostas neste aditivo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) Edvaldo Rodrigues dos Reis (Contratada).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições do seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve: HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório à empresa: ASCON LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.190.416/0001-12, sediada na Rua 04, nº 494, Bairro Potosí, Balsas - MA, CEP Nº 65.800-000, com proposta apresentada no Valor Global: R\$ 2.633.527,64 (dois milhões seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Ambulatório Municipal de Balsas - MA, sob (ordem de serviço) com recurso da Secretaria Municipal de Saúde.

Balsas-MA, 25 de outubro de 2022.  
CAMILA FERREIRA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022                                                                                                                                                                                                                                                             | Data/Hora de Abertura<br>17/11/2022 - 14h00min.<br>Tipo: Menor Preço / item |
| Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Instrucional Integrado (Livros didáticos), destinados a atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Termo de Referência. |                                                                             |

Balsas - MA, 25 de outubro de 2022.  
FLORENAL TELES DE PAULA NETO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br> , pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

|                                                                                                                                                        |                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022                                                                                                                            | Data/Hora de Abertura<br>16/11/2022 - 09h00min.<br>Tipo: Menor Preço Global |
| Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para Construção do Mercado Publico da Trezidela, no Município de Balsas/MA, sob (Ordem De Serviço). |                                                                             |

Balsas - MA, 25 de outubro de 2022.  
ANA MARIA CABRAL BERNARDES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2388/2022 - Barra do Corda/MA.  
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária será:





10.301.1010.2025.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Projeto Atividade: 2025 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ R\$ 1.200.390,32 (um milhão, duzentos mil, trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos). Início da disputa ocorrerá dia 11 de novembro de 2022 às 09h:000min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda - MA, 25 de outubro de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2513/2022 - Barra do Corda/MA.  
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enfeites luminosos natalinos, com instalação para evento Luzes natalinas, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Projeto Atividade: 2043 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.310.857,81 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZ MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). Início da disputa ocorrerá dia 14 de novembro às 10h:000min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda - MA, 25 de outubro de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

A Prefeitura Municipal de Bequimão - MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 008/2022, com objetivo de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos Esportivos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Bequimão - MA, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a recepção, a produção e assessoria de eventos, a locação de espaço e mobiliário adequados, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais e serviços indispensáveis à plena execução do evento, de interesse da Administração Municipal. Data da Abertura: 10/11/2022 às 10:00Hs. De acordo com a Lei 10.520/02, Decreto 10.024/2019, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição nos endereços eletrônicos: Portal do Município: [www.bequimao.ma.gov.br](http://www.bequimao.ma.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) , Site TCE-MA (Sinc - Contrata) ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: [cplbeq21@gmail.com](mailto:cplbeq21@gmail.com) ou telefone (98) 98444-8083.

Bequimão-MA, 25 de outubro de 2022.  
RENAN LEMOS GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220726/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa PLAMOTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ/MF sob o nº 41.617.192/0001-67. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de uma escola de 06 salas de aula e uma quadra, padrão FNDE no Município de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações VALOR: O valor total é de R\$ 1.647.257,94 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos). ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 10.03 - FUNDEB FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0017 1.066 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 20 de outubro de 2023 a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha CPF: 125.646.053-20, pela contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Processo Administrativo nº 071/2022  
O presidente da comissão de licitação do município de Campestre do Maranhão - MA, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 006-2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reforma e ampliação de uma unidade escolar no povoado Vila Nova no Município de Campestre - MA. Data de Abertura: 14 de Novembro de 2022 ÀS 14:00 (quatorze horas). Endereço: Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro - Campestre do Maranhão - MA. Obtenção do Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, no Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata) TCE-MA, onde poderão ser consultados e ou baixados gratuitamente.

Campestre do Maranhão - MA, 20 de outubro de 2022  
JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Processo Administrativo nº 070/2022  
O presidente da comissão de licitação do município de Campestre do Maranhão - MA, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 005-2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de construção de um galpão educacional no município de Campestre do Maranhão - MA. Data de Abertura: 14 de Novembro de 2022 ÀS 09:00 (nove horas). Endereço: Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro - Campestre do Maranhão - MA. Obtenção do Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, no Sistema de Informações para Controle (SINC-Contrata) TCE-MA, onde poderão ser consultados e ou baixados gratuitamente.

Campestre do Maranhão - MA, 20 de outubro de 2022  
JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022- CPL/DP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos diversos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro - MA. DATA DA SESSÃO: 17/11/2022. HORÁRIO: 09:30 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.comprasdompedro.com.br/>. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br), no Portal de Compras Dom Pedro [www.comprasdompedro.com.br](http://www.comprasdompedro.com.br) e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 25 de outubro de 2022  
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022 publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022 | Edição: 199 | Seção: 3. "Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO Nº 4331/2022 e Processo nº 121/2022, e leia-se EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022 e Processo nº 4331/2022".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO publicado no Diário Oficial da União em 23/05/2022 | Edição: 96 | Seção: 3. "Onde se lê: Tomada de Preços n.º 013/2021 e leia-se Tomada de Preços n.º 001/2022".

Grajaú, 25 de outubro de 2022  
MERCIAL LIMA DE ARRUDA  
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA, com sede na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro Grajaú/MA, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO publicado no Diário Oficial da União em 20/10/2022 | Edição: 200 | Seção: 3. "Onde se lê: Tomada de Preços n.º 013/2021 e leia-se Tomada de Preços n.º 009/2022".

Grajaú, 25 de outubro de 2022  
MERCIAL LIMA DE ARRUDA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Sr. Maria das Graças Farias de Jesus. OBJETO: prorrogação da vigência e do Contrato da Dispensa de Licitação nº 026/2021 oriundo do Processo Administrativo nº 062/2021 nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O referido contrato tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua 08, lote 04, quadra 06, Aviação, Itapecuru Mirim - MA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Felipe Lauand. VALOR: O presente Termo Aditivo terá o valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/10/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0024 2.075 - MANUT E FUNC DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEM DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA SAÚDE. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Maria das Graças Farias de Jesus - Representante legal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.14.0040  
A Secretária Municipal de Educação Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, ordenadora de despesas no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o contrato da dispensa de licitação nº 249/2022 oriundo do processo administrativo nº 2022.09.14.0040, publicado no dia 17 de outubro de 2022, pag. 215, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, segunda-feira , Seção 3, nos seguintes termos:

Onde se lê:  
CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO ALUGUEL  
5.10 valor do contrato será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), reajustável pelo Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM do mês da assinatura do contrato.  
Leia-se:  
CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO ALUGUEL  
5.10 valor do contrato será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês, totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), reajustável pelo Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM do mês da assinatura do contrato.

Itapecuru-Mirim, 25 de outubro de 2022  
MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Processo Licitatório nº 141/2022 - Concorrência nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Lago da Pedra-MA. Data da adjudicação: 21/10/2022. Valor adjudicado: 445.500,89 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais e oitenta e nove centavos). Autoridade competente: Maria Raimunda Lopes Mota-Secretaria de Administração e Serviços públicos. Base legal: Inc. VI, art. 43, da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: M.B.X Construções Eireli, CNPJ 18.849.041/0001-12.

Lago da Pedra, 21 de outubro de 2022.  
MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA  
Secretaria de Administração e Serviços públicos





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 141/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Lago da Pedra-MA. Empresa Vencedora: M.B.X Construções Eireli, CNPJ 18.849.041/0001-12. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Valor Adjudicado: 445.500,89 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais e oitenta e nove centavos). Autoridade Competente: Maria Raimunda Lopes Mota, Secretária de Administração e Serviços Públicos. Data da Homologação Pela Autoridade Competente: 21/10/2022.

Lago da Pedra, 21 de outubro de 2022.  
MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA  
Secretaria de Administração e Serviços públicos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 582/2022- Concorrência nº 001/2022 - Proc. Adm. 141/2022. Contrato Firmado em 24/10/2022. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, CNPJ 06.021.810/0001-00 e a empresa MBX Construções Eireli, CNPJ 18.849.041/0001-12. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Lago da Pedra-MA. Vigência: 05 (cinco) meses a partir de 24/10/2022. Cobertura Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Adm. e Serv. Públicos 0303 - Secretaria Municipal de Adm. e Serv. Públicos 26 - Transporte 782 - Transporte Rodoviário 0044 - Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas 1.015 - Construção/Ampliação/Recuperação de Estradas Vicinais 4.4.90.51.00 - Obras e instalações 1700000000 - Outros Convênios da União R\$ 481.000,00. Valor do Contrato: R\$ 445.500,89 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais e oitenta e nove centavos). Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Secretária Municipal de administração e serviços públicos, Maria Raimunda Lopes Mota, pela contratante, e a empresa MBX Construções Eireli, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Avenida Fabrício Ferraz, nº 112, Centro - Montes Altos/MA, sob égide da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça Padre Chagas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. A abertura da sessão pública será no dia 11 de novembro de 2022, às 09h00min (nove horas). O edital encontra-se disponível no site <https://www.montesaltos.ma.gov.br>, podendo ser solicitado pelo e-mail [editais.montesaltos2021@gmail.com](mailto:editais.montesaltos2021@gmail.com) e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido impresso a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Montes Altos, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Montes Altos- MA, 21 de outubro de 2022.  
RAÉLIA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

DESPACHO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nesta data, AUTORIZO, com base no parecer jurídico exarado e nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 3.086/2017, a formalização de contrato administrativo oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2022, Processo nº 037/2022, gerenciada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, cujo objeto corresponde a contratação de empresa para organização e realização de eventos em datas festivas, para atender as necessidades de Paço do Lumiar, devidamente instruída no processo administrativo nº 7361/2022.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

As Secretárias Municipais de Administração e Finanças e de Paço do Lumiar/MA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a adesão a ata de registro de preços correspondente, referente à Ata de Registro de Preços nº 012/2022, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, cujo objeto da adesão corresponde a Contratação de empresa para organização e realização de eventos em datas festivas, para atender às necessidades de paço do lumiar. Deste procedimento decorrerá a contratação de:

E. DE J. DA SILVA EIRELI.  
CNPJ nº 22.086.632/0001-52.  
Valor: R\$ 2.180.301,50 (dois milhões, cento e oitenta mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos)

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS FESTIVAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE PAÇO DO LUMIAR.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar, no uso de suas atribuições legais, tornam público que tem a intenção de ADERIR como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 012/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, Pregão Eletrônico SRP nº 012/2022, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993, e CONTRATAR a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 22.086.632/0001-52. Itens especificados conforme Processo Administrativo nº 7361/2022.

Paço do Lumiar - MA, 19 de outubro de 2022.  
FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 271/202. Contratante: Município de Pastos Bons/MA; Contratada: J W Sousa Lima Eireli, CNPJ 08.672.027/0001-32. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Pavimentação de Vias Públicas no município de Pastos Bons-MA, TP Nº 012/2021. Vigência: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 11/10/2022 a 11/04/2023. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Base Legal: Lei nº. 8.666/93. Signatários: Paulo Emílio Alves Ribeiro, CPF 269.662.553-00, Secretário Municipal de Administração, pelo Contratante e José Wilton Sousa Lima, CPF 330.240.063-20, pela Contratada.

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 340/2021. Contratante: Município de Pastos Bons/MA; Contratada: Inova Engenharia e Construtora Eireli, CNPJ 22.057.852/0001-58. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Construção de Uma Escola de 06 Salas com Quadra - Projeto Convencional Padrão FNDE, no Povoado Angical, zona rural do município de Pastos Bons-MA. Recursos: Processo nº 23400.004452/2020-13, TP Nº 015/2021. Vigência: O prazo de vigência de que trata a Cláusula terceira fica prorrogado, de 21/10/2022 a 21/08/2023. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços. Base Legal: Lei nº. 8.666/93. Signatários: Claudiana Câmara Guimarães Costa, CPF 236.562.633-53, Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante e Marcelo Henrique Freitas De Sá, CPF 035.351.523-05, pela Contratada.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 009.241022/2022

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através de sua Pregoeira, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de roupa em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04/01/2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 14/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 010.241022/2022

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através de sua Pregoeira, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de limpeza do tipo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04/01/2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 14/11/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 011.241022/2022

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons-MA, através de sua Pregoeira, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos (Longarinas, armários, birôs, estantes, eletroeletrônicos e outros) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006/2021, de 04/01/2021, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 14/11/2022.

As sessões públicas dos julgamentos serão realizadas eletronicamente no site <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no dia e horário marcados. Os Editais estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.compraspastosbonsma.com.br> no Portal de Transparência do Município, no endereço: <https://pastosbons.ma.gov.br/transparencia/licitacoes> e também poderão ser consultados e obtidos na sala da CPL, localizada no prédio da Prefeitura, sito à Av. Domingos Sertão, Nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: [cplpastosbonsma@gmail.com](mailto:cplpastosbonsma@gmail.com). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 98 9602-7994.

Pastos Bons (MA), 24 de outubro de 2022.  
GEILA MELO CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 006/2022 CP - PROCESSO ADM Nº 064.06/2022.01 PMPN - secretaria municipal de esporte e lazer de Paulino Neves/MA representada pela Secretaria de Planejamento e Finanças - Município de Paulino Neves (MA), oriundo da concorrência pública nº 006/2022 - PMPN. base legal: lei 8.666/93 e alterações. objeto: contratação de empresa de engenharia para a construção de um estádio de futebol contendo campo, setor de arquibancadas, administração, sala de árbitros, bilheteria, vestiários, banheiros e enfermaria no município de Paulino Neves - MA. CONTRATADO: ALPHA ÔMEGA SERVIÇOS EIRELI. CNPJ nº. 31.022.781/0001-49. VIGÊNCIA: O prazo para execução e prestação dos serviços desta licitação será de até seis (03) meses, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico contados a partir do dia seguinte da assinatura da respectiva ORDEM DE SERVIÇO, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 595.590,06 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: 27.812.0014.1.064.0000/4.4.90.51.00. Data Da Assinatura Do Contrato: 05 de outubro de 2022. ORDENADORES DE DESPESAS: Joseildon Soares De Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. João Macedo Da Silva - Chefe de Gabinete.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022  
ESPÉCIE: Extrato de Contrato. PROCESSO: 013/2022-SINFROURB. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 06/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e PESE-Perfurações de Poços e Serviços Ltda.-EPP (CNPJ nº 02.279.005/0001-20). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de implantação de sistema de abastecimento de água no Povoado Formiga no Município de Penalva/MA, objeto do Convênio nº 0022/19-FUNASA. VALOR TOTAL: R\$ 296.979,63. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06 17.512.0014.2029.0000 1 500 00 1 700 00 4.4.90.51.00. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e José Ribamar Aroucha Filho, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Ligia de Cassia Sousa de Araújo, Chefe de Gabinete, do Município de Santa Inês/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação do Processo Administrativo nº 274/2022, que originou a Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a reforma da escola municipal Vitorino Freire de Santa Inês/MA. Cumpre esclarecer que, devido aos questionamentos levantados pela nova nomeada ao cargo de Presidente da CPL, em relatório que constata irregularidades na instrução do processo, não permitindo o seu avanço e tampouco seu aproveitamento. A Procuradoria do Município emitiu Parecer Jurídico no mesmo sentido da recomendação feita pela CPL, asseverando estarem presentes os requisitos legais para a Anulação, concluiu-se, que a TP nº 003/2022, encontra-se eivada de vícios insanáveis. Sendo assim, torna-se necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, §1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, a Srª Ligia de Cassia Sousa de Araújo, Chefe de Gabinete, decide pela ANULAÇÃO, da Tomada de Preços nº 003/2022, com efeitos retroativos à data da assinatura do Termo de anulação 06 de setembro de 2022.

Santa Inês - MA, 25 de outubro de 2022  
PRISCILA MOURA BATISTA DE SOUSA  
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 37/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA torna público que decide ADIAR a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2022, Processo Administrativo nº 3994/2022, Em virtude de atualização nos quantitativos, será redesignado para o dia 16 de novembro de 2022 as 14:00 horas horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves e pesados para atender as necessidades do município de Santa Inês - MA. Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 16 de novembro de 2022 às 14h00. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meucloud.com:8078/Transparencia/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: [cplsantaines@gmail.com](mailto:cplsantaines@gmail.com), e preferencialmente através do sistema.

Santa Inês - MA, 25 de outubro de 2022  
PRISCILA MOURA BATISTA DE SOUSA  
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA torna público que decide ADIAR a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2022, Processo Administrativo nº 4054/2022, Em virtude de a alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital na mesma modalidade, oportunamente divulgado através dos mesmo meios anteriormente publicados, será redesignado para o dia 16 de novembro de 2022 as 09:00 horas horário de Brasília. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma da escola municipal Vitorino Freire do município de Santa Inês/MA. Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 16 de novembro de 2022 às 09h00. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meucloud.com:8078/Transparencia/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: [cplsantaines@gmail.com](mailto:cplsantaines@gmail.com), e preferencialmente através do sistema.

Santa Inês - MA, 25 de outubro de 2022  
PRISCILA MOURA BATISTA DE SOUSA  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará, AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 2022.10.05.0010 Pregão Eletrônico Nº: 047/2022, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos psicotrópicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês, do tipo "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. Data: dia 09 de novembro de 2022 às 08:30 horário de Brasília, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) portal de compras do Governo Federal, O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meucloud.com:8078/Transparencia/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: [cplsantaines@gmail.com](mailto:cplsantaines@gmail.com), e preferencialmente através do sistema.

Santa Inês - MA, 25 de outubro de 2022  
PRISCILA MOURA BATISTA DE SOUSA  
Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA torna público que decide ADIAR a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2022, Processo Administrativo nº 2022.09.21.0028, Em virtude de atualização nos quantitativos, será redesignado para o dia 09 de novembro de 2022 as 15:00 horas horário de Brasília. OBJETO: O registro de preços para eventual e futura aquisição de sementes para distribuição aos agricultores familiares, com objetivo de aumentar a produção e utilização de semente de qualidade, com o fito de atender as necessidades do município de Santa - MA Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 09 de novembro de 2022 às 15h:00min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meucloud.com:8078/Transparencia/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: [cplsantaines@gmail.com](mailto:cplsantaines@gmail.com), e preferencialmente através do sistema.

Santa Inês - MA, 25 de outubro de 2022  
PRISCILA MOURA BATISTA DE SOUSA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 100/2022.PROCESSO: 48292/2021.AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.638.550/0001-54.OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços remanescentes de construção de Creche - Tipo I - Padrão FNDE, localizada na Rua da Floresta, s/n, Recanto Verde, São Luís/MA.VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.261.657,65 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de preços e planilhas orçamentárias apresentadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.063-ELEMENTO DESPESA: 4.90.51.FONTE DE RECURSOS: 0101000000/ 0115000053.ASSINATURAS: Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado - Secretária Municipal de Educação. César Roberto Pereira, representante legal da contratada.

CONTRATO Nº. 101/2022.PROCESSO: 48297/2021.AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.638.550/0001-54.OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços remanescentes de construção de Creche - Tipo II - Padrão FNDE, localizada na rua Boa Vista, s/n Residencial Alexandra Tavares - Cidade Olímpica, São Luís -MA.VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.565.103,69 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e três reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta de preços e planilhas orçamentárias apresentadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.063 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.FONTE DE RECURSOS: 0101000000/ 0115000053.ASSINATURAS: Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado - Secretária Municipal de Educação. César Roberto Pereira, representante legal da contratada.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 102/2022.PROCESSO: 55253/2021.AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.638.550/0001-54.OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços remanescentes de construção de Creche - Tipo II - Padrão FNDE, localizada na Rua 03, s/n, São Raimundo - São Luís/MA.VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.845.664,39 (Um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme proposta de preços e planilhas orçamentárias apresentadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.063.ELEMENTODESPESA:4.4.90.51-FONTE DE RECURSOS: 0101000000/ 0115000053.ASSINATURAS: Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado - Secretária Municipal de Educação. César Roberto Pereira, representante legal da contratada.

CONTRATO Nº. 103/2022.PROCESSO: 48300/2021.AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.638.550/0001-54.OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços remanescentes de construção de Creche - Tipo II - Padrão FNDE, localizada na Rua 13, s/n, Cohab IV, São Luís/MA.VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.792.139,71 (um milhão setecentos e noventa e dois mil cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos), conforme proposta de preços e planilhas orçamentárias apresentadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.063.ELEMENTODESPESA:4.4.90.51.FONTE DE RECURSOS: 0101000000/ 0115000053.ASSINATURAS: Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado - Secretária Municipal de Educação. César Roberto Pereira, representante legal da contratada.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 104/2022.PROCESSO: 48302/2021.AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.638.550/0001-54.OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços remanescentes de construção de Creche - Tipo II - Padrão FNDE, localizada Av. dos Portugueses, s/n, Vila Bacanga, São Luís/MA.VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.699.420,84 (Um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de preços e planilhas orçamentárias apresentadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação





estão programadas na seguinte dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.063.ELEMENTODESPESA:4.4.90.51.FONTE DE RECURSOS: 0101000000/0115000053.ASSINATURAS: Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado - Secretária Municipal de Educação. César Roberto Pereira, representante legal da contratada.

CONTRATO Nº. 105/2022-PROCESSO: 48288/2021.AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.638.550/0001-54.OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução dos serviços remanescentes de construção de Creche - Tipo II - Padrão FNDE, localizada na Rua G, s/n, Residencial Santo Antônio, São Luís/MA.VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 2.041.579,92 (dois milhões e quarenta e um mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de preços e planilhas orçamentárias apresentadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na seguinte dotação orçamentária: PROJETO/ATIVIDADE: 13101.1236502302.063.ELEMENTO DESPESA:4.4.90.51FONTE DE RECURSOS: 0101000000/ 0115000053.ASSINATURAS: Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado - Secretária Municipal de Educação. César Roberto Pereira, representante legal da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

OBJETO Processo nº 1696/2021.

O Município de Timon - MA por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurada para contratação de empresa de engenharia para construção de unidade escolar com 12 (doze) salas, padrão FNDE, no bairro Julia Almeida em Timon - MA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon, conforme especificação e detalhamentos no edital e anexos que foi ADJUDICADO, seu objeto, conforme julgado pela Comissão Permanente de Licitação e em favor da empresa F.T.S. CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 18.568.718/0001- 44, classificada e vencedora do certame, com valor de R\$ 4.332.621,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Timon - MA, 17 de outubro de 2022.  
SAMUEL DE SOUSA SILVA  
Secretario Municipal de Educação- SEMED

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

OBJETO Processo nº 1696/2021.

O Município de Timon - MA por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, comunica aos interessados da licitação supracitada, que resolve HOMOLOGAR resultado do processo licitatório que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de unidade escolar com 12 (doze) salas, padrão FNDE, no bairro Julia Almeida em Timon - MA, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Timon, conforme especificação e detalhamentos no edital e anexos, por atender a lei e aos princípios que regem a matéria, e que teve seu objeto adjudicado a empresa F.T.S. CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 18.568.718/0001- 44, classificada e vencedora do certame, com valor de R\$ 4.332.621,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e um reais), com fundamento no art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Timon - MA, 17 de outubro de 2022.  
SAMUEL DE SOUSA SILVA  
Secretario Municipal de Educação- SEMED

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

REABERTURA DE PRAZO

A Pregoeira Substituta da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, a REABERTURA DE PRAZO do PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022 do tipo Menor Preço regida pela Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, para apresentação dos envelopes de proposta de preço, a realizar-se em: OBJETO: Futura e Eventual aquisição de maquinários pesados, em atendimento ao contrato de abertura de crédito nº 40/00030-3 do Banco do Brasil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data: 10/11/2022. Horário: 08h30min. Horário de Brasília. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasnet.gov.br> O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <http://www.comprasnet.gov.br> e através do e-mail [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 25 de outubro de 2022.  
IVANIA CEZIRA VOLPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 06/10/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, em atendimento à demanda das Diversas Secretarias Municipais, resultou em vencedoras as empresas: J.J. VITALLI, inscrita no CNPJ nº 08.658.622/0001-13, vencedora dos itens 10, 17, 58, 74, 106, 146,236, totalizando o valor de R\$ 12.601,83. MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.888.303/0001-05, vencedora dos itens 3, 7,9,96,136,254, totalizando o valor de R\$ 18.435,00. RIO VERDE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.140.838/0001-49, vencedora dos itens:1,2,4,11,12,13,14,15,16,18,19,22,24,26,29,32,33,37,40,41,42,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,59,60,6163,64,65,66,67,68,69,71,72,73,75,76,77,79,80,81,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,9497,98,99,100,101,102,103,104,105,107,108,109,110,111,112,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,128,129,130,131,132,133,134,135,137,138,139,140,141,142,144,145,147,148,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,210,211,212,213,214,215,216,217,218,219,220,221,222,223,225,226,227,228,229,230,231,232,233,234,235,237,238,239,241,242,243,245,246,247,248,249,250,252,255,256,257,258,260,261,262,263,264,265,266,267,268,269,270,271,272,273,274,275,276,277,278,279,280,281,282,283,285,286,287,288,290,291,292,293,294,297,300,301,302,303,304,305,306,307,308,309,310,311,312,313,314,315,316,317,318,319,320,322,323,324,325,326,327,328,329,330,331,

totalizando o valor de R\$ 1.255.587,68. SOLUÇÕES PRATICAS COMERCIAL ATACATISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.222.285/0001-61, vencedora dos itens 6,21,23,38,78,251,259,284, totalizando o valor de R\$ 29.855,52. GUILHERME E. MODESTO, inscrita no CNPJ nº 28.115.595/0001-40 vencedoras dos itens 209,296,298,299, totalizando o valor de R\$ 555.562,50. A PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 29.567.496/0001-61, vencedora dos itens 8,25,34,35,36,43,62,93,95,113,162,197,253, totalizando o valor de R\$ 14.733,24. GGV COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.236.131/0001-57, vencedora dos itens 27,28,82,143,149, totalizando o valor de R\$ 1.556,28. NACIONAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.032.973/0001-27, vencedora do item 127, totalizando o valor de R\$ 29.137,50. BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.892.634/0001-09, vencedora dos itens 20,39, totalizando o valor de R\$ 2.720,08. ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA 03928693573, inscrita no CNPJ nº 44.879.826/0001-48, vencedora do item 295, totalizando o valor de R\$ 3.445,00. POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.367.384/0001-86, vencedora dos itens 30,31,70,224, totalizando o valor de R\$ 11.130,24. BAKOF PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.967.067/0001-55, vencedora dos itens 5,244, totalizando o valor de R\$ 25.086,48. O item 320 resultou deserto. O item 240 resultou fracassado. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 25 de outubro de 2022.  
ELIANA PAINS DE AMORIM  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o credenciamento de empresa na Licitação com modalidade Chamamento Público nº 003/2022 realizado segunda sessão em 21 de outubro de 2022 às 16:00 horas. Com o objeto Credenciamento de empresas para a prestação de serviços médicos como clínico geral e pediatria, em regime de 40 (quarenta) horas semanais nas unidades básicas de saúde de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de referência anexo I do edital, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Credenciou a empresa CECILIA PENHA DALL ORTO CRUZ E CIA LTDA, CNPJ: 37.511.612/0001-59 para o item 03 do edital.

Brasnorte/MT, 24 de outubro de 2022.  
THAIS DA CUNHA FERREIRA DUARTE  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

COM REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM - Interessada: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, apoio logístico, com fornecimento de kits, premiação e demais serviços que possibilitem a plena execução das atividades propostas pela SMEL para realização da 1ª Corrida Municipal de Cáceres que será realizada no dia 27/11/2022 em comemoração ao aniversário da cidade de Cáceres-MT Empresa Vencedora: BRUNO DO NASCIMENTO EVENTOS VIAGENS E TURISMO - CNPJ: 13.778.389/0001-42 - Valor total de R\$: 110.780,00 (Cento e dez mil e Setecentos e Oitenta reais). A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/](http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/) e na plataforma [compras.gov.br](http://compras.gov.br).

Prefeitura de Cáceres-MT, 25 de outubro de 2022.  
WILTON BENTO PIMENTA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

COM REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM - Interessada: Prefeitura Municipal de Cáceres Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico e elétrico, visando atender as Secretarias de Saúde, Infraestrutura e Logística e Educação, Fazenda, Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social, Administração, Planejamento, Assuntos Estratégicos e Agricultura da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. Realização 10 de novembro de 2022 às 09h00min horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78210.906, ou baixadas no portal [http:// https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/](http://https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes/) e na plataforma ou [gov.br/compras](http://gov.br/compras).

Cáceres-MT, 25 de outubro de 2022.  
IGOR DE SOUZA OLIVEIRA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 119/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 26 de outubro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 18 de novembro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 18 de novembro de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 18 de novembro de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de herbicida. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2022.  
LEANDRO NERY VARASCHIN  
Pregoeiro

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a PROSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº095/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de merendeiras/cozinheiras. O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília) do dia 27 de outubro de 2022, via o endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com)

Campo Novo do Parecis-MT, 25 de outubro de 2022.  
LEANDRO NERY VARASHCIN  
Pregoeiro



RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pelas empresas LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e SOLUÇÃO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA contra a decisão do Pregoeiro de classificou a empresa SERVIÇOS EIRELI, para o Pregão Eletrônico nº 095/2022, que tem por objeto que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de merendeiras/cozinheiras, foi DADO PROVIMENTO.

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de outubro de 2022.  
RAFAEL MACHADO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 49/2022

Processo 146/2022

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu torna público através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de recargas de cilindro de oxigênio (gás medicinal), cilindros, umidificadores e reguladores de pressão para atender a demanda do hospital do município de Cotriguaçu-MT. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 27 de outubro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 23/11/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília). O início da disputa ocorrerá no dia 23/11/2022 às 09:15 horas (horário de Brasília). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail [licitacao@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:licitacao@cotriguacu.mt.gov.br) ou no site da Prefeitura [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br) e <https://comprasbr.com.br/>.

Cotriguaçu-MT, 25 de outubro de 2022.  
OLÍRIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2022

Pregão Presencial Nº 10/2022; OBJETO: Acréscimo no ITEM 3 - Serviço de Mão de Obra Construção de Muro/Parede Divisório - Em Alvenaria de Tijolos de 6 Ou 8 Furos, Com Colunas de Concreto e Ferragem Espaçadas de 3,00 Em 3,00 M, Inclusive Acabamento Em Chapisco Fechado (DETRAN - SEC ADMINISTRAÇÃO); CONTRATADA: Laercio Goncalves Do Nascimento 35645466187; FUNDAMENTO LEGAL DA DECISÃO: art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Públicos); RESUMO DA PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, DEFIRO, o Ofício/Requerimento da Secretária Municipal de Administração, no sentido do acréscimo de 25% no Contrato Administrativo n.º 094/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE MUROS, INCLUINDO AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, do referido Contrato, no valor de R\$ 19.500,00 passando o valor total do item de R\$ 19.500,00 para R\$ 24.375,00 e o valor total do contrato passa de R\$ 19.500,00 para R\$ 24.375,00. DATA DE ASSINATURA: 25 de OUTUBRO de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022/PMC

O Secretario Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHARF, no uso de suas atribuições e com fulcro no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, ADJUDICA e HOMOLOGA a empresa abaixo referente ao CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022/PMC, do procedimento licitatório nº 041.946/2022- cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO ALTOS DA SERRA II, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352723-78/2011 - MDR/CAIXA/PMC.

| LICITANTE                                                                                                                  | VALOR            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA<br>CNPJ Nº 03.076.083/0001-90                                                                | R\$ 5.874.275,19 |
| R\$ 5.874.275,19 (Cinco Milhões, Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos). |                  |

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.  
LEONARDO DA AREA LEÃO MONTEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2022/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059.111/2022

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 303/2022 divulgada na Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 061/2022/PMC, que tem por objeto o " registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais com armazenamento, fornecimento e distribuição de gases medicinais com fornecimento de cilindros com acessórios e componentes em regime de comodato e locação de concentrador de oxigênio para atender as unidades de saúde que compõem a secretaria municipal de saúde de cuiabá (hospital e pronto socorro municipal de cuiabá, unidades da atenção secundária e da atenção básica)..," com abertura da sessão pública prevista para o dia 24 de outubro de 2022, às 16:00 (dezesesseis horas - Horário de Brasília), informa que será SUSPENSO.

Cuiabá, -MT, 24 de outubro de 2022.  
PRISCILA R. N. MORAES  
Pregoeira

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA  
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 68/2022/PMC

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 068/2022/PMC processo administrativo nº 074.696/2022 órgão solicitante: secretaria municipal de saúde -sms objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de produto farmacêutico/medicamentos para procedimento de eutanásia em cães e gatos da coordenaria técnica de vigilância em zoonoses da secretaria municipal de saúde de CUIABÁ/MT. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2022 às 10H30min (dez horas e trinta minutos) Horário de Brasília, através da plataforma do (Banco do Brasil - Licitações-e) do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> (Prefeitura de Cuiabá-MT) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Banco do Brasil). CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: [licitacoes@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacoes@cuiaba.mt.gov.br), de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 25 de Outubro 2022.  
CARLENE DE PAULA SILVA  
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/2022/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 304/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022/PMC Processo Administrativo nº 041.946/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO ALTOS DA SERRA II, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - TERMO DE COMPROMISSO Nº 0352723-78/2011 - MDR/CAIXA/PMC.

| LICITANTE                                                                                                                  | VALOR            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA<br>CNPJ Nº 03.076.083/0001-90                                                                | R\$ 5.874.275,19 |
| R\$ 5.874.275,19 (Cinco Milhões, Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos). |                  |

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2022.  
LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO  
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA  
Secretário Adjunto Especial De Licitações E Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o Resultado das propostas de preço e Classificação Final da Tomada de Preços nº 021/2022, cujo objeto é Contratação de Agência de Publicidade, obteve-se a seguinte classificação: A empresa M. VITORINO DA SILVA - ME única participante do certame, atingiu a nota 67,82 (sessenta e sete e oitenta e dois) pontos, sendo, portanto, considerada classificada. Informamos, ainda, que o recebimento e abertura do invólucro de nº 05 - Habilitação será dia 03 de novembro de 2022 às 08 horas (horário de Mato Grosso) na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 25 de outubro de 2022. Silvana de Lourdes Pereto/Presidente-Comissão Permanente de Licitação

Guarantã do Norte/MT, 25 de outubro de 2022.  
SILVANA DE LOURDES PERETO  
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022-SRP

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 61/2022-SRP, obteve o seguinte resultado: A empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA sagrou-se vencedora com a menor taxa sobre a Administração gerenciamento informatizado e intermediação do fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S10, Diesel S500), envolvendo A implantação, e o fornecimento com utilização de Cartão Eletrônico ou Magnético, para abastecimento de veículos automotores, barcos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do município de Guarantã do Norte/MT, sendo a taxa Percentual de -4,85 % (quatro e oitenta e cinco negativo). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória.

Guarantã do Norte/MT, 25 de outubro de 2022.  
SILVANA DE LOURDES PERETO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2022

CREDOR: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO EIRELI DATA: 19/10/2022 VIGÊNCIA: 19/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.536.800,00 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 OBJETO: Pregão Eletrônico para a aquisição de Asfalto Diluído CM 30 e Emulsão Asfáltica RR2C, que serão utilizados na pavimentação asfáltica e drenagem de estrada vicinal denominada linha 13 no município de Lucas do Rio Verde/MT. Convênio SIGCON nº 0431/2022 - SINFRA. ALAN TOGNI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2022

CREDOR: STRATURA ASFALTOS S/A DATA: 19/10/2022 VIGÊNCIA: 19/10/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.771.200,00 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 OBJETO: Pregão Eletrônico para a aquisição de Asfalto Diluído CM 30 e Emulsão Asfáltica RR2C, que serão utilizados na pavimentação asfáltica e drenagem de estrada vicinal denominada linha 13 no município de Lucas do Rio Verde/MT. Convênio SIGCON nº 0431/2022 - SINFRA. ALAN TOGNI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2022

CREDOR: CAPIXABA EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTD DATA: 06/10/2022 VIGÊNCIA: 06/10/202 VALOR TOTAL: R\$ 5.964.000,00 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 051/2022 OBJETO: Fornecimento de cascalho laterítico (incluindo escavação, corte, carregamento, transporte e descarga), para pavimentação asfáltica e drenagem de estrada vicinal denominada linha 13-Convênio SIGCON Nº 0431/2022 - SINFRA. ALAN TOGNI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2022/PMNO

EXTRATO DE RESULTADO DA SESSAO DO PREGAO ELETRONICO SRP-Nº. 019/2022/PMNO  
ORGAO: MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno,  
inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DA SESSAO: 13/10/2022 OBJETO: registro de  
preços para futura e eventual aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da  
frota de veículos do município de NOVA OLIMPIA/MT. vencedor: comercial de combustiveis  
NOVA OLIMPIA LTD: A VALOR GLOBAL- R\$ 6.062.000,00 (seis milhões e sessenta e dois mil  
reais).

Nova Olímpia/MT, 25 de outubro de 2022.  
ELIETE SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DE ADESÃO

PREGÃO PRESENCIAL 015/2022. ATA DE RP Nº 109/2022 Sob Gestão Do Municipio De  
Confresa/Mt - Objeto Da Ata: Contratação De Empresa Para Gerenciar A Prestação De  
Serviço E Troca De Peças Em Ares Condicionados, Visando O Atendimento Da  
Administração Pública Municipal De Planalto Da Serra - Mt, conforme especificações e  
quantidades constantes neste Termo de Referência. Data do aviso de intenção:  
19/10/2022. Data da autorização da gestora: 21/10/2022. Aceite da empresa PANTANAL  
GESTAO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 18.009.871/0001-31, em 21/10/2022. TOTAL  
GERAL ADERIDO: R\$ 80.000,00. Claudia Marcia Sampaio Rodrigues - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2022- PMPL

REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 304/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2022. Regido  
pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 137/2014. Subsidiariamente pela Lei  
nº 8.666/1993. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES  
PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO: das 07h30min às  
08h do dia 16 de novembro 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 16 de novembro de  
2022. Aquisição do Edital no site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal  
Transparência Licitação pregão) Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av.  
Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 25 de outubro 2022.  
LUCÉLIA MARTOS ALVES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2022

Processo Administrativo nº 1675/2022.

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera Do Leste - MT, por  
meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento  
menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril  
de 2021 e demais legislação aplicáveis. Tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM" Objeto:  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO SENDO 02 (DUAS) - CAIXA DE SOM  
ATIVA (GRAVE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO, LAZER E JUVENTUDE, CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS  
ESTABELECIDAS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS  
ANEXOS. SESSÃO PÚBLICA Dia: 31 de outubro de 2022 Hora: 08:00 horas (Horário de  
Brasília - DF) Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do  
Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO  
DESTE EDITAL Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) Horários: Das 07:00 às  
13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do  
Setor de Licitações) RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a  
página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações".  
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail:  
[licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais  
informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste - MT, 25 de outubro de 2022.  
ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA  
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

Ampla Participação Processo nº 1720/2022 (Regido pela Lei nº 10.520/2002,  
Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, Lei  
13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar). Tipo:  
"MENOR PREÇO POR ITEM" Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE  
MUNI-CIPAL DE ENSINO DE PRIMAVERA DO LESTE. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE  
LANCES Dia: 10 de novembro de 2022 Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) Site:  
[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de  
Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL Dias:  
Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local.  
LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações)  
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET Retire o Edital acessando a página  
<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO - Editais e Licitações". Quando da  
retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br),  
conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais  
informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do Leste-MT, 25 de outubro de 2022.  
REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Aviso de Resultado Pregão Eletrônico nº 22/2022. Processo Administrativo  
nº103/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de  
eventos esportivos para atender as demandas operacionais da Terceira Edição  
dos Jogos do Xingu no Município de Querência-MT. Empresa vencedora  
MAJURIKA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, valor total: R\$ 1.807.000,00 (um  
milhão, oitocentos e sete mil reais) com o Grupo Único (lote).

Querência - MT, 25 de outubro de 2022.  
DAIANE ROSA MACHADO  
Condutor de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à  
Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento  
dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, pela ausência de  
interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a "Construção do centro  
de referência do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV Alfredo de  
Castro, localizado na avenida projetada, bairro Alfredo de Castro, neste município,  
conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação  
econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhado pela Secretaria  
Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Infraestrutura anexo ao edital".  
Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, e meios de  
comunicação para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 25 de outubro de 2022.  
PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à  
Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para  
conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de  
Rondonópolis-MT, através do Ofício nº 616/DGS/SMS/2022 expedido pela Secretaria  
Municipal de Saúde e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa que  
foi realizado a retificação do termo de referência para chamada pública de credenciamento  
de prestadores de Serviços Técnicos Especializados de Saúde que tem por objeto:  
"Credenciamento de todos os prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no  
Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES, vinculados ou não ao sistema  
único de saúde, pessoas jurídicas direito privado, filantrópicas sem fins lucrativos e pessoas  
físicas, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no  
credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços  
médicos especializados em Angiologia/Cirurgia Vascular, Cardiologia, Cirurgião Vascular,  
Dermatologia, Endocrinologia, Ginecologia - Alto Risco Ptgi, Infecto Pediatra, Infectologia,  
Mastologia, Neurologia, Neuro Pediatra, Ortopedia, Pediatra Neonatologista, Pneumologia,  
Proctogia, Psiquiatria Pediátrica, Psiquiatria e Reumatologia, conforme termo de referência  
anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde". No mais, fica alterada a data de  
entrega dos documentos para o dia 03/11/2022, as demais condições do Edital e seus  
Anexos da Chamada Pública em epígrafe permanecem inalteradas.

Rondonópolis-MT, 25 de outubro de 2022.  
PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT, inscrita no CNPJ Nº  
04.178.518/0001-70, através do Pregoeiro oficial e equipe de apoio, vem á público divulgar  
o RESULTADO da Licitação Supracitada. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT. VENCEDORES: LENILSON DUNDA DE DEUS,  
inscrita no CNPJ: 21.827.682/0001-80, vencedora dos itens 03 e 04, totalizando o valor de  
R\$ 210.100,32 (Duzentos e dez mil cem reais e trinta e dois centavos). HIGOR PIMENTA  
MARQUES 06419644127, inscrita no CNPJ: 48.166.867/0001-48, vencedora do item 05,  
totalizando o valor de R\$ 68.544,00 (Sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro  
reais). VANESSA DE OLIVEIRA MAGALHAES, inscrita no CNPJ: 29.864.624/0001-39,  
vencedora dos itens 02 e 06, totalizando o valor de R\$ 141.605,28 (Cento e quarenta e um  
mil seiscentos e cinco reais e vinte e oito centavos). N. RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrita  
no CNPJ: 47.890.811/0001-79, vencedora do item 01, totalizando o valor de R\$: 96.576,48  
(Noventa e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Valor  
Global: R\$: 516.826,08 ( Quinhentos e dezesseis mil oitocentos e vinte e seis reais e oito  
centavos). Informações ainda que na integra dos autos acham-se à disposição dos  
interessados no setor de licitação.

Santa Cruz do Xingu - MT, 25 de Outubro de 2022.  
JORAILDES SOARES DE SOUSA  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Presidente da CPL comunica às empresas que às 08h00min, do dia  
09/11/2022, realizará a licitação, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação)  
visando futuro e eventual contratação de empresa especializada para obra de construção  
de bueiros e pontes de concreto - convênio 882654/2019. Obtenção do edital pelo site:  
[www.saojosedosquatomarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatomarcos.mt.gov.br) ou ainda pelo e-mail: [licitacao@saojosedosquatomarcos.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosquatomarcos.mt.gov.br), informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas.

TAIZE DOS SANTOS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Processo nº 816786/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de  
extintores de incêndio, cargas e materiais de sinalização respeitada as normas do  
INMETRO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte  
e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde do  
Município de Várzea Grande/MT. O certame foi ADJUDICADO em 21/10/2022 pelo  
Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO em 21/10/2022, sagrando vencedoras as empresas: a)  
ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, pessoa jurídica de direito  
privado inscrita no CNPJ 36.832.155/0001-31, VENCEDORA com o valor total de R\$  
43.771,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e um reais); b) ATRIUM INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ  
46.423.434/0001-03, VENCEDORA com o valor de R\$ 170.049,40 (cento e setenta mil,  
quarenta e nove reais e quarenta centavos); c) GRÁFICA DO PRETO LTDA, pessoa jurídica  
de direito privado inscrita no CNPJ 03.750.414/0001-26, VENCEDORA com valor de R\$  
43.204,50 (quarenta e três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos); d) META  
EXTINTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 05.621.915/0001-38,  
VENCEDORA com o valor de R\$ 588.304,80 (quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e  
quatro reais e oitenta centavos). O presente documento está disponível nos sites:  
[www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Várzea Grande - MT, 21 de outubro de 2022.  
SILVIO APARECIDO FIDELIS  
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer





EXTRATO DE ADESAO Nº 49/2022

Processo nº. 839142/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços 013/2022, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para fornecimento referente as aquisições de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, cuja empresa proponente SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 22.579.608/0001-55, para os Itens: 01 - (2500) unidades de conjunto escolar tamanho adulto; 04 - (500) unidades de conjunto infantil; 10 - (300) unidades de conjunto de mesa e cadeira giratória para professor; 14 - (800) unidades de conjunto refeitório mesa com tampo injetado e cadeiras 10 lugares; que totalizam o valor total de R\$ 9.072.963,00 (nove milhões, setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato com entrega de 30 (trinta) dias em observância ao constante no Termo. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

EXTRATO DE ADESAO Nº 50/2022

Processo n.º 839048/2022. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 186/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência 59/2022, cuja empresa proponente MOSAICO DISTRIBUIDORA ATADACO E ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 26.148.070/0001-85, para os Itens: (faca grande de cozinha inox 30 cm, prato descartável branco 15 cm, desinfetante 2 lt, água sanitária 2 lt, lustra móveis 200 ml, rodo plástico com cabo 100 cm, pano de chão branco, detergente 500 ml, saco de lixo 50 lt, pedra sanitária 35 g, escova de lavar roupa, soda caustica tipo escama 1 kg, vassoura limpa teto com cabo, prendedor de roupa com 12 un., pá para lixo com cabo, garfo descartável para refeição pesada pacote com 50, balde de plástico 15 lt com alça, flanela 100% algodão, pano de copa e cozinha, garrafa térmica torneira 5 lt, esponja de limpeza dupla face, limpa vidros líquido, cera acrílica 5 lt, amaciante de roupa, cesto de lixo 100 lt, desodorizador de ar spray, escova para limpeza sanitária, limpa alumínio 500 ml, pano de limpeza tipo saco alvejado, rodo de plástico com cabo 60 cm, álcool 70% 1lt, colher descartável pacote com 50 un., copo descartável liso 200 ml, touca descartável branca, isqueiro tamanho grande, sabonete perfumado 90 g, álcool 92% 1 lt, saco de lixo 30 lt, cesto de lixo telado 10 lt, peneira de plástico, sabão em pó 800 gr, dispenser para sabão líquido 800 ml, selador para piso 5lts, limpa pedra 5 lt, sabonete líquido 5 lt, detergel 5 lt, dispenser para papel toalha, dispenser para papel higiênico, removedor de cera 5 lt, vassoura de palha 03 fios, botijão térmico em plástico com tampa 12 lt, álcool gel 70% para as mãos, saco de lixo 100 lt, saco de lixo 60 lt, rodo de espuma para azulejo, essência aromatizante 140 ml, pente para cabelo de plástico, rodo de alumínio 60 cm, saco de lixo 200 lt, copo descartável de 300 ml), que totalizam o valor total de R\$ 992.871,87 (novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2022 - Contratante: Município De Vera - MT; Contratado: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP; CNPJ: 15.984.883/0001-99; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 904169/2020. Finalidade: Incluir na obra contratada serviços essenciais para a finalização da mesma: remoção e realocação do conjunto de iluminação ornamental existente na Avenida Nicarágua, incluindo escavação manual e reaterro. Valor: R\$ 46.676,20. Data: 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 041/2022 - Contratante: Município De Vera - MT; Contratado: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP; CNPJ: 15.984.883/0001-99; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME CONVÊNIO Nº 904169/2020. Finalidade: prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 041/2022 em mais 60 (sessenta) dias, à contar de 24 DE OUTUBRO DE 2022. Vigências: 24 DE OUTUBRO DE 2022 à 23 DE DEZEMBRO DE 2022. Data: 20 de Outubro de 2022.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 AO CONTRATO Nº 165/2021

Processo Administrativo Nº. 114/2021 - Pregão Presencial nº 025/2021. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Gilberto Carlos Ferreira Junior ME. Objeto: Aditivo de prazo e valor ao valor do contrato nº 165/2021. Aditamento: do prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 01 (um) mês, tendo seu início em 13/10/2022 e seu término em 13/11/2022. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 57, inciso II, e § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 25/10/2022. Assinantes: Contratante: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretária Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Gilberto Carlos Ferreira Junior ME - Rosemar Queiroz Vida.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022

A Prefeita do Município de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, de acordo com os quantitativos e especificações estabelecidas no termo de referencia, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. Processo Administrativo nº 253/2022. Dispensa de Licitação nº 076/2022. Empresa no Menor Valor: Edvaldo da Silva Rodrigues 01946946150. CNPJ nº 35.117.722/0001-05. VALOR: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Água Clara/MS, 25 de outubro de 2022.  
GEROLINA DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2022. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo: Objeto: Aquisição de materiais de escritório destinado ao Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital. Ofertante: VIOLA MIX MOVEIS -EIRELI CNPJ nº. 36.953.803/0001-08 Valor: R\$ 5.870,00 (cinco mil, oitocentos e setenta reais), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: ENNOVARE COMERCIAL MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA CNPJ nº. 47.436.490/0001-37 Valor: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), conforme proposta de preços da vencedora. Ofertante: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ nº. 12.706.257/0001-42 Valor: R\$ 131,98 (cento e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 25 de Outubro de 2022.  
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo Administrativo nº 120/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo Adm. 120/202, para a Aquisição de Veículo Zero Quilometro (Pá Carregadeira), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública e observados os preceitos legais; ADJUDICO o objeto da licitação as compromitentes fornecedoras: DIMAQ COMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, pelo valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Camapuã/MS, 24 de outubro de 2022.  
MANOEL EUGÊNIO NERY  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo Administrativo nº 120/2022

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 120/2022, cujo objeto trata da Aquisição de Veículo Zero Quilometro (Pá Carregadeira), em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, resolve:

HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: DIMAQ COMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, pelo valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais).

Camapuã/MS, 24 de Outubro de 2022.  
MANOEL EUGÊNIO NERY

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022-1º ADENDO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118.030/2021-33  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS  
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESA  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 09/11/2022  
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 09/11/2022  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima e no portal da transparência por meio do link:  
[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=PE&numcom=167](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&coddec=1&codtli=PE&numcom=167)  
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2022.  
KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS  
Pregoeira

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU  
Coordenadora de Processamento das Licitações  
Substituto

AVISO DE CONTINUIDADE  
CONCORRÊNCIA Nº 44/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.286/2022-07

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 31 de outubro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2022.  
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR  
Presidente da CPL





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2022**  
(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)  
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:  
PREGÃO ELETRÔNICO: 269/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85.808/2022-92  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 09/11/2022  
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 09/11/2022  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>  
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).  
A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:  
[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=PE&numcom=269](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=PE&numcom=269)  
Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2022.  
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO  
Pregoeiro

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU  
Coordenadora de Processamento das Licitações  
Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 82/2022**

Processo Administrativo nº 378/2022 Pregão nº 082/2022 a Prefeitura Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do presidente da comissão permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, objetivando contratação de empresa especializada para varrição de vias públicas, capina manual e raspagem, pinturas de meio-fio, serviços de limpeza de bueiros, serviços de limpeza corretiva e serviços relacionados à manutenção e limpeza de vias e logradouros públicos, está suspensa em virtude de adequação nos descritivos dos itens do edital e planilhas orçamentárias conforme solicitação da secretaria municipal de obras ofício nº 202/2022. O edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefone 67 3596-1301.

Cassilândia - MS, 25 de Outubro de 2022.  
JEFFERSON LUIZ DA CRUZ  
Coordenador de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022**

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 129/2022 - Processo nº 33.001/2021.  
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de consumo para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses.  
Recebimento das Propostas: do dia 28/10/2022 às 07:00h ao dia 09/11/2022 às 07:00h.  
Abertura das Propostas: 09:30h do dia 09 de novembro de 2022 (horário de Brasília).  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022**

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 130/2022 - Processo nº 6.208/2022.  
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamento de informática (impressoras), com fornecimento de insumos, para atender as demandas das Secretarias, Fundações e Agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.  
Recebimento das Propostas: do dia 28/10/2022 às 07:00h ao dia 09/11/2022 às 07:00h.  
Abertura das Propostas: 09:30h do dia 09 de novembro de 2022 (horário de Brasília).  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com)

Corumbá/MS, 25 de outubro de 2022.  
FELIPE INOCÊNCIO ROCHA DE ALMEIDA  
Superintendente de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022**

PROCESSO Nº 910/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", objetivando aquisição de playground completo para a praça Luziano Garcia Ferreira no Bairro Vale do Amanhecer, nesta Cidade, cujo certame ocorrerá no dia 11 de novembro de 2022 às 14:30 horas (horário de Brasília), através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: [licitacao@costarica.ms.gov.br](mailto:licitacao@costarica.ms.gov.br).

Costa Rica-MS, 21 de outubro de 2022.  
LETÍCIA BARROS DA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

Credenciamento nº 24/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado De Mato Grosso Do Sul, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICA as alterações do Edital de licitação nº 078/2022, Credenciamento nº 024/2022, que foi aberto no dia 29 de agosto de 2022, para vigorar consoantes as disposições contidas. A retirada do edital e seus adendos de alterações podem ser no site oficial do município (<https://www.coxim.ms.gov.br>). As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Coxim-MS, 24 de outubro de 2022.  
SUELI PEREIRA DA SILVA  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022**

Processo Administrativo nº 461/2022. Pregão Eletrônico Nº 069/2022. Edital Nº 088/2022. O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de Equipamentos, mobiliários, Utensílios e eletroeletrônicos, para atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência, deste Edital. Empresa (S) Vencedora (S): E.L.A distr. e com. Ltda - ME .....R\$ 16.800,00. Omega Comercial de Equi. Eireli - .....R\$ 5.790,00.Aline Crislaine da Silva- ME..... R\$ 19.231,98.Querubim Com. Varejista de Equip. Eireli - ME .....R\$ 4.218,84.Reispiel Ltda - EPP .....R\$ 76.961,00. Altasmidias Comercial Elreli - EPP .....R\$ 13.888,00. AC Com. Ltda- EPP ..... R\$ 51.831,98.Thimalu Comércio & Serviços Ltda - ME .....R\$ 101.045,00.AR Limp Ltda - ME ..... R\$ 9.060,00. Michael Brum Mordini .....R\$ 4.721,18.Marcelino Beserra Neto - ME ..... R\$ 17.191,80. Porex Comercial Ltda - ME .....R\$ 347,20.Itens fracassados: 5, 8, 10, 31, 34 e 38.

Coxim - MS, 24 de outubro de 2022.  
SUELI PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2022

Homologo o presente parecer e adoto seus termos como razão de decidir, pela manutenção da decisão de rescisão unilateral do contrato; aplicação das penalidades de impedimento de licitar e de contratar com o Município de Eldorado/MS por um prazo de 2 (dois) anos e pela aplicação da mesma sanção junto ao SICAF com declaração de inidoneidade da empresa CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA (CNPJ 14.270.164/0001-80) para contratar com o poder público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei. Em frente, chamamento do segundo colocado a empresa BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI (CNPJ 18.093.163/0001-21), para execução contratual, nas mesmas condições conferidas ao primeiro colocado. Em caso de não haver interessados na execução contratual, entre os licitantes classificados, que se proceda nova abertura de processo licitatório.

Eldorado/MS, 20 de outubro de 2022.  
AGUINALDO DOS SANTOS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2022

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.976/2021, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa visando a Aquisição de Medicamentos, conforme especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS, TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos.

SESSÃO PÚBLICA  
Data: 10 (dez) de novembro de 2022.  
Horário: 08h00min (horário de Brasília/DF).  
Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cadastrados e habilitados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, que, atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

Iguatemi/MS, 24 de outubro de 2022.  
EURANDES PEREIRA GALEANO  
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2022

O MUNICÍPIO DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.976/2021, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, Lei Complementar Municipal 049/2011 em atenção ao artigo 24, Lei Federal 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições: AQUISIÇÃO DE KIT DERMATOSCÓPIO, PARA SER UTILIZADO NO SERVIÇO DE TELEDIAGNÓSTICO DERMATOLOGIA - TELEDERMATOLOGIA, DO NÚCLEO TÉCNICO CIENTÍFICO DE TELESÁUDE DE MATO GROSSO DO SUL, conforme especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços, Termo de Referência e demais anexos.

SESSÃO PÚBLICA

Data: 10 (dez) de novembro de 2022.

Horário: 09h00min (horário de Brasília/DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados cadastrados e habilitados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e, que, atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

Iguatemi/MS, 24 de outubro de 2022.

EURANDES PEREIRA GALEANO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 452/2022

Termo De Credenciamento: 452/2022 - Processo: 024/2022 - Inexigibilidade: 005/2022 Credenciamento: 001/2022. Contratante: Município De Naviraí - MS. Contratada: SC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 46.774.175/0001-57. Prazo de vigência: 19/10/2022 A 15/02/2023. Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recurso orçamentário: fundo municipal de saúde - dotação: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.50.00.00 (R 10423). Assinam: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022 (pela contratante) e Silvana de Oliveira Castro (pela contratada). Data de assinatura do termo de credenciamento: 19/10/2022.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 454/2022

Termo De Credenciamento: 454/2022 - Processo: 024/2022 - Inexigibilidade: 005/2022 Credenciamento: 001/2022. Contratante: Município De Naviraí - MS. Contratada: CLÍNICA MÉDICA VIANA LTDA, CNPJ: 44.541.702/0001-58. Prazo de vigência: 18/10/2022 A 14/02/2023. Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recurso orçamentário: fundo municipal de saúde - dotação: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.50.00.00 (R 10423). Assinam: Josemar Tomazelli, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 091/2022 (pela contratante) e Gláucia Viana de Oliveira (pela contratada). Data de assinatura do termo de credenciamento: 18/10/2022.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO 21 - CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no: Processo: 024/2022 - Inexigibilidade: 005/2022 Credenciamento: 001/2022. Empresa Credenciada: SC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 46.774.175/0001-57, itens 01, 02, 03, 06 e 09 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recurso orçamentário: fundo municipal de saúde: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.50.00.00 (R 10423).

Naviraí - MS, 25 de outubro de 2022.

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO 22 - CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no: Processo: 024/2022 - Inexigibilidade: 005/2022 Credenciamento: 001/2022. Empresa Credenciada: CLÍNICA MÉDICA VIANA LTDA, CNPJ: 44.541.702/0001-58, itens 01 e 02 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Recurso orçamentário: fundo municipal de saúde: 10.01 10.302 0504 2.035 3.3.90.39.50.00.00 (R 10423).

Naviraí - MS, 25 de outubro de 2022.

JOSEMAR TOMAZELLI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna pública que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, e nos termos do Decreto 10.024/2019, Leis 10.520/2002 e 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022.\*OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DOS MEDICAMENTOS: SALBUTAMOL E ABEMACICLIBE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL E FARMÁCIA MUNICIPAL. PEDIDO DE COMPRA Nº 138/2022.\*DATA: A sessão acontecerá no dia 17/11/2022, às 15h00min (horário Brasília/DF). EDITAL: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí-MS, 24 de outubro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica SUSPENSA a licitação abaixo relacionada por tempo indeterminado. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2022 \*OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS 0 KM (ZERO QUILOMETRO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, RECEITA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº380/2022.

Naviraí - 25 de outubro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna pública que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, e nos termos do Decreto 10.024/2019, Leis 10.520/2002 e 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022.\*OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PILHAS E BATERIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O GABINETE DA PREFEITA, O NÚCLEO DO PROCON E AS GERÊNCIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO. PEDIDO DE COMPRA Nº 54/2022.\*DATA: A sessão acontecerá no dia 18/11/2022, às 15h00min (horário Brasília/DF). EDITAL: estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí-MS, 25 de Outubro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 163/2022

REABERTURA- PROCESSO ADM - 108168/2022

A Pregoeira e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que reabrirá a sessão pública pregão presencial SRP 163/2022, para de abertura e julgamento das propostas de preços às 10:00 horas (local) do dia 04 de Novembro de 2022, na sala de reuniões de Licitação no Paço Municipal (Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS), localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, Nova Andradina - MS, CEP 79.750-000. A presente reabertura tem com finalidade a continuidade da escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies, com a disponibilidade de mão de obra, equipamentos, acessórios, com o fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências de as unidades do programa estratégia de saúde da família (esf's). Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 13h00min ou pelo e-mail: [licitacao@pmna.ms.gov.br](mailto:licitacao@pmna.ms.gov.br)

Nova Andradina - MS, 25 de outubro de 2022.

ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 109/2022, Processo nº 105879/2022 - FLY Nº 0333.0005449/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, conforme CI nº 134/2022 e Solicitação nº 867/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, cuja data de abertura estava prevista para o dia 28/10/2022 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII - Nº 1442, Quinta - Feira, 13 de outubro de 2022, Diário Oficial Eletrônico 10.963 de 14 de outubro de 2022 e Diário Oficial da União - seção 3 nº 196, sexta-feira 14 de outubro de 2022.

Tendo em vista alteração no Edital, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 17/11/2022 às 07h30min.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 25 de outubro de 2022.

CLAUDIO SANCHES

Pelo Setor de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de máquina Pá Carregadeira e Caminhão Pipa, de primeiro uso, 0 km (zero quilômetro), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo (MS), em atendimento ao convênio 902329/2020, processo 21000.043647/2020-58, entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 27/10/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/11/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h00min do dia 14/11/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim ( PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Coordenadoria de Licitações - Fone: (67) 3238-1175 - Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de outubro de 2022.  
EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de máquina Motoniveladora, de primeiro uso, 0 h (zero hora), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo - MS, em atendimento ao convênio 924225/2021, processo 21000.113411/2021-77, entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Programa Fomento ao Setor Agropecuário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 14h00min do dia 27/10/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30min do dia 14/11/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 14/11/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim ( PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Coordenadoria de Licitações - Fone: (67) 3238-1175 - Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de outubro de 2022.  
EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 080/2022, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 024/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora(s) a(s) empresa(s): ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, declarada vencedora dos itens: 025, 027, 028, 093, 105, 125, 127, 162, 165, 173 e 183, com o valor de R\$ 272.012,60 (duzentos e setenta e dois mil, doze reais e sessenta centavos); CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, declarada vencedora dos itens: 020, 034, 038, 091, 166, 171, 172, 175, 199, 200 e 206, com o valor de R\$ 267.800,00 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais); CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, declarada vencedora dos itens: 006, 015, 016, 017, 022, 052, 065, 071, 072, 077, 080, 090, 107, 137, 146, 152, 156, 157, 177, 181, 202, 203 e 205, com o valor de R\$ 710.853,80 (setecentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, declarada vencedora dos itens: 003, 032, 061, 063, 064, 069, 087, 094, 097, 099, 112, 121, 124, 130, 147, com o valor de R\$ 142.593,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e noventa e três reais); COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - CNPJ Nº 09.315.996/0001-07, declarada vencedora dos itens: 033, 047, 089, 122, 123, 140, 158 e 193, com o valor de R\$ 343.700,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos reais); DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, declarada vencedora dos itens: 001, 002, 007, 009, 014, 019, 042, 045, 050, 051, 054, 088, 096, 103, 109, 118, 153, 159, 163, 167, 174, 188 e 191, com o valor de R\$ 427.600,00 (quatrocentos e vinte mil e seiscentos reais); DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.924.435/0001-10, declarada vencedora dos itens: 010, 030, 041, 053, 055, 058, 078, 083, 141, 170, 179 e 198, com o valor de R\$ 486.518,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e 18 reais); FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 40.724.582/0001-73, declarada vencedora dos itens:039, 149, 150 e 197, com o valor de R\$ 238.700,00 (duzentos e trinta oito mil e setecentos reais); GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ Nº 10.596.721/0001-60, declarada vencedora dos itens: 046 e 178, com o valor de R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais); INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, declarada vencedora dos itens: 005, 024, 035, 036, 043, 056, 068, 074, 081, 082, 085, 086, 102, 108, 114, 117, 126, 139, 154, 164, 182, 184, 185, 186, 192, 194, 195 e 201, com o valor de R\$ 605.795,00 (seiscentos e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens: 067, 128, 132, 155, 161, 176 e 207, com o valor de R\$ 77.415,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais). Os itens 004, 037, 049, 060 e 095 tornaram-se DESERTOS e os itens: 008, 011, 012, 013, 018, 021, 023, 026, 029, 031, 040, 044, 048, 057, 059, 062, 066, 070, 073, 075, 076, 079, 084, 092 e 098 tornaram-se FRACASSADOS. Em consequência os licitantes acima ficam convocados para a assinatura do registro de preços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 14.2 do Edital, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante/MS, 25 de outubro de 2022.  
LUCAS CENTENARO FORONI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RETIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2022

No Diário Oficial da União nº 186, página 236 de 29/09/2022, foi publicado o

Resultado de Licitação.

Onde se lê:

|   |                                                                                           |                |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 2 | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VINTE DE MARÇO EM TRÊS LAGOAS | R\$ 750.131,42 |
| 4 | ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PLURIATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - AGRIP      | R\$ 191.869,70 |
| 7 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS - APRASAL                      | R\$ 838.389,43 |

|             |                  |
|-------------|------------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 4.055.268,71 |
|-------------|------------------|

ITENS QUE NÃO ATINGIRAM A META PREVISTA:

|    |                 |    |        |          |               |
|----|-----------------|----|--------|----------|---------------|
| 23 | BANANA PRATA    | KG | 9.500  | R\$ 7,98 | R\$ 75.810,00 |
| 70 | MELANCIA GRAÚDA | KG | 29.000 | R\$ 3,11 | R\$ 90.190,00 |
| 85 | PIMENTÃO VERDE  | KG | 127    | R\$ 8,43 | R\$ 1.070,61  |
| 90 | REPOLHO VERDE   | KG | 4.500  | R\$ 4,02 | R\$ 18.090,00 |

|             |                |
|-------------|----------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 907.031,29 |
|-------------|----------------|

Leia-se:

|   |                                                                                           |                |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 2 | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VINTE DE MARÇO EM TRÊS LAGOAS | R\$ 778.121,42 |
| 4 | ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PLURIATIVAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - AGRIP      | R\$ 184.491,77 |
| 7 | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS - APRASAL                      | R\$ 874.299,43 |

|             |                  |
|-------------|------------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 4.111.790,78 |
|-------------|------------------|

ITENS QUE NÃO ATINGIRAM A META PREVISTA:

|    |                 |    |        |          |               |
|----|-----------------|----|--------|----------|---------------|
| 23 | BANANA PRATA    | KG | 5.000  | R\$ 7,98 | R\$ 39.900,00 |
| 70 | MELANCIA GRAÚDA | KG | 20.000 | R\$ 3,11 | R\$ 62.200,00 |
| 85 | PIMENTÃO VERDE  | KG | 1.800  | R\$ 8,43 | R\$ 15.174,00 |
| 90 | REPOLHO VERDE   | KG | 2.827  | R\$ 4,02 | R\$ 11.364,54 |

|             |                |
|-------------|----------------|
| VALOR TOTAL | R\$ 850.509,22 |
|-------------|----------------|

RETIFICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2022

No Diário Oficial da União nº 202, página 202 de 24/10/2022, foi publicado a

Homologação e Adjudicação.

Onde se lê:

| Nº                           | GRUPOS FORMAIS                                                                       | VALOR TOTAL   |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4                            | Associação de Atividades Agrícolas e Pluriativas do Município de Três Lagoas - AGRIP | R\$191.869,70 |
| 7                            | Associação de Produtores Rurais do Assentamento São Lucas - APRASAL                  | R\$838.389,43 |
| Total Geral R\$ 4.083.258,71 |                                                                                      |               |

Leia-se:

| Nº                           | GRUPOS FORMAIS                                                                       | VALOR TOTAL    |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 4                            | Associação de Atividades Agrícolas e Pluriativas do Município de Três Lagoas - AGRIP | R\$ 184.491,77 |
| 7                            | Associação de Produtores Rurais do Assentamento São Lucas - APRASAL                  | R\$ 874.299,43 |
| Total Geral R\$ 4.111.790,78 |                                                                                      |                |



ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CAMPO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO  
Espécie: Assinatura do Contrato de financiamento BF Nº 352.397/2022 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 07 de outubro de 2022, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG MAQ 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Lic. nº 086/22 - P.E Nº 034/22. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Caminhão 4x2 Toco implementado com Caçamba Basculante de 6m³, conforme especificações constantes no Termo de Referência, atendendo ao Convênio nº 888806/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e o Município de Aimorés/MG. Extrato de Contrato. Empresa: Deva Veículos Ltda - Cnpj: 23.762.552/0003-02 - R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 15/07/2022 à 31/12/2022.

AVISO

Torna público a Republicação referente às propostas / orçamentos para "Contratação de Instituição especializada com notória reputação técnico-profissional, para planejar, elaborar, organizar e realizar o Processo Seletivo Público para Provimento de Cargos e Cadastro de Reservas do Município de Aimorés/MG, nos termos da Lei. Estendendo o prazo do recebimento das(os) propostas/orçamentos por mais 10 (dez) dias, tendo como data limite dia 09/11/2022, podendo ser formalizadas pelo site: vasistemas.com.br, pelo e-mail: licitacao@aimores.mg.gov.br ou encaminhadas para Av. Raul Soares, 310, Centro, Aimorés/MG, CEP: 35.200-000 - A/C Depto. de Licitação. Melhores informações pelo site: www.aimores.mg.gov.br e Tel.: (33) 3267-1932.

Aimorés-MG, 25 de outubro de 2022.  
MARCELO MARQUES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Presencial nº 027/2022. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de marmiteix em atendimento a pacientes que fazem tratamento na cidade de Belo Horizonte/MG - TFD e refeições (self service, la cart, prato feito, marmiteix), lanches, refrigerantes, água mineral e outros, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Almenara/MG. Ata de Registro de Preço: nº164/2022, empresa: HELCIO SANTOS FLORES - ME, CNPJ nº 39.727.051/0001-55, valor: R\$ 298.174,00. Data de Assinaturas: 19/10/2022, Vigência: 19/10/2023. Ata de Registro de Preço: nº165/2022, empresa: TOMATES VERDES E FRITOS LTDA., CNPJ nº 02.026.182/0001-03, valor: R\$ 270.000,00. Data de Assinaturas: 19/10/2022, Vigência: 19/10/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Comunica que abrirá Pregão Eletrônico nº 022/2022, TIPO: menor preço por item, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e motocicletas, que serviram para sorteio do concurso IPTU premiado de 2023, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Almenara - MG. Recebimento das Propostas: a partir do dia 26/10/2022. Início da Sessão do Pregão: 09:00h do dia 10/11/2022. Local: Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.ammlitica.org.br).

ADEMIR COSTA GOBIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2022

Extrato de Contrato nº 087/2022. Processo Licitatório nº 098/2022, Tomada de Preço nº 003/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e FORMATO CONSTRUTORA EIRELI. Valor do Contrato: R\$ 403.513,32 (quatrocentos e três mil e quinhentos e treze reais e trinta e dois centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG (CALÇAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO E EXECUÇÃO DE MEIO-FIO E SARJETA, A SER EXECUTADO NO MORRO JUCA PEDRO, DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG), CONFORME TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 918612/2021/MDR/CAIXA. Assinatura: 04/10/2022. Vigência: 04/10/2022 até 03/04/2023. Sr. Valter Antônio Costa - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022

Extrato de Contrato nº 165/2022. Processo Licitatório nº 0120/2022, Pregão Eletrônico nº 0062/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PANIFICADORA SIMPA LTDA-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO: R\$222.418,30 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta centavos). Assinatura: 25/10/2022. Vigência: 25/10/2022 até 24/10/2023. Valter Antônio Costa. PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2022.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO TÉCNICO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE RESULTADOS PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "PROGRAMA DE SAÚDE PREVENTIVA E HÁBITOS DE VIDA SAUDÁVEL" QUE ENVOLVE IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA CIENTÍFICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA E VALIDADA POR PESQUISADORES DA ÁREA, TENDO EFEITO MULTIDISCIPLINAR PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. Lançamento das Propostas: Até às 08:59 horas do dia 17/11/2022, Abertura das Propostas: 17/11/2022 09:00:00 horas nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site <http://www.alvoradademinas.mg.gov.br> e/ou [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) - Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862-1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas-MG, 25 de outubro de 2022.  
JOSYMAR CARVALHAIS REIS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Aviso de abertura de licitação. Processo Licitatório nº 088/2022 - Objeto: Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, no distrito de Tipiti no município de Ataléia, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Ataléia e o Ministério da Saúde - Proposta 11491439000121002. Abertura: 17/11/2022 às 14:00 horas. Interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro - CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Município de Baependi - Extrato de Homologação. Processo 0258/2022, Tomada de Preços 0004/2022 - Homologado em 25/10/2022. Extrato de Adjudicação Processo 0258/2022, Tomada de Preços 0004/2022 - Empresa vencedora: ALPHA CONSTRUTORA LTDA; Adjudicado em 25/10/2022 Valor Total: R\$ 392.756,74

Baependi-MG, 25 de outubro de 2022.  
DOUGLAS STADUTO SOUZA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata do Pregão Eletrônico 20/2022 - Processo Administrativo 63/2022. Extrato de Ata de Registro nº 73/2022 - Franco Silva Cota, CNPJ 08.169.911/0001-59. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios ( Hortifrutigranjeiros). Valor R\$ 84.065,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 21/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 65/2022. Extrato de Ata de Registro nº 72/2022 - José Geraldo Pessoa, CNPJ 22.913.610/0001-19. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios ( Carnes). Valor R\$ 80.635,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE  
COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO  
DE BELO HORIZONTE - URBEL

AVISO DA LICITAÇÃO - URBEL/SMOBI  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

OBJETO: Processo N.º 01-056.064/22-34. Objeto: Serviços de Levantamento Topográfico para fins de Regularização Fundiária no Conjunto Taquaril. Credenciamento: até às 08h do dia 11 de novembro de 2022.Recebimento das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 11 de novembro de 2022.Sessão pública de lances: aberta às 10h30min do dia 11 de novembro de 2022.

O pregão será realizado em sessão pública por meio da Internet. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do Banco do Brasil, para obtenção da chave de acesso. O texto integral do edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes>, no campo obras e infraestrutura, e na SUAD - Protocolo Geral da URBEL, localizada em Belo Horizonte/ MG, na Av. do Contorno, 6.664, 1º Andar, Savassi, segunda a sexta-feira, de 09h às 15h, onde serão obtidos em meio digital, mediante agendamento prévio com o pregoeiro, por meio do fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utilizado ou por cópia reprográfica, com a comprovação de recolhimento do valor conforme previsão editalícia.

Belo Horizonte-MG, 24 de outubro de 2022.  
LEANDRO CÉSAR PEREIRA  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

PAC 084/2022 - TIPO TÉCNICA E PREÇO.

O Município de Betim, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade acima, cujo objeto é a Concessão de Uso do Mercado Central de Betim, a título oneroso, localizado na Rua Amim Fares Debian, nº 170, Centro, Betim, CEP: 32.550-770, para exploração de atividade mercantil, mediante contrapartida, cabendo ao Concessionário à execução da reforma, restauração e ampliação do Mercado Central. Abertura dia 14/12/2022 às 10:00h. Edital no site [www.betim.mg.gov.br](http://www.betim.mg.gov.br). Informações, telefone (31) 3512.3052 ou 3512.3044.

Betim-MG, 24 de outubro de 2022.  
MARIA LÚCIA MOREIRA DE FARIA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

Processo Licitatório 181/22. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos através de desconto tabela Anvisa/CMED para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório 198/22. Pregão Eletrônico 122/22. Objeto: Registro de preços para aquisição de material para pavimentação para atender a secretaria municipal de obras, infraestrutura e urbanismo. Sessão dia 16/11/22 às 14:00 h. Processo Licitatório 191/22. Pregão Eletrônico 117/22. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos e material de consumo para a farmácia básica do município atendendo a resolução SES Nº 7874. Sessão dia 21/11/22 às 09:00 h. Processo Licitatório 186/22. Pregão Eletrônico 114/22. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos para o hospital municipal Dr. Gil Alves conforme emendas impositivas 2022. Sessão dia 21/11/22 às 14:00 h. Processo Licitatório 196/22. Pregão Eletrônico 121/22. Objeto: Registro de preços para aquisição de troféus e medalhas para premiações em eventos realizados no município. Sessão dia 22/11/22 às 09:00 h. Processo Licitatório 195/22. Pregão Eletrônico 120/22. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de fornecimento de refeição em sistema self-service sem balança na cidade de montes claros/mg. Sessão dia 23/11/22 às 09:00 h. Edital disponível no site [bocaiuva.mg.gov.br](http://bocaiuva.mg.gov.br) e pelo e-mail [licitacao@bocaiuva.mg.gov.br](mailto:licitacao@bocaiuva.mg.gov.br).

BIANCA SOUZA RODRIGUES  
Pregoeira





AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

Processo Licitatório 124/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do posto de saúde do Distrito de Sentinela. Sessão dia 18/11/22 às 09:00 h. Processo Licitatório 153/22. Tomada de Preços 18/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de ponte sobre o Rio São João no distrito de Terra Branca. Sessão dia 16/11/22 às 09:00 h. Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br e pelo e-mail licitacao@bocaiuva.mg.gov.br.

BIANCA SOUZA RODRIGUES  
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº 429/2022. OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para atendimento ao termo de cooperação técnica firmado no âmbito do procel reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. EMPRESA REGISTRADA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.348.127/0002-29. VALOR ESTIMADO: R\$ 420.354,00 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/10/2022 a 25/10/2023. Rita de Cássia Pádua Carvalho - Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 430/2022. OBJETO: registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para atendimento ao termo de cooperação técnica firmado no âmbito do procel reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município. EMPRESA REGISTRADA: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.542/0002-54. VALOR ESTIMADO: R\$ 732.280,92 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/10/2022 a 25/10/2023. Rita de Cássia Pádua Carvalho - Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022

Adjudico o objeto desta licitação a(s) empresa(s):  
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTD. Perfazendo o valor total de R\$ 420.354,00 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMIN. Perfazendo o valor total de R\$ 732.280,92 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.152.634,92 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 513/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias para iluminação pública com tecnologia led para atendimento ao termo de cooperação técnica firmado no âmbito do procel reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

Borda da Mata-MG, 25 de outubro de 2022.  
CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS  
Vice-Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 513/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata-MG, 25 de outubro de 2022.  
CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS  
Vice-Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Termo de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico nº 45/2022 - Processo Licitatório nº 103/2022 - Dotação Orçamentária: 02.05.01.20.606.2021.1019 Ficha 192- Fonte 1.00.00 e 1.24,00; Objeto - Aquisição De 01 (Um) Trator Agrícola Plataformado, Novo, Zero Horas Conforme Convenio /Mapa Nº 923080/2021 - Plataforma + Brasil Nº 58322/2021- Fornecedor: Bre - Empresa Brasileira De Equipamentos - CNPJ - 29.218.631/0001-63- Valor global R\$ 201.900,00 (duzentos e um mil e novecentos reais).

Brasilândia de Minas - MG, 25 de outubro de 2022.  
OSEIAS CARDOSO QUEIROZ  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

Edital de Licitação Processo nº 180/22 - Tomada de Preços nº 08/22, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para execução por Empreitada Global, do tipo Menor Preço para pavimentação em bloquetes sextavados em trecho da estrada vicinal Vereador Ricardo Albano de Oliveira de acesso ao distrito de Luminosa, conforme Convênio Federal MDR nº 911900/2021 e planilhas em anexo. Entrega dos envelopes no dia 16/11/22 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Dona Ana Chaves, nº 218, Centro. Edital à disposição na página do Município: www.brazopolis.mg.gov.br, e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel.: (35) 3641-1373.

Brazópolis-MG, 25 de outubro de 2022.  
JULIANA ALVES DE FREITAS  
p/ Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022

Município de Cachoeira de Pajeú/MG, Rua Afonso Pena, 14, Centro - CNPJ: 18.414.599/0001-75 - Fone: (33) 3754-1200 - Pregão Presencial Nº 053/2022 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais didáticos e de expediente para atender a demanda de todas as secretarias municipais. Abertura dia 10/11/2022 às 8h30min. Maiores informações, bem como edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Pajeú/MG, com sede na Rua Afonso Pena, 14 - Centro, pelo telefone (33) 3754-1200, e-mail licitacaompmp@yahoo.com.br ou site www.cachoeiradepajeu.mg.gov.br

PATRÍCIA PINHEIRO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

RETIFICAÇÃO

No Pregão Eletrônico nº 21/2022 - Processo 0012500/2022, Registro de Preço: 06/2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 3, no dia 24 de outubro de 2022, nº 202, Onde se lê: aviso de ALTERAÇÃO do pregão eletrônico nº 21/2022, leia-se: aviso de ABERTURA do pregão eletrônico nº 21/2022. Retifica-se o presente termo, haja vista o equívoco na digitação.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

Aberto procedimento licitatório - Modalidade: Tomada de Preços 13/2022 - Processo nº 0012468/2022, tipo Menor Preço - critério de julgamento valor global, forma de execução indireta, por meio de empreitada global de material e mão de obra, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obra de uma praça com 1045,48 M², localizada na avenida campo belo entre as Ruas Retirada Bonita e Rua Arantes, no bairro Jovina de Oliveira na cidade de Campina Verde/MG, em conformidade com edital próprio, projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI e memorial descritivo e demais anexos. Recebimento de documentos para cadastramento prévio - Certificado de Registro Cadastral - CRC: até as 17:00 horas do dia 14 de Novembro de 2022, na sede do Município à Rua 30 nº 296, Bairro Medalha Milagrosa - CEP: 38270-000 - Campina Verde-MG. Visita Técnica: 14 de Novembro de 2022 e deverá ser agendada no telefone (34) 3412-9118. Entrega e abertura dos envelopes de Documentação Habilitadora e Propostas de Preços: às 09:00 horas do dia 18 de Novembro de 2022 na sede do Município. Disponibilidade do edital e anexos: www.campinaverde.mg.gov.br- . Maiores informações: Telefone: (34) 3412-9117 ou pelo e-mail: licitacao@campinaverde.mg.gov.br.

AYRTON CARLOS RODRIGUES JUNIOR  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EXTRATO DE RESCISÃO

Interessado: CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.589.348/0001-06. Finalidade: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº.027/2022, em razão do atraso injustificado na execução dos serviços e pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas; Amparo: Concorrência Pública nº 014/2021; Processo: 193/2021; Fundamento Legal: Art. 79, inciso I e art. 87, ambos da Lei nº 8.666 de 1993. Data da Assinatura: 24/10/2022. ALISSON DE ASSIS CARVALHO - Prefeito Municipal. Fica desde já intimado para caso queira apresentar suas razões recursais no prazo legal de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, inciso I, da lei 8666/93.

AVISO DE PENALIDADE

Interessado: CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.589.348/0001-06. Finalidade: Aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de participar de licitação e contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do inciso III do art. 87, em razão do atraso injustificado na execução dos serviços e pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas e multa compensatória no percentual de 2%(dois por cento) sobre o valor do contrato nº. 027/2022, em razão do descumprimento das obrigações assumidas, na forma da clausula 12.1.2 do instrumento contratual e nos termos do art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93; Amparo: Concorrência Pública nº 014/2021; Processo: 193/2021; Fundamento Legal: Art. 79, inciso I e art. 87, inciso II, ambos da Lei nº 8.666 de 1993. Data da Assinatura: 24/10/2022. Alisson de Assis Carvalho - Prefeito Municipal. Fica desde já intimado para caso queira apresentar suas razões recursais no prazo legal de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, inciso I, da lei 8666/93.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO  
Prefeito

EXTRATO DE RESCISÃO

Interessado: CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.589.348/0001-06. Finalidade: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº.030/2022, em razão do atraso injustificado na execução dos serviços e pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas; Amparo: Concorrência Pública nº 016/2021; Processo: 209/2021; Fundamento Legal: Art. 79, inciso I e art. 87, ambos da Lei nº 8.666 de 1993. Data da Assinatura: 24/10/2022. Alisson de Assis Carvalho - Prefeito Municipal. Fica desde já intimado para caso queira apresentar suas razões recursais no prazo legal de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, inciso I, da lei 8666/93.

AVISO DE PENALIDADE

Interessado: CONSTRUTORA PAVIBELO EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.589.348/0001-06. Finalidade: Aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de participar de licitação e contratar com o Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do inciso III do art. 87, em razão do atraso injustificado na execução dos serviços e pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas multa compensatória no percentual de 2%(dois por cento) sobre o valor do contrato nº. 030/2022, em razão do descumprimento das obrigações assumidas, na forma da clausula 12.1.2 do instrumento contratual e nos termos do art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93; Amparo: Concorrência Pública nº 016/2021; Processo: 209/2021; Fundamento Legal: Art. 79, inciso I e art. 87, ambos da Lei nº 8.666 de 1993. Data da Assinatura: 24/10/2022. ALISSON DE ASSIS CARVALHO - Prefeito Municipal. Fica desde já intimado para caso queira apresentar suas razões recursais no prazo legal de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 109, inciso I, da lei 8666/93.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022 - Contrato Administrativo nº 236/2022 - Objeto: o objeto deste processo licitatório é aquisição de veículos diversos para a Secretaria de Saúde, para atender propostas 13699 28 6000/117007, 13699.286000/1220-01 e resolução SES Nº 7155 de 15 de julho de 2020 CO 16649-9. Contratado - VENTURE VEÍCULOS LTDA - Valor do Contrato: R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) - Prazo de vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2022 - Contrato Administrativo nº 235/2022 - Objeto: o objeto deste processo licitatório é aquisição de veículo para atender às demandas da Secretaria Municipal de Governo. Contratado - VENTURE VEÍCULOS LTDA - Valor do Contrato: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) - Prazo de vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022 - SRP

O Município de Chale, MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 022/2022, no dia 09/11/2022, às 13h00min, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios de cozinha, destinados a atender todas as secretarias municipais do Município de Chale, MG, conforme descrição detalhada no TR e Anexo I. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chale/MG e site oficial do município: www.chale.mg.gov.br. Informações: Fone: (33) 3345-1208 ou por e-mail: licitacao@chale.mg.gov.br

KATIA DA SILVA SCHIMITH  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SRP

Publicado no DOU no dia 21/10/2022, Seção 3, Pág. 285, P.L n. 129/2022. P.E (SRP). Nº 011/2022. Objeto: Eventual e futura aquisição parcelada de hidrômetros e kit conjunto de conexões, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana. Onde se lê: entrega dos produtos deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis. Leia-se: entrega dos produtos deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias consecutivos.

Chiador-MG, 25 de outubro de 2022.  
RODRIGO RESENDE RESENDES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Processo Licitatório nº 00148/2022. O Objeto da presente Licitação é a contratação de empresa visando a aquisição de uma ambulância Tipo A (Simples Remoção), 0 (zero) km, fabricado até 06 (seis) meses e com todos os acessórios mínimos obrigatórios de acordo com a legislação em vigor, conforme Resolução SES/MG nº 8097 de 18 de abril de 2022, a ser utilizada na remoção de pacientes deste município, tipo Menor Preço Unitário, tudo na forma da Lei Federal de nº 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações, cuja sessão será realizada no dia 09 de novembro de 2022, às 09h00min, pela Bolsa de Licitações e Leilões. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, no site: www.bll.org.br da Bolsa de Licitações e Leilões, ou junto a Comissão Permanente de Licitações ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.430.000. Ver Site: www.conceicaadorioverde.mg.gov.br.

Conceição do Rio Verde-MG, 25 de outubro de 2022.  
KELEN SILVÉRIO DA SILVA AMARO  
Assessor(a) de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PMC Nº 136/2022

PRC Nº 206/2022. Registro de Preços para aquisição de café em pó tradicional e chá mate. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Amazônia Indústria e Comércio Ltda.: item 2; Marcos Sarmiento Cruz: item 3 e Supermercado Vidigal Ltda.: item1.

Congonhas-MG, 24 de outubro de 2022.  
CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 - RP Nº 46/2022

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, nos termos do art. 11, inciso V, do Decreto Municipal nº 84/2021, HOMOLOGA o resultado de julgamento do Processo Licitatório nº 126/2022 - Pregão Eletrônico nº 070/2022, Registro de Preços nº 046/2022, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de hortifrutigranjeiros da TABELA CEASA, com entrega parcelada, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social e de Educação, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I deste Edital. Empresa vencedora: Global Atacado e Representação Eireli (EPP), item 01 (item único), com proposta de acréscimo sobre a tabela CEASA de 04,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos percentuais).

Conselheiro Lafaiete-MG, 25 de outubro de 2022.  
MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2022

Inexigibilidade nº 10/2022.

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, que ofereçam serviços de radiologia odontológica para atender a demanda do município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Data de Credenciamento: a partir do dia 11/11/2022 às 09h:30min até às 16h:00min, na sala de Licitações, Av. Mário Rodrigues Pereira - 10 - Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG. Esclarecimentos pelo telefone (31) 99239-2003 ou e-mail: licita.lafaiete@gmail.com. O edital poderá ser retirado pelo site: www.conselheirolafaiete.mg.gov.br.

Conselheiro Lafaiete-MG, 25 de outubro de 2022.  
ALISSON DIAS LAUREANO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos do sistema de esgotamento sanitário no município de Conselheiro Pena/MG. DIA E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até dia 09 de novembro de 2022 às 09h00min, na sala de reuniões do Departamento Administrativo de Compras e Licitações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.conselheiropena.mg.gov.br, no link "Licitações"

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 81/2022 - SRP - Processo nº 200/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, recurso da Portaria 3.389/2020, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI, referente às atas de registro de preços a seguir: ARP nº 200/2022 - 01. Partes: Prefeitura de Coromandel e Argos Ltda EPP - CNPJ:42.262.411/0001-03. Valor: R\$2.515,35; ARP nº 200/2022 - 02. Partes: Prefeitura de Coromandel e Silvio Vígido ME - CNPJ:21.276.825/0001-03. Valor: R\$2.550,00 e ARP nº 200/2022 - 02. Partes: Prefeitura de Coromandel e Visamed Comércio de Material Hospitalar Eireli EPP - CNPJ: 08.380.296/0001-25. Valor: R\$1.840,00. Vigência das atas: 21/10/2022 a 20/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

PL 68/22 - Aos 25 dias do mês de outubro de 2022, no salão de reuniões da Prefeitura, rua Padre Reis, 84, Centro, aconteceu o julgamento da proposta para a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ das Ruas John Kennedy e Primeiro de Março, ambas no bairro Vila Fátima, mun. de Coronel X. Chaves. Empresa vencedora: Paulo Henrique Vianini-ME - Construpav, CNPJ 18.758.048/0001-29 ao valor de R\$ 238.972,05.

Coronel X. Chaves-MG, 25 de outubro de 2022.  
JULIANA J. CAMARGOS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Processo Licitatório 108/2022. Tomada de preços 002/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de finalização e reparação da Ubs t1a no município de Cruzeiro da Fortaleza. Sessão dia 22/11/2022 às 08:00 h. Informações na sede da Prefeitura, pelo tel.: (34) 3835-1222 ou pelo site www.cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

Cruzeiro da Fortaleza-MG, 25 de outubro de 2022.  
AGNALDO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público o Processo Licitatório nº 084/2022 que realizará no dia 11/11/2022 às 9:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ACESSÓRIOS E AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO MENSAL DE CILINDROS PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTO DOMICILIAR E DAS UNIDADES DE SAÚDE. Edital disponível através do site www.curraldedentro.mg.gov.br -

Curral de Dentro-MG, 21 de outubro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Curral de Dentro/MG, torna público o Processo Licitatório nº 085/2022 que realizará no dia 16/11/2022 às 9:00h, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2022, visando o registro de preços para FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA COMPLETA E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS. Edital disponível através do site www.curraldedentro.mg.gov.br

Curral de Dentro-MG, 25 de outubro de 2022.  
WLADIMIR ROGÉRIO FERRAZ MENDES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

Aquisição de divisórias drywall c/ instalação p/ implantação do SAMU Reg. 192 - Microrregiões de Sete Lagoas/Curvelo, Conv. de saída 1321001976/22. Sessão 18/11/22 às 14h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

ELAINE R. MONTALVÃO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16/2022

Processo Licitatório n.º 223/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 016/2022 Objeto: contratação de empresa para a execução de pavimentação em rua do povoado de Quebra Pé, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 913413/2021/MDR/CAIXA.

A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise, realizada em 25/10/2022, a Comissão Permanente de Licitação resolveu classificar, com ressalvas, a proposta da empresa Transmacedo Transportes Ltda-ME em primeiro lugar, com o valor global de R\$ 246.946,35. Intimada a licitante do prazo de 05 dias úteis para complementação documental da proposta.

Diamantina-MG, 25 de outubro de 2022.  
CARLOS AUGUSTO MEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022

Processo Licitatório Nº 379/2022 - Pregão Eletrônico Nº 218/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/FMS - Aviso de Licitação. Processo Licitatório Nº 379/2022 - Pregão Eletrônico Nº 218/2022 - Portal de Compras do Governo Federal: UASG 984445. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de leites, dietas, suplementos alimentares e fraldas descartáveis diversas para atender aos pacientes acobertados por Mandados Judiciais e outros conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: às 09:00 horas do dia 11/11/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br). Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis-MG, 25 de outubro de 2022.  
BRUNO CÉSAR DO SANTOS  
Pregoeiro e membro da comissão permanente de licitação

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022

Processo Licitatório nº 325/2022 - Tomada de Preços nº. 030/2022  
Prefeitura Municipal de Divinópolis. Comunicado. Processo Licitatório nº. 325/2022 - Tomada de Preços nº. 030/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para construção do circo para todos, localizado na rua Maria Clementina Tavares com rua Manoel Reis de Carvalho, bairro Jardim Copacabana, Divinópolis/MG.  
Após análise da seara técnica, ficam habilitadas a seguirem no certame: Minascon Engenharia e Construções Ltda e PMMX Engenharia Ltda. A ata em seu inteiro teor está disponível no site: [www.divinopolis.mg.gov.br](http://www.divinopolis.mg.gov.br).

Divinópolis-MG, 24 de outubro de 2022.  
JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022

Processo Licitatório nº. 353/2022-Tomada de Preços nº. 032/2022. Prefeitura Municipal de Divinópolis. Extrato da Ata. Processo Licitatório nº. 353/2022-Tomada de Preços nº. 032/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução de muro na quadra da Associação de Moradores Santa Tereza, localizada à rua Antônio Silva Sobrinho, Bairro Santa Tereza no município de Divinópolis/MG.  
Não havendo interessados no presente certame, a licitação foi declarada deserta.

Divinópolis-MG, 25 de outubro de 2022.  
JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO  
Presidente de CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Ta 005/2022 - Ct 007/2021 - PI 108/2021. Prefeitura Municipal de Divinópolis - Semfop - Extrato do Ta 005/2022 - Ct 007/2021 - PI 108/2021. Contratada: Consulterra Engenharia e Consultoria S/S. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 03/02/2023, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

Concorrência nº 1/2022. Assunto: Aviso de Edital - Processo nº 169/2022. Concorrência nº 1/2022. Objeto: Contratação de empresa apta a execução de projeto de construção de estrada vicinal anexa à Avenida do Contorno, no município de Elói Mendes, com Abertura no dia 29/11/2022 às 13h00min. O Edital está disponível no site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br). Mais informações pelo fone: (35) 3264-3494.

Elói Mendes-MG, 25 de outubro de 2022.  
PAULO ROBERTO BELATO CARVALHO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS

AVISOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

O Município de Engenheiro Caldas: Pregão eletrônico registro de preços 004-2022. objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços no combate as doenças Arbovirose e Infectocontagiosas. Credenciamento será no dia 09.11.2022 às 09h30min presidente da CPL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

O Município de Engenheiro Caldas: Pregão eletrônico registro de preços 005-2022. objeto: Aquisição de Combustíveis para a frota do município de Engenheiro Caldas. Credenciamento será no dia 09.11.2022 às 14h00min presidente da CPL.

Em 25 de outubro de 2022.  
SAMUEL DUTRA JUNIOR  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

A Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG, torna público, a abertura do Processo Licitatório n.º 179/2022, na modalidade Tomada de Preços n.º 010/2022, Edital de Licitação n.º 058/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização das obras de engenharia pertinentes ao Contrato de Repasse n.º 894114/2019, visando à reforma e construção no Parque Natural Cachoeira do Gordo, localizado na zona rural do Município de Entre Rios de Minas (MG). Critério de julgamento: Empreitada por Menor Preço Global. Data de abertura: 11 de novembro de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília). Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Jeceaba, nº 107, Bairro Senhor dos Passos, em Entre Rios de Minas (MG). O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura Municipal, junto à Comissão Permanente de Licitações, à Rua Jeceaba, nº 107, Bairro Senhor dos Passos, em Entre Rios de Minas (MG), ou no link "Licitações", sub-link "Licitações 2022 - Tomada de Preços" do sítio eletrônico [www.entreriosdeminas.mg.gov.br](http://www.entreriosdeminas.mg.gov.br) Mais informações pelo telefone (31) 98623-6614.

Entre Rios de Minas - MG, 25 de outubro de 2022.  
JOSÉ WALTER RESENDE AGUIAR  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2022

PROCESSO N. 230/2022.  
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG, torna pública o aviso referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2022 - Aquisição de veículo escolar do TIPO MENOR VALOR GLOBAL. Considerando que nenhuma empresa manifestou interesse em participar do certame, inexistindo envelopes protocolados na Prefeitura e/ou entregues no departamento de licitação. Após aguardar 15 (quinze) minutos e sem que nenhum interessado aparecesse para participar, foi encerrada a sessão e declarada DESERTA a presente licitação.

Frutal-MG, 25 de outubro de 2022.  
REGINA CARMÉLIA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

Processo 127/2022.  
O Município de Iguatama, torna público aquisição de materiais esportivos para atendimento a diversas Secretarias do Município de Iguatama. Acolhimento das propostas 03/11/2022 à partir das 17:00 horas até 16/11/2022 às 09:00 horas; abertura das propostas de preços e início da sessão de disputa de preços dia 16/11/2022 às 09:00 horas. Local: [w.w.w.licitanet.com.br](http://w.w.w.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Edital disponível nos sites: [w.w.w.licitanet.com.br](http://w.w.w.licitanet.com.br) e [www.iguatama.mg.gov.br](http://www.iguatama.mg.gov.br). Setor de Licitações: (037)3353-2289.

Iguatama-MG, 25 de outubro de 2022.  
LUCAS VIEIRA LOPES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022 - SRP

Objeto: Aquisição futura de Material Médico Hospitalar. Abertura 10/11/2022 às 13h. Edital disponível no site: [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Informações (31) 3829-8154/8165, de 12 às 17h.

Em 25 de outubro de 2022.  
CLEBER DE FARIA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/SMA/SUCON Nº 6/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 206/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/SMA/SUCON Nº 6/2022  
O Município de Itabira/MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar Concorrência Pública do Tipo Menor Preço Global por Lote, sob o regime de empreitada, por preço unitário, Lote 01: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção em unidades de esporte e lazer de Itabira e distritos, no Município de Itabira/MG - Lote 02: Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de manutenção, tais como, limpeza, conservação e outras equivalentes em vias dos Distritos Industriais I, II, Fênix, condomínio/incubadora de empresas no Fênix e em áreas/atividades produtivas no Município de Itabira/MG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, nos termos da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. A cópia do edital referente a esta Concorrência poderá ser adquirida junto a Coordenadoria de Contratos da Prefeitura de Itabira, no horário de 12h às 17h, a partir do dia 26/10/2022 até o dia 29/11/2022, através do e-mail [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br). A entrega dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços", deverá ser realizada na Diretoria de Atendimento e Protocolo, 1º andar, da Prefeitura Municipal de Itabira, até às 14h00min do dia 29/11/2022 e o início da reunião de abertura dos envelopes dar-se-á dia 29/11/2022, às 14h30min, no Auditório, andar térreo, no prédio da Prefeitura Municipal de Itabira.

Itabira-MG, 25 de outubro de 2022.  
LUIZ PAULO G. OLIVEIRA

FELIPE ANICIO TAVARES

ANDREZA B. S. CARVALHO  
p/ Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/SMA/SUCON Nº 7/2022

PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 208/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/SMA/SUCON Nº 7/2022.  
O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todas as empresas interessadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA PMI/SMA/SUCON Nº 007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 208/2022, cujo objeto consiste em: Contratação de empresa para execução da ETE Pedreira do Instituto, no Município de Itabira/MG, que estão suspensos todos os prazos da referida CONCORRÊNCIA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

Itabira-MG, 25 de outubro de 2022.  
GABRIEL DUARTE DE ALVARENGA QUINTÃO  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 145/2022 - PL 280/2022

A CPL declara a licitante R2R Tecnologia em Construção Eireli, CNPJ: 13.819.390/0001-79, classificada e vencedora do certame em epígrafe. Valor Total: R\$ 1.998.442,88. A íntegra da decisão encontra-se disponível no Departamento de Licitações e Contratos.

CLEUSA DE LOURDES CLAUDINO  
Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 142/2022 - PL 275/2022

A CPL declara as licitantes Engefer Construções e Serviços Eireli e Printer Projetos e Construções Ltda. habilitadas.

JOSÉ BERNARDO DE PAULA  
Secretário Municipal de Administração



EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 155/2022 - PL 295/2022. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de Construção de Praça Linear no Bairro Bela Vista, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo. Contratada: Frantec Construções Ltda. CNPJ: 41.847.575/0001-21. Valor Total: 760.078,25. Vigência: 06 meses - Prazo de Execução: 03 meses

DESPACHO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO 167/2022 - PRC 350/2022.

A Secretária Municipal de Educação Ratificou em 25/10/2022 o processo em epígrafe, cujo objeto é: Adesão "carona" decorrente do Processo Licitatório 134/2021, Pregão Eletrônico nº. 071/2021, Ata de RP 351/2021, referente à aquisição de computadores portáteis (notebooks) da Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG.

IRACEMA ANA D'ARC PEDROSA MAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

A Prefeitura de Ituiutaba Comunica que se encontram disponíveis no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e no site <https://www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes> os seguintes procedimentos de acordo com Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002. Avisos de Licitações: Pregão Eletrônico Nº 115/2022, Objeto: Serviços de Chaveiros diversos, Recursos: Próprios, Data: 16/novembro/2022, Horário: 14h00min (quatorze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

Pregão Eletrônico Nº 116/2022 - Registro de Preços, Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Diversos, Recursos: Próprios/SUS, Data: 16/novembro/2022, Horário: 09h00min (nove horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

Pregão Eletrônico Nº 117/2022, Objeto: Serviços de coordenação, condução, execução de pesquisas em projetos sociais, Recursos: Furnas Centrais Elétrica S/A - Contrato de Doação DRS.P 121/2021, Data: 17/novembro/2022, Horário: 09h00min (nove horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

Pregão Eletrônico Nº 118/2022 - Registro de Preços, Objeto: Fornecimento de Equipamento de proteção Individual, Recursos: Próprios/SUS, Data: 18/novembro/2022, Horário: 09h00min (nove horas).

Ituiutaba - MG, 25 de outubro de 2022.  
WALCYR SOARES VALADÃO  
Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

Resultado Final: Dispensa Nº 034/2022, Objeto: Aquisição de Medicamentos - Ata Registro 199/21 e 201/21 do Estado de Minas Gerais, Recursos: SEMG, Obs: Resultado disponível do site [www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes](http://www.ituiutaba.mg.gov.br/licitacoes). Informações: e-mail: [licitacao@ituiutaba.mg.gov.br](mailto:licitacao@ituiutaba.mg.gov.br) e Tel: (34)3271-8183/3271-8182.

Ituiutaba - MG, 25 de outubro de 2022.  
WALCYR SOARES VALADÃO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA torna público o aviso de licitação do Processo Licitatório nº 181/2022 - Concorrência nº 02/2022. Registro de preços Nº 024/2022. Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para recapeamento e pavimentação CBUQ - SMOSP. Abertura dos envelopes dia 26.11.2022 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: [licitacaojanuaria@yahoo.com.br](mailto:licitacaojanuaria@yahoo.com.br), Tel. (38) 9 9266-2220 ou diretamente no Setor de Licitação. Link para acesso ao edital: <https://www.januaria.mg.gov.br/portal/editais/1>

Januária-MG, 24 de outubro de 2022.  
MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO  
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA torna público o aviso de licitação do Processo Licitatório nº 169/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos. Recebimento de propostas até às 08:00hs do dia 08.11.2022 e disputa às 09:00 horas do dia 08.11.2022. Edital e maiores informações pelo site: [www.januaria.mg.gov.br](http://www.januaria.mg.gov.br) e <https://www.portaldecontratacoespublicas.com.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA torna público o aviso de licitação do Processo Licitatório nº 172/2022 - Pregão Eletrônico nº 021/2022. Objeto: Aquisição Equipamentos de recreação. Recebimento de propostas até às 08:00hs do dia 09.11.2022 e disputa às 09:00 horas do dia 09.11.2022. Edital e maiores informações pelo site: [www.januaria.mg.gov.br](http://www.januaria.mg.gov.br) e <https://www.portaldecontratacoespublicas.com.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA torna público o aviso de licitação do Processo Licitatório nº 173/2022 - Pregão Eletrônico nº 022/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes. Recebimento de propostas até às 08:00hs do dia 10.11.2022 e disputa às 09:00 horas do dia 10.11.2022. Edital e maiores informações pelo site: [www.januaria.mg.gov.br](http://www.januaria.mg.gov.br) e <https://www.portaldecontratacoespublicas.com.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA torna público o aviso de licitação do Processo Licitatório nº 174/2022 - Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fanfarra. Recebimento de propostas até às 08:00hs do dia 11.11.2022 e disputa às 09:00 horas do dia 11.11.2022. Edital e maiores informações pelo site: [www.januaria.mg.gov.br](http://www.januaria.mg.gov.br) e <https://www.portaldecontratacoespublicas.com.br>

Januária-MG, 24 de outubro de 2022.  
MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Objeto da Licitação: contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção de fossas sépticas. Data e horário da sessão: 11/11/2022, às 9 horas. Interessados poderão retirar o Edital no site: [www.ladainha.mg.gov.br](http://www.ladainha.mg.gov.br).

Ladainha-MG, 25 de outubro de 2022.  
OLINDO PEREIRA SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

Objeto da Licitação: registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de raio x móvel. Data e horário da sessão: 14/11/2022, às 9 horas. Interessados poderão retirar o Edital no site: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.ladainha.mg.gov.br](http://www.ladainha.mg.gov.br).

Ladainha-MG, 25 de outubro de 2022.  
OLINDO PEREIRA SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

Processo Licitatório nº 010/2022.

A Prefeitura Municipal de Lagamar/MG, torna público a ABERTURA do Processo Licitatório nº 010/2022 - Pregão Eletrônico nº 030/2022. Publicação na íntegra site [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)

LUANA CRISTINA BRAGA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 032/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação do sistema da iluminação pública no município de Leme do Prado-MG, inclusive com elaboração de projetos aprovados pela concessionária Cemig e com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em pontos escuros levantados pela secretaria municipal de obras e serviços urbanos. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 11/11/2022. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira, Link: [www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes](http://www.lemedoprado.mg.gov.br/licitacoes) ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

Leme do Prado-MG, 25 de outubro de 2022.  
JOSEANY CORDEIRO SANTOS  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA UASG 984767. Pregão Eletrônico nº 109/2022, PRC 1392/2022. Objeto Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e higiênico que deverão ser distribuídos as Escolas e Creches Municipais para o exercício de 2023, conforme solicitação da Secretaria de Educação de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital., Dia da Licitação: 11/11/2022, às 10:00 horas. Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br), link Licitação.

Leopoldina-MG, 25 de outubro de 2022.  
KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 0105/2022, PRC 1345/2022. Retificação do extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário da União do dia 29/09/2022: Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de mobiliário e equipamentos escolares através de Convênio de saída nº 1261002057/2022/SEE, Ementa 80446-80720-80719, com contrapartida conforme Termo de Referência e Plano de Aplicação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I.ALTERAÇÃO DE DATA DEVIDO À INSTABILIDADE DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV. PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL. Onde se lê: Dia da Licitação: 13/10/2022, às 09:30 horas. Leia-se: Dia da Licitação: 31/10/2022, às 10:00 horas. Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br), link Licitação.

Leopoldina-MG, 11 de outubro de 2022.  
GISELE DO NASCIMENTO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 113/2022, PRC 1388/2022. Objeto: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO, na forma Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para locação de equipamentos mecânicos com operadores para atender a Secretaria de Educação, na preparação dos terrenos das obras, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. Dia da Licitação: 10/11/2022, às 10:00 horas. Local: Praça Professor Botelho Reis, 28- 2º andar- Setor de Pregão. Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br), link Licitação.

Leopoldina-MG, 25 de outubro de 2022.  
GISELE DO NASCIMENTO  
Pregoeira





AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Eletrônico nº 113/2022, PRC 1388/2022. Objeto: Contratação de empresa, através de REGISTRO DE PREÇO, na forma Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para locação de equipamentos mecânicos com operadores para atender a Secretaria de Educação, na preparação dos terrenos das obras, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. Dia da Licitação: 10/11/2022, às 10:00 horas. Local: Praça Professor Botelho Reis, 28- 2º andar- Setor de Pregão. Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br), link Licitação.

Leopoldina-MG, 25 de outubro de 2022.  
GISELE DO NASCIMENTO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

Processo Licitatório nº 090/2022 - Pregão Presencial nº 033/2022 - NOVA DATA  
Registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para futura e eventual aquisição de baterias automotivas, para atender a frota das diversas secretarias municipais do município de Lontra/MG. Abertura dia 17/11/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município [www.lontra.mg.gov.br](http://www.lontra.mg.gov.br); ou através do - e-mail: [licitacao.lontra@outlook.com](mailto:licitacao.lontra@outlook.com), ou diretamente na sede do município - Rua Olímpio Campos 39 - Centro -Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIO CAMPOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/21. Recursos: Minist. do Esporte, Cidadania e Desenv. - Contrato de Repasse nº1067.072-78/2019 e Rec. próprios a título de contrapartida municipal. Partes: PMMC x Sperta Empreend. Eireli. Obj: Prorroga prazo de vigência por mais 180 dias, a partir de 11/09/2021 e término em 09/03/2022

Termo de Reequilíbrio ao Contrato nº 11/21. Recursos: Minist. do Esporte, Cidadania e Desenv. - Contrato de Repasse nº1067.072-78/2019 e Rec. próprios a título de contrapartida municipal. Partes: PMMC x Sperta Empreend. Eireli. Obj: concede reequilíbrio no valor de R\$142.793,38, passando assim o valor global do contrato para R\$392.657,51

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/21. Recursos: Minist. do Esporte, Cidadania e Desenv. - Contrato de Repasse nº1067.072-78/2019 e Rec. próprios a título de contrapartida municipal. Partes: PMMC x Sperta Empreend. Eireli. Obj: Prorroga prazo de vigência por mais 180 dias, a partir de 06/09/2022 e término em 04/12/2022

Termo de Reequilíbrio ao Contrato nº 11/21. Recursos: Minist. do Esporte, Cidadania e Desenv. - Contrato de Repasse nº1067.072-78/2019 e Rec. próprios a título de contrapartida municipal. Partes: PMMC x Sperta Empreend. Eireli. Obj: concede reequilíbrio no valor de R\$40.193,86, passando assim o valor global do contrato para R\$432.851,37.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

A Prefeitura de Mirai/MG busca Registro de preço para aquisição de equipamento - colorímetro - para realizar vigilância da qualidade da água para consumo humano para a Secretaria De Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

A Prefeitura de Mirai/MG busca Registro de preço para aquisição de computadores para as Secretarias e Órgãos Municipais.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

A Prefeitura de Mirai/MG busca Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças de reposição (tabela audatex) para manutenção dos veículos leves e pesados da frota municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

A Prefeitura de Mirai/MG busca Registro de preço para aquisição de utensílios de cozinha, eletroeletrônicos, eletrodoméstico e mobiliário em geral para as Secretarias Municipais.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

A Prefeitura de Mirai/MG busca Registro de preço para aquisição de veiculos automóveis nos modelos hatch 5 lugares e van (microônibus) 15 + 1 lugares com acessibilidade, para integrar a frota da Secretaria De Saúde.  
Disponível na integra em [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

Mirai, 25 de outubro de 2022  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES  
Prefeito

MAURELI FREITAS DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO. Processo: 128/2022 - Contrato nº 210/2022. Modalidade: Tomada De Preços Nº. 08/2022- Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Valor Global. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Construção de Ponte em Concreto Pré-moldado na Travessia do Bairro Campestre, na Cidade de Monte Carmelo - MG, em atendimento à Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Partes: Município de Monte Carmelo - MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78; e: Empresa: Grada Construtora Ltda, CNPJ: 09.249.389/0001-88. Valor Total: R\$ 1.190.440,91. Vigência: 180 dias. Data: 18/10/2022.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO - Nº 11/2022, PROCESSO 120/2022. Objeto: Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. Vigência: Até 31/12/2022. Partes: Município de Monte Carmelo-MG. E: Empresas Credenciadas em 26/09/2022: Hospital e Maternidade Virgílio Rosa, CNPJ: 25.984.469/0001-33. Item 01: valor mensal: R\$ 120.000,00. Contrato nº 202/2022. Data do Contrato: 01/10/2022. Hospital Santa Terezinha Ltda, CNPJ: 22.605.232/0001-06. Item 01: valor mensal: R\$ 120.000,00. Contrato nº 203/2022. Data do Contrato: 11/10/2022. Habilitação em 26/09/2022. Ratificação em 01/10/2022.

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO 137/2022. Modalidade: Pregão nº 61/2022 - Processo nº 90/2022. Contratante: Município de Monte Carmelo. Contratada: Ana Claudia Oliveira de Almeida Ltda, CNPJ: 41.022.470/0001-33. Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo, com fundamento no art. 79, I, e art. 78, XII, da Lei 8.666/93. Data: 24/10/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação e Adjudicação do processo nº. 128/2022, modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, em favor da Empresa: Grada Construtora Ltda, CNPJ: 09.249.389/0001-88. Data: 18/10/2022.

Monte Carmelo, 18 de outubro de 2022.  
ANA PAULA PEREIRA  
Secretária Municipal da Fazenda

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 128/2022, modalidade Tomada de Preços 08/2022. Empresa Habilitada: Grada Construtora Ltda, CNPJ: 09.249.389/0001-88. Data: 18/10/2022.

Monte Carmelo, 18 de outubro de 2022.  
ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2022

Processo Nº. 616/2022  
Objeto: Aquisição de equipo para bomba de infusão, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 17 de novembro de 2022. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 17 de novembro de 2022. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 25 de Outubro de 2022.  
GLENNDA SANTOS CARDOSO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2022

Processo Nº. 599/2022  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha e sanitizantes, atendendo a demanda do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 17 de novembro de 2022. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 17 de novembro de 2022. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 25 de Outubro de 2022.  
GLENNDA SANTOS CARDOSO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2022

Processo Nº. 641/2022  
Objeto: aquisição de materiais odontológicos (anestésicos e fio de sutura), atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do município de Montes Claros - MG. Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 16 de novembro de 2022. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 16 de novembro de 2022. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 25 de Outubro de 2022.  
GLENNDA SANTOS CARDOSO  
Pregoeira

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS 471 2022  
PROCESSO: 600/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 160/2022 OBJETO: prestação de serviços de consultas especializadas, exames de apoio diagnóstico e cirurgias ambulatoriais de acordo com recursos alocados na programação pactuada integrada - ppi assistencial, recursos do fundo de ações estratégicas e compensação (faec) e recursos complementares do tesouro municipal para atendimento aos usuários do sus em caráter complementar, conforme chamamento público 007/2022. CONTRATO P600/2022-01 - CONTRATADO: IMED - IMAGENS MÉDICAS LTDA - VALOR: R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 17 de outubro de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.



PROCESSO: 602/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 162/2022 OBJETO: prestação de serviços de consultas especializadas, exames de apoio diagnóstico e cirurgias ambulatoriais de acordo com recursos alocados na programação pactuada integrada - ppi assistencial, recursos do fundo de ações estratégicas e compensação (faec) e recursos complementares do tesouro municipal para atendimento aos usuários do sus em caráter complementar, conforme chamamento público 007/2022 . CONTRATO P602/2022-01 - CONTRATADO: HOSPITAL OTORRINO CENTER LTDA - VALOR: R\$ 189.164,00 (Cento e oitenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 17 de outubro de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 603/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 163/2022 OBJETO: prestação de serviços de consultas especializadas, exames de apoio diagnóstico e cirurgias ambulatoriais de acordo com recursos alocados na programação pactuada integrada - ppi assistencial, recursos do fundo de ações estratégicas e compensação (faec) e recursos complementares do tesouro municipal para atendimento aos usuários do sus em caráter complementar, conforme chamamento público 007/2022.CONTRATO P603/2022-01 - CONTRATADO: CENTRO DE IMAGENS MEDICAS MONTES CLAROS LTDA - VALOR: R\$ 507.360,00 (Quinhentos e sete mil trezentos e sessenta reais).VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 18 de outubro de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 604/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 164/2022 OBJETO: prestação de serviços de consultas especializadas, exames de apoio diagnóstico e cirurgias ambulatoriais de acordo com recursos alocados na programação pactuada integrada - ppi assistencial, recursos do fundo de ações estratégicas e compensação (faec) e recursos complementares do tesouro municipal para atendimento aos usuários do sus em caráter complementar, conforme chamamento público 007/2022. CONTRATO P604/2022-01 - CONTRATADO: COMPLEXO MÉDICO E IMAGEM PRO-VIDA EIRELI - VALOR: R\$ 4.789.792,00 (Quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 18 de outubro de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 605/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 165/2022 OBJETO: prestação de serviços de consultas especializadas, exames de apoio diagnóstico e cirurgias ambulatoriais de acordo com recursos alocados na programação pactuada integrada - ppi assistencial, recursos do fundo de ações estratégicas e compensação (faec) e recursos complementares do tesouro municipal para atendimento aos usuários do sus em caráter complementar, conforme chamamento público 007/2022. CONTRATO P605/2022-01 - CONTRATADO: RESSONAR IMAGENS MÉDICAS LTDA - VALOR: R\$ 415.860,00 (Quatrocentos e quinze mil oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 18 de outubro de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 607/2022 - MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 166/2022 OBJETO: prestação de serviços de consultas especializadas, exames de apoio diagnóstico e cirurgias ambulatoriais de acordo com recursos alocados na programação pactuada integrada - ppi assistencial, recursos do fundo de ações estratégicas e compensação (faec) e recursos complementares do tesouro municipal para atendimento aos usuários do sus em caráter complementar, conforme chamamento público 007/2022 CONTRATO P607/2022-01 - CONTRATADO: GASTROMEDICA CLINICA EIRELI - VALOR: R\$ 971.842,00 (Novecentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 17 de outubro de 2022. Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2022

A PM de Ninheira torna público que o PP 043/2022 - prestação de serviços de assentamento de blocos sextavados de concreto e meio fio. Habilitação 08/11/2022, se encontra na íntegra no site [www.diariomunicipal.com.br](http://www.diariomunicipal.com.br) e o edital está disponível em [www.ninheira.mg.gov.br](http://www.ninheira.mg.gov.br)

HELDER DIAS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

O Município de Padre Paraíso/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº. 120/2022, Modalidade Pregão Presencial Nº. 038/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Padre Paraíso-MG, com implantação de luminárias led na avenida minas gerais, oferecendo garantia dos equipamentos e materiais, Conforme Contrato Nº 0601898-81, cujos recursos são oriundos da operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal S/A, através do programa de financiamento à infraestrutura e saneamento - FINISA e o Município de Padre Paraíso/MG. A Abertura será dia 11/11/2022 às 08h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Padre Paraíso, Rua Prefeito Orlando Tavares, 10, Centro - CEP: 39.818-000. Informações: Tel/Fax: (33) 3534-1229 com Mirian Jardim Costa Reis - Presidente da CPL, pelos e-mails: [licitacaopp@gmail.com](mailto:licitacaopp@gmail.com) / [licitacao@padreparaíso.mg.gov.br](mailto:licitacao@padreparaíso.mg.gov.br) ou pelo site: [www.padreparaíso.mg.gov.br](http://www.padreparaíso.mg.gov.br).

MIRIAN JARDIM COSTA REIS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022 CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

Processo nº 0110/2022

A Prefeitura Municipal De Pai Pedro-MG-Torna público o aviso de licitação, referente ao Processo nº 0110/2022-Inexigibilidade nº 011/2022-Credenciamento nº 001/2022, objetivando a credenciamento de empresas especializadas na realização de procedimentos cirúrgicos e consultas especializadas na área de urologia para atender necessidades desta municipalidade. Apresentação da documentação: a partir de 26/10/2022 de 08:00 as 12:00 horas e de 14:00h às 17:00Hs. Abertura da Documentação: a partir de 01/11/2022. O Edital está à disposição na Prefeitura Municipal-Pai Pedro-MG.

Em 25 de outubro de 2022  
ELIESER T. P SANTOS  
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/22

PRC Nº 472/22 -

Objeto: Aquisição de polpa de fruta, para o exercício de 2023. Forma: Eletrônico. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 17/11/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 17/11/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 17/11/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pará de Minas, 25 de outubro de 2022.  
ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, torna público que foram feitas alterações no edital do Pregão Eletrônico Saúde Nº 10/2022, disponível para consulta no endereço [www.paracatu.mg.gov.br](http://www.paracatu.mg.gov.br), e no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e que foram feitas alterações quanto ao início da abertura da sessão do pregão da referida licitação.

Paracatu/MG, 25 de Outubro de 2022  
DANILO ALVES DOS SANTOS  
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022

O Município de Paraisópolis/MG torna público o Pregão Presencial nº 108/2022, cujo Edital se encontra no site: [www.paraisopolis.mg.gov.br](http://www.paraisopolis.mg.gov.br) na aba licitações. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bloquete/Piso intertravado de concreto cor natural e colorido, passeio/pavimento intertravado ecológico cor natural e colorido, piso podotátil direcional e de alerta para a pavimentação de vias públicas urbanas pela Administração Municipal durante 12 (doze) meses. Início da sessão e Abertura dos Envelopes: Dia 08/11/2022 às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG sita à Praça do Centenário, nº 103, centro, Paraisópolis/MG. Informações: (35) 3651-1500.

Em, 25 de outubro de 2022.  
RICARDO JOSÉ DOS SANTOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 060/2022. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados e máquinas da frota municipal. Ata de Registro de Preços nº 143/2022: Empresa S.S Autopeças ME. CNPJ: 10.221.930/0001-29. Valor: R\$ 147.000,00. Vigência: 24/10/2022 até 24/10/2023. Dotações vigentes do orçamento.

HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados e máquinas da frota municipal. Homologação: 24/10/2022.

HENRIQUE NOGUEIRA GONÇALVES  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022.

Objeto: Contratação de empresa para ampliação da Escola Municipal José Análio Sobrinho. Início do certame dia 16/11/2022 às 09h30m.Informações na Prefeitura, Rua Tenente Viotti, nº 331. Tel. (35) 3371-5000. Edital no site-[www.passaquatro.mg.gov.br](http://www.passaquatro.mg.gov.br).

LÍVIA ROCHA LOURES  
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2022

vigência:24/10/2022 a 31/12/2022 fornecedor:006122 - LBM MED SERVICOS MEDICOS EIRELI Processo Licitatório: 078 / 2022 Modalidade: Inexigibilidade/ Credenciamento - 011 / 2022 Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na forma de plantão, para atendimento a secretaria de saúde da Prefeitura Municipal de Paulistas- MG valor do Contrato: R\$ 264.000,00 Evandro Ribeiro de Carvalho Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA/MG - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 061/2022 - Torna a público a abertura do P.L. Nº 081/2022 na modalidade P.E. Nº 015/2022 a ser realizado às 09:00h do dia 11/11/2022. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 uma retroescavadeira, nova (fabricação 2022), zero hora, 4x4, cabinada, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Pedra Dourada-MG, nos termos do convênio nº 917068/2021, através do site [www.pedradourada.mg.gov.br](http://www.pedradourada.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacao@pedradourada.mg.gov.br](mailto:licitacao@pedradourada.mg.gov.br)

Pedra Dourada, 25 de outubro de 2022  
GEOVAN CARRA APOLINARIO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO DÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022.

Contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação asfáltico, em vias urbanas desta municipalidade, em conformidade com o Contrato de Repasse Financeiro nº 923272/2021 / MDR / CAIXA e os anexos do edital de Tomada de Preço N.º 0015/2022. Abertura: 17/11/2022, Horário: 10:00 Horas.

Pingo D'Água - MG 24 de outubro de 2022  
LUIZ PAULO COELHO  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 4/2022

O Município de Pintópolis-MG, com sede na avenida JK, 402, Centro, Pintópolis-MG, torna público que encontra-se em aberto Credenciamento nº 04/2022, cujo objeto é O Credenciamento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS-MG. O Edital está disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pintópolis - MG e no site<https://pintopolis.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/>. Maiores Informações pelo Email [licitacaopintopolis@yahoo.com](mailto:licitacaopintopolis@yahoo.com).

WANDERSON ELIFAS DE BRITO MARTINS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo licitatório nº. 173/2021. Tomada de Preços nº. 012/2021. Resumo do Termo Aditivo ao contrato de contratações de apresentações musicais para inauguração de obra e aniversário da cidade. Fica prorrogado o prazo de execução de obra por mais 30 dias, ou seja, até 07/11/2022. Contratada: ALVES E FREITAS ENGENHARIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2021 - TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2021 - PRC n.º 066/2021 Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para construção de 4 salas, pátio coberto, sanitários e sala administrativa nas Escolas Municipais Professor José Pires de Lima e Dona Maria Duarte Braga, com recursos do FUNDEB, conforme edital e seus anexos. A execução da referida contratação, deverá ser concluída no período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Fica aditada à Cláusula Décima Segunda do contrato nº 090/2021, conforme acordo entre as partes, devidamente autorizado, prorrogando-se o prazo ali previsto, por mais um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do presente termo, conforme artigo 57, inciso II e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023. Empresa contratada: AGUIAR ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ n.º 25.289.569/0001-40. Valor Global: R\$ 496.976,15 (quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária nº -0205.12.361.0013.2.039 - 4.4.90.51. - Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FUNDEB - Obras e Instalações (Ficha 419). Data de assinatura: 20/10/2022. Vigência 20/10/2022 a 19/10/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022- PRC N.º 083/2022

Objeto: Aquisição para a secretaria municipal de saúde de 02 (dois) veículos utilitários, 5 lugares, 0Km, fabricado no máximo há 06 meses, cor sólida branca com recursos referentes a Emenda Federal nº 11980.583000/1210-03 Fundo Municipal de Saúde e recursos próprios destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para a UBS DR. ARMANDO XAVIER VIEIRA; 01 (um) veículo utilitário 5 lugares, 0Km, fabricado no máximo há 06 meses, cor sólida branca e 01 (um) veículo Van mínimo 10 lugares, 0 KM, cor sólida branca com recursos da Resolução SES/MG nº 6.822 de 30 de agosto de 2019 e recursos próprios destinados ao reforço do custeio das ações e serviços de saúde, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência. Período de recebimento das propostas: das 08h10min do dia 26/10/2022 até as 13h10min do dia 11/11/2022. Abertura e julgamento das propostas: as 13h15min do dia 11/11/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 13h50min do dia 11/11/2022. A pasta técnica, com o inteiro teor do edital encontra-se disponível a partir do dia 26/10/2022, nos endereços eletrônicos: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.pirauba.mg.gov.br](http://www.pirauba.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail [compras@pirauba.mg.gov.br](mailto:compras@pirauba.mg.gov.br). Outras informações (32) 3573-1575 no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Piraúba-MG, 25 de Outubro de 2022.  
ADRIANO CARVALHAES GRAVINA  
Prefeito  
FABIANA GONÇALVES DE PAIVA BENEVENUTO  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

Torna público a Tomada de Preços Nº 010/2022 - Processo Licitatório Nº 0123/2022. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em construção civil para reconstrução de pontes definitivas em estrutura mista, nas localidades: Ponte 01, na Avenida Anunciato Ferreira de Castro, bairro Bom Retiro, ponte 02 no córrego Bom Sucesso, e execução de muro de arrimo na rua José Honório, Bairro Centro, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Obras do Município de Pocrane - MG. Prazo para o recebimento dos envelopes de propostas e documentação: Até o dia 17/11/2022, às 13:30 horas, Local para apresentação dos Envelopes de Propostas e Documentação: Rua Nilo Moraes Pinheiro, 322, Centro, Pocrane - MG. Contatos: 33 3316-1112 e Email: [licitacao@pocrane.mg.gov.br](mailto:licitacao@pocrane.mg.gov.br).

Pocrane/MG, 25 de outubro 2022  
ERNANE JOSÉ DE MACEDO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022  
Republicação

Torna público a REPUBLICAÇÃO da Tomada de Preços Nº 006/2022 - Processo Licitatório Nº 092/2022 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Iluminação em LED do estádio Municipal de Pocrane - MG, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Pocrane - MG, conforme o Termo de Referência, Projeto, Planilhas em anexo, incluindo todo fornecimento de materiais de primeira qualidade, mão de obra com profissionais especializados, equipamentos e ferramentas necessários a conclusão do objeto. Prazo para o recebimento dos envelopes de propostas e documentação: Até o dia 17/11/2022, às 08:30 horas, Local para apresentação dos Envelopes de Propostas e Documentação: Rua Nilo Moraes Pinheiro, 322, Centro, Pocrane - MG. Contatos: 33 3316-1112 e Email: [licitacao@pocrane.mg.gov.br](mailto:licitacao@pocrane.mg.gov.br).

Pocrane/MG, 24 de outubro de 2022  
ERNANE JOSÉ DE MACEDO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Ponte Nova. Extrato de Contrato. PROCESSO Nº: 159/2022 - Pregão Eletrônico Nº: 113/2022. Objeto: contratação de serviços para RECONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO NO DISTRITO DO VAU-AÇÚ. Contratada: Construtora Lafer Ltda -EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 02.094.448/0001, no valor de R\$ 367.622,94 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/22

P. nº 053/22, Credenciamento. nº 04/22. Objeto: credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, para a prestação de serviços de consultas médicas e exames especializados. Início do credenciamento: 07/11/22 07:00 hs as 13:00hs . Edital: Prefeitura, e-mail: [licitacaopontochique2017@gmail.com](mailto:licitacaopontochique2017@gmail.com) ou pelo Site.

Ponto Chique-MG, 25 de outubro de 2022  
RONILSON SOUZA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Licitatório nº. 128/2022. Pregão Eletrônico nº. 010/2022  
Resumo do Contrato de Aquisição de equipamentos para apoio à infraestrutura produtiva, com aquisição de caminhão trucado com caçamba de 12m3. Contratada: Deva Veículos Ltda. Valor total: R\$ 488.000,00. Prazo: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 83/2022

O Municipio de Ribeirao das Neves torna publico que encontra-se disponivel no site [www.ribeiraodasneves.mg.gov.br](http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br) o edital do Pregao Eletronico 083/2022, cujo objeto consiste na cont. de emp. esp. na prestacao de servico informatizado para fornecimento de auxilio-alimentacao na modalidade pecunia, denominada cartao alimenta neves, as familias acompanhadas e atendidas nos servicos socio assistenciais da protecao social basica e especial. A data de realizacao da sessao sera no dia 09/11/2022 as 09:00.

PREGAO ELETRONICO Nº 104/2022

O Municipio de Ribeirao das Neves torna publico que encontra-se disponivel no site [www.ribeiraodasneves.mg.gov.br](http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br) o edital do Pregao Eletronico 104/2022, cujo objeto consiste na cont. por registro de preco de emp. esp. para confeccao e instalacao de impressao digital em adesivo 3M e arte de alta resolucao, tinta livre de niquel, produzido com mat. Adesivo fosco. A data de realizacao da sessao sera no dia 10/11/2022 as 09:00.

PREGAO ELETRONICO Nº 98/2022

O Municipio de Ribeirao das Neves torna publico que encontra-se disponivel no site [www.ribeiraodasneves.mg.gov.br](http://www.ribeiraodasneves.mg.gov.br) o edital do Pregao Eletronico 098/2022, cujo objeto consiste na aquis. De met. Para o setor de educacao para o transito visando a const. De um transito seguro. A data de realizacao da sessao sera no dia 16/11/2022 as 09:00.

Em, 25 de Outubro de 2022  
ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira. Pregão Presencial nº 063/2022. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 063/2022, na data de 10/11/2022 às 09h00min, Processo Licitatório nº 136/2022, objetivando o Registro de Preço visando a contratação de empresa na área de construção civil, para futuras e eventuais prestações de serviços de mão de obra civil para execução de calçamento por M², conforme anexo I. O município utilizará tanto recursos próprios, quanto recursos provenientes de financiamento, recursos da Vale via Estado de Minas Gerais e/ou recurso provenientes de Emendas Parlamentares e/ou Convênios com a União e/ou Estado de Minas Gerais. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br](mailto:licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br). Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263.

Rosário da Limeira-MG 24 de outubro de 2022  
JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 83/2022

PROCESSO Nº 198/2022  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS/MG, torna público o PROCESSO Nº 198/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2022, objetivando a aquisição de materiais médico-hospitalares. A sessão pública ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, às 9h do dia 10/11/2022. Edital e anexos no site [www.salinas.mg.gov.br](http://www.salinas.mg.gov.br).

Salinas/MG, 25 de outubro de 2022  
CLEDSO PEREIRA  
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

REGISTRO DE PREÇOS 008/2022  
O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum e Etanol), para abastecimento dos veículos que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG.O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-



feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 26/10/2022; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br. A ENTREGA dos envelopes ocorrerá no dia 28/11/2022(segunda-feira), até 08h00min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 28/11/2022 (segunda-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA  
Pregoeira  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022**

Processo nº 075/2022. O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO torna público que realizará P.A.L Nº 075/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022, que tem como objeto contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes através da Proposta 11.917.219000/1210-09/MS para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Salto/MG. ABERTURA: dia 10/11/2022, às 09h00min. Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidas na plataforma: licitardigital.com.br, licitacaostmaria@gmail.com, no site: https://www.santamariadosalto.mg.gov.br, ou na sala de Licitações na Pça Aurelina Mota Santos, nº 218, Centro, Santa Maria do Salto/MG, CEP: 39.928000.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022**

Processo nº 074/2022. O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO torna público que realizará P.A.L Nº 074/2022, Pregão Eletrônico nº 006/2022, que tem como objeto contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes através da Proposta 11.917.219000/1210-06/MS para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Salto/MG. ABERTURA: dia 09/11/2022, às 09h00min. Mais informações e esclarecimentos poderão ser obtidas na plataforma licitardigital.com.br, licitacaostmaria@gmail.com, no site: https://www.santamariadosalto.mg.gov.br, ou na sala de Licitações na Pça Aurelina Mota Santos, nº 218, Centro, Santa Maria do Salto/MG, CEP 39.928000.

Santa Maria do Salto-MG, 25 de outubro de 2022  
REINALDO FERREIRA FREIRE  
Pregoeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 089/2022, oriunda do Processo Licitatório PRC N.º 183/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e certificação da destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), grupo "A", "B" e "E", para atender a secretaria municipal de saúde e suas divisões do município de Santa Rita Sapucaí/MG. Vigência da Ata de RP: 25/10/2022 a 24/10/2023. Registrada: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP. Valor: R\$ 25.200,00 Valor Global do Processo: R\$ 25.200,00 Íntegra disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
  
Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 084/2022, oriunda do Processo Licitatório PRC N.º 177/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 084/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de INTERNET BANDA LARGA FIBRA ÓPTICA, com fornecimento de equipamentos necessários para o funcionamento de tecnologia ftth em regime de comodato para manutenção das secretarias solicitantes do município de Santa Rita do Sapucaí/MG. Vigência da Ata de RP: 25/10/2022 a 24/10/2023. Registrada: STARWEB TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 51.530,40 Valor Global do Processo: R\$ 51.530,40 Íntegra disponível em: www.pmsrs.mg.gov.br.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA-MG EXTRATO DE CONTRATO - Tomada de Preço Nº 010/2022 Processo Nº 259/2022 Contratante: Município de Santa Rosa da Serra CNPJ 18.192.252/20001-25 Contratada: Concretiza Engenharia LTDA CNPJ 36.757.764/0001-73. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de material para Reforma de Quadras Esportivas. Vigência: 21/10/2022 à 21/10/2023. Valor R\$ 392.611,39.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**

Processo 177/2022 - Tomada de Preços 12/2022 - O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários a reforma da Escola Municipal Juca Pinto, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições do Edital e seus anexos. Entrega dos envelopes: até às 08:30 de 10 de Novembro de 2022. Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou santoantoniodomonte.atend.net ou Praça Getúlio Vargas, 18, Centro, Tel: (37) 3281 7328, e-mail: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 25 de Outubro de 2022  
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Diretora de Licitações e Contratos  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 1/22**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o P. L. 77/22 Edital 51/22 LEILÃO Nº 01/22. Obj: alienação dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Munic. de São João da Ponte - MG, conf. Lei Munic. nº 2.250/22. O leilão será realizado no módulo ONLINE com inicio dia 05/12/22 as 10h00min, através do site www.fernandoleiloeiro.com.br.

São João da Ponte - MG, 25 de outubro de 2022  
DANILO W. VELOSO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI**  
**EXTRATO DE RESCISÃO**

Extrato Termo Rescisão unilateral Contrato nº 093/2021 - PAL Nº 060/2021 - Tomada de Preço nº 06/2021; conforme decisão da autoridade competente, após devido processo legal. Objeto: Pavimentação de piso intertravado com bloco retangular, recurso da União contrato de repasse nº 885881/2019/MDR/CAIXA, para execução de Obra, Rua Assunção, Centro, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e especificações no Edital e Anexos, exercício 2021 - Tipo: Menor Preço Global. Contratada: empresa Construtora Ohara Ltda, CNPJ: 28.737.544/0001-50. Fundamento: Cláusula 13ª c/c 14ª do contrato nº 093/2021 c/c art.78, I, II e V c/c art.79, I c/c art. 87, III e II, Lei 8.666/93. Fica deferido o prazo do art. 109, I, "e", da Lei 8.666/93 para recurso. Data: 27/09/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 0196/2022 referente a adesão de ata de registro de preço nº 022/2022 oriundo do CODANORTE. Objeto: Aquisição de uma ambulância Tipo A - simples remoção. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta. Contratada: MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 35.457.127/0001-19. Valor global: R\$ 250.762,20. Data de Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023. Vicente Patrício de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 24/10/2022, pág. 215, Seção 3 do Pregão Eletrônico nº 9/2022, onde se lê: Laryssa Seixas Souza Silva - Pregoeira, leia-se: Frederico Gonçalves de Souza - Pregoeiro. Demais informações permanecem inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022**

MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS/MG - Aviso de Abertura de Processo Licitatório - Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 011/2022 - Procedimento Licitatório nº 084/2022. O Município de São Roque de Minas/MG, torna público a abertura do processo licitatório acima descrito, cujo objeto visa a Contratação de Empresa Especializada para Continuação da Obra de Ampliação e Readequação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Hospital Municipal Santa Marta de São Roque de Minas/MG, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, incluindo o fornecimento de todo o material. Contrato de Repasse nº 826446/2015 - Ministério da Saúde/Caixa, a ser realizado às 09:00 horas do dia 18/11/2022, na sede da Prefeitura Municipal.

São Roque de Minas/MG, 25 de outubro de 2022  
ELEN CRISTINA APARECIDA RODRIGUES  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022**

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2022, cujo objeto é o "Registro de preços para futura Aquisição de Ônibus Zero Quilometro, primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino", e a Adjudicação de acordo com a ata e parecer jurídico, em favor da empresa: Santa Emília Caminhões e Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ nº 54.921.580/0001-89, foi considerada vencedora com o valor total de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais).

Em, 25 de outubro de 2022.  
DANIEL FERREIRA DA SILVA  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 291/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: "Registro de preços para futura Aquisição de Caminhão Pipa Zero Quilometro, Primeiro Emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino". Contratadas a empresa Deva Veículos Ltda, CNPJ 23.762.552/0003-02, foi contratada com o valor de R\$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais). Dotação: 0206 20 608 2005 1.024 449052. Em 11 de outubro de 2022. Daniel Ferreira da Silva. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022**

Processo Licitação nº 167/2022. Encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 0132/2022, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto. Objeto: Aquisição de trator agrícola, 0 (zero) km, conforme termo de Convênio/Mapa nº 917386/2021. Recebimento das propostas e documentos de habilitação: das 10:00hs do dia 26/10/2022, às 10:00hs do dia 11/11/2022. Início da sessão: às 10:01hs do dia 11/11/2022, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. tel. (32) 3287-1153. Íntegra do edital: sede da prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br.

Em 25 de outubro de 2022  
JOSÉ LUIS G. FERNANDEZ  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

P.257/2022, T.P. 005/2022: Obra de pavimentação em PÉ DE MOLEQUE na Rua Honorina Vieira, situada na localidade de Capivari no Município de Serro. Resultado: DESERTA, em face de não comparecer interessados. informações: licitacao@serro.mg.gov.br, (38) 3541-1368.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**

P. 261/2022, T.P. 006/2022: Obra de pavimentação, drenagem e sinalização das Ruas Cláudio Vieira Alves e José Valério Primo no Distrito de Pedro Lessa e sinalização da Rua Rubi no Município de Serro. Resultado: DESERTA, em face de não comparecer interessados. informações: licitacao@serro.mg.gov.br, (38) 3541-1368.

ELIANE FRANÇA  
Presidente CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA/MG - PROCESSO LICITATORIO Nº 83/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Aquisição de pães e mini pães, para atender as diversas Secretarias do Município de Sobrália. A abertura será dia 17/11/2022 às 13h:30min. na Prefeitura Municipal de Sobrália-MG, na Praça Dr. Rúsvel Raimundo da Rocha, nº49 - Centro. O edital poderá ser lido e obtido no período de 27 de outubro a 17 de novembro de 2022, das 08h:00min. as 16h:00min. Informações tel/fax (0xx33)3232-1149, com Raissa Damasceno Soares - Pregoeira

Sobrália/MG, 25 de outubro de 2022.  
RAISSA DAMASCENO SOARES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2022

Processo Licitatório n.º 115/2022, Tomada de Preços n.º 3/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE TARUMIRIM. CNPJ Contratante: 18.338.855/0001-92. Contratada: WORKPAV Pavimentação Ltda., CNPJ 34.882.891/0001-79. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica (C.B.U.Q.) e drenagem pluvial nas vias públicas: Rua Doutor Joaquim da Nóbrega Mota, Rua Sargento Lima e Avenida Alberoni Albergaria, localizadas na Sede do Município de Tarumirim-MG, ART de Fiscalização n.º MG20221061700 e ART de Acessibilidade n.º MG20221186014, vinculado ao Contrato de Repasse n.º 923310/2021/MDR/CAIXA, Operação n.º 1081.040-80, Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Valor global: R\$ 306.950,09. Vigência: 21/10/2022 a 31/12/2022. Assinatura: 21/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022

Processo Licitatório n.º 116/2022, Tomada de Preços n.º 4/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE TARUMIRIM. CNPJ Contratante: 18.338.855/0001-92. Contratada: WORKPAV Pavimentação Ltda., CNPJ 34.882.891/0001-79. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica (C.B.U.Q.) e drenagem pluvial nas vias públicas: Avenida Alberoni Albergaria e Rua Antônio Augusto de Assis, localizadas na Sede do Município de Tarumirim-MG, ART de Fiscalização n.º MG20221062444 e ART de Acessibilidade n.º MG20221186058, vinculado ao Contrato de Repasse n.º 911986/2021/MDR/CAIXA, Operação n.º 1076.716-63, Programa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Valor global: R\$ 342.034,25. Vigência: 21/10/2022 a 31/12/2022. Assinatura: 21/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

Processo 1637/2022  
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio/segurança. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 09/11/2022 às 08h:00min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.º 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretarias municipais de cultura e esportes. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 25 de outubro de 2022.  
HEITOR DE PAULA MAIA  
Pregoeiro

EXTRATO DE ADESÃO

Código do plano de ação: 23588020220001-007843. Ente recebedor: município de três corações. Fundo vinculado: fundo repassador: 03.353.358/0001-96 - mdr. Vigência: início: 23/09/2022. Fim: 31/05/2023. Órgão repassador: ministério do desenvolvimento regional. Processo mdr: 59000.012894/2022-47. Valor: r\$ 936.184,28  
Objeto: aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no art 2 da portaria 09/2022, instituído pela emenda constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022. Programa: 23588020220001 - gratuidade ec 123/22. Condicionantes: aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano. Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da constituição federal. O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária. Os beneficiários deverão apresentar relatório de gestão final e prestação de contas na forma estabelecida na portaria interministerial que versa sobre a assistência financeira. Os beneficiários autorizam a união solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a conta única do tesouro nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento. Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do termo de adesão assinado, por meio do diário oficial ou em outro meio de comunicação oficial. As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização. Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à conta única do tesouro por meio da emissão e do pagamento de guia de recolhimento da união atualizada conforme portaria interministerial que versa sobre a assistência financeira. Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores. Data de assinatura: 10/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Processo Licitatório N º: 221/2022. Tomada de Preços nº 002/2022. O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente ao procedimento licitatório na MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022; Considerando que o referido processo foi respeitado todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, licitatório resolve homologar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente à contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas urbanas do Município de Três Marias, conforme Transferência Especial nº 786/2020 - SEGOV (Av. Campos Gerais, Parque Diadorim), bem como os Contratos de Repasse nº 918497/2021 - MDR/CAIXA (Av.

Getúlio Vargas e Campos Gerais, Bairro Parque Diadorim) e nº 916659/2021 - MDR/CAIXA (Av. Pedro Álvares Cabral, Rua Poços de Caldas, Rua Rui Barbosa e Rua São Vicente de Paula - Bairro Joaquim de Lima), conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro para os fins neles especificados com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, adjudicando a empresa vencedora abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: PAESAN PAVIMENTAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 03.691.134/0001-94, vencedora do certame. Valor total de R\$ 1.143.703,99.

Três Marias, 25 de outubro de 2022.  
ADAIR DIVINO DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

O Município de Tupaciguara/MG torna público a publicação do processo licitatório nº. 122/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 066/2022 objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de castração cirúrgica de cães e gatos no Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 10/11/2022 às 14:00 hs através do site www.licitanet.com.br . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra-se disponível na página <http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2022/> , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODRIGUES MACHADO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

OBJETO: Alienação de imóveis. Data de abertura: 28/11/2022 das 08:00 horas as 11:30 horas. Edital e informações: Avenida Brasília, 450 - Uruana de Minas-MG, ou pelo telefone: (38) 3678-9090, Uruana de Minas-MG, 25 de outubro de 2022.

CELIMAR CAMPOS CORDEIRO  
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de contrato Nº 148/2022. Extrato do contrato nº 148/2022, referente ao P.L Nº 120/2022 - TP Nº 029/2022 - OBJETO: Construção de praça pública (COMUNIDADE CAXAMBU), em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e plantas. - Contratada: Toro Construtora EIRELI-ME - CNPJ: 41.805.715/0001-07 - VALOR: R\$ 74.012,98 - VIGÊNCIA: 04 meses - Varzelândia/MG, 21 de outubro de 2022;

Extrato de contrato Nº 149/2022. Extrato do contrato nº 149/2022, referente ao P.L Nº 126/2022 - TP Nº 31/2022 - OBJETO: Execução de alas de contenção para drenagem pluvial, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas. - Contratada: Toro Construtora EIRELI-ME - CNPJ: 41.805.715/0001-07 - VALOR: R\$ 206.673,14 - VIGÊNCIA: 03 meses - Varzelândia/MG, 21 de outubro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 063/2022. Extrato do 2º Termo aditivo referente ao contrato nº 063/2022, decorrente do P.L nº 065/2022 - TP nº 018/2022 - Contratada: Agrobloco Serviços LTDA-EPP - CNPJ: 41.209.572/0001-62 - Prorrogação até 11/11/2022. Varzelândia/MG, 11 de outubro de 2022. Alan R. Camelo - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de materiais hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde de Veríssimo, até 31 de dezembro de 2022, conforme entrega de requisição. Início do recebimento de propostas: 26/10/2022, às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 11/11/2022 às 09h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 11/11/2022 às 09h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.verissimo.mg.gov.br](http://www.verissimo.mg.gov.br). Contato (34) 3323-1140 - Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2022

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 230/2022 - ADESÃO Nº 31/2022  
Homologo a Adesão à ARP nº 005/2022, vinculada ao Processo Licitatório nº 015/2022 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 002/2022, realizado pelo CISREC, firmada entre o município de Vespasiano/MG e a empresa PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, visando a contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, equipamento médico, material laboratorial e materiais permanentes e moveis hospitalares, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente; para atender as necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Inter municipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC , conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.000.000,00.

Vespasiano 25 de outubro de 2022  
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA  
Secretário Municipal de Administração

AVIOS DE SUSPENSÃO  
PL 149/2022 - PE 037/2022

A Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG torna público aos interessados a SUSPENSÃO DO CERTAME até que seja proferido o Julgamento pelo TCEMG da nulidade sugerida pela 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios daquela Corte. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: [www.vespasiano.mg.gov.br](http://www.vespasiano.mg.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Vespasiano, 25 de outubro de 2022  
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA  
Secretário Municipal de Administração





AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022.

PROCESSO Nº 72/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022.  
A CPL CONVOCA os interessados p/ participarem da abertura do INVÓLUCRO Nº 4 (PROPOSTA DE PREÇO), a se realizar às 09h30m do dia 08/11/2022, no Auditório da Prefeitura de Vespasiano/MG.

Vespasiano, 25 de outubro de 2022  
VANDERSON MARTINS GOMES  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PL 174/2022 - PE SRP 042/2022.

O Pregoeiro julga vencedoras e habilitadas as empresas CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, para os lotes 0008, 0017, 0028 e 0036, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, para os lotes 0003, 0015, 0020, 0023, 0029 e 0034, DROGARIA GLOBER LTDA - ME, para os lotes 0005, 0010, 0027 e 0035, PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 0001 e 0016, HOSPVIDA LTDA, para os lotes 0004, 0022, 0030 e 0031, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, para os lotes 0006, 0037 e 0038 e TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 0025. O prazo para manifestação de intenção de recurso está aberto até as 10h00 do dia 26/10/2022, através da plataforma [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Vespasiano, 25 de outubro de 2022  
MARCO ALEXANDRE CRUZ

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida Getúlio Vargas, snº - Centro - Santa Maria das Barreiras - PA, CEP: 68. 565-000, CNPJ:34.669.101/0001-71, neste ato representada por seu presidente, o vereador WIRATON RESENDE DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 400.035.902-91 e RG: 9068339 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Francisco Bezerra Cavalcante, nº19 - Santa Maria das Barreiras-PA, CEP: 68.565-000, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 74, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº003/2022, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75, da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de som (mesa digital; microfones sem fio; microfone de mesa; pedestal; caixa de som ativa e passiva e outros), para serem utilizadas pela Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência. E, considerando, também, o grau de confiabilidade da empresa, em decorrência da vasta experiência neste ramo de atividade ao longo dos anos, autoriza o empenho da despesa no valor R\$30.392,00 (trinta mil trezentos e noventa e dois reais), em favor da empresa: PONTO DE VENDA COMPONENTES ELETRONICOS, CNPJ: 15.504.062/0001-08, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Santa Maria das Barreiras - PA, 25 de Outubro de 2022.  
WIRATON RESENDE DA SILVA  
Presidente da Camara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Dispensa de Licitação 012/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Locação de imóvel urbano para instalação do SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Município de Abaetetuba. Origem: Contrato nº 2021/035. Contratado: Carlos Francisco Rodrigues Batista, inscrito no CPF: nº 033.242.422-04. 2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 08/10/2022 à 08/12/2022; consoante com Art. 57, II,§ 2º, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 56/2022-000031

Tipo: Menor Preço por Item.  
Objeto: registro de preço para futura ou eventual contratação de empresa para locação de digitalizador tipo CR - 60ppm para prestação de serviço na sala de raio x, com a digitalização das imagens na perspectiva de qualificar o resultado dos exames e resguardar a integridade física dos profissionais lotados no setor de radiologia vinculada a SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - PA. DATA DA ABERTURA: 11 de novembro de 2022, às 10 h:00 min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLEY SOARES DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-CEL/SEDES/PMA

Processo nº 0009.3101/2022-SEDES/PMA  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALMEIRIM, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Termo de Referência. Data de Abertura das propostas: 08/11/2022, às 09h30min - na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital e anexos poderão ser obtidos através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Almeirim ou através do e-mail: [licitasedes@gmail.com](mailto:licitasedes@gmail.com)

Almeirim/PA, 25 de outubro de 2022.  
BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS  
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, Empresa: STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA, CNPJ: 36.260.460/0001-04; contrato nº. 22/0412-002, valor total R\$ 85.000,00. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.016; 2.147. Fonte: 150000. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria. Vigência: será de 90 (noventa) dias, a partir da data da sua assinatura; Objeto: Prestação de serviços de Contratação de empresa para presta assessoria para elaboração das leis: lei de diretrizes orçamentária - LDO e seus anexos; lei orçamentária anual - LOA e seus anexos, bem como, elaboração da receita anual, todas para o exercício de 2023 para o municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 12/04/2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ: 05.263.116/0001-37, Empresa: E. S DE A. PINTO E SERVIÇO-EPP, CNPJ: 18.403.016/0001-00; contrato nº. 22-1025-002, valor total R\$ 92.000,00. Dotação Orçamentária: 2.148; 2.155; 2.164. Fonte: 15000000; 17090000. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Vigência: iniciará a partir de sua assinatura, extinguindo-se após a realização do show dia 03/12/2022; Objeto: contratação de show musical da artista paraense Viviane Batidão, para a programação de abertura do Presente de Natal da cidade de Altamira/PA no dia 03/12/2022, neste ato representado exclusivamente por intermédio da CONTRATADA, na condição de empresário exclusivo - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 25/10/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.1014.001/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PMA, CNPJ: 05.263.116/0001-37- CONTRATADA: Empresa: MATHEUS G ALVES EIRELI, CNPJ: 20.514.587/0001-64; contrato nº. 22-1025.001, valor total R\$ 542.266,50. Dotação Orçamentária: 2.157, 2.158. Fonte: 15000000; 17090000. Classificação Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo - 33.90.39.00 - Outros Serv de terceiros pessoa jurídica. Vigência: Até 25/04/2023; Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recuperação de equipamentos com fornecimento de peças e acessórios, para conjuntos de motobombas do sistema de captação de água bruta da cidade de Altamira/PA. As informações poderão ser acessadas na integra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/PA, 25/10/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022.1014.001-PMA

Ratificação procedida pelo Ilustríssimo sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Altamira, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Reconheço a Dispensa fundamentada no art. 24, inciso IV, da lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, Contratada: MATHEUS G. ALVES EIRELI, CNPJ: 20.514.587/0001-64. Valor Total: R\$ 542.266,50. Referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recuperação de equipamentos com fornecimento de peças e acessórios, para conjuntos motobombas do sistema de captação de água bruta da cidade de Altamira-PA. 25/10/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022

Ratificação procedida pelo Ilustríssimo sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Altamira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Reconheço a Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c. Art. 13 e 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contratada: STELIO S TAVARES FILHO CONSULTORIA, CNPJ: 36.260.460/0001-04. Valor Total: R\$ 85.000,00. Referente à Prestação de serviços empresa para prestar assessoria na elaboração das leis: lei de diretrizes orçamentaria-LDO e seus anexos, lei orçamentaria anual- LOA e seus anexos, bem como elaboração da receita anual, todas para exercício de 2023 para o Município de Altamira/PA, e Secretarias vinculadas. 12/04/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 30/2022

Ratificação procedida pelo Ilustríssimo sr. Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Altamira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Reconheço a Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contratada: E. S DE A. PINTO E SERVIÇO-EPP, CNPJ: 18.403.016/0001-00. Valor Total: R\$ 92.000,00. Referente à contratação de show musical da artista paraense Viviane Batidão, para a programação de abertura do presente de Natal da cidade de Altamira/PA. 19/10/2022.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 86/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de proteção antifurto e anti-intrusão, composto por cerca eletrificada conjugada com concertina, fornecimento dos equipamentos e a instalação dos mesmos. Rigorosamente de acordo com as melhores técnicas profissionais e obedecendo às Normas e Padrões Técnicos Vigentes. ABERTURA: 11/11/2022, às 15:00 horas (horário local) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [licitacaoaltamira2022@gmail.com](mailto:licitacaoaltamira2022@gmail.com), das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 97/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos químicos para o saneamento da cidade de Altamira/PA. ABERTURA: 10/11/2022, às 10:00 horas (horário local) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [licitacaoaltamira2022@gmail.com](mailto:licitacaoaltamira2022@gmail.com), das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 88/2022

Objeto: fornecimento de materiais em geral para prestação de atendimento à saúde, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção das atividade no Hospital Geral de Altamira São Rafael- HGASR, Unidade de Pronto Atendimento- UPA, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Equipe de Saúde Bucal- ESB, Centro de Apoio em Diagnostico CAD, Vigilância em Saúde, CAPS Infantil, CAPS Adulto e setor de Transporte. ABERTURA: 10/11/2022, às 09:00 horas (horário local) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [licitacaoaltamira2022@gmail.com](mailto:licitacaoaltamira2022@gmail.com), das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos





e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90/2022

Objeto: Aquisição de totem em ACM estruturado e iluminado, para a identificação das vias do município de altamira. ABERTURA: 09/11/2022, às 10:00 horas (horário local) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou através do e-mail [licitacaoaltamira2022@gmail.com](mailto:licitacaoaltamira2022@gmail.com), das 08:00 às 14:00 horas e também poderão ser lidos ou obtidos cópias na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura de Altamira - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

JOSÉ JORGE DE FARIAS  
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ: 10.467.921/0001-12. contrato nº. 22-0712-002, valor total R\$ 60.000,00. Dotação Orçamentária: 2.083. Fonte: 1500100200; 1709000000. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, CNPJ: 28.553.049/0001-90. contrato nº. 22-0712-001, valor total R\$ 96.000,00. Dotação Orçamentária: 2.029. Fonte: 1500100100; 1709000000. Classificação Econômica: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria. Empresa: MB CONSULTORIA E GESTÃO LTDA, CNPJ: 11.383.113/0001-30; Vigência: é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura; Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Gestão e Monitoramento Contábil de Convênios e Contratos para atender as demandas Prefeitura Municipal de Altamira/PA - [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br). Assinatura: Altamira/Pá, 12/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Reequilíbrio econômico financeiro. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022, Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo. Contrato nº 395/2022. Contratante: Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação de Anajás. Valor do Item 02: R\$ 5,15, ajustado para R\$ 7,98. Data da Assinatura 25/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% de quantitativos ao Contrato nº 10/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021. Cujo Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFEÇÃO DE MATERIAL DE GRAFICO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação de Anajás. CONTRATADA: D M AMORIM LTDA, CNPJ nº 39.825.868/0001-66. Valor Aditivado R\$ 99.116,10. Data de Assinatura: 21/10/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de 25% de quantitativos ao Contrato nº 28/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2021. Cujo Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal/Secretaria de Educação de Anajás. CONTRATADA: O C DA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 35.205.370/0001-40. Valor Aditivado R\$ 278.232,25. Data de Assinatura: 25/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.09.06.2022 - SESAU. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 - 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, DRA. DAYANE DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, (CONTRATANTE) E a empresa C. D. I - CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.662.333/0001-65, neste ato representada pelo Sr. CÍCERO AUGUSTO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 521/PA e inscrito no CPF sob o nº 511.032.572-34 (CONTRATADA). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a supressão do valor originalmente pactuado no CONTRATO Nº 001.09.06.2022, no montante de R\$-1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), firmado com a empresa C.D.I - CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO LTDA CNP (MF) nº 12.662.333/0001-65, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada nos serviços de laboratório para prestação de serviços laboratoriais dos diversos tipos de exame elencados na TABELA SUS, COMPREENDENDO O SERVIÇO DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES que atenderá os usuários do Sistema Municipal de Saúde Pública nas UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS - DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, por um período de 12 (doze) meses de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA". CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 65, inciso I, §1º, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor total do CONTRATO Nº 001.09.06.2022 passa a ser de R\$-9.479.960,63 (nove milhões, quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de Setembro de 2022. Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e C.D.I - CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO LTDA (CONTRATADA). Ananindeua/PA, 19 de setembro de 2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022.030 SESAN/PMA

Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. Concorrência Pública nº 3/2022.030 SESAN/PMA. Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN/PMA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem urbana, terraplenagem, recapeamento e pavimentação em diversos bairros no MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa DSL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 16.917.302/0001-69 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 17.001.692,00 (dezessete milhões, um mil, seiscentos e noventa e dois reais), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 25 de outubro de 2022.  
MANOEL PALHETA FERNANDES  
Presidente da CPL/PMA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-041 SESAN/PMA

Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA. Tomada de Preços nº 2/2022-041 SESAN/PMA. Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN/PMA. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de drenagem superficial e profunda e pavimentação das Ruas União e Jardim dos Esportes No Bairro do Icuí, No Município de Ananindeua - PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa F G CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.386.371/0001-68 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 2.244.227,89 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 25 de outubro de 2022.  
MANOEL PALHETA FERNANDES  
Presidente da CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022  
Republicação

A Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, torna público aos interessados a republicação do edital do Pregão Eletrônico nº 74/2022, objetivando a aquisição de 78.680 litros de óleo diesel para recuperação de 70 km de estradas vicinais no município de Augusto Correa/Pa, conforme Convênio nº 169/2022, com abertura no dia 14/11/2022 às 09h00 horas, no site: <https://licitanet.com.br/>. Edital e anexos disponíveis nos sites: <http://augustocorrea.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br> e <https://licitanet.com.br/>.

Augusto Correa/PA, 25 de outubro de 2022.  
FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20229974. Origem: Pregão Eletrônico nº 016/2022 Srp. Contratante: Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. Contratada: Auto Posto Braganca Comercio de derivados de Petroleo Ltda. Objeto: Aquisição de combustíveis diversos (Óleo diesel S10 e Gasolina), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas de Augusto Corrêa/Pa.Valor Total: R\$ 1.369.340,00. Vigência: 21/10/2022 A 30/12/2022. data da Assinatura 21/10/2022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo Contrato nº 20180786. Origem: Tomada de Preços nº 004/2018. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: Provalle Projetos E Construções Cvis Ltda. Objeto: 4º Aditivo que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 29/11/2020 a 28/05/2021.

Termo Aditivo Contrato nº 20225663. Origem: Tomada de Preços nº 006/2022. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratada: Comarq Construções Ltda. Objeto: 4º Aditivo que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 24/10/2022a 23/03/2023

Origem: PREGAO Eletronico nº 032/2022. Contratada: O M do Rosario Comercio de Combustiveis. Objeto: Alteração contratual (Supressão de 26,02%). Contratante: Fundo Municipal de Assistencia Social. Contrato nº 20225640. Valor de R\$ 280.675,00, passando o contrato original ter o valor total R\$ 226.500,00. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato nº 20225643. Objeto: Alteração contratual (Supressão de 26,02%). Valor de R\$2.399.530,00, passando o contrato original ter o valor total R\$ 2.061.675,00. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contrato nº 20225641. Objeto: Alteração contratual (Supressão de 26,02%). Valor de R\$ 126.450,00, passando o contrato original ter o valor total R\$ 106.750,00. data da Assinatura: 14/10/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº 20225642. Objeto: Alteração contratual (Supressão de 26,02%). Valor de R\$ 2.266.700,00, passando o contrato original ter o valor total R\$ 2.148.500,00. data da Assinatura: 20/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022/PMAP

Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral e hidráulicos, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará.

A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 10/11/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail: [licitacaoaurorapara@gmail.com](mailto:licitacaoaurorapara@gmail.com), a partir da data da publicação.

Aurora do Pará/PA, 25 de outubro de 2022.  
ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAÚJO  
Pregoeira/PMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Bagre torna público que será realizada licitação na modalidade Tomada de Preço, menor preço global, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A IMPLANTAÇÃO DE 13 (TREZE) MICROESTAÇÕES COLETIVAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS RIBEIRINHAS DO MUNCÍPIO DE BAGRE/PA, NAS SEQUINTES LOCALIDADES: ILHAS CARARUÁ-GRANDE, LUZ DA VIDA, ILHA DE JURUPARI, ILHA TAQUARI, ILHA ITAPERÁ, ILHA PIRARUAIA, ILHAS IÓIAS E ILHA TIRIRICA. Data da sessão: 11/11/2022, às 10h, horário local, na sala de licitações. Edital disponível Junto ao site [www.bagre.pa.gov.br](http://www.bagre.pa.gov.br) ou no prédio, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta, informação através do e-mail [licitacao@bagre.pa.gov.br](mailto:licitacao@bagre.pa.gov.br).

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A Prefeitura Municipal de Bagre torna público que será realizada licitação na modalidade Tomada de Preço, menor preço global, destinado à CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. Data da sessão: 14/11/2022, às 10h, horário local, na sala de licitações. Edital disponível Junto ao site [www.bagre.pa.gov.br](http://www.bagre.pa.gov.br) ou no prédio, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta, informação através do e-mail [licitacao@bagre.pa.gov.br](mailto:licitacao@bagre.pa.gov.br).

CLEBERSON FARIAS LOBATO  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, designado pela Portaria nº 2/2022, após a devida HOMOLOGAÇÃO da Prefeita Municipal, comunica aos participantes da Licitação na Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Bloket Sextavado em Ruas e Avenidas da Sede do Município de Bannach - PA, conforme convenio N°219/2022 - SEDOP, teve como vencedora a empresa: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 10.353.709/0001-24, NO VALOR DE R\$ 2.600.512,68 (dois milhões seiscentos mil quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

Bannach - PA, 25 outubro de 2022.  
LUCINEIA ALVES DA SILVA  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Origem: Secretaria Municipal De Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, inscrita no CNPJ sob nº 29.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021.  
Torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2022 UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TENDAS E BARRACAS CHAPÉU DE BRUXA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇA E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, com abertura da sessão no dia 25.10.2022 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: 27.679.382/0001-88 AM MOREIRA GONCALVES E CIA LTDA pelo valor global de R\$ 81.309,00( oitenta e um mil trezentos e nove reais).

Belterra (PA), 25 de outubro de 2022.  
SAMARA RODRIGUES LIRA  
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2022- PE 002/2022.  
Na matéria do 1º Termo aditivo do contrato nº 139/2022 publicado no dia 06 de julho de 2022, seção 03.  
Onde se lê "[...]R\$ 3.372,89 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R\$ 34.822,89 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)."  
Leia-se "[...]R\$ 4.801,52 (quatro mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos), valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R\$ 36.251,52 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)."  
Onde se lê "[...] Data de assinatura 05/07/2022."  
Leia-se "[...]Data de assinatura 24/10/2022".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-011

Contratação de empresa especializada para Construção de um muro de arrimo, rampa e pavimentação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Rural, do Município de Bragança/Pa. Abertura: Dia09/11/2022 as 10:00, Local:Sala da CPL - Prefeitura Municipal de Bragança. Edital disponível em: Mural do Geo-Obras no site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

Bragança/PA, 25 de outubro de 2022.  
MARIANNE SOUZA DA SILVA  
Presidente da CPL

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-074

A Prefeitura Municipal de Bragança, torna público o resultado do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-074, cujo abertura se deu no dia 17/10/2022, pelo site www.licitanet.com.br, visando Contratação de instituição financeira pra prestação de serviço de forma exclusiva referente a centralização e ao processamento de 100% dos créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela Prefeitura Municipal de Bragança/Pa.O certame foi declarado fracassado pela desclassificação de todas as propostas apresentadas no certame. De ande mão convocamos todos os interessados para a reabertura do certame que será no dia 07/11/2022, às 14:00 horas; Local:Portal da LICITANET disponível em https://licitanet.com.br.Edital disponível em: Portal da LICITANET disponível em licitanet.com.br/, Mural de licitação do site do TCM/PA, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança.

Bragança/PA, 25 de outubro de 2022.  
MANOEL PADILHA DO VALE  
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No aviso do extrato de termo aditivo do contrato nº 20200288 da Tomada de Preços nº 2/2020-006, publicado no D.O.U, seção 3, pág. 379, no dia 04/07/2022. ONDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo acordo. LEIA-SE: 3º Termo Aditivo. As demais informações continuam inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2022. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Brinquedos Pedagógicos, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo. ATA 040/2022 JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ/MF sob o nº 20.174.278/0001-92, com valor de R \$ 47.307,00. Validade da Ata de Registro de Preços 12 meses a parti da sua assinatura.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2022

O Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de Brinquedos Pedagógicos, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ/MF sob o nº 20.174.278/0001-92, com o valor total de R\$ 47.307,00.

Brasil Novo/PA, 30 de setembro de 2022.  
WEDERSON NOIMINCHE  
Secretário Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

OBJETO: Contratação de empresas do ramo pertinente, para aquisição de Urnas e Serviços funerários, visando atender com distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade social, através do Benefício Eventual e às necessidades da Secretaria Municipal e Promoção Social, do Município de Brasil Novo: 09/11/2022, às 09:30horas. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: (www.licitanet.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download na plataforma www.licitanet.com.br, nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br). Informações e Retiradas no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

ZILDA COSIN SILVA  
Pregoeira

EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO 2/2022-Adesão. ADESÃO Nº 2/2022-Adesão, ORIGINÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210701, PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2021-095-PMVX, realizado pelo Município de VITORIA DO XINGU. Objeto: perfuração e instalação de poços artesianos. Empresa: SANTIAGO E CAMPOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.189.496/0001-03. VALOR R\$ R\$ 818.337,94 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)  
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2022

ADEÃO Nº 002/2022-Adesão, ORIGINÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210701, PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 9/2021-095-PMVX, realizado pelo Município de VITORIA DO XINGU. Objeto: perfuração e instalação de poços artesianos. CONTRATADA: SANTIAGO E CAMPOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.189.496/0001-03. VALOR R\$ R\$ 818.337,94 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: 17 511 0605 1.056 - Implantação, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - Zona Rural; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022-PMB

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Breves/PA, no uso de suas atribuições legais, resolve: Com base nos elementos constantes do processo Correspondente e Observadas as Disposições da Legislação Vigente, Referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2022, que Objetiva: Contratação de Empresa Para a aquisição de 02 (dois) Ônibus Piso Alto (Rural), Através do Convênio nº 001/2022-Sedap, Firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - Sedap e a Prefeitura de Breves/Pa, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, ADJUDICAR o procedimento licitatório em epigrafe em favor da empresa Auto Center Veiculos Ltda, inscrito no CNPJ nº 33.548.120/0001-87, totalizando o valor global de: R\$ 1.367.980,00, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal (um milhão e trezentos e sessenta e sete mil e novecentos e oitenta reais).

Breves/PA, 24 de outubro de 2022.

GABRIEL BRITO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-PMC/SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada Para Aquisição de equipamento e Material Permanente Para Atenção Básica em Saúde Bucal, Conforme emenda Parlamentar Proposta nº. 11311.333000/1220-04. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 1.Pe.040/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: e. T. Marques eireli, Cnpj nº 08.691.632/0001-50. Valor total R\$ 109.466,25. Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 2.Pe.040/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: F. Cardoso e Cia Ltda, Cnpj nº 04.949.905/0001-63. Valor total R\$ 3.184,08. Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 3.Pe.040/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: Go Vendas eletrônicas Ltda, Cnpj nº 36.521.392/0001-81.Valor total R\$ 5.100,51. Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 4.Pe.040/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: P. P. F. Com. e Serv. eireli, Cnpj nº 07.606.575/0001-00.Valor total R\$ 4.982,00. Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022-PMC. Objeto: Registro de Preço Para Futura E Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 1.Pe.026/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: Altamed distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj nº 21.581.445/0001-82.Valor total R\$ 900.294,55. Vigência: 08/09/2022 A08/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 2.Pe.026/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: C. J. A. Parente, Cnpj nº 83.646.307/0001-91. Valor Total R\$ 691.948,11. Vigência: 08/09/2022 A08/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 3.Pe.026/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: F. Cardoso e Cia Ltda, Cnpj nº 04.949.905/0001-63. Valor Total R\$ 885.850,29. Vigência: 08/09/2022 A08/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 4.Pe.026/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: R. S. Lobato neto Eireli, Cnpj nº 38.028.373/0001-43. Valor Total R\$ 293.138,42. Vigência: 08/09/2022 A08/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri.





Contrato nº 5.Pe.026/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: Rca Dist. de Produtos Hospitalares e Com. de Equipamentos de Informática Eireli, Cnpj nº 26.543.386/0001-71. Valor Total R\$ 591.705,72. Vigência: 08/09/2022 A08/09/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri.

CARTA CONVITE Nº 33/2022 - SEMED. Objeto: Construção da EMEIF de Mirititeua - distrito de Porto Grande, Para Atender As necessidades da Secretaria Municipal de educação. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº CC01.33/2022 - Semed. Contratante: Secretaria Municipal de educação. Cnpj nº 18.782.198/0001-78. Contratado: W M Amaral eireli, Cnpj nº 33.995.455/0001-43. Valor Total R\$ 327.829,53. Vigência: 17/10/2022 a 17/10/2023. Ordenador: Ênio de Carvalho, Secretário Municipal de educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223221  
ORIGEM: PREGÃO Nº 053/2022/FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI,OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS.VALOR TOTAL: R\$ 1.264,00 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais),).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 28 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223665  
ORIGEM: PREGÃO Nº 053/2022/FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI.OBJETO Registro de preço para aquisição de cartuchos, toners, refis de tinta, fotocondutores e descarte das carcasas dos toners para suprimento das impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde SEMSA e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Canaã dos Carajás, Pará.VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA.: 28 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20224774  
ORIGEM: PREGÃO Nº 053/2022/FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA,OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS,VALOR TOTAL: R\$ 6.815,80 (seis mil, oitocentos e quinze reais e oitenta centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 28 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 28 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20228423  
ORIGEM: PREGÃO Nº 054/2022/FMS  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA EPP,OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS.VALOR TOTAL: R\$ 577.997,50 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 17 de Outubro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2022.

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022/SRP

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a primeira alteração do 203/2022/PMCC - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 74/2022/SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de construção, hidro sanitário, equipamentos permanente, pré-moldado, ferragens, ferramentas, materiais e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, considerando o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93, Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 09 de novembro de 2022 as 08:00hs sendo disponibilizado na íntegra, para consulta e baixa(download)nos sites.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

Canaã dos Carajás - PA, 25 de outubro de 2022.  
DOUGLAS FERREIRA SANTANA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 241001/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 016/2022 - SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Aquisição de Postes, Materiais Elétricos e Locação de Veículo Para Manutenção da Iluminação Pública, visando atender às necessidades do município de Capitão Poço. Empresas Registradas: J. C. P. Prado Comercio Eireli, CNPJ 21.254.778/0001-01, J. L. R. Araujo e Com E Serviços - Epp, CNPJ 83.913.665/0001-13 e R Reis Engenharia Eireli, CNPJ 35.054.435/0001-01. Valor total registrado: R\$ 3.982.953,05 (três milhões novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). Data da Assinatura: 24/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

DECORRENTE DO PREGÃO Nº 016/2022 - PMCP - PE - SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 241001/2022 Objeto dos contratos: Aquisição de Postes, Materiais Elétricos e Locação de Veículo Para Manutenção da Iluminação Pública, visando atender às necessidades do Município de Capitão Poço. Contrato nº 2022251001. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: J. C. P. Prado Comercio Eireli, CNPJ 21.254.778/0001-01. Valor global R\$: 85.479,24 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove e vinte e quatro centavos). Vigência 25/10/2022 a 25/10/2023; Contrato nº 2022251002. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: J. L. R. Araujo e Com e Serviços - Epp, CNPJ 83.913.665/0001-13. Valor global R\$ 46.441,10 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos). Vigência 25/10/2022 a 25/10/2023; Contrato nº 2022251003. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: R Reis Engenharia Eireli, CNPJ 35.054.435/0001-01. Valor global R\$ 1.855.395,29 (um milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Vigência 25/10/2022 a 25/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 92/2022/PMC

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 92/2022/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Coffee Break, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias/Fundos, Deste Município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses, A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 09/11/2022às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: https://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/ e www.gov.br/compras e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação.

Castanhal/PA, 25 de outubro de 2022.  
CÉLIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20220500. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-PMDE  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08  
CONTRATADA(O): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ: 10.653.719/0001-85  
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL. VALOR TOTAL: R\$ 35.653,28 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 35.653,28  
VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

CONTRATO Nº 20220501. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-PMDE  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45  
CONTRATADA(O): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ: 10.653.719/0001-85  
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL. VALOR TOTAL: R\$ 34.880,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 34.880,00  
VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

CONTRATO Nº 20220503. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-PMDE  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.415.068/0001-58  
CONTRATADA(O): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ: 10.653.719/0001-85  
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL. VALOR TOTAL: R\$ 39.763,30 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1112.101220010.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.196,66, Exercício 2022 Atividade 1112.103020010.4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.453,32, Exercício 2022 Atividade 1112.103010010.4.005 Atendimento da Estratégia Saúde da Família (eSF) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.113,32  
VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

CONTRATO Nº 20220504. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-PMDE  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58  
CONTRATADA(O): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ: 10.653.719/0001-85  
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL. VALOR TOTAL: R\$ 7.713,32 (sete mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1415.181220012.2.036 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 7.713,32  
VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022

CONTRATO Nº 20220505. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022-PMDE  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10  
CONTRATADA(O): DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME, CNPJ: 10.653.719/0001-85  
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TROCA DE PONTOS E EXECUÇÃO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PARA ATENDER A PREFEITURA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, 24 HORAS/DIAS, 7 DIAS/SEMANAS NA SEMANA, COM LINK DE INTERNET DEDICADO FULL DUPLEX, DOWNLOAD E UPLOAD, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL. VALOR TOTAL: R\$ 16.686,64 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1501.081220008.4.022 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.686,64  
VIGÊNCIA.: 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022  
DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE SRP Nº 13/2022. P.E Nº 011/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos infantis para playgrounds e conjuntos escolares para as escolas públicas do município de Floresta do Araguaia/Pa. Órgão Gerenciador: Fundo Mun. de Educação. Vencedores: Universal Print Com. e Serviços de Informatica Ltda. valor de R\$ 172.155,00. R P S de Oliveira Eireli, valor de R\$120.000,00. Santana e Souza Distribuidora e Comércio de Móveis Eireli. Valor de R\$ 492.000,00. Vigência: 21/09/2022 a 21/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO: Nº PE 06/2022-PMGP, Objeto: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização para todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Goianésia do Pará. Contratantes: SEMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20220485, valor R\$ 154.692,39. Contratada: W D M COMERCIAL & LOGISTICA EIRELI, CNPJ: 22.845.746/0001-39. Data de assinatura: 24/10/2022. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº CP 2/2022-PMGP

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará - PA, torna público o resultado do processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA Nº CP 2/2022-PMGP, HOMOLOGADO no dia 25/10/2022, cujo objeto é: a contratação de empresa para execução de construção de uma ponte em estruturas de concreto armado, localizada na vicinal do caracol em Goianésia do Pará - PA, conforme Convênio nº 139/2022, processo nº 2022/364452 firmado entre a Secretaria de Estado Transportes - SETRAN e Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, à empresa: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 10.734.995/0001-78, no valor de R\$ 5.624.800,80.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA  
Prefeito

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 21/10/2022, circulada no DOU nº 201, pag. 300, onde se lê: 20/10/2021. Leia-se: 20/10/2022. Francisco David Leite Rocha. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registro de Preços nº 025/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 025/2022. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de uniformes e material de consumo destinados a suprir as necessidades dos Agentes de Combate a Endemias ACES de Igarapé-Açu, em favor da empresa: Gráfica Impressus Ltda, CNPJ nº 13.913.414/0001-53, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor de R\$ 34.354,28 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Registro de Preços nº 032/2022, referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 032/2022. Objeto: Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capinação manual e mecanizada de terrenos, escolas, postos de saúde e logradouros públicos localizados no perímetro urbano e rural do Município de Igarapé-Açu, em favor da empresa: Dakar Comercio E Servico Ltda, CNPJ nº 10.301.008/0001-41, o item 01, no valor de R\$ 1.274.400,00 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2022. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de "Shows Artísticos" Paras Comemorações Alusivas ao Aniversário do Município de Igarapé-Açu. CONTRATO Nº 282/2022: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, CNPJ nº 05.149.117/0001-55 e W N Nunes Bezerra, CNPJ 37.470.337/0001-72. Valor Global: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Ordenador: Normando Menezes de Souza.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Objeto: Contratação de empresa para reforma e revitalização da Praça São Sebastião, no Município de Igarapé-Açu; Abertura dia 11/11/2022 as 09:00h na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu. E a integra do edital poderá ser obtida na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e nos sites: www.tcm.pa.gov.br/servicos/geo-obrase www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br.

Igarapé-Açu/PA, 25 de outubro de 2022.  
LEONARDO DA COSTA CARRÉRA  
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 35/2022

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, resolve homologar o Pregão Eletrônico SRP Nº 35/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Georreferenciamento e Planialtimetria Urbana Com GPS Geodésico e Confecção de Mapa Georreferenciado com Imagem de Drone/Vant da Mancha Urbana da Sede do Município de Igarapé-Açu Pará e Vilas: São Luiz, Porto Seguro, Curi, São Jorge do Jabuti-Km 18 E Santo Antônio do Prata, Para Implementação da Légua Patrimonial Urbana, em favor da empresa: Acesso Tecnologia e Cia Ltda, CNPJ nº 07.343.918/0001-82, os itens 01 02, 03, 04, 05 e 06, do Lote 01, no valor de R\$ 119.990,00 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa reais). Totalizando o valor de R\$ 119.990,00 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa reais)

Igarapé-Açu/PA, 25 de outubro de 2022.  
NORMANDO MENEZES DE SOUZA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

Na matéria circulada no dia 20 de janeiro de 2022, Nº 14, seção 3, página 192, município de Ipixuna do Pará, neste jornal com assunto de EXTRATOS DE CONTRATOS:

Onde se lê: CONTRATO Nº: 20220014; ORIGEM: PREGÃO Nº 069/2021-PE-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA(O): AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI; VALOR TOTAL: R\$ 544.587,16 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos); VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 26 de Outubro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022.

Leia-se: CONTRATO Nº: 20220014; ORIGEM: PREGÃO Nº 069/2021-PE-SRP; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA(O): AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI; VALOR TOTAL: R\$ 544.587,16 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos); VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2022 a 30 de Novembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022-SRP

O Município de Juruti/Pa, através do Pregoeiro Municipal, torna público que realizou em 25 de julho de 2022, às 09h30, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022-SRP, Processo Administrativo nº 01506001/22, Tendo como objeto o Registro de Preços que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos e impressos, para atender as necessidades da secretaria municipal de cultura, desporto e turismo, e por nenhuma licitante atender as exigências do Edital e seus anexos, declarou-se a licitação em epígrafe FRACASSADA.

Juruti/PA, 25 de outubro de 2022.  
KEYDSO FRANSISCO MORAIS MEIRELES  
Pregoeiro/PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Limoeiro do Ajuru, declara a empresa: E de S Rodrigues Eireli - Me inscrita no CNPJ nº 22.247.226/0001-24. Credenciada no Processo de Credenciamento Público de nº 2/2022-PMLA/SMS, que tem por objeto o Credenciamento de Empresas Para Prestação de Serviços Laboratoriais de Analises Clinicas a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saude no Município de Limoeiro do Ajuru, após atender as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Limoeiro do Ajuru, 25 de outubro 2022.  
GEOVANE PINHEIRO MORAES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00048-SRP-SMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20220523. Contratado(a): Gás Nobre do Brasil Ind e Com de Gases EIRELI. Valor: R\$38.419,00. Vigência dos contratos: 14/10/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 14/10/2022.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00021-SRP-SMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20220495. Contratado(a): Ahcor Comercio de Produtos odontológicos LTDA. Valor: R\$334,16. Contrato nº20220496. Contratado(a): CIRUBEL Comercio e Representações de Produtos Médicos e Hosp. Valor: R\$1.758,00. Contrato nº20220497. Contratado(a): E. M. de F. Guimaraes - ME. Valor: R\$150.429,58. Contrato nº20220498. Contratado(a): F. Cardoso & Cia LTDA. Valor: R\$446,84. Contrato nº20220499. Contratado(a): Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA - EPP. Valor: R\$20.436,40. Contrato nº20220500. Contratado(a): P P F Com. e Serv. EIRELI - ME. Valor: R\$4.422,08. Contrato nº20220501. Contratado(a): P R N Silva Comercio - EPP. Valor: R\$7.309,80. Contrato nº20220502. Contratado(a): Polymed EIRELI. Valor: R\$1.480,00. Contrato nº20220503. Contratado(a): Silva e Delgado LTDA - ME. Valor: R\$6.531,28. Contrato nº20220504. Contratado(a): Wama Produtos Para Laboratório LTDA. Valor: R\$3.187,20. Vigência dos contratos: 02/09/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 02/09/2022.

AVISO LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-00012 - TP

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a recuperação de 12,99 km de estradas vicinais, de acesso ao projeto de assentamento Itabocal, convênio nº026/2022-IN CRA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. Abertura: 16/11/2022. Às 09:00h. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Bairro Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA, de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min as 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220405. Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-00011. Contratante: Fundo de Manut. e desenv. do Ensino da Educ. Básica. Contratada(o): M B X Comercio e Serviços Ltda Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de engenharia e Construção Civil, Objetivando a Reforma e Ampliação da E.M.E.F Teodoro Costa Ferreira, Localizada no Povoado Santo Antonio no Município de Magalhães Barata/Pa, em Conformidade com o Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial descritivo e Cronograma Físico Financeiro. Valor Total: R\$ 501.270,96. Vigência: 24 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220404. Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-00010. Contratante: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata. Contratada(o): M B X Comercio e Serviços Ltda Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de engenharia e Construção Civil, Objetivando A Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água, na Comunidade Cafezal, no Município de Magalhães Barata/Pa, em Conformidade com o Convênio nº 244/2022 - Sedop, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial descritivo e Cronograma Físico-Financeiro. Valor Total: R\$ 515.959,94. Vigência: 24 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 475-2022/CPL Beneficiário - : JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 03.595.984/0001-99, vencedora dos Itens: 21, 30, 31, 42, 44, 45, 100, 102, 103, 107, 108, 109, 140, 183, 184, 206, 207, 208, 209, 214, 218, 220, 239, 243, 247, 279, 281, 282, perfazendo o valor total de R\$ 545.626,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 476-2022/CPL, Beneficiário - : F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 146, 148, 176, 180, 182, 211, 215, 217, 219, 274, 301 perfazendo o valor total de R\$ 723.914,25 (Setecentos e vinte e três mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)





ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 477-2022/CPL, Beneficiário - : CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0001-30, vencedora dos Itens: 186, 188, 190 perfazendo o valor total de R\$ 546.217,50 (Quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 478-2022/CPL, Beneficiário - : NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.048.534/0001-01, vencedora dos Itens: 58, 59, 60, 61, 62, 63, perfazendo o valor total de R\$ 235.725,00 (Duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 479-2022/CPL, Beneficiário - : J. R COMERCIO DE FIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.370.983/0001-05, vencedora dos Itens: 167, 223, 224, 226 perfazendo o valor total de R\$ 33.669,00 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 480-2022/CPL, Beneficiário - : FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.468.162/0001-02, vencedora dos Itens: 04, 78 perfazendo o valor total de R\$ 59.092,50 (Cinquenta e nove mil noventa e dois reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 481-2022/CPL, Beneficiário - : BDP BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.960.950/0001-11, vencedora do Item: 229 perfazendo o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 482-2022/CPL, Beneficiário - : L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56, vencedora do Item: 93 perfazendo o valor total de R\$ 100.537,50 (Cem mil quinhentos e trinte e sete reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 483-2022/CPL, Beneficiário - : DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54, vencedora do Item: 149 perfazendo o valor total de R\$ 48.510,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e dez reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 484-2022/CPL, Beneficiário - : PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, vencedora do Item: 43, perfazendo o valor total de R\$ 4.312,50 (Quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 485-2022/CPL, Beneficiário - : BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.152.616/0001-80, vencedora do Item: 225 perfazendo o valor total de R\$ 14.013,00 (Quatorze mil treze reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 486-2022/CPL, Beneficiário - : SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83, vencedora dos Itens: 09, 39, 98, 143, 161, 171, 178, 213, 280 perfazendo o valor total de R\$ 1.412.152,50 (Um milhão quatrocentos e doze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 487-2022/CPL, Beneficiário - : ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82, vencedora dos Itens: 11 perfazendo o valor total de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 488-2022/CPL, Beneficiário - : M N S DA COSTA PARRIAO inscrita no CNPJ sob nº 22.979.942/0001-04, vencedora dos Itens: 02, 03, 08, 10, 20, 27, 28, 40, 41, 68, 72, 74, 75, 76, 79, 99, 142 perfazendo o valor total de R\$ 832.071,50 (Oitocentos e trinta e dois mil setenta e um reais e cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 489-2022/CPL, Beneficiário - : P G LIMA COM EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 173, 174 perfazendo o valor total de R\$ 9.216,00 (Nove mil duzentos e dezesseis reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 490-2022/CPL, Beneficiário - : INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54, vencedora dos Itens: 06, 12, 13, 14, 15, 25, 26, 46, 64, 67, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 150, 151, 152, 154, 157, 160, 163, 164, 165, 172, 175, 177, 199, 200, 202, 235, 238, 240, 246, 248, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 262, 285, 286, 287, 294, 295, 299 perfazendo o valor total de R\$ 535.888,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 491-2022/CPL, Beneficiário - : M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70, vencedora dos Itens: 16, 17, 48, 56, 57, 65, 66, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 104, 105, 106, 145, 159, 162, 179, 205, 221, 228, 230, 231, 241, 275, 289 e 300 perfazendo o valor total de R\$ 802.701,16 (Oitocentos e dois mil setecentos e um reais dezesseis centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 492-2022/CPL, Beneficiário - : 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 29.043.834/0001-66, vencedora dos Itens: 267 e 268 perfazendo o valor total de R\$ 27.732,00 (Vinte e sete mil setecentos e trinta e dois reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 493-2022/CPL, Beneficiário - : AMAZON MEDICAL CARE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 29.187.032/0001-20, vencedora dos Itens: 80 e 227 perfazendo o valor total de R\$ 21.131,40 (Vinte e um mil cento e trinta e um reais quarenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 494-2022/CPL, Beneficiário - : MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 29.791.821/0001-75, vencedora do Item: 168 perfazendo o valor total de R\$ 6.468,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 495-2022/CPL, Beneficiário - : PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.571.825/0001-27, vencedora dos Itens: 01, 05, 07, 18, 22, 23, 24, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 69, 70, 71, 73, 77, 81, 83, 85, 86, 91, 92, 101, 113, 114, 147, 155, 156, 158, 169, 170, 181, 185, 201, 203, 210, 212, 216, 232, 233, 234, 236, 249, 253, 258, 261, 263, 264, 265, 283, 284, 288, 291, 292, 296, 297 e 298 perfazendo o valor total de R\$ 478.302,38 (Quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e dois reais trinta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 496-2022/CPL, Beneficiário - : BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.282.018/0001-57, vencedora dos Itens: 54 e 55 perfazendo o valor total de R\$ 90.300,00 (Noventa mil trezentos reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 497-2022/CPL, Beneficiário - : JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.636.399/0001-25, vencedora dos Itens: 195 e 204, perfazendo o valor total de R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 498-2022/CPL, Beneficiário - : DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.940.808/0001-82, vencedora do Item: 302 perfazendo o valor total de R\$ 8.187,50 (Oito mil cento e oitenta e sete reais cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 499-2022/CPL, Beneficiário - : LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.258.056/0001-37, vencedora do Item: 166 perfazendo o valor total de R\$ 19.332,00 (Dezenove mil trezentos e trinta e dois reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 500-2022/CPL, Beneficiário - : NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.737.279/0001-87, vencedora do Item: 19 perfazendo o valor total de R\$ 848,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 501-2022/CPL, Beneficiário - : UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.851.567/0001-20, vencedora do Item: 94, perfazendo o valor total de R\$ 42.455,0000 (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 502-2022/CPL, Beneficiário - : R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.473.398/0001-68, vencedora do Item: 245, perfazendo o valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 503-2022/CPL, Beneficiário - : HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22, vencedora dos Itens: 112, 115, 116, 196, 197, 198, 222, 237, 242, 244, 250, 251, 252, 266, 269, 270, 271, 276, 277, 278, 290 e 293 perfazendo o valor total de R\$ 65.077,50 (Sessenta e cinco mil setenta e sete reais cinquenta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 504-2022/CPL, Beneficiário - : DISTRIBUIMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 37.070.092/0001-96, vencedora dos Itens: 272 e 273 perfazendo o valor total de R\$ 2.328,00 (Dois mil trezentos e vinte e oito reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 505-2022/CPL, Beneficiário - : GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOSLTD inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, vencedora do Itens: 144, 187, 189, 191, 192, 193, 194 perfazendo o valor total de R\$ 293.195,00 (Duzentos e noventa e três mil cento e noventa e cinco reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 506-2022/CPL, Beneficiário - : ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.556.958/0001-76, vencedora dos Itens: 95, 96 e 97 perfazendo o valor total de R\$ 13.948,00 (Treze mil novecentos e quarenta e oito reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 507-2022/CPL, Beneficiário - : BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 93.248.979/0001-00, vencedora dos Itens: 47 e 53 perfazendo o valor total de R\$ 334.425,00 (Trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 084-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.799/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA. Marabá 25/10/2022 - Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 2.436/2022-GP.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato Nº 156/2022-SEMED-PMM, Processo nº 24.221/2021-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 122/2021-CPL/PMM Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs, camisetas e aventais destinados a realizar formações de manipuladores de alimentos (cozinheiras e ASG) nas unidades de ensino da Rede Pública do Município De Marabá - PA. Empresa: R DA S Costa Mendonca Comércio de Tecidos LTDA - ME, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39 Valor: R\$ 24.110,92 (vinte e quatro mil, cento e dez reais e noventa e dois centavos), Recursos: Recurso Próprio. Início da Vigência: 03/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Extrato de Contrato Nº 161/2022-SEMED-PMM, Processo nº18.351/2022/PMM - Pregão Eletrônico nº 085/2022/CPL/PMM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, Valor: R\$ 87.267,38 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Extrato de Contrato Nº 162/2022-SEMED-PMM, Processo nº18.351/2022/PMM - Pregão Eletrônico nº 085/2022/CPL/PMM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, Valor: R\$ 633.135,00 (seiscentos e trinta e três mil, cento e trinta e cinco reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Extrato de Contrato Nº 163/2022-SEMED-PMM, Processo nº18.351/2022/PMM - Pregão Eletrônico nº 085/2022/CPL/PMM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: W&M Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 24.564.535/0001-53, Valor: R\$ 189.240,00(cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Extrato de Contrato Nº 164/2022-SEMED-PMM, Processo nº18.351/2022/PMM - Pregão Eletrônico nº 085/2022/CPL/PMM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: JR Comercio e Servicos EIRELI, CNPJ Nº 31.911.796/0001-68, Valor: R\$ 148.925,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais) Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Extrato de Contrato Nº 165/2022-SEMED-PMM, Processo nº18.351/2022/PMM - Pregão Eletrônico nº 085/2022/CPL/PMM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: Master Eletrodoméstico EIRELI, CNPJ Nº 33.859.616/0001-71, Valor: R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Extrato de Contrato Nº 166/2022-SEMED-PMM, Processo nº18.351/2022/PMM - Pregão Eletrônico nº 085/2022/CPL/PMM Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo centrais de ar, destinados a suprir as demandas da secretaria municipal de educação - SEMED e das unidades vinculadas. Empresa: FF Souza Produtos LTDA, CNPJ Nº 47.168.542/0001-31, Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.

Extrato de Contrato Nº 168/2022-SEMED-PMM, Processo nº 4.376/2022/PMM - Pregão Eletrônico nº 034/2022/CPL/PMM Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a suprir as demandas operacionais da rede pública de ensino e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: PSA Tecnologia e Distribuição - EIRELI, CNPJ Nº 30.282.572/0001-71, Valor: R\$ 1.344.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais), Recursos: Erário Municipal/ Federal. Início da Vigência: 25/10/2022. Término da Vigência: 31/12/2022. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA.





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 539/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 22.896/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2022-CPL/PMM, objeto: Aquisição de Microtrator 6.5HP para a Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa ARGOS LTDA, CNPJ: 42.262.411/0001-03; Valor R\$ 8.255,42 (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), Assinatura 24/10/2022 Vigência: 31/12/2022. José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 522/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 18.305/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 079/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares para Unidade de Terapia Intensiva - UTI para adequação dos leitos da UTI COVID para UTI geral Tipo II, com capacidade de 10 leitos no Hospital Municipal de Marabá (HMM). Empresa: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.408.899/0001-59. VALOR: R\$ 27.590,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de outubro de 2022. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 528/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 18.305/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 079/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares para Unidade de Terapia Intensiva - UTI para adequação dos leitos da UTI COVID para UTI geral Tipo II, com capacidade de 10 leitos no Hospital Municipal de Marabá (HMM). Empresa: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.626.776/0001-60. VALOR: R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 24 de outubro de 2022. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 263/2018 - FMS/PMM. Processo Administrativo nº 18.822/2018 - FMS/PMM, Dispensa de Licitação nº 03/2018 - FMS/PMM, Objeto do contrato original: A locação de imóvel urbano localizado à Av. Espírito Santo, nº 299, Bairro Amapá, Marabá-PA, CEP: 68.502-030, para o funcionamento da Vigilância Sanitária, Vigilância em Saúde e Vigilância Epidemiológica. LOCADORA: MIRIAN SILVA, pessoa física, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob nº 081.469.342-34. Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 25/10/2022 até 22/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2022. Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde Interina de Marabá - Marabá/PA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 78-2022-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 18.249/2022-PMM.

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495 Onde sagramam vencedoras as empresas: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.602.727/0001-37, vencedora do Item: 58 perfazendo o valor total de R\$ 18.720,00 (Dezoito mil, setecentos e vinte reais), ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 04.162.170/0001-23, vencedora do Item: 51 perfazendo o valor total de R\$ 11.610,00 (Onze mil, seiscentos e dez reais), F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, vencedora dos Itens: 18, 25, 28, 45, 120 e 131 perfazendo o valor total de R\$ 179.833,50 (Cento e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0001-30, vencedora do Item: 79 perfazendo o valor total de R\$ 151.074,00 (Cento e cinquenta e um mil e setenta e quatro reais), FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.316.691/0001-86, vencedora dos Itens: 23, 112, 126, 128, 135, 136 e 140 perfazendo o valor total de R\$ 182.941,80 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), ELFA MEDICAMENTOS S.A inscrita no CNPJ sob nº 09.053.134/0001-45, vencedora do Item: 95 perfazendo o valor total de R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.450.805/0001-90, vencedora do Item: 85 perfazendo o valor total de R\$ 31.620,00 (Trinta e um mil, seiscentos e vinte reais), TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.493.969/0001-03, vencedora do Item: 78 perfazendo o valor total de R\$ 14.304,00 (Quatorze mil, trezentos e quatro reais), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 26, 27, 29, 41, 97 e 99 perfazendo o valor total de R\$ 115.298,40 (Cento e quinze mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 15.439.366/0001-39, vencedora dos Itens: 35, 48, 71, 72, 94, 98 e 114 perfazendo o valor total de R\$ 28.012,44 (Vinte e oito mil, doze reais e quarenta e quatro centavos), MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.553.940/0001-48, vencedora do Item: 70 perfazendo o valor total de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, vencedora do Item: 30 perfazendo o valor total de R\$ 34.312,50 (Trinta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83, vencedora dos Itens: 21 e 100 perfazendo o valor total de R\$ 31.839,40 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82, vencedora dos Itens: 62, 66, 69, 116 e 124 perfazendo o valor total de R\$ 340.931,25 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), UNI HOSPITALAR CEARA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.595.464/0001-68, vencedora dos Itens: 06, 102, 104 e 110 perfazendo o valor total de R\$ 469.014,78 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatorze reais e setenta e oito centavos), P G LIMA COM EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 49 e 117 perfazendo o valor total de R\$ 22.989,00 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais), INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54, vencedora dos Itens: 07, 09, 15, 16, 31, 33, 39, 40, 50, 56, 65, 73, 81, 103, 107, 108 e 109 perfazendo o valor total de R\$ 288.991,80 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos Itens: 14, 36, 44, 74, 82 e 111 perfazendo o valor total de R\$ 148.857,50 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52, vencedora dos Itens: 43 e 106 perfazendo o valor total de R\$ 105.675,00 (Cento e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.571.825/0001-27, vencedora dos Itens: 05, 11, 12, 24, 34, 38, 47, 67, 84, 123, 127, 129, 130 e 132 perfazendo o valor total de R\$ 206.859,35 (Duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.137.731/0001-70, vencedora dos Itens: 75 e 76 perfazendo o valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil), LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.875.727/0001-34, vencedora dos Itens: 10, 55, 60, 86, 87, 88,

89, 125 e 137 perfazendo o valor total de R\$ 163.537,50 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.472.743/0001-49, vencedora dos Itens: 08, 32, 42, 54, 57 e 59 perfazendo o valor total de R\$ 55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais), AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.556.213/0001-04, vencedora dos Itens: 03 e 22 perfazendo o valor total de R\$ 10.998,75 (Dez mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.140.640/0001-70, vencedora dos Itens: 77 e 115 perfazendo o valor total de R\$ 29.680,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais), BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 38.329.458/0001-61, vencedora do Item: 53 perfazendo o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24, vencedora dos Itens: 17, 61, 83, 92, 93, 96, 138 perfazendo o valor total de R\$ 40.970,60 (Quarenta mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos), ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.946.717/0001-70, vencedora do Item: 101 perfazendo o valor total de R\$ 5.116,80 (Cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 43.433.429/0001-85, vencedora dos Itens: 01, 64 e 90 perfazendo o valor total de R\$ 17.973,00 (Dezessete mil, novecentos e setenta e três reais), ARSERVE PHARMA EPP LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.519.181/0001-70, vencedora dos Itens: 19, 20, 46, 52, 63, 80 e 113 perfazendo o valor total de R\$ 136.093,60 (Cento e trinta e seis mil, noventa e três reais e sessenta centavos), UP DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 44.152.616/0001-53, vencedora do Item: 04 perfazendo o valor total de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá - PA, 24 de outubro de 2022  
MONICA BORCHART NICOLAU  
Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022-CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 28.991/2022-PMM, Tipo Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto/Fechado. Data da Sessão: 10/Nov/2022 - 10h00min (horário de Brasília).

AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEU E RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. Íntegra do Edital no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 925213, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br).

Em 25 de outubro de 2022  
HIGO DUARTE NOGUEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2022 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cplmarapanim2021@gmail.com](mailto:cplmarapanim2021@gmail.com).

RAMON LEAL LOPES  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE, MATERIAIS ESTES PRODUZIDOS PELO HOSPITAL MUNICIPAL, CENTROS DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE. SESSÃO PÚBLICA: 08/11/2022 às 010:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cplmarapanim2021@gmail.com](mailto:cplmarapanim2021@gmail.com).

RAMON LEAL LOPES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2022.004 - DL-SEMASC originário do processo Dispensa de Licitação nº 001/2022 - SEMAD/SEMED/SESAU/SEMASC. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás (botijão/cilindro/recarga de GLP) e Água Mineral, com entrega porta a porta, visando abastecer e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: M DO S BRITO CARDOSO LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 03.125.032/0001-01. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 120.214,43 (cento e vinte mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 001/2022.003 - DL-SESAU originário do processo Dispensa de Licitação nº 001/2022 - SEMAD/SEMED/SESAU/SEMASC. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás (botijão/cilindro/recarga de GLP) e Água Mineral, com entrega porta a porta, visando abastecer e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: M DO S BRITO CARDOSO LIMA LTDA - EPP, CNPJ: 03.125.032/0001-01. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 592.440,26 (quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022-SEMG  
REABERTURA

Processo Administrativo nº 087/2022-PMMC  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas de todas as Companhias de Transporte Aéreo, Incluindo Reserva, Emissão, Transferências, Marcação/Remarcação e Reembolso de Bilhetes de Passagens Aéreas Nacionais, Visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Secretarias a Elas Vinculadas e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Disponibilidade do Edital 26/10/2022 no endereço [www.mojuidoscampos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscampos.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da entrega de propostas: 26/10/2022. Abertura das propostas: 09/11/2022 as 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Mojuí dos Campos/PA, 25 de outubro de 2022  
ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022-SEMINF

Objeto: Aquisição de uma Pá Carregadeira de Rodas de CDM833, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seminf. Foi Declarada Licitação FRACASSADA, conforme consta em ata da sessão realizada no dia 21/10/2022 no Portal de Compras Públicas anexa nos autos do processo nº 092/2022-PMMC. Todos os demais atos estão devidamente anexados no processo.

Mojuí dos campos - PA, 25 de outubro de 2022  
VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA  
Sec. de Infraestrutura

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022-FMAS

Objeto: Aquisição de Veículos, Tipo Motocicleta, Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social o resultado da licitação realizada no dia 24/10/2022. Empresa vencedora: Empresa Vale Comercio de Motos Ltda. CNPJ nº 12.939.753/0001-46. Vencedora do Código: 001. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojui dos campos/Pa.

Mojuí dos campos- PA, 25 de outubro de 2022  
ADRIELLY LINHARES LIMA  
Secretária Municipal de Assistência Social/

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022

A Prefeitura Municipal de Muaná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 23/2022, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXAMES FONOAUDIÓLOGOS: 08/11/2022 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações e-mail: [cplmuanapmm@gmail.com](mailto:cplmuanapmm@gmail.com).

Em 25 de outubro de 2022  
IRACEMA DO SOCORRO DE SOUZA NOGUEIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022-SRP

O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022-SRP, do Tipo Menor Preço de Acordo com as Especificações do Edital, Visando - Sistema Registro de Preço visando a Eventual e Futura contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI do Município de Óbidos/Pa no exercício de 2022/2023, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Item FRACASSADO: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10.

Óbidos/PA, 25 de outubro de 2022  
MARIETA MENDONÇA PINHEIRO  
Pregoeira

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022/SRP

A Prefeitura Municipal Óbidos, Torna público que foi Homologado seu resultado no dia 25/10/2022 às 08:00 h, cujo o Objeto: Registro de Preço para Contratação de Empresa para à Aquisição de Material de Construção em Geral, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Óbidos e suas Secretarias e Fundos Municipais (SEMPOF, SEMA, SEURBI, SEMED, SEMDES, SEMSA), no exercício de 2022.Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Sendo adjudicado em 05/10/2022, a empresa: Silva Das Chagas Material De Construção Ltda, com o lote: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30no valor de R\$4.217.835,00. A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no <https://www.tcm.pa.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022/SRP

Prefeitura Municipal Óbidos, Torna público que foi Homologado seu resultado no dia 25/10/2022 às 07:59h, cujo o Objeto: Registro de Preço Visando Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos de Informática destinado a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Agente Comunitário de Saúde e Agente Comunitário de Endemias, Município de Óbidos.Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Sendo adjudicado em 05/10/2022, a empresa: J K Noronha Comercio De Produtos Alimenticios, com o lote: 1, no valor de R\$687.192,00. A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no <https://www.tcm.pa.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022/SRP

Prefeitura Municipal Óbidos, Torna público que foi Homologado seu resultado no dia 25/10/2022 às 07:57h, cujo o Objeto: Registro de Preço Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Eletrodomésticos e diversos, Para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Óbidos e suas Secretarias e Fundos Municipais (SEMPOF, SEMA, SEURBI, GABINETE, SEMED, SEMDES, SEMSA). Conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Sendo adjudicado em 07/10/2022, as empresas: N.S Distribuidora de Generos Alimenticios Ltda, com os lotes: 1, 4, 8, 9, 10 e 11, no valor de R\$1.028.400,30, J K Noronha Comercio de Produtos Alimenticios, com os lotes: 2, 3, 5, 6, 7, 12 e 13, no valor de R\$2.293.200,00. A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no <https://www.tcm.pa.gov.br>.

Óbidos/PA, 25 de outubro de 2022  
JAIME BARBOSA DA SILVA  
Prefeito

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES  
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual por mais 90 dias e acréscimo de serviços no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R\$ 3.750,00 ao Contrato Administrativo nº 190801/2021/SEMAD/PMO. Origem: Inexigibilidade nº 012/2021/PMO. Objeto do Contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica em licitações e contratos administrativos para suprir as necessidades da prefeitura municipal, de acordo com o regime da atual. Contratado: Maciel e Rodrigues Advogados Associados, CNPJ: 27.824.881/0001-11. Vigência: 02/09/2022 à 30/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa nº 053/2022/SEURBI. Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de maquinário tipo perfuratriz rotopneumática para perfuração de poços artesianos, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI. Contrato Adm. nº 022/2022/SEURBI. Com a Pessoa Física Manoel Barbosa Garcia, Cpf nº 878.677.452-20. Valor Global:R\$ 19.200,00. Vigência do Contrato: 24/10/2022 à 24/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2022-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 018- FMS/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. CONTRATO Nº060 /2022-FMS, Empresa Contratada: a contratação de empresa ou cooperativa para execução dos serviços de mão de obra especializada na área médica de cirurgia geral e anestesiologia, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná. Objeto: a contratação de empresa ou cooperativa para execução dos serviços de mão de obra especializada na área médica de cirurgia geral e anestesiologia, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná. Vigência: 19/10/2022 a 19/10/2023. Data da assinatura: 19/10/2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 81/2021-FMS  
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 001 - FMS/2021  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Contratada: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/10/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 25/10/2022.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 86/2021-FMS  
Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 001 - FMS/2021  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Contratada: J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 27/10/2022 com vigência até o dia 31/12/2022. Data da assinatura: 25/10/2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-18-FMS/2022

No dia 18/10/2022 foi adjudicado e no dia 18/10/2022 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-FMS/2022. Objeto a contratação de empresa ou cooperativa para execução dos serviços de mão de obra especializada na área médica de cirurgia geral e anestesiologia, para atender a demanda anual das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná. Empresa vencedora: COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO-CIRURGICO DO PARÁ no valor de R\$ 2.832.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e dois mil reais). RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS.

Oriximiná- PA, 25 de outubro de 2022  
RAYANE SOUZA SANTOS  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS  
RECURSOS DO FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 019 - SEMED/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 126/2022-SEMED. Empresa Contratada: ARACUA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, no valor de R\$ 299.992,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). Objeto: Aquisição de conjunto de carteiras escolares, destinados as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural (Ana Maria Mileo, Boa Vista II, Coração de Jesus, Fé em Deus, Nossa Senhora do Rosário, Nova Betel, Novo Israel, Novo Milênio, Novo Paraíso, Pedro Carlos de Oliveira e São Sebastião) do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência em anexo. Vigência: 24/10/2022 à 31/12/2022. Data da assinatura: 24/10/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 19-SEMED/2022

No dia 18/10/2022 foi adjudicado e no dia 19/10/2022 foi homologado o PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº - 019-SEMED/2022. Objeto: Aquisição de conjunto de carteiras escolares, destinados as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural (Ana Maria Mileo, Boa Vista II, Coração de Jesus, Fé em Deus, Nossa Senhora do Rosário, Nova Betel, Novo Israel, Novo Milênio, Novo Paraíso, Pedro Carlos de Oliveira e São Sebastião) do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência em anexo. Empresa Vencedora: ARACUA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, no valor de R\$ 299.992,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FNDE.

Oriximiná-PA, 25 de outubro de 2022.  
JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS  
Gestor do Fundo Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 420/2022/FMDPI/SMTPS. Referente a Tomada de Preços nº 014/2022/SMTPS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO/Secretaria de Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte - PA. Contratada: Tibe Comercio e Serviços de Construção Civil LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 21.062.558/0001-71. Objeto: execução pela CONTRATDA da OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA LAR DOS IDOSOS - Zona Urbana do Município de Ourilândia do norte, de acordo com o projeto básico e executivo (projeto básico de engenharia) Valor Total: R\$ 924.613,32. Vigência até 19/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003-FME

Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA. Vencedores: ANA LAURA DAS GRAÇAS GOMES 10396493602; C.N.P.J. nº 37.150.381/0001-03, valor: R\$ 159.936,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais); D N DA ROCHA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 43.823.768/0001-78, valor: R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais); D S DA CRUZ COMÉRCIO, CNPJ Nº 17.304.592/0001-38, valor R\$: 1.487.820,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e vinte reais); R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 41.288.529/0001-30, valor: R\$ de 901.186,60 (novecentos e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos); SILVA OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.938.547/0001-06, valor R\$. 18.368,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta e oito reais); SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 37.251.510/0001-41, valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) e VIRTUE COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.600.732/0001-62, valor R\$ de 63.200,00. conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-017-FME

REGISTRO DE PREÇO PARA futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação de carteiras escolares, mesas e prateleiras para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação de Pacajá/PA. Vencedor: CONSTRUTORA PORTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; C.N.P.J. nº 27.462.948/0001-15 no valor R\$ 686.750,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

PACAJÁ - PA, 24 de outubro de 2022  
MARK JONNY SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação

REVELINO LOPES DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO

Retificamos o aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União, dia 25/10/2022, pág. 221 nº 203. Onde se lê: abertura: 08/11/2022, leia-se: abertura: 09/11/2022. Todas as outras informações permanecem inalteradas.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220482 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003-FME. OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis, para atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, resolve registrar os preços das empresas: ANA LAURA DAS GRAÇAS GOMES 10396493602; C.N.P.J. nº 37.150.381/0001-03, valor: R\$ 159.936,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais); D N DA ROCHA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 43.823.768/0001-78, valor: R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais); D S DA CRUZ COMÉRCIO, CNPJ Nº 17.304.592/0001-38, valor R\$: 1.487.820,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e vinte reais); R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 41.288.529/0001-30, valor: R\$ de 901.186,60 (novecentos e um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos); SILVA OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.938.547/0001-06, valor R\$. 18.368,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta e oito reais); SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 37.251.510/0001-41, valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) e VIRTUE COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 42.600.732/0001-62, valor R\$ de 63.200,00. Data de assinatura: 19/10/2022. Validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos santos, s/nº - Centro - CEP: 68.485-000 - Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. MARK JONNY SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220483. PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2022-017-FME. OBJETO: registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e recuperação de carteiras escolares, mesas e prateleiras para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de educação de Pacajá/PA, resolve registrar os preços da empresa: CONSTRUTORA PORTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI; C.N.P.J. nº 27.462.948/0001-15 no valor R\$ 686.750,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 24/10/2022. Validade 12 meses. A íntegra da Ata estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, prédio da Secretaria Municipal de educação, localizada na Avenida Joao Miranda dos santos, s/nº - Centro - CEP: 68.485-000 - Pacajá-Pará. Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. MARK JONNY SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 031/2022 - DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00045 - SRP. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/WM MOTOCENTER COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS MOTOCICLETAS QUE PERTENCEM A FROTA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R\$ 2.196,50. Vigência: 20/10/2022 a 31/12/2022. Fonte de Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas. Rosilene Gomes Costa-Superintendente Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 030/2022 - DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO Nº 0/2022-00045 - SRP. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/ADRYANO SILVA LEITE EIRELI ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS MOTOCICLETAS QUE PERTENCEM A FROTA DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS. Valor global: R\$ 2.331,00. Vigência: 20/10/2022 a 31/12/2022. Fonte de Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas. Rosilene Gomes Costa-Superintendente Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2022-043PMP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sitio www.comprasnet.gov.br, para Registro de preços para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica, no Município de Parauapebas, no Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar- se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento), Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: www.comprasnet.gov.br, www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490, consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

Parauapebas - PA, 25 de Outubro de 2022.  
LEO MAGNO MORAES CORDEIRO  
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003SEMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados o novo resultado de habilitação das empresas participantes após a fase recursal, referente ao processo licitatório nº 2/2021-003SEMSA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção do prédio da lavanderia do Hospital Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico feito pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras, declarar HABILITADAS as empresas: ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA; VB DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI; JVX CONSTRUTORA EIRELI - ME; PR CONSTRUTORA LTDA; COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO CONTROTEST - BM PACHECO; KG CARDOSO ROSA LTDA; COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO - TERRA BRASIL; por terem atendidos as exigências contidas no instrumento convocatório; e INABILITAR a empresa: CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, por não conseguir demonstrar sua boa situação financeira, eis que não apresentou o Termo de Abertura e Encerramento do ano de 2021, e seus índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) apresentaram valores inferiores a 1 (um), descumprindo, os subitens 6.2.3.1 e 6.2.3.1 alínea "b" do Edital

Parauapebas/PA, 24 de outubro de 2022.  
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-03PROSAP

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da UEP/PROSAP, por intermédio da Comissão Especial de Licitação - CEL, comunica aos interessados o julgamento das Proposta Preços apresentadas pelas empresas habilitadas, após julgados os recursos, referente ao processo licitatório nº 2/2021-03PROSAP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a Elaboração de Estudos e Projetos de Macro e Microdrenagem, do Sistema Viário, de Urbanização e Paisagismo, de Iluminação Pública e de Reassentamento para o Projeto de Infraestrutura e Saneamento Ambiental do Complexo VS-10, a ser implantado no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Após o julgamento detalhado e ponderação das notas das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços, obteve-se a seguinte CLASSIFICAÇÃO em ordem decrescente das proponentes participantes no certame: 1) BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 33.342.551/0001-92, Nota Final 95,79 (noventa e cinco vírgula setenta e nove) pontos, com proposta no valor total de R\$ 2.236.052,13 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e treze centavos); 2) GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 55.069.736/0001-08, Nota Final 90,90 (noventa vírgula noventa) pontos, com proposta no valor total de R\$ 2.105.014,90 (dois milhões, cento e cinco mil, quatorze reais e noventa centavos); 3) COMPROMISSO DE CONSÓRCIO ENGECORPS-ENGECONSULT/VS-10;Empresas compromissadas: ENGECORPS ENGENHARIA S.A., CNPJ: 62.025.440/0001-50; e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA., CNPJ: 11.380.698/0001-34, Nota Final 90,52 (noventa vírgula cinquenta e dois) pontos, com proposta no valor total de R\$ 2.373.162,80 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos); 4) SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 08.610.914/0001-86, Nota Final 82,75 (oitenta e dois vírgula setenta e cinco) pontos, com proposta no valor total de R\$ 2.204.606,67 (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos); e 5) COMPROMISSO DE CONSÓRCIO - PROMAC; Empresas compromissadas: QUANTA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 05.314.789/0001-79; ORV ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.761.909/0001-03, e SAFAR SCHETTINO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.246.838/0001-41, Nota Final 81,71 (oitenta e um vírgula setenta e um) pontos, com proposta no valor total de R\$ 2.270.688,57 (dois milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Sagrou-se vencedora do certame a empresa BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 33.342.551/0001-92, com Nota Final de 95,79 (noventa e cinco vírgula setenta e nove) pontos, com o valor total de R\$ 2.236.052,13 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e treze centavos).

De acordo com item 13.1 do edital, e em concordância com o previsto no art.109, da Lei Nº 8.666/93, os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Devendo ser protocolados, no horário de expediente, das 08:00h às 14:00h, não sendo aceitos, de forma alguma, recursos interpostos fora do prazo.

Parauapebas/PA, 25 de outubro de 2022.  
JOSÉ DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220179. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ.Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratada(o): J L P Oliveira Eireli., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.785.459/0001-71. Objeto: aquisição de Mat. De Construção e Mat. Elétrico para atender as demandas do Fundo Mun. de Educação/FUNDEB. Alteração: Aumento de quantidade do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I e §1 da Lei 8.666/93, com tudo O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de R\$ 1.700.361,37 (um milhão, setecentos mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos) sofrerá acréscimo em valor de R\$ 290.178,57 (duzentos noventa mil setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.990.539,94 (um milhão duzentos e noventa mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).





AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

O Fundo Municipal de Educação de Placas, torna Público, Para Conhecimento dos Interessados que o pregão eletrônico 027/2022, cujo objeto é aquisição de bicicleta escolar aro 20 com capacete escolar tipo a e kit banda 2 (padrão FNDE), foi declarada deserta pela ausência de interessados.

Placas/PA, 25 de outubro de 2022.  
ANA PATRÍCIA GALÚCIO DE SOUSA  
Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Placas, através da sua comissão permanente de licitação, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022. Objeto: Construção de E.M.E.F. Professora Irani de Andrade Tomaela 6 Salas, Com Quadra Poliesportiva, no Município de Placas - Pa. A audiência pública ocorrerá no dia 12/12/2022, às 09hrs 00min, local sede localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP: 68.138-000. A integral do edital poderá ser adquirido no portal da transparência <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>.

Placas/PA, 25 de outubro de 2022.  
CLEIDIANE DA SILVA MOTA  
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato 20220222, circulada no D.O.U seção 3, pág. 245, DOE/PA, pág. 114, no dia 14 de outubro de 2022, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: ONDE SE LÊ: Contrato nº: 20220222; Origem: Carona 004/2022. LEIA-SE: Contrato nº: 20220222; Origem: Carona 002/2022.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210215. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda CNPJ 07.797.797/0001-95. Objeto do contrato: Contratação de Ferramenta de Pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Alteração: Reajuste no valor do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I da Lei 8.666/93: portanto O valor global do Contrato nº 20210215 passa de R\$9.875,00 (nove mil oitocentos setenta reais), passa a ser o valor de R\$ 10.689,57 (dez mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220131. Contratante: Prefeitura Municipal de Placas. Contratado: W. R. P. Marques Eireli CNPJ 22.814.959/0001-01. Contratação de Empresa Para Construção De Quadra Poliesportiva no Município de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93. Vigência 15/10/2022 até 12/01/2023 Assinatura 03/10/2022. Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Projeto 1801.278110781.1.038. Construção de Quadras Poliesportivas. Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 20220509/01/ Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-007 - Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Física: RAYMARA KELLY RIBEIRO PEREIRA, CPF. Nº 018.661.442-00 - Objeto: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-SMS.- Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo Administrativo Nº 20220509/01/ Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-007 - Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Física: JULIANA SOUZA BARBOSA, CPF. Nº 004.458.772-43- Objeto: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-SMS.- Valor Global: R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo Administrativo Nº 20220509/01/ Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-007 - Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Física: SUZELE BSTISTA GOMES, CPF. Nº 017.614.285-76- Objeto: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-SMS.- Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo Administrativo Nº 20220509/01/ Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-007 - Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Física: ANA BEATRIZ CRAVO DA SILVA, CPF. Nº 950.783.802-30- Objeto: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-SMS.- Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo Administrativo Nº 20220509/01/ Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-007 - Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Física: KEWINNY BELTRAO TAVARES, CPF. Nº 543.646.392-49, Objeto: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-SMS.- Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo Administrativo Nº 20220509/01/ Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-007 - Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Física: JOSE ANTONIO CORREA GOMES, CPF. Nº 700.342.382-04, Objeto: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-SMS.- Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo Administrativo Nº 20220509/01/ Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-007 - Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Física: SILVANE DA COSTA MESQUITA, CPF. Nº 861.054.692-68, Objeto: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-SMS.- Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo Administrativo Nº 20220509/01/ Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-007 - Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Física: CRISNANDA DUARTE DOS SANTOS, CPF. Nº 035.998.962-40, Objeto: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-SMS.- Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo Administrativo Nº 20220509/01/ Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-007 - Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Física: KELLVEN RIVAS DE OLIVEIRA, CPF. Nº 018.661.442-00, Objeto: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-SMS.- Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo Administrativo Nº 20220509/01/ Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-007 - Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Física: PEDRO JEFERSON SANTOS ALVES FERREIRA CPF. Nº 017.008.422-18, Objeto: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-SMS.- Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo Administrativo Nº 20220509/01/ Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-007 - Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Física: VERENA CAROLINE ROCHA PAMPLONA CPF. Nº 018.661.442-00, Objeto: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-SMS.- Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo Administrativo Nº 20220509/01/ Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-007 - Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Física: PATRICIA DE PAULA GAIA FARO, CPF. Nº 873.828.612-72, Objeto: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-SMS.- Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Processo Administrativo Nº 20220509/01/ Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2022-007 - Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Física: MAICON DOS SANTOS AMAZONAS,, CPF. Nº 009.568.972-90, Objeto: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-SMS.- Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) - Fundamento Legal: Art.25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. 15/06/2022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO  
ESPECIE: Extrato de Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20211304. Origem: Carona, Nº A/2021-007. Partes: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEDRADA LTDA, CNPJ Nº 14.108.730/0001-15. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública em web integrada, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, conforme descrição dos serviços contidos neste termo de referência, para atender as necessidades dos municípios. Vigência: até 08/06/2023.

Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20211304. Origem: INEXIGIBILIDADE, Nº 6/2021-020401. Partes: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: GRUPO JG CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ Nº 29.972.317/0001-71. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Objeto: Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria em apoio administrativo em processos de execução dos repasses para fomentar recursos financeiros a manutenção da Educação Básica, nas plataformas dos sistemas e programas do Governo Federal relacionados a Educação, bem como, todos os sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE de monitoramento, execução e prestações de contas. Vigência: até 31/05/2023.

ESPECIE: Extrato de reajustamento de valor ao contrato nº 20211143. Origem: Inexigibilidade: 6/2021-020401. Objeto: Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria em apoio administrativo em processos de execução dos repasses para fomentar recursos financeiros a manutenção da Educação Básica, nas plataformas dos sistemas e programas do Governo Federal relacionados a Educação, bem como, todos os sistemas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE de monitoramento, execução e prestações de contas. Contratada: ALEFFE B A GAMA, CNPJ nº 33.277.654/0001-16, REAJUSTE DE VALOR - Passa a ser considerado o valor total de R\$ 61.875,00 para a empresa. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea 'b', § 1º da lei 8.666/93. Ordenadora de Despesa: Consuelo Maria da Silva Castro

Extrato de reajustamento de valor ao contrato nº 20211304. Origem: CARONA: A/2021-007. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública em web integrada, processamento automatizado da dívida ativa, processamento eletrônico dos boletos por interface via API, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, conforme descrição dos serviços contidos neste termo de referência, para atender as necessidades dos municípios consorciados. Contratada: ALEFFE B A GAMA, CNPJ nº 33.277.654/0001-16, REAJUSTE DE VALOR - Passa a ser considerado o valor total de R\$ 81.710,52 para a empresa. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea 'b', § 1º da lei 8.666/93. Ordenadora de Despesa: Consuelo Maria da Silva Castro





EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220325. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): RAYMARA KELLY RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CPF Nº 018.661.442-00. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm.

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220326. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): JULIANA SOUZA BARBOSA, inscrita no CPF Nº 004.458.772-43. Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm.

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220327. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): SUZELE BSTISTA GOMES, inscrita no CPF Nº 017.614.285-76. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm.

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220328. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): ANA BEATRIZ CRAVO DA SILVA, inscrita no CPF Nº 950.783.802-30. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm.

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220329. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): KEWINNY BELTRAO TAVARES, inscrita no CPF Nº 543.646.392-49. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm.

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220330. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): AMANDA EVELYN NEVES NUNES, inscrita no CPF Nº 028.256.722-46. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm.

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220331. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): JOSE ANTONIO CORREA GOMES, inscrita no CPF Nº 700.342.382-04. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm.

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220332. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): SILVANE DA COSTA MESQUITA, inscrita no CPF Nº 861.054.692-68. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm.

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220333. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): CRISNANDA DUARTE DOS SANTOS, inscrita no CPF Nº 035.998.962-40. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm.

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220335. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): KELLVEN RIVAS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 018.661.442-00. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm.

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220336. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): PEDRO JEFERSON SANTOS ALVES FERREIRA, inscrita no CPF Nº 017.008.422-18. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm.

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220337. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): VERENA CAROLINE ROCHA PAMPLONA, inscrita no CPF Nº 018.661.442-00. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm.

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220338. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): PATRICIA DE PAULA GAIA FARO, inscrita no CPF Nº 873.828.612-72. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer

suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm.

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220383. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O): MAICON DOS SANTOS AMAZONAS, inscrita no CPF Nº 009.568.972-90. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. OBJETO: contratação de profissionais enfermeiros para exercer suas atividades no posto de saúde dom ângelo, posto de saúde doralice, posto de saúde nellar ramella, pacs-04, secretária de saúde, posto de saúde miguel moraes, unidade mista de saúde, nos dias e horários definidos pela secretaria de municipal de saúde do município de ponta de pedras/pá, conforme edital de chamamento público 001/2021-sm. Data da Assinatura: 12/07/2022  
ORDENADOR: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4007-2/2022/FME

PROCESSO Nº 034/2022-FME, Tipo Menor Preço por Item. Data da Abertura: 07/11/2022 - 09h00min.

"Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Kits de Materiais Escolares para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz para o ano letivo de 2023, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência Anexo I, deste Edital, informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz-PA, 21 de outubro de 2022.  
RONALDO FEITOSA MENDONÇA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

RETIFICAÇÃO

Na publicação realizada no D.O.U pag. 375, nº 166, Seção 03, em 31 de agosto de 2022. ONDE SE LÊ: JK Posto De Combustíveis Ltda, CNPJ: 09.676.120/0001-88, Referente ao Pregão Presencial SRP nº 9/2022-130503". LEIA-SE: JK Posto de Combustíveis Ltda, CNPJ: 09.676.120/0001-88. valor R\$ 16.833.051,60 (dezesesseis milhões, oitocentos e trinta e três mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos). Referente ao Pregão Presencial SRP nº 9/2022-130503. Fica inalteradas as demais informações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20220411. Origem: Processo Srp Presencial nº 9/2021-061001. Contratante: Município de Prainha. Contratada: G Abreu da Rocha Filho Cnpj 36.749.912/0001-08. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidraulico, Pintura, Ferragens, Ferramentas, Equipamento de Proteção e Outros Para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Prainha. Valor: R\$ 304.073,25 (trezentos e quatro mil, setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 19/09/2022 extinguindo-se em 31/12/2022. Assinatura: 19/09/2022.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 9/2022-05100

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, Torna Público que se fará Realizar o Pregão Presencial - Srp Nº 9/2022-051003, Tipo Menor Preço Por Item, abertura dia 11/11/2022, às 09:00hmin, Horário Local. Objeto: Registro de Preços Para Eventual aquisição de Motocicletas Zero Quilômetro Para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Meio ambiente - Semma No Município de Prainha, Retirada do Edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, Situado na Pa 419, Prainha / Jatuarana, Km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha/Pará, das 08:00 as 12:00h e Pelo E-mail: licitaphr@gmail.com, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/.

A Prefeitura de Prainha Torna Público Para Conhecimento de Todos que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-180702. Objeto: aquisição de Patrulha Mecanizada Por Meio do Convenio nº 913976/2021, Para atender demandas na Produção agrícola do Município de Prainha, Relativo ao Processo administrativo Nº 2022180702, Cujá Sessão de Habilitação e abertura de Propostas ocorreu no dia 19/09/2022 às 09:20h Foi declarada deserta, Por ausência de Participantes/Interessados. Diante do Exposto, Fica designada Nova data de abertura Para o dia 11/11/2022 às 14h, Para Segunda Chamada Para aquisição de Patrulha Mecanizada Por Meio do Convenio Nº 913976/2021, Para atender demandas na Produção agrícola do Município de Prainha retirada do Edital Na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, Situado Na Pa 419, Prainha / Jatuarana, Km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha/Pará, das 08:00 as 12:00h e Pelo E-mail: licitaphr@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, Torna Público que se Fará Realizar o Pregão Eletrônico nº 9/2022-041001, Tipo Menor Preço Por Item, abertura dia 10/11/2022, às 10:00hmin, Horário Local. Objeto: aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator de Esteira), Referente a Proposta de Nº 038129/2021, Por Meio do Convenio Nº 922049/2021, Para atender demandas na Produção agrícola do Município de Prainha,Retirada do Edital Na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, Situado Na Pa 419, Prainha / Jatuarana, Km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha/Pará, das 08:00 as 12:00h E Pelo E-mail: licitaphr@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/.

Prainha/PA, 25 de outubro de 2022  
EBSON MENDES BARBOSA  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-0016

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Primavera, comunica a suspensão do Pregão eletrônico nº 9/2022-0016, relativo à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Para Atenção Especializada em Saúde, Destinados a atender as necessidades do Novo Centro de Saúde de Primavera/Pa CNES: 2676966, que aconteceria no dia 27/10/2022, às 09h00, tendo em vista necessidade de alteração do termo de referência. Informando que será republicado um novo aviso de licitação, nos termos do §4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Primavera/PA, 25 de outubro de 2022.  
BIANCA CAROLINE COSTA LOBATO  
Pregoeira





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-004. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática e Multimídia, Para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Unidades Administrativas no Município de Quatipuru/Pa. Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Bas. e Valor. dos Prof. da Educação. CONTRATO Nº 20221016. Valor Total R\$ 54.323,80 (cinquenta e quarto mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos).Contratada: G S Sarmento o Distribuidora e Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informatica Eireli CNPJ 42.254.594/0001-07. Vigência: 25/10/2022 a 24/10/2023. Data da Assinatura: 25/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

Processo Licitatorio nº 150/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTRUTURA DE TELHADO, SISTEMA DE DRENAGEM, ESGOTO, PISO DE GRANITINA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES DA EMEI EVANGELINO GOMES DE ALMEIDA. PROVENIENTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB. Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa: R A QUEIROZ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 18.147.234/0001-21, com o valor global de R\$ 482.900,06 (Quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos reais e seis centavos).

Redenção - PA, 25 de Outubro de 2022.  
LENIVAL ESTEVÃO ALVES  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

Processo Licitatório Nº. 187/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA, comunica aos interessados, que realizará no dia 08/11/2022 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo menor preço por item, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E INSUMOS PARA PREVENÇÃO DE RISCOS A SAÚDE DE COLABORADORES E COMUNIDADE EM GERAL, EM ATENDENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção - PA, 25 de Outubro de 2022.  
KATIANE TEIXEIRA ROSA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 20220801, oriundo da Tomada de Preços nº 2/2022-001. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Realizar a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cachoeirinha, no Município de Salvaterra/Pa. O Presente Termo Aditivo Objetiva a Alteração Contratual de Acréscimo no Valor de R\$ 88.729,69 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 316.568,58 (trezentos e dezesseis mil,quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).Contratante: Prefeitura Municipal de Salvaterra/Pa CNPJ 04.888.517/0001-10, Contratada: Pereira & Teixeira Construções Cíveis e Reformas em Geral Ltda - Epp; CNPJ: 14.766.355/0001-09. Conforme Fundamentação Legal nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 20220705, oriundo da Tomada de Preços nº 2/2022-002. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Realizar a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Chácara, no Município de Salvaterra/Pa. O Presente Termo Aditivo Objetiva a Alteração Contratual de Acréscimo no Valor de R\$ 200.619,60 (duzentos mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 654.105,35 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Salvaterra/Pa CNPJ 04.888.517/0001-10, Contratada: Pereira & Teixeira Construções Cíveis e Reformas em Geral Ltda - Epp; CNPJ: 14.766.355/0001-09. Conforme Fundamentação Legal nos termos do Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20220135; ORIGEM: SRP PE nº 9/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADO: O C DA SILVA COM ALIMENTICIO EIRELI, CNPJ 35.205.370/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social, advindo da ATA SRP 7/2022 do PE 9/2022-007, com vigência até 30 de dezembro de 2022. Valor total: R\$ 23.417,70 (vinte e três mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022. Atividade: Dotação Orçamentária: 08 122 0003 2.106 - Gestão do Programa Primeira Infância - SUAS. / 08 122 0009 2.112 - Manutenção do Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculo. / 08 244 0009 2.114 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS / 08 244 0009 2.117 - Manutenção do Programa Bolsa Família / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / Subelemento - 3.3.90.30.22 - Material de limpeza produtos de higienização. Fonte de Recurso: 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS. VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 30/12/2022.

CONTRATO Nº: 20220136; ORIGEM: SRP PE nº 9/2022-007. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADO: O C DA SILVA COM ALIMENTICIO EIRELI, CNPJ 35.205.370/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, advindo da ATA SRP 005/2022 do PE 9/2022-008, com vigência até 30 de dezembro de 2022. Valor total: R\$ 58.084,80 (cinquenta e oito mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022. Atividade: Dotação Orçamentária: 08 122 0003 2.106 - Gestão do Programa Primeira Infância - SUAS. / 08 122 0009 2.112 - Manutenção do Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculo. / 08 244 0009 2.114 - Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS / 08 244 0009 2.117 - Manutenção do Programa Bolsa Família / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo / Subelemento - 3.3.90.30.22 - Material de limpeza produtos de higienização. Fonte de Recurso: 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS. VIGÊNCIA: 17/10/2022 a 30/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

Assunto: Pregão Eletrônico-SRP nº 0015/2022 - REPUBLICAÇÃO, do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA, LOCAL E HORA DA ABERTURA: 08/11/2022, INTERNET: www.portaldecompraspublicas.com.br, as 09:00hs. RETIRADA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitacoes.convenios.smbpa@gmail.com, www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br ou sala da CPL, na av. Nossa Senhora Santana, s/n, prédio da antiga creche.

Santa Maria das Barreiras-PA, 24 de outubro de 2022.  
JUCIVALDO BARBOSA DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2022-00006.

O Ordenador de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art.26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: NP Tecnologia Gestão de Dados Ltda, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Inexigibilidade nº 6/2022-00007.

O Ordenador de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará,no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo como que determina o art.26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: Caixa Economica Federal - CEF, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Inexigibilidade nº 6/2022-00008.

O Ordenador de Despesas da(o) Fundo Municipal de Saude, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de Jessyca Amandagomes Medeiros, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Santa Maria do Pará/PA, 25 de outubro de 2022  
ALCIR COSTA DA SILVA  
Prefeito

JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022/SRP/PMSA

Processo Licitatório nº 111/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos em geral, para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal e Secretarias em geral, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Santana do Araguaia - Pa.

Abertura no dia 09/011/2022 às 08h00min.  
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pa.  
Duvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

EDUARDO ALVES CONTI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2022-SEMAP. Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção do Sistema de Reservação e Distribuição de Água da Comunidade Estrada Nova, no município de Santarém, estado do Pará. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Nell Engenharia Eireli. Valor: R\$ 235.067,67 (duzentos e trinta e cinco mil sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Prazo de Valor do Contrato nº 071/2022-Concorrência Pública nº004/2021. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ L&M CONSTRUTORA EIRELI-EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula I e II do Contrato. Será aditado o valor um acréscimo com limite previsto no Artigo 65 Inciso I "b" e §1º da lei 8.666/1993 e Prorrogação de vigência: 02/10/2022 a 02/04/2023, Artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato nº013/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ BRANCO & CORRÊA LTDA. Finalidade: alterar a Cláusula IV do Contrato original. O Valor do Contrato Original de R\$ 12.449,25 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), será aditado no valor de R\$ 3.051,70 (três mil, cinquenta e um reais e quarenta e setenta centavos), um acréscimo de 24,51%, passando o valor global do contrato para R\$ 15.500,95 (quinze mil quinhentos reais e noventa e cinco centavos) Fundamentação: Art. 65, Inciso I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato nº014/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ D P DE ALMEIDA - ME. Finalidade: alterar a Cláusula IV do Contrato original. O Valor do Contrato Original de R\$ 57.797,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais), será aditado no valor de R\$ 14.181,55 (quartoze mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), um acréscimo aproximadamente de 24,53%, passando o valor global do contrato para R\$ 71.978,55 (setenta e um mil nove centos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamentação: Art. 65, Inciso I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.





Primeiro Termo Aditivo de Valor do Contrato nº015/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022-SEMPRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-EPP. Finalidade: alterar a Cláusula IV do Contrato original. O Valor do Contrato de R\$ 63.165,00 (sessenta e tres mil, cento e sessenta e cinco reais), será aditado no valor de R\$ 15.645,00 (quinze mil seissentos e quarenta e cinco reais), um acréscimo de 24,76%, passando o valor global do contrato para R\$ 78.810,00 (setenta e oito mil oitocentos e dez reais). Fundamentação: Art. 65, Inciso I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de faixas elevadas de travessia de pedestres na Cidade de Santarém, relativa ao Processo Administrativo nº 2022035, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 25/10/2022 às 09h30; foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados ao certame. Santarém, 26 de outubro de 2022.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS  
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - SEMINFRA. Processo licitatório Pregão Eletrônico SRP N. 009/2022 - SEMINFRA. Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA CIVIL REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, GRADIL E MANUTENÇÃO PREDIAL NO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PA. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Partes Contratadas: ROAD CONSTRUTORA EIRELI, Item 1,3, no valor: R\$ 8.250.017,40 (oito milhões, duzentos e cinquenta, dezessete reais e quarenta centavos). PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP, Item 2, no valor: R\$ 108.850,00 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP, tipo menor preço, Objeto: Registro de Preços Objetivando a Futura e Eventual Aquisição de Material Técnico Hospitalar, que Serão Destinados a Atender Unidades Básicas de Saúde do Município de São Caetano de Odívelas/Pa. Abertura: 08/11/2022, às 09:30hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odívelas - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodívelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsacaetano21@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2022

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-SRP, tipo menor preço, Objeto: Registro de Preços Objetivando a Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico, que serão destinados a atender Unidades Básicas de Saúde do Município de São Caetano de Odívelas/Pa. Abertura: 09/11/2022, às 09:30hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odívelas - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodívelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsacaetano21@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022-CPL

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022, tipo menor preço global. Objeto: Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal de Ens. Fund. Deputado Nilson Célio Sampaio, localizado na Travessa Fernando Guilhon, Bairro: Pepêua, nº52 - No município do Município de São Caetano de Odívelas/PA. Abertura: 10/10/2022, às 10:00hs. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 - Bairro Centro - CEP: 68.775-000, São Caetano de Odívelas - Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras ou pelo site (www.saocaetanodeodívelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsacaetano21@gmail.com. São Caetano de Odívelas/Pa, 25 de outubro de 2022

BRENDA DA SILVA BARBOSA  
Pregoeira

GRIJALME DA COSTA CARNEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20220539 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-00020 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATADA(O): LOTTUS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELE-EPP CNPJ: 26.658.489/0001-87 OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECCÃO/MALHARIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. VALOR TOTAL: R\$ 251.759,41 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0908.103010008.2.061 Gestão do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R\$ 251.759,41 VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2022

CONTRATO Nº: 20220534 ORIGEM:Processo Administrativo nº 9/2022-00003 Pregão Eletrônico nº 00005/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM CONTRATADA(O): TRATORSERVICE PECAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 28.211.264/0001-03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. VALOR TOTAL: R\$ 213.466,44 (duzentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e se is reais e quarenta e quatro centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0807.201220004.2.042 Gestão da Secretari a de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 213.466,44 VIGÊNCIA: 18 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220071 objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220073 objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220077 objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220078 objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220080 objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220169 objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2022, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato nº 20220362; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA: O presente Termo Aditivo nº 2022036204 objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais).

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por LOTE que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E CARIMBOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 10/11/2022 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/ e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2022@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 70/2022

O município de São Domingos do Capim através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, APARELHO DE AR CONDICIONADO E CENTRAL DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 11/11/2022 às 08:00 horas no sistema comprasnet. O edital estará disponível nos sites: https://saodomingosdocapim.pa.gov.br/categoria/licitacoes/ e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2022@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL) localizada na av. DR. Lauro Sodré, nº 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022/PE

A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 13050001/2022 que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022/PE OBJETO: Contratação de Empresa especializada para aquisição de material permanente, bem como: Mobiliários Diversos, Eletroeletrônico, Material De Processamento De Dados, Equipamentos Médico-Hospitalares-Odontológicos E Materiais De Fisioterapia, Para Atender As Necessidades Do Fundo Municipal De Saúde De São João De Pirabas, tendo como vencedora a empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 07.626.776/0001-60, vencedora dos itens: 0074, 0076, P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00, vencedora dos itens: 0001, 0002, 0003, 0008, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0020, 0024, 0025, 0027, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0047, 0049, 0051, 0052, 0056, 0067, 0068, 0069, 0070, 0073, 0075, 0077, 0079, 0082, 0084, 0085, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0095 POLYMEDH.EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10, vencedora dos itens: 0009, 0054, 0057, 0062, 0063, 0065, 0072, 0080, 0086, TH COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 30.317.183/0001-34, vencedora dos itens: 0019, 0021, 0022, 0023, 0028, 0029, 0058, 0059, 0060, 0061, 0078, no valor total HOMOLOGADO de R\$ 273.278,44 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer. Data da Homologação: 06/10/2022. Ordenador de Despesas.

MERIAN BENOLIEL GOMES  
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210115 ORIGEM: Tomada De Preço Nº 1/2021- FUNDEB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26040001/2021 OBJETO: O Presente Termo Aditivo Objetiva A Prorrogação Do Prazo De Vigência Do Contrato Até 31 De Julho De 2022, Nos Termo Do Art. 57, Inciso Ii, Da Lei Federal Nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08. CONTRATADA: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, INSCRITO (A) NO CNPJ 09.147.934/0001-25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022- Fundo De Educação Básica/FUNDEB, PROJETO ATIVIDADE: 1.021 Construção, Reformas, Ampliação E Aparelh Das Unidades Escolares Do Ensino Fundamental, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 Obras Instalações, SUBELEMENTO: 4.4.90.51.92 Benfeitorias E Instalações.VIGÊNCIA: A Partir Da Data De Sua Assinatura Até 31 De Julho De 2022. ORDENADORA DE DESPESAS: FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20210115 ORIGEM: Tomada De Preço Nº 1/2021- FUNDEB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26040001/2021 OBJETO: O Presente Termo Aditivo Objetiva A Prorrogação Do Prazo De Vigência Do Contrato Até 30 De Setembro De 2022, Nos Termos Do Art. 57, Inciso II, Da Lei Federal Nº 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08. CONTRATADA: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, INSCRITO (A) NO CNPJ 09.147.934/0001-25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022- Fundo De Educação Básica/FUNDEB, PROJETO ATIVIDADE: 1.021 Construção, Reformas, Ampliação E Aparelh Das Unidades Escolares Do Ensino Fundamental, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 4.4.90.51.00 Obras Instalações, SUBELEMENTO: 4.4.90.51.92 Benfeitorias E Instalações.VIGÊNCIA: A Partir Da Data De Sua Assinatura Até 30 De Setembro De 2022. ORDENADORA DE DESPESAS: FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9060001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-SRP, OBJETO: Aquisição de itens de enxoval para atender aos Programas Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas/PA, através do sistema de Registro de Preço: COMATEL - COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA CNPJ nº 04.510.069/0001-16, representada por VERA LUCIA RODRIGUES DE ARAÚJO CPF: 420.936.784-20 R.G: 1356212 SSP-PA vencedora dos itens 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 24, no valor total para a empresa de R\$ 61.046,25, MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.920.842/0001-95 vencedora dos itens 1, 2, 3, 6, 11, 14, 18, 19, 22, 23, 25, no valor total para a empresa de R\$ 27.161,70 e SEBASTIÃO Q. FERREIRA CNPJ: 07.137.759/0001-60, vencedora dos itens 5, 21, no valor total para a empresa de R\$ 4.752,00. Totalizando o valor global registrado para a Ata de R\$ 92.959,95 (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br) e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. Data da Assinatura: 11/10/2022. Vigência de 01 ano a contar da presente data. Geanne Albuquerque dos Santos Reis, Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222966; ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0017; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; CONTRATADA(O): MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA; CNPJ 06.992.014/0001-15; OBJETO: Contratação de serviços especializados em eventos, com show do Chicão dos Teclados, em comemoração ao 149º aniversário da cidade de São Miguel do Guamá, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo; VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); VIGÊNCIA: 24 de Outubro de 2022 a 24 de Novembro de 2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 6/2022- 0017; OBJETO: Contratação de serviços especializados em eventos, com show do cantor Chicão dos Teclados, em comemoração ao 149º aniversário da cidade de São Miguel do Guamá, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. FAVORECIDO: MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA LTDA, valor : R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. resolve homologar em favor das empresas: g.s. sarmento o. distribuidora e comercio de equipamentos e suprimentos de informatica, cnpj nº 42.254.594/0001-07, valor R\$ 7.324,50 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), p.g. lima com eireli, cnpj nº 23.493.764/0001-61, valor r\$ 58.895,49 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 050/2022, processo administrativo nº 00000116/22 que tem por objeto: registro de preços aara futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para atender as necessidades dos agentes de combate a endemias (ace) e agentes de comunitários de saúde (acs) da secretaria municipal de saúde de são miguel do guamá/pa. data da homologação 14/10/2022.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAIAU  
Secretário Municipal De Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 51/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. resolve homologar em favor das empresas: habibi decorações de itajuba ltda, cnpj: 03.851.189/0001-14, valor R\$ 1.100,00 ( mil e cem reais), eduardo machado baldi eireli, cnpj: 06.299.991/0001-31, valor r\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), g.f. confecções ltda, cnpj: 15.534.841/0001-56, valor r\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), myo2 soluções em saúde industria ltda, cnpj: 15.564.580/0001-17, valor r\$ 1.665,00 (hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais), m.r.m. ananim comercial eireli, cnpj: 29.366.508/0001-90, valor r\$ 15.567,00 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais), clovis calaca de oliveira 07431132417, cnpj: 31.322.418/0001-49, valor r\$ 11.998,00 (onze mil novecentos e noventa e oito reais), j v comercio e serviço ltda, cnpj 34.489.637/0001.05, valor r\$ 32.026,75 (trinta e dois mil e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 051/2022, processo administrativo nº 00000122/22 que tem por objeto: registdrtro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes padronizados e equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades da diretoria municipal de trânsito e transporte -DEMUTRAN, dos agentes de combate a endemias -ACE, agentes comunitários de saúde -ACS e Serviço de atendimento móvel de urgência -SAMU do município de são miguel do Guamá/PA. Data da Homologação 14/10/2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE  
Prefeito

RETIFICAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO.

Na publicação no DOU do dia 18 de outubro, página 312, seção 3, referente ao extrato de contrato nº 20222847, onde se lê: Valor total: R\$ 7.412,85 (Sete mil quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), leia-se: Valor total : R\$ 7.421,57 (Sete mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2022-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico-SRP nº 25/2022-FMS. Objeto: Registro de preços que objetiva a Futura ou Eventual aquisição de Um Veículo tipo Furgão, destinado ao atendimento do FMS Tailândia. A audiência pública ocorrerá as 09:00 hs do dia 08 de novembro de 2022 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A íntegra do edital poderá ser adquirido no setor de Licitações da Prefeitura, no Mural de Licitações/TCM/PA ou pelo [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tailândia-PA, 25 de outubro de 2022  
WELLINGTON G. FELICIDADE  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-1008001

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Tomada de Preço nº 2/2022-1008001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA MACROZONA DA FORQUILHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO ALVESLÂNDIA, LOCALIZADA NA MACROZONA DO NÚCLEO URBANO DE QUATRO BOCAS, MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: SERRUYA E LIMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 11.566.142/0001-37, no valor: R\$ 1.624.343,49 (Hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais, quarenta e nove centavos). ALZIRA LINO SOARES OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-1608001

O Município de Tomé Açu - PA, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado da Tomada de Preço nº 2/2022-1608001, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. NEY BRAGA, LOCALIZADA NA VILA NOVA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA. Lavrado em favor da Empresa: ASA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 19.750.947/0001-48, no valor: R\$ 2.922.221,49 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE  
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20221919; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0408001; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 03.892.047/0001-03; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA; VALOR TOTAL: R\$ 34.018.538,95 (trinta e quatro milhões, dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos); VIGÊNCIA: 19 de Setembro de 2022 a 18 de Setembro de 2023. CARLOS ANTÔNIO VIEIRA - Prefeito.

CONTRATO Nº: 20220518; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0808001; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): ASA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 19.750.947/0001-48; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO TABOM, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA; VALOR TOTAL: R\$ 286.432,61 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos); VIGÊNCIA: 05 de Setembro de 2022 a 31 de Agosto de 2023

CONTRATO Nº: 20220519; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0808001; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU; CONTRATADA(O): ASA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 19.750.947/0001-48; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA SOCORRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU / PA.; VALOR TOTAL: R\$ 282.207,29 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e sete reais e vinte e nove centavos); VIGÊNCIA: 05 de Setembro de 2022 a 31 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-072PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-072PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: [cpl2021pmt@gmail.com](mailto:cpl2021pmt@gmail.com), bem como no site do TCM, no endereço [www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/](http://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/).

Tucumã - PA, 24 de outubro de 2022.  
NADIELLY SOUSA ROCHA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratos nº 20170302 Contratante: PMU Contratada: TERRA AMAZONICA PROJETOS AMBIENTAIS LTDA Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 008/2017-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 28/12/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA

Resultado da chamada pública 001-2022-FME ficam devidamente credenciado a ser contratado por esta administração o fornecedor descrito abaixo com seus respectivos itens: - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ - COPABEL, COM OS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49.

SOLIMAR SOUSA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-020-PMVN

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna público a Homologação do processo licitatório Nº 9/2022-020-PMVN, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para o projeto tucupi no Município de Vigia de Nazaré/PA, de acordo com convênio nº 43/2022 SEDAP. Processo nº 2022/149988. Emenda Parlamentar 22 DFC333905, com o valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), cujo o vencedor foi a empresa: E. A. DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 46.144.205/0001-41.

Vigia de Nazaré, 24 de outubro de 2022.  
JOB XAVIER PALHETA JÚNIOR  
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022-PMAT

Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO FRANCISCO - PADRÃO 2/SESA NO MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ NO ESTADO DO PARANÁ". Tendo como vencedoras a empresa CONSTRUTORA OCV LTDA CNPJ sob n.º 29.826.075/0001-08 com o valor global de R\$ 1.497.891,88 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Almirante Tamandaré, 25 de outubro de 2022.  
GERÔNIMO TEIDER ROCHA  
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022 -

Licitação com lotes exclusivos para ME e EPP e Lotes para ampla concorrência - modo de disputa "aberto e fechado"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA O ANO LETIVO DE 2023. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/22 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 11/11/22 às 09h30min. Valor Máximo: R\$ 2.206.274,36 (dois milhões duzentos e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no site do Banco do Brasil, licitação nº 969923. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con\\_licitacoes](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes). faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 25 de outubro de 2022.  
ROSANA APARECIDA ESSER  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, ano mínimo de fabricação 2022 ou superior, motor à diesel, com potência mínima de 85hp a 2200 rpm, mínimo de 4 cilindros, cabine fechada, com ar-condicionado quente e frio original do fabricante, tração 4x4.

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 11/11/2022, às 09:00 horas  
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 11/11/2022.

VALOR ESTIMADO: R\$ 473.333,33  
LOCAL: [www.bll.compras.com](http://www.bll.compras.com), Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL  
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site [www.altoparana.pr.gov.br](http://www.altoparana.pr.gov.br), ou e-mail: [licitacao@altoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@altoparana.pr.gov.br)

Alto Paraná-PR, 25 de outubro de 2022.  
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 4/2022

Processo Administrativo nº 123/2022  
Inexigibilidade nº 013/2022

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado especializadas do tipo "Casas de Apoio" com sede na Capital do Estado do Paraná - Curitiba - para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento na capital, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Amaporã. Valor total R\$ 40.000,00.

Abertura do Processo: 25/10/2022.  
Abertura dos Envelopes: 10/11/2022 às 09h00min. Edital na íntegra: O Edital da presente Chamada Pública poderá ser obtido na Divisão de Compras e Licitação na Prefeitura Municipal de Amaporã, à Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, ou pelo site do município: [www.amapora.pr.gov.br](http://www.amapora.pr.gov.br), Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã, 25 de outubro de 2022.  
ROSANGELA ALEXANDRE DE ANDRADE  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 183/2022 ID 3195  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº PMA 085/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 014/2022  
RATIFICAÇÃO EM 24/10/2022  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR.  
CONTRATADA: CARMEN LUCIA DE BRITO DA COSTA, CNPJ nº 46.155.086/0001-22, com endereço na Rua Amazonas, nº 129, - São Domingos, CEP: 83.030-420 - São José dos Pinhais - PR, representada neste ato pela Sra. Carmen Lucia de Brito da Costa, portador do CPF/MF nº 737.945.209-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada confecção de camisetas, que serão utilizadas pelos alunos e funcionários das Escolas Municipais no desfile Cívico em comemoração e emancipação politica da Cidade de Antonina em 06 de novembro de 2022, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referencia e proposta da empresa.

VALOR: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária - 06.001.12.122.0003.2017.3.3.90.39 - FONTE 1103 / 1107

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses.

BASE LEGAL: inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.

DATA: 25/10/2022.

Assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Representante Legal da Empresa contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 139/2020, contrato nº: 139/2021 - 2º Termo de Apostilamento, Concorrência nº: 005/2020. Partes: Município de Arapongas e a SANETRAN-SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 95.391.876/0001-12, neste ato representado por Luiz Carlos Poli, inscrito no CPF nº 080.630.289-53. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de coleta e transporte de resíduos domiciliares e de férias livres, operação e manutenção do aterro sanitário e coleta/transporte de pequenos animais mortos, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPMA. Objeto do Termo de Apostilamento: Conforme o Processo Administrativo nº 26899/2022, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, correspondente ao período de agosto de 2021 a julho de 2022, no percentual de 10,07%. Em decorrência do reajuste, o valor do contrato para o período de 10 de agosto de 2022 até o final da vigência do contrato, 26 de fevereiro de 2022, sofrerá um acréscimo de R\$ 59.388,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais), passando de R\$ 6.213.137,56 (seis milhões, duzentos e treze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 6.272.525,56 (seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 132/2021, Inexigibilidade nº 015/2021 - Chamamento público nº 004/2021 - 1º Termo Aditivo. Partes: Município de Arapongas e AMREHME SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº. 44.193.737/0001-43 (Contrato 005/2022), ALEX F PEREIRA E SILVA CLINICA MEDICA, CNPJ Nº 31.596.443/0001-10 (Contrato 523/21). Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº 21341/2022, acordam as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência e execução dos contratos de credenciamento por 60 (sessenta) dias a partir de 01/09/2022, sendo o novo prazo de execução até o dia 31/10/2022 e o novo prazo de vigência até 30/11/2022. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 132/2021, Inexigibilidade nº 015/2021 - Chamamento público nº 004/2021 - 1º Termo Aditivo. Partes: Município de Arapongas e ISB SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.463.131/0001-43 (Contrato 166/2022). Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº 21341/2022, acordam as partes, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo de vigência e execução dos contratos de credenciamento por 60 (sessenta) dias a partir de 01/09/2022, sendo o novo prazo de execução até o dia 31/10/2022 e o novo prazo de vigência até 30/11/2022. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Presencial nº: 036/2022 - Processo Administrativo Nº 66/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a empresa vencedora: DUARTE & BIANCHI LTDA- ME - CNPJ nº 13.177.293/0001-29- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 434/2022. Valor Total R\$ 156.934,40 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço [www.arapongas.pr.gov.br/diario](http://www.arapongas.pr.gov.br/diario). O prazo de vigência tem início em 18 de outubro de 2022 e se encerra em 11 de maio de 2023. Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 212/2020. Contrato nº: 640/2020- 2º Termo Aditivo, Pregão nº: 108/2020. Partes: Município de Arapongas e SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 12.246.862/0001-88, representado por Lorinil Acosta, CPF nº 644.596.759-00. Objeto: Contratação de serviço especializado em manutenção preventiva, corretiva e instalação de autoclaves odontológicas e hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Administrativo nº 30642/22, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados 09/11/2022 a 09/11/2023. O valor mensal do contrato será reajustado em 7,17% referente ao IPCA acumulado no período de 10/2021 a 09/2022, o que implicará em um reajuste de R\$ 286,80 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), passando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para R\$ 4.286,80 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

OBJETO: OBRAS PARA FECHAMENTO LATERAL, COBERTURA E AQUECIMENTO DA PISCINA e REVITALIZAÇÃO e REFORMA DO TELHADO E PINTURA DE QUADRA DA VILA OLÍMPICA ANTONIO LACERDA BRAGA.

ABERTURA 10/11/2022 às 14h00.  
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.525.210,36 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e dez reais e trinta e seis centavos).

Autorização: Mauricio Roberto Rivabem / Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações.

LUCIANO ERICO DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizara Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGAO ELETRONICO nº110/2022. Tipo de Julgamento: Menor preco Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DO VEÍCULO UTILITÁRIO EM ATENDIMENTO DO CONVENIO 410/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA ATENDER A DEMANDA DE ATENDIMENTOS E VISITAS AOS PRODUTORES E AGROINDÚSTRIAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.. R\$ 118.070,62 Cento e Dezoito Mil e Setenta Reais e Sessenta e Dois Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 11/11/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 24 de outubro de 2022  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 35/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de preparação, base e sub-base para recebimento de pavimentação com tratamento superficial triplo em 3.245,00m da Estrada Rural São Roque do Lopei, Distrito de Sede Alvorada, no Município de Cascavel, em atendimento ao convênio nº 4500066023 firmado com a Itaipu Binacional. Sessão Pública: 29 de novembro de 2022, às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço. Valor máximo: R\$ 1.324.111,24. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 25 de outubro de 2022.  
FERNANDO MARCOS GEA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2022

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material educativo para compor as ações da Divisão de Educação Ambients Sessão Pública: 16 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 75.977,50. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 21 de outubro de 2022  
SOLANGE NELI GRAFFUNDER  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.001405/2021-14  
PREF MUN DE CRUZEIRO DO SUL, com sede e foro em CRUZEIRO DO SUL/PR, localizada à AV GASTAO VIDIGAL,600, CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.731.034/0001-55, neste ato representado Sr. MARCOS CESAR SUGIGAN nomeado por meio de TERMO DE POSSE, portador da Carteira de Identidade n.º 4.457.125-0, CPF n.º 703.100.419-53, no uso da atribuição que lhe confere o o(a) LEI ORGANICA MUNICIPAL, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.020.318/0001-10, com sede à RUA VOLKSWAGEN, 291, 7º, 8º E 9º ANDARES, JABAQUARA, SAO PAULO/SP e sua unidade fabril, inscrito no CNPJ n.º 06.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagen, 100 - Polo Industrial - Resende/RJ, neste ato representada por sua REPRESENTANTE, Srª ADRIANA CECCONELLO, portadora da carteira de identidade n.º , expedida pela /, CPF n.º 608.499.080-00, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo n.º 23034.001405/2021-14, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº 06/2021, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O prazo de vigência deste Contrato é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

O valor do presente Contrato é de R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais).

DO FORO: O Foro da Comarca de Parancity - Estado do Paraná,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2022 - SGM

O MUNICIPIO DE CURITIBA, através da SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, visando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) E LANCHES PRONTOS (CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE), COM OBRIGAÇÃO DE FORNECER MATÉRIA-PRIMA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) E EXECUTAR O PREPARO, COCÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, TRANSPORTE DAS REFEIÇÕES, BEM COMO, DISPOR DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E TRANSPORTES ADEQUADOS, HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER A CASA DA MULHER BRASILEIRA", por um período de 12 (doze) meses. As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados abaixo.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas. DATA/HORÁ ENVIO DE PROPOSTA: 16/11/2022 - 09h00min às 10h00min. DATA/HORA ENVIO DE LANCES: 16/11/2022 - 10h05min às 10h35min. O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) Informações contatar pelos fones: (0xx41) 3350-8119.

Curitiba, 25 de outubro de 2022.  
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 10 de novembro de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 49/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK PARA OS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, informações podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br) e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas S/N no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 25 de outubro de 2022.  
CRISTINA SANTOS NERI  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2022

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08. CONTRATADA: TDF Negócios Agropecuários Eireli - ME - CNPJ/MF nº 41.389.018/0001-04. OBJETO: Aquisição de carreta agrícola, objeto do convênio MDR Nº 13523/2022 Plataforma + Brasil Nº 906386/2022. Exclusivo para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte. VALOR: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2022

CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - CNPJ 76.205.640/0001-08. CONTRATADA: Fracma Comercial de Produtos para Higiene Ltda - CNPJ nº 09.427.563/0001-35. OBJETO: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição fraldas geriátricas para atender a demanda de serviços da Secretaria De Saúde. Com item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns)/lote(s) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns)/lote(s) aberto(s) para ampla concorrência. VALOR: R\$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA:24 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

PROTOCOLO 58219/22 - Processo Administrativo nº. 229/22  
Tipo: Menor Preço Por Lote  
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 26/10/2022 às 08:00 h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas 18/11/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de outubro de 2022.  
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

PROCESSO 180/2022  
TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR PREÇO GLOBAL- Lei 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA OU JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE, A QUAL FORNECERÁ TODA MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU 924514/2021/MDR/CAIXA. DO PREÇO MÁXIMO: valor de R\$ 1.033.234,17 (um milhão trinta e três mil duzentos e trinta e quatro reais dezessete centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: - 240 dias. DATA E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 09h00min. LOCAL DA ABERTURA: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - RUA DOIS DE MARÇO, Nº 460, CENTRO, ESTADO DO PARANÁ, PODENDO SER ALTERADO O LOCAL SE NECESSÁRIO. O inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial e também no endereço eletrônico <http://www.guapirama.pr.gov.br/processoslicitatorios>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação para licitação@guapirama.pr.gov.br - Telefone: (43) 3573-1122.

SILVIA ANDREIA DE OLIVEIRA GONÇALVES  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nova Data de Licitação

EDITAL Nº 072/2022 - P.A.D. Nº 517/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NOS CRUZAMENTOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁximo da Proposta: R\$ 359.629,00 (Trezentos e Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais). recebimento das Propostas de preços e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/11/2022 (onze dias de novembro de 2022). Abertura da Licitação: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11/11/2022 (onze dias de novembro de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br).

Ibaiti, 25 de Outubro de 2022.  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/2022 -PMI

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº 08/2022 - PMI, Processo Administrativo nº 545/2022, ref.: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de pavimento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), drenagem pluvial e construção de Ponte sobre o Corrego Forquilha em concreto armado e vigas pre-moldada com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme termo de referência, planilha de quantidades e preços, em anexo.. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 25 de outubro de 2022.  
MARIO LUIZ SOARES REGHIN  
Diretor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: Contratação de empresa para realizar a ornamentação natalina das principais ruas, avenidas e praças da cidade, em alusão ao XIV NATAL PARA TODOS. Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 10 de novembro de 2022 às 09h00min. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9455 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 25 de outubro de 2022.  
PATRÍCIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, custeados com recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA. Recebimento das Propostas: das 08h00min do dia 27 de outubro de 2022, às 13h50min do dia 11 de novembro de 2022. Abertura e Julgamento das Propostas: das 13h51min às 13h59 do dia 11 de novembro de 2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min do dia 11 de novembro de 2022. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

Jaguariaíva, 25 de outubro de 2022.  
PATRÍCIA DE SOUZA SETTER  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 112/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022  
Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 09 de novembro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição e instalação de Calhas e Rufos e serviços de manutenção, reparos, limpeza destinado a Secretaria de Obras municipal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 26 de outubro de 2022, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua João Rodrigues de Almeida , 387-Residencial São Lucas , Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs, ou através do site: [www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br) ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email [licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br](mailto:licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br).

Joaquim Távora, 25 de outubro de 2022.  
REGINALDO VILELA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 - PMLS

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa (s) para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, para a frota de veículos e máquinas do município de Laranjeiras do sul/pr.

Tipo de Licitação: Maior Desconto Por Lote.  
Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 10/11/2022, no site

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de outubro de 2022  
JONATAS FELISBERTO DA SILVA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2022 - PMLS

Objeto: Aquisição de kits de uniformes para agentes comunitários de saúde para a secretaria municipal de saúde, exclusivo para me/epp/mei.

Tipo Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h30min do dia 09/11/2022.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de outubro de 2022  
EDSON CARLOS BECKER  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022 - PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

Benefícios: Item com Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.

Tipo Licitação: Menor Preço Por Item.  
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 09/11/2022.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 20 de outubro de 2022  
EDSON CARLOS BECKER  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2022

OBJETO Contratação de empresa para confecção de uniformes, tênis, mochilas, bolsas e estojos destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Educação. DATA E HORA: dia 11 de novembro de 2022 às 14:00 horas. LOCAL: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bll.org.br/>. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leópolis - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico [www.leopolis.pr.gov.br](http://www.leopolis.pr.gov.br) a partir do dia 26/10/2022 as 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leópolis, 25 de outubro de 2022.  
ALESSANDRO RIBEIRO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1084/2022 Objeto: Aquisição de Cestas de Natal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.marialva.pr.gov.br](http://www.marialva.pr.gov.br). Recebimento das Propostas: até o dia 11 de novembro de 2022 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 11 de novembro de 2022 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@marialva.pr.gov.br](mailto:compras@marialva.pr.gov.br)

Marialva-PR, 24 de outuro de 2022.  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2022

PROCESSO Nº 755/2022

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 209/2022, torna público aos interessados, que até o dia 28 de NOVEMBRO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo o envelope nº 1 contendo o Projeto e o envelope nº 2 contendo os Documentos de Habilitação para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 4/2022, que tem por objeto para fins de firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, que se destine a execução do Serviço de Porteção Social Especial para Pessoas com Deficiencia, Idosos e suas Famílias, conforme tipificado na Resolução do CNAS nº 109/2009. O presente Chamamento Público será regido pela Lei nº 13.019/2014 c/c Leis Municipais nº 13/2017 e 37/2022 e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Divisão de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, no Portal Transparência do Município ou pelo site [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão, no endereço acima mencionado - telefone (046) 3226-8100 ou no e-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br).

Mariópolis-PR, 25 de outubro de 2022.  
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

Tipo: Menor Preço Global - 25/10/2022

O lote é de exclusividade para participação das microempresas, empresas de pequeno porte sediadas "regionalmente" para o cumprimento do disposto no art. 1º da lei nº 945/2022, alterada pela lei nº 971/2022. Sistema de registro de preços- o município de Nossa Senhora das Graças/PR, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade social do município de Nossa Senhora das Graças/PR, (Sistema de Registro de Preços), conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Valor máximo: R\$ 56.971,00. Abertura: 08h30min do dia 10/11/2022; retirada do edital, local para informações: setor de licitações - praça deputado Nilson B. Ribas, 131, centro, Nossa Senhora das Graças/Pr, telefone (44) 3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do município [www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br](http://www.nossasenhoradasgracas.pr.gov.br) - portal da transparência.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 08 de novembro de 2022, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sessão de licitação do tipo Maior desconto - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de peças/acessórios originais do fabricante, tendo como base o Sistema Audatex, nas quantidades e especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do Edital. Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 27 de outubro de 2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 08 de novembro de 2022 às 08h30min. Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 08 de novembro de 2022. Início das disputas as 09h00min do dia 08 de novembro de 2022. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste-PR, 24 de outubro de 2022.  
JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 092/2022

O Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 057/2022; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 057/2022, cujo objeto é o registro de preços, pelo período de 12 meses, visando futura e eventual contratação de empresa especializada para ministrar capacitações presenciais aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social., ADJUDICANDO em favor da empresa JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA (36.895.820/0001-36) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 no valor total de R\$14.448,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 057/2022. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ouro Verde do Oeste -PR, 21 de outubro de 2022.  
LUCIAN ALUISIO DIERINGS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/20222 OBJETO: Aquisição de Papel Higiênico Folha Dupla e Papel Higiênico Rolão, em atendimento às Secretarias Municipais. I.D. 970063 TIPO: Menor Preço Total do Lote VALOR ESTIMADO: R\$ 454.435,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) DATA DA ABERTURA: 10/11/2022 HORÁRIO: 09:00 horas ENDEREÇO: [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/20174. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.

Paranaguá-PR, 25 de Outubro de 2022.  
MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAÚJO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

AVISO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022

PROCESSO Nº 63/2022 OBJETO: O credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, a obtenção de estudos de viabilidade econômico-financeira, técnica e jurídica, realizados por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, bem como projeto de modelagem com as ações e investimentos necessários para a modernização, gestão sustentável, manutenção e otimização dos seguintes serviços a serem realizados no município de Pato Branco: a) Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos; b) Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos orgânicos; c) Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis; d) Coleta, varrição manual e mecanizada, roçada, asseio e conservação urbana, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos da limpeza urbana; e) Administração e gestão do Aterro Sanitário conforme legislações vigentes; f) Educação ambiental e ações de conscientização na temática ambiental, especialmente na gestão adequada dos resíduos sólidos. Assim, apresentaram Manifestação de Interesse as seguintes proponentes: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.094.629/0001-36; Paviservice Engenharia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.210.810/0001-60 e Torre Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.189.045/0001-51. Após análise dos documentos de habilitação e Planilha de Custos financeiros da proponente Torre Construções Ltda, verificou-se que a empresa apresentou proposta com valor acima do máximo estimado em edital, determinado no item 11.11, sendo assim nos termos do item 11.3 a comissão

rejeita o valor proposto e a proponente fica DESCLASSIFICADA. As demais empresas apresentaram a documentação de habilitação com qualificação técnica e Planilha de Custos conforme solicitado em edital, sento assim ficam habilitadas a apresentar os estudos as empresas: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.094.629/0001-36; Paviservice Engenharia e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.210.810/0001-60. Diante do resultado de habilitação a Comissão publica o resultado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br)) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)) e no Diário Oficial da União ([www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)).

Pato Branco-PR, 19 de outubro de 2022.  
VITOR DEBASTIANI VALER  
Presidente da Comissão

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2022

PROCESSO Nº 63/2022 OBJETO: Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público, a convocação de empresas do ramo de construção civil a manifestarem interesse no credenciamento de proposta junto à Caixa Econômica Federal ou instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, adiante denominadas apenas como Instituições Financeiras, com vistas à seleção e possível contratação de empresa (pela própria instituição) para executar a construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Apoio à Produção de Habitações, integrantes da área de aplicação Habitação Popular, no âmbito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em terreno pertencente ao Município. PRAZO MAXIMO PARA PROTOCOLO: 09 (nove) horas do dia 24 de novembro de 2022, junto ao Protocolo da Divisão de Licitações, sito a rua Caramuru, 271 Pato Branco-PR. O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br). Demais informações pelo e-mail: [licitacao@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao@patobranco.pr.gov.br).

Pato Branco-PR, 24 de outubro de 2022.  
ROBSON CANTU  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
INEXIGIBILIDADE Nº 18/18

PROCESSO: 14.059/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, a Comissão Especial de Licitação, por meio de sua Presidente, torna público o resultado do credenciamento em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de Instituições Bancárias, autorizadas pelo Banco Central, para a prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria, Taxas Diversas e demais receitas públicas, através de documentos com código de barras emitidos pelo Município. Nesse sentido a comissão decidiu HABILITAR a Instituição Financeira CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, por cumprir todos os requisitos exigidos no Edital, portanto sua solicitação para credenciamento foi APROVADA. Salientamos que o processo encontra-se disponível para vistas e que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara-PR, 24 de outubro de 2022.  
SHEILA GUIMARÃES VELOSO  
Presidente da Comissão Especial de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022-PMQC

Inexigibilidade de Licitação Nº 20/2022 Credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação de Serviços Médicos Na Área de "Cardiologia" Por Profissional Devidamente Cadastrado e Habilitado No Crm, com Jornada de Trabalho de 08 (Oito) Horas Semanais, Junto A Unidade de Atenção Primária Em Saúde da Família - UAPSF DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR. Período de entrega dos documentos: 31/10/2022 até 31/10/2023. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com). Edital disponível no Portal de Transparência: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br).

Quarto Centenário/PR, 25 de Outubro de 2022.  
WILSON AKIO ABE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2022 - PREGAO ELETRÔNICO Nº 97/2022 OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento às secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 97/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39. DETENTOR DA ATA MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS - CNPJ: 29.715.704/0001-22. VALOR: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses. Loreno Bernardo Tolardo - Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2022 - PREGAO ELETRÔNICO Nº 97/2022 OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento às secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 97/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39. DETENTOR DA ATA: TODESCHINI - SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - EPP - CNPJ: 11.875.462/0001-79. VALOR: R\$ 102.722,60 (cento e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses. Loreno Bernardo Tolardo - Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2022 - PREGAO ELETRÔNICO Nº 97/2022 OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento às secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 97/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39. DETENTOR DA ATA JMF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 36.953.179/0001-49. VALOR: R\$ 783.591,33 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses. Loreno Bernardo Tolardo - Prefeito





EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2022 - PREGAO ELETRÔNICO Nº 97/2022 OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento às secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 97/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 11.412.547/0001-10. VALOR: R\$ 230.705,88 (duzentos e trinta mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses. Loreno Bernardo Tolardo - Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2022 - PREGAO ELETRÔNICO Nº 97/2022 OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento às secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 97/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39. DETENTOR DA ATA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 03.612.312/0004-97 VALOR: R\$ 124.065,00 (cento e vinte e quatro mil e sessenta e cinco reais) DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses. Loreno Bernardo Tolardo - Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2022 - PREGAO ELETRÔNICO Nº 97/2022 OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento às secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 97/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39. DETENTOR DA ATA: MERCITTA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 27.486.278/0001-77. VALOR: R\$ 14.540,70 (quatorze mil, quinhentos e quarenta reais e setenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses. Loreno Bernardo Tolardo - Prefeito

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2022 - PREGAO ELETRÔNICO Nº 97/2022 OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento às secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 97/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39. DETENTOR DA ATA: GT DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 39.946.476/0001-55. VALOR: R\$ 31.073,50 (trinta e um mil e setenta e três reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses. Loreno Bernardo Tolardo - Prefeito.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2022 - PREGAO ELETRÔNICO Nº 97/2022 OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em atendimento às secretarias municipais, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 97/2022, conforme especificações, previsões e exigências do Edital do certame supracitado. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39. DETENTOR DA ATA: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 27.893.077/0001-94. VALOR: R\$ 75.781,75 (setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 19 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 12 (meses) meses. Loreno Bernardo Tolardo - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

Prefeitura Municipal de Querência do Norte - Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000 CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte - Paraná OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL ABERTURA: alterada de 08/11 para 09 de novembro de 2022 - 09 hrs. Local da sessão pública: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 987797 - Prefeitura Municipal de Querencia do Norte

Querência do Norte-PR, 25 de Outubro de 2022.  
ALEX SANDRO FERNANDES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações no edital abaixo: MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 191/2022- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 277/2022 - TIPO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços informatizados de pagamento de benefícios, mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito de auxílio alimentação, via cartões eletrônicos, com tecnologia de chip ou tarja magnética, para fornecimento de vale alimentação aos servidores da prefeitura municipal de Realeza-PR, conforme lei municipal nº 1.965/2022. As alterações estão dispostas na descrição do objeto e data do certame.

Realeza-PR, 25 de Outubro de 2022.  
CLÁUDIA GRZEGOZESKI  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 296/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Realeza. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de Novembro de 2022 às 08:30H FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 26 de Outubro durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br. SISTEMA ELETRÔNICO : COMPRASNET

Realeza-PR, 25 de Outubro de 2022.  
CLÁUDIA GRZEGOZESKI  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 (PMRC); CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - Estado do Paraná; CNPJ: 75.449.579/0001-73; CONTRATADO: Loureiro e Figueiredo Comercio de Veiculos LTDA; CNPJ: 40.976.095/0001-06; OBJETO: A aquisição de 01 (um) veículo adaptado para transportar cadeirante, tipo minivan, zero quilômetro, ano 2022, a ser adquirido com recursos do Governo Federal, por meio da Emenda Parlamentar nº 202032200001 - Processo nº 71000.027478/2020-87, Programação SIGTV nº 41218022000002 com finalidade de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, destinado à entidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2022 a 20 de abril de 2023. VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022 (PMRC)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022 (PMRC)  
JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento do Pregão Eletrônico nº 89/2022 (PMRC), realizado no dia 18 de outubro de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a possível aquisição de 01 (um) veículo adaptado para transportar cadeirante, tipo minivan, zero quilômetro, ano 2022, a ser adquirido com recursos do Governo Federal, por meio da Emenda Parlamentar nº 202032200001 - Processo nº 71000.027478/2020-87, Programação SIGTV nº 41218022000002 com finalidade de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, destinado à entidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - CNPJ: 00.105.328/0001-72, em favor da empresa LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 40.976.095/0001-06, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração: ITEM: Veículo adaptado para transportar cadeirante - MARCA/MODELO: GM/ CHEVROLET SPIN 1.8 - VALOR: R\$ 144.000,00. Informamos que os detalhes quanto ao descritivo do item, bem como quantidade e valores, serão encontrados publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Ribeirão Claro-PR, 19 de outubro de 2022.  
JOÃO CARLOS BONATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até as 08h40min do dia 18 de novembro de 2022. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 18 de novembro de 2022. CRITÉRIO: MENOR PREÇO/GLOBAL. LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia. RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 26 de outubro de 2022 até 18 de novembro de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 25 de outubro de 2022.  
MOISES SOARES RIBEIRO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022

PROCESSO Nº 212/2022  
O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA SRP para Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para secretaria municipal de saúde Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 10 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.bll.org.br a partir do dia 24 de outubro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, Paraná-PR, 24 de outubro de 2022.  
FERNANDO ALBERTO CADORE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 09/11/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para Aquisição de Motoniveladora (tipo Patrola) 0 km para a Secretaria Municipal da Agricultura referente ao Convenio Mapa nº 913859/2021 - Plataforma + Brasil e Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail pmsi\_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé-PR, 24 de outubro de 2022.  
EDER DE JESUS SILVEIRA  
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL  
RETIFICAÇÃO

Errata de Publicação Extrato Contrato CONTRATO DE EMPREITADA N 406/2022 Errata de Publicação: Fora publicado de forma equivocada no Diário Oficial da União - Sessão 3, Edição nº 197 de 17 de outubro de 2022, no Extrato do Contrato de Empreitada nº 406/2022; onde constou: Valor Global Lote 01: R\$ 182.200,01 (cento e oitenta e dois mil, duzentos reais e um centavo). Lê-se: Valor Global Lote 01: R\$ 185.200,01 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos reais e um centavo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

O Município de Sulina - Paraná, torna público, que no dia 16/11/2022, às 14:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a "Registro De Preços Para Contratação De Empresa Para Aquisição De Brinquedos Destinados Às Comemorações Alusivas Ao Natal Solidário". INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 26/10/2022 até dia 16/11/2022 às 13h:30min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2022, às 14h:00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2022, às 14h:10min. LOCAL: <http://www.compras.governamentais.gov.br/>. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF). O edital estará disponível nos sites: <http://www.compras.governamentais.gov.br/> e [www.sulina.pr.gov.br](http://www.sulina.pr.gov.br). Informações e esclarecimentos na Rua Tupinambá, nº 68, Centro, Sulina - PR, na Secretaria da Comissão de Licitação. Fone/Fax: (46) 3244-8000 - e-mail: [licita.sulina@hotmail.com](mailto:licita.sulina@hotmail.com).

Sulina-PR, 25 de outubro de 2022.  
PAULO HORN  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na produção de vídeos com OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo SUV ano fabricação mínimo 2022 e 01 (um) veículos tipo furgão, ano fabricação mínimo 2021, para a Secretaria da Educação e Secretaria da Cultura, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 13h30min do dia 10 DE NOVEMBRO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 330.748,34 (trezentos e trinta mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Toledo - PR, 25 de outubro de 2022.  
LUIS CARLOS FABRIS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na produção de vídeos com conteúdos audiovisuais e captação de imagens afim de registro e arquivos institucionais, para veiculações designadas pelas Secretarias da Cultura e da Educação, no portal do município, canais da internet, redes sociais existentes e ou que ainda venham a ser criadas em eventos internos e externos, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 08h00min do dia 10 DE NOVEMBRO DE 2022. VALOR MÁXIMO: R\$ 383.860,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos e sessenta reais).

Toledo - PR, 25 de outubro de 2022.  
LUIS CARLOS FABRIS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

PROCESSO Nº 214/2022

A Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, através da Pregoeira e Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2022, o qual tem por objeto: Contratação de empresa para assinatura de licença não vitalícia de software de gestão, monitoramento e avaliação de ações e indicadores de saúde do município de União da Vitória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Fica alterada a data para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 31/10/2022. CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ELETRÔNICA (direto no site da BBMNET): até as 08h30min do dia 31/10/2022. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 31/10/2022 a partir das 08h31min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 31/10/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). Tal alteração ocorre pelo fato do feriado do dia 28 de outubro de 2022. A presente publicação se dará apenas no site da municipalidade, visto que já foram devidamente retificados na imprensa oficial e demais veículos de comunicação.

União da Vitória - PR, 25 de outubro de 2022.  
LARISSA STACHERA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2022

O Município de União da Vitória/PR, representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 12/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Término da Construção do Centro Paradesportivo, situado à Rua Anibal Manfroni, n.º 37, bairro Rio D'Areia, com área de 888,07m². CONTRATO DE REPASSE Nº 869607/2018/ME/CAIXA, com abertura no dia 24 de outubro de 2022, às 14h00min, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

União da Vitória - PR, 25 de outubro de 2022.  
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2022

O Município de União da Vitória/PR, representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 13/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução do Término da Obra da Construção do Café Mirante no Morro do Cristo no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital. CONTRATO DE REPASSE Nº 806159/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, com abertura no dia 25 de outubro de 2022, às 14h00min, foi declarada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

União da Vitória - PR, 25 de outubro de 2022.  
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDOS E MATERIAIS PARA COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00074/2022. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2022: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00349/2022 - 21.10.22 - ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 2.791,76; CT Nº 00350/2022 - 21.10.22 - RV COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 6.857,20.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00074/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TECIDOS E MATERIAIS PARA COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ROSELMA VIEIRA SOARES - R\$ 2.791,76; RV COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - R\$ 6.857,20.

Alagoa Nova - PB, 20 de Outubro de 2022  
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (2ª INSTÂNCIA), JUSTIÇA FEDERAL (2ª INSTÂNCIA), BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL DE FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: 02.020 Procuradoria Geral - 02 062 2002 2004 Manutenção dos Serviços Jurídicos da Prefeitura - 3390.35 99 Serviços de Consultoria - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 14/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00326/2022 - 14.10.22 - SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Consultoria e assessoria técnica contábil e financeira de forma permanente e continuada, presencial, eletrônica, verbal e/ou escrita, no acompanhamento da Gestão Pública, incluindo representação junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022. DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2003 2005 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração - 3390.35 99 Serviços de Consultoria - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 14/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00325/2022 - 14.10.22 - RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E DO PORTAL LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA PB 079 - AREIA/PB (SENTIDO A ALAGOA GRANDE). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00192/2022 - Wjx Construccoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ: 13.408.085/0001-93 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 13.10.22

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00099/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO; ADJUDICO o seu objeto a: GRACE ANNE ALVES DE LIMA 06268903498 - R\$ 26.710,10; MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460 - R\$ 16.078,00; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 63.162,00; RIACHAO UNIFORMES LTDA - R\$ 8.934,95.

Areia - PB, 19 de Outubro de 2022  
BRUNO FAUSTINO DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00099/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E UNIFORMES PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRACE ANNE ALVES DE LIMA 06268903498 - R\$ 26.710,10; MARIA RAFAELA GERONCIO AMANCIO 06570203460 - R\$ 16.078,00; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 63.162,00; RIACHAO UNIFORMES LTDA - R\$ 8.934,95.

Areia - PB, 25 de Outubro de 2022  
NIELSON SANDRO DE VASCONCELOS ALBUQUERQUE  
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A prefeitura Municipal de Baraúna, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, através da comissão Permanente de licitação, TORNA PUBLICO QUE AS 09:00 horas do dia 06 de Outubro de 2022, na sede da prefeitura realizara licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CELINA RODRIGUES DA SILVA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA.

Valor previsto 553.215,43 (Quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

FRACASSADO motivo: AS EMPRESA RM CONSTRUÇÕES LTDA, JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA e SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FORAM INABILITADA POR DESCOMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O presente resultado se deu a partir da análise relacionados aos aspectos técnicos apontados no parecer técnico, orientação jurídica e considerações da comissão.

Baraúna - PB, 24 de Outubro de 2022  
DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LÂMPADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00161/2022 - 20.10.22 - RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - R\$ 28.650,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LÂMPADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - R\$ 28.650,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 20 de Outubro de 2022  
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades: Barrinhos, Sete Pecados, São Bento de Cima, São Bento de Baixo e Humaitá - Zona Rural do Município de Bom Sucesso/PB, Segunda Etapa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00051/2020 - Construtora Triunfo Eireli - CNPJ: 18.578.731/0001-84 - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 04.10.2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REMANESCENTES DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de preço: LIVRE ESCOLHA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - R\$ 263.444,30. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 25 de Outubro de 2022  
TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO GADO EM CONCEIÇÃO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos: Contrato de repasse nº 913256/2021. 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 692 1013 1018 CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE GADO 000417 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 5.000 0 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 100.000 0 4490.00 Aplicações Diretas 100.000 0 000418 4490.51 99 Obras e Instalações VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 0227/2022 PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 20.949.329/0001-00 - Valor - R\$: 807.651,01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
CUITÉ DE MAMANGUAPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE; ADJUDICO o seu objeto a: ALTEMAR DE LIMA DANTAS 07169464756 - R\$ 8.796,00; JOSE MANOEL DOS SANTOS 60666919704 - R\$ 8.560,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 24 de Outubro de 2022  
ALUIZIO DE ABREU RAMOS  
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2022, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços, destinados ao transporte docentes e discentes da rede municipal de ensino de CUITÉ DE MAMANGUAPE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALTEMAR DE LIMA DANTAS 07169464756 - R\$ 8.796,00; JOSE MANOEL DOS SANTOS 60666919704 - R\$ 8.560,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Outubro de 2022  
HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de construção de uma praça de eventos, na cidade de Damião. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:2.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13.392.2007.1049 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS/706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO. 449051.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 17/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00141/2022 - 20.10.22 - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 199.327,59.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Pelo presente torna-se pública a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº 0005/2022, para Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de construção de uma praça de eventos, na cidade de Damiao; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - R\$ 199.327,59.

Damião(PB), 19 de Outubro de 2022.  
SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO  
Prefeita

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2022, para o dia 08 de Novembro de 2022 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Juvíniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: pmdamiaolicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Damião(PB), 21 de Outubro de 2022.  
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Juvíniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 09:30 horas do dia 11 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de pavimentação de ruas no Município de Damião. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Edital e informações: no endereço acima das 08:00 às 12:00, até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas. Tel. (83) 3635-1013.

Damião(PB), 18 de Outubro de 2022.  
JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO/ JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA CONTRATADO: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 18.127.470/0001-86 OBJETO: Construção De Creche Municipal Com Capacidade Para 100 (Cem) Crianças - Tipo A VALOR GLOBAL: R\$ 1.276.664,70 (Um Milhão Duzentos E Setenta E Seis Mil Seiscentos E Sessenta E Quatro Reais E Setenta Centavos) VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022 VIGÊNCIA: 20/10/2023 LEGISLAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 002/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Homologo a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2022, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS - TIPO A, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICO seu objeto a empresa: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 18.127.470/0001-86, no valor global R\$ 1.276.664,70 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Gurjão - PB, 20 de outubro de 2022.  
JOSÉ ELIAS BORGES BATISTA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Creche 1ª Infância Tipo B no Município de Itabaiana. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Itabaiana - PB, 25 de Outubro de 2022  
EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO  
Presidenta da Comissão





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Ampliação da Escola Municipal Danizete Rodrigues Maciel, Sítio Cipoal Recursos Próprios / Outros. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO: Empresa: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 08.317.848/0001-50, após análise e parecer jurídico nos autos decidiu-se pelo DEFERIMENTO, tornando a empresa habilitada, portanto ficam as empresas abaixo citadas:

AGUIAR & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA;  
ANCORA CONSTRUTORA LTDA;  
CICERO DOS SANTOS CALIXTO;  
COEN - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA;  
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI;  
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI;  
CONSTRUTORA APODI EIRELI;  
CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA;  
D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;  
DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;  
FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.;  
HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;  
R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI;  
SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME;  
SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Fica o dia 27/10/2022 as 09h00min para abertura dos envelopes proposta de preços no mesmo endereço anteriormente marcado. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço anteriormente informado.

Itapororoca, 25 de Outubro de 2022  
TARCISIO FRANÇA DA SILVA  
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de muro perimetral na Escola Municipal Danizete Rodrigues. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO: Empresa: CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.428.864/0001-56, após análise e parecer jurídico nos autos decidiu-se pelo INDEFERIMENTO, permanecendo inabilitada e após rever juntamente com o pedido da empresa ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, decidiu tornar a mesma HABILITADA, portanto ficam as empresas abaixo citadas:

CONSTRUTORA EDFICAR EIRELI;  
CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;  
GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;  
JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI;  
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.  
ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Fica o dia 27/10/2022 as 09h30min para abertura dos envelopes proposta de preços no mesmo endereço anteriormente marcado. O Processo encontra-se a disposição dos interessados no endereço anteriormente informado.

Itapororoca, 25 de Outubro de 2022  
TARCISIO FRANÇA DA SILVA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71001/2022

CHAVE CGM Nº FPUX-WCIO-W4M7-I64Y

HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71001/2022, Processo Administrativo nº 17.296/2022 (1doc PMJP), que teve como objeto o "Fornecimento, implantação e integração, em regime "turn-key" de solução COMPLETA de DATA CENTER MODULAR SEGURO, juntamente com o fornecimento de infraestrutura computacional hiperconvergente para este Data Center, contemplando o fornecimento de servidores, soluções de armazenamento, switches de comunicação e respectivo licenciamento de softwares de gerenciamento, virtualização e software de proteção de dados e firewall NGFW com garantia de 36 (trinta e seis) meses com suporte para toda a solução, contemplando os serviços de instalação, configuração, treinamento, conforme estabelece o Termo de Referência", FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, no valor de R\$ 21.750.000,00

(Vinte e um milhões, setecentos e cinquenta mil reais), em favor da empresa TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ/CPF: 79.345.583/0001-42, conforme ata de

sessão se abertura de Pregão Eletrônico. Os documentos atinentes ao certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=6995> . O presente certame foi homologado e assinado eletronicamente pela autoridade responsável no Portal Compras.gov.br (Sistema Comprasnet), de modo que o presente termo visa dar publicidade ao referido resultado. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 17 de outubro de 2022.  
ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS  
Coordenador Geral da Unidade Executiva do Programa  
João Pessoa Sustentável

MÁRCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2022

MEMORANDO INTERNO Nº 75.845/2022  
CHAVE CGM: ME1B-26S1-BYYM-A8Z2

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Concorrência de Pública Nº 11.032/2022, tendo como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DA CALÇADA DO CABO BRANCO TRECHO ENTRE O GIRADOR AO Nº 4492 COM USO DE ESTACAS PRANCHAS METÁLICAS TIPO AU14 SIMPLES LAMINADA A CRAVADAS EM SOLO, NO BAIRRO DO CABO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação julgou a proposta da única licitante classificada e constatou que a mesma atendeu as exigências contidas no Edital, sendo portanto declarada vencedora do certame a empresa VICI CONSTRUTORA LTDA - AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 60.676.616/0001-09 e 23.837.456/0001-06, com proposta no valor de R\$ 7.396.629,53 (Sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta

e três centavos), pela proposta mais vantajosa. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 2022/75.845, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 25 de outubro de 2022.  
PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA  
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/2022

Memorando Interno Nº 2022/79.517/SEINFRA  
Modalidade: Concorrência Pública nº 11.030/2022  
Tipo: Menor Preço Global  
OBJETO: Execução de Pavimentação em Paralelepípedo / Drenagem em 33 ruas de diversos Bairros de João Pessoa/PB - LOTE 08 / FINISA.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo o procedimento e adjudico o objeto desta Concorrência Pública, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação à empresa ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.715.077/0001-00, no valor de R\$ 10.667.934,41 (Dez milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

João Pessoa, 25 de outubro de 2022.  
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

AVISO DE LICITAÇÃO  
SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97001/2022

CHAVE CGM GKM6-KMZA-2IEB-01G2

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.672/2021, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97001/2022, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR - BID, que terá como objeto a Contratação de Consultoria Individual para para apoiar a implantação do Centro de Cooperação da Cidade CCC - 2 Etapa, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7225>. Os interessados em participar da seleção deverão enviar a documentação exigida até as 23:59hs do dia 25/11/2022 para o e-mail [celuep@joaopessoa.pb.gov.br](mailto:celuep@joaopessoa.pb.gov.br), observando os requisitos e orientações presentes no Edital, sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 25 de outubro de 2022.  
VANDEIVI AMÂNCIO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71005/2022

CHAVE CGM KRC1-9HSQ-DFUL-HZBP

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal Nº 9.963/2022, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71005/2022, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) - UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR - BID, a ser realizada no dia 07/11/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N 4444OC-BR BR-L 1421 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID". A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) - UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=7226>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 25 de outubro de 2022.  
VANDEIVI AMÂNCIO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo José de Lima,134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos de Referência (ÉTICOS), genéricos e similares com base no maior desconto percentual, sob os medicamentos constantes na Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED Secretaria Executiva e suplementos alimentares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso/PB, conforme termo de Referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3442 1089 Edital: [www.matogrosso.pb.gov.br](http://www.matogrosso.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Mato Grosso- PB, 25 de Outubro de 2022  
GIDALVA FRANCISCA DE LIMA  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1063/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.63/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, ENTREGA CONTINUA. DATA DA ABERTURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 85.920,00.

Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 24 de Outubro de 2022.  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00009/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DE EVENTOS SILVESTRE JOSÉ DANTAS NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ARENA COSNTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELLI - R\$ 295.925,96.

Nova Palmeira - PB, 25 de Outubro de 2022  
AILTON GOMES MEDEIROS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022  
CONTRATO Nº 2484/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CONTRATADA: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP inscrita no CNPJ de nº 25.165.699/0001-70  
VALOR TOTAL: R\$ 501.930,56 (Quinhentos e um mil novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1046894-41.  
PRAZO DE VALIDADE: 120 (cento e vinte) dias da expedição da primeira Ordem de Serviços.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA TOMADA DE PREÇOS CORRERÃO À LUZ DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 15 451 1004 1005 MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E CONTRATO DE REPASSE Nº 1046894-41 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022  
CONTRATO Nº 2.460/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
CONTRATADA: CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP inscrita no CNPJ de nº 25.165.699/0001-70  
VALOR TOTAL: R\$ 254.509,45 (Duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1022779-38.  
PRAZO DE VALIDADE: 120 (cento e vinte) dias da expedição da primeira Ordem de Serviços.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA TOMADA DE PREÇOS CORRERÃO À LUZ DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2022, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 15 451 1004 1005 MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E/OU DE COMUNIDADES DA ZONA RURAL, NO ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROS E CONTRATO DE REPASSE Nº 1022779-38 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 00001. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 00002/2022. ATA Nº01 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2022. CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE PICUI- PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. OBJETO DO APOSTILAMENTO: REDUÇÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL. VALOR LITRO DIESEL COMUM PASSA A SER R\$ 6,94 (SEIS E NOVENTA E QUATRO). VALOR LITRO DA GASOLINA PASSA A SER R\$ 5,59 (CINCO E CINQUENTA E NOVE). ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 00001. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 00017/2022. ATA Nº01 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2022. CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE PICUI- PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. OBJETO DO APOSTILAMENTO: REDUÇÃO DO PREÇO DO COMBUSTÍVEL. VALOR LITRO DIESEL S-10 PASSA A SER R\$ 6,99 (SEIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OPERAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO APLICATIVO "E-SUS TERRITÓRIO" PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00038/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Atenção Primária 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de recursos 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00248/2022 - 24.10.22 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - R\$ 64.800,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Bentinho/PB, proveniente da Emenda Parlamentar/Proposta nº 10770.716000/1220-01, conforme Termo de Referência e Plano de Trabalho.  
Data e local, 08h30min do dia 10 de novembro de 2022, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). E-mail: [saobentinhopb.licitacoes@gmail.com](mailto:saobentinhopb.licitacoes@gmail.com). Edital: [www.saobentinho.pb.gov.br](http://www.saobentinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Bentinho - PB, 25 de outubro de 2022.  
MONICA PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2022

Proponente declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: Bezerra e sousa servicos medicos ltda - Valor: R\$ 83.460,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: [pmsblicita@gmail.com](mailto:pmsblicita@gmail.com).

São Bento - PB, 25 de Outubro de 2022  
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES  
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, por meio do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Terceirização Para Fornecimento De Profissionais De Apoio Para A Secretária De Educação Do Município De São Bento-Pb, Conforme Termo De Referência E Especificações.  
Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsblicita@gmail.com](mailto:pmsblicita@gmail.com). Edital: [www.saobento.pb.gov.br](http://www.saobento.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

São Bento - PB, 25 de Outubro de 2022  
VLADIMIR FERREIRA LÚCIO DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DO CONTRATO

CONCORRENCIA Nº 00001/2022  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE BANDARRA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXEPB, operações 856419/2017 e 854878/2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São João Rio do Peixe. VIGÊNCIA: até 24/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00320/2022 - 24.10.22 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 1.120.229,64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 00003/2022, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em vias públicas no Município de São José do Bonfim, conforme Contrato de Repasse Nº 828469/2016/MCIDADES/CAIXA do Município de São José do Bonfim/PB, que o Recurso Interposto pela empresa DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 23.916.949/0001-06 referente a Documentação foi julgado IMPROCEDENTE, conforme parecer técnico do setor de engenharia, análise recursal e decisão.  
Ainda informa que a reunião de abertura de propostas será realizada às 10:00 horas do dia 03/11/2022. Outros esclarecimentos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira - Nº. 05 - Centro - São José do Bonfim - PB.

São José do Bonfim - PB, 25 de Outubro de 2022  
JOSEILDO ALVES MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB, através da Secretaria municipal de infraestrutura, torna público a convocação da empresa FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 20.949.329/0001-91, para prestar garantia, nos termos do contrato, bem como proceder com a assinatura da ordem de serviços da CRECHE TIPO A PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO CONJUNTO EDMILSON ALEXANDRE DE PAIVA NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB.

São José dos Ramos - PB, 25 de outubro de 2022  
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 01.206/2022 - Chamada Publica 003/2022. Contratada: ADOLFO ALVES MONTEIRO, CPF nº 660.527.934-49. Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2022. Valor global: R\$ 38.720,00 (Trinta e oito mil, setecentos e vinte reais). Prazo: 31 de dezembro de 2022. Data da assinatura: 17 outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 01.205/2022 - Pregão Eletrônico nº 0049/2022 - Processo Administrativo nº 0175/2022. Contratado: FORNECEDORA AGRÍCOLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.503.987/0001-30. Objetivo: Fornecimento de Patrulha Mecanizada (Trator agrícola sobre rodas, equipado com motor 3 cilindros e potência de 80Cv) visando atender ao Convênio nº 913810/2021 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de Teixeira/PB. Valor global: R\$ 256.600,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Prazo: 31 de dezembro de 2022. Data da Assinatura: 17 de outubro de 2022.

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Processo nº 36/2022 - Serviço.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de iluminação e estruturas para utilização em diversas festividades que serão realizadas no município. Valor: R\$ 752.260,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 26/10/2022. Limite para acolhimento: às 09:hs., do dia 08/11/2022. Início da disputa: às 09:30hs., do dia 08/11/2022. Edital e seus anexos, no site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 25 de Outubro de 2022.  
EVITON SANTOS DE MELO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALIANCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Processo Licitatório Nº 038/2022 - Pregão Eletrônico Nº 028/2022.  
Aquisição. Tipo Menor Preço POR ITEM.

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, tais como: mesas de escritório, armários em aço, armário vitrines, balanças, bebedouro, ventilador de teto, ar-condicionado e outros, em atenção a Emenda Parlamentar de proposta n. 10759.784000/1220-01 - FNS/MS, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Aliança - PE, tudo em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado R\$ 81.064,21 (Oitenta e um mil, sessenta e quatro reais e vinte e um centavos). Recebimento das propostas no dia 26 de outubro de 2022 a partir das 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 09 de novembro de 2022 a partir das 09:300hrs, início da sessão de disputa dia 09 de novembro de 2022 às 10:00hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado à Rua Domingos Braga, s/n, Centro - Aliança - PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site <http://alianca.pe.gov.br/> ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 14:00, segunda a quinta e na sexta-feira das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: [fmslicitacao@gmail.com](mailto:fmslicitacao@gmail.com)

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 047/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de MATERIAL PERMANENTE (PROINFÂNCIA), destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Desportos na Creche Municipal Professora Maria Alzira Duarte, conforme Termo de Compromisso PAR Nº 201500306 - FNDE. Fim do Recebimento das propostas até: 09/11/2022 às 09h (horário oficial de Brasília), Início da sessão de disputa de preços: 09/11/2022 às 10h (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões - Endereço eletrônico do sistema: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - "Acesso identificado" Dados para contato: Curitiba - PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) - Valor total estimado: R\$ 50.344,07 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 048/2022 -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Belém do São Francisco-PE. Fim do Recebimento das propostas até: 09/11/2022 às 11h (horário oficial de Brasília), Início da sessão de disputa de preços: 09/11/2022 às 12h (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões - Endereço eletrônico do sistema: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - "Acesso identificado" Dados para contato: Curitiba - PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br) - Valor total estimado: R\$ 297.371,52 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta um reais e cinquenta e dois centavos).

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, na sala da CPL ou pelo e-mail: [cplbelem@hotmail.com](mailto:cplbelem@hotmail.com), de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

Belém do São Francisco - PE, 25 de outubro de 2022.  
ANDERSON S. SANTOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022

Processo Nº: 041/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 26/2022.

Objet Nat: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios adquiridos da Agricultura Familiar para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia referente à alimentação escolar do município de Belo Jardim. Quantidade de itens: 73; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R\$ 4.255.761,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 31/10/2022 às 09:30h, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em [www.gov.br/compras/edital/982333-5-00026-2022](http://www.gov.br/compras/edital/982333-5-00026-2022) e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim - PE. CEP: 55150-005. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;Lei nº 12.462/11;Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Adiado devido a falhas no sistema gov.br nos dias 24 e 25/10, como também a sala do Empreendedor com mudanças no horário de atendimento.

Belo Jardim, 25 de outubro de 2022  
CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.  
Secretaria de Educação e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Processo Nº: 000023/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2022. Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de "Confeccção de Uniformes", colete, chapéu e mochila, ambos personalizados Para atender as necessidades setores que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, ACE - Agente de Combate a Endemias, ACS - Agentes Comunitários de Saúde de Bom Jardim- PE. Valor total: R\$ 7.478,64. Data de abertura da sessão pública: 10/11/2022. Horário: 10:00. (Horário de Brasília), No site <http://bnc.org.br>; DA RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [bomjardimeditais20@gmail.com](mailto:bomjardimeditais20@gmail.com) ou pelo telefone (81)3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas

Bom Jardim, 25 de outubro de 2022  
OTÍLIO JOAQUIM DA SILVA FILHO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Processo Nº: 00061/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00018/2022. Compra. Tipo maior desconto. Visando formar Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão da frota de veículos do Município do Bom Jardim, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e pneus, serviços de mecânica, lubrificantes, aditivos, graxas ,elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro, durante o período de 12 meses. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 09 de novembro de 2022. Valor estimado: R\$ 2.438.720,89. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bnccompras.com/Home/Login>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3638-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Bom Jardim, 25 de outubro de 2022  
OTILIO JOAQUIM DA SILVA FILHO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

PROCESSO Nº 80/2022

Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: Pregão Eletrônico Registro de Preço para Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, destinados ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável: R\$ 457.012,92 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, doze reais e noventa e dois centavos), Recebimento das Propostas a partir do dia: 26/10/2022, às 09h00min, até o dia 10/11/2022 às 08h00min. Abertura das Propostas: 10/11/2022, às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/11/2022 às 09h15min. ESTA LICITAÇÃO TEM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: [pregao@bonitope.com](mailto:pregao@bonitope.com), acessando o Portal da Transparência, através do site <http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/> ou ainda no sitio [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Bonito - PE, 25 de outubro de 2022.  
JOSEFA MIRELI DA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

Processo Licitatório nº 036/2022 - Serviços.

Contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de implantação do sistema adutor de abastecimento de água do Município de Brejão/PE, cuja captação de água bruta prevê a sua retirada do poço de sucção da Estação Elevatória de Água bruta do sistema Cajueiro (Mundaú II), com implantação Adutora de Água Bruta, 02 (duas) Estações Elevatórias de água bruta, Unidade de Tratamento de Água, Estação Elevatória de Água Tratada, Reservatório apoiado, Adutora de Água Tratada, Stand - Pipe, com aproveitamento da reservação da Sede e rede de distribuição, conforme projeto básico e seus anexos. Valor Máximo R\$: 15.204.053,06. Inicio Recebimento documentos e propostas: 26/10/2022. Encerramento: 25/11/2022 às 17h. Abertura da sessão dia: 28/11/2022 às 09h, (horário de Brasília). Edital disponível no sítio: <http://www.brejao.pe.gov.br/>. Outras Informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE. CEP: 55.325-000 ou E-mail: [licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com](mailto:licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com).

Brejão/PE, 25 de outubro de 2022.  
EDINALDO ALMEIDA DE BARROS  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de transporte escolar dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Brejo da Madre de Deus-PE, conforme especificações de rotas e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Esta licitação é destinada exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, e Microempreendedor Individual - MEI. Valor total máximo estimado R\$ 2.606.918,79. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Praça Vereador Abel Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, setor de Licitação ou através do e-mail: [licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br](mailto:licitacoes@brejomdeus.pe.gov.br) ou através do Portal da Transparência do Município através do link: [https://tenosoftsistemas.com.br/portal/v81/p\\_index/p\\_index.php](https://tenosoftsistemas.com.br/portal/v81/p_index/p_index.php) - "EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO". SESSÃO DE ABERTURA: às 10 horas, do dia 10 de novembro de 2022. Fone para contato - Setor de Licitação: (81) 99136-2942.

Brejo da Madre de Deus, 25 de outubro de 2022  
ANDRÉIA CRISTINA DE MELO SANTOS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo Nº: 103/2022.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 02/2022, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o princípio da auto tutela. CONSIDERANDO Determinação de adiamento da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde para alterações no Termo de referência e edital do Pregão Eletrônico epígrafado através do Memorando nº 858/2022 resolve: Torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO SINE DIE da abertura de Licitação prevista para 27/10/2022 às 10h, Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Departamento de Licitação, localizada à Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038, 1º Andar - Timbi - Camaragibe-PE - CEP:54768-000, referente ao o Processo nº 103/2022 - Pregão Eletrônico nº 016/2022, para Registro de Preços visando à contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, durante o período de 12 (doze) meses conforme especificações e estimativas de consumo conforme Termo de Referência ( anexo 1). Adiamos o certame sem previsão de nova data para abertura da sessão. Informações Gerais: No mesmo endereço da Sessão Pública, e/ou através do site da prefeitura <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes> ou através do Fone: (081) 2129-9532, watts-zap Watts-zap (81) 99945-6348, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) .

Camaragibe - PE, 25 de Outubro de 2022.  
GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Processo Nº: 112/2022.

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Compras. Tipo: Menor Preço POR ITEM. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto Processo nº 112/2022 - Pregão Eletrônico nº 18/2022, para Registro de Preços, com validade de 12 meses, visando à aquisição de enxoval hospitalar para suprir as necessidades dos profissionais de saúde e pacientes dos serviços de urgência e emergência do município de Camaragibe, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Referência. ( anexo 1). julgamento menor preço por item. Valor estimado: R\$ 416.280,30 (QUATROCENTOS E DEZESEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), ficando definido o dia 10/11/2022, às 10h para início da sessão de disputa, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras - BNC; Endereço eletrônico do sistema: <http://bnc.org.br/sistema/>. Os interessados deverão obter da Bolsa Nacional de Compras - BNC mencionada neste Edital, o login pessoal de acesso ao sistema. O processo de credenciamento será iniciado pelo interessado, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/>. Em caso de dificuldade no credenciamento junto ao sistema acima, os licitantes deverão entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras - BNC, Fone /WhatsApp: (42) 3026 4550 - Ponta Grossa - PR, e-mail: [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br), e/ou com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br). O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) e no site da prefeitura em [www.camaragibe.pe.gov.br](http://www.camaragibe.pe.gov.br).

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/2022. CONTRATADA: AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 11.091.079/0001-20. OBJETO: Reconstrução do CMEI Heleno Cumaru. Atribui-se a esse contrato o valor de R\$ 785.755,18 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).. Data: 24/10/2022. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva - Secretária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 - UASG 926809

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133/2022 - CPL/SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - CPL/SMS: o presente edital tem como objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Instalação e Configuração da Central Telefônica PABX, com Fornecimento de Equipamento, a fim de equipar a Nova Maternidade Municipal de Caruaru Santa Dulce dos Pobres, durante o período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 18.930,00 (Dezoito mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos). Data e hora de abertura: 10 de novembro de 2022, às 09h. Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <https://saudecaruaru.pe.gov.br> - UASG: 926809. Outras informações na sala da CPL/SMS, situada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, localizada na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-2400/2446 - E-mail: [cplsaudecaruaru@gmail.com](mailto:cplsaudecaruaru@gmail.com).

Caruaru, 25 de outubro de 2022.  
ARACHELE DE OLIVEIRA LIMA SANTOS  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 - UASG 926809

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2022 - CPL/SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2022- CPL/SMS: o presente edital tem como objeto Fornecimento parcelado de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis, Desertos e/ou Fracassados no Processo Licitatório nº 024/2022 - Pregão Eletrônico nº 017/2022, para suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde que compõem os blocos da Atenção Básica e Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde e às necessidades das diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 3.743.137,25 (Três milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Data e hora de abertura: 11 de novembro de 2022, às 09h. Informações: Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e <https://saudecaruaru.pe.gov.br> - UASG: 926809. Outras informações na sala da CPL/SMS, situada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU, localizada na Av. Vera Cruz, nº 654, 3º Andar, Bairro São Francisco, Caruaru/PE - no horário das 07h às 13h, ou pelo telefone: (81) 3101-2400/2446 - E-mail: [cplsaudecaruaru@gmail.com](mailto:cplsaudecaruaru@gmail.com).

Caruaru, 25 de outubro de 2022.  
ARACHELE DE OLIVEIRA LIMA SANTOS  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

A pregoeira do município de Cedro-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 017/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAIS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A). Valor Máximo Aceitável R\$ 420.000,00. Data: 08/11/2022 às 11:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Rua Sete de Setembro, 68, centro -Cedro - PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.cedro.pe.gov.br](http://www.cedro.pe.gov.br).

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 RP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

OBJETO Nat. Compra - OBJETO Descr: Aquisição parcelada de materiais de uso médico-hospitalar, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 551.332,85 - Limite para acolhimento de propostas: 11/11/2022 às 08h00 - Início da sessão de disputa de preços: 11/11/2022 às 08h30min. Sistema eletrônico utilizado: Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - RP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

OBJETO Nat. Compra - OBJETO Descr: Aquisição parcelada de medicamentos, componentes da Farmácia Básica, medicamentos controlados e injetáveis, por intermédio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com validade de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. Valor total estimado: R\$ 995.231,42 - Limite para acolhimento de propostas: 10/11/2022 às 08h00 - Início da sessão de disputa de preços: 10/11/2022 às 08h30min. Sistema eletrônico utilizado: Portal de Compras do BNC - Endereço Eletrônico: <http://www.bnc.org.br/>. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Cumaru, 25 de outubro de 2022.  
ANTHONNY EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022-FME  
REPETIÇÃO

Processo Licitatório Nº: 029/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 008/2022-FME. Compra. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$ 1.980.853,12. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/11/2022 às 10:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia-PE.

Custódia- PE, 25 de outubro de 2022.  
GEORGE FERNANDES LUCENA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-FME  
REPETIÇÃO

Processo Licitatório Nº: 030/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 009/2022-FME. Compra. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R\$ 3.474.955,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/11/2022 às 08:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia-PE.

Custódia- PE, 25 de outubro de 2022.  
GEORGE FERNANDES LUCENA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022-FME  
REPETIÇÃO

Processo Licitatório Nº: 031/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 010/2022-FME. Compra. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA USO NAS ESCOLAS E CRECHE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R\$ 1.790.945,47. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/11/2022 às 08:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custódia-PE.

Custódia- PE, 25 de outubro de 2022.  
GEORGE FERNANDES LUCENA  
Pregoeiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

PL Nº 040/2022 - COTA EXCLUSIVA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 233.156,75. Sessão de Disputas de Preços: 11/11/2022 às 09h00min, horário de Brasília, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

PL Nº 059/2022 - COTA PRINCIPAL, RESERVADA E EXCLUSIVA  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS EM GERAL E MATERIAIS DE USO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (lotes considerados desertos e fracassados nos Pregões eletrônicos nº 021/2022, 023/2022 e 025/2022) E AS DEMANDAS JUDICIAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 977.136,35 Sessão de Disputas de Preços: 11/11/2022 às 10h00min, horário de Brasília, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Os editais encontram-se disponibilizados sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: [cpl.escadape@gmail.com](mailto:cpl.escadape@gmail.com)

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

O Município de Granito, torna público o Processo Nº: 026/2022. FMS Pregão Eletrônico Nº 00011/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, HORTIFRUTIGRANGEIRO E MATERIAL DE LIMPEZA Valor: R\$446.012,64. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 07 de Novembro de 2022. No site <https://licitanet.com.br/>. E Processo Nº: 027/2022. FMS Pregão Eletrônico Nº 00012/2022, SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR DOS GRUPOS "A", "B" E "E", SEMANALMENTE, PROVENIENTES DAS UBS E HPP COM COMODATO DE BOMBONAS (200LTS). Valor: R\$38.200,00. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2022. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Novembro de 2022. No site <https://licitanet.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: [www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos](http://www.granito.pe.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos) ou através do Fone: (87) 38801156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Em 24 de outubro de 2022  
MARIA DO BOM CONSELHO P. XAVIER  
Secretaria de Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022  
Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes tipo multimídia, de cozinha e de escritório/administrativo, para uso nas escolas municipais e Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado: R\$ 387.495,38 (Trezentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 26.10.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 09.11.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 09.11.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 09.11.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou através do site <http://ibimirim.gov.br> - Portal da Transparência.

Ibimirim - PE, 25 de Outubro de 2022  
GEORGE MENEZES UMBUZEIRO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022

PROCESSO 268/2022  
O Município de Itapissuma, torna público a abertura de processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022 - PROCESSO 268/2022 para OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE VEICULO ZERO, PARA A COORDENADORIA DA MULHER DE ITAPISSUMA, EMENDA PARLAMENTAR 31870005 E CONVENIO FIRMADO COM MINISTERIO DA MULHER, FAMILIA E DOS DIREITOS HUMANOS, CONVENIO 930043/2022 NUMERO DA PROPOSTA 002131/2022. Local da sessão: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Valor estimado R\$ 73.380,00 (setenta e três mil e trezentos reais) Data abertura: 14/11/2022, as 11:00. Julgamento: "POR ITEM". PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022 - PROCESSO 270/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA A COORDENADORIA DA MULHER DE ITAPISSUMA, EMENDA PARLAMENTAR 31870005 E CONVENIO FIRMADO COM MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, CONVENIO 930043/2022 NUMERO DA PROPOSTA 002131/2022. Julgamento: "POR ITEM" Valor estimado R\$ 38.460,23 (trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e três centavos). Data abertura: 14/11/2022, as 09:00. Os editais deverão ser adquiridos no portal BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)Fone: 9 94666465. Local da sessão: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Itapissuma, 14 de outubro de 2022.  
ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022 - FMS

Na publicação no DOU do dia 06/10/2022, Seção 3, página 255, Processo Administrativo Nº 01/2022. Onde se lê: VI. Relatório de Execução Financeira - Repasses da Administração Pública para o IDH Durante a Vigência da Parceria (Anexo II - A); Leia-se: VI. Relatório de Execução Financeira - Repasses da Administração Pública Durante a Vigência da Parceria (Anexo II - A).  
Os autos do processo se encontram a disposição, no mesmo endereço da sessão; pelo site: [jatauba.pe.gov.br](http://jatauba.pe.gov.br) ou através do Fone: 81 37461167, das 08: às 13:hs., dos dias úteis.

CARLA JANIELLE PAIVA DO NASCIMENTO  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022  
O Fundo Municipal de Educação de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Adjudicação e Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MARIA QUITÉRIA DE FREITAS E JOSÉ TEODORO DA SILVA, SITUADAS NESTE MUNICÍPIO. OS PAGAMENTOS PELOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SERÃO PROVENIENTES DA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA Nº 202240500012, CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO Nº 09032022, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: LOTE 01: ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 15.587.379/0001-55, no Valor de R\$ 165.496,09 (Cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos); LOTE 02: GMAQ ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 20.852.678/0001-00, no Valor de R\$ 138.549,37 (Cento e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

Limoeiro, 25 de outubro de 2022  
JOSÉ FERNANDO DE MELO  
Secretário de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Processo Licitatório Nº 036/2022-FME.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO HERÁCLIO DUARTE DE LIMOEIRO/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 720.407,22. Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal, Sala da CPL - sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE - CEP: 55700-000. Data: 11/11/2022; Hora: 09:00h. Informações Adicionais. O Edital poderá ser retirado no site Oficial do Município, através do E-mail: [limoeiro.cpl@gmail.com](mailto:limoeiro.cpl@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE - CEP: 55700-000, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 25 de outubro de 2022  
EDSON FERREIRA DA SILVA  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - UASG: 928341

Processo Licitatório Nº 035/2022-FME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN (0KM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO- PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 367.704,17. Início do Acolhimento das Propostas: 26/10/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. Abertura das Propostas: 09/11/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), através do E-mail: [limoeiro.cpl@gmail.com](mailto:limoeiro.cpl@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE - CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 25 de outubro de 2022  
EDSON FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOS PALMARES - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2022 - FMS OBJETO: ADEQUAÇÃO DO UBS QUILOMBO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES-PE EMPRESA CONTRATADA: ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 09.466.881/0001-05, VALOR: R\$ 105.115,31 (Cento e cinco mil, cento e quinze reais e trinta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

Processo Licitatório nº 096/2022 - Menor preço por item.  
Objeto: Aquisição de Veículo de Transporte Escolar 0km tipo Van Longa, destinada a atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Parnamirim/PE. Valor estimado R\$ 723.000,00. Data e Local da Sessão: 11/11/2022 às 09:00h - Anexo I - Sede da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, nº 22 - Centro - Parnamirim - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br).

Em 25 de outubro de 2022  
PAULO CÉSAR G. CORDEIRO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022  
O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Adjudicação e Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ Nº 04.290.148/0001-69, vencedora no valor Global de R\$ 940.533,80 (Novecentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Paudalho, 25 de Outubro de 2022.  
MARIA LÚCIA MATIAS FERREIRA  
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

PROCESSO Nº 086/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.  
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis, Produtos de Higiene Pessoal, Tipo Menor Preço, Forma de Julgamento Por Item, Recebimento de Proposta 26/10/2022, Data da Sessão: 08/11/2022 as 09:00hs (nove horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços [www.licitapetrolandia.com.br](http://www.licitapetrolandia.com.br) e no site [www.petrolandia.pe.gov.br/transparência](http://www.petrolandia.pe.gov.br/transparência).

Petrolândia/PE, 25 de Outubro de 2022  
EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

2ª CHAMADA - PROCESSO Nº 078/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022.  
Objeto: contratação de empresa para Prestação de Serviço Áudio Visual para todas as Secretarias do Município de Petrolândia/PE, Tipo Menor Preço, Forma de Julgamento Global, Recebimento de Proposta 26/10/2022, Data da Sessão: 08/11/2022 as 10:00hs (dez horas). O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços [www.licitapetrolandia.com.br](http://www.licitapetrolandia.com.br) e no site [www.petrolandia.pe.gov.br/transparência](http://www.petrolandia.pe.gov.br/transparência).

Petrolândia/PE, 25 de Outubro de 2022  
EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO  
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

PA 234/2022.  
Objeto: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, incluindo materiais de limpeza, fornecimento e reposição de peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Edital: 27/10/2022 das 08h00 às 13h00 no endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º Andar, Centro, Petrolina-PE, Cep. 56.302-905, Telefone: (87) 3861-3514 ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br). Entrega de propostas a partir das 08h00 do dia 27/10/2022 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Valor estimado R\$ 246.167,64. Abertura das propostas: 09/11/2022 às 9h (nove horas), no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Petrolina/PE, 25 de outubro de 2022  
EVERTON BRITO DO N. BATISTA  
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS

PE Nº 141/2022 - CONTRATO Nº335/2022 - Objeto: Prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e serviços de combate a pombos e morcegos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE - PA Nº 261/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 141/2022. Contratada: empresa SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (33.614.013/0001-00), no valor global de R\$ 40.800,00. Data da assinatura: 18/10/2022. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 25/10/2022. Magnilde Alves C. Albuquerque- Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº336/2022 - Objeto: Prestação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização e serviços de combate a pombos e morcegos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina-PE - PA Nº 261/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 141/2022. Contratada: empresa EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI (10.286.009/0001-64), no valor global de R\$ 23.800,00. Data da assinatura: 17/10/2022. Vigência: 12 meses. Petrolina/PE, 25/10/2022. Magnilde Alves C. Albuquerque- Secretária Municipal de Saúde.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO  
PA Nº 150/2022  
RESULTADO da licitação PE Nº 095/2022 - PA Nº 150/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO PROGRAMA NOVA SEMENTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE. Fica ADJUDICADO em 25/10/2022, o item 024 à empresa E M SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (40.750.964/0001-71), no valor global de R\$ 105.334,48. Devidamente HABILITADA, Petrolina, 25/10/2022. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES/ROSANE DA COSTA SANTOS (Portaria Nº02579/2022).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO  
PA Nº 243/2022  
RESULTADO da licitação PE-132/2022 - PA Nº 243/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender a necessidade de transporte de servidores do IGEPREV, conforme solicitação expressa do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina. Ficam ADJUDICADOS em 21/10/2022 a vencedora: BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 27.829.511/0001-77, por terem apresentado a melhor proposta no item com valor unitário da taxa de agenciamento de R\$ 0,00. Devidamente HABILITADAS.

Petrolina, 25 de outubro de 2022  
LUCIGLEIDE PACHECO DOS SANTOS SILVA  
Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 23/2022

Aviso de Adiamento do PA n.º 275/2022. CPL 1. Obras e/ou Serviços de Engenharia.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à ETAPA 01 DA DUPLICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ENTRE A BR-428 E BR-407, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, conforme solicitação expressa da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA. Valor Global Estimado R\$ 32.761.326,95. Devido alteração no edital, fica ADIADO o presente certame para o dia 28/11/2022 às 09h, na SGL, sito na Av. Guararapes, 2114, 2º Andar do Anexo, Centro, Petrolina-PE. Edital e Anexos disponíveis: SGL. Fone (87) 3861-3514 das 08 às 13 horas. Valor: R\$10,00 ou [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br).

Petrolina/PE, 25 de outubro de 2022  
LUCIGLEIDE P. DOS S. SILVA  
Presidente da CPL 1

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022

PA Nº 150/2022. COMPRA. HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 095/2022  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO PROGRAMA NOVA SEMENTE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO dia 25/10/2022 a referida licitação. Petrolina/PE, 25/10/2022. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES/ROSANE DA COSTA SANTOS (Portaria Nº02579/2022).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

PA Nº 243/2022. Compras. HOMOLOGAÇÃO do PE Nº 132/2022.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, marcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, visando atender a necessidade de transporte de servidores do IGEPREV, conforme solicitação expressa do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina. Estando este em conformidade com os ditames legais pertinentes, bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO dia 24/10/2022 a referida licitação.

Petrolina/PE, 25 de outubro de 2022  
GUSTAVO DOS SANTOS PALHARES  
Secretário

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 161/2022

PA nº 295/2022 - Pregão Eletrônico SRP Nº 161/2022.  
OBJ - A eventual aquisição de suplementos alimentares provenientes de ordens judiciais, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. Edital: 27/10/2022 das 08h00 às 13h00 no endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º Andar, Centro, Petrolina - PE, Cep. 56.302-905, Telefone: (87) 3861-3514 ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br). Entrega das Propostas a partir de 27/10/2022 a partir das 09:00 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Valor estimado: R\$ 96.935,40. Em atendimento ao prazo previsto em lei para abertura do processo licitatório, fica a abertura das propostas para o dia 10/11/2022 às 09:00 no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) -Petrolina - PE, 26/10/2022. Washington Luiz Santos Azevêdo - Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022

PA 294/2022.  
Objeto: Aquisição de equipamentos de controle de acesso para veículos tipo cancela eletrônica, para atender as necessidades de estacionamento na entrada principal do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Petrolina, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Edital: 27/10/2022 das 08h00 às 13h00 no endereço: Av. Guararapes, 2114, 2º Andar, Centro, Petrolina-PE, Cep. 56.302-905, Telefone: (87) 3861-3514 ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.petrolina.pe.gov.br](http://www.petrolina.pe.gov.br). Entrega de propostas a partir das 08h00 do dia 27/10/2022 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Valor estimado R\$ 15.411,92. Abertura das propostas: 10/11/2022 às 9h (nove horas), no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) -

Petrolina/PE, 25 de outubro de 2022  
EVERTON BRITO DO N. BATISTA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Processo nº 36/2022 Obras.  
Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Manutenção das Escolas e Creches da Rede Pública de Ensino do Município. Valor Global: R\$ 362.515,62. Sessão de Abertura: dia 10/11/2022; às 09:30hs., na Avenida Conrado de Andrade, nº 161, Centro. Edital e seus anexos, no e-mail: [cpl.pocao@gmail.com](mailto:cpl.pocao@gmail.com).

Poção - PE, 25 de Outubro de 2022.  
ALAN THIAGO DE SOUZA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

Objeto: Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o Hospital Maria Digna Pessoa de Melo, Unidades de Saúde da Família e Casa de Apoio em Recife, com valor máximo R\$ R\$ 2.000.287,09, abertura 08/11/2022 às hrs10:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica <https://www.licitacaoquipapa.com.br> ou através de solicitação via e-mail: [quipapacpl@gmail.com](mailto:quipapacpl@gmail.com).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

Objeto: Registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de Medicamentos e material penso, para atender as necessidades da farmácia Central Municipal, da Rede de Atenção Primária e da Média Complexidade do Município de Quipapá/PE, com valor máximo R\$ 6.914.092,42, abertura 10/11/2022 às hrs10:00 Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica <https://www.licitacaoquipapa.com.br> ou através de solicitação via e-mail: [quipapacpl@gmail.com](mailto:quipapacpl@gmail.com).

LUCAS OLIVEIRA CAMPOS VILELA DE MELO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE torna público e a quem possa interessar o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 048/2022 - Pregão Eletrônico Nº 030/2022. Fica homologado o presente objeto de acordo com a Lei 8.666/93 e decreto 10.024/2019. Objeto: O objeto desta licitação é o Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública dos municípios consorciados ao Cindesc - Consórcio Intermunicipal do Sertão Central. Contratados/Empresas vencedoras: ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 20.590.555/0001-48 - Valor Global de: 85.048,00; APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.099.392/0001-35 - Valor Global de R\$ 287.299,70; BIOMED DISTRIBUIDORA DE





MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 38.329.458/0001-61 - Valor Global de R\$ 80.400,00; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0003-32 - Valor Global de R\$ 366.677,75; CEPALAB LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 02.248.312/0001-44 - Valor Global de R\$ 23.220,00; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.788.766/0001-05 - Valor Global de R\$ 83.696,40; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 - Valor Global de R\$ 54.000,00; CIRURGICA SERRA MAR LTDA - CNPJ: 31.908.034/0001-02 - Valor Global de R\$ 273.261,40; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0006-53 - Valor Global de R\$ 449.380,00; DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.511.821/0001-70 - Valor Global de R\$ 29.442,00; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - CNPJ: 25.279.552/0001-01 - Valor Global de R\$ 147.754,80; DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 07.640.617/0002-00 - Valor Global de R\$ 61.055,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - Valor Global de R\$ 994.532,30; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46 - Valor Global de R\$ 742,20 ; EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.882.932/0001-94 - Valor Global de R\$ 266.494,60; FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 05.400.006/0001-70 - Valor Global de R\$ 688.416,00; FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 07.316.691/0001-86 - Valor Global de R\$ 152.078,80; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.092.374/0001-24 - Valor Global de R\$ 20.867,50; J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.187.827/0001-03 - Valor Global de R\$ 262.000,00; L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 35.250.918/0001-73 - Valor Global de R\$ 61.445,70; LIGIA MARIA CARNEIRO - CNPJ: 29.228.930/0001-89 - Valor Global de R\$ 54.843,52; LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - CNPJ: 26.697.721/0001-96 - Valor Global de R\$ 2.753,48; MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ: 09.007.162/0001-26 - Valor Global de R\$ 32.240,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 94.389.400/0001-84 - Valor Global de R\$ 276.872,20; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.256.200/0001-24 - Valor Global de R\$ 70.878,50; MS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 36.191.620/0001-00 - Valor Global de R\$ 156.293,00; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ: 14.595.725/0001-84 - Valor Global de R\$ 29.941,00; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - Valor Global de R\$ 8.540,00; PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.656.480/0001-08 - Valor Global de R\$ 380.403,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Valor Global de R\$ 78.000,00; R B DA SILVA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 40.936.974/0001-04 - Valor Global de R\$ 9.743.371,83; SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - EP- CNPJ: 03.894.963/0001-74 - Valor Global de R\$ 132.128,00; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 22.862.531/0001-26 - Valor Global de R\$ 498.290,00; ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.946.717/0001-70 - Valor Global de R\$ 5.720,00; W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 28.013.023/0001-50 - Valor Global de R\$ 34.680,00.Foram FRACASSADOS os itens: 23, 27, 36, 73, 119, 139, 164, 196, 232, 252, 253, 276, 283, 297, 302, 305, 332, 333, 336, 337, 358, 361, 395, 424, 426, 444,475,490,493,494,518,523,551,558 e 561. Foram DESERTOS os itens: 82,102,120,140,148,153,190,195,211,215,254,255,262,263,270,272,284,312,331,362,382, 413,439,488,489,495,506,534,535,564,566. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 25/10/2022, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 25 de outubro de 2022  
MARCONES LIBÓRIO DE SÁ  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022**

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 150/2022 - Pregão Eletrônico Nº 088/2022. Tipo: aquisição. Objeto: Registro de Preço para aquisição de mobiliário geral para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações técnicas descritas em planilhas constantes no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 1.344.060,77 (hum milhão trezentos e quarenta e quatro mil sessenta reais e setenta e sete centavos). Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br Recebimento das propostas: 26/10/2022 às 08:00 até dia 09/11/2022 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 09/11/2022 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 25 de outubro de 2022  
MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022**

COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PL Nº 054/2022  
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais de Expediente (ITENS FRACASSADOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022), para atender as diversas secretarias da Prefeitura do município de São Joaquim do Monte, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável: R\$ 442.971,12 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e doze centavos). Inicio de recebimento de proposta: dia 26/10/2022 até 10/11/2022, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 10/11/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 10/11/2022, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 - Centro - São Joaquim do Monte - PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 25 de outubro de 2022  
SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3/2022-PMSVF**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2022

Objeto: contratação de empresa especializada em obras de engenharia para intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município de são vicente férrer lotes 1 e 2 - CONTRATO DE REPASSE 931978/2022/MDR/CAIXA. Valor: R\$905.038,68. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/11/2022 às 09:00h. Rodovia Pe - 89, S/N, Centro, São Vicente Férrer - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 36551223, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

São Vicente Férrer, 25 de outubro de 2022  
ELIAS DE JESUS ARAÚJO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 - FMS**

Processo nº 76/2022 - Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de Empresa(s) especializada(s), para aquisição de 01 veículo Tipo Ambulância OK, 2 lugares, 2 portas, para atender as necessidades das UBS e Hospital Geral Imaculada Conceição, conforme condições exigidas no Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 144.054,33. Acolhimento das propostas: até o dia 08/11/2022, às 08:hs., no site: www.blcompras.com. Sessão de abertura: dia 08/11/2022, às 09:hs., na CPL, Rua Barbosa Lima, nº 63 - Centro. Informações nos sites: www.blcompras.com; www.serrita.pe.gov.br, no fone: 87 3882-1156 ou pelo e-mail: cpl.serrita2021@gmail.com.

AROLD ROSENDO DA SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica os interessados que realizará Licitação Pública e disponibilizará informações no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, identificado como BB Licitação Nº [970089]. Início acolhimento de propostas 26/10/2022-09:00hs, Abertura das propostas 10/11/2022-09:00hs, Disputa 10/11/2022-9:30hs. Objeto: Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço, com validade de 12(doze) meses, para Eventual e Futura, sob demanda, contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral sem gás e garrações retornáveis, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão. Valor global máximo aceitável de R\$ 78.222,00 (setenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais). Edital e anexos podem ser obtidos no site: <https://vitoriadesantoantao.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/aviso-de-licitacao>, ou no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Demais informações: e-mail: cplfmsprefeituradavitoria@gmail.com ou pelo telefone: (81) 9.9518-0389, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 25 de outubro de 2022.  
EVALDA MARIA DA PAZ GUIMARÃES  
Pregoeira do FMS

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2022**

A Prefeitura Municipal de Avelino Lopes - PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min dia 25/11/2022, a abertura da Concorrência Pública 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obras de construção de escola de quatro salas de aula no Município de Avelino Lopes - PI. Fonte de recursos: MEC/FNDE TERMO DE COMPROMISSO 202200334-1 e contrapartida, recursos próprios. Maiores informação e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, e-mail: cplavl2021@gmail.com.

Avelino Lopes - PI, 25 de outubro de 2022  
RUBENS PRÓSPERO DE SOUSA  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato: 073/2022. Processo Administrativo: nº 072/2022. Procedimento Licitatório: nº 011/2022. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Pavimentação de vias no Município de Avelino Lopes - PI. Contratado INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 23.779.345/0001-90. Fonte de Recurso: Convênio Município Codevasf 886533/2019 e contrapartida Prefeitura (Recursos Próprios, fpm, iss, icms e outros). Valor R\$ R\$ 242.399,05 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

O Município de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais normas pertinentes, que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, no dia 10 de novembro de 2022, às 09:00h. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, localizada na Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10, Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí/PI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços comuns de engenharia visando a recuperação de Estrada Vicinal na zona rural do município de Bela Vista do Piauí (PI), através do Convênio CODEVASF nº 919840/2021. Valor Previsto: R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos reais). Condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, das 08:00 às 13:00h. Informações através do fone (089) 3499 0096.

Bela Vista do Piauí-PI, 25 de outubro de 2022.  
FRANCISCO DE SOUSA NETO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 083/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022 - PMBP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI", de acordo com Convênio nº 769828/2012 e a Proposta nº 024007/2012. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33 e a empresa RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.656.662/0001-85, FONTE DE RECURSOS: recursos próprios do Município de Betânia do Piauí - PI e Convênio nº 769828/2012 e Proposta nº 024007/2012, para o exercício de 2022, VALOR TOTAL: R\$ 589.630,20 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de outubro de 2022, VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20/10/2022 até 19/10/2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

O Município de Caraúbas do Piauí(PI), torna público que no dia 09/11/2022, às 11h00min, realizará a licitação. OBJETO: Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses, para a eventual contratação de microempreendedor individual para prestação de serviços para atender as necessidades do município de Caraúbas do Piauí - PI, tipo Menor Preço por Item; DATA DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09 de novembro de 2022 às 10h59min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09 de novembro de 2022, a partir das 11h00min; FASE DE DISPUTA DE LANCES: 09 de novembro de 2022; Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e portal do TCE-PI e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/> Caraúbas do Piauí(PI), 25 de outubro de 2022.

JOELSON PORTELA DOS SANTOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 078/2022/CPL/PMC. Processo Adm. nº 075/2022 - PMC/PI. Procedimento Licitatório: nº 025/2022 - SRP. Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELA E DE FORMA EVENTUAL DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI. Contratante: Município de Coivaras - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57. Contratado: I. PESSOA DE OLIVEIRA (IPIRANGA AUTO SERVICOS) - ME, CNPJ nº 11.771.298/0001-50, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 3000, bairro: Centro, Altos - PI, CEP: 64.290-000, representada pela Sra. IDENILDES PESSOA DE OLIVEIRA, CPF nº 821.947.183-20. Valor Global: R\$ 616.722,00. Assinatura: 25 de outubro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município / FPM/ FUNDEB/ FUS/ FMAS/ PAB/ SUAS/ ICMS/ RP e Outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Conceição do Canindé - PI, informa que nos editais Pregão Eletrônico nº 022 e 023/2022, publicado no DOU no dia 24 de outubro de 2022, seção 3, pag. 242, onde se lê: Robéria Gomes de Sá Carvalho, Leia-se: Tarcísio Henrique Coelho de Sousa.

Conceição do Canindé-PI, 21 de outubro de 2022.  
TARCÍSIO HENRIQUE COELHO DE SOUSA  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

O Município de Conceição do Canindé - PI, realizará Pregão Eletrônico n. 023/2022, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a prestação de serviços de exames e consultas em Teresina. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 08/11/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 08/11/2022. Valor Estimado Total: R\$ 521.721,80. Recurso: Orçamento Geral/união. Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Informações: Tel: (89) 3489-1187 ou e-mail: [comissaoconccaninde@gmail.com](mailto:comissaoconccaninde@gmail.com).

Conceição do Canindé-PI, 25 de outubro de 2022.  
TARCÍSIO HENRIQUE COELHO DE SOUSA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - SMS

O município de Floriano-PI, por intermédio da CPL, comunica aos interessados em geral o ADIAMENTO da data do Encerramento Do Acolhimento Das Propostas e do início da sessão de disputa de preços do PREGÃO ELETRÔNICO No 071/2022 - SMS, para a data do dia 08/11/2022 às 08h:00min e 08h:30min, respectivamente. OBJETO: registro de preços para aquisição, parcelada e sob demanda, de alimentação preparada tipo quentinhas (simples e executiva), destinadas aos profissionais que trabalham sob regime de plantão no serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU, sede da secretaria, bem como nas campanhas e ações promovidas pela Secretaria e Fundo Municipal de saúde do município. Endereço Eletrônico Da Sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) . Informações pelo E-mail: [cplflorianosaude@gmail.com](mailto:cplflorianosaude@gmail.com). Edital à disposição dos interessados na CPL/PMF-PI, que deverão solicitar via E-mail, e no site do TCE/PI - [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Floriano-PI, 25 de outubro de 2022.  
VICÊNCIA DA SILVA ALCÂNTARA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 031-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI. Contratada: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME (CNPJ nº 10.748.147/0001-18). Objeto: aquisição de kits pedagógicos para a secretaria de educação. Valor: R\$ 11.300,00. Recursos: Orçamento Geral. Fundamentação legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 10.922/2021. Vigência: até 31.12.2022, ou ao término do fornecimento, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Assinatura: 17/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 032-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI. Contratada: FRANCISCO MANANCE DA COSTA - ME (CNPJ nº 34.984.609/0001-64). Objeto: aquisição de oxigênio e materiais afins. Valor: R\$ 47.600,00. Recursos: Orçamento Geral. Fundamentação legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 10.922/2021. Vigência: até 12 meses, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Assinatura: 25/10/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00º 5/2022

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 11/11/2022, às 09h00min, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em CBUQ no município de Francisco Macedo - PI. RECURSO: Orçamento Geral/Convênio SICONV nº 920319/2021-CODEVASF. Valor: R\$ 279.000,00. EDITAL: Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>. TEL: 89-3435-0080.

Francisco Macedo-PI, 25 de outubro de 2022.  
FÁBIO GUIMARÃES GRANJA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

AVISO DE SUSPENSÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022 - PMJM/PI

Processo Administrativo nº. 00.075/2022 - PMJM/PI.  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de engenharia e construção para a construção de Posto de Saúde na localidade Seriema, zona rural do Município de Jardim do Mulato/PI.

A Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PMJM/PI, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria GB/PMJM/PI Nº. 015/2022, de 03.01.2022, informa os interessados a suspensão da data de abertura do referido certame. Informa que será dada nova publicidade nos órgãos da imprensa oficial a nova data de abertura na forma que determina a legislação.

Motivo: Adequações na planilha orçamentária.  
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares, Nº. 420, Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495-000, E-mail: [cpl.jardimdomulato@gmail.com](mailto:cpl.jardimdomulato@gmail.com).

Jardim do Mulato-PI, 25 de outubro de 2022.

DEJAIR LIMA DE SOUSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 A

Tipo Menor Preço por Global. Processo Administrativo Nº 001.0000766/2022.  
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em cursos de capacitação e produção de eventos de pequeno e médio porte para atender a Prefeitura e suas Secretarias, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: a partir do dia 26/10/2022. Encerramento das Propostas: a partir do dia 07/11/2022 às 08h. Sessão de disputa de preços: a partir do dia 07/11/2022 às 08h10. Referência de tempo: Horário de Brasília. Edital disponível na CPL ou por e-mail: [cplmarcosparente2021@gmail.com](mailto:cplmarcosparente2021@gmail.com).

WILLY VIEIRA DE MENESES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 97/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N:66/2022. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP 029/2022. OBJETO: Contratação de Médico Generalista Para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: Município de Morro Cabeça no Tempo-PI. CNPJ N 01.612.594/0001-54. CONTRATADA: INSTITUTO HARMONIZANDO VIDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.629.551/0001-94. VIGÊNCIA: 12 meses. Valor: R\$ 15.500,00 Mensais. Data da assinatura 19/08/2022. Fonte de Recursos: 500; 600; 621; 602.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2022/PMPII/PI

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos serviços de reforma e ampliação do centro de saúde, zona urbana. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro, Pedro II - PI, inscrita no CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal Tatiana Martins Galvão Benício, CPF: 788.804.323-20. CONTRATADO: J J DE SOUSA BASÍLIO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA (Construtora JB), inscrita no CNPJ nº. 17.879.061/0001-73, com sede na Rua José Cândido - 18, Centro, Batalha - PI, neste ato Representado pelo Sr. Joaquim José de Sousa Basílio, CPF nº. 221.685.082-91.SUPORTE LEGAL: Suporte Legal: Lei Federal nº. 8.666/93. VALOR DO CONTRATO: R\$ 252.431,76 (Duzentos e Cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 10. 301.0011.1058.0000, 10.301.0011.1015.0000, Projeto Atividade: 1058/1015, Elemento de Despesa; 449051, Fonte de Recurso: 500/621/601/631. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES SIGNATÁRIOS: Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16. Contratado: J J DE SOUSA BASÍLIO CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA (Construtora JB), inscrita no CNPJ nº. 17.879.061/0001-73. Data Assinatura: 13/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao contrato Pregão Eletrônico Nº 012/2021. OBJETO: "futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente destinada à prestação de serviços complementares de saúde, mediante regime de execução indireta, em atendimento da demanda da secretaria municipal da saúde". CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI CONTRATADA: COOPERMAISSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 40.459.145/0001-70.VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do termo aditivo. RECURSOS: Recursos Ordinários ITR, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, FPM, arrecadação e outras receitas próprias e repasse da prefeitura à Saúde, trans. fundo afundo de recursos do SUS, proveniente do governo estadual e do governo federal. ASSINATURA: 25/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022

A Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, com sede no Centro Administrativo, por meio de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de PEÇAS AUTOMOTIVAS para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal- SESAM. MENOR PREÇO POR LOTE, sendo o VALOR TOTAL dos lotes: R\$ 572.633,27 (Quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos). ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 27/10/2022 às 17:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09/11/2022, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 09/11/2022 às 10:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA- DF), conforme faculta a Decreto n.º 10.024/19 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Piripiri-PI, 25 de outubro de 2022.  
POENA LÍVIA BONFIM SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 17/2022

Processo nº 00083.000188/2022-35 SDR.

A Comissão Permanente de Licitação (Obras III), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em serviços de melhoramento da implantação e pavimentação em revestimento primário em diversas rodovias da zona rural do município de Teresina-PI, que, após análise, foram classificadas as seguintes empresas: 1º Lugar: Expandir Engenharia Ltda. com o valor de R\$ 1.001.208,24 (um milhão e um mil, duzentos e oito reais, e vinte e quatro centavos); 2º Lugar: Ruan Engenharia e Locações EIRELE com o valor de R\$ 1.108.606,49 (um milhão, cento e oito mil, seiscentos e seis reais, e quarenta e nove centavos); 3º Lugar: VF Sousa & Cia Ltda. com o valor de R\$ 1.190.992,71 (um milhão e cento e noventa mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos). Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação para interposição de recurso referente à fase de classificação da Proposta. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata IV - Julgamento das Propostas, bem como a Proposta apresentada pela empresa, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico <https://pmt.pi.gov.br/teresinensedigital/>

Teresina-PI, 25 de outubro de 2022.  
MANOELL TEIXEIRA ABSOLON  
Presidente da CPL Obras III

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022 - FMS

Processo Administrativo SEI nº 45.028662/2021-22

Tipo de licitação: menor preço por item, ampla concorrência  
Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de Ambulâncias, Tipo B, de Suporte Básico, para atender as necessidades do SAMU e UPA-Renascença. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 11/11/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11/11/2022.

Fonte de Recursos: 215. Retirada do Edital a partir de: 26/10/2022 nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Valor estimado: R\$ 499.216,66 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: [comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br](mailto:comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br); Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015

Teresina-PI, 25 de outubro de 2022.  
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES  
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 170/2022 - FMS

Processo Administrativo SEI nº 45.040209/2021-11

Tipo de licitação: menor preço por lote  
Licitação Diferenciada com cota reservada para ME/EPP/MEI, cota principal e exclusiva para ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Armações e Lentes corretivas Progressivas, Simples, Simples Katral,Hilight, Bifocais e Bifocais Katral material de distribuição gratuita para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes em Teresina, no Programa dos Óculos implementado pelo Núcleo de Órteses e Próteses da Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria que atende a uma demanda contínua dos usuários do município. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 11/11/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11/11/2022.

Fonte de Recursos: 600 / 659. Retirada do Edital a partir de: 26/10/2022 nos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). Valor estimado: R\$ 2.240.610,00 (dois milhões, duzentos e quarenta mil e seiscentos e dez reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: [comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br](mailto:comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br); Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina-PI, 25 de outubro de 2022.  
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES  
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

Processo Administrativo nº 321/2022/PMU/PI

O MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, através da CPL, torna público a abertura de licitação PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI; Data da Disputa de Lances (Sessão): 09 de novembro de 2022; Horário: 10:00h; Modo de disputa: Aberto; Informações: Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União - PI. O Edital está no end.: [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [uniaocpl.pi@gmail.com](mailto:uniaocpl.pi@gmail.com). Publique-se

GUSTAVO CONDE MEDEIROS.  
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

AVISODE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022-SRP

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, vem TORNAR PÚBLICO o RESULTADO do certame licitatório Pregão Eletrônico Nº 026/2022-SRP, tendo como objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS NOVO, O (ZERO) KM, OBSERVANDO O CONVÊNIO N.º 907446/2020-PLATAFORMA + BRASIL, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA. Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 026/2022-SRP, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, declararam VENCEDOR a empresa conforme descrita a seguir:

A EMPRESA:  
PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.737.732/0002-61, sagrou-se vencedor no LOTE UNICO: Valor Global R\$ 273.791,67 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

Em seguida, procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada HABILITADA, ultrapassado os prazos previstos em Lei para recursos administrativos, o objeto do presente certame foi ADJUDICADO em favor da empresa acima citada, por ter atendido as exigências contidas no Edital.

Afonso Bezerra/RN, 25 de Outubro de 2022.

FÁBIO F. VIANA

AVISODE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022-SRP

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, vem TORNAR PÚBLICO o RESULTADO do certame licitatório Pregão Eletrônico Nº 027/2022-SRP, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Novo, 0 (Zero) Km, observando o Convênio N.º 901355/2020-Plataforma + Brasil, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Afonso Bezerra. Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 027/2022-SRP, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, declararam VENCEDOR a empresa conforme descrita a seguir:

A EMPRESA:  
PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.737.732/0002-61, sagrou-se vencedor no Item 01: Valor Global R\$ 227.966,67 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Em seguida, procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada HABILITADA, ultrapassado os prazos previstos em Lei para recursos administrativos, o objeto do presente certame foi ADJUDICADO em favor da empresa acima citada, por ter atendido as exigências contidas no Edital.

Afonso Bezerra/RN, 25 de Outubro de 2022.

FÁBIO F. VIANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022-SRP

O Pregoeiro do Município de Afonso Bezerra/RN, vem TORNAR PÚBLICO o RESULTADO do certame licitatório Pregão Eletrônico Nº 028/2022-SRP, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Novo, 0 (Zero) Km, observando o Convênio N.º 902626/2020-Plataforma + Brasil, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Afonso Bezerra. Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 028/2022-SRP, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, declararam VENCEDOR a empresa conforme descrita a seguir:

A EMPRESA:  
PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.737.732/0002-61, sagrou-se vencedor no Lote Unico: Valor Global R\$ 273.791,67 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

Em seguida, procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada HABILITADA, ultrapassado os prazos previstos em Lei para recursos administrativos, o objeto do presente certame foi ADJUDICADO em favor da empresa acima citada, por ter atendido as exigências contidas no Edital.

Afonso Bezerra/RN, 25 de Outubro de 2022.

FÁBIO FRANCISCO VIANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2022

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo ao Pregão Eletrônico Nº 026/2022-SRP, cujo o objeto é: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS NOVO, O (ZERO) KM, OBSERVANDO O CONVÊNIO N.º 907446/2020-PLATAFORMA + BRASIL, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO em favor da empresa relacionada a seguir:

PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.737.732/0002-61, sagrou-se vencedor no LOTE UNICO: Valor Global R\$ 273.791,67 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

Afonso Bezerra/RN, 25 de Outubro de 2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2022

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo ao Pregão Eletrônico Nº 027/2022-SRP, cujo o objeto é: Registro de Preços para Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Novo, 0 (Zero) Km, observando o Convênio N.º 901355/2020-Plataforma + Brasil, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Afonso Bezerra. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO em favor da empresa relacionada a seguir:

PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.737.732/0002-61, sagrou-se vencedor no Item 01: Valor Global R\$ 227.966,67 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Afonso Bezerra/RN, 25 de Outubro de 2022.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO  
Prefeito



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28-2022

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo ao Pregão Eletrônico Nº 028/2022-SRP, cujo o objeto é: Registro de Preços para Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Novo, 0 (Zero) Km, observando o Convênio N.º 902626/2020-Plataforma + Brasil, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Afonso Bezerra. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO em favor da empresa relacionada a seguir:

PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.737.732/0002-61, sagrou-se vencedor no Lote Unico: Valor Global R\$ 273.791,67 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos).

Afonso Bezerra/RN, 25 de Outubro de 2022.  
JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021 - PROCESSO Nº. 1.326/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN. CONTRATADO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.581.449/0001-59. OBJETO:O presente termo Aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA DEZ - DA VIGENCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogado o prazo de vigência do Contrato que será a partir da data de sua assinatura até permanecendo em vigor por 12 (doze) meses, podendo tal prazo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações. Permanecendo em vigor até a conclusão da obra (100% executado) (escopo). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas SIGNATARIOS: Miguel Pinheiro Neto pela contratante e Leonardo Henrique Souza Bezerra pela contratada. DATA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2022

PROCESSO Nº 104522/2022  
O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 143/2022, torna público a quem interessar que realizará no dia 08 de novembro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônico sob o nº 027/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de combustíveis, com a finalidade de assegurar o abastecimento da frota de veículos pertencente e/ou incorporada ao Município de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: [www.arez.rn.gov.br](http://www.arez.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações E-mail: [cplarezpma@gmail.com](mailto:cplarezpma@gmail.com).

Arez/RN, 21 de outubro de 2022.  
FRANCIMÁRIO BARBOSA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2022

PROCESSO Nº 101218/2022  
O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 143/2022, torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de novembro de 2022 às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônico sob o nº 028/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: [www.arez.rn.gov.br](http://www.arez.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações E-mail: [cplarezpma@gmail.com](mailto:cplarezpma@gmail.com).

Arez/RN, 21 de outubro de 2022.  
FRANCIMÁRIO BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2022 - CPL/PMBF

O Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de Propostas via internet, até as 08:00 horas - Horário de Brasília/DF, do dia 09 de Novembro de 2022 (09/11/2022), para o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 032/2022 - CPL/PMBF - Sistema de Registro de Preço (SRP), o qual realizar-se-á no dia 09 de Novembro de 2022 (09/11/2022), às 08:15 horas - horário de Brasília/DF, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o qual visa REGISTRO DE PREÇOS para Eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar o fornecimento de Água Mineral & Gelo bem como Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), os quais serão destinados aos diversos Setores, Programas e Secretarias, no âmbito do Município de Baía Formosa/RN, conforme especificações contidas no Edital. O Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) bem como no sítio <http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br>.

Baía Formosa/RN, 25 de Outubro de 2022.  
EVANIO DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2022 - PMB/SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12050003/2022  
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº 237, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), em 01 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de novembro de 2022, às 15h:01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ESPECÍFICO, ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Baraúna/RN, 20 de outubro de 2022.  
RAMON BEZERRA PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2022 - PMB/SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22070001/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº 237, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), em 01 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 04 de novembro de 2022, às 09h:01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA POR DEMANDA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO (REP) DIMEP PRINTPOINT II LEITURA BIOMETRICA SAGEM E LEITOR DE BARRASI, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Baraúna/RN, 20 de outubro de 2022.  
RAMON BEZERRA PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Circunstanciado pelo resultado apresentado no processo referente a tomada de preços nº 005/2022, que indicou como vencedora a empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.657.875/0001-99 no valor global de R\$ 114.537,12 (cento e quatorze mil quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos),aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas os ditames legais para o referido procedimento, e por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, haja vista ter essa empresa apresentado a melhor proposta mais vantajosa.

Brejinho/RN, 24 de outubro de 2022.  
JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022

O município de Currais Novos/RN, Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 501, de 06 de junho de 2022, torna público aos interessados que será realizada a Chamada Pública nº 10/2022, para CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA no município. O recebimento da documentação para Habilitação e Proposta de Preço ocorrerá até o dia 11 de novembro de 2022, às 09h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Currais Novos, com abertura prevista para mesma data e horário. Maiores informações e cópia completa do Edital poderá ser solicitada através do e-mail da Comissão Permanente de Licitação: [licitar.pmcn@gmail.com](mailto:licitar.pmcn@gmail.com).

Currais Novos/RN, 25 de outubro de 2022.  
ANDREA TITO DA SILVA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 PE

OBJETO: Aquisição de serviços de gráfica para atender as necessidades das Secretárias Municipal de Encanto/RN, Pregão Eletrônico Nº 023/2022 PE, ADJUDICA o mesmo em favor de: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ: 70.157.680/0001-37, com o valor total de R\$ 43.828,00, ITENS: 3, 4, 5, 6, 8, 10, 31, 32, 87. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES- CNPJ: 33.441.737/0001-07, com o valor total de R\$ 177.223,60, ITENS: 1, 2, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86.

Encanto-RN, 24 de outubro de 2022.  
FABIANO FERREIRA ALVES  
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 PE

OBJETO: Aquisição de serviços de gráfica para atender as necessidades das Secretárias Municipal de Encanto/RN, Pregão Eletrônico Nº 023/2022 PE, HOMOLOGA o mesmo em favor de: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ: 70.157.680/0001-37, com o valor total de R\$ 43.828,00, ITENS: 3, 4, 5, 6, 8, 10, 31, 32, 87. ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES - CNPJ: 33.441.737/0001-07, com o valor total de R\$ 177.223,60. ITENS: 1, 2, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86.

Encanto-RN, 25 de outubro de 2022.  
ALBERONE NERI OLIVEIRA DE LIMA  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 10 de novembro de 2022, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 46/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Tem como objeto um Registro de Preço para eventual Contratação empresa para fornecimento (aquisição) de Oxigênio Medicinal, para suprir as demandas da Unidade Integrada de Saúde (Hospital Municipal) através da Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 - Cidade Alta - Centro - Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou pelo Site: <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=524>

Felipe Guerra/RN, 25 de outubro de 2022.

MAGNO ELITON VALENTIM DE OLIVEIRA  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 39/2022

EDITAL RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada, conforme OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Microgeração fotovoltaica de consumo remoto (usina de energia solar geração fotovoltaica), compreendendo a elaboração de projeto executivo, caderno de especificações e encargos - início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 26/10/2022 - término: 09:00 horas do dia 08/11/2022. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 08/11/2022, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia 08/11/2022. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, localizada na Rodovia RN 003, km 053, nº96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 - pelo e-mail: [cplgoianinha2022@gmail.com](mailto:cplgoianinha2022@gmail.com) ou pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Goianinha/RN, 25 de Outubro de 2022  
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n. 114/2021, Concorrência n. 001/2021, Contrato 147/2022. Partes: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10 e AL LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ/MF nº 33.681.071/0001-56. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS PELO MÉTODO BRIPAR (SICONV Nº 003549/2019), ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN. Vigência: O contrato tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará pelo período de 06 (seis) meses. Valor global de R\$ 273.678,44 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura: 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

Processo Adm. nº.189/2022

Objeto: Registro de preços, para Contratação de serviço profissional de pessoa jurídica especializada em Business Intelligence, para apoio na gestão da atenção primária à saúde através de soluções tecnológicas integradas para atendimento das necessidades. Tipo: Menor preço global Data da abertura: 09/11/2022 Horário: 10h00min Local: Exclusivamente no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) Modo de Disputa: Aberto Orçamento: Sigiloso Legislação aplicável: Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, dos Decreto Municipais nº 160/2018 e 249/2020, da Lei Complementar nº. 123/2006, Lei nº. 8.666/93, e subsidiárias. As dúvidas ou pedidos de esclarecimentos, poderão ser tiradas/solicitados pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Disponibilização do edital nos sítios: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br> <http://ielmomarinho.rn.gov.br> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Ielmo Marinho/RN, 24 de outubro de 2022.

FERNANDO A N DIAS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0205.02/22-SRP, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0205.02/22 realizado pela Prefeitura Municipal de Milhã-CE (Órgão gerenciador), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA NOVA, ANO 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0205.02/22, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0205.02/22, realizado pelo Prefeitura Municipal de Milhã-CE. DOTAÇÃO: 05001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1040 - Aquisição e Manutenção de Veículos, Máquinas, Tratores e Implemento 4490520000 - Equipamentos e Material Permanente 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas e: CT Nº 00248/2022 - 25.10.22 - VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - R\$ 512.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DANTA

EXTRATO DE ADESÃO 14/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº. 003/2022 - PMA

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Alexandria/RN

CNPJ: 08.148.462/0001-62 - Vigência da Ata: 05/04/2022 à 05/04/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente (mobiliário em geral) para atender as demandas da secretaria municipal de educação do município de Lagoa d'Anta/RN.

Ofício ao Órgão Gerenciador: Ofício: 89/2022-GP - Ofício ao Fornecedor: Ofício: 90/2022-GP Dotação orçamentaria:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN realizará a adesão respeitando os limites legais estabelecidos.

Vigência da Adesão: 25/10/2022 à 24/10/2023

Valor: R\$ 452.865,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Empresa Fornecedor: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ nº. 06.198.597/0001-07

Lagoa d'Anta/RN, 25/10/2022 - JOÃO PAULO GUEDES LOPES - Prefeito

AVISO

CHAMADA PUBLICA Nº 4/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS. Recebimento dos envelopes contando a documentação e o proposta ocorrerá até 07/11/2022 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. A sessão para abertura dos envelopes será realizada na sala da CPL na sede da Prefeitura de Lagoa d'Anta/RN em 07/11/2022 às 10h00min. Solicitação de edital e pedidos de esclarecimentos poderão ser realizadas através do e-mail: [pmlid.cpl2021@gmail.com](mailto:pmlid.cpl2021@gmail.com) ou presencialmente na sala da CPL.

Lagoa d'Anta/RN, 25 de outubro de 2022.

WYLLER PACIFICO BATISTA DA COSTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022, tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Reforma e Ampliação do Colégio Municipal Padre Osvaldo, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: 10 de novembro de 2022, às 14:30 horas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.

Em 21 outubro de 2022.

NILDEMARCIO BEZERRA

Presidente CEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 089/2022, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), POLICLÍNICA, CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS), CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H) E CENTRO DE ENDEMINAS, COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 07/11/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 208550. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 25 de outubro de 2022.

ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a SUSPENSÃO da abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 075/2022, com objetivo de contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de serviços de desinsetização e desratização, controle de vetores e pragas, aplicação de produtos para eliminação e controle dos insetos e ratos, destruindo ovos, larvas e principalmente insetos adultos, limpeza e higienização dos reservatórios de água à serem executados na Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves e demais órgãos da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Macaíba-RN, com registro de preços. A presente suspensão será feita para ajustes no Termo de Referencia e nova pesquisa mercadológica.

Macaíba/RN, 25 de outubro de 2022.

ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES



RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022

INTERESSADA: CONFIANÇA DEDETIZADORA, inscrita no CNPJ sob nº 11.365.123/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, APLICAÇÃO DE PRODUTOS PARA ELIMINAÇÃO E CONTROLE DOS INSETOS E RATOS, DESTRUINDOS OVOS, LARVAS E PRINCIPALMENTE INSETOS ADULTOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA À SEREM EXECUTADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES E DEMAIS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS. As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem a PROCEDÊNCIA, da empresa: CONFIANÇA DEDETIZADORA, inscrita no CNPJ sob nº 11.365.123/0001-42, suspendendo o certame para que sejam feitas todas as alterações necessárias no Termo de Referência e feita também uma nova pesquisa mercadológica. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: [pregoespmm21@gmail.com](mailto:pregoespmm21@gmail.com).

Macaíba-RN, 25 de outubro de 2022.  
ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-PE/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a habilitação de empresas no Pregão Eletrônico nº 23-PE/2022 SRP. Objeto: Aquisição de medicamentos de referência, similares e genéricos, classificados de A a Z, os quais não estão contemplados na Relação de Medicamentos fornecidos pela Farmácia Básica Municipal de Marcelino Vieira-RN. O Pregoeiro Municipal analisou a habilitação das empresas conforme autorização do Gestor Municipal e constatou que estão habilitadas, as quais são: Drogaria Alegria Ltda. ME. CNPJ nº 10.478.270/0001-66 habilitada para assumir o lote 02, e a Farmácia Nossa Senhora de Fátima - ME. CNPJ nº 40.759.292/0001-65, habilitada para assumir os lotes 01 e 03. Visto que a empresa anteriormente vencedora não assinou a ARP e serão convocados os licitantes remanescentes. Segue o processo a Autoridade Competente Municipal para demais providências.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, CNPJ: 08.170.540/0001-25. CONTRATADA: NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.581.449/0001-59. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual para os Serviços de Pavimentação de Diversas Ruas no Distrito de Maracajá, neste Município (CR 1.071.963-35/2020). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 120 (Cento e Vinte) dias. Ou seja: de 19/10/2022 a 15/02/2023. Data de assinatura 19/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se Art. 65, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, vincula-se ao Edital e anexo da Tomada de Preço nº 007/2021, processo administrativo nº 20210809001. ASSINATURAS: Contratante: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA, Prefeita municipal, CPF nº. 025.XXX.XX4-81 Contratada: LEONARDO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, Sócio Administrador, CPF: 030.XXX.XX4-33.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - SESDEM

Processo Administrativo nº 94/2022. A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por seu representante legal, com base nos fatos, documentos e fundamentos jurídicos delineados e acostados ao processo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 05/2022-SESDM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de componente de sistema de videomonitoramento público para o centro comercial da cidade de Mossoró, com serviços de instalação, configuração e capacitação.

Mossoró-RN, 25 de outubro de 2022.  
CLE DINILSON MORAIS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS  
HUMANOS E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.133/2022 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20220834830. OBJETO: Registro de preço para contratação de agente de integração para operacionalização do programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.. O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, torna público para os devidos fins que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencado: Edital disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura dia 09/11/2022 - Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF) no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 25 de outubro de 2022.  
JOSEMAR TAVARES CÂMARA JÚNIOR  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.116/2022

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados: Pregão Eletrônico nº 24.116/2022 - SEMAD, Processo nº 20210748949 - SEMTAS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo troca de peças em todos os veículos oficiais pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações e quantitativos constantes no item 4 do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital. Edital disponível a partir de: 26/10/2022, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega da Proposta: a partir de 27/10/2022, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Abertura: 09.11.2022 - Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF). Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 25 de outubro de 2022.  
GENALDO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022-PMSVF

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2022 - Objeto Nat.: Locação/Serviços. -Objeto desc.: Locação de veículos leves, pesados e máquinas para atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de São Vicente Férrer-PE, conforme termo de referência que integra este edital como anexo I. -Valor total estimado: R\$ 3.593.769,00 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e nove reais). -Edital disponível no Portal de Compras da BNC, através do site: <http://www.bnc.org.br/>. -Abertura das Propostas: 09.11.2022 às 09:00h e Início da Sessão de Disputa: 09.11.2022 às 09:40h no site: <http://www.bnc.org.br/> (horários de Brasília).

São Vicente Férrer-RN, 24 de outubro de 2022.  
ROBSON DE LIMA SILVA  
Pregoeiro

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 01/2021; CONTRATO Nº 099/2021; OBJETO: Convalidação do Vício no prazo de publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Município (DOM) e no Diário Oficial da União (DOU), referente ao Contrato nº 099/2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 218062102, oriundo do Credenciamento nº 01/2021, tendo como objeto o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de Consultas Médicas Especializadas e Pequenas Cirurgias, através de atendimento e acompanhamento de pacientes do Município de Pau dos Ferros/RN. FUNDAMENTAÇÃO: art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99. RESPONSÁVEL: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN. DATA E LOCAL: Pau dos Ferros - RN, 24 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN-CNPJ: 08.113.896/0001-27. Contratada Litoral Brasil Empreendimentos LTDA-CNPJ:03.564.009/0001-13. OBJETO: RECONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE /RN". Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Projeto/Atividade: 12.361.0008.2084.0000 - Manutenção e Outras Transferências do FNDE - Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Fontes: 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Fontes: 1.500 - Recursos não Vinculados 1.001.1.0000 - Recursos Ordinários/Transferências da União Valor: R\$ 599.651,53 (Quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 24/10/2022 a 24/10/2023. Contrato Oriundo da Tomada de Preço Nº. 005/2022 - Signatários: Pela Contratante: Pedro Henrique de Souza Silva-Prefeito Constitucional - Pela Contratada: Litoral Brasil Empreendimentos LTDA-CNPJ: 03.564.009/0001-13-Pedro Delerino de Lima-CPF:096.389.114-68 Contratada. Pedra Grande/RN, em 24 de outubro de 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN-CNPJ: 08.113.896/0001-27. Contratada SDF INVESTIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA-CNPJ:34.919.756/0001-50. OBJETO: TOMADA DE PREÇO, DO TIPO EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA "CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA PROJETO PADRÃO - TIPO 02, NO DISTRITO DE ENXU QUEIMADO NO MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE/RN. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Educação - 0208001. Projeto/Atividade: 12.361.0008.2084.0000 - Manutenção de outras Transferência do FNDE. Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações-Outras Transferências de Recursos do FNDE - 569 - Recursos Ordinários: 0000 - Fontes: 1.569 - Outras Transferências de Transferências de Recursos do FNDE. Valor: R\$ 2.245.402,06 (dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e seis centavos). Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Contrato Oriundo da Tomada de Preço Nº. 006/2022 - Signatários: Pela Contratante: Pedro Henrique de Souza Silva-Prefeito Constitucional - Pela Contratada: SDF INVESTIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA-CNPJ:34.919.756/0001-50-Andre Avelino Alves do Nascimento-CPF:010.406.064-02 Contratada. Pedra Grande/RN, em 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2022

O Município de São Fernando/RN torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão de Contratação, na Sede da Prefeitura Municipal de São Fernando, situada a Rua Capitão João Florêncio, 45, centro - São Fernando -RN: chamamento público para credenciamento nº 009/2022, cuja documentação será recebida no período de 27/10/2022 até o dia 07/11/2022, o horário para entrega dos envelopes será das 08h00 até as 12h00; Objeto:credenciamento para contratação de entidades jurídicas filantrópicas ou privadas ou pessoas físicas devidamente capacitadas, prestadoras de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS por meio de profissional psicólogo para atuar nas Unidades Básicas de Saúde através das equipes Saúde da Família, conforme Termo de Referência, ANEXO I, do edital. Retirada do Edital através no site [www.saofernando.rn.gov.br](http://www.saofernando.rn.gov.br), a partir do dia 26/10/2022 e informação através do fone (84) 98169-3923 ou através do email:[licitacaocplsf@gmail.com](mailto:licitacaocplsf@gmail.com)

São Fernando/RN, 21 de Outubro de 2022.  
JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

AVISO DE RESCISÃO

CONTRATO UNILATERAL TP 08/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2 - TOMADA DE PREÇO 08/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E H&M CONSTRUÇÕES - LTDA

O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL-RN, representado por seu Prefeito, VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 338.727.404-15, com endereço profissional na Dr. Hélio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN, com interveniência da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, através de seu Secretário RHANYER RICELLE COSTA DA SILVA, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 02 - TOMADA DE PREÇO 08/2021 que foi firmado com a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA

Tibau do Sul/RN, 25 de outubro de 2022.  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA





AVISO DE RESCISÃO

CONTRATO UNILATERAL TP 09/2021  
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 4 - TOMADA DE PREÇO 09/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E H&M CONSTRUÇÕES - LTDA  
O MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL-RN, representado por seu Prefeito, VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 338.727.404-15, com endereço profissional na Dr. Hélio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN, com interveniência da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, através de seu Secretário RHANYER RICELLE COSTA DA SILVA, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 04 - TOMADA DE PREÇO 09/2021 que foi firmado com a empresa H&M CONSTRUÇÕES LTDA

Tibau do Sul/RN, 25 de outubro de 2022.  
VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar/RN por intermédio do Presidente da CPL, torna público que às 09:00 horas do dia 16/11/2022 fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELPIPEDO NA LADEIRA DA SERRA DE JOAO DO VALE NO MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente a realizar-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo Potiguar/RN.  
O Edital com seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Rua Antônio Eufrásio da Silva, S/N, saída pra Serra de Joao do Vale, Bairro: Edson Pereira - Triunfo Potiguar/RN, sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no horário das 08h30min às 13h00min de segunda a sexta feira (dias úteis), o mesmo poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@triunfopotiguar.rn.gov.br, a partir da data da publicação deste aviso.

Triunfo Potiguar - RN, 25 de outubro de 2022.  
JONATHAS PEDRO DE ALMEIDA QUEIROIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE DISTRATO

Ata de Registro de Preço N.º 011/2021 - Ata de Registro de Preço N.º 028/2021  
Contratante: Município de Umarizal-RN - CNPJ N.º 08.348.963/0001-92. Contratado: AÇO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME - CNPJ N.º 37.127.083/0001-57. Objeto: O presente Distrato tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preço N.º 011/2021 e 028/2021 por meio do Decreto N.º 049/2022. Fundamentação Legal - Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06100001/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022-SRP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN - CNPJ. Nº 08.362.915/0001-59, representado pelo seu Gestor o Sr. Marcos Antônio Cabral, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nesta Ata de registro de preço nº 028/2022. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE VERA CRUZ/RN. EMPRESAS CONTRATADAS: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.788.766/0001-05, dos itens 09, 17, 18, 19 e 30 no valor de R\$ 35.920,00 (trinta e cinco mil novecentos e vinte reais), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.674.752/0001-40, dos itens 35, 82 e 83 no valor de R\$ 7.414,32 ( sete mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), Crm Comercial Ltda, inscrita no CNPJ: 04.679.119/0001-93 dos itens 20, 21 e 68 no valor de R\$ 7.196,00 ( sete mil cento e noventa e seis reais), Drogafonte Ltda, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26 dos itens 04, 23, 61, 71, 84 e 85 no valor de R\$ 16.522,74 (dezesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), F R HOSPITALAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.227.945/0001-90 dos itens 33, 55, 56,57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 87 no valor de R\$ 52.153,29 ( cinquenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.091.295/0001-78 dos itens 02, 06, 07, 10, 14, 15, 25, 26, 28, 43, 44, 45, 46 e 50 no valor de R\$ 47.395,32 ( quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), Fospodont Ltda, inscrita no CNPJ: 04.451.626/0001-75 dos itens 03, 27 e 51 no valor de R\$ 6.334,50 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 12.305.387/0001-73 dos itens 01, 05, 12, 22, 24, 36, 37, 38, 40, 41 e 42 no valor de R\$ 25.323,38 ( vinte e cinco mil trezentos e vinte três reais e trinta e oito centavos), REDE LAB TECNOLAB LTDA, inscrita no CNPJ: 23.140.975/0001-10 dos itens 62, 63, 64, 70 e 86 no valor de 25.034,00 ( vinte e cinco mil e trinta e quatro reais). Totalizando R\$ 223.293,55 (duzentos e vinte e três mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 25/10/2022 A 25/10/2023. VERA CRUZ/RN, 25 de Outubro de 2022. MARCOS ANTÔNIO CABRAL - Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

O Prefeito Municipal de VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o resultado do julgamento FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EM VERA CRUZ/RN. Realizado no dia 19 de Outubro de 2022, às 09:00h, teve como vencedora a empresa: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.788.766/0001-05, dos itens 09, 17, 18, 19 e 30 no valor de R\$ 35.920,00 (trinta e cinco mil novecentos e vinte reais), CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.674.752/0001-40, dos itens 35, 82 e 83 no valor de R\$ 7.414,32 ( sete mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos), Crm Comercial Ltda, inscrita no CNPJ: 04.679.119/0001-93 dos itens 20, 21 e 68 no valor de R\$ 7.196,00 ( sete mil cento e noventa e seis reais), Drogafonte Ltda, inscrita no CNPJ: 08.778.201/0001-26 dos itens 04, 23, 61, 71, 84 e 85 no valor de R\$ 16.522,74 (dezesseis mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e quatro), F R HOSPITALAR MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.227.945/0001-90 dos itens 33, 55, 56,57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 87 no valor de R\$ 52.153,29 ( cinquenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), NATAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.091.295/0001-78 dos itens 02, 06, 07, 10, 14, 15, 25, 26, 28, 43, 44, 45, 46 e 50 no valor de R\$ 47.395,32 ( quarenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), Fospodont Ltda, inscrita no CNPJ: 04.451.626/0001-75 dos itens 03, 27 e 51 no valor de R\$ 6.334,50 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 12.305.387/0001-73 dos itens 01, 05, 12, 22, 24, 36, 37, 38, 40, 41 e 42 no valor de R\$ 25.323,38 ( vinte e cinco mil trezentos e vinte três reais e trinta e oito centavos), REDE LAB TECNOLAB LTDA, inscrita no CNPJ: 23.140.975/0001-10 dos itens 62, 63, 64, 70 e 86 no valor de 25.034,00 ( vinte e cinco mil e trinta e quatro reais). Totalizando R\$ 223.293,55 (duzentos e vinte e três mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco reais). CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Vera Cruz/RN, 24 de Outubro de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O Prefeito Municipal de VERA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o resultado do julgamento FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VERA CRUZ/RN. Realizado no dia 20 de Outubro de 2022, às 09:00h, teve como vencedora a empresa: NOSSA SENHORA APARECIDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.492.224/0002-98, do Lote único no valor de R\$ 3.716.073,00 (três milhões setecentos e dezesseis mil e setenta e três reais). CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Vera Cruz/RN, 25 de Outubro de 2022.  
MARCOS ANTONIO CABRAL

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

ABERTURA DE ENVELOPES "PROPOSTAS DE PREÇOS" - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022. A Comissão Permanente de Licitações informa, que aos 24 (vinte quatro) dias do mês de Outubro de 2022, às 10:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, onde presentes se encontram o Senhor Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 108/2021 de 06 de Abril de 2021, para dar continuidade aos trabalhos de abertura dos envelopes nºII Proposta de Preços das empresas habilitadas, provenientes da Licitação - Tomada de Preços nº 011/2022, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RN. Atendendo as publicações no Diário Oficial Do Estada do Rio Grande Do Norte e da União e Jornal de Grande Circulação. Não compareceu nenhum representante da empresa, então a Presidente deslacrrou o envelope contendo a Proposta das empresas habilitadas, após a abertura foi constatado o seguinte valor: EMPROTEC ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.465.480/0001-10 no valor R\$ 979.902,44 (novecentos e setenta e nove mil novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos). E em seguida após analise a Sra. Presidente informa que vai enviar as propostas das referidas empresas para o setor de engenharia, e que após análise e parecer do setor competente, divulgará o resultado na imprensa oficial (Município, União).

Vera Cruz/RN 24 de Outubro de 2022.  
FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES  
Presidente da Comissão

MARIA LIZANDRA DO NASCIMENTO DE MORAIS  
Equipe de Apoio

JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR  
Equipe de Apoio

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

RETIFICAÇÃO

No Edital Processo Administrativo 77-2022 - Pregão Presencial 09-2022, Publicado no DOU em quinta-feira, 20 de outubro de 2022, seção 3, página 283, Considerando que houve erro na digitação encaminhado as empresas retifica-se o mesmo na página 1, linha nº 13, onde lia-se: 09 horas, do dia 25 de outubro de 2022, Leia-se: 09horas do dia 03 de novembro de 2022, informações estão à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2022

Processo 15668/2022 - Registro de Preço de alimentos para o plantel do Zoológico Municipal. Início da sessão: 11/11/2022 às 9h00min;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

Processo 15920/2022 - Aquisição de smartphones. Início da sessão: 11/11/2022 às 14h00min;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022

Processo 15911/2022 - Aquisição de notebook e nobreak para o Programa Espaço 4.0. Início da sessão: 16/11/2022 às 9h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022

Processo 15492/2022 - Aquisição de equipamentos e ferramentas para oficina mecânica. Início da sessão: 10/11/2022 às 9h00min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6054, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul-RS, 25 de outubro de 2022.

LÉO RICARDO DA SILVA ZAHN.  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2022

A PMC torna público o processo PREGAO ELETRONICO 260/2022 Registro de Precos de materiais medico hospitalares. Disputa: 09 de novembro de 2022 as 10h. Edital: www.gov.br/compras, UASG 988561, e cachoeirinha.atende.net. Inf. (51) 3041-7166.

CRISTIAN WASEM  
Prefeito Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

O Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que no dia 10 de novembro de 2022, às 08:30hs, será realizado o Processo Licitatório na modalidade Pregão na forma Eletrônico para Registro de Preços visando o fornecimento de equipamentos de processamento de dados para as Secretarias Municipais de Campestre da Serra. Edital e maiores informações encontram-se a disposição na Prefeitura Municipal, fone 54 3698-4595.O Edital também poderá ser obtido no site [www.campestredaserra.rs.gov.br](http://www.campestredaserra.rs.gov.br).

Campestre da Serra-RS, 25 de outubro de 2022.  
MOACIR ZANOTTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELÁRIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 50/2021

APOSTILAMENTO 01: oriundo do processo Licitatório Tomada de Preços nº 01/2021. Alteração: Fica alterado o número do CPNJ da contratada passando de nº 96.111.894/0001-73 para CNPJ Nº 06.111.894/0001-73. CONTRATADA: PAVIMENTADORA JANTSCH. Candelária, 25/10/2022. NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 51/2021

ADITAMENTO 01: oriundo do processo Licitatório Tomada de Preços nº 02/2021. Alteração: Fica alterado o número do CPNJ da contratada passando de nº 96.111.894/0001-73 para CNPJ Nº 06.111.894/0001-73. CONTRATADA: PAVIMENTADORA JANTSCH. Candelária, 25/10/2022. NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 67/2021

APOSTILAMENTO 01: oriundo do processo Licitatório Tomada de Preços nº 05/2021. Alteração: Fica alterado o número do CPNJ da contratada passando de nº 96.111.894/0001-73 para CNPJ Nº 06.111.894/0001-73. CONTRATADA: PAVIMENTADORA JANTSCH. Candelária, 25/10/2022. NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE Nº 111/2022 - Tomada de Preços nº. 15/2022, Objeto: Obra De Recapeamento Asfáltico Na Avenida Narciso Silva. Empresa: SBS Engenharia e Construções Ltda; valor: R\$ 2.429.541,40. Contratante: Vilmar Motta Schmitt; Contratada: Cristina Burkhart. Data de Assinatura: 31/08/2022. Vigência: de sua assinatura até 25/01/2023.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE Nº 095/2022 - Tomada de Preço nº. 009/2022, Objeto: Pavimentação em blocos de concreto na Rua Alberto Demari. Empresa: Schulz Indústria de Artefatos de Cimento Eireli; valor: R\$ 631.008,08. Contratante: Vilmar Motta Schmitt; Contratada: Vanderlei Luis de Macedo. Data de Assinatura: 03/08/2022. Vigência: de sua assinatura até 08/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUÍPE

AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Objeto: Contratação de empreitada global c/ fornecimento de material e mão de obra p/ pavimentação asfáltica do tipo cbuq s/ revestimento primário na localidade de Engenho Velho. Anula-se o Item 01 da licitação. Edital: Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <http://www.catuipe.rs.gov.br/>.

JOELSON ANTÔNIO BARONI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2022

Retificação do Edital nº 107/2022 - Processo Licitatório nº 087/2022  
O Município de Coqueiros do Sul torna PÚBLICO a retificação do Edital nº 107/2022, Pregão Eletrônico nº 007/2022, com a alteração de dispositivos do Termo de Referência e da data de abertura do certame. Recebimento das propostas: no período de 27/10/2022 a 11/11/2022, até às 09h (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 11/11/2022, às 09h30min. Objeto: aquisição de uma veículo de transporte sanitário c/ acessibilidade (de no mínimo 16 lugares, 15 + 1) cfe Proposta 12006.111000/1220-01/FNS. Edital disponível no portal eletrônico [www.coqueirosul.com.br](http://www.coqueirosul.com.br) e <https://pregaobanrisul.com.br/> . Informações pelo fone: 54-3329-7700 em horário comercial.

Coqueiros do Sul - RS, 25 de outubro de 2022.  
VALOIR CHAPUIS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022

OFICINAS DO CRAS- Objeto: Fica prorrogado o dia da sessão de abertura e recebimento de envelopes do pregão presencial para contratação de empresas especializadas para oficinas e ministrar aulas que são desenvolvidas junto ao CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Coronel Bicaco/RS. A nova data será dia 31/10/2022, às 08h:30min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS, na sala do setor de licitação. O edital encontra-se disponível no site [www.coronelbicaco.rs.gov.br](http://www.coronelbicaco.rs.gov.br).

Coronel Bicaco-RS, 25 de outubro de 2022.  
JURANDIR DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2022

2ª Retificação  
O Município de Eldorado do Sul torna público que foi procedida 2ª retificação, no edital acima referido e fica alterada a data de abertura para o dia 14/12/2022 às 10h, constante na publicação do Diário Oficial da União seção 3, página 319 do dia 06 de julho de 2022.

Eldorado do Sul-RS, 25 de outubro de 2022.  
GELSON ANTUNES SANTOS  
Secretário de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 951/2022

Comunicamos abertura de licitação, Tomada de Preços, visando contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, destinada à pavimentação, contemplando meio fio, passeio, drenagem e sinalização vertical na rua "C" da Vila Coimbra e rua Alcides Teixeira Guterres, entre a rua Cabo Oscar Santos e rua Alcides Teixeira Guterres e a rua "C" e rua "D", nesta cidade. Prazo para apresentação de propostas e documentos: 10-11-2022 às 14 horas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site [www.encruzilhadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadosul.rs.gov.br). Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul-RS, 25 de outubro de 2022.  
BENITO FONSECA PASCHOAL  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 947/2022

Comunicamos abertura de licitação, Tomada de Preços, visando contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, destinada à pavimentação, contemplando meio fio, passeio, drenagem e sinalização vertical na rua Alcides Campos, entre a rua Conselheiro Hormínio Teixeira e rua Felicidade Aurora, nesta cidade. Prazo para apresentação de propostas e documentos: 10-11-2022 às 09 horas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site [www.encruzilhadosul.rs.gov.br](http://www.encruzilhadosul.rs.gov.br). Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul-RS, 25 de outubro de 2022.  
BENITO FONSECA PASCHOAL  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Objeto: Aquisição de duas colhedoras de forragens novas. Abertura: 11/11/2022, às 14h na Prefeitura. Informações e Edital na Secretaria de Administração, (54) 3391-1200, em horário de expediente ou [www.gaurama.rs.gov.br](http://www.gaurama.rs.gov.br).

Gaurama- RS, 25 de outubro de 2022.  
LEANDRO MÁRCIO PUTON  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2022 - SRP

Objeto: Material Escolar. Sessão pública em 10/11/2022, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2022 - SRP

Objeto: Locação de caminhão prancha. Sessão pública em 10/11/2022, às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2022 - SRP

Objeto: Galerias Aduelas de concreto. Sessão pública em 10/11/2022, às 10h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 334/2022

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação em redes pluviais. Sessão pública em 09/11/2022, às 10h.  
Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> .

Gravataí-RS, 25 de outubro de 2022.  
MAURO BOSSLE MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

Objeto: aquisição de patrulha agrícola mecanizada - retroescavadeira. Data de emissão: 26/10/2022. Valor total: R\$ 477.045,00. Data da sessão: 16/11/2022 ÀS 09:00. Informações sobre o processo: poderão ser obtidas no setor de licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: [licitacoes@harmonia.rs.gov.br](mailto:licitacoes@harmonia.rs.gov.br). O edital e seus anexos estão disponíveis em: [www.harmonia.rs.gov.br](http://www.harmonia.rs.gov.br), e no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do banrisul. Harmonia/RS, 26/10/2022. Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

O Prefeito Municipal de Horizontina/ RS torna publico aos interessados que encontra-se disponível o edital da seguinte licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 15/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA EMEF CARLOS GOMES, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. A data para abertura das propostas será às 09 horas (horário de Brasília) do dia 11/11/2022. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://horizontina.atende.net/>. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, sito a Rua Balduino Schneider, 375, pelo fone (55) 3537-7510, ou ainda pelo e-mail [licita@horizontina.rs.gov.br](mailto:licita@horizontina.rs.gov.br).

JONES JEHN DA CUNHA  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE HULHA NEGRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

Homologação dos Contratos referentes ao Pregão Eletrônico Nº 20/2022. Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada Convênio Nº 901733/2020. Empresas vencedoras: Contrato 196: Da Fronteira Comercio e Representação Ltda - CNPJ 44.346.117/0001-05 - Valor: R\$ 34.399,99. Contrato 197: Daniel Equipamentos Agrícolas Ltda - CNPJ 07.728.974/0001-35 - Valor: R\$ 16.500,00. Contrato 198: RK Industria de Implementos Agrícolas Eireli EPP - CNPJ 05.043.720/0001-58 - Valor: R\$ 6.400,00. Assinados em: 21/10/2022. Informações no site: [www.hulhanegra.rs.gov.br](http://www.hulhanegra.rs.gov.br) ou fone: (53) 3249.1013.

CARLOS RENATO T. MACHADO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

Aquisição de Bens Móveis para Implementação do Programa IPTU Premiado, criado Pela Lei nº6.599/2018 para Secretaria Da Fazenda - Dia 11/11/2022 às 9h. Pregão Eletrônico 055/2022 - Aquisição de Uma Estação Total Eletrônica para Atender da Necessidades da S.M.P.U. na Realização de Trabalhos Topográficos para Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos - Dia 10/11/2022 às 9h. Editais disponíveis nos sites [www.jaguarao.rs.gov.br](http://www.jaguarao.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUIRANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura, iluminação, palco, som, banheiros e seguranças para Festa em ao 35º Aniversário do Município. Abertura: 08/11/2022 às 14h. Edital e informações no Setor de Licitações, Rua Inácio Rodrigues, 451, (54) 3253-1100, (54) 3253-1161, das 8 às 12 e das 13:30 às 17:30h ou [licitacao@jaquiranaonline.com.br](mailto:licitacao@jaquiranaonline.com.br).

MARCOS FINGER PIRES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUÇUM

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Aditivo de Contrato nº 67/2022. Contratante: Município de Muçum/RS, CNPJ 88.224.712/0001-35. CONTRATADO: Emprec Engenharia Ltda, CNPJ: 90.809.104/0001-34. Objeto: Supressão no valor R\$ 13.591,20 ( treze mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos) do Contrato nº 58/2021 vigente até 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 155/2022 - Ata Nº 428/2022 - CNPJ: 14.784.795/0001-80 Registro de Preços visando aquisição de materiais elétricos para o teatro municipal Paschoal Carlos magno Novo Hamburgo. Em favor de: GIGA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI EPP, integra esta ata, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, nos itens relacionados, na licitação: itens 1 e 4. Valor total: R\$ 3.687,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 04 ao Contrato Nº 106/2021. CNPJ: 13.690.950/0001-37 Cláusula Primeira - do objeto: Contratação do item 06 para o acolhimento de um idoso, com grau de dependência III. Cláusula segunda - da suspensão do contrato: Considerando o falecimento do idoso, fica suspenso o prazo contratual por prazo indeterminado, a contar de 19 de setembro de 2022. Contratada: L.D DOS SANTOS. Assinatura: 30/09/2022.

Termo de Aditamento 03 da Ata de Registro de Preços Nº 201/2022. CNPJ: 90.206.509/0001-88

Fica realinhado, o valor unitário referente ao item 03 para R\$ 34,18. Contratada: RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Assinatura: 07/10/2022.

Termo de Aditamento 03 da Ata de Registro de Preços Nº 367/2022. CNPJ: 15.072.633/0001-82

Fica realinhado, o valor unitário referente ao item 67 para R\$ 14,98. Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LOMBA GRANDE. Assinatura: 17/10/2022.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento Nº 006/2022. CNPJ: 60.701.190/0001-04 Objeto: Concessão de empréstimos pessoais aos servidores vinculados a prefeitura municipal de Novo Hamburgo/RS na modalidade "consignado". Contratada: ITAÚ UNIBANCO S/A. Assinatura: 05/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para retomada da construção da Escola Municipal de Educação Infantil, no Loteamento Parque do Sol. Abertura: 17/11/2022, 14h. Edital: Coordenadoria de Licitações e Contratos, Rua Dr. João Freitas, 75, 3º andar, Passo Fundo/RS ou site [www.pmpf.rs.gov.br](http://www.pmpf.rs.gov.br).

Passo Fundo-RS, 25 de Outubro de 2022.

PEDRO ALMEIDA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 110/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA. Contratada: D'SOL ENERGIA RENOVAVEL LTDA. Valor: 2.792.022,00 (dois milhões setecentos e noventa e dois mil e vinte e dois reais). Vigência: Início: 25/10/2022 Término: 28/06/2023. Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 7/2022. Recursos: Dotação: 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (203), 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (344). Objeto: ELABORAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE PROJETO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA (RGE), E EXECUÇÃO DE USINA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, no Parque de Eventos João Ferreira dos Santos, vinculados ao contrato do Programa FINISA nº 0601.561-24/2022, assinado com o Município de Pinhal da Serra. José Robison R. Duarte - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 527/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: PREGÃO ELETRÔNICO 527/2022 - PROCESSO 22.0.000110603-5, para o Registro de Preço de material hospitalar - aspirador cirúrgico, ataduras, braçadeira, campo cirúrgico, caneta eletrocirúrgica, compressas, curativos, detergente, extensor de soro, filme transparente, lanceta, liberador, de adesivo de pele, luvas, máscara de proteção PFF-2/N95, máscara de venturi, prendedor umbilical, protetor cirúrgico, saco plástico p/ lixo hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de novembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO

Diretora de Licitações e Contratos

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 575/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PROCESSO 22.0.000121125-4, para o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS BÁSICOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III - Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital, integrante do presente Edital. SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de novembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2022

PROCESSO 22.0.000127428-0, AQUISIÇÃO DE Medicamentos Humanos, Amoxicilina 500mg + acido clavulanico 125mg, comprimido, oral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL. SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de novembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO

Diretora de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Tipo menor preço, com abertura no dia 11/11/2022, às 09:00 horas, tendo como objeto seleção de empresa para execução de obras de Pavimentação asfáltica na Rua Coronel Mello, Centro, no Município de Progresso/RS.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.progresso.rs.gov.br](http://www.progresso.rs.gov.br) ou diretamente na Prefeitura junto ao setor de licitações. Maiores informações na Prefeitura, pelo fone 51 3788-1122.

Em 25 de outubro de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

Objeto: Aquisição de veículo utilitário, zero quilômetro, de cinco lugares, para utilização do SUAS (Sistema único de Assistência Social), de acordo com a programação nº 431550320220001. Sessão Pública: 16/11/2022 às 08h31min, através do portal: <https://bnccompras.com>.

Edital e mais informações: site [www.restingaseca.rs.gov.br](http://www.restingaseca.rs.gov.br), fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca - RS, 25 de Outubro de 2022.

PAULO RICARDO SALERNO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Edital PREGÃO PRESENCIAL 071/2022, Objeto: Contratação de empresa com profissionais capacitados e habilitados (para realização de oficinas) na área de ensino da língua Inglês para os estudantes pertencentes ao Sistema Público Municipal de Ensino de Ronda Alta, atendendo as quatro escolas municipais, os alunos da creche (03 anos) até o 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, sendo executadas no turno regular, durante o período da hora atividade do professor titular da turma, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto com recursos do MDE e um total de 30 horas semanais, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, deste Edital. Data: 18 de novembro de 2022 às 8h:30min. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Ronda Alta - RS, situada na Praça Mose Missio, S/N, Centro Administrativo Dervile Luiz Fachini, na sala da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

Edital no site: [www.rondaalta.rs.gov.br](http://www.rondaalta.rs.gov.br); e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ronda Alta - RS. Informações pelo tel. XX (54) 3364.5900, sendo de segunda a quinta-feira das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs e nas sextas-feiras das 07:00hs as 13:00hs.

Ronda Alta - RS, 26 de outubro de 2022.

MARCOS MIGUEL BEUX

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANANDUVA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

O Município de Sananduva torna público a realização de procedimento de inexigibilidade de licitação para execução de serviços pela RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº 02.016.440/0001-62, visando o fornecimento de energia elétrica mediante ligação de energia junto ao Cemitério Público Municipal Papa João Paulo II, endereço Rua Almirante Tamandaré, neste município. Dispositivo legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93. Informações: Tel:(54)3343-1266, e-mail [licitacao@sananduva.rs.gov.br](mailto:licitacao@sananduva.rs.gov.br) e site [www.sananduva.rs.gov.br](http://www.sananduva.rs.gov.br), no link Licitacon.

Sananduva - RS, 21 de outubro de 2022.

ANTUIR RICARDO PANSERA

Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

O Município de Sananduva torna público para conhecimento dos interessados que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.284, de 28 de Março de 2022, dispensou procedimento licitatório para aquisição de mobiliário para salas do Centro Administrativo Municipal Prefeito Osvaldo Pedro Camozzato, valor total aquisição R\$ 39.275,00 (trinta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais). Informações pelo fone (54)3343-1266, e-mail [licitacao@sananduva.rs.gov.br](mailto:licitacao@sananduva.rs.gov.br) e pelo site [www.sananduva.rs.gov.br](http://www.sananduva.rs.gov.br), no link Licitacon.

Sananduva - RS, 21 de outubro de 2022.

ANTUIR RICARDO PANSERA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2022

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à reforma das instalações elétricas da EMEF. Dom Antônio Reis, localizada na Rua Isidoro Grassi, nº 636, Bairro Nossa Senhora Medianeira, município Santa Maria-RS.

Abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços: 27.10.2022, às 09h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal. Informações: (55) 3921-7100.

Em 25 de outubro de 2022.

DIANE SCHMIDT

Presidente da CPL-OSE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/2022

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à reforma das instalações elétricas da EMEI. Ângela Tomazetti, localizada na Rua Francisco Figueiró, nº 458, Bairro Tomazetti, município Santa Maria-RS.

Abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços: 27.10.2022, às 10h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal. Informações: (55) 3921-7100.

Em 25 de outubro de 2022.

DIANE SCHMIDT

Presidente da CPL-OSE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2022

Objeto: contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, referente à reforma das instalações elétricas da EMEI. Eufrazia Pengo Lorensi, localizada na Rua Agostinho Scolari, s/nº, Parque Residencial São Carlos, Bairro Urlândia, município de Santa Maria-RS.

Abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços: 27.10.2022, às 11h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal. Informações: (55) 3921-7100.

Em 25 de outubro de 2022.

DIANE SCHMIDT

Presidente da CPL-OSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 189/2022 para aquisição de contentores de resíduos sólidos urbanos, a partir do Convênio nº 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e o Governo Federal.

O credenciamento e sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) com abertura no dia 11/11/2022 às 14h., devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 25 de outubro de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

Diante do julgamento de recurso na fase de habilitação, fica designada a data de 31/10/2022, às 09 horas para abertura das propostas; Local da sessão: Sala de Licitações; informações no site [www.saofranciscodeassis.rs.gov.br](http://www.saofranciscodeassis.rs.gov.br) link licitações, na Pref. Munic. Rua João Moreira, 1707, Centro ou no fone: (55) 3252 3257 ou através do e-mail [licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br), das 08h00min às 14h00min.

PAULO RENATO CORTELINI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Objeto: Aquisição de veículo com recursos da proposta FNS Nº 112350570001 22 001. Recebimento das propostas até o dia 09/11/2022, às 12h no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Sessão de lances às 12h15min do dia 09/11/2022 no mesmo site.

São José do Hortêncio, 25 de outubro de 2022.

ESTER ELISA DILL KOCH

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

O Prefeito de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022: Dia 11 de novembro de 2022, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá a Comissão de Licitações com a finalidade de receber as propostas para contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, de pavimentação com blocos intertravados em trechos das Ruas Frei Florêncio Gelain, Darci Gelain Risson e Domingos Bernardi, no Município de São José do Ouro, com recursos do Programa FINISA da Caixa Econômica Federal, nos termos do Contrato de Financiamento Nº 0609903-28, conforme projeto de engenharia e anexos do edital.

Cadastramento das empresas até às 13h do dia 08 de novembro de 2022.

Mais Informações pelo telefone (54) 3352-4500/4516.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>

Em 25 de outubro de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN

Prefeito





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

## RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

No edital publicado no Diário Oficial da União em 13/10/2022, na seção 3, página 284, onde se lê: 28/10 leia-se: 22/11, alteração data em função do feriado municipal, edital setor licitações Rua Gal. João Antonio 1305 e <http://saovicentadosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/tomada-de-precos/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 307/2022; Empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Objeto: Contratação de Instituição Financeira, para Prestação de Serviços Financeiros de Pagamento de Folha de Salário e Outras Avenças Com Exclusividade. Prazo de Vigência: 60 meses. Valor: A instituição pagará ao município o valor total de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais). Modalidade: Dispensa de Licitação nº 16/2022, com base no art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93. Data de Assinatura: 25/10/2022.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

Comunicamos aos interessados que foi SUSPENSO o Pregão Eletrônico 058/2022, para retificação do Edital cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner originais para atender as necessidades da Rede de Saúde do Município de Sapucaia do Sul e REAGENDADO para o dia 03/11/2022 às 14h00 min.

O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

VOLMIR RODRIGUES

Prefeito

NIERISON DE SOUZA

Diretor de Compras e Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 63/2022

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 18332/2022, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 063/2022 - modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos. Empresas vencedoras: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.644.818/0001-08, para o item 02, 03, 04, 05.PRHODENT-COM. REPR. PROD.HOSP. DENT. LTDA, CNPJ: 93.327.161/0001-75, para o item 06.ALLIAGE SA INDÚSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA, CNPJ: 55.979.736/0001-45, para o item 07.V.L. FUZETI - COMERCIAL ME, CNPJ: 05.523.731/0001-35, para o item 08.ITEM 01 FRACASSADO

Sapucaia do Sul - RS, 25 de Outubro de 2022.

ALINE JACQUES

Pregoeira

NIERISON DE SOUZA MACHADO

Diretor de Compras e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

A Prefeitura de Selbach/RS torna público que estará realizando o seguinte processo licitatório: Pregão Eletrônico - PE 35/2022 - Aquisição de Uma Retroescavadeira conforme convênio nº 921491/2021 entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Abertura dia 09/11/2022 às 08h.

O edital na íntegra poderá ser obtido através dos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br). Mais informações junto a Prefeitura de Selbach/RS, com endereço no Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14, pelo fone/fax (54) 3387-1144, ou pelo e-mail [licitacao@selbach.rs.gov.br](mailto:licitacao@selbach.rs.gov.br).

MICHAEL KUHN

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - RP

O Município de Terra de Areia, através de seu Prefeito, torna público, que fará realizar através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) (Bolsa de Licitações do Brasil - BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo Licitatório nº 428/2022, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de veículos automotores de passageiros zero km para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania, bem como, aquisição de máquina agrícola para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações junto ao Edital convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08h30min do dia 10/11/2022, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min.

Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou pelo site [www.terradeareia.rs.gov.br](http://www.terradeareia.rs.gov.br) com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1285.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 187/2022

Torna público aos interessados que às 14h do dia 11/11/2022 receberá propostas para a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à execução da Orla do Centro de Eventos, neste Município.

Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poder(ão) ser(em) acessado(s) no endereço [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção Licitações, Edital de Tomada de Preços 187/2022.

LUIZ CARLOS GAUTO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022

Aquisição de veículo zero Km, tipo caminhonete. Abertura da Proposta: 11/11/2022, às 09:00 horas. O edital estará disponível no Setor de Compras da PMU, sito a rua 15 de novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS, no site oficial do Município [www.uruguaiana.rs.gov.br](http://www.uruguaiana.rs.gov.br)

Uruguaiana - RS, 25 de outubro de 2022.

PRISCILLA T. D. GIMENEZ MOLINA CERENTINI

Coordenadora de Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 109/2022

O Prefeito de Viamao comunica o reagendamento do Pregao Eletronico RP para hidrojateamento, desobstrucao de redes pluviais e servico de esgotamento e limpeza de fossas septicas, que ocorrera dia 07/11/2022, as 14h02min, para alteracoes no Edital 597/2022, a disposicao no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

Viamao - RS, 25 de outubro de 2022.

NILTON MAGALHAES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 121/2022

O Prefeito de Viamao comunica que sera realizado Pregao Eletronico RP para aquisicao de equipamentos em aço inox para cozinhas das escolas da rede municipal de ensino, que ocorrera dia 09/11/2022, as 14h02min, conforme Edital 620/2022, a disposicao no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

Viamao - RS, 25 de outubro de 2022.

NILTON MAGALHAES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022

O Prefeito Municipal de Vila Maria-RS, comunica a todos os interessados que no dia 09 de novembro de 2022 às 08:30 horas estará recebendo propostas para contratação de empresa especializada em serviços médicos em ginecologia para atendimento nas UBS's, de acordo com o Pregão 034/2022. Cópia do Edital no site [www.vilamaria.rs.gov.br](http://www.vilamaria.rs.gov.br).

Vila Maria-RS, 25 de outubro de 2022.

MAICO SERAFINI BETTO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

O Município de Cerro Grande do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados: 1) PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2022, para aquisição de equipamento (caminhonete), conforme Convênio nº 901244/2020, proposta nº 002657/2020. Abertura: às 09:00 horas do dia 11/11/2022. Edital no site: [www.cerrograndedosul.rs.gov.br](http://www.cerrograndedosul.rs.gov.br). Maiores informações na Prefeitura ou pelo fone (51) 3675 1122.

Cerro Grande do Sul - RS, 24 de outubro de 2022.

GILMAR JOAO ALBA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022 - SRP

AMPLA CONCORRÊNCIA  
UASG: 985867

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão I, torna público que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE CAP 50/70 (cimento asfáltico de petróleo 50/70), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. A licitação será realizada no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Data: 22/11/2022 Horário: 10:00  
Estimativa: R\$6.890.000,00 Processo nº 22.476/2022  
Local de retirada do edital na íntegra:  
[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao](http://www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacao)  
Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramal 259 ou (22) 2523-1113  
e-mail: [licitacaopmnf@gmail.com](mailto:licitacaopmnf@gmail.com)

LEONARDO GABRIG PEIXOTO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

PROCESSO Nº 2022005630  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel por meio da cessão dos cilindros em regime de comodato, incluindo instalação, manutenção corretiva e preventiva em atendimento das Unidades de Saúde do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 10/11/2022, às 09:00hs.  
RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022-FMS

ADIAMENTO E REMARCAÇÃO; PROCESSO Nº 16.238/2022  
OBJETO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ, com sede na Rua Filomena Cyrillo, nº 50, Centro, Bom Jesus do Itabapoana-RJ, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS  
A PEDIDO DA SSECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, AVISA aos interessados que devido a não Publicação do Edital no Site Oficial do Município, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022, com DISPUTA prevista para o dia 27 de outubro de 2022, às 9 horas, FICA ADIADO E REMARCADO para nova data, conforme abaixo: Limite do acolhimento das propostas comerciais - dia 18/11/2022 às 9 horas; início da sessão com análise das propostas comerciais - dia 18/11/2022 às 9 horas 01 min; fim da análise das propostas comerciais - dia 18/11/2022 às 9 horas e 59 min. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

A abertura da Sessão do Pregão Eletrônico nº 024/2022, será realizada no dia 18/11/2022, às 10 horas. O Edital e seus anexos, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMBJ, a saber, [www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes](http://www.bomjesus.rj.gov.br/licitacoes), bem como através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Maiores informações no endereço acima ou através dos seguintes contatos: (22) 3833-9208 ou e-mail [licitacao@bomjesus.rj.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.rj.gov.br).

PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

Processo Administrativo Nº: 014/002423/2021 - Objeto: Contratação de empresa / pessoa jurídica para prestação de serviços de técnico de enfermagem e técnicos de raio x para atendimento na UPA Parque Lafaiete e Upa Sarapuí, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde de Duque de Caxias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência e neste edital e seus anexos. Data e hora do certame: 09 de novembro de 2022, às 10h00min.

Retirada do edital: Setor de Licitações - End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 - Jardim Primavera - D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>. Informações: [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Processo nº 013/000773/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Projeto de Reforma e Adequação do Hospital Municipal do Olho, em área total de 1.100,47 m². Localizado na Avenida Dr. Laureano, nº 1.145 - Duque de Caxias - 1º Distrito - RJ, conforme especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo para atendimento às necessidades do Município de Duque de Caxias. Data: 16 de novembro de 2022 - Hora: 10:00h.

Retirada do edital: Portal da Transparência: (<http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php>) ou em pen drive no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação. Informações: [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022

O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Eventos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, em decorrência do processo administrativo nº 16.313/2022, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 164/2022, ID nº 966908. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CRIAÇÃO, CONFECÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CENOGRAFIA, INCLUINDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM E MÃO DE OBRA, a serem utilizados no FESTIVAL NORDESTINO. Empresa vencedora - item 01 - EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.992.676/0001-62, R\$254.500,00.  
Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Itaguaí - RJ, 25 de outubro de 2022.  
FABIO LUIS DA SILVA ROCHA  
Secretário Municipal de Eventos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022 R1

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 338/2022, descrito na folha 083 á 091, em decorrência do Procedimento Licitatório, através do processo administrativo nº 3518/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca cadastrado no portal [licitacoes-e-sob.com.br](http://licitacoes-e-sob.com.br) o ID nº 965752, Pregão Eletrônico nº 132/2022 R1, e julgamento constante da Ata da Sessão realizada no dia 18 de outubro de 2022, às 10:00 horas, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO INTEGRAL DE FERRAMENTAS, FILTROS, ÓLEO HIDRAÚLICO E ÓLEO LUBRIFICANTE, LÂMINAS E DISCOS DE ARADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRATOR AGRÍCOLA MARCA: LS PLUS 80, (PATRIMÔNIO 54595) E IMPLEMENTOS ROÇADEIRA E ARADO (PATRIMÔNIOS: 6305 E 7299) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, HOMOLOGA o resultado da sessão, bem como declara a licitação FRACASSADA.

Itaguaí, 25 de outubro de 2022.  
CARLOS EDUARDO KIFER MOREIRA RIBEIRO  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE ITAGUAÍ, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, e do artigo 1º do Decreto Municipal 4.210/17, com base nas informações da folha 045 do presente processo, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos autos do Processo 13.944/2022, realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor da Empresa GARDEN MACHINES COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, CNPJ Nº 22. 682.786/0001-07, no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS PARA ROÇADEIRA LATERAL, GRAXA LUBRIFICANTE, CORDAS E OUTROS.

RETIFICAÇÃO

NO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO Nº 001/2022-R1 - Processo nº 9890/2021, Publicado no Diário Oficial da União | Seção 3 | de 21 de outubro de 2022, Nº 201; Onde se lê: (...) O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.299 de 14/06/2018, em decorrência do processo administrativo nº 9890/2022, HOMOLOGA o resultado do Concurso nº 001/2022-R1. Objeto: CREDENCIAMENTO DE AGENTES E DE PROJETOS CULTURAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE O FESTIVAL DE CULTURA DE ITAGUAÍ - FCULTI.(...) Leia-se: (...) O Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto Municipal nº 4.210/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 4.299 de 14/06/2018, em decorrência do processo administrativo nº 9890/2021, HOMOLOGA o resultado do Concurso nº 001/2022-R1 no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Objeto: CREDENCIAMENTO DE AGENTES E DE PROJETOS CULTURAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE O FESTIVAL DE CULTURA DE ITAGUAÍ - FCULTI. (...) Motivo: Incorreção. Nilce de Oliveira Nascimento Ramos - Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/SEMUS/2022

LICITAÇÃO Nº015/SEMUS/2022 PE  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Processo: 5471/2021  
Requisitante: Secretaria Municipal De Saúde  
Realização: 09/11/2022  
Hora: 10:00 Hs

O Município de Japeri - RJ torna público para ciência dos interessados que, o Pregão Eletrônico 015/SEMUS/2022, com abertura marcada para o dia 08/11/2022 às 10:00 horas, fica ADIADO para o dia 09/11/2022 às 10:00 horas.

Retirada de edital e informações: o edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no portal da transparência da Prefeitura Municipal De Japeri, <http://siapegov.japeri.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente De Licitação/CPL-SEMUS, situada a Estrada Vereador Francisco Da Costa Filho Nº 1993 - Santa Inês - Engenheiro Pedreira - Japeri - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. o requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL/SEMUS. no ato de requerimento do edital, os interessados deverão trazer 01 (um) portador de mídia, no qual serão gravados o edital e seus anexos. os arquivos serão gravados de forma a permitir somente sua leitura e impressão.

CAÍQUE PEREIRA RIBEIRO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 33/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que fará realizar no dia 29 de novembro de 2022, às 10:00h, no Auditório do Paço Municipal, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 033/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Especial de Licitações - SEMINF, na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, Macaé-RJ, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6027. Conforme orientações de adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé na sexta-feira o horário funcionamento será de 08:00hs as 12:00hs.





Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Praça Novo Horizonte, localizada à Rua João Batista de Lima, esquina com a Rua dos Juritis, bairro Novo Horizonte, Macaé/RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Macaé-RJ, 25 de outubro de 2022.  
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE MACEDO  
Coordenador(a) Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 34/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, que fará realizar no dia 01 de Dezembro de 2022, às 10:00h, no Auditório do Paço Municipal, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 034/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Especial de Licitações - SEMINF, na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, Macaé-RJ, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6027. Conforme orientações de adoção de medidas preventivas para contenção do coronavírus no Município de Macaé na sexta-feira o horário funcionamento será de 08:00hs às 12:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da escola infantil, localizado na Rua do Sase, esquina com a Rua Aladino Carneiro, s/n, Barra de Macaé, Macaé/RJ, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

Macaé-RJ, 25 de Outubro de 2022.  
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE MACEDO  
Coordenador(a) Especial de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS SEMINF Nº 2/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, a revogação da TOMADA DE PREÇOS - SEMINF Nº 002/2022 considerando a manifestação e fundamentos bem como a determinação do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, que consta no processo administrativo nº 403.128/2019. Demais informações disponíveis na sala da Comissão Especial de Licitações - SEMINF, na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, sito Avenida Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo, Macaé-RJ, tel. contato (22) 2757-6027.

Macaé-RJ, 25 de Outubro de 2022.  
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE MACEDO  
Coordenador(a) Especial de Licitações

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022, cujo objeto é o credenciamento de instituições de ensino para estágio obrigatório não remunerado de estudantes na cidade de Macaé/RJ, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. O credenciamento estará disponível por prazo indeterminado, a partir do dia 04/11/2022. Os documentos das instituições serão recebidos exclusivamente por meio eletrônico, através do protocolo online da Prefeitura Municipal de Macaé. <https://sistemas2.macaerj.gov.br:85/protocolo/requisicao/login>.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no Portal de Transparência do Município de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)), bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no térreo da Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 245.

Macaé-RJ, 25 de outubro de 2022.  
MAÍRA TAVARES TORRES  
Coordenadora Geral de Licitações

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEMINF Nº 17/2022

O Município de Macaé, através da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da sessão interna realizada no dia 25/10/2022, referente à análise da documentação de habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEMINF Nº 017/2022.

Empresas inabilitadas: Bruta Empreendimentos EIRELI, Leão Forte Serviços e Construções LTDA e PRO Brasil Empreendimentos EIRELI

A ata referente à sessão pública de 25/10/2022 encontra-se disponível para os licitantes no site do Município de Macaé ([www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br)) assim como na sala da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Av. Camilo Nogueira da Gama, nº250, Novo Botafogo - Macaé - RJ, de segunda a sexta-feira, no horário de 09 às 17 horas, tel. contato (22) 2757-6027.

Considerando a inabilitação de todas as empresas, e conforme disposto no art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica concedido prazo de 08 (oito) dias úteis para as empresas participantes deste certame para apresentarem nova documentação, escoimadas das causas referidas na ata. A sessão para recebimento da nova documentação fica marcada para o dia 09 de novembro de 2022, às 10:00h, na Sala de Licitações - SEMINF, sito endereço acima especificado.

Macaé-RJ, 25 de Outubro de 2022.  
MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE MACEDO  
Coordenador(a) Especial de Licitações

RETIFICAÇÃO

ERRATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

No aviso da licitação e no edital onde se lê: "fará realizar no dia 26/10/2022, às 09:00 horas (horário de Brasília)", leia-se: "fará realizar no dia 27/10/2022, às 13:00 horas (horário de Brasília)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 SRP

A CPL da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a licitação referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Processo n.º 1736/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 095/2022, com SRP do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 11 de novembro de 2022, às 10:00 horas, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

A retirada do Edital poderá ser feita através próprio site ou no site desta Prefeitura. Maiores informações pelo tel.: 24 2483-9228.

Miguel Pereira - RJ, 24 de outubro de 2022.  
ANDRÉ PINTO DE AFONSECA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 184/2022

01 - CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 - CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Resende de Resende, o Hospital Filantrópico; 03 - OBJETO: alteração de Cláusulas e dispositivos do Convênio e do Documento Descritivo anexo ao Convênio, do Convênio no: 184/2022, no "Estabelecimento de metas gerais e específicas a serem cumpridas pela Santa Casa de Misericórdia de Resende, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), estabelecida no Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação GM/MS no: 2, de 28/09/2017 e Diretrizes para a Contratualização de Hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); 04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.302.0184; Projeto/Atividade: 6.672; Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 -Subvenções Sociais: Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos), conforme o Art. 7º, § 2º, Inciso III, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 05 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. no: 65, "Caput", c/c Art. no: 116, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas alterações; 06 - VALOR GLOBAL: R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais); 07 - NOTA DE EMPENHO No: 6.769/2022; 08 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No: 21.983 e 28.182/2022; 09 - DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITAMENTO: Resende - RJ., 21 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PMSG SRP Nº 56/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para 40 equipamentos e a sede administrativa da assistência social do município de São Gonçalo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 09/11/2022, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, 2º andar, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone nº (0xx21) 2199-6382 ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET).

ANTONIO CARLOS SANT'ANNA JUNIOR  
Pregoeiro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

Tipo: Menor preço por item.

Processo: 1856/2022

OBJETO: Registro formal de preços cujo objeto é aquisições de pastilha de Potabilizador de cloro destinados para tratamento e desinfecção de água e desinfecção para hortifrutícolas, para atender a divisão de Vigilância em Saúde Ambiental do Município de São Gonçalo - SEMSDC/FMS. Fica Marcado para o dia 10/11/2022 às 10h00min o certame licitatório do Pregão em epígrafe.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo, localizada Avenida São Gonçalo nº 100 - Boa Vista -São Gonçalo - G2 do São Gonçalo Shopping, das 09:00 as 17:00 horas, pelo telefone nº (0xx21) 31955198 - Ramal:1083 ou no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (COMPRASNET).

NATANNA RODRIGUES DE BRITO SANTANA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

AVISO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2505/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

Após análise realizada pela Douta Procuradoria Geral deste Município, em decorrência de consulta realizada pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, referente aos questionamentos presentes da impugnação encaminhada pela empresa TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - DTP PUBLICIDADE, assim como, da resposta prestada pelo citado órgão solicitante das alterações realizadas no instrumento convocatório, COMUNICO aos interessados o ACOLHIMENTO da aludida impugnação ao edital.

Uma vez alterado o teor do presente edital, faz-se necessária reabertura do prazo inicialmente estabelecido, conforme preconiza o art. 21, § 4º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

A resposta encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>

Informações complementares através do telefone (22) 3199-9631 - ramal 400 ou no Portal da Transparência deste Município.

São João da Barra - RJ, 24 de outubro de 2022.  
EDMAR JONAS SERRA JÚNIOR  
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

Processo Administrativo: 2505/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

Data e local da realização do certame: 12 de dezembro de 2022, às 10:00 (dez) horas, no Setor de Licitações da Prefeitura de São João da Barra, Rua Barão de Barcelos, Centro, nº 88, São João da Barra/RJ.

Local e condições de retirada do Edital: As empresas interessadas poderão requerer informações por meio do e-mail: [cpl@sjb.rj.gov.br](mailto:cpl@sjb.rj.gov.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico: (<https://saojoaodabarra-rj.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>).

São João da Barra - RJ, 24 de outubro de 2022.  
EDMAR JONAS SERRA JÚNIOR  
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço 02/2022, para serviço de reforma da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Vassouras, dia 16/11/2022 às 10:00h. Edital disponível deverá ser solicitado pelo e-mail [licitacaosaude@hotmail.com](mailto:licitacaosaude@hotmail.com). Entrega das propostas até data e horário supra. Informações: (24) 2491-9650 ou [licitacaosaude@hotmail.com](mailto:licitacaosaude@hotmail.com).

RAPHAEL SOARES DE CARVALHO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2022

Proc. 7004/2022/GEGOV - Ampla Concorrência - tipo: Menor Preço por item - Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos tipo passeio - Realização: 11/11/2022 às 14h - UASG: 450068  
Divulgação: [www.voltaredonda.rj.gov.br](http://www.voltaredonda.rj.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
- Info: 3345- 4444.

THIARE CRISTINA DO CARMO COUTINHO  
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇO Nº 50/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor percentual de desconto referente à taxa administrativa, referente a formação de registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Gerenciamento de Combustíveis e Manutenção com fornecimento de Peças e serviços mecânicos automotivos, bem como, serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica, lavador e borracharia para os veículos da frota da Prefeitura Municipal De Alto Alegre Dos Parecis - RO. Data para abertura do Pregão e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 08/11/2022, horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Valor Global Estimado é de R\$ 12.249.642,44 (doze milhões duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência [www.altoalegre.ro.gov.br](http://www.altoalegre.ro.gov.br), e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis - RO, 24 de Outubro de 2022.  
ALEX FRANIQUES FERREIRA DA COSTA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/PJM/2022

CONTRATO: Nº 018/PJM/2022

PROCESSO: Nº 1-1249/2021/SEMTUR.

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso - RO.

CONTRATADO: Empresa Mano Construções e Terraplanagem LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.098.506/0001-40.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 018/PJM/2022 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO - RO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 996,18 M², para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR, de acordo com as informações contidas no Processo Administrativo 1-1249/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será renovado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, compreendido no período de 23/10/2022 a 21/12/2022, sem interrupção, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/PJM/2022

CONTRATO: Nº 018/PJM/2022

PROCESSO: Nº 1-1249/2021/SEMTUR.

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso - RO.

CONTRATADO: Empresa Mano Construções e Terraplanagem LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.098.506/0001-40.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 018/PJM/2022 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NO ESTÁDIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO - RO, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 996,18 M2, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SEMTUR, de acordo com as informações contidas no Processo Administrativo 1-1249/2021. DA VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será renovado pelo prazo de 30 (trinta) dias, compreendido no período de 23/09/2022 a 22/10/2022, sem interrupção, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 89/2022

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1899/2022, a despesa com "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO E SUAS SECRETARIAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", em favor da empresa FG TECNO CENTER SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI - 29.811.993/0001-63, no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

Alto Paraíso - RO, 25 de outubro de 2022.  
JOÃO PAVAN  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato n.º 104/2022, Processo n. 910-1/SEMOURB/2022, publicado na página 346 e 347, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 10/06/2022. Onde se lê: O Contratante pagará a Contratada pela execução da obra o valor total de R\$ 365.000,75 (trezentos e sessenta e cinco mil e setenta e cinco centavos). Leia-se: O Contratante pagará a Contratada pela execução da obra o valor total de R\$ 300.065,75 (trezentos mil e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022/CPLMS

Processo nº 1323/SEMOSP/2022

O Município de Buritis-RO, através do Presidente da CPLMS Decreto 12.585/GAB/PMB/2022, torna público a realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA por preço global, tipo da licitação menor preço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação em CBUQ, com Meio Fio, Sarjeta e Sinalização Horizontal em Vias Urbanas do Município. Valor R\$ 12.806.334,42 (Doze Milhões, Oitocentos e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos). Data de Abertura: 28 de novembro de 2022, às 09h00min. LOCAL: Sala da CPLMS, na Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 - Setor 06 - Buritis/RO. O Edital e demais atos encontram-se no site ([www.buritis.ro.gov.br](http://www.buritis.ro.gov.br)) ou solicitado no e-mail: [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br)

Buritis - RO, 25 de outubro de 2022.  
THIAGO ALVES DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE CONTRATO Nº 16/PGMCM/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº198/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Contratado: VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PUBLICAS LTDA, CNPJ: 08.408.495/0001-02

Objeto: Segundo termo aditivo de prazo contratual do Contrato 016/2022, referente a execução dos serviços de Construção de Praça Pública, localizada na Av. Chianca com Av. Antônio Serafim, Quadra 01, Lote 02, com recursos do CV nº 897586/2020/, Plataforma + Brasil nº 026/DPCN/2022, a fim de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES-RO.

Prazo: Prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias. Iniciando dia 03/11/2022 e findando dia 03/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº 296/SEMECEL/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Contratado: VERDE MARES CONSTRUÇÕES DE OBRAS PUBLICAS LTDA, CNPJ: 08.408.495/0001-02

Objeto: O presente Temo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº12/2021, referente a Contratação de empresa para a execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, com área de construção 3.028,53m², localizada na AV. João Lopes Bezerra, esquina com AV. 7 de abril, quadra38, no Município de Costa Marques, conforme Convênio nº884181/2019/DPCN.

Prazo: 30 (trinta) dias, iniciando em 21/10/2022 e findando dia 21/11/2022, podendo ser novamente prorrogado de acordo com o art. 57, incisos II e IV, da Lei nº8.666/93

Fonte de Recursos: Convênio nº884181/2019/DPCN.

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

PROCESSO 842/SEMOSP/2022

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados sobre a prorrogação da Tomada de preços nº 15/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de Construção da Área de Lazer em Praça Pública, localizada na Av. Antônio Psuriadakis, Quadra 01, Lote 03, Setor 02, com recurso do Convênio nº 916539/2021-217/DPCN/2021, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, marcada para o dia 27 de outubro de 2022, às 09 horas.

Tal prorrogação se faz necessária uma vez que houve falha na publicação do edital, com relação ao prazo estipulado em Lei, ficando impossibilitado a realização do Certame. Portanto, fica revogado o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial de Brasília, sendo redefinida para o dia 16 de Novembro de 2022, às 09 horas da manhã, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico [cplcostamarques@hotmail.com](mailto:cplcostamarques@hotmail.com).

Costa Marques - RO, 21 de Outubro de 2022  
JOSÉ ARRIATES NETO  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM, com uma área total de 673.780,48m², e extensão de 537,00, no Município de Costa Marques, conforme Contrato de Repasse nº 894008/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Costa Marques e a União Federal, por meio Ministério do Desenvolvimento Regional, atendendo ao solicitado da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 685/SEMOSP/2021.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia 16/11/2022, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.costamarques.ro.gov.br](http://www.costamarques.ro.gov.br), e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.





Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 668.171,87 (seiscentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).  
Fonte Recurso: Contrato de Repasse nº 894008/2019/MDR/CAIXA.  
Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques-RO, 21 de outubro de 2022  
JOSÉ ARRIATES NETO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/CPL/2022

O Município de Monte Negro - RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, tendo como objeto a REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LC-35, através da Proposta de Convênio 11957.2400001/20-003, processo administrativo 1246.2.5/2022 SEMUSA no valor R\$ 198.453,87 (cento e noventa oito mil, quatrocentos e cinquenta três reais e oitenta sete centavos), nos termos do edital e dos seus anexos. DATA DE ABERTURA: 10/11/2022 - HORÁRIO: 09h00.

O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio [www.montenegro.ro.gov.br](http://www.montenegro.ro.gov.br).

Monte Negro - RO, 25 outubro de 2022.  
WIGNA ALVES COSTA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35-PMNM/2022

Processo nº 983/SEMUSAI/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO TIPO INJETÁVEIS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, com base no julgamento da Comissão, responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 035-PMNM/2022, realizada no dia 30 de setembro de 2022, e no parecer jurídico favorável ao prosseguimento do feito, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da licitação em favor das empresas: AB IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 13.193.395/0001-38, com o valor de R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil cento e cinquenta reais); ROYAL MED HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 25.106.470/0001-65, com o valor de R\$ 120.310,00 (cento e vinte mil trezentos e dez reais); NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84, com o valor de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais); INPHARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.607.262/0001-21, com o valor de R\$ 31.960,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta reais); MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.019.611/0001-70, com o valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais); MED VITA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 28.418.133/0001-00, com o valor de R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais); GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 34.620.735/0001-30, com o valor de R\$ 122.070,00, (cento e vinte e dois mil e setenta reais); NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 34.772.843/0001-28, com o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 63.776.421/0001-29, com o valor de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 562.310,00 (quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e dez reais) uma economia de 23,82%, em relação ao valor orçado e ainda por ter atendido todas as exigências do Edital.

Nova Mamoré - RO, 20 de outubro de 2022.  
MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através da CPL, referente a publicação nº 803 de 25/10/2022 encontra-se instaurada licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 08/CPL/2022, PROCESSO Nº 775/SEMUSA/2022, pela Secretaria Municipal de Saúde: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS TIPO 2 (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS, nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. A sessão de abertura será realizada dia 17 de Novembro de 2022, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). DO ORÇAMENTO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Valor total estimado de R\$ 1.320.881,39  
Projeto atividade 1,128, elemento de despesa 44.90.51 na ficha 346 e ficha 467.

ELIAS DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2022 - P.G.M. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 Av. Castelo Branco nº 1046 - Pimenta Bueno - RO - CONTRATADO: WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA CNPJ Nº 21.744.769/0001-94 Av. Agostinho Chagas, nº 1020, Julia Santiago, Morada Nova/CE. - DO OBJETO: O presente Termo Contratual tem por objeto a Aquisição de Equipamento (Rolo Compactador), de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte deste Contrato, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar pelo item, conforme consta nos autos do processo supracitado. - DO PREÇO: O valor do contrato é R\$ 897.000,00 (Oitocentos e noventa e sete mil reais). - DA VERBA: As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno desde exercício, na dotação abaixo discriminada: Projeto atividade: 15.451.0008.1942.0000 Adquirir Máquinas e Equipamentos Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52 Equipamentos e Material Permanente Veículos de Tração Mecânica Ficha 566, Pedido de Empenho nº 4477/2022 de 24 de outubro de 2022 e CONVÊNIO/MDR Nº 012483/2020 PLATAFORMA + BRASIL Nº 904566/2020. - DO PRAZO: O presente CONTRATO terá validade de 90 (noventa) dias, computando neste as eventuais prorrogações, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. - DATA: 25 de outubro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 155/2022 - P.G.M. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 Av. Castelo Branco nº 1046 - Pimenta Bueno - RO - CONTRATADO: NORTE STAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.392.373/0001-20 Rua Mendes Araújo s/nº, Bairro Triangulo, Acre/AC. - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº. 018/2022 P.G.M., referente a contratação de empresa, pessoa jurídica de direito privado, especializada em especializada na execução Pavimentação Asfáltica em CBUQ, referente ao Termo de Convênio nº 897695/2020, conforme memorial descritivo, especificações técnicas constantes no projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e Pedido de Empenho sob o n.º 4481/2022, inseridos no processo administrativo n.º 9163/2022 e nº 443/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos do Município de Pimenta Bueno/RO. - DO PREÇO: O preço do presente termo aditivo é de R\$ 169.610,04 (Cento e sessenta e nove mil, seiscentos e dez reais e quatro centavos), sendo o mesmo irrevogável. - DA VERBA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte programação: Unidade: 020500 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - Funcional: 15.451.0008.1032.0000 - Urbanizar Vias Públicas - Classificação: 4.4.90.51.91 Obras e Instalações Obras em Andamento, Ficha: 919 conforme Pedido de Empenho nº 4481/2022 de 24 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022/CPL-OBAS/SML/PVH

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022/CPL-OBAS/SML/PVH, deflagrada no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.09.00824/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE CHIQUINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA CAMPOS SALES EM PORTO VELHO/RO, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Considerando o Parecer Jurídico n.676/SPACC/PGM/2022, fls.1159-1165, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: PILAR CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 38.235.161/0001-37, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$694.748,65 (Seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, junto-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 25 de outubro de 2022  
GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022/CPL-OBAS/SML/PVH

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93; Considerando a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022/CPL-OBAS/SML/PVH, deflagrada no PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12.00099/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DO INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA DA PESSOA IDOSA - ILPI, CONVÊNIO nº 898699/2020 em PORTO VELHO/RO, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF.

Considerando o Parecer Jurídico n. 673/SPACC/PGM/2022, fls.695-700, cujo entendimento foi que o procedimento licitatório acima descrito atendeu às disposições da Lei nº 8.666/93, em razão pela qual a Administração Municipal: resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR, a licitação de que trata o presente Termo, em favor da empresa abaixo identificada, conforme segue: REMARK ENGENHARIA, CNPJ Nº 26.804.596/0001-76, sagrou-se vencedora com o VALOR TOTAL DE R\$ 311.112,78 (Trezentos e onze mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos). Publique-se, para ciência dos interessados, junto-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 25 de outubro de 2022  
GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", tipo "MENOR PREÇO" por "ITEM", modo de disputa "ABERTO", concernente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES. Valor estimado R\$ 33.165,32 (Trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais, trinta e dois centavos). Abertura da sessão dia 11 de Novembro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)). Da autorização: Processo Administrativo Nº 4158-2022.

As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico [www.rolimdemoura.ro.gov.br](http://www.rolimdemoura.ro.gov.br).

Rolim de Moura - RO, 25 de Outubro de 2022.  
VALDIR SILVÉRIO  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a "RECONSTRUÇÃO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO 10,00 X 5,00M (comprimento e largura) localizado na Travessa dos Parecis entre a Av. Paraná e a Av. Espírito Santo, com recurso federal para execução de ações da Defesa Civil, Ministério da Integração Nacional Processo nº 59051.015126/2022-40", Valor estimado em R\$ 49.753,46 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos). A sessão de abertura será realizada no dia 11 de Novembro de 2022 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 - Centro. Da autorização: Processo Administrativo nº 3148/2022. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100 ou por e-mail: [semcol.rolimdemoura@gmail.com](mailto:semcol.rolimdemoura@gmail.com)

O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura [www.rolimdemoura.ro.gov.br](http://www.rolimdemoura.ro.gov.br).

Rolim de Moura - RO, 25 de Outubro de 2021.  
VALDIR SILVÉRIO  
Presidente da Comissão





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Processo nº: 011704/2021 - SMSA Espécie Termo Aditivo. Objeto: Renovar o Contrato Administrativo n.º 228/2021, por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de outubro de 2022. Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.15, Fontes de Recursos: SUS. Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.25, Fontes de Recursos: PRÓPRIO. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: AMPLAMED LTDA - EPP Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo Administrativo nº: 001941/2022 - SMSA. Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 192/2022 - SMSA. Objeto: O objeto do presente termo é APOSTILAR ao Contrato Administrativo nº 192/2022 - SMSA, as seguintes indicações de despesas: Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: VIDA BIOTECNOLOGIA - LTDA. Data de Assinatura: 20 de outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001978/2022/SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 238/2022/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/2022. Valor: R\$ 83.600,00 Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3353, de 07/10/2022, no valor de R\$ 83.600,00. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR). Contratada: TARGET - COMÉRCIO DE MÓVEIS E DE ARTIGOS MÉDICOS - LTDA Data de Emissão do Contrato: 17 de outubro de 2022. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024368/2021/SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 230/2022/SMSA Objeto: eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material Perfurocortante, dispositivo de infusão e complementos para suprir a necessidade anual - exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento Básico e Especializado. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022. Valor: R\$ 8.620,00. Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3358, de 07/10/2022, no valor de R\$ 8.620,00. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR). Contratada: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA Data de Emissão do Contrato: 17 de outubro de 2022. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024368/2021/SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 236/2022/SMSA Objeto: eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material Perfurocortante, dispositivo de infusão e complementos para suprir a necessidade anual - exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento Básico e Especializado. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022. Valor: R\$ 8.380,00. Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3365, de 07/10/2022, no valor de R\$ 5.480,00 Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3366, de 07/10/2022, no valor de R\$ 2.900,00. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR). Contratada: R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA Data de Emissão do Contrato: 17 de outubro de 2022. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024368/2021/SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 233/2022/SMSA Objeto: eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material Perfurocortante, dispositivo de infusão e complementos para suprir a necessidade anual - exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento Básico e Especializado. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022. Valor: R\$ 471.475,00. Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3361, de 07/10/2022, no valor de R\$ 396.175,00. Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3362, de 07/10/2022, no valor de R\$ 75.300,00. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR). Contratada: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI Data de Emissão do Contrato: 17 de outubro de 2022. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024368/2021/SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 232/2022/SMSA Objeto: eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material Perfurocortante, dispositivo de infusão e complementos para suprir a necessidade anual - exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento Básico e Especializado. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022. Valor: R\$ 54.000,00. Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3360, de 07/10/2022, no valor de R\$ 54.000,00. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR). Contratada: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Data de Emissão do Contrato: 17 de outubro de 2022. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001978/2022/SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 237/2022/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/2022. Valor: R\$ 57.000,00 Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.32.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3352, de 07/10/2022, no valor de R\$ 57.000,00. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR). Contratada: E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS-ME Data de Emissão do Contrato: 17 de outubro de 2022. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024368/2021/SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 234/2022/SMSA Objeto: eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material Perfurocortante, dispositivo de infusão e complementos para suprir a necessidade anual - exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento Básico e Especializado. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022. Valor: R\$ 7.500,00. Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3363, de 07/10/2022, no valor de R\$ 7.500,00. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR). Contratada: MICMMED - LTDA Data de Emissão do Contrato: 17 de outubro de 2022. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016762/2021/SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 239/2022/SMSA Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA Modalidade: Pregão Eletrônico nº 266/2021. Valor: R\$ 920.550,00 Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.52.27, Fontes de Recursos: SUS (1.601.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3452, de 17/10/2022, no valor de R\$ 920.550,00. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR). Contratada: G10 TRANSFORMADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS -LTDA Data de Emissão do Contrato: 18 de outubro de 2022. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024368/2021/SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 231/2022/SMSA Objeto: eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material Perfurocortante, dispositivo de infusão e complementos para suprir a necessidade anual - exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento Básico e Especializado. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022. Valor: R\$ 47.000,00. Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3359, de 07/10/2022, no valor de R\$ 47.000,00. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR). Contratada: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S.A Data de Emissão do Contrato: 17 de outubro de 2022. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024368/2021/SMSA Espécie: Contrato Administrativo nº 235/2022/SMSA Objeto: eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material Perfurocortante, dispositivo de infusão e complementos para suprir a necessidade anual - exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento Básico e Especializado. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2022. Valor: R\$ 115.600,00 Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3364, de 07/10/2022, no valor de R\$ 115.600,00. Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR). Contratada: QUALINORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Data de Emissão do Contrato: 17 de outubro de 2022. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITA GARIBALDI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra: Pavimentação com lajotas sextavadas, da rua Beijamim Suppi, nesta cidade, conforme Projeto Básico constante no anexo "D". Código registro TCE: B635FD9D1E18E3A62F44CD91E1C52279AD8E0. TIPO: Menor Preço Global. Recebimento das propostas: até as 14h00 do dia 14/11/2022. Abertura: às 14h10 do dia 14/11/2022. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.anitagaribaldi.sc.gov.br](http://www.anitagaribaldi.sc.gov.br), link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Praça Paulino Granzotto, 20, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3543-0191. Anita Garibaldi, SC, 24 de Outubro de 2022

JOÃO CIDINEI DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022

Processo Licitatório n. 220/2022 - Tomada de Preços n. 13/2022. Contratante: Município de Antônio Carlos/SC. Contratada: SER CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária da Rua Pedro Leonardo Schmitz, localizada no bairro Egito, trecho II, no Município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo Federal, contrato de repasse MDR 923119/2021 - Operação 1080832-74. Valor: R\$ 577.494,66. Vigência: A vigência do contrato será de 365 dias consecutivos contados a partir de sua assinatura. Prazo de Execução: O prazo de execução da obra não poderá ser superior a 120 dias consecutivos a contar da emissão da Ordem de serviço emitida pela Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 1/2022. Processo Administrativo nº 1/2022. Contrato nº 20 de 25 de outubro de 2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Atalanta (CNPJ18.070.826/0001-92). Contratada: Horizonte Comércio de Veículos Ltda (CNPJ 30.941.270/0001-68). Objeto: aquisição de um veículo novo, 0 km, para uso do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para atendimento a Programação firmada entre o Ministério da Cidadania e o Município de Atalanta - SC, sob o número 55901420180201901. PREÇO: R\$ 72.800,00. Prazo: 25/10/2022 A 25/10/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022 - PMBC

COMPRASNET nº 174/2022. Código UASG: 988039  
Publicado no DOU, Seção 3, em 14/10/2022, página 287, cujo objeto trata do Registro de preços para contratação de empresa especializada na manutenção de veículos leves, sofrerá alterações no edital. Diante das alterações, as propostas e os documentos de habilitação deverão ser registrados no sistema COMPRASNET, até às 13h30 do dia 11 (onze) de novembro de 2022. Local: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

SAMARONI BENEDET  
Secretário de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - PMBC - UASG: 988039

COMPRASNET Nº 181/2022  
OBJETO: Registro de preços de locação de módulos sanitários tipo container pelo período de 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 2.977.559,70. DATA DA SESSÃO ELETRÔNICA: 10 de novembro de 2022. HORÁRIO: 13h30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

SAMARONI BENEDET  
Secretário de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 75/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos destinados à construção de escola com seis salas de aula e quadra coberta na rua Erwin Manzke, s/n, bairro Vila Itoupava, Blumenau/SC (projeto padrão FNDE), conforme especificações constante deste edital e anexos - SEMED.abertura de envelopes: dia 25 de novembro de 2022 às 10:00 horas. Edital completo, sem custas via e-mail: [licitacoes@blumenau.sc.gov.br](mailto:licitacoes@blumenau.sc.gov.br) e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. B6EC8C73511CB6C7C5716CE53EFF2F643A4C5959.

Blumenau, 25 de outubro de 2022  
ANDERSON ROSA  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 - PMC

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital da Concorrência Nº. 13/2022, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA GERAL DO BRAÇO TRECHO 01 - 2,30KM NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS." sofreu a seguinte alteração: Foi alterado o valor total da licitação. Onde lê-se: "R\$: 6.206.102,48" Leia-se: "R\$ 6.385.836,57" Foram alteradas as planilhas de levantamento de quantidades, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Foi alterado o item 11.1 da Minuta Contratual: Onde lê-se: "11.1 [...] prestará garantia no valor equivalente a 5% (cinco por cento) [...]" Leia-se: "11.1 [...] prestará garantia no valor equivalente a 1% (um por cento) [...]" Foi alterado a data de abertura das propostas e documentações para o dia 09 de dezembro de 2022, às 14h00min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital. Camboriú SC, 24 de outubro de 2022.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 39/2022

O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 09/11/2022, às 09h00min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH E DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, ABAIXO DE 50.000 km, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) do dia 09/11/2022. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

DANIELLE LUDKA  
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição de materiais de consumo médico, odontológicos e de enfermagem, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrições constantes nos anexos "A" e "B" do edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento das propostas: até as 08 h e 15 min do dia 11/11/2022. Início da Sessão: dia 11/11/2022 as 08 h e 30 min, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page [www.concordia.sc.gov.br](http://www.concordia.sc.gov.br), link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2167. Registrado no TCE com a chave: 1B2D1E113A04AD5F79671FF344C5285D17B571BC.

Concórdia, SC, 25 de outubro de 2022.  
LEIDE MARA BENDER  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/SMA/SUPLC/2022 - SRP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de periféricos e outros materiais de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC. Dia 11 de novembro de 2022, às 13h30min. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

RODRIGO BUENAVIDES  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022

O Município de Frei Rogério SC torna público Edital Tomada de Preços nº 02-2022 para execução de obra de requalificação de praça com construção de passeio, ciclovia integrados e pavimentação da Rua Wilhem Zager localizada no Distrito do Núcleo Tritícola, através de recursos oriundos do convênio 908812/2020/MDR/CAIXA-operação1074418-16. Abertura: dia 10-11-2022 às 09h05min, na sala de licitações, Rua Adolfo Soletti, 750, Centro. Edital disponível no website: [www.freirogerio.sc.gov.br](http://www.freirogerio.sc.gov.br).

JAIR DA SIVA RIBEIRO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 203/2022 - PMG

Processo Licitatório: 203/2022 - PMG  
Tipo: Menor Preço GLOBAL  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA 203 - OSVALDO KLEIN, RECURSO DE EMENDA ESPECIAL 2022239800001 DO GOVERNO FEDERAL.  
Entrega dos Envelopes: 29/11/2022 às 09h00min  
Abertura dos Envelopes: 29/11/2022 às 09h00min  
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 2042, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, pelo site [guaramirim.atende.net](http://guaramirim.atende.net) ou pelo fone (47) 3373-0247. Guaramirim (SC), 26 de OUTUBRO de 2022.

LUIS ANTONIO CHIODINI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÇARA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 37/FMS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA, torna público que Homologou e Adjudicou Pregão Eletrônico 037/FMS/2022, referente o Registro de Preços para aquisição de agulhas para biopsia compatível em pistola Magnum Mdl Palium, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Içara/SC. VENCEDORA: F.L.V. DA SILVA. VALOR: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Içara - SC, 24 de outubro de 2022.  
DALVANIA CARDOSO  
Prefeita

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/FMS/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de agulhas para biopsia compatível em pistola Magnum Mdl Palium, em atendimento a Rede Municipal de Saúde do Município de Içara/SC. VENCEDORA: F.L.V. DA SILVA. VALOR: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022

Processo Licitatório nº 182/2022.  
O Prefeito do Município de Itá-SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, no dia 17 de novembro de 2022, visando a contratação de empresa, no ramo de engenharia ou construção civil, para prestação de serviço de reforma parcial do Centro Educacional CEI Cantinho da Pedrita, perfazendo uma área de intervenção de 291,85m². As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 17 de novembro de 2022 e abertas as 08h30min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "ita.atende.net" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506.

Itá-SC, 21 de outubro de 2022.  
CLEMOR ANTÔNIO BATTISTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2022/REABERTURA

CHAVE TCE: A93A52C87C317ADBD7283701A98F6B1D95F8A4E9  
O MUNICÍPIO DE ITAJÁ torna público que até as 13h30min do dia 10 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajai-SC, 25 de outubro de 2022.  
JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2022

CHAVE TCE: 70983F3771D2B0CFE98C74032B78B55F1FD2E607  
O MUNICÍPIO DE ITAJÁ torna público que até as 08h30min do dia 10 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SACOLAS RETORNÁVEIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO



PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajai-SC, 25 de outubro de 2022.  
JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2022**

CHAVE TCE: D5AF9503A33EE0CCD928157278BE3684D7717E3  
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 10 de novembro de 2022, receberá propostas no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHO INFRAVERMELHO LOCALIZADOR DE VEIÁS PERIFÉRICAS PARA PUNÇÃO VENOSA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajai-SC, 25 de outubro de 2022.  
JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.054/2022**

Processo nº 130/2022  
Ata de Registro de Preços nº 054/2022.; OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de jogos diversos, quadros faixas e mural temático para atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itapema, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital Nº. 07.054.2022. VENCEDOR: SOMAR MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA; VALOR: R\$ 367.335,20 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2022. PRAZO: 12 (doze) meses.

Itapema, 21 de outubro de 2022.  
NILZA NILDA SIMAS  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Pregao Eletronico n. 65/2022 - Registro de Preco n. 34/2022 - Processo n. 118/2022. Objeto: Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alteracoes. Vigencia: ate 25/10/2023. Fonte: 903007. Data de Assinatura 25/10/2022:  
Ata Registro de Preco n 58/2022. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Contratado: CASTILHOS e GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n. 40.738.368/0001-76. Valor Total: RS 25.494,05.  
Ata Registro de Preco n 59/2022. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Contratado: INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS FAZ BEM LTDA, CNPJ/MF sob o n. 078.446.069-83. Valor Total: RS 856,20.  
Ata Registro de Preco n 60/2022. Contratante: MUNICIPIO DE ITAPOA. Contratado: LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/MF sob o n. 06.915.456/0001-68. Valor Total: RS 102.218,92.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 282/2022 - SRP**

TIPO: Menor Preço por Item  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços a aquisição de GRAMA, ADUBO, MUDAS DE FLORES E MUDAS DE ÁRVORES, destinados para ajardinamento das áreas públicas (calçada, praças, trevos, unidades básicas de saúde, CAPS, PAMAS, áreas de lazer, entorno dos equipamentos públicos, dentre outros) ao longo de 12(doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas no ANEXO I do edital e ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços.

REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 14.160/2020 de 28 de agosto de 2020, Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.791/2016 de 1º de abril de 2016 e Lei Complementar 147/2014.  
Código registro TCE: D72C2AB718899272D0A788F1F1345C8908430274  
DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Anexo I do Edital.  
DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08:30 horas do dia 16 de novembro de 2022, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha.  
O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão as 09:00 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.  
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.401.744,77 (hum milhão quatrocentos e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).  
INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br)

Jaraguá do Sul-SC, 10 de outubro de 2022.  
DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 588/2022 - UASG 453230**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 588/2022, UASG 453230, destinado à Aquisição de mobiliário e equipamentos laboratoriais para a Secretaria da Saúde e Hospital São José de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, item 1, R\$ 1.421,99; item 13, R\$ 173,57. Squadra do Brasil Distribuidora de Equipamentos Ltda, item 2, R\$ 490,00. VDR Industria e Comercio de Equipamentos para Saúde Ltda, item 4, R\$ 10.000,00; item 6, R\$ 915,00. G Plásticos Comercio Varejista e Atacadista de Plásticos Ltda, item 7, R\$ 28,35. Phoenix Instrumental Cientifica Ltda, item 14, R\$ 4.575,00. Desertos os itens: 3, 9 e 10. Fracassados os itens: 5, 8, 11 e 12.

Joinville/SC, 25 de outubro de 2022.  
RICARDO MAFRA  
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO  
Diretora Executiva

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 634/2022 - UASG 453230**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 634/2022, UASG 453230, destinado à Aquisição de corantes, materiais e reagentes para exames de grande demanda, para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: Proc9 Indústria Química Ltda, item 1, R\$ 32,00. A C L Assist e Com Prod para Laboratorios Ltda, item 2, R\$ 57,23; item 4, R\$ 39,13; item 5, R\$ 39,15; item 6, R\$ 27,99; item 12, R\$ 25,43. Matlab Representacao Comercial Eireli, item 3, R\$ 56,99; item 16, R\$ 0,32. SHL Saúde Hospitalar e Laboratorial Ltda, item 7, R\$ 18,40. Diag Solution Artigos Medicos Ltda, item 8, R\$ 0,98; item 14, R\$ 4,50. CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda, item 9, R\$ 0,035. All Lab Comercial Ltda, item 10, R\$ 1,28; item 11, R\$ 0,11. Abbott Diagnosticos Rapidos S.A., item 13, R\$ 3,39. Fracassado: item 15.

Joinville/SC, 25 de outubro de 2022.  
RICARDO MAFRA  
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO  
Diretora Executiva

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 734/2022 - UASG 453230**

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos de Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 734/2022, UASG 453230, destinado à Aquisição de 05 veículos automotores tipo SUV com preparação acústica e visual para viaturas descaracterizadas a serem empregadas em fiscalizações de estabelecimentos ligados ao trânsito nas comarcas congêneres da 2ª Circunscrição Regional de Trânsito de Joinville para fins de análise de impugnação apresentada. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Joinville/SC, 25 de outubro de 2022  
RICARDO MAFRA  
Secretário da Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO  
Diretora Executiva

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº 586/2022**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao Credenciamento nº 586/2022 destinado ao credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023. Após análise dos documentos, resta deferido o credenciamento da instituição Centro de Educação Infantil Ventania Ltda. ME. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Joinville/SC, 25 de outubro de 2022.  
CLÁUDIA FERNANDA MÜLLER  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 0º 9/2022-PM L**

A Prefeitura do Município de Lages torna público que fará realizar em 25 de novembro de 2022, às 14:30 horas, "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", sob nº 09/2022, "OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Projeto de Urbanização da Av. Ponte Grande - Etapa 01, com fornecimento de materiais e equipamentos. "VALOR ESTIMADO": R\$ 10.143.198,31. "DA RETIRADA DO EDITAL": <https://licitacoes.lages.sc.gov.br/>.

Lages-SC, 26 de outubro de 2022.  
ANTÔNIO CERON  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

Processo Licitatório Nº 87/2022  
O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em seguro total dos veículos da frota municipal de Matos Costa - SC, incluindo assistência auto 24 horas completa, sem limite de quilometragem para atendimento de guincho e táxi para todos os passageiros, em todo território nacional, por um período de 12 meses, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. INFORMAÇÕES: - Data e horário do início da sessão de disputa: 11/11/2022 - a partir das 08hs:30. Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26/10/2022, nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br). Matos Costa, 25 de outubro de 2022.

ELIANE APARECIDA CASTILHO  
Pregoeira

**AVISO LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022**

Processo Licitatório Nº 88/2022  
A Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 001/2022, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 11/11/2022 realizará licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Secretaria Municipal de Educação e Auditório no município de Matos Costa, conforme transferência especial - Processo SGPe - SCC 00009612/2022 com fornecimento de mão de obra e material, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária demais projetos, e de acordo com descrição detalhada no presente Edital e seus anexos. Entrega dos envelopes no máximo até 13:30 horas do dia 11/11/2022. Abertura dos envelopes as





13:45 horas do mesmo dia. Maiores informações e o edital completo pode ser obtido gratuitamente, na internet através do site: <http://www.matoscosta.sc.gov.br>, ou no departamento de compras e licitações do município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 - no horário de expediente em vigor. Matos Costa, 25 de outubro de 2022.

FABIANA GRANEMANN  
Presidente da Comissão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 149/2022 PMN**

Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preço visando a aquisição de camas para atender a necessidade de adequação e manutenção da Instituição de Acolhimento Municipal - Abrigo Anildo de Souza que executa os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Interessados deveram cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. Entrega das propostas a partir do dia 25/10/2022 até às 13h30 do dia 08/11/2022. Início da sessão em meio eletrônico às 14h00 do dia 08/11/2022. Edital também disponível no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) link fornecedor.

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA  
Prefeito  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022**

Processo Licitatório nº 83/2022

Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada, tais como: colhedora de milho, mínimo 2 linhas e colhedora de forragem/ensiladeira, especificações no Termo de Referência do edital, conforme Convênio MAPA/ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio nº 915220/2021. Data de abertura: 09/11/2022 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon - 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Pedras Grandes/SC, 25 de Outubro de 2022.  
AGNALDO FILIPPI  
Prefeito

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Grandes, no uso de suas atribuições legais, e justificativa que consta nos autos do Processo licitatório nº 75/2022, determinou a ANULAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada tais como: ensiladeira/colhedora de forragens e colhedora de milho duas linhas, especificações no Termo de Referência do edital, conforme Convênio MAPA/ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Convênio nº 915220/2021. Data de abertura: 25/10/2022 às 09h30min. Base legal Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Pedras Grandes/SC, 25 de Outubro de 2022.  
AGNALDO FILIPPI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 - PMPB**

Multientidades Tipo de licitação: menor preço por item

Objeto: Aquisição aparelhos de ar-condicionado para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do edital Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até às 08h30min do dia 09/11/2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237. Porto Belo, 25 de outubro de 2022

JOEL ORLANDO LUCINDA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**

Processo de Licitação nº 068/2022.

Objeto: Aquisição de uma motoniveladora, utilizando recursos Convênio/MDR nº 007594/2022 - Plataforma+Brasil Nº 930466/2022. Data: 10/11/2022 às 9h na plataforma [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Edital e informações no Setor de Licitações, nos sites [www.riofortuna.sc.gov](http://www.riofortuna.sc.gov), e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou por e-mail: [carla@riofortuna.sc.gov.br](mailto:carla@riofortuna.sc.gov.br)

NERI VANDRESEN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2022**

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: registro de preço para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de peças e mão de obra para prestação de serviços de manutenção da parte elétrica, mecânica (preventiva e corretiva), conserto de pneus, balanceamento e geometria de veículos leves, pesados e equipamentos rodoviários da frota da secretaria municipal de infraestrutura de são José/sc.Data e período da cotação eletrônica: Do dia 25/10/2022 às 18h00min até o dia: 08/11/2022 às 13h00min. Abertura das propostas: 08/11/2022, às 13h00min. Início da disputa: 08/11/2022, às 13h01min via Internet, no Endereço Eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail [pregao@pmsj.sc.gov.br](mailto:pregao@pmsj.sc.gov.br)

JULIANA TEREZINHA DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 59/2022 PMT**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a total execução (compreendendo material e mão de obra) da obra de implantação e pavimentação asfáltica da rotatória da Rua Tupiniqum, com área de projeto aproximada de 2.760,00 m², em plena e total conformidade com os memoriais descritivos, quantitativos, projetos, orçamento estimativo, cronograma físico financeiro, minutas contratuais e demais documentos relacionados, com parte do pagamento através da Emenda Parlamentar da União nº 202118800011 e Recurso de transferência especial do governo do estado de Santa Catarina destinada através da Portaria nº 415/2021. ENTREGA DOS ENVELOPES: contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços até às 09h00min do dia 16 de novembro de 2022. ABERTURA: dia 16 de novembro de 2022 às 09h05min. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: [www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br), ou através do e-mail [licitacoes@timbo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@timbo.sc.gov.br), e telefone (47) 3380- 7035. Registrado com a chave: 3194BC7983F818B97937F52ED3FAF36EEDEFBA39

Timbo-SC, 25 de outubro de 2022.

ADILSON MESCH  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 62/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PASSEIOS E ACOSTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA NEREU RAMOS, TROMBUDO CENTRAL CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ART'S, ORÇAMENTO/ PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE BDI, QUADRO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS / COMPOSIÇÕES, CRONOGRAMA PREVISTO PLE/ COMPOSIÇÕES DE CUSTOS PARA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MEMORIAL DE QUANTIDADES / PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES, COTAÇÃO DE MATERIAIS DA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS UNITÁRIOS/ COTAÇÕES E PROJETOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Recebimento dos envelopes com proposta de preços e documentos de habilitação: até às 9h, do dia 16/11/2022 na Prefeitura Municipal de Trombudo Central - Secretaria de Administração e Finanças - Setor de Protocolo. Abertura da Sessão Pública e Credenciamento: às 9h15min do dia 16/11/2022, local Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trombudo Central. A íntegra do presente edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.trombudocentral.sc.gov.br](http://www.trombudocentral.sc.gov.br). Maiores informações pelo telefone (47) 3544 0271 - Setor de Licitações.

Trombudo Central, 26 de Outubro de 2022.

GEOVANA GESSNER  
Prefeita

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022 - SRP**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 95/2022

Objeto: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. O Pregoeiro no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, ADJUDICA os itens licitados para as empresas relacionadas abaixo, considerando que apresentaram os menores preços. LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 44.871.434/0001-32, no valor de R\$ 79.986,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais). RILLCLEAN COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 26.134.447/0001-47, no valor de R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais). R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.680.765/0001-15, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). W. SANCHES & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 23.680.765/0001-15, no valor de R\$16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais). Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação. Publica-se.

Buritama - SP, 25 de outubro de 2022.  
ADRIANA MARIA DE JESUS FEROLDI  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAIR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022 SRP**

Tipo Menor Preço Por Lote, com Data de Abertura 10/11/2022 às 09:00hs. Objetivando o Registro de preços para aquisição de aquisição de uniforme escolar completo, tênis escolar e mochilas, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Altair/SP, conforme as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I. INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no site <https://www.altair.sp.gov.br/>, solicitado no e-mail [licitacao@altair.sp.gov.br](mailto:licitacao@altair.sp.gov.br), por telefone (17) 3889-1286 ou retirado na Prefeitura situada à Praça Joaquim Carlos Garcia, 384, no horário comercial das 08h00min às 11h00min e das 12h00min às 15h00min.

Altair/SP, 25 de outubro de 2022.  
MARCO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2022**

PROCESSO N.º 1.942/2022 EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE nomeada através da Portaria GP N.º 007/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados a HABILITAÇÃO das empresas participantes na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, NA RUA RUBEM BERTA", conforme segue:

Habilita a empresa: INFRAA ENGENHARIA LTDA, por atender às exigências da Cláusula Quinta do Edital.

Inabilita a empresa: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP, por não atender ao item 5.8.3.1 do Edital.

Araçatuba, 25 de Outubro de 2022  
ANA CAROLINA DOS REIS  
Dirigente Administrativo



EXTRATO DE CONTRATO

MÊS DE OUTUBRO DE 2022 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)  
- CONTRATO SMA/DLC Nº 131/2022 - CONTRATADA: INFRAA ENGENHARIA LTDA  
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA EM CONCRETO, GUIAS, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, EM RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL VICENTE LUIZ GROSSO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP - LOTE I.  
- Valor global: R\$ 420.982,43  
- Vigência: 12 meses  
- Assinatura: 11/10/2022  
- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022  
- CONTRATO SMA/DLC Nº 132/2022 - CONTRATADA: INFRAA ENGENHARIA LTDA  
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADA EM CONCRETO, GUIAS, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, EM RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL VICENTE LUIZ GROSSO, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP - LOTE II.  
- Valor global: R\$ 665.766,36  
- Vigência: 12 meses  
- Assinatura: 11/10/2022  
- Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2022

Processo Licitatório Nº 4442/2022. Entrega dos Envelopes: Até às 14:00 horas do dia 11 de NOVEMBRO de 2022. Abertura: às 14:00 horas do dia 11 de NOVEMBRO de 2022.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED NA PRAÇA SANTA CRUZ, NESTA CIDADE, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETOS ANEXOS. Retirada do Edital: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Araraquara, 25 de outubro de 2022.  
ANTONIO ADRIANO ALTIERI  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022 - SRP

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação conforme acima.OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (P13), VASILHAMES EM COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.Data da Realização: 16/11/2022 às 09h00. Formalização de consultas e Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital completo será disponibilizado através do site [www.arturnogueira.sp.gov.br](http://www.arturnogueira.sp.gov.br)(Portal da Transparência).

Artur Nogueira, 25 de outubro de 2022.  
GLAUCI DE SOUZA BARBOSA  
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO CONTRATUAL-TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Pau a Pique Construções Ltda Me; OBJETO: 7º aditamento do contrato n.º42/2019,prorrogado até 30/12/2023; LICITAÇÃO:Tomada de Preços n.º 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital da Tomada de Preços n.º 016/2022, p/contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a reforma do prédio do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. O Edital minucioso bem como outras informações serão fornecidas na Divisão de Compras de segunda à sexta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas, na rua Adhemar de Barros, n.º 600. Informações à distância serão fornecidas pelo telefone (14) 3478-9800 ou pelo site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br). A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 15 dias da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP, 25 de outubro de 2022  
MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 76/2022

ORGAO: Prefeitura de Boituva EDITAL PE76/2022 MODALIDADE Pregao Eletronico: Aquisicao e uniformes para Saude. ENCERRAMENTO: 08.11.2022 as 09h00min. O edital completo podera ser acessado [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou atraves do site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br).

Boituva, 21 de outubro de 2022.  
ANA PAULA SAMPAIO MOURA  
Secretaria Municipal de Saude

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGAO ELETRONICO Nº 72/2022

ORGAO: Prefeitura de Boituva Pregao Eletronico 72/2022 Aquisicao de EPIS e Mochilas para Implantacao do Servico de Atendimento Movel de Urgencia SAMU 192 MODALIDADE: Pregao Eletronico: ENCERRAMENTO: 07.11.2022 as 09h00min. O edital completo podera ser acessado [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou atraves do site [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br).

Boituva, 21 de outubro de 2022.  
ANA PAULA SAMPAIO MOURA  
Secretaria Municipal de Saude

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Excelentíssimo senhor Eraldo José Pereira, Prefeito Municipal de Candido Mota - SP, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação 05934/22, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 31/10/2022, às 09h00 e se encerrará no dia 03/11/2021, às16h59min. As informações referentes aos dados para participação encontra-se disponíveis no site <https://www.candidomota.sp.gov.br/index.php/novo/licitacoes/compra-direta>.  
O Excelentíssimo senhor Eraldo José Pereira, Prefeito Municipal de Candido Mota - SP, no uso de suas atribuições legais, comunica a quantos possam interessar, que se encontra aberto, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, através da solicitação 05525/22, a "Dispensa de Licitação", do tipo "menor preço global", cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ACOLHIDOS DA CASA SÃO RAFAEL". O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 31/10/2022, às 09h00 e se encerrará no dia 03/11/2021, às16h59min. As informações referentes aos dados para participação encontra-se disponíveis no site <https://www.candidomota.sp.gov.br/index.php/novo/licitacoes/compra-direta>.

Candido Mota(SP), 25 de outubro de 2022.  
ERALDO JOSE PEREIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto, nesta Prefeitura, o Pregão Eletrônico nº 047/2022, Processo nº 160/2022 - Visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE ACAEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA. Encerramento: 16/11/2022 às 09h00. Através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Henrique Vasques, nº. 180, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou pelo site [www.candidomota.sp.gov.br](http://www.candidomota.sp.gov.br).

Candido Mota(SP), 25 de outubro de 2022.  
ERALDO JOSE PEREIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022

ACHA-SE ABERTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI a Tomada de Preços 025/2022 - Edital n.º 206/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de reforma e ampliação da EMEI Amélia Francisca Alves, conforme projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico e memorial descritivo do Edital. Encerramento: 24 de outubro de 2022 as 09:00 horas.

Capivari, 4 de outubro de 2.022  
JOSE LUCAS DE MORAES  
Secretário Municipal da Educação

VITOR HUGO RICCOMINI  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022

ACHA-SE ABERTA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI a Tomada de Preços 028/2022 - Edital n.º 221/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em trecho da Rua Antônio Frederico Ozanan, no bairro Vila Nova, em Capivari-SP, conforme projetos executivos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo. Encerramento: 16 de novembro de 2022 as 09:00 horas.

Capivari, 25 de outubro de 2.022  
LUIS FELIPE RUSIGNELLI  
Secretário Municipal de Projetos, Convênios e Captação de Recursos

VITOR HUGO RICCOMINI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo nº 20.112/2022 - Processo de Compra nº 4.543/2022 Edital 135/2022  
Objeto: Registro de preços de materiais para conservação e asseio dos prédios públicos, rota e descartáveis.  
Empresas Adjudicadas: (1) JCB MATERIAIS LTDA - CNPJ nº 07.364.386/0001-60 - Lote 7 - Valor: R\$ 602.266,50 (seiscentos e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). (2) BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 35.638.331/0001-36 - Lote 3 - Valor: R\$ 998.997,00 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e sete). (3) ADEMAR CESAR FERNAINÉ - CNPJ nº 06.294.648/0001-02 - Lotes 2 e 4 - Valor: R\$ 579.286,50 (quinhentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). (4) RF CLEAN COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 27.503.877/0001-51 - Lote 5 - Valor: R\$ 356.997,00 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais). (5) ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 04.013.164/0001-04 - Lotes 1, 6, e 8 - Valor: R\$ 1.655.794,90 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Caraguatatuba, 24 de outubro de 2022.  
EDUARDO CURSINO  
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 108/2022 - Processo nº 20.112/2022 - Processo de Compra nº 4.543/2022 Objeto: Registro de preços de materiais para conservação e asseio dos prédios públicos, rota e descartáveis.  
Compromissárias: Ata de RP 126/2022 - JCB MATERIAIS LTDA - Lote 07 - Valor: R\$ 602.266,50 (seiscentos e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Ata de RP 127/2022 - BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - Lote 3 - Valor: R\$ 998.997,00 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e sete). Ata de RP 128/2022 - ADEMAR CESAR FERNAINÉ - Lotes 2 e 4 - Valor: R\$ 579.286,50 (quinhentos e setenta e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Ata de RP 129/2022 - RF CLEAN COMÉRCIO LTDA - Lote 5 - Valor: R\$ 356.997,00 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais). Ata de RP 130/2022 - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - Lotes 1, 6, e 8 - Valor: R\$ 1.655.794,90 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).





AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022

PROCESSO INTERNO Nº 28638/2022  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 4964/2022 - EDITAL Nº 199/2022.  
Comunicamos a todos os interessados a participarem do pregão acima mencionado, cujo objeto é o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AVALIAÇÃO, PERÍCIA E LAUDOS PSQUIÁTRICOS ATESTANDO A CAPACIDADE LABORATIVA DOS SERVIDORES POR MÉDICO PSQUIATRA, que a data de abertura foi alterada para 07/11/2022 às 09h00m. O recebimento da documentação de Habilitação e Propostas se dará impreterivelmente até 08h59m do dia 07/11/2022, no site [www.comprascaragua.com.br](http://www.comprascaragua.com.br).  
Cadastramento das propostas: Das 09h00m do dia 24/10/2022 até as 08h59m do dia 07/11/2022.  
Início da Disputa de Preços: 07/11/2022 às 09h00m  
Formalização de Consultas (pedido de esclarecimento e impugnações): Até 01/11/2022.  
E-mail: [licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:licitacao.administracao@caraguatatuba.sp.gov.br)  
Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital.

Caraguatatuba, 21 de outubro de 2022.  
MARCUS DA COSTA NUNES GOMES  
Secretário Adjunto Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2022  
REABERTURAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de serviços de engenharia, para a Reforma das Escolas Municipais da Cidade de Catanduva", conforme especificações no edital. Encerramento, entrega e abertura das propostas: DIA 25/11/2022 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - portal de transparência - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br).

CONCORRÊNCIA Nº 15/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de engenharia, para a "Reforma de Unidades Básicas de Saúde de Catanduva-SP", conforme especificações no edital. Encerramento, entrega e abertura das propostas: DIA 25/11/2022 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - portal de transparência - link: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: [licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br](mailto:licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br).

Catanduva, 25 de outubro de 2022  
OZÓRIO AP. MORAIS  
Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

A Prefeitura do Município de Cedral faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 55/2022, que tem por objeto o registro de preços de polpa de frutas para atender a demanda do Programa de Alimentação Escolar, Projeto Espaço Vida e Residência Terapêutica. O certame será realizado através do sistema de Licitações do Banco do Brasil, em sessão pública, por meio da internet, pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O recebimento das propostas será até as 09h30 do dia 16 de novembro de 2022 e o início da sessão de disputa de preços às 10h00 do dia 16 de novembro de 2022. O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cedral ([www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br)). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@cedral.sp.gov.br](mailto:licitacao@cedral.sp.gov.br).

Cedral, 24 de outubro de 2022  
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

A Prefeitura do Município de Cedral faz saber a todos os interessados que se encontra reaberto o Pregão Eletrônico n.º 51/2022, que tem por objeto o registro de preços de material escolar. O certame será realizado através do sistema de Licitações do Banco do Brasil, em sessão pública, por meio da internet, pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O recebimento das propostas será até as 09h30 do dia 09 de novembro de 2022 e o início da sessão de disputa de preços às 10h00 do dia 09 de novembro de 2022. O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Cedral ([www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br)). Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@cedral.sp.gov.br](mailto:licitacao@cedral.sp.gov.br).

Cedral, 24 de outubro de 2022  
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

Torna público aos interessados a Revogação do Pregão Eletrônico 119/22, Processo 8287/22 - Objeto: contratação de instituição bancária, visando obter a proposta mais vantajosa para conceder a exploração com exclusividade da folha de pagamento dos servidores públicos ativos do município de Conchal, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais - em virtude da substituição da plataforma eletrônica BBMNET Bolsa Brasileira de Mercadorias para a BNC Bolsa Nacional de Compras - Encerramento: 24/11/2022 às 08h:00m. O edital completo poderá ser adquirido nos sites [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e ou pelo e-mail: [edital@conchal.sp.gov.br](mailto:edital@conchal.sp.gov.br). Os autos estão à disposição dos interessados no Depto de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Francisco F. Alves 364, Centro, Conchal SP, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas ou através do telefone (19) 3866-8600.

Conchal, 25 de outubro de 2022  
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

Torna público aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico 121/22, Processo 8972/22 - Objeto: Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) com comodato de equipamentos para a merenda escolar - Encerramento dia 11/11/2022 às 08:00 horas - O edital completo poderá ser adquirido nos sites [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e ou pelo e-mail: [edital@conchal.sp.gov.br](mailto:edital@conchal.sp.gov.br) - Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Francisco F. Alves 364, Centro, Conchal SP, nos dias úteis das 08:00 às 16:00 horas ou através do telefone (19) 3866-8600.

Conchal, 25 de outubro de 2022  
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

A Prefeitura Municipal de Cosmópolis comunica que o PE Nº 110/2022 foi homologado e adjudicado a empresa Lotus Distribuidora Ltda no lote 1 e a empresa Gott Wird Comércio e Serviços Eireli ME no lote 2 para a Registro de Preços para futura e eventual Aquisição e Instalação de Playground de Áreas Externas e Acessórios Para Uso em Áreas de Laser Públicas (Praças, Parques e Áreas Verdes).

Cosmópolis, 25 de Outubro de 2022  
ANTÔNIO CLAUDIO FELISBINO JÚNIOR

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022  
REPETIÇÃO

PROCESSO Nº 275/2022

OBJETO: "Registro de Preços Visando A Contratação de Empresa Especializada Em Aplicação de Larvicida e Aspersão de Galerias Para Controle de Larvas dos Mosquitos Aedes Aegypti, Borrachudos e Mosquitos Pólvora Nas Zonas Urbana e Rural do Município; Realização de Serviços de Inseticida Com Carro Fumacê Nas Ruas do Município e Aspersão Nas Galerias Para Controle dos Mosquitos; Bem Como Para Aplicação de Raticida e Aspersão Em Galerias Para Controle de Ratos, de Acordo Com Especificações Constantes No Anexo I do Edital".

Recebimento das propostas: até às 09h30min do dia 09/11/2022;  
Abertura e avaliação das propostas: dia 09/11/2022, a partir das 09h31min;  
Início da sessão pública/lances: dia 09/11/2022, às 10 horas.  
Edital estará à disposição para retirada pelo site [www.cruzeiro.sp.gov.br](http://www.cruzeiro.sp.gov.br) [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), a partir de 26/10/2022.

Cruzeiro, 25 de outubro de 2022.  
THALES GABRIEL FONSECA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº0025/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I - 5848/2022, TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE"  
Objeto: Registro de Preços para a contratação de clínicas veterinárias especializadas para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães e gatos machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte; de rua ou de proprietários comprovadamente de baixa renda, obedecidas as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Empresa: GA MEDICINA VETERINÁRIA CLÍNICA VETERINÁRIA & ESTÉTICA ANIMAL LTDA. CNPJ Nº30.871.174/0001-90. Valor: R\$540.000,00, Vigência: 20/10/2022 a 19/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

O Município de Emilianópolis, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 32/2022. A presente licitação é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e tem por objeto a Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de software de gestão pública, conforme módulos abaixo, em ambiente nuvem, que atenda as normas do SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE) por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, conforme especificações constantes do Anexo I, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Emilianópolis - SP e Câmara Municipal de Emilianópolis - SP, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referencia anexo I. Será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e Lei Complementar 123/06 e alterações. O Edital na íntegra poderá ser obtido no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, Rua Pe. Cornélio Knubler, 255 - Centro - Emilianópolis - CEP 19350-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:00 horas, [juridico@emilianopolis.sp.gov.br](mailto:juridico@emilianopolis.sp.gov.br) ou pelo Telefone para contato: (0xx18) 3994 1190. A sessão de abertura das propostas será realizada na Prefeitura Municipal, no endereço acima, iniciando-se no dia 17 de novembro de 2022, as 9:00 horas e será conduzida Pregoeira e Equipe de Apoio.

Emilianópolis, 25 de outubro de 2022.  
JOÃO BATISTA AMARAL  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2022

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 50.564/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2022, OBJETO: Aquisição de veículo automotor categoria passeio, destinado ao uso das atividades de rotina da Secretaria de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/11/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 11/11/2022 AS 08h30..

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

Em 25 de outubro de 2.022.  
SIDNEY DE OLIVEIRA POLONI  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA - EPP; Objeto: TERMO DE ATA Nº 549/22 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E COLCHÕES HOSPITALARES - Pregão Eletrônico nº 127/22, sendo os itens: 01, 02, 03, 04, 09 e 10; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 10/10/2022; Processo: 4.610/22

ITEM DESCRIÇÃO (\*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$  
01 LENÇOL HOSPITALAR FIO 180 - S/ ELÁSTICO 1,20X2,20 UN 20,0000  
02 LENÇOL HOSPITALAR FIO 180 - S/ ELÁSTICO 1,20X2,20 UN 20,0000  
03 LENCOL HOSPITALAR FIO 180 - S/ ELÁSTICO 1,70X2,50 UN 30,0000  
04 LENCOL HOSPITALAR FIO 180 - S/ ELÁSTICO 1,70X2,50 UN 30,0000  
09 SACO DE HAMPER TECIDO 100% ALGODÃO CRU 0,80X1,50 UN 29,9000  
10 SACO DE HAMPER TECIDO 100% ALGODÃO CRU 0,80X1,50 UN 29,9000

(\*) A descrição completa dos itens encontra-se nos Anexos I e VI do Edital.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: WELLINGTON RICARDO SIMONETTI - ME; Objeto: TERMO DE ATA Nº 554/22 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E COLCHÕES HOSPITALARES - Pregão Eletrônico nº 127/22, sendo os itens: 21 e 22; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 11/10/2022; Processo: 4.610/22

ITEM DESCRIÇÃO (\*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$  
21 TOALHA DE BANHO 1,35X0,70 100% ALGODÃO UN 13,5000  
22 TOALHA DE BANHO 1,35X0,70 100% ALGODÃO UN 13,5000

(\*) A descrição completa dos itens encontra-se nos Anexos I e VI do Edital.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: KARILAINE CONFECÇÕES LTDA - ME; Objeto: TERMO DE ATA Nº 555/22 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E COLCHÕES HOSPITALARES - Pregão Eletrônico nº 127/22, sendo os itens: 11, 12, 25 e 26; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 11/10/2022; Processo: 4.610/22

ITEM DESCRIÇÃO (\*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$  
11 TRAVESSEIRO 50X70CM - 450GR/M2 UN 48,2400  
12 TRAVESSEIRO 50X70CM - 450GR/M2 UN 48,2400  
25 COBERTOR PARA BERÇO 0,90X1,10 UN 29,0000  
26 COBERTOR PARA BERÇO 0,90X1,10 UN 29,0000

(\*) A descrição completa dos itens encontra-se nos Anexos I e VI do Edital.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: H. O. HOSPITALAR LTDA - EPP; Objeto: TERMO DE ATA Nº 556/22 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E COLCHÕES HOSPITALARES - Pregão Eletrônico nº 127/22, sendo os itens: 13 ao 18; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 14/10/2022; Processo: 4.610/22

ITEM DESCRIÇÃO (\*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$  
13 COLCHÃO HOSPITALAR DENSIDADE 33 - 140X75X11 UN 338,2000  
14 COLCHÃO HOSPITALAR DENSIDADE 33 - 140X75X11 UN 338,2000  
15 COLCHÃO P/ CAMA HOSPITALAR DENSIDADE 33 EM NAPA UN 575,3100  
16 COLCHÃO P/ CAMA HOSPITALAR DENSIDADE 33 EM NAPA UN 575,3100  
17 COLCHÃO P/ MACA DENSIDADE 33 - 188X60CM UN 421,2200  
18 COLCHÃO P/ MACA DENSIDADE 33 - 188X60CM UN 421,2200

(\*) A descrição completa dos itens encontra-se nos Anexos I e VI do Edital.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: DIKSZTEJN & CIA LTDA - EPP; Objeto: TERMO DE ATA Nº 560/22 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E COLCHÕES HOSPITALARES - Pregão Eletrônico nº 127/22, sendo os itens: 05, 06, 07, 08, 19 e 20; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 14/10/2022; Processo: 4.610/22

ITEM DESCRIÇÃO (\*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$  
05 LENÇOL HOSPITALAR COM ESTAMPA UN 43,0000  
06 LENÇOL HOSPITALAR COM ESTAMPA UN 43,0000  
07 FRONHA DE CRETONE HOSPITALAR UN 9,6000  
08 FRONHA DE CRETONE HOSPITALAR UN 9,6000  
19 FRONHA TIPO ENVELOPE 60X80CM BRANCA UN 10,0000  
20 FRONHA TIPO ENVELOPE 60X80CM BRANCA UN 10,0000

(\*) A descrição completa dos itens encontra-se nos Anexos I e VI do Edital.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: SCALABRIN BRAZIL CONFECÇÕES LTDA - ME; Objeto: TERMO DE ATA Nº 569/22 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL E COLCHÕES HOSPITALARES - Pregão Eletrônico nº 127/22, sendo os itens: 23 e 24; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 24/10/2022; Processo: 4.610/22

ITEM DESCRIÇÃO (\*) UNIDADE VALOR UNITÁRIO EM R\$  
23 COBERTOR SOLTEIRO LISO AZUL UN 26,0000  
24 COBERTOR SOLTEIRO LISO AZUL UN 26,0000

(\*) A descrição completa dos itens encontra-se nos Anexos I e VI do Edital.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e maquinários para a execução de serviços de Infraestrutura e Pavimentação Asfáltica, na Entrada da Cidade do Município de Emilianópolis-SP, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma Físico-financeiro e projeto básico - Anexos deste edital, "POR EMPREITADA GLOBAL" - Ref. Recurso Próprio. Fica a classificação da Tomada de Preços nº 05/2022, da seguinte forma: HEITOR FELIPE MELO DE SOUZA, no valor de R\$ 167.646,64 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). As empresas ficam intimadas do prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso.

Emilianópolis, 25 de outubro de 2022.  
JULIAN MARCEL DA SILVA  
Presidenta da COMUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.358/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILES DE TILAPIA EM ISCAS"  
NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002022OC0091

Considerando o Despacho de Improcedência do Recurso Administrativo interposto pela empresa FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial da União, em 20/07/2022, conforme comprovantes às fls. 32/33 do Processo Administrativo nº 10.113/2022, quanto ao Aviso de Retificação do referido Despacho de Improcedência, publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2022 e Diário Oficial da União em 08/08/2022, conforme comprovantes às fls. 38/39 do supracitado Processo Administrativo, as decisões exaradas em Ata de Sessão Pública às fls. 256/260v, Ata de Retomada de Etapa às fls. 329/338, e Atos Decisórios juntados às fls. 442 do Processo Administrativo em epígrafe, que classificaram as empresas abaixo relacionadas, em primeiro lugar para o fornecimento dos respectivos itens, em razão do MENOR PREÇO UNITÁRIO, sendo condição mais vantajosa para a Administração, HOMOLOGAMOS a presente licitação nos termos dos Artigo 45, inciso IV, Artigo 48, inciso XXXI da Lei Complementar nº. 913/2022, e nos termos do Art. 5º, inciso IV do Decreto Municipal nº. 3.593/2003:

- FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - item 1;
- PILAR ALIMENTOS EIRELI - item 2.

Em 25 de outubro de 2022.  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Assistência Social

MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

Retificação da Data de Sessão de Análise de Amostra  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.888/2022  
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BISCOITOS E OUTROS"

OC 855800801002022OC00286

Considerando que houve um equívoco quanto a data marcada para sessão de análise das amostras, haja vista que dia 28 de outubro de 2022 é ponto facultativo municipal, conforme Decreto Municipal 7327 de 10 de setembro de 2021, portanto:

Onde se lê:

"A SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 28/10/2022 ÀS 9H30M NO ENDEREÇO CONSTANTE NO SUBITEM 8.1. DO EDITAL."

Leia-se:

"A SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 31/10/2022 ÀS 15H00 NO ENDEREÇO CONSTANTE NO SUBITEM 8.1. DO EDITAL."

As demais informações constantes no Despacho de Retomada de Etapa permanecem inalteradas.

Em 24 de outubro de 2022.  
ROBERTO WEGE FONSECA  
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022

Retificação da Data de Sessão de Análise de Amostra

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.927/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS"  
OC 855800801002022OC00292

Considerando que houve um equívoco quanto a data marcada para sessão de análise das amostras, haja vista que dia 28 de outubro de 2022 é ponto facultativo municipal, conforme Decreto Municipal 7327 de 10 de setembro de 2021, portanto:

Onde se lê:

"A SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 28/10/2022 ÀS 9H30M NO ENDEREÇO CONSTANTE NO SUBITEM 8.1. DO EDITAL."

Leia-se:

A SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO OCORRERÁ NO DIA 31/10/2022 ÀS 09H30 NO ENDEREÇO CONSTANTE NO SUBITEM 8.1. DO EDITAL."

As demais informações constantes no Despacho de Retomada de Etapa permanecem inalteradas.

Em 24 de outubro de 2022.  
ROBERTO WEGE FONSECA  
Pregoeiro





DESPACHO DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.084/2022  
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTOCÁVEIS DIVERSOS IV"  
NÚMERO DA OFERTA DE COMPRA: 855800801002022OC00211  
DESPACHO DE RETOMADA DE ETAPA - CONVOCAÇÃO PARA O PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Considerando o Despacho de Improcedência do Recurso Administrativo interposto pela empresa PHG SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial da União em 21/10/2022, conforme comprovantes às fls. 29/30 do Processo Administrativo nº 18.130/2022, Comunicado de Resultado de Análise das Amostras publicado nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial da União em 13/09/2022, conforme comprovantes às fls. 749/750 dos autos, o qual informa a DESCLASSIFICAÇÃO das empresas AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para o fornecimento dos itens 01, 03, 09 e 15, NOVO MILÊNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SUPERMERCADO, para o fornecimento do item 02, COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EPP, para o fornecimento do item 10, R. DE SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME, para o fornecimento para os itens 16, 17 e 18; LUVALDO ANDRÉ FLAIBAM ME, para o fornecimento dos itens 19 e 20, e a INABILITAÇÃO da empresa PHG DISTRIBUIDORA DE LATÍCIOS LTDA., para fornecimento dos itens 05 e 06, bem como manifestação dos Srs(as). Secretários(as) Municipais sob folha 748 do Processo Administrativo em epígrafe, DETERMINAMOS a realização de nova Sessão Pública, para prosseguimento do certame, com designação de início às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF) do dia 08 de novembro de 2022. Desta forma, convocamos as empresas participantes da licitação, para negociação dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, e se for o caso, prosseguimento da fase de habilitação, iniciando-se pela empresa licitante que ofertou o menor lance subsequente do referido item e demais atos contínuos. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).

Somente poderão participar da sessão em continuação as empresas licitantes previamente classificadas no Pregão Eletrônico nº 132/2022 nos termos do Edital.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Assistência Social

MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISA DE PROTEÇÃO UVA/UVB"  
Processo Administrativo: 12.043/2022  
Data e Hora do Pregão: 11/11/2022 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)  
Sessão Pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)  
Tipo de Licitação: LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA  
Número da Oferta de Compra: 855800801002022OC00331

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Assuntos de Segurança Pública, Secretaria de Educação, Secretaria de Trânsito e Secretaria de Esporte e Lazer, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR VALOR UNITÁRIO.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos GRATUITAMENTE, na íntegra, através dos sites [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br) e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

Praia Grande, 24 de outubro de 2022.  
SORAIA M. MILAN  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOLHOS DE TOMATE II"  
Processo Administrativo: 16.828/2022  
Data e Hora do Pregão: 17/11/2022 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)  
Sessão Pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)  
Tipo de Licitação: LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP  
Número da Oferta de Compra: 855800801002022OC00333

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos GRATUITAMENTE, na íntegra, através dos sites [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br) e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

Praia Grande, 25 de outubro de 2022.  
MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS DIVERSOS E FORMULADOS"  
Processo Administrativo: 17.503/2022  
Data e Hora do Pregão: 17/11/2022 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)  
Sessão Pública: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)  
Tipo de Licitação: LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP  
Número da Oferta de Compra: 855800801002022OC00334

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos GRATUITAMENTE, na íntegra, através dos sites [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br) e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

Praia Grande, 25 de outubro de 2022.  
MARIA APARECIDA CUBILIA  
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

Ref. Processo Administrativo nº. 11.901/2020; Assunto: Representação SEMA - Descarte de RCC (Resíduos da Construção Civil): MARIA HELENA DE CARVALHO ARGEMON.

O Secretário de Meio Ambiente do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto Municipal nº. 6376/2018, FAZ SABER a MARIA HELENA DE CARVALHO ARGEMON - CPF Nº. 249.734.168-00, acerca do descumprimento, por parte da notificada, da normativa presente no inciso V do art. 7º da Lei Municipal nº 1660/2013, descarte de RCC quando não causar danos ambientais em área não cadastrada junto a Secretaria de Meio Ambiente - SEMA e desprovida de muro, conforme notificação nº 7142, referente ao imóvel situado a Rua Jose Euzébio da Paz, loteamento Vila Sonia II, Quadra 63, Lote 29, Praia Grande/SP.

Como não foi possível intimá-la pessoalmente ou por via postal, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, que começara a correr da data de sua publicação, fica a Sra. MARIA HELENA DE CARVALHO ARGEMON intimada a comparecer, em horário de expediente, na Secretaria de Meio Ambiente de Praia Grande, localizada a Av. Presidente Costa e Silva, nº. 794, 4º andar, Boqueirão, Praia Grande/SP, no prazo de 30(trinta) dias, para apresentar os esclarecimentos e a defesa escrita que tiver, instruída com os documentos pertinentes que comprovem suas alegações. Caso permaneça inerte, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados, procedendo esta Prefeitura com os atos jurídico-administrativos pertinentes a espécie.

E para que não se alegue ignorância ou desconhecimento, mandou expedir a presente notificação por Edital com o prazo supracitado, que será publicado no jornal de circulação federal e afixado no quadro de avisos oficiais.

Praia Grande, 18 de outubro de 2022.  
FLORESTAL PAULO E. S. MARTINS  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Processo Administrativo nº 1392/09/2022

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/SP, a seguinte licitação: PE nº 060/2022 - Proc Adm. nº 1392/09/2022. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de equipamentos para a execução de projeto de monitoramento no Município de Morungaba, conforme recursos disponibilizados através do Plano de Ação nº 09032021- 013176 - Programa 09032021 - Ministério da Economia, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo 01) do Edital e seus Anexos. Data de Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 16/11/2022 às 09h. Endereço eletrônico: <http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>, Da retirada do Edital: O edital encontra-se disponível para consulta a partir de 26/10/2022 e retirada no site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 25 de outubro de 2022.  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Pelo presente, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022, e ADJUDICO o objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA a empresa LNA SLT DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA por ter ofertado o menor preço no lote, compatível com a estimativa prévia e atendendo as condições do edital. Itu, 25/10/2022 - JANAÍNA GUERINO DE CAMARGO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Itu, 24 de outubro de 2022.  
JANAÍNA GUERINO DE CAMARGO  
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O Município da Estância Turística de Itu informa a abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2022, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMAS E BOLSAS PARA ESTOMAS INTESTINAIS E URINÁRIOS DE TAMANHOS ADULTOS E INFANTIL, E OUTROS MATERIAIS ADJUVANTES E CORRELATOS. As propostas deverão ser enviadas até às 08h50min com início da sessão às 09h00min do dia 10/11/2022. O Edital poderá ser retirado nos links: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [www.itu.sp.gov.br](http://www.itu.sp.gov.br) no link licitações e/ou na Central de Compras - 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 - Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min as 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 25/10/2022 - Janaína Guerino de Camargo - Secretária Municipal de Saúde.

Itu, 25 de outubro de 2022.  
JANAÍNA GUERINO DE CAMARGO  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

EXTRATO DE ADESAO

ESPÉCIE: Código do Plano de Ação: 23588020220001-007215. Ente Recebedor: Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires/SP. Fundo Vinculado: 46.522.967/0001-34. Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR. Vigência: Início: 23/09/2022 - Fim: 31/05/2023. Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional. Processo MDR: 59000.012894/2022-47. Valor: R\$ 1.618.605,13. Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022. Programa: 23588020220001 - Gratuidade EC 123/22. Data da Assinatura: 06/10/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

Após retificação do edital a Prefeitura da Estância Turística de Salesópolis informa a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/2022 cujo objeto é SOLICITA CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE DESTINADO AOS IDOSOS FREQUENTADORES DO CCI-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ as 14h:00min. do dia 10/11/2022, ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:10/11/2022 - Horas 14h:01min. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou [www.salesopolis.sp.gov.br](http://www.salesopolis.sp.gov.br). Maiores informações (11) 4696-1221.

VANDERLON OLIVEIRA GOMES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 6/2022

RESUMO DE EDITAL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Encerramento às 14h00 horas do dia 17/11/2022. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 26/10/2022, no site [www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

São Roque, 24 de outubro de 2022  
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2022

O Exmo. Senhor DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 79/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e futura de materiais de consumo de informática (toners, cartuchos, tintas), para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, para inclusão de cláusula obrigando a licitante vencedora a realizar a coleta e disposição final adequada do "lixo eletrônico" derivado dos toners, cartuchos e tintas para impressora, tendo em vista o grande volume de "lixo eletrônico" dessa natureza sem destino, que vem acumulando em grandes quantidades em salas do Departamento de Informática e demais salas do Paço Municipal. Tendo em vista que as alterações realizadas no Edital poderão afetar a formulação das propostas, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica redesignada para o dia 21de novembro de 2022, às 08hs30min, na SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHAPAULISTA/ SP, localizada à Avenida Antonio Joaquim Mano, nº 02, Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, a sessão pública para recebimento dos envelopes nºs. 1 - Proposta e 2 - Habilitação. O Edital retificado, com as alterações indicadas, encontra-se disponível para retirada no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (18)3283-1121 ou pelo e-mail: [licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br) .

DOMINGOS MENTE LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

PROCESSO Nº 6/2.022 - Consórcio Intermunicipal de Saude da Região de Fernandópolis, Termo de Alteração

A Gerência Administrativa do CISARF publica o presente Termo de Alteração de Edital do Pregão Presencial nº 003/2022, Processo 006/2022, esclarecendo que os itens retificados não alteram as condições gerais da proposta, razão pela qual o prazo inicial estabelecido não sofrerá alteração. Fica alterado o item 6.1.2 - o qual passa a ter a seguinte redação "(c) Apresentar no mínimo três atestados de capacidade técnica, em nome da licitante, pessoa jurídica e fornecida por pessoa jurídica ou privada, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atendimento em urgência e emergência (pronto atendimento), plantões para atendimentos médicos em urgência e emergência, acompanhado das respectivas notas fiscais."

Fernandópolis/SP, 24 de outubro de 2022.  
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Presidente do Conselho de Prefeitos

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

PROCESSO Nº 6/2.022

ONDE SE LÊ:- a empresa prestadora de serviços médicos, interessadas em participarem do certame, deverão disponibilizar profissionais médicos devidamente credenciados nos órgãos competentes, sendo que estes deverão, preferencialmente, possuir o curso "A.C.L.S." (Advanced Cardiac Life Support) - LEIA-SE:- a empresa prestadora de serviços médicos, interessadas em participarem do certame, deverão disponibilizar profissionais médicos devidamente credenciados nos órgãos competentes, sendo que estes deverão, obrigatoriamente, possuir o curso "A.C.L.S." (Advanced Cardiac Life Support); ficando assim em conformidade com o item 2.2.4 do Termo de Referência. Fica mantida a data de abertura da licitação no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2022, de acordo com art.21, § 4º, Lei Federal 8.666/93, às 09:00 horas, na Sala de Licitações do Município de Fernandópolis, localizado no Paço Municipal, sito à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, na cidade de Fernandópolis-SP.

Fernandópolis/SP, 25 de outubro de 2022.  
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Presidente do Conselho Prefeitos

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2022

PROCESSO Nº 383/2.022

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP Faz Saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta CONCORRÊNCIA PÚBLICA pelo critério de menor preço global por lote, para a Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica , guias e sarjetas em vários bairros e vias públicas do município de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão e obra; Conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Memória de Cálculo, Cronograma Físico - Financeiro, Projetos e Demais Anexos. Convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional. ABERTURA às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2022. O EDITAL COMPLETO e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, em horários de expediente: das 08h00 às 17h00; pelo telefone 17-3465-0150, site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br). ou pelo e-mail: [compras@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:compras@fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 25 de outubro de 2022.  
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022

PROCESSO Nº 1437/2022. EDITAL Nº 75/2022 - ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - EDITAL Nº 75/2022 - PROCESSO Nº 1437/2022 - OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento e pavimentação de diversas ruas do município". MODALIDADE: Concorrência Pública - ENCERRAMENTO: 28 de novembro de 2022, às 09:30 horas - DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2022, às 10:00 horas.

A Prefeita Municipal de Ferraz de Vasconcelos, FAZ SABER que se acha aberta nesta Prefeitura, sito à Rua Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, a Concorrência Pública nº 03/2022. Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos, sem custo, no sítio da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - [www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br](http://www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br), ou no Departamento de Compras e Licitações, no horário compreendido entre 9hs às 16 horas, de segunda à sexta-feira, mediante a entrega de 01 (um) CD - ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4674-7877.

Ferraz de Vasconcelos-SP, 25 de outubro de 2022.  
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PROCESSO Nº 041/2022

A Prefeitura Municipal de Flora Rica, CNPJ nº 44.925.279/0001-90, em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93, torna público, que realizará Tomada de Preços, no dia 07 de novembro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, nº 150 - CEP 17870-000 Flora Rica/SP, visando à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, materiais de primeira linha e equipamentos necessários para execução de obra de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico de vias de circulação em CBUQ no município de Flora Rica/SP - Contrato de Repasse nº 1066559-09/2019, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma físico-financeiro e Planilha Orçamentária. O Edital da presente Tomada de Preços em sua íntegra poderá ser retirado na sede da Prefeitura de Flora Rica ou no site oficial do Município <http://www.florarica.sp.gov.br>. Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a esta licitação serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias de expediente, no horário 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Rua Simão de Oliveira, nº 150, ou através do telefone (18) 3866-1308 - A/C Elizeu Carlos da Silva - Presidente da Comissão Municipal Permanente de Licitação.

Flora Rica/SP, 14 de outubro de 2022.  
ROSICLER RIBEIRO CAMARGO  
Prefeita  
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Recebimento das propostas até às 09 horas do dia 11/11/2021 no Portal de Licitações através do endereço <http://186.224.14.198:8079/comprasedital/>. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações pelo e-mail: [licitacao@galia.sp.gov.br](mailto:licitacao@galia.sp.gov.br) e no site: [www.galia.sp.gov.br](http://www.galia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047.

Gália-SP, 25 de outubro de 2022.  
RENATO INÁCIO GONÇALVES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de General Salgado/SP, comunica aos interessados que se encontra no Setor de Licitação o Edital de alienação de bens móveis inservíveis a administração - Leilão nº 07, ou pelo site [www.generalsalgado.sp.gov.br](http://www.generalsalgado.sp.gov.br), do item abaixo: 01 Natureza do Bem: VW/Saveiro Ambulância 1.6 - Carga Caminhonete - Ano/Modelo 2006/2006 - Placa CZA4539. O início do Leilão dar-se-á no dia 16 de novembro de 2022, às 13:00hs. Informações na Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940, centro, Município de General Salgado, fone (17) 3461-3380, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente (das 9:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h).

General Salgado-SP, 25 de outubro de 2022.  
MAURO GILBERTO FANTINI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 140/2022; Processo licitatório nº 220/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL DO ITEM. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 14/11/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/>. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico [www.guapiacu.sp.gov.br](http://www.guapiacu.sp.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 141/2022; Processo licitatório nº 221/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO O REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS DE COZINHA, GELO EM CUBOS, KIT REGISTRO REGULADOR, CILINDROS DE BOTIJÕES DE GÁS E RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO E EM COPO PARA DIVERSOS SETORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 16/11/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/>. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico [www.guapiacu.sp.gov.br](http://www.guapiacu.sp.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2022

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 142/2022; Processo licitatório nº 222/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.





OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO O REGISTRO DE PREÇOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORMULADOS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL, INFANTIL, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E ADMINISTRAÇÃO AO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, QUE SERÁ UTILIZADO NO PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA LICITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 18/11/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/>. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico [www.guapiacu.sp.gov.br](http://www.guapiacu.sp.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 143/2022; Processo licitatório nº 223/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL DO ITEM. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PERMANENTE PARA SETOR DE SAÚDE DE ACORDO COM EMENDA FEDERAL Nº 14021.490000/1210-02, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 21/11/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/>. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico [www.guapiacu.sp.gov.br](http://www.guapiacu.sp.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 144/2022; Processo licitatório nº 224/2022. TIPO: DE MENOR PREÇO POR ITEM, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL DO ITEM. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO COZINHA ALIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 23/11/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/>. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico [www.guapiacu.sp.gov.br](http://www.guapiacu.sp.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 145/2022; Processo licitatório nº 225/2022. TIPO: DE MAIOR LANCE, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE RECEBIMENTO VOLUNTÁRIO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, TRIAGEM, RECICLAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO ECOPONTO, LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, ESQUINA COM A RUA ROZO GARCIA FERNANDES, BAIRRO CENTRO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.151/2021, LEI MUNICIPAL Nº 2.240/2022 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.502/2022, E PROJETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 25/11/2022 às 09:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/>. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico [www.guapiacu.sp.gov.br](http://www.guapiacu.sp.gov.br).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022

O município de Guapiacu/SP torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 146/2022; Processo licitatório nº 226/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, DEVENDO A ETAPA DE LANCES PROCEDER PELO VALOR GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto do presente pregão REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO DE JARDINAGEM COMO ROCADEIRA DE CARRINHO, ROCADEIRA COSTAL, MOTO PODA, MOTOSSERRA, SOPRADOR E TRATOR, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 16/11/2022 às 14:00hrs no site: <http://187.9.146.42:8079/comprasedital/>. EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico [www.guapiacu.sp.gov.br](http://www.guapiacu.sp.gov.br).

Guapiacu/SP, 25 de outubro de 2022.  
LEANDRO MARIANO DA SILVA.  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 38/2022

A Prefeitura Municipal de Guareí torna público que se encontra aberta licitação, na forma ELETRÔNICA, julgamento através do Menor Preço Unitário, cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de tiras com área reagente para verificação de glicemia capilar. Recebimento de Propostas até 08/11/2022 as 14:00:00 horas. Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/11/2022 as 14:15:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) site oficial [www.guarei.sp.gov.br](http://www.guarei.sp.gov.br) ou poderá ser retirado no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46, centro, no horário de expediente de segunda a sexta feira. Maiores informações através do telefone (15) 3258.8300 ou e-mail [licitacao@guarei.sp.gov.br](mailto:licitacao@guarei.sp.gov.br)

Guareí-SP, 24 de outubro de 2022.  
JOSÉ AMADEU DE BARROS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 58/2022-DLC

LICITACAO AGENDADA: Concorrenca Internacional 58/22-DLC PA 46951/22 tecnica e preco visando a contratacao de empresa especializada para elaboracao de estudos tecnicos, relatorios de analise e programa de acoes em logistica urbana e transporte de carga. Abertura: 29/11/22 9h.

Guarulhos-SP, 25 de outubro de 2022.  
GILMAR VELOSO DA SILVA  
Diretor do Depto de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA; OBJETO: AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE FRUTAS E LEGUMES PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A FAMILIAS ASSISTIDAS E A DEMANDAS ESPONTÂNEAS DO MUNICÍPIO; DEPARTAMENTO REQUISITANTE: Departamento de Desenvolvimento Social e ao Departamento de Saúde; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses; DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS; 020401 10 301 0150 2025 0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE (FICHA 165) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL; 020401 10 301 0150 2124 0000 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO (FICHA 185) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA; 020501 08 244 0120 2038 0000 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL (FICHA 237) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL; 020501 08 244 0120 2038 0000 MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL (FICHA 238) 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL; FONTE DE RECURSOS: Próprio/Federal; DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO: 05/10/2022; CONTRATADA: SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO LTDA - EPP; NÚMERO DO CONTRATO: Nº 360/2022; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2022; VALOR DO CONTRATO: R\$ 280.740,60 (duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº 049/2021 (1º ADITAMENTO) CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA; OBJETO; Prorrogação do prazo dos contratos originários com reajuste de valores com base no IPCA/IBGE; DEPARTAMENTO REQUISITANTE; Departamento de Educação; PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO; 03 meses a partir do seu efetivo vencimento que se dará em 20/09/2022, iniciando-se este termo em 21/09/2022, com término em 21/12/2022; DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 020607 12 361 0212 2292 0000 Manutenção Merenda Escolar (Ficha 457) 0.01.00 220.000 Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f; 020607 12 361 0212 2292 0000 Material Merenda Escolar Fundamental (Ficha 458) 0.02.19 110.019 Merenda Escolar Estadual; 020607 12 361 0212 2292 0000 Material Merenda Escolar Fundamental (Ficha 459) 0.05.11 285.000 Recursos do PNAE- Ensino Fundamental; 020607 12 365 0212 2291 0000 Manutenção Merenda Escolar Infantil Pré Escola (Ficha 471) 0.05.11 284.000 Recursos do Pnae Pré-Escola; FONTE DE RECURSOS: Próprio / Federal / Estadual; CONTRATADA:EDSON GONZAGA MONTE ALTO LTDA; NUMERO DO ADITIVO: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/09/2022; VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.562,03 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos); CONTRATADA: GILLES RAUL RODRIGUES DE AMORIM-ME; NUMERO DO ADITIVO: 1º ADITAMENTO DO CONTRATO 119/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/09/2022; VALOR DO ADITIVO: R\$ 39.894,00 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais); CONTRATADA: SUPERMERCADO OMEGA BOM PREÇO LTDA; NUMERO DO ADITIVO: 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 120/2021; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/09/2022; VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.310,80 (sete mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO-CONTRATO 001/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUAPE CONTRATADA: EPCCO-ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATO Nº: 001/2021 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para pavimentação e obras complementares na Avenida Júlio Franco, no Bairro do Rocio, neste Município de Iguapec/SP, conforme contrato de repasse nº 896691/2019, celebrado com o MDR (Ministério de Desenvolvimento Regional)/Caixa .Tomada de Preços - nº. 009/2020 DATA: 24/10/2022 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados do seu vencimento.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

PROCESSO Nº: 640/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 55/2022 - EDITAL Nº: 79/2022 INTERESSADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens abaixo. FORNECEDOR: C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Item 1 - BOLA PARA EXERCÍCIOS PILATES 65CM. SUPORTA ATÉ 150 KG - UN Quantidade: 3,00 Valor Unitário: 80,00 Total: 240,00 Item 6 - OXIMETROS-FAIXA DE MEDIÇÃO: - UN Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 70,60 Total: 141,20 Item 7 - APARELHO DE LASER COM TRÊS CANETAS INFRVERMELHAS, - UN Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 5.025,00 Total: 10.050,00 Item 9 - ESPALDAR BARRA-MATERIAL: MADEIRA, DIMENSÕES: 2,24 X 0,90 X 0,46 METROS (C X L X A)PESO: 17 KG PESO SUPORTADO: ATÉ 140KG, - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 602,00 Total: 602,00 TOTAL DO FORNECEDOR: 11.033,20 FORNECEDOR: CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP Item 17 - APARELHO DE INFRVERMELHO, COM AS SEGUINTE CARAC- EQUIPAMENTOS E COMPONENTES DE USO FISIOTERAPIA- UN Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 435,00 Total: 1.740,00 TOTAL DO FORNECEDOR: 1.740,00 FORNECEDOR: FAC LICITA EIRELI ME Item 2 - KIT HALTERES EMBORRACHADO PARA ACADEMIA E CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA, - KIT Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 255,00 Total: 255,00Item 5 - KIT DE CANELEIRAS - 1 PAR DE CADA (1KG, 2 KG, 3KG); - KIT Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 115,00 Total: 230,00 Item 10 - BARRA PARALELA-COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX,1 PAR DE CORRIMÃOS EM AÇO INOX, DOTADA DE 2 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO, 2 BARRAS (CORRIMÃOS) - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 2.160,00 Total: 2.160,00 Item 13 - TURBILHÃO DE MEMBROS SUPERIORES- - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 9.975,00 Total: 9.975,00 Item 15 - BICICLETA ERGOMÉTRICA.- UN Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 1.450,00 Total: 2.900,00 Item 18 - TENS/FES - APARELHO ELETROESTIMULADOR 04 CANAIS. - UN Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 1.580,00 Total: 3.160,00 Item 19 - LAMPADA PARA APARELHO INFRVERMELHO FISIOTERAPIA COM POTENCIA DE 150W- UN Quantidade: 24,00 Valor Unitário: 98,00 Total: 2.352,00 TOTAL DO FORNECEDOR: 21.032,00 FORNECEDOR: VALLEMED COMERCIAL EIRELI ME Item 3 - ANEL TONIFICADOR - ESTRUTURA: 100% ESPUMA DE FIBRA DE VIDRO E 100% POLIETILENO PUNHO: 100% POLIETILENO; - UN Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 76,00 Total: 304,00 Item 4 - ESCADA PARA MACA-ESCADA 2 DEGRAUS COM FERRAGEM REFORÇADA, - UN Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 106,00 Total: 212,00 Item 11 - NEGATOSCÓPIOS-1 CORPO IDEAL PARA A VISUALIZAÇÃO ADEQUADA DE EXAMES DE IMAGEM, - UN Quantidade: 2,00 Valor Unitário: 288,00 Total: 576,00 Item 12 - TURBILHÃO DE MEMBROS INFERIORES- TURBILHÃO P/FISIOTERAPIA DE MEMBROS INFERIORES. - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 10.539,00 Total: 10.539,00 TOTAL DO FORNECEDOR: 11.631,00 TOTAL GERAL: 45.436,20

Iguapec-SP, 21 de Outubro de 2022.  
WILSON ALMEIDA LIMA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2022

PROCESSO Nº6 40/2022 Objeto: Aquisição de Materiais Equipamentos de Fisioterapia Para Atender Ao Secretaria Municipal de Saúde. PP- PREGÃO PRESENCIAL/ 055/2022 -EDITAL Nº 079/2022.

Nos termos da Legislação em vigor, os itens do procedimento licitatório foram considerados FRACASSADOS. ITEM 08- CAMA ELÁSTICA - MINI JUMP, ITEM 14- DIVÃ CLÍNICO e ITEM 16- ESTEIRA ELÉTRICA PARA CORRIDAS E CAMINHADAS.

Iguapec-SP, 21 de Outubro de 2022.  
WILSON ALMEIDA LIMA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

PROCESSO 202/2022. Ref. Processo nº 202/2022- Pregão Eletrônico nº 049/2022 - Aquisição de materiais permanentes a serem utilizados em diversas unidades escolares, pertencentes a Secretaria de Educação e Cultura de Ipuã/SP. Considerando o pedido de esclarecimento da empresa METDATA Tecnologia da Informação em razão do lote 45- Projetor multimídia. Especificações técnicas: Tecnologia: 3LCD de 3 chips. Método de projeção: frontal/ traseira/ montada no teto. Resolução Nativa: Svga 800 X 600. Contraste: 15.000:1. Lcd Screen: 0,55 polegadas (D7). Saída de luz colorida: 3300 lumens. Brilho em branco - saída de luz branca: 3300 lumens. Razão de aspecto: 4:3. Resolução nativa: Svga. Tipo de lâmpada: 240W Uhe. Duração de lâmpada: 10.000 horas (Eco) - 6.000 horas (normal). Conexões entrada de computador: x1 D-sub15 Hdmi: x1. Considerando a resposta do setor de Tecnologia da Informação. Decido pelo cancelamento do item 45- Projetor multimídia, tendo em vista que as especificações do descritivo do lote não atendem satisfatoriamente os interesses das unidades de ensino. O descritivo e especificações serão revistas e oportunamente o lote será licitado novamente. Finalmente, esclarece que apenas o lote indicado acima será cancelado, devendo a licitação prosseguir novamente quanto aos demais itens. Sem mais, subscrevo-me.

Ipuã-SP, 25 de outubro de 2022.  
MICHELE ZANOTIM COVE ARAÚJO  
Secretária Municipal de Educação





AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

PROCESSO 213/2022.

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 053/2022 de 18 de outubro de 2022, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento e instalação de concertinas nas unidades escolares da rede pública, conforme o Edital completo a ser solicitado através do e-mail [pregao@ipua.sp.gov.br](mailto:pregao@ipua.sp.gov.br) e também no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com início da sessão via internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), às 08h00min do dia 09 de novembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022, de 04 de outubro de 2022, tendo como objeto aquisição de colchonetes e lençóis a serem utilizados nas unidades de Ensino do Município, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Edital completo disponível através do e-mail [compras@ipua.sp.gov.br](mailto:compras@ipua.sp.gov.br), e também no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com início da sessão pública via internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), às 09h00min do dia 09 de novembro de 2022.

Ipuã-SP, 24 de outubro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

A Divisão de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2022, de 19 de outubro de 2022, tendo como objeto aquisição de colchonetes e lençóis a serem utilizados nas unidades de Ensino do Município, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Edital completo disponível através do e-mail [compras@ipua.sp.gov.br](mailto:compras@ipua.sp.gov.br), e também no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com início da sessão pública via internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), às 09h00min do dia 10 de novembro de 2022.

Ipuã-SP, 25 de outubro de 2022  
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA  
Chefe de Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2022

PROCESSO 404/2022

A Prefeitura Municipal de Itaberá torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Chamamento Público nº 05/2022 que tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras para o serviço de recolhimento de tributos municipais através de guia "DAM" (Documento de Arrecadação Municipal), por intermédio de suas agências. As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 03 de novembro de 2022, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital completo no site [www.itabera.sp.gov.br](http://www.itabera.sp.gov.br).

RAFAEL BERNARDO  
Sec. Mun. Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022

Processo: 246/2022 - Edital N.º 001/2022 Objeto: Cadastramento de grupos formais e informais para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. A CPL comunica que o CHAMAMENTO PÚBLICO foi declarado DESERTO, tendo em vista a ausência de interessados na sessão pública do dia 25/10/2022.

JERRI DE SOUZA NEIVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022

A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para uso pela central de alimentos na merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para a empresa: a) ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI - CNPJ/MF nº. 07.612.306/0001-48 no item 01, perfazendo-se o valor total de R\$52.000,00, consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 19 de Outubro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022

A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto aquisição de quadro branco côncavo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, para a empresa: a) VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - CNPJ/MF nº. 27.340.262/0001-51 no item 01, perfazendo-se o valor total de R\$15.516,00, consoante discriminado no objeto do referido certame licitatório no dia 19 de Outubro de 2022.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - CONTRATADA: PAVINI ENGENHARIA LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para execução da Obra de Infraestrutura Urbana - Recapeamento Asfáltico: Trecho da Avenida Ítalo Poli e Avenida Galdêncio Brandimarte - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 16/2022 - VALOR GLOBAL: R\$265.341,83 - ASSINATURA: 05/10/2022 - VIGÊNCIA: 04/10/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

PROCESSO Nº 6693-1/2022 - COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE e LIMPEZA destinados ao Almoxarifado de Saúde, para atender as Unidades de Saúde Municipais.

HOMOLOGO todo o procedimento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Homologada a adjudicação do objeto licitado na seguinte conformidade, item, cota, empresa vencedora, valor unitário, a saber: 1, PRINCIPAL, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$212,00; 2, RESERVADO, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$212,00; 3, PRINCIPAL, TEREZINHA PETINI ZANUTTO-ME, R\$1,97; 4, RESERVADO, TEREZINHA PETINI ZANUTTO-ME, R\$1,97; 5, PRINCIPAL, ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI, R\$4,58; 6, RESERVADO, ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI, R\$4,58; 7, PRINCIPAL, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$265,00; 8, RESERVADO, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$265,00; 9, PRINCIPAL, ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI, R\$118,00; 10, RESERVADO, ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI, R\$118,00; 11, PRINCIPAL, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$11,50; 12, RESERVADO, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$11,50; 13, PRINCIPAL, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$11,15; 14, RESERVADO, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$11,15; 15, PRINCIPAL, MARGARETE C F DE SOUZA EPP, R\$40,60; 16, RESERVADO, MARGARETE C F DE SOUZA EPP, R\$40,60; 17, PRINCIPAL, MARGARETE C F DE SOUZA EPP, R\$34,65; 18, RESERVADO, MARGARETE C F DE SOUZA EPP, R\$34,65; 19, PRINCIPAL, ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI, R\$36,90; 20, RESERVADO, ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI, R\$36,90; 21, PRINCIPAL, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$4,06; 22, RESERVADO, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$4,06; 23, PRINCIPAL, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$1,98; 24, RESERVADO, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$1,98; 25, PRINCIPAL, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$1,35; 26, RESERVADO, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$307,00; 28, RESERVADO, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$307,00; 29, PRINCIPAL, MARGARETE C F DE SOUZA EPP, R\$2,37; 30, RESERVADO, MARGARETE C F DE SOUZA EPP, R\$2,37; 31, PRINCIPAL, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$2,40; 32, RESERVADO, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$2,40; 33, PRINCIPAL, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$5,10; 34, RESERVADO, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$5,10; 35, PRINCIPAL, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$0,64; 36, RESERVADO, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$0,64; 37, PRINCIPAL, C.H.LAZZARI-ME, R\$1,70; 38, RESERVADO, C.H.LAZZARI-ME, R\$1,70; 39, PRINCIPAL, ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI, R\$0,30; 40, RESERVADO, ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI, R\$0,30; 41, PRINCIPAL, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$14,65; 42, RESERVADO, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$14,65; 43, PRINCIPAL, ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI, R\$85,00; 44, RESERVADO, ERICA APARECIDA DE SOUZA LIMA EIRELI, R\$85,00; 45, PRINCIPAL, MARGARETE C F DE SOUZA EPP, R\$9,09; 46, RESERVADO, MARGARETE C F DE SOUZA EPP, R\$9,09; 47, PRINCIPAL, MARGARETE C F DE SOUZA EPP, R\$2,02; 48, RESERVADO, MARGARETE C F DE SOUZA EPP, R\$2,02; 49, PRINCIPAL, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$1,98; 50, RESERVADO, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$1,98; 51, PRINCIPAL, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME, R\$3,57; 52, RESERVADO, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME, R\$3,57; 53, PRINCIPAL, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME, R\$3,57; 54, RESERVADO, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME, R\$3,57; 55, PRINCIPAL, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME, R\$3,57; 56, RESERVADO, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME, R\$3,57; 57, PRINCIPAL, LUCAS PAVAN SINCOS, R\$224,00; 58, RESERVADO, LUCAS PAVAN SINCOS, R\$224,00; 59, PRINCIPAL, LUCAS PAVAN SINCOS, R\$354,00; 60, RESERVADO, LUCAS PAVAN SINCOS, R\$354,00; 61, PRINCIPAL, LUCAS PAVAN SINCOS, R\$15,00; 62, RESERVADO, LUCAS PAVAN SINCOS, R\$15,00; 63, PRINCIPAL, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$2,49; 64, RESERVADO, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$2,49; 65, PRINCIPAL, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$100,00; 66, RESERVADO, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$100,00; 67, PRINCIPAL, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$1,23; 68, RESERVADO, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$1,23; 69, PRINCIPAL, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$12,50; 70, RESERVADO, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$12,50; 71, PRINCIPAL, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$342,00; 72, RESERVADO, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$342,00; 73, PRINCIPAL, FRACASSADO; 74, RESERVADO, FRACASSADO; 75, PRINCIPAL, PRECISIONN COMERCIO DE SANEANTES LTDA, R\$2,20; 76, RESERVADO, PRECISIONN COMERCIO DE SANEANTES LTDA, R\$2,20; 77, PRINCIPAL, PRECISIONN COMERCIO DE SANEANTES LTDA, R\$2,60; 78, RESERVADO, PRECISIONN COMERCIO DE SANEANTES LTDA, R\$2,60; 79, PRINCIPAL, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$24,00; 80, RESERVADO, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$24,00; 81, PRINCIPAL, C.H.LAZZARI-ME, R\$21,50; 82, RESERVADO, C.H.LAZZARI-ME, R\$21,50; 83, PRINCIPAL, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$20,50; 84, RESERVADO, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$20,50; 85, PRINCIPAL, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$2,59; 86, RESERVADO, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$2,59; 87, PRINCIPAL, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$17,60; 88, RESERVADO, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$17,60; 89, PRINCIPAL, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$96,82; 90, RESERVADO, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$96,82; 91, PRINCIPAL, LUCAS PAVAN SINCOS, R\$109,00; 92, RESERVADO, LUCAS PAVAN SINCOS, R\$109,00; 93, PRINCIPAL, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$24,21; 94, RESERVADO, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$24,21; 95, PRINCIPAL, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$27,93; 96, RESERVADO, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$27,93; 97, PRINCIPAL, ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, R\$39,00; 98, RESERVADO, ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, R\$39,00; 99, PRINCIPAL, ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, R\$33,00; 100, RESERVADO, ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, R\$33,00; 101, PRINCIPAL, MARGARETE C F DE SOUZA EPP, R\$26,85; 102, RESERVADO, MARGARETE C F DE SOUZA EPP, R\$26,85; 103, PRINCIPAL, ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, R\$0,13; 104, RESERVADO, ULTRA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, R\$0,13; 105, PRINCIPAL, PRECISIONN COMERCIO DE SANEANTES LTDA, R\$0,20; 106, RESERVADO, PRECISIONN COMERCIO DE SANEANTES LTDA, R\$0,20; 107, PRINCIPAL, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$18,90; 108, RESERVADO, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$18,90; 109, PRINCIPAL, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$15,00; 110, RESERVADO, CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, R\$15,00; 111, PRINCIPAL, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$18,60; 112, RESERVADO, GIMENES E PAVAN LTDA. - ME, R\$18,60; 113, PRINCIPAL, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$6,20; 114, RESERVADO, SERTVAREJO LICITAÇÕES LTDA - ME, R\$6,20.

Jaboticabal-SP, 25 de outubro de 2022.  
EMERSON RODRIGO CAMARGO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022 - COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO OBJETO PARA A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de MATERIAIS DE LABORATÓRIO, para pacientes da rede SUS. O encerramento dar-se-á no dia 11 de novembro de 2022 às 08h30. O edital estará à disposição dos interessados, gratuitamente, no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do endereço eletrônico: [transparencia.jaboticabal.sp.gov.br](http://transparencia.jaboticabal.sp.gov.br)

Jaboticabal-SP, 25 de outubro de 2022  
EMERSON RODRIGO CAMARGO  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA  
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 Contrato nº: 140/2022 Contratante: Município de Jaguariúna Contratada: HOSPEQ COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 03.777.597/0001-73 Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares - item 01. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias contados de sua assinatura. Valor global: R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais). Secretária de Gabinete, 03 de outubro de 2022. Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022

PROCESSO nº 504-PG/2022 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022. Objeto: Aquisição de Um Veículo Micro Ônibus/Van Zero Km Para Secretaria de Esportes e de Cinco Veículos Micro Ônibus/Van Zero Km Para Secretaria de Educação Início da Sessão de Disputa de Preços: 10 de novembro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 26 de outubro de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive; no site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu-SP, 25 de outubro de 2022.  
DANIEL ESTEVES DE BARROS  
Departamento de Licitações

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

PROCESSO nº 5047-PG/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022. Objeto: Aquisição de Uma Van Minibus Zero Km Para O Sistema Único de Saúde, Na Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Municipal, de Dez Vans Minibus Zero Km Para Transporte Escolar e de Uma Van Furgão Zero Km Para O Almoxarifado da Educação Início da Sessão de Disputa de Preços: 10 de novembro de 2022 - HORÁRIO: 10:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 26 de outubro de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive; no site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no site [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu-SP, 25 de outubro de 2022.  
DANIEL ESTEVES DE BARROS  
Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

PROCESSO Nº 16.099/2022 Objeto: implantação de registro de preços para fornecimento de refeições para UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Jandira, em atendimento a Secretaria da Saúde, desta prefeitura. A Prefeitura do Município de Jandira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por intermédio da "Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET - sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), estando a abertura da sessão agendada para o dia 10/11/2022 às 09h00m. O Edital e eus anexos estão disponíveis em [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br) - aba licitações. As Informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacoes@jandira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jandira.sp.gov.br).

MAGALI APARECIDA MEREU DE ROSSI  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 9/2022

PROCESSO: 17772/22 - REABERTURA - Objeto: Prestação de serviços especializados em engenharia para construção de escola de tempo integral, em atendimento a Secretaria de Educação e Secretaria de Habitação e Planejamento, desta Prefeitura. A Prefeitura do Município de Jandira, através da Comissão Permanente de Licitações (COPEL), torna público, a reabertura da licitação acima mencionada, a qual terá o recebimento dos envelopes documentos de habilitação e proposta comercial até o dia 30/11/2022, as 10:00 hs, na Rua Elton Silva, 1000, Centro, Jandira, data, local e horário em que se dará a sessão para abertura dos mesmos.

Os interessados deverão adquirir o edital no endereço acima pelo valor de R\$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) ou gratuitamente pelo site [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br), aba licitações. As informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [licitacoes@jandira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jandira.sp.gov.br).

GABRIEL VASCONCELOS O. N. DA SILVA  
Presidente da Copel

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

PROCESSO Nº 17242 - Objeto: implantação de registro de preços para prestação de serviços em comunicação visual, para confecção e instalação de banners, faixas, adesivos, placas, estruturas de acm, adesivação de veículos e outros afins, em atendimento a Secretaria de Comunicação e Eventos, desta Prefeitura. O Pregoeiro e Equipe de apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes as 09h00m do dia 16/11/2022, sito a Rua Elton Silva, nº 1.000 - Parque JMC - Jandira - SP. O edital encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço (setor de licitações) e também para aquisição na integra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 38,66 (trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) ou ainda, gratuitamente pelo site [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br)., aba licitações. Informações email [licitacoes@jandira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@jandira.sp.gov.br).

HAMILTON CÉSAR DE PAULA ROZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 11/2022

OBJETO: Execução de Boosters em diversos locais do município de Jundiaí, compreendendo edificação, infraestrutura, instalações hidráulicas e elétricas e automação dos sistemas. TIPO: Maior desconto por lote. DATA DE ABERTURA: às 09:00 do dia 25/11/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí-SP, 21 de outubro de 2022.  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 12/2022

OBJETO: Execução de reforma e impermeabilização de reservatório da ETA-A, com PU vegetal. TIPO: Maior desconto. DATA DE ABERTURA: às 09:00 do dia 29/11/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí-SP, 21 de outubro de 2022.  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVÍNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 04/22 - CONTRATO Nº. 03/20 - TOMADA DE PREÇO Nº. 07/20. Contratada: AVA BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELLI-EPP - CNPJ. 12.158.595/001-97. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 12/10/22 A 15/12/22. Lavínia -SP, 06/10/22. Salvador Cazu Matsunaka - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

ADJUDICAÇÃO: Considerando a regularidade do procedimento; Considerando que o preço é compatível com os orçamentos, adjudico o objeto do pregão supra, conforme segue: LOTE 01 - Fortrac Veículos e Máquinas Agrícolas - VALOR GLOBAL : R\$ 239.250,00 (Duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais); LOTE 02 - Manjato Tratores Ltda - VALOR GLOBAL : R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais); LOTE 03 - Manjato Tratores Ltda - VALOR GLOBAL : R\$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais); LOTE 04 - Delta Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Eireli - VALOR GLOBAL : R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais); LOTE 05 - Fortrac Veículos e Máquinas Agrícolas - VALOR GLOBAL : R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais); LOTE 06 - Delta Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Eireli - VALOR GLOBAL : R\$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais) . Objeto: Aquisição de equipamentos para mecanização agrícola.

Leme-SP, 21 de outubro de 2022.  
ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS  
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022

Homologo a decisão da Pregoeira, adjudicando o objeto do pregão supra conforme segue: LOTE 01 - Fortrac Veículos e Máquinas Agrícolas, com valor total de R\$ 239.250,00 (Duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais); LOTE 02 - Manjato Tratores Ltda, com valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais); LOTE 03 - Manjato Tratores Ltda, com valor total de R\$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais); LOTE 04 - Delta Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Eireli, com valor total de R\$ 78.600,00 (Setenta e oito mil e seiscentos reais); LOTE 05 - Fortrac Veículos e Máquinas Agrícolas, com valor total de R\$ 95.500,00 (Noventa e cinco mil e quinhentos reais); LOTE 06 - Delta Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Eireli, com valor total de R\$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e trezentos reais). Formalize-se a contratação através de PEDIDO DE COMPRAS, convocando-se nos termos do Edital.

Leme-SP, 21 de outubro de 2022.  
RAUL AUGUSTO NOGUEIRA  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 287/2022 - CONVITE Nº 12/2022, PROCESSO Nº: 31.567/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para reconstrução do sistema de drenagem na Rua Alfredo João Sthalberg, Jardim Santo André - Contrato Finisa Nº 0599.691-37 - CAIXA, CONTRATADA: FPF Construções e Serviços Ltda, CNPJ nº. 08.920.322/0001-60, VALOR: R\$ 213.499,42 (duzentos e treze mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022, PRAZO: por 03 (três) meses contados a partir da ordem de serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁI

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 - SRP Nº 68/2022

EDITAL PROCESSO Nº 105/2022 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS DE LANCHES, SUCOS E REFRIGERANTES PARA SEREM UTILIZADOS EVENTUALMENTE".

As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 16/11/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 16/11/2022 às 09h00m. Site para a retirada do edital: [www.maracai.sp.gov.br/licitacao](http://www.maracai.sp.gov.br/licitacao) e <http://189.56.99.34:8079/comprasedital/>. Site para realização do pregão: <http://189.56.99.34:8079/comprasedital/>. Esclarecimentos: [licitacao@maracai.sp.gov.br](mailto:licitacao@maracai.sp.gov.br). Referência de tempo: Horário oficial de Brasília. Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracáí - SP, 25 de outubro de 2022.  
PAULO EDUARDO DA SILVA  
Prefeito

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022 - SRP Nº 86/2022

EDITAL PROCESSO Nº 134/2022 Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CARATER EVENTUAL (PROCESSO ANTERIOR DESERTO)"



As propostas serão encaminhadas por meio eletrônico e deverão obedecer às especificações do instrumento convocatório. O recebimento das propostas de preços será até o dia 16/11/2022 e o início da sessão para disputa de preços será dia 16/11/2022 às 14h00m. Site para a retirada do edital: [www.maracai.sp.gov.br/licitacao](http://www.maracai.sp.gov.br/licitacao) e <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>. Site para realização do pregão: <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>. Esclarecimentos: [licitacao@maracai.sp.gov.br](mailto:licitacao@maracai.sp.gov.br). Referência de tempo: Horário oficial de Brasília. Informações pelo telefone (18) 3371-9500.

Maracá - SP, 25 de outubro de 2022.  
PAULO EDUARDO DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

AVISO

Termo de Continuidade Com Edital Retificado - Edital de Licitação N.º 012/2021. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO. OBJETO: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos para celebração de contrato de gestão objetivando o Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde. ENCERRAMENTO: Dia 27/02/2023 às 09:00 horas. ABERTURA: Dia 27/02/2023 às 09:40 horas. O EDITAL RETIFICADO completo, bem como as demais informações poderão ser obtidas no site: [www.marilia.sp.gov.br/licitacao](http://www.marilia.sp.gov.br/licitacao), email: [licitacao1@marilia.sp.gov.br](mailto:licitacao1@marilia.sp.gov.br).

DR. SÉRGIO ANTONIO NECHAR  
Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

PROCESSO Nº 173/2022 - D.A. - D.C.L. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de contratações públicas à implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos" e capacitação dos agentes públicos para o Departamento de Administração do Município de Mirassol/SP. TIPO: "TÉCNICA E PREÇO". ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 29 de novembro de 2022, às 09:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 29 de novembro de 2022 às 09:05 horas. LOCAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP nº 15130-065, Mirassol, Estado de São Paulo. INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP nº 15130-065, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br).

Mirassol/SP, 25 de outubro de 2022.  
EDSON ANTONIO ERMENEGILDO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO

REPETIÇÃO

O Município de Mogi das Cruzes, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO": EDITAL Nº 159-2/2022 - PROCESSO Nº 19.550/2022 - OBJeto: Registro de Preços Para Fornecimento de Medicamentos (Água Para Injeção e Deslanósideo 0,2 MG). As propostas serão abertas em sessão pública que ocorrerá exclusivamente em ambiente eletrônico, na internet, no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>, às 08:00 horas do dia 10 de novembro de 2022. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura ([www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/licitacao)) e no referido endereço (licitações-e).

Mogi das Cruzes-SP, 24 de outubro de 2022.  
ZENO MORRONE JÚNIOR  
Secretário de Saúde

AVISO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL PROCESSO Nº 2.220/22 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Para A Execução das Obras/Serviços de Recapeamento Asfáltico de Via do Município de Mogi das Cruzes (Rua Coronel Cardoso de Siqueira - Bairro Vila Oliveira).

O Município de Mogi das Cruzes, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que analisou detalhadamente os documentos apresentados em cada envelope e considerando os pareceres exarados pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e da Secretaria Municipal de Finanças, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA., RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI., para a fase seguinte do certame. Decidiu ainda, INABILITAR a empresa: CIA MULTI SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO LTDA., por não atender ao subitem "2.5.11" do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Aviso de Habilitação/Inabilitação na imprensa, para a interposição de eventuais recursos, em não havendo, fica estabelecido conforme subitem "3.3" do Edital, o dia 08 de novembro de 2022, às 10 horas, para abertura dos envelopes nº 2 - PROPOSTA, na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar (Edifício-Sede da Municipalidade).

Mogi das Cruzes-SP, 24 de outubro de 2022.  
ACACIO ALVES FILHO  
Presidente da CMPL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.758/2022 - Objeto: Seleção de Entidade de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, Qualificada Como Organização Social Para Celebrar Contrato de Gestão Visando Gerenciamento e Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento - Porte I - 24h Horas - Jundiapéba

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br) ou diretamente na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Rua Manuel de Oliveira, nº30 - CEP 08773-130 - Mogi das Cruzes/ SP - Entrega e abertura dos envelopes às 08:30 e 09:00 respectivamente, do dia 24 de novembro de 2022, no 1º andar - Secretaria de Gestão Pública, com endereço à Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico - Mogi das Cruzes/SP, 08780-900.

Mogi das Cruzes-SP, 25 de outubro de 2022.  
DR. ZENO MORRONE JUNIOR  
Secretário de Saúde

AVISO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CMPL PROCESSO Nº 20.209/22 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Para A Execução das Obras/Serviços de Recapeamento Asfáltico de Vias do Município de Mogi das Cruzes (Rua Domingos de Souza, Rua Brigadeiro Newton Braga e Avenida Japão).

O Município de Mogi das Cruzes, por intermédio da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que analisou detalhadamente os documentos apresentados em cada envelope e considerando os pareceres exarados pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e da Secretaria Municipal de Finanças, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: CONSTRUTORA KAMILOS LTDA; VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA; RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, para a fase seguinte do certame. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Aviso de Habilitação na imprensa, para a interposição de eventuais recursos. Em não havendo, fica estabelecido conforme subitem "3.3" do Edital o dia 08 de novembro de 2022, às 15 horas, para abertura dos envelopes nº 02 - "PROPOSTA", na sala de reuniões da Comissão Municipal Permanente de Licitação - CMPL, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar (Prédio-Sede da Municipalidade).

Mogi das Cruzes-SP, 25 de outubro de 2022.  
ACACIO ALVES FILHO  
Presidente da CMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratos nº 178/2022 e 179/2022. Pregão Eletrônico 18/2022 - PL 11.964/2022. UASG 986715. Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (frios, embutidos e laticínios). Vigência: 12 meses. Dotação: Diversas. Assinatura: 25.10.2022. Contratadas: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 21.026.898/0001-47 (R\$ 6.198,67); M & D LTDA, CNPJ nº 49.407.398/0001-74 (R\$ 32.236,39).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

Registro de Preços Nº 12/2022 - 25/10/2022 - Processo: 129/2022. Objeto: Aquisição de 200.000 TIRAS REAGENTES, para teste de glicemia no sangue, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem utilizadas pelos pacientes usuários do Programa HIPERDIA (Hipertensão e Diabetes) pertencente ao SUS (Sistema Único de Saúde). Devido ao acatamento ao pedido de impugnação do Edital, fica a abertura do Pregão Presencial nº 024/2022, que iria ocorrer no dia 27/10/2022, às 09:00 horas, para as necessárias retificações. Ficando a abertura marcada para data posterior.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022 Data da entrega dos envelopes: 11/11/2022. Data da abertura dos envelopes: 11/11/2022. Horário de abertura do certame: 09h00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação, na forma de cartão de crédito pessoal, magnético/eletrônico, com chip, a serem utilizados pelos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Nantes/SP, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Anexo I - Termo de Referência. As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo [www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br) ou solicitar pelo e-mail [licitacao@nantes.sp.gov.br](mailto:licitacao@nantes.sp.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 Data da entrega dos envelopes: 11/11/2022. Data da abertura dos envelopes: 11/11/2022. Horário de abertura do certame: 14h00. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Acompanhamento periódico da execução das despesas para avaliar a operacionalidade do planejamento das políticas públicas, conforme Anexo I Termo de Referência do Edital. As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo [www.nantes.sp.gov.br](http://www.nantes.sp.gov.br) ou solicitar pelo e-mail [licitacao@nantes.sp.gov.br](mailto:licitacao@nantes.sp.gov.br).

Nantes-SP, 25 de Outubro de 2022.  
MARLLON JÁFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

PROCESSO Nº 2.779/2022 - NOVA DATA

O Município de Nhandeara torna público a todos os interessados, que fica redesignada nova data de encerramento para entrega dos envelopes e do início da sessão pública da Tomada de Preços nº 010/2022 para o dia 11/11/2022, às 13h30m na sede da Prefeitura Municipal. Os demais termos do edital permanecem inalterados. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa, por empreitada global, para execução de obras e serviços de infraestrutura em vias urbanas com pavimentação asfáltica, galerias pluviais, guias e sarjetas, calçamento e sinalização horizontal e vertical na Rua do Emissário, no Município de Nhandeara, nos termos do Contrato de Repasse nº 912452/2021/MDR/CAIXA, firmado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pelo(a) Caixa Econômica Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

PROCESSO Nº 2.781/2022 - NOVA DATA

O Município de Nhandeara torna público a todos os interessados, que fica redesignada nova data de encerramento para entrega dos envelopes e do início da sessão pública da Tomada de Preços nº 011/2022 para o dia 11/11/2022, às 15h30m na sede da Prefeitura Municipal. Os demais termos do edital permanecem inalterados. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa, por empreitada global, para execução de obras de recapeamento asfáltico no Município de Nhandeara, nos termos do Contrato de Repasse nº 924030/2021/MDR/CAIXA, firmado entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pelo(a) Caixa Econômica Federal..

Nhandeara/SP, 25 de outubro de 2022.  
JOSÉ ADALTO BORINI  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/SL/2022

A Prefeitura do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 31/SL/2022. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ILUMINAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS, NOS BAIRROS, LOGRADOUROS DA MALHA DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 11/11/2022, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal de Ouroeste, na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.255 - Jardim Sarinha II, em Ouroeste/SP. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente, através do e-mail: [licitacao@ouroeste.sp.gov.br](mailto:licitacao@ouroeste.sp.gov.br) ou pelo site da Prefeitura Municipal [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) no ícone Licitações. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h00min.

Ouroeste-SP, 25 de outubro de 2022.  
ALEX GARCIA SAKATA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/SL/2022

REPUBLICAÇÃO  
EDITAL LICITAÇÃO: 08/SL/2022 PROCESSO: 147/SL/2022 MODALIDADE: Tomada de Preços OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento de Serviços, Equipamentos e Mão-de-Obra, Sob O Regime de Execução Indireta Com Empreitada Por Menor Preço Global Para Construção da Unidade Básica de Saúde No Distrito de Arabá, Localizada Na Rua Raulinda Gomes de Azevedo, N°. 763, Município de Ouroeste/Sp", Conforme Especificações Constantes No Projeto Arquitetônico, Projeto Estrutural, Projeto de Instalações Elétricas, Projeto de Instalações Hidráulicas, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Demonstração de Composição do Bdi e Memorial Descritivo, Através do Convênio N°. 102176/2022 Processo Sdr-Prc-2022-02370-Dm da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios do Estado de São Paulo, Anexos Ao Edital". DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/11/2022, às 09h00min LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A licitação ocorrerá na Sala de Reuniões do Paço Municipal "Prefeito Sebastião Candido da Silva", sito Avenida dos Bandeirantes, nº 2.255 - Jardim Sarinha II, em Ouroeste/SP. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00 às 17h00min.

Em 25 de outubro de 2022.  
ALEX GARCIA SAKATA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

EDITAL Nº 065/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022 LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA  
O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo MENOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE ARTES MARCIAIS DESTE MUNICÍPIO ", em conforme solicitação dos Departamentos de Esportes, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 8h00min do dia 26/10/2022 até as 8h59min do dia 16/11/2022. Abertura de Propostas iniciais: às 9h00min do dia 16/11/2022  
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 9h15min do dia 16/11/2022. Tempo de Disputa: 10 minutos Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Valor estimado desta licitação: R\$ 103.522,17 (cento e três mil quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos) Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP, pelo link: <<http://www.pariqueraacu.sp.gov.br> OU poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua XV de novembro, 686 - Centro - Pariquera-Açu/SP - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<[licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br)> e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-7100, ramal 206.

Pariquera-Açu/SP, 25 de Outubro de 2022  
WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO

Ata de Registro de Preços: 92/2022. Pregão Eletrônico nº 23/2022 - CIVAP. Processo Nº 53/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA. Contratada: ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA. Objeto: Registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições de veículos leves, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2022, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP. Valor: R\$ 190.900,00. Vigência: 06 meses. Data de Assinatura: 26/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

Processo n. 10180/2022  
A Pregoeira adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA PARCIALMENTE o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n. 064/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL - LOTE 06 , onde foram classificadas e adjudicadas como vencedoras as empresas: MAX KATSURAGAWA NEUMANN, nos itens 01 - R\$ 0,90/UNID; 05- R\$ 44,50/UNID; 06 - R\$ 24,40/UNID.; 07 -R\$ 18,00/UNID; 08 - R\$ 15,00/UNID.; 09 - R\$ 15,00/UNID.; 10 - R\$ 15,00/UNID; 11 - R\$ 79,50/UNID; 12 - R\$ 105,00/UNID; MADEREIRA PIEDADE nos itens 02 - R\$ 0,60/UNID.; 03 - R\$ 0,53/UNID.; 14 - R\$ 39,98/UNID.; e COMERCIAL JIMENEZ no item 13 - R\$ 37,30/UNID.;

Em 25 de outubro de 2022.  
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022

Processo n. 8722/2022  
A Pregoeira adjudica e o Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial n. 066/2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Para Implantação e Administração de Um Programa de Incentivo Para Área Tributária (Imposto Predial Territorial Urbano - Iptu), Via Execução e Desenvolvimento de Ações de Relacionamento Destinados Ao Regular Pagamento do Imposto , Onde Foi Classificada e Adjudicada Como Vencedora A Empresa: Expert Comunicação Banco de Ideias Ltda - PREÇO GLOBAL - R\$ 355.200,00

Em 25 de outubro de 2022.  
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2022 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Licitação: Tomada de Preços n.º 13/2022. Objeto: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO BAIRRO JARDIM CAMPESTRE II NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP, com recursos advindos do Governo Federal, através do Plano de Ação cadastrado sob nº 09032022-015893 referente a Emenda Parlamentar nº 202227990013 e contrapartida Municipal. Valor: O valor deste contrato é de R\$ 413.458,01 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e um centavo). Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei. Pilar do Sul - SP, 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2022 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Licitação: Concorrência n.º 02/2022. Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA AV. JOSÉ RUGINE, BAIRRO GUAÇUZAL, PILAR DO SUL/SP, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Federal nº 202237770008 e contrapartida Municipal. Valor: O valor deste contrato é de R\$ 2.123.590,53 (dois milhões, cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei. Pilar do Sul - SP, 13 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 1/2022

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras Autorizadas Pelo Banco Central do Brasil Para Prestar Serviços Bancários de Recolhimento dos Valores A Serem Recebidos Pelo Consumo de Água e Esgoto do Município de Pindorama, Através de Suas Agências e/Ou Conveniadas, Em Abrangência Nacional, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 16/11/2022 ÀS 09:00 H. EDITAL DISPONÍVEL ATRAVÉS DO e-mail: [licitacao@pindorama.sp.gov.br](mailto:licitacao@pindorama.sp.gov.br) e pelo link: <https://pindorama.govbr.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2>.

Pindorama-SP, 25 de outubro de 2022.  
GERALDO FELIPPE JUNIOR  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022

OBJETO: Prestação de serviços para execução de testes de qualidade de imagem, levantamento radiométrico e radiação de fuga do cabeçote de equipamentos odontológicos.  
Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 431/2022 (fls. 93), homologado pelo Ordenador de Despesas, foi julgada PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital por DA VINCI SERVIÇOS DE PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. Diante do exposto, houve alteração no Termo de Referência.  
A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Sendo assim, informamos que fica marcada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 10/11/2022 às 8h e 9h, respectivamente. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 555/2022 OBJETO: Aquisição de medicamentos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2022, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/11/2022, às 09h. O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba-SP, 25 de outubro de 2022.  
MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI  
Chefe da Divisão de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

PROCESSO Nº. 198/2.022  
Tendo em vista a revogação da decisão liminar do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que suspendia a tramitação do presente Pregão, redesigno a data de realização de sua sessão pública para 07 de novembro, às 9h. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos. Oferta de Compra - BEC nº. 855000801002022OC00166. Data e hora da abertura da sessão pública: 07/11/2022, às 9h.

Pontal/SP, 24 de outubro de 2022.  
JOSÉ CARLOS NEVES SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

RETIFICADO  
Processo nº 582/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento mensal de vale alimentação, por meio de cartão magnético com chip de segurança, de acordo com o ISO 7816, podendo inclusive contar com a tecnologia contactless, aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Porangaba, pelo período de 12 (doze) meses; Tipo: Menor valor global, menor taxa administrativa; Esclarecimentos: (15) 3257-5620; Recebimento das propostas: Das 08h00 do dia 26/10/2022 às 09h30 do dia 10/11/2022; Início da disputa de preços: As 10h00 do dia 10/11/2022. Local: Paço Municipal - Rua Professor Antônio Freire de Sousa, 100, Centro. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.porangaba.sp.gov.br](http://www.porangaba.sp.gov.br).

Porangaba/SP, 25 de outubro de 2022.  
JOÃO CARLOS ALVES BARROS  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

PROCESSO Nº: 253/2022  
O MUNICÍPIO DE POTIRENDABA torna público, para o conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço unitário. OBJETO: Aquisição de LIXEIRAS, para serem utilizadas no Centro de Especialidades Médicas do município. Recebimento das Propostas: até às 08h30min do dia 11 de novembro de 2022. Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal ou pelo e-mail [licitacao@potirendaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@potirendaba.sp.gov.br). LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: -<http://191.243.12.90:8079/comprasedital/www.potirendaba.sp.gov.br/portal/editais/1>. Outras informações (17) 3827-9206.

Potirendaba/SP, 25 de outubro de 2022.  
GISLAINE M. FRANZOTTI  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Registro - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022. Referente: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X E MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS CENTRO) DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP. Comunicamos às licitantes interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 105/2022, que face às necessidades de alterações no edital, fica determinada a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do referido certame até ulterior publicação de novo aviso de edital.

Registro-SP, 25 de outubro de 2022.  
CLAUDICIR ALVES VASSÃO  
Diretor Geral de Políticas da Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 117/2022 - Contrato Administrativo Nº 94/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco. CONTRATADO: MERCALF DIESEL LTDA inscrita sob o nº de CNPJ nº 04.807.924/0001-55. OBJETO: Aquisição de um caminhão basculante zero km, conforme programa FINISA (Financiamento à infraestrutura e ao saneamento) - CT 0607644/40, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços do Município de Ribeirão Branco/SP. PRAZO: 180 (cento e oitenta dias). Valor: R\$ 448.000,00 (quatrocentos quarenta e oito mil reais). Data de Assinatura: 25/10/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

PROCESSO Nº 0117/2022  
Considerando que não houve interesse em manifestar recurso das preponentes do referido processo de licitação o Pregoeiro torna público a adjudicação e a homologação, através de sua autoridade competente, do Pregão Eletrônico n.º 011/2022 - PA n.º 0117/2022, cujo objeto é a Aquisição de um caminhão basculante zero km, conforme programa FINISA (Financiamento à infraestrutura e ao saneamento) - CT 0607644/40, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços do Município de Ribeirão Branco/SP, declarando vencedoras do certame as empresas: MERCALF DIESEL LTDA, CNPJ nº 04.807.924/0001-55. a) Item: 01. b) Valor Total: R\$ 448.000,00 (quatrocentos quarenta e oito mil reais)

Ribeirão Branco-SP, 24 de outubro de 2022.  
MAURO JOSÉ TEIXEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 463/2022

Processo Administrativo nº 128397/2022 Licitação Diferenciada Com Lotes Para Ampla Participação e Lotes Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de consumo de enfermagem para suprir a demanda da rede pública Municipal de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos. Valor Estimativo: R\$ 1.017.769,20 (um milhão, dezessete mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 10 de novembro de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de novembro de 2022 às 8 horas e 30 minutos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de novembro de 2022 a partir das 9 horas. Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto-SP, 25 de outubro de 2022.  
RICARDO FERNANDES DE ABREU  
Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2022

Processo Administrativo nº 122682/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (café, almoço e jantar), para o efetivo do Corpo de Bombeiros do município de Ribeirão Preto, conforme edital e seus anexos. Valor Estimativo: R\$ 1.716.153,36 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Visita Técnica (facultativa) até o dia: 09 de novembro de 2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 10 de novembro de 2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de novembro de 2022 às 14 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de novembro de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos. Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto-SP, 25 de outubro de 2022.  
RICARDO FERNANDES DE ABREU  
Secretário Municipal da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 449/2022

Processo Administrativo nº 126301/2022 - Licitação Destinada A Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual Conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Suas Alterações Posteriores. Objeto: Aquisição de material de consumo para suprir a demanda dos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde e do Centro de Especialidades Odontológica da rede pública municipal de Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos. Valor Estimativo: R\$ 37.813,12 (trinta e sete mil oitocentos e treze reais e doze centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 10 de novembro de 2022.

2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10 de novembro de 2022 às 8 horas e 30 minutos. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de novembro de 2022 a partir das 9 horas. Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br).

Ribeirão Preto-SP, 25 de outubro de 2022.  
RICARDO FERNANDES DE ABREU  
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

Processo nº 92/2022  
O Município de Rincão/SP, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 09/11/2022, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura, sito à Rua 21 de Novembro, nº 491, Centro, será realizada licitação aberta através do Processo nº 92/2022, Pregão Presencial, nº 37/2022 do tipo menor preço unitário, tendo como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informatica (Computadores) para os Departamentos Municipais de Rincão/SP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h às 11h e das 13h às 17h, ou: [www.rincao.sp.gov.br](http://www.rincao.sp.gov.br). Informações: através do telefone PABX (16) 3395-9100 ou ainda através dos e-mails: [licitacoes@rincao.sp.gov.br](mailto:licitacoes@rincao.sp.gov.br) ou [licitacoes.rincao@gmail.com](mailto:licitacoes.rincao@gmail.com).

Rincão/SP, 25 de Outubro de 2022.  
BRAZ RODRIGUES  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

EDITAL N. 231/2022 REABERTURA - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 150 MICROCOMPUTADORES; A sessão pública será realizada no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). A sessão de disputa de preços será dia 10/11/2022 a partir das 14hs00min. EDITAL disponível através dos Sites: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e [licitacao.rioclaro.sp.gov.br](http://licitacao.rioclaro.sp.gov.br).

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS  
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022

Processo nº 133/2022  
A Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, torna público, a alteração do Edital, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preço de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios e na prestação de serviços de mão de obra mecânica, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves da Prefeitura Municipal, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência. Ademais, ante a retificação do Edital, informamos a redesignação da Sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 10 de novembro de 2022, às 08:30 horas, na Praça Antônio Levino, nº 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00, e das 13:00 às 16:30, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail [licitacoes@riolandia.sp.gov.br](mailto:licitacoes@riolandia.sp.gov.br) - Site Oficial: [www.riolandia.sp.gov.br](http://www.riolandia.sp.gov.br) - 25/10/2022.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 20/22, objeto do Processo nº 0171/22.  
TIPO: MENOR PREÇO.  
Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para cobertura em estrutura metálica com fachada em platibanda, iluminação área interna, melhoria no acesso com cobertura de um novo portão, além de escada e rampa de acessibilidade, além de pequenas manutenções necessárias na área de recreação da Creche Escola "Osvaldo Rodrigues Estrela", Conforme Disposto Em Edital e Seus Anexos.

Visita Técnica: Até 16 de Novembro de 2022.  
Cadastro: 10 de Novembro de 2022.  
Data, Horário e Local da Sessão Pública: 16 de Novembro de 2022 às 08:00

Horas.  
EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 26/OUTUBRO/2022, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de (17) 35579100, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 - Jardim do Sol (setor de licitações) - Fone: (17) 35579100 - email: [licitacao@sales.sp.gov.br](mailto:licitacao@sales.sp.gov.br) - [www.sales.sp.gov.br](http://www.sales.sp.gov.br) (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui).

ALINE FERNANDA CAMILO  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

Processo Adm. nº 196/2022. Objeto: Registro de preços para aquisições de legumes, hortaliças e frutas para atender as necessidades da cozinha piloto. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Sistema: REGISTRO DE PREÇOS. Forma de Execução: PARCELADA. Data e horário para a entrega de envelopes: 09 de novembro de 2022, às 09h45min. Data e horário da Abertura da Sessão: 09 de novembro de 2022, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

Processo Adm. nº 195/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos de saúde ocupacional e programa de controle médico e saúde ocupacional (pcms) e programa de gerenciamento de riscos (PGR), PARA cumprimento das normas reguladoras do Ministério Do Trabalho E Emprego. Tipo: Menor preço por ITEM. Sistema: Contratação por prazo determinado. Forma de Execução: Continuada. Data e horário para a entrega de envelopes: 11 de novembro de 2022, às 09h45min. Data e horário da Abertura da Sessão: 11 de novembro de 2022, às 10h00min.

Os Editais completos e informações complementares estarão à disposição aos interessados na Prefeitura Municipal de Salto Grande, situada Avenida Rangel Pestana, nº 449, nesta cidade, no horário normal de expediente ou pelo e-mail: [licitacao@pmsaltogrande.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaltogrande.sp.gov.br). E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado este Edital, que vai publicado na forma da Lei.

Salto Grande-SP, 24 de outubro de 2022.  
MÁRIO LUCIANO ROSA  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 34/2022, do tipo Menor Preço por item, no modo de disputada ABERTO, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Odontológicos, voltados ao atendimento nas Escolas Municipais e no Centro de Especialidades Odontológicas para assistir Crianças e Adolescentes em sua Saúde Bucal, visando a execução do Projeto "Prevenção e Promoção de saúde Bucal de Crianças e Adolescentes, no Município de Santa Fé do Sul - Sorriso Saudável Criança Feliz", através do CONDECA - Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, conforme Anexo I, por tempo determinado. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 31/10/2022 ÀS 09h00. FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 16/11/2022 ÀS 09h00. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01 do dia 16/11/2022. TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: <http://comprasbr.com.br>, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). Maiores informações: por meio do e-mail: [licita@santafedosul.sp.gov.br](mailto:licita@santafedosul.sp.gov.br), ou pelo telefone (17) 3631-9500. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br).

Santa Fé do Sul - SP, 25 de outubro de 2022.  
EVANDRO FARIAS MURA  
Prefeito

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

Referência: Decisão do Sr. Prefeito Municipal pela de anulação da PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022.

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, através da Pregoeira nomeada para condução do certame em apreço, vem por meio deste, TORNAR PÚBLICO aos interessados a decisão de anulação prolatada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que segue nos seguintes termos: "decide, ANULAR, os atos constituintes do certame licitatório da PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2022, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO CERTAME; DETERMINAR à Seção de Licitações desta Administração, seja dado ciência aos interessados e proceda-se à publicação do Aviso de Anulação do presente certame, através de meios regularmente disponíveis para tanto, concedendo nos termos do Artigo 109, I, "c" da Lei 8.666/1.993 o prazo de 05 dias úteis, para interposição de eventuais recursos; DETERMINAR à Secretaria requisitante que proceda as devidas correções no Termo de Referência adequando os requisitos necessários à contratação a nossa legislação de regência, providenciando o que for necessário para instauração da nova licitação."

Santa Fé do Sul SP, 25 de outubro de 2022.  
ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes, com Paço Municipal à Rua 01A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços 07/2022, que objetiva a Contratação De Empresa Para Execução, Por Empreitada E Preço Global, De Obras E Serviços De Recapeamento Asfáltico na Avenida 03 - Centro e Rua Vereador Gumerindo Fernandes Pereira - Jardim Parque Industrial, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra E Equipamentos Necessários. O edital completo com os elementos técnicos poderá ser retirado das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço acima citado ou ser retirado pelo site [www.santagertrudes.sp.gov.br](http://www.santagertrudes.sp.gov.br). Será exigido cadastramento prévio, visita técnica e caução de participação. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 08:30 horas do dia 16 de novembro de 2022, sendo que a abertura dos mesmos será neste mesmo dia às 09:00 horas.

Santa Gertrudes/SP, 25 de outubro de 2022.  
IAGHOR CORREA CAMUCI  
Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Objeto - Pregão Eletrônico nº 71/22 - Contratação de empresa com cadastro jurídico no CRESS para prestação de serviços de entrevistador e operador do Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil.

Abertura: 11/11/2022 às 9h - Horário de Brasília  
Endereço Eletrônico: [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br)

O Edital na íntegra, está disponível na página -[www.santarosa.sp.gov.br](http://www.santarosa.sp.gov.br), no link Licitação. Informações pelo telefone (16) 3954 8827.

Santa Rosa de Viterbo, 25 de outubro de 2022.  
OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.079/2022

COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP .

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.079/2022 - processo nº 47.199/2022-91, cujo objeto é a aquisição de camisetas e jalecos para o programa "Santos Jovem Dr." da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante nos Anexos I e VII, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/11/2022, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 09/11/2022, às 15h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 26/10/2022, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelos telefones (13) 3201-5741 / (13) 3201-5011 ou pelo e-mail [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br)

Santos, 25 de outubro de 2022.  
ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
Coordenadora de Licitações - COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 595/2022.  
Pregão Eletrônico nº 021/2022.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EMENDA PARLAMENTAR Nº. DA PROPOSTA: 2021.178.31045. Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí. Contrato nº 086/2022. Contratado: P EQUIPAMENTOS E SERVIÇO. Valor do Contrato: R\$ 279.000,00 (Duzentos e setenta e nove mil reais). Vigência do Contrato: Da entrega do veículo até o fim da garantia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.612/2022 - PEC.02748/2022 - BERÇO COM CESTO DE ACRÍLICO - Abertura do Pregão em 10/11/2022 às 14:00 horas.

PE.614/2022 - PEC.02828/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO - Abertura do Pregão em 10/11/2022 às 14:00 horas.

PE.615/2022 - PEC.02719/2022 - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão em 11/11/2022 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site [www.compras.saobernardo.sp.gov.br](http://www.compras.saobernardo.sp.gov.br). Telefones (11) 2630-5499/5498/5500/5495.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2022.  
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA  
Diretora Departamento de Licitações e Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/SGAF/2022

Objeto: Aquisição de pontalete, viga, chapa em MDF e chapa de madeira compensado. Abertura: 09/11/2022 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva - Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

Em 25 de outubro de 2022.  
JOSÉ CLÁUDIO MARCONDES PAIVA  
Diretor do Departamento de Recursos Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 659/2022

PROCESSO: 15.534/2022. Registro de preços para serviços de retirada, fornecimento, instalação e substituição de bancadas em granito, cubas e torneiros com fornecimento de material e mão de obra em atendimento as unidades escolares e demais prédios. Secretaria Municipal de Educação.

O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 11/11/2022 às 08:30h e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras, no site <https://compras.empro.com.br/WBC6>.

São José do Rio Preto/SP, 25 de outubro de 2022.  
ELOISA SESTINI DA CUNHA PINHEIRO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2022

O Município de São Manuel/SP torna público a realização do certame licitatório na modalidade Concorrência sob nº 11/2022 - Processo Administrativo n.º 3186/1/2022 do tipo menor valor de contraprestação máxima mensal, que tem como objeto a Concessão administrativa para a realização de Parceria Público-Privada visando a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção do parque de iluminação pública de São Manuel/SP, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2022 às 09:00 horas na sede administrativa do Município de São Manuel situado a Rua Dr. Julio de Faria n.º 518 - São Manuel - SP. O edital completo encontra-se disponível em <https://www.saomanuel.sp.gov.br>.

São Manuel, 25 de outubro de 2022.  
RICARDO SALARO NETO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Processo n. 163/2022. Objeto - Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para pacientes com processo judicial.

O recebimento das propostas será a partir do dia 27 de outubro de 2022 às 08:00h e o encerramento do recebimento será dia 10 de novembro de 2022 às 08:30h. A abertura da disputa será às 09h00min do dia 10 de novembro de 2022. O Edital na íntegra, está disponível na página -[www.saosimao.sp.gov.br](http://www.saosimao.sp.gov.br), no link Licitação. Informações pelo telefone (16) 3984 9070.

São Simão, 25 de outubro de 2022.  
MARCOS DANIEL BONAGAMBA  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

Processo n. 166/2022. Objeto - Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico. DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: até às 09h45min do dia 11 de novembro de 2022. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Pontualmente às 10h00min do dia 11 de novembro de 2022. O Edital na íntegra, está disponível na página -[www.saosimao.sp.gov.br](http://www.saosimao.sp.gov.br), no link Licitação. Informações pelo telefone (16) 3984 9070.

São Simão, 25 de outubro de 2022.  
MARCOS DANIEL BONAGAMBA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 3/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares. Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 26/10/2022. Término do recebimento das propostas: às 08:30 horas do dia 16/11/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h:40min do dia 16/11/2022. Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias. EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial [www.severinia.sp.gov.br](http://www.severinia.sp.gov.br) , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) .

Severínia/SP, 20 de outubro de 2022.  
GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN  
Prefeita  
CNPJ 46.596.235/0001-99  
EXTRATO DE CONTRATO

4º Termo de Aditamento - Contratante: Prefeitura Municipal de Severínia-SP - Contratada: Dedra Comercio e Construcoes LTDA (CNPJ: 04.088.379/0001-94), CONTRATO Nº 65/2021, referente a Tomada de Preços nº 5/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de revitalização da PRAÇA CENTRAL. Conforme justificativas constantes dos protocolos n.º 539/22 e 542/22; e parecer da área técnica de engenharia, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o acréscimo de serviços. Valor Acrescido: R\$ 51.358,08 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Valor total do Contrato: R\$ 390.707,61 (trezentos e noventa mil, setecentos e sete reais e sessenta e um centavos). Assinatura: 20/10/2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha aberta a Tomada de Preços nº 3/2022 - Processo nº 2460/2021, destinada à contratação empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário do setor Habiteto (CT-Habiteto), pelo tipo menor preço. Encerramento dia 22/11/2022, às 09:30 horas. O edital completo será disponibilizado no site [www.saaesorocaba.com.br](http://www.saaesorocaba.com.br). Informações pelos telefones: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, no Setor de Licitações.

Sorocaba, 3 de outubro de 2022.  
TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES  
Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que se acha aberta a Tomada de Preços nº 04/2022 - Processo nº 2459/2021, destinada à contratação empresa de engenharia especializada para elaboração de projeto executivo do sistema de esgotamento sanitário (estação elevatória de esgoto, coletor tronco e rede de recalque) do Setor Ouro Branco, pelo tipo menor preço. Encerramento dia 23/11/2022, às 09:30 horas. O edital completo será disponibilizado no site [www.saaesorocaba.com.br](http://www.saaesorocaba.com.br). Informações pelos telefones: (15) 3224-5825 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, no Setor de Licitações.

Sorocaba, 3 de outubro de 2022.  
TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES  
Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007144- Ente Recebedor: 46.523.122/0001-63 Município de Taboão da Serra - Fundo Vinculado: Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR - Vigência: Início: 23/07/2022; Fim: 31/05/2023; Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional-Processo MDR: 59000.012894/2022-47; Valor: R\$ 2.700.051,70; Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022. Programa: 23588020220001 - Gratuidade EC 123/22-Condicionantes:Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano. Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal. O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária. Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.-Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento. Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial. As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização. Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores. Data de Assinatura:07/10/2022. Responsável: JOSÉ APRIGIO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022 SRP

Objeto: Aquisição de equipamento eletroeletrônico, eletrodoméstico, mobiliário, utensílios doméstico e derivados, visando atender as necessidades das Unidades Administrativas; Data da Sessão Pública: 10/11/2022 às 8h, na sede da Prefeitura, na Rua 21 de Abril, nº 334. Informações telefone (16) 3246-1207 ou e-mail [licitacao@taiuva.sp.gov.br](mailto:licitacao@taiuva.sp.gov.br).

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no site [www.taiuva.sp.gov.br](http://www.taiuva.sp.gov.br) ou no setor de licitações, através de gravação removível (pendrive) fornecido pelo interessado.

Taiuva, 25 de outubro de 2022.  
LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

HOMOLOGO, para que produza efeitos, a adjudicação feita pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 87/ 2022, que cuida da Aquisição de 03 (três) veículos novos, zero quilômetro, conforme Proposta de Convênio: 15920.214000/1220-01, e Emenda nº 2022.036.38314 - Demanda 032.572 com a Secretaria Estadual de Saúde, Resolução SS - 50, de 19 de Maio de 2022, na seguinte conformidade: Open Veículos Ltda, Lote: 01 - R\$ 139.200,00. Quanto ao lote 02 o mesmo ficou deserto. Fica desde já convocada a Adjudicatária, na pessoa de seu representante legal, a comparecer junto ao Departamento de Contratos desta Prefeitura, para fins de assinatura do Contrato.

Tambaú/SP, 24 de outubro de 2022.  
ROSANA LÍGIA PONTES TRAUTVEIN  
Coordenadora de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

Objeto: Serviço de acolhimento institucional: casa lar - projeto mosaico - nível de proteção especial de alta complexidade. Entrega e Abertura dos envelopes (sessão): 28 de novembro de 2022, as 09h30min.

O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 - Centro - TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br).

Tanabi, 25 de outubro de 2022.  
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI  
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de Concurso Público. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 08/11/2022 às 09h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>- Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br> - Informações pelo e-mail: [grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br](mailto:grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br).

CARLOS EDUARDO MARTINS  
Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

REABERTURA DE PRAZO. Objeto: "Aquisição de uma unidade de sanitário público móvel (trailer) com acesso para cadeirantes".

Tendo em vista a necessidade de alteração no Edital e no Termo de Referência do referido pregão, fica determinado a prorrogação de prazo do mesmo. O início da sessão pública de disputa de preços ocorrerá no dia 10/11/2022 a partir das 09:00 horas, após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). O edital RETIFICADO está disponível aos interessados no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) acesso indicativo no link "Licitações" ou no site: [www.votorantim.sp.gov.br](http://www.votorantim.sp.gov.br), no link "Licitação", a partir do dia 26 de Outubro de 2022.

Votorantim, 25 de Outubro de 2022.  
FABIOLA ALVES DA SILVA PEDRICO  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/2022

PROCESSO Nº 486/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Concreto Usinado (2) para uso em diversas obras, durante o período de 06 (seis) meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 08/11/2022. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/10/2022 ao dia 08/11/2022 até às 14h00 (quatorze horas). INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 08/11/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos). DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital. INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

Votuporanga, 24 de outubro de 2022.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ  
Secretária Municipal da Administração





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022-FMS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde - coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, (laboratoriais e não laboratoriais), atendidos e não atendidos pela tabela SUS, que serão prestados aos usuários do SUS, conforme tabela e todos os procedimentos, quantidades estimadas e preços de referência, com a finalidade de complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde colocados à disposição dos munícipes barra - coqueirenses.

DATA: a partir do dia 10/11/2022

LOCAL: www.barradoscoqueiros.se.gov.br - credenciamento

PRAZO: aberto por tempo indeterminado

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 971.003,98

FONTE DE RECURSOS: 16000000/15001002/16593110

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PARECER JURÍDICO: 319/2022/FMS

INFORMAÇÕES: O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Moisés Gomes Pereira, n. 16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 12h00min, ou através do e-mail: pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br

Barra dos Coqueiros/SE, 26 de outubro de 2022  
THAYSE RIBEIRO SANTANA DE ASSIS  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo Grande/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação para contratação integrada com a Prefeitura Municipal, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Assistência Social de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da constituição da república federativa do brasil de 1988, detalhados no briefing e na forma do termo referência, integrantes deste edital, conforme especificado no anexo i deste instrumento.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/11/2022, 9h (nove horas). LOCAL DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação sito a Praça da Bandeira, 63 - Brejo Grande/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). TIPO: Técnica e Preço. Dotação Orçamentária: UO: 2003- Secretaria de Administração, 2013 - Secretaria de Educação e Cultura, 3001 - Fundo de Saúde e 4001 - Fundo de Assistência Social - FMAS. Ação: 04.122.0010.2006 - Manutenção Da Secretaria De Administração, 12.361.0014.2044 - Manutenção Da Secretaria De Educação E Cultura, 10.122.0016.2037 - Gestão Das Atividades Administrativas Da Secretaria De Saúde, 2010- Ações Voltadas Para a Atenção Básica, 10.302.0016.2076 - Media E Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC, 10.304.0016.2079 - Vigilância Sanitária, 10.305.0016.2028 - Manutenção Da Vigilância Epidemiológica E Ambiental, 10.122.0016.2094 - Enfrentamento Da Emergência De Saúde Pública De Importância Internacional Decorrente De Coronavírus, 08.122.0015.2012 - Manutenção Da Secretaria De Ação Social, 08.244.0015.2084 - Bloco Da Proteção Social Básica, Bloco Da Proteção Social Especial De Média e Alta Complexidade, 08.244.0015.2086 - Bloco Da Gestão Do Suas, 08.244.0015.2088 - Bloco Da Gestão Do Programa Bolsa Família E Do Cadastro Único E 08.244.0015.2097 - Enfrentamento Da Emergência De Saúde Pública De Importância Internacional Decorrente Do Coronavírus.

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00; Fontes de Recurso: 1500000, 15001001, 1602000, 15001002, 16210000, 16000000, 16600000, 16610000, 15730000, 17040000 e 16350000. Parecer Jurídico: 99/2022. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura, através do e-mail: licitacao@brejogrande.se.gov.br.

Brejo Grande/SE, 25 de outubro de 2022.  
JONAS TAVARES DE BRITO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº. 57/2021 decorrente da Tomada de Preço 04/2021.

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo e Reequilíbrio Econômico-Financeiro

VIGÊNCIA ANTERIOR: 04 (quatro) meses

VIGÊNCIA ADITADA: 90 (noventa) dias

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 04 meses e 90 dias

VALOR ANTERIOR: 227.239,19 (duzentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e nove reais e dezenove centavos)

VALOR REEQUILIBRADO: 89.770,64 (oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos)

VALOR ATUALIZADA: 317.009,83 (trezentos e dezessete mil nove reais e oitenta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº. 58/2021 decorrente da Tomada de Preço 05/2021.

CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo e Reequilíbrio Econômico-Financeiro

VIGÊNCIA ANTERIOR: 05 (cinco) meses

VIGÊNCIA ADITADA: 90 (noventa) dias

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 05 meses e 90 dias

VALOR ANTERIOR: 431.239,05 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos)

VALOR REEQUILIBRADO: 175.296,84 (cento e setenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos)

VALOR ATUALIZADA: 606.535,89 (seiscentos e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO DE ELETRONICO Nº 27/2022

A Comissão de Pregão do Município de Riachão do Dantas/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Registro de preço para Eventual aquisição de mobiliário para composição de sala de aula tipo carteiras e conjunto discentes, conforme Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital que integração o sistema de Registro de Preços. O certame será realizado através do site www.licitanet.com.br nas datas e horários indicados a seguir: Envio eletrônico das propostas: a partir das 8h00 do dia 26/10/2022; Abertura das propostas: às 08h00 do dia 10/11/2022; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 10/11/2022 (Dez de Novembro de dois mil e vinte e dois) TIPO: MENOR PREÇO ITEM. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19, Decreto nº 55/2020, Decreto nº 75/2019. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro - CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: http://www.riachaododantas.se.gov.br ou www.licitanet.com.br,

Riachão - SE, 25 de Outubro de 2022.  
PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ.  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

Processo nº 002.2022.0268/PMSC

OBJETO: seleção da melhor proposta para a execução do remanescente das obras/serviços de construção "Praça Nossa Senhora de Fátima", localizada no Conjunto Eduardo Gomes, neste Município de São Cristóvão/SE. Data/horário: 11 de novembro de 2022, às 9h. Prazo de Execução: 03 (três) meses. Tipo: menor preço global Regime de Execução: empreitada por preço global Recursos Orçamentários: Unidade Orçamentária: 02051. Classificação Funcional - Programática: 15.451.0013. Projeto Atividade: 1711. Elemento de Despesa: 4490.51.00.00. Fonte de Recursos: 17000000 e 17040000. Base Normativa: Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, além das demais normas correlatas. Parecer: PGM Nº 1.057/2022 ; CRAFI: Resolução nº 17/2022; Valor Máximo do Contrato: R\$ 287.428,29; Informações: o edital, os demais documentos e informações a respeito desta licitação poderão ser obtidos perante a Comissão Especial de Licitação, no endereço da rua Messias Prado, nº 70, São Cristóvão/SE, fone: (79) 98157-8551 e/ou (79) 3045 - 4931, no horário das 8h às 14h, ou através do site da Prefeitura de São Cristóvão com o seguinte endereço eletrônico: www.saocristovao.se.gov.br ou através do email: licitacaosc.obras@gmail.com. São Cristóvão/SE, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

A Superintendência de Licitações de Araguaína - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína - TO (Prédio da Prefeitura Municipal), à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022. Abertura dia 11.11.2022 às 15h00min. Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública municipal e estadual de ensino de Araguaína - TO, em estradas pavimentadas e não pavimentadas, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com calendário escolar, através de veículos adequados para transporte escolar, devidamente abastecidos, com motorista e monitor (quando necessário).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411-7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína - TO, 25 de outubro de 2022.  
WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA  
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº PE/2022.068-SME SRP

Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.068-SME SRP, tipo menor preço por item, Data 07/11/2022, as 09:30hs (horário de Brasília) - Objeto: Registro de preço para aquisição de centrais de ar condicionado para Secretaria Municipal de Educação de Araguatins-TO.

Todos os editais estarão disponíveis na sala de licitações (Prédio da Prefeitura), Mural de Licitações do TCE-TO, pelo site https://araguatins.to.gov.br/transparencia/licitacao e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/ onde será realizado o certame eletrônico.

SIDNEY DA SILVA VIANA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 000.094/2022. Dispensa de Licitação nº 009/2022/PMC - Contratante: Prefeitura Municipal de Carmolândia. Contratado: Diogo Sousa Carvalho 01751675165, CNPJ nº 16.835.816/0001-75. Objeto: prestação de serviços em instalação e implantação de sistema de monitoramento de câmeras IP, para atender as necessidades do Município de Carmolândia. Modalidade: Dispensa de Licitação. Dotação Orçamentária: 10.04.04.181.4525.2315 ELEMENTO: 3.3.90.39. Valor Total: R\$ 52.860,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: 30 dias. Representante Contratante: José Divino Ribeiro Silva. Representante Contratado: Diogo Sousa Carvalho 01751675165. José Divino Ribeiro Silva - Ordenador de Despesa

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2022/PMC

Processo nº 000.094/2022.

Dispensa de Licitação nº 009/2022/PMC - Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, somos favoráveis pela Dispensa de Licitação em favor da empresa Diogo Sousa Carvalho 01751675165, CNPJ nº 16.835.816/0001-75, sediada na Av. Coronel Fleury, nº 1825, Setor Carajá, Araguaína-Tocantins - CEP 77.809-020, no valor de R\$ 52.860,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais).

Carmolândia, 4 de outubro de 2022.  
JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA  
Ordenador de Despesas





DESPACHO DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Processo nº 000.094/2022. Dispensa de Licitação nº 009/2022/PMC  
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2022/PMC de autoria do senhor Jose Divino Ribeiro Silva, Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesa, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez o mesmo se encontra devidamente instruído.

NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA  
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMOLANDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2022/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Carmolândia torna público que realizará dia 09 de novembro de 2022, às 09h, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, para prestação de serviços medico no programa ESF (Estratégia Saúde da Família), na UBS Ana Dos Santos Oliveira em Carmolândia-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas na sede Prefeitura de Carmolândia ou pelo site: [www.carmolandia.to.gov.br](http://www.carmolandia.to.gov.br)

ERICO PEREIRA SILVA  
Gestor do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do TERMO DE CONTRATO Nº 097/2022, oriundo do resultado da TOMADA DE PREÇOS PM-CO Nº 004/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de projeto de reforma e ampliação do mercado municipal de Colinas do Tocantins, através do contrato de repasse 010200.01023/2021, termo de convênio 0180/2021, conforme projeto básico, projetos de engenharia, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e demais anexos. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ 01.795.483/0001-20, CONTRATADO: VD CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.781.082/0001-78, com sede na Rodovia TO-424, Km 22, Zona Rural, CEP 77.870-000, Babaçulândia/TO. VALOR CONTRATUAL: R\$ 575.482,12 (quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos). VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

O Município de Dianópolis - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 020/2022. Tipo: Menor Preço por Item.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS COM SUPORTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.  
Abertura da Sessão Pública: dia 10/11/2022 às 08h00min, horário de Brasília, no portal [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
Recebimento das Propostas: até às 07h45min de 10/11/2022 no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)  
Edital e anexos disponível em:[www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações](http://www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes.  
Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005 e-mail: [cpldianopolis@gmail.com](mailto:cpldianopolis@gmail.com)

Dianópolis-TO, 25 de outubro de 2022.  
ZILDENY GONÇALVES NEPOMUCENO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 - SRP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da licitação, Pregão Eletrônico nº 034/2022-SRP (PROC. ADM 1077/2022) que se realizará dia 14 de novembro de 2022, as 08h00min horas, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com objetivo o Registro preço para eventual e parcelada aquisição de Equipamentos Odontológicos. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas de segunda a sexta feira na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/>

Formoso do Araguaia/TO, 25 de outubro de 2022.  
MARCOS SANTOS JORGE  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da licitação, Pregão Eletrônico nº 027/2022-SRP - REPUBLICADO (PROC. ADM 654/2022) que se realizará dia 17 de novembro de 2022, as 08h00min horas, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com objetivo o Registro de preços para contratação de empresa especializada em Educação musical para aperfeiçoamento da Banda Sinfônica Municipal. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas de segunda a sexta feira na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/>

Formoso do Araguaia/TO, 25 de outubro de 2022.  
MARCOS SANTOS JORGE  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2022

Processo nº: 2022.007659. Tomada de Preço nº 007/2022. Partes: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI-TO e CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA, CNPJ nº 37.243.144/0001-89. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA (SKATE PARQUE), SETOR JARDIM RESIDENCIAL DANIELA- CONTRATO DE REPASSE Nº: 915999/2021/MCIDADANIA/CAIXA OPERAÇÃO 1078704-24. Assinatura: 20/10/2022. Vigência: O contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, a partir da sua assinatura. Valor Global: R\$ 895.253,32 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). Dotação: 26.2601.27.812.0001.2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - SRP

Processo: 2022.008345.  
Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Diretoria de Licitações, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº 049/2022-SRP. Tipo: menor preço por item, com cotas de 20% à participação de microempresa-ME, empresa de pequeno porte -EPP e microempreendedor individual-MEI e cotas principais para ampla concorrência. Recebimento das Propostas: até às 08:45 do dia 07/11/2022 e Abertura da Sessão Pública: dia 10/11/2022 às 09:00, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir das 18:00h do dia 26/10/2022. Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br).

Gurupi-TO, 25 de outubro de 2022.  
RENAN GUSTAVO MARTINS DOS SANTOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

Processo nº 027/2022  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO , torna público o resultado de julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 027/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA-TO. CNPJ: 13.883.168/0001-34, da sede do Município de Lavandeira - TO, situada na Av. Ayrton Senna S/N, Centro, Lavandeira/Tocantins: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 PROCESSO Nº 027/2022, realizado em 13 de Setembro de 2022, às 09:00 Horas Local, onde chegou-se ao seguinte resultado: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. Inscrito no CNPJ Nº 22.228.679/0001-03 perfazendo um valor total de R\$ 8.186,0000 ( OITO MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS) a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME. Inscrita no CNPJ Nº 17.930. 584/0001-05 perfazendo um valor total de R\$ 8.895,0000( OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELLI. Inscrita no CNPJ Nº 10.462.477/0001-42 perfazendo um valor total de R\$ 19. 667,0000 ( DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS), a empresa T.P TORRES. Inscrita no CNPJ Nº 14.219.473/0001-99, perfazendo um valor total de R\$ 8.100,0000 (OITO MIL E CEM REAIS), a empresa GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI. Inscrita no CNPJ Nº 36.521.392/0001-81 perfazendo um valor total de R\$ 5.100,0000 ( CINCO MIL E CEM REAIS), a empresa ANDREIA LORENZI. Inscrita no CNPJ Nº 17.189.700/0001-79 perfazendo um valor total de R\$ 15.970,0000 (QUINZE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS), a empresa B. DANIEL INFORMATICA. Inscrita no CNPJ Nº 11.607.273/0001-15 perfazendo um valor total de R\$ 7.558,8000 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), a empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Inscrita no CNPJ Nº 09.251.627/0001-90 perfazendo um valor total de R\$ 4.720,0000 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS), a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES. Inscrito no CNPJ Nº 42.650.279/0001-07 perfazendo um valor total de R\$ 15.917,0000 (QUINZE MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS), a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (LUMIAR HEALTH). Inscrito no CNPJ Nº 05.652.247/0001-06 perfazendo um valor total de R\$ 3.850,0000 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), a empresa BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (BRUMED). Inscrito no CNPJ Nº 31.770.650/0001-40 perfazendo um valor total de R\$ 7.320,0000 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS. Inscrito no CNPJ Nº 20.371.330/0001-09 perfazendo um valor total de R\$ 778,0000 (SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS), a empresa LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA ME (LOJA IMPACTO). Inscrito no CNPJ Nº 13.319.605/0001-91 perfazendo um valor total de R\$ 440,0000 ( QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Inscrito no CNPJ Nº 09.565.049/0001-66 perfazendo um valor total de R\$ 2.000,0000 (DOIS MIL REAIS), a empresa DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Inscrito no CNPJ Nº 19.316.524/0001-14 perfazendo um valor total de R\$ 1.898,0000 (MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), a empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Inscrito no CNPJ Nº 38.408.899/0001-59 perfazendo um valor total de R\$ 1.865,0000 (MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS). Logo foi declarado vencedoras a empresa citada por cumprir todas as etapas deste procedimento, conforme relatado em Atas e demonstra no Mapa de Julgamento, considerando não haver nenhum impedimento quanto ao prosseguimento deste, logo desde a data deste, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com este município.

Lavandeira, 10 de outubro de 2022.  
EVELLY CRISTINA SALES FERREIRA  
Pregoeira

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

contratante: fundo municipal de saúde de Lavandeira-to. cnpj nº13.883.168/0001-34, objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade básica do fundo municipal de saúde de lavandeira-to. contratadas: op quirino distribuidora de produtos hospitalares eireli. cnpj nº 22.228.679/0001-03, perfazendo um valor total de r\$ 48.083,1700 (quarenta e oito mil oitenta e três reais e dezessete centavos), a empresa: profarm comercio de medicamentos e material hospitalar ltda. cnpj nº: 00.545.222/0001-90, perfazendo um valor total r\$ 183.474,7600 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). a empresa armazen garavelo distribuidora e serviços eireli cnpj nº 35.830.966/0001-30 perfazendo um valor total de 275.154,5500 (duzentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e ciquenta e cinco centavos). a empresa hm cirugica ltda cnpj nº 30.981.531/0001-73 perfazendo um valor total de r\$ 219.888, 45 ( duzentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). base legal: lei 8.666-93, 10.520/2002, leis complementares 126/02, 147/14 e alterações posteriores. validade: 12 meses. data da assinatura: 11 de outubro de 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FORNECEDORES: VALDEMÁRIO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, Produtor Rural, residente e domiciliado Na Fazenda Cidade Alta 01 - Município de Ponte Alta do Bom Jesus - To inscrito no CPF sob n.º 940.228.871/68, RG Nº 1.416.956 - SSP/TO. VALOR TOTAL: R\$ 3.525,00(Três mil, quinhentos e vinte cinco reais), MARIA DO SOCORRO DIAS TAVARES, brasileira, Produtora Rural, residente e domiciliada na Fazenda Capão, Município de Novo Jardim - TO, inscrita no CPF Nº 439.513.411-49, RG Nº 1593608 SSP/TO VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00(Hum mil, quinhentos e sessenta reais) e NAIR DIAS DOS SANTOS, brasileira, Produtora Rural, residente e domiciliada na Chácara das Orquídeas, Município de Novo Jardim - To, inscrita no CPF Nº 006.909.361-09 VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00(Três mil, cento e vinte reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS, através da Comissão Especial de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, expede o presente Edital, tornando público que fará realizar, a partir de dia 27 de Outubro de 2022, recrutamento, seleção e credenciamento de empresas e profissionais da área da saúde (pessoa jurídica), para Prestação de serviços de Consultas Medica/Exames nas seguintes especialidades: CONSULTAS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS COM FINALIDADES DIAGNÓSTICAS PROCEDIMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E TECNICO E PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, conforme termo de referência em anexo, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins/TO.

A documentação completa e Edital estará disponível a partir do dia 27 de outubro de 2022 e poderá ser examinada e adquirida na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Rua 13 de maio, 264, Centro, Paraíso do Tocantins - TO. Informações pelo fone (63) 3904-1240/3361-2684. Paraíso- TO, 25/10/2022.

CARLOS ALBERTO DE SOUSA ANDRADE  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022

Tendo em vista ser 28 de outubro o dia em que se comemora o dia do "Servidor Público", e por não haver expediente no órgão, o Presidente da CPL de Pedro Afonso - TO, comunica que ficará a abertura do certame supracitado para o próximo dia útil, no mesmo horário e local.

Prefeitura de Pedro Afonso - TO, 25 de outubro de 2022.  
GILMAR MARTINS ROCHA  
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022

Tipo Menor Preço Global  
Contratação de empresa do ramo da Construção Civil para Prestação de Serviços na REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO SOCIETY no Município de Pedro Afonso TO, conforme CONVÊNIO Nº 916078/2021MCIDADANIA/CAIXA.  
Local: Prefeitura de Pedro Afonso - TO, Data Abertura da sessão: 11 de Novembro de 2022 às 16:00hrs, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: www.pedroafonso.to.gov.br e informações junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com

GILMAR MARTINS ROCHA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público que o Adjudicação e Homologação, da Concorrência Pública Nº 001/2022 - cujo o OBJETO é: Contratação De Empresa Por Empreitada Global Para Pavimentação E Recapeamento De Acesso A Orla Do Balneário Da Beira Rio No Município De Pindorama Do Tocantins-To, Contrato De Repasse Ogu Nº 904429/2020 - Operação 1072740-25., Conforme Projetos Basicos E Demais Anexos, Tipo, Menor Preço, Pelo Regime De Empreitada Por Preço Global, Julgada Pelo Menor Preço Global, Tendo Como Vencedor Do Certame A Empresa R.C Ferreira Eireli, CNPJ nº 34.112.269/0001-81, sendo que a mesma apresentou o menor valor, perfazendo um valor Global de: R\$ 4.804.448,80 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído. Registre-se e publique-se. Pindorama do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês Maio de 2022

THIAGO TAPAJÓS ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 INFR

O MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal de compras públicas:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 INFR, dia 11 de Novembro de 2022 às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA USINA DE ASFALTO ACOPLADA A UM CAMINHÃO TRAÇADO.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone (63) 3363-6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 25 de Outubro de 2022.  
WILINGTON IZAC TEIXEIRA  
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

RETIFICAÇÃO

No Edital publicado no Diário Oficial da União - Sessão 3, publicado no dia 14 de outubro de 2022 na página 307, Nº 196, onde se lê: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 014/2022; leia-se: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 015/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, CNPJ: 37.421.039/0001-92. CONTRATADA: CONSTRUTORA BRIGDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.331.331/0001-11, com sede na Rua Tomas Batista, inscrita no CNPJ sob o nº 26.827.066/0001-43, estabelecida na Rua Murilo Alves, 241 c, centro, Ribeirão Cascalheira/MT. Tomada de Preço nº 003/2020, o qual teve por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente execução de uma ponte de concreto armado e vigas pré-moldadas a ser construída sobre Rio Soninho no Município de Santa Maria do Tocantins, conforme Termo de Convênio nº 867909/2018. O procedimento em apreço regeu-se nos Termos do contrato, amparado no disposto no Art. 79, inciso I, combinado com o Art. 78, inciso I e V, nos termos do art. 87, inciso II, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e ainda de acordo com as Cláusulas Quinta e Décima Primeira - Parágrafo Quarto do contrato em tela. Data da Rescisão: 25/10/2022. Itamar Barrachini / Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

Processo nº 022/2022

O Presidente da Comissão de Licitação, Makcione Gloria de Jesus, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do CREDENCIAMENTO em epígrafe, que teve como objeto o credenciamento de empresas registradas no CRO para prestação de serviços profissionais especializados de confecção de próteses dentárias parciais e totais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Credenciadas: ODONTO PROTESE - LABORATORIO DE PROTESES ODONTOLOGICAS LTDA - CNPJ 10.478.589/0001-91 - Valor total: R\$ 90.000,00 - Contrato nº 011/2022; e a empresa LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ 36.271.505/0001-38- Valor total: R\$ 90.000,00 - Contrato nº 012/2022. Vigência dos Contratos: 24/10 a 24/10/2024.

Sucupira/TO, 26 de outubro de 2022  
MAKCIONE GLORIA DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022

A Prefeitura Municipal de Talismã-TO, mediante o Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, do tipo Menor preço por item, conforme descrito no Edital e seus Anexos, o qual encontra-se disponível no site do município: www.talisma.to.gov.br. Objeto: Aquisição de 01 veículo de carga tipo Caminhão 4x2, potência mínima de 185cv, PBT mínimo 10.000kg, com caçamba basculante mínima de 6m³, conforme convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Talismã e o Ministério da Defesa, convenio nº 929965/2022. Demais especificações definidas no Termo de Referência do Edital. Recebimento das propostas: das 14:00 h do dia 26/10/2022 e fim as 12:00 h. do dia 15 de novembro de 2022. Abertura das propostas: as 14:00min do dia 15 de novembro de 2022. Início da sessão de disputa de preços: às 14:15h.00 min. do dia 15 de novembro de 2022. Local: - www.bll.org.br. Formalização de consultas/encaminhamentos: Sede da Prefeitura Municipal Av. Sabino Gomes de Melo, s/n centro Talismã-TO CEP: 77.483-000. Pregoeiro: Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo E-mail: licitacaotalisma@gmail.com Telefone: 63 3385 1120. Talismã-TO 25 de outubro de 2022.

ALEXANDRE B. DE O. CARRIJO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 FMS

A Prefeitura Municipal de Talismã-TO, através do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação Registro De Preço, Tipo Menor Preço Unitário Por Item em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para eventual fornecimento, conforme a necessidade do Município, destinados ao atendimento Do Fundo Municipal de Saúde do Municipal de Talismã-TO, pelo prazo de 12 meses. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site da prefeitura www.talisma.to.gov.br, e poderá ainda ser solicitado pelo e-mail da prefeitura: licitacaotalisma@gmail.com, maiores informações 63 3385 1120. Data da abertura: 14/11/2022, as 14:00hs (horário de Brasília), realização no portal www.licitanet.com.br. 25/10/2022.

ALEXANDRE B. DE O. CARRIJO  
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Talismã-TO; Contratada: Automotiva Comércio de Veículos LTDA - CNPJ Nº 03.403.602/0001-88; Objeto: Aquisição de 01 veículo automotor tipo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), conforme proposta junto ao Ministério da Saúde nº 13111.001000/1220-01, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Talismã; Valor: R\$ 194.800,00. Processo de licitação: Pregão Eletrônico Nº: 004/2022; Vigencia: 20/10/2022 A 31/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2022

CONTRADA: AUTOMOTIVA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 03.403.602/0001-88. OBJETO: propostas apresentadas, relativas à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2022 de 19 de outubro de 2022, visando a Adesão a Ata de Registro de Preço para Aquisição de um Veículo Camionete 4x4 0km a diesel, com ar-condicionado, conforme proposta nº 004840/2022. VALOR TOTAL: R\$ 264.900,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais)  
Data de Assinatura 21 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WANDERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO No 145/1999  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO CNPJ nº: 00.001.636/0001-58. CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCATINS - SANEATINS. CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83. OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 145/1999, para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que entre si celebram o município de Wanderlândia/TO e a companhia de saneamento do Tocantins - Saneatins. VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 31/12/2033. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2022. DJALMA ARAÚJO F. JUNIOR - Prefeito Municipal.

